

DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL 2025

O presente Documento de Registo Universal é uma reprodução da versão oficial do Documento de Registo Universal, incluindo o Relatório Financeiro Anual de 2025 que foi elaborado em formato XHTML e está disponível no nosso website <https://invest.bnpparibas>



BNP PARIBAS

O banco para
um mundo em
mudança

1	APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS	3	6	INFORMAÇÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	653
	1.1 Apresentação do Grupo	4		6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	654
	1.2 Números-chave	6		Notas anexas às demonstrações financeiras da sociedade	656
	1.3 Enquadramento histórico	7		6.2 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA	689
	1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	9		6.3 Informações relativas às aquisições de participação do BNP Paribas SA em 2025 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas	690
	1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas	23		6.4 Despesas e encargos não dedutíveis para efeitos fiscais	690
2	GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO	37	7	UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	699
	2.1 Relatório sobre o governo societário	38		7.1 Demonstrações de sustentabilidade	700
	2.2 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas	130		7.2 Plano de vigilância	868
	2.3 O Comité Executivo	131		7.3 Normas SASB e TCFD	890
	2.4 O controlo interno	132	8	INFORMAÇÕES GERAIS	895
3	ATIVIDADES E ELEMENTOS DO ANO DE 2025	151		8.1 Documentos acessíveis ao público	896
	3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas	152		8.2 Contratos importantes	896
	3.2 Resultados por polo/área de intervenção	154		8.3 Situação de dependência	896
	3.3 Balanço	163		8.4 Mudança significativa	897
	3.4 Demonstração de resultados	167		8.5 Investimentos	897
	3.5 Realizações RSE	171		8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2025	898
	3.6 Ocorrências recentes	177		8.7 Atos constitutivos e estatutos	915
	3.7 Perspetivas	178		8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas	921
	3.8 Estrutura financeira	181		8.9 Responsável pelo controlo das contas	923
	3.9 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	182	9	QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA	925
4	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	197		Documento de registo universal	926
	4.1 Demonstração de resultados do exercício de 2025	200		Relatório financeiro anual (incluindo o Relatório de gestão e o Relatório sobre o governo societário)	929
	4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas nos capitais próprios no exercício de 2025	201			
	4.3 Balanço a 31 de dezembro de 2025	202			
	4.4 Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2025	203			
	4.5 Demonstração das alterações nos capitais próprios de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025	204			
	4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	206			
	4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	336			
5	RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3	343			
	5.1 Síntese dos riscos anuais	348			
	5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	375			
	5.3 Gestão dos riscos [Auditado]	411			
	5.4 Risco de crédito	420			
	5.5 Titularização na carteira bancária	513			
	5.6 Risco de contraparte	526			
	5.7 Risco de mercado	543			
	5.8 Risco de liquidez	562			
	5.9 Risco operacional	583			
	5.10 Riscos associados às atividades de seguro [Auditado]	593			
	5.11 Riscos ambientais, sociais e de governação	597			
	Anexo 1 : Exposições soberanas	624			
	Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor	627			
	Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SII	632			
	Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »	635			
	Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governação	639			
	Anexo 6 : Lista dos quadros e gráficos	647			
	Anexo 7 : Siglas, acrónimos e anglicismos	650			



BNP PARIBAS

Documento de registo universal e relatório financeiro anual 2025



O documento de registo universal foi depositado a 19 de março de 2026 junto da AMF, na sua qualidade de autoridade competente ao abrigo do regulamento (UE) n.º 2017/1129, sem aprovação prévia em conformidade com o artigo 9.º do referido regulamento.

O documento de registo universal pode ser utilizado para efeitos de uma oferta pública de valores mobiliários ou da admissão de valores mobiliários à negociação num mercado regulamentado se for complementado por uma nota relativa aos valores mobiliários e, se for caso disso, por um resumo e todas as alterações ao documento de registo universal. Estes documentos são todos aprovados pela AMF em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2017/1129.

A versão portuguesa do presente relatório constitui uma tradução livre da versão original em francês. Embora tenham sido tomados todos os cuidados possíveis para garantir a fidelidade ao texto original, a versão em francês prevalece em caso de divergência, dúvida interpretativa ou apreciação das opiniões e pareceres expressos. Para efeitos do presente documento em português, o termo « bilião » é utilizado de acordo com a escala curta, correspondendo a 1 000 milhões, isto é, 1 bilião = mil milhões.

página em branco

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números-chave	6
	Resultados	6
	Capitalização bolsista	6
	Notações de longo prazo e de curto prazo	6
1.3	Enquadramento histórico	7
1.4	Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	9
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	9
	Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)	11
	Investment & Protection Services (IPS)	18
	Outras atividades	22
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	23
	O capital social	23
	Evolução do acionariado	23
	O mercado da ação	25
	O painel de controlo do acionista	27
	A criação de valor bolsista	28
	Comunicação com os acionistas	29
	O Comité de Ligação dos Acionistas	30
	O dividendo	30
	O nominativo no BNP Paribas	31
	A Assembleia Geral de Acionistas	32
	Declarações de transposição de limiares estatutários	35

1.1 Apresentação do Grupo

Graças ao seu modelo integrado e diversificado, o BNP Paribas é líder em serviços bancários e financeiros na Europa. O Grupo conta com sólidas franquias de clientes e áreas de intervenção com posições fortes na Europa e posições internacionais favoráveis, estrategicamente alinhadas para melhor servir clientes e parceiros a longo prazo.

O Grupo está presente em 64 países e tem mais de 180 000 colaboradores⁽¹⁾, dos quais mais de 146 000 na Europa. As atividades do Grupo são diversificadas e integradas num modelo distinto que combina atividades de banco comercial na Europa e a nível internacional, serviços especializados (crédito ao consumo, serviços de mobilidade e leasing, novas áreas de intervenção digitais), seguros, banca privada e gestão de ativos e banca das empresas e institucionais.

A organização do BNP Paribas baseia-se em três polos operacionais : Corporate & Institutional Banking (CIB), Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) et Investment & Protection Services (IPS).

■ Corporate & Institutional Banking inclui:

- Global Banking ;
- Global Markets ;
- Securities Services.

■ Commercial, Personal Banking & Services inclui :

- os bancos comerciais da zona euro :
 - Banque Commerciale en France (BCEF),
 - BNL banca commerciale (BNL bc), Banque Commerciale en Italie,
 - Banque Commerciale en Belgique (BCEB),
 - Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL) ;

- os bancos comerciais fora da zona euro, que se organizam em torno de Europe Méditerranée, abrangendo os bancos comerciais fora da zona euro, nomeadamente na Europa central, na Europa de Leste, na Turquia e em África⁽²⁾ ;

■ as áreas de intervenção especializadas :

- BNP Paribas Personal Finance,
- Arval e BNP Paribas Leasing Solutions,
- as Novas Áreas de Intervenção Digitais (Nickel, Floa, Lyf) e BNP Paribas Personal Investors.

■ Investment & Protection Services inclui:

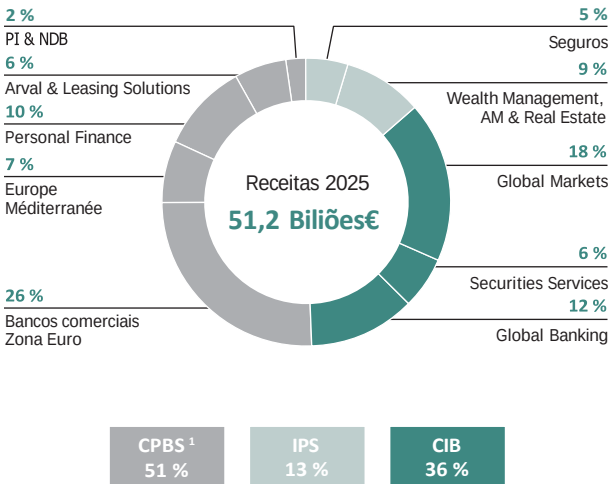
- Os Seguros (BNP Paribas Cardif) ;
- BNP Paribas Wealth Management,
- BNP Paribas Asset Management, reforçado em 2025 pela integração de AXA Investment Managers,
- BNP Paribas Real Estate,
- IPS Investments ; encarregado da gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do BNP Paribas.

BNP Paribas SA é a empresa-mãe do Grupo BNP Paribas.

⁽¹⁾ Informações referentes a 31 de dezembro de 2025 em ETI (Equivalente a Tempo Inteiro, efetivos contabilizados proporcionalmente ao seu tempo de trabalho) de contratos de trabalho a termo certo e a tempo indeterminado; os colaboradores ausentes sem vencimento não são contabilizados nestes efetivos. Os números relativos aos efetivos foram arredondados, esta norma é igualmente aplicada no capítulo 1.4 da apresentação dos polos e das áreas de intervenção.

⁽²⁾ Lembrete: em 12 de dezembro de 2025, o BNP Paribas iniciou negociações exclusivas com o grupo Holmarcom, com vista a uma eventual alienação da sua participação de 67 % no capital da sua filial marroquina BMCI.

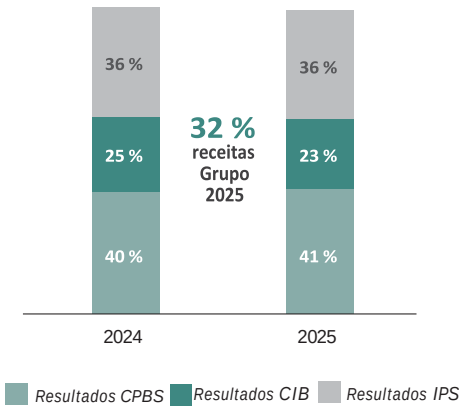
O MODELO DIVERSIFICADO BASEIA-SE EM PLATAFORMAS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DOS 3 POLOS CIB, CPBS E IPS



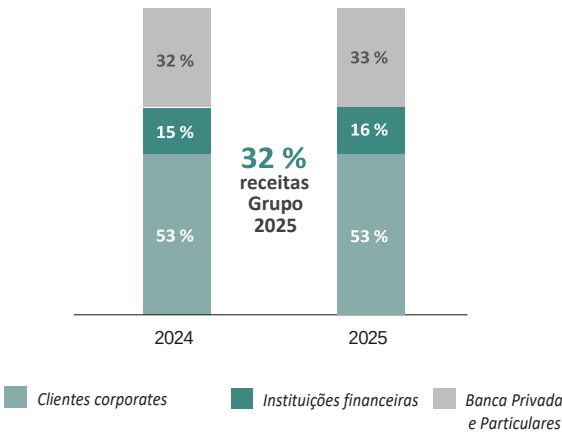
(1) Incluindo 2/3 da Banca Privada para o polo e as áreas de intervenção CPBS

O MODELO ESTÁ INTEGRADO, EVIDENCIANDO A IMPORTÂNCIA DAS VENDAS CRUZADAS QUE REPRESENTAM ~1/3 DAS RECEITAS DO GRUPO

Por resultados



Por categoria de clientes



1.2 Números-chave

RESULTADOS

	2025	2024 publicado	2023 distribuível (**)	2023 publicado
Rendimento bancário líquido (M€)	51 223	48 831	46 927	45 874
Resultado operacional bruto (M€)	19 849	18 638	17 347	14 918
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	12 225	11 688	11 232	10 975
Lucro líquido por ação (€) (*)	10,29	9,57	9,21	8,58
Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (**)	11,6%	10,9 %	11,0 %	10,7 %

(*) Calculado com base num resultado líquido do Grupo, ajustado em função da remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, com base no número médio de ações em circulação para 2025, 2024 e 2023

(**) Consulte o quadro abaixo « Cálculo da rendibilidade dos capitais próprios » da secção 3.9

(***) Resultados utilizados como base para o cálculo da distribuição em 2023, refletindo o desempenho intrínseco do Grupo após o impacto da alienação do Bank of the West e após a contribuição para a constituição do Fundo Único de Resolução (FUR) e excluindo elementos extraordinários ; lucro líquido por ação calculado com base no número de ações em circulação no final do período.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Capitalização bolsista (Bilhões €)	90,2	67,0	71,8

Fonte : Bloomberg.

NOTAÇÕES DE LONGO PRAZO E DE CURTO PRAZO

	Notação longo prazo/curto prazo a 19 de março de 2026	Notação longo prazo/curto prazo a 20 de março de 2025	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A+ /A-1	A+ /A-1	Estável	8 dezembro 2025
Fitch	AA-/F1+	AA-/F1+	Estável	4 junho 2025
Moody's	A1/Prime-1	A1/Prime-1	Estável	17 novembro 2025
DBRS (1)	AA (low)/R-1 (middle)	AA (low)/R-1 (middle)	Estável	17 junho 2025

(1) A notação solicitada pela DBRS ao BNP Paribas SA terminará em 30/04/2026.

1.3 Enquadramento histórico

1

1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCL e do CNEP representa a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968 : Criação da Compagnie Financière de Paris e dos Países-Baixos

1982 : Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris e dos Países-Baixos por ocasião da nacionalização de todos os bancos franceses

O « big-bang » financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito alteram a atividade bancária e as suas condições de funcionamento ao longo dos anos 1980, em França e no mundo.

1987 : Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa altura a sociedade com maior número de acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas é detentora de 48 % da Compagnie Bancaire.

1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 ficam marcados por uma mudança do nível da rentabilidade do banco, que apresenta a rentabilidade de fundos próprios mais elevada das grandes instituições francesas em 1998. Este período fica marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998 : Criação de Paribas

A fusão da Compagnie Financière de Paribas, do Banco Paribas e da Compagnie Bancaire é ratificada a 12 de maio.

1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização. É criado um novo Grupo que beneficia de vastas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e de Paribas ocorre a 23 de maio de 2000. A força do Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Estabelece uma dupla ambição : desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas, oferecendo-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: tanto em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolverem as suas atividades.

2009 : Aproximação com o grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo de Fortis Banque e de BGL (Banque Générale du Luxembourg).

2012 : Lançamento de Hello bank!

2015 : Aquisição de BGZ Polska

O BNP Paribas adquire o BGZ Polska na Polónia, que se tornará o BNP Paribas Bank Polska.

2017 : Aquisição de Nickel

Nickel oferece soluções de pagamento acessíveis a todos, diretamente online ou através de tabacarias e sem qualquer prova de meios.

2020 : Acordo com o Deutsche Bank

O BNP Paribas celebra um acordo com o Deutsche Bank para adquirir a sua atividade de Prime Brokerage.

2023 : Venda de Bank of the West ao Grupo Financeiro BMO**2024 : Reafecção dos capitais provenientes da venda do Bank of the West, incluindo :**

- a aquisição da BCC Vita e a assinatura da parceria com o Grupo BCC Iccrea, que permite à atividade seguradora aceder a uma nova rede de distribuição em Itália ;
- a aquisição da Neuflize Vie e a assinatura da parceria com a Neuflize OBC, que permite à atividade seguradora desenvolver a rede de distribuição de *Ultra High Net Worth Individuals* em França ;
- a assinatura do projeto de aquisição das atividades do HSBC Wealth Management na Alemanha para posicionar a área de intervenção Wealth Management como um dos líderes na Alemanha ;
- a assinatura do projeto de aquisição da AXA IM e a parceria com a AXA.

2025 : Conclusão da aquisição da AXA IM e fusão das entidades jurídicas :

- Fusão das principais entidades jurídicas e criação de uma estrutura unificada de gestão de ativos detida pelo BNP Paribas Cardif em 31 de dezembro de 2025.
 - As atividades de gestão de ativos do BNP Paribas (AXA Investment Managers (AXA IM), BNP Paribas Real Estate Investment Management (BNPP REIM) e BNP Paribas Asset Management (BNPP AM)) fundiram as suas principais entidades jurídicas numa estrutura unificada detida pelo BNP Paribas Cardif. A partir de 2026, operam sob uma única marca – BNP Paribas Asset Management.
 - Criação de uma gestora de ativos europeia de primeira linha com presença mundial.
- Esta operação coloca a BNPP AM entre as três principais gestoras de ativos da Europa, com mais de 1 600 mil milhões de euros em ativos sob gestão (AUM) para clientes institucionais, empresas e particulares em todo o mundo.
- Além disso, a plataforma de ativos líquidos do BNPP AM representa mais de 1 000 mil milhões de euros em AUM e, com mais de 30 anos de experiência, a sua plataforma de ativos alternativos é a primeira na Europa e é líder mundial, com cerca de 300 mil milhões de euros em AUM.

Outros acontecimentos marcantes em 2025

- Venda, pelo Grupo BNP Paribas, da sua participação na AG Insurance e formalização de uma parceria de longo prazo com a AGEAS ⁽¹⁾.
- Início de negociações exclusivas com a Holmarcom com vista à alienação do BMCI em Marrocos ⁽²⁾.
- Início de negociações exclusivas com o Grupo Mercedes-Benz com vista à aquisição da Athlon ⁽³⁾.

(1) Comunicado de imprensa de 8 de dezembro de 2025 : O Grupo BNP Paribas vende a sua participação na AG Insurance e formaliza uma parceria de longo prazo com a Ageas. A conclusão desta operação está prevista para o segundo trimestre de 2026, após a obtenção das autorizações regulamentares necessárias.

(2) Comunicado de imprensa de 12 de dezembro de 2025 : início de negociações exclusivas com a Holmarcom com vista à alienação do BMCI em Marrocos

(3) Comunicado de imprensa de 18 de dezembro de 2025 : Criação do colíder europeu no setor do aluguer de longa duração de veículos – Aquisição da Athlon. A assinatura da operação prevista está sujeita ao processo de informação e consulta dos órgãos representativos do pessoal das entidades envolvidas. A conclusão da aquisição de 100% da Athlon está prevista para 2026, assim que forem obtidas as autorizações das autoridades competentes.

1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

1

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING

Com mais de 40 000 colaboradores em 52 países, Corporate & Institutional Banking (CIB) serve clientes empresariais e institucionais (bancos, seguradoras, gestores de ativos, etc.) oferecendo-lhes soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, de financiamento, da gestão dos riscos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro.

A estratégia de CIB consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais procuram.

Em 2025, 37 % das receitas dos polos operacionais do BNP Paribas serão geradas pelo CIB. A organização do CIB, organizada em torno de 3 grandes áreas de intervenção e 3 grandes regiões, responde de forma simples e eficaz às expectativas dos seus clientes :

Áreas de intervenção :

- Global Banking, incluindo Transaction Banking, Capital Markets e Advisory ;
- Global Markets, incluindo Fixed Income, Currencies & Commodities e Equity & Prime Services ;
- Securities Services. Regiões :
 - EMEA (Europa, Médio Oriente, África) ;
 - Américas ;
 - APAC (Ásia-Pacífico).

Dotada de uma estrutura comercial global (Institutional coverage & Corporate coverage), a CIB recorre a toda a gama de serviços e competências do Grupo, através das suas três divisões operacionais – CIB, CPBS e IPS –, para acompanhar o desenvolvimento dos seus clientes.

Prémios 2025

- Euromoney Awards for Excellence 2025 :
 - Europe's Best Bank for Securities Services ;
 - Europe's Best Investment Bank for DCM ;
 - Europe's Best Investment Bank for Financing ;
 - Nordics and Baltics' Best Investment Bank ;
 - Belgium's Best Bank for Large Corporates (BNP Paribas Fortis) ;
 - Belgium's Best Investment Bank (BNP Paribas Fortis) ;
 - Denmark's Best Investment Bank ;
 - Finland's Best Investment Bank ;
 - France's Best Bank ;

- France's Best Investment Bank ;
- India's Best Bank for Sustainable Finance ;
- Indonesia's Best Investment Bank for M&A ;
- Ireland's Best Investment Bank for DCM ;
- Luxembourg's Best Bank (BGL BNP Paribas).
- IFR Awards 2025 – IFR Special Reports :
 - Sustainable Finance House of the Year ;
 - Americas Sustainable Finance House of the Year ;
 - Euro Bond House of the Year ;
 - EMEA CLO House of the Year ;
 - North America CLO House of the Year.
- Environmental Finance Sustainable Debt Awards 2025 :
 - Lead manager of the Year, green bonds – corporate ;
 - Lead manager of the Year, sustainability bonds – sovereign ;
 - Lead manager of the Year, sustainability bonds – supranational, sub-sovereign and agency (SSA) ;
 - Loan sustainability coordinator of the year.

GLOBAL BANKING

Global Banking é uma plataforma global de produtos e de serviços, composta por:

1. Soluções de *Transaction Banking* : gestão da liquidez, *cash management*, e recolha de depósitos, *trade finance* e *supply chain management* bem como os serviços de cobertura dos riscos cambiais associados, em colaboração com Global Markets ;
2. Mercados dos capitais : Soluções de Financiamento através de empréstimos (empréstimos bilaterais ou sindicados e financiamentos especializados, incluindo os créditos à exportação e o financiamento de exportações e de projetos, aquisições e *leverage finance*) ou de titularização em conjunto com Global Markets, e atividades primárias nos mercados obrigacionistas e ações (ofertas públicas iniciais, aumentos de capital, emissões de obrigações, etc.) ;
3. Assessoria em fusões e aquisições: mandatos de assessoria em aquisições ou alienações, assessoria financeira estratégica, etc.

O Global Banking opera como uma organização global, permitindo uma coordenação comercial e operacional mais otimizada das equipas assegurando assim um melhor acompanhamento dos clientes a nível internacional. Este dispositivo permite apoiar a abordagem One Bank do Grupo, dando a qualquer cliente que adira a um centro de empresas o acesso à plataforma global de Global Banking e o benefício da experiência de todos os outros centros de negócios do Grupo.

Prémios 2025

- Global Capital Syndicated Loan Awards 2025 :
 - Loan House of the Year ;
 - Best Arranger of Western European Loans ;
 - Best Arranger of Mid-Cap Loans ;
 - Best Arranger of Euro Private Placements ;
 - Best Arranger of French Loans ;
 - Most Innovative Bank for ESG Lending ;
 - US Private Placement Agent of the Year.
 - Global Capital Bond Awards 2025 :
 - Most Impressive Bank for Corporate Bonds ;
 - Most Impressive Corporate Bond House in Euros ;
 - Most Impressive Syndicate Team for Corporate Bonds ;
 - Most Impressive Bank for Corporate Swaps and Other Derivatives ;
 - Most Impressive Corporate MTN Dealer ;
 - Most Impressive FIG House in Euros ;
 - Most Impressive SSA House in Euros ;
 - Most Impressive Bank for ESG Capital Markets in CEEMEA.
 - Mergermarket Awards 2025 :
2. CEE Financial Adviser of the Year.

Classificações 2025

- #1 Global Banking platform in EMEA ;
- #1 *ex aequo* in Transaction Banking EMEA (excl. Transaction Banking for FIs) ⁽¹⁾ ;
- #4 *ex aequo* in Transaction Banking globally (excl. Transaction Banking for FIs) ⁽¹⁾ ;
- #2 in DCM in EMEA ⁽²⁾ ;
- #1 and Corporate Investment Grade DCM in EMEA ⁽²⁾ ;
- #2 in Loans in EMEA ⁽²⁾ ;
- #2 in HY bonds in EMEA (in volume) ⁽²⁾.

GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece a uma vasta gama de clientes empresariais e institucionais (instituições financeiras, bancos privados, distribuidores, etc.) produtos e serviços de investimento, de cobertura, de financiamento, de procura e de inteligência dos mercados em todas as classes de ativos.

Interveniente de primeiro plano no setor, com uma quota de mercado significativa nos mercados financeiros internacionais e regularmente classificado entre os fornecedores de primeira linha, Global Markets oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros nos mercados acionistas, obrigacionistas, cambiais e de matérias-primas.

Com mais de 4 800 colaboradores, Global Markets beneficia de uma presença mundial e opera em mais de 35 países em todo o mundo, nomeadamente nos principais centros de atividade, como Londres, Paris, Bruxelas, Nova Iorque, Hong Kong, Singapura e Tóquio.

A área compreende três áreas de intervenção globais, estruturadas em torno de duas atividades :

- Fixed Income, Currencies & Commodities :
 - Mercados primários ; Financiamento e Titularização de ativos ; Financiamento Repo ; Crédito Secundário ; Taxas, Opções e Matérias-primas ; Moedas e Mercados Locais ;
- Equity & Prime Services :
 - Equity Derivatives, Cash Equities, Prime Services.

Global Markets também oferece uma atividade de corretagem de moeda estrangeira há muito estabelecida e um serviço global de execução e compensação de produtos derivados através da sua atividade Technology Platforms.

Global Markets prossegue a sua estratégia para se tornar o primeiro banco de mercado europeu na cena mundial. Graças à sua política de investimento e de crescimento orgânico, o Banco criou uma oferta de mercado exaustiva nas suas áreas de intervenção.

Global Markets continua a prestar um serviço de qualidade em toda a sua gama de produtos, afirmando-se como um parceiro europeu forte e fiável para clientes em todo o mundo.

Prémios 2025

- European Structured Retail Products Awards :
 - Best single issuance platform ;
 - Best distributor, Austria.
- GlobalCapital Syndicated Loans Awards :
 - US Private Placement Agent of the Year.
- Extel Survey (Equity Research) :
 - Ranked #3 overall ;
 - #1 ranking for Industry Research in Europe ;
 - #1 ranking for Specialist Sales ;
 - 19 teams ranked in the top 3.
- GlobalCapital Bond Awards :
 - Most Impressive Bank for Corporate Bonds ;
 - Most Impressive Corporate Bond House in Euros ;
 - Most Impressive Syndicate Team for Corporate Bonds ;
 - Most Impressive Bank for Corporate Swaps and Other Derivatives ;
 - Most Impressive Corporate MTN Dealer ;
 - Most Impressive FIG House in Euros ;
 - Most Impressive Bank for ESG Capital Markets in CEEMEA.
- GlobalCapital Derivatives Awards :
 - Derivatives House of the Year : Europe & Asia ;
 - Derivatives Risk Solutions House of the Year : Europe and Asia ;
 - Thought Leader in ESG : Global.
- Full FX Awards :
 - Best Platform for Algos.
- FX Markets eFX Awards :
 - Best New FX Algo.
- Risk Awards :
 - Structured Products House of the Year ;
 - Risk Solutions House of the Year.

(1) Fonte: Coalition Greenwich Competitor Analytics 1H25. Rankings based on BNPP's internal revenue and taxonomy and Coalition Index Banks: BofA, BARC, BNPP, Citi, DB, GS, HSBC, JPM, MS, SG, UBS, WFC. Scope: EMEA.

(2) Dealogic data collected on 21 November 2025.

SECURITIES SERVICES

Securities Services é um dos principais prestadores de serviços de valores mobiliários do mundo, com 14 193 bilhões de euros de ativos sob custódia e 3 124 bilhões de euros de ativos sob administração. Com um alcance global que cobre mais de 90 mercados, a rede de Securities Services é uma das mais extensas do setor.

Securities Services oferece soluções a todos os agentes do ciclo de investimento :

- os bancos de investimento, *broker-dealers*, bancos e infraestruturas de mercado (intervenientes *sell-side*) beneficiam de soluções em matéria de execução, compensação de instrumentos derivados, compensação local e global, liquidação e custódia para todas as classes de ativos a nível mundial. Também são oferecidas soluções de subcontratação para atividades de middle office e back office ;
- os investidores institucionais - gestores de ativos, fundos alternativos, fundos de capital-investimento, fundos imobiliários e soberanos, seguradoras, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (*buy-side players*) - têm à sua disposição uma vasta gama de serviços : custódia global, banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e terceirização de middle-office, relatórios de investimento, medição de risco e de desempenho ;
- os emissores (cedentes, organizadores e empresas) têm acesso a uma vasta gama de serviços fiduciários : titularização e serviços financeiros estruturados, serviços de agente da dívida ;
- são oferecidos serviços de mercado e financiamento a todos estes operadores do mercado : crédito e empréstimo de títulos, gestão

cambial, gestão de crédito e garantias, serviço de gestão de garantias tripartido, serviço de negociação de ordens e financiamento.

No âmbito da sua estratégia de crescimento controlado, que combina crescimento orgânico e externo para alargar a sua rede e capacidades em mercados-alvo, Securities Services anunciou em 2025 :

- um mandato com o grupo UniCredit para prestar serviços de custódia de títulos e de liquidação-entrega às suas entidades em Itália, na Alemanha e no Luxemburgo ;
- a aquisição das atividades de banco depositário e de custódia de títulos da HSBC Continental Europe S.A., Germany.

Estes desenvolvimentos estratégicos reforçam a posição de Securities Services enquanto depositário global europeu de referência para as instituições financeiras.

Prémios 2025

- Europe's Best Bank for Securities Services (Euromoney Awards for Excellence 2025) ;
- European Custodian of the Year (Funds Europe Awards 2025) ;
- Innovation in Custody, Asia Pacific Custodian, Asia Pacific Fund Administrator (Asset Servicing Times Industry Excellence Awards 2025);
- Best in Survey Overall – Agent Bank of the Year (Global Custodian Leaders in Custody Awards 2025) ;
- Best ESG Custodian (The Asset Triple A Sustainable Investing Awards 2025).

COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES

COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES (CPBS)

Commercial, Personal Banking & Services agrupa as redes bancárias comerciais e as áreas de intervenção especializadas do Grupo.

Empregando mais de 100 000 colaboradores, Commercial, Personal Banking & Services gerou 51 % das receitas dos polos operacionais do BNP Paribas em 2025 (65 % para os bancos comerciais e 35 % para as áreas de intervenção especializadas).

O polo Commercial, Personal Banking & Services agrupa os bancos comerciais do BNP Paribas :

- nos países da zona euro incluindo a França (BCEf), a Itália (BNL bc), a Bélgica (BCEB operando sob a marca BNP Paribas Fortis) e o Luxemburgo (BCEL operando sob a marca BGL BNP Paribas) ;
- em países « fora da zona euro », e nomeadamente na Ucrânia, Polónia, Turquia, Kosovo, Marrocos⁽¹⁾, Argélia e através de uma participação na China.

O polo CPBS inclui também áreas de intervenção especializadas :

- Arval : um dos principais intervenientes no aluguer de longa duração e um especialista em soluções de Mobilidade, com cerca de 1,9 milhão de veículos alugados em finais de 2025 ;
- BNP Paribas Leasing Solutions : um líder europeu no financiamento de equipamentos profissionais, cujo montante total dos seus créditos sob gestão no final de dezembro de 2025 ascende a 38,8 bilhões de euros ;
- BNP Paribas Personal Finance : um líder no financiamento a particulares na Europa através das suas atividades de crédito ao consumo, com mais de 40% dos créditos dedicados ao mercado automóvel ;
- BNP Paribas Personal Investors : um banco digital de primeiro plano na Alemanha, com uma ampla oferta de retalho centrada na poupança e no investimento para 2,0 milhões de clientes, através de três marcas na Alemanha (Consorsbank, DAB BNP Paribas e BNP Paribas Wealth Management – Private Banking) ;

(1) Comunicado de imprensa datado de 12 de dezembro de 2025 : início de negociações exclusivas com a Holmarcom com vista à alienação do BMCI em Marrocos.

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

- Hello bank!, o principal banco digital do Grupo em França, Bélgica, Alemanha através de Consorsbank, conta com 3,8 milhões de clientes em finais de dezembro de 2025. O banco oferece assim um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes clientes (particulares, profissionais em França, empresários, empresas) ;
- as Novas Áreas de Intervenção Digitais, como Nickel (fintech, com mais de 4,9 milhões de contas desde a sua criação e continua a desenvolver-se na Europa, com um lançamento em 2021 em Espanha, em 2022 na Bélgica e em Portugal, e em 2023 na Alemanha), Floa (um dos líderes em pagamentos fracionados em França, que se juntou ao Grupo BNP Paribas em fevereiro de 2022 e tem cerca de 4 milhões de clientes em Espanha, Bélgica, Itália, Portugal, nos Países Baixos e em França), ou Kantox, (líder na automatização da gestão do risco cambial, adquirida em julho de 2023 conjuntamente com a atividade Global Markets do polo CIB) ;
- as atividades de *Cash Management* (n.º 1 na Europa para as grandes empresas⁽¹⁾), *Trade Finance* (n.º 1 na Europa ⁽²⁾) e *Factoring* (n.º 1 na Europa ⁽³⁾), em sinergia com a áreas de intervenção Global Banking do polo CIB completam a oferta aos clientes empresariais dos bancos comerciais em torno da abordagem *One Bank for Corporates* ;
- a atividade *Wealth Management* desenvolve de forma integrada o seu modelo de banca privada no seio dos bancos comerciais. Uma equipa transversal, *Partners in Action for Customer Experience (PACE)*, tem a missão de apoiar as atividades de banco de retalho para oferecer uma melhor experiência ao cliente.

BANCOS COMERCIAIS DA ZONA EURO

Com vista a reforçar o seu modelo integrado e a transversalidade entre as suas áreas de intervenção, na perspetiva do seu futuro plano estratégico, a CPBS criou no seu seio um conjunto que reúne os bancos comerciais da zona euro: Banque Commerciale em França, BNL banca commerciale em Itália, o BNP Paribas Fortis na Bélgica e o BGL BNP Paribas no Luxemburgo.

BANQUE COMMERCIALE EN FRANCE (BCEF)

Com cerca de 22 400 colaboradores, Banque Commerciale en France (BCEF) acompanha os seus clientes na realização de todos os seus projetos. O BCEF oferece aos seus 7,2 milhões de clientes particulares, aos 490 000 clientes profissionais e microempresas, a cerca de 94 000 empresas (PME, Empresas de média dimensão, grandes empresas, Fundações, institucionais) ⁽⁴⁾ e a cerca de 54 000 associações, soluções inovadoras em matéria de financiamento, meios de pagamento, gestão de património e seguros.

BCEF ocupa, assim, posições de liderança na banca privada e na banca de empresas, bem como na banca premium para clientes particulares e profissionais. Combinando o melhor do digital e do humano, disponibiliza aos clientes amplas capacidades de interação, desde os serviços bancários essenciais propostos através de uma oferta digital até ao acompanhamento personalizado, graças à experiência de equipas dedicadas.

BCEF está presente em 10 regiões, abrangendo 135 territórios, assegurando assim um nível de proximidade adaptado a cada cliente, mantendo simultaneamente as sinergias entre as áreas de intervenção.

- **Banco dedicado a particulares e empresários**, com duas marcas: BNP Paribas (rede de agências e digital) e Hello bank!, banco 100% digital.

Particulares e empresários :

Digital : BCEF oferece a particulares e empresários um dispositivo completo de relações online, apoiado :

- num website mabanque.bnpparibas, uma montra digital para os clientes e também acessível aos não clientes através da área de convidados ;
- e uma aplicação móvel « Mes Comptes » (As minhas contas), que oferece uma experiência digital simplificada a todos os clientes. Novas funcionalidades, como o cartão virtual, a subscrição de depósitos a prazo e a suspensão das prestações do crédito à habitação, confirmam a vontade de BCEF de servir cada vez melhor os seus clientes no digital⁽⁵⁾;
- **Hello bank!**, o banco digital do BNP Paribas, que conta com mais de um milhão de clientes, é acessível através de uma aplicação móvel e de um website. Propõe uma gama completa de produtos bancários destinados a particulares e profissionais: contas à ordem, cartões bancários, poupança, créditos e seguros. Para responder às necessidades digitais dos seus clientes, Hello bank! oferece serviços simples, rápidos e inovadores, condições tarifárias vantajosas, garantindo simultaneamente a segurança de um grande grupo bancário ;

Serviço ao Cliente : 13 centros nas regiões e 3 centros dedicados à clientela Hello bank!, assegurando o tratamento dos pedidos recebidos por e-mail, telefone, chat ou sistema de mensagens seguro ;

Proximidade : 1 474 agências com consultores especializados e caixas automáticos da marca BNP Paribas, progressivamente substituídos por caixas automáticos mutualizados. Mais de 6 700 caixas automáticos instalados em cerca de 2 400 pontos Cash Services estão agora acessíveis aos nossos clientes (mutualização do parque de caixas automáticos das quatro marcas BNP Paribas, Crédit Mutuel, CIC e Société Générale).

Os clientes são recebidos em espaços dedicados e adaptados às suas necessidades.

- **Empresários :** um dispositivo dedicado e único de 45 Espaços Empresários, combinando proximidade e especialização ;
- **Clientela de Banca Privada :** 59 centros de Banca Privada implantados em todo o território Francês (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 250 000 euros) e de 15 escritórios de Gestão de Fortuna (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 5 milhões de euros), fazendo do BNP Paribas Banque Privée o primeiro banco privado em França com 140 biliões de euros de ativos sob gestão geridos ;

(1) *Banking 2024 e Coalition Greenwich Voice of Client, 2024 European Large Corporate Cash Management e 2024 European Large Corporate Trade Finance studies.*

(2) *Banking 2024 e Coalition Greenwich Voice of Client, 2024 European Large Corporate Cash Management e 2024 European Large Corporate Trade Finance studies.*

(3) *Internal study overview of our members in the world | FCI.*

(4) *Empresas expressas em entidades jurídicas. Proforma 2024: 94 100 (PME, empresas de média dimensão, grandes empresas, fundações, institucionais).*

(5) *Fonte: Acompanhamento Mensal Digital – TDMC (Transformação Digital e Marketing Cliente), BNP Paribas, dezembro de 2025.*

■ **Cientela empresarial**, um importante dispositivo que reúne múltiplas competências e equipas dedicadas :

- 39 centros de negócios para clientes PME, EDI e GE, incluindo 6 polos especializados (Inovação, Imobiliário, Imagens & Media, Green Desk, Associações & Impacto Social, Bancos & Serviços Financeiros) e 1 polo de competências e de consultoria dedicado ao acompanhamento das empresas na sua transição sustentável e a integração dos seus desafios ambientais, sociais e de governação (ASG),
- um dispositivo único de banca de negócios para os nossos clientes PME/EDI, baseado numa equipa de conselheiros bancários e na sinergia entre as áreas de intervenção e as filiais (M&A, Financiamento Estruturado, Private Equity, Bolsa e otimização patrimonial),
- 22 **trade centres no continente**, 3 no Ultramar e 6 salas de mercados,
- um Serviço de assistência às empresas (Serviço ao Cliente), um *Cash Customer Service* (CCS) e centros de apoio específico para clientes,
- 65 polos WAI ⁽¹⁾ dos quais dois polos WAI no Ultramar apoiam as *start-ups* e empresas inovadoras e 1 local dedicado à inovação : o WAI Paris, espaço de aceleração e conexão com o ecossistema. O BNP Paribas, através da centena de banqueiros do WAI em toda a França, apoia atualmente mais de 3500 empresas, incluindo, 90 % das sociedades do Next40, 83 % das sociedades do French Tech 120 e 70% do FrenchTech 2030 ⁽²⁾ ;
- **Filiais especializadas** : BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores ; o BNP Paribas Développement, sociedade de investimento em capital; Portzamparc, especializado no acompanhamento dos investidores privados e das PME/empresas de média dimensão em Bolsa; Copartis, empresa especializada na externalização de produtos bancários e Cofiloisirs, um dos principais intervenientes no financiamento do cinema e do audiovisual, cuja principal atividade é a estruturação de créditos de produção ;
- **Clientes nos territórios ultramarinos** : 4 filiais regionais, várias equipas em França continental dedicadas aos clientes particulares, profissionais, Banca Privada e Empresas (incluindo dois polos WAI – Reunião/Antilhas Guiana – e dois polos Green Desk – Reunião/Antilhas Guiana) ;
- por fim, 39 agências de produção e de apoio comercial, para back-offices para gerir todo o tratamento das operações e da recuperação de créditos.

Vários estudos independentes e prémios confirmam a liderança de BCEF nas marcas BNP Paribas e Hello bank!, nomeadamente na vertente digital: Pelo 3.º ano consecutivo, a aplicação *Mes Comptes* foi classificada em 1.º lugar entre os bancos de rede em França (top 3 da classificação geral). A aplicação Hello bank! encontra-se no Top 3 das melhores apps bancárias no mercado dos bancos online (Fonte: Sia Partners, set. 2025).

Em 2025, o BCEF recebeu o Prémio Prata de Melhor Satisfação do Cliente Retail (estudo Wizville baseado nas avaliações de clientes no Google Maps) e foi distinguido com o prémio de Melhor Aconselhamento em Poupança atribuído pela revista Challenges.

No início de 2026, a Selectra distinguiu o BNP Paribas como o « banco nacional mais barato para os jovens » em 2026.

Por seu lado, o BCEF Empresas recebeu, em 2025, os prémios Greenwich Share Leader e Greenwich Best Bank.

Hello bank! foi eleito n.º 1 em « Melhores serviços bancários – banco online », n.º 3 na classificação geral e n.º 3 dos bancos mais baratos de França no ranking Pricebank, em março de 2025. Figura igualmente no Top 3 dos bancos mais baratos para 4 categorias de perfis de clientes no estudo Panoramabank 2025.

Em 2025, o BNP Paribas Banque Privée foi eleito melhor banco privado em França pela Euromoney, The Financial Times (PWM e The Banker), Global Private Banker, World Finance e Global Finance. Foi designado como « incontornável » na classificação de 2025 dos « Melhores bancos privados afiliados » da Décideurs e como « Banco privado Global Player do ano 2025 » pela Citywire France. No âmbito das Coupes de l'Audace 2025, a AGEFI atribuiu-lhe os prémios « Percurso e experiência do cliente », « Melhor plataforma de distribuição dedicada ao não cotado » (pela sua nova plataforma My Private Assets) e « Selo da transparência da gestão financeira ».

O BNP Paribas Banque Privée viu igualmente ser-lhe atribuído, pelo grupo Ficade, o « Grand Prix de la Philanthropie 2025 » (Grande Prémio da Filantropia 2025) na categoria « Prix de l'Innovation » (Prémio da Inovação), pela sua parceria com a plataforma difital de doações Dift.

Além disso, foi distinguido « « Meilleur établissement en gestion de fortune en France 2025 » (Melhor instituição em gestão de património em França 2025) pela World Finance, pelo seu acompanhamento específico para clientes com mais de 5 milhões de euros de ativos financeiros.

Em 2025, a Portzamparc foi eleita Leader no mercado de capitais Small & Mid Caps 2024, pela 9.ª vez pela revista Décideurs Magazine.

Durante o Deep dive em junho de 2025, BCEF apresentou o seu novo plano estratégico para reforçar as suas posições, transformar o seu modelo e melhorar, a longo prazo, o crescimento, a eficácia e a rentabilidade.

BNL BANCA COMMERCIALE

BNL bc é o 6.º banco comercial italiano pelo seu balanço total, e o 6.º pelos seus empréstimos a clientes ⁽³⁾.

Com cerca de 10 000 colaboradores, BNL bc presta um apoio alargado aos seus clientes. Fornece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros a aproximadamente 2,3 ⁽⁴⁾ milhões de clientes particulares, 56 000 clientes da banca privada ⁽⁵⁾, 100 000 pequenas empresas ⁽⁶⁾, 10 000 médias e grandes empresas ⁽⁷⁾ e 3 000 coletividades locais e associações ⁽⁸⁾. Esta oferta apoia-se na vasta experiência do Grupo e no seu modelo integrado, desenvolvendo a cooperação com as áreas de intervenção.

BNL bc desenvolveu modelos de oferta inovadores e adaptados para os clientes, apoiando-se numa rede de distribuição multicanal organizada em 5 regiões (« direzioni territoriali ») e 1 polo transversal *banco diretto*, integrando produtos e serviços destinados à banca de retalho (incluindo uma rede de mais de 700 banqueiros parceiros em aconselhamento patrimonial (ou *wealth advisory partners*) e 300 consultores financeiros), à banca privada e à banca de negócios. Esta organização, denominada Rete Unica, tem por objetivo alargar e reforçar a abordagem de venda cruzada a toda a rede de distribuição, que inclui :

(1) WAI : We Are Innovation.

(2) Fonte : WAI, dezembro 2025.

(3) Fonte : Relatórios anuais e periódicos da BNL e dos seus concorrentes.

(4) Fonte : Dados internos de clientes.

(5) Fonte : Dados internos de clientes.

(6) Fonte : Dados internos de clientes.

(7) Fonte : Dados internos de clientes.

(8) Fonte : Dados internos de clientes.

- para os particulares e os profissionais, mais de 550 agências, com funcionalidades específicas multicanais ao serviço dos clientes 24 horas por dia e 7 dias por semana ;
- para os clientes da banca privada, BNL bc conta com 27 centros dedicados em todo o território italiano ;
- para as empresas e os empresários, um dispositivo diversificado ::
 - 34 centros para as empresas e as pequenas e médias empresas (PME),
 - 5 centros para as coletividades locais e organismos públicos ,
 - 1 *trade centre* para as atividades transfronteiriças das empresas,
 - 1 equipa comercial internacional para apoiar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

A rede de distribuição é complementada por :

- 2 redes especializadas : a rede Large Corporate com 7 centros e a rede Wealth Management com 2 hubs ;
- um número significativo de caixas automáticos (cerca de 1 400) e uma gama crescente de soluções bancárias digitais, online e móveis.

Assim, BNL bc detém uma posição forte no crédito às famílias, incluindo créditos à habitação (quota de mercado de 5,9 % (1)) e tem uma base de depósitos (3,5 % (2)) dos depósitos à ordem das famílias superior à sua taxa de penetração no mercado (3,1 % (3) das agências).

O BNL bc está também bem implantado nos segmentos empresarial (quota de mercado para os créditos de 4,4 % (4)) e das coletividades locais com reconhecida experiência em gestão de tesouraria, pagamentos transfronteiriços, financiamento de projetos, financiamento estruturado e factoring através da sua filial Ifitalia (terceiro ator em Itália (5)).

BANQUE COMMERCIALE EN BELGIQUE (BCEB)

O BNP Paribas Fortis é o banco de referência para todos os segmentos de clientela na Bélgica e oferece uma gama completa de serviços financeiros às sociedades do setor público e às coletividades territoriais. Apoiando-se no empenho das suas equipas, o Banco pretende financiar as necessidades específicas dos seus clientes, contribuir ativamente para o desenvolvimento da economia belga e apoiar a transição sustentável e energética, afirmando simultaneamente um profundo compromisso com a sociedade.

O BNP Paribas Fortis conta com mais de 4 milhões de clientes ativos na Bélgica. A sua organização comercial está estruturada em torno de três segmentos, para melhor responder às expectativas dos clientes :

- *Retail Banking*, com 3,4 milhões de clientes ativos (6), serve clientes particulares, independentes e pequenas e médias empresas através de uma equipa multidisciplinar ;

- *Affluent & Private Banking*, com 0,36 milhão de clientes ativos, serve os clientes particulares que tenham mais de 85 000 euros de ativos e os clientes independentes e sociedades ativos no setor das profissões liberais através de um gestor de relações dedicado. Os serviços de banca privada são oferecidos a particulares cujos ativos investidos sejam superiores a 250 000 euros. O departamento de *Wealth Management* da banca privada serve clientes com ativos investidos superiores a 5 milhões de euros ;

- *Corporate Banking*, com 87 000 clientes ativos, serve os clientes empresariais com necessidades mais complexas através de um gestor de relações dedicado (*Empresas* para as pequenas e médias empresas, e *Corporate Coverage* para as empresas de maior dimensão e os clientes públicos e institucionais).

O BNP Paribas Fortis serve os clientes através das suas diferentes redes integradas, como parte de uma estratégia de banco híbrido aliando redes físicas e canais digitais :

- 247 agências (104 das quais são independentes) organizadas em 4 regiões para servir os clientes particulares, independentes e as pequenas empresas. Este dispositivo é completado por 175 franchisings sob a marca Fintro (7) e 656 pontos de venda na rede de estações de correio bpost ;

- 30 centros de banca privada dedicados dos quais um centro à distância e 17 centros *client houses* ;

- Equipas dedicadas às grandes empresas, às empresas públicas e aos clientes institucionais, centralizadas em Bruxelas, complementadas por uma rede de 14 Centros de Negócios em toda a Bélgica para as médias empresas e por gestores de relações dedicados presentes na rede de agências bancárias para as pequenas empresas no seio de Corporate Banking ;

- uma plataforma digital completa o dispositivo com serviços bancários pela Internet (*Easy Banking Web*) e a aplicação *Easy Banking App* (3,29 milhões de utilizadores ativos no total, incluindo a Fintro). *Easy Banking Business* é a plataforma bancária online para as empresas e os independentes. *PaxFamília*, uma plataforma segura com ferramentas para ajudar a gerir, monitorizar e transferir patrimónios, tem 34 317 contratos. A oferta digital é complementada pelo banco digital Hello bank!, que conta com mais de 605 600 clientes ativos (8);

- o parque de 2 085 caixas automáticos da Batopin, uma joint venture do BNP Paribas Fortis, KBC, ING e Belfius, cada um detendo uma participação de 25 %. A Batopin instala pontos CASH neutros em toda a Bélgica, em locais com elevado fluxo de clientes ;

- o banco está também disponível para os clientes através da central de atendimento *Easy Banking Centre*, que atende cerca de 60 000 chamadas por semana.

(1) Fonte : Banco de Itália, dados a 30/11/2025.

(2) Fonte : Banco de Itália, dados a 30/11/2025.

(3) Fonte : Banco de Itália, dados a 31/12/2025.

(4) Fonte : Banco de Itália, dados a 30/11/2025.

(5) Fonte : Assifact, classificação por volume de negócios.

(6) Com exceção dos clientes Fintro.

(7) Em dezembro de 2025, a Fintro, ativa no domínio da banca-seguros, contava com 175 agências, 862 colaboradores e 15,931 biliões de euros de ativos sob gestão (excluindo seguros) para 373 544 clientes ativos.

(8) Incluindo 10 452 clientes ativos Hello Pro.

O BNP Paribas Fortis continuou a desenvolver o digital e a melhorar a experiência do cliente, nomeadamente com o desenvolvimento de serviços bancários à distância *Easy Banking* com novas funcionalidades e melhor desempenho. O centro de serviços ao cliente baseado na robótica e na inteligência artificial está totalmente implementado, permitindo um tratamento otimizado de questões de clientes e colaboradores.

A qualidade do serviço do BNP Paribas Fortis aos seus clientes foi por várias vezes premiada em 2025. O banco foi eleito « Melhor Banco para grandes empresas na Bélgica », « Melhor Banco de Investimento na Bélgica » e « Melhor Banco transaccional na Bélgica » pela Euromoney, « Banco do Ano na Bélgica » pela The Banker e « Melhor Banco Privado na Bélgica » pela Global Finance.

BANQUE COMMERCIALE AU LUXEMBOURG (BCEL)

Com 15,8 % (1) da quota do mercado no segmento dos particulares e 19 % (2) no segmento das pequenas e médias empresas, BGL BNP Paribas ocupa o segundo lugar no mercado luxemburguês dos bancos comerciais.

As 3 áreas de intervenção, Banque de Détail au Luxembourg (BDL), Banque des Entreprises au Luxembourg (BEL) e Banque Privée au Luxembourg (BPL) apoiam ativamente o financiamento da economia e adaptam a sua estratégia e a sua rede à evolução dos comportamentos dos clientes e dos novos modos de consumo colocando a tónica na digitalização.

Graças à experiência dos seus colaboradores, acompanham os seus clientes na realização dos seus projetos através de :

- uma rede bancária de retalho que acompanha diariamente cerca de 180 000 clientes com base em :
 - 25 agências distribuídas em todo o país 66 caixas automáticos bancários ao serviço dos clientes particulares e profissionais,
 - uma oferta completa e diversificada de produtos e serviços disponibilizada através de um dispositivo de canais múltiplos completo e inovador : agência, Serviço ao Cliente, internet, telefone e telemóvel,
 - equipas de especialistas em poupança e investimento que apoiam os clientes na gestão das suas carteiras, equipas de especialistas em crédito imobiliário que aconselham os clientes nos seus projetos de aquisição e construção, assim como especialistas para clientes profissionais e profissões liberais ;
- um banco das empresas dedicado a uma clientela empresarial vasta e diversificada :
 - o seu dispositivo de 150 colaboradores apoia as grandes empresas e as PME, o setor público e os institucionais, os profissionais do imobiliário, as organizações sociais e as *startups*, bem como os fundos de *private equity*,
 - cada segmento de clientes beneficia de um apoio personalizado, com gestores especializados para cada segmento e uma oferta de soluções adaptada, incluindo financiamento, Trade, Cash Management, cobertura de taxas de juro e de câmbio, contas de garantia, etc.,

- o acompanhamento dos clientes empresariais inclui, além disso, o acesso às áreas especializadas do Grupo BNP Paribas (Arval, Leasing, Factoring...), ofertas extrafinanceiras, tais como a geração automática de painéis de controlo financeiros para as empresas através da Emaspère, a notação ASG através da Ecovadis ou ainda a gestão automática e a otimização das exposições cambiais através da Kantox. Por fim, oferecemos às empresas um acesso privilegiado à rede internacional One Bank for Corporates do BNP Paribas, a fim de as apoiar no seu desenvolvimento internacional.
- um banco privado organizado em torno de 4 centros que servem cerca de 42 500 clientes e que oferece uma gestão financeira e patrimonial à medida.

EUROPE-MÉDITERRANÉE

No âmbito do polo CPBS, Europa-Mediterrâneo (EM) reúne as atividades de banco comercial do BNP Paribas para particulares, profissionais e empresas fora da zona euro. EM oferece uma gama completa de serviços financeiros e não financeiros, apoiando-se na cooperação e na abordagem do Grupo em matéria de diversificação dos riscos.

Desde 29 de abril de 2023, EM está presente em 6 países : Polónia (BNP Paribas Bank Polska), Ucrânia (UKRSIBBANK), Turquia (TEB A.S.), Kosovo (TEB Sh.A), Marrocos (BMCI) e Argélia (BNP Paribas El Djazair), com uma participação minoritária na China (Bank of Nanjing) que foi reforçada em 2025.

Com mais de 22 500 colaboradores, EM apoia os seus clientes através de 3 áreas de intervenção principais :

- o Banco dos particulares e dos profissionais, com um dispositivo multicanal e de proximidade que serve mais de 17 milhões de clientes através de uma rede com mais de 1 200 agências ;
- o Banco Privado, que se apoia no desenvolvimento das atividades de « Wealth Management » a nível mundial, em ligação com o polo IPS do Grupo ;
- o Banco das empresas, com uma rede de 41 centros de negócios, 14 *trade centres* e 5 dispositivos comerciais especializados para as multinacionais.

BNP Paribas Bank Polska, cotée sur son marché domestique, a apresentou o seu plano estratégico até 2030 durante o Capital Market Day em dezembro passado, com a ambição de elevar a rentabilidade do banco aos melhores padrões dos bancos polacos. Por outro lado, a fim de cumprir a exigência do regulador de 25 % de free float, o Grupo BNP Paribas cedeu 6,23 % do capital. Este ano, os bancos EM renovaram o seu compromisso nos seus territórios, dando prioridade à experiência do cliente e reforçando a sua posição como parceiros de confiança.

TEB recebeu, assim, o prémio de « Melhor Banco para as PME na Turquia (3) » nos Euromoney Excellence Awards e foi reconhecido pela sua « Excelência Digital na Experiência do Cliente (4) » através da sua aplicação móvel CEPTETEB IŞTE pela The Digital Banker. O BNP Paribas Wealth Management Polska, por seu lado, foi designado « Melhor Banco Privado – Europa de Leste (5) » nos Global Private Banking Innovation Awards 2025.

(1) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos dezembro de 2024.

(2) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos PME 2024.

(3) Awards for Excellence national winners 2025 : Turkey's best bank for SMEs – TEB – Euromoney.

(4) Digital CX Awards 2025 – The Digital Banker.

(5) Global Private Banking Innovation Awards 2026 – Global Private Banker.

Os bancos EM desempenham igualmente um papel determinante na inovação e na otimização da eficácia operacional. Com efeito, o BNP Paribas Bank Polska recebeu o prémio « Blue Prism Customer Excellence Award 2025 (1) » na categoria Engenharia Operacional para a região EMEA, em reconhecimento da sua abordagem inovadora em matéria de automação inteligente. Graças a investimentos na tecnologia e a processos integrados, os bancos EM reforçam a sua posição como bancos fiáveis e inovadores nos seus respetivos mercados.

Operando em mercados dinâmicos com um potencial de crescimento significativo, os bancos EM mantêm uma forte atenção na sustentabilidade e no impacto social. Assim, TEB foi nomeado « Melhor Banco Privado em Finanças Sustentáveis » na Turquia, pela The Digital Banker, evidenciando a sua liderança em matéria de banca responsável. O UKRSIBBANK conquistou o primeiro prémio na categoria

« Banca Resiliente (2) » nos FinAwards 2025 pelo terceiro ano consecutivo. Este prémio reconhece os esforços do banco para assegurar a continuidade operacional e a segurança dos seus colaboradores. O BMCI tornou-se o primeiro banco marroquino a obter a linha de crédito Green Economy Financing Facility (GEFF III) do BERD (3). O BNP Paribas El Djazair apoiou a economia circular ao organizar o concurso de subvenções Greentech Challenge (4). Estas ações testemunham a vontade dos bancos EM de adotar uma abordagem responsável e de gerar um impacto social positivo.

Com o recente reconhecimento do BMCI (5) como « Top Employer », os bancos EM reforçaram a sua posição de empregadores de referência nos seus mercados. Todos os bancos EM são agora titulares desta certificação em 2025, reafirmando (6) (7) (8) (9), assim o seu compromisso constante de promover o bem-estar dos seus colaboradores.

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Importante ator no financiamento aos particulares na Europa, o BNP Paribas Personal Finance opera em cerca de trinta países, sob as suas marcas comerciais como Cetelem, Findomestic, Alpha Credit ou Consors Finanz e conta com cerca de 16 000 colaboradores para mais de 25 milhões de clientes.

O BNP Paribas Personal Finance tem como objetivo ser o parceiro financeiro dos seus clientes diariamente, fornecendo-lhes os meios para realizarem os seus projetos de equipamento de casa e pessoal, de renovação das suas casas e de mobilidade, dispositivos de telecomunicações, acompanhando-os na sua gestão orçamental. O BNP Paribas Personal Finance oferece igualmente aos seus parceiros dos setores do Comércio, da distribuição e da mobilidade, uma vasta gama de serviços para a promoção, venda e gestão de soluções de financiamento.

O BNP Paribas Personal Finance prossegue o seu desenvolvimento centrado na aceleração da mobilidade sustentável, no reforço do e-commerce e na expansão de soluções de financiamento inovadoras, bem como na generalização de percursos de cliente integralmente digitais. Este modelo assenta numa articulação clara entre, por um lado, as parcerias retail, que constituem um forte motor de aquisição de clientes e, por outro, a clientela final

direta, que permite criar mais valor através de uma relação enriquecida e duradoura. A estes dois vetores junta-se uma atividade automóvel estruturante, operada em estreita colaboração com os fabricantes. Este modelo B2B2C combina um volume de produção elevado, uma rentabilidade sólida e um nível de risco controlado.

O Deep Dive BNP Paribas Personal Finance de junho de 2025 apresentou a estratégia, as prioridades e a trajetória financeira destinadas a reforçar de forma duradoura o desempenho da atividade.

A capacidade de inovação do BNP Paribas Personal Finance ilustra-se, nomeadamente, através da parceria estabelecida com a Apple em três países — Itália, Espanha e França. Em França, foi desenvolvida uma tecnologia específica e inédita para integrar as soluções de financiamento no universo da marca, oferecendo assim aos clientes uma experiência fluida, intuitiva e totalmente omnicanal. Esta parceria demonstra simultaneamente a capacidade de adaptação tecnológica da empresa e a sua exigência em matéria de experiência do cliente.

Para o BNP Paribas Personal Finance, a inovação estrutura-se em torno de uma abordagem contínua, assente na colaboração com os seus parceiros e na integração de tecnologias de dados, de inteligência artificial, de automação e de robotização.

O reforço da atividade de mobilidade assenta em parcerias internacionais estabelecidas com grandes construtores, como a Stellantis ou a Jaguar Land Rover. Em 2025, esta atividade representa 44 % dos ativos, dos quais uma parte significativa é dedicada ao financiamento de veículos de baixas emissões, confirmando o papel central da mobilidade sustentável na estratégia de crescimento.

Perante a urgência climática e as crescentes expectativas em matéria de transição energética, o BNP Paribas Personal Finance contribui para apoiar soluções de financiamento sustentáveis, tanto em França como à escala europeia. Em 2025, a empresa atingiu 4,3 biliões dedicados à transição energética da habitação e 9,5 biliões à mobilidade sustentável. Após os primeiros acordos celebrados com o Banco Europeu de Investimento em França em 2023 e em Itália em 2024, um novo financiamento de 200 milhões de euros foi assinado em Espanha em 2025 para apoiar projetos de eficiência energética destinados a melhorar o desempenho ambiental das habitações.

A empresa definiu igualmente um objetivo de 13 biliões de euros de ativos sustentáveis até 2026, num contexto regulamentar em evolução.

ARVAL

A Arval é um dos principais intervenientes no aluguer operacional de veículos e um especialista em soluções de mobilidade. Como área de intervenção especializada pertencente à divisão Commercial, Personal Banking & Services do BNP Paribas, a Arval está posicionada no centro do modelo integrado do grupo. A Arval oferece aos seus clientes empresariais (desde grandes multinacionais a pequenas e médias empresas), aos seus parceiros, aos seus colaboradores e a particulares serviços personalizados para as suas deslocações.

(1) Customer Excellence Awards 2025 | SS&C Blue Prism.

(2) FinAwards 2025 : Укрсиббанк визнано найстійкішим банком — Мінфін.

(3) Sustainable Finance Forum : La BMCI signe deux accords pour financer des projets verts – GEFF Morocco.

(4) BNP Paribas El Djazair opens its doors to circular economy champions from the Greentech Challenge.

(5) BMCI Groupe BNP Paribas | Top Employers Institute

(6) BNP Paribas Bank Polska S.A. | Top Employers Institute

(7) Türk Ekonomi Bankası A.Ş. | Top Employers Institute

(8) UKRSIBBANK BNP Paribas Group | Top Employers Institute.

(9) BNP Paribas El Djazair | Top Employers Institute.

Em finais de 2025, a Arval contava cerca de 8 700 colaboradores, nos 28 países onde a sociedade está implantada e alugava mais de 1,9 milhão de veículos aos seus 440 000 clientes, que beneficiam soluções de mobilidade alternativas ao automóvel particular tais como tais como a partilha de automóveis, os cartões de mobilidade e o aluguer de bicicletas. A Arval é o nº 2 no setor do aluguer operacional de veículos multimarca na Europa, detendo as posições de nº2 em França, Espanha, Itália e Bélgica, nº 1 na Polónia e nº 3 nos Países Baixos (Fonte Frost & Sullivan em finais de dezembro de 2024).

Em dezembro de 2025, a Arval entrou em negociações exclusivas com o Mercedes-Benz Group para a aquisição do fornecedor de frotas e de soluções de mobilidade Athlon, uma operação estratégica que permitiria criar um co-líder europeu do aluguer de longa duração com cerca de 2,3 milhões de veículos, reforçando a posição da Arval em mercados-chave e colocando a mobilidade sustentável no centro das prioridades.

Arval é o membro fundador da Aliança Global Element-Arval. As frotas de todos os membros da Aliança representam mais de 4,6 milhões de veículos em 54 países.

A estratégia de RSA da Arval foi galardoada com a medalha Platinum EcoVadis 2025 pelo segundo ano consecutivo, colocando-a no top 1% das empresas avaliadas.

BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions acompanha o desenvolvimento dos seus clientes e parceiros, propondo-lhes soluções de locação financeira e de financiamento com serviços para preservar os seus fundos de maneiio, acelerar a sua transição para uma economia sustentável e promover modelos económicos rentáveis assentes no conceito de utilização.

A empresa financia, nomeadamente, equipamentos com impacto positivo que promovem a transição para uma economia de baixo carbono (postos de carregamento, veículos industriais elétricos, painéis solares...) e cultiva uma cultura empresarial que promove a diversidade e a inclusão. No centro do financiamento da economia real, o BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas a flexibilidade necessária para se manterem competitivas e se desenvolverem de forma responsável e sustentável nos seus mercados (agricultura, construção, informática, telecomunicações, transportes, medicina, imobiliário, segurança, alimentação, manutenção, infraestruturas de mobilidade...).

Os seus 3 000 colaboradores apoiam o crescimento dos seus clientes e parceiros em 21 países, na Europa, e uma presença complementar na China, nos Estados Unidos e no Canadá.

As equipas de especialistas do BNP Paribas Leasing Solutions acompanham:

- os fabricantes de equipamentos e editores de software profissionais com soluções completas e exclusivas destinadas a estimular e apoiar as vendas das suas redes de distribuição e/ou revendedores ;

- os distribuidores, concessionários, revendedores e integradores de equipamento profissional com soluções de apoio à venda, bem como uma vasta gama de produtos financeiros e serviços para satisfazer as necessidades dos seus clientes ;
- as empresas, coletividades, artesãos e profissionais, com soluções para o financiamento dos seus investimentos.

Em 2025, o BNP Paribas Leasing Solutions conta com 882 215 clientes, financiou mais de 298 000 projetos num volume total de 15,5 biliões de euros. O montante total dos seus ativos sob gestão no final de dezembro de 2025 ascende a 38,8 biliões de euros.

Em 2025, o BNP Paribas Leasing Solutions foi designado « European Lessor of the Year » e « Vendor Finance Provider » pela Leasing Life, revista dedicada ao leasing na Europa (1).

BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Oferece mais de 2 milhões de clientes particulares um vasto leque de serviços bancários e de crédito, de aforro e de investimento a curto e a longo prazo através da Internet, e também por telefone ou presencialmente. Disponibiliza também ferramentas de ajuda à decisão, consultoria e análises.

O BNP Paribas Personal Investors presta igualmente serviços e disponibiliza a sua plataforma informática a consultores financeiros independentes e a gestores de ativos. Os serviços incluem o acesso aos mercados, as transações, a gestão de contas e os serviços de custódia. Abrangendo a Alemanha, o BNP Paribas Personal Investors conta atualmente com cerca de 1 300 colaboradores (2). Opera sob três marcas: Consorsbank para clientes individuais, DAB BNP Paribas para parceiros B2B e BNP Paribas Wealth Management Private Banking para clientes individuais de elevado património.

- O Consorsbank é um banco direto de serviço completo e um dos pioneiros da banca digital e da corretagem na Alemanha, com mais de 30 anos de história comercial. Foi várias vezes distinguido como o melhor corretor online da Alemanha pela revista financeira Focus-Money, novamente em 2025 (3).
- O DAB BNP Paribas é um banco depositário e especialista no tratamento de valores mobiliários para gestores de ativos independentes, intermediários de fundos, consultores de investimento e clientes institucionais. Graças ao apoio comercial e de marketing, a eventos e à experiência em conformidade regulamentar, o DAB BNP Paribas apoia os seus clientes no seu trabalho diário.
- O BNP Paribas Wealth Management Private Banking propõe serviços l clientes com ativos investíveis superiores a 250 000 euros. Os clien escolher entre serviços de aconselhamento financeiro, que os acomp suas decisões de investimento, e uma variedade de modelos individualizados, que lhes permitem delegar toda a gestão.

(1) Excellence mark the 22nd Annual Leasing Life Awards 2025, Berlin.

(2) Equivalente a tempo inteiro, excluindo os colaboradores com funções integradas.

(3) FOCUS MONEY 47/2025 FOCUS-MONEY Heft 47/2025 Online-Broker.

NICKEL

Com a aquisição de Nickel em 2017, o BNP Paribas vai ao encontro das necessidades dos clientes para pagar e ser pago através de uma oferta simples e útil. Com mais de 13 000 tabacarias e Pontos Nickel parceiros na Europa, o Nickel detém uma posição forte no seu mercado constituindo-se como a primeira rede de distribuição de contas correntes em França, como também em Portugal e na Bélgica, e segundo em Espanha. Com base no seu modelo digital e num modo de distribuição presente em todo o território, Nickel manteve um ritmo de aquisição de clientes sustentado ao longo do ano, apresentando mais de 4,9 milhões de contas abertas em 31 de dezembro de 2025 na Europa. Nickel desenvolve-se rapidamente em Espanha, na Bélgica, em Portugal e na Alemanha, sempre com o mesmo modelo que alia o digital às redes de pontos de venda físicos.

FLOA

A Floa, uma Fintech do Grupo BNP Paribas desenvolve meios de pagamento e serviços financeiros inovadores para consumidores, comerciantes e fintechs. Ao colocar a inovação e a experiência do cliente no centro da sua estratégia, Floa acompanha as novas tendências de consumo e apoia a atividade dos comerciantes. A sua experiência tecnológica única permite-lhe garantir pagamentos simplificados e seguros para consumidores e comerciantes, tanto online como na loja.

A Floa já conta com mais de 4 milhões de clientes individuais na Europa e mais de 20 000 parceiros de comércio eletrónico e de pontos de venda (incluindo Cdiscount, Veepee Voyage, Samsung, Bricomarché, SFR, Iberia, etc.). Floa emprega 500 colaboradores em França e na Europa. Filial do Grupo BNP Paribas desde 2022, a Floa está a tirar partido do seu ADN de fintech e na solidez financeira do Grupo para se tornar um interveniente fundamental no mercado « Buy Now Pay Later » na Europa.

INVESTMENT & PROTECTION SERVICES (IPS)

INVESTMENT & PROTECTION SERVICES (IPS)

O polo Investment & Protection Services (IPS) reúne as atividades do Grupo dedicadas à proteção, à poupança, ao investimento e aos serviços imobiliários. Concebe produtos inovadores e sustentáveis para apoiar particulares, profissionais, empresas e instituições nos seus projetos e no seu desejo de ter um impacto positivo :

- O BNP Paribas Cardif (9 000 ⁽¹⁾ colaboradores, presente em 30 países, 302 Biliões de euros de ativos sob gestão) concebe, desenvolve e comercializa, com mais de 500 parceiros distribuidores, ofertas de aforro e de proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens ;
- O BNP Paribas Wealth Management (cerca de 7 000 ⁽³⁾ colaboradores, 17 países, 517 ⁽⁴⁾ biliões de euros de ativos sob gestão) responde às necessidades patrimoniais e financeiras de clientes individuais com elevado património, escritórios de gestão de património familiar (*Family Offices*) e dos empresários. O BNP Paribas Wealth Management é o 1º banco privado da zona euro ⁽⁵⁾ ;
- a gestão de ativos, assegurada principalmente pelo BNP Paribas Asset Management (mais de 2 100 colaboradores, 32 países⁽⁶⁾) pela AXA Investment Managers (mais de 3 000 colaboradores em 19 países ⁽⁷⁾) oferece soluções de investimento a aforradores individuais, empresas e investidores institucionais. Em 2026, a gestão de ativos será integrada sob a marca BNP Paribas Asset Management,

constituindo uma plataforma de gestão de ativos com mais de 1 600 biliões de euros de ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2025, dos quais 850 biliões de euros de ativos sob gestão em poupança de longo prazo ⁽⁸⁾ ;

- O BNP Paribas Real Estate (mais de 4 000 colaboradores, 11 países, 24 biliões de euros em ativos sob gestão) acompanha os seus clientes - investidores institucionais, proprietários, empresas, coletividades, particulares, etc. - em todas as fases do ciclo de vida de um imóvel : promoção, transação, consultoria, avaliação, gestão de ativos imobiliários e *Property Management* ;
- IPS Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do BNP Paribas.

Incluindo a AXA IM, o IPS emprega atualmente mais de 21 600 colaboradores em 46 países e ocupa posições fortes em regiões-chave de desenvolvimento do Grupo. Nesta nova dimensão, o polo irá intensificar a sua estreita colaboração com CPBS para antecipar as necessidades dos clientes particulares em matéria de poupança (ofertas, tecnologias, qualidade do percurso do cliente, qualidade do aconselhamento) e com CIB para construir conjuntamente as melhores soluções de investimento (para investidores institucionais, grandes empresas e clientes de elevado património).

Ao integrar os critérios ambientais, sociais e de governação em todos os seus processos operacionais, IPS reafirma o seu objetivo de contribuir para posicionar o BNP Paribas como um dos líderes mundiais da finança sustentável.

(1) Fonte : BNP Paribas Cardif, a 31 de dezembro de 2025.

(2) Fonte : BNP Paribas Cardif, a 31 de dezembro de 2025.

(3) Fonte : BNP Paribas Wealth Management, a 31 de dezembro de 2025 – Perímetro incluindo os bancos comerciais.

(4) Fonte : BNP Paribas Wealth Management a 31 de dezembro de 2025.

(5) Euromoney Private Banking Awards 2025 – Melhor Banco Privado na Europa

(6) Fonte : BNP Paribas Asset Management, a 31 de dezembro de 2025, incluindo Joint-Ventures.

(7) Fonte : AXA IM, a 31 de dezembro de 2025.

(8) Fonte : IPE 2025, com base nos dados de ativos sob gestão publicados pelos principais gestores de ativos em 2024.

BNP PARIBAS CARDIF

N.º 1 a nível mundial em seguros de crédito ⁽¹⁾, o BNP Paribas Cardif desenha, desenvolve e comercializa produtos de poupança e proteção para segurar as pessoas e os seus bens e permitir que se projetem serenamente ao longo da vida. Presente em 30 países e um dos líderes mundiais em parcerias de banca-seguros, o BNP Paribas Cardif é um ator importante no financiamento da economia.

Oferece aos seus clientes segurados soluções de poupança para constituir e desenvolver um capital, bem como preparar o futuro, através de produtos adaptados às necessidades e projetos individuais. Disponibiliza também ofertas em matéria de seguro não vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte) ou ainda da proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

No total, 9 000 colaboradores ⁽²⁾ participam, a nível mundial, na realização de um volume de negócios que ascende a 40,5 biliões de euros em 2025 ⁽³⁾. O BNP Paribas Cardif distribui uma vasta gama de produtos através das redes internas do Grupo BNP Paribas, incluindo Hello bank!, Nickel e Floa, e apoia-se paralelamente numa abordagem de parceria única baseada numa rede de mais de 500 parceiros distribuidores composta por instituições financeiras, instituições de crédito, construtores automóveis, cadeias de supermercados ou ainda operadores de telecomunicações. O BNP Paribas Cardif apoia-se também numa rede diversificada de corretores e consultores em gestão de património.

A seguradora trabalha com os seus parceiros para desenvolver as soluções de seguro mais adaptadas às suas necessidades e às dos seus clientes : produtos cada vez mais simples de compreender, mais acessíveis e inclusivos graças a percursos dos clientes fluidos e multicanal, bem como ecossistemas de serviços integrados baseados em torno de diversos temas: reforma, empregabilidade, habitação, bem-estar, velhice ou ainda serviços automóveis (garantias e contratos de manutenção automóvel).

Após a aquisição da BCC Vita, a companhia de seguros do grupo bancário italiano BCC Iccrea, no final de 2024, o BNP Paribas Cardif intensificou a sua dinâmica de crescimento externo ao assinar a aquisição da Neufilize Vie, a filial de seguros de vida da Neufilize OBC, e em julho de 2025, o acordo de aquisição de AXA Investment Managers.

Em dezembro de 2025, o BNP Paribas Cardif, acionista com uma participação de 14,9 % na Ageas, anunciou contribuir com 1,1 bilião de euros para o capital da Ageas, no âmbito da aquisição pela Ageas ao BNP Paribas Fortis de 25 % do capital detido na AG Insurance. Ao preço fixado de 60 €por ação, o BNP Paribas Cardif passaria a deter 22,5 % do capital da Ageas, uma vez concluída a operação.

Através da sua filial Icare, especializada em garantias de avarias mecânicas e contratos de manutenção, o BNP Paribas Cardif estabeleceu igualmente uma nova parceria com a Stellantis Financial Services, através da sua filial Stellantis Insurance, para apoiar o desenvolvimento do mercado de veículos usados na Europa.

Decididamente orientado para o futuro, o BNP Paribas Cardif prossegue a sua transformação, capitalizando nomeadamente nos dados e na Inteligência Artificial (IA) para servir cada vez melhor os seus parceiros e os seus clientes, simplificando, por exemplo, a gestão de sinistros através de um tratamento cada vez mais eficaz dos documentos comprovativos ; ou melhorando a satisfação através da análise aprofundada dos comentários dos clientes.

Fiel à sua missão de tornar os seguros mais acessíveis, o BNP Paribas Cardif quer ter um impacto positivo nos seus parceiros, nos seus clientes, nos seus colaboradores e na sociedade em geral. Em 2025, a seguradora continuou, por exemplo, a desenvolver as garantias dos seus contratos em França e na Bélgica, para facilitar o acesso ao crédito de determinadas populações, como as pessoas que tiveram cancro da próstata, dos testículos ou da mama, ou ainda as pessoas com VIH cuja carga viral é indetetável no momento da subscrição.

Preocupado com o seu impacto ambiental, o BNP Paribas Cardif está empenhado em alinhar as suas carteiras numa trajetória de neutralidade de carbono até 2050. Enquanto investidor, contribui igualmente para dar sentido aos investimentos dos seus segurados : em 2025, o BNP Paribas Cardif dedicou 2,2 biliões de euros a investimentos com impacto positivo.

A seguradora fixou igualmente o objetivo de alocar pelo menos 20 biliões de euros a investimentos com temática ambiental até ao final de 2029.

BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT

BNP Paribas Wealth Management é um banco privado de primeiro plano à escala mundial e o 1º banco privado da zona euro ⁽⁴⁾ com 517 biliões de euros de ativos sob gestão a 31 de dezembro de 2025.

Presente em 3 regiões (Europa, Ásia e Médio Oriente) e em 17 países, emprega cerca de 7 000 ⁽⁵⁾ colaboradores e ajuda os empresários, os Family Offices e os particulares com elevado património a proteger, desenvolver e transmitir os seus ativos.

Na Europa, a Banca Privada está a desenvolver-se através dos bancos comerciais do Grupo BNP Paribas. Em todas as geografias, nomeadamente na Ásia, recorre tanto à presença histórica do Banco como às áreas de intervenção de Corporate & Institutional Banking para satisfazer as necessidades mais sofisticadas dos seus clientes empresários.

Em 3 de outubro de 2025, o BNP Paribas finalizou a aquisição das atividades de banca privada do HSBC na Alemanha. Com esta operação, o BNP Paribas Wealth Management eleva os seus ativos sob gestão acumulados na Alemanha a cerca de 50 biliões de euros ^(4.º) banco privado na Alemanha), e reforça a sua cobertura regional, nomeadamente na Renânia do Norte-Vestefália. A Alemanha é um mercado estratégico para o BNP Paribas Wealth Management, oferecendo um forte potencial de crescimento para as atividades de gestão de património, nomeadamente junto dos clientes do Mittelstand (empresas familiares de média dimensão), dos empresários e dos escritórios de gestão de património familiar (Family Offices).

(1) Fonte : Aon's Strategy and Technology Group (ex Finaccord) - 2025

(2) Fonte : BNP Paribas Cardif, a 31 de dezembro de 2025.

(3) Fonte : BNP Paribas Cardif, a 31 de dezembro de 2025.

(4) Euromoney Private Banking Awards 2025 – Melhor Banco Privado na Europa.

(5) Perímetro incluindo os bancos comerciais.

Ator de referência na indústria graças à sua experiência, reputação e know-how, o BNP Paribas Wealth Management oferece aos seus clientes uma vasta gama de produtos e serviços mobilizando a sua ampla rede de peritos: peritos financeiros, engenheiros patrimoniais, gestores discriçãoários, analistas financeiros, banqueiros privados especializados em participações familiares, peritos em estruturação de créditos, especialistas imobiliários, especialistas e investimento responsável, consultores fundiários rurais, especialistas em arte, em filantropia... bem como um acesso privilegiado a toda a experiência do Grupo BNP Paribas.

O BNP Paribas Wealth Management distingue-se, em particular, pela sua relação estreita com a clientela « Empresários e Famílias », acompanhando-as na construção, desenvolvimento e preservação da sua empresa e do seu património empresarial e pessoal, recorrendo a todas as capacidades do Grupo, nomeadamente CIB.

Há muitos anos, o investimento sustentável e a inovação responsáveis têm estado no cerne da cultura do BNP Paribas Wealth Management.

Por fim, com um enfoque constante na inovação, a gama de soluções digitais do BNP Paribas Wealth Management continua também a desenvolver-se para oferecer uma experiência personalizada ao cliente.

Em 2025, o BNP Paribas Wealth Management foi reconhecido por numerosos *awards*, nomeadamente :

- Euromoney Private Banking Awards 2025 : um total de 25 prestigiados prémios atribuídos, incluindo Melhor Banco Privado na Europa pelo terceiro ano consecutivo, Melhor Banco Privado Mundial para a seleção de fundos e a investigação em investimento, Melhor Banco Privado em França, Melhor Banco Privado Digital na Ásia, Melhor Banco Privado para os UHNW em Singapura e Taiwan ;
- Global Private Banking Awards 2025 pela PWM The Banker : Melhor Banco Privado para empresários na Europa, Melhor Banco Privado em França, Líder do Ano em Banca Privada (Vincent Lecomte) ;
- Wealth Tech Awards 2025 da PWM : melhor banco privado pela visão e cultura, melhor banco privado na Europa pela utilização da tecnologia.

ASSET MANAGEMENT

Ao longo de 2025, a atividade de gestão de ativos do Grupo BNP Paribas operou através de duas áreas de intervenção principais : o BNP Paribas Asset Management, atividade histórica de gestão de ativos no seio do Grupo BNP Paribas, e a AXA IM, parte do BNP Paribas desde 1 de julho de 2025, bem como uma linha de negócio dedicada ao investimento imobiliário – BNP Paribas REIM – no seio do BNP Paribas Real Estate.

Em 2026, a gestão de ativos será integrada sob a marca BNP Paribas Asset Management. A nova plataforma de gestão de ativos assim constituída reunirá mais de 1 600 biliões de euros de ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2025, dos quais 850 biliões de euros de ativos sob gestão em poupança de longo prazo ⁽¹⁾.

BNP Paribas Asset Management

BNP Paribas Asset Management (BNP Paribas AM) é uma área de intervenção de gestão de ativos do Grupo BNP Paribas que emprega mais de 2 100 colaboradores em 32 ⁽²⁾ países e tem ampla presença comercial na Europa e na zona Ásia-Pacífico. Graças ao modelo integrado do BNP Paribas, BNP Paribas AM serve clientes internacionais e desenvolve relações privilegiadas com as redes de distribuição no seio dos bancos comerciais do BNP Paribas. Classificado como 7º asset manager na Europa ⁽³⁾, o BNP Paribas AM conta com 575 profissionais do investimento ⁽⁴⁾.

O BNP Paribas AM oferece soluções de investimento para aforradores individuais (através de distribuidores internos - bancos privados e banco comercial do BNP Paribas - e de distribuidores externos), empresas e investidores institucionais (seguradoras, fundos de pensões, instituições oficiais). O BNP Paribas AM concentra o seu desenvolvimento em cinco especialidades-chave – as estratégias ativas de elevada convicção, os mercados emergentes, os ativos privados, os investimentos sistemáticos, quantitativos & indexados e as soluções de liquidez - com processos de investimento que integram investigação quantitativa, fundamental e ASG. Esta experiência pode ser combinada em soluções multiativos para investimento que integram investigação quantitativa, fundamental e ASG. ⁽⁵⁾. Estas competências podem ser combinadas em soluções multitativos, a fim de responder às necessidades dos seus clientes.

A prioridade do BNP Paribas AM é gerar, a longo prazo, rendimentos sustentáveis para os seus clientes. O crescimento e o desenvolvimento da sua gama de ETF constituíram elementos-chave do plano estratégico 2025 do BNP Paribas AM. Em 2025, o BNP Paribas AM alcançou novos marcos no desenvolvimento da sua gama de ETF com o lançamento de 21 ETF, nomeadamente um ETF global equiponderado, um ETF Europa Defesa, bem como a introdução da sua primeira gama de ETF ativos em busca de alfa. O BNP Paribas AM gere 67 biliões de euros de ativos ⁽⁶⁾ em ETF e fundos indexados, incluindo produtos temáticos e sustentáveis. Por outro lado, em 2025, o BNP Paribas AM reforçou a sua parceria com o BNP Paribas Cardif para a gestão dos seus fundos gerais, consolidando assim o seu dispositivo de gestão de ativos destinado aos clientes de poupança de longo prazo.

(1) Fonte : IPE 2025, com base nos dados de ativos sob gestão publicados pelos principais gestores de ativos em 2024.

(2) Fonte : BNP Paribas Asset Management, a 31 de dezembro de 2025, incluindo Joint-Ventures.

(3) Fonte : Excluindo o Reino Unido (União Europeia), com base nos ativos em 31 de dezembro de 2024, classificação IPE Top 500 Asset Managers 2025.

(4) BNP Paribas Asset Management, a 31 de dezembro de 2025, incluindo Joint-Ventures.

(5) ASG : Ambiente, Social, Governação.

(6) Fonte : BNP Paribas Asset Management, a 31 de outubro de 2025.

O BNP Paribas AM é um interveniente importante na área da sustentabilidade. 92 % (1) dos ativos sob gestão dos seus fundos abertos domiciliados na Europa, representando 347(8)(7) biliões de euros, são classificados como Artigo 8.º ou Artigo 9.º ao abrigo da regulamentação europeia SFDR (2) – que identifica os fundos de acordo com o seu potencial de sustentabilidade. Este posicionamento é igualmente sustentado pelos seus 172 (3) fundos certificados, correspondendo a um montante de 134 (4) biliões de euros de ativos (5). O BNP Paribas AM utiliza igualmente a sua capacidade de dialogar com as empresas e os poderes públicos para promover um modelo económico que integre uma transição energética bem-sucedida, ecossistemas saudáveis e uma maior igualdade social.

Por outro lado, o BNP Paribas AM conquistou vários prémios em 2025, incluindo :

- *Asset Management Awards for Excellence Awards 2025, Asian Private Banker : House of the Year – ESG na Ásia ;*
- *ESG Investing Awards 2025 : Most Innovative ESG Product na Europa.*

AXA Investments Managers – Membro do Grupo BNP Paribas

A AXA Investment Managers (AXA IM) é uma área de gestão de ativos do Grupo BNP Paribas desde 1 de julho de 2025. Emprega mais de 3 000 colaboradores em 19 países (6).

Enquanto gestor de ativos global de referência, a AXA IM responde às necessidades de uma clientela internacional diversificada, composta por investidores institucionais, empresas e particulares, e propõe um vasto leque de oportunidades de investimento nos mercados globais. A sua oferta inclui tanto ativos tradicionais (obrigações, ações e estratégias multiativos) como ativos alternativos (participações imobiliárias, dívida privada, crédito alternativo, infraestruturas, private equity e soluções orientadas para os mercados privados). A AXA IM Alts é um dos líderes mundiais em investimentos alternativos, com mais de 238 biliões de euros de ativos sob gestão (7).

A sustentabilidade está integrada em todas as classes de ativos da AXA IM. Em 2025, a AXA IM prosseguiu a sua dinâmica de crescimento sustentável e responsável, nomeadamente no período que se seguiu à sua integração no seio do Grupo BNP Paribas. Assim, o segundo semestre foi marcado por:

- numerosas aquisições da AXA IM Alts, tanto no imobiliário como nas infraestruturas, na Europa, nos Estados Unidos, no Japão e na Austrália, marcando etapas importantes na sua diversificação geográfica. A AXA IM Alts adquiriu, nomeadamente, 40 % da FiberPass, reforçando a sua presença num dos mercados de fibra mais avançados da Europa, uma aquisição que se insere na estratégia da AXA IM Alts, centrada na digitalização, na descarbonização e na eletrificação. A AXA IM Alts captou igualmente mais de 560 milhões de dólares para a sua estratégia Natural Capital & Impact (8), destinada a financiar projetos baseados na natureza para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, restaurar os ecossistemas e preservar a biodiversidade ;

a ultrapassagem da marca dos 5 biliões de euros de ativos sob gestão (9) pelo fundo emblemático AXA WF Euro Credit Total Return ;

- a publicação da terceira edição do Progress Monitor da AXA IM, que assinala mais de uma década de compromisso com a sustentabilidade. Em 2025, a intensidade carbónica das carteiras corporate da AXA IM foi reduzida em mais de 51,2 % face a 2019, ultrapassando amplamente o objetivo fixado para 2025 (10) ;
- o desenvolvimento da plataforma ETF (Exchange Traded Funds) da AXA IM Core (gestão de ativos líquidos), que gere atualmente 4 biliões de euros de ativos sob gestão e 18 ETF, com uma parte significativa de ETF obrigacionistas geridos ativamente.

Por fim, a AXA IM continuou a concentrar-se na melhoria da sua eficácia operacional e na prestação de um serviço de excelência ao cliente, adotando tecnologias inovadoras, ao mesmo tempo que preparava a sua integração no seio do BNP Paribas.

BNP PARIBAS REAL ESTATE

No seio de IPS, o BNP Paribas Real Estate reúne todas as atividades imobiliárias para acompanhar particulares, empresas, investidores, institucionais e entidades públicas nos seus projetos imobiliários.

Organizada em torno das grandes áreas do imobiliário que são a Transação, a Avaliação, a Consultoria, a Promoção, a Gestão de ativos imobiliários (REIM) e o Property Management, esta oferta de serviços abrange todas as classes de ativos, quer se trate de escritórios, habitação, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, residências com serviços, ativos fundiários, etc.

Os 4 000 colaboradores do BNP Paribas Real Estate acompanham, assim, as estratégias imobiliárias dos clientes da empresa em 11 países europeus : França, Alemanha, Reino Unido, Bélgica, Espanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Polónia e Portugal. O BNP Paribas Real Estate pode também acompanhá-los em cerca de dez outros países graças a uma sólida rede de Alianças comerciais com atores locais na Áustria, Grécia, Hungria, Jersey, Portugal, República Checa, Roménia, Eslováquia, Suíça e Estados Unidos.

Três plataformas em Hong Kong (SAR China), Dubai e Singapura permitem, além disso, estar mais próximo dos investidores asiáticos e do Médio Oriente para melhor os acompanhar nas suas estratégias imobiliárias na Europa.

Na área da Promoção residencial e terciária, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente na região parisiense (Île-de-France) e em várias grandes metrópoles regionais, como Bordéus, Lyon, Marselha, Lille e Nice. A nível internacional, as equipas do BNP Paribas Real Estate operam em Portugal, Espanha, Reino Unido, Itália e Alemanha.

A ambição do BNP Paribas Real Estate é ser útil aos seus clientes e, de forma mais geral, à sociedade, promovendo um imobiliário responsável, eficiente e valorizável a longo prazo.

(1) Fonte : BNP Paribas Asset Management, a 31 de dezembro de 2025.

(2) SFDR : Sustainable Finance Disclosure Regulation. Artigo 8.º : que declara a consideração de critérios sociais e/ou ambientais. Artigo 9.º : que apresenta um objetivo de investimento sustentável..

(3) Fonte : BNP Paribas Asset Management, a 31 de dezembro de 2025.

(4) Fonte : BNP Paribas Asset Management, a 31 de dezembro de 2025.

(5) Fonte : BNP Paribas Asset Management, a 31 de dezembro de 2025.

(6) Fonte : AXA IM, a 31 de dezembro de 2025.

(7) Fonte : AXA IM, a 31 de dezembro de 2025. Ativos totais incluindo CAPZA

(8) Fonte : AXA IM, a 31 de dezembro de 2025.

(9) Fonte : AXA IM, a 31 de dezembro de 2025.

(10) Fonte : AXA IM, a 31 de dezembro de 2024,

Esta abordagem foi distinguida por vários rótulos e diversos prémios em 2025, incluindo :

- o prémio do ranking dos promotores da Innovapresse na categoria « Engagement Bas-Carbone » (Compromisso Baixo Carbono) para o edifício Inspire (22 300 m² de escritórios) ; primeiro edifício com estrutura em madeira de La Défense..
- a Pyramide d'Argent da Fédération des Promoteurs Immobiliers de Provence, categoria « rénovation, extension, réhabilitation » (renovação, ampliação, reabilitação) para o Bd des Dames em Marselha (alteração da utilização de escritórios BNP Paribas para hotel de 237 quartos + co-working + farmácia).

No âmbito da reorganização das atividades de gestão de ativos no seio do Grupo BNP Paribas, as atividades de gestão de ativos imobiliários (REIM) do BNP Paribas Real Estate serão transferidas para a nova entidade unificada ao longo do ano de 2026. (1).

Fusão das principais entidades jurídicas

Em 1 de julho de 2025, o BNP Paribas finalizou a aquisição da AXA Investment Managers. Esta aquisição visa criar, no seio do IPS, um gestor de ativos europeu de primeiro plano, combinando as competências da AXA Investment Managers (AXA IM), do BNP Paribas Asset Management (BNP Paribas AM) e do BNP Paribas Real Estate Investment Management (BNP Paribas REIM). A fusão das entidades jurídicas foi iniciada em 31 de dezembro de 2025 e deverá permitir a implementação progressiva do modelo operacional-alvo a partir de meados de 2026 (2).

A plataforma oferecerá um vasto leque de capacidades que abrangem as classes de ativos líquidos e alternativos, com potencial para reforçar ainda mais o compromisso com a sustentabilidade e acelerar a inovação.

As soluções de investimento líquidas incluirão estratégias obrigacionistas, estratégias ativas de forte convicção e uma oferta de ETF em forte crescimento, enquanto a plataforma de ativos alternativos abrangerá o imobiliário, as infraestruturas, o crédito alternativo e o capital-investimento.

Paralelamente a esta aquisição, o Grupo AXA assinou uma parceria com o Grupo BNP Paribas para a gestão de uma grande parte dos seus ativos, reforçando o seu posicionamento como especialista na gestão de ativos de longo prazo para seguradoras e fundos de pensões.

As sinergias de receitas e de custos associadas à operação são estimadas em 550 milhões de euros antes de impostos até 2029. Com base nisso, o retorno sobre o investimento é esperado em 18 % em 2028 e 22 % em 2029. As sinergias de custos, estimadas em 400 milhões de euros antes de impostos, permitirão implementar uma plataforma industrial eficiente. Representam cerca de 18 % da base de custos combinada. As sinergias de receitas assentam no modelo integrado do Grupo e permitirão acelerar o crescimento da nova plataforma. São estimadas em 150 milhões de euros antes de impostos, dos quais 50 % até 2027. Os custos de integração são estimados em 690 milhões de euros e a amortização anual da parceria em 100 milhões de euros. O impacto no rácio CET1 é de 35 pontos base. No global, a integração da AXA IM deverá contribuir para o ROTE do Grupo em mais de 40 pontos base a partir de 2028.

OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADE NON CORE E CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de Crédito Imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para « Outras Atividades ».

Por outro lado, o recentramento geográfico (cessão e colocação em run-off das atividades em 10 países) realizado pelo Personal Finance conduziu à reclassificação dos dados de resultados e de atividade do perímetro não estratégico ou non-core (equivalente às atividades colocadas em run-off) igualmente em « Outras Atividades ».

(1) Processo social em curso.

(2) Processo social em curso.

1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

1

O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2024 o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 261 621 342 euros, composto por 1 130 810 671 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6a *Operações realizadas no capital*.

Em 2025, o número de ações que compõe o capital social foi afetado pela anulação de 14 025 914 ações na sequência de recompras no mercado: assim, em 31 de dezembro de 2025, o capital do BNP Paribas ascendia

a 2 233 569 514 euros, composto por 1 116 784 757 ações com um valor nominal de dois euros cada.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo, nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.**

EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

► EVOLUÇÃO DA DETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DURANTE OS ÚLTIMOS DOIS ANOS

Datas	31/12/2023			31/12/2024			31/12/2025		
Acionistas	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
SFPI ⁽¹⁾	63,22 ⁽²⁾	5,5 %	5,5 %	63,22 ⁽³⁾	5,6 %	5,6 %	63,22 ⁽⁴⁾	5,7 %	5,7 %
BlackRock Inc.	79,34 ⁽⁵⁾	6,9 %	6,9 %	67,91 ⁽⁶⁾	6,0 %	6,0 %	78,34 ⁽⁷⁾	7,0 %	7,1 %
Amundi	61,33 ⁽⁸⁾	5,4 %	5,4 %	55,95 ⁽⁹⁾	5,0 %	5,0 %	.(10)	-	-
Grande Ducado do Luxemburgo	12,87	1,1 %	1,1 %	12,87	1,1 %	1,1 %	12,87	1,1 %	1,2 %
Trabalhadores	57,65	5,0 %	5,0 %	50,91	4,5 %	4,5 %	48,40	4,3 %	4,4 %
■ dos quais FCPE ⁽¹¹⁾ Grupo	40,83	3,5 %	3,5 %	40,27	3,6 %	3,6 %	38,59	3,4 %	3,5 %
■ dos quais detenção direta	16,82	1,5 % ^(*)	1,5 % ^(*)	10,64	0,94 % ^(*)	0,94 % ^(*)	9,81	0,9 % ^(*)	0,9 % ^(*)
Titulares de cargos sociais	0,3	NS	NS	.(12)	-	-	.(12)	-	-
Titulos detidos pelo Grupo ⁽¹³⁾	1,49	0,1 %	-	1,53	0,1 %	-	16,63	1,5 %	-
Acionistas Individuais ⁽¹⁴⁾	66,52	5,8 %	5,9 %	79,89	7,1 %	7,1 %	80,19	7,2 %	7,3 %
Inv. institucionais ⁽¹⁴⁾	804,76	70,2 %	70,2 %	798,52	70,6 %	70,7 %	817,13	73,2 %	74,3 %
■ Europeus	431,87	37,7 %	37,7 %	421,77	37,3 %	37,4 %	463,41	41,5 %	42,1 %
■ Não europeus	372,89	32,5 %	32,5 %	376,76	33,3 %	33,4 %	353,72	31,7 %	32,2 %
TOTAL	1 147,48	100,0 %	100,0 %	1 130,81	100,0 %	100,0 %	1 116,78	100,0 %	100,0 %

(1) Soci t  F d rale de Participations et d'Investissement : sociedade an nima de interesse p blico agindo por conta do Estado belga..

(2) De acordo com declara  o da SFPI de 25 de maio de 2023.

(3) De acordo com declara  o da SFPI de 7 de janeiro de 2025.

(4) De acordo com declara  o da SFPI de 6 de janeiro de 2026.

(5) De acordo com declara  o da BlackRock de 19 de julho de 2023.

(6) De acordo com declara  o da BlackRock de 1 de novembro de 2024.

(7) De acordo com declara  o da BlackRock de 16 de outubro de 2025.

(8) De acordo com declara  o da Amundi de 19 de maio de 2023.

(9) De acordo com declara  o da Amundi de 5 de dezembro de 2024.

(10) A partir de 31 de dezembro de 2025, a participa  o na Amundi, tendo passado abaixo dos limiares legais, est  incluída na categoria « Investidores institucionais europeus ».

(11) Os direitos de voto do FCPE s o exercidos, ap s decis o tomada pelo seu Conselho de Supervis o, pelo Presidente deste  ltimo.

(12) As 0,3 milh o de a  es detidas pelos Titulares de cargos sociais est o incluídas nas categorias « Trabalhadores » e « Acionistas individuais » a partir de 2024.

(13) Excluindo as posi  es de trading das mesas de negocia  o e incluindo os t tulos adquiridos no  mbito dos programas de recompra de a  es de 2023, 2024 e 2025 (NB : estas a  es adquiridas foram ou s o anuladas).

(14) Com base em an lises fundamentadas nos inq ritos SRD2 - investidores institucionais, excluindo a BlackRock (em 2023, 2024 e 2025) e a Amundi (em 2023 e 2024).

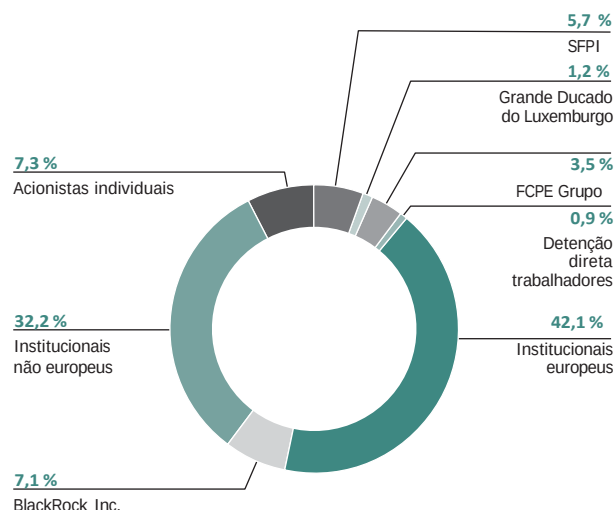
(*) Dos quais 0,4% para as a  es visadas no artigo L.225-102 do C digo Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomea  o de um administrador representante dos trabalhadores acionistas deve ser proposta.

A soma dos valores apresentados nos quadros pode diferir ligeiramente do total indicado devido ao arredondamentos.

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas e os seus acionistas

► COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM % DOS DIREITOS DE VOTO)



A Empresa não tem conhecimento da existência de qualquer acionista, para além de SFPI e BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2025.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante esse mesmo exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) :

- a 19 de maio de 2009 (Informação AMF nº 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % e de 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94 % de Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83% do capital e 11,59% dos direitos de voto. Estava nomeadamente referido que nem o Estado

belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

Ao mesmo tempo, o BNP Paribas informou a AMF em 19 de maio (Informação AMF nº 209C0724) da conclusão de um acordo de opção entre o Estado belga, a SFPI e o Fortis SA/NV (que se tornou Ageas SA/NV em finais de abril de 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV tem uma opção de compra sobre as 121 218 054 ações do BNP Paribas emitidas como remuneração das contribuições feitas pelo SFPI das participações

detidas no Fortis Bank, com a opção do BNP Paribas de exercer um direito de substituição sobre as ações em questão ;

- em 4 de dezembro de 2009 (AMF Informação nº 209C1459), o SFPI declarou que detinha 10,8% do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta alteração deve-se principalmente :

- ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009,
- à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência do cancelamento, em 26 de novembro de 2009, das ações preferenciais emitidas em 31 de março de 2009 em benefício da Sociedade de Participação do Estado.

Em 27 de abril de 2013, o Estado belga anunciou a recompra pela SFPI da opção de compra concedida à Ageas.

A 6 de junho de 2017 (Informação AMF nº 217C1156), a SFPI declarava ser detentora de 7,74 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta transposição em baixa dos limiares de 10 % do capital e dos direitos de voto, resulta de uma cessão de ações no mercado. Desde esta data, a SFPI declarou transposições de limites estatutários sem transposição do limite legal.

A 9 de maio de 2017 (informação AMF nº 217C0939) a sociedade BlackRock Inc. Declarava ter transposto em alta, a 8 de maio de 2017, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e ser detentora, nessa data, por conta de clientes e de fundos por ela geridos, de 63 223 149 ações BNP Paribas.

A 18 de junho de 2019 (informação AMF nº 219C0988), BlackRock Inc. Declarava ser detentora de 62 764 366 ações BNP Paribas. Desde essa data, a sociedade BlackRock Inc. declarou que foram transpostos limites estatutários sem que tenha sido transposto o limite legal.

O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (Service de Règlement Différé).

Um programa ADR (*American Depositary Receipt*) 144 « Level 1 » está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas Paribas é representada por 2 ADR).

Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

O BNP faz parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do índice STOXX EUROPE 600 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas integrou o DJ BANKS TITANS 30 Index que reúne os trinta maiores bancos mundiais. O título também está incluído nos índices EURO STOXX Banks e STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente os índices Euronext Sustainable, Europe 120, Euro 120 e France 20, FTSE4Good Index Series e Stoxx Global ESG Leaders Index.

► COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

► Comparação a longo prazo com os índices EURO STOXX Banks e STOXX Banks (índices baseados na cotação da ação).



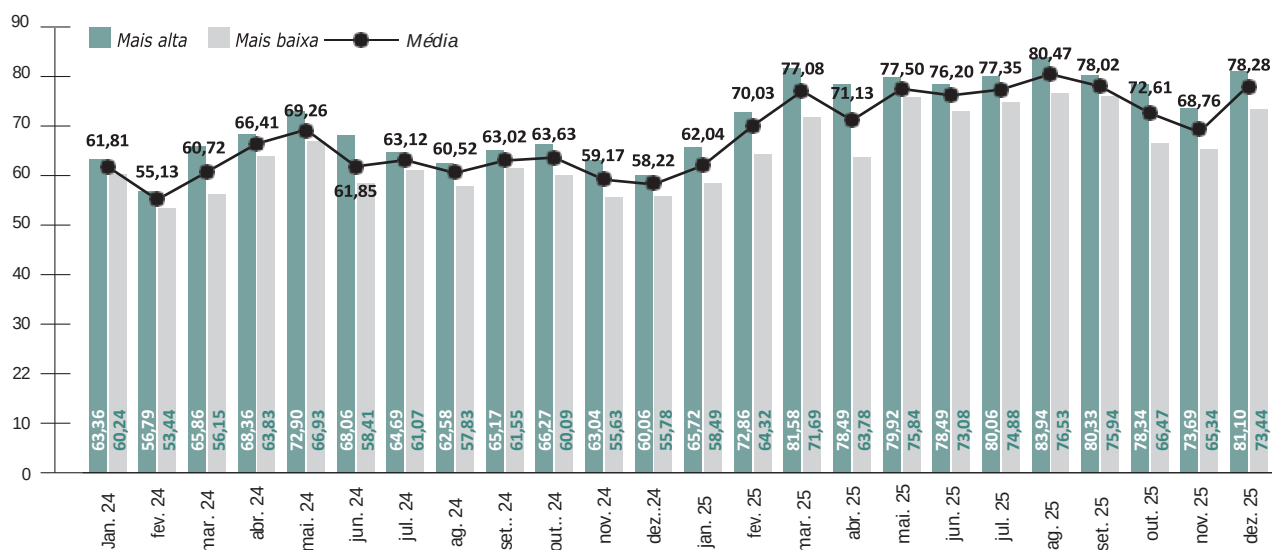
Fonte : Bloomberg.

Num período de longo prazo, de 31 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2025, apesar de pontuada por crises geopolíticas, financeiras e sanitárias, a valorização das ações do BNP Paribas (+ 12,0 %) superou significativamente o desempenho dos bancos da zona euro (EURO STOXX Banks : - 35,4 %) e dos bancos europeus (STOXX Banks : - 16,3 %), demonstrando a resiliência do modelo diversificado e integrado.

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas e os seus acionistas

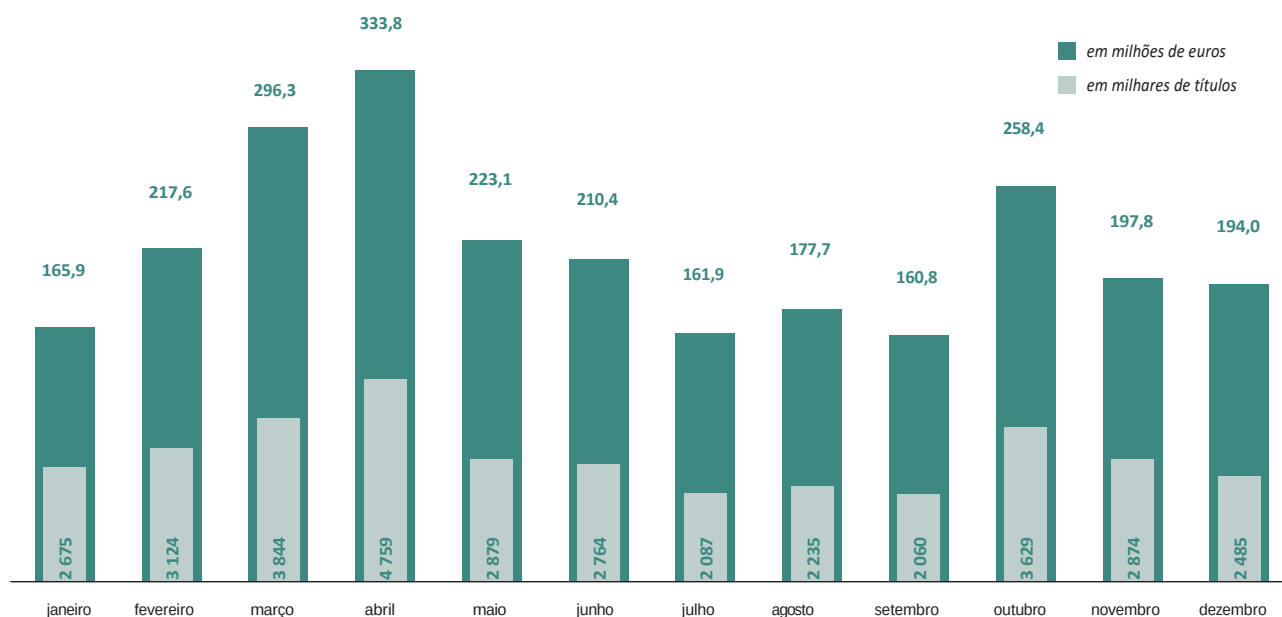
► MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2024



Fonte : Bloomberg.

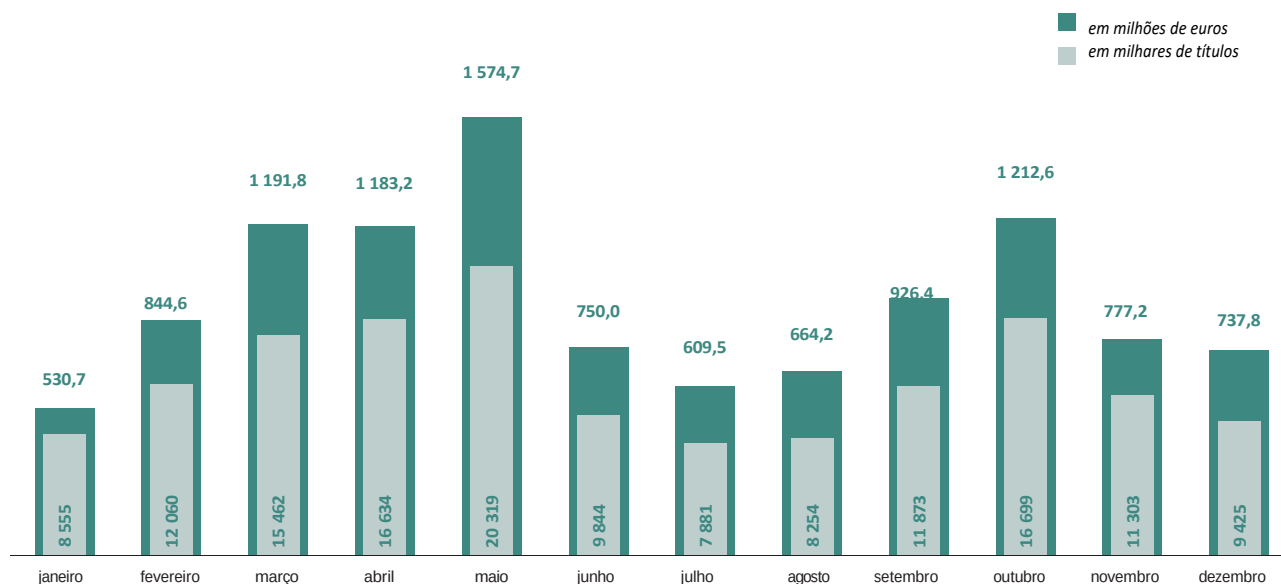
- A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 90,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2025, colocando a Empresa na 11ª posição do índice CAC 40 ; o flutuante do BNP Paribas colocava o banco na 10ª posição do índice parisiense e na 21ª posição do índice STOXX 50.
- Os volumes diários de transações em 2025 estabeleceram-se numa média de 2 937 796 transacionados na Euronext Paris, um aumento de 5 % relativamente ao ano anterior (2 802 080 títulos por sessão em 2024). Reintegrando os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (Multilateral Trading Facilities ou MTF), a média diária de 2025 fixa-se em 12 329 720 títulos negociados, o que representa um aumento de 2,8% relativamente ao ano anterior.

► VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2025 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Euronext.

► TOTAL DOS VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2025 NA EURONEXT PARIS E MTF (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Bloomberg Composite EU Quote BNPP, incluindo os Dark Pools.

O PAINEL DE CONTROLO DO AÇIONISTA

Em euros	2021	2022	2023	2024	2025
Resultado líquido parte do Grupo por ação ⁽¹⁾	7,26	7,80	9,21	9,57	10,29
Ativo líquido por ação ⁽²⁾	88,0	89,0	96,0	102,5	104,3
Dividendo líquido por ação	3,67 ⁽³⁾	3,90 ⁽⁴⁾	4,60 ⁽⁵⁾	4,79 ⁽⁶⁾	5,16 ⁽⁷⁾
Taxa de distribuição em numerário (em %) ⁽⁸⁾	50,00 ⁽³⁾	50,00 ⁽⁴⁾	50,00 ⁽⁵⁾	50,00 ⁽⁶⁾	50,00 ⁽⁷⁾
Cotação					
Mais alta ⁽⁹⁾	62,55	68,07	67,02	73,08	84,70
Mais baixa ⁽⁹⁾	39,71	40,67	47,02	53,08	57,92
Fim do período	60,77	53,25	62,59	59,22	80,79
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	7 153,03	6 473,76	7 543,18	7 380,74	8 149,50

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício. Calculado em 2023 com base no rendimento distribuível de 2023 e no número de ações em circulação no final do período.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico reavaliado sobre número de ações para 2023, resultado líquido por ação calculado com base no número de ações em circulação no final do período.

(3) Tendo em conta apenas a distribuição do dividendo de 2021 e não considerando o programa de recompra de ações de 900 milhões de euros, executado entre 1 de novembro de 2021 e 6 de dezembro de 2021.

(4) Tendo em conta apenas a distribuição do dividendo de 2022 e não considerando o programa de recompra de ações de 962 milhões de euros a título da distribuição dita «ordinária».

(5) Tendo em conta apenas a distribuição do dividendo de 2023 e não considerando o programa de recompra de ações de 1,05 bilião de euros a título da distribuição dita «ordinária».

(6) Tendo em conta apenas a distribuição do dividendo de 2024 e não considerando o programa de recompra de ações de 1,08 bilião de euros a título da distribuição dita «ordinária».

(7) Sujeito à aprovação pela Assembleia Geral de 12 de maio de 2026. Tendo em conta o adiantamento sobre dividendos no montante de 2,59 euros por ação pago em 30 de setembro de 2025, o saldo do dividendo relativo ao exercício de 2025 seria de 2,57 euros por ação com direito ao mesmo. Não considerando o programa de recompra de ações de 1,15 bilião de euros realizado em 2025 relativo ao exercício de 2025.

(8) Distribuição em numerário proposta à Assembleia Geral reportada ao resultado líquido parte do Grupo distribuível.

(9) Registrados durante a sessão.

A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

RENDIBILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN – TSR)

Convenções de cálculo

- O dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e outubro de 2009.
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2025, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, e depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração de detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data do investimento (em euros)	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização do BNP	18/10/1993	36,59	7,9950	17,65	9,32 %
30 anos	02/01/1996	33,57	6,9986	16,84	9,86 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	6,2730	6,97	7,65 %
25 anos	02/01/2001	94,50	6,1025	5,22	6,83 %
20 anos	02/01/2006	68,45	2,5411	3,00	5,64 %
17 anos	02/01/2009	30,50	2,2389	5,93	11,04 %
14 anos	02/01/2012	30,45	1,9893	5,28	12,61 %
10 anos	04/01/2016	51,75	1,7464	2,73	10,55 %
7 anos	02/01/2019	38,73	1,5131	3,16	17,85 %
6 anos	02/01/2020	53,20	1,4084	2,14	13,51 %
5 anos	04/01/2021	43,86	1,4084	2,59	21,04 %
4 anos	03/01/2022	61,11	1,3418	1,77	15,43 %
3 anos	02/01/2023	53,91	1,2533	1,88	23,41 %
2 anos	02/01/2024	62,93	1,1718	1,50	22,69 %
1 ano	02/01/2025	59,54	1,0971	1,49	49,20 %

COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogênea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma **equipa « Relações com os Investidores »** informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e os resultados, publicados numa base trimestral.

Em 2026, o calendário é o seguinte (1) :

- 5 de fevereiro de 2026 : publicação dos resultados anuais 2025 ;
- 30 de abril de 2026 : publicação dos resultados do 1º trimestre de 2026 ;
- 23 de julho de 2026 : publicação dos resultados do 2º trimestre e do 1º semestre de 2026 ;
- 29 de outubro de 2026 : publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2025.

São organizadas várias vezes por ano reuniões de informação dirigidas ao conjunto dos intervenientes do mercado, nomeadamente aquando do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o Grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Em 2025, foram igualmente organizadas reuniões temáticas detalhadas, centradas numa área de intervenção ou atividade do Grupo (« Deep Dives »), para apresentar a Banca Comercial em França e o BNP Paribas Personal Finance, bem como o plano estratégico do BNP Paribas Bank Polska. Mais especificamente, um colaborador é dedicado às relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Um **colaborador** está à disposição e à escuta dos cerca de 462 500 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo SRD2 em 31 de dezembro de 2025). Os acionistas recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde são apresentados os principais desenvolvimentos do Grupo e, no início do mês de julho, é distribuída uma ata da Assembleia Geral. Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, por ocasião dos quais a Direção Geral apresenta as realizações e a estratégia da Empresa (em 2025 por exemplo, em Versalhes a 4 de junho e em Lyon a 7 de outubro). O Comité de Ligação com os Acionistas do Banco, apresentado com mais detalhe na secção seguinte, acompanha o Banco na sua comunicação dirigida ao acionariado individual.

Os membros do Cercle des actionnaires de BNP Paribas (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os cerca de 46 500 acionistas detentores de pelo menos 200 títulos da Empresa. Recebem, todos os semestres, o boletim de informação financeira e a ata da Assembleia Geral. Além disso, recebem regularmente mensagens eletrónicas que os informam sobre os novos eventos propostos pelo Círculo e que estão disponíveis na íntegra no website <https://cercle-actionnaires.bnpparibas/>, que contém igualmente uma lista de todos os serviços disponíveis. Cada membro do Círculo tem um acesso pessoal e seguro para gerir os seus registos e para encontrar os seus convites.

Em 2025, o Círculo organizou cerca de 300 eventos presenciais (visitas guiadas, concertos, espetáculos ao vivo, sessões de cinema, torneios de ténis, oficinas de sensibilização para as questões climáticas...), videoconferências temáticas (cibersegurança, história...) e *podcasts* (entrevistas com historiadores de arte, por exemplo). Além disso, as páginas da revista do site incluem artigos relacionados com a programação e os Compromissos do Grupo BNP Paribas.

A equipa do Cercle pode ser contactada por correio eletrónico através do endereço cercle.actionnaires@bnpparibas.com.

O **website BNP Paribas** (<https://invest.bnpparibas/>) em francês e em inglês, permite aceder a todas as informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os relatórios integrados e os Documentos de referência ou os Documentos de registo universal. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de desempenho.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para todos os intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um espaço « **Acionistas individuais** » para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de manifestações.

Um espaço dedicado à **responsabilidade social e ambiental** descreve os objetivos, a política seguida, bem como as principais realizações do Banco neste domínio.

Por fim, uma rubrica específica é dedicada à **Assembleia Geral do Banco** (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspetos práticos, apresentação das resoluções...). Uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco.

Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquelas que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

(1) Sujeito a alteração posterior.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação com o acionariado individual; foi por ocasião da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

Presidido pelo Sr. Jean Lemierre, é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como por dois trabalhadores ou antigos trabalhadores ; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados nos documentos financeiros publicados pelo Banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Em finais de 2025, o Comité de Ligação era composto por :

- Sr. Jean Lemierre, Presidente ;
- Sr. Jean-Louis Busière, residente em Moselle ;
- Sr. Michel Cassou, residente em Tarn ;
- Sr. Jean-Marc Cornier, residente em Hauts-de-Seine ;
- Sr. Patrick Cunin, residente em Essonne ;
- Sra. Catherine Drolc, residente em Hérault ;
- Sra. Anne Doris Dupuy, residente em Gironde ;
- Sr. Jean-Marie Lapoirie, residente em Rhône ;
- Sr. Jacques Martin, residente em Alpes-Maritimes ;
- Sra. Françoise Rey, residente em Paris ;
- Sr. Jean-Jacques Richard, residente em Var ;
- Sr. Ugo Cuccagna, membro do pessoal do BNP Paribas ;

- Sra. Mireille Loizeau, membro do pessoal do BNP Paribas ;

Em conformidade com as disposições da Carta à qual todos os participantes aderiram e que tem valor de regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2025, a 28 de março e 26 de setembro.

Os principais temas abordados em 2024 diziam, entre outros, respeito :

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente « investidores individuais » ;
- ao projeto de Documento de Registo Universal 2024, em especial aos seus capítulos « Relações com os Acionistas », « Governo societário » e « Responsabilidade Social & Ambiental » ;
- ao relatório Integrado ;
- aos resultados trimestrais, semestrais e anuais ;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral, incluindo os seus « trabalhos » ;
- às propostas de resoluções à AG ;
- à apresentação das perspectivas e da conjuntura económicas ;
- à situação geopolítica ;
- a apresentação do papel e dos projetos desenvolvidos pela Fundação BNP Paribas ;
- as atividades da área de intervenção de Custódia de Títulos no seio do BNP Paribas Securities Services ;
- o novo plano estratégico da Banca Comercial em França.

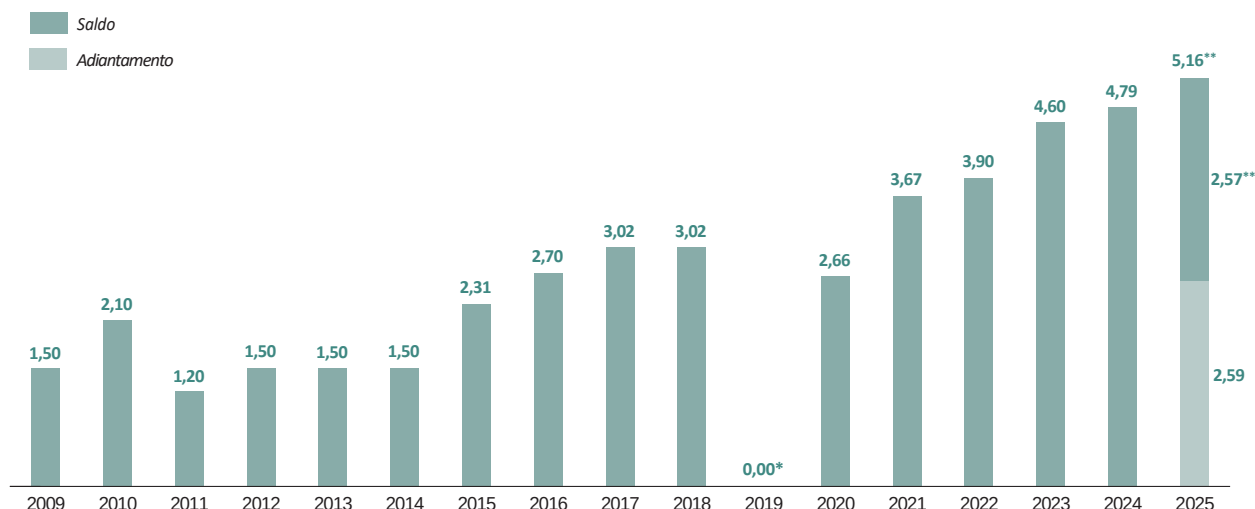
O DIVIDENDO

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 12 de maio de 2026 fixar o dividendo relativo ao exercício de 2025 em 5,16 euros por ação (em aumento de 7,7 % face ao dividendo relativo ao exercício de 2024 fixado em 4,79 euros por ação). Tendo em conta o adiantamento sobre dividendos no montante de 2,59 euros por ação, pago em numerário em 30 de setembro de 2025, o saldo do dividendo a distribuir relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 seria de 2,57 euros por ação com direito ao mesmo. O destacamento e o pagamento do saldo do dividendo teriam então lugar, respetivamente, em 18 de maio e 20 de maio de 2026, em caso de aprovação pela Assembleia Geral.

O montante total da distribuição em numerário proposta ascende a 5 761 milhões de euros, face a um total de 5 413 milhões de euros pagos em 2025 relativos ao exercício de 2024 (excluindo, portanto, o adiantamento sobre dividendos relativo ao exercício de 2025 acima referido).

Recorda-se, por fim, que o Conselho de Administração, reunido em 3 de fevereiro de 2025 sob a presidência de Jean Lemierre, decidiu o princípio da implementação de um adiantamento semestral sobre o dividendo do BNP Paribas a partir do exercício de 2025, que seria pago no final de setembro. O montante de cada adiantamento seria calculado com base em 50 % do resultado líquido por ação do primeiro semestre, em coerência com a política de distribuição em numerário do BNP Paribas.

► EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (em euros por ação)



(*) Na sequência da recomendação BCE/2020/19 do Banco Central Europeu, de 27 de março de 2020, relativa às políticas de distribuição de dividendos durante a pandemia de Covid-19, os montantes correspondentes à distribuição inicialmente proposta à Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 de um dividendo de 3,10 euros por ação foram afetados a « Outras reservas ».

(**) Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 12 de maio de 2026.

Prazo de prescrição dos dividendos : qualquer dividendo não reclamado num prazo de cinco anos após a sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2025 é de 21 794.

O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam :

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas ;
- de um **Nº Verde (chamada gratuita): 0800 007 535** para os registos de ordens ⁽¹⁾ e para qualquer informação ;
- de tarifas de corretagem preferenciais ;
- de um website específico « Uptevia Investors » (<https://www.investors.uptevia.com>), totalmente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa ⁽¹⁾ ; este website está também acessível através de tablets e smartphones ;
- do convite automático para as Assembleias Gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação ;
- da possibilidade de ser convocado para as Assembleias Gerais pela Internet ;
- da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas puras não é compatível com o seu registo num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo. Os aforradores cujas ações são detidas num PPA e que querem inscrevê-las «no nominativo» poderão, portanto, optar pelo modo do nominativo administrado (cf. *infra*).

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores, de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro :

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais ;
- possibilidade de detenção de uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário ;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários ;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

(1) Sujeito à subscrição prévia (gratuita) de um « contrato de prestações bolsistas ».

A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que é necessário tomar decisões sobre uma alteração dos estatutos, e nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma mesma convocatória.

A última Assembleia Geral Mista do Banco teve lugar 13 de maio de 2025 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação encontram-se disponíveis no website do BNP Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados online no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de uma carta específica, através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

O quórum era constituído da seguinte forma :

► CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	980	5,01 %	13 557 365	0,08 %
Representados	534	2,73 %	138 204	0,02 %
Poderes ao Presidente	7 981	40,78 %	2 903 174	1,95 %
Votos por correspondência	10 074	51,48 %	794 203 383	97,95 %
TOTAL	19 569	100,00 %	810 802 126	100,00 %
<i>dos quais pela Internet</i>	<i>17 597</i>	<i>89,92 %</i>	<i>695 036 548</i>	<i>85,72 %</i>
				Quórum
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			1 129 350 544	71,79 %

Dos 17 597 acionistas que participaram pela Internet na nossa última Assembleia Geral Mista :

- 650 tinham pedido uma carta de admissão ;
- 7 099 tinham dado poderes ao Presidente ;
- 236 tinham dado mandato/procuração a um terceiro (que legalmente, também deve ser acionista) ;
- 9 612 tinham votado por correspondência.

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

► ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 13 DE MAIO 2025

1

Resultados dos votos	Taxa de aprovação
PARTE ORDINÁRIA	
Primeira resolução : aprovação das contas sociais do exercício 2024	99,42 %
Segunda resolução : aprovação das contas consolidadas do exercício 2024	99,47 %
Terceira resolução : atribuição do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2024 e distribuição do dividendo	>99,99 %
Quarta resolução : relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre os acordos e compromissos regidos pelos artigos L. 225-38 e seguintes do Código Comercial	99,30 %
Quinta resolução : autorização a conferir ao Conselho de Administração para proceder à aquisição de ações da Sociedade	99,03 %
Sexta resolução : renovação do mandato de um Administrador (Sr. Jean-Laurent Bonnafé)	99,16 %
Sétima resolução : renovação do mandato de uma Administradora (Sra. Lieve Logghe)	97,45 %
Oitava resolução : nomeação de um Administrador (Sr. Bertrand de Mazières)	99,80 %
Nona resolução : nomeação de uma Administradora (Sra. Valérie Chort)	99,81 %
Décima resolução : nomeação de um Administrador (Sr. Nicolas Peter)	95,76 %
Décima primeira resolução : nomeação de um Administrador (Sr. Guillaume Poupard)	99,81 %
Décima segunda resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis aos Administradores	98,88 %
Décima terceira resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Presidente do Conselho de Administração	97,18 %
Décima quarta resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Diretor-Geral	88,65 %
Décima quinta resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis aos Diretores-Gerais delegados	94,22 %
Décima sexta resolução : votação sobre as informações relativas à remuneração paga em 2024 ou atribuída para o mesmo exercício a todos os titulares de cargos sociais	96,76 %
Décima sétima resolução : votação sobre as informações relativas à remuneração paga 2024 ou atribuída para o mesmo exercício ao Sr. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração	96,52 %
Décima oitava resolução : votação sobre as informações relativas à remuneração paga 2024 ou atribuída para o mesmo exercício ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral	94,08 %
Décima nona resolução : votação sobre as informações relativas à remuneração paga 2024 ou atribuída para o mesmo exercício ao Sr. Yann Gérardin, Diretor-Geral delegado	94,02 %
Vigésima resolução : votação sobre as informações relativas à remuneração paga 2024 ou atribuída para o mesmo exercício ao Sr. Thierry Laborde, Diretor-Geral delegado	94,69 %
Vigésima primeira resolução : fixação do montante anual das remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração	98,51 %
Vigésima segunda resolução : votação consultiva sobre o pacote global de remunerações de todos os tipos pagas durante o exercício de 2024 aos dirigentes efetivos e a certas categorias de pessoal	99,53 %

Resultados dos votos	Taxa de aprovação
PARTE EXTRAORDINÁRIA	
Vigésima terceira resolução : delegação a conferir ao Conselho de Administração para proceder ao aumento de capital com supressão do direito preferencial de subscrição, mediante a emissão de obrigações super subordinadas contingentes convertíveis denominadas em qualquer moeda diferente do euro, que apenas seriam convertidas em ações, no limite de 10 % do capital, caso o rácio CET1 se tornasse inferior a 5,125 %.	98,25 %
Vigésima quarta resolução : delegação a conferir ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança de Empresa do grupo BNP Paribas, com supressão do direito preferencial de subscrição, podendo assumir a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservadas	99,57 %
Vigésima quinta resolução : autorização a conceder ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações	99,85 %
Vigésima sexta resolução : alteração dos Estatutos relativa ao limite de idade do Diretor-Geral	98,47 %
Vigésima sétima resolução : alteração dos Estatutos relativa ao limite de idade do Presidente	97,17 %
Vigésima oitava resolução : alteração dos Estatutos relativa ao limite de idade dos Diretores Gerais delegados	98,63 %
Vigésima nona resolução : alteração das disposições dos Estatutos relativas às deliberações do Conselho de Administração, para beneficiar das medidas de modernização introduzidas pela lei « Attractivité »	99,87 %
Trigésima resolução : alteração dos Estatutos, para os tornar conformes com a lei « Attractivité » e o respetivo decreto de aplicação	99,87 %
Trigésima primeira resolução : poderes para formalidades	99,99 %

COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS ?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 12 de maio de 2026 ⁽¹⁾.

Os avisos e as convocatórias estão disponíveis no website « invest.bnpparibas.com » em francês e em inglês e publicados no Balo (Boletim dos anúncios legais obrigatórios). Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades a respeitar.

Os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem automaticamente, independentemente do número de ações detidas, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa e em franco crescimento (21,3 % para a AGM de 13 de maio de 2025, contra 21,0% para a de 2024) foram enviadas por Internet convocatórias aos acionistas nominativos inscritos após os acionistas interessados terem dado o seu acordo a este método de informação.

O BNP Paribas informa os seus acionistas ao portador através da Internet, independentemente do número de ações detidas, desde que os seus titulares de conta adiram ao sistema Votaccess. Os acionistas que são assim informados da Assembleia Geral podem participar de uma forma simples e rápida. O Banco também fornece aos depositários convocatórias e boletins de voto por correspondência para serem enviados aos acionistas que os solicitem.

COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta cinco dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos « ao portador », de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

COMO PODEM VOTAR ?

A utilização da plataforma de voto por Internet Votaccess permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir.

Cerca de 90 % dos acionistas que votaram em maio de 2024 2023 utilizaram a plataforma implementada.

Os acionistas que não utilizem a Internet devolvem ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral :

- ou pedir uma carta de admissão ;
- ou votar por correspondência ;
- ou fazer-se representar por uma pessoa singular ou coletiva ;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE LIMIARES ESTATUTÁRIOS

Em complemento dos limites previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0,5% do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de receção.

Além dos 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limiares acima mencionados.

O não respeito das declarações de transposição dos limiares, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham, em conjunto, pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sujeito a alteração posterior.

página em branco

2 GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO

2.1	Relatório sobre o governo societário	38
2.1.1	Apresentação dos titulares de cargos sociais e do observador	39
	Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade	51
	Outros titulares de cargos sociais	52
	Observador	53
2.1.2	O governo societário do BNP Paribas	54
	Regulamento interno do Conselho de Administração	76
	Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de cargos-chave	86
	Descrição do procedimento de aplicação relativa aos conflitos de interesse em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos Membros do órgão de direção e às suas partes relacionadas	93
2.1.3	Remunerações e benefícios sociais concedidos aos mandatários sociais	94
2.1.4	Outras informações	125
2.2	Relatório dos Revisores Oficiais de Contas	130
2.3	O Comité Executivo	131
2.4	O controlo interno	132
	Procedimentos de controlo interno relativos à preparação e ao tratamento da informação financeira	144

2.1 Relatório sobre o governo societário

O presente relatório sobre o governo societário foi elaborado pelo Conselho de Administração em conformidade com o último parágrafo do artigo L. 225-37 do Código Comercial.

As informações que contém levam nomeadamente em consideração o anexo 1 do Regulamento delegado (UE) n° 2019/980 de 14 de março de 2019, a recomendação AMF n° 2012-02 ⁽¹⁾ modificada a 14 de dezembro de 2023, o relatório 2025 da AMF ⁽²⁾ assim como o relatório anual de dezembro de 2025 do Alto Comité de governo societário (HCGE).

(1) Recomendação AMF n° 2012-02 – Governo societário e remuneração dos dirigentes das sociedades referentes ao Código Afep-Medef – Apresentação consolidada das recomendações constantes nos relatórios anuais da AMF.

(2) Relatório 2025 da AMF sobre o governo societário e a remuneração dos dirigentes das sociedades cotadas (dezembro 2025).

2.1.1 APRESENTAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS SOCIAIS E DO OBSERVADOR

► COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2025

Jean LEMIERRE Principal função : Presidente do Conselho de Administração do BNPParibas			
Nascido a 6 de junho de 1950 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: 16 de maio de 2023 – AG 2026 Data do 1º mandato de administrador: 1 de dezembro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), Presidente do Conselho de Administração TEB Holding AS, administrador <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Pernod Ricard^(*), administrador <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> Pernod Ricard, membro do Comité estratégico <u>Outros⁽¹⁾</u> Paris Europlace, Vice-Presidente Association française des entreprises privées (Afe), membro do Conselho de administração Institut de la Finance Durable (IFD), membro do Conselho de Administração Institute of International Finance (IIF), membro International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS), membro	
Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 47 700⁽²⁾ Morada profissional : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
Estudos Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris Antigo aluno da École Nationale d'Administration Licenciado em Direito			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores <i>(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)</i>			
2024 : Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS, TotalEnergies SA Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Vice-Presidente : Paris Europlace Membro: Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afe), Conselho de administração do Institut de la Finance Durable (IFD), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)	2023 : Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS, TotalEnergies SA Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Vice-Presidente : Paris Europlace Membro: Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afe), Conselho de administração do Institut de la Finance Durable (IFD), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)	2022 : Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS, TotalEnergies SA Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Vice-Presidente : Paris Europlace Membro: Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afe), Conselho de administração do Institut de la Finance Durable (IFD), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)	2021 : Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS, TotalEnergies SA Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Vice-Presidente : Paris Europlace Membro : Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afe), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(2) Das quais 1 774 ações BNP Paribas no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.

(*) Sociedade cotada.

Jean-Laurent BONNAFÉ Principal função : Administrador Diretor-Geral do BNPParibas			
Nascido a 14 de julho de 1961 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato : 13 de maio de 2025 – AG 2028 Data do 1ª mandato de administrador : 12 de maio de 2010		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), Administrador Diretor-Geral <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Groupe Pierre Fabre : - Pierre Fabre SA, administrador - Pierre Fabre Participations, administrador Hermès International^(*), membro do Conselho de Supervisão_ <u>Participação⁽¹⁾) nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> Pierre Fabre SA, membro do Comité Estratégico Hermès International, membro do Comité das Remunerações, das Nomeações, da Governação e da RSE <u>Outros⁽¹⁾</u> Association Française des Banques (AFB), Presidente Fédération Bancaire Française (FBF), membro do Comité Executivo Association pour le Rayonnement de l’Opéra de Paris, Presidente Entreprises pour l’Environnement, Vice-Présidente Fondation La France s’engage, membro do Conselho de Administração	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 116 764⁽²⁾ Morada profissional : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
<u>Estudos</u> Antigo aluno da École Polytechnique Engenheiro-chefe de Minas			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores <i>(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)</i>			
2024 : Administrador Diretor Geral : BNP Paribas Presidente : Association Française des Banques (AFB), Association pour le Rayonnement de l’Opéra de Paris Vice-Presidente : Entreprises pour l’Environnement Administrador : Groupe Pierre Fabre Membro : Comité Executiv do Fédération Bancaire Française (FBF), Conselho de Administração da Fondation La France s’engage	2023 : Administrador Diretor Geral : BNP Paribas Presidente : Association Française des Banques (AFB), Association pour le Rayonnement de l’Opéra de Paris Vice- Presidente : Entreprises pour l’Environnement Administrador : Groupe Pierre Fabre Membro : Comité Executiv do Fédération Bancaire Française (FBF), Conselho de Administração da Fondation La France s’engage	2022 : Administrador Diretor Geral : BNP Paribas Presidente : Association Française des Banques (AFB), Association pour le Rayonnement de l’Opéra de Paris Vice- Presidente : Entreprises pour l’Environnement Administrador : Groupe Pierre Fabre Membro : Comité Executiv do Fédération Bancaire Française (FBF), Conselho de Administração do Bank Policy Institute, Conselho de Administração da Fondation La France s’engage	2021 : Administrador Diretor Geral : BNP Paribas Presidente : Association pour le Rayonnement de l’Opéra de Paris, Entreprises pour l’Environnement Administrador : Pierre Fabre SA Vice- Presidente do Comité Executiv : Fédération Bancaire Française (FBF) Membro : Conselho de Administração da Fondation La France s’engage

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(2) Das quais 35 389 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.

(*) Sociedade cotada.

Jacques ASCHENBROICH**Principal função : Presidente do Conselho de Administração de Orange**

Nascido a 3 de junho de 1954

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 16 de maio de 2023 – AG 2026

Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2017

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000

Morada profissional:

111 quai du Président-Roosevelt 92130

ISSY-LES-MOULINEAUX FRANÇA

EstudosAntigo aluno da Mines Membro
do Corps des Mines**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administrador**Mandatos⁽¹⁾ exercidos no âmbito da função principal**Orange^(*), Presidente do Conselho de Administração**Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, em França ou no estrangeiro**TotalEnergies^(*), administrador referente**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSA e membro do Comité das contas TotalEnergies, Presidente do Comité de governação e de ética e membro do Comité das remunerações e do Comité Estratégia & RSE

Outro⁽¹⁾

French-American Foundation, Presidente

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nas quais desempenha funções.)***2024 :****Presidente do Conselho de Administração:** Orange**Administrador :** BNP Paribas, TotalEnergies**Presidente :** Conselho de Administração da École Nationale Supérieure Mines ParisTech, Comité Executif da French-American Foundation
Co-presidente : Club d'affaires franco-japoneses**2023 :****Presidente do Conselho de Administração:** Orange**Administrador :** BNP Paribas, TotalEnergies**Presidente :** Conselho de Administração da École Nationale Supérieure Mines ParisTech**Co-Presidente :** Club d'affaires franco-japoneses Vice-Presidente : Institut de la Finance Durable (IFD)**Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (AfeP)**2022 :****Presidente do Conselho de Administração:** Orange**Administrador :** BNP Paribas, TotalEnergies**Presidente :** Conselho de Administração da École Nationale Supérieure Mines ParisTech**Co-Presidente :** Club d'affaires franco-japoneses**Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (AfeP)**2021 :****Presidente-Diretor-Geral:** Grupo Valeo**Administrador :** BNP Paribas, TotalEnergies**Presidente :** Conselho de Administração da École Nationale Supérieure Mines ParisTech**Co-presidente :** Club d'affaires franco-japoneses**Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (AfeP)

(1) Em 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Juliette BRISACPrincipal função: Assessora Sénior junto da Diretora de Compromisso empresarial do Grupo BNPParibas⁽¹⁾

Nascida a 22 de maio de 1964

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 14 de maio de 2024 – AG 2027

Data do 1º mandato de administrador: 18 de maio de 2021

Morada profissional :

Millénaire 4

35 rue de la Gare

75019 PARIS FRANÇA

Estudos

Titular de um Mestrado em Ciências Económicas e de um DESS em Banca & Finança da Universidade de Paris I Panthéon Sorbonne Diplomada do Institut français des administrateurs (IFA)

Auditora certificada do Cycle des hautes études pour le développement économique (Chede)

Mandatos⁽²⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora representante dos trabalhadores acionistas Conselho de Fiscalização da FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas, Presidente

Participação⁽²⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das Contas

Outros⁽²⁾

Voluntariado de Competências e Solidariedade (BCS) pelo BNP Paribas, administradora

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)

2024 :

Administradora : BNP Paribas

Presidente: Conselho de supervisão do FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas

2023 :

Administradora : BNP Paribas

Presidente : Conselho de supervisão do FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas

2022 :

Administradora : BNP Paribas

Presidente : Conselho de supervisão do FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas

2021 :

Administradora : BNP Paribas

Presidente : Conselho de supervisão do FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas

(1) A partir de 1 de janeiro de 2026.

(2) A 31 de dezembro de.

(*) Sociedade cotada.

Valérie CHORT (a partir de 13 de maio de 2025)

Principal função: Administradora de sociedades

Nascida a 17 de outubro de 1963

Nacionalidade : Canadiana

Datas de início e fim de mandato: 13 de maio de 2025 – AG 2028

Data do 1º mandato de administrador : 13 de maio de 2025

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 0

Morada profissional :

16 boulevard des Italiens

75009 PARIS

FRANÇA

Estudos

Titular de um Bachelor of Science en Biochimie de l'Université d'Ottawa

Titular de um Bachelor of Applied Science em Engenharia Química pela Universidade de Ottawa

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Legrand SA^(*), administradora Transat AT^(*), administradora

North West Rubber Investment Holdings Inc., administradora

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das Contas e membro do Comité das remunerações

Legrand SA, membro do Comité de auditoria, membro do Comité das remunerações e membro do Comité dos compromissos e da RSE Transat AT, membro do Comité de gestão dos riscos e da responsabilidade da sociedade

North West Rubber Investment Holdings Inc., membro do Comité da saúde e da segurança

Outros⁽¹⁾

Women's College Hospital Foundation, membro do Conselho de Administração e do Comité de governação

Institut international du développement durable, membro do Conselho de Administração e do Comité de auditoria

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)

N.A.

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Monique COHEN Função principal: Administradora de sociedades			
Nascida a 28 de janeiro de 1956 Nacionalidade : Francesa Datas de início e fim de mandato: 16 de maio de 2023 – AG 2026 Data do 1ª mandato de administradora: 12 de devereiro de 2014 ratificado pela Assembleia geral de 14 de maio de 2014		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administradora <u>Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Hermès International^(*), Vice-Presidente do Conselho de supervisão Safran^(*), administradora Proxima Investissement SA, Presidente do Conselho de administração <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE Hermès International, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos Safran, Presidente do Comité das nomeações e das remunerações	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 9 620 Morada profissional: 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
<u>Estudos</u> Antiga aluna da École Polytechnique Titular de um Mestrado em Matemática Titular de um Mestrado em Direito comercial			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
2024 : Administradora : BNP Paribas, Safran Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings Vice-Presidente : Conselho de Supervisão, Hermès International Membro : Board of Partners de Comgest Global Investors	2023 : Administradora : BNP Paribas, Safran Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings Vice-Presidente : Conselho de Supervisão, Hermès International Membro: Conselho de Supervisão, Fides Acquisitions	2022 : Administradora : BNP Paribas, Safran Presidente do Conselho de Administração: Proxima Investissement SA, Fides Holdings Vice-Presidente : Conselho de Supervisão, Hermès International Membro: Conselho de Supervisão, Fides Acquisitions	2021 : Administradora : BNP Paribas, Safran Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings Vice-Presidente : Conselho de Supervisão, Hermès International Membro: Conselho de Supervisão, Fides Acquisitions

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Hugues EPAILLARD Principal função : Encarregado de negócios imobiliários BNPParibas			
Nascido a 22 de junho de 1966 Nacionalidade : Francesa Datas de início e de fim de mandato : eleito titular pelos assalariados quadros do BNP Paribas para 3 anos, de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2027 Data do 1º mandato de administrador: 16 de fevereiro de 2018		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administrador <u>Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Action Logement Services, administrador <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações Action Logement Services, Presidente do Comité dos riscos <u>Outros⁽¹⁾</u> Institut français des administrateurs (IFA), administrador CPH Marseille, conselheiro prud'homme secção Enquadramento Comissão paritária do Banco (AFB – formação recurso), membro	
Morada profissional : 59 rue Saint-Ferréol 13001 MARSEILLE FRANÇA			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
2024 : Administrador : BNP Paribas, Action Logement Services	2023 : Administrador : BNP Paribas, Action Logement Services	2022 : Administrador : BNP Paribas, Action Logement Services	2021 : Administrador : BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Marion GUILLOU (até 13 de maio de 2025) Principal função : Administradora independente			
Nascida a 17 de setembro de 1954 Nacionalidade : Francesa Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 – AG 2025 Data do 1ª mandato de administradora : 15 de maio de 2013		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administradora <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE e do Comité das remunerações <u>Outros⁽¹⁾</u> Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das espécies cultivadas e dos seus parentes selvagens, Presidente CARE – France (ONG), Presidente Africa Europe Foundation, Co-Presidente do grupo de estratégia dos sistemas alimentares Bioversity International, membro do Conselho de Administração Centre international d’agriculture tropicale (Ciat), Membro do Conselho de Administração Bioversity International – Ciat Alliance, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comité de Estratégia (Aspac) Accelerating Impacts of CGIAR Climate Research for Africa (AICCRA), membro do Conselho de supervisão Institut français des relations internationales (Ifri), membro do Conselho de Administração Haut Conseil pour le climat, membro Commission des participations et des transferts, membro	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000 Morada profissional : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
<u>Estudos</u> Antiga aluna da École Polytechnique Diplomada da École du Génie rural, des Eaux et des Forêts Doutorada em Ciências dos alimentos Diplomada pelo Instituto francês dos administradores			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
2024 : Administradora : BNP Paribas, Veolia Environnement Presidente : Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das plantas cultivadas das suas espécies selvagens aparentadas, Académie d’Agriculture de France, CARE – France (ONG) Co-Presidente : Africa Europe Foundation, grupo estratégico sistemas alimentares Membro : Conselho de Administração da Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d’agriculture tropicale (Ciat), Conselho de Administração da Bioversity - Ciat Alliance, Conselho de supervisão do AICCRA, Conselho de Administração de Ifri, Alto Conselho para o clima	2023 : Administradora : BNP Paribas, Veolia Environnement Presidente : Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das plantas cultivadas das suas espécies selvagens aparentadas Vice-Presidente : Académie d’Agriculture de France, CARE – France (ONG) Membro : Conselho de Administração da Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d’agriculture tropicale (Ciat), Conselho de Administração da Bioversity - Ciat Alliance, Conselho de Administração de Ifri, Alto Conselho para o clima	2022 : Administradora : BNP Paribas, Veolia Environnement Presidente : Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das plantas cultivadas das suas espécies selvagens aparentadas Vice-Presidente : CARE – France (ONG) Membro : Conselho de Administração da Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d’agriculture tropicale (Ciat), Conselho de Administração da Bioversity - Ciat Alliance, Conselho de Administração de Ifri, Alto Conselho para o clima	2021 : Administradora : BNP Paribas, Veolia Environnement Presidente : Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das plantas cultivadas das suas espécies selvagens aparentadas Vice-Presidente : CARE – France (ONG) Membro : Conselho de Administração da Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d’agriculture tropicale (Ciat), Conselho de Administração da Bioversity - Ciat Alliance, Conselho de Administração de Ifri, Alto Conselho para o clima

(1) A 13 de maio de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Vanessa LEPOULTIER

Função principal: Consultora em património BNPParibas

Nascida a 20 de janeiro de 1983

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e fim do mandato: Eleita titular pelos trabalhadores técnicos do BNP Paribas por 3 anos, de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2027

Data do 1º mandato de administradora : 16 de fevereiro de 2024

Morada profissional :

150 rue du Faubourg-Poissonnière 75010

PARIS

FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), administradora**Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Action Logement Services, administradora suplente

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das Contas

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)

2024 :**Administradora :** BNP Paribas

Administradora suplente : Action

Logement Services

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Lieve LOGGHE

Principal função : Diretora administrativa e financeira da Boortmalt International

Nascida a 11 de julho de 1968

Nacionalidade : Belga

Datas de início e fim de mandato : 13 de maio de 2025 – AG 2028

Data do 1º mandato de administradora : 17 de maio de 2022

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000

Morada profissional :

Zandvoort 2, Haven 350

2030 ANVERS

BÉLGICA

Estudos

Titular de um Mestrado em economia da Universidade de Bruxelas, titular de um Mestrado em contabilidade da Vlerick School for Management, titular de um Mestrado em fiscalidade da EHSAL Management School

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), administradora**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

TINCC BV, administradora

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de Contas e membro do Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE

Outros⁽¹⁾

ODISEE, membro do Conselho de Administração e membro do Comité de auditoria

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)

2024 :**Administradora :** BNP Paribas, TINCC BV**Membro :** Conselho de Administração de ODISEE**2023 :****Administradora :** BNP Paribas, TINCC BV**Membro :** Conselho de Administração de ODISEE**2022 :****Administradora :** BNP Paribas, TINCC BV**Membro :** Conselho de Administração de ODISEE

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Marie-Christine LOMBARD Funções principais: Presidente do Conselho de Administração da Geodis SA			
Nascido a 6 de dezembro de 1958 Nacionalidade : Francesa Datas de início e fim do mandato : 14 de maio de 2024 – AG 2027 Data do 1ª mandato de administradora : 10 de janeiro de 2024, ratificado pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2024		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administradora <u>Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal</u> Geodis SA, Presidente do Diretório <u>Mandatos em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, em França ou no estrangeiro</u> Vinci^(*), administradora <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações Vinci, Presidente do Comité de Remunerações e membro do Comité de Nomeações e Governação <u>Outros⁽¹⁾</u> SNCF, membro do Comité Executivo	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000 Morada profissional : 26 quai Charles-Pasqua 92110 LEVALLOIS-PERRET FRANÇA			
<u>Estudos</u> Diplomada da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec)			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
2024 : Presidente do Diretório : Geodis SA Administradora : BNP Paribas, Vinci Membro : Comité Executivo da SNCF			

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Bertrand de MAZIÈRES (a partir de 13 de maio de 2025) Principal função: Administrador de Sociedades			
Nascido a 3 de julho de 1957 Nacionalidade : Francesa Datas de início e fim de mandato: 13 de maio de 2025 – AG 2028 Data do 1ª mandato de administrador: 13 de maio de 2025 (o Sr. Bertrand de Mazières exerceu as funções de observador de 1 de outubro de 2024 a 13 de maio de 2025)		Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), administrador Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras Agence France Locale, membro do Conselho de supervisão Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras BNP Paribas, membro do Comité das contas e membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade Agence France Locale, membro do Comité d’auditoria Outros⁽¹⁾ International Finance Facility for Immunisation, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comité de auditoria Agence France Trésor, membro do Comité estratégico	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 465 Morada profissional : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
Estudos École Nationale d’Administration HEC Paris DEA (Mestrado) em Direito pela Universidade Paris I Panthéon-Sorbonne			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
N.A.			

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Bertrand de MAZIÈRES (a partir de 13 de maio de 2025) Principal função: Administrador de Sociedades			
Nascido a 3 de julho de 1957 Nacionalidade : Francesa Datas de início e fim de mandato: 13 de maio de 2025 – AG 2028 Data do 1º mandato de administrador: 13 de maio de 2025 (o Sr. Bertrand de Mazières exerceu as funções de observador de 1 de outubro de 2024 a 13 de maio de 2025)		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administrador <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Agence France Locale, membro do Conselho de supervisão <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité das contas e membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade Agence France Locale, membro do Comité d’auditoria <u>Outros⁽¹⁾</u> International Finance Facility for Immunisation, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comité de auditoria Agence France Trésor, membro do Comité estratégico	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 465 Morada profissional : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
<u>Estudos</u> École Nationale d’Administration HEC Paris DEA (Mestrado) em Direito pela Universidade Paris I Panthéon-Sorbonne			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores			
(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
N.A.			

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Christian NOYER Principal função: Administrador de Sociedades			
Nascido a 6 de outubro de 1950 Nacionalidade : Francesa Datas de início e fim de mandato : 14 de maio de 2024 – AG 2027 Data do 1º mandato de administrador : 18 de maio de 2021 (O Sr. Christian Noyer exerceu as funções de observador do BNP Paribas de 1 de maio de 2019 a 17 de maio de 2021)		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administrador <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, Presidente do Comité das contas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações. <u>Outros⁽¹⁾</u> Institut pour l'Éducation Financière du Public (IEFP), Presidente Institut français des relations internationales (Ifri) Foundation, membro do Conselho de Administração Grupo de Trabalho franco-alemão para o reforço do financiamento das empresas europeias em crescimento, Copresidente Group of Thirty (G30), membro	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 2 000 Morada profissional : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
<u>Estudos</u> Antigo aluno da École Nationale d'Administration Diploma do Institut d'Études Politiques de Paris Diploma em Estudos Superiores de Direito da Universidade de Paris DES (Mestrado) em Direito da Universidade de Rennes			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores			
(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
2024 : Administrador : BNP Paribas, Setl Ltd Presidente : Institut pour l'Éducation Financière du Public (IEFP) Membro : Conselho de Administração do Institut français des relations internationales (Ifri) Foundation, Group of Thirty (G30)	2023 : Administrador: BNP Paribas, Power Corporation du Canada, Setl Ltd Presidente: Institut pour l'Éducation Financière du Public (IEFP) Membro : Conselho de Administração do Institut français des relations internationales (Ifri) Foundation, Group of Thirty (G30)	2022 : Administrador: BNP Paribas, Power Corporation du Canada, Setl Ltd Presidente: Institut pour l'Éducation Financière du Public (IEFP) Membro : Conselho de Administração do Institut français des relations internationales (Ifri) Foundation, Group of Thirty (G30)	2021 : Administrador: BNP Paribas, Power Corporation du Canada, Groupe NSIA Banque, Setl Ltd Presidente: Institut pour l'Éducation Financière du Public (IEFP) Membro : Conselho de Administração do Institut français des relations internationales (Ifri), Group of Thirty (G30)

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Nicolas PETER (a partir de 13 de maio de 2025) Principal função : Presidente do Conselho de supervisão de BMWAG			
Nascido a 1 de abril de 1962 Nacionalidade : Francesa e Alemã Datas de início e fim de mandato : 13 de maio de 2025 – AG 2028 Data do 1º mandato de administrador : 13 de maio de 2025		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administrador <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u>	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000 Morada profissional: Petuelring 130 80809 MUNIQUE ALEMANHA		BMW AG^(*), Presidente do Conselho de supervisão <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité das contas e membro do Comité das remunerações <u>Outros⁽¹⁾</u>	
<u>Estudos</u> Titular de um Doutoramento em Direito Internacional Privado pela Universidade Ludwig-Maximilian de Munique		BMW Foundation Herbert Quandt, Presidente do <i>Board of Trustees</i> Comissão Governamental para o Código Alemão de Governo das Sociedades, membro	
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
N.A.			

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Guillaume POUPARD (a partir de 13 de maio de 2025) Principal função : Chief Trust Officer do grupo Orange ⁽¹⁾			
Nascido a 15 de julho de 1972 Nacionalidade : Francesa Datas de início e fim de mandato : 13 de maio de 2025 – AG 2028 Data do 1º mandato de administrador : 13 de maio de 2025		<u>Mandatos⁽²⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administrador <u>Participação⁽²⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade <u>Outros⁽²⁾</u> École Polytechnique, administrador Sekoia.io, observador SecLab, observador Conseil national de l’IA et du numérique, Co-Presidente	
<u>Estudos</u> Antigo aluno da École Polytechnique DEA em Algorítmica pela Universidade Paris 6, pela École Normale Supérieure e pela École Polytechnique Doutor em Criptologia pela École Normale Supérieure DEUG em Psicologia pela Universidade Paris 8			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
N.A.			

(1) A partir de 1 de fevereiro de 2026.

(2) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Daniela SCHWARZER**Principal função:** Membro do Diretório da Fundação Bertelsmann

Nascida a 19 de julho de 1973

Nacionalidade : Alemã

Datas de início e fim de mandato : 16 de maio de 2023 – AG 2026

Data do 1º mandato de administrador : 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000

Morada profissional :

Werderscher Markt 6

10117 BERLIN

ALEMANHA

Estudos

Doutorada em Economia Política pela Universidade Livre de Berlim

Titular de um Mestrado em Ciências Políticas e Linguística da Universidade de Tübinge

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), administradora**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**Covivio^(*), administradora**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE e membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Outros⁽¹⁾

Institut für Auslandsbeziehungen, Presidente

Institut Jacques-Delors, membro do Conselho de Administração Deutsche

Gesellschaft für Auswärtige Politik, membro do Conselho de Administração

Institut Jean-Monnet, membro do Conselho de Administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)***2024 :****Administradora :** BNP Paribas, Covivio**Membro da Comissão Executiva :**

Fondation Bertelsmann

Membro : Conselho de Administração do Institut Jacques-Delors, Conselho de Administração da Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, Conseil d'administration de l'Institut Jean-Monnet**2023 :****Administradora :** BNP Paribas, Covivio**Membro da Comissão Executiva:**

Fondation Bertelsmann

Membro : Conselho de Administração do Institut Jacques-Delors, Conselho de Administração da Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, Conseil d'administration de l'Institut Jean-Monnet**2022 :****Administradora :** BNP Paribas, Covivio**Diretora :** Fondation Open Society para a Europa e a Ásia Central**Membro :** Conselho de Administração do Institut Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fondation United Europe, Conselho de Administração da Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, Conselho de Administração do Institut Jean-Monnet**2021 :****Administradora :** BNP Paribas Diretora :

Fondation Open Society para a Europa e a Ásia Central

Membro : Conselho de Administração do Institut Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fondation United Europe, Conselho Consultivo da Fondation Open Society, Conselho de Administração da Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, Conselho de Administração do Institut Jean-Monnet

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(*) Sociedade cotada.

Annemarie STRAATHOF Função principal: Administradora de sociedades			
Nascida a 2 de agosto de 1962 Nacionalidade : Neerlandesa Datas de início e termo do mandato : 14 de maio de 2024 – AG 2027 Data do 1º mandato de administrador : 14 de maio de 2024		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administradora <u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité de Controlo Interno, riscos e Conformidade	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000 Morada profissional : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
<u>Estudos</u> Titular de um Bacharelato em Literatura Inglesa pela Universidade de Amesterdão Titular de um Mestrado em Business Administration pela Rotterdam School of Management			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores			
(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
2024 : Administradora : BNP Paribas			
(1) A 31 de dezembro de 2025. (*) Sociedade cotada.			
Michel TILMANT (até 13 de maio de 2025) Principal função : Administrador de sociedades			
Nascido a 21 de julho de 1952 Nacionalidade : Belga Datas de início e fim de mandato : 17 de maio de 2022 – AG 2025 Data do 1º mandato de administrador : 12 de maio de 2010 (O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de observador do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administrador <u>Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Groupe Lhoist SA, administrador Foyer Finance SA, administrador	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1 000 Morada profissional : 10 rue du Moulin B-1310 LA HULPE BÉLGICA		<u>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, riscos e conformidade Groupe Lhoist SA, Presidente do Comité de auditoria <u>Outros⁽¹⁾</u> Royal Automobile Club of Belgium, membro do Conselho de Administração Zoute Automobile Club, membro do Conselho de Administração	
<u>Estudos</u> Diplomado pela Universidade de Louvain			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores			
(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)			
2024 : Administrador : BNP Paribas, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA Gerente : Strafin sprl Membro : Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de administração do Zoute Automobile Club	2023 : Administrador : BNP Paribas, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA Gerente : Strafin sprl Membro : Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de administração do Zoute Automobile Club	2022 : Presidente do Conselho de administração: CapitalatWork Foyer Group SA Administrador : BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA Gerente : Strafin sprl Membro : Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de administração do Zoute Automobile Club	2021 : Presidente do Conselho de administração: CapitalatWork Foyer Group SA Administrador : BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, Sofina SA Gerente : Strafin sprl Membro: Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de administração do Zoute Automobile Club

SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob a proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	2026 (AG deliberando sobre as contas 2025)	2027 (AG deliberando sobre as contas 2026)	2028 (AG deliberando sobre as contas 2027)
J. Lemierre	✓		
J.-L. Bonnafé			✓
J. Aschenbroich	✓		
J. Brisac ⁽ⁱ⁾		✓	
V. Chort			✓
M. Cohen	✓		
H. Epailard ⁽ⁱⁱ⁾		✓	
V. Lepoutier ⁽ⁱⁱⁱ⁾		✓	
L. Logghe			✓
M.-C. Lombard		✓	
B. de Mazières			✓
C. Noyer		✓	
N. Peter			✓
G. Poupard			✓
D. Schwarzer	✓		
A. Straathof		✓	

(i) Administradora representante dos trabalhadores acionistas.

(ii) Administradora eleita pelos assalariados quadros – Início e fim do mandato: 16 de fevereiro de 2024 - 15 de fevereiro de 2027.

(iii) Diretora eleita pelos assalariados técnicos – Início e fim do mandato: 16 de fevereiro de 2024 - 15 de fevereiro de 2027.

OUTROS TITULARES DE CARGOS SOCIAIS

Yann GÉRARDIN Principal função : Diretor-Geral delegado do BNPParibas			
Nascido a 11 de novembro de 1961 <i>Nacionalidade</i> : Francesa		Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal BNP Paribas ^(*) , Diretor-Geral delegado e Presidente executivo do polo Corporate & Institutional Banking (CIB)	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 169 612 ⁽²⁾ <i>Morada Profissional</i> : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
Estudos Licenciatura em Ciências Económicas Institut d'Études Politiques de Paris HEC Paris			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores <i>(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)</i>			
2024 : Diretor-Geral delegado : BNP Paribas	2023 : Diretor-Geral delegado : BNP Paribas	2022 : Diretor-Geral delegado : BNP Paribas	2021 : Diretor-Geral delegado : BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(2) Das quais 36 012 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.

(*) Sociedade cotada.

Thierry LABORDE Principal função : Diretor-Geral delegado do BNPParibas			
Nascido a 17 de dezembro de 1960 <i>Nacionalidade</i> : Francesa		<u>Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal</u> BNP Paribas ^(*) , Diretor-Geral delegado, responsável pelo polo Comercial, Personal Banking & Services (CPBS) BNP Paribas Personal Finance, Presidente do Conselho de Administração BNL SpA, administrador Arval Service Lease, administrador BNP Paribas Leasing Solutions, administrador BNP Paribas Lease Group, administrador	
<i>Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾</i> : 20 599 ⁽²⁾ <i>Morada Profissional</i> : 16 boulevard des Italiens 75009 PARIS FRANÇA			
<u>Estudos</u> Titular de um Mestrado em Ciências Económicas			
		<u>Outro⁽¹⁾</u> European Payments Initiative, administrador	
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores <i>(As empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções.)</i>			
2024 : Diretor-Geral delegado : BNP Paribas Presidente do Conselho de Administração : BNP Paribas Personal Finance Administrador : BNL SpA, Arval Service Lease, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Lease Group, European Payments Initiative	2023 : Diretor-Geral delegado : BNP Paribas Presidente do Conselho de Administração : BNP Paribas Personal Finance Administrador : BNL SpA, Arval Service Lease, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Lease Group, European Payments Initiative	2022 : Diretor-Geral delegado : BNP Paribas Presidente do Conselho de Administração : BNP Paribas Personal Finance Administrador : BNL SpA, Arval Service Lease, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Lease Group, European Payments Initiative	2021 : Diretor-Geral delegado : BNP Paribas Presidente do Conselho de Administração : BNP Paribas Personal Finance Administrador : BNL SpA, Arval Service Lease, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Lease Group, European Payments Initiative

(1) A 31 de dezembro de 2025.

(2) Das quais 2 814 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.

(*) Sociedade cotada.

OBSERVADOR

Bertrand de MAZIÈRES (até 13 de maio de 2025)

Principal função : Administrador de sociedades

Nascido a 3 de julho de 1957

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim das funções : 1 de outubro de 2024 - 13 de maio de 2025

Morada profissional :

16 boulevard des Italiens

75009 PARIS

FRANÇA

Estudos

École Nationale d'Administration Diploma de

HEC Paris

DEA (Mestrado) em Direito pela Universidade de Paris I Panthéon Sorbonne

Outros⁽¹⁾

International Finance Facility for Immunisation, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comité de auditoria

Agence France Trésor, membro do Comité estratégico

(1) A 13 de maio de 2025.

2.1.2 O GOVERNO SOCIETÁRIO DO BNP PARIBAS

De referir que o Código de governo societário ao qual o BNP Paribas se reporta voluntariamente é o Código de governo societário das sociedades cotadas publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (Afep) e pelo Movimento das Empresas de França (MEDEF). O BNP Paribas declara respeitar todas as recomendações deste Código, a seguir designado Código de governo societário ou Código Afep-MEDEF, o qual pode ser consultado no website do BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>), no website da Afep (<http://www.afep.com>) e no website do MEDEF (<http://www.medef.com>).

As modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se definidas no artigo 18º, Título V «Assembleias dos acionistas», dos estatutos do BNP Paribas publicados no Documento de registo na parte intitulada “Atos constitutivos e estatutos”. Por outro lado, o resumo dessas modalidades assim como o relatório da organização e do desenvolvimento da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2025 estão incluídos na parte intitulada «BNP Paribas e os seus acionistas» do referido documento.

Além disso, a governação do BNP Paribas é regida pela regulamentação bancária francesa e europeia, e também pelas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) e é submetida à supervisão permanente do Banco Central Europeu (BCE), em virtude do Mecanismo Único de Supervisão (MSU).

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNAÇÃO

O Regulamento interno do Conselho de Administração define as missões do Conselho e dos seus Comitês especializados. É periodicamente atualizado para estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações em vigor, e ser adaptado tendo em conta as melhores práticas de governo societário.

O Regulamento interno sofreu uma profunda revisão em 2015 para integrar disposições da Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento (abaixo «a CRD 5») e por várias vezes alterado para integrar as evoluções da regulamentação e das expectativas do supervisor. No âmbito destas evoluções, foram acrescentados dois procedimentos ao Regulamento Interno: uma «Política em matéria de aptidão dos membros do órgão de direção e dos Titulares de cargos-chave» (a seguir designada por «Política de aptidão»), e o «Procedimento de aplicação relativa aos conflitos de interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidas aos Membros do órgão de direção e às suas partes relacionadas».

Desde 2016, foi introduzido o Código de Conduta do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração. Este último, bem como adenda anticorrupção, foram objeto de uma atualização em 2021 e 2024, aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Código de Conduta (artigo 1.2 do Regulamento Interno)

O Código de Conduta resulta da convicção comum do Conselho de Administração e da Direção Geral de que o sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um. O Código de Conduta «define as regras de conduta no quadro dos valores e das missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve

ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, serve de guia para cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Assim, o Conselho zela para que a Direção Geral implemente a aplicação desse Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões».

Além disso, o Regulamento Interno sublinha a colegialidade do Conselho de Administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age sempre no interesse social da sociedade, e pormenoriza as suas atribuições.

O Conselho de Administração é assistido por quatro Comitês especializados (Comité das Contas, Comité do Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Comité de Governação, de Ética, das nomeações e da RSA, Comité das remunerações) assim como por qualquer comité ad hoc. O Regulamento Interno especifica as missões respetivas em linha com as disposições da CRD 5 e as Orientações da ABE. Prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnam em sessão ordinária sempre que necessário. O Conselho de Administração pode igualmente ser assistido por qualquer Comité ad hoc.

Nem os membros da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de Administração, são membros de um Comité especializado desde 1997.

O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer convenção, acordada diretamente ou por interposta pessoa, entre, por um lado, um dos titulares de cargos sociais do BNP Paribas e, por outro lado, outra sociedade cujo capital social seja detido, em mais de metade, direta ou indiretamente, pelo BNP Paribas (artigos L. 22-10-10 e L. 225-37-4 segundo ponto do Código Comercial), isto sem prejuízo de eventuais convenções relativas a operações correntes concluídas em condições normais.

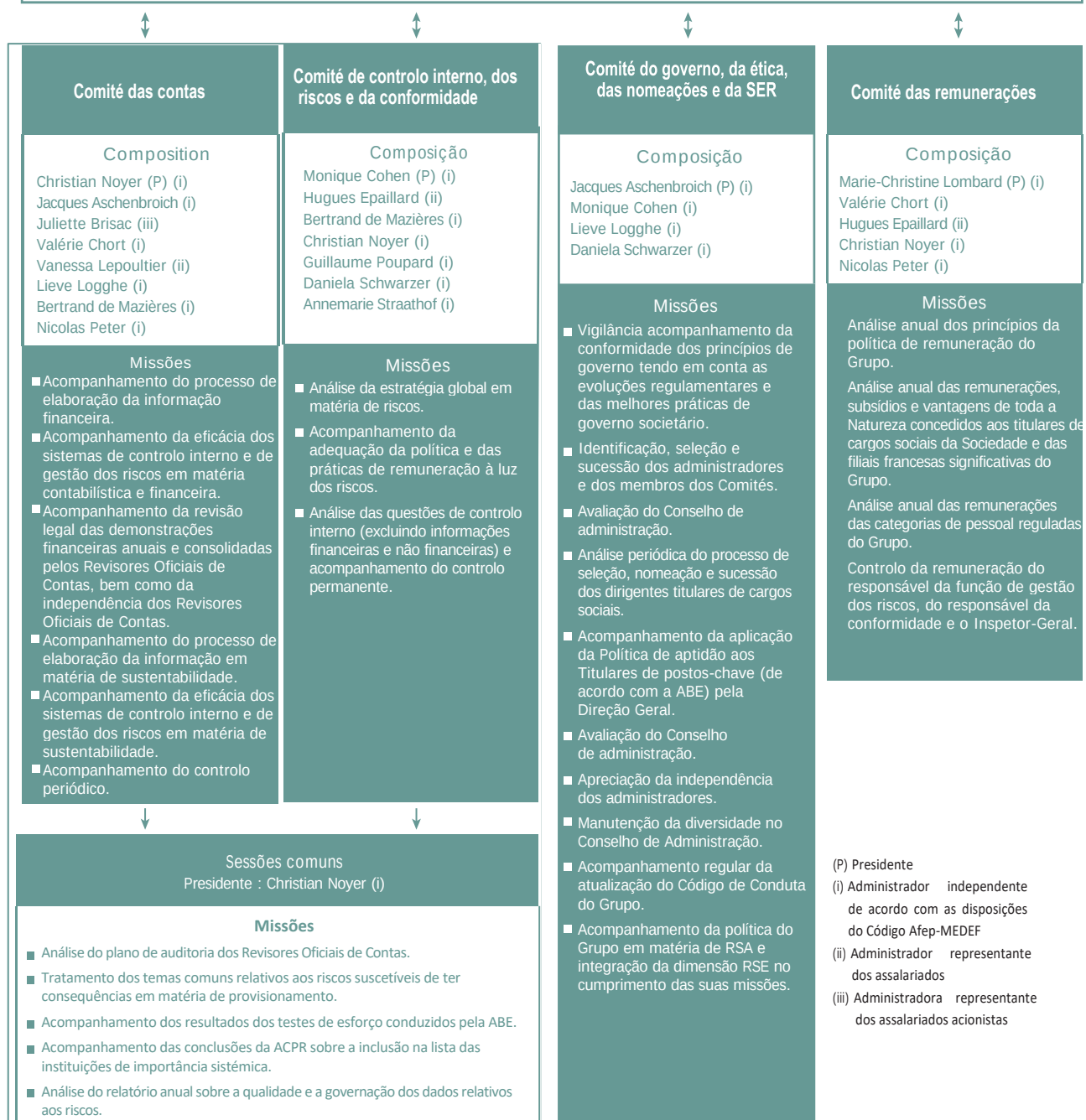
Tanto o Regulamento Interno como a Política de aptidão acima mencionados foram adotados pelo Conselho de Administração e integram o presente relatório.

O Conselho de administração (a 1 de janeiro de 2026)

Presidente : Jean Lemierre

Missões e controlos nos seguintes domínios :

- Orientações e operações estratégicas
- Promoção da RSE
- Governo, controlo interno e contas
- Supervisão da gestão dos riscos
- Comunicação da informação financeira e em matéria de sustentabilidade
- Revisão das avaliações, da adequação do capital e da liquidez
- Remunerações
- Plano preventivo de restabelecimento
- Acompanhamento da aplicação do Código de conduta



(P) Presidente

(i) Administrador independente de acordo com as disposições do Código Afep-MEDEF

(ii) Administrador representante dos assalariados

(iii) Administradora representante dos assalariados acionistas

A composição de cada comité especializado leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa e está em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as recomendações do Código Afep-MEDEF. Assim, a 31 de dezembro de 2025 :

- o Comité das Contas é composto por seis membros independentes, assim como por um administrador representante dos trabalhadores e um administrador representante dos trabalhadores acionistas. É composto por uma maioria de membros com experiência e competência em matéria de gestão financeira da empresa, disciplinas contabilísticas e informação financeira e extra-financeira.

O seu Presidente, o senhor Christian Noyer, contribui para o Comité com uma vasta experiência reforçada pela sua experiência profissional, em particular, como antigo Governador do Banco de França. Entre os seus membros, os Srs. Jacques Aschenbroich, Bertrand de Mazières, Nicolas Peter e a Sra. Lieve Logghe dispõem de competências financeiras reconhecidas, em virtude das suas funções na Direção-Geral de grandes grupos industriais ou de grandes instituições financeiras, e a Sra. Valérie Chort dispõe de competências reconhecidas na elaboração da informação em matéria de sustentabilidade, em virtude da sua experiência em matéria de responsabilidade social e ambiental das empresas ;

- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade inclui seis membros independentes, assim como um administrador representante dos trabalhadores. É composto por uma maioria de membros com competências em matéria de gestão de riscos, devido à sua formação e experiência.

A sua Presidenta, a Sra. Monique Cohen traz para o Comité a sua experiência em matéria de regulamentação e supervisão financeira adquirida na qualidade de antigo membro do Colégio da Autoridade dos mercados financeiros (AMF). Entre os seus membros, o Sr. Christian Noyer tem experiência em matéria de supervisão das instituições bancárias enquanto antigo Presidente da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR), a Sra. Annemarie Straathof e o Sr. Bertrand de Mazières dispõem de uma vasta experiência internacional em matéria de gestão de riscos e de conformidade, e o Sr. Guillaume Poupard é reconhecido como uma das principais figuras da ciberdefesa e da segurança digital em França e na Europa.

Além disso, dois membros do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Os Srs. Christian Noyer e Bertrand de Mazières, são também membros do Comité das Contas que facilitam o trabalho do Conselho de Administração sobre a adequação dos riscos e disposições reconhecidas pelo BNP Paribas ;

- o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSE é composto por quatro administradores independentes com competência em matéria de governo societário, de constituição de equipas dirigentes e da RSE.

É presidido pelo Sr. Jacques Aschenbroich, Presidente do Conselho de Administração de um grande grupo de telecomunicações empenhado em questões sociais e ambientais. Entre os seus membros, a Sra. Daniela Schwarzer é membro do Diretório de uma importante fundação independente que se dedica à investigação e ao financiamento de projetos, nomeadamente nos domínios da educação, da transformação climática e digital e das questões ligadas à Europa e à democracia ;

- o Comité das remunerações é composto por cinco membros independentes e um administrador em representação dos assalariados.

A sua presidente, Sra. Marie-Christine Lombard, com experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado.

Um membro do Comité de Remunerações, o Sr. Hugues Epailard, é também membro do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade que presta apoio ao Conselho de Administração para assegurar a conformidade dos princípios de remuneração com a política de risco do BNP Paribas.

O Presidente do Conselho de Administração não é membro de nenhum Comité especializado, mas assiste às sessões para assegurar a coerência dos trabalhos do Conselho de Administração, podendo inscrever qualquer assunto que considere pertinente na ordem do dia.

A regulamentação europeia e francesa aplicável ao BNP Paribas exige que os membros do Conselho de Administração e os dirigentes efetivos tenham sempre a reputação, a independência de espírito, os conhecimentos, as competências, a experiência e o tempo necessários para o desempenho das suas funções. A sua nomeação ou renovação são objeto de notificação ao BCE, que procede à respetiva avaliação com base nesses critérios.

O BCE não levantou qualquer objecção à composição do Conselho de Administração ou dos seus comités especializados.

1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas dissocia as funções de Presidente e de Diretor-Geral. Esta decisão está em conformidade com as obrigações impostas às instituições de crédito desde 2014 pela lei francesa que transpõe a Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento.

As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1 do Regulamento Interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais é apresentada a estratégia da empresa. Dá conta da sua missão ao Conselho de Administração.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com o Diretor Geral, apoia-o e aconselha-o respeitando as suas responsabilidades executivas. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor-Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente com os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulamentação e das políticas públicas que dizem respeito ao BNP Paribas e, em geral, ao setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor-Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

O Presidente zela pelo estabelecimento e pela implementação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com o apoio do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSE, com a aprovação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral dos acionistas quando é caso disso, esforça-se por construir um Conselho de Administração eficaz e equilibrado, e por gerir, tanto a curto prazo como a longo prazo, os processos de substituição e de sucessão relativamente ao Conselho e às nomeações de que tem de tomar conhecimento à luz das ambições estratégicas da sociedade ;

- tem por missão, apoiando-se na dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral, de fazer respeitar a independência e zelar pela liberdade de palavra dos administradores ;

- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

Os poderes do Diretor-Geral

O Diretor-Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de Acionistas e ao Conselho de Administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de Administração dispõe que o Diretor-Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (artigo 1.1). O Diretor-Geral deve apresentar para acordo prévio ao Comité de revisão das contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda 1 milhão de euros (artigo 7.1.4).

1.b O Conselho de Administração: um órgão colegial dotado de uma competência coletiva

A composição do Conselho de Administração (em 31 de dezembro de 2025)

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral de Acionistas de 13 de maio de 2025 renovou, por um período de três anos, os mandatos de administrador do Sr. Jean-Laurent Bonnafé e da Sra. Lieve Logghe, nomeou a Sra. Valérie Chort

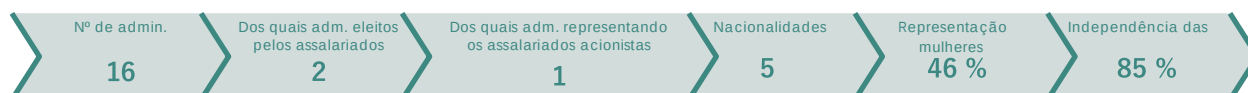
como administradora independente em substituição da Sra. Marion Guillou cujo mandato expirou no final da Assembleia Geral, nomeou o Sr. Bertrand de Mazières como administrador independente em substituição do Sr. Michel Tilmant cujo mandato expirou no final da

Em 31 de dezembro de 2025 :

Assembleia Geral, e nomeou os Srs. Nicolas Peter e Guillaume Poupard como administradores independentes.

Nomeado observador pelo Conselho de Administração a partir de 1 de out 2024, o Sr. Bertrand de Mazières participou, nessa qualidade, nas

sessões do Conselho de Administração com voz consultiva, bem como nas sessões do Comité de Demonstrações Financeiras e do Comité de Controlo Interno, Riscos e Conformidade, até à sua nomeação como administrador independente, a 13 de maio de 2025.



A independência dos administradores (a 31 de dezembro de 2025) [relato de sustentabilidade] ⁽¹⁾

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador à luz dos critérios de independência referidos no Código Afep-MEDEF para definir a independência dos administradores :

Critérios																
1	Durante os cinco anos anteriores, não ser ou não ter sido (i) assalariado ou dirigente mandatário social executivo da sociedade ou de uma filial consolidada da sociedade ; (ii) administrador de uma filial consolidada	0	0	✓	0	✓	✓	0	0	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	Existência ou não de mandatos cruzados	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3	Existência ou não de relações de negócios significativas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	Existência ou não de uma relação familiar com um mandatário social	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5	Não ter sido Auditor de contas da empresa nos cinco anos anteriores	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	Não ser administrador da sociedade há mais de doze anos	✓	0	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7	Ausência de remuneração variável para o dirigente mandatário social não executivo	✓	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
8	Estatuto do acionista importante	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

✓ representa um critério de independência do Código Afep-MEDEF que está preenchido.
0 representa um critério de independência do Código Afep-MEDEF que não está preenchido.

■ Os seguintes administradores correspondem aos critérios de independência definidos no Código de Governo das Sociedades e examinados pelo Conselho de Administração (2) : as Sras. Valérie Chort, Monique Cohen, Lieve Logghe, Marie-Christine Lombard, Daniela Schwarzer, Annemarie Straathof e os Srs. Jacques Aschenbroich, Bertrand de Mazières, Christian Noyer, Nicolas Peter et Guillaume Poupard. O Conselho de Administração constatou que nenhuma das empresas ou sociedades em que estes administradores detêm, se for caso disso, um cargo de direção e/ou desempenham uma função executiva tem uma relação comercial com o BNP Paribas que possa ser material (as receitas geradas pelas relações comerciais representam menos de 0,5% das receitas totais publicadas pelo BNP Paribas para 2025). Além disso, tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, não existe qualquer conflito de interesses entre o BNP Paribas e qualquer um destes administradores.

- Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Sr. Hugues Epailard e Sra. Vanessa Lepoutlier, e a administradora representante dos assalariados acionistas, Sra. Juliette Brisac, não são considerados no cálculo da independência segundo os critérios do Código Afep-MEDEF.
- Dois administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração e Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor-Geral, não respondem aos critérios do Código de governo societário que definem um administrador independente.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas (85 %) são assim independentes à luz dos critérios do Código Afep-MEDEF e da apreciação que dele foi feita pelo Conselho de Administração.

(1) Esta informação é parte integrante do relato de sustentabilidade apresentado no capítulo 7.1 e é abrangida pelo relatório de certificação das informações em matéria de sustentabilidade.

(2) A Sra. Marion Guillou cumpria igualmente os critérios de independência à data do termo do seu mandato.

As competências, experiências e qualidades dos administradores – Diversidade e complementaridade

[relato de sustentabilidade]

Quando o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisa as competências e a experiência das pessoas suscetíveis de serem administradoras, zela pela manutenção da diversidade e da competência coletiva do Conselho de Administração com vista à evolução da estratégia do Banco e em adequação com a Política de aptidão.

Estes candidatos são identificados e recomendados de acordo com critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo Regulamento Interno (artigo 4.2.1) e pela Política de aptidão (Título II « Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave »), os quais permitem assegurar a sua independência de espírito.

Para lhe permitir tomar decisões informadas e judiciosas em todas as circunstâncias, o Conselho de Administração tem acesso a competências individuais comprovadas no domínio bancário e financeiro (incluindo a gestão de riscos, a regulamentação bancária e a conformidade, nomeadamente em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo), bem como a uma experiência individual reconhecida adquirida na Direção Geral de grandes empresas internacionais, que lhe permite compreender o modelo de negócios do Grupo e os riscos associados.

O Conselho de Administração também garante que os seus membros se complementam, com membros capazes de compreender as grandes questões, os desafios e os riscos emergentes com que o Banco se confronta atualmente e, em particular :

■ assuntos sociais e ambientais:

■ Sr. Jean Lemierre (Presidente do Conselho de Administração):

O Sr. Jean Lemierre é Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas desde 1 de dezembro de 2014. Enquanto Presidente do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) de 2000 a 2008, cujas operações são orientadas pela promoção de um desenvolvimento sustentável e ecológico, trabalhou para promover a RSA, assegurando que os projetos financiados eram social e ambientalmente sustentáveis, respeitando simultaneamente os direitos dos assalariados e das comunidades em causa. Entre os seus vários mandatos, o Sr. Jean Lemierre é membro do Conselho de Administração do Institut de la Finance Durable (Instituto das Finanças Sustentáveis), que visa coordenar, federar e acelerar a ação do centro financeiro de Paris para realizar a transição ecológica e transformar a economia para um modelo de baixo carbono e inclusivo, em conformidade com os objetivos do Acordo de Paris e os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas,

■ Sr. Jean-Laurent Bonnafé (Administrador Diretor-Geral) :

O Sr. Jean-Laurent Bonnafé é Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas desde 2011. Sob a sua liderança, o BNP

Paribas iniciou uma política ambiciosa de compromisso social, incluindo uma estratégia de financiamento da transição energética e iniciativas para promover a responsabilidade ética. Consciente da necessidade de integrar a estratégia de RSA do Grupo no seu modelo de negócios, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé apresentou em 2022 um plano estratégico intitulado GTS (*Growth, Technology, Sustainability*), aprovado pelo Conselho de Administração, cujo pilar de *Sustainability* visa acelerar os compromissos do Grupo em matéria de finanças sustentáveis em torno de cinco áreas prioritárias alinhadas com os objetivos dos clientes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (Poupança, investimentos e financiamentos sustentáveis ; Transição para uma economia de baixo carbono ; Economia circular ; Capital natural & biodiversidade ; Luta contra a exclusão). Em particular, o Grupo está a alinhar as suas carteiras para atingir os seus objetivos de neutralidade carbónica até 2050 correspondente ao financiamento dos setores de atividade com as emissões mais elevadas, e alinhando as suas áreas de intervenção através da definição de objetivos para cada setor que tenham em conta a transição dos seus clientes. Sob a direção do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, o modelo integrado e todas as áreas de intervenção do Grupo estão totalmente mobilizadas e empenhadas em apoiar os clientes na sua transição para uma economia sustentável e com baixo nível de carbono. O Sr. Jean-Laurent Bonnafé é Vice-Presidente de Entreprises pour l'Environnement, uma associação de cerca de sessenta grandes empresas francesas e internacionais de todos os setores da economia, empenhadas na transição ecológica ; é também membro do Conselho de Administração da Fondation La France s'engage, cujo objetivo é promover o envolvimento da sociedade civil em iniciativas inovadoras e solidárias que beneficiem o maior número possível de pessoas,

■ Sr. Jacques Aschenbroich (Administrador Independente) : Presidente do Conselho de Administração da Orange, antigo Presidente Diretor-Geral da Valeo, o Sr. Jacques Aschenbroich tem experiência comprovada em matéria de desenvolvimento sustentável, tanto em termos de governação como de gestão ambiental e social. Em particular, os grupos a que preside ou dirigiu anteriormente assumiram fortes compromissos para reduzir e neutralizar as emissões de gases com efeito de estufa. Entre os seus vários mandatos, o Sr. Jacques Aschenbroich foi, até 2023, Vice-Presidente do Institut de la Finance Durable, que visa coordenar, federar e acelerar a ação do centro financeiro de Paris para realizar a transição ecológica e transformar a economia num modelo de baixo carbono e inclusivo, em conformidade com os objetivos do Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O Sr. Jacques Aschenbroich é Presidente do Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE que acompanha a estratégia da sociedade em matéria de RSE, e membro do Comité das Contas que acompanha o processo de elaboração e de publicação das demonstrações de sustentabilidade,

■ Sra. Juliette Brisac (Administradora representante dos assalariados acionistas) : A Sra. Juliette Brisac é Presidente do Conselho de Supervisão do FCPE Actionnariat Monde desde 2020 e

administradora do BNP Paribas desde 18 de maio de 2021. Desempenha o cargo de Assessora Sénior junto da Diretora de Compromisso Empresarial do Grupo ⁽¹⁾, cuja missão é definir e implementar a estratégia de compromisso nos principais setores ligados ao futuro da sociedade, tais como o desenvolvimento económico, o ambiente e a transição energética e climática, a integração social, o desenvolvimento regional, a diversidade e os direitos humanos. A Sra. Juliette Brisac é também membro da associação interna « Bénévolat de Compétences et Solidarité ». A Sra. Juliette Brisac é membro do Comité de Contas, que acompanha o processo de elaboração e publicação das demonstrações de sustentabilidade,

- Sra. Valérie Chort (Administradora independente) : A Sra. Valérie Chort possui uma vasta experiência em matéria de responsabilidade social e ambiental das empresas. Na Deloitte, foi responsável pela área de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas, bem como pelo desenvolvimento dos serviços de consultoria às empresas para a região das Américas. Posteriormente, integrou o departamento de cidadania empresarial e desenvolvimento sustentável do Royal Bank of Canada (RBC), tendo sido igualmente nomeada Diretora Executiva da Fundação RBC. Entre os seus diferentes mandatos, a Sra. Valérie Chort é administradora do Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável. A Sra. Valérie Chort é membro do Comité de Contas, que acompanha o processo de elaboração e publicação das demonstrações de sustentabilidade,
- Sra. Monique Cohen (Administradora independente): A Sra. Monique Cohen foi, até 2024, *Senior Advisor* da Seven2, uma sociedade de investimento independente especializada no financiamento de PME's e PMI's em França e na Europa continental, cuja criação de valor a longo prazo se baseia no desenvolvimento sustentável das empresas da sua carteira. Graças à sua experiência e às suas responsabilidades, a Sra. Monique Cohen demonstra conhecimentos especializados em matéria de governação organizacional. Um dos pilares da RSE, e de integração da RSE nos modelos de negócio das sociedades. A Sra. Monique Cohen é membro do Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE que acompanha a estratégia da sociedade em matéria de RSE, ao qual presidiu anteriormente,
- Sra. Daniela Schwarzer (Administradora Independente) : A Sra. Daniela Schwarzer é uma grande perita em assuntos europeus e internacionais. É membro do Conselho Executivo da Fundação Bertelsmann, que se dedica à investigação e ao financiamento de projetos, nomeadamente nos domínios da educação, da

transformação climática e digital, bem como de temas relacionados com a Europa e a democracia. A Sra. Daniela Schwarzer foi anteriormente Diretora Executiva para a Europa e Ásia Central da Open Society Foundation, uma rede de fundações cujos objetivos são promover a governação democrática, os direitos humanos e as reformas económicas, sociais e jurídicas. Entre os seus diferentes mandatos, a Sra. Daniela Schwarzer é Presidente do Instituto Alemão de Relações Culturais Externas (IFA), organização dedicada às relações internacionais, bem como à política cultural e social, e membro dos Conselhos de Administração do Instituto Jacques-Delors, do Instituto Alemão de Relações Internacionais (DGAP) e do Instituto Jean-Monnet. A Sra. Daniela Schwarzer é membro da Comissão de Governação, Ética, Nomeações e RSE que acompanha a estratégia da sociedade em matéria de RSE ;

- os desafios da transformação digital e os riscos de cibersegurança :
 - Sr. Guillaume Poupard (Administrador independente) : O Sr. Guillaume Poupard possui uma vasta experiência em matéria de ciberdefesa e segurança digital, adquirida nomeadamente na Direção-Geral do Armamento, na qualidade de Diretor-Geral da Agência Nacional da Segurança dos Sistemas de Informação (ANSSI), bem como enquanto Diretor-Geral Adjunto da Docaposte, filial digital do grupo La Poste, responsável pelos ativos tecnológicos. Chief Trust Officer do grupo Orange ⁽²⁾, o Sr. Guillaume Poupard contribui para acelerar o desenvolvimento de ofertas inovadoras em cibersegurança, cloud e inteligência artificial de confiança.
 - Entre os seus diferentes mandatos, é Copresidente do Conselho Nacional da IA e do Digital (CIAN). O Sr. Guillaume Poupard é membro do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, que acompanha os temas de segurança digital,
 - Sr. Jacques Aschenbroich (Administrador Independente) : O Sr. Jacques Aschenbroich é Presidente do Conselho de Administração de Orange, um dos principais operadores de telecomunicações do mundo, com ambições que incluem tornar-se um líder em cibersegurança na Europa,
 - Sra. Marie-Christine Lombard (Administradora independente) : A Sra. Marie-Christine Lombard é Presidente Conselho de Administração da Geodis, um líder mundial em logística, que utiliza as tecnologias de ponta para reduzir os custos e melhorar a eficiência das cadeias de abastecimento (automatização, robótica, sensores, condução autónoma, rastreio avançado de encomendas, análise de dados e inteligência artificial).

(1) A partir de 1 de janeiro de 2026.

(2) A partir de 1 de fevereiro de 2026.

Em matéria de diversidade, o Conselho de Administração respeita igualmente os critérios quantitativos e qualitativos que ele próprio fixou, relativos ao número de administradores, à representação equilibrada de mulheres e homens, à experiência internacional e à diversidade de nacionalidades, à idade e antiguidade, para além dos critérios relativos às qualidades pessoais e coletivas⁽¹⁾.

Assim, a 31 de dezembro de 2025 :

- o Conselho de Administração é composto por 16 membros ⁽²⁾ ;
- a percentagem de mulheres é de 46 % excluindo os três administradores que representam os trabalhadores ou acionistas trabalhadores ⁽³⁾ (e 50% incluindo todos os administradores):

- o Conselho de Administração é composto por membros com experiência e percursos internacionais ⁽⁴⁾ ;
- estão representadas cinco nacionalidades⁽⁵⁾ ;
- cinco administradores são de nacionalidade diferente da francesa ou têm dupla nacionalidade ⁽⁶⁾ ;
- o equilíbrio em termos de idade e antiguidade é respeitado.

2

O quadro seguinte reflete esta diversidade no Conselho de Administração e apresenta os contributos mais específicos de cada administrador.

Administrador	Idade ⁽¹⁾	Sexo	Nacionalidade	Domínios de especialização	Termo do mandato
Jean LEMIERRE (Presidente)	75	M	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios Governança RSE Geopolítica LCB/FT	2026
Jean-Laurent BONNAFÉ (Administrador Diretor-Geral)	64	M	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios Governança RSE LCB/FT	2028
Jacques ASCHENBROICH	71	M	Francesa	Mercado internacional dos negócios Governança Transformação RSE Digital/Cibersegurança	2026
Juliette BRISAC (Administradora representante dos assalariados acionistas)	61	F	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSE	2027
Valérie CHORT	62	F	Canadiana	Banca/Finanças RSE LCB/FT	2028
Monique COHEN	69	F	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSE LCB/FT	2026
Hugues EPAILLARD (Administradora representante dos assalariados)	59	M	Francesa	Organização representativa dos trabalhadores	2027
Vanessa LEPOULTIER (Administradora representante dos assalariados)	42	F	Francesa	Organização representativa dos trabalhadores	2027
Lieve LOGGHE	57	F	Belga	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios Governança Transformação	2028

(1) Título VI « Competências e diversidade dos membros do Conselho de Administração » da Política de Adequação.

(2) Incluindo um diretor executivo (Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor-Geral) e quinze diretores não executivos.

(3) Em conformidade com as disposições Código Comercial.

(4) América do Norte, América latina, Ásia, Europa.

(5) Alemã, belga, canadiana, francesa e neerlandesa.

(6) Estes cinco administradores representam pelo menos 30 % do número total de administradores e pelo menos 40 % do número de administradores nomeados pela Assembleia Geral (excluindo os administradores representantes dos trabalhadores).

Administrador	Idade ⁽¹⁾	Sexo	Nacionalidade	Domínios de especialização	Termo do mandato
Marie-Christine LOMBARD	67	F	Francesa	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios Governança Transformação Digital/Cibersegurança	2027
Bertrand de MAZIÈRES	68	M	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação LCB/FT Governança	2028
Christian NOYER	75	M	Francesa	Banca/Finanças Economia/Políticas monetárias Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios LCB/FT	2027
Nicolas PETER	63	M	Alemã	Finanças Mercado internacional dos negócios Governança Transformação RSE	2028
Guillaume POUPARD	53	M	Francesa	Digital/Cibersegurança Transformação Riscos/Acompanhamento da regulamentação	2028
Daniela SCHWARZER	52	F	Alemã	Economia/Políticas monetárias RSE Geopolítica LCB/FT	2026
Annemarie STRAATHOF	63	F	Neerlandesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação LCB/FT	2027

(1) A 31 De dezembro de 2025.

Além disso, as informações complementares referidas no Código Afep-MEDEF relativas aos assalariados são apresentadas nas secções 7.1.4 « Ações significativas em matéria de igualdade profissional » e 7.2 « Dispositivo relativo aos colaboradores » do presente documento.

O BNP Paribas cumpre as regras previstas no artigo L.22-10-10, 2.º bis, do Código Comercial, relativas ao equilíbrio entre mulheres e homens no Conselho de Administração (1). Com efeito a sua composição está em conformidade com o artigo L.225-18-1 do Código Comercial e não foi necessário proceder a nomeações a título provisório ao abrigo do artigo L.225-24, n.º 4, do Código Comercial, a fim de alcançar o referido equilíbrio.

1.c A deontologia do administrador

O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer conflito de interesses comprovado entre o BNP Paribas e um dos administradores. A Política de aptidão obriga-os, em todo o caso, a informar o Presidente de qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses e o Conselho de Administração poderá então solicitar ao administrador visado que se abstenha de participar no voto da deliberação correspondente.

O Conselho de Administração não tem conhecimento de que qualquer dos seus membros tenha sido condenado por fraude ou

tenha estado associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de supervisão ou enquanto Diretor-Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação pelo menos durante os últimos cinco anos.

O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada contra um dos seus membros, e nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer funções durante, pelo menos, os últimos cinco anos.

Não existe qualquer disposição ou acordo com os principais acionistas, com clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais tenha sido escolhido um membro do Conselho de Administração.

Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas à detenção de informações privilegiadas. Nos termos do Regulamento Interno devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas especulativas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno). São informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno).

(1) Na medida do necessário, esclarece-se que as propostas formuladas pelo Conselho de Administração quanto à renovação dos mandatos de administrador no termo da Assembleia Geral dos acionistas prevista para se realizar em 2026 respeitam igualmente estas regras.

1.d A informação e a formação dos administradores

Por aplicação do Regulamento Interno, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Diretor-Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, de forma a participar eficazmente nas reuniões do Conselho de Administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis à tomada de decisão e relacionados com os poderes do Conselho (artigo 3.4.1 do Regulamento Interno).

Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comitês especializados do Conselho e às atas das sessões do Conselho de Administração que estão permanentemente disponíveis numa ferramenta digital dedicada. Este sistema permite igualmente dar conhecimento aos administradores, de forma segura, das informações úteis e variadas facilitando o seu trabalho de administrador. Este sistema pode ser utilizado para oferecer módulos de formação em *e-learning* aos administradores.

As sessões dos Comitês especializados servem para atualizar a informação dos administradores, sobre dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho de Administração é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancário e dos textos de referência em matéria de governação.

A sociedade consagra igualmente os recursos humanos e financeiros necessários à formação dos seus administradores. Assim, o Conselho de Administração elabora um programa de formação destinado aos novos administradores. Além disso, todos os anos, são organizadas três sessões de formação de meio-dia (cada uma composta por duas sessões)

para os administradores (geralmente em março, junho e setembro). Nestas ocasiões, podem ser feitas apresentações por especialistas internos sobre diversos temas relacionados com a banca e as finanças, a contabilidade e as questões prudenciais, a regulamentação aplicável ao Banco, qualquer domínio ligado à estratégia do Grupo, bem como temas atuais relacionados, nomeadamente, com a RSA (por exemplo, Taxonomia; *Green Asset Ratio*; *diretiva Corporate Sustainability Reporting Directive*; *Sustainable Finance Disclosure Regulation*) e a transformação digital (por exemplo, ativos digitais e blockchain; parcerias e investimentos em fintechs; inteligência artificial). [relato de sustentabilidade]

Em 2025, os administradores receberam formação sobre (i) as atividades do BNP Paribas nos Países Baixos, (ii) os princípios relativos à agregação dos dados de risco e ao reporte dos riscos (BCBS 239), (iii) o mecenato do Grupo BNP Paribas em 2024, (iv) o regulamento europeu relativo à resiliência operacional digital (Digital Operational Resilience Act), (v) a inteligência artificial, (vi) o Código de Conduta e (vii) a segurança financeira (sanções e embargos, luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, luta contra a corrupção e o tráfico de influência). Nesta ocasião, os administradores reuniram-se com os responsáveis relevantes do Grupo.

Em 2025, um dos administradores representante dos trabalhadores concluiu uma formação certificada de administrador de sociedades. Os administradores representantes dos trabalhadores, assim como a administradora representante dos trabalhadores acionistas, beneficiam igualmente, tal como qualquer outro administrador, das formações asseguradas pelo BNP Paribas, conforme descrito acima, que complementam as suas formações externas.

1.e Assiduidade dos administradores nas sessões do Conselho e dos Comitês em 2025

Administrador	Conselho de Administração	Comitês especializados	Taxa de assiduidade individual
J. LEMIERRE	100 %		100 %
J.-L. BONNAFÉ	100 %		100 %
J. ASCHENBROICH	100 %	100 %	100 %
J. BRISAC	100 %	100 %	100 %
V. CHORT ⁽¹⁾	100 %	100 %	100 %
M. COHEN	100 %	100 %	100 %
H. EPAILLARD	100 %	100 %	100 %
M. GUILLOU ⁽²⁾	100 %	67 %	83 %
V. LEPOULTIER	100 %	90 %	96 %
M.-C. LOMBARD	92 %	100 %	94 %
L. LOGGHE	100 %	100 %	100 %
B. de MAZIÈRES ⁽³⁾	100 %	63 %	80 %
C. NOYER	100 %	92 %	95 %
N. PETER ⁽⁴⁾	100 %	80 %	92 %
G. POUPARD ⁽⁵⁾	100 %	100 %	100 %
D. SCHWARZER	100 %	95 %	97 %
A. STRAATHOF	100 %	100 %	100 %
M. TILMANT ⁽⁶⁾	100 %	100 %	100 %
Média	99%	93%	97%

(1) O mandato da Sra. Valérie Chort teve início no termo da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025.

(2) O mandato da Sra. Marion Guillou terminou no termo da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025.

(3) O mandato do Sr. Bertrand de Mazières teve início no termo da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025.

(4) O mandato do Sr. Nicolas Peter teve início no termo da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025.

(5) O mandato do Sr. Guillaume Poupard teve início no termo da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025.

(6) O mandato do Sr. Michel Tilmant terminou no termo da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025.

Em aplicação do artigo 3.3.6. do Regulamento Interno, esclarece-se que o Sr. Michel Pébereau, nomeado Presidente Honorário pelo Conselho de Administração em 1 de dezembro de 2011 e cujo mandato de administrador terminou em 13 de maio de 2015, foi convidado, nessa qualidade, a participar nas sessões do Conselho de Administração realizadas desde essa data.

2. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2025

2.a Os trabalhos do Conselho em 2025



O Conselho de Administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral, com vista a promover a criação de valor a longo prazo tendo em conta os desafios sociais e ambientais:

- acompanhou os resultados do Grupo nos primeiros nove meses de 2025 que, impulsionados pela dinâmica operacional, lhe permitiu confirmar a trajetória de 2024 em termos de crescimento do resultado líquido ;
- propôs, em referência ao exercício de 2024, o pagamento de um dividendo em numerário de 4,79 euros à Assembleia Geral de Acionistas de 13 de maio de 2025, ou seja, uma distribuição de 50 %

do resultado distribuível de 2024, aumentado para 60 % com o lançamento de um programa de recompra de ações ;

- aprovou o lançamento de um programa de recompra de ações de 1,084 bilhões de euros correspondente a 10% do resultado distribuível de 2024, cuja execução acompanhou durante 2025, bem como o lançamento de um programa adicional de recompra de ações de 1,15 mil milhões de euros, correspondente a 10 % da estimativa do resultado distribuível em 2025 ;
- autorizou a redução do capital social mediante a anulação das ações recompradas no âmbito dos programas de recompra de ações e delegou os poderes necessários para a realização material das reduções de capital;

- aprovou o princípio da implementação do pagamento de um adiantamento semestral por conta do dividendo a partir do exercício de 2025, cujo montante representará 50 % do resultado líquido por ação do primeiro semestre, em coerência com a política de distribuição em numerário do BNP Paribas, e que será pago todos os anos por volta de 30 de setembro, com um primeiro adiantamento pago em 30 de setembro de 2025, permanecendo o saldo a pagar em maio do ano seguinte, sob reserva da decisão da Assembleia Geral ;
- após ter tomado conhecimento do relatório dos Revisores Oficiais de Contas, elaborado em 22 de julho de 2025, certificando nomeadamente que o resultado distribuível apurado no balanço do BNP Paribas em 30 de junho de 2025 era pelo menos igual ao montante do adiantamento cuja distribuição estava prevista, decidiu distribuir um adiantamento por conta do dividendo correspondente a 50 % do resultado líquido consolidado por ação do primeiro semestre de 2025, ou seja, um montante de 2,59 euros por ação ;
- analisou os montantes de emissão de títulos de dívida sob a forma de dívida sénior e dívida subordinada e híbrida ;
- subdelegou o poder de decidir sobre a emissão de obrigações super subordinadas convertíveis em ações sem direito de preferência na subscrição (obrigações AT1) ;
- ouviu o relatório do Presidente da Comissão Executiva sobre as emissões de obrigações profundamente subordinadas convertíveis em ações sem direito de preferência na subscrição (obrigações AT1) e aprovou os termos dos relatórios suplementares disponibilizados aos acionistas, que serão levados ao conhecimento dos acionistas na próxima Assembleia Geral ;
- aumentou o montante nominal máximo da autorização de emissão de títulos de dívida, nomeadamente obrigações e títulos equiparados, anteriormente concedida, e renovou as delegações de poderes correspondentes ;
- aprovou o projeto de relatório de gestão relativo ao exercício 2024 ;
- aprovou o novo quadro em matéria de qualidade e governação dos dados sobre os riscos (BCBS 239) ;
- ouviram os comentários da Direção Executiva sobre a rentabilidade da nova produção de empréstimos em 2024 e no 1º semestre de 2025 ;
- examinaram os resultados dos processos de análise e avaliação para fins de supervisão (*Supervisory Review and Evaluation Process*) conduzido pelo BCE relativamente a 2025 ;
- acompanhou a evolução da composição do acionariado e da cotação da ação ;
- analisou o posicionamento do Grupo em relação aos seus pares europeus relativamente ao exercício 2024 ;
- foi informado das reações dos analistas e dos investidores aos resultados anuais de 2024 e aos resultados do 1º semestre de 2025 ;
- foi informado das trocas de impressões do Presidente do Conselho de Administração com os investidores e matéria de governação ;
- analisou e aprovou as respostas às perguntas escritas dos acionistas no âmbito da Assembleia Geral de 13 de maio de 2025 ;
- foi informado da extensão do plano estratégico do BNP Paribas Personal Finance, bem como das reações do mercado à apresentação estratégica sobre o BNP Paribas Personal Finance ;
- foi informado do plano estratégico da Banca Comercial em França (BCEP 2030), bem como das reações do mercado à apresentação estratégica sobre a Banca Comercial em França ;
- acompanhou a conclusão da operação de aquisição da AXA Investment Managers pelo BNP Paribas Cardif, bem como o processo e o calendário de integração operacional ;
- aprovou os termos da fusão por incorporação do BNP Paribas (Suíça) SA pelo BNP Paribas ;
- aprovou a participação do BNP Paribas Cardif em operações sobre o título Ageas, bem como a alienação, pelo BNP Paribas Fortis, da sua participação na AG Insurance e a formalização de uma parceria de longo prazo com a Ageas ;
- aprovou a entrada em negociações exclusivas com a Mercedes-Benz Group, com vista à aquisição da sua filial Athlon pela Arval Service Lease ;
- aprovou o aumento da participação do BNP Paribas no capital do Bank of Nanjing ;
- foi informado da atualização da política setorial Defesa e Segurança ;
- acompanhou a implementação da estratégia de TI e de sistemas de informação do Grupo ;
- acompanhou a implementação da estratégia de saída da Federação Russa, tal como definida pela Direção Geral, bem como a exposição residual do Grupo ;
- tomou conhecimento do veredicto proferido nos Estados Unidos por um júri popular em 17 de outubro de 2025, atribuindo indemnizações por perdas e danos a três demandantes individuais, tendo analisado o seu alcance e as vias de recurso ;
- tomou conhecimento das grandes prioridades do Grupo para 2025 em matéria de finança sustentável, na continuidade dos compromissos assumidos no âmbito do plano estratégico GTS ;
- foi informado do parecer do Comité Social e Económico Central sobre a situação económica e financeira do Grupo e da resposta às observações formuladas sobre o balanço intercalar do plano estratégico GTS ;
- foi informado do progresso da estratégia de RH, bem como dos resultados dos inquéritos específicos aos colaboradores que medem a sua satisfação e qualidade de vida no trabalho ;
- foi informado da situação da igualdade profissional entre mulheres e homens no BNP Paribas em 2025 ;
- examinou os acordos regulamentados celebrados e autorizados durante os exercícios anteriores, cuja execução prosseguiu em 2024 ;
- renovou a autorização relativa à delegação da responsabilidade pelo controlo interno de determinadas filiais regulamentadas ;
- analisou o orçamento do Grupo para o exercício 2026, assim como os pressupostos económicos utilizados para a sua elaboração ;
- tomou nota da revisão em alta do objetivo de rácio CET1, para 13 % no horizonte de 2027, assente no efeito combinado da melhoria da rentabilidade do Grupo e do seu impacto positivo na geração orgânica de capital, do crescimento moderado dos ativos ponderados e da aceleração das alienações de ativos não estratégicos, bem como da confirmação de um ROTE de 13 % em 2028.

Os representantes do MSU e da ACPR participaram nas sessões do Conselho de Administração de 25 de março de 2025 e de 16 de dezembro de 2025, durante as quais apresentaram as suas prioridades em matéria de supervisão e trocaram impressões com os administradores.

O Conselho de Administração reuniu-se em 15 de dezembro de 2025 para um seminário anual estratégico dedicado, entre outros, à execução do plano estratégico GTS, aos desafios das áreas de intervenção dos polos Comercial, Personal Banking & Services, Corporate & Institutional Banking et Investment & Protection Services, bem como às iniciativas em matéria de tecnologia e desempenho operacional.

Sessões executivas (sem a presença dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos)

Para além da avaliação do desempenho e da remuneração dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos, que foram discutidos sem a sua presença, foram realizadas seis reuniões de administradores sob a forma de « executive sessions » sobre os desafios e o funcionamento do Grupo, quatro das quais como o prolongamento das sessões de formação ministradas durante o ano, durante as quais os administradores tiveram a oportunidade de discutir com os responsáveis operacionais envolvidos.

Por fim, o Presidente e os administradores não executivos tiveram discussões tanto sobre a estratégia como sobre a perceção das interações entre o Conselho de Administração e a Direção Geral.

2.b Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2025



Análise das contas e da informação financeira

O Comité das contas :

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Revisores oficiais de contas ;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados e a rentabilidade anual dos capitais próprios, assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade ;
- a examinou cada trimestre o balanço consolidado do Grupo e a sua evolução. Nessa ocasião, foi informado da evolução dos compromissos extrapatrimoniais ;
- analisou trimestralmente a síntese dos pontos de controlo reportados pelas entidades do Grupo em relação à certificação das suas demonstrações financeiras. Analisou a evolução do nível de risco observado para cada um dos principais controlos contabilísticos ;
- analisou os dispositivos de certificação contabilística no âmbito dos procedimentos de controlo interno ;
- analisou a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das regras prudenciais de solvabilidade e das exigências da entidade reguladora ;

- analisou a evolução dos ativos ponderados. Nessa ocasião, foi regularmente informado do montante de ativos ponderados adicionais imposto pelo supervisor e dos impactos no rácio de solvabilidade, bem como dos impactos da implementação do CRR3 ;
- tomou conhecimento, em cada trimestre, da evolução das receitas e do coeficiente de exploração por área de intervenção ;
- analisou as provisões para litígios ;
- examinou o goodwill ;
- analisou a composição e evolução do balanço do Grupo ;
- acompanhou, numa base semestral, a implementação das recomendações da Inspeção-Geral sobre o risco contabilístico e financeiro, das recomendações dos Revisores Oficiais de Contas sobre o controlo interno e das recomendações do BCE ;
- analisou as resoluções relativas à aprovação das contas sociais e das contas consolidadas do exercício de 2024, à aplicação do resultado líquido do exercício fechado em 31 de dezembro de 2024 e à distribuição do dividendo ;
- analisou a proposta de pagamento de um adiantamento por conta dos dividendos e a apresentação do balanço do BNP Paribas elaborado por ocasião da distribuição prevista ;
- foi informado do estado de avanço da implementação da nova metodologia de avaliação do risco inerente ;
- examinou trimestralmente o projeto de comunicado de imprensa sobre os resultados do Grupo ;
- analisou o tratamento contabilístico do acordo de parceria entre o BNP Paribas Cardif e a AXA no âmbito da operação de aquisição da AXA Investment Managers, bem como a análise dos Revisores Oficiais de Contas e a conclusão dos seus trabalhos ;
- tomou nota da apresentação à SEC e à CFTC dos EUA do relatório trimestral simplificado com base em 31 de dezembro de 2024 ;
- tomou conhecimento da carta de seguimento da BCE relativa a uma missão de inspeção sobre o cálculo dos ativos ponderados.

A cada trimestre, aquando da análise dos resultados, o Comité das Contas :

- ouviu o Director Financeiro do Grupo, a sua adjunta assim como a responsável encarregada do reporte contabilístico e financeiro ;
- procedeu à audição do Diretor Financeiro do Grupo colocou-lhe as perguntas que julgou úteis, sem a presença da Direção Geral e dos Revisores oficiais de contas ;
- ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados trimestrais e anuais ;
- procedeu à audição dos Revisores oficiais de contas e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, sem a presença da Direção Geral e do Diretor Financeiro do Grupo.

Para o exercício de 2024 analisou a secção do relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação e processamento da informação contabilística e financeira ; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

O Conselho :

- foi informado dos trabalhos do Comité das relativos às demonstrações financeiras e à informação financeira, bem como das conclusões dos Revisores oficiais de contas para cada data de encerramento ;
- analisou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2024, do ano de 2024, assim como os três primeiros trimestres do ano de 2025;
- aprovou as demonstrações financeiras e consolidadas relativas ao exercício de 2024, a aplicação do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição do dividendo ;
- aprovou o relatório de gestão, na parte relativa à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira referente ao exercício de 2024 ;
- aprovou, a cada sessão consagrada aos resultados, os projetos de comunicados ;
- tomou conhecimento da ata da auditoria do Diretor Financeiro do Grupo e dos Revisores oficiais de contas, realizadas pelo Comité de Contas ;
- fixou o valor do adiantamento semestral sobre dividendos referente ao exercício de 2025 ;

Análise das informações em matéria de sustentabilidade

O Comité de Contas :

- analisou o projeto de relatório sobre as realizações em matéria de RSE referente a 2024 ;
- analisou o projeto de relatório sobre as demonstrações de sustentabilidade a publicar, pela primeira vez, referente a 2024, bem como o dispositivo de controlo interno implementado para a primeira publicação destas informações ;
- tomou conhecimento das conclusões do relatório de certificação das informações em matéria de sustentabilidade referente a 2024, bem como das observações dos verificadores das informações em matéria de sustentabilidade ;
- analisou os resultados da análise dos impactos, riscos e oportunidades materiais para o Grupo realizada referente a 2025 ;
- procedeu à audição dos verificadores das informações em matéria de sustentabilidade e colocou-lhes as perguntas que considerou úteis, sem a presença da Direção Geral.

O Conselho :

- foi informado de todos os trabalhos realizados pelo Comité de Contas relativos à informação em matéria de sustentabilidade, bem como das conclusões dos verificadores da informação em matéria de sustentabilidade ;
- aprovou o relatório sobre as realizações RSE relativas a 2024 ;
- aprovou o relatório sobre as demonstrações de sustentabilidade relativas a 2024 ;
- tomou conhecimento do relato da audição dos verificadores da informação em matéria de sustentabilidade realizada pelo Comité de Contas.

2

Relações com os Revisores Oficiais de Contas (quer responsáveis pela auditoria às demonstrações financeiras, quer pela certificação das informações em matéria de sustentabilidade)

O Comité das contas tomou conhecimento das cartas de missão dos Revisores oficiais de contas para cada uma destas missões, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Recebeu dos Revisores Oficiais de Contas a respetiva declaração anual de independência.

Foi informado das conclusões das análises de independência relativas às missões prestadas pelos gabinetes Deloitte & Associés, Ernst & Young et Autres e BDO à AXA Investment Managers.

Na ausência dos Revisores oficiais de contas, o Comité das contas:

- analisou o documento relativo à identificação e publicação dos honorários dos revisores oficiais de contas para o exercício de 2024 ;
- deu a sua autorização prévia para dois compromissos recorrentes de um dos revisores oficiais de contas, cujos honorários (excluindo impostos) excederam 1 milhão de euros.

Controlo periódico e relações com o Inspetor-Geral

O Comité de Contas :

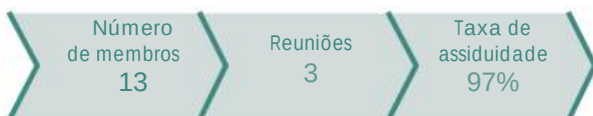
- analisou o projeto de Relatório Anual de controlo periódico do exercício 2024, incluindo nomeadamente o relatório de atividade da Inspeção geral para o plano de auditoria interna 2024 ;
- analisou o plano de auditoria interna e o orçamento da Inspeção Geral referente a 2025 ;
- tomou conhecimento dos acompanhamentos regulares da atividade da Inspeção Geral referentes a 2025 e validou, sempre que necessário, o adiamento de determinadas missões do plano de auditoria interna de 2025;
- analisou a estratégia da Inspeção Geral para o período de 2025-2027 ;
- reviu a avaliação anual do Inspetor-Geral referente a 2024, bem como os objetivos definidos para 2025 ;

- verificou o montante global e a composição da remuneração do Inspetor-Geral, bem como a respetiva adequação à sua avaliação anual e aos seus objetivos ;
- assegurou-se da independência do Inspetor-Geral e reportou as suas conclusões ao Comité de Remunerações ;
- procedeu à audição do Inspetor-Geral e colocou-lhe as perguntas que considerou úteis, sem a presença da Direção Geral.

O Conselho :

- foi informado de todos os trabalhos realizados pelo Comité de Contas relativos ao controlo periódico ;
- aprovou a transmissão à ACPR e ao BCE do Relatório Anual de Controlo Periódico referente a 2024 ;
- ratificou o plano de auditoria interna e o orçamento da Inspeção Geral referente a 2025 ;
- aprovou a estratégia da Inspeção Geral para o período de 2025-2027 ;
- ouviu o Inspetor-Geral aquando da apresentação das conclusões da sua audição.

2.c Os trabalhos realizados conjuntamente pelo Comité das Contas e pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade em sessão conjunta, e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2025



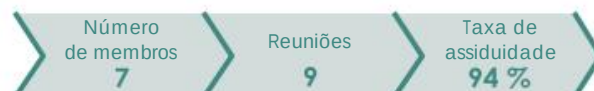
Em conjunto, o Comité de Contas e o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade :

- analisaram as conclusões do processo interno da avaliação da adequação do capital (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) que testemunha da capacidade do Grupo para prosseguir as suas atividades mantendo um nível de capitalização adequado e gerindo eficazmente os seus riscos e tomaram conhecimento do projeto de declaração de adequação do capital (*Capital Adequacy Statement*) ;
- tomaram conhecimento do cenário e dos resultados do teste de esforço conduzido pela Autoridade Bancária Europeia ;
- tomaram conhecimento do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas para o exercício 2025 ;
- deliberaram sobre a compatibilidade dos preços dos produtos e serviços propostos ao cliente com a estratégia em matéria de risco ;
- fizeram uma revisão dos principais litígios e procedimentos em curso que dão lugar, ou são suscetíveis de dar lugar a provisões ;
- analisaram a carta da ACPR que notificava a inclusão na lista das instituições de importância sistémica, bem como a resposta apresentada ;
- tomaram conhecimento da carta de seguimento da BCE relativa à missão sobre as projeções de capital.

O Conselho :

- foi informado de todo o trabalho realizado conjuntamente pelo Comité das Contas e pelo Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade ;
- aprovou o processo levado a cabo pela Direção Geral para avaliar a adequação do capital interno, assim como as suas conclusões.

2.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2025



Desde 19 de maio de 2020, o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade e o Comité das Contas têm pelo menos um membro comum para apoiar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e das provisões reconhecidas pelo Banco.

Riscos

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- tomou conhecimento do Relatório Anual sobre o Controlo interno relativo ao exercício de 2023 na sua componente de controlo permanente e risco operacional, incluindo a avaliação pela função RISK da gestão do risco operacional nomeadamente em matéria de tecnologia de informação e de comunicação, de externalização e de fraude;
- examinou o *Risk Appetite Statement* (RAS), os limites globais de risco e os aplicáveis por polo devido à nova organização do Grupo, bem como as propostas de introdução de novos indicadores de risco ou novos limiares aplicáveis aos limites de risco, nomeadamente para medir o risco de atingimento do limiar de acionamento do montante máximo distribuível ;
- analisou a proposta de um novo modelo de governação do RAS do Grupo;
- examinou a renovação dos limites de risco para setores e atividades específicos ;
- acompanhou os planos de ação adotados na sequência da ultrapassagem de determinados limites de indicadores de risco;
- tomou conhecimento do relatório de avaliação da gestão de liquidez do Banco (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*) e o projeto de Declaração de Adequação de Liquidez (*Liquidity Adequacy Statement*) ;
- analisou o relatório sobre a medição e monitorização dos riscos elaborado relativamente a 2024, em conformidade com o disposto na Portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor bancário, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento sujeitas à supervisão do ACPR;

- acompanhou semestralmente o plano de implementação do programa de cibersegurança do Grupo, o seu plano de ação, os temas prioritários e o respetivo orçamento. Foi informado sobre o progresso da implementação do programa DORA (*Digital Operational Resilience Act*) no seio do Grupo, bem como das missões da BCE sobre a cibersegurança, a subcontratação em matéria de tecnologias da informação e o programa Cloud. Em cada análise, tomou conhecimento do parecer da função RISK. Constatou que nenhum incidente grave prejudicou o Grupo durante o segundo semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025 ;
- examinou o painel de controlo apresentado trimestralmente pelo responsável de RISK e analisou a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de crédito e de contraparte, do risco operacional, do risco de liquidez, do risco de taxa de juro e de capital próprio da carteira bancária, do risco de seguro, do risco de modelo e dos indicadores em matéria de ASG ;
- assegurou-se da estabilidade dos depósitos comerciais e dos recursos wholesale, nomeadamente em períodos de tensão nos mercados ;
- foi informado da evolução dos custos de financiamento a médio e longo prazo, bem como da capacidade do Grupo para se financiar em dólares norte-americanos ;
- analisou o pedido de aumento do limite global anual da delegação para a emissão de títulos de dívida pelo BNP Paribas ;
- tomou conhecimento da carta de seguimento do BCE relativa à missão sobre a externalização ;
- tomou conhecimento da carta de seguimento do BCE relativa à missão sobre o financiamento alavancado ;
- foi informado das expectativas do BCE em matéria de gestão prudente dos riscos relacionados com as exposições aos mercados privados — capital-investimento e crédito privado —, bem como da resposta apresentada ao BCE ;
- analisou a adequação da política e das práticas de remuneração do Grupo em relação ao seu perfil de risco e transmitiu as suas conclusões ao Comité das remunerações ;
- verificou a independência do responsável da função RISK do Grupo e do responsável da Inspeção Geral e comunicou as suas conclusões ao Comité de Remunerações.

O Conselho :

- foi informado sobre os trabalhos do Comité relativos aos riscos do Grupo;
- aprovou a transmissão à ACPR do Relatório Anual de controlo interno na sua componente de controlo permanente e risco operacional;
- validou a transmissão à ACPR do Relatório sobre a medição e monitorização dos Riscos ;
- aprovou as evoluções do RAS do Grupo;
- aprovou a proposta de um novo modelo de governação do RAS do Grupo ;
- aprovou o nível de tolerância ao risco de liquidez e as políticas, procedimentos e sistemas internos relativos ao risco de liquidez;
- aprovou a renovação das dotações setoriais;
- aprovou o pedido de aumento do limite global anual da delegação para a emissão de títulos de dívida pelo BNP Paribas.

Trabalhos *ad hoc*

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade foi informado em cada uma das suas sessões, dos pontos de atenção assinalados pelos responsáveis pelas funções RISK, Compliance e LEGAL, em ligação com a atualidade.

O Comité de Controlo Interno, Risco e Conformidade e o Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE, reunidos em sessão conjunta, analisaram a prossecução da integração operacional dos fatores de risco ESG no âmbito da gestão dos riscos, bem como os progressos realizados na sequência da missão temática do BCE relativa à gestão dos riscos climáticos e ambientais.

O Conselho foi informado de todos os trabalhos *ad hoc* realizados pelo Comité.

Controlo interno, conformidade e litígios

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- analisou o projeto de Relatório Anual sobre o controlo interno para o exercício de 2024, apresentando o dispositivo de controlo interno e os principais acontecimentos do exercício de 2024 para cada uma das funções de controlo (Compliance, LEGAL, RISK e Inspeção Geral) em termos de organização e atividade ;
- analisou o projeto de Relatório anual de controlo interno do exercício 2024 na sua componente conformidade e controlo permanente, incluindo a avaliação pela função Compliance dos riscos de não-conformidade nomeadamente em matéria de segurança financeira, integridade dos mercados, proteção dos interesses dos clientes e corrupção ;
- analisou os relatórios anuais sobre a organização dos dispositivos de controlo interno para combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, bem como sobre o congelamento dos ativos do BNP Paribas (SA) com base social e com base consolidada;
- reviu a classificação dos riscos do Grupo em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, em conformidade com o despacho relativo ao dispositivo e ao controlo interno em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e ao congelamento de bens e à proibição de disponibilizar ou utilizar fundos ou recursos económicos;
- analisou o relatório anual sobre a implementação no BNP Paribas do quadro MiFID II, as medidas em curso para corrigir as falhas identificadas, bem como os resultados dos controlos de primeiro e segundo nível realizados em 2024 relativos à conformidade com os requisitos regulamentares ;
- analisou o Relatório Anual sobre conflitos de interesses relativo ao dispositivo implementado no quadro de MiFID II para prevenir e gerir os conflitos de interesses que possam surgir no âmbito da prestação de um serviço de investimento ou de um serviço conexo, quer se trate de conflitos de interesses transacionais ou não transacionais;
- analisou o relatório semestral da função Compliance ;
- analisou os resultados da avaliação anual dos riscos em matéria de corrupção para o exercício 2024 ;
- tomou conhecimento da análise do plano de recuperação 2024 realizada pelo BCE ;
- analisou o plano de recuperação 2025 e as diferentes opções de recuperação, bem como o plano de resolução das atividades nos Estados Unidos ;
- analisou os desenvolvimentos regulamentares europeus em matéria de resolução e foi informado do objetivo do *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL) do
- analisou os desenvolvimentos regulamentares europeus em matéria de resolução e foi informado do objetivo do *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL) do Grupo estabelecido pelo Conselho Único de Resolução ;
- acompanhou a implementação da política de externalização do Grupo, bem como a atualização da política do Grupo em matéria de externalização ;
- analisou regularmente os principais planos de remediação em curso e os progressos realizados ;

- passou regularmente em revista os principais litígios e processos em curso e a evolução dos dossiers principais ;
- assegurou-se da independência da responsável pela função Compliance do Grupo e reportou as suas conclusões ao Comité de Remunerações ;
- tomou conhecimento da notificação de acusações e da carta de seguimento da AMF relativas à missão sobre a atividade de gestão sob mandato ;
- tomou conhecimento da carta de seguimento da ACPR relativa à missão de controlo sobre o congelamento de ativos ;
- tomou conhecimento da carta de seguimento da ACPR relativa à missão sobre as operações de pagamento contestadas pelos clientes ;
- foi informado regularmente das coimas aplicadas pelas autoridades de supervisão.

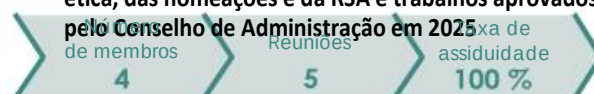
O Conselho :

- foi informado sobre os trabalhos do Comité relativos ao controlo interno, à conformidade e aos litígios ;
- validou a transmissão à ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes conformidade ;
- validou a transmissão à ACPR dos relatórios sobre a organização dos dispositivos de controlo interno de combate ao branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, assim como sobre o congelamento de bens ;
- tomou boa nota da situação e das medidas em curso relativamente à implementação da regulamentação MiFID II ;
- aprovou a atualização da política do Grupo em matéria de externalização ;
- aprovou o plano de recuperação de 2025 ;
- autorizou o Chief Executive Officer da BNP Paribas USA, Inc. a aprovar os planos de resolução das atividades nos Estados Unidos.

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade procedeu às audições dos responsáveis das funções RISK, Compliance e LEGAL e colocou-lhes as perguntas que considerou úteis, sem a presença da Direção Geral.

O Conselho ouviu os responsáveis pelas funções RISK, Compliance e LEGAL aquando da apresentação das conclusões das respetivas audições.

2.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2025



Evolução da composição do Conselho de Administração e dos Comitês especializados

O Comité de Governação, de ética, das nomeações e da RSE :

- analisou as datas de termo dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho de Administração que submetesse à votação da Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos de administrador, que terminam em 2025, do Sr. Jean-Laurent Bonnafé e da Sra. Lieve Logghe. Não foi proposta a renovação dos mandatos de administradora da Sra. Marion Guillou, por ter exercido doze anos de mandato no BNP Paribas, nem do mandato de administrador do Sr. Michel Tilmant, por ter exercido mais de doze anos de mandato no BNP Paribas, deixando ambos de cumprir os critérios do Código de Governação das Sociedades que definem um administrador independente ;
- propôs ao Conselho de Administração que submetesse à votação da Assembleia Geral dos acionistas a nomeação da Sra. Valérie Chort e dos Srs. Bertrand de Mazières, Nicolas Peter e Guillaume Poupard, na qualidade de administradores, após ter verificado que esta preenchia os critérios definidos na Política de Aptidão ;
- passou em revista a situação de cada um dos administradores e decidiu propor ao Conselho de Administração, com efeitos a partir da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025 :
 - a nomeação da Sra. Valérie Chort como membro do Comité de Contas e do Comité de Remunerações,
 - a nomeação da Sra. Lieve Logghe como membro do Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE,
 - a nomeação do Sr. Bertrand de Mazières como membro do Comité de Contas e do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade,
 - a nomeação do Sr. Nicolas Peter como membro do Comité de Contas e do Comité de Remunerações,
 - a nomeação do Sr. Guillaume Poupard como membro do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade,
 - a saída da Sra. Lieve Logghe do Comité de Remunerações,
 - a saída da Sra. Daniela Schwarzer do Comité de Contas ;
- analisou as situações dos administradores solicitados para o exercício de mandatos fora do Grupo ou para novas funções principais, conforme previsto na Política de Aptidão ;
- prosseguiu a sua reflexão sobre a evolução da composição do Conselho de Administração e reviu o viveiro atualizado de potenciais administradores independentes, identificados de forma contínua por um gabinete externo independente.

O Conselho :

- foi informado de todos os trabalhos do Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE relativos à evolução da composição do Conselho de Administração e dos Comitês Especializados ;
- propôs à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos de administrador do Sr. Jean-Laurent Bonnafé e da Sra. Lieve Logghe ;
- propôs à Assembleia Geral dos acionistas as nomeações, como administradores, da Sra. Valérie Chort e dos Srs. Bertrand de Mazières, Nicolas Peter e Guillaume Poupard ;
- nomeou, com efeitos a partir da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025, a Sra. Valérie Chort como membro do Comité de Contas e do Comité de Remunerações, a Sra. Lieve Logghe como membro do Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE, o Sr. Bertrand de Mazières como membro do Comité de Contas e do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, o Sr. Nicolas Peter como membro do Comité de Contas e do Comité de Remunerações e o Sr. Guillaume Poupard como membro do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade ;
- decidiu, com efeitos a partir da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025, a saída da Sra. Lieve Logghe do Comité de Remunerações, bem como a saída da Sra. Daniela Schwarzer do Comité de Contas.

Governação

O Comité de Governação, de ética, das nomeações e da RSE :

- propôs ao Conselho de Administração, depois de se assegurar de que continuavam a cumprir os critérios definidos pela Política de Adequação e com efeitos no termo da Assembleia Geral de 13 de maio de 2025, renovar as funções do Sr. Jean-Laurent Bonnafé como Diretor-Geral e reconduzi-lo como dirigente efetivo na aceção do artigo L.511-13 do Código Monetário e Financeiro e, sob proposta do Sr. Jean-Laurent Bonnafé renovar as funções dos Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde como Diretores-Gerais Delegados e reconduzi-los como dirigentes efetivos ;
- no âmbito dos seus trabalhos sobre um plano de sucessão do Diretor-Geral e do Presidente, propôs ao Conselho de Administração alterações aos estatutos do BNP Paribas, a fim de elevar o limite de idade do Diretor-Geral, do Presidente e dos Diretores-Gerais Delegados ;
- propôs ao Conselho de Administração alterações aos estatutos do BNP Paribas para efeitos de conformidade e a fim de beneficiar das medidas introduzidas pela lei « Attractivité » ;

- procedeu ao exame anual do ou dos potenciais sucessores do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Geral suscetíveis de serem propostos ao Conselho de Administração em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de falecimento do titular do cargo ;
- ouviu o Administrador Diretor-Geral sobre as perspetivas de evolução no seio do Comité Executivo e sobre os projetos de nomeação na direção operacional do BNP Paribas ;
- analisou a proposta de alteração da Política de Adequação relativa à definição dos Titulares de postos-chave ;
- propôs ao Conselho de Administração a designação do Sr. Philippe Maillard como Titular de posto-chave ;
- assegurou-se da avaliação da aptidão dos Titulares de cargos-chave pela Direção de Recursos Humanos ;
- ouviu o relato do Presidente sobre os seus contactos com os investidores ;
- confirmou a análise da independência dos administradores em 31 de dezembro de 2024 e procedeu à análise preliminar da independência dos administradores em 31 de dezembro de 2025 ;
- analisou o relatório sobre as convenções correntes celebradas entre o BNP Paribas SA ou uma das suas filiais e os administradores, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados, em conformidade com o procedimento relativo às convenções correntes celebradas em condições normais ;
- foi informado da implementação e do resultado dos controlos associados à *Corporate Governance Policy* aplicável a todas as filiais do perímetro de consolidação prudencial do BNP Paribas ;
- foi informado das evoluções relacionadas com a transposição da Diretiva (UE) 2022/2381 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, denominada « Women on Boards », bem como dos impactos para o BNP Paribas ;
- analisou a proposta de alteração dos estatutos do BNP Paribas relativa às modalidades de nomeação do administrador representante dos trabalhadores acionistas ;
- analisou o projeto de Relatório sobre o Governo societário relativo a 2024.

O Conselho :

- foi informado de todos os trabalhos do Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE relativos à governação ; com efeitos no termo da Assembleia Geral de 13 de maio de 2025, renovou o Sr. Jean-Laurent Bonnafé nas suas funções de Diretor-Geral e reconduziu-o como dirigente efetivo na aceção do artigo L.511-13 do Código Monetário e Financeiro e, sob proposta do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, renovou os Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde nas suas funções de Diretores-Gerais Delegados e reconduziu-os como dirigentes efetivos ;
- propôs à Assembleia Geral dos acionistas a alteração dos estatutos do BNP Paribas, a fim de elevar o limite de idade do Presidente, do Diretor-Geral, bem como dos Diretores-Gerais Delegados ;
- propôs à Assembleia Geral dos acionistas a alteração dos estatutos do BNP Paribas para efeitos de conformidade e a fim de beneficiar das medidas introduzidas pela lei « Attractivité » ;
- aprovou a alteração da Política de Adequação relativa à definição dos Titulares de postos-chave ;
- designou o Sr. Philippe Maillard como Titular de posto-chave ;
- concluiu que todos os acordos entre o BNP Paribas ou uma das suas filiais e os administradores, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados que foram analisados eram acordos correntes celebrados em condições normais ;
- aprovou o relatório sobre o governo da sociedade relativo ao exercício de 2024.

Avaliação do Conselho de administração

O Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE :

- zelou pela implementação do plano de ação resultante da avaliação realizada em 2024, que se traduziu, nomeadamente, na participação dos responsáveis pelas funções RISK, Compliance e LEGAL e do Inspetor-Geral no Conselho, aquando da apresentação das conclusões da respetiva audição anual, numa sessão adicional do Comité de Remunerações, na análise da evolução das remunerações variáveis anuais por área operacional, bem como na procura de novos administradores com experiência na direção de grupos e competências alargadas em matérias tecnológicas ;
- tomou conhecimento dos resultados da avaliação do Conselho de Administração conduzida pelo Secretariado do Conselho de Administração referente ao exercício de 2024. A avaliação destacou a excelência e a força do duo formado pelo Presidente e pelo Administrador Diretor-Geral, a cooperação frutífera entre o Conselho e a Direção Geral do Banco, a complementaridade das competências e a diversidade das experiências dos administradores, enriquecidas pela integração de novos perfis ;

- propôs ao Conselho de Administração um plano de ação que prevê, nomeadamente, iniciar as sessões do Conselho com um ponto apresentado pelo Administrador Diretor-Geral sobre o enquadramento geral e os seus impactos no BNP Paribas, bem como sobre a sua visão dos riscos, recolher a opinião dos membros da Direção Geral sobre as suas interações com o Conselho e organizar mais sessões de formação prática sobre inteligência artificial.

Conselho aprovou o plano de ação na sequência da avaliação relativo ao exercício de 2024.

Acompanhamento do dispositivo Conduct

O Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE, em conformidade com as suas atribuições, analisou as principais ações levadas a cabo durante o ano com vista ao reforço do dispositivo *Conduct* no seio do Grupo. Em particular, reviu os resultados dos vários indicadores *Conduct*, incluindo os relacionados com o respeito pelas pessoas e a perceção dos clientes, bem como os resultados do inquérito *Conduct* realizado junto dos colaboradores do Grupo.

Remuneração dos administradores e do observador

Com vista à aprovação pelo Conselho de Administração da distribuição da remuneração atribuída a cada administrador assim como a remuneração atribuída ao observador para o exercício de 2025, o Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE analisou a presença efetiva de cada um dos administradores e do observador nas sessões do Conselho e dos Comités especializados em 2025.

Responsabilidade social e ambiental

O Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE :

- analisou as alterações propostas ao Plano de Vigilância referente a 2024, bem como a declaração a apresentar em nome de entidades do Grupo relativa às leis britânica e australiana contra a escravatura moderna — « Modern Slavery Act 2015 » do Reino Unido e « Modern Slavery Act 2018 » da Austrália ;
- foi informado da política do Grupo em matéria de diversidade, igualdade e inclusão, nomeadamente no que diz respeito à paridade nos órgãos de direção e às prioridades estratégicas.

O Conselho :

- foi informado de todos os trabalhos do Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE relativos à responsabilidade social e ambiental ;
- aprovou as alterações propostas ao Plano de Vigilância, bem como a declaração a apresentar em nome de entidades do Grupo relativa às leis britânica e australiana contra a escravatura moderna.

2.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2025



Um membro do Comité das remunerações é igualmente membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, favorecendo deste modo os trabalhos do Comité no que diz respeito à adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências do Código Monetário e Financeiro.

O Comité das remunerações :

Para o ano de 2024

- Relativamente à política de remuneração :
 - procedeu a uma análise anual dos princípios da política de remuneração, bem como das remunerações, indemnizações e benefícios de qualquer natureza concedidos, no âmbito do exercício de desempenho de 2024, aos dirigentes titulares de cargos sociais das filiais significativas do Grupo em França que se enquadram no limiar definido por lei e que delegaram essas missões no Comité;
 - foi informado dos resultados provisórios relativos ao exercício de 2024 da implementação das revisões sobre o cumprimento do Código de Conduta, das normas e regulamentações, bem como da avaliação e controlo dos riscos aplicáveis às populações *Senior Management Position* (SMP) e regulada do Grupo ;
 - foi informado da síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações no exercício de 2024 para essa população regulada do Grupo e dos perímetros locais BNP Paribas Fortis, BGL e Findomestic ;
 - foi informado da ausência de constatações relativas ao Grupo no âmbito da *Horizontal Assessment* do BCE sobre as políticas de remuneração de vários bancos ;
 - tomou conhecimento dos três novos indicadores relacionados com a remuneração — salário digno, diferença global de remuneração entre mulheres e homens, rácio entre a remuneração mais elevada e a remuneração mediana dos colaboradores do Grupo — publicados em aplicação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* ; para além da população regulada, o Comité foi igualmente informado dos montantes globais de remuneração variável atribuídos, referente ao exercício de 2024, ao conjunto das áreas de intervenção e funções do Grupo.
- Relativamente às categorias de pessoal específicas, em particular os colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo (« a população regulada Grupo ») :
 - depois de ter recebido uma informação detalhada sobre os colaboradores pertencentes à população regulada Grupo ;
 - analisou os assuntos relativos às suas remunerações,
 - tomou conhecimento do perímetro final da população regulada Grupo,

- reviu o relatório público de 2025 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício de 2024 à população regulada Grupo ;
- reviu a resolução relativa às remunerações pagas em 2024 à população regulada Grupo, objeto de um voto consultivo anual da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025 ;
- controlou as remunerações relativas ao exercício de 2024 do responsável de RISK, da responsável de Compliance do Grupo e do responsável da Inspeção Geral ;
- foi informado das remunerações dos Titulares de cargos-chave relativas ao exercício de 2024 ;
- tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas no âmbito do exercício 2024 ;
- analisou os parâmetros finais de determinação da dotação de remuneração variável da área de intervenção Global Markets para o exercício de desempenho de 2024 e foi informado da dotação final atribuída, bem como da forma como as atribuições individuais foram efetuadas para essa área de intervenção.
- Relativamente aos dirigentes titulares de cargos sociais :
 - analisou, na ausência da Direção-Geral, os critérios de desempenho, tanto quantitativos como qualitativos, associados à remuneração variável anual dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos, e propôs ao Conselho a fixação da respetiva remuneração variável para o exercício de desempenho de 2024 ;
 - aprovou as informações relativas à remuneração total e aos benefícios de qualquer natureza atribuídos a título do exercício de 2024 ou pagos durante esse mesmo exercício aos titulares de cargos sociais do BNP Paribas.
- Relativamente aos administradores :
 - foi informado da distribuição final da remuneração atribuída aos administradores a título do exercício de 2024.

Para o ano de 2025

- Relativamente à política de remuneração :
 - reviu a política de remuneração dos titulares de cargos sociais aplicável a partir do exercício de desempenho de 2025 ; em particular, o Comité propôs um aumento da remuneração fixa do Administrador Diretor-Geral a partir de 2025 ;
 - analisou as regras de diferimento e as modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada Grupo relativamente ao exercício de 2025 ;

- foi informado das ações desenvolvidas pelo Grupo em matéria de neutralidade da política de remuneração do ponto de vista do género ;
- tomou conhecimento das evoluções regulamentares no Reino Unido e das respetivas consequências em termos de flexibilização das regras de diferimento aplicáveis à população regulada, tanto ao nível do Grupo como localmente, bem como da flexibilização das regras internas de pagamento dos montantes diferidos para os colaboradores da CIB baseados no Reino Unido ;
- foi informado das próximas evoluções regulamentares.
- Relativamente às categorias de pessoal específicas :
 - tomou conhecimento do perímetro da população regulada Grupo identificado numa primeira estimativa para o exercício de 2025 ;
 - analisou os primeiros parâmetros definidos para determinar a dotação de remuneração variável dos colaboradores da área de intervenção Global Markets para o exercício de desempenho de 2025.
- Relativamente aos administradores e ao observador :
 - propôs ao Conselho que submetesse à votação da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025 o aumento da dotação de remuneração dos administradores de 1,85 milhões de euros para 2 milhões de euros ;
 - analisou a distribuição provisória da remuneração atribuída a cada administrador a título do exercício de 2025, com base na sua presença efetiva nas sessões do Conselho e dos Comités ;
 - definiu as modalidades de remuneração do observador, idênticas às de um administrador membro de um Comité, e analisou o montante atribuído ao mesmo para o exercício de 2025 com base na sua presença efetiva nas sessões do Conselho e dos Comités.

Para o ano de 2026

- Relativamente aos dirigentes titulares de cargos sociais :
 - analisou o nível e a estrutura da remuneração dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos, com base em estudos de posicionamento face a um painel de bancos europeus comparáveis ;
 - analisou a remuneração do Presidente do Conselho de Administração, que não era revista desde a sua entrada em funções em 2014.

O Conselho :

- foi informado do conjunto dos trabalhos do Comité das remunerações ;
- foi informado pelo Presidente do Comité sobre os princípios de identificação da população dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa, bem como sobre os respetivos princípios de remuneração, tal como propostos pela Direção-Geral para o exercício de desempenho de 2025 ;
- ouviu o relatório do Presidente do Comité sobre a conformidade da remuneração do responsável de RISK, da responsável de Compliance do Grupo e do responsável da Inspeção Geral para o exercício de desempenho de 2024 ;
- aprovou os princípios das políticas de remuneração dos titulares de cargos sociais, sujeitas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025 ;
- acordou, na ausência do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Delegados, sobre a política de remuneração dos titulares de cargos sociais para o exercício de 2025 ;
- analisou e aprovou, sem a presença do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Delegados, a avaliação feita pelo Comité dos critérios quantitativos e qualitativos associados à remuneração variável anual dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos para o exercício de desempenho de 2024;
- aprovou as informações relativas à remuneração total e aos benefícios de qualquer natureza atribuídos a título do exercício de 2023 ou pagos durante esse mesmo exercício aos titulares de cargos sociais do BNP Paribas, sujeitas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2025 ;
- foi informado da repartição definitiva da remuneração atribuída aos administradores e ao censor referente ao exercício de 2024 ;
- aprovou a distribuição provisória da remuneração atribuída aos administradores e ao censor para o exercício de 2025.

REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ⁽¹⁾

PREÂMBULO

As regras relativas :

- ao Conselho de Administração ;
- aos membros do Conselho de Administração, incluindo os seus direitos e obrigações ;
- aos Comitês especializados do Conselho de Administração,

são fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente Regulamento Interno do Conselho de Administração (a este junta-se a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave e a Política em matéria de sucessão, mencionada no ponto 1.3 abaixo).

O Conselho de Administração leva igualmente em consideração as recomendações relativas ao governo societário e, em particular, as disposições do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afp) e pelo Mouvement des Entreprises de France (MEDEF), a seguir designado o Código Afep-MEDEF, ao qual o BNP Paribas (a « Sociedade ») se refere.

O Conselho de Administração é um órgão colegial que representa coletivamente todos os acionistas e atua em todas as circunstâncias no interesse corporativo da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por quatro comitês especializados:

- Comité das contas ;
- O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade ;
- O Comité de Governança, de ética, das nomeações e da RSE ;
- O Comité das remunerações, assim como por comitês ad hoc.

PRIMEIRA PARTE – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética, de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular, e de maneira não exaustiva, o Conselho de Administração é competente nos seguintes domínios :

1.1. ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de Administração :

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral, de acordo com o seu interesse social, tomando em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas ;
- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas, e no limite do objeto social, trata

todas as questões de interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve, através das suas deliberações, os assuntos que lhe dizem respeito ;

- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira) superior a este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor-Geral. Este último dá-lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite ;
- dá o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas ;
- promove a criação de valor a longo prazo pelo BNP Paribas.

1.2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração e a Direção Geral elaboraram um Código de conduta do Grupo BNP Paribas que define as regras de Conduta no quadro dos valores e missões determinados pela Sociedade. Este Código de conduta, que deve ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Para este fim, o Conselho de Administração vela pela implementação pela Direção Geral da aplicação do Código de Conduta nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões.

1.3. GOVERNAÇÃO, CONTROLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de Administração :

- nomeia o Presidente, o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- procede à análise do dispositivo de governo, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, dos procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governo e assegura que foram tomadas as medidas corretivas para remediar a eventuais falhas ;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de supervisão de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesses ;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise da atividade e dos resultados do controlo interno ;
- aprova o relatório de gestão (incluindo, nos termos das disposições legais, informações em matéria de sustentabilidade numa secção distinta) e o relatório sobre o governo societário que lhe está anexo ;
- procede aos controlos e às verificações que considere oportunos ;

(1) Versão em vigor a 25 de fevereiro de 2026.

- assegura-se de que os dirigentes efetivos implementam uma política de não discriminação e de diversidade, nomeadamente no que diz respeito à representação equilibrada de mulheres e homens nos órgãos de direção;
- assegura-se da implementação de um dispositivo de prevenção e deteção da corrupção e do tráfico de influência, recebendo para tal todas as informações necessárias ;
- procede à análise e à aprovação das contas, garantindo a sua veracidade;
- procede à análise das avaliações da adequação do capital e da liquidez ;
- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, assim como dos diversos relatórios legais e regulamentares que o Diretor-Geral lhe submeter ;
- ratifica o orçamento anual da Inspeção Geral, o seu plano de auditoria e as principais alterações ocorridas durante a sua execução ;
- elabora uma política em matéria de aptidão que define a avaliação dos membros do órgão diretivo e dos titulares dos postos-chave (a «Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave») ; o Conselho de Administração aplica esta política e procede a uma revisão regular para ter nomeadamente em consideração as evoluções regulamentares;
- elabora uma política em matéria de sucessão que define os princípios e as modalidades que enquadram a sucessão do Presidente, do Diretor-Geral e do ou dos Diretores-Gerais Delegados (a « Política em matéria de Sucessão»); o Conselho de Administração aplica esta política e revê-a regularmente, a fim de ter nomeadamente em conta as evoluções regulamentares.

1.4. GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de Administração :

- analisa regularmente, em ligação com a estratégia que definiu, as oportunidades e os riscos tais como os riscos financeiros, jurídicos, operacionais, sociais e ambientais, incluindo os relacionados com o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, assim como as medidas consequentemente tomadas;
- aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos derivados do ambiente económico. Em particular, o Conselho de Administração aprova os limites globais de risco e implementou um processo específico para a sua informação e, se necessário, a sua consulta em caso de ultrapassagem desses limites.

1.5. COMUNICAÇÃO

O Conselho de Administração :

- vela por uma comunicação de uma informação de qualidade em matéria financeira e de sustentabilidade aos acionistas e aos mercados ;
- controla o processo de publicação e de comunicação de informação financeira, bem como a qualidade e a fiabilidade das informações destinadas a serem publicadas e comunicadas pela Sociedade.

1.6. REMUNERAÇÃO

O Conselho de Administração :

- atribui, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, as remunerações atribuídas aos administradores ;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo, que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo, bem como todos os colaboradores que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se encontram na mesma faixa de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm impacto no perfil de risco do Grupo ;
- determina, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração dos dirigentes titulares de cargos sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável, assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie.

Os dirigentes titulares de cargos sociais não participam nas deliberações nem votam sobre a sua própria remuneração.

1.7. RESOLUÇÃO

O Conselho de Administração aprova o plano preventivo de restabelecimento da instituição, assim como os elementos necessários à elaboração do plano de resolução, comunicados às autoridades de supervisão competentes, e implementou um processo específico que organiza a sua apreensão em caso de ativação do quadro de reabilitação.

1.8. RELAÇÕES COM AS FUNÇÕES DE CONTROLO

Uma vez por ano, na ausência da Direção Geral, o responsável pela Inspeção Geral é ouvido pelo Comité das Contas, e os responsáveis de RISK e de Compliance são ouvidos pelo Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade quanto à organização, métodos e procedimentos utilizados, bem como sobre o programa de trabalho destas funções no seio do Grupo.

O responsável pela função LEGAL é, por outro lado, ouvido pelo Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade uma vez por ano, sem a presença da Direção Geral.

Os responsáveis da Inspeção Geral, de RISK, de Compliance e de LEGAL participam cada um na sessão do Conselho de Administração em que o Presidente do Comité especializado competente apresenta o relatório das suas audições anuais. Durante esta sessão, apresentam uma atualização sobre os seus domínios respetivos e partilham com o Conselho de Administração os seus pontos de vista sobre as condições em que exerceram as suas funções.

O Conselho de Administração é informado das conclusões das missões dos supervisores, quando estas assim o exigem.

Se necessário, e sem recorrer aos dirigentes efetivos, os responsáveis das funções de controlo podem contactar diretamente o Conselho de Administração — ou os seus Comités especializados, nomeadamente em caso de conflito de interesses.

O Conselho de Administração dá o seu acordo sobre :

- a nomeação do responsável da Inspeção Geral ;
- a revogação dos responsáveis de RISK, de Compliance e da Inspeção Geral ;
- a modificação da carta da Inspeção Geral;
- a remuneração (incluindo a sua composição) do responsável da Inspeção Geral, assegurando-se de que está em conformidade com os seus objetivos e a sua avaliação.

Com base num parecer transmitido pelo Comité das Contas, o Conselho de Administração procede à avaliação da eficácia da Inspeção Geral.

Os responsáveis das funções de controlo estão sujeitos às mesmas regras de ética, confidencialidade e deontologia que os administradores.

ARTIGO 2º. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

O Conselho de Administração reúne tantas vezes quantas as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigirem.

As convocatórias podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho de Administração e organiza a disponibilização de toda a documentação aos administradores e demais participantes nas sessões.

É mantido um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na reunião do Conselho de Administração, no qual constam os nomes dos administradores considerados presentes.

As decisões do Conselho de Administração podem ser tomadas por consulta escrita (incluindo por via eletrónica), nos prazos e condições previstos nos estatutos. Qualquer administrador pode opor-se à utilização desta modalidade.

As deliberações do Conselho são registadas em atas redigidas pelo Secretário do Conselho e transcritas num livro próprio, em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho e, se for caso disso, um adjunto, é habilitado pelo Conselho de Administração a emitir e a certificar cópias ou extratos das atas. Cada ata é submetida a aprovação numa sessão posterior do Conselho de Administração.

As decisões do Conselho de Administração são executadas pelo Diretor-Geral, ou por um Diretor-Geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

2.2. MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para efeitos de cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participem na sessão do Conselho de Administração através de um meio de telecomunicação que permitam a sua identificação, assegurem a sua participação efetiva, transmitam pelo menos a voz dos participantes e, pelas suas características técnicas, garantam as exigências de confidencialidade e de transmissão contínua e simultânea das deliberações. A ata menciona, sempre que aplicável, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos que tenham perturbado o bom desenrolar da sessão.

SEGUNDA PARTE – OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

3.1. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1. *Relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior*

Nas relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho de Administração e exprimir-se em seu nome, salvo

em circunstâncias excecionais ou no caso de uma missão específica ou mandato especial confiado pelo Conselho de Administração a outro administrador.

O Presidente mantém uma relação estreita e de confiança com o Diretor-Geral e presta-lhe apoio e aconselhamento, respeitando as respetivas responsabilidades executivas deste último. Organiza a sua atividade de modo a garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da Sociedade, tanto no seio do Grupo como no exterior.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações institucionais de alto nível, nomeadamente com grandes clientes, entidades públicas e instituições, a nível nacional, europeu e internacional.

Zela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas, em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio.

Zela pelo estabelecimento e pela aplicação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o garante do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas.

Neste contexto :

- com o apoio do Comité de governação, ética, nomeações e responsabilidade social, e com a aprovação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral dos acionistas, quando aplicável, o Presidente esforça-se por constituir um Conselho de Administração eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e sucessão dos membros do Conselho de Administração e das nomeações da sua competência;
- o Presidente pode participar nas reuniões dos Comités especializados, embora não de forma sistemática, e acrescentar à agenda qualquer assunto que considere pertinente;
- o Presidente assegura-se de que os administradores recebem, em tempo útil e de forma clara e apropriada, a documentação e a informação necessárias ao desempenho das suas funções.

3.1.2. *Organização dos trabalhos do Conselho de Administração*

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração permitindo-lhe assim cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho de Administração e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de Administração, de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho de Administração e coordena-os com os dos Comités especializados.

Assegura-se de que o Conselho de Administração consagra o tempo necessário às questões que dizem respeito ao futuro da Sociedade, nomeadamente à sua estratégia.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor-Geral e pelos outros membros da Direção Geral sobre os acontecimentos e situações significativas da vida do Grupo, nomeadamente: a implementação da estratégia, a organização, os projetos de investimento e desinvestimento, as operações financeiras, os riscos e as demonstrações financeiras, as demonstrações de sustentabilidade.

Recebe do Diretor-Geral todas as informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno.

Pode solicitar ao Diretor-Geral ou a qualquer outro responsável, em especial aos responsáveis pelas funções de controlo, todas as informações úteis para esclarecer o Conselho de Administração e os seus Comitês especializados no exercício das suas atribuições.

Pode ouvir os Revisores Oficiais de Contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho de Administração e do Comité das Contas.

3.2. ADMINISTRADORES

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhes são aplicáveis, nomeadamente os procedimentos do Conselho de Administração.

3.3. OUTROS PARTICIPANTES

3.3.1. Observadores

Os observadores assistem às sessões do Conselho de Administração e dos Comitês especializados nos quais participam, com voz consultiva.

3.3.2. Revisores oficiais de contas

Os Revisores oficiais de contas assistem às sessões do Comité das Contas e do Conselho de Administração aprovam as contas anuais ou analisam as contas intermédias, bem como às sessões que examinam e adotam o relatório sobre as informações em matéria de sustentabilidade. Participam igualmente nas sessões conjuntas do Comité de Contas e do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade. Podem participar noutras sessões do Conselho de Administração e/ou dos Comitês Especializados sempre que o Presidente o considere necessário.

3.3.3. Pessoas convidadas

O Conselho de Administração pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem, a toda ou a parte de uma das suas sessões.

3.3.4. Secretário do Comité Social e Económico Central (CSEC)

O Secretário do CSEC assiste às sessões do Conselho de Administração com voz consultiva.

3.3.5. Secretário do Conselho

O Secretário do Conselho é nomeado pelo próprio Conselho de Administração e assiste, com ou sem os seus adjuntos, às sessões deste último.

3.3.6. Presidente Honorário

O Conselho de Administração pode nomear, a título honorífico, como «Presidente Honorário», uma ou mais pessoas singulares que tenham sido antigos Presidentes do Conselho de Administração. A nomeação é feita tendo em conta tanto a personalidade como o contributo para o desenvolvimento do BNP Paribas.

Se o Presidente Honorário não for ou deixar de ser administrador, pode ser convidado a participar nas sessões do Conselho de Administração, sempre que necessário, com voz consultiva. Nessa qualidade, o Presidente Honorário fica sujeito às mesmas regras que os administradores.

As funções de Presidente Honorário não dão lugar ao pagamento de qualquer remuneração. Se for igualmente administrador, o Presidente Honorário recebe uma remuneração de administrador, de acordo com as regras definidas no artigo 5.º do presente Regulamento Interno.

A pedido do Presidente ou do Diretor-Geral, o Presidente Honorário pode ser chamado a partilhar a sua experiência e a prestar testemunho junto das equipas do BNP Paribas. Pode igualmente ser chamado a representar o BNP Paribas, nomeadamente junto de instâncias governamentais ou instituições nacionais ou internacionais, e a participar nos grandes eventos organizados pelo BNP Paribas.

O Conselho de Administração pode solicitar à Sociedade que coloque à disposição do Presidente Honorário os meios logísticos — gabinete, secretariado, viatura — que lhe permitam exercer as suas funções. As despesas razoáveis de missão incorridas pelo Presidente Honorário são-lhe reembolsadas mediante apresentação dos respetivos comprovativos.

É prestada informação, todos os anos, sobre a participação do Presidente Honorário nas sessões do Conselho de Administração no Relatório sobre o governo societário.

3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO

3.4.1. Informação e documentação

A fim de contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de Administração e permitir que este tome decisões esclarecidas, cada administrador pode solicitar ao Presidente ou ao Diretor-Geral a comunicação de todos os documentos e informações necessários ao exercício da sua missão, desde que úteis para a tomada de decisão e relacionados com os poderes do Conselho de Administração.

Os pedidos devem ser dirigidos ao Secretário do Conselho, que informa o Presidente.

Sempre que o Secretário do Conselho considere mais adequado, por razões de comodidade ou de confidencialidade, os documentos disponibilizados ao administrador ou a qualquer outra pessoa presente nas sessões do Conselho são consultados junto do próprio Secretário do Conselho ou do colaborador competente do Grupo.

3.4.2. Ferramentas

A disponibilização da documentação aos administradores, ou a qualquer pessoa que participe nas sessões do Conselho de Administração, no âmbito da preparação das reuniões, pode ser feita por qualquer meio, incluindo em formato digital. Nesse caso, serão tomadas todas as medidas de proteção consideradas necessárias para garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações. Cada membro do Conselho de Administração ou qualquer pessoa que tenha recebido a documentação é responsável, não só pelos meios e suportes colocados à sua disposição, como também pelos acessos respetivos.

3.5. FORMAÇÃO, COMPETÊNCIAS INDIVIDUAL E COLETIVA

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individual como coletivamente, a perícia, experiência, competências, compreensão e qualidades pessoais necessárias, nomeadamente em termos de profissionalismo e integridade, para exercer adequadamente as suas funções em relação com cada uma das atividades significativas do BNP Paribas, assegurando uma governação e supervisão eficazes.

Com o apoio do Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSE, o Conselho de Administração elabora um programa de formação destinado aos novos administradores.

Os administradores comprometem-se a manter atualizadas as suas competências, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores representantes dos trabalhadores e o administrador representante dos trabalhadores acionistas beneficiam de um tempo de formação definido pelo Conselho de Administração, em conformidade com a regulamentação em vigor.

ARTIGO 4º. OBRIGAÇÕES

4.1. DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador deve deter a título pessoal, no mínimo 1 000 ações da BNP Paribas. O administrador dispõe de um prazo máximo de doze meses a contar da sua nomeação para adquirir a totalidade das ações exigidas. Findo esse prazo, cada administrador em causa deverá manter esse número mínimo de ações durante toda a vigência do seu mandato.

Os administradores comprometem-se a não recorrer a estratégias individuais de cobertura ou seguros sobre as ações detidas.

Esta obrigação não se aplica aos administradores representantes dos trabalhadores nem ao administrador representante dos trabalhadores acionistas.

4.2. ÉTICA – CONFIDENCIALIDADE

4.2.1. Ética

4.2.1.1. Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de Administração dedicam o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e responsabilidades, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores representantes dos trabalhadores e o administrador representante dos trabalhadores acionistas beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho de Administração, de acordo com a mesma Política.

4.2.1.2. Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de Administração mantém, em permanência, a sua independência de espírito, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave.

Age com lealdade, tanto perante os outros administradores e os acionistas como para com o BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência.

4.2.1.3. Dever de supervisão

Cada membro do Conselho de Administração tem o dever de supervisão relativamente à conservação, utilização e eventual restituição das ferramentas, documentos e informações que lhe sejam disponibilizados.

4.2.2. Confidencialidade

Todos os administradores, bem como qualquer pessoa que participe nos trabalhos do Conselho de Administração, estão sujeitos a uma obrigação absoluta de confidencialidade relativamente ao conteúdo dos debates e deliberações do Conselho de Administração e dos seus Comitês especializados, bem como às informações e documentos apresentados ou comunicados sob qualquer forma.

Salvo nos casos previstos por lei, é-lhes proibido divulgar a terceiros informações que não tenham sido tornadas públicas pelo BNP Paribas.

4.3. DEONTOLOGIA – CUMULAÇÃO DE MANDATOS – SOCIAIS – CONFLITOS DE INTERESSES – DECLARAÇÕES PESSOAIS

4.3.1. Deontologia

Para qualquer questão de natureza deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Compliance do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados, tanto a título pessoal como no exercício de funções que possa desempenhar no seio de sociedades acionistas do BNP Paribas. Está, nomeadamente, sujeito ao cumprimento das disposições legais relativas à definição, à comunicação e à utilização de informações privilegiadas, cujas principais regras lhe são comunicadas aquando da sua tomada de posse.

Só pode realizar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal durante as seis semanas que se iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou da divulgação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se, durante esse período, possuir informações que o coloquem numa situação de iniciado à luz da regulamentação do mercado de capitais.

Abstém-se de realizar operações suscetíveis de serem consideradas especulativas, nomeadamente compras ou vendas a descoberto ou operações de ida e volta de curta duração.

O administrador e as pessoas com quem mantenha ligações estreitas estão obrigados a declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF), que assegura a respetiva publicação, e ao BNP Paribas, todas as operações sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros a ele associados que realizem acima do limiar anual fixado pela AMF.

4.3.2. Acumulação de mandatos sociais

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, ou que são aplicáveis ao BNP Paribas, em matéria de acumulação de mandatos, bem como a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

4.3.3. Conflitos de interesses

O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » – e, por outro, a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Em qualquer circunstância, em caso de incumprimento das suas obrigações nesta matéria, o Presidente toma todas as medidas legais necessárias para remediar a situação e pode, adicionalmente, informar as autoridades reguladoras competentes.

4.3.4. Declarações pessoais

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, de qualquer alteração da sua situação pessoal (mudança de domicílio, nomeações, mandatos sociais, funções exercidas, condenações penais, civis ou administrativas, entre outras).

Em especial, e em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave, o administrador deve informar, com a maior brevidade possível, o Presidente de qualquer condenação penal ou civil, interdição de gestão, sanção administrativa ou disciplinar, ou medida de exclusão de uma organização profissional, bem como de qualquer processo que possa conduzir a tais sanções. De igual modo, informa o Presidente de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo, assim como de qualquer medida de reestruturação ou de liquidação judicial que afete uma sociedade na qual seja dirigente, acionista ou sócio.

ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E DOS OBSERVADORES

O montante global das remunerações atribuídas aos administradores é fixado pela Assembleia Geral de acionistas.

O montante individual das remunerações atribuídas a cada administrador é determinado pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações. A remuneração compreende uma componente variável significativa, calculada com base na participação efetiva, independentemente da modalidade, nas sessões. É majorada no caso dos administradores residentes no estrangeiro, salvo quando estes participam nas sessões através de um meio de telecomunicação.

A participação efetiva nos Comités especializados dá direito a uma remuneração adicional, cujo montante pode variar consoante o Comité especializado em causa. Os membros recebem essa remuneração adicional por cada participação num Comité especializado distinto. Os Presidentes dos Comités especializado beneficiam igualmente de uma remuneração suplementar.

A remuneração dos observadores é fixada pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações.

TERCEIRA PARTE - OS COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para facilitar o exercício das funções dos administradores do BNP Paribas, foram criados Comités especializados no seio do Conselho de Administração.

ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS

6.1. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

Os Comités especializados são compostos por membros do Conselho de Administração que não exercem funções executivas no seio da Sociedade. Incluem o número de membros exigido com qualificação de independência, tal como definido no Código Afep-MEDEF. Os membros dos Comités especializados devem possuir conhecimentos e competências adequadas ao exercício das funções dos Comités especializados a que pertencem.

O Comité das remunerações inclui pelo menos um administrador representante dos trabalhadores.

As competências dos Comités especializados não reduzem nem limitam os poderes do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração assegura-se de que o número, as missões, a composição e o funcionamento dos Comités especializados estão permanentemente alinhados com as exigências legais e regulamentares, as necessidades do Conselho de Administração e as melhores práticas de governo societário.

Mediante decisão do Conselho de Administração, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, o Comité das remunerações e o Comité de governação, ética, nomeações e responsabilidade social podem, nos termos do artigo L.511-91 do Código Monetário e Financeiro, exercer as suas funções relativamente às sociedades do Grupo sujeitas à supervisão do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

6.2. REUNIÕES

Os Comités reúnem-se tantas vezes quantas as circunstâncias o exigirem.

6.3. MEIOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS COMITÉS

Os Comités especializados podem recorrer a peritos externos sempre que tal se revele necessário.

O Presidente de cada Comité pode solicitar a audição de qualquer responsável do Grupo que trate de questões da competência do Comité, conforme definido no presente Regulamento interno.

O Presidente do Comité, em conjunto com o Secretário do Conselho de Administração, estabelece a ordem de trabalhos da sessão e convida o Diretor-Geral e/ou os seus representantes a participar sempre que considere relevante a sua presença.

O Diretor-Geral pode, a seu pedido, assistir a uma sessão de um comité especializado.

O Secretário do Conselho de Administração prepara todos os documentos necessários para as sessões dos comités especializados e organiza o fornecimento aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita por qualquer meio, incluindo em formato desmaterializado. Neste caso, são adotadas todas as medidas de proteção consideradas necessárias para garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação, sendo cada membro do comité especializado ou qualquer pessoa que tenha recebido essa documentação responsável, não só pelas ferramentas e suportes colocados à sua disposição, como também pelos seus acessos.

6.4. PARECERES E ATAS

Os Comités emitem pareceres destinados ao Conselho de Administração. Os Presidentes dos Comités, ou, em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos na sessão seguinte do Conselho.

É elaborada uma ata escrita das sessões dos Comités especializados pelo Secretário do Conselho, que será comunicada, após aprovação em sessão posterior, aos administradores que a solicitarem.

ARTIGO 7º. O COMITÉ DAS CONTAS

7.1. MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código de Comércio, o Comité assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras, das informações em matéria de sustentabilidade, bem como o acompanhamento do controlo periódico.

7.1.1. Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira e da informação em matéria de sustentabilidade

No que respeita à informação financeira

O Comité das Contas acompanha o processo de elaboração da informação financeira.

Tem igualmente como missão analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais divulgadas pela Sociedade aquando do fecho de contas e aprofundar determinados elementos antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.

Analisa todas as questões relativas a essas contas e documentos financeiros: escolha de referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer outro tema contabilístico com interesse metodológico ou suscetível de representar riscos.

Formula, sempre que necessário, recomendações para garantir a integridade do processo de elaboração da informação financeira.

No que respeita à informação em matéria de sustentabilidade

O Comité acompanha o processo de elaboração da informação em matéria de sustentabilidade e os procedimentos implementados para determinar as informações a publicar, nos termos das normas denominadas ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*) para a comunicação de informações de sustentabilidade.

Neste contexto, o Comité analisa todas as questões relativas aos documentos de reporte em matéria de sustentabilidade.

Sempre que necessário, formula recomendações para garantir a integridade desses processos.

7.1.2 Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira e da informação em matéria de sustentabilidade

No que diz respeito aos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos relativos aos procedimentos aplicáveis à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira

O Comité acompanha a eficácia dos sistemas de controlo interno no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

Neste contexto, analisa pelo menos duas vezes por ano, o resumo da atividade e os resultados do controlo interno contabilístico e financeiro, bem como os resultados dos controlos efetuados sobre o processo de elaboração e de tratamento da informação contabilística, financeira e extra financeira, com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno contabilístico e financeiro, comunicados em função dos limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração, e informa o Conselho sobre os mesmos.

É informado pelo Presidente do Conselho de Administração de qualquer eventual não execução de medidas corretivas decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, sempre que tal facto lhe tenha sido comunicado diretamente pelo responsável do controlo periódico, e presta contas ao Conselho de Administração.

No que respeita aos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos relacionados com os procedimentos aplicáveis em matéria de elaboração e tratamento de informações em matéria de sustentabilidade

O Comité controla a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão do risco no que se refere aos procedimentos de preparação e tratamento das informações sobre a sustentabilidade.

7.1.3. Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Revisores Oficiais de Contas e da certificação das informações em matéria de sustentabilidade

No que diz respeito ao acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas

O Comité analisa o programa de intervenção dos Revisores Oficiais de Contas, as suas recomendações e o respetivo seguimento.

Examina o relatório escrito dos Revisores Oficiais de Contas sobre as suas principais constatações relativas a deficiências do controlo interno, bem como sobre as recomendações mais relevantes emitidas no âmbito da sua missão. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais significativas emitidas pela auditoria interna no âmbito das suas missões relativas à informação contabilística e financeira.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité dedica parte da sua sessão a um encontro com o colégio dos Revisores Oficiais de Contas, sem a presença da Direção Geral.

O Comité reúne-se com o colégio dos Revisores Oficiais de Contas para a análise das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Salvo em circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e as contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros do Comité, o mais tardar três dias antes da realização das sessões do Comité.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha aquando dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e que tenham um impacto significativo, os Revisores Oficiais de Contas e Finance & Strategy apresentam trimestralmente ao Comité uma nota em que analisam a natureza e a importância da questão, expõem os argumentos a favor e contra as diferentes soluções possíveis e justificam a escolha efetuada.

Os Revisores Oficiais de Contas apresentam duas vezes por ano uma nota sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da sua missão de certificação das contas.

Com base nesses elementos, o Comité informa o Conselho de Administração dos resultados da missão e da forma como esta contribuiu para a integridade da informação financeira, bem como do papel que o próprio Comité desempenhou. Informa igualmente o Conselho de qualquer dificuldade identificada, sem demora.

O Comité tem em conta as constatações e conclusões da Haute Autorité de l'Audit (H2A) resultantes dos controlos efetuados por esta entidade na atividade profissional dos Revisores Oficiais de Contas.

No que respeita ao acompanhamento da certificação das informações em matéria de sustentabilidade

O Comité analisa o programa de intervenção dos Revisores Oficiais de Contas no âmbito da missão de certificação das informações em matéria de sustentabilidade, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

Analisa o relatório escrito dos Revisores Oficiais de Contas com as principais constatações sobre deficiências do controlo interno, assim como as recomendações mais significativas emitidas no exercício das suas missões. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais relevantes formuladas pela auditoria interna no âmbito das suas missões relativas à informação em matéria de sustentabilidade.

Pelo menos uma vez por ano, o Comité dedica parte da sua sessão a um encontro com o colégio dos Revisores Oficiais de Contas no contexto da missão de certificação da informação em matéria de sustentabilidade, sem a presença da Direção Geral.

Os Revisores Oficiais de Contas apresentam também, uma vez por ano, uma nota sobre os trabalhos realizados no quadro da certificação das informações em matéria de sustentabilidade.

Com base nestes elementos, o Comité informa o Conselho de Administração sobre os resultados da missão e sobre a forma como esta contribuiu para a integridade da informação em matéria de sustentabilidade e sobre o seu próprio papel nesse processo. Informa igualmente o Conselho, sem demora, de qualquer dificuldade encontrada. O Comité tem em conta em consideração as constatações e conclusões da H2A resultantes dos controlos efetuados na atividade profissional dos Revisores Oficiais de Contas.

7.1.4. Acompanhamento da independência dos Revisores Oficiais de Contas

O Comité assegura-se do cumprimento, por parte dos intervenientes, das condições de independência exigidas para o exercício das missões de certificação das contas e das informações em matéria de sustentabilidade.

O Comité conduz o processo de seleção dos Revisores Oficiais de Contas para essas missões e emite um parecer sobre o montante dos honorários relativos à execução das missões de controlo legal das contas anuais, das contas consolidadas e de certificação da informação em matéria de sustentabilidade. Submete ao Conselho de Administração o resultado da seleção.

Recebe anualmente informação sobre o montante e a distribuição dos honorários pagos pelo Grupo BNP Paribas aos Revisores Oficiais de Contas assim como às redes a que pertencem, organizados segundo um modelo aprovado pelo Comité. Assegura-se de que o montante ou a proporção que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor Oficial de Contas, ou da sua respetiva rede, não são suscetíveis de comprometer a sua independência.

O Comité dá o seu acordo prévio para qualquer serviço que não seja de certificação de contas ou informações em matéria de sustentabilidade, em conformidade com as disposições aplicáveis, cujo montante de honorários (sem IVA) exceda 1 milhão de euros. Trimestralmente, o Comité ratifica a posteriori os serviços cujo montante seja inferior a 1 milhão de euros, com base na apresentação de Finance & Strategy. O Comité recebe todos os anos um relatório de Finance & Strategy sobre todos os serviços realizados pelo Revisores Oficiais de Contas do Grupo.

Cada Revisor Oficial de Contas apresenta anualmente ao Comité o funcionamento do seu sistema de controlo interno de garantia de independência e confirma por escrito a sua independência no exercício da missão de auditoria.

Os Revisores Oficiais de Contas não assistem à totalidade ou a parte das sessões do Comité das Contas que digam respeito aos seus honorários ou à renovação do seu mandato ou quando o Comité trata de situações particulares relacionadas com um deles.

7.1.5. Acompanhamento do controlo periódico

O Comité é responsável por analisar o plano de auditoria interna para o ano seguinte, preparado pela Inspeção Geral, bem como o orçamento anual da Função.

É regularmente informado sobre as principais alterações na execução do plano de auditoria.

Examina periodicamente a atividade da Inspeção Geral com base nas informações recebidas e nos relatórios apresentados pelo responsável da Inspeção Geral.

Analisa o estado de implementação das recomendações da Inspeção Geral que se mantenham pendentes.

O Comité analisa a avaliação anual do responsável da Inspeção Geral, realizada pelo Diretor-Geral, bem como os objetivos que lhe foram atribuídos.

Examina o montante global da sua remuneração e a respetiva composição, assegurando-se de que esta permanece em conformidade com os objetivos e com a avaliação, e transmite o seu parecer ao Comité das remunerações.

O Comité analisa qualquer alteração proposta à carta da Inspeção Geral.

Sempre que o Inspetor Geral identifique um ponto específico que não possa ser resolvido no âmbito das suas interações regulares com a Direção Geral, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente do Comité das Contas assumem o assunto e submetem-no ao Conselho de Administração.

7.2. RELATÓRIO DE GESTÃO

O Comité analisa a parte do projeto de relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno sobre a elaboração e o tratamento da informação contabilística e financeira, bem como da informação em matéria de sustentabilidade.

7.3. AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, o Comité ouve, por sua iniciativa, os responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, bem como o responsável da Inspeção Geral, sem a presença da Direção Geral.

O Comité pode solicitar a audição do Diretor Financeiro sobre qualquer questão da sua competência suscetível de implicar a sua responsabilidade, ou a do corpo de gestão da Sociedade, ou de pôr em causa a qualidade da informação contabilística, financeira ou em matéria de sustentabilidade divulgada pela Sociedade.

ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

8.1. MISSÕES

8.1.1. Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de Administração sobre a adequação da estratégia global da Sociedade e da apetência ao risco, atual e futura. Assiste o Conselho de Administração no controlo da implementação dessa estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Para tal, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo, incluindo os riscos de natureza social e ambiental, com base nas medições de risco e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas em conformidade com a regulamentação aplicável, bem como em quaisquer questões específicas associadas a esses temas e metodologias.

Em caso de superação de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de Administração a Direção Geral informa o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente do Comité, que podem decidir convocar o Comité ou propor a convocação do Conselho de Administração.

8.1.2. Missões relativas às remunerações

Sem prejuízo das competências do Comité das remunerações,

O Comité analisa se os incentivos previstos na política e as práticas de remuneração da Sociedade são compatíveis com a situação à luz dos riscos a que está exposto, ao seu capital, à sua liquidez, bem como com a possibilidade e o calendário dos benefícios esperados.

8.1.3. Missões relativas ao controlo interno e à conformidade

O Comité assegura o cumprimento das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno, nomeadamente o cumprimento da regulamentação bancária e financeira aplicável; analisa igualmente todas as questões relativas à política de conformidade, especialmente no que diz respeito ao risco reputacional ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a medição e monitorização dos riscos. Procede duas vezes por ano à análise da atividade e dos resultados do controlo interno (excluindo os relativos ao controlo interno contabilístico e financeiro, que são da competência do Comité das Contas), com base nas informações transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da Compliance e da RISK.

Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno, reportados com base nos limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração, e comunica-os ao Conselho de Administração.

8.2. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação necessária sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, sempre que necessário, recorrer aos serviços do responsável da Função RISK ou a peritos externos.

8.3. SESSÕES CONJUNTAS DO COMITÉ DAS CONTAS E DO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O Comité de Contas e o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade reúnem-se várias vezes por ano.

Nessa composição conjunta, os membros dos dois Comités :

- tomam conhecimento do plano de auditoria dos Revisores Oficiais de Contas;
- abordam temas comuns relativos aos riscos do Banco suscetíveis de ter consequências em matéria de provisionamento ;
- tomam conhecimento dos resultados dos testes de resistência levados a cabo pela Autoridade Bancária Europeia;
- tomam conhecimento das conclusões da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR) sobre a inclusão do Banco na lista das instituições de importância sistémica global e na lista das outras instituições de importância sistémica ;
- tomam conhecimento do relatório anual sobre a qualidade e a governação dos dados relativos aos riscos ;
- avaliam se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos, na falta do qual deve ser apresentado um plano de ação ao Conselho de Administração.

A presidência desta sessão conjunta é assegurada pelo Presidente do Comité de Contas.

ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNAÇÃO, DE ÉTICA, DAS NOMEAÇÕES E DA RSA

9.1. MISSÕES RELATIVAS AO GOVERNO SOCIETÁRIO

O Comité é responsável pelo acompanhamento das questões relativas ao governo societário. Tem por missão assistir o Conselho de Administração na adaptação do modelo de governação do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.<

Acompanha regularmente a evolução das práticas de governação a nível internacional, europeu e nacional. Seleciona as medidas adequadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar os seus procedimentos, estruturas e comportamentos com as melhores práticas.

Analisa o projeto de relatório sobre o governo societário, bem como qualquer outro documento exigido por lei ou pelos regulamentos.

O Comité é igualmente responsável por acompanhar a estratégia do Grupo em matéria de responsabilidade social e ambiental (RSA). A este título, acompanha regularmente as ações empreendidas em matéria de transição climática, finanças sustentáveis e iniciativas em prol da responsabilidade ética.

9.2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Comité efetua um acompanhamento regular da atualização do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas.

9.3. MISSÕES RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÉS E DOS OBSERVADORES

Em matéria de identificação, seleção e sucessão dos administradores, o Comité aplica os princípios e o procedimento descritos na Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave. O Comité procede a uma revisão regular desta política e apresenta ao Conselho de Administração as alterações que considere pertinentes.

O Comité fixa um objetivo a atingir relativamente à representação equilibrada de mulheres e homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com vista à concretização desse objetivo. O objetivo e a política são aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comité propõe, se necessário, ao Conselho de Administração, a nomeação de observadores e a de um presidente honorário.

9.4. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade do Conselho de Administração, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Além disso, é realizada uma avaliação externa do Conselho de Administração por um gabinete independente, de três em três anos

9.5. MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO, NOMEAÇÃO E SUCESSÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

O Comité analisa periodicamente a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave no que respeita à seleção, nomeação e sucessão do Presidente, dos dirigentes efetivos, e dos titulares de postos-chave definidos na referida política, e formula recomendações nesta matéria.

O Comité contribui para a seleção e para a nomeação, bem como para o estabelecimento dos planos de sucessão do Presidente, do Diretor Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Prepara e atualiza a Política em matéria de Sucessão, adotada pelo Conselho de Administração, que define os princípios e as modalidades que enquadram a sucessão do Presidente, do Diretor-Geral e do ou dos Diretores-Gerais Delegados, em conformidade com as disposições da Política de Adequação dos Membros do órgão de administração e dos Titulares de postos-chave.

No que respeita aos Titulares de postos-chave, zela pela aplicação da Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave por parte da Direção Geral.

9.6 MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR-GERAL E DOS DIRETORES-GERAIS DELEGADOS

O Comité procede à avaliação das ações do Presidente.

Procede à avaliação do desempenho do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais delegados, tendo em conta as orientações da atividade definidas pelo Conselho de Administração e considerando as suas capacidades de antecipação, decisão, liderança e exemplaridade.

9.7. MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA E À ASSIDUIDADE DOS ADMINISTRADORES

O Comité é responsável por avaliar a independência dos administradores no sentido do Código Afep-MEDEF, assim como a assiduidade dos administradores, e apresenta um relatório sobre esta matéria ao Conselho de Administração.

9.8. MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se de que o Conselho de Administração não é dominado por uma pessoa ou por um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade. Para tal, aplica a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de Administração toma relativamente às remunerações, nomeadamente aquelas que tenham incidência sobre o risco e a sua gestão.

O Comité procede a uma análise anual :

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade ;
- das remunerações, indemnizações e vantagens de qualquer natureza atribuídas aos mandatos sociais da Sociedade;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os tomadores de riscos, os responsáveis por funções de controlo, bem como qualquer colaborador que, face aos seus rendimentos globais, pertença ao mesmo escalão remuneratório e cujas atividades profissionais tenham impacto significativo no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo ;
- dos votos relativos às resoluções sobre a remuneração dos mandatos sociais durante a Assembleia Geral de acionistas.

O Comité é igualmente informado das remunerações variáveis anuais por área operacional.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função RISK, do responsável da Compliance e do responsável da Inspeção Geral, tendo em conta a sua independência e as regras estabelecidas pelo Código de Conduta.

Além disso, com base no parecer do Comité das Contas, o Comité assegura que o montante e a composição da remuneração do responsável da Inspeção Geral estão em conformidade com os seus objetivos e com a avaliação realizada, com vista à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

No âmbito das missões descritas acima, o Comité prepara os trabalhos do Conselho de Administração relativos aos princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores cujas atividades profissionais tenham impacto significativo no perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está também encarregue de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatos sociais, incluindo remunerações, pensões de reforma e atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, bem como as condições de cessação dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Analisa as condições, o montante e a distribuição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Analisa igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É também competente, juntamente com o Presidente, para assistir o Diretor-Geral em todas as matérias relacionadas com as remunerações do quadro superior que este entenda submeter-lhe.

POLÍTICA EM MATÉRIA DE APTIDÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO E DOS TITULARES DE CARGOS-CHAVE ⁽¹⁾

I. Contexto e definições

a. Contexto

A Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de cargos-chave tem por objetivo, respeitando as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sociedade, especificar e detalhar as modalidades de implementação das disposições do Regulamento Interno e da regulamentação aplicável ao BNP Paribas, oriunda do Código Monetário e Financeiro (doravante « CoMoFi »), das orientações da Autoridade Bancária Europeia (« ABE ») sobre a avaliação da aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de cargos-chave (as «Orientations Fit and Proper») e das orientações da ABE sobre a governação interna, conforme resultantes do processo « comply or explain» (definido abaixo).

Em aplicação dessas disposições, a presente política desenvolve os seguintes temas :

Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de cargos-chave

- I. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do ou dos Diretores-Geral delegados
 - a) Identificação, seleção e sucessão dos administradores
 - b) Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais delegados
 - c) Identificação, seleção e sucessão dos Titulares de cargos-chave
- II. Independência de espírito e gestão dos conflitos de interesses dos Membros do órgão de direção
 - (a) Princípios gerais
 - (b) Hipóteses de conflitos de interesses
 - (c) Gestão dos conflitos de interesses
- III. Respeito das regras relativas à acumulação de mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão de direção
 - (a) Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão de direção
 - (b) Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão de direção
- IV. Honorabilidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão de direção
- V. Competências e diversidade dos membros do Conselho de Administração
 - (a) Princípios gerais
 - (b) Referencial quantitativo e qualitativo
 - (c) Avaliação anual
- VI. Iniciação e formação dos Membros do órgão de direção

Esta política é aprovada pelo Conselho de Administração. As atualizações também devem ser objeto de aprovação pelo Conselho de Administração.

b. Definições

Membros do órgão de direção : são os administradores, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados.

Titulares de cargos-chave : para os fins das Orientações Fit and Proper, incluem o Diretor Financeiro, a Diretora da Conformidade, o Diretor dos Riscos, o Inspetor Geral, o Diretor Jurídico, a Diretora de Recursos Humanos, as pessoas às quais a sociedade decidiu conferir o título de Diretor-Geral Adjunto, bem como qualquer outra pessoa que o Conselho de Administração considere útil.

Fit and Proper significa a avaliação conduzida pelo BNP Paribas quanto à aptidão coletiva do Conselho de Administração e à das pessoas visadas, com base nos seguintes critérios:

- conhecimentos, qualificações e experiência;
- honorabilidade, honestidade e integridade;
- independência de espírito;
- Respeito das regras relativas à acumulação de mandatos e à disponibilidade.

Comply or explain process : procedimento resultante do Mecanismo Único de Supervisão, pelo qual o Banco Central Europeu (BCE) e as autoridades nacionais competentes informam sobre a sua intenção de se conformar, ou não, total ou parcialmente, às orientações emitidas por esta autoridade.

Sociedade : BNP Paribas SA.

CGEN : Comité de Governação, Ética, Nomeações e da RSA do BNP Paribas SA.

SCA : Secretariado do Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de cargos-chave

a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores

O CGEN tem por missão identificar pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores, independentemente do seu papel no seio do Conselho de Administração, estabelecer e manter permanentemente uma lista dessas pessoas, que serão periodicamente acompanhadas pelo CGEN, sem determinar precisamente as circunstâncias que necessitam da proposta da sua candidatura ao Conselho de Administração.

Identificação pelo CGEN das pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores

O CGEN identifica e recomenda ao Conselho de Administração candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Na determinação dos potenciais candidatos, o CGEN aprecia, nomeadamente, o equilíbrio de competências, experiência, diversidade, bem como a integridade e a capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos, dos membros do Conselho de Administração. Assegura-se ainda de que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente à luz dos outros mandatos exercidos, que possui a coragem necessária para expressar a sua opinião e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para assumir um compromisso forte no seu mandato, o distanciamento indispensável à sua função e, por fim, a vontade de proteger os interesses e de zelar pelo bom funcionamento da sociedade.

(1) Versão em vigor a 25 de fevereiro de 2026.

O CGEN especifica as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a consagrar a essas funções.

Para efeitos de identificação do candidato, o CGEN,

- por um lado, pode, se assim o desejar, mandar um ou vários gabinetes especializados na pesquisa de administradores independentes, na aceção das disposições do Código Afep-MEDEF, sendo esses gabinetes selecionados na sequência de um concurso público organizado em coordenação com o SCA ;
- por outro lado, recolhe as sugestões dos membros do Conselho de Administração sobre esta matéria.

Logo que receba uma proposta de candidatura, o CGEN procede à sua análise tendo em consideração as disposições da presente política, bem como os seguintes critérios, que se baseiam tanto em qualidades pessoais como coletivas :

- os conhecimentos e a competência nas áreas desejadas, baseados numa experiência adequada que permita compreender os desafios e os riscos das atividades relevantes da sociedade, incluindo os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, permitindo assim tomar decisões de forma informada e ponderada ;
- a coragem, nomeadamente para exprimir a sua opinião e formular o seu juízo, permitindo manter a objetividade e a independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o administrador pode consagrar ao seu mandato e à respetiva formação, e a assiduidade que permite ter o distanciamento necessário, favorecendo o envolvimento e o sentido de responsabilidade do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do administrador perante a sociedade e no seio do Conselho de Administração que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão, por parte do administrador, da cultura da empresa e da sua ética ;
- a idoneidade e a probidade: uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de administrador independente e, em especial, se estiver pessoalmente envolvida numa operação ou tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

O CGEN assegura-se da atualização regular da lista das pessoas suscetíveis de serem propostas e, uma vez por ano, informa o Conselho de Administração sobre os trabalhos realizados com vista à identificação de pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores, para que o Conselho de Administração possa deliberar.

O CGEN identifica, se for o caso, as pessoas suscetíveis de serem propostas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo em consideração os critérios acima referidos.

Seleção pelo Conselho de Administração das pessoas suscetíveis de se tornarem membros

Sempre que o Conselho de Administração deva pronunciar-se sobre a nomeação de um novo membro, o CGEN aprova a proposta de um candidato a submeter ao Conselho de Administração, para que este, caso esteja de acordo, a apresente à Assembleia Geral. O nome da pessoa

suscetível de ser nomeada é previamente comunicado ao Presidente do Conselho de Administração, com explicitação dos motivos da proposta. O Presidente do Conselho de Administração entra em contacto com a pessoa em causa e, em caso de aceitação por parte desta, o SCA procede à análise da sua situação, em conformidade com as disposições supra. O Presidente do CGEN e o Presidente do Conselho de Administração encontram-se com os candidatos potenciais.

A proposta de um candidato para a função de Presidente do Conselho de Administração é submetida ao Presidente do CGEN, para que este possa contactar o candidato em questão.

Se a análise e a entrevista, tanto para a função de administrador como de Presidente do Conselho de Administração, forem satisfatórias, o CGEN pode então propor ao Conselho de Administração que se pronuncie sobre a sua nomeação.

O SCA pode solicitar aos candidatos qualquer documento necessário à sua análise, os quais conservará em conformidade com as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

Em matéria de Comitês especializados, o CGEN propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité especializado em causa, bem como a dos Presidentes dos Comitês especializados aquando da sua renovação ou substituição.

Sucessão dos administradores

O CGEN é responsável por estudar as disposições que permitem preparar a substituição dos administradores, bem como, se for o caso, do Presidente do Conselho de Administração.

O CGEN prepara e atualiza a política de sucessão adotada pelo Conselho de Administração, que define os princípios e as modalidades que enquadram, nomeadamente, a sucessão do Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com as disposições da presente política.

Além disso, o CGEN realiza uma análise anual dos potenciais sucessores do Presidente do Conselho de Administração suscetíveis de serem propostos ao Conselho de Administração em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de falecimento do titular do cargo. O Presidente do Conselho de Administração assegura o consentimento dos sucessores potenciais. Esta análise dá origem à elaboração de uma lista de nomes que é mantida pelo SCA.

b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Delegados

O Conselho de Administração nomeia o Diretor-Geral e, sob proposta deste, os Diretores-Gerais Delegados, fixando eventuais limitações aos respetivos poderes.

Para tal, e em concertação com o Presidente do Conselho de Administração, o CGEN é responsável por propor ao Conselho de Administração a escolha do Diretor-Geral, e sob proposta deste último, a escolha dos Diretores-Gerais Delegados. O CGEN assegura-se, no momento da identificação e da proposta ao Conselho de Administração dos candidatos aos cargos de Diretores-Gerais Delegados, sob proposta do Diretor-Geral e com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, se necessário, de que a representatividade de ambos os sexos seja equilibrada e garanta a presença de pelo menos uma mulher e um homem até ao final do processo de seleção.

Para identificar o candidato, o CGEN procede à análise da sua candidatura tendo em consideração as disposições da presente política, bem como os seguintes critérios :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, sustentados por uma experiência adequada que permita compreender os desafios e os riscos das atividades determinantes da sociedade, incluindo os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, permitindo assim tomar decisões de forma esclarecida e informada ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu juízo, permitindo manter a sua objetividade e independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais Delegados devem consagrar às suas funções e à formação correspondente ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Delegados para com a Sociedade e os seus acionistas ;
- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada conforme aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, suscitar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para exercer as funções de Diretor-Geral ou de Diretor-Geral Delegado, consoante o caso, e se, mais particularmente, estiver pessoalmente envolvida numa operação ou tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

Para realizar a sua análise, o SCA pode solicitar, consoante o caso, ao candidato ou à sociedade, qualquer documento necessário à sua análise, que será conservado em conformidade com as disposições legais e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais.

Está igualmente encarregado de estudar as modalidades que permitem preparar a sucessão do Diretor-Geral e do ou dos Diretores-Gerais Delegados.

O CGEN prepara e atualiza a política de sucessão adotada pelo Conselho de Administração, que define os princípios e as modalidades que enquadram, nomeadamente, a sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es)-Gerais(is) Delegado(s), em conformidade com as disposições da presente política.

Além disso, o CGEN procede a uma análise anual dos potenciais sucessores do Diretor-Geral suscetíveis de serem propostos ao Conselho de Administração em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de falecimento do titular do cargo. O Presidente do Conselho de Administração assegura-se do consentimento dos sucessores potenciais. Esta análise dá origem a uma lista de nomes que é mantida pelo SCA.

C. Identificação e nomeação dos Titulares de Cargos-Chave

O CGEN certifica-se, junto dos Recursos Humanos da sociedade, que os seguintes elementos foram considerados no momento da identificação e da nomeação dos Titulares de Cargos-Chave pela Direção Geral :

- competência, qualificação e experiência ;

- idoneidade, honestidade e integridade, tendo especial cuidado para assegurar que a pessoa em causa não esteja pessoalmente envolvida numa operação ou tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

III. Independência de espírito e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo

Tendo em conta o regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L.225-38 e seguintes do Código Comercial, as disposições relativas à independência de espírito e aos conflitos de interesse previstas na secção 9 das Orientações Fit and Proper e com o objetivo de refletir as melhores práticas de governação observadas, a presente secção visa (i) recordar os princípios gerais que permitem assegurar a independência de espírito de cada Membro do órgão diretivo, (ii) definir as situações de conflitos de interesse às quais os administradores podem estar sujeitos em função das diversas atividades exercidas pelo Grupo e que podem entrar em concorrência com os interesses do referido administrador, direta ou indiretamente, e (iii) detalhar, em caso de situação de conflito de interesse potencial ou comprovado, as medidas a observar para a sua correta consideração e gestão.

a. Princípios gerais

Cada Membro do órgão diretivo mantém, em todas as circunstâncias, a sua independência de espírito, de análise, de apreciação e de ação, de modo a estar em condições de emitir pareceres e tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa e objetiva. Para este efeito, o Membro do órgão diretivo respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesse — nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » — e, por outro lado, as disposições abaixo indicadas relativas às medidas a observar para a correta consideração e gestão das situações de conflito de interesse.

Mais concretamente, os Membros do órgão diretivo recusam qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência e comprometem-se a evitar quaisquer situações de conflito de interesse (conforme descritas abaixo).

Cada membro do Conselho de Administração exprime livremente as suas posições, mesmo que minoritárias, relativamente aos assuntos debatidos nas sessões do Conselho de Administração ou do Comitês especializado.

Recorda-se que qualquer conflito de interesse pode comprometer a qualificação de administrador independente na aceção do Código Afep-MEDEF.

b. Hipóteses de conflitos de interesse

Para além do regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L.225-38 e seguintes do Código Comercial, constituem também potenciais situações de conflito de interesse :

- a) qualquer convenção celebrada diretamente ou por interposta pessoa⁽¹⁾ entre uma sociedade controlada pela Sociedade na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial, por um lado, e um Membro do órgão diretivo da sociedade ;

(1) A interposição de pessoa corresponde a uma situação em que o Membro do órgão diretivo é o beneficiário último efetivo da convenção celebrada entre uma das sociedades controladas pelo BNP Paribas e a contraparte contratual dessa sociedade controlada.

- b) qualquer convenção na qual um Membro do órgão diretivo da sociedade tenha um interesse indireto, ou seja, quando, não sendo parte da convenção celebrada por uma sociedade controlada pela sociedade na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial, o Membro tira dela algum benefício de qualquer natureza ;
- c) qualquer convenção celebrada entre uma sociedade controlada pela Sociedade na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial, por um lado, e uma empresa na qual um Membro do órgão diretivo seja proprietário, sócio com responsabilidade ilimitada, gerente, administrador, membro do conselho de supervisão ou, de forma geral, dirigente da referida empresa ;
- d) qualquer situação em que informações de natureza confidencial sejam ou possam vir a ser do conhecimento do Membro do órgão de direção no exercício do seu mandato, (i) relativamente a uma empresa de que seja dirigente na aceção da alínea c), ou no seio da qual exerça uma função ou na qual detenha interesses de qualquer natureza, ou (ii) relativas à sociedade ou a uma das sociedades por ela controladas na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial, suscetíveis de interessar à atividade de uma empresa de que seja dirigente nos termos da alínea c), ou no seio da qual exerça uma função ou na qual detenha interesses de qualquer natureza ;
- e) qualquer situação em que o Membro do órgão de direção possa participar numa deliberação do Conselho de Administração na qual esteja interessada qualquer pessoa com quem mantenha laços familiares, profissionais ou relações estreitas ;
- f) o exercício de um novo mandato social, seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, que não pertença a um grupo do qual seja dirigente, ou qualquer participação nos Comitês especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função (1);
- g) qualquer compromisso ainda em vigor assumido no âmbito de funções anteriormente exercidas em França ou no estrangeiro (por exemplo, cláusula de não concorrência) ;
- h) mais genericamente, qualquer situação que possa constituir um conflito de interesses entre o Membro do órgão de direção e a sociedade ou uma das suas filiais, na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

C. Gestão dos conflitos de interesses

A avaliação das convenções correntes é objeto de um procedimento específico do Conselho de Administração, intitulado « Procedimento e aplicação relativa aos conflitos de interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidas aos Membros do órgão de direção e às suas partes relacionadas ».

Situações abrangidas pelo regime das convenções regulamentadas

Os Membros do órgão de direção reconhecem ter pleno conhecimento do regime das convenções regulamentadas e das obrigações a que estão sujeitos nesse âmbito.

Outras situações

Em caso de ocorrência de uma das situações referidas nas alíneas a) a e), g) e h) acima, o Membro do órgão de direção deve informar de imediato o Presidente do Conselho de Administração, o qual comunica então o facto ao CGEN, para que este, com base na análise da situação declarada, emita um parecer que pode, nomeadamente, consistir numa ou em várias das medidas descritas no parágrafo seguinte. Este parecer é, em seguida, submetido ao Conselho de Administração que, caso decida segui-lo, notifica a decisão ao interessado por intermédio do Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração é registada na ata da sessão.

Mais especificamente, em caso de ocorrência de uma das situações referidas nas alíneas a) a e) e g) e h) acima durante a realização de uma sessão do Conselho de Administração ou de um dos seus Comitês especializados, e sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o Conselho de Administração ou o Comité especializado, conforme o caso, determina de imediato as medidas a adotar, as quais podem nomeadamente consistir em o Membro do Conselho de Administração ou do Comité especializado em causa se abster de participar nos debates, não tomar parte na votação, não receber as informações relativas ao ponto que suscita ou possa suscitar um conflito de interesses, ou ainda abandonar a sessão do Conselho de Administração ou do Comité especializado aquando da análise desse ponto. A ata da sessão do Conselho de Administração ou do Comité especializado menciona as medidas aplicadas.

Em caso de ocorrência da situação referida anteriormente na alínea f), o membro informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, que não pertença a um grupo do qual seja dirigente, ou (ii) qualquer participação nos comitês especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função, de forma a que o Conselho de Administração, sob proposta do CGEN, possa pronunciar-se sobre a compatibilidade dessa nomeação com o mandato de membro do órgão de direção da sociedade. Se necessário, as disposições relativas à acumulação de mandatos e à disponibilidade dos membros do órgão de direção enunciadas mais abaixo são aplicadas *mutatis mutandis*.

Em qualquer caso, o membro do órgão de direção que, em virtude da ocorrência de um conflito de interesses, o Conselho de Administração considere já não estar em condições de exercer as suas funções no seio deste, deve apresentar a sua demissão.

Mais genericamente, em caso de incumprimento, por parte de um membro do órgão de direção, das suas obrigações em matéria de conflitos de interesses, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a situação; pode ainda informar os reguladores competentes desses factos.

Por fim, o Presidente do Conselho de Administração assegura que o Conselho delibera de forma independente em relação às funções executivas, nomeadamente quando o Diretor-Geral é simultaneamente administrador.

(1) Incluindo de natureza política.

IV. Respeito das regras relativas à acumulação de mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão de direção

O Membro do órgão de direção respeita as disposições legais e regulamentares, nomeadamente as previstas nos artigos L.511-52 e R.511-17 do Código Monetário e Financeiro (as «Disposições do CoMoFi»), bem como nas Orientações *Fit and Proper*, que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis à sociedade em matéria de acumulação de mandatos e de disponibilidade, assim como as do Código Afep-MEDEF.

a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão de direção

Após a escolha do candidato pelo CGEN e antes da sua submissão ao Conselho de Administração, o SCA, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração :

- a) contacta o candidato para lhe solicitar a lista dos mandatos sociais e das funções que exerce, bem como o tempo que lhes dedica anualmente ;
- b) assegura-se de que o candidato respeita as Disposições do CoMoFi em matéria de acumulação de mandatos ;
- c) assegura-se de que o candidato dispõe do tempo suficiente necessário para o exercício das missões e das formações que teria de realizar no âmbito do mandato previsto ; e
- d) verifica que esses mandatos e funções são compatíveis com a qualidade de Membro do órgão diretivo, em conformidade com as disposições relativas à independência de espírito e à gestão dos conflitos de interesses acima mencionadas.

O candidato deve certificar-se de que a lista dos seus mandatos e funções é exaustiva e fornecer, a pedido do SCA, qualquer documento (estatutos de sociedades, extratos de registos comerciais ou equivalentes, por exemplo), certificados, declarações, etc. que o SCA considere úteis.

O SCA analisa então os mandatos declarados pelo candidato com o objetivo de garantir que são respeitadas as regras de contagem de mandatos previstas nas Disposições do CoMoFi. Conserva os documentos justificativos e os elementos que fundamentaram a análise e as suas conclusões, respeitando as disposições legais e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais. No âmbito desta análise, o SCA pode realizar quaisquer diligências adicionais que considere pertinentes.

No final desta análise do SCA,

- a) ou o candidato respeita as Disposições do CoMoFi e dispõe do tempo necessário ao exercício do mandato: o SCA informa desse facto o Presidente do Conselho de Administração, que por sua vez informa o Presidente do CGEN. O CGEN pode então propor o candidato ao Conselho de Administração, que decide sobre a sua nomeação ou cooptação, consoante o caso ;
- b) ou o candidato não cumpre as Disposições do CoMoFi ou não dispõe do tempo necessário ao exercício do mandato: o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração, que por sua vez informa o Presidente do CGEN, para que sejam examinadas com o candidato as medidas que permitam sanar a situação. Se o candidato estiver disposto a tomar as medidas necessárias antes da nomeação ou da cooptação, o SCA elabora um relatório que será submetido ao Conselho de Administração, que decide, consoante o caso, sobre a sua nomeação ou cooptação.

Se o candidato não desejar ou não puder tomar as medidas necessárias, o SCA redige um relatório a ser entregue ao CGEN, que regista a cessação do processo de seleção.

b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo devem respeitar as regras relativas à acumulação de mandatos e dedicar o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e responsabilidades. Aceitam as exigências do trabalho coletivo, no respeito mútuo pelas opiniões, e exercem plenamente o seu sentido de responsabilidade perante os acionistas e as demais partes interessadas do Grupo.

Os administradores participam de forma ativa e assídua nas reuniões do Conselho de Administração e dos Comitês especializados, bem como nas Assembleias Gerais dos acionistas. Os administradores representantes dos trabalhadores, assim como os representantes dos trabalhadores acionistas, beneficiam de um tempo de preparação atribuído pelo Conselho de Administração, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Para este efeito, cada Membro do órgão diretivo deve informar o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, que não pertença a um grupo do qual seja dirigente, (ii) qualquer participação nos Comitês especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função, em França ou no estrangeiro, de forma a permitir que o Conselho de Administração, sob proposta do CGEN, se pronuncie sobre a compatibilidade dessa nomeação com o mandato exercido na Sociedade.

Neste caso, o SCA aplica o mesmo procedimento de análise e verificação previsto para a nomeação de um Membro do órgão diretivo.

No termo desta análise, podem surgir duas hipóteses :

- a) o Membro do órgão diretivo, ao aceitar o novo mandato, continua a respeitar as Disposições do CoMoFi: o SCA informa desse facto o Presidente do Conselho de Administração, que por sua vez informa o CGEN. O CGEN assegura-se então de que o novo mandato é compatível, nomeadamente com as regras relativas à gestão de conflitos de interesses referidas acima;
- b) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar o novo mandato, deixa de respeitar as Disposições do CoMoFi: o SCA informa desse facto o Presidente do Conselho de Administração, que por sua vez informa o Presidente do CGEN, para que sejam examinadas com o Membro as medidas que permitam restabelecer a conformidade com as referidas disposições do CoMoFi.

Em qualquer caso, se o Membro do órgão diretivo deixar de dispor do tempo necessário para o exercício do seu mandato, o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração, que por sua vez informa o Presidente do CGEN, para que sejam determinadas com o Membro as medidas a adotar para remediar a situação.

Se o Membro do órgão diretivo desejar manter o seu mandato na sociedade, deverá ou recusar o novo mandato proposto, ou renunciar a um dos mandatos que já detém. O SCA relata a situação num relatório a ser submetido ao Conselho de Administração.

Se o Membro do órgão diretivo decidir aceitar o novo mandato sem renunciar a qualquer mandato já detido, deverá apresentar a sua carta de demissão das funções de Membro do órgão diretivo da BNP Paribas. O SCA redige um relatório que é entregue ao CGEN, que regista essa demissão, cuja data de efeito será determinada pelo Conselho de Administração. Um Membro do órgão diretivo que considere já não estar em condições de exercer as suas funções no seio do Conselho de Administração ou dos Comitês especializados de que é membro, deverá apresentar a sua demissão.

Pelo menos uma vez por ano, o SCA solicita aos Membros do órgão diretivo que atualizem a denominada "ficha EBA", na qual são enumerados os mandatos sociais exercidos por cada Membro, e à qual se anexa o quadro da respetiva disponibilidade.

Esta atualização permite ao SCA assegurar o cumprimento contínuo das Disposições do CoMoFi e da disponibilidade por parte de todos os Membros do órgão diretivo.

V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão de direção devem respeitar as exigências de idoneidade e fazer prova de honestidade e de integridade.

Os candidatos e os Membros do órgão de direção comprometem-se a avisar, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração e o SCA sobre :

- a) qualquer processo em curso, bem como os seus desfechos, que lhes diga respeito no âmbito de um procedimento penal, civil, administrativo ou conduzido por qualquer autoridade pública, em França ou no estrangeiro ;
- b) qualquer medida disciplinar ;
- c) qualquer recusa de validação anterior por parte das autoridades competentes bancárias ou financeiras, em França ou no estrangeiro ;
- d) qualquer recusa, retirada, revogação, proibição de gerir ou anulação de registo, autorização, adesão ou licença respeitante ao exercício de uma atividade comercial ou profissional ;
- e) qualquer sanção aplicada por organizações profissionais, em França ou no estrangeiro ;
- f) qualquer despedimento por falta profissional ou qualquer revogação de mandato social de que sejam objeto ;
- g) qualquer situação referida nas alíneas a) a f) supra, respeitante a uma empresa da qual sejam dirigentes, acionistas significativos ou associados.

O SCA conserva os documentos justificativos e os elementos que fundamentaram a análise e as conclusões do CGEN, em conformidade com as disposições legais e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais. Neste âmbito, e a pedido do Presidente do Conselho de Administração ou, sendo o caso, do Presidente do CGEN, o SCA pode realizar as diligências que considere úteis, incluindo a audição da pessoa em causa.

Sempre que o Presidente do Conselho de Administração ou, consoante o caso, o Presidente do CGEN, for informado da ocorrência de um dos casos referidos, deve informar o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, emita um parecer quanto à idoneidade do Membro do órgão de direção e possa, se necessário, decidir solicitar-lhe a apresentação da sua demissão. Este parecer é depois submetido ao Conselho de

Administração que, se o aprovar, notifica a decisão ao interessado por intermédio do Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho é registada na ata da respetiva reunião.

Além disso, qualquer Membro do órgão de direção compromete-se a agir com lealdade e integridade, tanto relativamente aos demais Membros do órgão diretivo como aos acionistas e à Sociedade. Em caso de incumprimento, o Presidente do Conselho de Administração ou, consoante o caso, o Presidente do CGEN, pode solicitar ao CGEN a emissão de um parecer sobre a lealdade e a integridade do Membro do órgão de direção e propor que lhe seja solicitada a sua demissão.

VI. Competências e diversidade dos membros do Conselho de Administração

a. Princípios gerais

Para poder tomar decisões de forma esclarecida e prudente em qualquer circunstância, o Conselho de Administração atribui grande importância à identificação de candidatos que disponham de competências individuais consolidadas nas áreas financeira ou bancária, ou de uma experiência reconhecida adquirida no seio da Direção-Geral de uma grande empresa internacional, que lhes permita compreender o modelo de negócio da Sociedade e os riscos associados.

Contudo, atento à sua competência coletiva, o Conselho de Administração pretende assegurar uma complementaridade entre os administradores. Para esse efeito, valoriza igualmente candidatos capazes de compreender os grandes desafios, questões e riscos emergentes com que a Sociedade se confronta (tais como, atualmente, os desafios sociais e ambientais, os desafios da transformação digital e os riscos geopolíticos).

Em matéria de diversidade, o Conselho de Administração estabeleceu, a título de referencial, critérios de natureza tanto quantitativa como qualitativa, incidindo sobre o número de administradores, a representação equilibrada de mulheres e de homens, a experiência internacional e a diversidade de nacionalidades, a idade e a antiguidade, que se somam aos critérios de qualidades pessoais e coletivas previstos na presente política.

Este referencial, detalhado infra, tem por objetivo definir uma composição teórica do Conselho de Administração :

- a) adequada à Sociedade, tendo em conta a sua dimensão, o seu modelo diversificado e integrado, a sua complexidade operacional, os riscos das suas atividades, bem como a sua dimensão internacional;
- b) alinhada com as expectativas dos acionistas da Sociedade e das demais interessadas;
- c) conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à bem como com os seus estatutos;
- d) respeitando as recomendações do Código Afep-MEDEF.

Em todos os casos, os candidatos devem demonstrar capacidade para trabalhar de forma colegial.

b. Referencial quantitativo e qualitativo

Número de administradores

Nos termos do artigo 7.1 dos estatutos da Sociedade, o número de administradores nomeados pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas é, no mínimo, de nove e, no máximo, de dezoito. Os administradores representantes dos trabalhadores e o administrador representante dos trabalhadores acionistas não são contabilizados para efeitos de determinação do número mínimo e máximo de administradores.

Recorde-se que, nos termos do artigo 17 dos estatutos, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, o Conselho de Administração pode igualmente designar um ou dois observadores.

Representação equilibrada de mulheres e homens

Nos termos do artigo L.511-99 do Código Monetário e Financeiro (CoMoFi) e do artigo 9.3 do Regulamento Interno, o CGEN define um objetivo a alcançar no que respeita à representação equilibrada de mulheres e de homens no seio do Conselho de Administração e elabora uma política destinada a concretizar esse objetivo.

Para esse efeito, o Conselho de Administração estabeleceu, a partir de 2016 os termos da política relativa à representação equilibrada de mulheres e de homens no seio do Conselho de Administração. Aquando da seleção dos perfis dos candidatos potenciais aos cargos de administrador, essa política estabelece as obrigações de representação equilibrada entre homens e mulheres no seio do Conselho de Administração, em conformidade com as disposições legais aplicáveis nesta matéria

Experiência internacional e diversidade de nacionalidades

Tendo em conta a internacionalização das atividades da Sociedade, o Conselho de Administração promove a identificação de candidatos que possuam experiência internacional, adquirida no exercício de funções fora de França ou no âmbito de um mandato exercido numa empresa estabelecida fora de França, em particular nos principais territórios de implantação do Grupo na Europa, nas Américas e na região Ásia-Pacífico.

No que respeita à diversidade de nacionalidades, o Conselho de Administração considera que o número ótimo de administradores com nacionalidade diferente da francesa (ou com dupla nacionalidade) deve representar, pelo menos, 30 % do número total de administradores e, pelo menos, 40 % quando se consideram apenas os administradores nomeados pela Assembleia Geral (excluindo os administradores representantes dos assalariados).

Essa referência quantitativa foi definida com base numa dimensão-alvo do Conselho de Administração composta por 14 administradores, o que se traduz, salvo circunstância excecional ou temporária, num mínimo de 4 administradores de nacionalidade diferente da francesa (ou com dupla nacionalidade).

Tendo em conta o posicionamento da Sociedade na Europa, o Conselho de Administração privilegia, de forma não exclusiva, perfis europeus.

Idade e antiguidade

O Conselho de Administração promove um equilíbrio adequado no que respeita à idade dos administradores, procurando, simultaneamente, assegurar a antiguidade necessária para garantir uma disponibilidade suficiente e uma atuação à altura das circunstâncias.

C. Avaliação anual

Uma vez por ano, o SCA, sob responsabilidade do CGEN, avalia a composição do Conselho de Administração à luz dos princípios gerais e do referencial descritos supra. O CGEN apresenta ao Conselho de Administração as conclusões dessa análise, bem como quaisquer propostas que considere úteis. De três em três anos, esta avaliação é realizada por um gabinete externo.

VII. Iniciação e formação dos Membros do órgão de direção

Os Membros do órgão de direção da sociedade possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para desempenhar corretamente as suas funções em relação a cada uma das atividades significativas da Sociedade, garantindo uma governação e uma supervisão eficazes.

Os Membros do órgão de direção zelam pela manutenção dos seus conhecimentos nos seguintes domínios: financeiro e bancário; riscos (nomeadamente os relacionados com sanções e embargos, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, corrupção e tráfico de influências); regulamentação aplicável à Sociedade; e, de forma mais ampla, em qualquer área ligada à evolução da estratégia da Sociedade e aos grandes desafios, questões e riscos emergentes com que a Sociedade se confronta.

A sociedade afeta os recursos humanos e financeiros necessários à formação dos Membros do órgão de direção. A este respeito, o CGEN elabora um programa de formação destinado aos novos administradores, aprovado pelo Conselho de Administração. São igualmente ministradas formações anuais aos administradores pelos responsáveis pelos temas apresentados, sendo igualmente organizados seminários estratégicos.

Para além das formações acima referidas, qualquer administrador pode solicitar formações complementares. Para o efeito, deve dialogar com o Presidente do Conselho de Administração e com o SCA, que definirão as condições da formação solicitada.

Os administradores representantes dos assalariados e o administrador representante dos assalariados acionistas beneficiam de um tempo especificamente consagrado à formação, em conformidade com as disposições legais em vigor.

No que respeita aos novos administradores, o Conselho de Administração assegura que estes tenham a oportunidade de se reunir com o Diretor-Geral, com o(s) Diretor(es)-Geral(ais) Delegado(s) e com determinados Titulares de postos-chave.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO RELATIVO AOS CONFLITOS DE INTERESSES EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS E OUTRAS TRANSAÇÕES CONCEDIDOS AOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ÀS SUAS PARTES RELACIONADAS

Nos termos do artigo L.22-10-12 do Código Comercial, o Conselho de Administração estabeleceu um procedimento destinado a avaliar regularmente se os acordos relativos a operações correntes e celebrados em condições normais (acordos ditos «livres») cumprem efetivamente essas condições, a reforçar o dispositivo de identificação e de gestão dos conflitos de interesse, e a implementar um mecanismo específico de controlo relativo aos empréstimos concedidos pelo Banco aos Membros do órgão de direção e às pessoas singulares e coletivas que lhes estejam relacionadas.

Nos termos do artigo 72.º da lei belga relativa ao estatuto e ao controlo das instituições de crédito e das sociedades de corretagem, este procedimento foi alargado pelo Conselho de Administração, em junho de 2022, às transações concluídas entre o BNP Paribas Fortis e os administradores, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais Delegados do BNP Paribas.

Este procedimento abrange os acordos celebrados entre o BNP Paribas e os administradores, o Presidente, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais Delegados do BNP Paribas, ou as pessoas singulares que lhes estejam ligadas, as suas sociedades patrimoniais, bem como as pessoas coletivas nas quais detenham um interesse (mandato social ou participação no capital).

O procedimento compreende duas vertentes relativas aos acordos ditos «livres» :

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima mencionadas :

O Banco procede anualmente à revisão da lista dos acordos celebrados entre o BNP Paribas ou as sociedades do Grupo BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais referidas. A Compliance assegura que esses acordos dizem respeito a operações correntes e são celebrados em condições normais, e elabora um relatório que remete ao Secretário do Conselho de Administração ;

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas coletivas (com exceção das sociedades patrimoniais) acima mencionadas :

Este procedimento baseia-se em políticas já existentes (tais como o Código de Conduta ou a «Política de Proteção dos Interesses dos Clientes») e prevê igualmente :

- a declaração, por parte dos titulares de cargos sociais, das pessoas coletivas com as quais estejam relacionadas,
- a verificação, por parte do Banco, da eventual existência de relações comerciais com cada uma dessas pessoas coletivas,
- um controlo aprofundado dos acordos identificados, com base numa abordagem orientada pelo risco.

É elaborado um relatório relativo a cada uma destas vertentes, o qual é submetido anualmente ao CGEN, que informa o Conselho de Administração

2.1.3 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS CONCEDIDOS AOS TITULARES DE CARGOS SOCIAIS

As disposições do Código Comercial, preveem a recolha ex ante, todos os anos, da aprovação da Assembleia Geral ordinária sobre a política de remuneração dos titulares de cargos sociais. A política de remuneração dos titulares de cargos sociais do BNP Paribas é apresentada abaixo nas páginas 94 a 101.

Além disso, a remuneração destes mesmos titulares de cargos sociais é igualmente objeto de um voto ex post da Assembleia Geral ordinária sobre as informações relativas às remunerações visados no artigo L. 22- 10-9 I do Código Comercial (estas informações são apresentadas abaixo na página 102 e seguintes). Quando a Assembleia Geral não aprova estes elementos, o Conselho de Administração submete à aprovação da próxima Assembleia Geral uma política de remuneração revista, tendo em conta o voto dos acionistas. O pagamento da remuneração dos administradores para o exercício em curso é suspenso até que seja aprovada a política de remuneração revista. Quando for restabelecido, inclui os pagamentos em atraso desde a última Assembleia Geral.

Por último, a remuneração de cada dirigente mandatário social está sujeita a uma segunda votação ex post sobre a remuneração total e os benefícios de qualquer tipo pagos durante o último exercício ou concedidos para o mesmo exercício (a informação sobre estas remunerações consta dos quadros nº 1 a e b, nº 2 a e b e nº 3 a e b e nº 4 a e b, na página 108 e seguintes). Os elementos de remuneração variável atribuídos aos dirigentes titulares de cargos sociais relativamente ao exercício anterior só poderão ser pagos após aprovação dos elementos de remuneração pela Assembleia Geral, no âmbito desta segunda votação.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS SOCIAIS SUBMETIDA AO VOTO EX ANTE DOS ACIONISTAS, EM APLICAÇÃO DO ARTIGO L.22-10-8 DO CÓDIGO COMERCIAL, AQUANDO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 12 DE MAIO DE 2026

No presente relatório, o Conselho de Administração apresenta detalhadamente os elementos fixos e variáveis que compõem a remuneração total e os benefícios de todo o tipo, atribuíveis aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados no âmbito dos seus mandatos, com uma duração de 3 anos, no seio do BNP Paribas SA.

Os elementos da política de remuneração abaixo apresentados são sujeitos a projetos de resoluções submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas que decide por quórum e por maioria requeridos para as Assembleias Gerais ordinárias. Se a Assembleia Geral não aprovar estas resoluções, continuam a aplicar-se na política de remuneração anterior, que foi previamente objeto de uma aprovação aquando da Assembleia Geral de 13 de maio de 2025. Neste caso, o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral seguinte um projeto de resolução apresentando uma política de remuneração revista e indicando a forma como o voto dos acionistas e, se aplicável, as opiniões expressas na Assembleia Geral foram tidas em consideração.

A política de remuneração dos titulares de cargos sociais cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ao Código Afep-MEDEF, assim como ao Código de Conduta do BNP Paribas. A política, tal como se detalha a seguir (em particular os critérios de desempenho) :

- (I) está alinhada com o interesse corporativo da sociedade, contribui para a estratégia comercial e de sustentabilidade da Sociedade ;
- (II) tem em consideração as condições de remuneração e emprego dos assalariados dentro da Sociedade ; e
- (III) é neutra do ponto de vista do género.

Sem prejuízo das competências da Assembleia Geral a este respeito, a determinação da remuneração dos titulares de cargos sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas do Comité de Remunerações, que prepara as decisões que o Conselho de Administração toma em matéria de remunerações. Em particular, o Comité de Remunerações efetua uma revisão anual das remunerações, indemnizações e benefícios de qualquer tipo concedidos aos titulares de cargos sociais da Sociedade. Este Comité é composto por quatro administradores independentes com experiência em sistemas de remuneração e práticas de mercado nesta área e um administrador eleito pelos assalariados.

As medidas destinadas a evitar e gerir os conflitos de interesses estão previstas no Regulamento Interno do Conselho de Administração, na Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos titulares de cargos-chave e no procedimento de aplicação relativo a conflitos de interesse no que respeita a empréstimos e outras transações concedidos a Membros do órgão de direção e suas partes relacionadas. Os dirigentes titulares de cargos sociais não participam nas deliberações nem votam sobre as suas próprias remunerações.

A remuneração dos dirigentes titulares de cargos sociais tem em consideração os seguintes objetivos :

- o alinhamento com o interesse social do Banco e dos seus acionistas :
 - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título,
 - integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros,
 - tendo em consideração a dimensão RSA na determinação da remuneração (parcialmente alinhado com os objetivos de RSA considerados para alguns trabalhadores), e nomeadamente critérios relacionados com os objetivos climáticos do Grupo,
 - assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução dos resultados do Banco sem pesar demasiado nos encargos fixos ;
- a transparência das remunerações :
 - o conjunto dos elementos (fixo, variável anual, plano de remuneração a longo prazo condicional) é considerado na apreciação global da remuneração,
 - o equilíbrio entre os elementos de remuneração deve contribuir para o interesse geral do Banco e ter em conta as melhores práticas do mercado e dos constrangimentos legais e regulamentares,
 - as regras devem ser estáveis, exigentes e inteligíveis ;

- uma remuneração suficientemente atrativa para permitir selecionar, com exigência, perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

I. Remuneração dos administradores

A política de remuneração dos administradores é neutra em termos de género.

Nos termos da lei, o montante total da remuneração dos administradores é fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O montante individual da remuneração dos administradores é fixado pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité das Remunerações. É composto por uma parte fixa e uma parte determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É aumentado para administradores residentes no estrangeiro, exceto no caso destes últimos que podem participar nas sessões do Conselho de Administração por um meio de telecomunicações. A participação efetiva num dos quatro Comités especializados dá o direito a uma remuneração suplementar. Esta é aumentada para os diretores participantes no CCIRC e no Comité das Contas, assim como na sessão conjunta entre estes dos Comités, tendo em conta o investimento específico que requerem.

No final do exercício, o Comité das Remunerações analisa a distribuição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles para o exercício, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comités. Se necessário, o remanescente do montante total fixado pela Assembleia Geral é atribuído na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores. Em caso de reunião extraordinária suplementar do Conselho de Administração ou dos Comités, o montante da compensação devida a cada administrador é fixado, se for caso disso, na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores.

O Conselho de Administração aprova então a distribuição individual da remuneração dos administradores para o exercício antes do seu pagamento efetivo aos administradores (sob reserva do disposto no artigo L. 22- 10-34 I do Código Comercial francês que prevê que o pagamento da remuneração dos administradores para o atual exercício fica suspenso em caso de voto negativo dos acionistas nos elementos de remunerações pagos durante ou atribuídos a título do exercício passado aos titulares de cargos sociais).

II. Remuneração do Presidente do Conselho de administração

O Conselho de Administração constatou que a remuneração do Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas não era revista desde 1 de dezembro de 2014, data em que o Conselho de Administração nomeou o Sr. Jean Lemierre Presidente do Conselho de Administração e decidiu que este beneficiaria de uma remuneração fixa anual no montante de 950 000 euros brutos.

Na sua reflexão, teve em conta a intensificação, ao longo do tempo, da carga de trabalho do Presidente, tanto no seio do Conselho como em termos de representação do banco, quer internamente quer externamente, junto das instâncias internacionais e dos grandes clientes do Grupo.

O Conselho de Administração analisou a sua remuneração à luz da evolução da inflação e da evolução das remunerações dos colaboradores do BNP Paribas SA em França desde 2014.

Constatou que :

- uma variação capitalizada da remuneração fixa do Presidente face à inflação teria sido de 24,5 % entre 2014 e 2025 ;
- a evolução da remuneração total dos colaboradores do BNP Paribas SA em França, entre 2014 e 2024, foi de 39,1 %.

Paralelamente, o Conselho analisou as remunerações dos Presidentes das principais instituições financeiras europeias, bem como as dos Presidentes do CAC 40.

Considerando todos estes elementos, o Conselho decidiu ter em conta um aumento correspondente a cerca de metade da variação capitalizada da inflação entre 2014 e 2025.

Constatou que tal aumento da remuneração fixa do Sr. Jean Lemierre continuaria a situá-lo abaixo do terceiro quartil no painel dos seus pares europeus (Barclays, Crédit Agricole, Deutsche Bank, HSBC, Intesa SanPaolo, Société Générale, UBS e Unicredit).

Assim, o Conselho propõe, sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 12 de maio de 2026, uma revalorização da remuneração fixa do Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas, elevando-a para 1 100 000 euros brutos, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

O Presidente não recebe qualquer remuneração variável anual ou de plano de remuneração a longo prazo condicional. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.

Em caso de nomeação de um novo Presidente, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa, tendo em conta o seu perfil e experiência.

III. Remuneração da Direção Geral

A remuneração inclui :

- uma parte fixa ;
- uma parte variável anual ;
- um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLP).

Os níveis destas diferentes componentes são definidos em função de referências de mercado estabelecidas.

Esta remuneração respeita a limitação da remuneração variável total relativamente à remuneração fixa (incluindo as atribuições no âmbito do plano de incitação a longo prazo condicional) em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro, especificamente aplicável aos estabelecimentos de crédito.

Em conformidade com a alínea 2 do referido artigo, a Assembleia Geral dos acionistas do BNP Paribas de 14 de maio de 2024 decidiu reconduzir este limite a duas vezes o montante da remuneração fixa por um período de três anos.

Com vista ao cálculo do rácio acima referido, poderá ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto ou mais da remuneração variável total desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos após um período de diferimento de, pelo menos, cinco anos, em conformidade com as disposições do artigo L.511-79 do Código monetário e financeiro.

1. Remuneração fixa

A 31 de dezembro de 2025, a remuneração anual fixa do Diretor-Geral, Sr. Jean-Laurent Bonnafé, ascende a 2 300 000 euros brutos.

O último aumento da remuneração anual fixa do Diretor Geral, efetiva a 1 de janeiro de 2025, foi decidido pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2025. O Conselho de Administração tinha então salientado o papel-chave do Diretor-Geral no desempenho do Banco, a sua sólida estrutura financeira, a confirmação do seu posicionamento de líder na Europa, bem como o nível da remuneração do Diretor-Geral, significativamente inferior à média dos seus homólogos dos outros bancos europeus.

No âmbito da revisão anual das remunerações, o Conselho de Administração analisou a remuneração dos diretores-gerais dos dez bancos europeus comparáveis (Barclays, BBVA, Crédit Agricole, Deutsche Bank, HSBC, Intesa SanPaolo, Santander, Société Générale, UBS e Unicredit) com base num estudo realizado pela empresa independente WTW. Neste painel, no qual o BNP Paribas ocupa a 3^a posição em termos de resultado líquido parte do Grupo para o exercício de 2024, a remuneração total do Diretor-Geral situa-se na 10^a posição entre 11, sendo significativamente inferior à mediana das situações observadas.

A remuneração anual fixa dos Diretores-Gerais delegados ascendem a 1 800 000 euros brutos para o Diretor-Geral Delegado responsável pelo perímetro CIB, Sr. Yann Gérardin, e a 1 080 000 euros brutos para o Diretor-Geral Delegado responsável pelo perímetro CPBS, Sr. Thierry Laborde.

O último aumento da remuneração fixa dos Diretores Gerais Delegados, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, foi proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2024.

Em caso de designação de um novo Diretor-Geral ou de um novo Diretor-Geral delegado, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa de acordo com o seu perfil e a sua experiência. Os elementos de remuneração variável anual ou de plano de remuneração a longo prazo condicional serão fixados em coerência com os princípios constantes na presente política de remuneração.

2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos para o sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo. O Conselho de Administração propõe fixar esta remuneração-alvo em 120 % da sua remuneração fixa do exercício para o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, de critérios ligados à RSA e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de Administração.

Além disso, o pagamento da remuneração variável anual vem, em parte, com períodos de adiamento e um dispositivo de «malus», assim como de cláusulas «malus», assim como de cláusulas de «claw-back» (restituição) e de anulação em caso de medida rescisão nos mesmos termos e condições que os abaixo descritos para o PRLP (cf. Ponto 3 abaixo).

Critérios relacionados com o desempenho financeiro do Grupo

Os critérios relativos ao desempenho financeiro do Grupo incidem sobre 75 % da remuneração variável-alvo e permitem calcular a parte correspondente da remuneração variável anual de forma proporcional à evolução de indicadores quantificados. Os critérios quantitativos são dois para o Diretor-Geral e são definidos no perímetro do Grupo. São quatro para os Diretores-Gerais Delegados e são definidos, em metade, no perímetro do Grupo e, em metade, no respetivo perímetro de responsabilidade.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

- Para o Diretor-Geral, os critérios quantitativos dependem de indicadores relacionados com o desempenho global do Grupo com base nos seguintes critérios ponderados :
 - evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo),
 - percentagem de realização do orçamento do resultado bruto operacional do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo) ;
- para os Diretores-Gerais delegados, os critérios quantitativos dependem, para metade, de indicadores relacionados com o desempenho global do Grupo e, para a outra metade, de indicadores ligados ao desempenho dos seus respetivos perímetros de responsabilidade, com base nos seguintes critérios igualmente ponderados:
 - evolução do lucro líquido por ação do exercício relativamente ao exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo),
 - percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo),
 - evolução do rendimento líquido antes de impostos do exercício em comparação com o exercício anterior para o seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo),
 - percentagem de realização orçamental do resultado operacional bruto para o seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo).

As taxas de realização dos objetivos baseados em critérios quantitativos são determinadas da seguinte forma :

- para os critérios relativos à evolução do resultado líquido por ação e ao resultado líquido antes de impostos, se os objetivos baseados nestes critérios forem excedidos (ou não atingidos), a fração da remuneração-alvo em causa evolui proporcionalmente, no limite de um teto de 130 % ;

- para os critérios ligados ao resultado operacional bruto do Grupo e, para os Diretores-Gerais Delegados, do perímetro de de responsabilidade, a taxa de realização será determinada linearmente entre os seguintes limites, no limite de um teto de 130 % :
 - a concretização do objetivo orçamental corresponderá a uma taxa de realização de 100 %,
 - este objetivo orçamental será enquadrado por :
 - um limite inferior igual a 70 % do objetivo orçamental, para o qual a taxa de realização será de 50 % (abaixo deste limite inferior, a taxa de realização será nula),
 - um limite intermédio igual a 85 % do objetivo orçamental, para o qual a taxa de realização será de 80 %.

Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo [demonstrações de sustentabilidade] ⁽¹⁾

Uma parte de 15 % da remuneração variável alvo ligada ao desempenho RSA do Grupo.

A atribuição desta fração da remuneração variável anual assenta numa medição multicritérios baseada numa abordagem holística das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas relativamente ao exterior nos planos ambiental, societal e social.

Nesta política, esta estrutura de remuneração integra três critérios ponderados com 5 % cada um :

- a avaliação pelo Conselho de Administração dos factos marcantes do ano, principalmente à luz dos desafios climáticos e sociais ; as publicações de agências de notação extrafinanceira que medem a qualidade do posicionamento do BNP Paribas relativamente aos seus pares em matéria de RSA ;
- um alinhamento com os objetivos escolhidos em matéria de RSA na remuneração devida no âmbito do plano de fidelização atribuído a colaboradores-chave do Grupo. Estes objetivos baseiam-se nos quatro pilares da RSA do Grupo: responsabilidade económica, social, cívica e ambiental, e incluem, nomeadamente, objetivos climáticos quantificados, no âmbito dos esforços do Grupo para ajudar os seus clientes a evoluir para uma economia de baixo carbono e a reduzir a pegada ambiental do Grupo BNP Paribas.

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas condiciona a remuneração variável dos seus dirigentes titulares de cargos sociais executivos à realização de critérios ligados aos objetivos climáticos do Grupo, em conformidade com o princípio do Código Afep-MEDEF, que entrou em vigor em dezembro de 2022.



Critérios qualitativos

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de Administração é limitada a 10 % da remuneração variável alvo.

O Conselho de Administração considera indispensável proceder a esta avaliação qualitativa, nomeadamente tendo em conta o reforço das suas responsabilidades em matéria de supervisão e controlo previstos, em particular no Código monetário e financeiro. Além da estratégia do Banco

que convém aprovar tendo em conta os desafios sociais e ambientais, o Conselho de Administração deve exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de decisão, de animação e de exemplaridade no âmbito do plano estratégico 2025.

Esta avaliação será feita à luz da situação económica e tendo em conta o modelo operacional e integrado do Grupo.

(1) Esta informação faz parte integrante das demonstrações de sustentabilidade, apresentadas no capítulo 7.1, e está abrangida pelo relatório de certificação das informações em matéria de sustentabilidade.

► **RESUMO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL APLICÁVEL AO DIRETOR-GERAL E AOS DIRETORES-GERAIS DELEGADOS**

Critérios de determinação	% da remuneração variável anual alvo	
	Diretor Geral	Diretores Gerais delegado Natureza
Critérios relacionados com o desempenho financeiro do Grupo	37,50 %	18,75 % Evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício do ano anterior
	37,50 %	18,75 % Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração do Grupo
	N.A.	18,75 % Evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro de responsabilidade para o exercício em comparação com o exercício anterior
	N.A.	18,75 % Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração do perímetro de responsabilidade
Critérios relacionados com o desempenho RSA do Grupo	15,00 %	15,00 % Avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas nos planos ambiental, societal e social
Critérios qualitativos	10,00 %	10,00 % Apreciação à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano <i>Growth, Technology & Sustainability 2025</i> , tanto nas dimensões humanas, organizacionais como técnicas, e tendo em conta o contexto geral do ano considerado

Limite

O Conselho de Administração certifica-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo e do perímetro de responsabilidade de cada um dos Diretores-Gerais delegados.

Em todo o caso :

- cada um dos critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo (dois no caso do Diretor-Geral e quatro no caso dos Diretores-Gerais delegados) está limitado a 130 % do seu peso alvo e não pode assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a 48,75 % da remuneração fixa para o Diretor Geral e a 24,375 % para os Diretores Gerais delegados, respetivamente ;
- os critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo, assim como os critérios qualitativos, estão limitados a 100 % do seu peso alvo e não podem assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a, respetivamente, 15 % e 10 % da remuneração variável alvo ;
- o montante da remuneração variável anual atribuída a cada um dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos está limitada a 120% da sua remuneração variável alvo.

3. Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de cinco anos (PRLP)

Com vista a associar os dirigentes titulares de cargos sociais executivos ao desempenho a médio-longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente o controlo dos riscos, o Conselho de Administração instituiu, desde 2011, um Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de cinco anos (PRLP).

O PRLP, cujo montante corresponde ao montante da remuneração fixa ao exercício, é dividido em duas frações iguais, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra o potencial desempenho superior relativamente aos seus pares.

Primeira metade do montante atribuído : desempenho intrínseco da ação

A primeira metade do montante atribuído depende da evolução da cotação da ação ⁽¹⁾, sabendo que não será efetuado nenhum pagamento ao título dos 50 % do montante atribuído se a cotação da ação BNP Paribas não tiver progredido pelo menos 5 % entre a data de atribuição pelo Conselho de Administração e após o prazo de cinco anos a contar da data de atribuição.

(1) Os valores inicial e final a reter para medir a progressão da cotação da ação ao longo de um período de cinco anos são os seguintes :

- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de atribuição ;
- o valor final corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de pagamento.

Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, de acordo com a amplitude da progressão, a uma redução ou a um aumento, de acordo com o quadro abaixo :

Evolução da cotação da ação BNP Paribas após os cinco anos	Coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído
Estritamente inferior a 5 %	0 (Sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % e inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % e inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % e inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % e inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % e inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

Assim, a primeira metade do montante atribuído só estará integralmente paga decorridos cinco anos, apenas no caso em que a cotação tenha progredido mais de 20 % no período de cinco anos. O coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído será, em todo o caso, sempre inferior ou igual à evolução da cotação da ação e o montante pago a este título não poderá, em caso algum, ultrapassar 175% do montante atribuído, no caso em que a cotação da ação seja igual ou superior a 75 % decorridos cinco anos.

Segunda metade do montante atribuído : desempenho superior da cotação da ação do BNP Paribas relativamente aos seus pares. Esta condição consiste na medição da evolução da cotação BNP Paribas relativamente à do índice que reúne os principais bancos da zona euro « EURO STOXX Banks ».

Tem em consideração o único desempenho superior da cotação da ação do BNP Paribas relativamente à evolução do índice médio medida ao longo dos doze meses anteriores à data de atribuição comparada com a média desse mesmo índice calculada num período de doze meses anteriores ao pagamento. A segunda metade do montante-alvo do PRLP só será integralmente paga se a ação BNP Paribas suplantar o índice em pelo menos 10 %.

Desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao desempenho do índice EURO STOXX Banks	Coeficiente aplicado à segunda metade do montante atribuído
Inferior ou igual a 0 ponto	0 %
De 0 ponto a 5 pontos inclusive	50 %
De 5 pontos a 10 pontos inclusive	80 %
Superior a 10 pontos	100 %

O montante assim determinado pela aplicação de cada uma das condições durante o período de cinco anos do plano corresponde à remuneração paga no quadro do PRLP.

Limite

Em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro relativas à limitação da parte variável atribuída relativamente à parte fixa, a remuneração variável total atribuída, incluindo a atribuição ao título do PRLP não pode ultrapassar, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral de 14 de maio de 2024, duas vezes a remuneração fixa; esta decisão será novamente submetida à votação da Assembleia Geral de Acionistas de 14 de maio de 2024. Para o cálculo do rácio, poderá ainda ser aplicada uma taxa de atualização a, no máximo, um quarto da remuneração variável total desde que o pagamento seja feito sob a forma de instrumentos diferidos para um período de, pelo menos, cinco anos.

Pagamento do PRLP

Em função da evolução da cotação da ação BNP Paribas, a primeira metade do montante a pagar no quadro do PRLP não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante inicial atribuído. O pagamento no quadro da segunda metade do montante atribuído não poderá, em caso algum, ultrapassar o montante inicial atribuído.

Assim, nenhum pagamento no quadro do PRLP poderá exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.

Condição de presença

O regulamento do PRLP estabelece uma condição de presença ao longo de toda a duração do plano. A saída do Grupo leva ao cancelamento do pagamento do PRLP. Contudo, em caso de saída para a reforma ou de morte após o termo do primeiro ano do plano, os pagamentos serão efetuados sob reserva da realização das condições de desempenho e da apreciação do Conselho de Administração.

Malus e claw-back

O regulamento do PRLP prevê cláusulas designadas « malus » e « claw-back ». Assim, no caso em que o beneficiário viesse a adotar um comportamento ou seria culpado de ações que não estejam em conformidade com as expectativas do BNP Paribas, tais como nomeadamente definidas em matéria de :

(I) respeito do Código de conduta, das regras internas e das regulamentações ; e

(II) avaliação e controlo dos riscos,

o Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário esteja presente ou não, como também a pedir a restituição de todo ou parte dos montantes já pagos no quadro dos planos anteriores num período de cinco anos.

Este regulamento prevê ainda que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária por aplicação do Código monetário e financeiro, os direitos no quadro do PRLP serão definitivamente anulados.

O Conselho de Administração reserva-se o direito de alterar, em baixa, a atribuição no quadro do PRLP nomeadamente em caso de não respeito do limite acima mencionado.

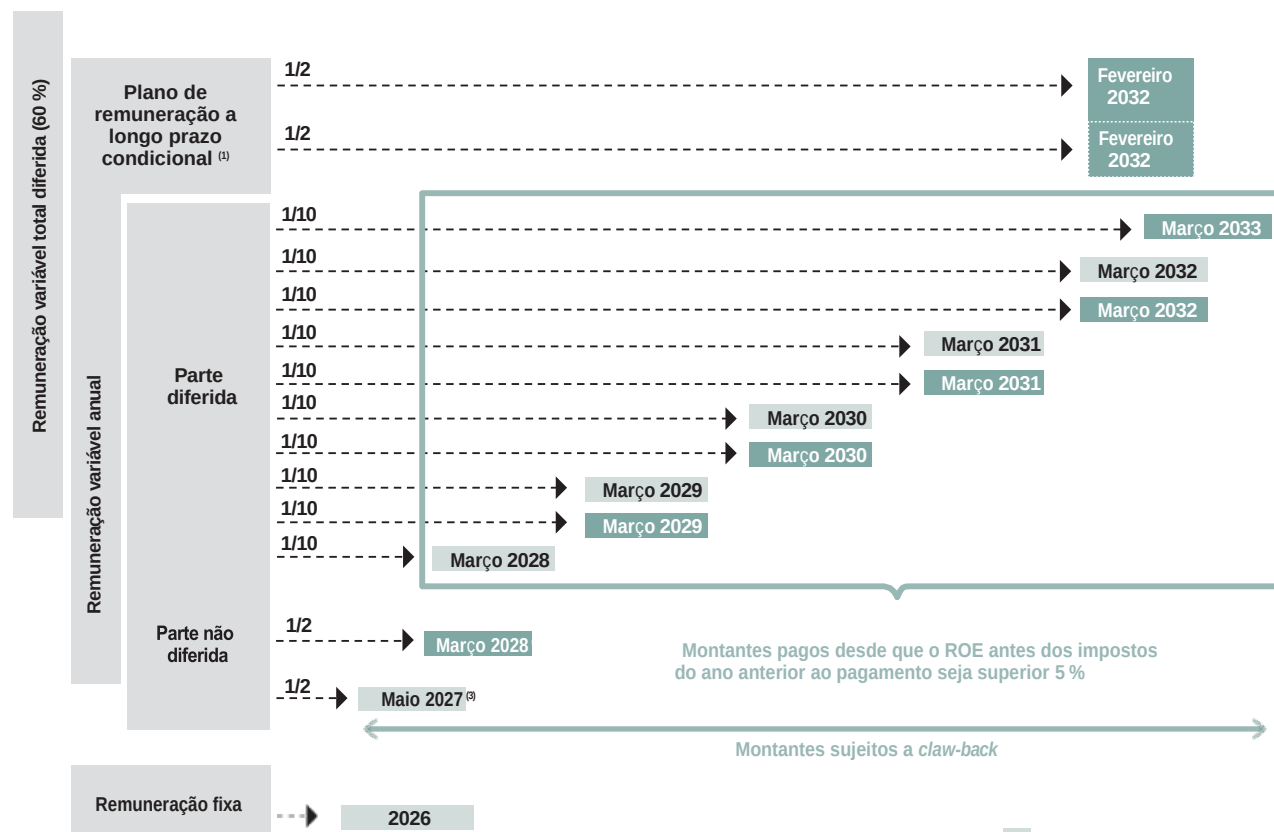
► MODALIDADES DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS SOCIAIS EXECUTIVOS REFERENTE A 2025 APÓS TER EM CONTA AS ORIENTAÇÕES DA ABE

As modalidades de pagamento da remuneração variável anual dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos do Grupo BNP Paribas, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as orientações da ABE sobre as políticas de remuneração, são as seguintes:

- 60 % da remuneração variável total é diferida ao longo de cinco anos, incluindo o plano de remuneração variável de longo prazo integralmente diferido por cinco anos. ;
- a parte não diferida da remuneração variável anual é paga:
 - metade em numerário em maio do ano de atribuição, sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas nas condições previstas no artigo L. 22-10-34 II do Código Comercial, e
 - e outra metade em numerário, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, após um período de

retenção entre a data de atribuição (a data de atribuição corresponde à decisão do Conselho de Administração) e março do ano seguinte ao da atribuição, ou seja, um período de retenção de pelo menos um ano;

- a parte diferida da remuneração variável será paga anualmente por quintos num período de cinco anos, o primeiro pagamento só é pago após um período de diferido de no mínimo um ano a contar da data de atribuição da remuneração variável. Cada prestação será paga :
 - metade em numerário em março de cada ano, e
 - metade em numerário indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, em março do ano seguinte, após um período de retenção de um ano,
 - desde que o ROE após impostos do Grupo, relativo ao ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %.



(1) O PRLP é um plano de remuneração a longo prazo ; o pagamento terá lugar após o período de cinco anos.

(2) Pagamento após um período de retenção de um ano a partir da data de atribuição da remuneração variável anual.

(3) Atribuição em março de 2026 e pagamento diferido em maio de 2026 sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos acionistas nas condições previstas no artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

■ Numerário

■ Numerário indexado à cotação da ação BNP Paribas

■ Numerário indexado ao desempenho relativo ao título BNP Paribas relativamente ao desempenho do índice EURO STOXX Bank

IV. Remuneração excecional

Não poderá ser atribuída nenhuma remuneração excecional aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados.

V. Benefícios em espécie

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados podem beneficiar de uma viatura de funções.

VI. Planos de opções de subscrição ou de compra de ações

Os titulares de cargos sociais não beneficiam de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

VII. Ações de desempenho

Os titulares de cargos sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

VIII. Benefícios pós-emprego

1. Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos devido à cessação ou mudança de funções

Os titulares de cargos sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual no âmbito da cessação do seu mandato.

2. Indemnização de fim de carreira

Os dirigentes titulares de cargos sociais, com exceção dos Diretores-Gerais delegados não recebem qualquer indemnização de fim de carreira em caso de saída para a reforma.

Os Diretores-Gerais delegados beneficiam das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

3. Regime de reforma complementar

Os dirigentes titulares de cargos sociais beneficiam apenas do Plano de Poupança para a Reforma Obrigatória (PERO) do Grupo BNP Paribas (regime de reforma complementar com contribuições definidas) aplicável a todos os colaboradores da BNP Paribas SA.

4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível em matéria de seguro de morte, incapacidade e invalidez, bem como das garantias da Mútua do Grupo BNP Paribas no âmbito da cobertura das despesas de saúde nas condições aplicáveis a todos os colaboradores da BNP Paribas SA.

Beneficiam igualmente do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) aplicável a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA.

O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam ainda de uma cobertura complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total. O desconto patronal no quadro deste regime é tratado como um benefício em espécie.

5. Convenção de não-concorrência

Recorda-se que o Diretor-Geral celebrou com o BNP Paribas SA uma convenção de não-concorrência a 25 de fevereiro de 2016. Esta convenção foi aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 em conformidade com as disposições do artigo L. 225-38 do Código Comercial.

No âmbito deste acordo, no caso de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de

uma instituição de crédito, de uma empresa, de investimento ou de uma seguradora em que os títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou seguradora cujos títulos não sejam admitidos nas negociações num mercado regulamentado. As decisões para a implementação do acordo serão tomadas em tempo útil com sinceridade e lealdade.

No quadro desta convenção, o Diretor-Geral receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (salvo PRLP) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da compensação será feito numa base mensal por duodécimos.

Em conformidade com as recomendações do Código Afep-MEDEF e com o artigo R.22-10-14 do Código Comercial que preveem o pagamento de uma indemnização de não-concorrência deve ser excluído se o interessado faz valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e às estipulações da referida convenção de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar plenamente esta disposição.

IX. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos titulares de cargos sociais

Aos titulares de cargos sociais do BNP Paribas, assim como aos seus cônjuges e filhos a cargo podem ser concedidos empréstimos.

Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes, foram concedidos em condições normais, em conformidade com o procedimento de aplicação relativo aos Conflitos de Interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos Membros do órgão de direção e suas partes relacionadas.

ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO MESMO EXERCÍCIO SUBMETIDO A VOTO EX POST DOS ACIONISTAS DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE 12 DE MAIO DE 2026 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO L.22-10-34 DO CÓDIGO COMERCIAL

A remuneração total dos titulares de cargos sociais, como descrita abaixo, respeita a política de remuneração adotada pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2025.

► REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (montantes em euros)

Administradores	Montantes pagos em 2024 a título do exercício (lembrete)	Montantes pagos em 2025 a título do exercício
ASCHENBROICH Jacques	163 777	145 006
BONNAFÉ Jean-Laurent	76 777	77 391
BRISAC Juliette	111 033	114 586
De CHALENDAR Pierre André ⁽¹⁾	71 254	N.A.
CHORT Valérie ⁽²⁾	N.A.	81 656
COHEN Monique	187 485	164 450
EPAILLARD Hugues ⁽³⁾	147 247	137 307
GUILLOU Marion ⁽⁴⁾	130 065	35 344
LEMIERRE Jean	76 777	77 391
LEPOULTIER Vanessa ⁽³⁾⁽⁵⁾	95 872	111 782
LOGGHE Lieve	130 391	144 176
LOMBARD Marie-Christine ⁽⁶⁾	97 206	103 238
De MAZIÈRES Bertrand ⁽⁷⁾	N.A.	82 137
NOYER Christian	147 356	178 070
PETER Nicolas ⁽⁷⁾	N.A.	77 444
POUPARD Guillaume ⁽⁷⁾	N.A.	79 369
SCHWARZER Daniela	179 220	157 197
STRAATHOF Annemarie ⁽⁸⁾	84 223	132 693
TILMANT Michel ⁽⁹⁾	139 961	46 105
VERRIER Sandrine ⁽³⁾⁽¹⁰⁾	11 356	N.A.
TOTAL	1 850 000	1 945 342

(1) Administrador até 14 de maio de 2024.

(2) Administradora a partir de 13 de maio de 2025.

(3) Montante pago à organização sindical correspondente.

(4) Administradora até 12 de maio de 2025.

(5) Administradora a partir de 16 de fevereiro de 2024.

(6) Administradora a partir de 10 de janeiro de 2024.

(7) Administrador a partir de 13 de maio de 2025.

(8) Administradora a partir de 14 de maio de 2024.

(9) Administrador até 12 de maio de 2025.

(10) Administrador até 15 de fevereiro de 2024.

Para conhecimento, as regras de distribuição das remunerações dos administradores são as seguintes :

	Parte em função da participação efetiva	
	Parte fixa ⁽¹⁾	Sessão programada ou ad hoc
Administradores residentes em França	27 000 €	3 800 €/sessão
Administradores residentes fora de França	27 000 €	5 000 €/sessão ⁽²⁾
Presidentes dos Comités especializados : CGEN e Comité das remunerações		6 500 €/sessão
Membros dos CGEN e Comité das remunerações		3 500 €/sessão
Presidentes dos Comités especializados : CCIRC, Comité das contas e Sessão conjunta		6 700 €/sessão
Membros dos CCIRC, Comité das contas e Sessão conjunta		3 700 €/sessão

(1) A parte fixa é calculada prorata temporis da duração do mandato ao longo do ano em questão.

(2) Ou 3 800 € por sessão se a participação está garantida por um meio de telecomunicações.

Os administradores eleitos pelos trabalhadores e a administradora representante dos trabalhadores acionistas recebem uma remuneração a título do contrato de trabalho.

Em 31 de dezembro de 2025, a composição do Conselho de administração respeitava o requisito obrigatório de paridade de género, previsto no artigo L.224-18-1 do Código comercial.

Além disso, a remuneração dos administradores é neutra em termos de género. É composta por uma parte fixa e por uma parte determinada em função da participação efetiva nas sessões, com base nas regras de repartição acima apresentadas.

Remunerações e benefícios dos dirigentes mandatários sociais

Detalhes relativos à remuneração variável anual dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos

Avaliação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2025

Em 4 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração avaliou a realização dos objetivos, de acordo com a política de remuneração.

Crítérios ligados ao desempenho do Grupo

No que se refere ao critério relacionado com a evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior, a sua medição para o Diretor-Geral, Jean-Laurent Bonnafé, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 40,33 % para o exercício de 2025 (20,17 % para os Diretores-Gerais delegados, Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde).

Relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento de resultado operacional bruto do Grupo, a sua medição para o Diretor-Geral Sr. Jean-Laurent Bonnafé como percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 37,11 % para o exercício 2025 (18,55 % para os Diretores-Gerais delegados, Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde).

Em complemento, para os Diretores-Gerais delegados, Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde :

- relativamente ao critério relativo à evolução do resultado líquido antes de impostos do exercício em relação ao exercício anterior, relativo ao perímetro sob responsabilidade, a sua medição, em percentagem da remuneração variável alvo, eleva-se a 18,97 % para o perímetro CIB e 20,82 % para o perímetro CPBS ;
- relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento do rendimento bruto de exploração do perímetro sob responsabilidade, a sua medição, em percentagem da remuneração variável-alvo, ascende a 19,31 % para o perímetro CIB e 18,82 % para o perímetro CPBS.

		2024	2025	Aplicação a 37,5% da remuneração Variação variável anual alvo	
Diretor Geral – Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ					
Lucro líquido por ação		9,57	10,29	7,55 %	40,33 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2025 ⁽¹⁾ : 20 060 M€		Realizado : 19 849 M€	- 1,05 %	37,11 %

(1) Estes dados são calculados utilizando a taxa de câmbio média do exercício 2025.

		2024	2025	Aplicação a 18,75% da remuneração Variação variável anual alvo	
Diretores Gerais delegados – Srs. Yann GÉRARDIN e Thierry LABORDE					
Grupo					
Lucro líquido por ação		9,57	10,29	7,55 %	20,17 %
Resultado operacional bruto		Orçamento 2025 ⁽¹⁾ : 20 060 M€	Realizado : 19 849 M€	- 1,05 %	18,55 %
Perímetro de responsabilidade – CIB					
Resultado líquido antes de impostos		7 418 M€ ⁽²⁾	7 506 M€	1,19 %	18,97 %
Resultado operacional bruto		Orçamento 2025 ⁽¹⁾ : 7 705 M€	Realizado: 7 936 M€	3,00 %	19,31 %
Perímetro de responsabilidade – CPBS					
Resultado líquido antes de impostos		7 034 M€ ⁽²⁾	7 812 M€	11,06 %	20,82 %
Resultado operacional bruto		Orcamento 2025 ⁽¹⁾ : 10 992 M€	Realizado: 11 031 M€	0,36 %	18,82 %

(1) Estes dados são calculados utilizando a taxa de câmbio média do exercício 2025.

(2) A fim de apresentar uma referência homogênea em relação ao exercício de 2025, os resultados do exercício de 2024 foram recompostos para ter em conta, nomeadamente, a evolução dos fundos próprios normalizados ao nível das áreas de intervenção, bem como o impacto do recentramento geográfico da área de intervenção PF. Esta recomposição foi apresentada ao mercado em 28 de março de 2025.

Crítérios ligados ao desempenho RSA do Grupo

O Conselho de Administração analisou a realização da medição multicritérios em função dos três critérios relacionados com o desempenho RSA do Grupo definidos na política de remuneração e cada um deles ponderado em 5 %.

(i) *Apreciação da política RSA pelo Conselho de Administração*

No que respeita à avaliação qualitativa, o Conselho de Administração considerou este critério como cumprido, tendo em conta os acontecimentos marcantes de 2025 no que respeita às questões ambientais e sociais.

Em 2025, o BNP Paribas prosseguiu as suas ações em matéria de finanças sustentáveis. O conjunto das atividades do Grupo contribuiu para financiar a transição energética e ecológica em todos os setores da economia, e atuou em prol da inclusão financeira e social. Tal traduziu-se em resultados e factos marcantes assinaláveis.

O BNP Paribas ocupa o primeiro lugar mundial pelo terceiro ano consecutivo em obrigações e créditos sustentáveis em 2025, segundo a Dealogic, com 69 mil milhões de dólares americanos. A revista *International Financing Review* (IFR) atribuiu ao Grupo, relativamente a 2025, o prémio Sustainable Finance House of the Year pelo terceiro ano consecutivo. E, pelo décimo segundo ano consecutivo, o BNP Paribas integra as 100 empresas mais sustentáveis do mundo segundo a revista *Corporate Knights*.

Em aplicação da regulamentação europeia *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), o Grupo publicou, em março de 2025, as suas primeiras demonstrações de sustentabilidade.

No que respeita ao acompanhamento dos clientes na transição para uma economia de baixas emissões de carbono :

- aumento do crédito concedido a energias de baixo carbono, principalmente renováveis, com um aumento de 37 % do financiamento a estas entre setembro de 2022 e setembro de 2025, a fim de atingir 38,3 bilhões de euros no final de setembro de 2025, ou seja, 82 % dos financiamentos relacionados com a produção de energia ;
- prosseguimento da descarbonização da carteira de crédito para nove setores-chave ;

- apoio à produção e ao transporte de energias de baixo carbono, e à produção de baterias na Europa :

- energia eólica, com a participação num financiamento de projeto de 3,6 bilhões de libras esterlinas para East Anglia Three, no Mar do Norte (Reino Unido), um dos maiores parques eólicos do mundo, capaz de produzir 1,4 GW,
- redes, com a primeira emissão obrigacionista verde europeia de 1,1 bilhões de euros da empresa do setor energético Eurogrid, destinada a integrar as energias renováveis na rede,
- baterias, com a participação no pacote de financiamento de 2,2 bilhões de euros concedido à Vulcan Energy para financiar a construção de um projeto inovador de lítio e energia renovável na Alemanha ;

- apoio à descarbonização dos processos de produção da indústria :

- financiamento de 1,7 bilhões de euros para o projeto de grande escala de descarbonização da siderurgia pela empresa alemã SHS,
- financiamento de 1,1 bilhões de euros para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa da empresa química Solvay ;

- prosseguimento da transformação do setor dos transportes :

- empréstimo de 1 bilhão de euros (incluindo um empréstimo indexado à sustentabilidade e um empréstimo verde) à empresa italiana de transportes públicos Ferrovie Nord Milano, destinado a financiar a produção de hidrogénio para alimentar os comboios locais,
- *Sustainability-linked loan* de 700 milhões de euros ao líder europeu do aluguer de veículos frigoríficos Petit Forestier, visando nomeadamente a redução das emissões de gases com efeito de estufa e o aumento da triagem e da reciclagem de resíduos ;

- anúncio de novos objetivos ambiciosos em matéria de renovação energética e mobilidade sustentável :

- apoiar 400 000 renovações energéticas de habitações na Europa em 2025 e 2026,
- alcançar um total de 400 000 veículos elétricos alugados pela Arval em todo o mundo até ao final de 2026.

No que respeita às atividades de investimento sustentável :

- *closing* final do fundo BNP Paribas Solar Impulse Venture Fund, dotado pelo BNP Paribas em 50 %, num montante total de 172 milhões de euros, permitindo a realização de quatro novos investimentos em 2025 ;
- dois primeiros investimentos do Future Forest Fund, gerido pela BNP Paribas Asset Management e pela IWC, em prol da gestão sustentável de 8 550 hectares de florestas nos Estados Unidos.

Sobre as ações em prol da economia circular, da proteção da biodiversidade e, nomeadamente, do oceano e dos ecossistemas costeiros:

- BNP Paribas 3StepIT, lançado em 2019, propõe às empresas uma solução de gestão circular do seu material IT. O Grupo inaugurou no início de 2025 um novo centro de acondicionamento e de remarketing da BNP Paribas 3StepIT perto de Paris, com uma capacidade de acondicionamento de 400 000 equipamentos por ano ;
- 740 milhões de euros de obrigações azuis para os bancos de desenvolvimento CAF e CABEI na América do Sul, o banco público chileno BancoEstado e a empresa Saur ;
- 150 milhões de euros de colocações privadas azuis do BNP Paribas (incluindo produtos estruturados azuis), com o objetivo de mobilizar os mercados de capitais sobre esta temática ;
- parceria com a Everland para uma iniciativa de *outcome bond* que financia projetos de conservação na Amazônia centrados nas comunidades locais através dos mercados de carbono ;
- convite à apresentação de projetos da Fundação BNP Paribas para apoiar a investigação científica sobre os ecossistemas marinhos e costeiros, no montante de 7 milhões de euros entre 2026 e 2028, através do seu programa Climate & Biodiversity Initiative.

No que respeita às ações em prol dos colaboradores :

- escuta dos colaboradores com a terceira edição do inquérito Conduct & Inclusion 2025, que demonstra uma ampla adesão dos colaboradores à política de Diversidade & Inclusão do Grupo, com resultados globais robustos;
- progresso da diversidade de género na população de *Senior Managers Positions* (SMP), com uma taxa de 41 % no final de 2025, e no Comité Executivo do Grupo, com uma taxa de 42 % no final de 2025, acima dos objetivos de 40 % de mulheres fixados para 2025 ;
- reforço das ações de prevenção em matéria de bem-estar e saúde dos colaboradores no âmbito do enriquecimento do programa We Care : 98 % dos colaboradores do Grupo estão cobertos em 2025 por *Employee Assistance Programs*, contra 93 % em 2024, a fim de melhor gerirem a sua saúde mental no quotidiano ou em caso de eventos traumáticos ;
- reforço das ações de formação e desenvolvimento de competências dos colaboradores. Em consonância com o plano GTS, na vertente *Technology*, o Grupo lançou em 2025 a Tech Academy, uma oferta de formação dedicada à tecnologia ;

- manutenção do índice de compromisso dos colaboradores do Grupo a um nível elevado (81 %), medido em torno de temas como orgulho de pertencer ao Grupo, adesão à estratégia e envolvimento no trabalho.

Sobre as ações em prol da inclusão social e financeira :

- papel importante na emissão de uma obrigação social de 3,4 biliões de euros da República do Chile para financiar, entre outros, programas em prol das populações vulneráveis, da habitação acessível e dos serviços de saúde essenciais ;
- o BNP Paribas emitiu uma obrigação social, para a qual a Consors Finanz (filial do BNP Paribas Personal Finance na Alemanha) contribui desde o verão de 2025. A Consors aporta uma carteira elegível de mais de 550 milhões de euros, correspondente a mais de 6 100 empréstimos com finalidade social — consolidação segura de dívidas para pessoas excluídas do sistema bancário tradicional — e a 7 900 beneficiários identificados. A Personal Finance junta-se assim ao Banco Comercial em França, primeira entidade do Grupo a ter contribuído para a obrigação social ;
- progressão de Nickel, com 4,94 milhões de contas abertas no final de 2025 (mais de 600 000 novas contas), com uma rede de 13 370 pontos de venda no final de 2025, e alargamento da sua oferta de inclusão financeira com o lançamento do seu primeiro produto de poupança em França, com a Cetelem, e de uma parceria estratégica com a Bpost na Bélgica, permitindo-lhe tornar-se, em 2025, a primeira rede de contas à ordem na Bélgica, com mais de 1 100 pontos de venda no total no território.

(ii) Apreciação da polícia RSA pelo Mercado

O critério relativo ao posicionamento do Grupo em relação aos seus pares em termos de RSA no ranking de desempenho extrafinanceiro das agências FTSE e S&P Global Corporate Sustainability Assessment foi atingido : o BNP Paribas posiciona-se no 1º quartil do setor bancário para as três agências acima referidas.

Por outro lado, propõe-se, para o exercício de 2026, manter as duas agências de notação, FTSE e S&P Global Corporate Sustainability Assessment, para a medição da remuneração variável anual atribuída ao abrigo deste 2.º critério da parte RSA.

(iii) Apreciação da política RSA pelo alinhamento com os colaboradores-chave do Grupo

Quanto ao critério de alinhamento com os colaboradores-chave do Grupo, a medida dos objetivos de RSA trienais estabelecidos para os colaboradores-chave do Grupo no plano de fidelização permitiu dar por satisfeita esta condição.

Por conseguinte, a medição multicritério, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 15 % para o exercício de 2025 para o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados.

	RSA – Apreciação da política RSA			
	(i) Pelo Conselho	(ii) Pelo mercado	ii) Alinhamento com os colaboradores chave	Medida multicritério
Peso	5,00 %	5,00 %	5,00 %	
Medida	5,00 %	5,00 %	5,00 %	15,00 %

Critérios qualitativos

O Conselho de Administração aprecia a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação dos critérios previstos na política de remuneração.

No que respeita ao exercício 2025, o Conselho de Administração assinalou e considerou como cumpridos para o

Sr. Jean-Laurent Bonnafé, enquanto Diretor-Geral :

- um resultado líquido atribuível ao Grupo em progressão em 2025 face a 2024, impulsionado por bons desempenhos operacionais, bem como por uma estrutura financeira sólida marcada pela geração orgânica de capital ;
 - uma boa dinâmica iniciada em 2025, que permite confirmar a trajetória de crescimento no horizonte de 2026 e que contribuirá para a melhoria da rentabilidade para o acionista ;
 - o seu envolvimento na finalização do acordo de aquisição da AXA Investment Managers e na implementação de uma parceria com a AXA, que constituem uma iniciativa importante para fazer do BNP Paribas um líder europeu na gestão da poupança, bem como no processo de integração operacional ;
 - o seu envolvimento na assinatura do acordo de cessão pelo Grupo da sua participação na AG Insurance e na formalização de uma parceria de longo prazo com a Ageas em matéria de poupança, proteção, seguros de danos, bem como de investimentos em determinadas classes de ativos ;
 - o seu papel determinante na aceleração das cessões de ativos e de atividades não estratégicas do Grupo ;
 - o seu papel impulsionador na prossecução dos esforços de transformação e de melhoria da eficiência operacional do Grupo, nomeadamente através de investimentos significativos nas novas tecnologias digitais ;
- a prossecução da implementação da estratégia RSA do Grupo, a fim de contribuir para uma economia de baixo carbono em 2050, bem como a publicação, pela primeira vez em 2025, das demonstrações de sustentabilidade ;
- o seu papel no aumento do número de mulheres em cargos de direção e o seu envolvimento em todos os pilares da política de diversidade e inclusão do Grupo ;
 - a preparação do lançamento do próximo plano estratégico, com, nomeadamente, a definição e a implementação de uma governação adequada, incluindo a nomeação de dois novos Diretores-Gerais Adjuntos do Grupo.

Para o Sr. Yann Gérardin, na qualidade de Diretor-Geral delegado responsável pelo polo Corporate & Institutional Banking (CIB) e em conformidade com as avaliações propostas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- o crescimento das receitas de CIB acima do orçamento, traduzindo-se em ganhos de quotas de mercado em todas as áreas de intervenção e em todas as regiões, assegurando simultaneamente um bom controlo dos custos e dos riscos ;
- o avanço de CIB em todos os seus objetivos do plano estratégico GTS no final de 2025 ;
- taxas de satisfação elevadas e em crescimento, tanto por parte dos clientes como dos colaboradores ;

- o seu envolvimento na aceleração das sinergias com os polos CPBS e IPS na implementação do modelo integrado do BNP Paribas no seio de CIB, bem como no acompanhamento transregional dos clientes ;
- o seu papel no reforço contínuo do modelo operacional, a fim de acompanhar o crescimento de CIB, reduzindo simultaneamente os riscos, nomeadamente através de uma aceleração do recurso às novas tecnologias digitais ;
- o seu contributo para o reforço da dimensão Conduct, o aprofundamento dos trabalhos sobre a cultura de risco e a finalização de programas de remediação importantes, em linha com os compromissos assumidos ;
- a reafirmação da posição de líder de CIB em matéria de RSA ;
- a preparação do lançamento do próximo plano estratégico, com, nomeadamente, a definição e a implementação de uma governação adequada, incluindo a nomeação de um novo Diretor-Geral de CIB.

Para o Sr. Thierry Laborde, enquanto Diretor-Geral delegado encarregue do polo comercial, Personal Banking & Services (CPBS) e em consonância com as apreciações propostas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- a boa progressão dos resultados de CPBS, marcada por um forte aumento das receitas dos bancos comerciais e por uma recuperação da rentabilidade orgânica das áreas de intervenção especializadas ;
- o seu envolvimento no lançamento ou na extensão dos planos de transformação das diferentes áreas de intervenção de CPBS, bem como no lançamento de iniciativas transversais em matéria de transformação tecnológica e de controlo das despesas ;
- a sua contribuição para a melhoria contínua da experiência do cliente ;
- o seu papel de sponsor da iniciativa transversal Mobilidade do plano estratégico GTS, com uma progressão de cerca de 1 bilhão de euros de receitas entre 2021 e 2025 e a entrada da Arval em negociações exclusivas com o Mercedes-Benz Group com vista à aquisição da Athlon, o que constituiria uma etapa importante na estratégia do BNP Paribas Mobility ;
- o seu papel impulsionador no seio das instâncias interbancárias em prol da transformação do mercado dos pagamentos na Europa, nomeadamente com o sucesso da Wero, tanto pela utilização que dela fazem os clientes como pela cobertura geográfica ;
- o seu empenho na continuação da integração da dimensão RSA nas áreas de intervenção de CPBS ;
- a preparação do lançamento do próximo plano estratégico, com, nomeadamente, a definição e a implementação de uma governação adequada, incluindo a nomeação de um novo responsável pelos bancos comerciais da zona euro.

Síntese

Após consideração de todos os critérios para determinar a remuneração variável anual, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou a remuneração variável anual atribuída a título de 2025 em :

- 2 356 120 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 102,44 % da sua remuneração variável anual alvo) ;
- 1 836 000 euros para o Sr. Yann Gérardin (representando 102,00 % da sua remuneração variável anual alvo) ;
- 1 116 288 euros para o Sr. Thierry Laborde (representando 103,36 % da sua remuneração variável anual alvo).

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado no quadro abaixo :

		Critérios quantitativos				Critérios ligados ao desempenho RSA	Critérios qualitativos	Variável anual para de 2025	Recordatória variável anual alvo
		BNPA ⁽²⁾	RBE ⁽³⁾	RNAI ⁽⁴⁾	RBE ⁽⁵⁾				
		Grupo	Grupo	Área interv.	Área interv.				
Jean-Laurent BONNAFÉ	Peso ⁽¹⁾	37,50 %	37,50 %			15,00 %	10,00 %		
	Medida ⁽¹⁾	40,33 %	37,11 %			15,00 %	10,00 %	2 356 120	2 300 000
Yann GÉRARDIN	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	15,00 %	10,00 %		
	Medida ⁽¹⁾	20,17 %	18,55 %	18,97 %	19,31 %	15,00 %	10,00 %	1 836 000	1 800 000
Thierry LABORDE	Peso ⁽¹⁾	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	15,00 %	10,00 %		
	Medida ⁽¹⁾	20,17 %	18,55 %	20,82 %	18,82 %	15,00 %	10,00 %	1 116 288	1 080 000

(1) Em percentagem da remuneração variável anual alvo.

(2) Evolução do resultado líquido por ação (RLPA) do exercício em relação ao exercício anterior.

(3) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Operacional Bruto (ROB) do Grupo.

(4) Evolução do Resultado Líquido Antes de Impostos (RLAI) do exercício em relação ao exercício anterior. Yann Gérardin : perímetro CIB / Thierry Laborde : perímetro CPBS.

(5) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Operacional Bruto (ROB). Yann Gérardin : perímetro CIB / Thierry Laborde : perímetro CPBS.

Modalidades e condições de pagamento

a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes titulares de cargos sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2025, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as Orientações da ABE sobre as políticas de remuneração de 2 de julho de 2021, são as seguintes :

- 60 % da remuneração variável anual são diferidos durante cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
- metade da parte não diferida da remuneração variável anual é paga em maio de 2026 sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas nos termos do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial e a outra metade em março de 2027, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição ;

- um quinto da parte diferida da remuneração variável será pago a partir de 2027. Metade de cada pagamento será efetuada em março de cada ano ; e metade em março do ano seguinte, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição. O último pagamento referente ao exercício 2025 será assim efetuado em março de 2032.

b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida está submetido à condição que o ROE após impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, seja inferior a 5%.

O Conselho de Administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2025 e, por conseguinte, as remunerações diferidas a pagar em 2026 relativas aos planos anteriores serão efetivamente pagas.

Detalhes relativos ao plano de remuneração a longo prazo condicional sobre cinco anos (PRLP)

Montantes do PRLP atribuídos em 2026

Em conformidade com a política de remuneração, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou os montantes do PRLP atribuídos em 2026.

O montante atribuído no âmbito do PRLP é igual ao montante da remuneração variável anual alvo para 2025.

PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2026 (em euros)	Montante atribuído ⁽¹⁾	Valorização do montante atribuído ao justo valor ⁽²⁾
Jean-Laurent BONNAFÉ	2 300 000	915 630
Yann GÉRARDIN	1 800 000	716 580
Thierry LABORDE	1 080 000	429 948

(1) Cf. explicações acima.

(2) Justo valor em conformidade com as normas IFRS do montante atribuído. Este cálculo é efetuado por um perito independente.

Proporção relativa da remuneração fixa e variável dos dirigentes titulares de cargos sociais

O limite máximo da remuneração variável total prevista no artigo L.511- 78 do Código Monetário e Financeiro foi respeitado. Nos termos do artigo L.511-79 do Código Monetário e Financeiro, também pode ser aplicada

uma taxa de atualização a um quarto, no máximo, da remuneração variável total, desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos após um período de carência de, pelo menos, cinco anos.

Após aplicação da taxa de atualização aos montantes concedidos de remunerações variáveis em instrumentos diferidos cinco anos (fator de atualização de 50,95 % de acordo com as orientações da Autoridade bancária europeia sobre a aplicação da taxa de atualização notional para a remuneração variável, publicadas em 27 de março de 2014), o rácio entre a remuneração variável total e a remuneração fixa é de 1,78 para o Diretor Geral Sr. Jean-Laurent Bonnafé, 1,77 e 1,78 respetivamente para os Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde na sua qualidade de Diretores-Gerais delegados para o exercício de 2025.

Utilização das cláusulas denominadas « malus » e « claw-back »

O Conselho de Administração não foi obrigado a aplicar as chamadas cláusulas « malus » e « claw-back », previstas na política de remuneração acima definida.

Remuneração paga ou atribuída por uma empresa incluída no perímetro de consolidação

Não foi paga ou atribuída qualquer remuneração aos titulares de cargos sociais por uma sociedade incluída no perímetro de consolidação do BNP Paribas, na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

Síntese dos elementos da remuneração pagos durante o exercício de 2024 ou atribuídos a título desse mesmo exercício aos dirigentes titulares de cargos sociais

► **QUADRO N° 1 : ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESTE MESMO EXERCÍCIO AO SR. JEAN LEMIERRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITOS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS (montantes em euros)**

► a. Elementos da remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2025 ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes Comentários
Remuneração fixa	950 000 A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada de acordo com as modalidades propostas (pago) pelo Comité das remunerações no Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014.
Remuneração variável anual	N.A. O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável anual.
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	N.A. O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração a longo prazo condicionado.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	77 391 O Sr. Jean LEMIERRE não recebe remuneração no âmbito dos mandatos de administrador (pago) que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA.
Remuneração excecional	N.A.
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.
Benefícios em espécie	5 888 O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções.
TOTAL	1 033 279

► b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração, durante o exercício 2025 a título dos exercícios anteriores (sujeito a um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

	Montantes pagos em 2025
	N.A.

- C. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou após o exercício destas em favor do Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes Comentários
Indemnização de tomada ou cessação de funções	N.A. O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A. O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	5 040 Este montante corresponde às contribuições pagas em 2025 ao abrigo do regime de pensões suplementar de contribuição definida (Plan d'Épargne Retraite Obligatoire [PERO]), aplicável ao conjunto dos trabalhadores do BNP Paribas SA.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 507 Este montante corresponde às contribuições pagas em 2025 a título de (i) dos dispositivos de proteção flexível em matéria de seguro por morte, incapacidade e invalidez, bem como das garantias da Mútua do Grupo BNP Paribas no âmbito da cobertura das despesas de saúde, nas condições aplicáveis ao conjunto dos trabalhadores do BNP Paribas SA, e (ii) do dispositivo Garantie Vie Professionnelle Accidents (seguro por morte e invalidez), aplicável ao conjunto dos trabalhadores do BNP Paribas SA.

► **QUADRO N.º 2 : ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. JEAN-LAURENT BONNAFÉ, DIRETOR-GERAL, SUJEITOS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS**
(montantes em euros)

► a. Elementos de remuneração atribuídos a título do exercício 2025 ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	2 300 000	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas (pago) pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O último aumento da remuneração fixa do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, foi proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2025.
Remuneração variável anual ⁽¹⁾	2 356 120	A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa como uma percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos dependem de indicadores ligados ao desempenho global do Grupo ; são os seguintes : ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo). Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo. Assentam na avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo nos planos ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração variável alvo. Após considerar os critérios quantitativos, de RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ para 2025 em 2 356 120 euros : ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2026 e a outra metade em março de 2027, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2027 ; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas O último pagamento relativo ao exercício de 2025 será assim efetuado em março de 2032 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE após impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %. O rácio entre a remuneração anual fixa e a remuneração variável anual, como exigido pela aplicação do Código Comercial, é de 102,44 %.
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	915 630	O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2026 e ligado ao exercício 2025 fixa-se em 915 630 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ. A duração do PRLP é de cinco anos. As duas condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu melhor desempenho potencial relativamente aos seus pares, representando duas frações iguais permitindo medir os efeitos distintos. Nenhum pagamento no âmbito do PRLP pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	77 391	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ recebe uma remuneração no âmbito do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA.
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	6 267 M	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ tem um carro da empresa. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal de 1 360 euros paga pelo BNP Paribas SA para o exercício 2025 no âmbito da cobertura complementar implementada em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total.
TOTAL	5 655 408	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2026 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

- b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral, ao longo do exercício de 2025 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2025
Remuneração variável anual		1 936 327
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2024	13 de maio de 2025 18ª resolução	387 325
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2023	14 maio 2024 18ª resolução	509 151
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2022	16 maio 2023 15ª resolução	247 217
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2021	17 maio 2022 15ª resolução	220 873
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2020	18 maio 2021 15ª resolução	205 678
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2019	19 maio 2020 16ª resolução	231 483
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2018	23 maio 2019 14ª resolução	134 600
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	19 de maio de 2020 16ª resolução	1 015 300

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou de cessação de funções		N.A. O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação de funções.
Indemnização por não concorrência		N.A. As características da cláusula de não concorrência celebrada entre o Diretor-Geral e o BNP Paribas SA estão descritas na página 101 do Documento de Registo Universal.
Regime de reforma complementar com prestações definidas		N.A. O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	5 040	Este montante corresponde às contribuições pagas em 2025 ao abrigo do regime de pensões de contribuição definida (Plan d'Épargne Retraite Obligatoire [PERO]) aplicável a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 507	Este montante corresponde às contribuições pagas em 2025 a título (i) dos regimes de proteção social complementar flexível em matéria de cobertura por morte, incapacidade e invalidez, bem como das garantias da Mútua do Grupo BNP Paribas relativas à cobertura das despesas de saúde, nas condições aplicáveis a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA, e (ii) do regime Garantia Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez), aplicável a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA.

► **QUADRO N° 3 : ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESSE MESMO EXERCÍCIO AO SR. YANN GÉRARDIN, DIRETOR-GERAL DELEGADO, SUJEITOS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS** (*montantes em euros*)

► a. Elementos da remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2025 ao Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor Geral delegado

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	1 800 000	A remuneração do Sr. Yann GÉRARDIN é determinada segundo modalidades propostas pelo (pago) Comité das remunerações ao Conselho de Administração. L O último aumento da remuneração fixa do Sr. Yann GÉRARDIN, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2024, foi proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2024.
Remuneração variável anual ⁽¹⁾	1 836 000	A compensação variável do Sr. Yann GÉRARDIN evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, dos resultados do polo CIB e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos dependem dos seguintes indicadores de desempenho : ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao do exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro do CIB para o exercício em comparação com o exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do perímetro CIB (18,75 % da remuneração variável alvo). Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo. Assentam na avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo nos planos ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Yann GÉRARDIN a título de 2025 em 1 836 000 euros : ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2026, e a outra metade em março de 2027, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2027 metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2025 será, assim, efetuado em março de 2032 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE após impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %. O rácio entre a remuneração anual fixa e a remuneração variável anual, como exigido pelo Código Comercial, é de 102,00 %.
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	716 580	O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2026 e ligado ao exercício de 2025 fixa-se em 716 580 euros para o Sr. Yann GÉRARDIN. A duração do PRLP é cinco anos. As duas condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu potencial desempenho superior relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais permitindo medir os seus efeitos distintos. Nenhum pagamento no âmbito do PRLP pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Yann GÉRARDIN não exerce mandato de administrador nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	1 360	Este montante corresponde à contribuição patronal relativa ao exercício de 2025, paga pelo BNP Paribas SA ao abrigo da cobertura complementar implementada em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, que prevê um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total.
TOTAL	4 353 940	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2026 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

- b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor-Geral delegado, ao longo do exercício de 2025 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2025
Remuneração variável anual		1 136 161
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2024</i>	<i>13 de maio de 2025 19ª resolução</i>	<i>382 140</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2023</i>	<i>14 de maio de 2024 19ª resolução</i>	<i>414 604</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2022</i>	<i>16 de maio de 2023 16ª resolução</i>	<i>205 021</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2021</i>	<i>17 de maio de 2022 17ª resolução</i>	<i>134 396</i>
Plano de remuneração a longo prazo condicional	N.A.	N.A.

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. M. Yann GÉRARDIN não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Yann GÉRARDIN não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	5 040	Este montante corresponde às contribuições pagas em 2024 ao abrigo do regime de pensões de contribuição definida (Plan d'Épargne Retraite Obligatoire [PERO]) aplicável a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 507	Este montante corresponde às contribuições pagas em 2025 ao abrigo (i) dos regimes de proteção social complementar flexível em matéria de cobertura por morte, incapacidade e invalidez, bem como das garantias da Mútua do Grupo BNP Paribas relativas à cobertura das despesas de saúde, nas condições aplicáveis a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA, e (ii) do regime Garantia Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez), aplicável a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA.

► **QUADRO N° 4 : ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESSE MESMO EXERCÍCIO AO SR. THIERRY LABORDE, DIRETOR-GERAL DELEGADO, SUJEITOS À VOTAÇÃO DOS AÇIONISTAS** (*montantes em euros*)

► a. Elementos de remuneração atribuídos no âmbito do exercício de 2025 ao Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	1 080 000	A remuneração do Sr. Thierry LABORDE é determinada segundo modalidades propostas pelo (pago) Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O último aumento da remuneração fixa do Sr. Thierry LABORDE, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, foi proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2024.
Remuneração variável anual ⁽¹⁾	1 116 288	A remuneração variável do Sr. Thierry LABORDE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, dos resultados da área de intervenção CPBS e do seu desempenho de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos dependem dos seguintes indicadores de desempenho : ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro do CPBS para o exercício em comparação com o exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do perímetro CPBS (18,75% da remuneração variável alvo). Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo. Assentam na avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo nos planos ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Thierry LABORDE a título de 2025 em 1 116 288 euros : ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2026 e a outra metade em março de 2027 indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2027 metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2025 será, assim, efetuado em março de 2032 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE antes de impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %. O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, como exigido pelo Código Comercial, é de 103,36 %.
Plano de remuneração condicional a longo prazo (pagamento integralmente diferido por cinco anos)	429 948	O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2026 e ligado ao exercício de 2025 fixa-se em 429 948 euros para o Sr. Thierry LABORDE. A duração do PRLP é de cinco anos. As duas condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu potencial desempenho superior relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais permitindo medir os seus efeitos distintos. Nenhum pagamento no âmbito do PRLP pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Remuneração relativa ao mandato de administrador	N.A.	M. O Sr. Thierry LABORDE não recebe remunerações a título dos mandatos de administrador que exerce nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	N.A.	
Opções sobre ações atribuídas durante o exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	9 628	O Sr. Thierry LABORDE tem um carro da empresa. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal de 1 360 euros paga pelo BNP Paribas (SA) para o exercício de 2025 ao abrigo da cobertura complementar implementada em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, que oferece um capital suplementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou invalidez total permanente.
TOTAL	2 635 864	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2026 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

- b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado, ao longo do exercício 2024 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2025
Remuneração variável anual		665 067
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2024	13 de maio de 2025 20ª resolução	218 074
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2023	14 de maio de 2024 20ª resolução	244 758
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2022	16 de maio de 2023 17ª resolução	124 509
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2021	17 de maio de 2022 18ª resolução	77 726
Plano de remuneração a longo prazo condicional	N.A.	N.A.

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. Thierry Laborde não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Thierry LABORDE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	5 040	Este montante corresponde às contribuições pagas em 2024 ao abrigo do regime de pensões de contribuição definida (Plan d'Épargne Retraite Obligatoire [PERO]) aplicável a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 507	Este montante corresponde às contribuições pagas em 2025 a título (i) dos regimes de proteção social complementar flexível em matéria de cobertura por morte, incapacidade e invalidez, bem como das garantias da Mútua do Grupo BNP Paribas relativas à cobertura das despesas de saúde, nas condições aplicáveis a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA, e (ii) do regime Garantia Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez), aplicável a todos os trabalhadores do BNP Paribas SA.

Múltiplos de remuneração e evolução

Em conformidade com o disposto no artigo L.22-10- do Código Comercial e com as linhas orientadoras da AFEP sobre os múltiplos de remuneração atualizadas em fevereiro de 2021, é apresentado a seguir, o nível da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Geral, e dos Diretores-Gerais delegados, no que se refere à remuneração média e à remuneração mediana em regime de equivalência a tempo inteiro dos trabalhadores do BNP Paribas (SA), bem como a evolução dessas remunerações, desses rácios e dos critérios de desempenho da sociedade.

Estas informações são fornecidas com base num histórico de cinco anos.

Os trabalhadores em questão são os do BNP Paribas SA em França e das suas sucursais, que estão continuamente presentes durante um exercício. A remuneração devida ou atribuída aos trabalhadores inclui a remuneração fixa, a remuneração variável, os prémios comerciais, os planos de fidelização, os prémios de participação nos lucros, assim como os benefícios em espécie.

No que respeita à remuneração devida ou atribuída aos dirigentes titulares de cargos sociais, corresponde à remuneração fixa, à remuneração variável, ao Plano de remuneração a longo prazo ao justo valor, às remunerações para os mandatos de administrador e aos benefícios em espécie, informações já apresentadas no capítulo 2 deste documento para 2024 e 2025.

Todas estas remunerações devidas ou atribuídas são apresentadas numa base bruta, excluindo as contribuições dos empregadores.

O quadro abaixo mostra os múltiplos de remuneração e a sua evolução para cada dirigente mandatário social.

	2021	2022 ⁽¹⁾	2023 ⁽²⁾	2024	Ano 2025
Desempenho da sociedade					
Resultado líquido antes de impostos (em milhões de euros)	13 637	13 214	11 725	16 188	17 065
Evolução N/N-1	39 %	6 %	- 11 %	38 %	5 %
Resultado operacional (em milhões de euros)	12 199	12 564	11 236	15 437	16 296
Evolução N/N-1	46 %	13 %	- 11 %	37 %	6 %
Resultado líquido por ação (em euros)	7,26	7,80	8,58	9,57	10,29
Evolução N/N-1	37 %	7 %	10 %	12 %	8 %
Remuneração dos trabalhadores					
Remuneração média (em milhares de euros)	93	96	99	101	102
Evolução N/N-1	6 %	3 %	2 %	2 %	1 %
Remuneração mediana (em milhares de euros)	59	62	66	67	68
Evolução N/N-1	4 %	5 %	5 %	3 %	1 %
Presidente do Conselho de Administração					
Remuneração do Presidente do CA (em milhares de euros)	1 020	1 018	1 020	1 033	1 033
Evolução N/N-1	1 %	0 %	0 %	1 %	0 %
Rácio sobre remuneração média dos trabalhadores	11	11	10	10	10
Evolução N/N-1	- 5 %	- 3 %	- 2 %	- 1 %	- 1 %
Rácio sobre remuneração mediana dos trabalhadores	17	16	16	15	15
Evolução N/N-1	- 3 %	- 5 %	- 5 %	- 1 %	- 1 %
Diretor-Geral					
Remuneração do DG (em milhares de euros)	4 110	4 604	4 402	4 325	5 655
Evolução N/N-1	9 %	12 %	- 4 %	- 2 %	31 %
Rácio sobre remuneração média dos trabalhadores	44	48	45	43	55
Evolução N/N-1	3 %	8 %	- 7 %	- 4 %	29 %
Rácio sobre remuneração mediana dos trabalhadores	69	74	67	64	83
Evolução N/N-1	6 %	7 %	- 9 %	- 4 %	30 %
Yann Gérardin, Diretor-Geral delegado ⁽³⁾					
Remuneração do DGD (em milhares de euros)	3 924	3 722	3 527	4 164	4 354
Evolução N/N-1		- 5 %	- 5 %	18 %	5 %
Rácio sobre remuneração média dos trabalhadores	42	39	36	41	43
Evolução N/N-1		- 8 %	- 7 %	15 %	3 %
Rácio sobre remuneração mediana dos trabalhadores	66	60	54	62	64
Evolução N/N-1		- 10 %	- 10 %	15 %	4 %
Thierry Laborde, Diretor-Geral delegado ⁽³⁾					
Remuneração do DGD (em milhares de euros)	2 323	2 251	2 107	2 448	2 636
Evolução N/N-1		- 3 %	- 6 %	16 %	8 %
Rácio sobre remuneração média dos trabalhadores	25	23	21	24	26
Evolução N/N-1		- 6 %	- 9 %	14 %	6 %
Rácio sobre remuneração mediana dos trabalhadores	39	36	32	36	39
Evolução N/N-1		- 8 %	- 11 %	13 %	7 %

(1) Os resultados do exercício de 2022 foram reprocessados para ter em conta a aplicação das normas IFRS 5 e IFRS 17, para que sejam comparáveis com os resultados do exercício de 2023.

(2) Os resultados de 2023 são apresentados numa base contabilística.

(3) Os mandatos dos Srs. Y. Gérardin e T. Laborde enquanto Diretores-Gerais delegados começou a 18 de maio de 2021. A sua remuneração para 2021 foi anualizada para efeitos de comparabilidade.

Aplicação das disposições do segundo parágrafo do artigo L. 225-45 do Código Comercial

Não foi necessário aplicar as disposições do segundo parágrafo do artigo L. 225-45 do Código Comercial em 2025.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES TITULARES DE CARGOS SOCIAIS PAGAS OU ATRIBUÍDAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, NÃO SUBMETIDAS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Os elementos abaixo, relativos à remuneração dos dirigentes titulares de cargos sociais, incluem ou complementam determinadas informações já apresentadas neste capítulo.

► REMUNERAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA REFERENTE A 2025 E COMPARAÇÃO RELATIVAMENTE A 2024

Em euros	Jean-Laurent BONNAFÉ		Yann GÉRARDIN		Thierry LABORDE	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Montante da remuneração fixa	1 843 000	2 300 000	1 800 000	1 800 000	1 080 000	1 080 000
Montante da remuneração variável anual atribuída	1 936 624	2 356 120	1 910 700	1 836 000	1 090 368	1 116 288
Subtotal	3 779 624	4 656 120	3 710 700	3 636 000	2 170 368	2 196 288
Montante do PRLP (justo valor) ⁽¹⁾	462 409	915 630	451 620	716 580	270 972	429 948
TOTAL	4 242 033	5 571 750	4 162 320	4 352 580	2 441 340	2 626 236

(1) Este montante é um valor estimado no momento da atribuição. O montante definitivo será conhecido no momento do pagamento.

Posse de ações

O Conselho de Administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin e Thierry Laborde deverão ser detentores durante o exercício das suas funções será, respetivamente de 10 000, 80 000, 30 000 e 20 000 títulos. A conformidade com esta obrigação, sob a forma de posse direta de ações ou de partes de fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas, foi cumprida pelos quatro interessados.

Elementos quantitativos da remuneração dos dirigentes titulares de cargos sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração bruta atribuída relativamente ao exercício bem como as remunerações ligadas ao mandato de administrador e aos benefícios em espécie para cada dirigente titular de cargo social.

► QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE TITULAR DE CARGO SOCIAL

Eneuros		2024	2025
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	N.A.	N.A.
	Plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP)	N.A.	N.A.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	950 000	950 000
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	76 777	77 391
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	5 951	5 888
	TOTAL	1 032 728	1 033 279
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 843 000	2 300 000
	Remuneração variável anual	1 936 624	2 356 120
	Plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP) ⁽²⁾	462 409	915 630
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	4 242 033	5 571 750
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	76 777	77 391
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	6 267	6 267
	TOTAL	4 325 077	5 655 408
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	1 800 000	1 800 000
	Remuneração variável anual	1 910 700	1 836 000
	Plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP) ⁽²⁾	451 620	716 580
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	4 162 320	4 352 580
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	1 360	1 360
	TOTAL	4 163 680	4 353 940
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	1 080 000	1 080 000
	Remuneração variável anual	1 090 368	1 116 288
	Plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP) ⁽²⁾	270 972	429 948
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	2 441 340	2 626 236
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	6 708	9 628
	TOTAL	2 448 048	2 635 864

(1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem, se for caso disso, de um automóvel de serviço. O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam de um seguro de Vida Profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.

(2) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho.

O quadro abaixo apresenta a avaliação das condições de desempenho associadas ao PRLP 2020.

► **PAGAMENTO DO PRLP 2020 ASSOCIADO AO EXERCÍCIO DE DESEMPENHO DE 2019 E COM VENCIMENTO EM FEVEREIRO DE 2025**

	Desempenho PRLP 2020
Desempenho relativo à condição intrínseca	65 %
Fração do montante atribuído (em percentagem do montante total atribuído)	50 %
Cotação de referência na atribuição (i.e. média das cotações de bolsa do BNPP de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2020)	45,27 €
Cotação de referência para o pagamento (i.e. média das cotações de bolsa do BNPP de 4 de fevereiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2025)	62,02 €
Evolução da cotação de bolsa do BNP Paribas	36,98 %
Escalão em causa para a aplicação do coeficiente aplicável	≥ 33 % & < 50 %
Coeficiente aplicado à fração do montante atribuído	130 %
Desempenho no âmbito da condição relativa	0 %
Fração do montante atribuído (em percentagem do montante total atribuído)	50 %
Evolução da cotação de bolsa do BNP Paribas	36,98 %
Evolução do valor do índice EURO STOXX Banks	54,36 %
Valor de referência na atribuição (i.e. média dos valores do índice de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2020)	91,33
Valor de referência para o pagamento (i.e. média dos valores do índice de 4 de fevereiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2025)	140,98
Diferença de desempenho entre a ação BNP Paribas e o índice EURO STOXX Banks	- 17,39 %
Escalão em causa para a aplicação do coeficiente aplicável	≥ 0 ponto
Coeficiente aplicado à fração do montante atribuído	0 %
Desempenho total relativo ao PRLP 2020	65 %
Montante atribuído em fevereiro de 2020	1 562 000 €
MONTANTE PAGO EM FEVEREIRO DE 2025	1 015 300 €

O quadro abaixo apresenta a remuneração bruta paga em 2025 assim como as remunerações ligadas aos mandatos de administrador e os benefícios em es para cada dirigente mandatário social.

► **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS NA QUALIDADE DE DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

		2024	2025
Em euros		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de Administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	N.A.	N.A.
	Plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP)	N.A.	N.A.
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	76 777	77 391
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	5 951	5 888
	TOTAL	1 032 728	1 033 279

Em euros		2024	2025
		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	Remuneração fixa	1 843 000	2 300 000
	Remuneração variável anual	1 913 825	1 936 327
	da qual remuneração variável anual referente a 2024	N.A.	387 325
	da qual remuneração variável anual referente a 2023	375 530	509 151
	da qual remuneração variável anual referente a 2022	556 739	247 217
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	221 671	220 873
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	206 502	205 678
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	232 430	231 483
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	223 626	134 600
	da qual remuneração variável anual referente a 2017	97 327	N.A.
	Plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP)	1 405 800 ⁽²⁾	1 015 300 ⁽²⁾
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	76 777	77 391
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	6 267	6 267
TOTAL		5 245 669	5 335 285
Yann GÉRARDIN Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	1 800 000	1 800 000
	Remuneração variável anual	902 482	1 136 161
	da qual remuneração variável anual referente a 2024	N.A.	382 140
	da qual remuneração variável anual referente a 2023	305 820	414 604
	da qual remuneração variável anual referente a 2022	461 781	205 021
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	134 881	134 396
	Plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP)	N.A.	N.A.
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	1 360	1 360
TOTAL		2 703 842	2 937 521

(1) Cf. nota por baixo do quadro na página seguinte.

(2) Cf. nota por baixo do quadro na página seguinte.

Em euros		2024	2025
		Montantes pagos	Montantes pagos
Thierry LABORDE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	1 080 000	1 080 000
	Remuneração variável anual	538 999	665 067
	da qual remuneração variável anual referente a 2024	N.A.	218 074
	da qual remuneração variável anual referente a 2023	180 504	244 758
	da qual remuneração variável anual referente a 2022	280 488	124 509
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	78 007	77 726
	Plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP)	N.A.	N.A.
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	6 708	9 628
	TOTAL	1 625 707	1 754 695

A taxa média de encargos e contribuições sociais destas remunerações em 2025 é de 34,2 % (vs 33,5 % em 2024).

- (1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem, se for caso disso, de um automóvel de serviço. O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam de um seguro de Vida Profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.
- A aplicação das condições de desempenho associadas ao PRLP concedido em 2020 conduziu a um pagamento em 2025 correspondente a 65 % do montante concedido ao Sr.
- (2) Jean-Laurent Bonnafé. Recorde-se que a aplicação das condições de desempenho relacionadas com o PRLP atribuído em 2019 resultou no pagamento em 2024 correspondendo a 90 % do montante atribuído ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé.

► QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS PELAS SUAS ATIVIDADES ASSALARIADAS ANTERIORES DURANTE O EXERCÍCIO DOS SEUS MANDATOS

Em euros		2024	2025
		Montantes pagos	Montantes pagos
Yann GÉRARDIN Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	N.A.	N.A.
	Remuneração variável anual ⁽¹⁾	930 044	693 550
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	107 175	122 465
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	251 882	289 679
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	243 701	281 406
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	327 286	N.A.
	Remuneração a longo prazo	473 536	492 695
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie	N.A.	N.A.
	TOTAL	1 403 580	1 186 245

- (1) Cf. nota por baixo do quadro na página seguinte.

Em euros		2024	2025
		Montantes pagos	Montantes pagos
Thierry LABORDE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	N.A.	N.A.
	Remuneração variável anual ⁽¹⁾	196 186	172 790
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	37 074	42 362
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	64 471	74 142
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	48 571	56 286
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	46 070	N.A.
	Remuneração a longo prazo	473 536	492 695
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie	N.A.	N.A.
TOTAL		669 722	665 485

(1) Os montantes aqui indicados correspondem às remunerações variáveis diferidas atribuídas em relação às atividades assalariadas anteriores dos dirigentes titulares de cargos sociais, anteriores ao seu mandato.

A taxa de encargos e contribuições sociais média destas remunerações em 2025 é de 34,2 % (vs 33,5 % em 2024).

► **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE TITULAR DE CARGO SOCIAL PELO EMITENTE E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes titulares de cargos sociais qualquer opção de subscrição ou compra de ações pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

► **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE TITULAR DE CARGO SOCIAL**

Durante o exercício, não foi exercida qualquer subscrição de ações pelos dirigentes titulares de cargos sociais.

► **AÇÕES DE DESEMPENHO ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE TITULAR DE CARGO SOCIAL PELO EMITENTE E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes titulares de cargos sociais qualquer ação de desempenho pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

► **AÇÕES DE DESEMPENHO QUE FICARAM DISPONÍVEIS DURANTE O EXERCÍCIO PARA CADA DIRIGENTE TITULAR DE CARGO SOCIAL**

Durante o exercício, nenhuma ação de desempenho se tornou disponível para os dirigentes titulares de cargos sociais.

► **HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES**

N.A.

► **HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE DESEMPENHO**

N.A.

► **PRESSUPOSTOS ADOTADOS PARA A VALORIZAÇÃO NA DATA DE ATRIBUIÇÃO DO PRLP ATRIBUÍDO EM 2025 E RELACIONADO COM O EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM O MÉTODO ADOTADO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS**

Valorização à data de atribuição	Recordatória PRLP associado ao exercício 2024	PRLP associado ao exercício 2025
Data de atribuição do plano	03/02/2025	04/02/2026
Cotação de abertura da ação BNP Paribas	64,18 €	92,80 €
Valor de abertura do índice EURO STOXX Banks	159,54	281,57
Taxa zero cupão	Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas	22,98 %	26,00 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks	21,16 %	23,69 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks	89,04 %	88,68 %
Modelo financeiro utilizado	Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor do plano à data de atribuição ⁽¹⁾	25,09 %	39,81 %

(1) Em percentagem do montante atribuído.

► **PRESSUPOSTOS DE VALORIZAÇÃO ⁽¹⁾ DOS PRLP ATRIBUÍDOS DURANTE OS EXERCÍCIOS ANTERIORES À DATA DE ATRIBUIÇÃO E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

	Valor inicial da ação na atribuição ⁽²⁾	Justo valor à data de atribuição ⁽³⁾	Valorização à data de fecho 31/12/2024	Valorização à data de fecho 31/12/2025
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			59,22 €	80,79 €
Valor de fecho do Índice EURO STOXX Banks			146,04	263,27
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			22,96 %	25,46 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks			21,32 %	23,42 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks			89,09 %	90,64 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2021	36,83 €	41,59 %	67,79 %	87,34 %
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 7 de fevereiro de 2022	55,13 €	43,58 %	19,49 %	61,17 %
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 6 de fevereiro de 2023	50,98 €	41,22 %	26,91 %	57,20 %
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 31 de janeiro de 2024	58,79 €	33,11 %	19,18 %	40,73 %
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 3 de fevereiro de 2025	62,01 €	25,09 %		35,43 %

(1) Valorização segundo o método escolhido para as contas consolidadas.

(2) O valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição.

(3) Em percentagem do montante atribuído.

► **VALORIZAÇÃO ⁽¹⁾ DOS PRLP À DATA DE ATRIBUIÇÃO E A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Data de atribuição	04/02/2021		07/02/2022		06/02/2023		31/01/2024		03/02/2025		04/02/2026
Data de vencimento do plano	04/02/2026		07/02/2027		06/02/2028		31/01/2029		03/02/2030		04/02/2031
	À data de atribuição do plano	A	À data de atribuição do plano	A	À data de atribuição do plano	A	À data de atribuição do plano	A	À data de atribuição do plano	A	À data de atribuição do plano
Valorização ⁽¹⁾	31/12/2025		31/12/2025		31/12/2025		31/12/2025		31/12/2025		31/12/2025
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	649 636	1 364 185	680 720	955 499	759 685	1 054 134	610 217	750 718	462 409	652 918	915 630
Yann GÉRARDIN	-	-	404 169	567 316	618 300	857 949	496 650	611 002	451 620	637 685	716 580
Thierry LABORDE	-	-	242 502	340 390	370 980	514 770	297 990	366 601	270 972	382 611	429 948
TOTAL	649 636	1 364 185	1 327 391	1 863 206	1 748 965	2 426 853	1 404 857	1 728 320	1 185 001	1 673 214	2 062 158

(1) Valorização segundo o método escolhido para as contas consolidadas.

► SITUAÇÃO CONTRATUAL DETALHADA DOS DIRIGENTES TITULARES DE CARGOS SOCIAIS

Dirigentes titulares de cargos sociais em 2025	Contrato de trabalho		Regime de reforma complementar		Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos por causa da cessação ou da mudança de funções		Indemnização relativa à uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de Administração		✓ ⁽¹⁾	✓ ⁽²⁾			✓		✓
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral		✓ ⁽³⁾	✓ ⁽²⁾			✓	✓ ⁽⁴⁾	
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado	✓ ⁽⁵⁾		✓ ⁽²⁾			✓		✓
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado	✓ ⁽⁵⁾		✓ ⁽²⁾			✓		✓

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014 em conformidade com as disposições do Código Afep-MEDEF.

(2) Os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin e Thierry Laborde beneficiam exclusivamente do Plan d'Epargne Retraite Obligatoire (PERO) implementado para todos os trabalhadores do BNP Paribas SA.

(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012. Cf. Convenção

(4) de não concorrência.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

ESTADO RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L.621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 A a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2025 e sujeitas a declaração na aceção da regulamentação da AMF.

Nome e Apellido	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza da operação	Número de operações	Montante das operações (em euros)
Qualidade					
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	A título pessoal	Unidades FCPE BNP Paribas ACTIONNARIAT MONDE	Aquisição	2	242 919
Juliette BRISAC Administradora	A título pessoal	Unidades FCPE BNP Paribas ACTIONNARIAT MONDE	Aquisição	4	79 726
Yann GÉRARDIN Diretor Geral delegado	A título pessoal	Unidades FCPE BNP Paribas ACTIONNARIAT MONDE	Aquisição	2	247 189
Jean LEMIERRE Presidente	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	46 382
Bertrand de MAZIÈRES Administrador	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	3 353
Nicolas PETER Administrador	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	67 668
Guillaume POUPARD Administrador	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	2	11 585

2.1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

1 INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES E SOBRE AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Em 2025, não foram concedidos qualquer instrumento aos trabalhadores não titulares de cargos sociais da sociedade. Em 2025, não foi transferido ou exercido qualquer instrumento a favor de trabalhadores não-mandatários.

2 QUADRO DAS DELEGAÇÕES

Resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas para utilização durante o exercício de 2025

As seguintes delegações válidas em 2025, foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de Administração para proceder a aumentos ou reduções de capital :

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2025
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (5ª resolução)	Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social. As referidas aquisições de ações, por um preço de 96 euros por ação (89 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos: ■ com vista à sua anulação nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (32ª resolução) ; ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a planos de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos trabalhadores no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos trabalhadores e/ou dos titulares de cargos sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ; ■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ; ■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a decisão da Autoridade dos Mercados Financeiros nº 2021-01 de 22 de junho de 2021; ■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (24ª resolução)	Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, por força desta delegação, não pode exceder 915 milhões de euros (ou seja, 457 500 000 ações). Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2025
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (25ª resolução)	Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários, dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir. o montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, por força desta delegação, não pode exceder 225 milhões de euros (ou seja, 112 500 000 ações). Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 22ª resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (26ª resolução)	Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários, dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir destinadas a remunerar aportes de títulos no limite de 10 % do capital. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão do Conselho de Administração. Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (27ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do, ou sem direito preferencial de subscrição. Foi decidido limitar a 225 milhões de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, com supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição, imediata e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações em virtude das 25ª e 26ª resoluções da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (28ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão, de fusão ou de entrada. Foi concedida autorização para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social até ao limite de um montante nominal máximo de 915 milhões de euros, mediante a incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, da totalidade ou de parte das reservas, dos lucros ou dos prémios de emissão, de fusão ou de entrada, a realizar através da criação e atribuição gratuita de ações ou do aumento do valor nominal das ações ou da utilização combinada destes dois processos. Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 25ª resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (29ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição. Foi decidido limitar a 915 milhões de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição, imediata e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações em virtude das 24ª a 26ª resoluções da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024.	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2025
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (30ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito de subscrição preferencial, que podem assumir a forma de aumentos de capital e/ou vendas reservadas de títulos. A autorização é dada para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social num montante nominal máximo de 45 milhões de euros, através da emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários regidos pelo artigo L.228-92 alínea 1 do Código Comercial dando acesso ao capital do BNP Paribas reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas ou por alienação de ações. Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (31ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de Administração para proceder a um aumento de capital com supressão do direito preferencial de subscrição, no âmbito de uma oferta regida pelo artigo L.411-2 1º do Código Monetário e Financeiro francês, através da emissão de obrigações contingentes super subordinadas convertíveis que seriam convertidas em ações ordinárias do BNP Paribas a emitidas, até um limite de 10% do capital social, apenas se o rácio Common Equity Tier One («CET 1») ficasse igual ou inferior a um limiar de 5,125 %. Foi dada autorização ao Conselho de Administração para aumentar o capital social, numa ou várias vezes, com supressão do direito preferencial de subscrição, por oferta de títulos a um círculo restrito de investidores e/ou a investidores qualificados, no âmbito de emissões de obrigações super subordinadas convertíveis em ações ordinárias do BNP Paribas no caso em que rácio Common Equity Tier One (CET 1) do Grupo descer para um nível igual ou superior ao limiar de 5,125 % ou qualquer outro limiar que se qualifique como instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 (as «Obrigações AT 1»). As Obrigações AT 1 serão denominadas em dólares americanos, embora as ações ordinárias sejam denominadas em euros. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, está fixado em 225 milhões de euros e não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão de emissão. Esta delegação foi dada por um período de 14 meses e torna caduca, até ao montante não utilizado, qualquer delegação anterior com o mesmo objeto.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024 (32ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações. É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas e que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023.	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas	Utilização feita durante o exercício 2025
Assembleia Geral de 13 de maio de 2025 (5ª resolução)	Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social. As referidas aquisições de ações, por um preço de 102 euros por ação (96 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos : ■ com vista à sua anulação nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2025 (25ª resolução) ; ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a planos de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos trabalhadores no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de Planos de Poupança da Sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos trabalhadores e/ou dos titulares de cargos sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial; ■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ; ■ no âmbito de um contrato de liquidez em conformidade com a decisão da Autoridade dos Mercados Financeiros n.º 2021-01, de 22 de junho de 2021 ; ■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024.
Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2025 (23ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de Administração para proceder a um aumento de capital sem direito de preferência na subscrição de ações, no âmbito de uma oferta regida pelo artigo L.411-2 1º do Código Monetário e Financeiro francês, através da emissão de obrigações contingentes super subordinadas convertíveis que seriam convertidas em ações ordinárias do BNP Paribas a serem emitidas, até um limite de 10% do capital social, apenas se o rácio <i>Common Equity Tier One</i> (« CET 1 ») ficasse inferior a um limiar de 5,125 %. Autorização concedida ao Conselho de Administração para aumentar o capital social, numa ou várias vezes, sem direito de preferência na subscrição, por oferta de títulos a um círculo restrito de investidores e/ou a investidores qualificados, no âmbito de emissões de obrigações super subordinadas convertíveis em ações ordinárias do BNP Paribas no caso em que rácio <i>Common Equity Tier One</i> (CET 1) do Grupo descer para um nível inferior ao limiar de 5,125 % ou qualquer outro limiar que se qualifique como instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 (les « Obligations AT 1 »). As Obrigações AT 1 serão denominadas em qualquer moeda que não o euro, embora as ações ordinárias sejam denominadas em euros. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, está fixado em 220 milhões de euros e não pode ser superior a 10% do capital social do BNP Paribas à data de decisão de emissão. Esta delegação foi concedida por um período de 14 meses e torna caduca, pelo montante não utilizado, qualquer delegação anterior com o mesmo objeto. No âmbito do Conselho de Administração de 13 de maio de 2025 : - emissão, em 23 de junho de 2025, de AT1 (obrigações super-subordinadas convertíveis), por um montante nominal de 1,5 bilhões de dólares norte-americanos, suscetível de dar lugar, em caso de conversão, a um aumento de capital igual, no máximo, a 49 039 800 euros, sob reserva de eventuais ajustamentos. - emissão, em 25 de novembro de 2025, de AT1 (obrigações super-subordinadas convertíveis), por um montante nominal de 750 000 000 dólares australianos, suscetível de dar lugar, em caso de conversão, a um aumento de capital igual, no máximo, a 17 423 504 euros, sob reserva de eventuais ajustamentos. - emissão a 8 de dezembro de 2025 de AT1 (obrigações super subordinadas convertíveis) num montante nominal de 1,25 bilhão de US dollars, podendo, em caso de conversão, dar lugar a um aumento de capital no máximo igual a 40 903 750 euros, sujeita a eventuais ajustamentos.

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o Exercício 2025
Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2025 (24ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito de subscrição preferencial, que podem assumir a forma de aumentos de capital e/ou vendas reservadas de títulos. A autorização é dada para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social num montante nominal máximo de 44 milhões de euros, através da emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários regidos pelo artigo L.228-92 alínea 1 do Código Comercial dando acesso ao capital do BNP Paribas reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas ou por alienação de ações. Esta autorização foi concedida por um período de 26 meses e substitui a concedida pela 30.ª deliberação da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024.	Esta resolução não foi usada.
Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2025 (25ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações. É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas dou que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi concedida por um período de 18 meses e substitui a concedida pela 32.ª deliberação da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024.	No âmbito do Conselho de Administração de 3 de fevereiro de 2025, anulação, em 1 de outubro de 2025, de 14 025 914 ações com valor nominal de 2 euros, recompradas no âmbito do programa de recompra de ações de 2025, representando 1,24 % do capital social.

3 ELEMENTOS SUSCETÍVEIS DE TER UMA INCIDÊNCIA EM CASO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO OU DE TROCA (ARTIGO L.22-10-11 DO CÓDIGO COMERCIAL)

Entre os elementos visados no artigo L.22-10-11 do Código Comercial, não existe nenhum elemento suscetível de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca.

2.2 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas

As observações requeridas pelo artigo L.22-10-71 do Código Comercial constam do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais (capítulo 6.5).

2.3 O Comité Executivo

A 31 de dezembro de 2025, o Comité Executivo do BNP Paribas era composto pelos seguintes membros :

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas ;
- **Yann Gérardin**, Diretor-Geral delegado do BNP Paribas e Presidente Executivo do Corporate & Institutional Banking ;
- **Thierry Laborde**, Diretor-Geral delegado do BNP Paribas, responsável pelo polo Commercial, Personal Banking & Services ;
- **Renaud Dumora**, Diretor-Geral adjunto do BNP Paribas, responsável de Investment & Protection Services ;
- **Yannick Jung**, Diretor-Geral adjunto do BNP Paribas, responsável dos Bancos comerciais da zona euro no seio de Commercial, Personal Banking & Services ;
- **Olivier Osty**, Diretor-Geral adjunto do BNP Paribas e Diretor-Geral do Corporate & Institutional Banking ;
- **Michael Anseeuw**, Administrador Diretor Geral e Presidente do Comité de Direção do BNP Paribas Fortis ;
- **Marc Camus**, Diretor dos Sistemas de Informação do BNP Paribas ;

- **Charlotte Dennery**, Administradora Diretora Geral do BNP Paribas Personal Finance ;
- **Elena Goitini**, Administradora-delegada do BNL ;
- **Elise Hermant**, Diretora de Comunicação do BNP Paribas ;
- **Pauline Leclerc-Glorieux**, Administradora Diretora-Geral do BNP Paribas Cardif ;
- **Isabelle Loc**, Diretora de Banque Commerciale en France do BNP Paribas ;
- **Stéphanie Maarek**, Diretora da Compliance do BNP Paribas ;
- **Lars Machenil**, Diretor Financeiro do BNP Paribas ;
- **Philippe Maillard**, Chief Operating Officer do BNP Paribas ;
- **Sofia Merlo**, Diretora dos Recursos Humanos do BNP Paribas ;
- **Anne Pointet**, Diretora do Compromisso empresarial do BNP Paribas ;
- **Frank Roncey**, Diretor dos Riscos do BNP Paribas.

Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas está dotado de um Secretariado permanente.

2.4 O controlo interno [demonstrações de sustentabilidade]⁽¹⁾

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor-Geral, na qualidade de dirigente efetivo, é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Compliance, RISK, Finance & Strategy, LEGAL e a Inspeção-Geral. É validado pelo Conselho de Administração.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o despacho ministerial de 3 de novembro de 2014 relativo ao controlo interno das empresas do setor bancário, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento sujeitos ao controlo da ACPR. Este texto define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento, em conformidade com a diretiva europeia CRD 4. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258º deste despacho prevê a redação ao cuidado do Conselho de Administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (abaixo o controlo interno) composto por organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (nomeadamente a função Compliance e a função RISK) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board, a Autoridade Bancária Europeia, a European Securities and Markets Authority, o Banco Central Europeu e a Autoridade de controlo prudencial e de resolução.

DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a sociedade estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra, em primeiro lugar, os objetivos do controlo interno, que visa assegurar :

- uma gestão dos riscos sadia e prudente, alinhada com os valores e com o Código de conduta de que o BNP Paribas se dotou e com as políticas definidas no quadro da sua responsabilidade social e ambiental ;
- a segurança operacional do funcionamento interno do BNP Paribas ;
- a pertinência e a fiabilidade da informação contabilística e financeira ;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A sua implementação passa, em particular, pela promoção de uma cultura de risco e de ética de alto nível junto de todos os colaboradores e nas relações do BNP Paribas com terceiros, clientes, intermediários ou fornecedores, assim como com os seus acionistas.

A Carta fixa, a seguir, as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (nomeadamente Conformidade, LEGAL, RISK e Inspeção-Geral) desenvolvem controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas é global :

- cobre todos os tipos de riscos aos quais o Grupo pode estar exposto (risco de crédito e de contraparte, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxa na carteira bancária, risco de subscrição nos seguros, risco operacional, risco de não-conformidade, risco de participação em ações...) ;
- aplica-se ao nível do Grupo e de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas, qualquer que seja o setor de atividade e independentemente do fato de serem consolidadas ou não. Para as outras entidades (entidades jurídicas, nomeadamente sob influência notável), os representantes do Grupo nestas entidades no seio dos órgãos sociais são, entre outros, fortemente incentivados a promover o mesmo nível de exigência em matéria de controlo interno ;
- cobre igualmente o recurso às prestações de serviços subcontratados, em conformidade com os princípios definidos pela regulamentação.

(1) Esta informação faz parte integrante das demonstrações de sustentabilidade, apresentadas no capítulo 7.1, e está abrangida pelo relatório de certificação das informações em matéria de sustentabilidade.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do BNP Paribas apoia-se nos valores e no Código de conduta do BNP Paribas assim como sobre os seguintes princípios de ações complementares :

- responsabilidades claramente estabelecidas : o controlo interno é um assunto de todos os colaboradores, qualquer que seja o seu nível hierárquico e as suas responsabilidades. O exercício de uma função de enquadramento implica a responsabilidade suplementar de velar pela boa implementação do dispositivo de controlo interno no perímetro enquadrado. Assim, as responsabilidades e as delegações necessárias devem ser claramente estabelecidas e comunicadas ao conjunto dos intervenientes ;
- um dispositivo estruturado de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos (implicando, entre outros, um dispositivo de tomada de decisão, de delegação, dos princípios de organização, dos controlos, um dispositivo de reporte e de alerta, etc.) ;
- um controlo e uma supervisão independentes dos riscos : os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade final dos riscos que as suas atividades acarretam. Têm, portanto, a responsabilidade primeira de implementar e de fazer funcionar um dispositivo de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos. O dispositivo de controlo interno prevê a intervenção obrigatória e o mais a montante possível, de funções que exercem um controlo independente no âmbito de um segundo nível de controlo. Esta intervenção assume as seguintes formas:
 - definição do quadro normativo global de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos,
 - definição dos casos em que um segundo olhar prévio de uma função que exerce um controlo de segundo nível e partilhado com a entidade operacional é necessário à tomada de decisão,
 - controlos independentes, designados controlos de segundo nível, realizados pela referida função sobre o dispositivo implementado pelos responsáveis de atividades operacionais e sobre o seu funcionamento (resultado do processo de identificação e de avaliação dos riscos, pertinência e conformidade dos dispositivos de controlo dos riscos e, em particular, respeito dos limites fixados) ;
- a separação das tarefas : constitui um dos elementos essenciais do dispositivo de controlo dos riscos. Consiste na atribuição de certas tarefas operacionais que contribuem para um mesmo processo a intervenientes que reportam a hierarquias diferentes ou em separar estas tarefas por outros meios, em particular informáticos. Assim, por exemplo, as tarefas de início, de confirmação, de registo contabilístico, de pagamento e de reconciliação contabilística de uma transação devem ser asseguradas por diferentes intervenientes ;
- a proporcionalidade aos riscos: a implementação do dispositivo de controlo interno deve ser feita segundo uma abordagem e uma intensidade proporcionais aos riscos. Esta proporcionalidade é avaliada à luz de um ou de vários critérios :
 - intensidade dos riscos como identificados no quadro de exercícios de avaliação (« Risk ID », RCSA...),
 - montante do capital alocado e/ou dos rácios em termos de solvabilidade e de liquidez,
 - criticidade das atividades à luz dos desafios sistémicos,
 - condições regulamentares de exercício das atividades, dimensão das atividades realizadas,
 - tipo de clientes e canais de distribuição utilizados,
 - complexidade dos produtos concebidos ou comercializados e/ou dos serviços assegurados,
 - complexidade dos processos operados e/ou importância do recurso à externalização com entidades internas/externas ao Grupo,
 - sensibilidade do ambiente onde decorrem as atividades,
 - forma jurídica e/ou presença de acionistas minoritários ;
- um governo apropriado : o dispositivo é objeto de um governo que associa os diferentes atores e que cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de supervisão e de controlo ; os Comitês de controlo interno são um instrumento privilegiado. Além disso, o dispositivo beneficia de um processo enquadado de tomada de decisão por intermédio de um sistema de delegações que passam pela via do responsável hierárquico. Podem eventualmente implicar um terceiro pertencente a outra linha hierárquica, sempre que os dispositivos definidos pelas entidades operacionais e/ou as funções que exercem um controlo de segundo nível o preveem. O processo de escalada permite levar os desacordos entre as entidades operacionais e as funções que exercem um controlo de segundo nível, em particular aqueles ligados a uma tomada de decisão, para escalões hierárquicos, e eventualmente funcionais, superiores das duas partes visadas, e *in fine*, em caso de não resolução dos diferendos, à arbitragem dos Dirigentes efetivos do Grupo. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas pela Carta da função RISK ;
- uma exigência de formalização e de rastreabilidade : o controlo interno apoia-se em instruções dos Dirigentes efetivos, das políticas e dos procedimentos escritos e em pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e informações das entidades para níveis superiores do governo do Grupo são documentados e rastreáveis;
- um dever de transparência : todos os colaboradores do Grupo, qualquer que seja a sua posição, tem um dever de transmitir informação de forma transparente, ou seja espontaneamente e sem demora, a um nível superior na organização a que pertence :
 - toda a informação necessária a uma boa análise da situação da entidade no seio da qual intervém, e que podem ter um impacto sobre os riscos ou a reputação da sua entidade ou do Grupo,
 - todas as questões que não pode resolver sozinho no exercício das suas funções,
 - qualquer situação anormal que possa constatar.
 Além disso, dispõe de um direito de alerta ético (« Whistleblowing »), previsto pelo Código de conduta do Grupo, que permite a elaboração de um relatório num quadro sob a responsabilidade da função de Conformidade, proporcionando uma garantia de confidencialidade reforçada e proteção contra o risco de represálias;
- uma gestão dos Recursos Humanos que considere os objetivos do controlo interno : os objetivos do controlo interno devem ser levados em consideração na gestão das carreiras e das remunerações dos colaboradores (entre outros : no quadro do processo de avaliação , de definição da formação, da seleção dos colaboradores para os postos-chave, e no quadro do dispositivo de fixação das remunerações) ;

- uma adaptação contínua do dispositivo às avaliações: o dispositivo de controlo interno deve ser gerido de forma dinâmica pelos seus diferentes atores. Esta adaptação às evoluções, qualquer que seja a sua natureza, às quais o grupo deve fazer frente, deve fazer-se segundo um ciclo periódico previamente definido mas também de forma contínua desde que os acontecimentos o justifiquem.

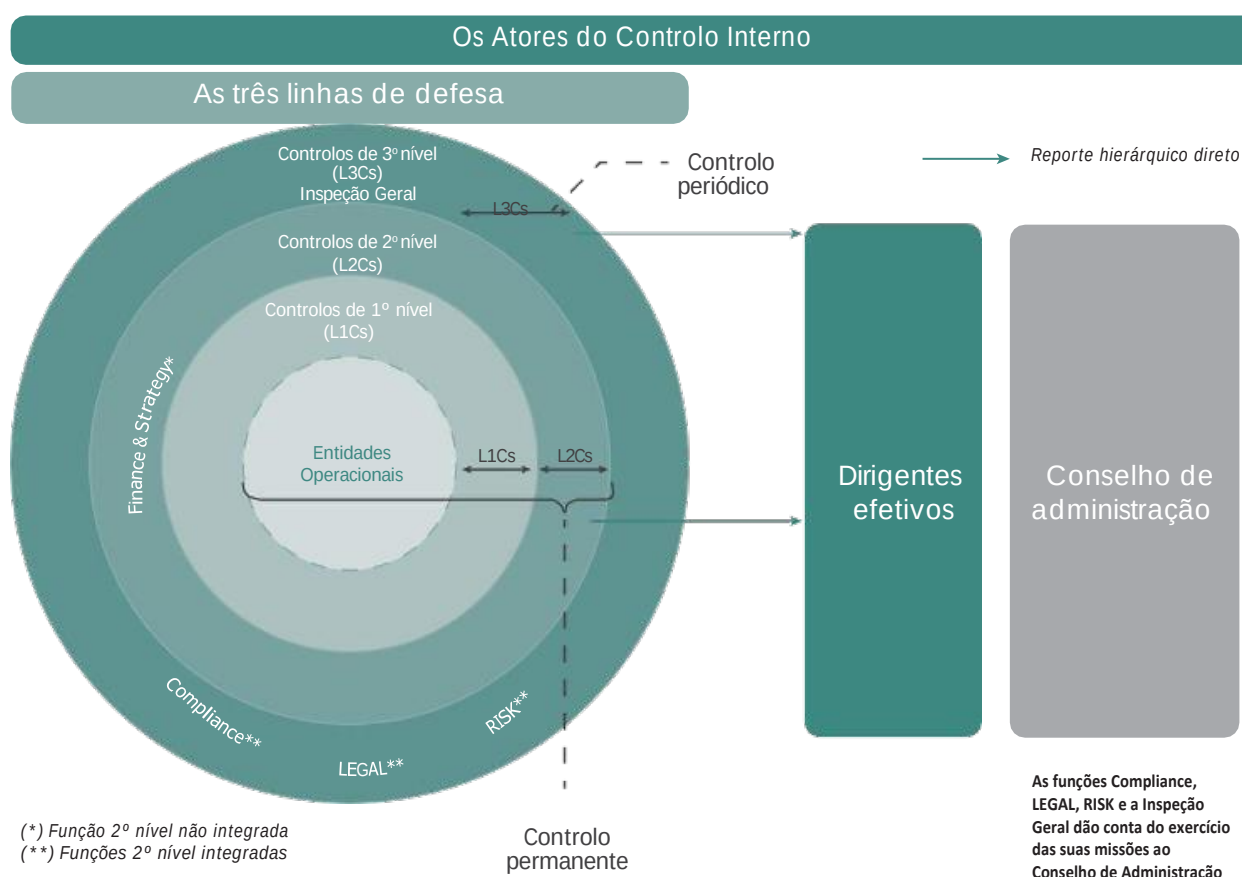
O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das missões levadas a cabo pelas equipas do controlo periódico (Inspeção-Geral).

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas está organizado em torno de três linhas de defesa, sob a responsabilidade dos Dirigentes efetivos e a supervisão do Conselho de Administração.

O controlo permanente é a implementado de forma contínua do dispositivo de gestão dos riscos e é assegurado pelas duas primeiras linhas de defesa. O controlo periódico, assegurado pela terceira linha de defesa, é uma função de verificação e de avaliação que intervém segundo um ciclo de auditoria próprio.

As funções que asseguram as segunda e terceira linhas de defesa são designadas funções exercendo um controlo independente. Reportam diretamente aos Dirigentes efetivos e para Compliance, LEGAL, RISK e a Inspeção-Geral dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração.



PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- As entidades operacionais constituem a primeira linha de defesa : os operacionais são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Agem assim no quadro definido pelos Dirigentes efetivos do Grupo e examinado pelo Conselho de Administração, transcrito sob a forma de políticas e procedimentos e declinado, tanto quanto necessário, pelos órgãos sociais das entidades do Grupo.
- O dispositivo de controlo dos riscos efetuado pela primeira linha de defesa forma aquilo a que chamamos o dispositivo de controlo de primeiro nível. É implementado pelos

colaboradores e/ou a sua hierarquia e/ou equipas de controlo que não efetuam os processos que controlam.

As entidades operacionais incluem :

- todos os polos operacionais e áreas de Intervenção, quer se trate das entidades constituídas em centro de lucro e das funções de apoio que lhe estão associados ;
- todas as funções transversais, incluindo as funções de controlo par a os processos que efetuam diretamente e não no âmbito da sua responsabilidade de segunda linha de defesa ;
- todos os Territórios, associados a um polo operacional

■ As funções que exercem um controlo de segundo nível (segunda linha de defesa) :

- as funções que exercem um controlo de segundo nível são responsáveis, por delegação dos Dirigentes efetivos, pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo dos riscos e pela sua conformidade com as leis e regulamentações, num conjunto de domínios (temas e/ou processos), definido na sua Carta de responsabilidade;
- neste âmbito, no seu domínio de especialização e após ter consultado, sempre que necessário, as entidades operacionais, definem o quadro normativo geral no qual deve ser exercida a gestão do risco a seu cargo, as modalidades da sua intervenção (limiares, delegações, escalada...), implementam este dispositivo na parte que lhes diz respeito e são responsáveis, no seu domínio de especialização, pelo controlo permanente de primeiro e segundo níveis. Exercem relativamente às entidades operacionais um olhar crítico (« challenge » em inglês) e independente sobre a identificação e a avaliação dos riscos. Contribuem igualmente para a difusão de uma cultura de risco e de ética no seio do Grupo ;
- os responsáveis destas funções fornecem aos Dirigentes efetivos e ao Conselho de Administração, uma opinião argumentada sobre o nível de controlo dos riscos, confirmados ou potenciais, em vista de « Risk Appetite Statement » definido e propõem todas as ações de melhoria que julgam necessárias ;
- o responsável de uma função que exerce um controlo de segundo nível exerce a sua missão apoiando-se em equipas que podem ser colocadas :
 - ou sob a sua responsabilidade hierárquica direta ou indireta, a função é então designada integrada. Dispõe assim da sua autoridade plena sobre o seu orçamento e a gestão dos seus Recursos Humanos,
 - ou sob a responsabilidade funcional direta ou indireta (função dita não integrada) sob reserva de coesão com o responsável hierárquico em matéria de Recursos Humanos e de orçamento.

As três funções integradas que exercem um controlo de segundo nível são :

- RISK, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo global de controlo dos riscos aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, e mais particularmente do risco

crédito e de contraparte, do risco de mercado, do risco de financiamento e de liquidez, do risco de taxa e de câmbio no Banking book, do risco de seguro, do risco operacional e dos fatores de riscos ambientais e sociais que afetam estas categorias de riscos acima mencionadas ;

- Compliance, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco de não-conformidade. Neste âmbito, contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de Administração e das instruções da Direção Geral ;
- LEGAL, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco jurídico exerce a sua responsabilidade de prevenção e de gestão dos riscos jurídicos através dos seus papéis de aconselhamento e de controlo. O seu controlo exerce-se através (i) da emissão de pareceres jurídicos destinados a evitar ou a limitar os efeitos de um risco importante e (ii) o controlo de primeiro e segundo nível exercido nos processos jurídicos. e (iii) a definição de um plano de controlo a nível do Grupo para as áreas de intervenção e funções, a fim de cobrir certos riscos que podem ocorrer nos processos sob a sua responsabilidade. As missões da função são levadas a cabo de maneira independente das linhas de atividades e funções de apoio. A função é integrada hierarquicamente sob a única autoridade do seu responsável, o Group General Counsel, que está dependente do Diretor-Geral.

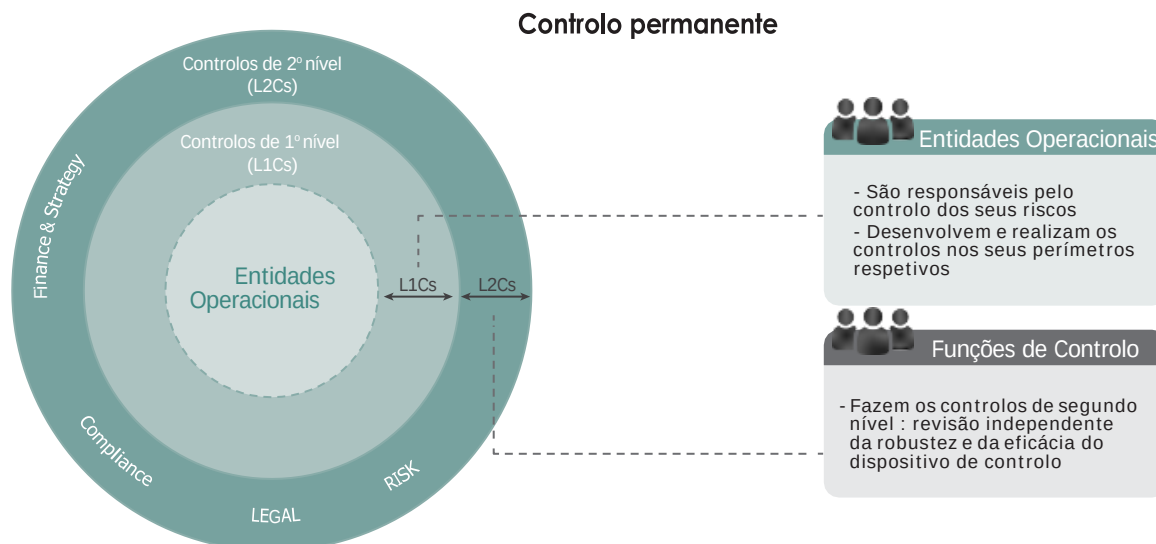
Os responsáveis destas funções podem ser ouvidos pelo Conselho de Administração ou por um dos seus Comitês especializados, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, ou a seu pedido.

A função não integrada que exerce um controlo de segundo nível é Finance & Strategy. No seu seio, o departamento Standards & Controls tem a responsabilidade de definir a implementação do dispositivo de controlo dos riscos ligados à informação contabilística e financeira.

RISK, Compliance e Finance & Strategy partilham a responsabilidade pela segunda linha de defesa em matéria de risco fiscal, com o apoio da função Tax, que atua como especialista em questões relacionadas com a fiscalidade.

A nomeação dos responsáveis das funções Compliance, Finance & Strategy e RISK inscreve-se no quadro definido pela Autoridade Bancária Europeia.

O controlo permanente pode sintetizar-se da seguinte forma :



■ A Inspeção-Geral exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de forma independente o seu papel de terceira linha de defesa no conjunto das entidades do Grupo e em todos os domínios. Reúne :

- os inspetores baseados ao nível central cuja vocação é intervir em todo o Grupo ;
- os auditores repartidos nas plataformas geográficas ou áreas de intervenção (designadas « hubs »).

O Inspetor Geral, responsável pelo controlo periódico, está sob a responsabilidade direta do Diretor-Geral.

■ Os Dirigentes efetivos : o Diretor-Geral e o os Diretores-Gerais Delegados asseguram a direção efetiva da sociedade na aceção regulamentar e legal do termo. Na prática, os Dirigentes efetivos tomam as suas principais decisões no quadro de Comitês especializados permitindo-lhes apoiar-se nos peritos mais informados sobre os assuntos a tratar.

Os Dirigentes efetivos são responsáveis pelo dispositivo de conjunto do controlo interno. Neste âmbito, e sem prejuízo das prerrogativas do Conselho de Administração, os Dirigentes efetivos :

- estipulam as políticas e os procedimentos essenciais que organizam este dispositivo ;
- efetuam a supervisão direta das funções que exercem um controlo independente e asseguram a estas últimas os meios que lhe permitem cumprir as suas responsabilidades de forma efetiva;
- fixam as políticas de tomada de risco do Grupo, validam as decisões mais importantes nesta matéria e efetuam, se necessário, as últimas arbitragens no quadro do processo de escalada. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas na carta da função RISK ;

■ avaliam e controlam periodicamente a eficácia das políticas, dispositivos e procedimentos de controlo interno e tomam as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas;

■ são destinatários dos principais relatórios relativos ao controlo interno do Grupo ;

■ reportam ao Conselho de Administração ou aos seus Comitês competentes sobre o funcionamento deste dispositivo.

■ Nos termos da Portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor bancário, serviços de pagamento e serviços de investimento sujeitas à supervisão da ACPR, o BNP Paribas deve nomear um Dirigente Efetivo encarregado da coerência e eficácia do controlo interno do Grupo BNP Paribas. Em 31 de dezembro de 2025, o Diretor-Geral é o Dirigente Efetivo encarregue da coerência e eficácia do controlo interno do Grupo BNP Paribas.

■ O Conselho de Administração : o Conselho de Administração exerce diretamente ou através dos Comitês especializados (Comité das Contas, CCIRC, Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, etc.) das responsabilidades essenciais em termos de controlo interno. Entre outros, o Conselho de Administração:

■ determina, sob proposta dos Dirigentes efetivos, a estratégia e as orientações da atividade de controlo interno e garante a sua implementação ;

■ procede, pelo menos uma vez por ano, à análise das atividades e dos resultados do controlo interno ;

■ procede à análise, avaliação e controlo regular da eficácia do dispositivo de governo, incluindo em particular a clara definição das responsabilidades, e do controlo interno, que inclui nomeadamente os procedimentos de declaração dos riscos, e toma as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas que constata ;

■ valida o *Risk Appetite Statement*, aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e o controlo dos riscos e aprova os seus limites globais.

A organização do Conselho de Administração e dos seus Comités especializados e definida através do seu Regulamento interno. Os responsáveis da Inspeção-Geral e das funções integradas que exercem um controlo de segundo nível podem ser ouvidos, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, pelo Conselho de Administração ou um dos seus Comités especializados.

Por fim, entre os Comités especializados, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e o Comité das Contas (CdC) são essenciais no quadro do dispositivo de controlo interno do Grupo. Com efeito, assumem, em função das respetivas funções, as seguintes responsabilidades :

- análise de relatórios sobre o controlo interno e sobre a medida e a supervisão dos riscos, relatórios de atividade da Inspeção-Geral, correspondências significativas com os principais reguladores;
- análise de grandes orientações da política de riscos ;
- relatório ao Conselho de Administração.

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Ao nível consolidado, a coordenação do controlo interno é assegurada ao nível do (*Group Supervisory & Control Committee – GSCC*) que tem, em particular, a responsabilidade de assegurar a coerência e a coordenação do dispositivo de controlo interno. Presidido pelo Diretor Geral, reúne os Diretores Gerais Delegados, os Diretores Gerais Adjuntos e os responsáveis das funções de controlo.

Nas entidades e territórios significativos do Grupo, cabe aos seus Dirigentes efetivos organizarem esta coordenação, em geral no quadro dos Comités de controlo interno.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos-chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporte e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer, em todo o Grupo, as organizações e os procedimentos a aplicar, assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial de base do controlo interno. A função RISK assegura um acompanhamento regular dos referenciais de procedimentos. O referencial de procedimentos transversais do Grupo é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem. No que respeita à organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório sobre o controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis em todas as entidades, revestem maior importância em matéria de controlo dos riscos, por exemplo :

- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transações excecionais, dos novos produtos e das novas atividades;
- procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado;
- os procedimentos em matéria de respeito dos embargos e de combate ao branqueamento e o financiamento do terrorismo e anticorrupção.

Os processos regidos por estes procedimentos baseiam-se, nomeadamente, em comités (Comités de transações excecionais, Comités, novas atividades e novos produtos, Comités de crédito, etc.) que reúnem principalmente, por um lado, os operacionais e as funções em causa, como as TI e as Operações, e, por outro lado, as funções de controlo (RISK, Compliance, Finance & Strategy e LEGAL), que têm um « duplo olhar » sobre as operações. Em caso de diferendo, estas últimas são submetidas a um nível superior da organização. No topo do processo encontram-se Comités (Comités de crédito, de riscos de mercados, de políticas de riscos, etc.) presididos por membros da Direção Geral.

COMPLIANCE

Organização e evolução da função

Compliance é uma função globalmente integrada : todos os responsáveis pelo compliance nos polos operacionais, áreas de intervenção, regiões, territórios e respetivas equipas respondem perante ela, o que garante a sua independência. A sua organização combina equipas de proximidade alinhadas com a estrutura dos polos operacionais, das áreas de intervenção e das entidades do Grupo, bem como das áreas centrais de especialização.

A Compliance prossegue o seu contributo para o atual plano estratégico GTS do Grupo, em curso de implementação, nas suas três componentes :

- Crescimento (*Growth*) : participando nos projetos de novos produtos, de novos canais e de crescimento externo no âmbito da estratégia de desenvolvimento das áreas de intervenção ;
- Tecnologia (*Technology*) : prossequindo a automatização e a industrialização dos processos e das ferramentas ;
- Desenvolvimento sustentável (*Sustainability*) : antecipando os riscos emergentes e as evoluções regulamentares, e acompanhando os compromissos ASG do Grupo.

Os efetivos de Compliance fixam-se em 3 656 equivalentes a tempo inteiro (ETI) em finais de dezembro de 2025.

Atividade de Compliance em 2025

Segurança financeira

Os dispositivos regulamentares relativos à segurança financeira continuaram a ser reforçados em 2025, num contexto de riscos geopolíticos crescentes e de intensa atividade regulamentar.

O Grupo prepara a implementação da nova regulamentação europeia relativa à luta contra o branqueamento de capitais (LBC), cuja entrada em aplicação está prevista para julho de 2027.

Os programas de sanções americanas e europeias foram novamente enriquecidas, com uma nova série de medidas restritivas contra a Rússia. O risco de contornar os programas de sanções exige uma grande vigilância, pelo que foi reforçada a monitorização. Foram introduzidas na Europa novas obrigações relativas aos pagamentos imediatos.

Várias iniciativas relativas à parametrização das ferramentas, incluindo a utilização da inteligência artificial, permitiram melhorar continuamente a eficácia e o desempenho dos mecanismos de monitorização do Grupo. Assim, foi implementada uma nova plataforma de filtragem de clientes e prosseguem trabalhos semelhantes relativos à filtragem das transações.

Além disso, encontra-se em curso um programa destinado a acelerar os desenvolvimentos tecnológicos ao serviço da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (LBC-FT), em resposta à crescente complexidade dos esquemas de branqueamento e ao aumento dos requisitos.

Os processos de conhecimento dos clientes foram otimizados, nomeadamente graças à automatização da atualização de informações em caso de evento desencadeador e a uma pesquisa mais eficaz de informações desfavoráveis.

A luta anticorrupção

Numa abordagem de melhoria contínua, o dispositivo de prevenção e deteção da corrupção e do tráfico de influência (« corrupção ») reforça-se nas suas diferentes componentes à luz da avaliação dos riscos.

As diligências em matéria de conhecimento dos clientes, dos intermediários, fornecedores e outros terceiros, e os controlos associados, foram completadas de forma a melhorar a avaliação do risco de corrupção.

Proteção dos interesses dos clientes

Em 2025, a atividade das autoridades de supervisão foi significativa em matéria de proteção dos clientes. As suas principais preocupações dizem respeito à capacidade dos produtos para proporcionar valor a quem os adquire, à adequação das vendas — nomeadamente quando exista aconselhamento — e à transparência da informação comunicada aos clientes. Estão igualmente atentas à identificação e à gestão dos conflitos de interesses que possam afetar os clientes. Tendo em conta as observações formuladas pelas autoridades de supervisão, os mecanismos de proteção dos clientes foram reforçados nos diferentes países do Grupo.

Em França, as áreas de intervenção envolvidas na conceção ou distribuição de produtos de seguros reviram os seus mecanismos para ter em conta os novos requisitos da ACPR relativos ao dever de aconselhamento em seguros, que entraram em vigor em janeiro de 2026.

O quadro de conformidade (critérios de elegibilidade, modalidades de acompanhamento) foi adaptado para acompanhar o alargamento das ofertas de algumas áreas de intervenção (por exemplo, *Private & Digital assets*).

A supervisão dos temas relacionados com a proteção dos interesses dos clientes foi reforçada graças a um dispositivo alargado de indicadores de risco do Grupo e a um acompanhamento regulamentar mais próximo.

Por fim, o quadro regulamentar de proteção dos clientes encontra-se em processo de revisão a nível europeu, com a continuação dos trabalhos sobre a *Retail Investment Strategy*, que poderá vir a afetar a conceção e a distribuição dos produtos de investimento e de seguros a prazo. Estes trabalhos prosseguirão em 2026.

Ética profissional

O dispositivo de supervisão de presentes e convites, mandatos privados e profissionais e transações pessoais dos colaboradores continua a ser reforçado com base nas normas revistas e na prossecução da implementação de uma ferramenta informática comum que permite uma gestão de risco homogénea em todo o Grupo.

O dispositivo de alerta ético conta agora com uma ferramenta única que permite a recolha de denúncias numa plataforma externa segura e o seu tratamento por colaboradores de referência que recebem formação específica. Por fim, um relatório completo sobre as denúncias é apresentado anualmente à Direção Geral e ao Conselho de Administração.

Integridade dos mercados

Em 2025, as áreas de intervenção integraram nas suas entidades operacionais as evoluções mais recentes das normas relativas à integridade dos mercados e reforçaram os seus mecanismos de monitorização, nomeadamente através das seguintes ações :

- melhoria do mecanismo de registo e monitorização das comunicações orais e eletrónicas ;

- implementação de iniciativas transversais de otimização, com ênfase no alinhamento dos cenários de deteção, na automatização e na melhoria dos sistemas e processos ;

- melhoria da qualidade dos dados utilizados para fins de monitorização ;

- reforço da ferramenta relativa às barreiras à informação.

Estas ações foram acompanhadas por formações e certificações regulares.

O programa de revisão exaustiva dos acessos às plataformas de mercado e da conformidade do mecanismo de supervisão pré e pós-negociação, lançado em 2024, prosseguiu em 2025.

O mecanismo de declaração das transações é objeto de melhoria contínua, nomeadamente no que respeita à qualidade dos dados e ao prazo de submissão.

Regulamentação das atividades bancárias

O Grupo BNP Paribas está sujeito a lei francesa de separação e regulação das atividades bancárias, bem como à regra Volcker norte-americana. O dispositivo de conformidade correspondente foi reforçado e harmonizado em todas as atividades abrangidas por estas duas regulamentações.

O quadro de conformidade das atividades do Grupo em swaps continua a evoluir : foi reforçado em todo o Grupo para cumprir estritamente as regulamentações tanto da CFTC (*Commodity Futures Trading Commission*) como da SEC (*Securities and Exchange Commission*). As atividades em causa são essencialmente da responsabilidade da CIB.

Regulamentações fiscais aplicáveis aos clientes

O Grupo BNP Paribas está sujeito a um conjunto de regulamentações fiscais de âmbito extraterritorial : FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*), regime QI (*Qualified Intermediary*) que regula a retenção na fonte dos rendimentos dos títulos americanos ; AEOI (troca automática de informações fiscais no âmbito da OCDE) ; Diretiva DAC6 (declaração dos regimes fiscais considerados agressivos na União Europeia).

Os dispositivos de conformidade relativos a estas regulamentações estão a ser aplicadas desde a entrada em vigor, integrando nomeadamente procedimentos, um programa de formação dos empregados e dos planos de controlo adaptados.

No que diz respeito às regulamentações fiscais locais aplicáveis aos clientes, foi implementado em 2024.

O dispositivo de conformidade foi complementado pela implementação de procedimentos, tendo sido ministrada formação aos colaboradores.

Conduct

Na função de Compliance, a área de especialização *Supervisory & Conduct* assegura a coordenação, o acompanhamento e a informação da gestão sobre as iniciativas transversais destinadas a reforçar o dispositivo de *Conduct* do Grupo.

O Código de Conduta do Grupo foi atualizado e publicado em abril de 2025, a fim de refletir a evolução do enquadramento regulamentar, normativo e societal.

Além disso, foi realizado um inquérito junto dos colaboradores do Grupo em 2025 : os resultados confirmaram a sua boa compreensão dos requisitos definidos no Código de Conduta.

Por fim, o Conselho de Administração é regularmente informado de uma série de indicadores. Estes indicadores abrangem a utilização do dispositivo de alerta ética (*whistleblowing*), o controlo da formação obrigatória e as queixas dos clientes relativas a questões de *Conduct*.

Practice ESG

A Practice ESG Compliance prosseguiu a sua colaboração transversal com as funções RISK, LEGAL e Finance & Strategy, bem como com a Direção do Compromisso Empresarial e as *Business Lines*, respeitando os princípios de responsabilidades definidos em 2024, nomeadamente tendo em conta as evoluções regulamentares e a sua implementação operacional (guidelines da EBA sobre *Greenwashing*...).

Recorde-se que os principais riscos de Compliance impactados pelos fatores ASG são o conhecimento dos clientes e a proteção dos seus interesses. A função Compliance reforçou igualmente o seu dispositivo, elaborando um novo percurso e suportes de formação destinados a responder às necessidades dos colaboradores no desempenho das suas funções quotidianas, tendo em conta estes principais fatores de risco.

Por fim, foram concebidos guias operacionais para complementar os novos percursos de formação e as ações de dinamização implementadas em 2025.

Dispositivo de gestão dos riscos

Em 2025, o dispositivo de gestão e acompanhamento dos riscos de não conformidade continuou a ser reforçado, nomeadamente através :

- de um dispositivo de avaliação dos riscos de não conformidade (*Risk Control Self Assessment*), apoiado por uma nova ferramenta implementada em 2025 e pela consideração de fatores quantitativos de risco ;
- da melhoria contínua da plataforma centralizada de gestão dos riscos não financeiros, que cobre os diferentes pilares do controlo interno para os riscos de não conformidade, cujos referenciais são continuamente enriquecidos.

Formação

Os programas de formação obrigatória, de conteúdo adaptado, prosseguiram com taxas de realização elevadas. Estes programas são compostos pelos seguintes elementos :

- para todos os colaboradores do Grupo, um percurso de formação *Conduct Journey* sobre todos os temas do Código de Conduta;
- para os novos colaboradores, ao ingressarem no Grupo, o *Conduct Journey*, bem como uma formação em segurança financeira (conhecimento do cliente, luta contra o branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e corrupção, sanções internacionais e embargos) ;
- para os colaboradores particularmente expostos a determinados riscos, formações avançadas sobre segurança financeira, luta contra a corrupção, regulamentação MIFID II, leis e regulamentações bancárias com alcance extraterritorial e regulamentações fiscais AEOI e FATCA.

Para todas essas campanhas concluídas durante o exercício, as taxas de realização situam-se entre 95,9 % e 99,3 %.

Por fim, este ano, os membros do Conselho de Administração beneficiaram de uma sessão de formação dedicada à segurança financeira, à luta contra a corrupção e o tráfico de influência assim como uma apresentação do Código de Conduta.

Industrialização da conformidade

O departamento COO Tecnologia e Desempenho Operacional desenvolve constantemente ações de melhoria da eficácia das ferramentas e dos processos operacionais de Compliance.

Em 2025, esses esforços concentraram-se, nomeadamente, em :

- a coordenação e a governação da estratégia de IA estabelecida em 2024 para a função Compliance em torno de quatro eixos principais :
 - a formação dos colaboradores,
 - os processos de deteção e investigação,
 - as regulamentações e os procedimentos,
 - o controlo e a supervisão ;
- a conceção e implementação de robôs de automação nas áreas da ética profissional, proteção dos interesses dos clientes e segurança financeira (notificações de sanções, filtragem dos fluxos e triagem dos nomes).

Por fim, prosseguiu à escala do Grupo a implementação da ferramenta de gestão dos riscos relacionados com a ética profissional e do sistema de gestão de alertas éticos.

LEGAL**Organização e evolução da função**

LEGAL é uma função independente e integrada, que compreende todas as equipas jurídicas do Grupo. Todos os colaboradores de LEGAL reportam hierarquicamente, direta ou indiretamente, ao Group General Counsel, a fim de permitir aos juristas exercerem as suas funções em condições que garantam a sua liberdade de julgamento e de ação.

A todos os níveis do Grupo, a organização de LEGAL assegura uma cobertura adequada dos riscos jurídicos e compreende :

- equipas jurídicas que cobrem Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) e Investment & Protection Services (IPS) ;
- três zonas geográficas baseadas na organização do Grupo : Américas, Ásia-Pacífico e CIB EMEA ;
- dez plataformas que são equipas jurídicas internas com a missão de estruturar e organizar a prestação de serviços jurídicos em todos os setores de atividade, entidades e geografias envolvidas, dentro da área exclusiva de especialização jurídica que lhes é atribuída: *M&A/Private Equity, Corporate Law & Governance, Digital & IP, IT & Sourcing, Regulatory, Derivatives, Securities, Securities Services (2S), Financing e Group Dispute Resolution (GDR)* ;
- a *Group Dispute Resolution (GDR)*, uma equipa global e hierarquicamente integrada. assegura uma gestão adequada dos principais litígios do Grupo e das investigações, assim como das questões jurídicas relacionadas com a segurança financeira tais como embargos e luta contra o branqueamento. A plataforma GDR está organizada, por um lado, em três zonas geográficas : GDR Américas, GDR APAC e GDR EMEA e, por outro lado, em quatro áreas transversais: *Legal Financial Security, Legal Panels, HR Litigation (França), Operations & Legal Risk Anticipation* ;
- a *Legal Practice Competition Law*, uma equipa especializada em direito da concorrência que se associou a Compliance em 2022 para reforçar o dispositivo de conformidade do Grupo neste domínio ;
- por fim, as funções de suporte, compostas por dois departamentos distintos — Recursos Humanos, por um lado, e o *Chief Operating Office*, por outro — são responsáveis pelas problemáticas transversais de toda a função LEGAL.

Atividade de LEGAL em 2025

Ao longo do ano, LEGAL continuou a melhorar o dispositivo de gestão dos riscos jurídicos.

No âmbito da sua atividade de consultoria jurídica, LEGAL continuou a contribuir para a análise dos riscos emergentes em domínios como a responsabilidade social das empresas (RSE), a tecnologia de blocos (*blockchain*), os ativos digitais, a cibersegurança, a inteligência artificial, os dados e a externalização.

Em termos de prevenção dos riscos jurídicos, foram realizadas ações de formação e sensibilização a todos os níveis da organização, até ao nível dos seus dirigentes.

Para responder aos desafios tecnológicos do plano estratégico GTS do Grupo, LEGAL acompanhou as iniciativas do Grupo, coordenando os conhecimentos jurídicos e fornecendo respostas, nomeadamente no domínio do digital, das tecnologias da informação e da proteção de dados. Um programa de formação, Digital Legal Competency Center (DLC2+), concebido por LEGAL, oferece também um percurso de formação contínua em direito digital para os colaboradores de LEGAL. Em 2025, foram publicados um novo curso online sobre inteligência artificial (IA) e um complemento aos cursos sobre *blockchain & digital assets*. Um percurso online e presencial, com mesas redondas que reúnem os parceiros académicos do programa, as áreas de intervenção e as funções, e sessões de aprofundamento são assim propostos no âmbito deste programa ao longo do ano.

Além disso, em 2025, a função LEGAL começou a integrar ferramentas de IA generativa na gestão da sua atividade quotidiana, permitindo assim racionalizar tarefas, aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos serviços jurídicos. Foi implementado um enquadramento rigoroso da utilização da IA, a fim de garantir a conformidade com as regras e regulamentações aplicáveis.

No domínio do desenvolvimento sustentável, um dos três pilares do plano GTS do Grupo, LEGAL continua a prestar aconselhamento e a contribuir ativamente para a sensibilização das equipas dirigentes e operacionais dos polos, áreas de intervenção e funções para os desafios jurídicos em matéria de finanças sustentáveis e ASG. Além disso, em 2025, foi criado um *ESG Legal Strategy Office*, a fim de reforçar a contribuição de LEGAL para os temas ASG estratégicos do Grupo, nomeadamente em matéria de risco ASG. A sua dupla vinculação a LEGAL e à Direção do Compromisso Empresarial permite reforçar a articulação entre as duas funções. O *ESG Legal Strategy Office* apoia-se na Practice Finance Durable, no seio da plataforma *Regulatory*, que continua a atuar junto de todas as partes interessadas internas do Grupo sobre os desenvolvimentos regulamentares, as questões operacionais e as posições do Grupo.

Em 2025, esta estrutura trabalhou, nomeadamente, com as funções RISK e Compliance, a fim de disponibilizar ferramentas concretas às áreas de intervenção e funções para assegurar que os problemas potenciais associados ao *Greenwashing* sejam identificados e tidos em conta nos processos internos. A primeira fase de um projeto interno terminou em julho de 2025.

Além de suas comunicações regulares e da organização de fóruns, oferece um percurso de formação dedicado aos colaboradores de LEGAL, construído com os Recursos Humanos de LEGAL – la *Sustainability Academy@LEGAL*, em ligação com a do Grupo. Em 2025, foi publicado um panorama da regulamentação ASG à escala mundial, e foram iniciados os trabalhos preparatórios com vista à publicação, em 2026, de um módulo de formação prática sobre o tema *Greenwashing*.

Por fim, LEGAL continuou a implementar e a aplicar o dispositivo de gestão dos riscos jurídicos :

- atualizando a identificação e a avaliação dos riscos operacionais (*Risk and Control Self-Assessment - RCSA*) em toda a função ;
- realizando controlos de segundo nível nos processos jurídicos ;
- supervisionando incidentes de risco operacional que impliquem um risco jurídico ;
- contribuindo para o desenvolvimento da biblioteca dos controlos relativos aos riscos jurídicos pela continuação do apoio pedagógico às áreas de intervenção e funções.

RISCO E CONTROLO PERMANENTE

Gestão do risco operacional

O modelo de gestão do risco operacional para a função RISK apoia-se numa organização com, por um lado, equipas descentralizadas no seio das atividades, sob a responsabilidade dos Diretores dos Riscos destas atividades, próximas dos processos, dos operacionais e dos sistemas e, por outro lado, uma estrutura central (RISK ORM) com um papel de pilotagem e de coordenação e que acompanha as equipas locais sobre os assuntos que necessitam das experiências específicas (por exemplo: a cibersegurança, a luta contra a fraude ou a gestão dos riscos ligados ao fornecimento de produtos e serviços por terceiros).

O corpus processual em matéria de risco operacional foi profundamente reformulado desde 2018, abrangendo todas as componentes do dispositivo :

- *Risk and Control Self Assessment (RCSA)* ;
- controlos ;
- recolha dos Incidentes históricos ;
- planos de ação ;
- gestão do risco ligado à externalização ;
- implementação de soluções de resiliência operacional.

Foram também realizados trabalhos de taxonomia dos riscos e o mapeamento dos processos e das organizações para uma maior uniformização dos referenciais de apoio à análise e gestão do risco operacional.

Para além destas evoluções metodológicas, uma ferramenta integrada de gestão do risco operacional (*360 RiskOp*), é composta por vários módulos interligados, é desenvolvida desde o quarto trimestre 2019. Após a produção do módulo dedicado à recolha de Incidentes Históricos em 2019, os relativos ao RCSA, e a recolha de acordos de externalização em 2020, aquele dedicado aos Planos de Ação está disponível desde abril de 2021. Os módulos relativos ao controlo foram progressivamente desenvolvidos e implantados no verão de 2021 e aplicados em 2023. Em 2024, a plataforma *360 RiskOp* foi complementada com um módulo dedicado à gestão de recomendações (Inspeção Geral e supervisores) e ações de controlo permanente exigidas pela segunda linha de defesa, bem como um módulo que permite a gestão do corpus normativo do Grupo (políticas e procedimentos). A implementação deste último módulo ficou concluída em 2025.

Gestão dos riscos relacionados com as tecnologias da informação e da comunicação

A implementação contínua das iniciativas de digitalização do Grupo para criar canais simplificados para os seus clientes e parceiros, bem como novas formas de colaboração do seu pessoal, introduz novas tecnologias e novos riscos, e reforça a necessidade de continuar a monitorizar o perfil de risco tecnológico do Grupo e assegurar a eficácia dos controlos.

Em 2025, as equipas RISK continuaram a melhorar o quadro de gestão dos riscos relacionados com as tecnologias da informação e da comunicação (TIC ou ICT em inglês) nomeadamente através das seguintes ações :

- a realização de testes de penetração (Red Team) em várias entidades para avaliar as suas capacidades na deteção de incidentes de cibersegurança, e para reforçar as medidas de proteção, se necessário ;
- uma integração contínua dos elementos de riscos TIC em todo o quadro de referência ;
- a participação nos principais programas do Grupo para fornecer uma análise independente dos riscos e planos de ação identificados sobre tópicos tais como fraude, gestão de riscos cibernéticos ou implementação da *cloud* ;
- a implementação de uma governação ao nível do Grupo e de um quadro processual em matéria de resiliência operacional ;
- a monitorização das ameaças de cibersegurança, nomeadamente num contexto geopolítico que continua complexo.

Gestão dos riscos ligados à proteção dos dados pessoais

Em 2025, o BNP Paribas continuou a melhorar o seu quadro de proteção de dados pessoais integrando práticas de gestão e governação existentes na função RISK e, em particular, em matéria de riscos operacionais. Um robusto dispositivo de controlo apoiado pela automatização está em vigor para apoiar a gestão dos riscos de proteção de dados, responder às solicitações das autoridades, tratar as vulnerabilidades com prioridade e demonstrar a responsabilidade do Grupo nesta matéria.

- De acordo com a política de confidencialidade do Grupo, o quadro interno foi revisto e está a ser implementado de acordo com os requisitos definidos globalmente para implementação em todas as entidades.
- A taxonomia geral dos riscos foi revista para incluir a proteção dos dados pessoais e foi constituída uma biblioteca de controlos genéricos (*Generic Control Library*) é regularmente atualizada.
- Foi implementado um plano de testes independentes (*Independent testing*) pela segunda linha de defesa na maioria das entidades.
- A melhoria contínua do dispositivo e das ferramentas de deteção e gestão de incidentes relacionados com dados pessoais permite reagir de forma rápida e eficaz, bem como reduzir a ocorrência dos mesmos.
- Os contratos com terceiros e as transferências transfronteiriças de dados são objeto de uma análise contínua, facilitada por medidas de automatização.
- O processo de avaliação de riscos (Privacy Risk Assessment) é automatizado e revisto regularmente para identificar possíveis melhorias.
- Todos os colaboradores recebem formação adequada em matéria de dados pessoais. Os encarregados da proteção de dados participam num

programa de desenvolvimento profissional contínuo, revisto anualmente e atualizado em função das evoluções regulamentares e dos riscos emergentes.

- O dispositivo global foi automatizado, permitindo a produção de indicadores de risco, contribuindo assim para uma maior maturidade das entidades que operam fora do âmbito de aplicação da regulamentação europeia.
- Todas as entidades jurídicas têm um responsável pela proteção de dados, inclusive fora da Europa.

Todas estas ações visam alcançar uma abordagem coerente dentro do Grupo, reduzir os riscos e as vulnerabilidades, reforçando a supervisão e o controlo.

Evoluções da função RISK

RISK continua a implementar o seu plano de transformação RISK2025, cujo objetivo, em consonância com o plano estratégico GTS do Grupo, é otimizar a eficácia e a eficiência da função através do desenvolvimento de capacidades melhoradas de gestão dos riscos, otimizar o modelo operacional da função e assegurar a atração, retenção e desenvolvimento dos talentos.

Neste contexto, foram prosseguidas várias iniciativas e lançadas novas ações, estruturadas em torno de programas transversais que cobrem os principais tipos de risco, adaptando simultaneamente o dispositivo para responder à evolução do contexto, nomeadamente através da criação de uma unidade dedicada aos desafios geopolíticos e do reforço dos comités sobre fraude e IA. Estas ações visam aumentar as capacidades de antecipação e de gestão dos riscos, simplificar, automatizar e mutualizar determinados processos internos da função, bem como contribuir para a revisão de ponta a ponta dos processos de clientes, assegurando simultaneamente que o dispositivo de controlo se mantém ao mais elevado nível.

Em 2025, RISK reforçou o seu dispositivo de gestão dos riscos com a criação de uma Unidade de Risco Geopolítico, destinada a acelerar a implementação do plano de ação sobre esta matéria. Esta unidade assegura a monitorização das evoluções geopolíticas suscetíveis de afetar o Grupo, concebe um quadro de análise e de medidas de mitigação, e garante a coerência na avaliação dos riscos e oportunidades geopolíticas no seio de RISK e em articulação com o Grupo. Paralelamente, a governação em torno da prevenção da fraude e da inteligência artificial (IA) evoluiu. Um Comité do Grupo de prevenção da fraude supervisiona agora o risco de fraude à escala do Grupo, estabelece políticas e referenciais comuns, partilha as evoluções regulamentares e as tendências emergentes, e mutualiza a estratégia das ferramentas. Por seu lado, o Comité « AI Risk » acompanha a adaptação dos quadros aos riscos associados à IA, bem como a conformidade com o AI Act, define os processos de atestação dos modelos e analisa o perfil de risco global associado à IA.

Gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação (« ASG »)

No âmbito da nova governação « Finanças Sustentáveis » do Grupo, Prosseguimos a implementação do programa plurianual destinado a reforçar a integração dos fatores de risco ASG no dispositivo gestão dos riscos do Grupo. Estes fatores de risco, suscetíveis de afetar as categorias de riscos ditos tradicionais (como os riscos de crédito, de mercado ou operacionais) serão assim mais bem identificados, avaliados e analisados e, por conseguinte, melhor integrados na gestão dos riscos do Grupo.

Em particular, existe uma abordagem homogénea de avaliação do perfil ASG dos clientes para a tomada de decisões de crédito (denominada ESG-Assessment) que permite :

- avaliar o desempenho do cliente e identificar possíveis impactos negativos nos três eixos do *ESG Assessment* (ambiente, social e governação), que podem traduzir-se em riscos de crédito e de reputação; e
- compreender melhor os desafios do setor de atividade e o posicionamento dos clientes, a fim de acompanhar o compromisso e apoiar a sua transição para um modelo de negócios mais sustentável.

Informações adicionais sobre a gestão dos riscos relacionados com as alterações climáticas são fornecidas no relatório de sustentabilidade constante do capítulo 7 do presente Documento de registo universal.

CONTROLO PERIÓDICO

A Inspeção Geral executou o seu plano de auditoria de 2025, inicialmente constituído por 750 missões. No total, terão sido realizadas 750 missões em 2025, ou seja, 100 % do objetivo. 96 % dessas missões constavam do plano inicial.

O ano de 2025 marcou a conclusão da implementação de projetos de transformação resultantes das revisões realizadas por duas autoridades de supervisão : o Banco Central Europeu e o Federal Reserve Board de Nova Iorque.

Todas as recomendações emitidas pelo Banco Central Europeu na sequência da sua auditoria à Inspeção Geral em 2023 foram encerradas. Esta missão conduziu a alterações substanciais relativas à Inspeção Geral, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025 :

- o Inspetor Geral apresenta regularmente relatórios de atividades ao Comité de Contas e não mais ao CCIRC (Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade), embora continue a ser convidado para este último. Além disso, dispõe de várias oportunidades de intercâmbio direto com o Conselho de Administração, nomeadamente aquando da ratificação do plano de auditoria anual e do orçamento da função ;
- o papel do Comité de Contas e do Conselho de Administração na nomeação e destituição do Inspetor Geral, na determinação da sua remuneração e na sua avaliação anual foi reforçado ;
- além disso, foram igualmente encerradas recomendações de natureza metodológica, bem como recomendações dedicadas ao acompanhamento de Recursos Humanos, nomeadamente formações que permitem assegurar a adequação dinâmica das competências em função do plano de auditoria.

Do mesmo modo, no âmbito das *Designated Market Activities*, as disposições 3 e 4 emitidas pelo *Federal Reserve Board* de Nova Iorque relativas à IG foram todas levantadas.

Na continuidade da sua revisão em 2023-2024 pela IFACI Certification à luz dos standards do IIA (Institute of Internal Auditors), cuja metodologia é reconhecida pelas autoridades de supervisão bancária, e no âmbito da implementação dos novos standards IIA, que entraram em vigor em 9 de janeiro de 2025, a Inspeção Geral criou uma nova equipa interna de Garantia da Qualidade. Esta equipa é composta por oito profissionais de auditoria experientes, presentes em cinco países, e tem como missão auditar todas as equipas de missão da IG, assegurando assim o cumprimento adequado dos standards de auditoria.

Em 2025, a Inspeção Geral elaborou a sua estratégia na continuidade do seu plano de transformação, tendo igualmente em conta o plano GTS (*Growth, Technology, Sustainability*) do Grupo BNP Paribas. Apresentada ao CEO e ao Conselho de Administração do Grupo, esta estratégia assenta nos standards IIA e compreende sete objetivos estratégicos, doze iniciativas principais e catorze indicadores de desempenho.

Em 2025, a equipa *AI & Data Factory* prosseguiu os seus investimentos em matéria de análise de dados (*data analytics*), apoiada no sucesso da sua ferramenta de inteligência artificial generativa, o *IG Virtual Assistant*, disponibilizada em 2024, que fornece nomeadamente aos auditores apoio à análise, à tradução e à síntese. Assim, em 2025, foram disponibilizadas aplicações inovadoras, *IG Data Explorer* e *IG Data Analyzer*, que permitem simplificar tarefas de análise complexas, estruturar e identificar valores divergentes, resumir, classificar, pesquisar e agrupar de forma eficaz dados textuais tabulares. Além disso, a *IG Scribe*, uma aplicação de assistência baseada em inteligência artificial generativa, permite apoiar a formatação dos relatórios de auditoria.

Por fim, estas aplicações são disponibilizadas a todos os colaboradores da Inspeção Geral, nomeadamente com um guia de boas práticas em matéria de « prompt » e o apoio de uma comunidade de *Data Scientists* em todos os países onde a função opera.

Em 2025, a Inspeção Geral renovou o seu exercício anual de avaliação do risco. Todas as cerca de 3 000 unidades de auditoria (AU) foram revistas e cada uma delas foi objeto de documentação que descreve as suas características, a avaliação do risco inerente e a qualidade dos controlos que são aí efetuados. O número total de AU permaneceu estável em relação a 2024, com as alienações de entidades compensando a criação de novas entidades e a desmultiplicação das AU nas plataformas de *offshoring* do Grupo, cujos serviços se diversificaram.

No geral, o perfil de risco residual para 2024 permanece estável em relação a 2024, graças à estabilidade do risco inerente e ao bom nível da qualidade dos controlos.

Para determinar o plano de auditoria, a Inspeção Geral procura sempre cobrir todo o perímetro auditável com uma frequência adequada ao nível de risco residual de cada AU : quanto maior for o risco residual, menor será a frequência. Quando uma AU está sujeita a um ciclo de auditoria regulamentar específico, o ritmo aplicável é o mais curto entre a obrigação regulamentar e a frequência resultante da avaliação do risco. Estes princípios determinam a prioridade de tratamento de todas as AU. A duração do ciclo de auditoria não pode exceder cinco anos em qualquer caso.

As novas ferramentas permitem agora a auditoria simultânea de AU semelhantes pelos colaboradores dos hubs e da Inspeção Geral. Além de uma maior eficácia, esta abordagem aumenta o valor acrescentado das missões, tanto para os auditados como para os auditores. Permite também uma forte melhoria do balanço de carbono, através da redução significativa das viagens internacionais.

Para promover o desenvolvimento de missões transversais, a IG dotou-se, em 2025, de ferramentas que permitem identificar as melhores combinações de missões, respeitando as restrições aplicáveis aos diferentes ambientes.

O número de funcionários da Inspeção Geral aumentou no final de 2025 em comparação com o final de 2024.

Os desafios em matéria de Recursos Humanos continuam a ser uma prioridade para a Inspeção Geral, que prossegue um esforço permanente de recrutamento num contexto de guerra pelos talentos, apoiando-se nomeadamente na sua proposta de valor enquanto empregador (EVP : *Employee Value Proposition*) dirigida aos inspetores e auditores.

Do mesmo modo, a IG prossegue um investimento significativo em formação, com base na comparação entre as competências individuais adquiridas e as necessárias para o desempenho das funções, nomeadamente em matéria de técnicas de auditoria, quadro regulamentar, especificidades das áreas de intervenção e técnicas de análise de dados e de inteligência artificial.

EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

As diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = equivalentes tempo inteiro, realizado no final do período) :

	2020	2021 ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾	2023 ⁽³⁾	2024 ⁽⁴⁾	2025 ⁽⁵⁾	Variação 2025/2024
Compliance	4 105	3 770	3 791	3 610	3 624	3 656	0,9 %
LEGAL	1 779	1 736	1 703	1 651	1 647	1 605	- 2,6 %
RISK	5 191	5 029	4 885	4 754	4 799	4 910	2,3 %
Controlo periódico	1 381	1 355	1 342	1 278	1 320	1 376	4,2 %
TOTAL	12 456	11 890	11 721	11 293	11 390	11 547	1,4 %

- (1) Em 2021, as reduções de efetivos nas funções Compliance e RISK resultam principalmente da transferência de equipas de controlo para a 1ª linha de defesa (áreas de intervenção).
- (2) Em 2022, as reduções de efetivos resultam da prossecução desta transferência para a função RISK e de uma alteração no perímetro de todas as funções (desconsolidação do d'UkrSibBank na Ucrânia). Com perímetro constante, os efetivos aumentaram 2,7 % para Compliance e mantêm-se praticamente estáveis para as outras funções.
- (3) Em 2023, as reduções de efetivos resultam de uma alteração do perímetro para todas as funções (principalmente as alienações de Bank of the West nos Estados Unidos, BICI Senegal e BICI Costa do Marfim). Com perímetro constante, o efetivo global das funções mantém-se estável.
- (4) Em 2024, os efetivos aumentam ligeiramente devido à reconsolidação do UkrSibBank na Ucrânia e à entrada de novas filiais de Cardif.
- (5) Em 2025, os efetivos registam um ligeiro aumento devido, no caso da função RISK, à internalização de assistentes externos nos hubs e ao acompanhamento do crescimento das atividades do Grupo e, no caso da função Controlo Periódico, ao aumento das necessidades de auditoria.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor-Geral, a função Finance & Strategy é responsável pela elaboração e pelo processamento da informação financeira. Desempenha também uma missão de controlo independente que visa garantir o controlo do risco ligado a esta informação contabilística e financeira e dos riscos fiscais. As missões específicas atribuídas pelo Grupo à função Finance & Strategy são definidas por uma carta. Consistem em :

- preparar informações financeiras e de sustentabilidade e assegurar a regularidade e justeza das informações financeiras e prudenciais e de sustentabilidade publicadas, em conformidade com o quadro regulamentar e as normas ;
- apoiar a Direção Geral na pilotagem económica do Grupo em cada nível da sua organização ;
- definir as políticas contabilísticas, as normas de gestão e as normas prudenciais da sua competência para o Grupo e gerir a sua implementação operacional ;
- adaptar o dispositivo de gestão de dados do Grupo à norma BCBS 239, em articulação com a função RISK ;
- definir, implementar e supervisionar o dispositivo de controlo permanente relativo à informação financeira para todo o Grupo ;
- assegurar o controlo do risco fiscal do Grupo, representar o Grupo em matéria de fiscalidade e contribuir para preservar a sua reputação ;
- apoiar a Direção Geral na definição da estratégia do Grupo, assegurar o benchmarking dos desempenhos do Grupo e iniciar e instruir as operações de fusões e aquisições (« M&A ») ;
- gerir os capitais próprios do Grupo e assegurar a análise e a estruturação financeira dos projetos externos e internos de aquisição, de parceria e de cessão do Grupo ;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo e o acompanhamento do preço dos títulos BNP Paribas, a base acionista e as reações do mercado ;
- orientar as relações com as autoridades de mercado e os investidores e organizar as Assembleias Gerais ;
- antecipar as alterações regulamentares e prudenciais, elaborar e comunicar as posições do Grupo sobre estes assuntos ;
- coordenar a supervisão bancária do Grupo, incluindo a relação com o BCE ;
- responder às necessidades de investigação económica de todos os clientes, áreas de intervenção e funções do Grupo ;
- conduzir a transformação contínua da função Finance & Strategy, definir e dinamizar a sua organização e assegurar o acompanhamento dos seus recursos e custos ;
- orientar a implementação do dispositivo operacional alvo, contribuir para a definição da arquitetura funcional e conceção dos sistemas Finance e levar a cabo a sua implantação.

O conjunto destas missões requer dos diferentes intervenientes um controlo dos seus domínios que se exprime pela compreensão

e pelo controlo dos elementos produzidos assim como pelo respeito dos prazos estabelecidos. É dada particular atenção ao respeito das normas, à qualidade e à integridade das informações utilizadas, assim como à proteção dos dados pessoais. Todos os elementos da função têm o dever de alertar a Direção Geral. As missões da função são realizadas em relação ao RISK e ALM Treasury para os requisitos regulamentares, e com a equipa de gestão de Projetos para Finance & Strategy e RISK, alojada dentro da função IT do Grupo, no que diz respeito aos processos do utilizador e à transformação do sistema de informação. Na prática, a responsabilidade da função Finanças exerce-se do seguinte modo :

- os dados financeiros produzidos são da responsabilidade da Direção Financeira de cada entidade, quer sejam produzidos ao seu nível ou por plataformas regionais agrupadas ; quando contribuem para os resultados consolidados do Grupo, são transmitidos aos Polos-Áreas de Intervenção para validação ;
- a produção dos dados financeiros previsionais é realizada pelos Polos-Áreas de Intervenção, assegurando que estes são consistentes com os dados reais produzidos pelas entidades ou pelas plataformas regionais ;
- ao nível central, Finance & Strategy (Grupo) prepara instruções de reporte difundidas ao conjunto dos Polos-Áreas de Intervenção, das plataformas regionais e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo.

Recolhe as informações contabilísticas e de gestão após validação dos Polos-Áreas de Intervenção e assegura a junção e a consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção Geral como no quadro da comunicação a terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são produzidas segundo as normas contabilísticas que prevalecem nos países onde a entidade exerce as suas atividades enquanto as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio de Finance & Strategy (Grupo), o serviço « Standards & Controls–Group Financial Policies » (GFP) define, segundo este referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis a todo o Grupo. Assegura a vigilância regulamentar sobre as normas IFRS e as normas francesas e estabelece, por conseguinte, os novos princípios contabilísticos com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos IFRS do Grupo é disponibilizado aos Polos-Áreas de Intervenção e entidades sobre as ferramentas internas de comunicação em rede (« intranet ») do BNP Paribas. É regularmente atualizado em função das evoluções normativas. A pedido de GFP ou dos responsáveis do reporte, certas interpretações e elementos doutrinários importantes são submetidos a um comité especializado (« Accounting Policy Committee ») para aprovação ou arbitragem. Este Comité toma conhecimento e aprova as alterações ao Manual de Princípios Contabilísticos.

Além disso, o serviço « Group Financial Policies » revê os estudos contabilísticos específicos pelos Polos-Áreas de Intervenção ou entidades no quadro da preparação das contas e no processo de aprovação de novos produtos/atividades ou de transações excecionais, quando estes são complexos ou necessitam do exercício de um julgamento. Nalguns casos, também se encarrega da realização destas análises.

Por fim, este serviço também está encarregue da manutenção do manual das normas de gestão, integrando necessidades identificadas pelas equipas de gestão do desempenho. Estes princípios e normas são igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo associado ao capital regulamentar é da responsabilidade conjunta das funções RISK e Finance & Strategy. Em particular, a função Finance & Strategy é responsável pelos elementos normativos relacionados com o perímetro de consolidação prudencial, fundos próprios prudenciais, à mensuração dos ativos ponderados considerados a título do risco operacional, ao cálculo das reservas de fundos próprios exigidas para o rácio de solvabilidade (contracíclica, sistémica, GSIB, conservação) e o cálculo dos rácios de alavancagem e GSIB. Os outros aspetos relacionados com a medição dos riscos são da responsabilidade da função RISK. Um Comité Conjunto « Solvency Policies Committee », copresidido pelas duas funções, desempenha o mesmo papel que o « Accounting Policy Committee » no que diz respeito às normas prudenciais. Os reportes de supervisão relativos aos rácios de solvabilidade e de alavancagem entregues à autoridade de supervisão (o Banco Central Europeu) são realizados de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela regulamentação europeia. Um Comité especializado, « Supervisory Reporting Policies Committee », assegura a função de aprovação ou de arbitragem em matéria de normas de reporte prudencial.

O dispositivo normativo ligado à liquidez regulamentar está sob a responsabilidade de ALM Treasury (com o contributo das funções Finance & Strategy e RISK).

O dispositivo normativo relativo às demonstrações de sustentabilidade publicadas pelo Grupo segundo o referencial ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), à publicação do Pilar 3 ESG, à taxonomia europeia e à classificação sustentável interna está sob a responsabilidade do serviço « ESG Expertise », no seio de Finance & Strategy (Grupo).

Este serviço assegura o acompanhamento regulamentar e formaliza, em consequência, os novos princípios aplicáveis ao Grupo, com o nível de interpretação necessário. É disponibilizada às funções e aos Polos-Áreas de intervenção documentação normativa numa ferramenta de comunicação interna do BNP Paribas, sendo esta regularmente atualizada. As interpretações-chave e as evoluções normativas são objeto de validação no seio do ESG Norms & Reporting Validation Committee, copresidido pelo Diretor Financeiro adjunto do Grupo e pelo Diretor do Desenvolvimento Sustentável do Grupo.

Dispositivo de elaboração dos dados

A de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois dispositivos estruturados de acordo com o eixo entidades para o primeiro, área de intervenção para o segundo:

- « Financial Accounting & Reporting (FA&R) » é o dispositivo Finance dedicado à produção especializada e industrializada de dados financeiros realizados. Organizada em torno de plataformas regionais partilhadas e áreas de intervenção múltiplas, combina experiência e industrialização para todos os fluxos de reporte financeiro (demonstrações financeiras, regulamentação, gestão, solvência, liquidez, impostos e sustentabilidade), a nível de Grupo ou local;

- « Financial Performance Steering (FPS) » é o dispositivo Finance que se dedica à análise e ao aconselhamento em matéria de gestão estratégica das áreas de intervenção, com base nos dados financeiros fornecidos pelo ramo FA&R. É também responsável pela preparação dos reportes financeiros previsionais (estimativas, orçamento, plano trienal, informação financeira num cenário de stress) interagindo de perto com os responsáveis das áreas de intervenção. É por isso que este dispositivo está estruturado segundo o eixo Polo, Área de Intervenção, Função.

CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA FINANCEIRA

Controlo interno na função Finance & Strategy

Com vista a permitir o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, a equipa « Group Financial Controls » na Finance & Strategy (Grupo) assegura as principais missões seguintes :

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação dos princípios pelas entidades contabilísticas organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico e um plano de controlos contabilísticos padrão destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico ;
- certificar-se do bom funcionamento do ambiente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna contabilística descrita abaixo;
- reportar trimestralmente à Direção Geral, ao Comité das contas e ao Conselho de Administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo ;
- garantir o bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento de dados que permite a elaboração dos indicadores de gestão do desempenho, dos reportes de liquidez/resolução, bem como do capital regulamentar, nomeadamente através de um dispositivo específico de certificação e de indicadores de qualidade ;
- zelar pela implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, das recomendações da Inspeção-Geral relativas aos processos Finance e das recomendações do BCE destinadas a Finance & Strategy com o apoio dos Polos-Áreas de Intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Finance conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, as problemáticas transversais e, se necessário, fazer evoluir os procedimentos e instruções do nível Grupo.

Estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finance dos Polos-Áreas de Intervenção por equipas de controlo de segundo nível centrais, independentes e que fazem uma supervisão próxima das entidades e desenvolvem, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro em consonância com os procedimentos de nível do Grupo.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades/áreas de intervenção, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do Grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico de segundo nível dedicados e independentes. Assim, a partilha dos trabalhos de síntese contabilística em plataformas regionais do Grupo, que garante uma melhor harmonização dos processos de reporte e de controlo de primeiro nível e aumenta a sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permite igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de segundo nível de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes :

- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. E que cobrem nomeadamente os controlos operados pelas Funções Finance das entidades (incluindo os controlos exercidos, o primeiro nível, sobre os processos operados pelos Back- Offices). Estes procedimentos baseiam-se em particular em planos de controlo contabilístico normalizados e ferramentas de controlo contabilístico que tornam possível a atribuição de responsabilidades dos controlos entre os vários contribuintes de fluxos. Vários instrumentos de controlo apoiam os controlos de primeira e segunda linha de defesa, permitindo por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo ;
- implementar o controlo e animar (diretamente quando esta tarefa não é executada pelos controlos de primeira linha) o processo da «certificação elementar» (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos à função Finance & Strategy ;
- certificar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finance da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros ramos de controlo, para a qualidade dos dados a montante concorrem para este objetivo.

O dispositivo de controlo permanente no ramo Finance é descrito num procedimento que abrange, nomeadamente, as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes, mas também a articulação entre as suas duas linhas de defesa, bem como com as funções que exercem missões de segunda linha de defesa. Este quadro inclui governação do dispositivo articulado através de comités chamados

« FORCC (1) » através dos quais todos os processos de controlo permanente das unidades operacionais de Finance são revistos. De acordo com a metodologia de avaliação do risco inerente, as entidades medem um nível de risco de forma dinâmica, em antecipação do encerramento do exercício, com base nos principais acontecimentos do trimestre, identificados localmente ou pelo Grupo, e na análise de indicadores de risco adaptados a cada ponto de controlo genérico em causa. Esta metodologia permite hierarquizar antecipadamente os riscos e orientar a intensidade das atividades de controlo das equipas Finance de segunda linha de defesa a nível local.

Dispositivo de certificação interno

Ao nível do Grupo

Finance & Strategy (Grupo) utiliza a ferramenta Beacon (módulo de certificação implementado nesta nova ferramenta durante o ano de 2025 nas diferentes vertentes de reporte financeiro), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente, para o conjunto de consolidação para cada entidade.

O Diretor Financeiro de cada entidade visada certifica a Finance & Strategy (Grupo) :

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e a fiabilidade.

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite a Finance & Strategy (Grupo), enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral, ao Comité das contas e ao Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado, para as informações dos reportes regulamentares relativos ao capital regulamentar. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportes.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um dispositivo de certificação para o processo de reporte relativo à liquidez/resolução e à monitorização do desempenho. Neste âmbito, os diferentes contribuintes dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade dos reportes.

(1) FORCC : Financial and Operational Risk Control Committee.

Ao nível das Entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, os procedimentos de controlo permanente de Finance & Strategy (Grupo), desenvolvidos por Group Financial Controls impõem a implementação de diligências de primeiro nível relativas aos dados ou aos controlos contabilísticos desde que o processo de elaboração da informação contabilística seja operado ou controlado de maneira descentralizada. Neste contexto, pode ser desenvolvido o procedimento de « certificação elementar » (ou « sub-certificação »).

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na elaboração dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: Middle-Office, Back-Office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos aos primeiros níveis de controlo do departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os diferentes intervenientes.

Esta subcertificação é realizada na ferramenta padronizada de formalização e acompanhamento dos controlos (Beacon) pela disponibilização de um contexto específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor

Ativos e instrumentos derivados avaliados pelo justo valor por resultado da carteira de transação

A carteira de transação concentra-se principalmente nas atividades de mercado de Global Markets e alguns perímetros anexos menos significativos. Finance & Strategy (Grupo) define um dispositivo específico para o perímetro principal. Este baseia-se no princípio de que Finance & Strategy, responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um ramo de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente :

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades ;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização ;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização ;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros ;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte ;
- a definição e revisão das regras de observabilidade dos parâmetros ;

- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de Day one Profit, estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às possibilidades de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este ramo tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados pelo justo.

O controlo do ramo de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finance & Strategy, regido por uma carta específica com uma governação dedicada. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja, ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se certificar do seu correto funcionamento, a função Finance & Strategy apoia-se em equipas dedicadas (« Standards & Controls – Valuation Risk and Governance, S&C – VRG »), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportes a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das atividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por área de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes comités rege-se por procedimentos aprovados pela função Finance & Strategy e assegura que Finance & Strategy participa nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito fechados das contas trimestrais, o S&C – VRG reporta a um Comité de arbitragem e de decisões (« PFC – Product and Financial Control Committee »), presidido pelo Diretor Financeiro adjunto do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as áreas de intervenção, Finance & Strategy (Grupo) e os polos em questão, a ALMT e a função RISK. Comités intermediários (« Intermediary PFC ») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

Instrumentos avaliados pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios fora da carteira de transação

Títulos de rendimentos fixos, derivados e dívidas avaliadas pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios

O essencial dos instrumentos relativos a este perímetro está coberto pelo dispositivo em uso para a carteira de transação, graças a uma extensão, adaptada, da governação assim como à mutualização dos sistemas, processos e metodologias de valorização. A principal Área de intervenção visada é a ALM Treasury, coberta e representada no comité PFC acima mencionado.

Títulos de capitais próprios avaliados pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios

Por um lado, o Grupo Financial Policies desenvolveu uma norma de valorização específica e, por outro lado, o dispositivo de governação de valorização foi normalizado para garantir uma cobertura homogénea desta carteira e uma distribuição adaptada das responsabilidades e das cadeias de decisão.

Outros elementos avaliados pelo justo valor

Existem ao nível dos Polos-Áreas de intervenção dispositivos de controlo que respondem às exigências do plano de controlo contabilístico do Grupo, permitindo assegurar o nível de controlo necessário no que respeita aos empréstimos que não cumprem os critérios SPPI (1) da IFRS 9.

Evoluções do dispositivo

O quadro geral de controlo permanente da função Finance & Strategy

O dispositivo de controlo permanente relacionado com o risco sobre a informação contabilística e financeira é objeto de uma adaptação permanente. A evolução das ferramentas inscreve-se num quadro que visa garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo, e uma melhor harmonização do controlo da informação contabilística e financeira.

Assim, encontra-se concluída a implementação normalizada do dispositivo de formalização e acompanhamento dos controlos (Beacon), destinado a abranger todas as entidades e equipas centrais dos planos de controlo Finance dedicados às diferentes vertentes de produção (contabilidade, gestão do desempenho, liquidez/resolução e capital regulamentar).

Para cada uma das vertentes de reporte financeiro, os processos e as ferramentas são regularmente adaptados, de modo a responder às novas exigências regulamentares de reporte. São igualmente realizadas ações específicas com os diferentes intervenientes, a fim de reforçar a qualidade e os controlos das vertentes. As evoluções do dispositivo de controlo permanente e a sua implementação nas entidades e áreas de intervenção do Grupo são acompanhadas no âmbito das governações FORCC.

Deste modo, os planos de controlo foram objeto de alterações durante o ano :

- para a contabilidade, a fim de incluir controlos sobre os dados de sustentabilidade recolhidos ;
- para a monitorização do desempenho, a fim de a tornar mais clara para os utilizadores ;
- para o reporte de liquidez, a fim de se adaptar à regulamentação BCBS 239 e às políticas internas desenvolvidas sobre esta matéria. Estes princípios destinam-se a ser aplicados aos planos de controlo das outras vertentes ;
- por fim, para o capital regulamentar, a fim de responder aos requisitos da regulamentação CRR3 (2).

Ademais, em ligação com os Polos-Áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística pelo departamento com, por

exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes assim como ações pontuais em ligação com os Polos-Áreas de intervenção sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes comités do ramo Finance & Strategy e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para definir certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogéneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos-Áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas.

O dispositivo de controlo da informação em matéria de sustentabilidade

O dispositivo de controlo interno para informações em matéria de sustentabilidade baseia-se principalmente :

- numa matriz de funções e responsabilidades ;
- um dispositivo de controlos, assente num plano de controlo dedicado, aplicado pelas funções de produção da informação em matéria de sustentabilidade, e numa certificação pelos responsáveis das referidas funções. O departamento Finance & Strategy assegura a segunda linha de defesa no seu domínio de especialização.

O dispositivo de controlo dos dados

Em 2025, o Grupo prosseguiu a adaptação do seu dispositivo para continuar a melhorar a qualidade e a integridade dos dados necessários à produção dos reportes e os indicadores cobrindo os diferentes principais tipos de risco a que o BNP Paribas está exposto (riscos ligados à informação contabilística e financeira, risco de crédito, mercado/contraparte, liquidez e operacional), e o reforço da coerência dos reportes conexos aos diferentes níveis da organização durante os períodos normais, bem como em período de stress ou de crise.

A adaptação em curso é realizada no âmbito do programa de melhoria iniciado em 2024, intitulado « Programa de aderência BCBS 239 », e colocado sob o patrocínio conjunto do Diretor Financeiro, do Diretor de Riscos e do Diretor de Operações do Grupo. Este programa tem em conta as expectativas do guia complementar « Guide on effective risk data aggregation and risk reporting », emitido em maio de 2024 no âmbito do SSM (3), e tem como objetivo estabelecer um dispositivo conforme aos princípios definidos pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados de riscos e seu reporte (« Principles for effective risk data aggregation and risk reporting – Basel Committee on Banking Supervision – Standard 239 »). Este guia inclui as expectativas mínimas do supervisor em matéria de organização dos dispositivos de recolha de dados e de reporte, tratando-se i) das responsabilidades dos órgãos de direção e supervisão, ii) do perímetro de aplicação da regulamentação BCBS239, iii) de um dispositivo eficaz de data governance, iv) de uma arquitetura de dados integrada, v) da implementação de uma gestão e de normas data quality à escala do grupo, vi) da frequência e aos prazos de produção dos reportes internos de riscos vii) da implementação dos programas de implementação ou de remediação para satisfazer os requisitos BCBS239.

(1) SPPI (Apenas Pagamentos de Capital e de Juros) : O critério SPPI é um critério necessário para além do modelo de gestão para determinar a classificação no balanço dos instrumentos financeiros fora das atividades de trading. Está ligado às características contratuais dos instrumentos. Devem ser efetuados testes em todos os ativos com um modelo empresarial de « HTC » (« held to collect », receber os fluxos de caixa contratuais e manter o ativo até ao seu vencimento) ou « HTCS » (« held to collect and sell », receber os fluxos contratuais e vender o ativo) para determinar a categoria contabilística : custo amortizado, valor de mercado por capitais ou valor de mercado por resultado.

(2) CRR3 : (« Capital regulatory requirement 3 ») : este regulamento define os requisitos prudenciais para as instituições financeiras.

(3) SSM : « Single Supervisory Mechanism ». O mecanismo único de supervisão (MUS) coloca os bancos significativos sob a supervisão direta do Banco Central Europeu.

As principais evoluções realizadas ou em curso incidem sobre a revisão dos seguintes domínios :

- a governação da gestão dos dados sob a responsabilidade das funções Finance & Strategy, RISK, IT e Group Data Office ;
- o quadro procedimental associado e a determinação do perímetro de aplicação da BCBS 239, quer se trate da identificação dos casos de uso de dados ao nível do Grupo, quer das entidades relevantes que contribuem para esses casos de uso ;
- o papel e a articulação dos diferentes Comitês dedicados, bem como a organização da disponibilização das informações tratadas por estes Comitês aos Comitês Executivos e de supervisão do Grupo. Estas informações provêm principalmente dos seguintes Comitês :
 - ao nível das Áreas de intervenção/entidades e ao nível das funções RISK e Finance : os Comitês de avaliação da qualidade e de acompanhamento das ações de remediação, geralmente com periodicidade trimestral,
 - ao nível do Grupo : o *Enterprise Data Management Committee*, o *Shared Data Council* para os dados dos referenciais do Grupo e o *Group Data Board*, também geralmente com periodicidade trimestral ;
- a integração nativa (« by design ») e reforçada dos requisitos da BCBS 239 no dispositivo IT do Grupo ;
- a generalização, por vertentes, da organização das principais atividades de recolha de dados e de produção dos reportes, dos indicadores e dos modelos de risco abrangidos pelo perímetro de aplicação da BCBS 239, a partir da identificação dos dados críticos e do seu acompanhamento ao longo das diferentes cadeias de tratamento, desde a sua origem ;
- a adaptação do dispositivo de controlo, destinada a associar os controlos dos dados aos dos processos que utilizam esses dados.

A este dispositivo de controlo está igualmente associado um exercício de avaliação interna da conformidade com a regulamentação BCBS 239 (« BCBS 239 internal assessment »), exercício esse previsto na própria regulamentação e cuja primeira campanha relativa ao dispositivo acima apresentado está prevista para o 1.º semestre de 2026.

CONTROLO PERIÓDICO

A Inspeção-Geral dispõe de um ramo Finance (designado « Finance Domain») com uma equipa de inspetores especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção-Geral de ter um dispositivo de auditoria robusto nesta matéria, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico e financeiro.

O seu plano de missões é determinado a partir de um exercício anual de avaliação dos riscos cujas modalidades práticas foram estabelecidas pela Inspeção-Geral apoiando-se na taxonomia dos riscos definidos pela função RISK.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes :

- constituir, no seio da Inspeção Geral, um polo de especialização contabilística e financeira, a fim de reforçar as competências da Inspeção Geral nas missões realizadas sobre estes temas ;

- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria sobre o assunto ;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico e financeiro à escala do Grupo.

RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Auditores são chamados a emitir um relatório no qual formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do Grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo. Além disso, os Auditores realizam trabalhos de análise limitada no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechamentos trimestrais.

Assim, no quadro da sua missão legal :

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas ao Comité das contas ;
- apresentam à função Finance & Strategy das entidades/áreas de intervenção/Polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes analisaram no quadro da sua auditoria.

Os Revisores Oficiais de Contas também são responsáveis pela certificação, com base numa garantia limitada, das informações em matéria de sustentabilidade.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento « Relações Investidores e Informação Financeira » no seio de Finance & Strategy (Grupo). Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando uma informação financeira homogénea com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor Financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo Grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta prepara as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e apresentações temáticas. Assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

A comunicação financeira relativa às informações financeiras trimestrais, semestrais e anuais constantes das alterações ao documento de registo universal é objeto de uma leitura global pelos revisores oficiais de contas.

página em branco

3 ATIVIDADES E ELEMENTOS DO ANO DE 2025

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	152
	Resultados sólidos	152
	Cumprimento dos objetivos 2025	153
	Distribuição do resultado	153
3.2	Resultados por polo/área de intervenção	154
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	154
	Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)	156
	Investment & protection Services (IPS)	160
	Outras Atividades	162
3.3	Balanço	163
	Ativo	163
	Passivo	165
	Interesses minoritários	166
	Capitais próprios consolidados parte do Grupo	166
	Compromissos de financiamento e de garantia	166
3.4	Demonstração de resultados	167
	Produto bancário líquido	167
	Encargos gerais de exploração e dotações para amortizações e provisões	169
	Resultado operacional bruto	169
	Custo do risco e outros encargos líquidos relativos ao risco sobre instrumentos financeiros	169
	Resultado operacional	170
	Resultado líquido, parte do Grupo	170
	Interesses minoritários	170
3.5	Realizações RSE	171
	O BNP Paribas ao serviço da transição dos seus clientes	171
3.6	Ocorrências recentes	177
	Produtos e serviços	177
	Crescimento externo e parcerias	177
3.7	Perspetivas	178
	Confirmação da Trajetória 2024-2026	178
	Informações sobre as tendências	180
3.8	Estrutura financeira	181
3.9	Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	182
	Nota metodológica – Análise comparativa com perímetro e câmbio constantes	184

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

A secção inclui a recomposição, publicada em 28 de março de 2025, das séries trimestrais do ano de 2024, para ter em conta, nomeadamente, a transposição para o direito da União Europeia da finalização de Basileia 3 (Basileia 4) pelo Regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera o Regulamento (UE) 575/

2013, a passagem da afetação dos fundos próprios normalizados de 11 % para 12 % dos ativos ponderados e a reclassificação de dados de resultados e de atividade do perímetro não estratégico de Personal Finance para Outras Atividades.

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	51 223	48 831	+ 4,9 %
Despesas de gestão	(31 374)	(30 193)	+ 3,9 %
Resultado operacional bruto	19 849	18 638	+ 6,5 %
Custo do risco	(3 350)	(2 999)	+ 11,7 %
Outros encargos líquidos do risco sobre instrumentos financeiros	(203)	(202)	+ 0,5 %
Resultado operacional	16 296	15 437	+ 5,6 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	777	701	+ 10,9 %
Outros resultados não operacionais	(8)	50	n.s.
Resultado antes de impostos	17 065	16 188	+ 5,4 %
Impostos sobre os lucros	(4 207)	(4 001)	+ 5,1 %
Interesses minoritários	(633)	(499)	+ 26,9 %
Resultado líquido das atividades detidas para venda	0	0	n.s.
Resultado líquido parte do Grupo	12 225	11 688	+ 4,6 %
Coeficiente operacional	61,2 %	61,8 %	- 0,6 pt

RESULTADOS SÓLIDOS

No conjunto do ano de 2025, o PNB ascende a 51 223 milhões de euros, um aumento de 4,9 % face a 2024 (doravante 2024).

O PNB da CIB (18 997 milhões de euros) aumenta 5,6 % face a 2024, sustentado pela progressão das receitas de Global Markets (+ 9,1 %/2024) e de Securities Services (+ 8,1 %/2024).

O PNB da CPBS aumenta 2,6 %, para 26 717 milhões de euros. Os bancos comerciais registam uma progressão de + 5,3 %, sob o efeito combinado do crescimento iniciado na zona euro, em linha com a trajetória anunciada, e do forte crescimento de Europe Méditerranée (+ 16,1 %/2024). Apesar da recuperação no 4.º trimestre, as áreas de intervenção especializadas permanecem globalmente em queda em 2025 (- 2,0 %/2024), impactadas pela normalização do preço dos veículos usados da Arval ao nível da Arval & Leasing Solutions (- 11,0 %/2024), que termina neste trimestre. Em contrapartida, a Personal Finance regista uma boa progressão das receitas (+ 4,1 %/2024).

O PNB da IPS, incluindo a AXA IM, situa-se em 6 929 milhões de euros (+19,6 %/2024, + 6,1 %/2024 excluindo a AXA IM), impulsionado pela integração da AXA IM, pelo bom desempenho das áreas de intervenção de Seguros (+ 8,1 %/2024), Wealth Management (+ 9,0 %/2024) e Asset Management (+ 1,2 %/2024). Inclui o PNB da AXA IM, no montante de 782 milhões de euros.

As despesas de gestão do Grupo ascendem a 31 374 milhões de euros, um aumento de 3,9 % face a 2024. Permanecem, no entanto, contidas excluindo a integração da AXA IM (+ 1,6 %/2024), nomeadamente em resultado das medidas de eficiência operacional implementadas, que representam 800 milhões de euros, acima dos 600 milhões de euros previstos na trajetória. O efeito de tesoura ao nível do Grupo situa-se em 1,0 ponto e o coeficiente de exploração em 61,2 %, em melhoria face a 2024 (61,8 %). Ao nível dos polos, as despesas de gestão aumentam 3,1 % na CIB e 0,9 % na CPBS (+ 1,0 % nos bancos comerciais e + 0,5 % nas áreas de intervenção especializadas). Aumentam 16,5 % na IPS (+ 1,1 %/2024 excluindo a AXA IM).

O resultado operacional bruto do Grupo situa-se, assim, em 19 849 milhões de euros em 2025, um aumento de 6,5 % face a 2024 (18 638 milhões de euros).

O custo do risco do Grupo ascende a 3 350 milhões de euros (2 999 milhões de euros em 2024). Os outros encargos líquidos relativos ao risco sobre instrumentos financeiros ascendem a 203 milhões de euros e os elementos não operacionais do Grupo a 769 milhões de euros em 2025.

O resultado antes de impostos do Grupo situa-se, assim, em 17 065 milhões de euros, um aumento de 5,4 % face a 2024 (16 188 milhões de euros), e o resultado líquido atribuível ao Grupo em 12 225 milhões de euros (+ 4,6%/2024), em linha com o objetivo fixado (superior a 12 200 milhões de euros). Em 31 de dezembro de 2025, a rentabilidade dos fundos próprios tangíveis não reavaliados (ROTE) é de 11,6 %, em linha com o objetivo fixado de 11,5 %.

O ativo líquido contabilístico por ação (1) ascende a 93,50 euros a 31 de dezembro de 2025.

O resultado líquido por ação situa-se em 10,29 euros, um aumento de 7,5 % face a 2024.

CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE 2025

Os objetivos de 2025 ao nível do Grupo foram alcançados :

- ROTE : 11,6 % (objetivo 2025 : 11,5 %) ;
- Resultado líquido : 12 225 milhões de euros (objetivo 2025 > 12 200 milhões de euros) ;
- Rácio CET1 : 12,6 % (objetivo 2025 : 12,3 %).

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

O ano de 2025 foi marcado pela implementação de um adiantamento semestral por conta dos dividendos, com base em 50 % do resultado líquido por ação do 1.º semestre. O primeiro adiantamento, de 2,59 €, foi pago em 30 de setembro de 2025. O Grupo finalizou igualmente, em 19 de dezembro de 2025, o programa de recompra de ações relativo ao exercício de 2025, no montante de 1,15 biliões de euros.

Com base num dividendo total de 5,16 euros (+ 7,7 %/2024) a título do resultado de 2025, o Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de acionistas de 12 de maio de 2026 o pagamento do saldo do

dividendo, no montante de 2,57 euros por ação. O dividendo será destacado em 18 de maio de 2026 e colocado a pagamento em 20 de maio de 2026.

A título de 2026, o BNP Paribas confirma a sua política de distribuição (*payout ratio* de 60 %, dos quais 50 % no mínimo em dividendos e 10 % em recompra de ações). A partir de 2027, a política de distribuição será de, no mínimo, 60 % e será especificada aquando do *Capital Markets Day 2027-2030*. A distribuição do excedente do rácio CET1 acima de 13 % será igualmente determinada anualmente a partir de 2027.

(1) Ativo líquido contabilístico tangível por ação reavaliado no fim do período, em euros.

3.2 Resultados por polo/área de intervenção

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	18 997	17 993	+ 5,6 %
Despesas de gestão	(11 061)	(10 731)	+ 3,1 %
Resultado operacional bruto	7 936	7 261	+ 9,3 %
Custo do risco & outros	(452)	143	n.s.
Resultado operacional	7 484	7 405	+ 1,1 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	20	17	+ 15,0 %
Outros elementos não-operacionais	3	(4)	n.s.
Resultado antes de impostos	7 506	7 418	+ 1,2 %
Coeficiente operacional	58,2 %	59,6 %	- 1,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	35,3	35,5	- 0,5 %

GLOBAL BANKING

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	6 244	6 276	- 0,5 %
Despesas de gestão	(2 919)	(2 921)	- 0,1 %
Resultado operacional bruto	3 324	3 355	- 0,9 %
Custo do risco & outros	(229)	171	n.s.
Resultado operacional	3 096	3 526	- 12,2 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	6	6	- 3,0 %
Outros elementos não-operacionais	1	0	n.s.
Resultado antes de impostos	3 102	3 532	- 12,2 %
Coeficiente operacional	46,8 %	46,5 %	+ 0,3 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	17,4	18,0	- 3,4 %

GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	9 568	8 770	+ 9,1 %
<i>incl. FICC</i>	5 522	5 100	+ 8,3 %
<i>incl. EPS</i>	4 046	3 671	+ 10,2 %
Despesas de gestão	(5 952)	(5 649)	+ 5,4 %
Resultado operacional bruto	3 616	3 122	+ 15,8 %
Custo do risco & outros	(223)	(28)	n.s.
Resultado operacional	3 393	3 093	+ 9,7 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	5	2	n.s.
Outros elementos não-operacionais	2	(1)	n.s.
Resultado antes de impostos	3 399	3 095	+ 9,8 %
Coeficiente operacional	62,2 %	64,4 %	- 2,2 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado</i>)	16,3	16,0	+ 1,9 %

SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	3 185	2 946	+ 8,1 %
Despesas de gestão	(2 190)	(2 161)	+ 1,3 %
Resultado operacional bruto	996	785	+ 26,9 %
Custo do risco & outros	0	0	n.s.
Resultado operacional	995	785	+ 26,8 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	9	9	+ 3,4 %
Outros elementos não-operacionais	0	(3)	n.s.
Resultado antes de impostos	1 005	791	+ 27,0 %
Coeficiente operacional	68,7 %	73,4 %	- 4,7 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado</i>)	1,7	1,5	+ 8,8 %

COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES (CPBS)

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Commercial, Personal Banking & Services – excluindo efeitos PEL/CEL			
Produto bancário líquido	27 490	26 775	+ 2,7 %
Despesas de gestão	(16 459)	(16 304)	+ 1,0 %
Resultado operacional bruto	11 031	10 471	+ 5,3 %
Custo do risco & outros	(3 058)	(3 198)	- 4,4 %
Resultado operacional	7 973	7 273	+ 9,6 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	423	409	+ 3,5 %
Outros elementos não-operacionais	(222)	(298)	- 25,5 %
Resultado antes de impostos	8 174	7 383	+ 10,7 %
Resultado atribuível à GIP	(361)	(349)	+ 3,5 %
Resultado antes de impostos de CPBS	7 812	7 034	+ 11,1 %
Coeficiente operacional	59,9 %	60,9 %	- 1,0 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada)	56,2	55,5	+ 1,2 %

Incluindo 100% da Banca Privada para as linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

BANQUE COMMERCIALE EN FRANCE (BCEF)

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Banque Commerciale en France – excluindo efeitos PEL/CEL			
Produto bancário líquido	6 848	6 600	+ 3,7 %
<i>incl. Receitas de juros</i>	3 472	3 348	+ 3,7 %
<i>incl. Comissões</i>	3 376	3 252	+ 3,8 %
Despesas de gestão	(4 624)	(4 597)	+ 0,6 %
Resultado operacional bruto	2 223	2 004	+ 11,0 %
Custo do risco & outros	(466)	(668)	- 30,2 %
Resultado operacional	1 757	1 336	+ 31,5 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0	n.s.
Outros elementos não-operacionais	2	(2)	n.s.
Resultado antes de impostos	1 759	1 334	+ 31,8 %
Resultado atribuível à GIP	(195)	(179)	+ 8,9 %
Resultado antes impostos de BCEF	1 563	1 155	+ 35,4 %
Coeficiente operacional	67,5 %	69,6 %	- 2,1 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada)	13,2	13,3	- 0,9 %

Incluindo 100% da Banca Privada para as linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	2 799	2 864	- 2,3 %
<i>incl. Receitas de juros</i>	<i>1 658</i>	<i>1 718</i>	<i>- 3,5 %</i>
<i>incl. Comissões</i>	<i>1 141</i>	<i>1 147</i>	<i>- 0,5 %</i>
Despesas de gestão	(1 718)	(1 805)	- 4,8 %
Resultado operacional bruto	1 081	1 059	+ 2,1 %
Custo do risco & outros	(215)	(339)	- 36,5 %
Resultado operacional	866	720	+ 20,2 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	(2)	n.s.
Outros elementos não-operacionais	62	(2)	n.s.
Resultado antes de impostos	928	716	+ 29,5 %
Resultado atribuível à GIP	(39)	(30)	+ 28,4 %
Resultado antes de impostos de BNL bc	889	686	+ 29,6 %
Coefficiente operacional	61,4 %	63,0 %	- 1,6 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada</i>)	6,3	6,4	- 1,0 %

Incluindo 100% da Banca Privada para as linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

BANQUE COMMERCIALE EN BELGIQUE (BCEB)

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	3 949	3 771	+ 4,7 %
<i>incl. Receitas de juros</i>	<i>2 778</i>	<i>2 623</i>	<i>+ 5,9 %</i>
<i>incl. Comissões</i>	<i>1 171</i>	<i>1 148</i>	<i>+ 2,1 %</i>
Despesas de gestão	(2 711)	(2 710)	+ 0,0 %
Resultado operacional bruto	1 238	1 061	+ 16,7 %
Custo do risco & outros	(46)	(19)	n.s.
Resultado operacional	1 192	1 042	+ 14,4 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	23	82	n.s.
Outros elementos não-operacionais	1	5	n.s.
Resultado antes de impostos	1 216	1 129	+ 7,7 %
Resultado atribuível à GIP	(91)	(89)	+ 2,5 %
Resultado antes de impostos de BCEB	1 125	1 040	+ 8,2 %
Coefficiente operacional	68,7 %	71,9 %	- 3,2 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada</i>)	8,7	8,6	+ 1,9 %

Incluindo 100% da Banca Privada para as linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

ATIVIDADES E ELEMENTOS DO ANO 2025

Resultados por polo/área de intervenção

BANQUE COMMERCIALE AU LUXEMBOURG (BCEL)

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	681	629	+ 8,3 %
<i>incl. Receitas de juros</i>	<i>582</i>	<i>530</i>	<i>+ 9,7 %</i>
<i>incl. Comissões</i>	<i>99</i>	<i>98</i>	<i>+ 1,0 %</i>
Despesas de gestão	(323)	(304)	+ 6,0 %
Resultado operacional bruto	358	324	+ 10,5 %
Custo do risco & outros	(21)	(4)	n.s.
Resultado operacional	337	320	+ 5,4 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(1)	0	n.s.
Outros elementos não-operacionais	11	0	n.s.
Resultado antes de impostos	348	320	+ 8,8 %
Resultado atribuível à GIP	(10)	(9)	+ 17,3 %
Resultado antes de impostos de BCEL	338	311	+ 8,5 %
Coeficiente operacional	47,4 %	48,4 %	- 1,1 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada</i>)	1,2	1,0	+ 17,4 %

Incluindo 100% da Banca Privada para as linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	3 731	3 232	+15,4%
<i>incl. Receitas de juros</i>	<i>3 082</i>	<i>2 619</i>	<i>+17,7%</i>
<i>incl. Comissões</i>	<i>648</i>	<i>613</i>	<i>+5,8%</i>
Despesas de gestão	-2 196	-2 028	+8,3%
Resultado operacional bruto	1 535	1 205	+27,4%
Custo do risco	-260	-165	n.s.
Outros encargos líquidos para riscos sobre instrumentos financeiros	-117	-201	-42,0%
Resultado operacional	1 158	838	+38,2%
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	375	302	+24,4%
Outros elementos não-operacionais	-188	-249	-24,8%
Resultado antes de impostos	1 346	891	n.s.
Resultado atribuível à GIP	-20	-38	-46,4%
Resultado antes de impostos de Europe-Méditerranée	1 325	853	n.s.
Coeficiente operacional	58,9%	62,7%	-3,9 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada</i>)	7,8	7,4	+5,0%

Incluindo 100% da Banca Privada para as linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADAS – PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	5 154	4 950	+4,1%
Despesas de gestão	-2 568	-2 572	-0,1%
Resultado operacional bruto	2 586	2 378	+8,7%
Custo do risco	-1 543	-1 499	+2,9%
Outros encargos líquidos para riscos sobre instrumentos financeiros	-100	0	n.s.
Resultado operacional	943	879	+7,3%
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	27	36	-23,4%
Outros elementos não-operacionais	-3	0	n.s.
Resultado antes de impostos	968	914	+5,8%
Coefficiente operacional	49,8%	52,0%	-2,1 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado</i>)	10,7	10,7	+0,2%

ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADAS – ARVAL & LEASING SOLUTIONS

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	3 254	3 656	- 11,0 %
Despesas de gestão	(1 626)	(1 556)	+ 4,5 %
Resultado operacional bruto	1 628	2 100	- 22,5 %
Custo do risco & outros	(194)	(202)	- 3,8 %
Resultado operacional	1 434	1 898	- 24,5 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	4	0	n.s.
Outros elementos não-operacionais	(108)	(62)	n.s.
Resultado antes de impostos	1 330	1 836	- 27,6 %
Coefficiente operacional	50,0 %	42,6 %	+ 7,4 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado</i>)	7,3	7,1	+ 3,8 %

ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADAS – NOVAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DIGITAIS (NICKEL, FLOA, LYF) RCET PERSONAL INVESTORS

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	1 075	1 073	+ 0,2 %
Despesas de gestão	(693)	(733)	- 5,4 %
Resultado operacional bruto	382	341	+ 12,1 %
Custo do risco & outros	(97)	(102)	- 5,4 %
Resultado operacional	286	239	+ 19,6 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(5)	(9)	- 40,5 %
Outros elementos não-operacionais	(1)	13	n.s.
Resultado antes de impostos	279	243	+ 14,9 %
Resultado atribuível à la GIP	(5)	(4)	+ 36,1 %
Resultado antes de impostos das Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors	274	239	+ 14,6 %
Coeficiente operacional	64,5 %	68,3 %	- 3,8 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada</i>)	0,9	1,0	- 12,8 %

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

INVESTMENT & PROTECTION SERVICES (IPS)

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	6 929	5 793	+ 19,6 %
Despesas de gestão	(4 158)	(3 570)	+ 16,5 %
Resultado operacional bruto	2 771	2 223	+ 24,6 %
Custo do risco & outros	(10)	(15)	- 34,9 %
Resultado operacional	2 761	2 208	+ 25,0 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	186	120	n.s.
Outros elementos não-operacionais	142	(4)	n.s.
Resultado antes de impostos	3 089	2 324	+ 32,9 %
Coeficiente operacional	60,0 %	61,6 %	- 1,6 pt
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado</i>)	13,5	12,4	+ 8,8 %

SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

► SEGUROS

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	2 424	2 241	+ 8,1 %
Despesas de gestão	(830)	(840)	- 1,3 %
Resultado operacional bruto	1 594	1 401	+ 13,8 %
Custo do risco & outros	0	0	n.s.
Resultado operacional	1 594	1 401	+ 13,8 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	220	176	+ 24,9 %
Outros elementos não-operacionais	143	(4)	n.s.
Resultado antes de impostos	1 956	1 572	+ 24,4 %
Coefficiente operacional	34,2 %	37,5 %	- 3,3 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	8,9	8,0	+ 11,8 %

► GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	3 723	3 551	+ 4,8 %
Despesas de gestão	(2 781)	(2 729)	+ 1,9 %
Resultado operacional bruto	942	822	+ 14,6 %
Custo do risco & outros	(10)	(15)	- 35,0 %
Resultado operacional	932	807	+ 15,5 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(41)	(55)	- 26,0 %
Outros elementos não-operacionais	0	0	n.s.
Resultado antes de impostos	891	752	+ 18,5 %
Coefficiente operacional	74,7 %	76,8 %	- 2,1 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	4,1	4,5	- 8,4 %

► AXA IM

Em milhões de euros	2025
Produto bancário líquido	782
Despesas de gestão	-548
Resultado operacional bruto	234
Custo do risco & outros	0
Resultado operacional	234
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	7
Outros elementos não-operacionais	0
Resultado antes de impostos	242
Coefficiente operacional	70,0%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	0,5

OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2025	2024	2025/2024
Produto bancário líquido	(1 420)	(1 004)	+ 41,3 %
<i>Incl. Reprocessamento da volatilidade (área de intervenção Seguros)</i>	<i>(41)</i>	<i>(5)</i>	<i>n.s.</i>
<i>Incl. Reprocessamento Custos imputáveis (distribuidores internos)</i>	<i>(1 165)</i>	<i>(1 085)</i>	<i>+ 7,4 %</i>
Despesas de gestão	(101)	20	n.s.
<i>incl. custos de reestruturação, de reforço IT e de adaptação</i>	<i>(601)</i>	<i>(571)</i>	<i>+ 5,3 %</i>
<i>Incl. Reprocessamento Custos imputáveis (distribuidores internos)</i>	<i>1 165</i>	<i>1 085</i>	<i>+ 7,4 %</i>
Resultado operacional bruto	(1 521)	(984)	n.s.
Custo do risco	(45)	(128)	n.s.
Outros encargos líquidos para riscos sobre instrumentos financeiros	13	(1)	n.s.
Resultado operacional	(1 553)	(1 113)	+ 39,5 %
QP do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	149	155	- 4,1 %
Outros elementos não-operacionais	69	356	n.s.
Resultado antes de impostos	(1 335)	(602)	n.s.
Fundos próprios atribuídos (<i>Biliões €, no período acumulado</i>)	4,6	3,6	+ 27,4 %

A norma IFRS 17 « contratos de seguro » substitui a norma IFRS 4 « contratos de seguro » desde 1 de janeiro de 2023. Esta entrada em vigor da norma IFRS 17 é conjunta à implementação da norma IFRS 9 para as atividades de seguro.

Os principais efeitos são os seguintes :

- As despesas de gestão ditas « imputáveis à atividade de seguro » são contabilisticamente apresentadas em dedução dos rendimentos e já não em despesas de gestão. Estes lançamentos contabilísticos referem-se exclusivamente à área de intervenção Seguros e às entidades do Grupo (excluindo a área de intervenção Seguros) que distribuem contratos de seguro (designadas por distribuidores internos) e não têm

qualquer efeito no resultado operacional bruto. O impacto destes lançamentos para os distribuidores internos encontra-se incluído na rubrica « Outras atividades », de forma a não perturbar a interpretação do seu desempenho financeiro ;

- o impacto da volatilidade gerada pelo reconhecimento ao justo valor de certos ativos no resultado financeiro (IFRS 9) é apresentado em « Outras atividades » e não afeta portanto os rendimentos da área de intervenção seguros.

Desde 1 de janeiro de 2023, o perímetro « Outras atividades » integra assim reprocessamentos que, para melhor legibilidade são externalizados.

3.3 Balanço

ATIVO

GERAL

Em 31 de dezembro de 2025, o total do balanço consolidado do Grupo BNP Paribas ascende a 2 793,0 bilhões de euros, o que representa um aumento de + 3,3 % relativamente a 31 de dezembro de 2024 (2 704,9 bilhões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem a caixa e os depósitos junto dos bancos centrais, os instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os créditos e débitos dos clientes, os títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capital próprio, os investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros e as contas de regularização e ativos diversos, que, no seu conjunto, representam 93 % do total dos ativos em 31 de dezembro de 2025 (93 % em 31 de dezembro de 2024). O aumento de + 3,3 % resulta principalmente da evolução :

- caixa e bancos centrais, que aumentam + 15,8 % (+ 28,8 mil milhões de euros, ou seja, 211,3 mil milhões em 31 de dezembro de 2025) ;
- da carteira de títulos ao justo valor através dos resultados, que aumenta + 20,2 % (+ 53,9 bilhões de euros, ou seja, 321,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025) ;
- dos empréstimos e operações de reporte ao justo valor através dos resultados, que aumentam + 12,7 % (+ 28,6 bilhões de euros, ou seja, 254,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025) ;
- dos instrumentos financeiros derivados ao justo valor através dos resultados, excluindo derivados de cobertura, que diminuem - 14,9 % (- 48,0 bilhões de euros, ou seja, 274,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025);
- dos títulos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor através dos capitais próprios, que aumentam + 3,2 % e + 9,1 %, respetivamente (+ 4,7 bilhões de euros, ou seja, 151,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, e + 6,5 bilhões de euros, ou seja, 77,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025);
- dos investimentos e outros ativos relacionados com as atividades de seguros, que aumentam + 6,5 % (+ 18,6 bilhões de euros, ou seja, 305,5 bilhões em 31 de dezembro de 2025) ;

A apresentação do balanço é também afetada pela aplicação da norma IFRS 5 relativa aos « ativos não correntes detidos para venda e atividades descontinuadas », que implica a reclassificação dos elementos do ativo do balanço das entidades Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie e das suas filiais, bem como da AG Insurance, na rubrica dedicada « Ativos destinados a serem cedidos » (7,8 bilhões de euros). O principal agregado afetado é o dos « Empréstimos e créditos sobre clientes » (- 5,5 bilhões de euros).

O segundo semestre de 2025 foi igualmente marcado pela aquisição das entidades AXA Investment Managers. Estas aquisições não tiveram impacto significativo no balanço do Grupo (ver nota 8.d das demonstrações financeiras consolidadas).

CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais ascendem a 211,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2025, o que representa um aumento - 15,8 % relativamente a 31 de dezembro de 2024 (182,5 bilhões de euros).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Os ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são constituídos pelas carteiras de transação, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos não detidos para fins de transação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios. Os ativos financeiros da carteira de transação incluem nomeadamente títulos, créditos e operações de reporte.

Estes ativos são avaliados ao justo valor através dos resultados, cada vez que um balanço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados aumentou + 4,2 % (+ 34,5 bilhões de euros) face a 31 de dezembro de 2024.

Este aumento resulta principalmente do crescimento da carteira de títulos de + 20,2 % (+ 53,9 bilhões de euros, para 321,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025), bem como do aumento dos empréstimos e operações de reporte de + 12,7 % (+ 28,6 bilhões de euros, para 254,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025), parcialmente compensado pela diminuição dos instrumentos financeiros derivados de - 14,9 % (- 48,0 bilhões de euros, para 274,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025).

EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os empréstimos e créditos sobre instituições de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 26,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, ou seja, uma diminuição de - 4,9 bilhões de euros face a 31 de dezembro de 2024, e distribuem-se entre as contas à vista, os empréstimos concedidos a instituições de crédito e as operações de reporte.

As operações de reporte mantêm-se estáveis e ascendem a 8,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025. Os empréstimos a instituições de crédito (líquidos de provisões) diminuem - 42 % e ascendem a 8,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 14,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS SOBRE CLIENTES

Os empréstimos e créditos sobre clientes distribuem-se entre as contas ordinárias devedoras, os empréstimos concedidos a clientes, as operações de locação financeira e as operações de reporte

Os empréstimos e créditos sobre clientes (líquidos de provisões) ascendem a 897,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 900,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024, mantendo-se globalmente estáveis. Esta evolução resulta de uma diminuição dos empréstimos concedidos a clientes, que ascendem a 787,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, em queda de - 0,6 % face a 31 de dezembro de 2024, compensada por um aumento das operações de reporte (+ 149,9 %, ou seja, 1,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025 contra 0,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024), bem como por um aumento das contas ordinárias devedoras (+ 0,6 %, ou seja, 57,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025 contra 56,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024). As provisões para imparidade diminuem e ascendem a 15,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 16,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS CAPITALS PRÓPRIOS

Os títulos de dívida que não são detidos para fins de transação e que satisfazem o critério dos fluxos de caixa estabelecido pela IFRS 9 são contabilizados :

- ao custo amortizado, se forem geridos com vista a receber fluxos de caixa através do recebimento dos pagamentos contratuais ao longo da vida do instrumento ; ou
- ao justo valor através dos capitais próprios, se forem detidos num modelo de gestão cujo objetivo é alcançado simultaneamente pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais e pela venda dos ativos financeiros.

Títulos de dívida ao custo amortizado

Os títulos de dívida ao custo amortizado são contabilizados segundo o método da taxa de juro efetiva. Ascendem (líquidos de provisões) a 151,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 147,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024, ou seja, um aumento de + 3,2 %.

Títulos de dívida ao justo valor através dos capitais próprios

Estes ativos são mensurados ao justo valor em contrapartida dos capitais próprios em cada data de elaboração de um balanço. Aumentam + 6,5 bilhões de euros entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, ascendendo a 77,9 bilhões de euros.

Os títulos de dívida ao justo valor através dos capitais próprios apresentam uma menos-valia latente de - 327 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra uma menos-valia latente de - 1 285 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, ou seja, uma diminuição de + 958 milhões de euros.

INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os investimentos e outros ativos relacionados com as atividades de seguros incluem principalmente os instrumentos financeiros correspondentes aos investimentos dos passivos relativos aos contratos de seguro, nomeadamente os contratos em unidades de conta, os instrumentos derivados subscritos, as propriedades de investimento, os investimentos em sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial e os ativos relativos aos contratos de seguro.

Os investimentos e outros ativos relacionados com as atividades de seguros ascendem a 305,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, em alta de + 6,5 % face a 31 de dezembro de 2024. Esta variação provém essencialmente do aumento de + 8,8 % dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (188,6 bilhões em 31 de dezembro de 2025, contra 173,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024), e do aumento de + 4,2 % dos ativos financeiros ao justo valor através dos capitais próprios (106,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 102,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Os ativos financeiros ao justo valor através dos capitais próprios apresentam uma menos-valia latente de - 7,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra - 5,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024, ou seja, um aumento de - 1,9 bilhões de euros.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos distribuem-se entre depósitos de garantia pagos e cauções constituídas, contas de cobrança, rendimentos a receber e gastos contabilizados antecipadamente, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 167,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 174,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024, em queda de - 3,6 %. Esta diminuição está nomeadamente relacionada com os depósitos de garantia pagos e cauções constituídas, em queda de - 10 bilhões de euros (- 8,0 %).

PASSIVO

GERAL

O passivo (excluindo capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 2 660,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, em alta de + 3,5 % face a 31 de dezembro de 2024 (2 570,8 bilhões de euros). Os principais elementos do passivo do Grupo incluem os instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, as dívidas para com clientes e instituições de crédito, as dívidas representadas por títulos ao custo amortizado, os passivos relativos aos contratos de seguro e as contas de regularização e passivos diversos. O aumento do passivo provém principalmente da evolução :

- dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, que aumentam + 5,9 % (+ 46,8 bilhões de euros, ou seja, 838,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025) ;
- das dívidas para com clientes, que aumentam + 3,9 % (+ 40,7 bilhões de euros, ou seja, 1 075,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025) ;
- das dívidas representadas por títulos ao custo amortizado, que diminuem - 12,2 % (- 24,2 bilhões de euros, ou seja, 173,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025) ;
- dos passivos relativos aos contratos de seguro, que aumentam + 5,5 % (+ 13,5 bilhões de euros, ou seja, 261,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025) ;
- das contas de regularização e passivos diversos, que aumentam + 4,5 % (+ 6,1 bilhões de euros, ou seja, 143,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025) ;

A apresentação do balanço é também afetada pela aplicação da norma IFRS 5 relativa aos « Ativos não correntes detidos para venda e atividades descontinuadas », que implica a reclassificação dos elementos do passivo do balanço das entidades Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie e das suas filiais, bem como da AG Insurance, na rubrica dedicada « Dívidas relacionadas com os ativos destinados a serem cedidos » (6,1 bilhões de euros). A rubrica das demonstrações financeiras mais afetada por esta reclassificação é o agregado « Dívidas para com clientes » (- 4,7 bilhões de euros).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

A carteira de negociação é composta principalmente por operações de venda de títulos tomados de empréstimo, operações de reporte e instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros mensurados por opção ao justo valor através dos resultados registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes, cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões incluem derivados incorporados significativos, cujas variações de valor são compensadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados aumenta + 5,9 % (+ 46,8 bilhões de euros) face a 31 de dezembro de 2024, relacionado principalmente com o aumento dos depósitos e operações de reporte de + 17,4 % (+ 53,1 bilhões de euros, para 357,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025), a subida das dívidas representadas por títulos de + 23,2 % (+ 24,3 bilhões de euros, para 129,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025), e o aumento da carteira de títulos de + 23,2 % (+ 18,5 bilhões de euros, para 98,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025), parcialmente compensado pela diminuição dos instrumentos

financeiros derivados de - 16,3 % (- 49,2 bilhões de euros, para 252,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025).

DÍVIDAS PARA COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As dívidas para com instituições de crédito correspondem principalmente aos empréstimos interbancários, às contas à vista e às operações de reporte. As dívidas para com instituições de crédito aumentaram + 4,5 % (+ 3 bilhões de euros) face a 31 de dezembro de 2024 e ascendem a 69,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025. Esta subida provém essencialmente do aumento dos empréstimos interbancários de + 39,3 % (47,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025 contra 33,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024), compensado pela diminuição das operações de reporte em - 12 bilhões de euros (10,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025).

DÍVIDAS PARA COM CLIENTES

As dívidas para com clientes correspondem principalmente às contas ordinárias credoras, às contas a prazo e às contas de poupança, bem como às operações de reporte. As dívidas para com clientes ascendem a 1 075,6 bilhões de euros, em alta de + 40,7 bilhões de euros face a 31 de dezembro de 2024. Esta evolução provém do aumento das contas ordinárias credoras de + 4,6 % (um aumento de + 25,8 bilhões de euros, ou seja, 588,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025), do aumento das contas de poupança de + 5,0 % (+ 8,1 bilhões de euros, ou seja, 170,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025), da diminuição das contas a prazo e equiparadas de - 9,6 % (uma diminuição de - 29,5 bilhões de euros, ou seja, 277,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025). Esta evolução é igualmente explicada pelo aumento das operações de reporte de + 36,3 bilhões de euros, ou seja, 39,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, devido principalmente à revogação voluntária da licença bancária de uma câmara de compensação europeia, que, por conseguinte, deixou de ser considerada uma instituição de crédito.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta categoria reúne títulos de dívida negociáveis e empréstimos obrigacionistas, mas não inclui as dívidas representadas por títulos ao justo valor através dos resultados (ver nota 4.h das demonstrações financeiras consolidadas). As dívidas representadas por títulos diminuem, passando de 198,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024 para 173,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem os depósitos de garantia recebidos, as contas de cobrança, os gastos a pagar e rendimentos diferidos, os passivos de locação, bem como os outros credores e passivos diversos.

As contas de regularização e passivos diversos ascendem a 143,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 137,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024, ou seja, um aumento de + 4,5 %. Este aumento deve-se principalmente ao de garantia recebidos (em alta de + 5,2 bilhões de euros, ou seja, + 6,0 %).

PASSIVOS RELACIONADOS COM CONTRATOS DE SEGURO

Os passivos relativos aos contratos de seguro aumentaram + 5,5 % face a 31 de dezembro de 2024, e ascendem a 261,2 bilhões de euros em 31 de

dezembro de 2025, contra 247,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024. Este aumento explica-se principalmente pela subida das provisões relativas aos contratos de seguro não mensurados segundo o método de afetação dos prémios.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários ascendem a 6,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2025, contra 6,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2024.

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios parte do Grupo ascendem a 125,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 128,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024, em queda de - 2,6 bilhões de euros, devido principalmente à distribuição de dividendos sobre o resultado de 2024 no montante de - 5,4 bilhões de euros, ao reembolso de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no montante de - 1,5 bilhões de euros, à recompra de ações

no montante de - 2,2 bilhões de euros e à variação das reservas de conversão no montante de - 2,7 bilhões de euros, parcialmente compensados pelo resultado do exercício de 2025 de + 12,2 bilhões de euros, sobre o qual já foi pago um adiantamento no montante de - 2,9 bilhões de euros.

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento concedidos abrangem essencialmente as aberturas de crédito e os outros compromissos. Aumentam + 5,2 bilhões de euros face a 31 de dezembro de 2024, para se fixarem em 395,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025. Esta evolução está principalmente relacionada com o aumento dos compromissos de financiamento concedidos a clientes, que ascendem a 389,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, e dos concedidos a instituições de crédito, que ascendem a 6,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente constituídos por compromissos de financiamento recebidos de instituições de crédito no âmbito do refinanciamento junto dos bancos centrais. Estes aumentam + 11,7 %, para 89,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 80,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos assumidos por assinatura aumentam + 7,1 %, para 223,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (contra 208,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024) ; esta subida provém dos compromissos de garantia concedidos por ordem das instituições de crédito (+ 8,9 %, para 90,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025), e do aumento dos compromissos de garantia concedidos por ordem de clientes de + 5,9 %, para 132,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (contra 125,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

3.4 Demonstração de resultados

PRODUTO BANCÁRIO LÍQUIDO

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação
Margem de juros	21 203	19 524	+ 8,6 %
Rendimentos líquidos de comissões	11 705	10 701	+ 9,4 %
Ganhos líquidos sobre instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados	11 283	11 569	- 2,5 %
Ganhos líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através de capitais próprios	261	209	+ 24,9 %
Ganhos líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	31	55	- 43,6 %
Rendimento líquido das atividades de seguros	2 383	2 396	- 0,5 %
Rendimentos e encargos das outras atividades	4 357	4 377	- 0,5 %
PRODUTO BANCÁRIO LÍQUIDO	51 223	48 831	+ 4,9 %

GENERALIDADES

O aumento de + 2 392 milhões de euros do produto bancário líquido do Grupo entre 2024 e 2025 resulta principalmente da subida da margem de juros de + 1 679 milhões de euros e do aumento das comissões de + 1 004 milhões de euros.

MARGEM DE JUROS

Esta rubrica inclui os rendimentos e encargos líquidos de juros relacionados com operações com clientes, operações interbancárias, títulos de dívida emitidos pelo Grupo, instrumentos de cobertura de resultados futuros, instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa de juro, títulos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor através dos capitais próprios, bem como instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados não detidos para fins de transação.

Mais precisamente, a rubrica « Margem de juros » inclui :

- os rendimentos líquidos de juros relativos aos empréstimos e créditos, incluindo os juros, bem como os custos de transação e os encargos e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo : são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados ao longo da duração do empréstimo ;
- os rendimentos líquidos de juros relativos aos títulos de dívida detidos nas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através dos capitais próprios, relativamente à parte dos juros determinada segundo o método da taxa de juro efetiva, e nas carteiras de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados não detidos para fins de transação, relativamente à parte dos juros contratuais corridos ;

- os rendimentos líquidos de juros relativos aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos a taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante a vida da cobertura são transferidos para a demonstração dos resultados na rubrica « Rendimentos e encargos de juros e equiparados » à medida que são registados na demonstração dos resultados os rendimentos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os rendimentos e encargos de juros relativos aos derivados de cobertura de justo valor são apresentados juntamente com os juros dos elementos para cuja cobertura dos riscos contribuem. Do mesmo modo, os rendimentos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas por opção ao justo valor através dos resultados são associados às rubricas que registam os juros dessas operações.

De forma mais geral, os principais fatores com impacto no nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos que geram juros e das dívidas sujeitas a juros, bem como a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento. A margem de juros é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor medida, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos que geram juros e de dívidas sujeitas a juros variam em função de vários fatores, para além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e, em particular, as proporções relativas de capital alocado às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro fator principal com impacto na margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento, que é, ela própria, influenciada por vários fatores. Estes incluem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que influenciam tanto o rendimento dos ativos que geram juros como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento representada pelos depósitos não remunerados de clientes, as decisões tomadas pelos governos de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas de poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, o peso relativo dos diferentes produtos geradores de juros do Grupo, cujas margens típicas diferem devido a diferenças no ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Grupo, bem como o tratamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 2025, a margem de juros aumenta + 8,6 % face a 2024 e ascende a 21 203 milhões de euros. Esta variação resulta da combinação do aumento dos rendimentos líquidos dos instrumentos financeiros ao custo amortizado (19 493 milhões de euros em 2025 contra 17 455 milhões de euros em 2024), do aumento dos rendimentos líquidos dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos capitais próprios (3 280 milhões de euros em 2025 contra 2 892 milhões de euros em 2024), e da diminuição dos rendimentos líquidos dos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa de juro (- 2 375 milhões de euros em 2025 contra - 1 409 milhões de euros em 2024).

RENDIMENTOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os rendimentos líquidos de comissões abrangem as comissões sobre as operações com clientes, as operações sobre títulos e derivados, os compromissos de financiamento e de garantia, as prestações de serviços e a gestão de ativos. Os rendimentos líquidos de comissões aumentam + 9,4 % e passam de 10 701 milhões de euros em 2024 para 11 705 milhões de euros em 2025.

As comissões relacionadas com a atividade de seguros são registadas no agregado « Rendimentos líquidos das atividades de seguros ».

GANHOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica reúne todos os elementos de resultado relativos aos instrumentos financeiros geridos no âmbito da carteira de negociação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como mensuráveis por opção ao justo valor através dos resultados e aos títulos de dívida não detidos para fins de transação cujas características não permitem uma contabilização ao custo amortizado ou ao justo valor através dos capitais próprios (com exceção dos rendimentos e encargos de juros relativos a estas duas últimas categorias, que figuram na rubrica « Margem de juros », conforme descrito acima). Abrange igualmente os resultados relacionados com os títulos de capital próprio não detidos para fins de transação para os quais não foi adotada a opção de contabilização ao justo valor através dos capitais próprios. Isto abrange as mais-valias e menos-valias de alienação, as mais-valias e menos-valias relacionadas com a mensuração ao justo valor, bem como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

A rubrica inclui igualmente os rendimentos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de justo valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em moeda

estrangeira. As mais-valias e menos-valias resultantes dos fluxos de compras e vendas e as reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto, a fim de refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

Os ganhos líquidos sobre os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados diminuíram - 2,5 %, passando de 11 569 milhões de euros em 2024 para 11 283 milhões de euros em 2025.

O resultado gerado pelos elementos mensurados por opção ao justo valor através dos resultados é parcialmente compensado pelas variações de valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem economicamente esses ativos.

GANHOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS CAPITALIS PRÓPRIOS

Os ganhos líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos capitais próprios correspondem às mais e menos-valias realizadas sobre títulos de dívida contabilizados ao justo valor através dos capitais próprios e aos dividendos dos títulos de capital próprio para os quais foi adotada a opção de contabilização ao justo valor através dos capitais próprios.

As variações do justo valor dos elementos registados ao justo valor através dos capitais próprios são contabilizadas inicialmente na rubrica « Variação de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios ». No momento da alienação destes ativos, os ganhos ou perdas latentes são registados na demonstração dos resultados na rubrica « Ganhos líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos capitais próprios » para os títulos de dívida, ou transferidos para reservas permanentes no caso dos títulos de capital próprio.

Os ganhos líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos capitais próprios ascendem a 261 milhões de euros em 2025, contra 209 milhões de euros em 2024.

RENDIMENTOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os rendimentos líquidos das atividades de seguros são constituídos pelo resultado das atividades de seguros e pelo resultado financeiro. O resultado das atividades de seguros corresponde aos rendimentos das prestações de serviços dos contratos de seguro, líquidos dos encargos relativos a estes últimos. O resultado financeiro corresponde aos rendimentos líquidos dos investimentos relacionados com as atividades de seguros, compensados pelos rendimentos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro.

O rendimento líquido das atividades de seguros diminui - 13 milhões de euros face a 2024, ascendendo a 2 383 milhões de euros em 2025.

RENDIMENTOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Esta rubrica inclui, entre outros, os rendimentos líquidos das propriedades de investimento, dos ativos fixos em locação operacional e das atividades de promoção imobiliária. Os rendimentos e encargos das outras atividades diminuíram - 0,5 %, passando de 4 377 milhões em 2024 para 4 357 milhões de euros em 2025.

ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação
Encargos gerais de exploração	(29 003)	(27 803)	+ 4,3 %
Dotações para amortizações e imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis	(2 371)	(2 390)	- 0,8 %
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	(31 374)	(30 193)	+ 3,9 %

Os encargos gerais de exploração e as dotações para amortizações e provisões aumentam + 3,9 %, passando de 30 193 milhões de euros em 2024 para 31 374 milhões de euros em 2025.

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

O resultado operacional bruto do Grupo aumenta + 6,5 %, para 19 849 milhões de euros em 2025 (contra 18 638 milhões de euros em 2024), principalmente devido ao aumento do produto bancário líquido (+ 4,9 %).

CUSTO DO RISCO E OUTROS ENCARGOS LÍQUIDOS POR RISCO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação
Dotações líquidas para imparidades	(3 209)	(2 689)	+ 19,3 %
Recuperações de créditos amortizados	216	250	n.s.
Perdas sobre créditos incobráveis	(357)	(560)	- 36,3 %
TOTAL DO CUSTO DO RISCO	(3 350)	(2 999)	+ 11,7 %
OUTROS ENCARGOS LÍQUIDOS POR RISCO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(203)	(202)	+ 0,5 %

CUSTO DO RISCO

Esta rubrica abrange o encargo das imparidades constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo, bem como as imparidades eventualmente constituídas em caso de risco comprovado de incumprimento de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados no mercado de balcão.

O custo do risco do Grupo ascende a 3 350 milhões de euros, em alta de + 11,7 % face a 2024.

O aumento do custo do risco em 2025 explica-se principalmente pela diminuição do custo do risco sobre saldos em imparidade (fase 3) de + 226 milhões de euros, compensada por uma subida de - 577 milhões de euros do custo do risco sobre saldos são (fases 1 e 2).

Em 31 de dezembro de 2025, o montante total dos empréstimos, títulos e compromissos duvidosos líquidos de garantias ascende a 19,9 bilhões de euros (estável face a 31 de dezembro de 2024) e as provisões atingem um

Total de 13,3 bilhões de euros (contra 13,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024). O rácio de cobertura é de 66,9 % em 31 de dezembro de 2025, contra 69,7 % em 31 de dezembro de 2024.

Uma repartição do custo do risco por área de intervenção está disponível na secção 3. *Informações setoriais* do capítulo 4, parágrafo *Resultados por polo de atividade*.

OUTROS ENCARGOS LÍQUIDOS POR RISCO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As perdas de fluxos de caixa, esperadas e realizadas, sobre instrumentos financeiros concedidos não relacionadas com o incumprimento da contraparte são apresentadas em « Outros encargos líquidos por risco sobre instrumentos financeiros », conforme indicado na nota 2.h das demonstrações financeiras consolidadas.

No exercício de 2025, os encargos assim reconhecidos dizem principalmente respeito aos empréstimos hipotecários denominados em francos suíços ou indexados a esta moeda, concedidos na Polónia, no montante de 118 milhões de euros (contra 186 milhões de euros em 2024), e aos créditos renováveis concedidos em Espanha, em razão das decisões

proferidas pelo Supremo Tribunal relativas aos requisitos de transparência em matéria de informação, no montante de 100 milhões de euros. No exercício de 2024, diziam igualmente respeito às perdas relacionadas com a lei sobre a assistência aos mutuários na Polónia, no montante de 16 milhões de euros.

RESULTADO OPERACIONAL

No total, o resultado operacional aumenta + 5,6 %, passando de 15 437 milhões de euros em 2024 para 16 296 milhões de euros em 2025. Esta progressão resulta principalmente do aumento do produto bancário líquido (+ 4,9 %).

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação
RESULTADO OPERACIONAL	16 296	15 437	+ 5,6 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	777	701	+ 10,8 %
Ganhos líquidos sobre outros ativos imobilizados	(56)	(191)	- 70,7 %
Variação de valor do goodwill	48	241	- 80,1 %
Impostos sobre os lucros	(4 207)	(4 001)	+ 5,1 %
Interesses minoritários	(633)	(499)	+ 26,9 %
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	12 225	11 688	+ 4,6 %

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS SOCIEDADES CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades do Grupo consolidadas pelo método da equivalência patrimonial aumentou, passando de 701 milhões de euros em 2024 para 777 milhões de euros em 2025.

GANHOS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Esta rubrica abrange os resultados líquidos das alienações realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas na atividade, bem como das alienações realizadas sobre os títulos consolidados.

Em 2025, os ganhos líquidos sobre outros ativos imobilizados aumentaram + 135 milhões de euros (- 56 milhões de euros em 2025 contra - 191 milhões de euros em 2024). Esta rubrica inclui, em 2025, o efeito da situação de hiperinflação na Turquia segundo a IAS 29, no montante de -

329 milhões de euros (contra - 294 milhões de euros em 2024), e o efeito da reavaliação de títulos de participação, no montante de + 238 milhões de euros. Em 2024, esta rubrica incluía o efeito da perda de controlo da Cetelem México, no montante de + 119 milhões de euros.

VARIAÇÃO DO VALOR DO GOODWILL

Foi contabilizada uma variação do valor do goodwill no montante de 48 milhões de euros em 2025, relacionada com o goodwill negativo na operação de aquisição da Neuflyze Vie, contra 241 milhões de euros de variação do valor em 2024 (dos quais 226 milhões de euros de goodwill negativo sobre o UkrSibbank).

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo regista, em 2025, um encargo de impostos sobre os lucros de - 4 207 milhões de euros, em aumento face ao montante de - 4 001 milhões de euros registado em 2024.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram + 134 milhões de euros (633 milhões de euros em 2025 contra 499 milhões de euros em 2024).

3.5 Realizações RSE

BNP PARIBAS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO DOS SEUS CLIENTES

Há mais de quinze anos, o BNP Paribas toma decisões estratégicas com o objetivo de contribuir para uma sociedade mais sustentável e aproveitar as oportunidades oferecidas pelas transformações da economia. De forma organizada, sustentável e determinada, o Grupo colocou o desenvolvimento sustentável no centro da sua estratégia e acompanha diariamente os seus clientes na sua transição, oferecendo-lhes produtos e serviços adaptados às suas necessidades.

Em 2025, o BNP Paribas alcançou resultados muito sólidos, tanto no plano financeiro como extrafinanceiro. O seu modelo económico diversificado e integrado continua a demonstrar a sua capacidade de gerar crescimento dos rendimentos e de controlar os riscos, acelerando simultaneamente os seus financiamentos e serviços financeiros a favor dos intervenientes que trabalham para a transição energética e ecológica.

O Grupo definiu como objetivo apoiar os seus clientes na sua transição para baixo carbono no montante de 200 biliões de euros entre 2022 e 2025. No final de 2025, este objetivo foi amplamente atingido, com 252 biliões de euros mobilizados, dos quais 73 biliões de euros apenas no ano de 2025. Este montante inclui os créditos e obrigações que contribuem para a transição para baixo carbono, bem como o apoio financeiro concedido, em certos casos, sob a forma de emissões privadas, consultoria financeira ou entradas em Bolsa. Este objetivo, assegurado pelos polos Corporate and Institutional Banking (CIB) e Commercial & Personal Banking Services (CPBS), beneficiou todos os clientes do Grupo em numerosos domínios, tais como a renovação das habitações e a mobilidade sustentável, as energias renováveis e a descarbonização dos processos de produção para empresas de todas as dimensões.

Além disso, o Grupo integra critérios ESG na sua gestão de ativos e propõe soluções de proteção, poupança, investimento e serviços imobiliários sustentáveis. O gestor de ativos BNP Paribas Asset Management tem vindo, há vários anos, a alargar a sua gama de produtos e soluções que favorecem os investimentos em ativos que contribuem positivamente para a transição. Em 2022, o Grupo fixou como objetivo alcançar, até ao final de 2025, um montante de 300 biliões de euros de ativos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa pelo BNP Paribas Asset Management, enquadrados nos artigos 8.º e 9.º segundo o SFDR ⁽¹⁾.

No final de 2025, estes fundos atingiram um montante total de 347 biliões de euros, representando 92 % dos fundos abertos distribuídos pelo BNP Paribas Asset Management na Europa, ultrapassando o objetivo fixado.

Esta apresentação, ao destacar algumas realizações emblemáticas do ano de 2025, visa ilustrar a forma como o BNP Paribas implementa diariamente a sua estratégia de desenvolvimento sustentável em todas as suas áreas de intervenção, ao serviço da transição energética e ecológica de todos os seus clientes, particulares e empresas, nos diferentes setores da economia e em diversas geografias.

ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA MAIS SUSTENTÁVEL

A estratégia de desenvolvimento sustentável do BNP Paribas é traduzida operacionalmente no seu plano estratégico e assenta em três pilares.

1. Comprometer-se com todos os seus clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, apoiando-se em todas as áreas de intervenção e conhecimentos do Grupo

A estratégia e as realizações do BNP Paribas fazem dele um interveniente incontornável no financiamento da transição energética e ecológica. No final de 2025, segundo a Dealogic, o BNP Paribas ocupa o primeiro lugar mundial em termos de obrigações e créditos sustentáveis pelo terceiro ano consecutivo, com um montante total de 69 biliões de dólares americanos ⁽²⁾, e é igualmente líder mundial em matéria de obrigações verdes pelo terceiro ano consecutivo, com 26,2 biliões de dólares americanos.

Publicações especializadas sublinharam, além disso, no início de 2026, o elevado nível de desempenho ESG do BNP Paribas. A título de exemplo, a revista *International Financing Review* (IFR) atribuiu ao Grupo, pelo terceiro ano consecutivo, o prémio *Sustainable Finance House of the Year* para 2025.

(1) *Sustainable Finance Disclosure Regulation*

(2) Segundo a Dealogic 2025. Total das obrigações ESG (sustentáveis, verdes, sociais, « sustainability-linked bonds ») e dos créditos ESG (verdes, sociais, « sustainability-linked loans »).

2. Alinhar as carteiras do Grupo com trajetórias compatíveis com a neutralidade de carbono em 2050

Segundo o *World Energy Outlook* publicado pela Agência Internacional de Energia (AIE) em 2025, os investimentos mundiais no setor da energia deverão atingir 3 300 bilhões de dólares americanos em 2025. A parte das despesas mundiais em tecnologias de baixas emissões aumenta regularmente desde 2022. Estas deverão representar dois terços (ou seja, cerca de 2 000 bilhões de dólares) do total dos investimentos energéticos em 2025. No « cenário NZE », a produção de eletricidade de baixas emissões e as infraestruturas de rede representam, desde 2020, quase 90 % dos investimentos no setor da produção de eletricidade. A AIE prevê que esta proporção se aproxime dos 100 % até 2035.

Desde 2022, o BNP Paribas orienta os seus financiamentos aos setores de atividade mais emissores de gases com efeito de estufa (GEE) através de objetivos de descarbonização da sua carteira de crédito em nove setores económicos ⁽¹⁾ que, em conjunto, representam a grande maioria das emissões de GEE no mundo. A fim de medir os progressos realizados e os que ainda falta realizar com os seus clientes, o BNP Paribas publica todos os anos uma atualização dos indicadores de emissões da sua carteira de crédito por setor.

O BNP Paribas definiu como objetivo que as energias de baixo carbono, principalmente renováveis, representem 90 % dos financiamentos do Grupo ao setor da produção de energia até 2030, para atingir um saldo de crédito de pelo menos 40 bilhões de euros. No final de setembro de 2025, as energias de baixo carbono representavam assim 82 % desta carteira de crédito, num montante de 38,3 bilhões (+ 36 % face a 2022), dos quais 35,6 bilhões para as energias renováveis (+ 42 % face a 2022), ver parte 7.1.2 *Alterações climáticas* das Demonstrações de sustentabilidade (Capítulo 7).

A título de ilustração deste objetivo forte, o rácio bancário de financiamento à energia publicado pela Bloomberg ⁽²⁾ coloca o BNP Paribas à frente dos dez grandes bancos internacionais da classificação de 2024, com um rácio de 2,27 euros de financiamento das energias de baixo

carbono por cada euro de financiamento das energias fósseis, superando a média bancária de 0,89.

O gestor de ativos BNP Paribas Asset Management e a seguradora BNP Paribas Cardif definiram igualmente objetivos de descarbonização para as suas carteiras de investimento e também se comprometem junto das empresas em que investem através do exercício dos direitos de voto e do diálogo acionista.

3. Reforçar a especialização e os dispositivos em prol da transição, através de ferramentas de gestão e de uma formação específica

Para implementar a sua estratégia RSE e apoiar a transição dos seus clientes, o BNP Paribas adapta a sua organização interna. Tal traduz-se, por um lado, pela implementação de processos e ferramentas de gestão dedicados e, por outro, pelo reforço da formação das suas equipas.

Assim, desde 2021, o Grupo apoia-se no *ESG Assessment*, ferramenta de avaliação ESG desenvolvida para as empresas e as instituições financeiras. Esta ferramenta proporciona uma análise harmonizada, sistemática, completa e formalizada dos temas ESG ao longo de todo o percurso do cliente, incluindo no processo de crédito : desde o início da relação (*onboarding*) até à concessão de crédito, ao acompanhamento e ao reporting. O *ESG Assessment* abrange os clientes empresariais com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros e as instituições financeiras, com questionários adaptados em função dos setores de atividade. O *ESG Assessment* para as empresas abrange cinco dimensões ESG, incluindo o clima e o ambiente, e fornece uma visão de conjunto do perfil ESG do cliente, complementada por uma análise das controvérsias para uma avaliação exaustiva.

Além disso, com cerca de 71 000 colaboradores formados em 2025, a Sustainability Academy concretiza a ambição do Grupo de dotar as suas equipas dos conhecimentos e competências necessários à realização dos seus objetivos em matéria de finança sustentável.

(1) Estes nove setores são a produção de eletricidade, o petróleo e o gás, o automóvel, o aço, o alumínio, o cimento, o transporte aéreo, o transporte marítimo e o imobiliário comercial. O Grupo acompanha igualmente a intensidade das emissões de gases com efeito de estufa dos seus financiamentos no setor do imobiliário residencial.

(2) Bloomberg NEF, *Energy Supply Banking Ratio*, setembro 2025

1. AO SERVIÇO DOS CLIENTES PARTICULARES

Para apoiar os seus clientes particulares na adaptação dos seus modos de vida e de consumo, o BNP Paribas propõe soluções adaptadas à transição da sua habitação e da sua mobilidade.

O parque imobiliário europeu está na origem de 40 % do consumo total de energia e de 36 % das emissões de GEE na Europa. Segundo a Comissão Europeia, mais de 220 milhões de edifícios construídos antes de 2001 necessitariam de ser renovados. Isto representa 85 % do parque imobiliário dos países membros da UE. Quanto ao transporte, representa cerca de 15 % das emissões totais de GEE no mundo : descarbonizar a mobilidade faz igualmente parte das alavancas essenciais da transição ecológica.

O Grupo, através das suas filiais (Arval, BNP Paribas Personal Finance e BNP Paribas Cardif) e dos seus bancos comerciais, facilita o acesso dos particulares a soluções para melhorar a eficiência energética da sua habitação e adotar meios de transporte mais ecológicos, nomeadamente através da aquisição de habitações energeticamente eficientes, de veículos ou de soluções de mobilidade menos poluentes.

A aceleração do financiamento da transição a favor dos particulares é significativa. A título de ilustração, o montante total dos saldos de financiamento sustentável do BNP Paribas Personal Finance dedicados a obras de renovação energética e à mobilidade sustentável ascendia a 13,8 biliões de euros no final de 2025 - em alta de 37,7 % num ano - dos quais 9,5 biliões de euros para a mobilidade (automóveis elétricos e híbridos plug-in) e 4,3 biliões de euros para a transição energética da habitação.

A. Apoiar a transição energética das habitações

Segundo o estudo junto de clientes realizado pelo polo Commercial, Personal & Banking Services (CPBS) com a Harris Interactive & Toluna em oito países europeus no primeiro trimestre de 2025, 73 % dos europeus consideram importante melhorar a eficiência energética da sua habitação, mas 76 % são travados por razões financeiras, 50 % por dificuldades na obtenção de informação e 63 % dizem não conhecer o diagnóstico de desempenho energético (DPE) da sua habitação.

No seio do polo CPBS, a iniciativa *My Sustainable Home* estrutura a abordagem dos bancos comerciais e do BNP Paribas Personal Finance em torno de quatro principais alavancas :

- sensibilizar e aconselhar os clientes através de conteúdos pedagógicos e da recolha dos diagnósticos de desempenho energético, obrigatória na concessão de um novo crédito imobiliário;
- promover a aquisição de imóveis energeticamente eficientes, graças a condições de financiamento vantajosas ;

- responder às necessidades de renovação energética dos edifícios, através de empréstimos a taxas bonificadas ou indexados a programas de apoios públicos ;
- desenvolver serviços extrafinanceiros, através de parcerias que permitem acompanhar os projetos de renovação energética de ponta a ponta (desde o diagnóstico, ao enquadramento das obras, incluindo o orçamento e os apoios, até ao encaminhamento para profissionais).

Em 2025, o BNP Paribas continuou a apoiar-se em :

- o BNP Paribas Personal Finance, interveniente histórico no financiamento da renovação energética em França e a nível internacional, que prossegue o seu apoio, através de ofertas diretas ou intermediadas e da sua equipa de especialistas dedicados à habitação ;
- os bancos comerciais em França, Bélgica, Itália, Luxemburgo e Polónia, que reforçaram as suas ofertas para acelerar o acompanhamento dos seus clientes na aquisição de imóveis energeticamente eficientes ou na renovação, através de financiamento ou de serviços extrafinanceiros.

Entre os avanços de 2025 :

- em França, a extensão da parceria com a *IZI by EDF* a todo o território metropolitano francês, a fim de acompanhar os clientes em cada etapa do seu projeto de renovação. Desde maio de 2025, foram partilhados 600 projetos de clientes com o parceiro para identificar as obras a realizar e orientá-los para a solução adequada,
- em Itália, uma tarifação bonificada alargada aos imóveis com classificação DPE C/D e 1 440 contactos com profissionais através da plataforma de diagnóstico energético *AgoràCasa*, que propõe pistas de melhoria em termos de eficiência energética e o contacto com uma rede de artesãos qualificados,
- na Bélgica, o alargamento da oferta com a *Setle*, uma plataforma destinada aos consultores para proporem aos seus clientes um roteiro de renovação com uma estimativa dos custos e apoios, e um cálculo preditivo do DPE. No total, foram criados 2 200 projetos nesta plataforma em 2025,
- no Luxemburgo, a possibilidade de financiar a renovação de condomínios, em complemento da oferta já lançada neste segmento na Bélgica e na Polónia.

O alargamento da oferta permitiu ao BNP Paribas confirmar e acelerar o seu apoio à transição da habitação, nomeadamente através de melhores incentivos à aquisição de imóveis eficientes e do apoio às renovações, a saber :

- 163 000 habitações renovadas graças aos financiamentos dos bancos comerciais e do BNP Paribas Personal Finance em 2025, em nove países (França, Bélgica, Itália, Polónia, Luxemburgo, Reino Unido, Espanha, Portugal, Alemanha) ;
- uma melhoria sensível da qualidade dos imóveis financiados : no final de 2025, a proporção de imóveis com classificação DPE A/B no stock de créditos imobiliários dos bancos comerciais em França, na Bélgica e em Itália atingiu 19 %, ou seja, uma subida de 7 pontos graças à melhoria da nova produção (22 % de imóveis com classificação DPE A/B na nova produção do ano de 2025).

B. Promover mobilidades mais sustentáveis

Para as necessidades de mobilidade sustentável nas deslocações diárias dos particulares, o polo CPBS desenvolveu serviços e soluções para acompanhar os seus clientes nos seus projetos e lançou, em 2025, a iniciativa *Sustainable Mobility for Individuals*, que permite estruturar a abordagem global das entidades em torno de diferentes alavancas :

- orientar os clientes no ecossistema da mobilidade sustentável através de conteúdos pedagógicos, ferramentas de simulação e catálogos de veículos propostos pelos bancos comerciais em plataformas como *Mobility4You* em França e MAMGO na Polónia, enquanto a Arval e o BNP Paribas Personal Finance disponibilizam aos clientes um amplo catálogo de veículos novos ou usados ;
- propor financiamentos e seguros bonificados, qualquer que seja o modo de mobilidade : veículo elétrico ou mobilidade suave ;
- facilitar o acesso aos postos de carregamento, seja através de ofertas bancárias ou extrabancárias ;
- formar os consultores bancários sobre a evolução das regulamentações e as expectativas dos clientes.

2. AO SERVIÇO DOS CLIENTES EMPRESARIAIS E INSTITUCIONAIS

O BNP Paribas tem como objetivo proporcionar um acompanhamento personalizado a todos os seus clientes, colocando ao seu serviço a sua especialização setorial e uma organização dedicada às suas problemáticas. Desde 2021, o *Low Carbon Transition Group* (LCTG) reúne um ecossistema de cerca de 250 banqueiros que acompanham os clientes empresariais e institucionais internacionais na aceleração da sua transição para uma economia sustentável e de baixo carbono. Um contínuo de soluções bancárias e extrabancárias é assim colocado ao serviço da descarbonização da economia, em particular dos setores da energia, da mobilidade e da indústria. Desenvolve competências específicas para acompanhar o desenvolvimento das novas cadeias de valor, tais como as das baterias, do hidrogénio verde e dos combustíveis de baixo carbono, bem como do sequestro de CO₂.

Criada em 2022, a iniciativa *Low-Carbon Transition for MidCaps and SMEs*, que reúne cerca de uma centena de especialistas, acompanha a transição para baixo carbono das empresas de dimensão intermédia (ETI) e das pequenas e médias empresas (PME) em França, na Bélgica, em Itália, no Luxemburgo e na Polónia. Esta plataforma propõe nomeadamente um acompanhamento específico para a transição da fileira agrícola e agroalimentar, apoiando-se numa comunidade europeia de especialistas.

Desde maio de 2024, o Banco Comercial em França propõe um crédito sustentável (« financiamento de descarbonização ») destinado às PME, ETI e associações que se comprometem com uma trajetória de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa. A taxa do crédito ajusta-se em função da redução das emissões de gases com efeito de estufa do cliente. Este financiamento foi igualmente lançado em 2025 em Itália e na Polónia. Assim, no exercício de 2025, os bancos comerciais do BNP Paribas em França, Itália e Polónia financiaram 650 milhões de euros em empréstimos de descarbonização para empresas e mais de 730 milhões de euros em empréstimos para PME ligados ao cumprimento de objetivos ambientais, sociais e de governação.

No conjunto do polo CPBS, no final de 2025, 16 % dos créditos concedidos a clientes empresariais eram créditos sustentáveis, o que representa um aumento de 19 % face ao ano anterior.

Ao serviço dos mutuários soberanos, supranacionais e das agências

Em 2025, o BNP Paribas acompanhou a emissão inaugural de um *sustainability-linked bond* (SLB), no montante de 1 bilhão de euros a 10 anos, pela República da Eslovénia. Trata-se da primeira SLB emitida por um Estado soberano da região Europa, Médio Oriente e África (EMEA). O mercado foi muito recetivo, com uma procura de ordens superior a 6,5 biliões de euros. A SLB inclui um mecanismo de cupão associado à redução anual das emissões de gases com efeito de estufa do país até 2030.

O Grupo acompanhou também, em 2025, o Reino da Dinamarca na primeira emissão obrigacionista de um soberano segundo o quadro *European Union Green Bond* (EuGB) e na primeira emissão europeia a incluir o setor da floresta na sua ficha informativa (*factsheet*). O Reino da Dinamarca anunciou a possibilidade de captar até 10 biliões de coroas dinamarquesas, ou seja, cerca de 1,6 biliões de dólares, através desta nova emissão verde.

O BNP Paribas participou igualmente na emissão (*Green Sukuk*) de 500 milhões de euros do Banco Islâmico de Desenvolvimento, que beneficiou de uma procura de ordens muito significativa, tanto em volume (cinco vezes sobrescrita) como em número de investidores. A emissão visa financiar projetos verdes em linha com o novo quadro reforçado publicado pelo Banco no verão de 2025, que inclui duas novas categorias de projetos elegíveis : adaptação às alterações climáticas, segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis.

O BNP Paribas apoiou ainda a inovação de mercado que constituiu a primeira emissão obrigacionista de 500 milhões de dólares do *Climate Investment Funds* (CIF). Este fundo multilateral dedicado ao clima visa mobilizar capitais privados para apoiar projetos de tecnologias limpas nos mercados em desenvolvimento.

A. Apoiar o desenvolvimento das energias de baixo carbono

A fim de contribuir para o financiamento dos investimentos massivos necessários para as energias de baixo carbono, o BNP Paribas apoia as empresas que trabalham no desenvolvimento de novas capacidades e participa no financiamento de tecnologias de futuro.

Apoiando-se nomeadamente no seu Low Carbon Transition Group, o Grupo desempenhou um papel importante em numerosas transações notáveis em 2025 em todo o mundo, incluindo :

- o empréstimo verde de 2,2 biliões de euros destinado à EF Solare Italia, operador fotovoltaico líder em Itália e na Europa ;
- o financiamento de 5,5 biliões de libras esterlinas à Sizewell C para a construção de dois novos reatores nucleares EPR, com uma capacidade combinada de 3,2 GW, no condado de Suffolk, em Inglaterra. Este projeto visa assegurar o abastecimento energético do país a longo prazo, produzindo no seu território energia capaz de abastecer o equivalente a até 6 milhões de lares e representando 7 % da procura de eletricidade do país ;
- a aquisição, pelo produtor de energia canadiano Northland Power, de dois projetos de armazenamento por bateria em fase avançada, antes da construção. Em conjunto, estes projetos representam uma capacidade total de armazenamento de 1,2 GWh ;
- a primeira emissão obrigacionista verde EuGB de 1,1 biliões de euros para a empresa energética Eurogrid, sediada na Alemanha, destinada a ligar as energias renováveis à rede.

Desde 2012, o BNP Paribas acompanhou o financiamento de 49 parques eólicos offshore, num total de 32,3 GW – dos quais 27,6 GW na Europa.

Entre os projetos eólicos financiados em 2025 :

- o financiamento de 6 biliões de euros para os dois projetos de parques eólicos offshore na Polónia, Baltyk 2 e Baltyk 3, desenvolvidos pela Equinor e pela Polenergia. Trata-se do maior financiamento de projeto no setor energético polaco, destinado a fornecer eletricidade a 2 milhões de lares ;
- o financiamento de projeto de 3,6 biliões de libras esterlinas de um dos maiores projetos de parque eólico offshore, East Anglia Three, promovido pela Iberdrola e pela Masdar. Situado no Mar do Norte, este projeto, que representa 1,4 GW, prevê uma data de conclusão em 2026 e deverá fornecer energia limpa a cerca de 1,3 milhão de lares britânicos ;
- o financiamento de 2,7 biliões de libras esterlinas do projeto de parque eólico offshore no Mar do Norte InchCape, desenvolvido pela ESB e pela Red Rock Renewables Limited. O projeto, cuja conclusão está estimada para 2027, situa-se a 15 quilómetros da costa escocesa e prevê gerar eletricidade verde que cubra o equivalente às necessidades de metade dos lares na Escócia.

Em 2025, o BNP Paribas Asset Management lançou o fundo *BNPP Environmental Infrastructure Income*, que investe à escala mundial em setores estratégicos, abrangendo a infraestrutura energética e digital, a gestão da água e dos resíduos, bem como as infraestruturas de transporte. Este novo fundo completa a gama especializada do *Environmental Strategies Group* do BNP Paribas Asset Management, que inclui várias soluções de investimento inovadoras, tais como o fundo *BNPP Clean Energy Solutions*.

No início de 2025, o fundo temático *THEAM Quant - Nuclear Opportunities* foi lançado pela « THEAM Quant », a gama desenvolvida em parceria pelo BNP Paribas Asset Management e pelo polo CIB. Este fundo tem como objetivo investir na cadeia de valor da energia nuclear, a fim de responder à procura exponencial de eletricidade e de segurança energética, contribuindo simultaneamente para os objetivos globais de descarbonização.

B. Acelerar a descarbonização da economia

O BNP Paribas empreendeu uma abordagem de alinhamento das suas atividades com trajetórias compatíveis com o Acordo de Paris sobre o clima. Nas respetivas carteiras de investimento, o BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif comprometem-se junto das empresas em que investem através do exercício dos direitos de voto e do diálogo acionista.

Na sua carteira de crédito, o Grupo prossegue objetivos de alinhamento em nove setores da economia fortemente emissores de GEE, em intensidade de emissões para oito setores e em valor absoluto para o setor do petróleo e do gás. Estas trajetórias, bem como as respetivas metodologias de cálculo e de gestão, são descritas na parte 7.1.2 Alterações climáticas das Demonstrações de sustentabilidade.

Para implementar estes objetivos, o BNP Paribas acompanha os seus clientes e a descarbonização dos processos de produção industriais, propondo-lhes produtos e serviços financeiros adaptados aos seus desafios. Entre as operações marcantes de 2025, destacam-se nomeadamente :

- o pacote de financiamento de 2,2 biliões de euros concedido à Vulcan Energy para financiar a construção de um projeto inovador de lítio e energia renovável na Alemanha. O projeto da Vulcan terá uma capacidade de produção de 24 000 toneladas por ano de hidróxido de lítio, suficiente para cerca de 500 000 veículos elétricos por ano, e coproduzirá 275 GWh de energia renovável e 560 GWh de calor por ano para os consumidores locais, durante mais de 30 anos ;
- o financiamento de 1,7 biliões de euros de uma das mais importantes iniciativas de descarbonização na Europa (investimento total de 4,6 biliões de euros), promovida pela empresa siderúrgica alemã SHS Group. O projeto inclui a construção de uma nova fábrica de minério de ferro pré-reduzido e de dois fornos de arco elétrico. Visa apoiar a descarbonização da indústria siderúrgica alemã, evitando cerca de 4 milhões de toneladas de CO2 por ano e reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa da SHS em 55 % até 2030 ;
- o financiamento de 1,1 bilião de euros para a Solvay, líder belga da química mundial, cujos indicadores de desempenho abrangem a redução das emissões de GEE nos âmbitos 1, 2 e 3 ;
- a obrigação verde de 1,5 bilião de euros para a empresa americana de data centers Equinix, destinada a financiar projetos de energia renovável ;
- o SLL de 150 milhões de euros para o grupo agrícola neerlandês ForFarmers, que opera nos Países Baixos, na Polónia, na Alemanha e no Reino Unido. A taxa de juro deste financiamento está ligada à concretização de objetivos que incluem a redução das emissões de CO2 e o aumento da utilização de matérias-primas circulares.

C. Financiar as infraestruturas e as mobilidades sustentáveis

O BNP Paribas acompanha a transição para mobilidades mais sustentáveis em toda a cadeia de valor : a transição das infraestruturas existentes e a implantação de novas infraestruturas, como os postos de carregamento elétrico, a transição dos fabricantes e fornecedores da fileira automóvel, ou ainda a eletrificação dos transportes coletivos.

Entre as transações emblemáticas acompanhadas pelo BNP Paribas em 2025, destacam-se nomeadamente :

- o SLL de 1 bilhão de euros, incluindo um empréstimo verde de 450 milhões de euros, destinado à empresa de transportes públicos e segundo operador ferroviário italiano, Ferrovie Nord Milano. Esta operação visa financiar os investimentos previstos no seu plano estratégico 2024-2029, promovendo, entre outros, os serviços de mobilidade sustentável ;
- o SLL de 700 milhões de euros do grupo francês de transportes públicos Keolis. Este empréstimo sindicado está ligado a três tipos de indicadores de desempenho ESG, nomeadamente relacionados com o clima e a saúde e segurança ;
- o SLL sindicado de 700 milhões de euros para o líder europeu do aluguer de veículos frigoríficos Petit Forestier. Os indicadores de desempenho definidos abrangem a redução das emissões de GEE, a redução da frequência e da gravidade dos acidentes de trabalho, a circularidade com objetivos de aumento da triagem e da reciclagem dos resíduos e a transição da frota de veículos para a eletrificação ;
- o empréstimo verde de 450 milhões de euros à IONITY, interveniente alemão da mobilidade elétrica, para financiar o desenvolvimento da sua rede europeia de postos de carregamento, um dos empréstimos mais importantes realizados até à data na indústria europeia do carregamento elétrico. Até 2030, a IONITY pretende desenvolver a sua rede, que deverá incluir mais de 1 300 locais, e duplicar o número de pontos de carregamento na Europa, para atingir cerca de 13 000 postos.

Em 2025, a Arval acelerou a sua oferta de mobilidade elétrica, atuando no sentido de atenuar obstáculos-chave através de várias soluções práticas :

- os gestores de frota podem agora utilizar a solução *MyArval Fleet Manager* para acompanhar os seus custos e emissões de CO₂ e identificar outras alavancas, tais como os veículos subutilizados, o consumo de energia, o carregamento dos veículos elétricos e o potencial de eletrificação ;
- os condutores beneficiam de acesso a mais de 850 000 pontos de carregamento em toda a Europa através do cartão *Arval Energy*. Este permite um carregamento seguro e sem contacto, simplificando simultaneamente a gestão das despesas graças a faturas consolidadas e sem custos iniciais ;
- o planificador de itinerário *Route Planner* integrado no *MyArval* para os veículos elétricos : uma funcionalidade que otimiza os trajetos, identificando os postos disponíveis em tempo real, tendo em conta o nível da bateria e a autonomia do veículo. Dá prioridade às estações fiáveis e propõe tarifas competitivas.

Além disso, a Arval prolongou até ao final de 2026 o seu roteiro para se tornar um interveniente-chave da mobilidade sustentável. Visa um total — incluindo os veículos para empresas e particulares — de 400 000 veículos elétricos alugados no mundo até ao final de 2026. No final de 2025, o número de veículos elétricos alugados pela Arval no mundo ascendia a 342 340, o que representa um aumento de 35 % face ao final de 2024.

3. AO SERVIÇO DAS STARTUPS E DOS EMPREENDEDORES

No âmbito dos seus investimentos por conta própria, o Grupo alocou uma dotação total de 450 milhões de euros para investir em startups e empresas que implementam soluções inovadoras a favor da transição ecológica, do capital natural, do desenvolvimento local e do impacto social. Esta dotação divide-se em duas partes.

A primeira, de 200 milhões de euros, é dedicada a empresas de impacto que implementam soluções inovadoras em três domínios : o desenvolvimento local e o clima ; a inclusão social e a solidariedade ; a proteção e a restauração do capital natural.

Em 2025, através desta dotação, o BNP Paribas investiu em várias startups e fundos, incluindo :

- Underdog, que recondiciona e vende grandes eletrodomésticos em França ;
- Le Drive Tout Nu, cadeia de supermercados que propõe produtos locais, saudáveis, zero desperdício e acessíveis ;
- Mycophyto, que cria e comercializa bioestimulantes a partir de fungos micorrízicos para estimular o crescimento das plantas e limitar o consumo de água e de fatores de produção ;
- LifeAZ, que concebe e distribui desfibriladores conectados e acessíveis, destinados a empresas e particulares.

A segunda dotação, de 250 milhões de euros, destina-se a apoiar a passagem à escala de startups da transição energética. Esta dotação permitiu igualmente apoiar, no montante de 86 milhões de euros, o *BNP Paribas Solar Impulse Venture Fund*, gerido pelo BNP Paribas Asset Management. O fundo está aberto a investidores institucionais, grandes empresas e clientes da banca privada do Grupo. Em janeiro de 2025, atingiu a sua dimensão final de 172 milhões de euros.

Em 2025, foram realizados os seguintes investimentos :

- Fairly Made (França), plataforma que permite às marcas de moda melhorar a visibilidade das suas cadeias de abastecimento e medir o impacto ambiental e social dos seus produtos, a fim de encontrar soluções mais responsáveis ;
- Omidian (Estados Unidos), que utiliza a IA para automatizar as operações de exploração e manutenção dos sistemas de instalação fotovoltaica e das baterias ;
- Ororatech (Alemanha), que capta e utiliza dados espaciais para enfrentar os desafios relacionados com os incêndios florestais : monitorização da temperatura terrestre, deteção e propagação dos incêndios, avaliação dos danos ;
- XNRGY (Estados Unidos), criador de soluções AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) e de tratamento do ar de elevada eficiência energética para data centres e infraestruturas de elevado consumo : hospitais, fábricas de baterias, etc.

Em conclusão, o BNP Paribas demonstra, ao longo do tempo, o seu compromisso com uma economia sustentável e de baixo carbono, integrando o desenvolvimento sustentável no centro da sua estratégia. As realizações do ano de 2025 ilustram a capacidade do Grupo para apoiar todos os seus clientes na sua transição, oferecendo-lhes soluções financeiras e extrafinanceiras inovadoras e adaptadas. Através do financiamento de projetos de energias renováveis, da promoção da mobilidade sustentável e do acompanhamento dos particulares e das empresas nos seus esforços de descarbonização, o BNP Paribas posiciona-se como um interveniente-chave da transição energética e ecológica.

3.6 Ocorrências recentes

Em 16 de março de 2026, o BNP Paribas publicou séries trimestrais do ano de 2025 recompostas para ter em conta, nomeadamente, a reorganização da Global Capital Markets no seio do CIB, a evolução da partilha dos rendimentos entre Wealth Management e CPBS, a transferência de 50 % da Kantox das Novas Áreas de Intervenção Digitais para Global Markets e a evolução dos componentes da IPS e da alocação dos custos centrais na sequência da integração da AXA IM no Asset Management. Esta recomposição não tem impacto ao nível dos resultados publicados de 2025 do Grupo e modifica apenas a repartição analítica das áreas de intervenção e dos polos. Esta recomposição do ano de 2025 será retomada a partir dos nossos resultados financeiros do 1.º trimestre de 2026.

Em 17 de março de 2026, o BNP Paribas apresentou o Plano Estratégico 2030 da sua plataforma integrada e em escala de Gestão de Ativos, posicionando-a como um contributo-chave para a trajetória de ROTE do Grupo de 13 % até 2028.

Apoiando-se na aquisição bem-sucedida da AXA IM, o BNP Paribas Asset Management opera agora em larga escala na Europa, marcando uma etapa importante no seu desenvolvimento. O Grupo gere mais de 1 600 biliões de euros de ativos, com uma cobertura completa por classe de ativos e um amplo leque de estratégias e canais de distribuição.

O plano 2030 assenta em quatro pilares estratégicos de crescimento :

- Reforçar a liderança nos ativos alternativos ;
- Desenvolver em larga escala a gestão ativa e acelerar o desenvolvimento dos ETFs ;

- Alargar as parcerias com seguradoras e investidores institucionais ;
- Acelerar o crescimento junto da clientela Retail e Wealth Management. Impulsionada por estes motores de crescimento, a trajetória financeira ⁽¹⁾ 2025-2030 é ambiciosa :

- ~350 biliões de euros de captação líquida acumulada até 2030 ;
- Crescimento anual dos ativos sob gestão superior a 5 % por ano, com um efeito de mercado modelizado próximo de 0 % ;
- Crescimento dos rendimentos de cerca de + 4 % (TCAM) entre 2025 e 2030, sustentado principalmente pelo aumento dos AuM e pelas sinergias ;

- Encargos de exploração estáveis entre 2025 e 2030 ;

- Melhoria do coeficiente de exploração para menos de 60 % no horizonte de 2030 ;

Resultado antes de impostos praticamente duplicado até 2030 (TCAM : ~+ 13 % CAGR / 2025 *pro forma*) ;

- Rentabilidade antes de impostos (RONE) superior a 65 % em 2030 (48% em 2025).

Esta ambição será sustentada por uma execução disciplinada e pela realização de cerca de 150 milhões de euros de sinergias ⁽²⁾ de rendimentos e de cerca de 400 milhões de euros de sinergias ⁽²⁾ de custos até 2029, graças à convergência das plataformas, à racionalização das gamas de fundos e aos ganhos de eficiência operacional.

PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis nos websites : group.bnpparibas e invest.bnpparibas.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Desde 5 de fevereiro de 2026, data de publicação dos resultados anuais de 2025, não ocorreu qualquer evento significativo suscetível de figurar nesta secção.

(1) Trajetória face a 2025 *pro forma*, incluindo 12M25 para AXA IM, BNPP AM e REIM e excluindo IPS Investments e Real Estate Services (*Pro forma* : PNB : 2 761 M€, encargos de exploração : 2 003 M€, resultado antes de impostos : 820 M€)

(2) Sinergias de custos e de rendimentos ao nível do Grupo, antes de impostos, líquidas de custos adicionais.

3.7 Perspetivas

CONFIRMAÇÃO DA TRAJETÓRIA 2024-2026

Com base nos seus resultados em 2025 e no cenário de taxas estruturalmente favorável, o BNP Paribas confirma a sua trajetória 2024-2026, com os seguintes objetivos ao nível do Grupo :

- **ROTE 2026** ⁽¹⁾ : 12 % ;
- **Resultado líquido** ⁽²⁾ : TCAM ⁽³⁾ superior a 7 % para o período 2024-2026 ;
- **Resultado Líquido Por Ação (BNPA)** ⁽⁴⁾ : TCAM superior a 8 % para o período 2024-2026 ;
- **Rendimentos** : TCAM superior a 5 % para o período 2024-2026 ;
- **Efeito de tesoura** ⁽⁵⁾ : ~+ 1,5 ponto/ano, em média, para o período 2024-2026 ;
- **Custo do risco** : inferior a 40 pontos base em 2025 e 2026.

(1) ROTE : rentabilidade dos capitais próprios tangíveis

(2) Resultado líquido parte do Grupo

(3) Taxa de crescimento anual médio (TCAM)

(4) Resultado líquido por ação calculado com base no resultado líquido parte do Grupo ajustado da remuneração dos TSSDI e do número médio de ações em circulação no final do período.

(5) Progressão dos rendimentos do Grupo entre 2024 e 2026 menos a progressão dos custos de gestão do Grupo entre 2024 e 2026.

REVISÃO EM ALTA DOS OBJETIVOS PARA 2028

ROTE 2028 > 13 %

A revisão em alta do objetivo de ROTE para 2028 (novo objetivo : ROTE > 13 % ; objetivo ROTE anterior : 13 %) resulta dos planos estratégicos em curso nos bancos comerciais em França (BCEF) e na Bélgica (BCEB), na Personal Finance (PF), na Arval e no Asset Management, e será mais amplamente sustentada pelas três divisões, CPBS, CIB e IPS.

Coefficiente de exploração 2028 < 56 %

O objetivo de coeficiente de exploração para 2028 é igualmente revisto (novo objetivo < 56 % ; objetivo anterior ~58 %). O Grupo lança um programa estrutural de transformação das atividades de suporte para amplificar os benefícios do crescimento a custo marginal associados às medidas de eficiência operacional implementadas desde 2022.

Em 2025, estas medidas representam uma poupança recorrente de custos de 800 milhões de euros, acima dos 600 milhões de euros previstos. Estando igualmente previstas medidas adicionais em 2026 no montante de 600 milhões de euros, deverão representar, no total, 3 500 milhões de euros de poupanças de custos recorrentes para o período 2022-2026, acima dos 2 900 milhões de euros equivalentes previstos, repartidas da seguinte forma entre os polos (CPBS : 54 %, CIB : 32 %, IPS : 14 %). Historicamente, estas medidas permitiram ao Grupo reduzir o seu coeficiente de exploração em cerca de 6 pontos entre 2021 (67,3 %) e 2025 (61,2 %), o que corresponde, em média, a 1,5 ponto por ano. O programa estrutural de transformação das atividades de suporte permitirá acelerar a redução do coeficiente de exploração a partir de 2027, para o situar abaixo de 56 % até 2028.

Resultado líquido TCAM 2025-2028 > + 10 %

O Grupo anuncia um novo objetivo relativo ao resultado líquido parte do Grupo. Impulsionado por um forte crescimento dos rendimentos e por uma melhoria significativa do coeficiente de exploração, o crescimento médio anual do resultado líquido parte do Grupo deverá ser superior a 10 %, entre 2025 e 2028. Tal representa uma aceleração, uma vez que, para o período 2024-2026, o objetivo de taxa de crescimento anual médio é de + 7 %. Nesta base, o crescimento médio anual do Resultado Líquido Por Ação entre 2025 e 2028 deverá ser de dois dígitos e permitir aumentar o retorno aos acionistas ao longo do período.

Rácio CET1 (pós FRTB) 31/12/2027 e 31/12/2028 : 13 %

O Grupo reitera o seu objetivo de rácio CET1 de 13 % pós-FRTB em 31.12.2027 e 31.12.2028. A trajetória de capital do Grupo alia crescimento disciplinado e retorno aos acionistas. Assenta, em particular, (i) na aceleração da geração orgânica de capital graças a um resultado líquido mais elevado, (ii) no ciclo de alienações de ativos iniciado, que representa um impacto positivo líquido no rácio CET1 de + 13 pontos base, e (iii) no crescimento orgânico disciplinado dos RWA (cerca de + 2 % por ano), incluindo as titularizações.

A distribuição aos acionistas do excedente de rácio CET1 acima de 13 %, em complemento da política de distribuição de 60 %, será determinada anualmente a partir de 2027, sendo a prioridade do Grupo gerar capital para atingir um rácio de 13 % nos melhores prazos.

PREPARAÇÃO DO PLANO 2027-2030

Com base na sua trajetória, o Grupo prepara o plano 2027-2030, que será apresentado no início de 2027, e lança desde já um programa estrutural de transformação das atividades de suporte.

Este programa, que incide sobre uma base anual de custos endereçável da ordem de 15 biliões de euros, inclui (i) uma revisão de ponta a ponta dos processos, (ii) a mutualização das infraestruturas e a simplificação do parque aplicacional, (iii) o aligeiramento e o alinhamento dos modelos operacionais e organizacionais e (iv) a intensificação da utilização da Inteligência Artificial.

Tem como objetivo promover uma evolução duradoura do desempenho operacional e financeiro do Grupo, em benefício das suas diferentes partes interessadas : (i) os clientes, reforçando a qualidade de serviço e desenvolvendo a personalização das ofertas digitais, (ii) os colaboradores, favorecendo o recentramento em tarefas de maior valor acrescentado, e (iii) os acionistas, acelerando a redução do coeficiente de exploração. Tem igualmente como objetivo reduzir o risco operacional e melhorar a qualidade e a disponibilidade dos dados em apoio ao desenvolvimento da inteligência artificial em escala.

O plano 2027-2030 do Grupo será apresentado aquando de um *Capital Markets Day* (CMD), no início de 2027.

► A ÚLTIMA ETAPA DO PLANO ESTÁ EM PLENA EXECUÇÃO

1	2	3	4
ROTE 2028	Coeficiente de exploração 2028	Resultado líquido TCAM 2025- 2028	Rácio CETI (pós FRTB) 2027 e 2028
> 13 % (vs. 13 %)	< 56 % (vs. ~58 %)	> + 10 %	13 %
			
Objetivo revisto	Objetivo revisto	Novo objetivo	Objetivo confirmado
A revisão em alta do ROTE para 2028 resulta dos planos estratégicos em curso.	Prosseguimos o desenvolvimento das plataformas a custo marginal. Além disso, lançamos um programa estrutural de transformação das atividades de suporte.	A nossa trajetória é sustentada por um forte crescimento dos nossos rendimentos e por uma melhoria significativa do coeficiente de exploração.	Avançamos rapidamente rumo ao nosso objetivo de rácio CET1 de 13 % até 2027. A distribuição do excedente de rácio CET1 acima de 13 % será determinada anualmente a partir de 2027.

INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

As informações sobre as tendências (Condições macroeconómicas e Legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras) são descritas na parte relativa aos Principais riscos e riscos emergentes do ano do capítulo Riscos e adequação dos fundos próprios.

3.8 Estrutura financeira

O rácio «Common Equity Tier 1»⁽¹⁾ ascende a 12,6 % em 31 de dezembro de 2025, muito superior aos requisitos SREP (10,52 %) e em alta de + 10 pontos base face a 30 de setembro de 2025.

O trimestre é marcado pelos efeitos combinados (i) da geração orgânica de capital líquida da evolução dos ativos ponderados pelo risco no 4T25 (+ 30 pontos base) e (ii) da distribuição do resultado do 4T25 com base numa taxa de distribuição de 60 % (- 20 pontos base).

O rácio de alavancagem⁽²⁾ ascende a 4,5 % em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o **Liquidity Coverage Ratio**⁽³⁾ (fim do período) situa-se em 134 %, os **ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)** em 379 biliões de euros e a **reserva de liquidez imediatamente disponível**⁽⁴⁾ em 475 biliões de euros.

3

(1) Passagem para rácios e RWA phased-in desde o 2T25 para alinhar com o cálculo do requisito regulamentar (cálculo do MDA), ter em conta o horizonte do Grupo para 2030 e os padrões utilizados pelo mercado. CET1 phased-in, calculado com base nos ativos ponderados do trimestre; incluindo as disposições transitórias tal como definidas nos artigos 465.º, 468.º e 495.º do Regulamento CRR.

(2) Calculado em conformidade com o Regulamento (UE) 575/2013 – Art. 429.º.

(3) Calculado em conformidade com o Regulamento (CRR) 575/2013, artigo 451.º-B.

(4) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis junto dos bancos centrais (« counterbalancing capacity »), tendo em conta as regras prudenciais, nomeadamente americanas, deduzidos das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento.

3.9 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Indicadores alternativos de desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
Agregados da demonstração dos resultados de Seguros (PNB, custos de gestão, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos)	Agregados da demonstração dos resultados de Seguros (PNB, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos), excluindo a volatilidade gerada pela contabilização ao justo valor de certos ativos no resultado financeiro segundo a IFRS 9, transferida para « Outras atividades ». Os ganhos ou perdas realizados em caso de alienação, bem como as eventuais imparidades duradouras, são incluídos na demonstração dos resultados de Seguros. A reconciliação com os agregados da demonstração dos resultados do Grupo é fornecida nas séries trimestrais.	Apresentação do resultado de Seguros refletindo o desempenho operacional e intrínseco (técnico e financeiro).
Agregados da demonstração dos resultados das « Outras atividades »	Agregados da demonstração dos resultados das « Outras Atividades incluindo os reprocessamentos relacionados com as atividades de seguros da volatilidade (IFRS 9) e dos custos atribuíveis (distribuidores internos) », na sequência da aplicação, a partir de 01.01.23, da norma IFRS 17 « contratos de seguro » conjuntamente com a aplicação da norma IFRS 9 às atividades de seguros, incluindo : ■ o reprocessamento, no PNB das « Outras atividades », da volatilidade sobre o resultado financeiro gerada pela contabilização ao justo valor, segundo a IFRS 9, de certos ativos de Seguros ; ■ os custos de gestão designados « atribuíveis à atividade de seguros », líquidos da margem interna, são apresentados em termos contabilísticos em dedução do PNB e já não em custos de gestão. Estes lançamentos contabilísticos dizem exclusivamente respeito à área de intervenção Seguros e às entidades do Grupo (excluindo a área de intervenção Seguros) que distribuem contratos de seguro (designados distribuidores internos), não tendo qualquer efeito sobre o resultado operacional bruto. O impacto dos lançamentos relacionados com os contratos internos de distribuição é imputado ao segmento « Outras atividades ». A reconciliação com os agregados da demonstração dos resultados do Grupo é fornecida nas séries trimestrais.	Transferência para as « Outras atividades » do impacto dos custos de gestão designados como « atribuíveis à atividade de seguros » nos contratos de distribuição internos, para não comprometer a continuidade da leitura do desempenho financeiro das diferentes áreas de intervenção.
Agregados da demonstração dos resultados de Seguros (PNB, custos de gestão, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos)	Soma dos agregados da demonstração dos resultados de CPBS (com os agregados da demonstração dos resultados dos bancos comerciais, incluindo 2/3 da banca privada em França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Polónia e Turquia), IPS e CIB. Agregados da demonstração dos resultados do Grupo BNP Paribas = Agregados da demonstração dos resultados dos Polos Operacionais + agregados da demonstração dos resultados das Outras Atividades. A reconciliação com os agregados da demonstração dos resultados do Grupo é fornecida nas séries trimestrais. Os rendimentos de juros mencionados nos bancos comerciais incluem a margem de juros (na aceção da nota 2.a das demonstrações financeiras), bem como, em menor medida, outros rendimentos (no âmbito das notas 2.c, 2.d e 2.e das demonstrações financeiras), e excluem as comissões (na aceção da nota 2.b das demonstrações financeiras). Os agregados da demonstração dos resultados dos bancos comerciais ou áreas de intervenção especializadas que distribuem contratos de seguro excluem o impacto da aplicação da IFRS 17 na apresentação contabilística dos custos de gestão designados « atribuíveis à atividade de seguros » em dedução do PNB e já não em custos de gestão, impacto suportado por « Outras Atividades ».	Medida representativa do desempenho operacional do Grupo BNP Paribas

Indicadores Alternativos de Desempenho	Definição	Justificação da utilização
Agregados da demonstração dos resultados de uma atividade de Banco Comercial com 100 % da Banca Privada	Agregado da demonstração dos resultados de uma atividade de banco comercial, incluindo a totalidade da demonstração dos resultados da banca privada A reconciliação com os agregados da demonstração dos resultados do Grupo é fornecida nas séries trimestrais.	Medida representativa do desempenho da atividade de um banco comercial, incluindo a totalidade do desempenho da banca privada (antes da partilha da demonstração dos resultados com a área de intervenção Wealth Management), estando a banca privada sob a responsabilidade conjunta do banco comercial (2/3 da demonstração dos resultados) e da área de intervenção Wealth Management (1/3 da demonstração dos resultados).
Agregados da demonstração dos resultados excluindo o efeito PEL/CEL (PNB, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos).	Agregado da demonstração dos resultados excluindo o efeito PEL/CEL A reconciliação com os agregados da demonstração dos resultados do Grupo é fornecida nas séries trimestrais.	Medida representativa dos agregados do período ajustados pela variação da provisão que contabiliza o risco gerado pelos PEL e CEL ao longo de toda a sua duração.
Coefficiente de exploração		Relação entre os custos e os rendimentos Medida da eficiência operacional no setor bancário
Custo do risco / saldos de crédito a clientes no início do período (em pontos base)	Relação entre o custo do risco (em M€) e os saldos de crédito a clientes no início do período O custo do risco não inclui os « Outros encargos líquidos por risco sobre instrumentos financeiros ».	Medida do nível de risco por área de intervenção em percentagem do volume dos saldos
Evolução dos custos de gestão excluindo o impacto da IFRIC 21	Evolução dos custos de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21	Medida representativa da evolução dos custos de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21, contabilizadas quase na sua totalidade no 1.º trimestre para o conjunto do ano, fornecida a fim de evitar qualquer confusão face aos outros trimestres.
Rentabilidade dos fundos próprios (ROE)	Os detalhes do cálculo do ROE são fornecidos no quadro abaixo « Cálculo da Rentabilidade dos Capitais Próprios » Os ganhos e perdas latentes ou diferidos são incluídos no denominador do rácio Capitais próprios permanentes.	Medida da rentabilidade dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas Foi realizada uma alteração da metodologia do ROE a partir do 4T25, para alinhamento com os pares do setor.
RONE	Relação entre o resultado líquido antes de impostos anualizado e os fundos próprios normativos alocados médios no período. ■ para as áreas de intervenção excluindo seguros, os fundos próprios normativos são alocados com base num múltiplo de 12 % dos ativos ponderados ; ■ para as companhias de seguros consolidadas do Grupo, os fundos próprios normativos são alocados com base numa necessidade de fundos próprios prudenciais derivada de um múltiplo de 160 % da exigência de SCR (Solvency Capital Requirement).	Medida de desempenho operacional representativa da rentabilidade dos fundos próprios alocados às áreas de intervenção ou aos polos operacionais, tendo em conta a sua exposição ao risco.
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE)	Os detalhes do cálculo do ROTE são fornecidos no quadro abaixo « Cálculo da Rentabilidade dos Fundos Próprios ». Os ganhos e perdas latentes ou diferidos são incluídos no denominador do rácio Capitais próprios permanentes.	Medida da rentabilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas Foi realizada uma alteração da metodologia do ROTE a partir do 4T25, para alinhamento com os pares do setor.
Taxa de cobertura dos compromissos duvidosos	Relação entre as imparidades de fase 3 e os saldos em imparidade (fase 3), de balanço e extrapatrimoniais, líquidos das garantias recebidas, sobre clientes e instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida ao custo amortizado e os títulos de dívida ao justo valor através dos capitais próprios (excluindo seguros)	Medida do provisionamento dos créditos duvidosos

NOTA METODOLÓGICA – ANÁLISE COMPARATIVA COM PERÍMETRO E CÂMBIO CONSTANTES

As modalidades de determinação dos efeitos de perímetro estão relacionadas com diferentes tipos de operações (aquisições, alienações, etc.). O objetivo subjacente ao cálculo dos efeitos de perímetro é melhorar a comparabilidade dos dados de um período para outro.

No caso de aquisições ou de criação de sociedades, a entidade é excluída, para cada agregado dos resultados com perímetro constante, dos trimestres do exercício corrente correspondentes ao período de não detenção durante o exercício anterior.

No caso de alienações, os resultados da entidade são excluídos de forma simétrica, para cada agregado, no exercício anterior, relativamente aos trimestres em que a entidade deixou de ser detida.

Em caso de alteração do método de consolidação, os resultados são apresentados à taxa de integração mínima nos dois anos (exercício corrente e exercício anterior) para os trimestres objeto de reproprocessamento com perímetro constante.

O princípio adotado pelo Grupo BNP Paribas para elaborar as análises com câmbio constante consiste em recalcular os resultados do trimestre do ano N-1 (trimestre de referência), convertendo-os à taxa de câmbio do trimestre equivalente do ano N (trimestre analisado). Todos estes cálculos são efetuados relativamente à moeda de reporte da entidade.

► RECONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS COM OS INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

► Resultados por polo em 2025

Em milhões de euros	Commercial I, Personal Banking & Services (2/3 da Banca Privada)	Investment & protection Services	CIB	Polos operacionais	Outras atividades	Grupo
Produto bancário líquido	26 717	6 929	18 997	52 643	-1 420	51 223
var/2024	+2,6%	+19,6%	+5,6%	+5,6%	+41,3%	+4,9%
Despesas de gestão	-16 053	-4 158	-11 061	-31 273	-101	-31 374
var/2024	+0,9%	+16,5%	+3,1%	+3,5%	n.s.	+3,9%
Resultado operacional bruto	10 663	2 771	7 936	21 370	-1 521	19 849
var/2024	+5,2%	+24,6%	+9,3%	+8,9%	+54,6%	+6,5%
Custo do risco e outros	-3 059	-10	-452	-3 521	-32	-3 553
var/2024	-4,4%	-34,9%	n.s.	+14,6%	-75,5%	+11,0%
Resultado operacional	7 604	2 761	7 484	17 849	-1 553	16 296
var/2024	+9,6%	+25,0%	+1,1%	+7,9%	+39,5%	+5,6%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	423	186	20	628	149	777
Outros elementos não-operacionais	-222	142	3	-77	69	-8
Resultado antes de impostos	7 805	3 089	7 506	18 400	-1 335	17 065
var/2024	+10,8%	+32,9%	+1,2%	+9,6%	n.s.	+5,4%
Imposto sobre os lucros						-4 207
Interesses minoritários						-633
Resultado líquido das atividades destinadas a serem cedidas						0
Resultado líquido parte do Grupo						12 225

► Reconciliação com os agregados da demonstração dos resultados excluindo o efeito PEL/CEL e com 100 % da Banca Privada dos bancos comerciais.

Em milhões de euros	2025	2024
Commercial, Personal Banking & Services (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	27 483	26 788
Despesas de gestão	-16 459	-16 304
Resultado operacional bruto	11 023	10 483
Custo do risco e outros	-3 058	-3 198
Resultado operacional	7 965	7 286
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	423	409
Outros elementos não-operacionais	-222	-298
Resultado antes de impostos	8 166	7 396
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	-361	-349
Resultado antes de impostos de Commercial, Personal Banking & Services	7 805	7 047
Coefficiente de exploração	59,9%	60,9%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	56,2	55,5

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2025	2024
Commercial, Personal Banking & Services (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	26 717	26 050
Despesas de gestão	-16 053	-15 912
Resultado operacional bruto	10 663	10 137
Custo do risco e outros	-3 059	-3 201
Resultado operacional	7 604	6 937
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	423	409
Outros elementos não-operacionais	-222	-298
Resultado antes de impostos	7 805	7 047
Coefficiente de exploração	60,1%	61,1%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado)	56,2	55,5

ATIVIDADES E ELEMENTOS DO ANO 2025

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2025	2024
BCEF (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	6 840	6 613
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	3 464	3 361
<i>incl. Comissões</i>	3 376	3 252
Despesas de gestão	-4 624	-4 597
Resultado operacional bruto	2 215	2 016
Custo do risco e outros	-466	-668
Resultado operacional	1 749	1 349
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	0	0
Outros elementos não-operacionais	2	-2
Resultado antes de impostos	1 751	1 347
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	-195	-179
<i>Resultado antes de impostos de BCEF</i>	<i>1 555</i>	<i>1 167</i>
Coeficiente de exploração	67,6%	69,5%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	13,2	13,3

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2025	2024
BCEF – excluindo efeitos PEL/CEL (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	6 848	6 600
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	3 472	3 348
<i>incl. Comissões</i>	3 376	3 252
Despesas de gestão	-4 624	-4 597
Resultado operacional bruto	2 223	2 004
Custo do risco e outros	-466	-668
Resultado operacional	1 757	1 336
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	0	0
Outros elementos não-operacionais	2	-2
Resultado antes de impostos	1 759	1 334
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	-195	-179
Resultado antes de impostos de BCEF	1 563	1 155
Coeficiente de exploração	67,5%	69,6%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	13,2	13,3

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Nota sobre a provisão PEL/CEL : esta provisão, considerada no produto bancário líquido da BCEF, tem em conta o risco gerado pelos Plans Épargne Logement (PEL) e Comptes Épargne Logement (CEL) durante toda a sua vida.

Em milhões de euros	2025	2024
PEL/CEL - 100 % Banque Privée en France	-8	12

Em milhões de euros	2025	2024
BCEF (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	6 464	6 258
Despesas de gestão	-4 442	-4 420
Resultado operacional bruto	2 022	1 839
Custo do risco e outros	-468	-670
Resultado operacional	1 554	1 169
Elementos não operacionais	2	-2
Resultado antes de impostos	1 555	1 167
Coefficiente de exploração	68,7%	70,6%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado)	13,2	13,3

Em milhões de euros	2025	2024
BNL bc (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	2 799	2 864
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	<i>1 658</i>	<i>1 718</i>
<i>incl. Comissões</i>	<i>1 141</i>	<i>1 147</i>
Despesas de gestão	-1 718	-1 805
Resultado operacional bruto	1 081	1 059
Custo do risco e outros	-215	-339
Resultado operacional	866	720
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	0	-2
Outros elementos não-operacionais	62	-2
Resultado antes de impostos	928	716
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	-39	-30
Resultado antes de impostos de BNL bc	889	686
Coefficiente de exploração	61,4%	63,0%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	6,3	6,4

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2025	2024
BNL bc (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	2 699	2 774
Despesas de gestão	-1 658	-1 745
Resultado operacional bruto	1 041	1 029
Custo do risco e outros	-214	-338
Resultado operacional	827	690
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	0	-2
Outros elementos não-operacionais	62	-2
Resultado antes de impostos	889	686
Coefficiente de exploração	61,4%	62,9%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado)	6,3	6,4

ATIVIDADES E ELEMENTOS DO ANO 2025

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2025	2024
BCEB (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	3 949	3 771
<i>Incl. Rendimentos de juros</i>	<i>2 778</i>	<i>2 623</i>
<i>Incl. Comissões</i>	<i>1 171</i>	<i>1 148</i>
Despesas de gestão	-2 711	-2 710
Resultado operacional bruto	1 238	1 061
Custo do risco e outros	-46	-19
Resultado operacional	1 192	1 042
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	23	82
Outros elementos não-operacionais	1	5
Resultado antes de impostos	1 216	1 129
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	-91	-89
Resultado antes de impostos de BCEB	1 125	1 040
Coeficiente de exploração	68,7%	71,9%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	8,7	8,6

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2025	2024
BCEB (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	3 732	3 559
Despesas de gestão	-2 584	-2 585
Resultado operacional bruto	1 147	974
Custo do risco e outros	-47	-21
Resultado operacional	1 101	953
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	23	82
Outros elementos não-operacionais	1	5
Resultado antes de impostos	1 125	1 040
Coeficiente de exploração	69,2%	72,6%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado)	8,7	8,6

Em milhões de euros	2025	2024
BCEL (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	681	629
<i>Incl. Rendimentos de juros</i>	<i>582</i>	<i>530</i>
<i>Incl. Comissões</i>	<i>99</i>	<i>98</i>
Despesas de gestão	-323	-304
Resultado operacional bruto	358	324
Custo do risco e outros	-21	-4
Resultado operacional	337	320
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	-1	0
Outros elementos não-operacionais	11	0
Resultado antes de impostos	348	320
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	-10	-9
Resultado antes de impostos de BCEL	338	311
Coefficiente de exploração	47,4%	48,4%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	1,2	1,0

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2025	2024
BCEL (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	661	611
Despesas de gestão	-313	-296
Resultado operacional bruto	348	316
Custo do risco e outros	-21	-4
Resultado operacional	327	312
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	-1	0
Outros elementos não-operacionais	11	0
Resultado antes de impostos	338	311
Coefficiente de exploração	47,4%	48,4%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado)	1,2	1,0

ATIVIDADES E ELEMENTOS DO ANO 2025

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2025	2024
Europe-Méditerranée (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	3 731	3 232
<i>Incl. Rendimentos de juros</i>	<i>3 082</i>	<i>2 619</i>
<i>Incl. Comissões</i>	<i>648</i>	<i>613</i>
Despesas de gestão	-2 196	-2 028
Resultado operacional bruto	1 535	1 205
Custo do risco	-260	-165
Outros encargos líquidos por risco sobre instrumentos financeiros.	-117	-201
Resultado operacional	1 158	838
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	375	302
Outros elementos não-operacionais	-188	-249
Resultado antes de impostos	1 346	891
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	-20	-38
Resultado antes de impostos de Europe-Méditerranée	1 325	853
Coeficiente de exploração	58,9%	62,7%
Fundos próprios alocados (biliões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	7,8	7,4

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2025	2024
Europe-Méditerranée (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	3 693	3 181
Despesas de gestão	-2 179	-2 016
Resultado operacional bruto	1 514	1 165
Custo do risco e outros	-376	-365
Resultado operacional	1 138	800
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	375	302
Outros elementos não-operacionais	-188	-249
Resultado antes de impostos	1 325	853
Coeficiente de exploração	59,0%	63,4%
Fundos próprios alocados (biliões de euros, no período acumulado)	7,8	7,4

Em milhões de euros	2025	2024
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	1 075	1 073
Despesas de gestão	-693	-733
Resultado operacional bruto	382	341
Custo do risco e outros	-97	-102
Resultado operacional	286	239
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	-5	-9
Outros elementos não-operacionais	-1	13
Resultado antes de impostos	279	243
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	-5	-4
Resultado antes de impostos das Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors	274	239
Coefficiente de exploração	64,5%	68,3%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	0,9	1,0

Incluindo 100 % da Banca Privada nas linhas de Produto bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2025	2024
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investor (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Produto bancário líquido	1 060	1 060
Despesas de gestão	-683	-724
Resultado operacional bruto	377	337
Custo do risco e outros	-97	-102
Resultado operacional	280	235
Quota-parte do resultado líquido das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	-5	-9
Outros elementos não-operacionais	-1	13
Resultado antes de impostos	274	239
Coefficiente de exploração	64,5%	68,2%
Fundos próprios alocados (bilhões de euros, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	0,9	1,0

► **RECONCILIAÇÃO COM O AGREGADO CUSTO DO RISCO SOBRE SALDOS**
(CUSTOS DO RISCO / SALDOS DE CRÉDITO A CLIENTES NO INÍCIO DO PERÍODO, EM PB ANUALIZADOS)

	2025	2024
Commercial Personal Banking and Services⁽¹⁾		
Saldos no início do trimestre (em Biliões de euros)	639,8	632,6
Custo do risco (em M€)	2 842	2 997
Custo do risco (em pb, anualizado)	44	47
Bancos comerciais da zona Euro⁽¹⁾		
Saldos início de trimestre (em Biliões €)	465,4	462,7
Custo do risco (em M€)	748	1 029
Custo do risco (em pb, anualizado)	16	22
Banque Commercial en France⁽¹⁾		
Saldos no início do trimestre (em Biliões de euros)	230,7	230,9
Custo do risco (em M€)	466	668
Custo do risco (em pb, anualizado)	20	29
BNL bc⁽¹⁾		
Saldos no início do trimestre (em Biliões de euros)	72,5	72,9
Custo do risco (em M€)	215	339
Custo do risco (em pb, anualizado)	30	46
Banque Commercial en Belgique⁽¹⁾		
Saldos no início do trimestre (em Biliões de euros)	149,4	146,1
Custo do risco (em M€)	46	19
Custo do risco (em pb, anualizado)	3	1

(1) Com a Banca Privada a 100 % e excluindo os « Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros ».

	2025	2024
Europe-Méditerranée⁽¹⁾		
Saldos no início do trimestre (em Biliões de euros)	38,7	35,9
Custo do risco (em M€)	260	165
Custo do risco (em pb, anualizado)	67	46
Personal Finance		
Saldos no início do trimestre (em Biliões de euros)	108,0	105,5
Custo do risco (em M€)	1 543	1 499
Custo do risco (em pb, anualizado)	143	142
CIB – Global Banking		
Saldos no início do trimestre (em Biliões de euros)	179,4	178,2
Custo do risco (em M€)	229	(171)
Custo do risco (em pb, anualizado)	13	(10)
Grupo⁽²⁾		
Saldos no início do trimestre (em Biliões de euros)	937,9	911,0
Custo do risco (em M€)	3 350	2 999
Custo do risco (em pb, anualizado)	36	33

(1) Com a Banca Privada a 100 %.

(2) Incluindo o custo do risco das atividades de mercado, de Investment and Protection Services e de Outras atividades, e excluindo os « Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros ».

CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em milhões de euros	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Resultado líquido parte do Grupo	12 225	11 688
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(771)	(787)
Efeito cambial sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	66	-58
Resultado líquido, parte do Grupo, após remuneração e efeito cambial sobre os TSSDI	11 520	10 843
Número médio de ações no período, excluindo ações próprias	1 119	1 133
LUCRO POR AÇÃO (LPA) (em euros)	10,29	9,57

Recordatória : o adiantamento por conta do dividendo de 2025 representa 50 % do LPA em 30 de junho de 2025 e ascende a 2,59 euros por ação. Foi pago em 30 de setembro de 2025.

CÁLCULO DA RENDIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Foi efetuada uma alteração da metodologia de cálculo da Rendibilidade dos Fundos Próprios Tangíveis (ROTE), com vista ao alinhamento com os pares do setor. Os ganhos e perdas latentes ou diferidos passam a estar incluídos no denominador Fundos próprios permanentes dos rácios de rendibilidade dos fundos próprios (ROE) e ROTE.

Em milhões de euros	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024 Proforma	31 dezembro 2024 Publicado
Resultado líquido parte do Grupo (RLPG)	12 225	11 688	11 688
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e efeito cambial	(705)	(845)	(845)
RLPG para o cálculo do ROE/ROTE	11 520	10 843	10 843
Média dos capitais próprios utilizada para o cálculo do ROE ⁽¹⁾	110 568	106 499	
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizada para o cálculo do ROE ⁽²⁾			109 274
Rendibilidade dos fundos próprios	10,4 %	10,2 %	9,9 %
Média dos capitais próprios utilizada para o cálculo do ROTE ⁽³⁾	99 693	96 700	
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizada para o cálculo do ROTE ⁽³⁾			99 475
Rendibilidade dos fundos próprios tangíveis	11,6 %	11,2 %	10,9 %

(1) Média dos capitais próprios 2025 : média entre o início do ano e o fim do período, incluindo nomeadamente o RNPG publicado de 2025, com elementos excecionais e impostos não anualizados (Capitais próprios = capitais próprios contabilísticos, parte do Grupo - Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada - remuneração líquida de impostos a pagar sobre os TSSDI - hipótese de distribuição de dividendo)

(2) Média dos capitais próprios permanentes de 2024 publicada : média entre o início do ano e o fim do período, incluindo nomeadamente o RNPG publicado de 2024, com elementos excecionais e impostos não anualizados (Capitais próprios permanentes = capitais próprios contabilísticos, parte do Grupo - variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios - Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada - remuneração líquida de impostos a pagar sobre os TSSDI - pressuposto de distribuição de dividendo)

(3) Média dos capitais próprios tangíveis : média dos capitais próprios - média do goodwill - média das imobilizações incorpóreas

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXCECIONAIS

Elementos excecionais (em M€)	2025	2024
Reavaliação de títulos de participação (Global Markets, FICC)	-	78
Total Produto bancário líquido (a)	-	78
Custos de reestruturação e custos de adaptação (« Outras atividades »)	-286	-230
Custos de reforço IT (« Outras atividades »)	-314	-341
Total Despesas de gestão (b)	-600	-571
Reconsolidação das atividades na Ucrânia (« Outras atividades »)		226
Mais-valia de alienação das atividades de Personal Finance no México (« Personal Finance »)		119
Reavaliação de títulos de participação (« Seguros » e « BNL »)	238	-
Total dos outros resultados não operacionais (c)	238	345
Total dos elementos excecionais (antes de impostos) (a) + (b) + (c)	-362	-148
Total dos elementos excecionais (após impostos)	-205	-17
Efeitos decorrentes da situação de hiperinflação na Turquia ⁽¹⁾		
Impacto no RBE	+15	+33
Impacto no Resultado antes de impostos	-312	-281
Impacto no RLPG	-258	-249

(1) Efeitos da aplicação da norma IAS 29 e tomada em consideração do desempenho da cobertura na Turquia (CPI linkers).

página em branco

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

4.1	Demonstração de resultados do exercício de 2025	200
4.2	Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas nos capitais próprios no exercício de 2025	201
4.3	Balanço a 31 de dezembro de 2025	202
4.4	Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2025	203
4.5	Demonstração das alterações nos capitais próprios de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025	204
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	206
	Nota 1 Princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	206
	1.a Normas contabilísticas	206
	1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis	206
	1.a.2 Principais novas normas publicadas e ainda não aplicáveis	206
	1.b Princípios de consolidação	207
	1.b.1 Perímetro de consolidação	207
	1.b.2 Métodos de consolidação	207
	1.b.3 Regras de consolidação	208
	1.b.4 Concentrações de atividades empresariais e avaliação do goodwill	209
	1.c Conversão das operações em moeda estrangeira	210
	1.d Informação financeira em economias hiperinflacionárias	210
	1.e Margem de juros, rendimentos e encargos de comissões e de outras atividades	210
	1.e.1 Margem de juros	210
	1.e.2 Rendimentos e encargos de comissões e de outras atividades	211
	1.f Ativos e passivos financeiros	211
	1.f.1 Ativos financeiros ao custo amortizado	211
	1.f.2 Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	213
	1.f.3 Compromissos de financiamento e de garantia	213
	1.f.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados	213
	1.f.5 Imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao justo valor por capitais próprios	214
	1.f.6 Custo do risco	216
	1.f.7 Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	216
	1.f.8 Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio	217
	1.f.9 Contabilidade de cobertura	218
	1.f.10 Determinação do justo valor	219
	1.f.11 Desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros	219

1.f.12 Compensação de ativos e passivos financeiros	220
1.g Atividade seguradora	220
1.g.1 Investimentos da atividade seguradora	220
1.g.2 Contratos de seguro	220
1.h Imobilizações	224
1.i Contratos de locação	225
1.i.1 Sociedade do Grupo locadora do contrato de locação	225
1.i.2 Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação	226
1.j Ativos detidos para venda e atividades descontinuadas	226
1.k Benefícios concedidos ao pessoal	226
1.l Pagamentos baseados em ações	227
1.m Provisões do passivo	227
1.n Imposto corrente e diferido	228
1.o Demonstração dos fluxos de caixa	228
1.p Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	228
Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício de 2025	230
2.a Margem de juros	230
2.b Comissões	231
2.c Ganhos líquidos em instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	231
2.d Ganhos líquidos em instrumentos financeiros ao justo valor por capitais próprios	232
2.e Rendimentos e encargos das outras atividades	232
2.f Encargos gerais de exploração	232
2.g Custo do risco	233
2.h Outros encargos líquidos por risco sobre instrumentos financeiros	240
2.i Ganhos líquidos em outros ativos imobilizados	241
2.j Imposto sobre os lucros	241
Nota 3 Informações setoriais	242
Nota 4 Notas relativas ao balanço em 31 de dezembro de 2025	248
4.a Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	248
4.b Instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura	249
4.c Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	252
4.d Mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros	253
4.e Ativos financeiros ao custo amortizado	262
4.f Saldos em imparidade — Fase 3	263
4.g Dívidas ao custo amortizado perante instituições de crédito e clientes	264
4.h Dívidas representadas por títulos e dívidas subordinadas	265
4.i Ativos e passivos por impostos correntes e diferidos	267
4.j Contas de regularização, ativos e passivos diversos	267
4.k Participações em sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	268
4.l Imobilizações de investimento e de exploração	269
4.m Goodwill	270
4.n Provisões para riscos e encargos	273
4.o Compensação de ativos e passivos financeiros	274
4.p Transferências de ativos financeiros	276
Nota 5 Notas relativas à atividade seguradora	277
5.a Rendimentos líquidos da atividade seguradora	277
5.b Reconciliação dos encargos por natureza e dos encargos por destino	279
5.c Investimentos, outros ativos e passivos financeiros relacionados com a atividade seguradora	279
5.d Ativos e passivos relativos a contratos de seguro	282
5.e Riscos associados aos contratos de seguro no âmbito de aplicação da IFRS 17	286
5.e.1 Riscos de subscrição	286
5.e.2 Riscos de mercado	287
5.e.3 Riscos de crédito	289
5.e.4 Riscos de liquidez	289
Nota 6 Compromissos de financiamento e de garantia	291
6.a Compromissos de financiamento concedidos ou recebidos	291
6.b Compromissos de garantia concedidos por assinatura	291

6.c	Compromissos sobre títulos	292
6.d	Outros compromissos de garantia	292
Nota 7	Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	293
7.a	Gastos com pessoal	293
7.b	Benefícios pós-emprego	293
7.c	Outros benefícios de longo prazo	299
7.d	Indemnizações por cessação do contrato de trabalho	300
7.e	Pagamentos baseados em ações	300
Nota 8	Informações complementares	301
8.a	Evolução do capital e resultado por ação	301
8.b	Interesses minoritários	303
8.c	Processos judiciais e de arbitragem	305
8.d	Concentração de atividades empresariais e perda de controlo ou de influência significativa	307
8.e	Eventos posteriores ao encerramento	309
8.f	Atividades destinadas a ser alienadas	309
8.g	Restrições significativas nas filiais, joint ventures e empresas associadas	309
8.h	Entidades estruturadas	310
8.i	Remunerações e benefícios sociais concedidos aos titulares de cargos sociais	312
8.j	Relações com as outras partes relacionadas	313
8.k	Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado	314
8.l	Perímetro de consolidação	316
8.m	Honorários dos Revisores Oficiais de Contas	334
4.7	Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	336

As contas consolidadas do Grupo foram aprovadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas em 4 de fevereiro de 2026.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas relativamente aos exercícios de 2025 e 2024. Em conformidade com o Anexo I do Regulamento Delegado (UE) n.º 2019/980, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1273, precisa-se que o exercício de 2023 pode ser consultado no Documento de Registo Universal depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 20 de março de 2025, sob o número D.25-0121.

4.1 Demonstração de resultados do exercício de 2025

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2025	Exercício 2024
Juros e rendimentos assimilados	2.a	71 532	83 020
Juros e encargos assimilados	2.a	(50 329)	(63 496)
Comissões (rendimentos)	2.b	17 727	16 196
Comissões (encargos)	2.b	(6 022)	(5 495)
Ganhos líquidos em instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	2.c	11 283	11 569
Ganhos líquidos em instrumentos financeiros ao justo valor por capitais próprios	2.d	261	209
Ganhos líquidos decorrentes do desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado		31	55
Rendimentos líquidos da atividade seguradora	5.a	2 383	2 396
<i>dos quais Rendimentos da atividade seguradora</i>		10 270	9 711
<i>Encargos relativos aos contratos de seguro</i>		(8 101)	(7 502)
<i>Rendimentos líquidos dos investimentos relacionados com a atividade seguradora</i>		11 896	11 554
<i>Rendimentos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro</i>		(11 682)	(11 367)
Rendimentos das outras atividades	2.e	22 362	21 922
Encargos das outras atividades	2.e	(18 005)	(17 545)
PRODUTO BANCÁRIO LÍQUIDO		51 223	48 831
Encargos gerais de exploração	2.f	(29 003)	(27 803)
Dotações para amortizações e imparidades das imobilizações corpóreas e incorpóreas	4.l	(2 371)	(2 390)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		19 849	18 638
Custo do risco	2.g	(3 350)	(2 999)
Outros encargos líquidos por risco sobre instrumentos financeiros	2.h	(203)	(202)
RESULTADO OPERACIONAL		16 296	15 437
Quota-parte do resultado líquido das sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	4.k	777	701
Ganhos líquidos em outros ativos imobilizados	2.i	(56)	(191)
Goodwill	4.m	48	241
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		17 065	16 188
Imposto sobre os lucros	2.j	(4 207)	(4 001)
RESULTADO LÍQUIDO		12 858	12 187
<i>dos quais interesses minoritários</i>		633	499
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		12 225	11 688
Resultado por ação	8.a	10,29	9,57
Resultado diluído por ação	8.a	10,29	9,57

4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios no exercício de 2025

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Resultado líquido	12 858	12 187
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	(1 939)	945
Elementos podendo ser reportados no resultado	(2 131)	1 129
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	(2 212)	1 177
Variações de valor dos ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	920	(632)
<i>Variações de valor reclassificadas para o resultado do período</i>	(59)	(66)
Variações de valor dos investimentos da atividade seguradora		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	(2 800)	(543)
<i>Variações de valor reclassificadas para o resultado do período</i>	235	447
Variações de valor dos contratos de seguro	2 472	259
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	328	(111)
<i>Variações de valor reclassificadas para o resultado do período</i>	(5)	(5)
Impostos sobre os lucros	(157)	150
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, líquidas de imposto	(853)	453
Elementos que não podem ser reclassificados para o resultado	192	(184)
Variações de valor dos ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios por opção	443	(17)
Reavaliação das dívidas imputável ao risco de emitente do Grupo BNP Paribas	(274)	(587)
Efeitos das remensurações nos regimes de benefícios pós-emprego	(45)	228
Imposto sobre os lucros	26	112
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, líquidas de imposto	42	80
TOTAL	10 919	13 132
Parte do Grupo	10 273	12 431
Parte dos minoritários	646	701

4.3 Balço a 31 de dezembro de 2025

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Caixa, bancos centrais		211 330	182 496
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados			
Carteira de títulos	4.a	321 293	267 357
Empréstimos e operações de reporte	4.a	254 310	225 699
Instrumentos financeiros derivados	4.a	274 625	322 631
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	20 017	20 851
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios			
Títulos de dívida	4.c	77 940	71 430
Instrumentos de capital próprio	4.c	1 420	1 610
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	4.e	26 259	31 147
Empréstimos e créditos sobre clientes	4.e	897 358	900 141
Títulos de dívida	4.e	151 687	146 975
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas contra o risco de taxa de juro		(2 335)	(758)
Investimentos e outros ativos relacionados com a atividade seguradora	5.c	305 471	286 849
Ativos de impostos correntes e diferidos	4.i	5 746	6 215
Contas de regularização e ativos diversos	4.j	167 788	174 147
Participações em empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	4.k	6 950	7 862
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	4.l	53 601	50 314
Imobilizações incorpóreas	4.l	4 583	4 392
Goodwill	4.m	7 133	5 550
Ativos destinados a ser alienados	8.f	7 805	-
TOTAL ATIVO		2 792 981	2 704 908
Bancos centrais		4 401	3 366
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados			
Carteira de títulos	4.a	98 487	79 958
Depósitos e operações de reporte	4.a	357 947	304 817
Dívidas representadas por títulos e dívidas subordinadas	4.a	129 279	104 934
Instrumentos financeiros derivados	4.a	252 726	301 953
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	28 493	36 864
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Dívidas a instituições de crédito	4.g	69 938	66 872
Dívidas a clientes	4.g	1 075 564	1 034 857
Dívidas representadas por títulos	4.h	173 933	198 119
Dívidas subordinadas	4.h	34 468	31 799
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas contra o risco de taxa de juro		(9 811)	(10 696)
Passivos por impostos correntes e diferidos	4.i	3 336	3 657
Contas de regularização e passivos diversos	4.j	143 059	136 955
Passivos relativos a contratos de seguro	5.d	261 223	247 699
Passivos financeiros relacionados com a atividade seguradora	5.c	21 500	19 807
Provisões para riscos e encargos	4.n	10 193	9 806
Dívidas relacionadas com ativos destinados a ser alienados	8.f	6 072	-
TOTAL DÍVIDAS		2 660 808	2 570 767
Capital e reservas		117 787	118 957
Resultado do período, parte do Grupo		12 225	11 688
Total do capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		130 012	130 645
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas nos capitais próprios		(4 499)	(2 508)
Total da parte do Grupo		125 513	128 137
Interesses minoritários	8.b	6 660	6 004
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		132 173	134 141
TOTAL PASSIVO		2 792 981	2 704 908

4.4 Demonstração dos fluxos de Caixa do exercício de 2025

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2025	Exercício 2024
Resultado antes de impostos		17 065	16 188
Elementos não monetários incluídos no resultado antes de impostos e outros ajustamentos não reconhecidos em resultados		11 148	11 094
Dotações líquidas para amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		8 055	7 272
Dotações líquidas para provisões relativas às outras imobilizações e imparidade do goodwill		(11)	21
Dotações líquidas para provisões		4 226	3 023
Variação dos ativos/passivos relativos a contratos de seguro		5 305	3 181
Quota-parte do resultado relativa às sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial		(777)	(701)
Rendimentos (encargos) líquidos das atividades de investimento		(320)	(277)
Rendimentos (encargos) líquidos das atividades de financiamento		(545)	(604)
Outros movimentos		(4 785)	(821)
Aumento (diminuição) líquido relacionado com os ativos e passivos provenientes das atividades operacionais		18 358	(124 658)
Aumento (diminuição) líquido relacionado com as operações com clientes e instituições de crédito		60 793	(8 672)
Diminuição líquida relacionada com as operações que afetam os outros ativos ou passivos financeiros		(29 381)	(102 669)
Diminuição líquida relacionada com as operações que afetam os ativos ou passivos não financeiros		(9 233)	(10 184)
Impostos pagos		(3 821)	(3 133)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA CAIXA GERADA PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		46 571	(97 376)
Diminuição (aumento) líquida relacionada com ativos financeiros e participações		(3 183)	1 956
Diminuição líquida relacionada com as imobilizações corpóreas e incorpóreas		(2 875)	(2 136)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA CAIXA RELACIONADA COM AS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		(6 058)	(180)
Diminuição de caixa relacionada com as operações realizadas com os acionistas		(13 342)	(8 756)
Aumento de caixa proveniente das outras atividades de financiamento		6 523	2 338
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA CAIXA RELACIONADA COM AS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		(6 819)	(6 418)
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CâMBIO SOBRE A CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(7 073)	(393)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA CAIXA		26 621	(104 367)
Saldo das contas de caixa e equivalentes de caixa no início do período		178 212	282 579
Contas ativas de caixa e bancos centrais		182 511	288 279
Contas passivas de bancos centrais		(3 366)	(3 374)
Empréstimos à vista a instituições de crédito		9 482	8 352
Empréstimos à vista obtidos junto de instituições de crédito	4.g	(10 608)	(10 770)
Dedução dos créditos e dívidas associados às contas de caixa e equivalentes de caixa		193	92
Saldo das contas de caixa e equivalentes de caixa no encerramento do período		204 833	178 212
Contas ativas de Caixa, bancos centrais		211 343	182 511
Contas passivas de bancos centrais		(4 401)	(3 366)
Empréstimos à vista a instituições de crédito		10 458	9 482
Empréstimos à vista obtidos junto de instituições de crédito	4.g	(12 369)	(10 608)
Dedução dos créditos e dívidas associados às contas de caixa e equivalentes de caixa		(236)	193
Contas de caixa e equivalentes de caixa classificadas em « Ativos destinados a ser alienados »		38	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS SALDOS DAS CONTAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		26 621	(104 367)

4.5 Demonstração das alterações nos capitais próprios de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025

Em milhões de euros	Capital e reservas				Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas p/ resultados		
	Ações ordinárias e reservas relacionadas	Titulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total	financeiros valor por capitais próprios	Risco emitente das dívidas ao justo valor por resultados	Remensurações nos regimes Ativos de benefícios justo pós-emprego
Situação em 31 de dezembro de 2023	21 202	13 472	92 110	126 784	855	146	431
Aplicação do resultado do exercício de 2023			(5 198)	(5 198)			
Aumentos de capital e emissões				-			
Reduções ou reembolsos de capital	(1 051)	(1 326)	(62)	(2 439)			
Movimentos sobre ações próprias	(18)	(17)	423	388			
Operações resultantes de planos de pagamento baseado em ações			(5)	(5)			
Remuneração dos TSSDI			(743)	(743)			
Alterações do perímetro que afetam os interesses minoritários (nota 8.b)				-			
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota 8.b)			4	4			
Variação dos compromissos de recompra das participações dos acionistas minoritários			(4)	(4)			
Outras variações			(39)	(39)			
Ganhos ou perdas realizados reclassificados para reservas			209	209	(210)	1	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas nos capitais próprios				-	79	(435)	165
Resultado líquido do exercício de 2024			11 688	11 688			
Situação em 31 de dezembro de 2024	20 133	12 129	98 383	130 645	724	(288)	596
Aplicação do resultado do exercício de 2024			(5 413)	(5 413)			
Aumentos de capital e emissões				-			
Reduções ou reembolsos de capital	(1 124)	(1 534)	63	(2 595)			
Movimentos sobre ações próprias	(1 181)	19	177	(985)			
Operações resultantes de planos de pagamento baseado em ações			(7)	(7)			
Remuneração dos TSSDI			(822)	(822)			
Operações internas que afetam os acionistas minoritários (nota 8.b)			(35)	(35)			
Alterações do perímetro que afetam os interesses minoritários (nota 8.b)				-			
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota 8.b)			2	2			
Variação dos compromissos de recompra das participações dos acionistas minoritários			4	4			
Outras variações			(155)	(155)			
Ganhos ou perdas realizados reclassificados para reservas			39	39	(59)	20	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas nos capitais próprios				-	438	(210)	(41)
Resultado líquido do exercício de 2025			12 225	12 225			
Adiantamentos distribuídos por conta do resultado do exercício			(2 891)	(2 891)			
Situação em 31 de dezembro de 2025	17 828	10 614	101 570	130 012	1 103	(478)	555

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Demonstração das alterações nos capitais próprios de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025

Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas nos capitais próprios que não podem ser reclassificadas para resultados						Total parte do Grupo	Interesses minoritários (nota 8.b)	Capitais próprios totais	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas nos capitais próprios que não podem ser reclassificadas para resultados	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	Investimentos e contratos da atividade seguradora	Instrumentos derivados de cobertura				Total
	1 432	(3 429)	(358)	(972)	285	(4 474)	123 742	5 125	128 867
-						-	(5 198)	(364)	(5 562)
-						-	-	5	5
-						-	(2 439)		(2 439)
-						-	388		388
-						-	(5)		(5)
-						-	(743)	(8)	(751)
-						-	-	258	258
-						-	4	192	196
-						-	(4)	93	89
-						-	(39)	2	(37)
(209)						-	-		-
(191)		1 218	(494)	365	(155)	934	743	202	945
-						-	11 688	499	12 187
1 032		(2 211)	(852)	(607)	130	(3 540)	128 137	6 004	134 141
-						-	(5 413)	(253)	(5 666)
-						-	-	75	75
-						-	(2 595)		(2 595)
-						-	(985)		(985)
-						-	(7)		(7)
-						-	(822)	(7)	(829)
-						-	(35)	35	-
-						-	-	3	3
-						-	2	247	249
-						-	4	(88)	(84)
-						-	(155)	(2)	(157)
(39)						-	-		-
187		(2 696)	611	(322)	268	(2 139)	(1 952)	13	(1 939)
-						-	12 225	633	12 858
-						-	(2 891)		(2 891)
1 180		(4 907)	(241)	(929)	398	(5 679)	125 513	6 660	132 173

4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

Nota 1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS

1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União Europeia ⁽¹⁾. Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura foram excluídas.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos referentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 « Instrumentos financeiros : informações a disponibilizar » assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 « Apresentação das Demonstrações financeiras » são apresentadas no capítulo 5 do Documento de registo universal. Estas informações, que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2024 são cobertas pela opinião dos Revisores Oficiais de Contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas e estão identificadas pela menção « auditado » na aceção deste capítulo. A Secção 4 do Capítulo 5, parágrafo Exposições, provisões e custo do risco, apresenta em particular as informações relativas à IFRS 7 sobre as exposições ao risco de crédito e as correspondentes depreciações, discriminadas de acordo com o seu estatuto, com bom ou mau desempenho, por área geográfica e por setor.

- Na sequência das recomendações do Pilar II da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a reforma da tributação internacional, a União Europeia adotou, em dezembro de 2022, a diretiva 2022/2523 que introduz a tributação mínima dos grupos internacionais em matéria de imposto sobre o rendimento, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024. Em dezembro de 2023, a lei das finanças de 2024 transpôs esta diretiva para o direito francês.

Para clarificar o potencial impacto desta diretiva, o IASB emitiu, em 23 de maio de 2023, uma série de alterações à norma IAS 12 « Impostos sobre o Rendimento » que foram adotadas pela União Europeia em 8 de novembro de 2023. De acordo com as disposições previstas nestas emendas, o Grupo aplica a exceção obrigatória e temporária de não reconhecer o imposto diferido associado a esta tributação adicional.

Além disso, o detalhe por país do resultado antes de impostos e do imposto sobre o rendimento é apresentado no capítulo 8 do Documento de Registo Universal de 2025, parte 8.6, secção II. Elementos da demonstração dos resultados e efetivos por país.

A entrada em vigor das outras normas, alterações e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2025 não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2025.

1.a.2 Principais novas normas publicadas e ainda não aplicáveis

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotadas pela União Europeia quando a aplicação em 2025 é opcional.

A avaliação do impacto das novas normas e alterações ainda não aplicáveis pelo Grupo é apresentada abaixo :

Alterações às normas IFRS 9 « Instrumentos financeiros » e IFRS 7 « Instrumentos financeiros : Informações a divulgar » relativas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

Em 30 de maio de 2024, o IASB publicou alterações às normas IFRS 9 e IFRS 7. Estas alterações, homologadas pela Comissão Europeia em 27 de maio de 2025, serão aplicáveis aos exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026. Estas alterações :

- especificam a data de reconhecimento e de desconhecimento de determinados ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para determinados passivos financeiros liquidados através de um sistema de pagamento eletrónico ;
- esclarecem e acrescentam indicações que permitem avaliar se um ativo financeiro satisfaz o critério dos fluxos de caixa que são apenas reembolsos do capital e pagamentos de juros sobre o capital remanescente (SPPI) ;
- requerem a divulgação de informações nas notas anexas para determinados instrumentos cujos termos contratuais podem alterar os fluxos de caixa em caso de ocorrência ou não ocorrência de um evento condicional (por exemplo, para os instrumentos financeiros com características relacionadas com a realização de objetivos ambientais, sociais e de governação) ; e
- atualizam as obrigações de informação relativas aos instrumentos de capitais próprios designados ao valor de mercado pelos capitais próprios.

Com base na análise realizada, o Grupo não espera que estas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

(1) O referencial completo das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no site da Comissão Europeia, no seguinte endereço : https://finance.ec.europa.eu/capital-markets-union-and-financial-markets/company-reporting-and-auditing/company-reporting_fr

Publicação da norma IFRS 18 « Apresentação e informação a fornecer nas demonstrações financeiras », em substituição da IAS 1 « Apresentação das demonstrações financeiras »

A IFRS 18 será de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2027, com efeito retroativo.

A norma IFRS 18 retoma grande parte dos requisitos da norma IAS 1 sem alterações e complementa-os com novos requisitos relativos :

- à apresentação de categorias específicas (exploração, investimento e financiamento) e subtotais na demonstração de resultados ;
- às informações a comunicar nas notas anexas às demonstrações financeiras sobre as medidas de desempenho definidas pela direção (MPM) ;
- à agregação e desagregação de informações na demonstração de resultados.

O Banco prosseguiu a avaliação das implicações detalhadas da aplicação da IFRS 18 às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e não espera alterações significativas à apresentação da sua demonstração dos resultados, para além das decorrentes da reclassificação em resultado operacional de elementos até agora classificados em « Ganhos líquidos sobre outros ativos imobilizados » e em « Goodwill ».

I.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

I.b.1 Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas reúnem as empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades com títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data da sua alienação.

I.b.2 Métodos de consolidação

Controlo exclusivo

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detiver, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto (e se não existirem disposições contratuais que alterem o poder destes direitos de voto) ou se o poder de dirigir as atividades pertinentes da entidade lhe é conferido através de acordos contratuais.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais. Apresentam frequentemente

características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos esperados a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve conferir ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, quando as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo é reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente ou principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem, portanto, o controlo sobre essas entidades.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas em valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis em valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultam numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Controlo conjunto

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (aquelas que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre o ativo líquido da qual os parceiros têm um direito, esta joint-venture é reconhecido de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é efetuada através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo reconhece os seus ativos, os seus passivos e os produtos e encargos que lhes são devidos de acordo com as normas IFRS aplicáveis.

Influência significativa

As empresas sob influência significativa, ou empresas associadas, são incluídas na consolidação. A influência significativa é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo a. É presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20 % ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar podem ser incluídas no perímetro de consolidação se o Grupo exerce aí uma influência significativa efetiva. É, por exemplo, o caso das sociedades desenvolvidas em parceria com outros associados nas quais o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa, estando representado nos órgãos de direção, ou exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela disponibilização de sistemas de gestão ou de pessoal dirigente, ou colabora a nível técnico para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são reconhecidas no ativo do balanço sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial » e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill constatado numa sociedade consolidada por equivalência patrimonial encontra-se igualmente sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial ».

Uma vez que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da consolidação (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de alienação) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é reconhecida sob a rubrica « Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial » da demonstração financeira consolidada e pode ser posteriormente retomada.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nessa empresa, o Grupo deixa de considerar a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa em equivalência patrimonial apenas são provisionadas quando o Grupo contraiu uma obrigação legal ou implícita ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Quando o Grupo detém uma participação numa empresa associada, direta ou indiretamente, através de uma entidade que é um organismo de capital-risco, um fundo comum de investimento, uma sociedade de investimento com capital variável ou uma entidade semelhante como um fundo de seguro ligado a investimentos, pode optar por avaliar esta participação em valor de mercado por resultado.

Os resultados de alienações realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As demonstrações financeiras consolidadas são estabelecidas através de métodos contabilísticos uniformes para transações e outras ocorrências semelhantes em circunstâncias semelhantes.

Nas transações que conduzam à perda de influência significativa, a participação residual eventualmente mantida é contabilizada de acordo com os princípios da IFRS 9 aplicáveis aos instrumentos financeiros detidos.

1.b.3 Regras de consolidação**Eliminação das operações recíprocas**

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre sociedades consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os rendimentos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos em valor de mercado por capitais próprios são conservados ao nível do Grupo.

A título excecional, as emendas às normas IAS 32 e IFRS 9 permitem que os ativos intragrupo sejam retidos no balanço se forem detidos como elementos subjacentes de contratos de participação direta. Estes ativos são então avaliados pelo valor de mercado por resultado. Trata-se :

- das ações próprias por emenda à IAS 32 ;
- dos passivos financeiros emitidos por emenda à IFRS 9.

Estas disposições são aplicadas por entidades seguradoras do Grupo que emitem contratos de participação direta cujos elementos subjacentes incluem títulos emitidos pelo Grupo diretamente ou através de entidades de investimento consolidadas.

Conversão das contas em moedas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os rendimentos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

As demonstrações financeiras das filiais do Grupo situadas em países com economias hiperinflacionárias, que foram corrigidas da inflação através de índices que refletem a evolução geral dos preços, são convertidas à taxa de fecho. Esta taxa é utilizada para a conversão dos ativos e passivos, bem como dos rendimentos e encargos.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, sob a rubrica « Paridades monetárias » e na parte dos terceiros sob a rubrica « Interesses minoritários ». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zeros do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência significativa ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência significativa), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação, determinada segundo o método por fases, é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registada em resultado para a fração aferente à participação alienada.

I.b.4 Concentrações de atividades empresariais e avaliação do goodwill

Concentrações de atividades empresariais

As concentrações de atividades empresariais são reconhecidas de acordo com o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são reconhecidos pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são reconhecidos no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao justo valor, ou ao seu equivalente, à data da troca dos ativos entregues pelo adquirente, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capital próprio emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu justo valor à data de aquisição. As variações posteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas no resultado.

Os custos diretamente relacionados com a operação de concentração constituem uma transação separada da concentração e são reconhecidos em resultado. Do mesmo modo, os montantes pagos ao vendedor — ou a partes relacionadas com o vendedor — que remunerem transações distintas da concentração de atividades empresariais são excluídos do custo de aquisição. Trata-se, por exemplo, dos montantes pagos ao abrigo de contratos comerciais celebrados concomitantemente com a aquisição e que não existiam previamente na empresa adquirida. Estes montantes são contabilizados separadamente de acordo com as normas IFRS que lhes sejam aplicáveis.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para concluir o reconhecimento da concentração de empresas considerada.

O goodwill corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no justo valor ou o seu equivalente dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é imediatamente reconhecida em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada concentração de atividades empresariais, por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor, uma fração de goodwill assim determinado sendo-lhes então afetada. Até à data, o Grupo nunca optou por esta solução.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidos à cotação de câmbio em vigor à data de fecho.

À data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu justo valor em contrapartida da demonstração de resultados. Quando uma concentração de atividades empresariais foi realizada por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), o goodwill é determinado por referência ao justo valor à data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista foi prospetiva, as concentrações empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser reprocessadas devido aos efeitos das revisões da norma IFRS 3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2004 e reconhecidas de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo antes desta data, não foram reprocessadas segundo os princípios da norma IFRS 3.

As especificidades relativas aos contratos de seguro adquiridos como parte de concentrações empresariais estão definidas na nota 1.g.2, parágrafo *Reconhecimento e desreconhecimento*.

Avaliação do goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação do goodwill.

Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em « conjuntos homogéneos de áreas de intervenção ⁽¹⁾ ». Esta divisão, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta divisão é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de ter uma consequência na composição dos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção (operações de aquisição e de alienação, reorganização importante, etc.).

Testes de imparidade de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São realizados testes de imparidade do goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção quando aparece um risco de imparidade duradoura e, em todo o caso, uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma imparidade irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção é definido como o valor mais elevado entre o seu justo valor líquido dos custos de alienação e o seu valor de utilidade.

O justo valor corresponde ao montante suscetível de ser obtido da alienação do conjunto homogéneo de áreas de intervenção nas condições de mercado que prevalecem à data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de sociedades comparáveis cotadas.

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

(1) O termo utilizado na IAS 36 para os grupos homogéneos de áreas de intervenção é « Unidade Geradora de Caixa ».

I.c CONVERSÃO DAS OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos relativos às operações em moeda estrangeira efetuadas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não- monetário desses ativos e desses passivos.

Ativos e passivos monetários ⁽¹⁾ expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira que é, neste caso, reconhecida em capitais próprios.

Ativos não monetários expressos em moeda estrangeira

Os ativos não monetários podem ser reconhecidos pelo custo histórico ou pelo justo valor. Os ativos não monetários expressos em moeda estrangeira são, numa primeira fase, avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação, ou seja, à data inicial do ativo não monetário ou à data de registo do passivo não monetário resultante do pagamento ou da receção de um adiantamento. No segundo caso, são avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em moeda estrangeira e reconhecidas pelo justo valor (instrumentos de capitais próprios) são verificadas em resultado quando o ativo está classificado na rubrica « Instrumentos financeiros em justo valor por resultado » e em capitais próprios quando o ativo está classificado na rubrica « Ativos financeiros em justo valor por capitais próprios ».

1.d INFORMAÇÃO FINANCEIRA EM ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

O Grupo aplica a norma IAS 29 para a apresentação das demonstrações financeiras das suas filiais consolidadas situadas em países com economias hiperinflacionárias.

A IAS 29 estabelece uma série de critérios quantitativos e qualitativos para avaliar se uma economia é hiperinflacionária, incluindo uma taxa de inflação acumulada de três anos que se aproxima ou excede 100%.

A norma IAS 29 exige que os montantes do balanço e da demonstração de resultados que não estejam expressos na unidade de medida em vigor no fecho sejam novamente expressos utilizando um índice de preços.

Para o efeito :

- todos os ativos e passivos não monetários das filiais dos países em hiperinflação, incluindo os capitais próprios, são reavaliados de acordo com a evolução do índice de preços ao consumo (*Consumer Price Index* – CPI) entre a data da sua entrada no balanço e a data de fecho. Cada uma das rubricas da conta de resultados é reavaliada de acordo com a evolução do CPI entre a data de realização das transações e a data de fecho ;

- os ativos e passivos associados a acordos que preveem variações de preço, tais como empréstimos e obrigações indexados, são ajustados na data de fecho em conformidade com esses acordos.

Em períodos de inflação, uma entidade que detenha mais ativos monetários do que passivos monetários perde poder de compra, e uma entidade cujos passivos monetários excedam os ativos monetários ganha poder de compra, na medida em que esses ativos e passivos não estão vinculados a um nível de preços. A perda ou o ganho na posição monetária líquida, que reflete essa perda ou ganho de poder de compra, realizado pelo grupo durante o exercício, é determinada pela diferença resultante do reprocessamento dos ativos não monetários, dos capitais próprios e da conta de resultados, bem como do ajustamento dos ativos e passivos indexados. É registada na rubrica « Ganhos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As contas dessas filiais assim reprocessadas são posteriormente convertidas em euros à taxa de fecho.

De acordo com as disposições da decisão da IFRIC de março de 2020 sobre a classificação dos efeitos da indexação e da conversão das demonstrações das filiais em economia hiperinflacionária, o Grupo optou pela apresentação destes efeitos (incluindo o efeito sobre a situação líquida à data da primeira aplicação da norma IAS 29) como variações de ativos e passivos reconhecidos diretamente nos capitais próprios ligados às paridades monetárias.

Desde 1 de janeiro de 2022, o Grupo aplica a norma IAS 29 para a apresentação das demonstrações das suas filiais consolidadas localizadas na Turquia.

1.e MARGEM DE JUROS, RENDIMENTOS E ENCARGOS DE COMISSÕES E DE OUTRAS ATIVIDADES

1.e.1 Margem de juros

Os rendimentos e encargos relativos aos instrumentos financeiros de dívida mensurados pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de capitais próprios, aos contratos de locação financeira, bem como o efeito das componentes de financiamento de determinados contratos comerciais, são reconhecidos na demonstração dos resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa de desconto que assegura a igualdade entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa tem em conta as comissões recebidas ou pagas que, pela sua natureza, fazem parte integrante da taxa efetiva do contrato, os custos de transação e os prémios e descontos.

As comissões consideradas como um complemento de juro são parte integrante da taxa efetiva e são reconhecidas na demonstração de resultados em « Juros e rendimentos/encargos equiparados ». Entram nesta categoria nomeadamente as comissões sobre compromisso de financiamento são adiadas até à efetivação e são integradas no cálculo da taxa de juro efetiva e divididas pelo ciclo de vida do empréstimo. Entram igualmente nesta categoria as comissões de sindicância para a parte da comissão equivalente à remuneração de outros participantes na sindicância.

(1) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e passivos que devem ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.

1.e.2 Rendimentos e encargos de comissões e de outras atividades

As comissões recebidas ou pagas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas que estão relacionadas com a taxa de juros efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação entram no campo de aplicação da IFRS 15 « Rendimentos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes ».

Esta norma define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios declinados em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestações distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os rendimentos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando são satisfeitas, ou seja, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

O preço de uma prestação pode incluir uma componente variável. Os montantes variáveis só podem ser registados no resultado se for altamente provável que os montantes registados não darão lugar a um ajustamento significativo em baixa.

Comissões

O Grupo regista no resultado os rendimentos e encargos de comissões :

- ou progressivamente e à medida que o serviço é prestado quando o cliente beneficia de um serviço contínuo. Trata-se, por exemplo, de certas comissões sobre operações com os clientes quando os serviços são prestados de forma contínua, das comissões sobre compromissos de financiamento que não estão integrados na margem de juros pois a probabilidade que resultem num empréstimo é fraca, comissões sobre a garantia financeira, comissões de compensação sobre instrumentos financeiros, comissões relativas às atividades fiduciárias e assimiladas, dos direitos de custódia de títulos, etc.
- Tratando-se das comissões recebidas a título de compromissos de garantia financeira dados, são reputadas representar o justo valor inicial do compromisso. O passivo que daí resulta é posteriormente amortizado ao longo da duração do compromisso, em rendimentos de comissões ;
- ou quando o serviço é prestado, nos outros casos. Trata-se, por exemplo, das comissões de distribuição recebidas, das comissões de sindicância que remuneram a prestação acordada, das comissões de prestações de consultoria, etc.

Rendimentos e encargos de outras atividades

As margens das operações de promoção imobiliária, as rendas recebidas ao abrigo de contratos de locação operacional, bem como os rendimentos e encargos de prestações de serviços conexos a contratos de locação operacional, são reconhecidos na rubrica « Rendimentos das outras atividades » da demonstração dos resultados.

As dotações para depreciações dos bens detidos pelo Grupo no âmbito da sua atividade de locação operacional são contabilizadas na linha « Encargos das outras atividades ».

Tratando-se dos rendimentos e encargos que compõem as margens das operações de promoção imobiliária, o Grupo regista-os no resultado :

- progressivamente, quando a prestação cria ou valoriza um ativo cujo controlo o cliente obtém à medida da sua criação ou da sua valorização (por exemplo trabalhos em curso controlados pelo cliente no terreno do

qual o ativo se situa, etc.) ou quando a prestação da entidade não cria um ativo que a entidade possa utilizar de outra forma e lhe dá um direito obrigatório ao pagamento da parte efetuada até à data considerada. É o caso dos contratos de tipo VEFA (Venda no estado futuro de conclusão) em França ;

- à data de conclusão nos outros casos ;

Provisões e depreciações são contabilizadas, quando aplicável, quando a margem acima é negativa (provisões para contratos deficitários e imparidade de estoques).

Tratando-se dos rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação, o Grupo regista-os no resultado à medida que o serviço é prestado, ou seja, proporcionalmente aos custos incorridos para os contratos de manutenção. Os encargos correspondentes são contabilizados quando o serviço é prestado. Paralelamente, são constituídas provisões para cobrir principalmente os riscos relacionados com os serviços de « risk retention » e veículos de assistência.

1.f ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são classificados pelo custo amortizado, pelo justo valor através de capitais próprios ou pelo justo valor através de resultados, em função do modelo de gestão e das características contratuais dos instrumentos no momento do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado ou em justo valor por resultado aquando do reconhecimento inicial.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras e vendas de ativos financeiros efetuadas num prazo definido pela regulamentação ou por uma convenção num mercado determinado são reconhecidas no balanço à data de pagamento.

1.f.1 Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros são classificados ao custo amortizado se forem respeitados os dois critérios seguintes: o modelo de gestão consiste em deter o instrumento para recolher os fluxos de caixa contratuais (« recolha ») e os fluxos de caixa são apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal.

Estão nomeadamente incluídos nesta categoria os créditos concedidos pelo Grupo, bem como as tomadas em pensão e os títulos da atividade de gestão ativo-passivo e de tesouraria detidos com o objetivo de recolher os fluxos contratuais e que cumprem o critério dos fluxos de caixa.

Critério do modelo de gestão

Os ativos financeiros são geridos com vista a recolher fluxos de caixa pela cobrança dos pagamentos contratuais durante o ciclo de vida do instrumento.

A realização de alienações próximas do prazo do instrumento e num montante próximo dos fluxos de caixa contratuais em dívida ou devido a um aumento do risco de crédito da contraparte é compatível com um modelo de gestão «recolha». As vendas impostas por constrangimentos regulamentares ou para gerir a concentração do risco de crédito (sem aumento do risco de crédito) também são compatíveis com este modelo de gestão desde que sejam pouco frequentes ou cujo valor seja pouco significativo.

Critério dos fluxos de caixa

O critério dos fluxos de caixa é satisfeito se as modalidades contratuais do instrumento de dívida dão lugar, em data determinadas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos do principal e pagamentos de juros sobre o principal em dívida.

O critério não é satisfeito em caso de modalidade contratual que expõe o portador a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de caixa contratuais incoerentes com os de um empréstimo não estruturado ou «básico». Também não é satisfeito em caso de efeito de alavancagem que aumenta a variabilidade dos fluxos de caixa contratuais.

Os juros representam a remuneração do valor tempo do dinheiro, do risco de crédito, assim como eventualmente a remuneração de outros riscos (risco de liquidez por exemplo), dos custos (despesas de administração por exemplo), e de uma margem de lucro coerente com a de um empréstimo básico. A existência de juros negativos não põe em causa o critério dos fluxos de caixa.

O valor tempo do dinheiro é a componente de juro – geralmente designada componente « taxa » – que fornece uma contrapartida apenas para a passagem do tempo. A relação entre a taxa de juros e a passagem do tempo não deve ser alterada por características específicas de natureza a pôr em causa o respeito do critério dos fluxos de caixa.

Assim, quando a taxa de juros variável do ativo financeiro é revista periodicamente em função de uma frequência que não está em concordância com o período para o qual a taxa de juros foi fixada, o valor tempo do dinheiro pode ser considerado alterado e, em função da amplitude desta deformação, o critério dos fluxos de caixa pode não ser preenchido. Alguns ativos financeiros do Grupo apresentam uma não-concordância entre a frequência de revisão da taxa e a sua maturidade, ou das taxas determinadas em função das médias. O Grupo desenvolveu uma abordagem homogênea que permite analisar esta alteração do valor tempo do dinheiro.

Tratando-se das taxas regulamentadas, respondem ao critério dos fluxos de caixa desde que forneçam uma contrapartida que corresponda globalmente à passagem do tempo e não exponha a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que seriam incoerentes com os de um empréstimo base (exemplo: empréstimos concedidos no quadro da recolha dos *Livrets A*).

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o calendário ou o montante dos fluxos de caixa. As opções de reembolso antecipado não põem em causa o critério dos fluxos de caixa se o montante do reembolso antecipado representa essencialmente o principal em dívida e os juros aferentes, o que pode incluir uma penalidade razoável para compensar a anulação antes do termo do contrato. Por exemplo, no caso dos empréstimos aos particulares, a penalidade limitada a 6 meses de juros ou 3 % do capital devida é considerada como razoável. As penalidades atuariais correspondentes à diferença atualizada entre os fluxos de caixa contratuais residuais do empréstimo e a sua substituição junto de uma contraparte similar ou no mercado interbancário para uma maturidade equivalente são igualmente consideradas como razoáveis, incluindo quando a penalidade

pode ser positiva ou negativa (*i.e.* penalidade dita simétrica). As cláusulas de passagem de uma taxa variável para uma taxa fixa não põem em causa o critério dos fluxos de caixa se a taxa fixa é determinada na origem, ou se é representativa do valor tempo do dinheiro para a maturidade residual do crédito à data do exercício da cláusula. As cláusulas de ajustamento da margem em função da realização de objetivos ambientais, sociais ou de governação (ASG), presentes no financiamento concedido para encorajar o desenvolvimento sustentável das empresas e comunicadas no capítulo 7 do Documento de Registo Universal, não põem em causa o critério dos fluxos de caixa, desde que este ajustamento seja considerado de minimis. Os instrumentos estruturados indexados aos índices ASG de mercado não cumprem o critério de fluxo de caixa.

No caso particular dos ativos financeiros contratualmente ligados aos pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes e que incluem uma ordem de prioridade de pagamento dos fluxos de caixa entre os investidores (« tranches »), criando assim concentrações de risco de crédito, é efetuada uma análise específica. As características contratuais da tranche e as das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério dos fluxos de caixa e a exposição ao risco de crédito inerente à tranche deve ser inferior ou igual à exposição ao risco de crédito da carteira de instrumentos financeiros subjacentes.

Alguns empréstimos podem apresentar um carácter « sem recurso », contratualmente ou em substância quando são concedidos a uma entidade *ad hoc*. É nomeadamente o caso de numerosos empréstimos de financiamento de projetos ou de financiamento de ativos. O critério dos fluxos de caixa é respeitado na medida em que tais empréstimos não representam uma exposição direta sobre os ativos dados como garantia. Na prática, o simples facto do ativo financeiro dar lugar a pagamentos correspondendo ao principal e aos juros não é suficiente para concluir que o instrumento sem recurso preenche o critério dos fluxos de caixa. Neste caso, os ativos subjacentes particulares em relação com o recurso limitado devem ser analisados segundo a abordagem dita « por transparência ». Se estes ativos não preenchem eles próprios os critérios de fluxo de caixa, é efetuada uma apreciação da qualidade do crédito existente. São nomeadamente analisados os seguintes elementos: estruturação e dimensionamento da operação, nível de fundos próprios da estrutura mutuária, fonte de reembolso esperada, volatilidade do preço do ativo subjacente.

Reconhecimento

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu justo valor, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação, assim como as comissões ligadas à implementação dos créditos.

São posteriormente avaliados ao custo amortizado, incluindo os juros corridos e após dedução dos reembolsos em capital e juros ocorridos durante o período decorrido. Estes ativos financeiros são igualmente objeto, desde a origem, a um cálculo de desvalorização por perdas esperadas a título do risco de crédito (*cf.* nota 1.f.5).

Os juros são calculados utilizando o método de taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

1.f.2 Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios

Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são classificados em justo valor por capitais próprios se estiverem reunidos os dois critérios seguintes :

- critério do modelo de gestão : os ativos financeiros são detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido quer pela cobrança dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros (« recolha e venda »). Esta última não é acessória, mas faz parte integrante do modelo de gestão ;
- critério dos fluxos de caixa : os princípios são idênticos aos princípios aplicáveis aos ativos financeiros ao custo amortizado.

São nomeadamente classificados nesta categoria os títulos da ALM Caixa detidos com vista a recolher os fluxos contratuais ou a serem vendidos e respeitam os critérios dos fluxos de caixa.

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu justo valor, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação. São posteriormente avaliados ao justo valor e as variações de justo valor são registadas numa rubrica específica dos capitais próprios intitulada «Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios podendo ser reclassificadas em resultado ». Do mesmo modo, as perdas esperadas, calculadas de acordo com as mesmas modalidades que aquelas aplicáveis aos instrumentos de dívida ao custo amortizado e reconhecidas ao custo de risco, têm como contrapartida esta rubrica específica dos capitais próprios. Aquando da alienação, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na demonstração de resultados.

Além disso, os juros são reconhecidos na demonstração de resultados segundo o método da taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

Instrumentos de capitais próprios

Os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações são classificados em opção, transação por transação, em instrumentos em justo valor por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Aquando da alienação das ações, as variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios não são constatadas no resultado. Só os dividendos, desde que representem uma remuneração do investimento e não um reembolso de capital, são reconhecidos no resultado. Estes instrumentos não estão sujeitos a imparidade.

As unidades de participação em fundos resgatáveis por opção do detentor não correspondem à definição de instrumentos de capitais próprios. Também não satisfazem os critérios de fluxos de caixa e, por conseguinte, são reconhecidas pelo justo valor por resultado.

1.f.3 Compromissos de financiamento e de garantia

Os compromissos de financiamento e garantia financeira que não são reconhecidos enquanto instrumentos derivados em justo valor por resultado são apresentados, respetivamente, nas notas 6.a e 6.b. Estão sujeitos a uma imparidade por perdas esperadas por risco de crédito. Estas depreciações são apresentadas sob o título « Provisões para riscos e encargos ».

O Grupo pode emitir garantias de desempenho que lhe conferem o direito de reclamar, à parte cujo incumprimento tenha levado ao exercício da garantia, qualquer montante pago ao beneficiário dessa garantia. Este tipo de compromisso expõe o Grupo ao risco de crédito e dá origem ao reconhecimento de perdas de crédito esperadas.

1.f.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juros fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa novamente fixada a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos dos clientes, e correspondem :

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados ;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos com prazo fixo.

Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros referentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas nos créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas nos produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método designado Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da mediação dos compromissos futuros na fase poupança e na fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada na rubrica « Provisões para riscos e encargos » do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Rendimentos e encargos de juros e equiparados ».

1.f.5 Imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao justo valor por capitais próprios

O modelo de imparidade por risco de crédito está baseado nas perdas esperadas.

Este modelo aplica-se aos créditos e aos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira dada que não são reconhecidos ao justo valor, assim como aos débitos que resultam dos contratos de locação, aos débitos comerciais e aos ativos de contrato.

Modelo geral

O grupo identifica três « estratos » correspondendo cada uma a uma situação específica à luz da evolução do risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial do ativo :

- perdas de crédito esperadas a 12 meses (« estrato 1 ») : se, à data fixada, o risco de crédito do instrumento financeiro não aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial, este instrumento é objeto de uma provisão para imparidade num montante igual às perdas de crédito esperadas a 12 meses (resultando de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes).
- perdas de crédito chegado a maturidade para os ativos não depreciados (« estrato 2 ») : a provisão para desvalorização é avaliada para um montante igual às perdas de crédito esperadas durante o ciclo de vida (a maturidade) se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou de forma significativa desde o reconhecimento inicial sem que o ativo financeiro seja considerado desvalorizado ou duvidoso.
- perdas de crédito esperadas a maturidade para os ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos (« estrato 3 ») : a provisão para imparidade é igualmente avaliada para um montante igual às perdas de crédito esperadas a maturidade.

Este modelo geral é aplicado ao conjunto dos instrumentos no campo da desvalorização de IFRS 9, com exceção dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão e instrumentos para os quais é utilizado um modelo simplificado (ver abaixo).

A abordagem das perdas de crédito esperadas com IFRS 9 é simétrica, significa que foram reconhecidas perdas de crédito esperadas aquando de um período anterior, e se verifica que já não há, para o instrumento financeiro e para o período em curso, aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a provisão é novamente calculada com base numa perda de crédito esperada a 12 meses.

Tratando-se dos produtos de juros, para os ativos dos « estratos 1 e 2 », são calculados ao valor bruto contabilístico. Para os ativos do « estrato 3 », os rendimentos de juros são calculados com base no custo amortizado dos débitos (ou seja, ao valor bruto contabilístico líquido da provisão para imparidade).

Definição do incumprimento

A definição do incumprimento está alinhada com a do incumprimento segundo Basileia, com uma presunção refutável que a entrada em incumprimento é feita, o mais tardar, além de 90 dias de pagamentos em atraso. Esta definição tem em conta as orientações da ABE de 28 de setembro de 2016, em particular sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento de pagamento e os períodos probatórios.

A definição de incumprimento é utilizada de forma homogênea para a avaliação do aumento do risco de crédito à medida das perdas de crédito esperadas.

Ativos financeiros em imparidade ou duvidosos

Definição

Um ativo financeiro é considerado em imparidade ou duvidoso e classificado no « estrato 3 » quando se verificou uma ou várias ocorrências com uma incidência negativa sobre os fluxos de caixa futuros desse ativo financeiro.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável aferente às seguintes ocorrências : existência de pagamentos em atraso há pelo menos 90 dias; o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, que tenha sido verificado um pagamento em atraso ou não ; as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (ver secção *Reestruturação dos ativos financeiros*).

Caso particular dos ativos em imparidade desde a sua aquisição ou emissão

Em certos casos, os ativos financeiros encontram-se em imparidade desde o seu reconhecimento inicial.

Para estes ativos, não é reconhecida qualquer provisão no reconhecimento inicial. A taxa de juro efetiva resulta da consideração das perdas de crédito esperadas até à maturidade nos fluxos de caixa inicialmente estimados. Qualquer variação posterior, positiva ou negativa, das perdas de crédito esperadas até à maturidade dá lugar a um ajustamento de imparidade em resultado.

Modelo simplificado

O modelo simplificado consiste em reconhecer uma provisão para desvalorização com base numa perda de crédito esperada à maturidade desde a origem e a cada data de término.

O Grupo aplica este modelo aos débitos comerciais de maturidade inferior a 12 meses.

Aumento significativo do risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito pode ser apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial.

A apreciação da deterioração assenta na comparação das probabilidades de falha ou das notações à data de reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros com aquelas existentes à data de fecho.

Além disso, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso superior a 30 dias.

Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a apreciação da deterioração apoia-se igualmente na existência de um incidente de pagamento regularizado, mas ocorrido nos últimos 12 meses. Desde 2024, esta especificidade deixou de se aplicar à maior parte das exposições na zona euro.

Os princípios aplicados em matéria de apreciação do aumento significativo do risco de crédito encontram-se pormenorizados na nota 2.g *Custo do risco*.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são definidas como sendo uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atualizado dos défices de caixa) ponderadas pela probabilidade de ocorrência destas perdas durante o ciclo de vida esperada dos instrumentos financeiros. São calculadas individualmente, para cada exposição.

Na prática, para as exposições classificadas no estrato 2 e no estrato 3, as perdas de crédito esperadas são calculadas como o produto da probabilidade de incumprimento (« PI »), a perda em caso de incumprimento (*Loss Given Default* – « LGD ») e o montante da exposição em caso de incumprimento (*Exposure at Default* – « EAD ») atualizados à taxa de juros efetiva da exposição. Resultam do risco de incumprimento nos 12 meses seguintes (estrato 1) ou do risco de incumprimento durante o ciclo de vida da facilidade (estrato 2). Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, tendo em conta as características das carteiras, o método utilizado baseia-se, por um lado, nas probabilidades de transição para vencimento antecipado e, por outro lado, nas taxas de perda atualizadas pós vencimento antecipado. Os cálculos dos parâmetros são realizados estatisticamente por população homogénea. Desde 2024, esta especificidade deixou de se aplicar à maior parte das exposições na zona euro.

Para as exposições classificadas no estrato 3, as perdas de crédito esperadas são calculadas como o valor atualizado à taxa de juros efetiva dos défices de caixa durante o ciclo de vida do instrumento. Os défices de caixa representam a diferença entre os fluxos de caixa contratuais exigíveis e os fluxos de caixa esperados (*i.e.* que deveriam ser recebidos). Quando apropriado, a estimativa dos fluxos de caixa esperados tem em conta um cenário de fluxos de caixa provenientes da alienação de empréstimos ou conjunto de empréstimos inadimplidos. O produto da venda é considerado líquido dos custos de alienação.

A metodologia desenvolvida apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem *Internal Ratings-Based Approach* (IRBA). Este dispositivo deverá igualmente ser aplicado às carteiras para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem padrão. Além disso, o dispositivo de Basileia foi completado pelas disposições específicas à IFRS 9 e nomeadamente a tomada em consideração das informações de natureza prospectiva.

Maturidade

Todos os termos contratuais do instrumento financeiro são tidos em consideração, incluindo os reembolsos antecipados, as prorrogações e opções similares. Durante o ciclo de vida são tidos em consideração. Nos casos raros em que o ciclo de vida esperado do instrumento financeiro não pode ser estimado de forma fiável, a duração contratual residual é utilizada. A norma precisa que o período máximo a considerar para o cálculo das perdas de crédito esperadas é o período contratual máximo. Contudo, para os descobertos autorizados e as linhas de crédito, segundo a exceção permitida pela IFRS 9 para esses produtos, a maturidade considerada para o cálculo das perdas de crédito esperadas é o período durante o qual a entidade está exposta ao risco de crédito, que pode estender-se além da maturidade contratual (período de pré-aviso). Para os descobertos autorizados e as linhas de crédito concedidas a contrapartes outras que os clientes de retalho, a maturidade contratual pode ser retida,

nomeadamente quando estes são geridos individualmente e que a próxima revisão de crédito ocorre aquando do vencimento contratual.

Probabilidades de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é uma estimativa da probabilidade de ocorrência de um incumprimento num determinado horizonte temporal.

A determinação das PD baseia-se no sistema de notação interno do Grupo, descrito no capítulo 5 do Documento de Registo Universal (parte 5.4 *Risco de crédito - Dispositivo de gestão do risco de crédito*). Esta secção descreve a forma como os riscos ambientais, sociais e de governação (ASG) são tidos em conta nas políticas de crédito e de notação do Grupo, nomeadamente através da introdução de uma nova ferramenta de avaliação: o *ESG Assessment*.

A mensuração das perdas de crédito esperadas requer a estimativa quer das probabilidades de incumprimento a 1 ano, quer das probabilidades de incumprimento à maturidade.

As PD a 1 ano são derivados das PD regulamentares, baseadas em médias a longo prazo através do ciclo, para refletir as condições atuais e os cenários macroeconómicos (« Point in Time » ou « PIT »).

As PD à maturidade são definidas utilizando matrizes de migração refletindo a evolução expectável da nota interna da exposição até à maturidade e das probabilidades de incumprimento associadas.

Perdas em caso de incumprimento (LGD)

A perda em caso de incumprimento é a diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa esperados, atualizados à taxa de juros efetiva (ou uma aproximação desta) à data do incumprimento. A LGD é expressa em percentagem da exposição em caso de incumprimento (*Exposure At Default* – « EAD »).

A estimativa dos fluxos de caixa esperados leva em consideração os fluxos de caixa resultantes da venda de uma garantia detida ou outros melhoramentos da qualidade do crédito se estes estiverem incluídos nas condições contratuais e não estiverem reconhecidos separadamente pela entidade (por exemplo, uma garantia hipotecária associada a um empréstimo imobiliário), líquida dos custos de obtenção e de venda destas garantias.

No contexto de empréstimos garantidos pelo Estado feitos no contexto da crise sanitária, a garantia é considerada intrínseca ao contrato de empréstimo se estiver incluída nos termos contratuais do empréstimo ou for concedida quando o empréstimo é concedido, e se o montante de reembolso esperado puder ser bem associado a um empréstimo específico (ausência de efeito de centralização através de um mecanismo de subordinação ou de um limite máximo global para toda uma carteira). Neste caso, é incluído no cálculo das perdas de crédito esperadas, caso contrário é reconhecido como um ativo de reembolso separado.

A LGD utilizada para as necessidades da IFRS 9 é derivada dos parâmetros de Basileia de LGD. É reprocessada do efeito «baixo de ciclo» e das margens de conservadorismo, nomeadamente regulamentares, com exceção das margens para incertezas de modelo. Para os clientes empresariais, esta LGD é determinada tendo em conta os cenários macroeconómicos.

Exposição em caso de incumprimento (EAD)

O risco em caso de incumprimento de um instrumento é o montante residual antecipado devido pelo devedor no momento do incumprimento. Este montante é definido em função do perfil de reembolso previsto e, consoante o tipo de exposição, tem em conta as amortizações contratuais, os reembolsos antecipados previstos e os levantamentos previstos das linhas de crédito.

Consideração das informações de natureza prospetiva

O montante das perdas de crédito esperadas é calculado com base numa média ponderada de cenários prováveis, tendo em conta ocorrências passadas, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica. A partir de 31 de dezembro de 2024, a informação prospetiva terá especificamente em conta os riscos relacionados com as alterações climáticas e a transição, nomeadamente através da utilização de cenários a longo prazo.

Os princípios aplicados em matéria de consideração dos cenários económicos no cálculo das perdas de crédito esperadas encontram-se pormenorizados na nota 2.g *Custo do risco*.

Passagens a perdas

Uma passagem a perdas consiste em reduzir o valor contabilístico bruto de um ativo financeiro quando deixa de existir uma expectativa razoável de recuperação da totalidade ou de parte do referido ativo financeiro, ou quando este tenha sido objeto de uma renúncia total ou parcial. A passagem a perdas ocorre quando todas as vias de recurso à disposição do Banco foram esgotadas e depende, geralmente, do contexto próprio de cada jurisdição.

Se o montante da perda aquando da passagem a perdas for superior à provisão para imparidade acumulada, a diferença é reconhecida como uma perda de valor adicional em « Custo do risco ». Relativamente a qualquer recuperação após a saída do ativo financeiro (ou de parte desse ativo) do balanço, o montante recebido é reconhecido como um ganho em « Custo do risco ».

Recuperações através da execução das garantias

Quando um empréstimo está garantido por um ativo financeiro ou não financeiro recebido em garantia e a contraparte se encontra em incumprimento, o Grupo pode decidir executar a garantia e, consoante a jurisdição, pode então tornar-se proprietário do ativo. Nessa situação, o empréstimo é desreconhecido por contrapartida do ativo recebido em garantia.

Uma vez efetivada a propriedade do ativo, este é contabilizado pelo seu justo valor e classificado no balanço de acordo com a intenção de gestão.

Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras

Uma reestruturação devido a dificuldades financeiras do mutuário define-se como uma alteração dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário.

Para as reestruturações que não implicam um desreconhecimento do ativo financeiro, o ativo reestruturado é objeto de um ajustamento de valor trazendo o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros efetiva de origem do ativo dos novos fluxos futuros esperados. A alteração de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica « Custo do risco ».

A existência de um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro é então avaliada comparando o risco de incumprimento subsequente à reestruturação (segundo os termos contratuais modificados) com o risco de incumprimento na data de reconhecimento inicial (segundo os termos contratuais originais). Para demonstrar que os critérios de reconhecimento das perdas de crédito esperadas na data de vencimento deixaram de estar preenchidos, deve ser observado um comportamento de boa qualidade dos pagamentos durante um determinado período.

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total por outros ativos substancialmente diferentes (por exemplo, a troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capitais próprios), resulta na extinção da dívida e no reconhecimento dos ativos dados em troca, avaliados pelo seu justo valor na data da troca. A diferença de valor resultante desta troca é registada na demonstração de resultados na rubrica « Custo do risco ».

As alterações nos ativos financeiros que não são efetuadas em resultado de dificuldades financeiras do mutuário ou no âmbito de uma moratória (i.e. renegociações comerciais) são geralmente analisadas como o reembolso antecipado do empréstimo antigo, que é desreconhecido, seguido da implementação de um novo empréstimo em condições de mercado. Quando não existe uma penalidade de reembolso significativa, a taxa do empréstimo é redefinida para as condições de mercado, uma vez que o cliente pode mudar de instituição de crédito e não se encontra em dificuldades financeiras.

Períodos probatórios

O Grupo aplica períodos de observação para avaliar o possível regresso a um estrato de qualidade superior. Assim, para a transição do estrato 3 para o estrato 2 é observado um período probatório de 3 meses, alargado para 12 meses em caso de reestruturação devido a dificuldades financeiras.

Para a transição do estrato 2 para o estrato 1, é observado um período probatório de 2 anos para créditos que tenham sido reestruturados devido a dificuldades financeiras.

1.f.6 Custo do risco

O custo do risco inclui os seguintes elementos de resultado :

- as imparidades que cobrem as perdas de crédito esperadas a 12 meses e até à maturidade (fase 1 e fase 2) relativas aos instrumentos de dívida contabilizados pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de capitais próprios, aos compromissos de empréstimo e aos contratos de garantia financeira que não sejam contabilizados pelo justo valor, bem como aos créditos resultantes de contratos de locação, aos ativos de contratos e aos créditos comerciais ;
- as imparidades dos ativos financeiros (incluindo os mensurados pelo justo valor através de resultados) para os quais exista uma indicação objetiva de perda de valor (fase 3), as perdas sobre créditos irrecuperáveis e as recuperações de créditos abatidos ;
- os encargos relacionados com fraudes externas inerentes à atividade de financiamento.

1.f.7 Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados**Carteira de transação e outros ativos financeiros ao justo valor por resultados**

A carteira de transação inclui os instrumentos detidos para fins de transação, incluindo os instrumentos derivados.

Os outros ativos financeiros em justo valor por resultado dizem respeito aos instrumentos de dívida não detidos para fins de transação que não preenchem o critério do modelo de gestão « recolha » ou « recolha e venda », ou o dos fluxos de caixa. Entram igualmente nesta categoria os instrumentos de capitais próprios para os quais a opção de uma classificação em justo valor por capitais próprios não foi escolhida. Por último, os ativos financeiros podem ser designados pelo justo valor por resultado se isso permitir que a entidade elimine ou reduza significativamente uma assimetria na avaliação e no reconhecimento que existiria se os ativos e passivos financeiros em questão fossem reconhecidos em categorias diferentes.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos ao justo valor, as despesas de transação iniciais sendo diretamente reconhecidas na demonstração de resultados. À data de término, as variações do justo valor são apresentadas sob a rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros ao justo valor por resultado» da demonstração de resultados. O mesmo se aplica aos rendimentos, dividendos e mais ou menos-valias de alienação realizadas da carteira de transação.

Passivos financeiros avaliados ao justo valor por resultados sobre opção

O Grupo utiliza esta categoria nos dois casos seguintes :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que, de outra forma, deveriam ser extraídos e reconhecidos separadamente. Um derivado incorporado é tal que as suas características económicas e os seus riscos não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização permite eliminar ou reduzir significativamente uma assimetria na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam na sua classificação em categorias contabilísticas distintas.

As variações do justo valor resultantes do risco de crédito próprio são reconhecidas numa rubrica específica dos capitais próprios.

1.f.8 Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro emitido ou as suas diferentes componentes são classificados enquanto passivo financeiro ou instrumento de capital próprio, em conformidade com a substância económica do contrato jurídico.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívida se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissor desses instrumentos de entregar caixa ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo se aplica nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis, ou de entregar um número variável das suas próprias ações.

Os instrumentos de capital próprio resultam de contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas

As dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas são reconhecidas ao custo amortizado salvo se forem reconhecidas ao justo valor por resultado.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, são depois avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método de taxa de juros efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são suscetíveis de conter uma componente de dívida e uma componente de capitais próprios, determinadas aquando do reconhecimento inicial da operação. Neste caso serão chamadas instrumentos híbridos.

A este respeito, o Grupo optou por registar as obrigações convertíveis contingentes emitidas, sem maturidade, quando convertíveis num número variável de ações próprias na sequência de um evento desencadeador predeterminado (por exemplo, a descida do rácio de solvabilidade abaixo de um limiar), como um instrumento híbrido, na medida em que os cupões destas obrigações são pagos numa base discricionária.

Instrumentos de capitais próprios

O termo « ações próprias » designa as ações da sociedade consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações, são deduzidos do capital próprio líquido de todos os impostos aferentes.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas do capital próprio consolidado, qualquer que seja o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidada.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento do capital próprio.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados de ins próprios (nomeadamente os Títulos Super Subordinados de Duraçã apresentados no balanço em « Capital e reservas ».

As distribuições de um instrumento financeiro classificado enquanto instrumento de capitais próprios são diretamente reconhecidas em dedução de capitais próprios. De igual modo, os custos de transação de um instrumento qualificado como capital próprio são reconhecidos em dedução do capital próprio.

Os derivados de ações próprias são considerados, segundo o seu modo de liquidação :

- quer como instrumentos de capital próprio se a liquidação for feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados ;
- quer como derivados se a liquidação for feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo Banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é reconhecido em contrapartida do capital próprio.

1.f.9 Contabilidade de cobertura

O Grupo escolheu a opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro cobertura. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para essas coberturas de careira, tais como adotadas pela União Europeia, continuam a aplicar-se.

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo pretendido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (nomeadamente depósitos à vista e créditos com taxa fixa).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em moeda estrangeira.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospetiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospetivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados esperados ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito :

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem ;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos ;
- os instrumentos de cobertura são apenas swaps de taxa simples ;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de

todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. De forma retrospectiva, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de reconhecimento dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu justo valor por contraparte da demonstração de resultados no posto « Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultados », simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é reconhecida quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto « Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa » no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transação e reconhecidos segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juros identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em justo valor em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios « Variações de valores diretamente registados em capitais próprios ». Os montantes inscritos em capitais próprios durante o ciclo de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica « Juros e rendimentos e encargos equiparados » à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam reconhecidos em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos para o resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados no resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados em « Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultados ».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são reconhecidas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

1.f.10 Determinação do justo valor

O justo valor corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o justo valor dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos comumente admitidos (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Estas maximizam a utilização de dados observáveis e minimizam a de dados não observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamentos de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados. O justo valor é determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro tomado individualmente, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros e outros contratos que entram no campo de aplicação da norma sobre os instrumentos financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo justo valor são divididos de acordo com a seguinte hierarquia :

- **Nível 1** : os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços.
- **Nível 2** : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos.
- **Nível 3** : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido, por exemplo, à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta, portanto, de pressupostos internos sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

O nível hierárquico do justo valor em que o ativo ou passivo é classificado na sua totalidade corresponde ao nível mais baixo dos parâmetros que são significativos para o justo valor.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, e mais marginalmente para certos instrumentos financeiros apresentados no nível 2, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o justo valor. Esta margem (« Day One Profit ») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

1.f.11 Desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais a receber os fluxos de caixa do ativo financeiro e a quase totalidade dos riscos e dos benefícios ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

Quando o Grupo tiver transferido os fluxos de caixa de um ativo financeiro, mas não tiver transferido nem conservado a quase totalidade dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo financeiro e não tiver conservado o controlo do ativo financeiro na prática, o Grupo desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente, se necessário, um ativo ou um passivo que represente os direitos e obrigações criados ou conservados pela transferência do ativo. Se o Grupo tiver mantido o controlo do ativo financeiro, mantém este último no seu balanço até ao ponto do seu envolvimento continuado no ativo.

Quando um ativo financeiro é desreconhecido na sua totalidade, um ganho ou perda na alienação é reconhecido na demonstração dos resultados numa quantia igual à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor da retribuição recebida, ajustado, quando apropriado, para qualquer ganho ou perda não realizado anteriormente reconhecido diretamente nos capitais próprios.

Se todas estas condições não forem satisfeitas, o Grupo retém o ativo no seu balanço e regista um passivo que representa as obrigações decorrentes da transferência do ativo.

Desreconhecimento dos passivos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um passivo financeiro quando tudo ou parte desse passivo está extinto, i.e. quando a obrigação especificada no contrato é extinta, cancelada ou expira. Um passivo financeiro pode também ser desreconhecido no caso de uma alteração substancial dos seus termos contratuais ou no caso de uma troca com o mutuante por um instrumento com termos contratuais substancialmente diferentes.

Acordos de recompra e empréstimos/tomadas de empréstimo de títulos

Os títulos cedidos temporariamente no âmbito de um acordo de recompra permanecem reconhecidos no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é reconhecido pelo custo amortizado na rubrica apropriada de « Passivos financeiros ao custo amortizado », com exceção dos acordos de recompra iniciados pelas atividades de negociação do Grupo, relativamente aos quais o passivo correspondente é contabilizado em « Instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ».

Os títulos adquiridos temporariamente no âmbito de um acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado pelo custo amortizado na rubrica apropriada de « Ativos financeiros ao custo amortizado », com exceção dos acordos de recompra iniciados pelas atividades de negociação do Grupo, relativamente aos quais o crédito correspondente é reconhecido em « Instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ».

As operações de empréstimo de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de tomada de empréstimo de títulos não dão lugar ao reconhecimento, no balanço, dos títulos tomados de empréstimo. Caso os títulos tomados de empréstimo sejam posteriormente cedidos pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço na rubrica « Instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ».

1.f.12 Compensação de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos e se tencionar pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

1.g ATIVIDADE SEGURADORA

1.g.1 investimentos da atividade seguradora

As modalidades de aplicação da IFRS 9 são idênticas às das outras _____.

Os investimentos da atividade seguradora incluem as propriedades de investimento que são avaliadas em justo valor como elementos subjacentes de contratos de participação diretos.

1.g.2 Contratos de seguro

O Grupo aplica a IFRS 17 aos contratos de seguro emitidos, aos contratos de resseguro emitidos e detidos e aos contratos de investimento de participação discricionária emitidos (se a entidade também emitir contratos de seguro).

Os principais contratos de seguro emitidos pelo Grupo correspondem :

- a contratos que cobrem riscos ligados a pessoas ou bens : contratos de seguro dos mutuários (ADE), de proteção, contratos que cobrem outros

riscos não vida (automóvel, multiriscos habitação, etc.). Estes contratos são mensurados segundo o modelo geral (Building Block Approach – BBA) ou segundo o método de afetação dos prémios (Premium Allocation Approach – PAA), para os contratos elegíveis para este método ;

- a contratos do tipo vida ou poupança : contratos mono e multi-suporte (investidos em ativos de fundos gerais e em unidades de conta) com ou sem risco de seguro, incluindo uma componente de participação nos lucros discricionária e contratos em unidades de conta com uma garantia mínima em caso de morte. Estes contratos são avaliados de acordo com o modelo de honorários variáveis (*Variable Fee Approach* – VFA).

Um contrato (ou tratado) de resseguro é um contrato de seguro pelo qual uma seguradora (a cedente) transfere parte dos seus riscos para uma resseguradora (a cessionária). O Grupo atua como resseguradora, aceitando riscos relacionados com pessoas ou bens de seguradoras externas, e como cedente, transferindo esses riscos para resseguradoras externas. Os contratos podem ser proporcionais ou não proporcionais, dependendo da natureza dos riscos e da apetência pelo risco aceite ou mantido. São avaliados de acordo com o modelo geral ou com o método de atribuição de prémios, uma vez que a norma proíbe a utilização do método de honorários variáveis.

Os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionária e sem risco de seguro, garantidos por ativos subjacentes em unidades de conta, são avaliados de acordo com a norma IFRS 9 pelo justo valor por resultado.

As modalidades de avaliação e contabilização destes diferentes contratos, de acordo com o modelo de avaliação adotado, são especificadas a seguir.

Estes contratos encontram-se detalhados na nota 5.d *Ativos e passivos relativos aos contratos de seguro*.

Separação prévia de componentes abrangidos por outras normas e que não estejam estreitamente relacionados

Quando os contratos de seguro ou de investimento com participação discricionária contêm componentes que cairiam no âmbito de uma outra norma se fossem contratos distintos, deve ser efetuada uma análise para determinar se esses componentes devem ser reconhecidos separadamente. Assim :

- um derivado incorporado é separado do contrato de seguro de base e reconhecido de acordo com a IFRS 9 quando as suas características económicas e riscos não estão intimamente relacionados com os do contrato de base ;
- um componente de investimento corresponde à quantia que a seguradora é obrigada a reembolsar ao segurado em todos os cenários, quer o acontecimento seguro ocorra ou não. É separado do contrato de seguro de base e reconhecido de acordo com a IFRS 9 quando é distinto deste e quando contratos equivalentes poderiam ser vendidos separadamente no mesmo mercado ou jurisdição. Não é separado se estiver intimamente relacionado com o contrato de base. As variações de um componente de investimento não separado (e em particular os pagamentos relacionados) não são reconhecidas na demonstração dos resultados ;
- uma promessa de transferência para o segurado de bens ou serviços distintos que não sejam os serviços do contrato de seguro é separada do contrato de seguro de base e reconhecida de acordo com a IFRS 15.

Contratos de seguro

Um contrato de seguro é um contrato segundo o qual uma parte, o emitente, assume um risco de seguro significativo para outra parte, o titular da apólice, concordando em indemnizar o titular se um acontecimento futuro incerto especificado, o acontecimento seguro, causar danos ao titular.

Um risco de seguro é significativo se, e apenas se, um acontecimento segurado puder levar a seguradora a pagar montantes adicionais significativos em qualquer cenário, excluindo cenários que não tenham substância comercial. Um contrato transfere um risco de seguro significativo apenas se existir um cenário com substância comercial em que exista a possibilidade de o emitente sofrer uma perda com base no valor atualizado.

Os riscos de seguro cobertos pelas entidades do Grupo são :

- ou riscos relacionados com a pessoa física : mortalidade (garantias em caso de morte), longevidade (garantias em caso de vida, por exemplo, rendas vitalícias), morbilidade (garantias em caso de invalidez), incapacidade, saúde (cobertura médica), desemprego ;
- ou riscos de danos materiais ou responsabilidade civil.

Os contratos de vida ou poupança emitidos pelas entidades do Grupo são qualificados como contratos de seguro se incluem um risco em caso de sobrevivência (caso de contratos de reforma com rendimento obrigatório) ou um risco em caso de morte (caso de contratos em unidades de conta com uma garantia mínima em caso de morte e contratos de poupança com garantia de um montante adicional em caso de morte). Na ausência de tais riscos, estes contratos são contratos de investimento com ou sem participação nos lucros discricionária.

Contratos de investimento com participação discricionária nos lucros

Os contratos de investimento não expõem a seguradora a um risco de seguro significativo. Estão dentro do âmbito da IFRS 17 se forem emitidos por entidades que também emitem contratos de seguro.

A participação discricionária é definida como o direito contratual de receber, para além de uma quantia que não fica ao critério do emitente, somas adicionais passíveis de representar uma parte significativa do total das prestações previstas no contrato. Prestações cuja tempestividade ou quantia estão contratualmente ao critério do emitente e que se baseiam contratualmente nos rendimentos de um conjunto definido de contratos ou tipo de um tipo de contratos ou nos rendimentos de investimento realizados e/ou latentes de realizados de um conjunto definido de ativos detidos pelo emitente, ou no resultado da entidade ou do fundo que emite o contrato.

Os contratos de poupança investidos num fundo em euros e os contratos multi-suportes investidos em ativos em unidades de conta e num fundo em euros são considerados como contratos de investimento com participação nos lucros discricionária, avaliados de acordo com o método de honorários variáveis.

Reconhecimento e avaliação**Agrupamento de contratos**

Os contratos de seguro são reconhecidos e avaliados por grupos de contratos no âmbito de carteiras de contratos que cobrem riscos semelhantes e são geridos em conjunto. Os grupos de contratos são definidos em função da rentabilidade esperada na origem : contratos onerosos, contratos rentáveis com baixo risco de se tornarem onerosos e outros. Um grupo de contratos só pode conter contratos emitidos com um

intervalo máximo de um ano (correspondente a uma « coorte » anual), exceto nos casos em que se aplique a isenção facultativa prevista no regulamento europeu, o que é o caso dos contratos de seguro de vida com poupança, conforme descrito abaixo.

Para os contratos de seguro dos mutuários (ADE), de previdência e aqueles que cobrem outros riscos não vida, o Grupo utiliza os seguintes critérios de discriminação para a constituição de carteiras de contratos homogêneos : entidade jurídica, natureza do risco e parceiro de distribuição. Os contratos de resseguro aceitam os mesmos princípios.

Para os contratos de vida e poupança, o Grupo utiliza para as carteiras de contratos homogêneos de seguro os seguintes critérios : entidade jurídica, proveito e ativos subjacentes. Os contratos de poupança e de pensão foram classificados em carteiras distintas (inclusive para o período anterior à transição) devido à existência de um risco de longevidade nos contratos de pensão.

Para os tratados de resseguro detidos, o Grupo utiliza os seguintes critérios: entidade jurídica, produto coberto e contraparte. Por vezes, uma carteira pode corresponder a um único contrato.

Reconhecimento e desreconhecimento

Um grupo de contratos de seguro (ou contratos de resseguro emitidos) é reconhecido a partir da mais antiga das seguintes datas : o início do período de cobertura do grupo de contratos, a data em que o primeiro pagamento de um segurado do grupo se torna devido (ou, na ausência de tal data, quando o primeiro pagamento é recebido) e, no caso de um grupo de contratos deficitários, a data em que o grupo se torna deficitário.

Um grupo de contratos de seguro (ou contratos de resseguro detidos) é reconhecido a partir da mais antiga das seguintes datas : o início do período de cobertura do grupo de contratos, a data em que o primeiro pagamento de um segurado do grupo se torna devido (ou, na ausência de tal data, quando o primeiro pagamento é recebido) e, no caso de um grupo de contratos deficitários, a data em que o grupo se torna deficitário.

No reconhecimento inicial de carteiras de contratos de seguro adquiridos no âmbito de uma concentração de empresas ou de uma transferência distinta, os grupos de contratos adquiridos são tratados como se os contratos tivessem sido emitidos à data da transação. A retribuição recebida ou paga em troca dos contratos é tratada como uma aproximação dos prémios recebidos para efeitos de cálculo da margem sobre os serviços contratuais no reconhecimento inicial a partir desta quantia. No caso de uma concentração de empresas no âmbito da IFRS 3, a retribuição recebida ou paga é o justo valor dos contratos nessa data. Para os agrupamentos de empresas ocorridos desde a entrada em vigor da IFRS 17, este justo valor foi determinado pela projeção da avaliação dos passivos de acordo com a abordagem prudencial Solvência II, que constitui uma referência de mercado. Essa avaliação pode ser corrigida levando em consideração hipóteses diferentes das da Solvência 2, dependendo da sua materialidade na avaliação do passivo. Para os contratos deficitários, o excedente dos fluxos de caixa de execução relativamente à retribuição paga ou recebida é reconhecido no goodwill (ou o ganho de uma aquisição vantajosa) no caso de uma concentração de empresas, caso contrário no resultado. Para os outros contratos, a diferença é registada como uma margem sobre os serviços contratuais. Além disso, um ativo de fluxo de caixa relacionado com custos de aquisição deve ser reconhecido, pelo seu justo valor, relativamente a custos de aquisição relacionados com a renovação dos contratos de seguro existentes ou a custos de aquisição já pagos pela empresa adquirida relativamente a contratos futuros.

Um contrato de seguro é desreconhecido quando a obrigação que cobre é extinta, por pagamento ou maturidade, ou se os termos do contrato forem modificados de tal forma que o reconhecimento do contrato teria sido substancialmente diferente se estas modificações tivessem existido originalmente. O desreconhecimento de um contrato resulta num ajustamento dos fluxos de caixa de execução, da margem sobre os serviços contratuais e das unidades de cobertura do grupo em que estava incluído.

Modelo geral de avaliação (Building Block Approach – BBA)

Características

O modelo geral de avaliação dos contratos de seguro corresponde à melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros a pagar ou a receber, necessários para cumprir as obrigações contratuais. Esta estimativa deve refletir os vários cenários possíveis e o efeito das opções e garantias incluídas nos contratos, ao longo do horizonte limite ou « fronteira ». A determinação desta fronteira exige uma análise dos direitos e obrigações decorrentes do contrato e, em particular, a capacidade da seguradora de modificar o preço para refletir os riscos. Isto significa, por exemplo, excluir as renovações tácitas se o preço puder ser alterado, ou incluí-las no caso contrário.

Os fluxos de caixa são descontados de forma a refletir o valor temporal do dinheiro. Correspondem aos fluxos decorrentes dos contratos de seguro, quer diretamente, quer por métodos de imputação : prémios, custos de aquisição e gestão dos contratos, sinistros e prestações, custos indiretos, impostos e amortizações dos ativos tangíveis e intangíveis.

A estimativa dos fluxos de caixa é completada por um ajustamento explícito do risco para cobrir a incerteza nos fluxos de caixa relativa ao risco não financeiro. Estes dois elementos constituem os fluxos de execução dos contratos, aos quais se acrescenta uma margem sobre os serviços contratuais que representa o resultado esperado dos serviços futuros ligados a um grupo de contratos.

Se a margem sobre os serviços contratuais for positiva, é apresentada no balanço na avaliação dos contratos e amortizada à medida que os serviços são prestados ; se for negativa, é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados. A perda original (ou « elemento de perda ») é rastreada numa base extracontabilística para permitir o reconhecimento subsequente do proveito da atividade seguradora.

Os custos de aquisição são deduzidos da margem sobre os serviços contratuais para o grupo de contratos a que se referem e amortizados ao longo do período de cobertura dos contratos.

Em cada fecho de contas, o valor contabilístico de um grupo de contratos de seguro corresponde à soma do passivo para a cobertura remanescente que inclui os fluxos de caixa de execução relativos aos serviços futuros (fluxos de caixa estimados e ajustamento do risco) e a margem sobre os serviços contratuais remanescentes nessa data, e o passivo para sinistros ocorridos, que inclui os fluxos de caixa futuros estimados e o ajustamento do risco e não integra uma margem sobre os serviços contratuais. Os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros e o ajustamento para o risco não financeiro, assim como a taxa de desconto, são atualizados para refletir a situação à data de fecho.

A margem sobre os serviços contratuais é ajustada em função das alterações das estimativas dos pressupostos não financeiros relativos aos serviços futuros, capitalizada à taxa de desconto inicial e depois amortizada na conta de resultados relativamente aos serviços prestados durante o período, em rendimentos da atividade seguradora. No caso de contratos que se tornem onerosos, após o consumo da margem de serviços

contratuais, a perda é reconhecida ao longo do período. No caso de contratos onerosos que se tornam novamente rentáveis em resultado de alterações favoráveis dos pressupostos, a margem dos serviços contratuais só é reconstituída após a compensação do elemento de perda.

A libertação dos fluxos de execução dos contratos (fluxos de caixa estimados e ajustamento pelo risco) previstos para o período, com exceção do montante atribuído ao elemento de perda, é reconhecida nos rendimentos da atividade seguradora. A variação das estimativas relativas aos serviços passados (estimativa dos fluxos de caixa e ajustamento por risco) é registada em « Encargos da atividade seguradora ».

O Grupo inclui a variação do ajustamento do risco não financeiro no âmbito dos serviços correntes e passados em totalidade no « Resultado da atividade seguradora ».

O Grupo regista em capitais próprios o efeito da variação da taxa de atualização dos fluxos de caixa. O encargo de desatualização é registado em « Rendimentos e encargos financeiros de seguros » com base na taxa no início (taxa no início para o passivo relativo à cobertura remanescente e taxa na data da ocorrência para o passivo relativo aos sinistros ocorridos). A diferença entre o valor dos passivos descontados a uma taxa fixada no início e o valor desses mesmos passivos estimados utilizando taxas de desconto correntes é, por conseguinte, reconhecida nos capitais próprios. O efeito nos passivos das variações das variáveis financeiras, nomeadamente a indexação das prestações previstas no contrato, é igualmente reconhecido nos capitais próprios.

A taxa de atualização baseia-se na taxa sem risco ajustada para ter em conta a iliquidez dos passivos. Em termos de proteção, o prémio de liquidez é atualmente avaliado em zero devido ao curto prazo de liquidação dos sinistros nos principais riscos cobertos e à não transferibilidade da iliquidez dos passivos para os segurados.

O ajustamento do risco é determinado pelo método dos quantis.

A unidade de cobertura utilizada para a amortização da margem dos serviços contratuais é derivada do prémio de risco obtido durante o período.

Contratos abrangidos

Os contratos que cobrem riscos relacionados com pessoas ou bens (contratos de seguro de mutuários (ADE), previdência e aqueles que cobrem outros riscos não vida) são avaliados de acordo com o modelo geral quando os limites dos contratos, as variações esperadas dos fluxos de caixa e o efeito do valor temporal sobre a duração da cobertura não os tornam elegíveis para a abordagem simplificada, ou por opção operacional (um modelo de avaliação único para contratos de curto e longo prazo).

Modelo de avaliação dos contratos participativos diretos (Variable Fee Approach – VFA)

Características

Os contratos de participação direta são contratos de seguro ou de investimento para os quais :

- Os termos contratuais especificam que o titular tem direito a uma participação numa carteira claramente definida de interesses subjacentes ;
- a seguradora espera pagar ao titular um montante correspondente a uma parte substancial do rendimento obtido pelo justo valor dos elementos subjacentes ;
- a seguradora espera que qualquer variação nos montantes a pagar ao titular seja, numa proporção substancial, atribuível à variação do justo valor dos elementos subjacentes.

O cumprimento destas condições é verificado na data de subscrição e não é posteriormente revisto.

Para estes contratos, relativamente aos quais a seguradora deve pagar ao tomador do seguro um montante correspondente ao justo valor dos elementos subjacentes claramente identificados, deduzido de uma remuneração variável, foi desenvolvido um modelo específico (denominado « método das comissões variáveis ») através de uma adaptação do modelo geral.

Em cada data de fecho, o passivo destes contratos é ajustado em função da rentabilidade obtida e da evolução do justo valor dos elementos subjacentes : a parte devida aos tomadores de seguros é registada nos fluxos de execução dos contratos, por compensação dos rendimentos ou encargos financeiros de seguro e a parte devida à seguradora, correspondendo à taxa variável, é registada na margem sobre serviços contratuais.

A margem sobre os serviços contratuais é também ajustada para o efeito de variações nos fluxos de caixa de execução que não variam de acordo com o desempenho de elementos subjacentes e que se relacionam com serviços futuros : fluxos de caixa estimados, ajustamento do risco, variações no efeito do valor temporal do dinheiro e riscos financeiros que não resultam de elementos subjacentes (por exemplo, o efeito de garantias financeiras).

As variações dos fluxos de caixa de execução que não variam em função dos rendimentos de elementos subjacentes relativos aos serviços passados são registados no resultado. É o caso das comissões de gestão e dos custos associados.

Os custos de aquisição são deduzidos da margem sobre serviços contratuais do grupo de contratos a que se referem e amortizados ao longo do período de cobertura dos contratos, tal como no modelo geral.

Devido ao mecanismo de distribuição entre os segurados e a seguradora da variação do valor dos elementos subjacentes, o resultado destes contratos é, em princípio, essencialmente representado pela libertação dos fluxos de execução e pela amortização da margem de serviços contratuais. De facto, quando os elementos subjacentes estão perfeitamente emparelhados com os passivos e são avaliados pelo justo valor ou pelo valor de modelo através de lucros ou perdas, o resultado financeiro destes contratos deve ser nulo. O Grupo escolheu a opção de reclassificar para os capitais próprios a variação do passivo relativa aos ativos subjacentes que não são avaliados ao justo valor ou de modelo por resultado.

Os contratos de seguro de vida que correspondem à definição supra de contratos de participação direta são avaliados segundo o método da taxa variável. Quando estes contratos incluem um valor de resgate, este corresponde à definição de uma componente de investimento não distinta e as variações desta componente de investimento (nomeadamente os pagamentos associados) não são, por conseguinte, reconhecidas na conta de resultados.

O Grupo optou por aplicar a opção introduzida pelo regulamento europeu de não dividir por coortes anuais as carteiras dos contratos de participação que se baseiam na mutualização intergeracional. Por este motivo, a apreciação do carácter oneroso é efetuada com base na carteira e não com base nos coortes anuais.

A fronteira dos contratos inclui os pagamentos futuros quando o preço aplicável não é modificável (por exemplo, encargos de aquisição ou de gestão), bem como a fase de renda em serviço quando os contratos

preveem uma renda obrigatória, ou opcional (neste caso, a opção é probabilística).

A taxa de desconto baseia-se na taxa sem risco, extrapolada para o período para o qual estão disponíveis dados observáveis e ajustada por um prémio de liquidez determinado com base nos ativos subjacentes para ter em conta a falta de liquidez dos passivos.

O ajustamento pelo risco é determinado combinando o método do custo de capital, sem considerar o risco de resgate em massa, incluindo os pagamentos livres e considerando apenas os custos atribuíveis, e o método dos quantis para a componente dos pagamentos livres.

A unidade de cobertura utilizada para amortizar a margem dos serviços contratuais corresponde à variação da poupança atribuível aos tomadores de seguros (determinada ao valor atualizado), ajustada para ter em conta o impacto do rendimento efetivo dos investimentos financeiros ou imobiliários subjacentes em relação à projeção atuarial neutra em termos de risco.

Contratos abrangidos

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação discricionária garantidos por conjuntos de ativos comumente designados como « fundos gerais » ou « cantões » que correspondem a ativos isolados analiticamente, contratualmente ou regulamentarmente, bem como os contratos em unidades de conta com garantia mínima e os contratos multi-suportes que incluem um suporte do tipo « fundo geral » são avaliados de acordo com o modelo dos honorários variáveis.

A opção prevista no regulamento europeu de isenção das coortes anuais é aplicada aos contratos de seguro e aos contratos de investimento com participação discricionária em que a participação nos lucros dos segurados é mutualizada entre as diferentes gerações de tomadores : trata-se de contratos mono-suporte em euros ou multi-suporte que incluem um fundo em euros, em França, Itália e Luxemburgo.

No caso do passivo relativo a sinistros ocorridos, é avaliado de acordo com o modelo dos honorários variáveis, se for sensível à variação do valor dos elementos subjacentes, e de acordo com o modelo geral, caso contrário.

Modelo de avaliação simplificado (Premium Allocation Approach – PAA)

Características

Os contratos de curto prazo (menos de um ano) podem ser avaliados e reconhecidos segundo uma abordagem simplificada conhecida como método de atribuição de prémios, que também pode ser aplicada a contratos de longo prazo se conduzir a resultados semelhantes aos do modelo geral para a responsabilidade pela cobertura restante.

Os contratos com prazos longos, para os quais se esperam variações significativas nos fluxos de caixa durante o período de cobertura ou para os quais o efeito do valor temporal sobre o período de cobertura é material, não são elegíveis para a abordagem simplificada.

Para os contratos lucrativos, o passivo relativo à cobertura restante corresponde ao diferimento dos prémios recebidos de acordo com um perfil que representa a cobertura restante à data de fecho. Para os contratos onerosos, os prémios diferidos são complementados por uma estimativa da perda esperada durante o período de cobertura. O passivo relativo aos sinistros ocorridos é avaliado de acordo com o modelo geral. Neste caso, o método utilizado para determinar o ajustamento para risco é o mesmo que para o modelo geral.

O Grupo optou por diferir os custos de aquisição ao longo do período de vigência da cobertura e, por conseguinte, apresentá-los como uma dedução aos prémios diferidos, exceto quando a cobertura dos contratos coincide com o ano civil ou quando os custos diferidos não são materiais.

Os passivos por sinistros ocorridos são descontados se for expectável que os sinistros sejam liquidados mais de um ano após o conhecimento da ocorrência. O encargo de acréscimo é reconhecido nos rendimentos ou encargos financeiros de seguros como no modelo geral. Neste caso, a opção de classificar o efeito das variações das taxas de desconto nos capitais próprios é igualmente aplicável. O Grupo optou por esta opção para os passivos relativos a sinistros ocorridos.

Em cada data de fecho, o ajustamento dos passivos relativamente à cobertura remanescente e aos sinistros ocorridos é reconhecido nos resultados.

Contratos abrangidos

Os contratos de seguro de crédito (ADE), de previdência e outros riscos não vida são avaliados segundo a abordagem simplificada se estiverem reunidas as condições estiverem reunidas (exceto se for escolhido o modelo geral por motivos operacionais).

Tratamento do resseguro

- Contratos de resseguro emitidos (resseguro aceite)

O resseguro aceite é tratado da mesma forma que os contratos de seguro emitidos, quer segundo o modelo geral, quer segundo o modelo simplificado, de acordo com a duração da cobertura dos contratos de resseguro.

O Grupo aceita principalmente riscos correspondentes aos que garante como segurador direto, no âmbito de tratados proporcionais ou não proporcionais.

- Contratos de resseguro detidos (resseguro cedido)

O resseguro cedido é igualmente tratado de acordo com o modelo geral ou o modelo simplificado, mas o equivalente da margem de serviços contratuais representa o ganho ou a perda esperada com o resseguro pode ser positivo ou negativo. Quando um tratado de resseguro compensa as perdas num grupo subjacente de contratos onerosos subjacente, o ganho de resseguro é reconhecido imediatamente no resultado. Esta componente de recuperação de perdas é utilizada para reconhecer montantes que são subsequentemente apresentados no resultado líquido. Além disso, os fluxos de execução dos contratos incluem o risco de não-desempenho do ressegurador.

O Grupo cede em resseguro os riscos contra os quais deseja proteger-se (por exemplo, tratados não proporcionais que cobrem o risco de pico, o risco de acumulação ou que excedem a retenção desejada) ou no âmbito da partilha de riscos em tratados proporcionais por motivos técnicos ou comerciais.

Os tratados de resseguro cedidos são avaliados pelo Grupo segundo a abordagem simplificada ou o modelo geral.

Apresentação no balanço e na demonstração de resultados

O Grupo optou por apresentar os investimentos da atividade seguradora e o seu resultado separadamente dos ativos e passivos financeiros da atividade bancária.

Os rendimentos ou custos financeiros dos contratos de seguro emitidos são apresentados separadamente entre a demonstração de resultados e os capitais próprios para as carteiras para as quais esta desagregação tenha sido considerada relevante. Para os contratos de proteção avaliados

segundo o modelo geral e para os passivos por sinistros ocorridos em contratos avaliados segundo o modelo simplificado, as carteiras em causa foram selecionadas tendo em conta tanto o impacto na conta de resultados da desatualização dos passivos como o tratamento contabilístico dos ativos que os suportam. No caso dos contratos avaliados segundo o método da taxa variável, esta escolha foi feita para neutralizar os desfazamentos contabilísticos que possam existir na conta de resultados entre o efeito da variação do justo valor dos compromissos de seguro ou de investimento e o dos ativos subjacentes, quando estes últimos não são reconhecidos pelo justo valor através dos resultados.

Os contratos de seguro podem ser distribuídos e geridos por entidades não seguradoras do Grupo, sendo estas remuneradas através de comissões pagas pelas entidades seguradoras. O modelo de valorização dos contratos de seguro exige que as comissões de aquisição e de gestão que serão pagas no futuro sejam projetadas nos fluxos de execução do contrato e que se apresentem na demonstração de resultados, por um lado, a libertação das comissões estimadas para o período e, por outro, as comissões efetivas. No caso de comissões entre sociedades do Grupo, o Grupo procede ao reprocessamento da margem interna no balanço e na demonstração de resultados (na repartição dos passivos de seguros e dos resultados conexos entre fluxos de execução e margem sobre os serviços contratuais), apresentando como encargos relativos aos contratos de seguro a parte das despesas gerais (excluindo margens internas) das entidades bancárias que pode ser atribuída à atividade seguradora. As margens dos distribuidores internos são determinadas com base em dados de gestão normalizados para cada uma das redes de distribuição em causa.

Efeito das estimativas contabilísticas efetuadas nas demonstrações financeiras intercalares

O Grupo optou, ao abrigo da IFRS 17, por reconhecer nas suas demonstrações financeiras anuais os efeitos das alterações das estimativas contabilísticas relativas aos contratos de seguro emitidos ou detidos, sem ter em conta as estimativas anteriormente efetuadas nas suas demonstrações financeiras intercalares.

1.h IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas operacionais assim como as propriedades de investimento. Os direitos de utilização relativos aos ativos alugados (cf. nota 1.i.2) são apresentados nos pontos de imobilizações correspondendo aos ativos semelhantes detidos.

As imobilizações operacionais são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

As propriedades de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As propriedades de investimento são reconhecidas ao custo, com exceção daquelas que são detidas enquanto elemento subjacente de contratos com participação direta (por emenda à IAS 40), que são valorizadas ao justo valor por resultado e apresentadas no balanço na rubrica «Investimentos da atividade seguradora» (nota 1.g.1).

As imobilizações operacionais são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida por um longo período de construção ou de adaptação. A título de exceção, as propriedades ocupadas pela entidade proprietária que constituem elementos subjacentes de contratos de participação direta são avaliadas pelo justo valor (por emenda à IAS 16).

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo reduzido do acumulado das amortizações e das eventuais perdas de valor. O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens dados em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica esperada do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade esperada do bem para a empresa. As dotações às amortizações são reconhecidas sob a rubrica « Dotações às amortizações e provisões para imparidade das imobilizações corpóreas e incorpóreas » da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para as propriedades de exploração e de investimento.

Os períodos de depreciação adotados para os edifícios de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e dos restantes imóveis, respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas, e, respetivamente, 10 anos e 12 anos para as adaptações dos imóveis de exploração e as adaptações das propriedades de investimento.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, com prazos que não ultrapassam 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar o seu tempo de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de imparidade quando à data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de imparidade pelo menos uma vez por ano através do modelo utilizado para o goodwill afetado aos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção.

Se existir tal indício de imparidade, a nova quantia recuperável do ativo, igual ao montante mais elevado entre o valor de uso e o justo valor líquido dos custos de alienação, é comparada com o valor contabilístico líquido da imobilização. Em caso de perda de valor, é reconhecida uma imparidade na demonstração dos resultados. A imparidade é revertida em caso de alteração da estimativa da quantia recuperável ou de desaparecimento dos indícios de imparidade. As imparidades são reconhecidas na rubrica « Dotações para depreciações, amortizações e imparidades das imobilizações corpóreas e incorpóreas » da demonstração dos resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica « Rendimentos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As mais ou menos-valias de alienação das propriedades de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica « Rendimentos das outras atividades » ou « Encargos das outras atividades ».

1.i CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser locatárias ou locadoras no âmbito de contratos de locação.

1.i.1 Sociedade do Grupo locadora do contrato de locação

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atualizado dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido, se tal for o caso, do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante dos juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica « Juros e rendimentos equiparados ». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes débitos seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

Contratos de locação simples

É um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

Quando é colocado para locação, o bem é reconhecido no ativo do locador em imobilizações pelo seu custo de aquisição deduzido do seu valor residual e é posteriormente amortizado linearmente ao longo da sua vida útil. As dotações para amortização do bem, bem como os aluguéis, são reconhecidos no resultado durante a vigência do contrato de locação, respetivamente nas linhas « Encargos de outras atividades » e « Rendimentos de outras atividades ».

Os veículos alugados pelo Grupo e classificados como contratos de locação simples são ativos cuja duração média de locação varia entre um e cinco anos.

O custo de aquisição desses ativos inclui o preço de aquisição, bem como todos os custos diretamente atribuíveis necessários para disponibilizar o veículo aos clientes locatários. O valor residual é uma estimativa, segundo um modelo estatístico, do valor de revenda do ativo e é novamente estimado mensalmente, tendo em conta, nomeadamente, os dados históricos de venda dos veículos no mercado de usados e o contexto específico de cada zona geográfica. Em caso de variação do valor residual do ativo em relação ao seu valor estimado, é efetuado um ajustamento prospetivo do plano de amortização veículo a veículo.

1.i.2 Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação

Os contratos de locação celebrados pelo Grupo, com exceção dos contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e dos contratos de baixo valor, são reconhecidos no balanço como ativos, como direitos de uso e no passivo em dívidas financeiras a título das rendas e outros pagamentos relacionados durante o período da locação. O direito de utilização é amortizado linearmente e o passivo financeiro é amortizado atuarialmente durante o período do contrato de locação. Os custos de desmantelamento correspondentes a equipamentos e acessórios específicos e significativos são incluídos no direito de utilização inicial, por contraparte das provisões de passivo.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos direitos de utilização e das dívidas de locação são os seguintes :

- os períodos de arrendamento correspondem ao período não cancelável dos contratos, acrescido de eventuais opções de renovação, cujo exercício é considerado razoavelmente certo. Em França, por exemplo, o contrato-tipo de arrendamento imobiliário é o arrendamento comercial "três, seis, nove", para o qual o prazo de execução de base é no máximo, nove anos, com um período inicial não cancelável de três anos, seguido de dois períodos facultativos de renovação de três anos; assim, em função das análises escolhidas, as durações podem ser de três, seis ou nove anos, de acordo com a duração económica razoavelmente previsível dos contratos. Quando são feitos investimentos, tais como equipamentos e acessórios como parte do arrendamento, o prazo do arrendamento é alinhado com o período de amortização destes. Para contratos tacitamente renováveis (com ou sem período de vinculação), os direitos de utilização e os passivos de arrendamento são reconhecidos com base numa estimativa da vida económica razoavelmente previsível dos contratos, incluindo o período mínimo de ocupação ;
- as taxas de atualização utilizadas para calcular o direito de uso e a dívida de locação são determinadas para cada ativo como a taxa implícita no contrato, se disponível, ou mais genericamente em função da taxa marginal de endividamento dos locatários na data da assinatura. A taxa marginal de endividamento é determinada tendo em conta a duração média (duração) do contrato ;
- em caso de alteração do contrato, a obrigação de arrendamento é reavaliada tendo em conta o novo prazo residual do contrato e, consequentemente, uma nova avaliação do direito de utilização e do passivo de arrendamento.

1.j ATIVOS DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES DESCONTINUADAS

Quando o Grupo decide vender ativos ou um grupo de ativos e de passivos, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos doze meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no ponto « Ativos destinados a serem alienados ». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no ponto « Dívidas ligadas aos ativos destinados a serem alienados ». Quando o grupo está envolvido num plano de venda que implica a perda de controlo de uma filial altamente provável num prazo de um ano, classifica todos os ativos e passivos desta filial como detidos para venda.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos ou o grupo de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu justo valor líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma imparidade no resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogêneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem alienadas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspectiva de revenda.

Neste caso, as perdas e lucros relativos a estas operações são apresentados separadamente na demonstração de resultados, na linha « Resultado líquido das atividades detidas para venda ». Inclui os resultados líquidos após impostos das atividades abandonadas o resultado líquido após impostos ligados à avaliação ao justo valor (líquidos dos custos de venda), e o resultado líquido após impostos da alienação.

1.k BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

Os benefícios concedidos ao pessoal do Grupo encontram-se classificados em quatro categorias :

- os benefícios de curto prazo, tais como salários, férias anuais, incentivos, participação nos resultados e contribuições complementares da entidade empregadora ;
- os benefícios de longo prazo, que incluem as ausências remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, bem como certas remunerações diferidas pagas em numerário ;
- as indemnizações por cessação do contrato de trabalho ;
- os benefícios pós-emprego, constituídos nomeadamente, em França, pelos complementos de reforma bancária e pelos prémios de fim de carreira, e, no estrangeiro, por regimes de reforma, alguns dos quais suportados por fundos de pensões.

Benefícios de curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram concedidos.

Benefícios de longo prazo

Os benefícios de longo prazo designam os benefícios distintos dos benefícios de curto prazo, dos benefícios pós-emprego e das indemnizações por cessação do contrato de trabalho. Estão nomeadamente abrangidas as remunerações diferidas por mais de doze meses, pagas em numerário e não indexadas à cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas demonstrações financeiras do exercício a que essas remunerações dizem respeito.

O método de avaliação atuarial é semelhante ao aplicável aos benefícios pós-emprego de prestação definida, mas os elementos de remensuração são reconhecidos em resultados e não em capitais próprios.

Indemnizações por cessação do contrato de trabalho

As indemnizações por cessação do contrato de trabalho são os benefícios concedidos a um membro do pessoal em contrapartida da cessação do seu emprego, resultante quer da rescisão, pelo Grupo, do contrato de trabalho antes da idade legal de passagem à reforma, quer da decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações por cessação do contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de encerramento são objeto de atualização.

Benefícios pós-emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta pressupostos demográficos e financeiros.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes pós-emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o justo valor dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as pressupostos atuariais escolhidos pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como pressupostos demográficos, saídas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é reconhecido um ativo se for representativo de um benefício económico futuro para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual reconhecido em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (do ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das consequências das liquidações eventuais de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os rendimentos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

1.1 PAGAMENTOS BASEADOS EM AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos baseados em ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock-options) e de ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido ao longo do período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção do benefício está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nas despesas de pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas os pressupostos relativos à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexada cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição executória de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, *pro rata temporis* sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de uma dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença executória, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de uma dívida que é depois novamente estimada a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

1.m PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, além das relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguro, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas e penalidades.

Uma provisão é constituída quando for mais provável do que improvável que seja necessária uma saída de recursos representativa de benefícios económicos para liquidar uma obrigação presente resultante de um evento passado, e quando o montante da obrigação possa ser estimado de forma fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, sempre que essa atualização tenha um carácter significativo.

1.n IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de impostos sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção :

- das diferenças temporais tributáveis geradas pelo reconhecimento inicial de um Goodwill ;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada venha a dispor de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável à taxa de imposto cuja aplicação é presumida no período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de impostos e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Tratando-se da avaliação das posições fiscais incertas, o Grupo adota a seguinte abordagem :

- é avaliada a probabilidade de um tratamento fiscal incerto ser aprovado pelas autoridades fiscais ;
- a potencial incerteza reflete-se na determinação do resultado fiscal através da retenção do montante mais provável (maior probabilidade de ocorrência) ou da expectativa matemática (soma dos resultados possíveis ponderados pela sua probabilidade de ocorrência).

Os impostos exigíveis e diferidos são reconhecidos como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou uma ocorrência diretamente reconhecida em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios. Trata-se, nomeadamente, do efeito fiscal relativo aos cupões pagos sobre instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capital, tais como os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica « Imposto sobre os lucros » da demonstração de resultados.

De acordo com as disposições previstas na norma IAS 12, o Grupo aplica a exceção obrigatória e temporária de não reconhecer os impostos diferidos

associados à tributação adicional resultante da tributação mínima dos grupos internacionais em matéria de imposto sobre o rendimento.

1.o DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O saldo das contas de caixa e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como pelos saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da caixa gerada pela atividade operacional registam os fluxos de caixa gerados pelas atividades do Grupo, incluindo aqueles relativos aos investimentos das atividades de seguro e aos títulos de créditos negociáveis.

As variações de caixa ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de caixa ligados às aquisições e às alienações de filiais, empresas associadas ou joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às alienações de imobilizações, salvo propriedades de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações de caixa ligadas às operações de financiamento incluem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e dívidas representadas por um título (exceto títulos de crédito negociáveis).

1.p UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige dos responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de pressupostos e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos rendimentos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim, é em particular o caso :

- da análise dos critérios dos fluxos de caixa de certos ativos financeiros ;
- do cálculo das perdas de crédito esperadas. Isto diz mais particularmente respeito à avaliação do critério de aumento significativo do risco de crédito, aos modelos e pressupostos utilizados para a medição das perdas de crédito esperadas, incluindo as relativas aos riscos climáticos, a determinação dos diferentes cenários económicos e à sua ponderação ;
- da análise dos créditos renegociados para determinar a sua manutenção no balanço ou o seu desreconhecimento ;
- da análise do carácter ativo ou não de um mercado e a utilização de modelos internos para calcular o justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados como « Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios » ou « Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados » no ativo ou no passivo e, mais genericamente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros relativamente aos quais é dada uma informação nas notas às demonstrações financeiras ;

- dos pressupostos utilizados para avaliar a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a cada tipo de risco de mercado, bem como a sensibilidade destas valorizações aos principais parâmetros não observáveis tais como apresentados nas notas anexas às demonstrações financeiras ;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura ;
- da mensuração dos ativos reconhecidos no âmbito de parcerias e contratos comerciais ;
- da valorização dos ativos reconhecidos no âmbito de parcerias e contratos comerciais ;
- dos testes de imparidade realizados sobre os ativos intangíveis, nomeadamente o goodwill ;
- da estimativa dos valores residuais dos bens imobilizados sujeitos a contratos de locação operacional e utilizados como base para determinar a sua amortização, bem como a sua eventual imparidade, em particular no que respeita ao efeito das considerações ambientais na avaliação dos preços futuros dos veículos em segunda mão ;
- dos ativos de impostos diferidos ;
- da avaliação dos passivos e ativos de seguro e dos contratos de investimento de participação discricionária, por grupos de contratos, com base em fluxos de caixa futuros de execução descontados e probabilizados, com base em pressupostos que podem ser derivados de dados de mercado ou específicos da entidade, e do reconhecimento do resultado destes contratos com base nos serviços prestados durante o período de cobertura ;
- da determinação da incerteza sobre os tratamentos fiscais e das outras provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos semelhantes. O Grupo pode igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2025

2.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas «Juros e rendimentos assimilados» e « Juros e encargos equiparados » a remuneração determinada segundo o método da taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em justo valor por capitais próprios.

Estas rubricas incluem igualmente a remuneração dos instrumentos financeiros não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em justo valor por capitais próprios, assim como a dos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em justo valor por resultado. A variação de valor

calculada sem juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em justo valor por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado ».

Os rendimentos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de justo valor são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os rendimentos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em justo valor por resultado estão associados às rubricas que registam os juros destas operações.

No caso de juros negativos sobre empréstimos e créditos ou contas a pagar a clientes e instituições de crédito, estes são reconhecidos como despesas de juros ou rendimentos de juros, respetivamente.

Em milhões de euros	Exercício 2025			Exercício 2024		
	Rendimentos	Encargos	Líquido	Rendimentos	Encargos	Líquido t
Instrumentos financeiros ao custo amortizado	62 327	(42 834)	19 493	69 819	(52 364)	17 455
Contas e empréstimos concedidos/contratados	52 874	(32 224)	20 650	59 598	(39 095)	20 503
Acordos de recompra	645	(1 246)	(601)	815	(1 248)	(433)
Operações de locação financeira	3 257	(126)	3 131	3 134	(118)	3 016
Títulos de dívida	5 551		5 551	6 272		6 272
Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas		(9 238)	(9 238)		(11 903)	(11 903)
Instrumentos financeiros ao justo valor por capitais próprios	3 280	-	3 280	2 892	-	2 892
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultado (fora carteira de transação)	102	(1 241)	(1 139)	305	(1 595)	(1 290)
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	3 429	(1 404)	2 025	3 916	(1 961)	1 955
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa	2 394	(4 769)	(2 375)	6 088	(7 497)	(1 409)
Passivo de locação	-	(81)	(81)	-	(79)	(79)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E ENCARGOS DE JUROS OU EQUIPARADOS	71 532	(50 329)	21 203	83 020	(63 496)	19 524

No exercício de 2024, foi reconhecido um encargo de 36 milhões de euros relativo ao ajustamento das coberturas económicas na sequência das alterações das modalidades do TLTRO (*Targeted Longer-Term Refinancing Operations*).

A margem de juros integra encargos de financiamento relativos à área de intervenção Global Markets, cujos rendimentos são essencialmente reconhecidos em « Ganhos líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados » (cf. nota 2.c), bem como à área de

intervenção Arval, cujos rendimentos de locação operacional são apresentados na nota 2.e.

A evolução da margem de juros deve, portanto, ser apreciada em conjunto com as evoluções observadas nestas rubricas.

O total dos rendimentos de juros sobre os créditos que foram objeto de uma imparidade individual ascende a 372 milhões de euros no exercício de 2025, contra 338 milhões de euros no exercício de 2024.

2.b COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2025			Exercício 2024		
	Rendimentos	Encargos	Líquido	Rendimentos	Encargos	Líquido
Operações com os clientes	5 580	(1 468)	4 112	5 466	(1 488)	3 978
Operações em títulos e derivados	2 775	(2 249)	526	2 619	(2 004)	615
Compromissos de financiamento e de garantia	1 263	(159)	1 104	1 267	(92)	1 175
Prestações de serviço e gestão de ativos	6 737	(565)	6 172	5 549	(431)	5 118
Outros	1 372	(1 581)	(209)	1 295	(1 480)	(185)
RENDIMENTOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	17 727	(6 022)	11 705	16 196	(5 495)	10 701
<i>dos quais detenção ou investimento de ativos por conta dos clientes, de fundos fiduciários, de instituições de pensão ou de previdência e de outras instituições</i>	4 420	(597)	3 823	3 243	(410)	2 833
<i>dos quais instrumentos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados</i>	3 519	(351)	3 168	3 421	(311)	3 110

2.c RENDIMENTOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados incluem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em justo valor por resultado, aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em justo valor por capitais próprios não foi escolhida, bem como aos instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não consistem apenas em pagamentos relativos ao principal e juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não consiste em receber fluxos de caixa e vender ativos.

Estes elementos de resultado incluem os dividendos sobre estes instrumentos e excluem os rendimentos e encargos de juros dos instrumentos financeiros avaliados em justo valor sobre opção e dos instrumentos cujos fluxos de caixa não são apenas pagamentos relativos ao principal e aos juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de caixa nem o de recolher os fluxos de caixa e de vender os ativos, que são apresentados na «Margem de juros» (cf. nota 2.a).

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Instrumentos financeiros da carteira de transação	12 721	11 633
Instrumentos financeiros de taxa e de crédito	1 279	(1 406)
Instrumentos financeiros de capital	11 998	12 794
Instrumentos financeiros de câmbio	3 325	6 269
Acordos de recompra	(4 978)	(6 048)
Outros instrumentos financeiros	1 097	24
Instrumentos avaliados ao justo valor sobre opção	(2 474)	(964)
Outros instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados	995	797
Incidência da contabilidade de cobertura	41	103
Instrumentos derivados de cobertura de valor	5 901	1 677
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram objeto de uma cobertura de valor	(5 860)	(1 574)
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	11 283	11 569

Os montantes dos lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados ao justo valor sobre opção são relativos principalmente a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos financeiros da carteira de transação que os cobrem do ponto de vista económico.

Os lucros líquidos das carteiras de transação incluem, para um montante negligenciável ao título dos exercícios 2025 e 2024, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

Os potenciais fatores de ineficácia são as diferenças entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, nomeadamente devido a divergências nas características dos instrumentos tais como a frequência e a data de revisão dos índices de taxa, a frequência dos pagamentos e as curvas de atualização utilizadas, ou quando os instrumentos derivados têm

um justo valor não nulo à data de documentação da relação de cobertura. Os ajustamentos de valor por risco de contraparte aplicando-se aos instrumentos de cobertura são igualmente fontes de ineficácia.

As variações de valor acumuladas em capitais próprios relativas a coberturas de fluxos futuros interrompidas que foram reclassificadas em resultado para os exercícios 2025 e 2024 são não significativas, em todos os casos, quer o instrumento coberto exista ou já não exista.

2.d GANHOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Mais ou menos-valias sobre instrumentos de dívida	195	145
Rendimentos de dividendos sobre instrumentos de capitais próprios	66	64
GANHOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE CAPITALS PRÓPRIOS	261	209

Os rendimentos de juros relativos aos títulos de dívida estão incluídos na nota 2.a *Margem de juros* e o encargo de imparidade ligado à eventual insolvabilidade dos emitentes é apresentada na nota 2.g *Custo do risco*.

2.e RENDIMENTOS E ENCARGOS DE OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2025			Exercício 2024		
	Rendimentos	Encargos	Líquido	Rendimentos	Encargos	Líquido
Rendimentos líquidos das propriedades de investimento	53	(23)	30	53	(24)	29
Rendimentos líquidos das imobilizações em locação simples	20 425	(16 703)	3 722	19 556	(15 729)	3 827
Rendimentos líquidos da atividade de promoção imobiliária	384	(347)	37	308	(277)	31
Outros rendimentos líquidos	1 500	(932)	568	2 005	(1 515)	490
TOTAL LÍQUIDO DOS RENDIMENTOS E ENCARGOS DE OUTRAS ATIVIDADES	22 362	(18 005)	4 357	21 922	(17 545)	4 377

2.f ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Gastos de pessoal das atividades bancárias	(19 137)	(18 143)
Outros encargos gerais operacionais das atividades bancárias	(10 154)	(9 913)
<i>dos quais serviços externos e outros encargos gerais operacionais</i>	<i>(8 905)</i>	<i>(8 737)</i>
<i>dos quais taxas e contribuições</i>	<i>(1 249)</i>	<i>(1 176)</i>
Gastos de gestão não relacionados com a atividade seguradora (nota 5.b)	(877)	(832)
Reclassificação dos gastos suportados pelos distribuidores internos relacionados com os contratos de seguro	1 165	1 085
ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS	(29 003)	(27 803)

Os impostos e contribuições, incluindo os relativos às atividades de seguro, ascendem a 1 369 milhões de euros no exercício de 2025 (contra 1 273 milhões de euros no exercício de 2024).

Os custos diretamente atribuíveis a contratos de seguro são apresentados em « Rendimentos líquidos das atividades de seguro ». Estes custos são constituídos principalmente pelas comissões de distribuição pagas pela aquisição dos contratos, bem como pelos outros custos necessários à gestão dos contratos. São incluídos nos encargos de execução dos contratos em « Resultado das atividades de seguro » (cf. nota 5.a).

Estes custos atribuíveis a contratos de seguro incluem os custos de gestão incorridos pelas redes bancárias do Grupo para distribuir contratos de seguro. A mensuração destes custos é efetuada com base nas comissões pagas pelas entidades de seguro aos distribuidores internos, deduzida a respetiva margem. Estes custos são excluídos dos « Encargos gerais de exploração » para serem integrados nos fluxos de execução dos contratos através da « Reclassificação dos custos suportados pelos distribuidores internos atribuíveis aos contratos de seguro ».

As gastos de gestão que não são diretamente imputáveis a contratos de seguro são apresentados em « Encargos gerais operacionais ».

A reconciliação por natureza e por função dos encargos gerais operacionais da atividade seguradora é apresentada na nota 5.b.

2.g CUSTO DO RISCO

O modelo geral de avaliação das depreciações descrito na nota 1.f.5 e utilizado pelo Grupo articula-se em torno das duas etapas seguintes :

- avaliar se existe um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial ; e
- medir a provisão para imparidade com base numa perda esperada num período de 12 meses ou com base numa perda esperada durante o ciclo de vida (*i.e.* perda esperada na maturidade).

Estas duas etapas devem apoiar-se em informações prospetivas.

Aumento significativo do risco de crédito

O risco de crédito aumentou significativamente, e o ativo é classificado no estrato 2, se a probabilidade de incumprimento no vencimento do instrumento tiver aumentado pelo menos por 3 desde a origem. Este critério de variação relativa é complementado por um critério de variação absoluta da probabilidade de incumprimento de 400 pontos de base. Estes critérios estão em linha com as recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia e pelo Banco Central Europeu.

Além disso, para o conjunto das carteiras (com exceção da área de intervenção especializada de crédito ao consumo fora da zona euro) :

- presume-se que a facilidade se encontra no estrato 1 quando a sua probabilidade de incumprimento « Point in Time » (PD PiT) a 1 ano, incluindo informações prospetivas, ano é inferior a 0,3% à data do balanço, uma vez que as alterações na probabilidade de incumprimento associadas a descidas de notação nesta zona são pequenas e, por conseguinte, consideradas não « significativas » ;
- quando a PD PiT a 1 ano é superior a 20% à data do balanço, tendo em conta as práticas de emissão de crédito do Grupo, a deterioração é considerada significativa e a facilidade é classificada no estrato 2 (na medida em que a facilidade não está em imparidade).

Na área de intervenção de crédito ao consumo especializado, a existência de um incidente de pagamento ocorrido nos últimos 12 meses, eventualmente regularizado, é considerada uma indicação de um aumento significativo do risco de crédito, pelo que a linha de crédito é classificada no estrato 2. Desde 2024, esta especificidade já não se aplica à maior parte das exposições na zona euro.

Presume-se que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, e que o ativo seja classificado na fase 2, em caso de atraso de pagamento superior a 30 dias, de reestruturação devido a dificuldades financeiras (na medida em que a facilidade não esteja em imparidade) ou, para a clientela empresarial, quando a contraparte esteja classificada sob vigilância.

Em 2022, as notações internas das contrapartes russas (incluindo a notação soberana) foram objeto de uma degradação sistemática para ter em conta a situação geopolítica do país, o que resultou na transferência dos respetivos saldos para o estrato 2. Dada a exposição limitada do Grupo a este país, esta degradação não teve um impacto significativo no custo do risco.

Informações prospetivas

O Grupo leva em consideração informações prospetivas simultaneamente na estimativa do aumento significativo do risco de crédito e na medição das perdas de crédito esperadas (*Expected Credit Loss* – « ECL »).

Tratando-se da medição das perdas de crédito esperadas, o Grupo optou por selecionar 4 cenários macroeconómicos por zona geográfica, abrangendo um vasto painel de condições económicas futuras potenciais :

- um cenário central, em linha com o cenário utilizado no âmbito do processo orçamental e das novas estimativas ;
- um cenário favorável, tendo em conta situações em que o desempenho económico é melhor do que o esperado ;
- um cenário adverso, correspondendo ao cenário utilizado trimestralmente no quadro dos exercícios de testes de resistência efetuados pelo Grupo ;
- um cenário grave que corresponde a um choque de maior amplitude do que o do cenário adverso.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é principalmente estabelecida através da modelagem de matrizes de migração de nota interna (ou parâmetro de risco). As probabilidades de incumprimento assim determinadas pelos cenários macroeconómicos permitem medir as perdas esperadas em cada cenário.

O dispositivo do Grupo está repartido por setores, a fim de ter em conta a heterogeneidade das dinâmicas setoriais na avaliação da probabilidade de incumprimento das empresas.

A informação prospetiva é também tida em conta na determinação da deterioração significativa do risco de crédito. De facto, as probabilidades de incumprimento utilizadas como base para esta avaliação incorporam informação prospetiva de múltiplos cenários da mesma forma que para o cálculo das perdas esperadas.

O peso a atribuir às perdas de crédito esperadas calculadas em cada um dos cenários é determinado da seguinte forma :

- o peso do cenário central é fixado em torno de 50 % ;
- o peso dos três cenários alternativos é definido em função da posição no ciclo económico. Na abordagem escolhida, os cenários adverso e grave têm um peso mais importante nas situações no topo do ciclo do que nas situações na base do ciclo, em antecipação de uma inversão potencial desfavorável da economia ;

Quando pertinente, a mensuração das depreciações pode considerar cenários de venda dos ativos.

Cenários macroeconómicos

Os quatro cenários macroeconómicos são definidos com um horizonte de projeção de 3 anos. Correspondem a :

- um cenário central, que descreve a situação económica mais provável no horizonte de projeção. Este cenário é atualizado com uma frequência trimestral. É definido pela célula de Investigação económica do Grupo, em colaboração com diversos peritos do Grupo. As projeções são declinadas para os principais mercados do Grupo (França, Itália, Bélgica, Estados- Unidos e zona euro), através das principais variáveis , macroeconómicas (o produto interno bruto – PIB e as suas componentes a taxa de desemprego, o índice dos preços ao consumo, as taxas de juro, as taxas de câmbio, o preço do petróleo, os preços do mercado imobiliário, etc.) que são determinantes na modelagem dos parâmetros de risco utilizados no quadro do processo de teste de esforço ;

- um cenário adverso, que reflete o impacto da materialização de riscos que pesam sobre o cenário de base, e do qual resulta uma situação económica muito menos favorável do que no cenário de referência. O ponto de partida é a aplicação de um choque sobre o PIB. Este choque sobre o PIB é aplicado com uma amplitude variável, mas de maneira simultânea às diferentes economias, na medida em que a crise considerada é uma crise global. Os pressupostos escolhidos são geralmente coerentes com os pressupostos propostos pelos reguladores. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas com base em relações econométricas estabelecidas e da opinião de um perito ;
- um cenário grave, que é uma versão agravada do cenário adverso ;
- um cenário favorável, que reflete o impacto da materialização de riscos com um efeito positivo sobre a economia, e do qual resulta uma situação económica muito mais favorável. O choque favorável do PIB é deduzido do choque adverso do PIB para que as probabilidades dos dois choques sejam iguais, em média, ao longo do ciclo. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxas de juro, etc.) são definidas da mesma forma que no cenário adverso.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição da ECL é completada por uma abordagem que permite ter em conta aspetos de antecipação que não são captados pelos modelos na abordagem genérica. É o caso, nomeadamente, quando ocorrem ou são antecipados acontecimentos sem precedentes no registo histórico utilizado para construir os modelos, ou quando a natureza ou a amplitude da variação de um parâmetro macroeconómico põe em causa as correlações passadas. Assim, a situação de inflação elevada e o nível das taxas de juro anteriormente observados não constavam do histórico de referência. Neste contexto, o Grupo implementou, em 2022, uma abordagem que consiste em projetar as consequências do aumento das taxas sobre os rácios financeiros dos clientes, tendo nomeadamente em conta o seu nível de endividamento. Desde o final de 2024, e com o regresso a níveis de taxas de juro mais baixos, este mecanismo encontra-se inativo. Esta abordagem foi igualmente utilizada de 2022 até ao final de 2025 para antecipar as consequências da descida dos preços do imobiliário comercial. A partir de 2024, esta abordagem foi adaptada para completar a avaliação prospetiva das potenciais consequências das alterações climáticas (riscos de transição e riscos físicos) sobre o risco de crédito das contrapartes empresariais e dos créditos imobiliários.

Cenário central

Em 2025, a expansão da atividade mundial prosseguiu a um ritmo moderado. A recuperação económica da zona euro continuou, com uma aceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) entre 2024 (+0,8

%) e 2025 (+1,4 %). Esta melhoria reflete nomeadamente o fortalecimento da procura interna, favorecido por uma política monetária mais acomodatória. Nos Estados Unidos, pelo contrário, o crescimento abrandou entre 2024 (+2,8 %) e 2025 (+2 %), devido nomeadamente aos choques associados aos direitos aduaneiros e à incerteza interna.

As previsões não indicam uma alteração significativa do ritmo da atividade mundial nos próximos trimestres e anos. Por um lado, as políticas monetárias serão, em média, um pouco mais acomodatórias ; por outro, o contexto internacional continuará marcado pelas incertezas comerciais e geopolíticas. Na zona euro, o crescimento deverá manter-se em torno do ritmo observado em 2025 durante os próximos três anos, apoiado por condições monetárias e orçamentais relativamente favoráveis. Nos Estados Unidos, o abrandamento em curso deverá conduzir a um crescimento anual inferior a 2 % em 2026 e nos anos seguintes.

Após um recuo generalizado em 2024, a dinâmica dos preços revelou-se mais contrastada a nível mundial em 2025. Num certo número de economias avançadas, nomeadamente na zona euro, a inflação continuou a aproximar-se do objetivo dos bancos centrais, em torno de 2 %. Em contrapartida, manteve-se mais elevada noutras regiões, como os Estados Unidos e o Japão, enquanto a China continuou confrontada com o risco de deflação. Embora se possa esperar que a inflação permaneça próxima de 2 % na zona euro num futuro previsível, esta continuará a exceder sensivelmente esse nível nos próximos trimestres nos Estados Unidos, devido nomeadamente às medidas comerciais implementadas, antes de se moderar posteriormente.

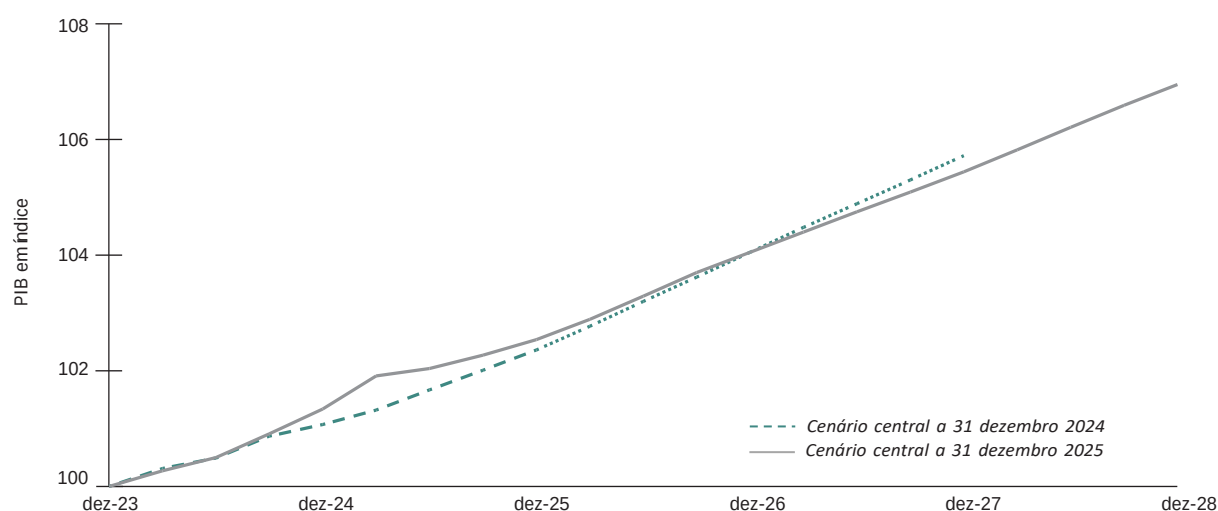
Por conseguinte, os principais bancos centrais não se encontram na mesma fase do seu ciclo de política monetária. O BCE parece ter concluído o essencial do seu ciclo de flexibilização, embora possa ajustar a sua política em função da evolução da inflação e do crescimento. Por seu lado, a Reserva Federal norte-americana retomou a flexibilização monetária no terceiro trimestre de 2025 para apoiar a atividade face aos sinais de abrandamento do mercado de trabalho, apesar de um contexto inflacionista ainda presente, devendo prosseguir-la nos próximos trimestres.

As taxas de juro de longo prazo atingiram, nos últimos anos, níveis que já não eram observados há mais de uma década. Deverão permanecer elevadas nos próximos anos, refletindo nomeadamente as restrições orçamentais persistentes em várias economias avançadas. As taxas das obrigações soberanas estabilizar-se-iam, assim, em 2,55 % para a dívida alemã a 10 anos e em 4 % para a dívida norte-americana a 10 anos.

A incerteza em torno deste cenário permanece significativa, nomeadamente em relação com as tensões comerciais e geopolíticas, bem como com os riscos que pesam sobre o enquadramento macroeconómico e financeiro.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação entre as projeções do PIB da zona euro usadas no cenário central para o cálculo das ECL em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024.

► PIB ZONA EURO : ÍNDICE BASE 100 NO QUARTO TRIMESTRE DE 2023



> VARIÁVEIS MACROECONÓMICAS, CENÁRIO CENTRAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(médias anuais)	2025	2026	2027	2028
Taxa de crescimento do PIB				
Zona euro	1,4 %	1,3 %	1,4 %	1,4 %
França	0,8 %	1,1 %	1,3 %	1,3 %
Itália	0,5 %	0,9 %	1,2 %	1,2 %
Bélgica	1,1 %	1,2 %	1,4 %	1,4 %
Estados Unidos	2,0 %	1,7 %	1,7 %	1,8 %
Taxa de desemprego				
Zona euro	6,4 %	6,4 %	6,2 %	5,9 %
França	7,6 %	7,8 %	7,7 %	7,5 %
Itália	6,2 %	6,3 %	6,1 %	5,8 %
Bélgica	6,0 %	5,8 %	5,4 %	4,9 %
Estados Unidos	4,3 %	4,8 %	4,7 %	4,6 %
Taxa de inflação				
Zona euro	2,1 %	1,7 %	1,9 %	2,0 %
França	0,9 %	1,4 %	1,8 %	1,9 %
Itália	1,7 %	1,2 %	1,9 %	2,0 %
Bélgica	3,0 %	2,1 %	1,9 %	2,0 %
Estados Unidos	2,8 %	2,9 %	2,4 %	2,4 %
Taxa das obrigações soberanas a 10 anos				
Alemanha	2,61 %	2,55 %	2,55 %	2,55 %
França	3,37 %	3,40 %	3,40 %	3,40 %
Itália	3,56 %	3,35 %	3,35 %	3,35 %
Bélgica	3,17 %	3,10 %	3,10 %	3,10 %
Estados Unidos	4,29 %	4,00 %	4,00 %	4,00 %

Cenários adverso e severo

Os cenários adverso e severo pressupõem a materialização de certos riscos negativos, conduzindo a trajetórias económicas muito menos favoráveis do que no cenário central.

Foram identificados os seguintes riscos principais :

- **Comércio e fragmentação geoeconómica.** As tensões comerciais aumentaram fortemente nos últimos anos, em particular desde as subidas dos direitos aduaneiros norte-americanos em 2025. Estas tensões poderão intensificar-se ainda mais e instalar-se de forma duradoura, com aumentos adicionais das barreiras tarifárias e não tarifárias ao comércio, amplificando a fragmentação mundial e perturbando os fluxos comerciais. As medidas protecionistas alimentariam as pressões inflacionistas nos países que as implementam, pesariam sobre a procura mundial e enfraqueceriam a confiança das empresas e das famílias.
- **Geopolítica.** As tensões geopolíticas podem afetar a economia mundial através de diferentes canais. Podem, nomeadamente, gerar choques nos preços das matérias-primas, perturbar a atividade diretamente ou através das cadeias de abastecimento, ou pesar sobre os mercados financeiros e a confiança dos agentes económicos. São, assim, suscetíveis de provocar simultaneamente um aumento da inflação e uma diminuição da atividade, o que complica a ação dos bancos centrais.
- **Finanças públicas.** Um certo número de governos enfrenta uma combinação de níveis de dívida elevados, custos de financiamento elevados e crescimento moderado. Este enquadramento restringe a margem de manobra orçamental num momento em que as pressões estruturais sobre a despesa pública se intensificam (transição climática, capacidades de defesa, despesas associadas ao envelhecimento). Estas condições poderiam alimentar tensões nos mercados em determinados países (alargamento dos spreads das obrigações soberanas) e pesar sobre a atividade através de vários canais (aumento dos impostos, redução da despesa pública).
- **Fragilidades financeiras.** Os riscos financeiros são alimentados por várias evoluções, nomeadamente o nível elevado de algumas valorizações de mercado e o papel mais importante desempenhado no sistema financeiro pelas instituições financeiras não bancárias, o que torna mais difícil medir as fragilidades efetivas do sistema. Nestas condições, poderá ocorrer uma correção significativa dos mercados em caso de desenvolvimentos desfavoráveis.
- **Eventos e políticas climáticas.** Os desenvolvimentos relacionados com as alterações climáticas e a degradação da natureza podem gerar choques desfavoráveis através de diversos canais. Os eventos meteorológicos extremos podem perturbar localmente a produção e a procura, e desencadear dificuldades nas cadeias de abastecimento noutras regiões, exercendo assim pressões em alta sobre os preços. As políticas de transição, ao aumentarem os custos, podem afetar negativamente a atividade das empresas e a procura interna, sendo particularmente prejudiciais para os setores de elevada emissão.

Os cenários adverso e grave pressupõem a materialização destes riscos a partir do primeiro trimestre de 2026. Embora os riscos identificados estejam presentes em ambos os cenários, supõe-se que as suas repercussões sejam muito mais pronunciadas no cenário grave, devido a choques diretos significativos e ao desenvolvimento de uma espiral

negativa entre os principais fatores (ex. : atividade, dívida pública, taxas obrigacionistas, mercados bolsistas). A deterioração da atividade eleva as taxas de desemprego para níveis significativamente mais degradados. A inflação é mais elevada do que no cenário central na primeira parte do horizonte de projeção, refletindo nomeadamente as pressões dos preços das matérias-primas, das tarifas comerciais e das perturbações das cadeias de abastecimento. Numa segunda fase, a inflação diminui na maioria dos países, refletindo os impactos da recessão. Tendo em conta o declínio acentuado da atividade, os bancos centrais adotam uma política monetária mais acomodatória. Refletindo estes movimentos de flexibilização e a fuga para a qualidade, as rendibilidades obrigacionistas alemãs e norte-americanas são mais baixas do que no cenário central, enquanto os spreads soberanos se alargam. Os índices bolsistas caem fortemente nos quatro primeiros trimestres do horizonte de projeção.

Entre os países considerados, os níveis do PIB no cenário adverso situam-se entre 7 % e 12 % abaixo dos registados no cenário central no final do período de choque. Em especial, esta diferença atinge 7,4 % na zona euro e 7,7 % nos Estados Unidos. No cenário grave, os níveis do PIB são 10,3 % a 17,5 % inferiores aos do cenário central no final do período de choque. Esta diferença atinge 11 % na zona euro e 11,4 % nos Estados Unidos.

Ponderação dos cenários e sensibilidade do custo do risco

Em 31 de dezembro de 2025, a ponderação do cenário favorável escolhida pelo Grupo é de 26 %, de 21 % para o cenário adverso e de 2 % para o cenário severo. Em 31 de dezembro de 2024, a ponderação do cenário favorável era de 28 %, de 17 % para o cenário adverso e de 5 % para o cenário severo.

A sensibilidade do montante das perdas esperadas (ECL) nas fases 1 e 2 em todos os ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de capitais próprios e compromissos de crédito é apreciada comparando a estimativa das perdas esperadas resultante da ponderação dos cenários acima à de cada um dos dois cenários principais :

- um aumento dos ECL de 20 %, ou seja, 780 milhões de euros de acordo com o cenário adverso (21 % a 31 de dezembro de 2024) ;
- uma diminuição dos ECL de 15 %, ou seja, 560 milhões de euros de acordo com o cenário favorável (14 % a 31 de dezembro de 2024).

Ajustamentos pós-modelos

Os ajustamentos pós-modelo são realizados quando são identificadas limitações do dispositivo num determinado contexto, por exemplo, no caso de dados estatísticos insuficientes que não permitam refletir a situação específica nos modelos. Podem também ser considerados ajustamentos pós-modelo para ter em conta, se for caso disso, as consequências de fenómenos climáticos nas perdas esperadas.

Em 2022, foram efetuados em particular, ajustamentos adicionais para ter em conta os efeitos da inflação e do aumento das taxas de juro, quando estes efeitos não são diretamente considerados pelos modelos. Por exemplo, no âmbito da área de intervenção especializada de crédito ao consumo, foram considerados ajustamentos para as categorias de clientes mais sensíveis à diminuição progressiva das suas gastos de subsistência. Tendo em conta a evolução do contexto macroeconómico entre 2023 e 2025, estes ajustamentos foram reavaliados e foram progressivamente retomados ou utilizados.

Todos estes ajustamentos representam 2,1 % do montante total das perdas de crédito esperadas nas fases 1 e 2 em 31 de dezembro de 2025, contra 3,7 % a 31 de dezembro de 2024.

► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Dotações líquidas para imparidades	(3 209)	(2 689)
Recuperações de créditos abatidos	216	250
Perdas sobre créditos irrecuperáveis	(357)	(560)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 350)	(2 999)

► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR CATEGORIA CONTABILÍSTICA E NATUREZA DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Bancos centrais	1	4
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	(1)	(98)
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	(2)	(1)
Ativos ao custo amortizado	(3 215)	(3 013)
<i>dos quais empréstimos e créditos</i>	<i>(3 164)</i>	<i>(2 907)</i>
<i>dos quais títulos de dívida</i>	<i>(51)</i>	<i>(106)</i>
Outros ativos	3	1
Compromissos de financiamento, de garantia e diversos	(136)	108
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 350)	(2 999)
<i>Custo do risco sobre ativos viáveis</i>	<i>188</i>	<i>765</i>
<i>dos quais fase 1</i>	<i>85</i>	<i>212</i>
<i>dos quais fase 2</i>	<i>103</i>	<i>553</i>
<i>Custo do risco sobre exposições em imparidade – fase 3</i>	<i>(3 538)</i>	<i>(3 764)</i>

► IMPARIDADES CONSTITUÍDAS POR RISCO DE CRÉDITO

Variações durante o período das imparidades constituídas por categoria contabilística e natureza dos ativos

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2024	Dotações líquidas para imparidades	Utilização de imparidades	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	Reclassificação dos ativos destinados ser cedidos ⁽¹⁾	31 dezembro 2025
Imparidades dos ativos						
Bancos centrais	15	(1)		(2)		12
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	90	1	(11)	(5)		75
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	123	2		(101)		24
Ativos financeiros ao custo amortizado	17 181	3 097	(3 210)	(150)	(626)	16 292
<i>dos quais empréstimos e créditos</i>	16 993	3 046	(3 210)	(134)	(625)	16 070
<i>dos quais títulos de dívida</i>	188	51		(16)	(1)	222
Outros ativos	50	(3)	(1)	(2)		44
Total das imparidades de ativos financeiros	17 459	3 096	(3 222)	(260)	(626)	16 447
<i>das quais fase 1</i>	1 813	(91)	(4)	(15)	(28)	1 675
<i>das quais fase 2</i>	1 951	(113)	(2)	(76)	(42)	1 718
<i>das quais fase 3</i>	13 695	3 300	(3 216)	(169)	(556)	13 054
Provisões inscritas no passivo						
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	706	89		(35)	(36)	724
Outras imparidades	349	24	(53)	(1)		319
Total das provisões constituídas por compromissos de crédito	1 055	113	(53)	(36)	(36)	1 043
<i>das quais fase 1</i>	182	24		(1)	(8)	197
<i>das quais fase 2</i>	206	11		(19)	(11)	187
<i>das quais fase 3</i>	667	78	(53)	(16)	(17)	659
TOTAL DAS IMPARIDADES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	18 514	3 209	(3 275)	(296)	(662)	17 490

(1) Esta variação está relacionada com a aplicação da norma IFRS 5 à entidade Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie e às suas filiais (cf. nota 8.f).

Variação, no decurso do período anterior, das imparidades constituídas por categoria contabilística e natureza dos ativos

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2023	Dotações líquidas para imparidades	Utilização de imparidades	Variação de perímetro, paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2024
Imparidade dos ativos					
Bancos centrais	20	(4)		(1)	15
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	108	61	(87)	8	90
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	121	2			123
Ativos financeiros ao custo amortizado	17 715	2 769	(3 647)	344	17 181
<i>dos quais empréstimos e créditos</i>	17 611	2 665	(3 619)	336	16 993
<i>dos quais títulos de dívida</i>	104	104	(28)	8	188
Outros ativos	30	6	(1)	15	50
Total das imparidades de ativos financeiros	17 994	2 834	(3 735)	366	17 459
<i>das quais fase 1</i>	1 966	(122)	(3)	(28)	1 813
<i>das quais fase 2</i>	2 429	(458)	(23)	3	1 951
<i>das quais fase 3</i>	13 599	3 414	(3 709)	391	13 695
Provisões inscritas no passivo					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	883	(148)	(1)	(28)	706
Outras imparidades	387	3	(38)	(3)	349
Total das provisões constituídas por compromissos de crédito	1 270	(145)	(39)	(31)	1 055
<i>das quais fase 1</i>	269	(91)		4	182
<i>das quais fase 2</i>	301	(98)		3	206
<i>das quais fase 3</i>	700	44	(39)	(38)	667
TOTAL DAS IMPARIDADES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	19 264	2 689	(3 774)	335	18 514

Variações das imparidades de ativos financeiros ao custo amortizado durante o período

<i>Em milhões de euros</i>	Imparidades s/ saldos c/ perdas esperadas a 12 meses (Fase 1)	Imparidades s/ saldos c/ perdas esperadas até à maturidade (Fase 2)	Imparidades s/ saldos em imparidade (Fase 3)	Total
A 31 dezembro de 2024	1 785	1 939	13 457	17 181
Dotações líquidas para imparidades	(92)	(114)	3 303	3 097
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	533	181		714
Ativos financeiros desconhecidos durante o período ⁽¹⁾	(281)	(226)	(767)	(1 274)
Transferência para fase 2	(281)	1 848	(215)	1 352
Transferência para fase 3	(36)	(822)	2 308	1 450
Transferência para fase 1	223	(922)	(38)	(737)
Outras dotações/reversões sem alteração de fase ⁽²⁾	(250)	(173)	2 015	1 592
Utilização de imparidades	(4)	(2)	(3 204)	(3 210)
Variação das paridades monetárias	(14)	(35)	(296)	(345)
Variação do perímetro e diversos	1	(39)	233	195
Reclassificação dos ativos destinados a ser cedidos⁽³⁾	(28)	(42)	(556)	(626)
A 31 de dezembro de 2025	1 648	1 707	12 937	16 292

(1) Incluindo alienações

(2) Incluindo amortizações

(3) Esta variação está relacionada com a aplicação da norma IFRS 5 à entidade Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie e às suas filiais (cf. nota 8.f).

Em 2025, o volume de ativos financeiros ao custo amortizado manteve-se relativamente estável face ao exercício anterior, situando-se em 1 092 bilhões de euros (cf. nota 4.e Ativos financeiros ao custo amortizado), dos quais 913 bilhões de euros correspondem a empréstimos e créditos a clientes.

Os empréstimos e créditos a clientes classificados na fase 1 aumentaram 2 bilhões de euros durante o período, enquanto os saldos classificados na fase 2 diminuíram 6 bilhões de euros.

Em cada uma destas fases, observaram-se reversões líquidas de provisões, decorrentes nomeadamente da atualização das informações prospectivas.

Assim, o complemento de provisão aplicado desde 2023 à carteira de Imobiliário Comercial foi integralmente revertido, na sequência da normalização do setor. Paralelamente, com base nos cenários estabelecidos no final de 2025, a atualização das perspectivas macroeconómicas também teve um efeito positivo, em virtude de previsões globalmente melhores para 2026 em comparação com o ano de 2025. Em contrapartida, a introdução de barreiras aduaneiras nos Estados Unidos afeta negativamente as probabilidades de incumprimento das contrapartes nos setores mais expostos.

Variações das imparidades de ativos financeiros ao custo amortizado durante o período anterior

Em milhões de euros	Imparidades s/ saldos c/ perdas esperadas a 12 meses (Fase 1)	Imparidades s/ saldos c/ perdas esperadas até à maturidade (Fase 2)	Imparidades s/ saldos em imparidade (Fase 3)	Total
A 31 de dezembro de 2023	1 938	2 416	13 361	17 715
Dotações líquidas para imparidades	(123)	(458)	3 350	2 769
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	686	188	3	877
Ativos financeiros desreconhecidos durante o período ⁽¹⁾	(367)	(500)	(724)	(1 591)
Transferência para fase 2	(263)	2 005	(320)	1 422
Transferência para fase 3	(72)	(908)	2 280	1 300
Transferência para fase 1	206	(914)	(47)	(755)
Outras dotações/reversões sem alteração de fase ⁽²⁾	(313)	(329)	2 158	1 516
Utilização de imparidades	(3)	(23)	(3 621)	(3 647)
Variação das paridades monetárias	(1)	4	173	176
Variação do perímetro e diversos	(26)		194	168
A 31 de dezembro de 2024	1 785	1 939	13 457	17 181

(1) Incluindo alienações

(2) Incluindo amortizações

2.h OUTROS ENCARGOS LÍQUIDOS POR RISCO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As perdas de fluxos de caixa esperadas e realizadas sobre instrumentos financeiros concedidos, não relacionadas com o incumprimento da contraparte, mas com riscos jurídicos que põem em causa a validade ou a força executória destes contratos, são apresentadas em « Outros encargos líquidos por risco sobre instrumentos financeiros ».

O efeito destes riscos sobre os fluxos de caixa esperados é considerado uma modificação dos fluxos de caixa do contrato, nos termos da IFRS 9 B5.4.6, e é registado em diminuição do valor bruto do ativo. As perdas esperadas relativas a instrumentos financeiros desreconhecidos, como acontece quando os empréstimos foram reembolsados, são reconhecidas de acordo com a IAS 37 em « Provisões para riscos e encargos » (cf. nota 4.n).

Durante o exercício de 2025, os encargos assim reconhecidos dizem respeito principalmente :

- aos empréstimos hipotecários denominados em francos suíços ou indexados a esta moeda, concedidos na Polónia, no montante de 118 milhões de euros, contra 186 milhões de euros durante o exercício de 2024 ;
- os créditos renováveis concedidos em Espanha, em razão das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal relativas às exigências de transparência em matéria de informação, no montante de 100 milhões de euros.

2.i GANHOS LÍQUIDOS EM OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Ganhos ou perdas em participações consolidadas (cf. nota 8.d)	264	133
Ganhos ou perdas em imobilizações corpóreas e incorpóreas	9	(30)
Resultado sobre a posição monetária líquida	(329)	(294)
Ganhos líquidos sobre outros ativos imobilizados	(56)	(191)

Em aplicação da IAS 29, em ligação com a situação de hiperinflação da economia na Turquia, a rubrica « Resultado sobre a posição monetária líquida » corresponde ao efeito da reavaliação da posição monetária líquida decorrente da evolução do índice de preços na Turquia sobre a valorização dos ativos e passivos não monetários (- 487 milhões de euros), bem como sobre os rendimentos da carteira de obrigações do Estado turco indexadas à inflação detida pelo Turk Ekonomi Bankasi AS (+ 158 milhões de euros, reclassificados a partir da margem de juros) para o exercício de 2025 (contra, respetivamente, - 549 milhões de euros e + 255 milhões de euros para o exercício de 2024).

2.j IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

Reconciliação do encargo com imposto com a taxa de imposto sobre as sociedades em França	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Em milhões de euros	taxa de imposto	Em milhões de euros	taxa de imposto
Encargo de imposto teórico sobre o resultado líquido antes de imposto⁽¹⁾	(4 195)	25,8 %	(3 938)	25,8 %
Efeito do diferencial de taxas de tributação das entidades estrangeiras	(132)	0,8 %	(160)	1,0 %
Efeito relacionado com as alterações das taxas de tributação	32	- 0,2 %		
Efeito da taxa reduzida sobre os dividendos e as alienações	244	- 1,5 %	188	- 1,2 %
Efeito relacionado com a não dedutibilidade dos impostos e das contribuições bancárias	(114)	0,7 %	(132)	0,9 %
Efeito relacionado com a hiperinflação na Turquia	(118)	0,7 %	(98)	0,6 %
Outros efeitos	76	- 0,4 %	139	- 0,9 %
Encargo com imposto sobre os lucros	(4 207)	25,9 %	(4 001)	26,2 %
<i>Encargo com imposto corrente⁽²⁾</i>	<i>(3 890)</i>		<i>(3 013)</i>	
<i>Encargo com imposto diferido (cf. nota 4.i)</i>	<i>(317)</i>		<i>(988)</i>	

(1) Ajustado pelas quotas-partes de resultado das sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial e pelo goodwill

(2) O encargo com imposto relativo às regras Pilar 2 da OCDE sobre a tributação mínima dos grupos internacionais em matéria de imposto sobre o rendimento, aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024, ascende a 15 milhões de euros no exercício de 2025, contra 8 milhões de euros no exercício de 2024.

Nota 3 INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de três polos operacionais :

- **Corporate & Institutional Banking (CIB)** : este polo reúne as atividades de Global Banking, Global Markets e Securities Services ;
- **Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)** : este polo reúne os bancos comerciais da zona euro, Banque Commerciale en France (BCEf), Banque Commerciale en Italie (BNL bc), Banque Commerciale en Belgique (BCEB) e Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL) e os bancos comerciais exteriores à zona euro, que se organizam em torno de Europe Méditerranée, para abranger a Europa central, a Europa de Leste e a Turquia e BancWest nos Estados Unidos. Por fim, o polo reúne também as áreas de intervenção especializadas (Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Personal Investors e as Novas Áreas de Intervenção Digitais como Nickel, Floa, Lyf);
- **Investment & Protection Services (IPS)** : este polo reúne os Seguros (BNP Paribas Cardif), a Gestão Institucional e Privada (BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Wealth Management e BNP Paribas Real Estate) e, recentemente, AXA IM desde este ano) a gestão da carteira de participações industriais e comerciais não-cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas (BNP Paribas IPS Investments).

As outras Atividades incluem essencialmente as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, alguns custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (uma parte significativa das quais é gerida em modo de extinção) e algumas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos agrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor observados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação observados no quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados aos programas transversais de economia do Grupo.

Além disso, as Outras atividades sofrem o impacto da norma IFRS 17, da reclassificação, como dedução do resultado bancário líquido, das despesas de gestão ditas « imputáveis aos contratos de seguro » das áreas de intervenção do Grupo, excluindo a área de intervenção Seguros, que fim de não perturbar a leitura do seu desempenho financeiro. O mesmo se aplica ao impacto da volatilidade sobre o resultado financeiro gerado pelo reconhecimento ao valor de mercado através de resultados dos ativos que suportam os fundos próprios ou os contratos sem participação nos lucros das entidades seguradoras. Em caso de cessão desta carteira, os proventos ou perdas realizados são imputados à área de intervenção Seguros.

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 12 % dos ativos ponderados no mínimo. A distribuição do balanço por polo respeita as mesmas regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

A fim de assegurar uma base de comparação com a apresentação das demonstrações financeiras e dos resultados, aplicada a a partir de 1 de janeiro de 2025, o exercício de 2024 desta nota foi reexpresso pelos seguintes efeitos :

- no âmbito da entrada em vigor da finalização de Basileia 3 em 1 de janeiro de 2025, e em alinhamento com o seu objetivo de CET1 de 12%, o Grupo decidiu fazer evoluir os fundos próprios normalizados alocados às suas áreas de intervenção, excluindo Seguros, elevando-os para 12% dos ativos ponderados, contra 11% anteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2025 ;
- o impacto desta transposição (finalização de Basileia 3) ⁽¹⁾ no nível dos ativos ponderados ;
- a consolidação por integração global, no perímetro prudencial, das entidades sob controlo exclusivo da área de intervenção Arval, como se esta tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2024 (em vez de 1 de julho de 2024) ;
- a recentragem geográfica (alienação e colocação em run-off das atividades em 10 países) realizada pela Personal Finance : esta conduz à reclassificação dos saldos e dos dados de resultados e de atividade do perímetro não estratégico ou não core (equivalente às atividades colocadas em *run-off*) em Outras Atividades ; o balanço e a demonstração dos resultados da área de intervenção Personal Finance correspondem, assim, ao perímetro estratégico ou perímetro core remanescente ;
- uma alteração da metodologia de alocação de rendimentos entre Wealth Management e Outras Atividades.

(1) Transposição para o direito da União Europeia da finalização de Basileia 3 pelo Regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 19 de junho de 2024.

► RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2025							
	Produto bancário líquido	dos quais rendimentos de juros ⁽¹⁾	Custos gestão	Custo do risco ⁽²⁾	Resultado operacional	Quota-parte do resultado liq. das sociedades em equivalência pat.	Outros elementos não operacionais	Resultado antes de imposto
Corporate & Institutional Banking	18 997		(11 061)	(452)	7 484	20	3	7 506
Global Banking	6 244	4 029	(2 919)	(229)	3 096	6	1	3 102
Global Markets	9 568		(5 952)	(223)	3 393	5	2	3 399
Securities Services	3 185	1 645	(2 190)		995	9		1 005
Commercial, Personal Banking & Services	26 717		(16 053)	(3 059)	7 604	423	(222)	7 805
Bancos Comerciais na zona euro	13 555	8 255	(8 997)	(750)	3 809	22	77	3 907
Banque Commerciale en France ⁽³⁾	6 464	3 358	(4 442)	(468)	1 554		2	1 555
BNL banca commerciale ⁽³⁾	2 699	1 634	(1 658)	(214)	827		62	889
Banque Commerciale en Belgique ⁽³⁾	3 732	2 690	(2 584)	(47)	1 101	23	1	1 125
Banque Commerciale au Luxembourg ⁽³⁾	661	572	(313)	(21)	327	(1)	11	338
Europe Méditerranée ⁽³⁾	3 693	3 053	(2 179)	(376)	1 138	375	(188)	1 325
Áreas de interv. especializadas	9 468		(4 878)	(1 933)	2 657	26	(112)	2 572
Personal Finance (core)	5 154	4 438	(2 568)	(1 642)	943	27	(3)	968
Arval & Leasing Solutions	3 254		(1 626)	(194)	1 434	4	(108)	1 330
Novas áreas de intervenção digitais & Personal Investors ⁽³⁾	1 060	508	(683)	(97)	280	(5)	(1)	274
Investment & Protection Services	6 929		(4 158)	(10)	2 761	186	142	3 089
Seguros	2 424		(830)		1 594	220	143	1 956
Wealth Management	1 799		(1 224)	(5)	570			570
Asset Management ⁽⁴⁾	1 924		(1 557)	(5)	362	(41)		321
AXA IM	782		(548)		234	7		242
Outras Atividades – excluindo os ajustamentos relativos à atividade de seguros	(214)		(1 267)	(32)	(1 512)	149	69	(1 294)
Outras Atividades – ajustamentos relativos à atividade de seguros	(1 206)		1 165		(41)			(41)
dos quais volatilidade	(41)				(41)			(41)
dos quais custos imputáveis dos distribuidores internos	(1 165)		1 165					
TOTAL	51 223		(31 374)	(3 553)	16 296	777	(8)	17 065

(1) Correspondentes principalmente à margem líquida de juros e a outros rendimentos sobre ativos detidos no âmbito de atividades bancárias, conforme acompanhados para efeitos de gestão das áreas de intervenção

(2) Incluindo os « Outros encargos líquidos para risco em instrumentos financeiros »

(3) Banque Commerciale en France, BNL banca commerciale, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée e Personal Investors após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia e Polónia

(4) Incluindo Real Estate e IPS Investments

Em milhões de euros	Exercício 2024							
	Produto bancário líquido	dos quais rendimentos de juros ⁽¹⁾	Custos gestão	Custo do risco ⁽²⁾	Resultado operacional	Quota-parte do resultado líq. das sociedades em equivalência pat	Outros elementos não operacionais	Resultado antes de imposto
Corporate & Institutional Banking	17 993		(10 731)	143	7 405	17	(4)	7 418
Global Banking	6 276	4 317	(2 921)	171	3 526	6		3 532
Global Markets	8 770		(5 649)	(28)	3 093	2	(1)	3 095
Securities Services	2 946	1 496	(2 161)		785	9	(3)	791
Commercial, Personal Banking & Services	26 050		(15 912)	(3 201)	6 937	409	(298)	7 047
Bancos Comerciais na zona euro	13 202	8 008	(9 046)	(1 033)	3 124	80		3 205
Banque Commerciale en France ⁽³⁾	6 258	3 252	(4 420)	(670)	1 169		(2)	1 167
BNL banca commerciale ⁽³⁾	2 774	1 697	(1 745)	(338)	690	(2)	(2)	686
Banque Commerciale en Belgique ⁽³⁾	3 559	2 536	(2 585)	(21)	953	82	5	1 040
Banque Commerciale au Luxembourg ⁽³⁾	611	523	(296)	(4)	312			311
Europe Méditerranée⁽³⁾	3 181	2 574	(2 016)	(365)	800	302	(249)	853
Áreas de interv. especializadas	9 666		(4 851)	(1 803)	3 012	27	(50)	2 989
Personal Finance (core)	4 950	4 182	(2 572)	(1 499)	879	36		914
Arval & Leasing Solutions	3 656		(1 556)	(202)	1 898		(62)	1 836
Novas áreas de intervenção digitais & Personal Investors ⁽³⁾	1 060	496	(724)	(102)	235	(9)	13	239
Investment & Protection Services	5 793		(3 570)	(15)	2 208	120	(4)	2 324
Seguros	2 241		(840)		1 401	176	(4)	1 572
Wealth Management	1 651		(1 199)		452			452
Asset Management ⁽⁴⁾	1 900		(1 530)	(15)	355	(55)		300
AXA IM								
Outras Atividades – excluindo os ajustamentos relativos à atividade de seguros	86		(1 065)	(129)	(1 108)	155	356	(597)
Outras Atividades – ajustamentos relativos à atividade de seguros	(1 090)		1 085		(5)			(5)
dos quais volatilidade	(5)				(5)			(5)
dos quais custos imputáveis dos distribuidores internos	(1 085)		1 085					
TOTAL	48 831		(30 193)	(3 201)	15 437	701	50	16 188

(1) Correspondentes principalmente à margem líquida de juros e a outros rendimentos sobre ativos detidos no âmbito de atividades bancárias, conforme acompanhados para efeitos de gestão das áreas de intervenção

(2) Incluindo os « Outros encargos líquidos para risco em instrumentos financeiros » Banque Commerciale en France, BNL banca commerciale, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée e Personal Investors após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia e Polónia

(3) Incluindo Real Estate e IPS Investments

(4) Incluindo Real Estate e IPS Investments

► COMISSÕES LÍQUIDAS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Corporate & Institutional Banking	2 710	2 490
Global Banking	2 214	1 959
Global Markets	(1 044)	(919)
Securities Services	1 541	1 450
Commercial, Personal Banking & Services	7 282	7 189
Bancos Comerciais na zona euro	5 301	5 195
Banque Commerciale en France ⁽¹⁾	3 106	3 006
BNL banca commerciale ⁽¹⁾	1 065	1 077
Banque Commerciale en Belgique ⁽¹⁾	1 041	1 023
Banque Commerciale au Luxembourg ⁽¹⁾	89	88
Europe Méditerranée⁽¹⁾	640	607
Áreas de intervenção especializadas	1 342	1 388
Personal Finance (core)	716	768
Arval & Leasing Solutions	73	56
Novas áreas de intervenção digitais & Personal Investors ⁽¹⁾	552	564
Investment & Protection Services	2 941	2 018
Seguros	(284)	(361)
Wealth Management	946	896
Asset Management ⁽²⁾	1 545	1 483
AXA IM	734	
Outras Atividades – excluindo os ajustamentos relativos à atividade de seguros	(63)	89
Outras Atividades – ajustamentos relativos à atividade de seguros	(1 165)	(1 085)
TOTAL GRUPO	11 705	10 701

(1) Banque Commerciale en France, BNL banca commerciale, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée e Personal Investors após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia e Polónia

(2) Incluindo Real Estate e IPS Investments

► BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Corporate & Institutional Banking	1 280 405	1 427 146	1 257 271	1 375 940
Global Banking	190 744	254 479	195 330	258 037
Global Markets	1 035 342	1 004 893	1 016 601	960 504
Securities Services	54 319	167 774	45 340	157 400
Commercial, Personal Banking & Services	821 207	719 647	801 331	700 527
Bancos Comerciais na zona euro	559 838	562 944	547 798	551 464
Banque Commerciale en France ⁽¹⁾	236 289	239 968	236 792	242 000
BNL banca commerciale ⁽¹⁾	89 522	78 469	89 722	78 660
Banque Commerciale en Belgique ⁽¹⁾	202 914	208 698	192 644	197 679
Banque Commerciale au Luxembourg ⁽¹⁾	31 114	35 808	28 640	33 126
Europe Méditerranée⁽¹⁾	72 278	70 349	71 050	68 419
Áreas de intervenção especializadas	189 090	86 354	182 484	80 643
Personal Finance (core)	111 693	29 969	108 278	26 945
Arval & Leasing Solutions	73 257	18 630	70 283	20 785
Novas áreas de intervenção digitais & Personal Investors ⁽¹⁾	4 140	37 755	3 923	32 913
Investment & Protection Services	345 077	378 951	322 771	355 810
Seguros	305 475	291 364	286 849	274 655
Wealth Management	28 018	78 535	27 373	76 611
Asset Management ⁽²⁾	9 597	5 911	8 549	4 544
AXA IM	1 987	3 140		
Outras Atividades	346 292	267 237	323 535	272 630
TOTAL GRUPO	2 792 981	2 792 981	2 704 908	2 704 908

(1) Banque Commerciale en France, BNL banca commerciale, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée e Personal Investors após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia e Polónia,

(2) Incluindo Real Estate e IPS Investments

A informação por polo de atividade relativa ao goodwill é apresentada na nota 4.m Goodwill.

Informações por setor geográfico

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais assenta no local de registo contabilístico das atividades, ajustado de modo a aproximar-se da origem de gestão da atividade. Este critério não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte nem a localização das atividades operacionais.

► PRODUTO BANCÁRIO LÍQUIDO POR SETOR GEOGRÁFICO

<i>Em milhões de euros</i>	Exercício 2025	Exercício 2024
EMEA	41 381	39 649
Américas (Norte e Sul)	5 513	4 938
APAC	4 329	4 243
TOTAL GRUPO	51 223	48 31

► BALANÇO EM CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO

<i>Em milhões de euros, em</i>	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
EMEA	2 259 839	2 196 747
Américas (Norte e Sul)	361 325	316 411
APAC	171 818	191 750
TOTAL GRUPO	2 792 981	2 704 908

Nota 4 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

4.a INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR RESULTADO

Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados

Os ativos e passivos financeiros registados ao justo valor por resultados, com base num valor de mercado ou num modelo, são constituídos pelas operações negociadas para fins de negociação — incluindo os instrumentos financeiros derivados —, por determinados ativos e

passivos que o Grupo optou por mensurar, por opção, ao justo valor por resultados desde a data da sua emissão, bem como por instrumentos não detidos para fins de negociação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou ao justo valor por capitais próprios.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025				31 dezembro 2024			
	carteira de negociação	Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor por opção	Outros ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados	Total	carteira de negociação	Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor por opção	Outros ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados	Total
Carteira de títulos	308 994		12 299	321 293	256 779	15	10 563	267 357
Empréstimos e acordos de recompra	251 979		2 331	254 310	221 622		4 077	225 699
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR RESULTADOS	560 973	-	14 630	575 603	478 401	15	14 640	493 056
Carteira de títulos	98 487			98 487	79 958			79 958
Depósitos e acordos de recompra	354 672	3 275		357 947	302 488	2 329		304 817
Dívidas representadas por títulos e dívidas subordinadas (nota 4.h)		129 279		129 279		104 934		104 934
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR RESULTADOS	453 159	132 554		585 713	382 446	107 263		489 709

O detalhe destas rubricas é apresentado na nota 4.d.

Passivos financeiros mensurados ao justo valor por opção

Os passivos financeiros mensurados ao justo valor por opção ou com base num modelo por resultados registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta da clientela, cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados embutidos significativos, cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos derivados que asseguram a sua cobertura económica.

O valor de reembolso das dívidas emitidas mensuradas ao justo valor por opção ou com base num modelo por resultados ascende a 134 398 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 110 823 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Outros ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Os outros ativos financeiros ao justo valor por resultados são ativos financeiros não detidos para fins de negociação :

- instrumentos de dívida que não cumprem os critérios previstos pela norma IFRS 9 para serem classificados nas categorias de instrumentos ao « justo valor por capitais próprios » ou ao « custo amortizado » :

- seu modelo de gestão não consiste em « receber os fluxos de caixa contratuais » nem em « receber os fluxos de caixa contratuais e vender os instrumentos », e/ou

- os seus fluxos de caixa não representam apenas o reembolso do capital e dos juros sobre o capital ;

- instrumentos de capitais próprios que o Grupo não optou por classificar ao « justo valor por capitais próprios ».

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de negociação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de criador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de negociações incidindo sobre instrumentos « elementares » (tais como os «Credit Default Swaps ») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades dos seus clientes. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de negociação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor positivo	Justo valor negativo
Instrumentos derivados sobre taxas	124 177	93 816	121 491	95 045
Instrumentos derivados cambiais	98 749	92 760	158 085	152 269
Instrumentos derivados de crédito	14 373	14 157	10 767	11 085
Instrumentos derivados sobre ações	32 683	47 026	28 065	40 185
Outros instrumentos derivados	4 643	4 967	4 223	3 369
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	274 625	252 726	322 631	301 953

O quadro seguinte apresenta os montantes nominais dos instrumentos financeiros derivados classificados na carteira de negociação. O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados constitui apenas uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado associados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025				31 dezembro 2024			
	Negociados em mercado organizado	De balcão, admitidos em câmara de compensação	De balcão	Total	Negociados em mercado organizado	De balcão, admitidos em câmara de compensação	De balcão	Total
Instrumentos derivados sobre taxas	907 328	15 254 043	7 992 014	24 153 385	983 378	15 690 701	7 277 395	23 951 474
Instrumentos derivados cambiais	80 381	271 460	10 093 925	10 445 766	74 516	194 540	10 769 644	11 038 700
Instrumentos derivados de crédito		531 312	591 596	1 122 908		436 041	463 565	899 606
Instrumentos derivados sobre ações	1 493 313		988 686	2 481 999	1 356 158		798 676	2 154 834
Outros instrumentos derivados	194 078		76 688	270 766	184 941		93 181	278 122
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	2 675 100	16 056 815	19 742 909	38 474 824	2 598 993	16 321 282	19 402 461	38 322 736

No âmbito da sua atividade de *Client Clearing*, o Grupo garante o risco de incumprimento dos seus clientes perante as câmaras de compensação. O nominal dos compromissos em causa ascende a 1 405 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (contra 1 271 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

4.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O quadro seguinte apresenta os montantes nominais e os justos valores dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Montantes nominais	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Montantes valor nominais	Justo valor positivo	Justo valor negativo
Cobertura de valor	1 135 352	18 586	26 059	1 215 184	19 489	32 610
Instrumentos derivados sobre taxas	1 131 813	18 525	25 952	1 210 173	19 305	32 391
Instrumentos derivados cambiais	3 539	61	107	5 011	184	219
Cobertura de resultados futuros	247 644	1 340	2 375	267 840	1 297	4 196
Instrumentos derivados sobre taxas de juro	51 426	526	846	75 830	654	1 583
Instrumentos derivados cambiais	195 315	617	1 505	191 237	590	2 532
Outros instrumentos derivados	903	197	24	773	53	81
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	2 969	91	59	2 885	65	58
Instrumentos derivados cambiais	2 969	91	59	2 885	65	58
DERIVADOS UTILIZADOS PARA FINS DE COBERTURA	1 385 965	20 017	28 493	1 485 909	20 851	36 864

A descrição das modalidades de gestão dos riscos de taxa de juro e de câmbio está incluída no capítulo 5 Pilar 3 do Documento de Registo Universal (parte 5.7 Risco de mercado – Risco de mercado relativo às atividades bancárias). Os dados quantitativos relativos às coberturas dos investimentos líquidos em moeda estrangeira por empréstimos em moeda estrangeira são igualmente apresentados nesse capítulo.

O quadro seguinte apresenta o detalhe das relações de cobertura de justo valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura se mantém em 31 de dezembro de 2025 :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2025	Instrumentos de cobertura					Instrumentos de cobertura		
	Montantes nacionais	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Variações de valor acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficiência	Valor líquido contabilístico – ativo	Variações de valor acumuladas – ativo	Valor líquido contabilístico – passivo	Variações de valor acumuladas – passivo
Cobertura de justo valor de instrumentos identificados	463 030	11 118	10 796	3 429	170 280	(6 431)	153 802	(3 069)
Instrumentos derivados sobre taxas em cobertura do risco de taxa associado aos	460 058	11 057	10 696	3 431	168 579	(6 434)	152 587	(3 069)
Empréstimos e créditos	12 941	155	253	(73)	10 292	74		
Títulos de dívida	238 687	10 539	5 973	6 581	158 287	(6 508)		
Depósitos	28 464	127	145	(22)			23 918	(23)
Dívidas emitidas	179 966	236	4 325	(3 055)			128 669	(3 046)
Instrumentos derivados sobre taxas em cobertura do risco de taxa associado aos	2 972	61	100	(2)	1 701	3	1 215	-
Empréstimos e créditos	716	53	30	(5)	667	5		
Títulos de dívida	1 040	6	3	2	1 034	(2)		
Depósitos	84						84	
Dívidas emitidas	1 132	2	67	1			1 131	
Cobertura das carteiras cobertas em taxa	672 322	7 468	15 263	(6 600)	171 576	(3 167)	159 798	(9 735)
Instrumentos derivados sobre taxas em cobertura do risco de taxa associado aos ⁽¹⁾	671 755	7 468	15 256	(6 596)	171 009	(3 169)	159 798	(9 735)
Empréstimos e créditos	289 435	4 977	2 033	3 154	171 009	(3 169)		
Depósitos	382 320	2 491	13 223	(9 750)			159 798	(9 735)
Instrumentos derivados cambiais em cobertura dos riscos de taxa e de câmbio associados aos	567	-	7	(4)	567	2	-	-
Empréstimos e créditos	567		7	(4)	567	2		
TOTAL DA COBERTURA DE VALOR	1 135 352	18 586	26 059	(3 171)	341 856	(9 598)	313 600	(12 804)

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nacionais de cobertura e os swaps de reversão da posição de taxa de juro que reduzem a relação de cobertura quando o subjacente ainda existe, no montante de, respetivamente, 127 283 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e créditos e 215 351 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

O quadro seguinte apresenta o detalhe das relações de cobertura de justo valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura se mantém em 31 de dezembro de 2024 :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2024	Instrumentos de cobertura						Instrumentos cobertos	
	Montantes nacionais	Justo valor positivo	Justo Valor negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficiência	Valor líquido contabilístico -ativo	Variações de valor acumuladas - ativo	Valor líquido contabilístico - passivo	Variações de valor acumuladas -passivo
Cobertura de justo valor de instrumentos identificados	467 277	10 935	14 372	(408)	171 514	(4 723)	149 961	(5 075)
Instrumentos derivados sobre taxas em cobertura do risco de taxa associado aos	462 854	10 786	14 154	(396)	169 146	(4 721)	148 362	(5 061)
Empréstimos e créditos	21 678	459	504	(35)	17 111	34		
Títulos de dívida	220 047	9 896	6 286	4 680	152 035	(4 755)		
Depósitos	21 350	134	137	(9)			16 851	(11)
Dívidas emitidas	199 779	297	7 227	(5 032)			131 511	(5 050)
Instrumentos derivados cambiais em cobertura dos riscos de taxa e de câmbio associados aos	4 423	149	218	(12)	2 368	(2)	1 599	(14)
Empréstimos e créditos	1 403	137	47	3	1 007	(3)		
Títulos de dívida	1 435	8	5		1 361	1		
Depósitos	36		2	2			41	2
Dívidas emitidas	1 549	4	164	(17)			1 558	(16)
Cobertura das carteiras cobertas em taxa	747 907	8 554	18 238	(8 868)	200 215	(1 745)	151 658	(10 592)
Instrumentos derivados sobre taxas em cobertura do risco de taxa associado aos ⁽¹⁾	747 319	8 519	18 237	(8 865)	199 658	(1 747)	151 658	(10 592)
Empréstimos e créditos	319 703	5 461	2 721	1 848	199 658	(1 747)		
Depósitos	427 616	3 058	15 516	(10 713)			151 658	(10 592)
Instrumentos derivados cambiais em cobertura dos riscos de taxa e de câmbio associados aos	588	35	1	(3)	557	2	-	-
Empréstimos e créditos	588	35	1	(3)	557	2		
TOTAL DA COBERTURA DE JUSTO VALOR	1 215 184	19 489	32 610	(9 276)	371 729	(6 468)	301 619	(15 667)

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nacionais de cobertura e os swaps de reversão da posição de taxa de juro que reduzem a relação de cobertura quando o subjacente ainda existe, no montante de, respetivamente, 129 507 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e créditos e 263 952 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

Um ativo, um passivo ou conjuntos de ativos e de passivos, podem ser objeto de uma cobertura por períodos com diferentes instrumentos financeiros derivados. Do mesmo modo, certas coberturas são realizadas pela combinação de dois instrumentos derivados. Nestes casos, os montantes nacionais acumulam-se e o seu montante total é superior ao montante coberto. A primeira situação observa-se mais particularmente para as coberturas de carteiras e a segunda para as coberturas de dívidas emitidas.

No que respeita às coberturas de valor interrompidas por cessação do contrato de derivado, o montante acumulado de reavaliação remanescente a amortizar ao longo da vida residual dos instrumentos cobertos em 31 de dezembro de 2025 ascende a 831 milhões de euros no ativo e - 77 milhões de euros no passivo para as coberturas de carteiras de instrumentos. Em 31 de dezembro de 2024, estes montantes ascendiam a 986 milhões de euros no ativo e - 104 milhões de euros no passivo.

Relativamente às coberturas de instrumentos identificados, o montante acumulado de reavaliação remanescente a amortizar ao longo da vida residual dos instrumentos cobertos ascende a 93 milhões de euros no ativo em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, este montante ascendia a 99 milhões de euros.

O montante nacional de derivados em cobertura de resultados futuros ascende a 247 644 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025. As variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente em capitais próprios ascendem a 372 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2024, o montante nacional de derivados de cobertura de resultados futuros ascendia a 267 840 milhões de euros e o montante das variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente em capitais próprios ascendia a 48 milhões de euros.

Os quadros seguintes apresentam a distribuição dos montantes nominais dos instrumentos derivados para fins de cobertura por data de vencimento em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2025	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de valor	300 017	491 093	344 242	1 135 352
Instrumentos derivados sobre taxas	298 329	489 343	344 141	1 131 813
Instrumentos derivados cambiais	1 688	1 750	101	3 539
Cobertura de resultados futuros	181 738	51 736	14 170	247 644
Instrumentos derivados sobre taxas	17 789	22 425	11 212	51 426
Instrumentos derivados cambiais	163 541	28 819	2 955	195 315
Outros instrumentos derivados	408	492	3	903
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	2 457	348	164	2 969
Instrumentos derivados cambiais	2 457	348	164	2 969

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2024	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de valor	454 601	456 223	304 360	1 215 184
Instrumentos derivados sobre taxas	452 137	454 004	304 032	1 210 173
Instrumentos derivados cambiais	2 464	2 219	328	5 011
Cobertura de resultados futuros	198 515	55 256	14 069	267 840
Instrumentos derivados sobre taxas	41 299	25 253	9 278	75 830
Instrumentos derivados cambiais	156 886	29 563	4 788	191 237
Outros instrumentos derivados	330	440	3	773
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	2 432	453	-	2 885
Instrumentos derivados cambiais	2 432	453	-	2 885

4.c ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Justo valor	dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios	Justo valor	dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios
Títulos de dívida	77 940	(327)	71 430	(1 285)
Estados	43 638	(155)	36 128	(545)
Outras administrações públicas	21 220	(104)	20 721	(432)
Instituições de crédito	10 661	(63)	11 148	(306)
Outros	2 421	(5)	3 433	(2)
Títulos de capitais próprios	1 420	374	1 610	489
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR CAPITALS PRÓPRIOS	79 360	47	73 040	(796)

Os títulos de dívida classificados em ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios incluem 6 milhões de euros de títulos classificados na fase 3 em 31 de dezembro de 2025 (contra 106 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), relativamente aos quais as imparidades por risco de

crédito reconhecidas na demonstração dos resultados foram imputadas às variações de valor negativas registadas em capitais próprios, no montante de 3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (contra 102 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

A opção de reconhecimento ao justo valor por capitais próprios foi adotada para títulos de capitais próprios detidos, nomeadamente, no âmbito de parcerias estratégicas e para títulos necessários ao exercício de determinadas atividades.

Durante o exercício de 2025, o Grupo alienou vários investimentos. Consequentemente, uma mais-valia líquida de imposto de 36 milhões de euros foi transferida para reservas (contra uma mais-valia líquida de imposto de 207 milhões de euros durante o exercício de 2024).

4.d MENSURAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Dispositivo de valorização

O BNP Paribas adotou como princípio dispor de uma cadeia única e integrada de produção e controlo da valorização dos instrumentos financeiros, utilizada para fins de gestão quotidiana do risco e de relato financeiro. Este dispositivo assenta numa valorização económica única, na qual se baseiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização média de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização média de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização média de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto nos riscos existentes na carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado em que é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos de valorização têm em conta as incertezas de valorização, bem como os prémios de risco de mercado e de crédito, a fim de refletir os custos que uma operação de saída no mercado principal poderia implicar.

regra geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sob reserva de ajustamentos adicionais limitados, tais como os ajustamentos por risco de crédito próprio, especificamente exigidos pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos de valorização são apresentados a seguir.

Ajustamentos de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes :

Ajustamento de bid/offer : a diferença entre a cotação de compra e a cotação de venda reflete o custo de saída marginal de um « price taker » (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é a cotação de compra ou a cotação de venda, a menos que vários elementos demonstrem que outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros : quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneiras diferentes, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

Ajustamento ligado à incerteza de modelo : uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nos pressupostos que não podem ser facilmente corroborados.

Ajustamento de valor ligado aos custos futuros de cobertura (Future Hedging Costs adjustments – FHC) : este ajustamento aplica-se às posições que requerem uma cobertura dinâmica ao longo da sua vida, dando origem a custos adicionais de bid/offer incorridos com os instrumentos de cobertura. A metodologia de cálculo do ajustamento visa avaliar estes custos, em particular em função da frequência ótima antecipada das adaptações de cobertura.

Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA) : este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto de a contraparte poder falhar e do BNP Paribas não poder recuperar a totalidade do valor de mercado de negociação.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, a determinação deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para ter em consideração i) a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado dos intermediários financeiros, ii) a influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado, e iii) a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização utilizado para estabelecer o ajustamento do valor por risco de contraparte baseia-se nas mesmas exposições que foram utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo procura fazer uma estimativa do custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incitações e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a perceção pelo mercado das probabilidades de incumprimento, assim como parâmetros ligados ao incumprimento utilizados para as necessidades regulamentares.

Ajustamento de valor para financiamento (Funding Valuation Adjustment – FVA) : quando são utilizadas técnicas de valorização para calcular o valor de mercado, os pressupostos sobre o custo de financiamento dos fluxos de caixa futuros esperados contribuem para a avaliação intercalar do mercado, em especial através da utilização de taxas de desconto adequadas. Estes pressupostos refletem a antecipação do Banco relativamente ao que um ator do mercado consideraria serem as condições de refinanciamento eficazes para o instrumento. Têm em conta, se for caso disso, os termos dos contratos de garantia. Em particular, para os derivados não garantidos ou imperfeitamente garantidos, estes contêm um ajustamento explícito à taxa de juro interbancária.

Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA) e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA) : estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos baseiam-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação das condições das emissões de títulos de dívida apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Neste contexto, o valor contabilístico dos títulos de dívida ao justo valor por opção aumentou 641 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, face a um aumento de valor de 388 milhões de euros em 31 de dezembro

de 2024, o que representa uma variação de +253 milhões de euros reconhecida diretamente em capitais próprios que não podem ser reclassificados em resultados.

Classes de instrumentos e classificação na hierarquia dos ativos e passivos mensurados ao justo valor

Conforme indicado no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.f.10), os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor são distribuídos segundo uma hierarquia que compreende três níveis.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025											
	Carteira de negociação				Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados não detidos para fins de negociação				Ativos financeiros mensurados ao justo valor por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	264 725	42 613	1 656	308 994	490	2 193	9 616	12 299	71 728	6 005	1 627	79 360
Estados	87 517	18 234	100	105 851					40 076	3 097	465	43 638
Outros títulos de dívida	20 592	23 337	1 207	45 136	46	317	396	759	30 824	2 908	570	34 302
Ações e outros títulos de capitais próprios	156 616	1 042	349	158 007	444	1 876	9 220	11 540	828		592	1 420
Empréstimos e acordos de recompra	191	250 715	1 073	251 979		1 792	539	2 331				
Empréstimos	191	10 720	1 073	11 984		1 792	539	2 331				
Acordos de recompra		239 995		239 995								
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	264 916	293 328	2 729	560 973	490	3 985	10 155	14 630	71 728	6 005	1 627	79 360
Carteira de títulos	95 813	2 214	460	98 487								
Estados	54 791	440	21	55 252								
Outros títulos de dívida	9 624	1 490	227	11 341								
Ações e outros títulos de capitais próprios	31 398	284	212	31 894								
Depósitos e acordos de recompra		353 810	862	354 672		3 110	165	3 275				
Empréstimos		7 589		7 589		3 110	165	3 275				
Acordos de recompra		346 221	862	347 083								
Dívidas representadas por títulos e dívidas subordinadas (nota 4.h)					802	83 197	45 280	129 279				
Dívidas representadas por um título						83 178	45 280	128 458				
Dívidas subordinadas					802	19		821				
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	95 813	356 024	1 322	453 159	802	86 307	45 445	132 554				

31 dezembro 2024												
Em milhões de euros, a	Carteira de negociação				Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados não detidos para fins de negociação				Ativos financeiros mensurados ao justo valor por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível	1 Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	215 211	40 417	1 151	256 779	640	1 397	8 541	10 578	62 844	9 427	769	73 040
Estados	76 246	18 301	171	94 718					32 137	3 919	72	36 128
Outros títulos de dívida	18 922	21 937	781	41 640	24	411	378	813	29 740	5 295	267	35 302
Ações e outros títulos de capitais próprios	120 043	179	199	120 421	616	986	8 163	9 765	967	213	430	1 610
Empréstimos e acordos de recompra		221 607	15	221 622		2 874	1 203	4 077				
Empréstimos		9 324		9 324		2 874	1 203	4 077				
Acordos de recompra		212 283	15	212 298								
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	215 211	262 024	1 166	478 401	640	4 271	9 744	14 655	62 844	9 427	769	73 040
Carteira de títulos	77 891	1 971	96	79 958								
Estados	54 020	373		54 393								
Outros títulos de dívida	8 648	1 576	96	10 320								
Ações e outros títulos de capitais próprios	15 223	22		15 245								
Depósitos e acordos de recompra		301 036	1 452	302 488		2 126	203	2 329				
Empréstimos		6 113		6 113		2 126	203	2 329				
Acordos de recompra		294 923	1 452	296 375								
Dívidas representadas por títulos e dívidas subordinadas (nota 4.h)						66 580	38 354	104 934				
Dívidas representadas por um título						65 764	38 354	104 118				
Dívidas subordinadas						816		816				
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	77 891	303 007	1 548	382 446		68 706	38 557	107 263				

Os justos valores dos instrumentos derivados são distribuídos segundo o fator de risco dominante, nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco de câmbio, o risco de crédito e o risco sobre ações. Os instrumentos derivados de cobertura são principalmente instrumentos derivados sobre taxas de juro.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025							
	Justo valor positivo				Justo valor negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados sobre taxas	437	122 248	1 492	124 177	584	92 435	797	93 816
Instrumentos derivados cambiais	180	98 238	331	98 749	81	92 358	321	92 760
Instrumentos derivados de crédito		13 308	1 065	14 373		12 339	1 818	14 157
Instrumentos derivados sobre ações		29 566	3 117	32 683	35	38 324	8 667	47 026
Outros instrumentos derivados	1 335	3 253	55	4 643	937	4 006	24	4 967
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCLUINDO DERIVADOS DE COBERTURA)	1 952	266 613	6 060	274 625	1 637	239 462	11 627	252 726
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA		20 017		20 017		28 493		28 493

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2024							
	Justo valor positivo				Justo valor negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados sobre taxas	479	119 383	1 629	121 491	505	92 636	1 904	95 045
Instrumentos derivados cambiais	57	157 499	529	158 085	53	151 964	252	152 269
Instrumentos derivados de crédito		10 161	606	10 767		10 362	723	11 085
Instrumentos derivados sobre ações	9	24 977	3 079	28 065	4	34 165	6 016	40 185
Outros instrumentos derivados	693	3 400	130	4 223	851	2 466	52	3 369
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCLUINDO DERIVADOS DE COBERTURA)	1 238	315 420	5 973	322 631	1 413	291 593	8 947	301 953
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA		20 851		20 851		36 864		36 864

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos cumprem os critérios de classificação no novo nível, sendo esses critérios dependentes das condições de mercado e dos produtos. As alterações de observabilidade, a passagem do tempo e os eventos que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. Considera-se que as transferências foram realizadas no início do período.

Durante o exercício de 2025, as transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia e os principais instrumentos que lhes correspondem. São descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

São igualmente fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o justo valor dos principais instrumentos reconhecidos na carteira de negociação e dos instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

Nível 1

Este nível reúne o conjunto dos instrumentos derivados e dos valores mobiliários cotados continuamente em mercados ativos.

O Nível 1 inclui, nomeadamente, ações, empréstimos e obrigações líquidas, vendas a descoberto sobre esses mesmos instrumentos, instrumentos derivados negociados em mercados organizados (futuros, opções, etc.). Inclui as unidades de participação de fundos e OICVM cujo valor liquidativo é calculado diariamente.

Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos do que os do Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações de empresas, obrigações de Estado, títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), unidades de participação de fundos e títulos de curto prazo, tais como certificados de depósito. São classificados no Nível 2, nomeadamente, quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam, no entanto, diretamente executáveis. Estes preços provêm, nomeadamente, dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercado ativos, bem como das cotações indicativas produzidas por corretores ou negociadores ativos. Podem igualmente ser utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário.

Os empréstimos classificados no Nível 2 são aqueles negociados no mercado secundário ou no mercado de empréstimo de títulos, e cuja liquidez, estimada com base em indicadores externos, é inferior à dos empréstimos classificados no Nível 1.

Os acordos de recompra são classificados principalmente no Nível 2. A classificação assenta essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado dos acordos de recompra em função do colateral subjacente e da maturidade da operação de recompra.

As dívidas emitidas avaliadas ao justo valor sobre opção são classificadas segundo o mesmo nível que o do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

Os instrumentos derivados de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos :

- os instrumentos derivados simples, tais como os swaps de taxa de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias-primas ;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados de ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados de taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados acima mencionados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado :

- O justo valor é determinado principalmente a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais ;
- O justo valor é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de caixa calibrados em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2 ;
- O justo valor é determinado através de uma técnica de valorização mais sofisticada ou interna, mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam, portanto, múltiplos eixos de análise no seio de uma « zona observável » cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

Nível 3

Os títulos de Nível 3 incluem principalmente as unidades de participação de fundos e as ações não cotadas mensuradas ao justo valor por resultados ou por capitais próprios.

Os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário, que são classificados no Nível 1 da hierarquia das valorizações.

avaliados utilizando um dos métodos seguintes: quota-parte de ativo líquido reavaliado, múltiplos de sociedades equivalentes, atualização dos fluxos futuros gerados pela atividade da sociedade, abordagem com múltiplos critérios.

Os empréstimos e títulos de rendimento fixo classificados no Nível 3 são aqueles cuja liquidez é mais reduzida, à luz de indicadores externos.

Acordos de recompra principalmente a longo prazo ou estruturados, sobre as obrigações de empresas e as ABS : a avaliação destas negociações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, da falta de atividade e da indisponibilidade da informação sobre o preço das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintética de conjuntos de obrigações equivalentes, os preços de negociações recentes e as indicações de preços obtidas. Os ajustamentos de valorização efetuados a estas exposições são em função do grau de incerteza inerente à escolha de modelagem e ao volume de dados disponíveis.

As dívidas emitidas avaliadas ao justo valor sobre opção são classificadas segundo o mesmo nível que o do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados simples são classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando diz respeito a instrumentos ou a mercados menos líquidos tais como os das taxas de juro dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são :

- **Instrumentos derivados de taxa de juros** : as exposições são principalmente constituídas por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e técnicas de extrapolação.
- **Instrumentos derivados de crédito (CDS)** : trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e, em menor medida, de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os *Total Return Swaps* sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelagem que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico.
- **Instrumentos derivados sobre ações** : o essencial da exposição é constituído por contratos a prazo e por produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica. Do mesmo modo, as transações longas sobre conjuntos de ações são igualmente classificadas no Nível 3 devido à ausência de observabilidade da correlação ação sobre as maturidades longas.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos de valorização por incerteza sobre a liquidez, de acordo com a natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade em causa.

Os instrumentos derivados estruturados classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de opções de conjunto de ações, e de opções de taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes :

- **as opções de taxas estruturadas** são classificadas no Nível 3 quando implicam as moedas estrangeiras para as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do *pay-off* é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais moedas estrangeiras). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3 ;
- **os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio** são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada *Power Reverse Dual Currency* (PRDC) quando a incerteza de valorização é material. A valorização de certos PRDCs necessita de uma modelagem complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro, que estão classificadas no nível 3. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado ;
- **os swaps de titularização** são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo notional está indexado ao comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos ;
- **as opções sobre volatilidade a prazo** são produtos cujo *pay-off* está indexado à variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos encerram um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo ;
- **os instrumentos derivados sobre a inflação** classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções de índices da inflação e a outras formas de índices da inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseada em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem ;
- a valorização dos **CDOs de tranches « à medida » (bespoke CDOs)** necessita dos parâmetros de correlação sobre as situações de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs de geografias múltiplas necessitam de um pressuposto de correlação suplementar. Por fim, o modelo de bespoke CDO implica igualmente pressupostos e parâmetros internos ligados à

dinâmica do fator de recuperação. A modelagem dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos conjuntos padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelagem das cobranças e dos parâmetros associados ;

- **os conjuntos « N to Default »** representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelados através do método usual das *Cópuas*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do conjunto que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os conjuntos lineares são considerados como observáveis ;
- **os produtos de correlação ações e híbridos ações** são instrumentos cujo *pay-off* depende do comportamento relativo de ações ou índices de um conjunto de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do conjunto. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a conjuntos que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do conjunto, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes instrumentos derivados estruturados são objeto de ajustamentos de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)

Os ajustamentos de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados como componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são, por conseguinte, classificados no Nível 3. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3.

O quadro seguinte fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis usados para a valorização dos instrumentos financeiros de Nível 3. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se no justo valor, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Os principais parâmetros não observáveis utilizados para valorizar as dívidas emitidas de Nível 3 são equivalentes aos dos seus derivados de cobertura económica. As informações sobre estes derivados, apresentadas neste quadro, aplicam-se igualmente a estas dívidas.

Classes de instrumentos	Mensuração no balanço (em milhões de euros)		Principais tipos de produtos que compõem o Nível 3 no seio da classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis no seio dos produtos de Nível 3 considerados	Média ponderada
	Ativo	Passivo					
Acordos de recompra	-	862	Acordos de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de referência negociado ativamente e representativo das recompras entregues subjacentes	Spread dos acordos de recompra a longo prazo sobre obrigações privadas (alto rendimento, <i>investment grade</i>) e sobre ABS	0 pb a 194 pb	39 pb (a)
			Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxa	Modelo de valorização das opções híbridas taxa de câmbio/taxas de juro	Correlação entre taxa de câmbio e taxa de juro. Paridades principais : EUR/JPY, USD/JPY, AUD/JPY	3 % a 55 %	36 % (a)
Instrumentos Derivados de taxa	1 492	797	Instrumentos derivados juntando taxa de inflação e taxa de juro	Modelo de valorização das opções híbridas inflação/taxas de juro	Correlação entre taxa de juro e taxa de inflação principalmente na Europa	13 % a 51 %	33 %
			Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre a inflação acumulada (ex: limiares de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia francesa	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da inflação acumulada	1,1 % a 11,5 %	(b)
					Volatilidade da taxa de inflação em termos homólogos	0,3% a 2,2%	
			Produtos de volatilidade a prazo tais como as swans de volatilidade, principalmente em euros	Modelo de valorização das opções sobre taxas de juro	Volatilidade a prazo das taxas de juro	0,5% a 0,7%	(b)
			Swaps de titularização (<i>balance guaranteed</i>) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de moeda estrangeira cujo notional está indexado ao comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelação dos reembolsos antecipados Atualização dos fluxos de caixa esperados	Taxas constantes de reembolsos antecipados	0 % a 25 %	6,2 % (a)
Instrumentos derivados de crédito	1 065	1 818	CDO e tranches de índices sobre índices inativos	Técnica de projeção da correlação e de moldagem da recuperação	Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	23% a 92%	(b)
					Variação da taxa de recuperação dos subjacentes de um emiteente único	0% a 25%	(b)
			Cabazes N do Default	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Correlação dos incumprimentos	50% a 52%	50% (a)
			Instrumentos derivados de crédito s/ um emiteente de referência pouco líquido (outra que CDS s/ ativos de titularização e CDS s/ índices de empréstimos)	Diferentes modelos de opções sobre as ações volatilidade	Spreads CDS além do limite de observação (10 anos)	9 pb a 885pb	80pb
					Curvas CDS não líquidas (sobre os principais vencimentos)	7pb a 9 816 pb(1)	80pb(c)
Instrumentos derivados sobre ações	3 117	8 667	Instrumentos derivados simples e complexos os cabazes multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre as ações volatilidade	Volatilidade não observável	0% a 423%	28% (d)
					Correlação não observável das ações	9% a 99%	58%(c)

(1) A parte superior do intervalo está ligada a emiteentes dos setores da construção, da distribuição, do consumo e dos serviços que representam uma parte pouco significativa do balanço (CDS com subjacentes não líquidos).

(2) Os subjacentes com uma volatilidade implícita superior a 50% representam uma parte insignificante da exposição total.

(a) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(b) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída a estes dados nenhuma sensibilidade explícita.

(c) A ponderação não é baseada no risco, mas numa metodologia alternativa relacionada com os instrumentos de Nível 3 (valor atualizado ou notional).

(d) Cálculo de média simples.

Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício de 2025 :

	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados detidos para fins de negociação	Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados não detidos para fins de negociação	Instrumentos financeiros avaliados ao justo valor por capitais próprios	Total	Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados detidos para fins de negociação	Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados sobre opção	Total
<i>Em milhões de euros, a</i>							
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024	7 139	9 744	769	17 652	(10 495)	(38 557)	(49 052)
Compras	2 442	1 556	1 052	5 050			-
Emissões				-		(23 813)	(23 813)
Vendas	(1 542)	(1 600)	(92)	(3 234)	231		231
Pagamentos (1)	484	(23)	(21)	440	(2 502)	18 339	15 837
Transferências para o nível 3	1 593	139	274	2 006	(784)	(1 832)	(2 616)
Transferências para fora do nível 3	(1 650)		(307)	(1 957)	1 331	1 505	2 836
Ganhos (ou perdas) reconhecidos na demonstração dos resultados relativos às operações vencidas ou rescindidas durante o exercício	297	467	6	770	(120)	(173)	(293)
Ganhos (ou perdas) reconhecidos na demonstração dos resultados relativos aos instrumentos em vigor no final do período	76			76	(636)	(1 043)	(1 679)
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	(50)	(128)	(25)	(203)	26	129	155
Variações de ativos e passivos reconhecidos em capitais próprios			(29)	(29)			
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	8 789	10 155	1 627	20 571	(12 949)	(45 445)	(58 394)

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivativos quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivativos quando a sua valorização é negativa.

As transferências para fora do Nível 3 dos derivativos incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro e de parâmetros de mercado sobre as acordos de recompra e de crédito, mas também o efeito de derivativos tornando-se apenas ou essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos ao justo valor refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade.

As transferências foram supostamente realizadas no início do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos ganhos e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de ganhos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

Sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de pressupostos razoavelmente possíveis

Os quadros abaixo fornecem uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de pressupostos relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do justo valor.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora estas resultem essencialmente das sensibilidade da carteira à data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremas no valor da carteira.

Para estimar as sensibilidades, o BNP Paribas valorizou os instrumentos financeiros utilizando parâmetros razoavelmente possíveis ou aplicou pressupostos baseados na sua política de ajustamentos de valorização.

Por simplificação, a sensibilidade do valor dos títulos (excluindo posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1 % da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Efeito potencial na demonstração dos resultados	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial na demonstração dos resultados	Efeito potencial em capitais próprios
Títulos de dívida	+/- 21	+/- 10	+/- 10	+/- 4
Ações e outros títulos de capitais próprios	+/- 93	+/- 6	+/- 84	+/- 4
Empréstimos e recompras	+/- 25		+/- 26	
SENSIBILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3	+/- 139	+/- 16	+/- 120	+/- 8

Para a exposição aos instrumentos derivados, a sensibilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos

prudentes de valorização descritos no standard técnico « Prudent Valuation » da Autoridade Bancária Europeia. Para os outros ajustamentos de valorização, foram pensados cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma negociação.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
	Efeito potencial na demonstração dos resultados	Efeito potencial na demonstração dos resultados
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	+/- 211	+/- 194
Instrumentos derivados de crédito	+/- 95	+/- 79
Instrumentos derivados sobre ações	+/- 301	+/- 308
Outros instrumentos derivados	+/- 4	+/- 3
SENSIBILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE NÍVEL 3	+/- 611	+/- 584

Margem diferida nos instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem diferida (« Day One Profit ») refere-se principalmente ao perímetro dos instrumentos financeiros de nível 3 e, em menor grau, a certos instrumentos financeiros de Nível 2 para os quais os ajustamentos de valorização associados à incerteza sobre os parâmetros ou modelos não são pouco significativos tendo em conta a margem inicial.

A margem diferida é determinada após a constituição de ajustamentos de valorização por incerteza, conforme descrito acima, e revertida para a demonstração de resultados durante o período antecipado de não observabilidade dos parâmetros. O montante ainda não amortizado é registado no balanço na rubrica « Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados », como uma dedução ao justo valor das operações em questão.

Em milhões de euros, em	Margem diferida em 31 dezembro 2024	Margem diferida nas negociações do período	Margem reconhecida em resultados do período	Margem diferida a 31 dezembro 2025
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	167	82	(66)	183
Instrumentos derivados de crédito	229	148	(123)	254
Instrumentos derivados sobre ações	373	470	(430)	413
Outros instrumentos	12	30	(30)	12
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	781	730	(649)	862

4.e ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO**► DETALHE DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS POR TIPO DE PRODUTO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Valor bruto antes de imparidade	Imparidade (nota 2.g)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes de imparidade	Imparidade (nota 2.g)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	26 437	(178)	26 259	31 232	(85)	31 147
Contas à ordem	9 246	(11)	9 235	8 384	(4)	8 380
Empréstimos ⁽¹⁾	8 507	(167)	8 340	14 447	(81)	14 366
Acordos de recompra	8 684		8 684	8 401		8 401
Empréstimos e créditos a clientes	913 251	(15 892)	897 359	917 049	(16 908)	900 141
Contas correntes devedoras	59 305	(2 136)	57 169	59 558	(2 720)	56 838
Empréstimos concedidos aos clientes ⁽²⁾	799 902	(12 596)	787 306	804 734	(12 941)	791 793
Operações de locação financeira	52 822	(1 160)	51 662	52 268	(1 247)	51 021
Acordos de recompra	1 222		1 222	489		489
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS AO CUSTO AMORTIZADO	939 688	(16 070)	923 618	948 281	(16 993)	931 288

(1) Os empréstimos concedidos às instituições de crédito incluem os depósitos a prazo juntos dos bancos centrais.

(2) Dos quais 230 milhões de euros de desconto relativo aos empréstimos hipotecários em francos suíços ou indexados ao franco suíço na Polónia em 31 de dezembro de 2025, contra 352 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, bem como 33 milhões de euros de desconto relativo aos empréstimos em moeda estrangeira concedidos pela BNP Paribas Personal Finance em 31 de dezembro de 2025, contra 47 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

► CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Investimento bruto	57 755	57 602
A receber em menos de 1 ano	18 124	17 772
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	35 693	34 434
A receber além de 5 anos	3 938	5 396
Produtos financeiros não adquiridos	(4 933)	(5 334)
Investimento líquido antes de imparidade	52 822	52 268
A receber em menos de 1 ano	16 301	15 858
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	33 014	31 481
A receber além de 5 anos	3 507	4 929
Imparidades	(1 160)	(1 247)
Investimento líquido após imparidade	51 662	51 021

► DETALHE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA POR CATEGORIA DE EMITENTE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Valor bruto antes de imparidade	Imparidade (nota 2.g)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes de imparidade	Imparidade (nota 2.g)	Valor líquido contabilístico
Estados	70 821	(33)	70 788	69 172	(31)	69 141
Outras administrações públicas	27 106	(1)	27 105	25 709	(2)	25 707
Instituições de crédito	14 455	(7)	14 448	14 743	(2)	14 741
Outros	39 527	(181)	39 346	37 539	(153)	37 386
TOTAL TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO	151 909	(222)	151 687	147 163	(188)	146 975

► DETALHE DOS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO POR FASE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Valor bruto antes de imparidade	Imparidade (nota 2.g)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes de imparidade	Imparidade (nota 2.g)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	26 437	(178)	26 259	31 232	(85)	31 147
Fase 1	25 879	(7)	25 872	30 998	(8)	30 990
Fase 2	395	(10)	385	157	(6)	151
Fase 3	163	(161)	2	77	(71)	6
Empréstimos e créditos a clientes	913 251	(15 892)	897 359	917 049	(16 908)	900 141
Fase 1	823 717	(1 624)	822 093	821 576	(1 762)	819 814
Fase 2	63 281	(1 665)	61 616	69 649	(1 904)	67 745
Fase 3	26 253	(12 603)	13 650	25 824	(13 242)	12 582
Títulos de dívida	151 909	(222)	151 687	147 163	(188)	146 975
Fase 1	150 151	(18)	150 133	144 987	(15)	144 972
Fase 2	1 477	(31)	1 446	1 911	(28)	1 883
Fase 3	281	(173)	108	265	(145)	120
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	1 091 597	(16 292)	1 075 305	1 095 444	(17 181)	1 078 263

f. SALDOS EM IMPARIDADE (FASE 3)

Os quadros seguintes apresentam o valor líquido contabilístico dos saldos em imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, bem como as garantias recebidas em cobertura desses saldos.

O montante declarado a título das garantias recebidas corresponde ao valor da garantia, limitado ao montante dos saldos cobertos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025			
	SalDOS em imparidade (Fase 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Imparidade	Net	
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito (nota 4.e)	163	(161)	2	
Empréstimos e créditos a clientes (nota 4.e)	26 253	(12 603)	13 650	8 377
Títulos de dívida ao custo amortizado (nota 4.e)	281	(173)	108	
TOTAL DOS SALDOS AO CUSTO AMORTIZADO EM IMPARIDADE (FASE 3)	26 697	(12 937)	13 760	8 377
Compromissos de financiamento concedidos	997	(74)	923	329
Compromissos de garantia concedidos	1 158	(266)	892	299
TOTAL DOS COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS EM IMPARIDADE (FASE 3)	2 155	(340)	1 815	628

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2024			
	Saldo em imparidade (Fase 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Imparidade	Líquido	
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito (nota 4.e)	77	(71)	6	
Empréstimos e créditos a clientes (nota 4.e)	25 824	(13 242)	12 582	8 044
Títulos de dívida ao custo amortizado (nota 4.e)	265	(145)	120	
TOTAL DOS SALDOS AO CUSTO AMORTIZADO EM IMPARIDADE (FASE 3)	26 166	(13 458)	12 708	8 044
Compromissos de financiamento concedidos	1 384	(95)	1 289	554
Compromissos de garantia concedidos	1 054	(223)	831	195
TOTAL DOS COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS EM IMPARIDADE (FASE 3)	2 438	(318)	2 120	749

O quadro seguinte apresenta os dados relativos às variações dos saldos brutos da fase 3 (EU CR2) :

Valor bruto Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
SALDOS EM IMPARIDADE (FASE 3) NO INÍCIO DO PERÍODO	26 166	25 570
Passagem para a fase 3	8 863	9 163
Regresso à fase 1 ou à fase 2	(1 758)	(2 041)
Passagem a perdas	(3 536)	(4 101)
Outras variações ⁽¹⁾	(3 038)	(2 425)
SALDOS EM IMPARIDADE (FASE 3) NO FINAL DO PERÍODO	26 697	26 66

(1) Relativamente ao exercício de 2025, este montante inclui uma reclassificação de -811 milhões de euros para o agregado « Ativos destinados a ser cedidos », relacionada com a aplicação da norma IFRS 5 à entidade Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie e às suas filiais (cf. nota 8.f).

g. DÍVIDAS AO CUSTO AMORTIZADO PERANTE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Dívidas para com instituições de crédito	69 938	66 872
Contas à ordem	12 369	10 608
Empréstimos interbancários ⁽¹⁾	47 073	33 753
Acordos de recompra	10 496	22 511
Dívidas para com clientes	1 075 564	1 034 857
Contas correntes credoras	588 359	562 520
Contas poupança	170 145	162 064
Contas a prazo e equiparadas	277 820	307 335
Acordos de recompra	39 240	2 938

(1) Os empréstimos interbancários incluem os empréstimos a prazo junto dos bancos centrais.

h. DÍVIDAS REPRESENTADAS POR TÍTULOS E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por títulos e as dívidas subordinadas reconhecidas ao custo amortizado e ao justo valor através dos resultados por opção.

► DÍVIDAS RECONHECIDAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS (NOTA 4.A)

Emitente/Data de emissão <i>Em milhões de euros, a</i>	Moeda	Montante em moeda de origem (em milhões)	Data da opção de reembolso ou de majoração dos juros	Taxa	Redefinição da taxa de juro	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽¹⁾	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
DÍVIDAS REPRESENTADAS POR TÍTULOS E DÍVIDAS SUBORDINADAS							129 279	104 934
Dívidas representadas por títulos							128 458	104 118
Dívidas subordinadas							821	816
Dívidas subordinadas reembolsáveis ⁽²⁾							19	18
Dívidas subordinadas perpétuas							802	798
BNP Paribas Fortis dez-07 ⁽³⁾	EUR	3 000	dez-14	Euribor 3 meses + 200 pb		A	802	798

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões :

A - O pagamento de cupões é interrompido se o capital do emitente for insuficiente ou se os garantes se tornarem insolventes, ou se o dividendo declarado sobre as ações da Ageas descer abaixo de um determinado limiar.

(2) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emitente, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emitente no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

(3) Emissão pelo BNP Paribas Fortis (antigamente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES).

As CASHES têm uma duração indeterminada, mas podem ser trocadas por ações Ageas (antigamente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros por decisão exclusiva do titular. Contudo, a partir de 19 de dezembro de 2014, as CASHES serão automaticamente trocadas por ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em dinheiro. O único recurso de que dispõem os titulares das CASHES limita-se às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e penhoradas em benefício destes titulares.

O Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor das CASHES e das variações de valor das ações Ageas.

Desde 1 de janeiro de 2022, a dívida é admitida em fundos próprios prudenciais.

► DÍVIDAS RECONHECIDAS AO CUSTO AMORTIZADO

Emitente/Data de emissão <i>Em milhões de euros, a</i>	Moeda	Montante em moeda de origem (em milhões)	Data da opção de reembolso ou de majoração dos juros	Taxa	Redefinição da taxa de juro	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽¹⁾	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Dívidas representadas por títulos							173 933	198 119
Dívidas representadas por título cujo vencimento é inferior a um ano à data de emissão							54 639	82 327
Títulos de dívida negociáveis e certificados de caixa							54 639	82 327
Dívidas representadas por um título cujo vencimento é superior a um ano à data de emissão							119 311	115 792
Títulos de dívida negociáveis e certificados de caixa							32 590	31 109
Emissões obrigacionistas							86 705	84 683
Dívidas subordinadas							34 468	31 799
Dívidas subordinadas reembolsáveis (2)							26 585	26 073
Títulos subordinados perpétuos							7 662	5 460
Obrigações convertíveis contingentes reconhecidas em fundos próprios de categoria Tier 1							6 169	3 851
BNP Paribas SA agosto-23 ⁽⁴⁾	USD	1 500	agosto-28	8,500 %	CMT+ 4,354 %	D	1 278	1 449
BNP Paribas SA fev-24 ⁽⁴⁾	USD	1 500	agosto-31	8,000 %	CMT + 3,727 %	D	1 278	1 449
BNP Paribas SA set-24 ⁽⁴⁾	USD	1 000	set-34	7,375 %	CMT + 3,535 %	D	852	953
BNP Paribas SA junho-25 ⁽⁴⁾	USD	1 500	junho-35	7,450 %	CMT +3,134 %	D	1 275	-
BNP Paribas SA dez-25 ⁽⁴⁾	AUD	750	junho-31	7,000 %	3,036 %	D	426	-
BNP Paribas SA dez-25 ⁽⁴⁾	USD	1 250	dez-33	6,875 %	2,853 %	D	1 060	-
Outros títulos subordinados perpétuos							1 493	1 609
BNP SA out-85 ⁽³⁾	EUR	305	-	TMO - 0,25 %	-	B	254	254
BNP Paribas Cardiff nov-14	EUR	1 000	nov-25	4,032 %	Euribor 3 meses + 393 pb	C	-	1 000
BMCI fev-23 ⁽⁷⁾	MAD	750	fev-28	3,900 %	2,5 % - 2,6 %	E	-	71
TEB set-24	USD	300	set-29	9,375 %	CMT + 5,758 %	F	251	284
BNP Paribas Cardiff nov-25	EUR	1 000	nov-35	6,000 %	3,370 %	G	988	-
Títulos participativos perpétuos							225	225
BNP Paribas SA jul-84 ⁽³⁾⁽⁵⁾	EUR	337	-	(6)	-		219	219
Outros							6	6
Custos e comissões, dívidas associadas							(4)	41

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões :

B - O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia a Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo.

C - O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia a Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D - O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de acontecimentos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de suspensão de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses acontecimentos se produzem antes do reembolso da emissão ou aquando da liquidação do emitente.

E - O pagamento dos juros é feito de forma discricionária e pode ser totalmente ou parcialmente cancelado mediante notificação do regulador, com base na sua avaliação da situação financeira e de solvabilidade do emitente. Os montantes dos juros sobre as obrigações não serão cumulativos à retoma dos pagamentos de cupões.

F - O pagamento dos juros é feito de forma discricionária e pode ser total ou parcialmente cancelado após acordo prévio do Bank Al-Maghrib por um período indeterminado e numa base não cumulativa, com vista a cumprir as suas obrigações. Os montantes dos juros sobre as obrigações não serão cumulativos no momento do reinício dos pagamentos dos cupões.

G - O pagamento dos juros é efetuado de forma discricionária e pode ser total ou parcialmente cancelado. O cancelamento do pagamento da totalidade ou de parte dos juros torna-se obrigatório em caso de eventos de insuficiência regulamentar, a pedido das autoridades de supervisão competentes, em conformidade com a regulamentação aplicável, em caso de insuficiência dos elementos distribuíveis do emitente, ou em caso de cessação de pagamentos. Todos os pagamentos de juros cancelados são não cumulativos.

(2) Cf. referência relativa às « Dívidas reconhecidas ao justo valor por resultados ».

(3) Estes títulos deixaram de ser reconhecidos em fundos próprios prudenciais desde 31 de dezembro de 2023.

(4) Os instrumentos emitidos pelo BNP Paribas SA em 2023, 2024 e 2025 são títulos convertíveis contingentes registados contabilisticamente em dívidas, mas são reconhecidos em fundos próprios adicionais de categoria 1 (cf. 1.f.8). A remuneração destes instrumentos é reconhecida diretamente por dedução dos capitais próprios.

(5) Os títulos participativos emitidos pelo BNP Paribas SA podem ser objeto de recompras nas condições previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 469 554.

(6) Em função do resultado líquido, enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

(7) O BNP Paribas entrou em negociações exclusivas com o grupo Holmarcom para a cessão de 67 % do capital da BMCI. Em aplicação das disposições da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos destinados à venda, este título é reclassificado numa linha distinta "Dívidas associadas aos ativos destinados a serem cedidos".

4.i ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Impostos correntes	2 496	2 836
Impostos diferidos	3 250	3 379
ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS	5 746	6 215
Impostos correntes	1 793	2 346
Impostos diferidos	1 543	1 311
PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS	3 336	3 657

Variação dos impostos diferidos por natureza durante o período :

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2024	Variações reconhecidas em resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultados	Variações reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultados	Variações de perímetro, das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2025
Instrumentos financeiros	(2 523)	(289)	(157)	23	66	(2 880)
Provisões para compromissos sociais	1 120	(31)		3	(1)	1 091
Reserva latente de locação financeira	(606)	(70)			1	(675)
Provisões para risco de crédito	2 019	97			(59)	2 057
Prejuízos fiscais reportáveis	1 086	(90)			112	1 108
Outros elementos	972	66			(32)	1 006
TOTAL IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	2 068	(317)	(157)	26	87	1 707
Ativos por impostos diferidos	3 379					3 250
Passivos por impostos diferidos	(1 311)					(1 543)

Para determinar o montante dos prejuízos fiscais reportáveis ativados, o Grupo procede anualmente a um estudo específico para cada entidade em causa, tendo em conta o regime fiscal aplicável – e, nomeadamente, as eventuais regras de caducidade – bem como uma projeção realista dos rendimentos e dos encargos, em conformidade com o plano de desenvolvimento da respetiva atividade.

Os prejuízos fiscais ativados são, na sua grande maioria, reportáveis sem limitação temporal. O período previsional de recuperabilidade dos impostos diferidos correspondentes é de 5 anos.

Os ativos por impostos diferidos não reconhecidos ascendem a 663 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (dos quais 590 milhões de euros de prejuízos fiscais reportáveis), contra 658 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024 (dos quais 585 milhões de euros de prejuízos fiscais reportáveis).

4.j CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Depósitos de garantia pagos e cauções constituídas	115 087	125 090
Contas de cobrança	542	460
Rendimentos a receber e encargos antecipadamente reconhecidos	7 527	5 686
Outros devedores e ativos diversos	44 632	42 911
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS	167 788	174 147
Depósitos de garantia recebidos	91 315	86 113
Contas de cobrança	3 113	2 959
Encargos a pagar e rendimentos antecipadamente reconhecidos	8 645	8 498
Passivos de locação	2 871	2 848
Outros credores e passivos diversos	37 115	36 537
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	143 059	136 955

4.k PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras cumuladas relativas aos empreendimentos conjuntos e às associadas são detalhadas no quadro abaixo :

	Exercício 2025				Exercício 2024			
	Quota parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais	Quota-parte do resultado das variações ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais	Quota-parte do resultado das variações ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
<i>Em milhões de euros</i>								
Joint-ventures	34	(411)	(377)	823	(10)	225	215	1 960
Empresas associadas ⁽¹⁾	743	(400)	343	6 127	711	308	1 019	5 902
TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	777	(811)	(34)	6 950	701	533	1 234	7 862

(1) Incluindo as entidades controladas que são objeto de uma consolidação simplificada pelo método da equivalência patrimonial devido ao seu carácter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento concedidos pelo Grupo às joint ventures são detalhados na nota 8.j Relações com outras partes relacionadas.

O valor no balanço da quota-parte contabilizada pelo método da equivalência patrimonial das principais joint ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo :

<i>Em milhões de euros, a</i>	Pais de registo	Atividade	% de juros	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Joint-ventures					
Union de Credits Inmobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	223	233
BoB Cardif Life Insurance	China	Seguros de Vida	50 %	105	454
Genius Auto Finance Co Ltd ⁽¹⁾	China	Créditos especializados	25 %		331
Pinnacle Pet Holding Ltd ⁽²⁾	Reino Unido	Seguros			407
Empresas associadas					
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd	China	Créditos especializados	32 %	284	256
AG Insurance ⁽³⁾	Bélgica	Seguros	25 %		593
Genius Auto Finance Co Ltd ⁽¹⁾	China	Créditos especializados	25 %	309	
Banque de Nanjing	China	Banco de Retalho	18 %	4 058	3 661
Allfunds Group Plc	Reino Unido	Serviços financeiros	13 %	261	283

(1) Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo BNP Paribas perdeu o controlo conjunto sobre a Genius Auto Finance, mas mantém uma influência significativa sobre esta entidade.

(2) No exercício de 2025, o Grupo BNP Paribas perdeu a influência significativa sobre o conjunto Pinnacle Pet Holding Ltd (cf. nota 8.d).

(3) Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo BNP Paribas classificou a AG Insurance em atividades destinadas a ser alienadas, nos termos da norma IFRS 5 (cf. nota 8.f).

4.1 IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Valor bruto contabilístico	Amortizações acumuladas e perdas de valor	Valor líquido contabilístico	Valor bruto contabilístico	Amortizações acumuladas e perdas de valor	Valor líquido contabilístico
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	617	(236)	381	855	(331)	524
Terrenos e construções	11 253	(4 663)	6 590	11 049	(4 758)	6 291
Equipamento, Mobiliário, Instalações	6 912	(5 339)	1 573	7 067	(5 468)	1 599
Bens móveis dados em locação	55 928	(12 322)	43 606	51 333	(11 021)	40 312
Outras imobilizações corpóreas	2 781	(1 330)	1 451	2 924	(1 336)	1 588
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	76 874	(23 654)	53 220	72 373	(22 583)	49 790
Das quais direitos de uso	5 663	(3 255)	2 408	5 786	(3 387)	2 399
Software informático adquirido	4 093	(3 371)	722	4 135	(3 407)	728
Software informático produzido pela empresa	7 218	(5 590)	1 628	6 752	(5 137)	1 615
Outras imobilizações incorpóreas	2 971	(738)	2 233	2 696	(647)	2 049
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	14 282	(9 699)	4 583	13 583	(9 191)	4 392
IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO	91 773	(33 589)	58 184	86 811	(32 105)	54 706

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2024	Dotações líquidas e amortizações			Outros movimentos	31 dezembro 2025
		Aumentos	Diminuições			
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	524	21	(56)	(1)	(107)	381
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	49 790	19 625	(10 117)	(5 550)	(528)	53 220
Das quais bens móveis dados em locação	40 312	17 229	(8 179)	(5 450)	(306)	43 606
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	4 392	1 728	(994)	(635)	92	4 583
IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO	54 706	21 374	(11 167)	(6 186)	(543)	58 184

Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados em locação operacional são agrupados na rubrica « Propriedades de investimento ».

O justo valor estimado das propriedades de investimento reconhecidas ao custo amortizado ascende a 565 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 718 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Locação operacional

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas em locação operacional são objeto, para algumas delas, de contratos que preveem os seguintes pagamentos mínimos futuros :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Pagamentos mínimos futuros a receber ao abrigo de contratos não rescindíveis	12 858	12 142
Pagamentos a receber em menos de 1 ano	5 434	5 131
Pagamentos a receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	7 388	6 987
Pagamentos a receber para além de 5 anos	36	24

Os pagamentos mínimos futuros a receber ao abrigo dos contratos não rescindíveis correspondem aos pagamentos que o locatário é obrigado a efetuar durante a vigência do contrato de locação.

Os compromissos de compra de veículos e equipamentos, destinados a serem dados em locação operacional, ascendem a 4,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 5,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de arrendamento, os fundos de comércio, bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e reversões de amortizações efetuadas durante o exercício de 2025 ascende a 2 367 milhões de euros, contra 2 356 milhões de euros relativos ao exercício de 2024.

O montante das dotações líquidas para perdas por imparidade sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas reconhecido em resultados ascende a 4 milhões de euros durante o exercício de 2025, contra 34 milhões de euros durante o exercício de 2024.

4.m GOODWILL

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO	5 550	5 549
Aquisições	1 697	130
Alienações		(157)
Perdas por imparidade reconhecidas durante o período		
Reclassificação para ativos destinados a ser alienados (cf. nota 8.e)	(30)	
Efeitos das variações de paridades monetárias	(84)	28
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO	7 133	5 550
Valor bruto contabilístico	10 208	8 636
Perdas por imparidade acumuladas registadas no fim do período	(3 075)	(3 086)

O goodwill divide-se num conjunto homogêneo de áreas de intervenção da seguinte forma :

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Perda por imparidade reconhecida		Aquisições	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	Exercício 2025	Exercício 2024	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Corporate & Institutional Banking	1 220	1 275	-	-	-	-
Global Banking	275	280				
Global Markets	501	534				
Securities Services	444	461				
Commercial, Personal Banking & Services	2 911	2 954	-	-	3	30
Arval	630	641				
Leasing Solutions	147	147				
Personal Finance	1 359	1 360			3	30
Personal Investors	488	488				
Novas áreas de intervenção digitais	253	253				
Banque Commerciale en Belgique	34	34				
Outros		31				
Investment & Protection Services	2 999	1 318	-	-	1 694	100
Asset Management ⁽¹⁾	1 901	202			1 565	
Seguros	404	397			7	100
Real Estate ⁽¹⁾	259	407				
Wealth Management ⁽²⁾	435	312			122	
Outras atividades	3	3	-	-	-	-
TOTAL DE GOODWILL	7 133	5 550	-	-	1 697	130
Goodwill negativo			48	241		
VARIAÇÃO DO GOODWILL RECONHECIDA EM RESULTADOS			48	241	-	

(1) No decurso do exercício de 2025, o goodwill das entidades Axa Investment Managers foi alocado ao conjunto homogêneo de áreas de intervenção Asset Management (cf. nota 8.d). O goodwill relativo à BNP Paribas Real Estate Investment Management, no montante de 144 milhões de euros, foi reclassificado do conjunto homogêneo Real Estate para o de Asset Management.

(2) O aumento do valor líquido contabilístico do goodwill alocado ao conjunto homogêneo Wealth Management resulta da aquisição de atividades de banca privada na Alemanha.

O Grupo efetuou uma análise detalhada do goodwill para identificar se se revelavam necessárias perdas por imparidade em ligação com a conjuntura económica atual.

Esta análise baseia-se, nomeadamente, nos pressupostos dos cenários económicos (cf. nota 2.g).

Os conjuntos homogêneos de áreas de intervenção aos quais é alocado o goodwill são os seguintes :

Global Banking : Global Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas, o conjunto dos produtos de transaction banking, as operações de consultoria em fusões e aquisições de Corporate Finance e as atividades primárias nos mercados acionistas.

Global Markets : Global Markets propõe às empresas e aos clientes institucionais – bem como às redes de banca de retalho e de banca privada – serviços em matéria de investimento, cobertura, financiamentos e análise nas diferentes categorias de ativos. O modelo económico sustentável de Global Markets permite aos clientes ter acesso aos mercados de capitais na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na Ásia-Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais. Global Markets reúne as atividades FICC (Fixed Income, Currencies and Commodities), incluindo Foreign Exchange, Local Markets, Rates, Options and Commodities, Primary, Credit e Repo Financing, e as atividades EPS (Equity & Prime Services), incluindo Equities Derivatives, Cash Equities e Prime Services.

Securities Services : Securities Services propõe soluções integradas a todos os intervenientes do ciclo de investimento, sell-side, buy-side e emitentes.

Arval : especialista no aluguer de longa duração de veículos e na mobilidade, Arval oferece às empresas (desde grandes multinacionais a pequenas e médias empresas), aos seus colaboradores e aos particulares soluções à medida para otimizar a sua mobilidade.

Leasing Solutions : BNP Paribas Leasing Solutions propõe às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrição, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções de locação que vão do financiamento de equipamentos à externalização de frotas.

Personal Finance : BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos a particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Através das suas marcas e parcerias, como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, AlphaCredit ou Stellantis Bank, Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos a particulares, disponíveis em lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relacionamento com clientes, sítios Internet e aplicações móveis. Esta área de intervenção, em certos países fora dos mercados domésticos, está integrada na banca de retalho do Grupo BNP Paribas.

Personal Investors : BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital em serviços bancários e de investimento. Presente na Alemanha, propõe aos seus clientes particulares uma vasta gama de serviços bancários, de poupança e de investimento a curto e a longo prazo através da Internet, e também por telefone ou presencialmente. Complementarmente às suas atividades destinadas aos particulares, Personal Investors propõe os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros independentes, gestores de ativos e Fintechs.

Novas Áreas de Intervenção Digitais : integram o serviço de manutenção de conta Nickel, 50 % da Floa desde janeiro de 2022 e 50 % da Kantox desde julho de 2023. A Nickel está aberta a todos, sem condições de rendimento,

depósitos ou património, e sem possibilidade de descoberto nem de crédito. Este serviço, que funciona em tempo real com as tecnologias mais modernas, está disponível em França, Espanha, Bélgica, Portugal e Alemanha. A Floa propõe aos consumidores pagamentos fracionados, créditos de valor reduzido e cartões bancários. A empresa é parceira de grandes operadores de comércio eletrónico, de intervenientes-chave do setor das viagens e de FinTechs, para os quais desenvolve serviços à medida. Já líder em França nas facilidades de pagamento, a Floa está presente a nível internacional, nomeadamente na Europa do Sul (Itália, Espanha, Portugal). A Kantox oferece um software de automatização para a gestão cambial, permitindo às empresas gerir eficazmente todo o fluxo de gestão cambial e gerar oportunidades de crescimento.

Asset Management : A Gestão de Ativos, assegurada pela BNP Paribas Asset Management e pela AXA Investment Managers (AXA IM), oferece soluções de investimento a aforradores individuais, empresas e investidores institucionais, propondo-lhes competências específicas : estratégias ativas de forte convicção, soluções de liquidez, mercados emergentes, investimentos multiativos, investimentos sistemáticos, quantitativos e indexados, e ativos alternativos (participações imobiliárias, dívida privada, crédito alternativo, infraestruturas, private equity e soluções centradas nos mercados privados).

Em 1 de julho de 2025, o BNP Paribas finalizou a aquisição da AXA IM. Esta aquisição visa criar, no seio de IPS, uma plataforma europeia de gestão de ativos de primeiro plano, combinando as competências da AXA IM, da BNP Paribas Asset Management (BNP Paribas AM) e da BNP Paribas Real Estate Investment Management (BNP Paribas REIM). A aproximação destas atividades constituirá uma plataforma de gestão de ativos com mais de 1 600 biliões de euros de ativos sob gestão, dos quais 850 biliões de euros de ativos sob gestão em poupança de longo prazo.

O novo conjunto estará em condições de oferecer uma gama muito ampla de soluções de investimento, consolidar um compromisso já forte em favor da sustentabilidade e reforçar a sua capacidade de inovação. A reorganização das entidades legais foi iniciada em 31 de dezembro de 2025 e deverá permitir uma implementação progressiva do modelo operacional-alvo a partir de meados de 2026.

Seguros : A BNP Paribas Cardif, interveniente mundial em seguros de pessoas, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de poupança e proteção para assegurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens. A BNP Paribas Cardif propõe igualmente ofertas em matéria de seguros de danos, seguros de saúde, proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte, roubo ou quebra), ou ainda proteção dos dados digitais privados, para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Real Estate : BNP Paribas Real Estate propõe uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto de construção até à sua gestão quotidiana, e às necessidades dos seus clientes, que são tanto investidores institucionais como empresas utilizadoras, entidades públicas ou particulares. O Grupo está ativo na promoção imobiliária, na administração de imóveis, bem como na transação, consultoria e avaliação.

Wealth Management : Wealth Management reúne as atividades de banca privada no seio do BNP Paribas. Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual, de famílias acionistas ou de empresários, com um determinado nível de património, que pretendem acompanhamento e gestão do conjunto das suas necessidades patrimoniais e financeiras.

Banque Commercial En Belgique : as atividades de Banca Comercial na Bélgica são constituídas por uma oferta de serviços bancários destinada a uma clientela diversificada, incluindo particulares, trabalhadores independentes e profissões liberais, pequenas e médias empresas, empresas locais, grandes empresas e associações sem fins lucrativos.

Os testes de valorização do goodwill assentam em três métodos de valorização distintos : um baseado na observação de transações sobre entidades com atividades comparáveis, o segundo consistindo na procura dos parâmetros de mercado implícitos nas cotações de entidades com atividades comparáveis e, por fim, o terceiro resultante da rentabilidade futura esperada (*Discounted Cash Flow method* – DCF).

Quando um dos dois métodos baseados em comparáveis sugere a necessidade de uma perda por imparidade, o método DCF é utilizado para validar o seu fundamento e, se for caso disso, determinar o respetivo montante.

O método DCF assenta num conjunto de pressupostos relativos às projeções de fluxos de rendimentos, despesas e custo do risco (fluxos de caixa), baseadas em planos de médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de caixa são projetados para além de 5 anos com base numa taxa de crescimento na perpetuidade e podem ser normalizados quando o ambiente de curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os principais parâmetros sensíveis aos pressupostos são o custo do capital, o coeficiente de exploração, o custo do risco e a taxa de crescimento na perpetuidade.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado face a comparáveis próprios de cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores retidos para estes parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externas.

O nível de fundos próprios alocados é determinado para cada conjunto homogéneo de áreas de Intervenção em função dos requisitos de «Common Equity Tier One » exigidos pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está associado, com um mínimo de 7%.

A taxa de crescimento na perpetuidade utilizada é de 2 %. É calculada com base em taxas divulgadas por empresas privadas especializadas em investigação e análise macroeconómica.

Os testes realizados em 31 de dezembro de 2025 conduziram ao não reconhecimento de qualquer perda por imparidade do goodwill.

Foram realizados testes de sensibilidade a fim de medir o impacto da variação do custo do capital, do custo do risco, do coeficiente de exploração e da taxa de crescimento na perpetuidade na valorização da totalidade dos conjuntos homogéneos.

- Uma sensibilidade de +50 pontos base aplicada ao custo do capital de cada conjunto homogéneo mostra que não há lugar ao reconhecimento de imparidade do goodwill. O impacto na valorização da totalidade dos conjuntos homogéneos ascende a -7 %.
- Uma sensibilidade de +10 % aplicada ao custo do risco de cada conjunto homogéneo mostra que não há lugar ao reconhecimento de imparidade do goodwill. O impacto na valorização da totalidade dos conjuntos homogéneos ascende a -2 %.
- Uma sensibilidade de +100 pontos base aplicada ao coeficiente de exploração de cada conjunto homogéneo mostra que não há lugar ao reconhecimento de imparidade do goodwill. O impacto na valorização da totalidade dos conjuntos homogéneos ascende a -2 %.
- Uma sensibilidade de -50 pontos base aplicada à taxa de crescimento na perpetuidade de cada conjunto homogéneo mostra que não há lugar ao reconhecimento de imparidade do goodwill. O impacto na valorização da totalidade dos conjuntos homogéneos ascende a -4 %.

Mais especificamente, para os conjuntos homogéneos Personal Finance e Asset Management, para os quais os valores líquidos contabilísticos do goodwill são os mais significativos, as sensibilidades do respetivo valor de uso apresentam-se da seguinte forma :

	Personal Finance	Asset Management
Custo do capital utilizado no teste de imparidade	9,2 %	10,2 %
Sensibilidade a um aumento do custo do capital de +50 pontos base	-7 %	-6 %
Sensibilidade a um aumento do custo do risco de +10 %	-8 %	-
Sensibilidade a um aumento do coeficiente de exploração de +100 pontos base	-3 %	-2 %
Sensibilidade a uma diminuição da taxa de crescimento na perpetuidade de -50 pontos base	-2 %	-4 %

Além disso, a aplicação combinada destas variações mais desfavoráveis mostra que não há lugar a imparidade do goodwill.

4.n PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS**► PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA**

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2024	Dotações líquidas para provisões	Utilização das provisões	Reavaliações reconhecidas diretamente em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2025
Provisões para compromissos sociais	6 543	1 980	(1 481)	50	(80)	7 012
das quais benefícios pós-emprego (nota 7.b)	2 997	194	(242)	54	(63)	2 940
das quais assistência médica pós-emprego (nota 7.b)	75	4	(3)	(4)	(1)	71
das quais provisões para outros benefícios de longo prazo (nota 7.c)	1 709	613	(408)		87	2 001
das quais provisões para planos de saída voluntária, pré-reforma e planos de adaptação dos efetivos (nota 7.d)	328	59	(209)		(4)	174
das quais provisões para pagamentos baseados em ações (nota 7.e)	1 434	1 110	(619)		(99)	1 826
Provisões para contas e planos poupança-habitação	35	8	-		-	43
Provisões para compromissos de crédito (nota 2.g)	1 055	113	(53)		(72)	1 043
Provisões para litígios	905	266	(168)		7	1 010
Outras provisões para riscos e encargos	1 268	111	(314)		20	1 085
TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	9 806	2 478	(2 016)	50	(125)	10 193

As provisões para litígios incluem, nomeadamente :

- 399 milhões de euros de provisões para empréstimos hipotecários em francos suíços ou indexados ao franco suíço na Polónia em 31 de dezembro de 2025, contra 366 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024 ;
- 94 milhões de euros de provisões para créditos renováveis concedidos em Espanha sobre a questão da transparência contratual, constituídas no decurso do exercício ;
- 22 milhões de euros de provisões para empréstimos em moeda estrangeira concedidos por BNP Paribas Personal Finance em 31 de dezembro de 2025, contra 38 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

► PROVISÕES E EQUIPARADAS PARA CONTAS E PLANOS POUPANÇA-HABITAÇÃO

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Saldos captados ao abrigo das contas e planos poupança-habitação	11 091	12 636
dos quais ao abrigo dos planos poupança-habitação	9 086	10 504
com antiguidade superior a 10 anos	7 257	7 131
com antiguidade compreendida entre 4 e 10 anos	1 121	2 610
com antiguidade inferior a 4 anos	708	763
Créditos em vigor concedidos ao abrigo das contas e planos poupança-habitação	22	18
dos quais ao abrigo dos planos poupança-habitação	18	14
Provisões e equiparadas constituídas para contas e planos poupança-habitação	44	35
provisões constituídas para planos poupança-habitação	29	24
provisões constituídas para contas poupança-habitação	14	11
desconto constituído para contas e planos poupança-habitação	1	

4.6 COMPENSAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os quadros abaixo apresentam os montantes dos ativos financeiros e dos passivos financeiros antes e depois de compensação. Estas informações, exigidas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o tratamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente aceites nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos do que a norma IAS 32 em matéria de compensação.

Os « montantes compensados no balanço » foram estabelecidos de acordo com os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e apenas se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos, e se tiver a intenção quer de liquidar pelo montante líquido, quer de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados provém dos acordos de recompra com entrega de títulos e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os « impactos das convenções-quadro de compensação e acordos semelhantes » correspondem aos saldos de operações no âmbito de contratos executórios, mas que não satisfazem os critérios de compensação estabelecidos pela norma IAS 32. É o caso, nomeadamente, das operações relativamente às quais o direito de compensar só pode ser exercido em caso de incumprimento, insolvência ou falência de uma ou outra das partes no contrato.

Os « instrumentos financeiros dados ou recebidos em garantia » reúnem os depósitos de garantia e os colaterais trocados sob a forma de títulos pelo seu justo valor. A execução destas garantias está condicionada à insolvência, ao incumprimento ou à falência de uma das partes no contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados em contrapartida dos valores de mercado positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são reconhecidos no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

<i>Em milhões de euros, a 31 dezembro 2025</i>	Montantes brutos dos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no ativos balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos semelhantes	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos	321 293		321 293			321 293
Empréstimos e acordos de recompra	492 943	(238 633)	254 310	(26 370)	(208 955)	18 985
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	957 880	(663 238)	294 642	(195 033)	(61 365)	38 244
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 076 429	(1 125)	1 075 304	(1 089)	(8 624)	1 065 591
<i>Dos quais acordos de recompra</i>	<i>11 031</i>	<i>(1 125)</i>	<i>9 906</i>	<i>(1 089)</i>	<i>(8 624)</i>	<i>193</i>
Contas de regularização e ativos diversos	167 788		167 788		(35 776)	132 012
<i>Dos quais depósitos de garantia dados</i>	<i>115 087</i>		<i>115 087</i>		<i>(35 776)</i>	<i>79 311</i>
Outros ativos não sujeitos a compensação	679 644		679 644			679 644
TOTAL ATIVO	3 695 977	(902 996)	2 792 981	(222 492)	(314 720)	2 255 769

<i>Em milhões de euros, a 31 dezembro 2025</i>	Montantes brutos dos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no passivos balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos semelhantes	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líquidos
Dívidas						
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos de negociação	98 487		98 487			98 487
Depósitos e acordos de recompra	596 580	(238 633)	357 947	(24 017)	(317 044)	16 886
Dívidas representadas por títulos	129 279		129 279			129 279
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	944 457	(663 238)	281 219	(195 033)	(38 719)	47 467
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 146 627	(1 125)	1 145 502	(3 442)	(45 431)	1 096 629
<i>Dos quais acordos de recompra</i>	<i>50 861</i>	<i>(1 125)</i>	<i>49 736</i>	<i>(3 442)</i>	<i>(45 431)</i>	<i>863</i>
Contas de regularização e passivos diversos	143 059		143 059		(51 717)	91 342
<i>Dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	<i>91 315</i>		<i>91 315</i>		<i>(51 717)</i>	<i>39 598</i>
Outras dívidas não sujeitas a compensação	505 315		505 315			505 315
TOTAL DÍVIDAS	3 563 804	(902 996)	2 660 808	(222 492)	(452 911)	1 985 405

<i>Em milhões de euros, a 31 dezembro 2024</i>	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montante compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos semelhantes	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos	267 357		267 357			267 357
Empréstimos e acordos de recompra	429 312	(203 613)	225 699	(28 506)	(178 752)	18 441
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	986 171	(642 689)	343 482	(245 188)	(52 223)	46 071
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 078 804	(541)	1 078 263	(1 194)	(7 485)	1 069 584
<i>Dos quais acordos de recompra</i>	<i>9 431</i>	<i>(541)</i>	<i>8 890</i>	<i>(1 194)</i>	<i>(7 485)</i>	<i>211</i>
Contas de regularização e ativos diversos	174 147		174 147		(43 944)	130 203
<i>Dos quais depósitos de garantia dados</i>	<i>125 090</i>		<i>125 090</i>		<i>(43 944)</i>	<i>81 146</i>
Outros ativos não sujeitos a compensação	615 960		615 960			615 960
TOTAL ATIVO	3 551 751	(846 843)	2 704 908	(274 888)	(282 404)	2 147 616

<i>Em milhões de euros, a 31 dezembro 2024</i>	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos semelhantes	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líquidos
Dívidas						
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos de negociação	79 958		79 958			79 958
Depósitos e acordos de recompra	508 430	(203 613)	304 817	(27 351)	(262 872)	14 594
Dívidas representadas por títulos	104 934		104 934			104 934
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	981 506	(642 689)	338 817	(245 188)	(46 548)	47 081
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 102 270	(541)	1 101 729	(2 349)	(22 573)	1 076 807
<i>Dos quais acordos de recompra</i>	<i>25 990</i>	<i>(541)</i>	<i>25 449</i>	<i>(2 349)</i>	<i>(22 573)</i>	<i>527</i>
Contas de regularização e passivos diversos	136 955		136 955		(44 223)	92 732
<i>Dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	<i>86 113</i>		<i>86 113</i>		<i>(44 223)</i>	<i>41 890</i>
Outras dívidas não sujeitas a compensação	503 557		503 557			503 557
TOTAL DÍVIDAS	3 417 610	(846 843)	2 570 767	(274 888)	(376 216)	1 919 663

4.p TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu, mas que não são desreconhecidos, são constituídos essencialmente por títulos cedidos temporariamente no âmbito de um acordo de recompra ou de um empréstimo, bem como por créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos

associados aos títulos objeto de acordos de recompra correspondem às dívidas reconhecidas sob a rubrica « Acordos de recompra ». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos pelas unidades de titularização subscritas por terceiros.

► EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, ACORDOS DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
Empréstimos de títulos				
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	9 410		11 034	
Ativos financeiros ao custo amortizado	2		85	
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	118			
Acordos de recompra				
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	79 930	79 930	59 543	59 543
Ativos financeiros ao custo amortizado	4 345	4 345	2 009	2 009
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	4 997	4 997	1 165	1 165
Investimentos das atividades de seguros	5 662	5 618	4 163	4 194
TOTAL	104 464	94 890	77 99	66 911

► OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO OBJETO DE REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, COM RECURSO LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDOS

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2025	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Justo valor dos ativos transferidos	Justo valor dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Ativos financeiros ao custo amortizado	27 007	23 209	27 044	23 192	3 852
TOTAL	27 007	23 209	27 044	23 192	3 852

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2024	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Justo valor dos ativos transferidos	Justo valor dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Ativos financeiros ao custo amortizado	28 465	26 122	28 517	26 060	2 457
TOTAL	28 465	26 122	28 517	26 060	2 457

O Banco não realizou qualquer operação significativa de transferência que conduzisse ao desreconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e à manutenção de um envolvimento continuado nesses ativos.

Nota 5 NOTAS RELATIVAS À ATIVIDADE SEGURADORA

5.a RENDIMENTOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE SEGURADORA

Os diversos rendimentos e custos relacionados com os contratos de seguro estão incluídos na rubrica « Rendimentos líquidos da atividade seguradora » :

- Os "Rendimentos da atividade seguradora" compreendem os rendimentos da atividade seguradora relativos a grupos de contratos de seguro emitidos. Refletem a prestação de serviços relativos a um grupo de contratos por um montante que corresponde à retribuição a que a seguradora espera ter direito em troca dos mesmos ;

- Os « encargos relativos a contratos de seguro » correspondem aos encargos relativos a contratos de seguro incorridos no período, às variações relativas a serviços passados e correntes, à amortização de custos de aquisição e ao elemento de perda para os contratos onerosos;
- os « Rendimentos líquidos dos investimentos da atividade seguradora »;
- Os « rendimentos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro » incluem a variação do valor contabilístico dos contratos de seguro resultante do efeito da desatualização e do risco financeiro, incluindo as alterações de pressupostos financeiros.

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Rendimentos da atividade seguradora	10 270	9 711
Encargos relativos aos contratos de seguro ⁽¹⁾	(8 101)	(7 502)
Rendimentos líquidos dos investimentos da atividade seguradora	11 896	11 554
Rendimentos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro	(11 682)	(11 367)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE SEGURADORA	2 383	2 396

(1) Estes encargos incluem os custos imputáveis aos contratos, no montante de - 4 482 milhões de euros para o exercício de 2025, contra um montante de - 4 125 milhões de euros para o exercício de 2024 (cf. nota 5.b).

Resultado da atividade seguradora

O « Resultado da atividade seguradora » inclui :

- os « Rendimentos da atividade seguradora », que, para os contratos mensurados pelo método geral e pelo método dos honorários variáveis, correspondem à libertação dos fluxos de execução contratual do período (excluindo a componente de investimento e o montante afeto ao elemento perda), à variação do ajustamento para riscos não financeiros, à amortização da margem de serviços contratuais relativa aos serviços prestados no período, ao montante afeto à amortização das despesas de aquisição e aos ajustamentos de experiência sobre prémios.

No caso dos contratos mensurados pelo método dos honorários variáveis, a amortização da margem dos serviços contratuais é determinada após o ajustamento da diferença entre o retorno financeiro real esperado e a projeção neutra em termos de risco. Os principais pressupostos financeiros subjacentes à determinação do rendimento financeiro efetivo esperado são os utilizados pelo Grupo para o período abrangido pelo plano estratégico. Para além deste horizonte, os pressupostos de taxas e de rendimento utilizados são determinados de acordo com os subjacentes à projeção neutra em termos de risco.

Os rendimentos resultantes da recuperação dos fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição correspondem à parte dos prémios afetada à recuperação desses fluxos e um encargo equivalente é reconhecido na linha « Amortização dos fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição ».

Para os contratos mensurados segundo o método de atribuição de prémios, os rendimentos correspondem ao montante dos fluxos de caixa que se espera que sejam gerados durante o período ;

- os « encargos relativos aos contratos de seguro », que incluem os encargos com sinistros correntes e passados do período (excluindo os reembolsos das componentes de investimento) e os outros encargos relativos à atividade seguradora que tenham sido incorridos, tais como a amortização dos fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição e as variações relativas aos serviços passados e aos serviços futuros para os contratos onerosos. Esta rubrica inclui igualmente a parte dos gastos gerais de exploração e das dotações e amortizações relativas aos contratos de seguro ;
- os "encargos líquidos relativos aos contratos de resseguro detidos" correspondem aos encargos dos serviços de resseguro deduzidos dos montantes recuperados dos resseguradores.

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Contratos não mensurados segundo o método de atribuição de prémios	5 995	5 551
Variações do passivo relativo à cobertura remanescente	2 730	2 349
Variação do ajustamento pelo risco	150	133
Margem sobre serviços contratuais	2 006	1 908
Recuperação dos fluxos de caixa relacionados com os custos de aquisição	1 109	1 161
Contratos mensurados segundo o método de atribuição de prémios	4 275	4 160
Rendimentos das atividades de seguros	10 270	9 711
Sinistros e encargos ocorridos	(4 641)	(4 077)
Amortização dos fluxos de caixa relacionados com os custos de aquisição	(2 840)	(2 876)
Variações relacionadas com serviços passados	(55)	(42)
Elemento de perda reconhecido em resultado líquido	(71)	(54)
Encargos líquidos relativos aos contratos de resseguro detidos	(494)	(453)
Encargos relativos aos contratos de seguro	(8 101)	(7 502)
RESULTADO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS	2 169	2 209

Resultado financeiro

O « Resultado financeiro » inclui os « Rendimentos líquidos dos investimentos relacionados com a atividade seguradora » assim como os « Rendimentos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro ».

Os « Rendimentos líquidos de investimentos relativos à atividade seguradora » são constituídos por rendimentos líquidos dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento.

As « Variações de valor dos contratos de seguro com participação direta »

refletem as variações de valor dos investimentos subjacentes para a parte não diretamente contabilizada nos capitais próprios, e excluindo a parte destas variações que ajusta a margem dos serviços contratuais.

Os « Outros encargos financeiros de seguro » mensurados segundo o modelo geral e segundo o método de atribuição de prémios correspondem à variação dos passivos técnicos resultantes dos riscos financeiros (efeito das variações de taxa de atualização, das taxas de câmbio, do valor tempo e das variáveis financeiras previstas nos contratos) para a parte que não foi contabilizada nos capitais próprios.

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Rendimentos líquidos de juros	3 215	2 579
Ganhos líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por capitais próprios	(85)	(329)
<i>Mais ou menos-valias sobre instrumentos de dívida</i>	<i>(226)</i>	<i>(413)</i>
<i>Rendimentos de dividendos sobre instrumentos de capitais próprios</i>	<i>141</i>	<i>84</i>
Ganhos líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	8 637	9 000
Custo do risco	9	3
Resultado líquido sobre propriedades de investimento	234	374
Quota-parte do resultado das entidades sob influência significativa que representam investimentos	2	1
Outros encargos relacionados com investimentos	(116)	(74)
Rendimentos líquidos dos investimentos ligados às atividades de seguros	11 896	11 554
Variações de valor dos contratos de seguro com participação direta	(11 508)	(11 197)
Outros encargos financeiros de seguros	(174)	(170)
Rendimentos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro	(11 682)	(11 367)
RESULTADO FINANCEIRO	214	187

5.b RECONCILIAÇÃO DOS ENCARGOS POR NATUREZA E DOS ENCARGOS POR DESTINO

<i>Em milhões de euros</i>	Exercício 2025	Exercício 2024
Comissões e outros custos	(3 364)	(2 949)
Custos suportados pelos distribuidores internos (<i>cf. nota 2.f</i>)	(1 165)	(1 085)
Custos com o pessoal (<i>cf. nota 7.a</i>)	(899)	(839)
Taxas e contribuições	(120)	(97)
Dotações para amortizações e imparidades sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas	(132)	(173)
TOTAL DOS ENCARGOS POR NATUREZA	(5 680)	(5 143)
Custos de aquisição do período	3 161	3 062
Custos de aquisição amortizados no período	(2 840)	(2 876)
TOTAL DOS ENCARGOS POR NATUREZA AJUSTADO DO EFEITO DO DIFERIMENTO DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO	(5 359)	(4 957)
Custos imputáveis aos contratos de seguro (<i>cf. nota 5.a</i>)	(4 482)	(4 125)
Custos de gestão não imputáveis das atividades de seguros (<i>cf. nota 2.f</i>)	(877)	(832)

Os custos de aquisição do período são deduzidos do total dos encargos e amortizados ao longo da duração da cobertura dos contratos.

5.c INVESTIMENTOS, OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA**► INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA**

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Excl. investimentos em unidades de conta	Investimentos em unidades de conta	Total	Excl. investimentos em unidades de conta	Investimentos em unidades de conta	Total
Instrumentos financeiros derivados	1 202		1 202	1 731		1 731
Instrumentos derivados de cobertura	190		190	74		74
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	65 566	123 053	188 619	61 465	111 954	173 419
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	106 485		106 485	102 222		102 222
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 368		1 368	1 379		1 379
Propriedades de investimento	3 830	3 012	6 842	3 868	3 178	7 046
Investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	91		91	82		82
Ativos relativos aos contratos de seguro (<i>cf. nota 5.d</i>)	674		674	896		896
INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA	179 406	126 065	305 471	171 717	115 132	286 849

► PASSIVOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA

Os « Passivos financeiros ligados às atividades de seguros » incluem os contratos de investimento sem participação discricionária nos resultados, associados a subjacentes em unidades de conta. Estes contratos são mensurados de acordo com a norma IFRS 9 ao justo valor por resultados.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instrumentos financeiros derivados	1 011	982
Instrumentos derivados de cobertura	237	238
Depósitos ao justo valor por resultados	930	960
Dívidas representativas de unidades de participação de fundos consolidados detidas por terceiros	11 371	7 317
Contratos de investimento sem participação discricionária – Unidades de Conta	7 145	8 388
Outras dívidas	806	1 922
PASSIVOS FINANCEIROS LIGADOS ÀS ATIVIDADES DE SEGUROS	21 500	19 807

► MENSURAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os critérios de classificação em cada um dos níveis da hierarquia, as metodologias de valorização, bem como os princípios relativos às transferências entre os níveis da hierarquia, são os apresentados na nota 4.d para o conjunto dos instrumentos financeiros do Grupo.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025				31 dezembro 2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	115 234	55 736	17 649	188 619	110 018	47 346	16 055	173 419
Títulos de capitais próprios	109 732	37 721	17 326	164 779	102 824	31 996	15 772	150 592
Títulos de dívida	5 502	17 639	233	23 374	7 194	14 827	218	22 239
Empréstimos		376	90	466		523	65	588
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	94 292	12 193		106 485	89 003	13 214	5	102 222
Títulos de capitais próprios	2 659			2 659	1 729			1 729
Títulos de dívida	91 633	12 193	-	103 826	87 274	13 214	5	100 493
Instrumentos financeiros derivados	-	1 288	104	1 392	-	1 772	33	1 805
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	209 526	69 217	17 753	296 496	199 021	62 332	16 093	277 446
Passivos financeiros ao justo valor por resultados	8 380	10 273	793	19 446	4 666	10 866	1 133	16 665
Depósitos ao justo valor por resultados		930		930		960		960
Dívidas representativas de unidades de participação de fundos consolidados detidas por terceiros	8 380	2 730	261	11 371	4 666	2 352	299	7 317
Contratos de investimento sem participação discricionária – Unidades de Conta		6 613	532	7 145		7 554	834	8 388
Instrumentos financeiros derivados	-	1 206	42	1 248	-	1 198	22	1 220
PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	8 380	11 479	835	20 694	4 666	12 064	1 155	17 885

Nível 1 : este nível reúne as ações e obrigações líquidas, os instrumentos derivados negociados em mercados organizados (futuros, opções, etc.), as unidades de participação de fundos e OICVM cujo valor patrimonial líquido é calculado diariamente.

Nível 2 : este nível reúne as ações, certas obrigações de Estados ou de empresas, as outras unidades de participação de fundos e OICVM, e os derivados negociados no mercado de balcão.

Nível 3 : este nível reúne principalmente as unidades de participação de fundos e as ações não cotadas, que são constituídas essencialmente por participações em sociedades e fundos de capital de risco.

► **QUADRO DE VARIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3**

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, ocorreram os seguintes movimentos no decurso do exercício :

Em milhões de euros	Ativos financeiros			Passivos financeiros	
	Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	Total	Passivos financeiros ao justo valor por resultados	Total
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	16 088	5	16 093	(1 155)	(1 155)
Compras	3 068	23	3 091	(2)	(2)
Vendas	(2 730)		(2 730)		
Liquidações	13	(26)	(13)	(20)	(20)
Transferências para o Nível 3	1 292		1 292	(2)	(2)
Transferências para fora do Nível 3	(274)		(274)		
Ganhos reconhecidos em resultados	(147)		(147)	340	340
Elementos relativos às variações de paridades monetárias e variação de perímetro	443		443	4	4
Variações de ativos reconhecidas em capitais próprios		(2)	(2)		
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	17 753	-	17 753	(835)	(835)

► **ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR CAPITALS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Justo valor	dos quais variação de valor reconhecido diretamente em capitais próprios	Justo valor	dos quais variação de valor reconhecido diretamente em capitais próprios
Títulos de dívida	103 826	(7 688)	100 493	(5 341)
Títulos de capitais próprios	2 659	613	1 729	107
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR CAPITALS PRÓPRIOS	106 485	(7 075)	102 222	(5 234)

A opção de contabilização ao justo valor por capitais próprios foi adotada para títulos de capitais próprios detidos, nomeadamente, no âmbito de parcerias estratégicas e para títulos necessários ao exercício de certas atividades.

No decurso do exercício de 2025, o Grupo alienou vários destes investimentos. Consequentemente, uma mais-valia líquida de imposto de + 27 milhões de euros foi transferida para as reservas (contra + 3 milhões de euros no decurso do exercício de 2024).

► **VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS**

O justo valor das propriedades de investimento ascende a 6,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 7,0 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024. O valor das propriedades de investimento classificadas no Nível 3 ascende a 0,5 bilião de euros em 31 de dezembro de 2025 (estável face a 31 de dezembro de 2024). Esta classificação por nível depende do método de valorização adotado, que se baseia na natureza dos bens e na respetiva zona geográfica de localização.

A totalidade da carteira imobiliária não cotada é avaliada por um ou vários terceiros independentes. Os peritos avaliadores seguem normas profissionais para realizar

estas valorizações.

Para os imóveis detidos diretamente, os peritos avaliadores utilizam 3 métodos principais de valorização :

- o método por comparação com transações análogas ;
- o método pela taxa de rendimento (taxa aplicada a uma base locativa) ;
- o método pela atualização dos cash flows.

O valor final adotado pelo perito pode resultar de uma ponderação entre estes 3 métodos.

► JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025					31 dezembro 2024				
	Justo valor estimado				Valor No balanço	Justo valor estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Empréstimos e créditos	-	1 363	4	1 367	1 368	-	1 326	47	1 373	1379

5.d. ATIVOS E PASSIVOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO

Os principais contratos emitidos pelo Grupo correspondem (cf. nota 1.g.2):

- a contratos de seguro que cobrem riscos associados às pessoas ou aos bens, mensurados segundo o modelo geral (*Building Block Approach – BBA*) ou o método de atribuição de prémios (*Premium Allocation Approach – PAA*) para os contratos elegíveis para este método ;
- a contratos de vida ou poupança mensurados segundo o modelo dos honorários variáveis (*Variable Fee Approach – VFA*) ;

- a contratos de resseguro emitidos, mensurados segundo o modelo geral ou o método de atribuição de prémios.

Os contratos de resseguro detidos são igualmente mensurados segundo o modelo geral ou o método de atribuição de prémios.

Os contratos de seguro e de resseguro emitidos e os contratos de resseguro detidos são apresentados no balanço no ativo ou no passivo, consoante a posição global das carteiras a que pertencem. São apresentados separadamente segundo o respetivo modelo de mensuração : método de atribuição de prémios ou outros modelos (modelo geral e modelo dos honorários variáveis). Os contratos de resseguro detidos são isolados.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Ativos	Passivos	(Ativos) ou Passivos líquidos	Ativos	Passivos	(Ativos) ou Passivos líquidos
Contratos de seguro não mensurados segundo o método de atribuição de prémios	20	258 353	258 333	34	244 978	244 944
Contratos de seguro mensurados segundo o método de atribuição de prémios	82	2 856	2 774	153	2 709	2 556
Contratos de resseguro detidos	572	14	(558)	709	12	(697)
ATIVOS E PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE SEGURO	674	261 223	260 549	896	247 699	246 803

Os quadros seguintes apresentam as variações dos valores contabilísticos dos contratos de seguro, excluindo contratos de resseguro detidos.

► VARIAÇÕES DOS VALORES CONTABILÍSTICOS DOS CONTRATOS DE SEGURO – COBERTURA RESTANTE E SINISTROS OCORRIDOS

Contratos de seguro emitidos, excluindo contratos de resseguro <i>Em milhões de euros</i>	Cobertura restante		Sinistros ocorridos ⁽⁹⁾	Total dos passivos líquidos
	excl. elemento de perda	elemento de perda		
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2023	213 024	170	4 743	217 937
Resultado das atividades de seguros : (rendimentos) ou encargos	(7 116)	17	4 437	(2 662)
<i>dos quais rendimentos das atividades de seguros</i>	(9 711)			(9 711)
<i>dos quais encargos relativos às atividades de seguros</i>	2 595	17	4 437	7 049
(Rendimentos) ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro ⁽²⁾	10 952	3	164	11 119
Total das variações reconhecidas em resultado líquido e em capitais próprios	3 836	20	4 601	8 457
Componente de investimento	(19 641)		19 641	-
Prémios recebidos relativos aos contratos de seguro emitidos	32 795			32 795
Fluxos de caixa relacionados com os custos de aquisição	(2 781)			(2 781)
Sinistros e outros encargos pagos			(24 166)	(24 166)
Total dos fluxos de caixa	30 014		(24 166)	5 848
Variação de perímetro e diversos	15 061	6	191	15 258
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 ⁽¹⁾	242 294	196	5 010	247 500
Resultado das atividades de seguros : (rendimentos) ou encargos	(7 693)	33	4 997	(2 663)
<i>dos quais rendimentos das atividades de seguros</i>	(10 270)			(10 270)
<i>dos quais encargos relativos às atividades de seguros</i>	2 577	33	4 997	7 607
(Rendimentos) ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro ⁽²⁾	9 162	3	53	9 218
Total das variações reconhecidas em resultado líquido e em capitais próprios	1 469	36	5 050	6 555
Componente de investimento	(20 594)	-	20 594	-
Prémios recebidos relativos aos contratos de seguro emitidos	36 136			36 136
Fluxos de caixa relacionados com os custos de aquisição	(2 898)			(2 898)
Sinistros e outros encargos pagos			(25 329)	(25 329)
Total dos fluxos de caixa	33 238	-	(25 329)	7 909
Variação de perímetro e diversos	(977)	2	118	(857)
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ⁽¹⁾	255 430	234	5 443	261 107

(1) Incluindo os créditos e as dívidas imputáveis aos contratos de seguro, correspondentes a um ativo líquido de 1 247 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra um ativo líquido de 961 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024

(2) Incluindo os encargos e rendimentos financeiros que foram reconhecidos diretamente em capitais próprios

(3) Incluindo os sinistros ocorridos relativos aos contratos mensurados segundo o método de atribuição de prémios (PAA), correspondentes a um passivo líquido de 2 086 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, dos quais 1 945 milhões de euros relativos ao valor atualizado dos fluxos de caixa e 141 milhões de euros relativos ao ajustamento pelo risco não financeiro

► **VARIAÇÕES DOS VALORES CONTABILÍSTICOS DOS CONTRATOS DE SEGURO EMITIDOS NÃO MENSURADOS SEGUNDO O MÉTODO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – ANÁLISE POR COMPONENTE DE MENSURAÇÃO**

Contratos de seguro emitidos não mensurados segundo o método de atribuição de prémios, excluindo contratos de resseguro <i>Em milhões de euros</i>	Valor atualizado dos fluxos de caixa	Ajustamento relativo ao risco não financeiro	Margem sobre serviços contratuais	Total
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS EM 1 DE JANEIRO 2023	197 789	1 603	16 275	215 667
Resultado das atividades de seguros : (rendimentos) ou encargos	(2 919)	154	721	(2 044)
<i>dos quais variações relacionadas com serviços futuros – novos contratos</i>	<i>(1 529)</i>	<i>123</i>	<i>1 435</i>	<i>29</i>
<i>dos quais variações relacionadas com serviços futuros – alteração de estimativa</i>	<i>(1 337)</i>	<i>170</i>	<i>1 194</i>	<i>27</i>
<i>dos quais variações relacionadas com serviços prestados durante o período⁽²⁾</i>	<i>(8)</i>	<i>(118)</i>	<i>(1 908)</i>	<i>(2 034)</i>
<i>dos quais variações relacionadas com serviços passados</i>	<i>(45)</i>	<i>(21)</i>		<i>(66)</i>
(Rendimentos) ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro ⁽³⁾	10 867	18	60	10 945
Total das variações reconhecidas em resultado líquido e em capitais próprios	7 948	172	781	8 901
Prémios recebidos relativos aos contratos de seguro emitidos	28 552			28 552
Fluxos de caixa relacionados com os custos de aquisição	(978)			(978)
Sinistros e outros encargos pagos	(22 363)			(22 363)
Total dos fluxos de caixa	5 211	-	-	5 211
Variação de perímetro e diversos	14 613	98	454	15 165
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS EM 31 DEZEMBRO 2024⁽¹⁾	225 561	1 873	17 510	244 944
Resultado das atividades de seguros : (rendimentos) ou encargos	(3 648)	95	1 512	(2 041)
<i>dos quais variações relacionadas com serviços futuros – novos contratos</i>	<i>(1 766)</i>	<i>135</i>	<i>1 661</i>	<i>30</i>
<i>dos quais variações relacionadas com serviços futuros – alteração de estimativa</i>	<i>(1 923)</i>	<i>109</i>	<i>1 857</i>	<i>43</i>
<i>dos quais variações relacionadas com serviços prestados durante o período⁽²⁾</i>	<i>55</i>	<i>(134)</i>	<i>(2 006)</i>	<i>(2 085)</i>
<i>dos quais variações relacionadas com serviços passados</i>	<i>(14)</i>	<i>(15)</i>		<i>(29)</i>
(Rendimentos) ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro ⁽³⁾	9 064	(3)	58	9 119
Total das variações reconhecidas em resultado líquido e em capitais próprios	5 416	92	1 570	7 078
Prémios recebidos relativos aos contratos de seguro emitidos	31 775			31 775
Fluxos de caixa relacionados com os custos de aquisição	(1 127)			(1 127)
Sinistros e outros encargos pagos	(23 490)			(23 490)
Total dos fluxos de caixa	7 158	-	-	7 158
Variação de perímetro e diversos	(761)	(10)	(76)	(847)
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025⁽¹⁾	237 374	1 955	19 004	258 333

(1) Incluindo os créditos e as dívidas imputáveis aos contratos de seguro, correspondentes a um ativo líquido de 1 145 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra um ativo líquido de 765 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024

(2) Incluindo um desvio de experiência que ascende a +51 milhões de euros para o exercício de 2025 e a - 9 milhões de euros para o exercício de 2024

(3) Incluindo os encargos e rendimentos financeiros que foram reconhecidos diretamente em capitais próprios

► CALENDÁRIO PREVISIONAL DA AMORTIZAÇÃO DA MARGEM SOBRE SERVIÇOS CONTRATUAIS

O calendário reflete a amortização da margem sobre serviços contratuais ainda por reconhecer em resultados para os contratos de proteção mensurados segundo o modelo geral, bem como para os contratos de poupança mensurados segundo o modelo dos honorários variáveis. Para estes últimos, é tido em conta o desempenho superior dos ativos financeiros face a uma avaliação em risco neutro.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Menos de 5 anos	8 475	7 938
5 a 10 anos	6 682	5 347
Mais de 10 anos	3 847	4 225
TOTAL	19 004	17 10

► TAXAS DE ATUALIZAÇÃO E AJUSTAMENTO RELATIVO AOS RISCOS NÃO FINANCEIROS

O quadro seguinte apresenta as taxas médias de atualização utilizadas para a mensuração dos contratos de poupança e de proteção para os principais horizontes da curva euro.

	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Poupança	Previdência	Poupança	Previdência
1 ano	2,85 %	2,08 %	3,17 %	2,24 %
5 anos	3,25 %	2,48 %	3,07 %	2,14 %
10 anos	3,63 %	2,86 %	3,20 %	2,27 %
15 anos	3,88 %	3,11 %	3,26 %	2,33 %
20 anos	3,98 %	3,21 %	3,19 %	2,26 %
40 anos	4,02 %		3,09 %	

Taxas de atualização

Para a construção da curva de taxas, foi adotada um método que parte da taxa sem risco, com os seguintes parâmetros :

- uma curva de taxas sem risco, por moeda, baseada num método semelhante à proposta pela EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority) no quadro prudencial, com duas componentes :
 - a componente de mercado observável e líquida : as taxas são determinadas por referência a instrumentos financeiros de mercado que respeitam critérios de liquidez, de coerência com os passivos e ajustadas para limitar o impacto de um risco de crédito,
 - a componente de transição para uma taxa de longo prazo : permite extrapolar a curva de taxas para as maturidades para além da parte líquida observável no mercado ;
- um prémio de liquidez específico para certos tipos de contratos, determinado com base nos ativos em carteira.

Para os contratos de poupança mensurados segundo o modelo dos honorários variáveis, cujos fluxos de caixa de execução têm em conta o rendimento de ativos financeiros subjacentes, a curva de taxas sem risco é complementada por um prémio de liquidez calculado a partir dos dados da carteira de ativos representativos dos contratos de poupança e reforma. Por pressuposto, os ativos financeiros

obrigacionistas (soberanos e privados) e diversificados beneficiam de um prémio de liquidez (ou iliquidez). O prémio de liquidez médio, considerando todas as carteiras de poupança (em França, Itália e Luxemburgo), é de 0,77 % em 31 de dezembro de 2025, contra 0,91 % em 31 de dezembro de 2024.

Para os contratos de proteção mensurados segundo o modelo geral e os passivos relativos a sinistros ocorridos segundo o método simplificado, a taxa de atualização é constituída a partir da taxa sem risco ajustada para ter em conta a iliquidez dos passivos. Em proteção, o prémio de liquidez é atualmente avaliado em zero, devido à curta duração de regularização dos sinistros nos principais riscos cobertos.

Ajustamento relativo aos riscos não financeiros

Para os contratos de poupança, o ajustamento pelo risco é determinado segundo o método do custo do capital, sem consideração do risco de resgate em massa, incluindo as entregas livres, e considerando apenas os custos imputáveis. É avaliado dentro de um intervalo de confiança compreendido entre 60 % e 70 %. Este situa-se em 66 % em 31 de dezembro de 2025, contra 65 % em 31 de dezembro de 2024.

Para os contratos de proteção, o nível de confiança utilizado para a determinação do ajustamento relativo aos riscos não financeiros dos principais países é de 70 % (segundo o método dos quantis).

5.e RISCOS ASSOCIADOS AOS CONTRATOS DE SEGURO NO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA IFRS 17

O Grupo BNP Paribas exerce as suas atividades de seguros principalmente através da BNP Paribas Cardif e das suas filiais.

Dispositivo de gestão dos riscos

A gestão dos riscos faz parte integrante do modelo económico do Grupo BNP Paribas. O Grupo desenvolveu e implementou um quadro de gestão dos riscos destinado a identificar, avaliar, controlar e acompanhar os riscos ligados às suas diferentes atividades.

A gestão dos riscos consiste em identificar, mensurar, acompanhar, gerir e reportar os riscos provenientes do ambiente externo, bem como os riscos intrínsecos às atividades de seguros. O seu objetivo é garantir a solvabilidade, a continuidade da atividade e o desenvolvimento das atividades de seguros do Grupo BNP Paribas, em condições satisfatórias de risco e de rentabilidade.

O quadro geral de gestão dos riscos relativos às atividades de seguros é apresentado na parte 5.10 *Riscos ligados às atividades de seguros* do Documento de Registo Universal. Este quadro foi desenvolvido para responder às necessidades da regulamentação prudencial Solvência II. A exposição do Grupo BNP Paribas aos contratos de seguro consta da nota 5.d *Ativos e passivos relativos aos contratos de seguro*.

Em aplicação da IFRS 17, a natureza e a extensão dos riscos decorrentes dos contratos de seguro e de investimento do Grupo BNP Paribas são determinadas pelas respetivas características contratuais. O risco de subscrição e os riscos financeiros são os principais riscos aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto no âmbito das suas atividades de seguros.

5.e. 1 Riscos de subscrição

Segundo a IFRS 17, os riscos de subscrição incluem :

- o risco de seguro : riscos de mortalidade, morbilidade, longevidade, ou risco de deriva da sinistralidade em Proteção (incluindo em danos) ;
- o risco ligado ao comportamento dos segurados : nomeadamente o risco de resgate ;
- o risco de encargos : o risco de desvio dos custos de gestão dos contratos face aos carregamentos tarifários.

Através das suas atividades em seguros de vida e em poupança, o Grupo BNP Paribas está principalmente exposto :

- ao risco de resgate : a cláusula de resgate dos contratos de poupança permite ao subscritor solicitar o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. A seguradora corre então o risco de o volume de resgates ser superior à previsão considerada nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-a, se for caso disso, a reconhecer menos-valias nas alienações dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários ;
- ao risco de seguro : certos compromissos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação dos mercados financeiros no momento da morte. O risco caracteriza-se, portanto, por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (justo valor das unidades de conta).

Os riscos ligados à proteção decorrem essencialmente da comercialização de contratos de seguro dos mutuários, mas também de atividades como a previdência individual, a extensão de garantia, o roubo ou os danos a bens, a responsabilidade civil, os contratos de rendas vitalícias em França e a saúde, com uma cobertura geográfica em numerosos países.

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, incapacidade para o trabalho, perda de emprego e perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade assenta numa multiplicidade de contratos relativos a montantes de risco e prémios reduzidos, cuja rentabilidade depende da dimensão da base de contratos, da mutualização efetiva dos riscos e do controlo dos custos de gestão. A seguradora está igualmente exposta ao risco de resgate em caso de reembolso antecipado ou de transferência do contrato para outro segurador, quando a regulamentação o permite.

As outras atividades (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos a bens, contratos de rendas vitalícias em França, responsabilidade civil, saúde) dizem respeito a coberturas ligadas quer à pessoa (morte, morte acidental, hospitalização, doenças graves, despesas de cuidados de saúde), quer a bens e/ou responsabilidades (danos acidentais, avaria ou roubo de bens de consumo ou de automóveis, responsabilidade civil, etc.). Estes contratos caracterizam-se por capitais seguros individuais geralmente reduzidos, sejam eles indemnizatórios ou de montante fixo.

Por fim, principalmente por intermédio da entidade Cardif IARD em França, são igualmente subscritas coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil, assistência, etc.) e multirrisco habitação. Estas coberturas desenvolvem-se também a nível internacional, nomeadamente nos países da América Latina.

Quadro de gestão do risco de subscrição

O dispositivo de acompanhamento e gestão do risco de subscrição assenta numa governação e em processos documentados. As operações de subscrição para as atividades diretas e intermediadas, bem como o resseguro aceite, baseiam-se em princípios semelhantes. No seio do Grupo BNP Paribas Cardif, a subscrição dos riscos obedece a regras de delegação precisas que envolvem vários níveis, tanto locais como centrais. O nível de delegação depende do nível de avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital segundo a Solvência II e da rentabilidade estimada dos contratos considerados. A experiência adquirida através da gestão de carteiras geograficamente diversificadas permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a tarifação dos riscos, tendo em conta numerosos parâmetros (tipo de crédito para o seguro dos mutuários, garantia, população segurada, etc.). Cada tarifa é elaborada considerando a mensuração e o acompanhamento da rentabilidade, bem como a remuneração dos fundos próprios fixados pela Direção-Geral da BNP Paribas Cardif.

As cláusulas contratuais permitem gerir o risco de subscrição em conformidade com os enquadramentos regulamentar e comercial, através de medidas técnicas e jurídicas, tais como cláusulas de revisão tarifária previstas no contrato em caso de alteração da fiscalidade ou de deriva da sinistralidade, e a limitação da duração de certas garantias.

Os parceiros são associados à qualidade dos riscos apresentados, a fim de incentivar o respeito pelas boas práticas de subscrição definidas pelo Grupo.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. Visa proteger o BNP Paribas contra os principais riscos aos quais o Grupo está exposto.

Em poupança, o risco de subscrição é gerido através de um acompanhamento e de um enquadramento da oferta adaptados ao contexto do mercado. O Grupo limita assim a exposição ao risco, que se caracteriza por uma insuficiência do desempenho dos investimentos face à obrigação de remuneração dos contratos. Assim, 99 % dos saldos dos contratos de poupança e reforma em fase de constituição da Cardif Assurance Vie não oferecem taxa mínima garantida ou não oferecem taxa mínima garantida superior a um ano para além da garantia de capital, e, para a carteira francesa, a taxa média garantida é inferior a 0,1 %. Em Itália, a Cardif Vita oferece uma taxa mínima garantida média inferior a 0,03 % sobre o principal fundo geral Capital Vita. Em Itália, 3 fundos segregados, em run off, cujo saldo total representa menos de 2,19 % dos saldos da filial, apresentam uma taxa mínima garantida média de 1,87 %.

Além disso, as taxas médias de resgate observadas para os fundos gerais do grupo BNP Paribas Cardif situam-se em França em 5,6 % (contra 6,2 % em 2024), em Itália em 11,9 % (contra 14,0 % em 2024) e no Luxemburgo em 11,7 % (contra 10,6 % em 2024).

Distribuição dos passivos relativos aos contratos de seguro por zona geográfica (excluindo resseguro)

O quadro abaixo apresenta os passivos relativos aos contratos de seguro, excluindo resseguro, por país de emissão. Incluem o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros, a margem sobre serviços contratuais e o ajustamento relativo ao risco não financeiro.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
França ⁽¹⁾	188 878	180 289
Itália ⁽¹⁾	30 207	28 109
Luxemburgo ⁽¹⁾	34 089	31 138
Resto da Europa ⁽¹⁾	1 647	1 547
Ásia ⁽¹⁾	5 407	5 714
América latina ⁽²⁾	879	703
TOTAL	261 107	247 500

(1) Poupança e Proteção.

(2) Proteção apenas.

Análise de sensibilidade do risco de subscrição

O quadro abaixo apresenta o impacto, antes do efeito do imposto, no resultado e nos capitais próprios, de alterações razoavelmente possíveis que afetem as principais variáveis de risco de subscrição à data de encerramento (a saber, a evolução dos resgates e da mortalidade para as atividades de vida e poupança,

e a evolução da sinistralidade para as atividades de proteção). Os choques são aplicados aos sinistros por morte e aos resgates do exercício corrente. As sensibilidades aos riscos não financeiros são apresentadas excluindo contratos de resseguro e assumindo que todas as outras variáveis permanecem inalteradas.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Efeito potencial no nos resultado	Efeito potencial capitais próprios	Efeito potencial no nos resultado	Efeito potencial capitais próprios
Poupança				
Taxa de mortalidade (aumento/diminuição de 1 %)				
Taxa de resgate (aumento/diminuição de 5 %)	-/+2		-/+2	
Proteção				
Taxa de sinistros definitivos (aumento/diminuição de 5%)	-/+103		-/+95	

5.e.2 Riscos de mercado

As informações qualitativas sobre a mensuração do valor contabilístico e do justo valor dos instrumentos financeiros são comunicadas na secção instrumentos financeiros da nota 1.f *Ativos e passivos financeiros*. As informações quantitativas sobre o valor contabilístico dos instrumentos financeiros são comunicadas na nota 5.c *Investimentos, outros ativos e passivos financeiros ligados às atividades de seguros*.

A IFRS 17 define o risco de mercado como o risco de as variações dos preços de mercado (por exemplo, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações) afetarem os fluxos de caixa de execução dos contratos de seguro e de resseguro, bem como o justo valor ou os fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros. O risco de mercado inclui :

- o risco de taxa de juro : o risco de o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro e os fluxos de caixa de execução de um contrato de seguro ou de resseguro flutuarem devido às variações das taxas de juro de mercado ;

- o risco de preço : risco de o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro, e os fluxos de caixa de execução de um contrato de seguro ou de resseguro, flutuarem devido às variações dos preços de mercado (que não as decorrentes do risco de taxa de juro ou do risco cambial), quer essas variações sejam causadas por fatores próprios do instrumento ou do contrato em causa ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos financeiros semelhantes negociados no mercado ou todos os contratos semelhantes ;
- o risco cambial : risco de o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro, bem como os fluxos de caixa de execução de um contrato de seguro ou de resseguro, flutuarem em razão das variações das cotações das moedas estrangeiras.

Quadro de gestão do risco de mercado

Para as suas atividades de seguros, o Grupo dotou-se das ferramentas de gestão necessárias para calibrar a alocação estratégica de ativos e mensurar os riscos de correspondência ativo-passivo. Os estudos ativo-passivo permitem projetar os fluxos esperados tanto sobre os ativos como sobre os passivos dos diferentes fundos gerais. Permitem, nomeadamente, ajustar a duração dos ativos em função do perfil dos diferentes passivos.

A política de investimento estabelece o quadro aplicável à gestão de ativos. Define os princípios que permitem fazer corresponder a estrutura das carteiras de ativos aos compromissos assumidos perante os segurados, otimizando simultaneamente o retorno do investimento esperado face ao limite de risco fixado. Assim, nomeadamente no caso da BNP Paribas Cardif, a implementação da política de investimento, confiada à Direção da Gestão de Ativos, é enquadrada, para cada carteira, por um acordo de gestão que especifica os limites de investimento em função das classes de ativos. A gestão do risco de mercado pode igualmente ser assegurada através do recurso a instrumentos de cobertura financeira.

A exposição ao risco de mercado é igualmente acompanhada através de estudos específicos, tais como a revisão dos títulos em situação de menos-valia latente.

Além disso, a exposição ao risco cambial resulta das dotações das sucursais, dos títulos de participação em moeda estrangeira ou da estratégia de investimento em ativos denominados em moeda estrangeira nos fundos gerais. A cobertura do risco cambial pode ser assegurada por instrumentos financeiros a prazo, como swaps cambiais, ou por empréstimos em moeda estrangeira.

No que respeita aos compromissos em unidades de conta, o risco de mercado é principalmente transferido para os segurados.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa

A sensibilidade relativa aos contratos de seguro decorre dos seguintes efeitos :

- para os contratos de seguro sem elementos de participação direta (proteção, mutuários e danos), os fluxos de caixa de execução são atualizados com uma curva de taxas de atualização que depende das taxas de juro prevalecentes à data de encerramento. O risco incide, portanto, principalmente sobre o nível de adequação entre o rendimento dos investimentos e os rendimentos financeiros ou encargos financeiros de seguros ;
- para os contratos de seguro com elementos de participação direta (contratos de vida e poupança), a variação do valor dos contratos de seguro reflete a dos ativos financeiros subjacentes. O risco incide, portanto, principalmente sobre a variação da parte que cabe à seguradora (os honorários variáveis) no justo valor dos ativos financeiros subjacentes.

O quadro abaixo apresenta o impacto, antes do efeito do imposto, no resultado e nos capitais próprios, de alterações razoavelmente possíveis que afetem as taxas de juro à data de encerramento. As sensibilidades são apresentadas sobre

o conjunto dos ativos financeiros, excluindo os ativos representativos dos contratos em unidades de conta.

A sensibilidade foi determinada para os países mais significativos, ou seja, França, Itália e Luxemburgo.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025					
	Efeito potencial no resultado			Efeito potencial nos capitais próprios		
	relativo aos investimentos ⁽¹⁾	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido	relativo aos investimentos	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido
Variação de + 50 pb das taxas de juro	(160)	138	(22)	(4 282)	3 961	(321)
Variação de - 50 das taxas de juro	133	(111)	22	4 279	(3 961)	318

(1) Excluindo ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2024					
	Efeito potencial no resultado			Efeito potencial nos capitais próprios		
	relativo aos investimentos ⁽¹⁾	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido	relativo aos investimentos	relativo aos contratos de Seguro	Efeito líquido
Variação de + 50 pb das taxas de juro	(190)	178	(12)	(4 019)	3 738	(281)
Variação de - 50 das taxas de juro	249	(237)	12	4 015	(3 738)	277

(1) Excluindo ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta.

Análise de sensibilidade ao risco de preço

O quadro abaixo apresenta o impacto, antes do efeito do imposto, no resultado e nos capitais próprios, de alterações razoavelmente possíveis que afetem os preços de mercado e do imobiliário à data de encerramento. As sensibilidades

são apresentadas excluindo contratos em unidades de conta.

A sensibilidade foi determinada para os países mais significativos, ou seja, França, Itália e Luxemburgo.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025					
	Efeito potencial no resultado			Efeito potencial nos capitais próprios		
	relativo ao investimento ⁽¹⁾	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido	relativo aos investimentos	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido
Variação de + 10 % do mercado acionista	1 474	(1 354)	120	266		266
Variação de - 10 % do mercado acionista	(1 474)	1 354	(120)	(266)		(266)
Variação de + 10 % do mercado imobiliário	1 253	(1 220)	33			
Variação de - 10 % do mercado imobiliário	(1 253)	1 220	(33)			

(1) Excluindo ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2024					
	Efeito potencial no resultado			Efeito potencial nos capitais próprios		
	relativo aos investimentos ⁽¹⁾	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido	Relativo aos investimentos	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido
Variação de + 10 % do mercado acionista	1 310	(1 246)	64	175	(3)	172
Variação de - 10 % do mercado acionista	(1 310)	1 246	(64)	(175)	3	(172)
Variação de + 10 % do mercado imobiliário	1 183	(1 153)	30			
Variação de - 10 % do mercado imobiliário	(1 183)	1 153	(30)			

(1) Excluindo ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta.

Para os contratos de poupança mensurados segundo o modelo dos honorários variáveis, a variação de valor dos ativos financeiros subjacentes é amplamente compensada pela dos passivos, desde que a margem sobre serviços contratuais permaneça positiva.

Os efeitos potenciais no resultado e nos capitais próprios provêm, portanto, essencialmente dos contratos não participativos e dos ativos representativos dos capitais próprios das entidades de seguros.

5.e.3 Riscos de crédito

A IFRS 17 define o risco de crédito como o risco de uma parte num instrumento financeiro, num contrato de seguro emitido que seja um ativo ou num contrato de resseguro detido não cumprir uma das suas obrigações e levar, por esse facto, a outra parte a sofrer uma perda financeira.

No que respeita ao risco de crédito ligado aos contratos sujeitos à IFRS 17, este incide principalmente sobre os contratos de resseguro detidos (risco de incumprimento de um ressegurador que o impossibilitaria de assumir a parte do montante que lhe cabe) e sobre os créditos sobre os parceiros aos quais foi delegada a cobrança dos prémios.

A gestão do risco de contraparte dos resseguradores é realizada através de uma seleção rigorosa dos resseguradores, da negociação de garantias prestadas e de um acompanhamento regular das principais exposições. As garantias exigidas podem ser garantias reais, tais como depósitos sob a forma de garantia

financeira e penhores de títulos, ou cauções e cartas de garantia.

O risco de contraparte dos parceiros da BNP Paribas Cardif enquadra-se na governação de crédito Parceiros e Resseguradores. Tal como para um ressegurador, uma exposição sobre um parceiro pode ser objeto de uma garantia real ou pessoal. Em função da qualidade da contraparte, podem ser utilizadas as seguintes técnicas : caução da empresa-mãe, garantia bancária à primeira solicitação, conta segregada do restante património em caso de falência, etc.

5.e.4 Riscos de liquidez

A IFRS 17 define o risco de liquidez como a dificuldade em cumprir compromissos ligados a contratos de seguro e passivos financeiros que devem ser liquidados mediante a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro.

É efetuada uma gestão tática dos ativos que permite libertar a liquidez necessária ao pagamento das prestações, respeitando o quadro de gestão corrente do fundo e minimizando simultaneamente os impactos na taxa de rentabilidade dos ativos.

O risco de liquidez é gerido de forma centralizada com base em estudos realizados com uma periodicidade adequada à exposição ao risco.

São realizados testes de esforço no âmbito dos estudos de gestão ativo-passivo. Estes permitem verificar a capacidade de cumprir os seus compromissos em situações desfavoráveis dos mercados financeiros, tendo em conta o impacto dessas situações no comportamento dos segurados. Estas análises de correspondência ativo-passivo a médio e longo prazo baseiam-se numa projeção da demonstração dos resultados e

do balanço a médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar, se for caso disso, medidas de ajustamento das restrições de alocação de ativos (alocação estratégica, diversificação, produtos derivados, etc.).

O quadro abaixo detalha o calendário previsional do valor atualizado dos fluxos de caixa futuros do conjunto dos contratos de seguro, excluindo resseguro.

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
1 ano	8 313	7 770
1 a 2 anos	9 375	8 037
2 a 3 anos	6 961	6 685
3 a 4 anos	7 034	6 923
4 a 5 anos	7 286	7 735
5 a 10 anos	33 531	33 032
Mais de 10 anos	167 082	157 419
TOTAL	239 582	227 601

Os montantes pagáveis à vista correspondem, para os contratos participativos, aos valores de resgate dos contratos de poupança.

<i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Montantes pagáveis à vista	Valor contabilístico	Montantes pagáveis à vista	Valor contabilístico
Contratos participativos	243 708	254 565	227 706	241 278
Contratos não participativos	90	6 542	57	6 222
TOTAL	243 798	261 107	227 763	247 500

Nota 6 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

6.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS OU RECEBIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Compromissos de financiamento concedidos		
- a instituições de crédito	6 039	5 345
- a clientes	389 814	385 321
Abertura de créditos	354 034	345 840
Outros compromissos de financiamento concedidos	35 780	39 481
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	395 853	390 666
dos quais fase 1	377 151	375 012
dos quais fase 2	13 513	14 175
dos quais fase 3	997	1 384
dos quais atividades de seguros	1 381	95
dos quais compromissos de financiamento concedidos ligados aos ativos destinados a ser alienados	2 811	
Compromissos de financiamento recebidos		
- de instituições de crédito	79 404	77 655
- de clientes	10 348	2 731
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	89 752	80 386
dos quais compromissos de financiamento recebidos ligados aos ativos destinados a ser alienados	198	

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Compromissos de garantia concedidos		
por ordem das instituições de crédito	90 322	82 872
por ordem de clientes	132 869	125 447
Garantias financeiras	73 033	70 266
Outras garantias	59 836	55 181
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS	223 191	208 319
dos quais fase 1	211 949	197 003
dos quais fase 2	7 708	9 562
dos quais fase 3	1 158	1 054
dos quais atividades de seguros	701	700
dos quais compromissos de garantia concedidos ligados aos ativos destinados a ser alienados	1 675	

A contribuição anual do Grupo para o Fundo Único de Resolução da União Europeia (FUR) pode ser efetuada, em parte, sob a forma de um compromisso irrevogável de pagamento (EPI), garantido por um depósito em numerário de igual montante.

Em caso de acionamento do Fundo no âmbito de uma medida de resolução, o Conselho Único de Resolução (CUR) pode exigir a totalidade ou parte dos EPI recebidos.

Além disso, no seu acórdão de 13 de novembro de 2025 relativo ao processo BNP Paribas Public Sector, o Tribunal de Justiça da União Europeia

considerou que uma instituição de crédito tem a obrigação de pagar ao FUR um montante equivalente ao seu compromisso irrevogável de pagamento, quando o seu compromisso é anulado na sequência da retirada da sua licença bancária e da sua saída do Mecanismo Único de Resolução (MUR) da União Europeia ; o montante assim pago é definitivamente adquirido pelo FUR. Esta decisão não tem impacto em resultados, na medida em que as demonstrações financeiras das entidades contribuintes são elaboradas numa perspetiva de continuidade da exploração e essas entidades não preveem a retirada da autorização.

Com base nas análises realizadas pelo Grupo, não se espera que ocorram na zona euro eventos suscetíveis de desencadear o requisito dos fundos pelo CUR (por via de uma resolução bancária ou de uma retirada de licença).

Os EPI relativos ao FUR ascendem a 1 263 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (estável face a 31 de dezembro de 2024).

Os montantes em numerário entregues em garantia por um montante equivalente são remunerados em condições normais de mercado e são reconhecidos como um ativo financeiro ao custo amortizado na rubrica «Outros devedores e ativos diversos» (cf. nota 4.j).

6.c COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS

Em ligação com o reconhecimento das operações sobre títulos na data de liquidação, os compromissos representativos dos títulos a entregar ou a receber são os seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Títulos a entregar	26 692	20 929
Títulos a receber	26 414	20 915

6.d OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

► INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS EM GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento em garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto	91 441	77 314
<i>Mobilizados em garantia junto dos bancos centrais</i>	<i>15 806</i>	<i>1 436</i>
<i>Disponíveis para operações de refinanciamento</i>	<i>75 635</i>	<i>75 878</i>
Títulos dados em acordos de recompra	630 267	514 733
Ativos financeiros e equiparados dados em garantia de operações junto de instituições de crédito, da clientela financeira ou dos subscritores de obrigações colateralizadas emitidas pelo Grupo⁽¹⁾	414 754	363 995

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française.

O justo valor da parcela dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia ou ao abrigo de acordos de recompra, que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar novamente em garantia, ascende a 882 087 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (contra 747 190 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

► INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS EM GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instrumentos financeiros recebidos em garantia (excluindo acordos de recompra)	475 356	401 812
<i>dos quais instrumentos que o Grupo está autorizado a vender ou a dar novamente em garantia</i>	<i>228 152</i>	<i>217 745</i>
Títulos recebidos em acordos de recompra	503 111	438 010

O justo valor dos instrumentos financeiros recebidos em garantia ou ao abrigo de acordos de recompra, que o Grupo efetivamente vendeu ou deu novamente em garantia, ascende a 444 350 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (contra 370 728 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Nota 7 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

7.a GASTOS COM PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Salários e remunerações fixas e variáveis, incentivos e participação nos resultados	14 823	14 066
Encargos relativos a benefícios sociais	3 851	3 697
Impostos, taxas e contribuições equiparadas sobre as remunerações	464	380
TOTAL DOS CUSTOS COM O PESSOAL DAS ATIVIDADES BANCÁRIAS (CF. NOTA 2.f)	19 138	18 143
Custos com o pessoal das atividades de seguros (cf. nota 5.b)	899	839
TOTAL DOS CUSTOS COM O PESSOAL	20 037	18 982

7.b BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de regimes, cada uma tratada de forma diferente consoante o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste apenas em pagar um montante definido (expresso, por exemplo, em percentagem do salário anual do beneficiário) a um organismo externo, que assegura o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, este é qualificado como regime de contribuição definida. Em contrapartida, quando o compromisso consiste, para a empresa, em gerir os ativos financeiros financiados pela cobrança de contribuições junto dos empregados e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou em garantir o montante final sujeito a incertezas futuras –, este é qualificado como regime de benefícios definidos. O mesmo se aplica se a empresa confiar, sob mandato, a gestão da cobrança das contribuições e do pagamento das prestações a um organismo externo, mas conservar o risco ligado à gestão dos ativos e/ou à evolução futura das prestações.

Principais regimes de reforma com contribuição definida do Grupo

O Grupo BNP Paribas implementou, há vários anos, uma política voluntarista de transformação dos regimes de benefícios definidos em regimes de contribuição definida.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reforma de base e complementares. BNP Paribas SA e algumas filiais implementaram, por acordo de empresa, uma reforma complementar por capitalização. A este título, os empregados beneficiarão, no momento da sua passagem à reforma, de uma renda ou de um capital que acrescerá às pensões pagas pelos regimes nacionais.

Além disso, no estrangeiro, tendo os planos de benefícios definidos sido encerrados, na maioria dos países, a novos colaboradores, estes passam a beneficiar de planos de pensões de contribuição definida.

Em Itália, o regime implementado pela BNL é financiado por contribuições dos empregadores (4,5 % dos salários) e contribuições dos empregados (2% do salário). Os empregados podem igualmente efetuar contribuições voluntárias adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos empregados, o empregador paga contribuições correspondentes a 12 % do salário, podendo os empregados efetuar contribuições complementares voluntárias.

Os montantes pagos ao abrigo dos regimes de reforma de contribuição definida ascendem a 839 milhões de euros para o exercício de 2025, contra 828 milhões de euros para o exercício de 2024.

A discriminação por principais contribuintes é a seguinte :

Montante das contribuições Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
França	371	383
Itália	111	110
Reino Unido	78	74
Turquia	53	50
Luxemburgo	32	31
Estados Unidos	29	29
Hong Kong	28	30
Outros	137	121
TOTAL	839	828

Principais regimes de reforma de benefícios definidos do Grupo e indemnizações de saída ou de fim de carreira

Regimes de reforma de benefícios definidos

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano de benefícios definidos para os seus empregados e quadros que entraram ao serviço antes da data de harmonização dos regimes de pensões do banco, em 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime estão parcialmente pré-financiados, num nível de 92 % no fim de 2025, contra 95 % em 2024, junto de companhias de seguros.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis que entraram ao serviço antes de 1 de janeiro de 2015 beneficiam de um regime de reforma complementar que oferece um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime está pré-financiado num nível de 101 % no fim de 2025 (contra 100 % no fim de 2024) junto de companhias de seguros.

Na Bélgica, os colaboradores beneficiam de regimes de contribuição definida que apresentam uma obrigação legal para o empregador de garantir um rendimento mínimo sobre os ativos financeiros investidos. Por conseguinte, foi constituída uma provisão sobre estes regimes, uma vez que esta garantia de rendimento não é integralmente coberta pelo segurador.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuição definida com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma renda vitalícia segundo condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Em 31 de dezembro de 2025, os compromissos estão cobertos em 109 % por ativos financeiros, contra 105 % em 31 de dezembro de 2024.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de benefícios definidos (fundos de pensões), encerrados a novos participantes, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensões é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). Em 31 de dezembro de 2025, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos estão cobertos por ativos financeiros em 125 %, contra 124 % em 31 de dezembro de 2024.

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária relativo aos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e pelos empregados do BNP em atividade nessa data. Em 31 de dezembro de 2025, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para estes colaboradores estão integralmente reconhecidos no balanço.

Os regimes de reforma de benefícios definidos de que beneficiavam certos quadros superiores do Grupo foram todos encerrados a novos participantes e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes

que serão atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua passagem à reforma, foram definitivamente determinados aquando do encerramento dos regimes. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros e apresentam um financiamento de 565 % em 31 de dezembro de 2025, contra 442 % em 31 de dezembro de 2024.

Na Turquia, o principal regime de reforma, que substitui o sistema nacional de pensões, oferece garantias para além do mínimo legal. Os compromissos relativos a este regime são cobertos por ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo. No fim de 2025, estes ativos financeiros excedem o valor contabilístico dos compromissos e o excedente contabilístico não é reconhecido como um ativo do Grupo, devendo o regime, a prazo, ser transferido para o Estado turco com o conjunto dos compromissos e dos ativos financeiros.

Nos Estados Unidos, os principais planos de reforma de benefícios definidos assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual congelado e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão encerrados a novos participantes e já não permitem a aquisição de novos direitos. Em 31 de dezembro de 2025, o compromisso está coberto em 83 % por ativos financeiros, contra 85 % em 31 de dezembro de 2024.

Na Alemanha, os compromissos correspondem principalmente a planos de reforma de benefícios definidos, encerrados a novos participantes, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. Estes regimes oferecem o pagamento de uma renda vitalícia segundo condições predefinidas. Em 31 de dezembro de 2025, os compromissos estão cobertos por ativos financeiros em 72 % (72 % em 31 de dezembro de 2024).

Na sequência da integração da AXA IM no Grupo em 1 de julho de 2025, os regimes de benefícios definidos das entidades em causa foram integrados no processo contabilístico do Grupo. Os compromissos situam-se principalmente na Suíça, no Reino Unido, em França, na Bélgica e na Alemanha e estão cobertos em 96 % por ativos financeiros em 31 de dezembro de 2025.

Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal de diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações, tais como indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (Código do Trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros. Em 31 de dezembro de 2025, este compromisso está coberto em 131 % por ativos financeiros, contra 129 % em 31 de dezembro de 2024.

No estrangeiro, os compromissos relativos às indemnizações de saída ou de fim de carreira estão principalmente concentrados em Itália, onde os direitos foram congelados em 31 de dezembro de 2006.

Compromissos relativos aos regimes de reforma de benefícios definidos e indemnizações de saída ou de fim de carreira

► ATIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2025	Valor atualizado bruto das obrigações total ou parcialmente financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Justo valor dos ativos do plano	Justo valor dos ativos separados ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativo reconhecido no balanço para os regimes de benefícios definidos	dos quais ativos líquidos dos regimes de benefícios definidos	dos quais justo valor dos ativos separados	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de benefícios definidos
Bélgica	2 707		2 707	(217)	(2 411)		79	(2 413)	(2)	(2 411)	2 492
Reino Unido	1 033		1 033	(1 292)		16	(243)	(243)	(243)		
Suíça	1 280		1 280	(1 392)		130	18				18
França	784	39	823	(1 102)	(27)		(306)	(396)	(369)	(27)	90
Estados Unidos	130	1	131	(109)			22				22
Turquia	341	31	372	(344)		3	31				31
Itália		111	111				111				111
Alemanha	119	57	176	(126)			50	(15)	(15)		65
Outros	302	41	343	(245)	(1)	3	100	(15)	(14)	(1)	115
TOTAL	6 696	280	6 976	(4 827)	(2 439)	152	(138)	(3 082)	(643)	(2 439)	2 944
TOTAL EXCLUINDO ATIVIDADES DESTINADAS A SER ALIENADAS	6 696	276	6 972	(4 827)	(2 439)	152	(142)	(3 082)	(643)	(2 439)	2 940
TOTAL DAS ATIVIDADES DESTINADAS A SER ALIENADAS	-	4	4	-	-	-	4	-	-	-	4

(1) Os ativos separados estão principalmente segregados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente da AG Insurance, ao abrigo dos planos de benefícios definidos do BNP Paribas Fortis – em cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir os benefícios pós-emprego de certas categorias de empregados.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2024	Valor atualizado bruto das obrigações total ou parcialmente financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Justo valor dos ativos do plano	Justo valor dos ativos separados ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativo reconhecido no balanço para os regimes de benefícios definidos	dos quais ativos líquidos dos regimes de benefícios definidos	dos quais justo valor dos ativos separados	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de benefícios definidos
Bélgica	2 691	15	2 706	(183)	(2 456)		67	(2 457)	(1)	(2 456)	2 524
Reino Unido	1 082		1 082	(1 337)			(255)	(255)	(255)		
Suíça	1 212		1 212	(1 276)			(64)	(68)	(68)		4
França	811	47	858	(1 114)			(256)	(355)	(355)		99
Estados Unidos	145	1	146	(124)			22				22
Turquia	346	32	378	(347)		1	32				32
Itália		139	139				139				139
Alemanha	130	47	177	(127)			50	(6)	(6)		56
Outros	314	49	363	(254)	(1)	2	110	(11)	(10)	(1)	121
TOTAL	6 731	330	7 061	(4 762)	(2 457)	3	(155)	(3 152)	(695)	(2 457)	2 997

(1) Os ativos separados estão principalmente segregados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente da AG Insurance, ao abrigo dos planos de benefícios definidos do BNP Paribas Fortis – em cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir os benefícios pós-emprego de certas categorias de empregados.

► VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES INCLUINDO ATIVIDADES DESTINADAS A SER ALIENADAS

<i>Em milhões de euros</i>	Exercício 2025	Exercício 2024
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO	7 061	7 167
Custo dos serviços prestados durante o exercício	190	193
Encargo ligado à atualização dos compromissos	232	226
Custo dos serviços passados	(14)	(18)
Efeitos das liquidações de regime	(7)	(7)
Ganhos (perdas) atuariais ligados à alteração de pressupostos demográficos	6	(1)
Perdas atuariais ligadas à alteração de pressupostos financeiros	(166)	(142)
Ganhos atuariais ligados aos desvios de experiência	128	194
Contribuições dos membros dos regimes	25	25
Prestações pagas aos beneficiários diretamente pelo empregador	(69)	(103)
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(382)	(483)
Efeito das variações cambiais	(187)	10
Efeito das variações de perímetro	159	-
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO	6 976	7 061

► VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ATIVOS DO PLANO E DOS ATIVOS SEPARADOS INCLUINDO ATIVIDADES DESTINADAS A SER ALIENADAS

<i>Em milhões de euros</i>	Ativos de regime		Ativos separados	
	Exercício 2025	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2024
JUSTO VALOR DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO	4 762	4 674	2 457	2 503
Rendimento de juros dos ativos	157	148	77	77
Efeitos das liquidações de regime	(7)	(8)		
(Perdas) ganhos atuariais do período	116	88	(73)	21
Contribuições dos membros dos regimes	14	14	11	11
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	53	54	98	98
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(224)	(226)	(158)	(257)
Efeito das variações cambiais	(182)	22		
Efeito das variações de perímetro	138	(4)	27	4
JUSTO VALOR DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO	4 827	4 762	2 439	2 457

► COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Custo dos serviços	176	176
Custo dos serviços prestados no decurso do exercício	190	193
Custo dos serviços passados	(14)	(18)
Efeitos das liquidações de regimes	-	1
Encargo financeiro líquido	(1)	7
Encargo associado à atualização das obrigações	232	226
Encargo de juros associado à atualização das limitações de ativos	1	6
Produto de juros dos ativos de regime	(157)	(148)
Produto de juros dos ativos distintos	(77)	(77)
TOTAL INCLUÍDO NOS « GASTOS COM PESSOAL »	175	183

► OUTROS ELEMENTOS RECONHECIDOS DIRETAMENTE EM CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Ganhos atuariais sobre os ativos de regime e os ativos distintos	43	109
(Perdas) ganhos atuariais resultantes de pressupostos demográficos sobre o valor atual das obrigações	(6)	1
Ganhos atuariais resultantes de pressupostos financeiros sobre o valor atual das obrigações	166	142
Perdas atuariais ditas de experiência sobre o valor atual das obrigações	(128)	(194)
Variação do efeito de limitação dos ativos	(136)	165
TOTAL DOS OUTROS ELEMENTOS RECONHECIDOS DIRETAMENTE EM CAPITALS PRÓPRIOS	(61)	223

► PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS ATUARIAIS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DAS OBRIGAÇÕES

Para as zonas monetárias do euro, do Reino Unido e dos Estados Unidos, o Grupo determina os pressupostos de atualização com base em obrigações privadas de elevada qualidade, cuja maturidade corresponde à duração das obrigações avaliadas.

Os intervalos de taxas adotados são os seguintes :

Em percentagem	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾
Bélgica	2,50% / 4,20%	2,80% / 4,30%	2,60% / 3,60%	3,10% / 3,80%
Reino Unido	4,10% / 5,60%	2,00% / 3,75%	4,80% / 5,50%	2,00% / 3,60%
França	2,80% / 4,00%	1,90 % / 4,10%	2,80% / 3,40%	2,00 % / 4,10%
Suíça	1,10% / 1,30%	1,25% / 1,80%	0,90% / 1,00%	1,75% / 1,80%
Estados Unidos	4,90% / 5,00%	NA	4,90% / 5,20%	NA
Itália	3,10% / 3,40%	2,40% / 3,10%	2,90% / 3,20%	2,60% / 3,50%
Alemanha	2,40% / 4,40%	1,80% / 2,80%	3,00% / 3,60%	2,00% / 2,70%
Turquia	29,80 %	26,00 %	30,50 %	26,25 %

(1) Incluindo a evolução dos preços (inflação)

As taxas de atualização médias ponderadas pelo valor das obrigações são as seguintes :

- na zona euro : 3,45 % em 31 de dezembro de 2025 para uma duração média ponderada de 8,6 anos, contra 3,21 % em 31 de dezembro de 2024 para uma duração média ponderada de 9,2 anos ;
- no Reino Unido : 5,57 % em 31 de dezembro de 2025 para uma duração média ponderada de 12,3 anos, contra 5,44 % em 31 de dezembro de 2024 para uma duração média ponderada de 13,6 anos ;
- na Suíça : 1,30 % em 31 de dezembro de 2025 para uma duração média ponderada de 12,7 anos, contra 1 % em 31 de dezembro de 2024 para uma duração média ponderada de 12,9 anos.

O efeito de uma variação das taxas de atualização de 100 pb sobre o valor atual das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego é o seguinte :

Evolução do valor atual das obrigações <i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb
Bélgica	212	(150)	243	(181)
Reino Unido	133	(109)	156	(126)
França	88	(75)	94	(80)
Suíça	179	(142)	175	(139)
Estados Unidos	14	(11)	16	(13)
Itália	7	(7)	9	(8)
Alemanha	25	(21)	28	(22)
Turquia	15	(13)	15	(12)

Os pressupostos de inflação utilizados para o cálculo das obrigações do Grupo são determinados localmente em função da zona monetária, com exceção da zona euro, para a qual o pressuposto é determinado centralmente.

As taxas de inflação médias ponderadas pelo valor das obrigações são as seguintes :

- na zona euro : 1,97 % em 31 de dezembro de 2025, contra 2,06 % em 31 de dezembro de 2024 ;
- no Reino Unido : 2,52 % em 31 de dezembro de 2025, contra 3,08 % em 31 de dezembro de 2024 ;
- na Suíça : 0,90 % em 31 de dezembro de 2025, contra 1,10 % em 31 de dezembro de 2024.

O efeito de um aumento das taxas de inflação de +100 pb sobre o valor das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego é o seguinte :

Evolução do valor atual das obrigações <i>Em milhões de euros, a</i>	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
	Taxa de inflação +100pb	Taxa de inflação +100pb
Bélgica	109	121
Reino Unido	72	94
França	100	106
Suíça	10	10
Itália	5	6
Alemanha	17	18
Turquia	16	15

Os efeitos das variações das taxas de inflação e das taxas de atualização apresentados acima não são cumulativos.

► RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS NO DECURSO DO PERÍODO

Em percentagem	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas
Bélgica	0% / 10,95%	2,00 %	-9,80% / 18,60%	3,40 %
Reino Unido	-6,15% / 3,20%	2,30 %	-6,40% / 8,90%	- 3,40 %
França	-1,45% / 3,15%	3,00 %	2,80 %	2,80 %
Suíça	1,50% / 6,30%	3,95 %	2,10% / 9,30%	6,55 %
Estados Unidos	6,05 %	6,05 %	2,45 %	2,45 %
Alemanha	-5,50% / 5,40%	3,40 %	1,85% / 15,90%	11,15 %
Turquia	34,60 %	34,60 %	35,95 %	35,95 %

► DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

Em percentagem	31 dezembro 2025						31 dezembro 2024					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	8 %	47 %	15 %	1 %	3 %	26 %	8 %	46 %	20 %	1 %	0 %	25 %
Reino Unido	7 %	56 %	28 %	0 %	1 %	8 %	7 %	58 %	27 %	0 %	1 %	7 %
França ⁽¹⁾	11 %	54 %	20 %	11 %	3 %	1 %	12 %	64 %	13 %	9 %	2 %	0 %
Suíça	29 %	0 %	25 %	22 %	4 %	20 %	30 %	0 %	26 %	20 %	3 %	21 %
Estados Unidos	18 %	13 %	64 %	1 %	3 %	1 %	20 %	26 %	49 %	0 %	5 %	0 %
Alemanha	21 %	53 %	0 %	0 %	1 %	25 %	18 %	54 %	0 %	0 %	1 %	27 %
Turquia	0 %	81 %	0 %	18 %	1 %	0 %	0 %	73 %	0 %	18 %	8 %	1 %
Outros	12 %	19 %	17 %	2 %	1 %	49 %	11 %	24 %	13 %	2 %	2 %	48 %
GRUPO	12 %	41 %	20 %	7 %	3 %	17 %	12 %	43 %	20 %	6 %	2 %	17 %

(1) Em França, a distribuição dos ativos de cobertura inclui a distribuição do fundo geral da companhia de seguros no qual está investida uma parte dos montantes em carteira.

O Grupo implementou uma governação da gestão dos ativos representativos das obrigações de reforma de benefícios definidos, cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

A mesma detalha nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura assente em objetivos financeiros e no enquadramento dos riscos, com vista a precisar a forma como os ativos de cobertura devem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê que seja realizado, pelo menos de três em três anos, um estudo de adequação entre ativos e passivos para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros.

Regimes de assistência médica pós-emprego

O Grupo disponibiliza determinados regimes de cobertura médica aos reformados, dos quais o principal se situa na Bélgica.

O valor atual das obrigações ao abrigo da assistência médica pós-emprego ascende a 71 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 75 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

7.c OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

O BNP Paribas concede aos seus trabalhadores diversos benefícios de longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a possibilidade de poupar dias de férias e determinadas proteções em caso de incapacidade de trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 466 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 465 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Além disso, no âmbito da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de determinados colaboradores cuja contribuição para o desempenho do Grupo é significativa, ou em aplicação de disposições regulamentares específicas. Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e sujeitam, se for caso disso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização do Grupo, cujo pagamento em numerário no termo de um período de aquisição de 3 a 4 anos varia em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros aos objetivos de desenvolvimento e de rentabilidade do Grupo. Estes colaboradores são representativos dos talentos do Grupo e da renovação da sua estrutura de gestão : quadros dirigentes, quadros que ocupam um posto-chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados em razão do seu desempenho e das suas perspetivas de evolução profissional, e contribuidores-chave para os resultados do Grupo.

Os montantes atribuídos no âmbito deste plano são, em 80 %, indexados ao desempenho operacional do Grupo durante toda a duração do plano, e

em 20 % indexados à concretização de objetivos ligados à responsabilidade social e ambiental (RSE) do Grupo. Estes objetivos, num total de 10, estão alinhados com os 4 pilares que constituem a base da política RSE do Grupo. Além disso, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, sob reserva de que o resultado operacional e o resultado antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas, este plano de fidelização é adaptado em conformidade com os requisitos da Diretiva europeia CRD.

A provisão líquida correspondente aos planos de remuneração variável do Grupo e aos planos de fidelização ascende a 1 449 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 1 152 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Provisões líquidas relativas aos outros benefícios de longo prazo	1 915	1 617
Ativo reconhecido no balanço relativo aos outros benefícios de longo prazo	(86)	(92)
Obrigação reconhecida no balanço relativa aos outros benefícios de longo prazo	2 001	1 709

7.d INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou vários planos de saída antecipada assentes na adesão voluntária dos colaboradores que cumprem determinados critérios de elegibilidade. Os encargos associados aos planos de saída voluntária e

e Financeiro, pela ordenança de 20 de fevereiro de 2014 e pela ordenança de 21 de dezembro de 2020, bem como pelos decretos e portarias de 3 de novembro de 2014 e de 22 aos planos de adaptação dos efetivos são objeto de provisões relativas aos colaboradores no ativo elegíveis, desde que o plano em causa tenha sido objeto de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária.

Estas provisões são apresentadas na nota 4.n. de dezembro de 2020 e pelo regulamento delegado europeu de 25 de março de 2021, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter um impacto significativo no perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e sujeitam-no, se for caso disso, a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Os montantes serão pagos nomeadamente em numerário indexado à evolução, em alta ou em baixa, da ação BNP Paribas.

7.e PAGAMENTOS BASEADOS EM AÇÕES

No âmbito da política de remuneração variável implementada no seio do BNP Paribas, os planos anuais de remuneração diferida estabelecidos em benefício de determinados colaboradores cuja contribuição para o desempenho do Grupo é significativa, ou em aplicação de disposições regulamentares específicas, preveem uma remuneração variável ao longo de um período plurianual e pagável em numerário indexado à cotação da ação, sendo o pagamento diferido ao longo de vários anos.

Remuneração variável para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas

Desde a publicação da Portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010 e na sequência das disposições da Diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013, alterada pela Diretiva CRD 5 de 20 de maio de 2019, transpostas para o direito francês no Código Monetário

Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para o desempenho do Grupo é significativa são pagos parcialmente em numerário indexado à evolução, em alta ou em baixa, da ação BNP Paribas.

► ENCARGO RELATIVO AOS PAGAMENTOS BASEADOS EM AÇÕES

Encargo ou (rendimento) Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Planos de remuneração diferida anteriores	445	46
Planos de remuneração diferida do exercício	665	600
TOTAL	1 110	646

Nota 8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

O capital social do BNP Paribas SA ascende, em 31 de dezembro de 2025, a 2 233 569 514 euros, dividido em 1 116 784 757 ações com valor nominal de 2 euros cada uma, contra 1 130 810 671 em 31 de dezembro de 2024.

Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negociação ⁽¹⁾		Total	
	em número	valor contabilístico (em milhões de euros)	em número	valor contabilístico (em milhões de euros)	em número	valor contabilístico (em milhões de euros)
Ações detidas em 31 de dezembro de 2023	721 971	38	224 558	13	946 529	51
Aquisições efetuadas	16 666 738	1 055			16 666 738	1 055
Redução de capital	(16 666 738)	(1 055)			(16 666 738)	(1 055)
Movimentos líquidos			309 669	18	309 669	18
Ações detidas em 31 de dezembro de 2024	721 971	38	534 227	31	1 256 198	69
Aquisições efetuadas	29 210 064	2 234			29 210 064	2 234
Redução de capital	(14 025 914)	(1 084)			(14 025 914)	(1 084)
Movimentos líquidos			245 102	31	245 102	31
Ações detidas em 31 de dezembro de 2025	15 906 121	1 188	779 329	62	16 685 450	1 250

(1) Transações realizadas no âmbito de uma atividade de negociação e de arbitragem sobre índices bolsistas.

O valor contabilístico das ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo é deduzido aos capitais próprios, no montante de 1 250 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025.

Durante o segundo trimestre de 2025, o BNP Paribas SA recomprou no mercado 14 025 914 das suas próprias ações, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração de 3 de fevereiro de 2025 de proceder à recompra de 1 084 milhões de euros do seu capital. Estas ações foram posteriormente anuladas, o que originou o pagamento do imposto sobre as reduções de capital decorrentes dos acordos de recompra de títulos, no montante de 20 milhões de euros, deduzido aos capitais próprios.

Durante o quarto trimestre de 2025, o BNP Paribas SA recomprou no mercado 15 184 150 das suas próprias ações, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração de 19 de novembro de 2025 de proceder à recompra de 1 150 milhões de euros do seu capital. Estas ações detidas pelo Grupo, que são deduzidas aos capitais próprios consolidados em 31 de dezembro de 2025, foram anuladas em 21 de janeiro de 2026.

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis para fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração a taxa fixa, taxa revisível ou variável e podem ser reembolsados no termo de um período fixo e, posteriormente, em cada data de aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos.

Em 25 de março de 2024, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de março de 2019, no montante de 1 500 milhões de dólares, ou seja, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração a taxa fixa de 6,625 %.

Em 10 de janeiro de 2025, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de julho de 2019, no montante de 300 milhões de dólares australianos, ou seja, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração a taxa fixa de 4,5 %.

Em 19 de agosto de 2025, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de agosto de 2015, no montante de 1 500 milhões de dólares, ou seja, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração a taxa fixa de 7,375 %.

As características destas diferentes emissões são resumidas no quadro seguinte :

Data de emissão	Moeda	Montante (em milhões de unidades)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração até à primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %
Fevereiro 2020	USD	1 750	semestral	4,500 %	10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %
Fevereiro 2021	USD	1 250	semestral	4,625 %	10 anos	US CMT 5 anos + 3,340 %
Janeiro 2022	USD	1 250	semestral	4,625 %	5 anos	US CMT 5 anos + 3,196 %
Agosto 2022	USD	2 000	semestral	7,750 %	7 anos	US 5 CMT anos + 4,899 %
Setembro 2022	EUR	1 000	semestral	6,875 %	7,25 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,645 %
Novembro 2022	USD	1 000	semestral	9,250 %	5 anos	US CMT 5 anos + 4,969 %
Janeiro 2023	EUR	1 250	semestral	7,375 %	7 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,631 %
Fevereiro 2023	SGD	600	semestral	5,900 %	5 anos	SGD SORA 5 anos + 2,674 %

TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 EM

CONTRAVALOR HISTÓRICO EM EUROS

10 614 ⁽¹⁾

(1) Líquido dos títulos próprios detidos por entidades do Grupo

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões não pagos não são transitados.

Para as emissões realizadas antes de 2015, esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA e sobre os títulos equiparados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no decurso do ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendos sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à existência de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos não for reconstituído.

Os capitais captados resultantes destas emissões são incluídos na rubrica «Capital e reservas» nos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas pelo valor histórico resultante da sua conversão em euros à data de emissão, em conformidade com os requisitos da IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é deduzida aos capitais próprios.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo BNP Paribas detinha 10 milhões de euros dos seus próprios Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, que foram deduzidos aos capitais próprios.

Resultado por ação ordinária

O resultado básico por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. O resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias é determinado após dedução do resultado atribuível aos titulares de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado do impacto máximo da conversão dos instrumentos dilutivos em ações ordinárias. São consideradas, se aplicável, as opções de subscrição de ações dentro do dinheiro, bem como as ações de desempenho atribuídas no Plano Global de Incentivo em Ações, no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem impacto no resultado líquido utilizado para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária. Todos os planos de opções de subscrição de ações e de atribuição de ações de desempenho expiraram.

	Exercício 2025	Exercício 2024
Resultado líquido para o cálculo do resultado básico e do resultado diluído por ação (em milhões de euros) ⁽¹⁾	11 520	10 843
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no decurso do exercício	1 119 493 901	1 133 302 357
Efeito das ações ordinárias potencialmente dilutivas	-	-
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	1 119 493 901	1 133 302 357
Resultado básico por ação ordinária (em euros)	10,29	9,57
Resultado diluído por ação ordinária (em euros)	10,29	9,57

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado básico e do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido, parte do Grupo, ajustado da remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada equiparados a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA, e das obrigações convertíveis contingentes, deduzida aos capitais próprios, bem como do ganho ou da perda cambial associado reconhecido diretamente em capitais próprios em caso de recompra.

O Conselho de Administração de 23 de julho de 2025 decidiu o pagamento de um adiantamento por conta dos dividendos em setembro de 2025, correspondente a 50 % do lucro líquido por ação em 30 de junho de 2025, ou seja, 2,59 euros por ação.

O montante da distribuição em numerário ascendeu a 2 891 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, data de pagamento do adiantamento.

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 12 de maio de 2026 um dividendo complementar por ação de 2,57 euros relativo ao resultado do exercício de 2025, elevando assim o montante total do

dividendo unitário relativo ao exercício de 2025 para 5,16 euros, contra 4,79 euros relativos ao exercício de 2024.

O montante da distribuição proposta em numerário ascenderá assim a um total de 5 761 milhões de euros, contra 5 413 milhões de euros distribuídos relativamente a 2024.

O retorno ao acionista é elevado para 60 % do resultado do exercício de 2025, incluindo o programa de recompra de ações de 1 150 milhões de euros realizado durante o quarto trimestre de 2025.

8.b INTERESSES MINORITÁRIOS

Em milhões de euros	Capital e reservas	Variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios não reclassificáveis em resultados	Variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios reclassificáveis em resultados	Interesses minoritários
Situação em 31 de dezembro de 2023	4 974	16	135	5 125
Aplicação do resultado do exercício de 2023	(364)			(364)
Aumentos de capital e emissões	5			5
Remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(8)			(8)
Operações internas que afetam os acionistas minoritários				-
Alterações no perímetro que afetam os interesses minoritários	258			258
Operações de aquisição de participações complementares ou de cessão parcial	192			192
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários	93			93
Outras variações	2			2
Variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios		7	195	202
Resultado líquido do exercício de 2024	499			499
Situação em 31 de dezembro de 2024	5 651	23	330	6 004
Aplicação do resultado do exercício de 2024	(253)			(253)
Aumentos de capital e emissões	75			75
Remuneração dos TSSDI	(7)			(7)
Operações internas que afetam os acionistas minoritários	35			35
Alterações no perímetro que afetam os interesses minoritários	3			3
Operações de aquisição de participações complementares ou de cessão parcial	247			247
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários	(88)			(88)
Outras variações	(2)			(2)
Transferência para reservas de elementos não reclassificáveis	4	(4)		-
Variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios		5	8	13
Resultado líquido do exercício de 2025	633			633
Situação em 31 de dezembro de 2025	6 298	24	338	6 660

► INTERESSES MINORITÁRIOS SIGNIFICATIVOS

A avaliação do carácter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes para o balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e para o resultado do Grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros	31 dezembro 2025		Exercício 2025					
	Total do balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Produto bancário líquido	Resultado líquido	variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios	% de participação dos acionistas minoritários	Resultado líquido, parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios – parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	104 153	2 090	726	771	34%	249	262	148
Outros interesses minoritários						384	384	112
TOTAL						633	646	260

Em milhões de euros	31 dezembro 2024		Exercício 2024					
	Total do balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Produto bancário líquido	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios	% de participação dos acionistas minoritários	Resultado líquido, parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios – parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	100365	2019	670	697	34%	243	247	185
Outros interesses minoritários						256	454	187
TOTAL						499	701	372

Não existe qualquer restrição contratual específica sobre os ativos da BGL BNP Paribas, associada à presença do acionista minoritário.

► OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Em milhões de euros	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Parte do Grupo	Parte dos minoritários	Parte do Grupo	Parte dos minoritários
BNP Paribas Asset Management Holding				
Alienação interna das participações Fortis e BGL correspondentes a 33,33%, elevando a percentagem de detenção da BNPP SA para 100 %	(35)	35		
Outros				
TOTAL	(35)	35	-	-

► **OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE ALIENAÇÃO PARCIAL QUE ALTERAM A PARTICIPAÇÃO DOS AÇIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

Em milhões de euros	Exercício 2025		Exercício 2024	
	PartedoGrupo	Parte dos minoritários	PartedoGrupo	Parte dos minoritários
BNP Paribas Bank Polska				
Alienação parcial de 6 %, elevando a percentagem de detenção do Grupo para 81,26 %			7	196
BNP Paribas Bank Polska				
Alienação parcial de 6,23 %, elevando a percentagem de detenção do Grupo para 75 %	6	255		
Outros	(4)	(8)	(3)	(4)
TOTAL	2	247	4	192

Compromissos de recompra de participações de acionistas minoritários

No âmbito da aquisição de determinadas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação.

O valor total destes compromissos, reconhecidos em dedução dos capitais próprios, ascende a 364 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 369 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

8.c PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O BNP Paribas (o « Banco ») é parte demandada em vários litígios, diferendos e processos (incluindo investigações por autoridades judiciais ou de supervisão) em diversas jurisdições, decorrentes do curso normal das suas atividades comerciais, incluindo, entre outras, as suas atividades na qualidade de contraparte, mutuante, empregador, investidor e contribuinte.

Os riscos correspondentes foram avaliados pelo Banco e são objeto, se for caso disso, de provisões apresentadas nas notas 4.n « Provisões para riscos e encargos » e 4.e « Ativos financeiros ao custo amortizado », sendo constituída uma provisão quando é provável que seja necessária uma saída de recursos representativa de benefícios económicos para liquidar uma obrigação decorrente de um evento passado e quando o montante da obrigação possa ser estimado de forma fiável.

Os principais passivos contingentes relativos a processos judiciais, administrativos ou arbitrais em curso à data de 31 de dezembro de 2025 são descritos abaixo. O Banco considera atualmente que nenhum destes processos é suscetível de ter um impacto desfavorável significativo na sua situação financeira ou na sua rentabilidade ; contudo, o desfecho de processos judiciais ou administrativos é, por natureza, imprevisível.

O Banco e algumas das suas filiais são demandados em várias ações intentadas junto do tribunal de falências norte-americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York) pelo liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir « BLMIS »). Estas ações, conhecidas como pedidos de « clawback », assemelham-se às diversas ações intentadas pelo liquidatário da BLMIS ao abrigo do Código de Falências dos Estados Unidos (U.S. Bankruptcy Code) e da lei do Estado

de Nova Iorque contra numerosas instituições, e visam a recuperação de montantes alegadamente transferidos para entidades do Grupo BNP Paribas pela BLMIS ou, indiretamente, através de fundos ligados à BLMIS e nos quais entidades do Grupo BNP Paribas detinham participações.

Na sequência de determinadas decisões do tribunal de falências norte-americano e da « District Court » norte-americana entre 2016 e 2018, a maioria das ações do liquidatário da BLMIS foi rejeitada ou consideravelmente limitada. Contudo, estas decisões foram anuladas ou, na prática, afastadas por decisões posteriores do Tribunal de Recurso dos Estados Unidos para o Segundo Circuito, proferidas em 25 de fevereiro de 2019 e 30 de agosto de 2021. Consequentemente, o liquidatário da BLMIS reintroduziu algumas dessas ações e invocou, no final de maio de 2023, créditos num montante global de cerca de 1,2 mil milhões de dólares norte-americanos. Desde março de 2025, na sequência da rejeição de determinadas ações e pedidos do liquidatário da BLMIS, o montante global dos créditos ascende a cerca de 1,1 mil milhões de dólares norte-americanos. O BNP Paribas dispõe de argumentos muito sólidos para se opor a estas ações e defende-se vigorosamente nestas instâncias.

Uma Foi intentado um processo judicial na Bélgica, a pedido de acionistas minoritários do antigo grupo Fortis, contra a Société Fédérale de Participations et d'Investissement, a Ageas e o BNP Paribas, requerendo nomeadamente a condenação do BNP Paribas ao pagamento de uma indemnização a título de restituição por equivalente de uma parte das ações da BNP Paribas Fortis que lhe foram transferidas em 2009, com fundamento na alegada nulidade da transferência dessas ações. O Tribunal da Empresa de Bruxelas decidiu, em 29 de abril de 2016, suspender a decisão até ao desfecho do processo penal em curso na Bélgica no processo Fortis. Nesse processo penal, o Ministério Público requereu o arquivamento. O processo encontra-se hoje definitivamente encerrado, tendo a Câmara do Conselho do Tribunal de Primeira Instância de Bruxelas constatado a prescrição das acusações num despacho de 4 de setembro de 2020, que se tornou definitivo. Alguns acionistas minoritários prosseguiram o processo judicial contra o BNP Paribas e a Société Fédérale de Participations et d'Investissement junto do Tribunal da Empresa de Bruxelas. Por decisão de primeira instância de 3 de abril de 2025, este último rejeitou a totalidade dos pedidos desses acionistas, com fundamento no facto de serem inadmissíveis, prescritos ou infundados. Estes acionistas minoritários interpuseram recurso dessa decisão de primeira instância em 27 de janeiro de 2026.

Em 26 de fevereiro de 2020, o Tribunal Criminal de Paris considerou a BNP Paribas Personal Finance culpada de prática comercial enganosa e de encobrimento desse delito. A BNP Paribas Personal Finance foi condenada ao pagamento de uma coima de 187 500 euros e ao pagamento de um montante a título de despesas de defesa, bem como de indemnizações por perdas e danos a favor das partes civis. Por acórdão de 28 de novembro de 2023, o Tribunal de Recurso de Paris confirmou a condenação pelos crimes de prática comercial enganosa e de encobrimento desse delito. No que respeita às indemnizações por perdas e danos atribuídas às partes civis, a metodologia de cálculo foi ajustada pelo Tribunal, mas a maioria das indemnizações por perdas e danos já tinha sido paga por execução provisória da decisão de primeira instância. Além disso, foi alcançado um acordo com a associação Consommation Logement Cadre de Vie para propor uma solução amigável aos clientes que assim o desejem.

O Banco e uma das suas filiais norte-americanas são demandados numa ação coletiva civil e em ações individuais conexas de indemnização por perdas e danos junto do Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova Iorque (a « District Court »), intentadas por antigos cidadãos sudaneses, atualmente cidadãos e residentes norte-americanos, que alegam ter sido lesados pelo governo sudanês entre 1997 e 2011. Os autores baseiam os seus pedidos nos factos históricos mencionados nos acordos de 30 de junho de 2014 celebrados entre o Banco e as autoridades norte-americanas relativos ao tratamento de transações financeiras para entidades em determinados países sujeitos a sanções económicas norte-americanas. No início de 2024, o Conselho de Governadores da Reserva Federal dos Estados Unidos e o Secretariado-Geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução, em França, anunciaram o fim do período probatório do BNP Paribas e a revogação da ordem designada « Cease and Desist Order » de 2014, assinalando o pleno cumprimento pelo Grupo das suas obrigações ao abrigo do plano de remediação fixado por essa ordem. Os autores alegam que as transações tratadas pelo Banco, principalmente por intermédio da sua filial sediada na Suíça, que é atualmente uma sucursal do Banco, com entidades sudanesas visadas pelas sanções norte-americanas, tornam o Banco e a sua filial norte-americana responsáveis pelos danos causados aos autores pelo governo sudanês. Em 9 de maio de 2024, a District Court deferiu o pedido dos autores para intentar uma ação coletiva em nome de todos os refugiados ou requerentes de asilo admitidos pelos Estados Unidos e que tenham vivido no Sudão ou no Sudão do Sul entre novembro de 1997 e dezembro de 2011. A District Court fixou posteriormente em 8 de setembro de 2025 a data do julgamento relativo aos pedidos de três dos autores designados nominalmente no âmbito desta ação. Em 6 de outubro de 2025, a District Court decidiu a favor da filial norte-americana do Banco, rejeitando o pedido apresentado pelos autores contra esta. Em 17 de outubro de 2025, o júri proferiu um veredicto contra o BNP Paribas S.A., atribuindo um montante total de 20,75 milhões de dólares aos três autores. Em 8 de janeiro de 2026, a District Court deferiu o pedido do Banco de certificar sem demora um recurso do veredicto do júri. O BNP Paribas continua a dispor de argumentos de defesa muito sólidos, nomeadamente a inexistência de responsabilidade e de nexo de causalidade à luz do direito suíço, que rege estas ações. O Banco continuará a defender-se vigorosamente contra estes pedidos e acredita firmemente que este veredicto deve ser anulado em sede de recurso.

O BNP Paribas Bank Polska detém carteiras de créditos hipotecários em francos suíços ou indexados ao franco suíço. Os contratos de crédito em francos suíços, cuja maioria foi celebrada entre 2006 e 2008, foram contratados em conformidade com as práticas do setor em vigor no momento da sua celebração. Tal como muitas outras instituições financeiras na Polónia, o BNP Paribas Bank Polska é demandado em ações

civis intentadas por clientes que contrataram estes créditos hipotecários. O BNP Paribas Bank Polska não é parte em qualquer ação coletiva baseada nestes contratos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2025, o BNP Paribas Bank Polska era demandado em 5 865 processos judiciais individuais, nos quais os autores requerem uma declaração de nulidade do contrato de crédito hipotecário ou uma declaração de caducidade permanente do contrato e o reembolso dos montantes já pagos. Considera-se que o número significativo de reclamações contra os bancos relacionadas com estes créditos hipotecários foi influenciado pelas variações das taxas de câmbio desde 2009 e pela evolução das decisões judiciais a nível da UE e da Polónia desde 2019. Em particular, os tribunais polacos consideraram até à data, na grande maioria dos processos, que estes contratos de crédito hipotecário eram inválidos ou caducos.

Desde dezembro de 2021, o BNP Paribas Bank Polska conduz negociações individuais com os clientes com os quais está em litígio ou relativamente aos quais existe um risco razoável de entrar em litígio.

Desde 2024, os litígios relativos ao crédito ao consumo em Espanha concentram-se principalmente na questão da transparência contratual dos contratos de crédito renovável.

Esta tendência foi confirmada pelos acórdãos do Supremo Tribunal de 30 de janeiro de 2025. Os processos em curso visam obter dos tribunais de mérito uma clarificação da aplicação prática, às diferentes gerações de contratos, dos requisitos de transparência estabelecidos pelo Supremo Tribunal.

Em 7 de outubro de 2025, a Financial Conduct Authority (« FCA »), no Reino Unido, submeteu a consulta o documento CP25/27, que expõe um projeto de dispositivo de indemnização dos consumidores de crédito automóvel. Este dispositivo, destinado aos contratos de financiamento automóvel regulados, visa conceder uma compensação aos clientes que tenham sofrido um tratamento considerado não equitativo. Numerosos intervenientes do setor transmitiram as suas observações à FCA antes da data-limite de 12 de dezembro de 2025. Nesta fase, o âmbito de aplicação do dispositivo, o período abrangido, as modalidades de determinação da elegibilidade e de cálculo da indemnização, bem como a interpretação de determinados conceitos fundamentais, continuam a ser objeto de discussão com a FCA e poderão dar origem a alterações na versão definitiva do dispositivo. A FCA prevê publicar as regras definitivas e uma exposição da sua política em fevereiro ou março de 2026. O Grupo permanece atento a estas evoluções e responde aos requisitos regulamentares.

Tal como muitas outras instituições financeiras nos setores da banca, do investimento, dos fundos comuns ou da corretagem, o Banco recebeu ou é suscetível de receber pedidos de informação ou de ser objeto de investigações por parte de autoridades de supervisão, agências governamentais ou entidades de autorregulação. O Banco responde a estes pedidos, coopera com as autoridades e reguladores em causa e procura tratar e remediar os pontos suscitados.

Durante o ano de 2023, e à semelhança de outras instituições financeiras, o BNP Paribas foi alvo de buscas pelo Parquet National Financier e foi informado da abertura de uma investigação preliminar relativa a operações sobre títulos franceses.

Não existe qualquer outro processo judicial, administrativo ou arbitral, incluindo qualquer processo pendente ou de que esteja ameaçado, suscetível de ter ou que tenha tido, nos últimos doze meses, efeitos significativos na situação financeira ou na rentabilidade do Banco.

8.d CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS E PERDA DE CONTROLO OU DE INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Operações 2025

Entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Em 31 de março de 2025, o pacto de acionistas foi alterado para refletir a mudança de natureza do investimento no grupo Pinnacle Pet Holding (PPH), passando de uma parceria industrial, na qual a competência da Cardif em matéria de seguros era essencial, para um investimento financeiro puro. Na sequência da alteração do pacto, que implicou uma modificação da representação do BNP Paribas Cardif na governação da PPH e das suas filiais, o Grupo BNP Paribas perdeu a influência significativa sobre o conjunto PPH.

Além disso, a Banca Nazionale del Lavoro SpA exercia uma influência significativa sobre a Worldline Merchant Services Italia SpA (WMSI), consolidada pelo método da equivalência patrimonial. Em 30 de setembro de 2025, uma alteração da representação do Grupo na governação da WMSI conduziu à perda de influência significativa sobre a entidade.

A perda de influência significativa sobre estas entidades traduz-se pelo reconhecimento de um resultado de 228 milhões de euros.

AXA IM

Em 1 de julho de 2025, o BNP Paribas Cardif, filial do BNP Paribas, adquiriu 100 % do capital da AXA Investment Managers (AXA IM) e assinou uma parceria de longo prazo com o Grupo AXA para a gestão de uma grande parte dos seus ativos.

Esta operação permitirá ao Grupo BNP Paribas criar uma plataforma europeia de gestão de ativos de primeiro plano, com mais de 1,6 biliões de euros de ativos sob gestão confiados pelos seus clientes. Permitirá tornar-se líder europeu na gestão de poupança de longo prazo para seguradoras e fundos de pensões, com cerca de 850 biliões de euros de ativos sob gestão, com a ambição de se tornar líder europeu na captação de fundos para investimentos em ativos privados e de se posicionar entre os principais fornecedores de ETF na Europa.

Ao combinar as competências da AXA IM, do BNP Paribas Asset Management e do BNP Paribas REIM, esta nova plataforma disporá de uma ampla gama de ativos tradicionais e alternativos, de uma rede de distribuição mundial alargada, de uma capacidade reforçada de inovação e de uma oferta mais completa em matéria de investimento responsável. Beneficiará da posição de mercado e da competência das equipas dedicadas aos ativos privados da AXA IM, fatores de crescimento futuro junto dos clientes institucionais e particulares, bem como do saber-fazer da AXA IM em gestão de ativos de longo prazo para seguros e reforma. Neste contexto, o BNP Paribas Cardif apoiar-se-á nesta nova plataforma para a gestão de uma grande parte dos seus ativos e, nomeadamente, dos seus fundos gerais.

Nesta transação, o preço da operação global de 5,1 biliões de euros, liquidado em numerário, é repartido entre :

- o preço pago para obter o controlo exclusivo da AXA IM, ou seja, 3,2 biliões de euros ; e
- o preço pago ao abrigo do acordo de distribuição pelas entidades da AXA, com uma duração de 15 anos, ou seja, 1,9 biliões de euros.

O exercício de avaliação dos ativos, passivos, elementos fora do balanço e passivos contingentes identificáveis pelo justo valor ou equivalente conduziu à determinação do seguinte goodwill :

em milhões de euros	1 julho 2025
Preço de aquisição	3 163
Ativos adquiridos e passivos assumidos das entidades AXA IM em 1 de julho de 2025	1 598
GOODWILL	1 565

O montante do goodwill, imputado ao conjunto homogêneo de áreas de intervenção Asset Management (cf. nota 4.m), explica-se principalmente pelas sinergias de receitas e de custos esperadas, assentes no modelo integrado do Grupo.

Por um lado, as sinergias de receitas permitirão capitalizar o modelo integrado para acelerar o crescimento do Grupo graças :

- à internalização das operações e das competências de gestão ;
- à aceleração do desenvolvimento comercial através de vendas cruzadas no seio do Grupo com os 3 Polos.

Por outro lado, as sinergias de custos permitirão implementar uma plataforma industrial eficiente através :

- de um alinhamento das competências com a estrutura combinada ;
- de uma otimização do parque imobiliário e dos sistemas ;
- bem como de uma racionalização das despesas externas.

O Grupo AXA IM é consolidado por integração global desde 1 de julho de 2025. A sua integração no balanço do Grupo na data de aquisição conduz ao reconhecimento de :

- 3,2 biliões de euros relacionados com o balanço consolidado contributivo da AXA IM ;
- 1,9 biliões de euros relacionados com a parceria de longo prazo com a AXA.

O quadro abaixo apresenta o balanço consolidado da AXA IM à data da tomada de controlo, elaborado de acordo com as normas IFRS, tendo em conta os ajustamentos efetuados em conformidade com as regras aplicáveis aquando de uma aquisição de empresa, conforme prescritas pelas normas IFRS, e com as normas e princípios aplicáveis no seio do Grupo BNP Paribas:

Balanço consolidado das entidades AXA IM adquiridas em M€	1 julho 2025
Ativos ao justo valor por resultados	669
Empréstimos e créditos ao custo amortizado	681
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	21
Títulos de dívida ao custo amortizado	349
Títulos de sociedades em equivalência patrimonial	174
Imobilizações corpóreas	156
Imobilizações incorpóreas	193
Ativos por impostos	228
Contas de regularização e ativos diversos	767
TOTAL ATIVO	3 236
Passivos ao justo valor por resultados	29
Dívidas ao custo amortizado	915
Provisões para riscos e encargos	212
Passivos por impostos	162
Contas de regularização e passivos diversos	316
Interesses minoritários	4
Capitais próprios parte do Grupo	1 598
TOTAL PASSIVO	3 236

Além disso, a parceria estabelecida com a AXA, com uma duração de 15 anos, é considerada um acordo separado da aquisição da AXA IM pelo Grupo BNP Paribas, formalizando as condições financeiras dos serviços preexistentes entre a AXA e a AXA IM.

O preço pago corresponde a um pagamento representativo :

- do montante pago antecipadamente à AXA ao abrigo da relação de mandato de gestão de fundos AXA pela AXA IM ;
- do pré-pagamento de comissões de angariação de negócio ao abrigo do acordo de distribuição pela AXA de fundos em unidades de conta geridos pela AXA IM.

Estes ativos são apresentados em « Contas de regularização e ativos diversos », no montante de 1 880 milhões de euros, determinado através da atualização dos fluxos da parceria estimados ao longo da sua duração.

Estes ativos serão amortizados em « Rendimentos e encargos de comissões » ao longo de 15 anos, à medida que forem reconhecidos os rendimentos relacionados com estes serviços e recebidos os serviços de angariação de negócio, e em rendimentos de juros no que respeita à componente de financiamento ; serão objeto de testes de imparidade.

A contribuição das entidades da AXA IM para os resultados do Grupo BNP Paribas do exercício de 2025 é apresentada na nota 3 Informações setoriais.

Em 31 de dezembro de 2025, as entidades jurídicas da AXA IM, do BNP Paribas AM e do BNP Paribas REIM (Real Estate Investment) reuniram as suas atividades para dar origem à nova plataforma detida pelo BNP Paribas Cardif.

Operações 2024

UkrSibbank

A flexibilização de um determinado número de restrições impostas pelo banco central ucraniano permite restabelecer as condições de exercício do controlo na aceção da IFRS 10, o que tem por efeito alterar o método de consolidação, passando do método da equivalência patrimonial para a integração global.

Esta alteração do método de consolidação resultou num aumento do balanço do Grupo de 3 biliões de euros, nomeadamente dos ativos financeiros ao custo amortizado.

O goodwill negativo relacionado com esta operação ascende a 226 milhões de euros.

Cetelem SA de CV

Em 27 de março de 2024, o BNP Paribas Personal Finance alienou 80 % da sua participação na sua filial mexicana, Cetelem SA de CV.

O Grupo BNP Paribas perde o controlo exclusivo desta entidade, mas conserva uma influência significativa.

Esta alienação parcial é acompanhada de um acordo de alienação futura da participação residual, cujas características privam o Grupo do rendimento das ações detidas, e leva ao reconhecimento de um crédito de 125 milhões de euros.

A perda de controlo resultou no reconhecimento de um resultado da alienação de 119 milhões de euros e numa diminuição do balanço do Grupo de 3 biliões de euros, principalmente nos ativos financeiros ao custo amortizado.

BCC Vita SpA

Em 15 de maio de 2024, o BNP Paribas Cardif SA adquiriu 51 % do capital da BCC Vita, em simultâneo com um acordo de aquisição de uma participação complementar de 19 %.

O Grupo BNP Paribas assumiu o controlo exclusivo desta entidade, com uma participação de 70 %, e consolidou-a por integração global.

Esta operação teve como consequência o aumento do balanço do Grupo, na data de aquisição, em 4 bilhões de euros, nomeadamente dos Investimentos das atividades de seguros.

O goodwill relacionado com esta operação ascende a 107 milhões de euros, dos quais 7 milhões de euros reconhecidos no primeiro semestre de 2025.

Neuflize Vie

Em 31 de outubro de 2024, o BNP Paribas Cardif SA adquiriu 100 % do capital da Neuflize Vie.

O Grupo BNP Paribas assumiu o controlo exclusivo desta entidade e consolidou-a por integração global.

Esta operação teve como consequência o aumento do balanço do Grupo, na data de aquisição, em 12 bilhões de euros, nomeadamente dos Investimentos das atividades de seguros.

O goodwill negativo relacionado com esta operação ascende a 63 milhões de euros, incluindo um ajustamento de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos de 48 milhões de euros reconhecido no primeiro semestre de 2025.

**8.e EVENTOS POSTERIORES
AO ENCERRAMENTO****Sinergias e evolução do Grupo**

No âmbito da aproximação entre as entidades BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate Investment Management e AXA Investment Managers, mas também com o objetivo de restaurar a competitividade do BNP Paribas Real Estate, as direções destas áreas de intervenção apresentaram às respetivas instâncias representativas dos trabalhadores, no início de 2026, planos de reorganização que incluem um mecanismo reforçado de mobilidade e um plano de saídas voluntárias em França. Estes projetos de reorganização seriam acompanhados da eliminação de cerca de 700 postos, em paralelo com a criação de mais de 250 postos até ao início de 2028.

8.f ATIVIDADES DESTINADAS A SER ALIENADAS

Em 7 de dezembro de 2025, os Grupos BNP Paribas e Ageas assinaram um acordo-quadro que prevê a saída do BNP Paribas Fortis do capital da AG Insurance, simultaneamente ao aumento da participação do BNP Paribas Cardif no capital da Ageas, detentora da AG Insurance. O preço esperado da alienação das participações da AG Insurance, entidade sob influência significativa consolidada pelo método da equivalência patrimonial no seio do Grupo, é de 1,9 bilhões de euros. A conclusão desta operação é esperada no 2.º trimestre de 2026, após a obtenção das autorizações regulamentares necessárias.

Além disso, em 12 de dezembro de 2025, o BNP Paribas anunciou publicamente a entrada em negociações exclusivas com o grupo Holmarcom com vista a uma eventual alienação da sua participação de 67% no capital do Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie, e das suas filiais BMCI Leasing e BMCI Banque Offshore.

Tendo em conta o avanço das negociações, o Grupo considera que a perda de controlo destas entidades no prazo de um ano é altamente provável. Em aplicação das disposições da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos destinados à venda, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são adaptadas de modo a apresentar estas entidades de forma separada :

- os ativos são reclassificados numa rubrica distinta do balanço « Ativos destinados a ser cedidos » ;
- os passivos são igualmente reclassificados numa rubrica distinta « Dívidas associadas aos ativos destinados a ser cedidos ».

Balanço das atividades destinadas a ser alienadas

Em milhões de euros	31 dezembro 2025
Ativos financeiros ao custo amortizado	(6 267)
Participações em empresas em equivalência patrimonial	(621)
Outros	(917)
ATIVOS DESTINADOS A SER ALIENADOS	7 805
Passivos financeiros ao custo amortizado	(4 855)
Outros	(1 217)
DÍVIDAS ASSOCIADAS AOS ATIVOS DESTINADOS A SER ALIENADOS	6 072

**8.g RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS
NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS
ASSOCIADAS****Restrições significativas relativas à capacidade das entidades para transferirem liquidez para o Grupo**

A capacidade das entidades para pagar dividendos ou reembolsar empréstimos e adiantamentos depende, entre outros fatores, dos requisitos regulamentares locais em matéria de capitalização, das reservas estatutárias e do desempenho financeiro e operacional das entidades. Em 2025, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas esteve sujeita a restrições significativas além das relacionadas com os requisitos regulamentares.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos alojados em entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado, na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos titulares de unidades de participação ou de títulos. O montante total destes ativos ascende a 60 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 48 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados em garantia ou objeto de acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas em garantia ou objeto de acordos de recompra são apresentados nas notas 4.p e 6.d.

Restrições significativas relacionadas com as reservas de liquidez

As restrições significativas relacionadas com as reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais, apresentados no capítulo 5 do Documento de Registo Universal, na secção *Risco de liquidez*.

Ativos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros

Os ativos representativos dos contratos em unidades de conta avaliados ao justo valor por resultados, no montante de 126 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 115,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024, são detidos em benefício dos subscritores destes contratos.

8.h ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas patrocinadas, principalmente através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de cedente ou estruturador, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas mantém igualmente relações com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou em veículos de titularização.

A avaliação do controlo das entidades estruturadas é detalhada na nota 1.b.2. *Métodos de consolidação*.

Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são :

Conduits ABCP (*Asset Backed Commercial Paper*) : os veículos de conduits ABCP Starbird e Matchpoint financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta da sua clientela. O detalhe da sua modalidade de financiamento e da exposição ao risco do Grupo BNP Paribas é apresentado no capítulo 5 do Documento de Registo Universal, na parte *Titularização por conta da clientela (patrocinador)*.

Titularização por conta própria : as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas são detalhadas

no capítulo 5 do Documento de Registo Universal, na parte *Titularização por conta própria (cedente)*.

Fundos geridos pelo Grupo : o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos relativamente aos quais pode atuar como gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo e, por conseguinte, está exposto a retornos variáveis, esses fundos são consolidados.

Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas mantém relações com entidades estruturadas não consolidadas no âmbito das suas atividades, a fim de responder às necessidades dos seus clientes.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes :

Titularização : o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos, quer diretamente, quer através dos conduits ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes, créditos ou obrigações, etc., emitindo principalmente obrigações garantidas por esses ativos, cujo reembolso está ligado ao respetivo desempenho.

Fundos : o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimento aos seus clientes. São propostos fundos dedicados ou públicos a clientes institucionais e particulares, sendo distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem estes fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter unidades de participação emitidas por estes fundos, bem como unidades de participação em fundos dedicados à atividade de seguros não geridos pelo Grupo BNP Paribas.

Financiamento de ativos : o Grupo BNP Paribas cria e financia entidades estruturadas que adquirem ativos, aviões, navios, etc., destinados a locação, permitindo as rendas recebidas pela entidade estruturada reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada.

Outros : por conta da sua clientela, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada corresponde a um vínculo contratual ou não contratual que expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos retornos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo relacionados com os interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes :

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2025	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados		1 377	1	227	1 605
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12	1 385		76	1 473
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	49				49
Ativos financeiros ao custo amortizado	21 872	273	2 375		24 520
Outros ativos		135	4		139
Investimentos e outros ativos associados às atividades de seguros		43 786			43 786
TOTAL ATIVO	21 933	46 956	2 380	303	71 572
PASSIVO					
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados		3 125	41	195	3 361
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					
Passivos financeiros ao custo amortizado	81	17 200	135	179	17 595
Outros passivos		352	10	2	364
TOTAL PASSIVO	81	20 677	186	376	21 320
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO A PERDAS	32 652	47 840	2 380	438	83 310
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS ⁽¹⁾	85 813	396 822	8 131	2 309	493 075

(1) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturada no caso da titularização, ao valor liquidativo no caso dos fundos (excluindo mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas no caso do financiamento de ativos e das outras atividades.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2024	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	2	1 198	1	125	1 326
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5	1 367	6	58	1 436
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	69				69
Ativos financeiros ao custo amortizado	27 785	184	2 166	7	30 142
Outros ativos		105		3	108
Investimentos e outros ativos associados às atividades de seguros		37 026			37 026
TOTAL ATIVO	27 861	39 880	2 173	193	70 107
PASSIVO					
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados		2 952	64	108	3 124
Instrumentos financeiros derivados de cobertura				4	4
Passivos financeiros ao custo amortizado	90	13 313	240	210	13 853
Outros passivos	2	326	7		335
TOTAL PASSIVO	92	16 591	311	322	17 316
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO A PERDAS	39 265	41 022	2 173	816	83 276
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS ⁽¹⁾	91 098	367 479	7 677	4 580	470 835

(1) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturada no caso da titularização, ao valor liquidativo no caso dos fundos (excluindo mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas no caso do financiamento de ativos e das outras atividades.

A exposição máxima a perdas nas entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, no caso dos ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios, as variações de valor reconhecidas diretamente em capitais próprios, bem como ao montante nominal dos compromissos de financiamento e das garantias prestadas e ao montante notional dos CDS (*Credit Default Swaps*) vendidos.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas, quando tem apenas um papel de investidor em entidades estruturadas não patrocinadas, são detalhados abaixo :

- **unidades de participação em fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros** : no âmbito da estratégia de alocação de ativos correspondente à aplicação dos prémios associados a contratos de seguro em unidades de conta ou ao fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve unidades de participação em entidades estruturadas. Estes investimentos de curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante de 26 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 26 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024. As variações de valor e a maior parte dos riscos relacionados com estes investimentos são suportados pelos segurados no caso dos ativos representativos dos contratos em unidades de conta, e pela seguradora no caso dos ativos representativos do fundo geral ;
- **outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo** : no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas sem qualquer envolvimento na sua gestão ou estruturação, investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em

valores mobiliários ou fundos alternativos, nomeadamente como cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo toma igualmente participações minoritárias em fundos de investimento para apoiar empresas no âmbito da sua atividade de capital de investimento. Estes investimentos representam um montante total de 22 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 23 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024 ;

- **investimentos em veículos de titularização** : o detalhe da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são apresentados no capítulo 5 do Documento de Registo Universal, na parte Titularização enquanto investidor.

Além disso, no âmbito da sua atividade de financiamento de ativos, o Grupo BNP Paribas concede financiamento a entidades estruturadas pelos seus clientes e para os seus clientes, cujo objeto é a aquisição de ativos, aviões, navios, etc., e a sua locação ao cliente. O montante destes financiamentos ascende a 3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024.

8.i REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS CONCEDIDOS AOS TITULARES DE CARGOS SOCIAIS

Os membros dos órgãos sociais, os seus cônjuges e os seus filhos a cargo são considerados pelo Grupo como partes relacionadas.

A política de remuneração e de atribuição de benefícios sociais aos membros dos órgãos sociais, bem como as informações em base individual, são apresentadas no capítulo 2 Governo da sociedade do Documento de Registo Universal do Grupo.

► REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS AOS DIRIGENTES MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AOS ADMINISTRADORES REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Em euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Remuneração bruta		
Remuneração bruta paga durante o exercício, incluindo benefícios em espécie	11 540 951	11 064 899
Remuneração associada ao mandato de administrador, paga às organizações sindicais, se aplicável	518 457	519 062
Previdência e cobertura de saúde : prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano	29 049	28 179
Benefícios pós-emprego	1 254 010	1 207 702
Pagamentos baseados em ações : plano de remuneração de longo prazo condicional (PRLP) ao justo valor na data de atribuição	2 062 158	1 185 001

Em 31 de dezembro de 2025, nenhum dirigente membro dos órgãos sociais é elegível para um regime coletivo e condicional de reforma complementar de prestações definidas.

Remuneração associada ao mandato de administrador paga aos membros do Conselho de Administração

O montante da remuneração associada ao mandato de administrador paga ao conjunto dos membros do Conselho de Administração em 2025 ascende a 1 945 342 euros. Este montante era de 1 850 000 euros em 2024.

A parte paga em 2025 aos membros dos órgãos sociais não dirigentes é de 1 790 560 euros, contra 1 696 445 euros em 2024.

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos membros dos órgãos sociais

Em 31 de dezembro de 2025, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos membros dos órgãos sociais, bem como aos respetivos cônjuges e filhos a cargo, ascende a 3 875 019 euros, contra 4 628 369 euros em 31 de dezembro de 2024. Estes empréstimos, que constituem operações correntes, foram concedidos em condições normais.

8.j RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES RELACIONADAS

As outras partes relacionadas do Grupo BNP Paribas são as sociedades consolidadas, incluindo as sociedades em equivalência patrimonial, bem como as entidades responsáveis pela gestão dos benefícios pós-emprego concedidos ao pessoal, com exceção dos regimes multiempregadores e intersectoriais.

As transações realizadas entre o BNP Paribas e as partes que lhe são relacionadas são efetuadas nas condições de mercado prevalecentes no momento da realização dessas transações.

Relações entre as sociedades consolidadas do Grupo

A lista das sociedades consolidadas do Grupo BNP Paribas é apresentada na nota 8.I Perímetro de consolidação. As transações realizadas e os saldos existentes no final do período entre as sociedades do Grupo consolidadas por integração global são totalmente eliminados na consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

► SALDOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Joint ventures	Empresas associadas	Joint ventures	Empresas associadas
ATIVO				
Contas ordinárias	1	5		2
Empréstimos	3 605	141	3 343	705
Títulos	180	186	167	111
Ativos diversos	70	41	74	49
Investimentos e outros ativos associados às atividades de seguros	1		1	
TOTAL ATIVO	3 857	373	3 585	867
PASSIVO				
Contas ordinárias	24	754	29	750
Outros empréstimos		272	7	470
Passivos diversos	55	22	46	32
Passivos relativos aos contratos de seguro				
TOTAL PASSIVO	79	1 048	82	1 252
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento concedidos		569		248
Compromissos de garantia prestados		227		152
TOTAL COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA		796		400

Além disso, o Grupo realiza igualmente com as partes relacionadas operações de negociação em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados, swaps, opções, contratos a prazo, etc., e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas, ações, títulos obrigacionistas, etc.

► ELEMENTOS DO RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Joint ventures	Empresas associadas	Joint ventures	Empresas associadas
Juros e rendimentos assimilados	111	30	170	13
Juros e encargos assimilados	(1)	(19)	(7)	(38)
Comissões (rendimentos)		304	5	286
Comissões (encargos)	(2)	(110)	(1)	(107)
Prestações de serviços prestadas				
Prestações de serviços recebidas			1	
Rendas recebidas				
Rendimentos líquidos das atividades de seguros		8		6
TOTAL	108	213	168	160

Entidades do Grupo envolvidas na gestão de determinados benefícios pós-emprego concedidos ao pessoal

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia determinados regimes de pensões junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas é acionista com uma participação de 25 %.

No que respeita às outras entidades no estrangeiro, a gestão dos planos de benefícios pós-emprego é, no essencial, realizada por entidades gestoras ou companhias de seguros independentes e, pontualmente, por sociedades do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management e a AXA IM.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos ativos dos planos geridos por sociedades controladas pelo Grupo ou sobre as quais este exerce uma influência significativa ascende a 4 101 milhões de euros, contra 3 858 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024. O montante das remunerações recebidas, nomeadamente comissões de gestão e de custódia de ativos, pelas sociedades do Grupo relativamente ao exercício de 2025 ascende a 6 milhões de euros, contra 6 milhões de euros relativamente ao exercício de 2024.

8.k JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior prudência, pelas seguintes razões :

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor pontual dos instrumentos em causa em 31 de dezembro de 2025.

Estes valores podem flutuar de um dia para o outro devido às variações de vários parâmetros, incluindo as taxas de juro e a qualidade de crédito das contrapartes. Em particular, podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este justo valor reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado e, na prática, não o poderia ser. Por conseguinte, não representa o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas ;

- a maior parte destes valores de mercado pontuais não é relevante e, por conseguinte, não é tida em conta para efeitos da gestão das atividades de banca comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes ;
- reavaliação dos instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado pressupõe frequentemente a utilização de modelos de valorização, convenções e pressupostos que podem variar de uma instituição para outra. Consequentemente, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado, por diferentes instituições financeiras não é necessariamente relevante ;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem os valores de mercado das operações de locação financeira, dos instrumentos não financeiros, tais como as imobilizações e o goodwill, mas também dos outros ativos incorpóreos, tais como o valor associado às carteiras de depósitos à vista ou à clientela relacionada com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não podem, por conseguinte, ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos em causa para o valor do Grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2025	Justo valor estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito e clientes ⁽¹⁾		111 772	750 515	862 287	871 955
Títulos de dívida ao custo amortizado (nota 4.e)	108 273	39 983	2 852	151 108	151 687
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas para com estabelecimentos de crédito e clientes		1 145 569		1 145 569	1 145 502
Dívidas representadas por títulos (nota 4.h)	83 542	93 207		176 749	173 933
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	26 259	9 036		35 295	34 468

(1) Excluindo locação financeira.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2024	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito e clientes ⁽¹⁾		114 149	753 614	867 763	880 267
Títulos de dívida ao custo amortizado (nota 4.e)	103 780	39 122	1 423	144 325	146 975
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas para com estabelecimentos de crédito e clientes		1 101 596		1 101 596	1 101 729
Dívidas representadas por títulos (nota 4.h)	80 401	119 429		199 830	198 119
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	23 087	8 743		31 830	31 799

(1) Excluindo locação financeira.

As técnicas de valorização utilizadas e os pressupostos adotados asseguram uma mensuração homogênea do justo valor dos instrumentos financeiros ativos e passivos reconhecidos ao custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas : quando estão disponíveis preços cotados num mercado ativo, estes são utilizados para a determinação do justo valor. Na sua ausência, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida ao custo amortizado, ou a modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal como descritos na nota 1 relativa aos princípios

contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia dos valores de mercado ou de modelo é igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.f.10). O justo valor adotado para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida ao custo amortizado cujo prazo inicial é inferior a um ano, incluindo os exigíveis à vista, bem como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, corresponde ao valor reconhecido. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos a clientes, classificados no Nível 3.

8.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

BNP BNP Paribas, sociedade anónima, registada em França, é a empresa-mãe do Grupo, que ocupa posições de destaque nos seus três polos operacionais: Corporate & Institutional Banking (CIB), Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) e Investment & Protection Services (IPS).

No decorrer do exercício, a empresa-mãe não alterou a sua denominação social. O BNP Paribas tem o seu estabelecimento principal em França e a sua sede localizada em 16 boulevard des Italiens 75009 Paris, França

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	BNP Paribas SA	França	(1)				(1)			
	BNPP SA (suc. África do Sul)	África do Sul	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Arábia Saudita	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Argentina)	Argentina	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Austrália)	Austrália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Áustria)	Áustria	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Bahrein)	Barém	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Bulgária)	Bulgária	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Canadá)	Canadá	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Emirados Árabes Unidos)	Emirados Árabes Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Espanha)	Espanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Finlândia)	Finlândia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Grécia)	Grécia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Guernsey)	Guernsey	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Hungria)	Hungria	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Índia)	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Irlanda)	Irlanda	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Itália)	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Japão)	Japão	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Jersey)	Jersey	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Koweit)	Koweit	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Malásia)	Malásia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Mónaco)	Mónaco	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Noruega)	Noruega	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Filipinas)	Filipinas	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Polónia)	Polónia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Portugal)	Portugal	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Qatar)	Catar	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. República da Coreia)	Rep. da Coreia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Roménia)	Roménia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Singapura)	Singapura	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Suécia)	Suécia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Suíça)	Suíça	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Taiwan)	Taiwan	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Tailândia)	Tailândia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP SA (suc. Vietnam)	Vietname	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Notas anexas às demonstrações financeiras

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024					
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.		
CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING												
EMEA (Europa, Médio Oriente, África)												
França												
	BNPP Financial Markets	França	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %	
	Eurotitrisation	França	ME		22,4 %	22,4 %	V4	ME		22,0 %	22,0 %	
	Exane Asset Management	França	ME		35,0 %	35,0 %		ME		35,0 %	35,0 %	
	Exane Finance	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	FCT Juice(t)	França	IG		-	-		IG		-	-	
	Financière du Marché Saint Honoré	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Parilease	França	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %	
	Services Logiciels d'Intégration Boursière	França	ME	(3)	66,6 %	66,6 %		ME	(3)	66,6 %	66,6 %	
	Services Logiciels d'Intégration Boursière (suc. Portugal)	Portugal	ME	(3)	66,6 %	66,6 %		ME	(3)	66,6 %	66,6 %	
	SNC Taitbout Participation 3	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Société Orbaisienne de Participations	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Uptevia SA	França	ME	(3)	50,0 %	50,0 %		ME	(3)	50,0 %	50,0 %	
Outros países da Europa												
	Allfunds Group PLC	Reino Unido	ME		12,7 %	12,7 %	V1	ME		12,5 %	12,4 %	V4
	Aries Capital DAC(s)	Irlanda	IG		-	-		IG		-	-	
	AssetMetrix	Alemanha	ME		23,1 %	23,1 %		ME		23,1%	23,1%	V4
	BNP PUK Holding Ltd	Reino Unido	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Bank JSC	Rússia	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Emissions Und Handels GmbH	Alemanha	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Irlanda	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Ireland Unlimited Co	Irlanda	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Islamic Issuance BV	Países Baixos	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Issuance BV	Países Baixos	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Net Ltd	Reino Unido									S3	
	BNPP Prime Brokerage International Ltd	Irlanda	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Suisse SA	Suíça					S4	IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Guernsey					S1	IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Technology LLC	Rússia									S1	
	BNPP Trust Corp UK Ltd	Reino Unido	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	BNPP Vartry Reinsurance DAC	Irlanda	IG	(2)	100,0 %	100,0 %		IG	(2)	100,0 %	100,0 %	
	Diamante Re SRL	Itália	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Exane Solutions Luxembourg SA	Luxemburgo	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Expo Atlantico EAI Investimentos Imobiliarios SA(s)	Portugal	IG		-	-		IG		-	-	
	Expo Indico EIII Investimentos Imobiliarios SA(s)	Portugal	IG		-	-		IG		-	-	
	FScholen	Bélgica	ME	(3)	50,0 %	50,0 %		ME	(3)	50,0 %	50,0 %	
	Greenstars BNPP	Luxemburgo	IG	(2)	100,0 %	100,0 %		IG	(2)	100,0 %	100,0 %	
	Kantox European Union SL	Espanha	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Kantox Holding Ltd	Reino Unido	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Kantox Ltd	Reino Unido	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Madison Arbor Ltd(t)	Irlanda	IG		-	-		IG		-	-	
	Matchpoint Finance PLC(t)	Irlanda	IG		-	-		IG		-	-	
	Ribera Del Loira Arbitrage	Espanha	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	
	Securasset SA(g)(s)	Luxemburgo	IG		-	-		IG		-	-	
	Single Platform Investment Repackaging Entity SA(h)(s)	Luxemburgo	IG		-	-		IG		-	-	
	Volantis SARL(s)	Luxemburgo	IG		-	-		IG		-	-	E1
Médio Oriente												
	BNPP Investment Co KSA	Arábia Saudita	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %	

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
AMÉRICAS										
	Banco BNPP Brasil SA	Brasil	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Capital Services Inc	Estados Unidos				S3	IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Colômbia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investimento Multimercado(s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP FS LLC	Estados Unidos								S1
	BNPP IT Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Mexico Holding	México	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Mexico SA Institucion de Banca Multiple	México	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado(s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP RCC Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Securities Corp	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP US Investments Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP US Wholesale Holdings Corp	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP USA Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP VPG Brookline Cre LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP VPG EDMC Holdings LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP VPG Express LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP VPG I LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP VPG II LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP VPG III LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP VPG IV LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
	BNPP VPG Master LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
	Corporation BNPP Canada	Canadá	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Decart Re Ltd	Bermudas	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	FSI Holdings Inc	Estados Unidos				S1	IG	100,0 %	100,0 %	
	Starbird Funding Corpt	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
ÁSIA PACÍFICO										
	Andalan Multi Guna PT	Indonésia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Bank BNPP Indonesia PT	Indonésia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Center of Expertise Nanjing Co Ltd	China	IG	100,0 %	100,0 %	E1				
	BNPP China Ltd	China	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Finance Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Austrália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Nova Zelândia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP India Holding Private Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP India Solutions Private Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Malaysia Berhad	Malásia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Securities Asia Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Securities China Ltd	China	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	E2
	BNPP Securities India Private Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Securities Japan Ltd	Japão	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Securities Korea Co Ltd	Rep. da Coreia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Sekuritas Indonesia PT	Indonésia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BPP Holdings Pte Ltd	Singapura	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024				
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.	
COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES											
BANCA COMERCIAL DA ZONA EURO											
Banque Commerciale en France											
	2SF - Société des Services Fiduciaires	França	ME	(3)	33,3 %	33,3 %		ME	(3)	33,3 %	33,3 %
	Banque de Wallis et Futuna	França	IG	(1)	51,0 %	51,0 %		IG	(1)	51,0 %	51,0 %
	BNPP Antilles Guyane	França	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Développement	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	BNPP Développement Oblig	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	BNPP Factor	França	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Factor (suc. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Factor (suc. Portugal)	Portugal	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Nouvelle Calédonie	França	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Réunion	França	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Services Monétiques	França	IG		100,0 %	100,0 %	E1				
	Compagnie pour le Financement des Loisirs	França	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %
	Copartis	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	Estreem (Ex Partecis)	França	ME	(3)	50,0 %	50,0 %		ME	(3)	50,0 %	50,0 %
	GIE Ocean	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	Jivago Holding	França	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	Paylib Services	França					S3	ME		14,3 %	14,3 %
	Portzamparc	França	IG	(1)	100,0 %	100,0 %		IG	(1)	100,0 %	100,0 %
BNL banca commerciale											
	Banca Agevolarti SPA	Itália					S4	IG		100,0 %	100,0 %
	Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Itália	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	BNPP BNL Equity Investment SPA	Itália	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	EMF IT 2008 1 SRL(t)	Itália	IG		-	-		IG		-	-
	Era Uno SRL(t)	Itália	IG		-	-		IG		-	-
	Eutimm SRL	Itália	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	Financit SPA	Itália	IG		60,0 %	60,0 %		IG		60,0 %	60,0 %
	Immera SRL(t)	Itália	IG		-	-		IG		-	-
	International Factors Italia SPA	Itália	IG		100,0 %	100,0 %	V1	IG		99,9 %	99,9 %
	Permico SPA	Itália	ME		21,9 %	21,9 %		ME		21,9 %	21,9 %
	Servizio Italia SPA	Itália	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Itália	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	Tierre Securitisation SRL(t)	Itália	IG		-	-		IG		-	-
	Vela OBG SRL(t)	Itália	IG		-	-		IG		-	-
	Worldline Merchant Services Italia SPA	Itália					S2	ME		20,0 %	20,0 %
Banque Commerciale en Belgique											
	Axepta BNPP Benelux	Bélgica	IG		100,0 %	99,9 %		IG		100,0 %	99,9 %
	Bancontact Paytoniq Company	Bélgica	ME		22,5 %	22,5 %		ME		22,5 %	22,5 %
	BASS Master Issuer NV(t)	Bélgica	IG		-	-		IG		-	-
	Batopin	Bélgica	ME		25,0 %	25,0 %		ME		25,0 %	25,0 %
	Belgian Mobile ID	Bélgica	ME		12,2 %	12,2 %		ME		12,2 %	12,2 %
	BNPP Commercial Finance Ltd	Reino Unido	IG		100,0 %	99,9 %		IG		100,0 %	99,9 %
	BNPP Factor AS	Dinamarca	IG		100,0 %	99,9 %		IG		100,0 %	99,9 %
	BNPP Factor GmbH	Alemanha	IG		100,0 %	100,0 %		IG		100,0 %	100,0 %
	BNPP Factoring Support	Países Baixos	IG		100,0 %	99,9 %		IG		100,0 %	99,9 %
	BNPP Fortis	Bélgica	IG		99,9 %	99,9 %		IG		99,9 %	99,9 %
	BNPP Fortis (suc. Espanha)	Espanha									S1
	BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos					S1	IG		99,9 %	99,9 %
	BNPP Fortis Factor NV	Bélgica	IG		100,0 %	99,9 %		IG		100,0 %	99,9 %
	BNPP Fortis Film Finance	Bélgica	IG		100,0 %	99,9 %		IG		100,0 %	99,9 %
	BNPP Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG		100,0 %	99,9 %		IG		100,0 %	99,9 %
	BNPP FPE Belgium	Bélgica	IG		100,0 %	99,9 %		IG		100,0 %	99,9 %

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	BNPP FPE Expansion	Bélgica								S3
	BNPP FPE Management	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	BNPPF Credit Brokers	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Bpost Banque	Bélgica								S4
	Credissimo	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Credissimo Hainaut SA	Bélgica	IG	99,7 %	99,7 %		IG	99,7 %	99,7 %	
	Crédit pour Habitations Sociales	Bélgica				S2	IG	81,7 %	81,6 %	
	Epimede (s)	Bélgica	ME	-	-		ME	-	-	
	Esmee Master Issuer(t)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
	Immobilière Sauveniere SA	Bélgica				S4	IG	100,0 %	99,9 %	
	Investissements de Private Equity (a)	BE/FR/LU	VM	-	-		VM	-	-	
	Isabel SA NV	Bélgica	ME	25,3 %	25,3 %		ME	25,3 %	25,3 %	
	Microstart	Bélgica	IG	43,9 %	77,5 %		IG	43,9 %	77,5 %	V4
	Sagip	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Sowo Invest SA NV	Bélgica	IG	87,5 %	87,5 %		IG	87,5 %	87,5 %	
Banque Commerciale au Luxembourg										
	BGL BNPP	Luxemburgo	IG	66,0 %	65,9 %		IG	66,0 %	65,9 %	
	BGL BNPP (suc. Alemanha)	Alemanha				S1	IG	66,0 %	65,9 %	
	BNPP Lease Group Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100,0 %	65,9 %		IG	100,0 %	65,9 %	
	BNPP SB Re	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Compagnie Financière Ottomane SA	Luxemburgo	IG	97,4 %	97,4 %		IG	97,4 %	97,4 %	V4
	i Hub SA	Luxemburgo	ME (3)	20,0 %	13,2 %	E1				
	Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Luxhub SA	Luxemburgo	ME	28,0 %	18,5 %		ME	28,0 %	18,5 %	
	Visalux	Luxemburgo	ME	25,2 %	16,6 %		ME	25,2 %	16,6 %	-
BANCOS COMERCIAIS DO RESTO DO MUNDO										
Europe Méditerranée										
	Bank of Nanjing	China	ME	18,1 %	18,1 %	V1	ME	16,2 %	16,2 %	V1/V3
	Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Marrocos	IG	67,0 %	67,0 %	D2	IG	67,0 %	67,0 %	
	Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Marrocos	IG	100,0 %	67,0 %	D2	IG	100,0 %	67,0 %	
	Bantas Nakit AS	Turquia	ME (3)	33,3 %	16,7 %		ME (3)	33,3 %	16,7 %	
	BDSI	Marrocos				S4	IG	100,0 %	96,4 %	
	BGZ Poland ABS1 DAC(t)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
	BMCI Leasing	Marrocos	IG	86,9 %	58,2 %	D2	IG	86,9 %	58,2 %	
	BNPP Bank Polska SA	Polónia	IG	75,0 %	75,0 %	V3	IG	81,3 %	81,3 %	V2
	BNPP El Djazair	Argélia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Faktoring Spolka ZOO	Polónia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	BNPP Group Service Center SA	Polónia	IG	100,0 %	81,2 %	V3	IG	100,0 %	81,3 %	V3
	BNPP IRB Participations	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Dreams Sustainable AB	Suécia								S2
	Joint Stock Company Ukrsibbank	Ucrânia	IG	60,0 %	60,0 %		IG	60,0 %	60,0 %	D1
	TEB ARF Teknoloji Anonim Sirketi	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	
	TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	
	TEB Finansman AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	
	TEB Holding AS	Turquia	IG	50,0 %	50,0 %		IG	50,0 %	50,0 %	
	TEB Portfoy Yonetimi AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %	E1				
	TEB SH A	Kosovo	IG	100,0 %	50,0 %		IG	100,0 %	50,0 %	
	TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	
	Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych Spolka Akcyjna	Polónia	IG	100,0 %	75,0 %	E1				
	Turk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADA										
Personal Finance										
	Alpha Crédit SA	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Auto ABS UK Loans PLC(t)	Reino Unido					S3			
	AutoFlorence 1 SRL(t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
	AutoFlorence 2 SRL(t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
	AutoFlorence 3 SRL(t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
	AutoFlorence 4 SRL(t)	Itália	IG	-	-	E2				
	Autonomia 2019(t)	França					S1			
	Autonomia DE 2023(t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
	Autonomia DE 2025(t)	França	IG	-	-	E2				
	Autonomia Spain 2019(t)	Espanha	S3				IG	-	-	
	Autonomia Spain 2021 FT(t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
	Autonomia Spain 2022 FT(t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
	Autonomia Spain 2023 FT(t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
	Autonomia Spain 2025(t)	Espanha	IG	-	-	E2				
	Axa Banque Financement	França	ME	35,0 %	35,0 %		ME	35,0 %	35,0 %	
	Banco Cetelem SA	Espanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BGN Mercantil E Servicos Ltda	Brasil					S4			
	BNPP Personal Finance	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Áustria	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Portugal	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Personal Finance (suc. República Checa)	Rep. Checa	S1				IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Roménia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Eslováquia	S1				IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Personal Finance BV	Países Baixos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Personal Finance South Africa Ltd	África do Sul	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BON BNPP Consumer Finance Co Ltd	China	ME	31,7 %	31,7 %		ME	31,7 %	31,7 %	V3
	Cafineo	França	IG (1)	51,0 %	50,8 %		IG (1)	51,0 %	50,8 %	
	Carrefour Banque	França	ME	40,0 %	40,0 %		ME	40,0 %	40,0 %	
	Central Europe Technologies SRL	Roménia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Cetelem America Ltda	Brasil					S4			
	Cetelem Business Consulting Shanghai Co Ltd	China	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Cetelem Gestion AIE	Espanha	IG	100,0 %	96,5 %	V4	IG	100,0 %	96,0 %	
	Cetelem SA de CV	México	ME	20,0 %	0,0 %		ME	20,0 %	0,0 %	S2
	Cetelem Servicios Informaticos AIE	Espanha	IG	100,0 %	81,5 %	V4	IG	100,0 %	81,0 %	
	Cetelem Servicos Ltda	Brasil	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Cofica Bail	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
	Cofiplan	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
	Creation Consumer Finance Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Creation Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
	Crédit Moderne Océan Indien	França	IG (1)	97,8 %	97,8 %		IG (1)	97,8 %	97,8 %	
	Domofinance	França	IG (1)	55,0 %	55,0 %		IG (1)	55,0 %	55,0 %	
	E Carat 12 PLC(t)	Reino Unido					S3			
	Ecarat DE SA(t)	Luxemburgo	IG	-	-		IG	-	-	E2
	Ekspres Bank AS	Dinamarca	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Noruega	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Ekspres Bank AS (suc. Suécia)	Suécia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Eos Aremas Belgium SA NV	Bélgica	ME	50,0 %	49,9 %		ME	50,0 %	49,9 %	
	Evollis	França	ME	48,8 %	48,8 %	V3	ME	49,2 %	49,2 %	
	Findomestic Banca SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Florence Real Estate Developments SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Florence SPV SRL(t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
	Fonds Communs de Créances UCI et RMBS Prado(b)(t)	Espanha	ME (3)	-	-		ME (3)	-	-	

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	Fonds Communs de Titrisation Genius(d)(t)	China				S2	ME (3)	-	-	
	Fonds Communs de Titrisation Wisdom(e)(t)	China				S2	ME (3)	-	-	
	GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Espanha	IG	51,0 %	51,0 %		IG	51,0 %	51,0 %	
	Genius Auto Finance Co Ltd	China	ME	25,0 %	25,0 %	D3	ME (3)	25,0 %	25,0 %	
	International Development Resources AS Services SA	Espanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Loisirs Finance	França	IG (1)	51,0 %	51,0 %		IG (1)	51,0 %	51,0 %	
	Magyar Cetelem Bank ZRT	Hungria								S2
	Neuilly Contentieux	França	IG	95,9 %	95,6 %		IG	95,9 %	95,6 %	
	Noria 2021(t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
	Noria 2023(t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
	Noria 2025(t)	França	IG	-	-	E2				
	Noria DE 2024(t)	França	IG	-	-		IG	-	-	E2
	Noria Spain 2020 FT(t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
	Opel Finance SA	Suíça								S3
	PBD Germany Auto Lease Master SA(t)	Luxemburgo				S3	IG	-	-	
	Personal Finance Location	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	PF Services GmbH	Alemanha				S3	IG	100,0 %	100,0 %	
	Phedina Hypotheken 2010 BV(t)	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
	RCS Botswana Pty Ltd	Botswana	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	RCS Cards Pty Ltd	África do Sul	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	RCS Investment Holdings Namibia Pty Ltd	Namíbia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Espanha	ME	37,3 %	40,0 %		ME	37,3 %	40,0 %	
	Stellantis Bank SA	França	IG	50,0 %	50,0 %		IG	50,0 %	50,0 %	
	Stellantis Bank SA (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	50,0 %	50,0 %		IG	50,0 %	50,0 %	
	Stellantis Bank SA (suc. Áustria)	Áustria	IG	50,0 %	50,0 %		IG	50,0 %	50,0 %	
	Stellantis Financial Services UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	50,0 %		IG	100,0 %	50,0 %	
	Union de Creditos Inmobiliarios SA	Espanha	ME (3)	50,0 %	50,0 %		ME (3)	50,0 %	50,0 %	
	United Partnership	França	ME (3)	50,0 %	50,0 %		ME (3)	50,0 %	50,0 %	
	Vauxhall Finance Ltd	Reino Unido								S3
	XFERA Consumer Finance EFC SA	Espanha				S4	IG	51,0 %	51,0 %	
	Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	China	ME	25,0 %	25,0 %	D3	ME (3)	25,0 %	25,0 %	
Arval										
	Artel	França								S4
	Arval AB	Suécia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval AS	Dinamarca	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval AS Norway	Noruega	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Austria GmbH	Áustria	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Belgium NV SA	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Brasil Ltda	Brasil	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval BV	Países Baixos	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Colombia SAS (Ex- Arval Relsa Colombia SAS)	Colômbia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval CZ SRO	Rep. Checa	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Fleet Services	França	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Fleet Services (suc. Mónaco)	Mónaco	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Hellas Car Rental SA	Grécia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval LLC	Rússia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Magyarország KFT	Hungria	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Maroc SA	Marrocos	IG	100,0 %	89,0 %		IG	100,0 %	89,0 %	
	Arval OY	Finlândia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Relsa SPA	Chile	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Schweiz AG	Suíça	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	Arval Service Lease	França	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Portugal	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Service Lease Italia SPA	Itália	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Service Lease Polska SP ZOO	Polónia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Service Lease Romania SRL	Roménia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Service Lease SA	Espanha	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Slovakia SRO	Eslováquia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval Trading	França	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval UK Group Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval UK Leasing Services Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Arval UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	BNPP Fleet Holdings Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Cent ASL	França	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Cofiparc	França	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Comercializadora de Vehiculos SA	Chila	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	FCT Pulse France 2022(t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
	Greenval Insurance DAC	Irlanda	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
	Locadif	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Louveo	França	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Public Location Longue Durée	França	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Pulse UK 2024 PLC(s)	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	E2
	Rentaequipos Leasing Peru SA	Peru	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	Rentaequipos Leasing SA	Chila	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Turquia	IG	100,0 %	75,0 %		IG	100,0 %	75,0 %	
	Terberg Leasing Justlease Belgium BV	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
Leasing Solutions										
	Aprolis Finance	França	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	Artegy	França	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNL Leasing SPA	Itália	IG	100,0 %	95,5 %		IG	100,0 %	95,5 %	
	BNPP 3 Step IT	França	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	BNPP 3 Step IT (suc. Espanha)	Espanha	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Itália	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	BNPP 3 Step IT (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	BNPP Finansal Kiralama AS	Turquia	IG	100,0 %	82,5 %		IG	100,0 %	82,5 %	
	BNPP Lease Group	França	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Lease Group (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Portugal	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Lease Group Belgium	Bélgica	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Itália	IG	100,0 %	95,5 %		IG	100,0 %	95,5 %	
	BNPP Lease Group Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Lease Group SP ZOO	Polónia	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Leasing Services	Polónia	IG	100,0 %	81,2 %	V3	IG	100,0 %	81,3 %	V3
	BNPP Leasing Solution AS	Noruega	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Leasing Solutions AB	Suécia	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Leasing Solutions AS	Dinamarca	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Leasing Solutions GmbH	Áustria	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Leasing Solutions IFN SA	Roménia	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Leasing Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Leasing Solutions NV	Países Baixos	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Suíça	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	BNPP Rental Solutions SPA	Itália	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	Claas Financial Services	França	IG (1)	51,0 %	42,3 %		IG (1)	51,0 %	42,3 %	
	Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51,0 %	42,3 %		IG (1)	51,0 %	42,3 %	
	Claas Financial Services (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	51,0 %	42,3 %		IG (1)	51,0 %	42,3 %	
	Claas Financial Services (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51,0 %	42,3 %		IG (1)	51,0 %	42,3 %	
	Claas Financial Services (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	51,0 %	42,3 %		IG (1)	51,0 %	42,3 %	
	Claas Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	CNH Industrial Capital Europe	França	IG (1)	50,1 %	41,6 %		IG (1)	50,1 %	41,6 %	
	CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	50,1 %	41,6 %		IG (1)	50,1 %	41,6 %	
	CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	50,1 %	41,6 %		IG (1)	50,1 %	41,6 %	
	CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	50,1 %	41,6 %		IG (1)	50,1 %	41,6 %	
	CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Itália	IG (1)	50,1 %	41,6 %		IG (1)	50,1 %	41,6 %	
	CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	50,1 %	41,6 %		IG (1)	50,1 %	41,6 %	
	CNH Industrial Capital Europe BV	Países Baixos	IG	100,0 %	41,6 %		IG	100,0 %	41,6 %	
	CNH Industrial Capital Europe GmbH	Áustria	IG	100,0 %	41,6 %		IG	100,0 %	41,6 %	
	CNH Industrial Capital Europe Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	41,6 %		IG	100,0 %	41,6 %	
	ES Finance	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
	FL Zeebrugge(s)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
	Fortis Lease	França	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
	Fortis Lease Belgium	Bélgica	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	Fortis Lease UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
	Fortis Vastgoedlease BV	Países Baixos								S3
	Heffiq Heftruck Verhuur BV	Países Baixos	IG	50,1 %	41,5 %		IG	50,1 %	41,5 %	
	JCB Finance	França	IG (1)	100,0 %	41,6 %		IG (1)	100,0 %	41,6 %	
	JCB Finance (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100,0 %	41,6 %		IG (1)	100,0 %	41,6 %	
	JCB Finance (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100,0 %	41,6 %	E2				
	JCB Finance (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100,0 %	41,6 %		IG (1)	100,0 %	41,6 %	
	JCB Finance Holdings Ltd	Reino Unido	IG	50,1 %	41,6 %		IG	50,1 %	41,6 %	
	JFL BNPP Agriculture And Technology Financial Leasing Co Ltd	China	ME	45,0 %	37,3 %		ME	45,0 %	37,3 %	E2
	Manitou Finance Ltd	Reino Unido	IG	51,0 %	42,3 %		IG	51,0 %	42,3 %	
	MGF	França	IG (1)	51,0 %	42,3 %		IG (1)	51,0 %	42,3 %	
	MGF (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51,0 %	42,3 %		IG (1)	51,0 %	42,3 %	
	MGF (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51,0 %	42,3 %		IG (1)	51,0 %	42,3 %	
	Natio Energie 2	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Natiocredibail	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
	Pixel 2021(t)	França				S3	IG	-	-	
	Same Deutz Fahr Finance	França	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
	SNC Natiocredimurs	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
Novas Áreas de Intervenção Digital										
	Financière des Paiements Electroniques	França	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
	Financière des Paiements Electroniques (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
	Financière des Paiements Electroniques (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
	Financière des Paiements Electroniques (suc. Espanha)	Espanha	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
	Financière des Paiements Electroniques (suc. Portugal)	Portugal	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
	Floa	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
	Lyf SA	França	ME (3)	46,3 %	46,3 %	V1	ME (3)	44,8 %	44,8 %	V1
	Lyf SAS	França	ME (3)	50,0 %	50,0 %		ME (3)	50,0 %	50,0 %	

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
Personal Investors										
	Espresso Financial Services Private Ltd	Índia					S2			
	Geojit Technologies Private Ltd	Índia	ME	35,0 %	35,0 %		ME	35,0 %	35,0 %	
	Human Value Developers Private Ltd	Índia					S2			
	Sharekhan BNPP Financial Services Ltd	Índia					S2			
	Sharekhan Ltd	Índia					S2			
INVESTMENT & PROTECTION SERVICES										
Assurance										
	AEW Immocommercial(s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
	AG Insurance	Bélgica	ME	25,0 %	25,0%	D2	ME	25,0%	25,0%	
	Agathe Retail France	França	VM	33,3 %	33,3%		VM	33,3%	33,3%	
	AM Select(s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	Astridplaza	Bélgica	IG (2)	100,0 %	98,5%		IG (2)	100,0%	98,5%	
	AXA IM Smart Euro Short Term Return(s)	França	IG (4)	-	-	E1				
	Batipart Participations SAS	Luxemburgo					S2	VM	29,7%	29,7%
	BCC Vita SPA	Itália	IG (2)	70,0 %	70,0%		IG (2)	70,0%	70,0%	E3
	Becquerel(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Actions Croissance ISR(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Actions Euro ISR(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Actions Monde ISR(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Actions Patrimoine ISR(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
	BNPP Actions PME ETI(s)	França					S3			
	BNPP Aqua(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Best Selection Actions Euro ISR(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Bond 6M(s)	França	IG (4)	-	-	E1				
	BNPP Cardif	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif BV	Países Baixos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Compania de Seguros y Reaseguros SA	Peru	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	D1
	BNPP Cardif Emeklilik AS	Turquia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Turquia	IG (2)	100,0 %	100,0 %	D1	ME *	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Livforsakring AB	Suécia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Noruega	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Nordic AB (Ex- Cardif Nordic AB)	Suécia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Pojistovna AS	Rep. Checa	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Chile	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Seguros Generales SA	Chile	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif Services SRO	Rep. Checa	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	D1
	BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Chile	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	D1
	BNPP Cardif Sigorta AS	Turquia	IG (2)	100,0 %	100,0 %	D1	ME *	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Taiwan	ME	49,0 %	49,0 %		ME	49,0 %	49,0 %	
	BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Convictions(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP CP Cardif Private Debt(s)	França					S3			
	BNPP Développement Humain(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Diversiflex(s)	França					S1			
	BNPP Diversipierre(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	BNPP Euro Climate Aligned(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
	BNPP France Crédit(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Global Senior Corporate Loans(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Indice Amerique du Nord(s)	França					S3	IG (4)	-	-
	BNPP Indice France ESG(s)	França					S3	IG (4)	-	E1
	BNPP Infrastructure Investments Fund(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Multistratégies Protection 80(s)	França					S3			

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	BNPP Obliselect Euro Dec 2028(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
	BNPP Select(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
	BNPP Sélection Dynamique Monde(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Selection Patrimoine Responsable(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
	BNPP Smallcap Euroland ISR(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Social Business France(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	França	ME	50,0 %	50,0 %		ME	50,0 %	50,0 %	
	C Santé(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	D1
	CamGestion Convertibles Europe(s)	França	IG (4)	-	-	E1				
	Capital France Hotel	França	IG (2)	98,5 %	98,5 %		IG (2)	98,5 %	98,5 %	
	Cardif Airstar Property & Casualty Insurance Co Ltd	China	ME	49,0 %	49,0 %	E2				
	Cardif Alternatives Part I(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	Cardif Assurance Vie	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Polónia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Hungria								S3
	Cardif BNPP AM Emerging Bond(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	Cardif BNPP AM Euro Paris Climate Aligned(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	D1
	Cardif BNPP AM Global Environmental Equity(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	Cardif BNPP AM Sustainable Euro Equity(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	D1
	Cardif BNPP AM Sustainable Europe Equity(s)	França				S3	IG (4)	-	-	D1
	Cardif BNPP IP Signatures(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	Cardif BNPP IP Smid Cap Euro(s)	França								S3
	Cardif Colombia Seguros Generales SA	Colômbia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Notas anexas às demonstrações financeiras

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	Cardif Colombia Servicios SA (Ex- Cardif Servicios de Colombia SAS)	Colômbia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	E1
	Cardif CPR Global Return(s)	França				S2	IG (2)	-	-	
	Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Edrim Signatures(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	Cardif El Djazair	Argélia	ME *	85,0 %	85,0 %		ME *	85,0 %	85,0 %	V2
	Cardif Forsakring AB	Suécia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Noruega	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif IARD	França	IG (2)	66,0 %	66,0 %		IG (2)	66,0 %	66,0 %	
	Cardif Insurance Holdings PLC	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Life Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia	IG (2)	85,0 %	85,0 %		IG (2)	85,0 %	85,0 %	
	Cardif Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	75,0 %	75,0 %		IG (2)	75,0 %	75,0 %	
	Cardif Ltda	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	D1
	Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	88,6 %		IG (2)	100,0 %	88,6 %	
	Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	México	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	D1
	Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	D1
	Cardif Non Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	100,0 %	75,0 %		IG (2)	100,0 %	75,0 %	
	Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Polónia								S3
	Cardif Retraite	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardif Services AEIE	Portugal								S1
	Cardif Servicios SAC	Peru								S3
	Cardif Support Unipessoal Lda	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cardimmo	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Carma Grand Horizon SARL	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Centre Commercial Francilia	França	VM	21,7 %	21,7 %		VM	21,7 %	21,7 %	
	CFH Alexanderplatz Hotel Sarl	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	93,5 %		IG (2)	100,0 %	93,5 %	
	CFH Algonquin Management Partners France Italia	Itália	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Bercy	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Bercy Hotel	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Bercy Intermédiaire	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Berlin GP GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Berlin Holdco SARL	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Boulogne	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Cap d'Ail	França				S2	IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Hostel Berlin Sarl	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	93,5 %		IG (2)	100,0 %	93,5 %	
	CFH Hotel Project Sarl	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	93,5 %		IG (2)	100,0 %	93,5 %	
	CFH Milan Holdco SRL	Itália	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Montmartre	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	CFH Montparnasse	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	Clariance & Partenaires (Ex- Korian et Partenaires Immobilier 2)	França	VM	24,5 %	24,5 %		VM	24,5 %	24,5 %	
	Corosa	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Darnell DAC	Irlanda	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Défense CB3 SAS	França				S1	VM	25,0 %	25,0 %	
	Diversipierre DVP 1	França	IG (2)	100,0 %	95,3 %	V4	IG (2)	100,0 %	94,6 %	V4
	Diversipierre Germany GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	95,3 %	V4	IG (2)	100,0 %	94,6 %	D1/V4
	DVP European Channel	França	IG (2)	100,0 %	95,3 %	V4	IG (2)	100,0 %	94,6 %	D1/V4
	DVP Green Clover	França	IG (2)	100,0 %	95,3 %	V4	IG (2)	100,0 %	94,6 %	D1/V4
	DVP Haussmann	França	IG (2)	100,0 %	95,3 %	V4	IG (2)	100,0 %	94,6 %	D1/V4
	DVP Heron	França	IG (2)	100,0 %	95,3 %	V4	IG (2)	100,0 %	94,6 %	D1/V4
	EP L(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	EP1 Grands Moulins(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	D1

4

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	Fleur SAS	França								S1
	Foncière Partenaires(s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
	Fondev	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Fondo BNPP Aqua Protetto(s)	França				S3	IG (4)	-	-	E1
	Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	França	VM	25,0 %	25,0 %		VM	25,0 %	25,0 %	
	FP Cardif Convex Fund USD(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	Fundamenta(s)	Itália	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	GIE BNPP Cardif	França	IG (2)	99,8 %	99,8 %	V4	IG (2)	99,7 %	99,7 %	
	GPinvest 10	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
	Harewood Helena 2 Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Harmony Prime(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	Hemisphere Holding	França	ME	20,0 %	20,0 %		ME	20,0 %	20,0 %	
	Hibernia France	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
	Horizon Development GmbH	Alemanha	VM	66,7 %	65,1 %	V4	VM	66,7 %	64,9 %	V4
	Icare	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Icare Assurance	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	ID Cologne A1 GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	97,9 %	V4	IG (2)	89,2 %	86,8 %	D1/V4
	ID Cologne A2 GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	97,9 %	V4	IG (2)	89,2 %	86,8 %	D1/V4
	Karapass Courtage	França								S3
	Korian et Partenaires Immobilier 1	França	VM	24,5 %	24,5 %		VM	24,5 %	24,5 %	
	Luizaseg Seguros SA	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Natio Assurance	França								S4
	Natio Fonds Ampère 1(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	NCVP Participacoes Societarias SA	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Neuflize Vie	França				S4	IG (2)	100,0 %	100,0 %	E3
	New Alpha Cardif Incubator Fund(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	OC Health Real Estate GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0 %		VM	35,0 %	31,0 %	
	Opéra Rendement(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	Paris Management Consultant Co Ltd	Taiwan								S3
	Permal Cardif Co Investment Fund(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	Pinnacle Pet Holdings Ltd	Reino Unido				S2	ME	24,7 %	24,7 %	
	Poistovna Cardif Slovakia AS	Eslováquia								S3
	Preim Healthcare SAS(s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
	PWH	França	VM	47,5 %	47,5 %		VM	47,5 %	47,5 %	
	Reumal Investissements	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Rubin SARL	Luxemburgo	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
	Rueil Ariane	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Sanso Carbon Initiative Trends (Ex- Cedrus Carbon Initiative Trends)(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	SAS HVP	França								S4
	Schroder European Operating Hotels Fund 1(s)	Luxemburgo	VM	-	-		VM	-	-	
	SCI 68/70 rue de Lagny Montreuil	França	IG (2)	99,9 %	99,9 %		IG (2)	99,9 %	99,9 %	
	SCI Alpha Park	França								S2
	SCI Batipart Chadesrent	França	VM	20,0 %	20,0 %		VM	20,0 %	20,0 %	
	SCI Biv Malakoff	França	VM	23,3 %	23,3 %		VM	23,3 %	23,3 %	
	SCI BNPP Pierre I	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI BNPP Pierre II	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Bobigny Jean Rostand	França								S4
	SCI Bouléragny	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
	SCI Cardif Logements (Ex- SCI Cardif Logement)	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Citylight Boulogne	França				S4	IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Clichy Nuovo	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
	SCI Défense Etoile	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Défense Vendôme	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Etoile du Nord	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Notas anexas às demonstrações financeiras

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	SCI Fontenay Plaisance	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Imefa Velizy	França	VM	21,8 %	21,8 %		VM	21,8 %	21,8 %	
	SCI Le Mans Gare	França								S4
	SCI Nanterre Guillaeries	França								S4
	SCI Nantes Carnot	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Odyssee	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Pantin Les Moulins	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Paris Batignolles	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Paris Cours de Vincennes	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Paris Grande Armée	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Paris Turenne	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Portes de Claye	França	ME	45,0 %	45,0 %		ME	45,0 %	45,0 %	
	SCI Rue Moussorgski	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Rueil Caudron	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Saint Denis Landy	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Saint Denis Mitterrand	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI Saint-Denis Jade	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	SCI SCOO	França	VM	46,4 %	46,4 %		VM	46,4 %	46,4 %	
	SCI Vendôme Athènes	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
	SCI Villeurbanne Stalingrad	França								S4
	Secar	França	VM	55,1 %	55,1 %		VM	55,1 %	55,1 %	
	Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Luxemburgo	VM	20,0 %	17,7 %		VM	20,0 %	17,7 %	
	Seniorenzentren Reinbeck Oberursel München Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0 %		VM	35,0 %	31,0 %	
	Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0 %		VM	35,0 %	31,0 %	
	Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0 %		VM	35,0 %	31,0 %	
	Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0 %		VM	35,0 %	31,0 %	
	Seniorenzentrum Wolfratshausen Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0 %		VM	35,0 %	31,0 %	
	Services Epargne Entreprise	França	ME	50,0 %	50,0 %	V1	ME	36,8 %	36,8 %	V1
	SNC Batipart Mermoz	França	VM	25,0 %	25,0 %		VM	25,0 %	25,0 %	
	SNC Batipart Poncet	França	VM	25,0 %	25,0 %		VM	25,0 %	25,0 %	
	Société Française d'Assurances sur la Vie	França	ME	50,0 %	50,0 %		ME	50,0 %	50,0 %	
	Société Immobilière du Royal Building SA	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	88,6 %		IG (2)	100,0 %	88,6 %	
	Theam Quant Europe Climate Carbon Offset Plan(s)	França								S3
	Tikehau Cardiff Loan Europe(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
	Valeur Pierre Epargne	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Valtires FCP(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	D1
	Velizy Holding	França	VM	33,3 %	33,3 %		VM	33,3 %	33,3 %	
Wealth Management										
	BNPP Wealth Management Monaco	Mónaco								S4
Asset Management										
	Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Noruega	IG	100,0 %	75,0 %	V4	IG	100,0 %	73,7 %	
	Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Suécia	IG	100,0 %	75,0 %	V4	IG	100,0 %	73,7 %	
	Architas Multi Manager Europe Ltd	Irlanda	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Artemid	França	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Atalante	França	IG	100,0 %	93,4 %	E3				
	Atalante (suc Alemanha)	Alemanha	IG	100,0 %	93,4 %	E3				
	Atalante (suc Espanha)	Espanha	IG	100,0 %	93,4 %	E3				
	Atalante (suc Itália)	Itália	IG	100,0 %	93,4 %	E3				
	Atalante (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100,0 %	93,4 %	E3				
	Atalante Invest 1	França	IG	100,0 %	93,4 %	E3				
	Atalante Invest 2	França	IG	100,0 %	93,4 %	E3				
	Atalante Invest 3	França	IG	100,0 %	93,4 %	E3				

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	Axa IM Architas	França				E3/S4				
	AXA IM Benelux	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA IM Benelux (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Axa IM Paris	França				E3/S4				
	AXA IM Paris (suc. Itália)	Itália				E3/S1				
	AXA IM Paris (suc. Países Baixos)	Países Baixos				E3/S1				
	AXA IM Paris (suc. Países Baixos)	Luxemburgo				E3/S1				
	AXA IM Prime	França	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA IM Prime (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Axa IM Select Asia Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA IM Select Belgium SA And NV	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA IM Select France	França				E3/S4				
	AXA IM US Group Holding LLC	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Axa Investment Managers	França				E3/S4				
	AXA Investment Managers Asia Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Axa Investment Managers Australia Ltd	Austrália	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA Investment Managers Deutschland Gmbh	Alemanha	IG	89,9 %	89,9 %	E3				
	AXA Investment Managers Deutschland Gmbh (suc. França)	França	IG	100,0 %	89,9 %	E3				
	AXA Investment Managers GS Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA Investment Managers IF	França				E3/S4				
	AXA Investment Managers Japan Ltd	Japão	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA Investment Managers Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA Investment Managers Private Fund Management Shanghai Ltd	China	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA Investment Managers Schweiz AG	Suíça	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Axa Investment Managers UK Holdings Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA Investment Managers UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA Investment Managers US Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA Real Estate Investment Managers	França				E3/S4				
	Axa Real Estate Investment Managers Australia Pty Ltd	Austrália	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Axa Real Estate Investment Managers Japan KK	Japão	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Axa Real Estate Investment Managers UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	AXA REIM France	França				E3/S4				
	AXA REIM Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Axa REIM SGP	França				E3/S4				
	AXA REIM SGP (suc. Itália)	Itália				E3/S1				
	AXA Spdb Investment Managers Company Ltd	China	ME	39,0 %	39,0 %	E3				
	Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Chile	ME	50,0 %	50,0 %	V4	ME	50,0 %	49,1 %	
	Baroda BNPP AMC Private Ltd	Índia	ME (3)	49,9 %	49,9 %	V4	ME (3)	49,9 %	49,1 %	V4
	BNPP ABC Wealth Management Co Ltd	China	ME (3)	51,0 %	51,0 %	V4	ME (3)	51,0 %	50,1 %	
	BNPP Agility Fund Equity SLP(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Agility Fund Private Debt SLP(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP AM Hedged Strategies(s)	França	IG (4)	-	-	E1				
	BNPP AM International Hedged Strategies(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Asset Management Asia Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Be Holding	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Brasil Ltda	Brasil	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	99,6 %	V4
	BNPP Asset Management Europe	França	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Europe (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	eéf.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	BNPP Asset Management Europe (suc. Áustria)	Áustria	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Europe (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Europe (suc. Espanha)	Espanha	IG	100,0 %	100,0 %	E2				
	BNPP Asset Management Europe (suc. Itália)	Itália	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Europe (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	100,0 %	100,0 %	E2				
	BNPP Asset Management Europe (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Europe (suc. Polónia)	Polónia	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	E2
	BNPP Asset Management Holding	França	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V1
	BNPP Asset Management Japan Ltd	Japão	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Luxembourg	Luxemburgo	IG	99,7%	99,7%	V4	IG	99,7 %	98,0 %	V4
	BNPP Asset Management Property Solutions	França	IG	100,0 %	100,0 %	E1				
	BNPP Asset Management PT	Indonésia	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Asset Management USA Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP B Institutional II(s)	Bélgica	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Dealing Service(s)	França	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	BNPP Easy(s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Flexi I(s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Funds(s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	BNPP Real Estate Investment Management France	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9 %	94,9 %		IG	94,9 %	94,9 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Espanha	IG	94,9 %	94,9 %		IG	94,9 %	94,9 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Itália	IG	94,9 %	94,9 %		IG	94,9 %	94,9 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Portugal)	Portugal	IG	94,9 %	94,9 %		IG	94,9 %	94,9 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA (suc. Itália)	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	Capza Transition	França	IG	100,0 %	79,4 %	E3				
	Colisee Gerance	França	IG	100,0 %	100,0 %	E3				
	Drypnir AS	Noruega	IG	100,0 %	0,1 %		IG	100,0 %	0,1 %	
	Dynamic Credit Group BV	Países Baixos	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	75,0 %	73,7 %	V4
	Gambit Financial Solutions	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %	V4	IG	100,0 %	98,3 %	V4
	Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	China	ME	33,0 %	33,0 %	V4	ME	33,0 %	32,4 %	
	Harewood Helena 1 Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	HFT Investment Management Co Ltd	China	ME	49,0 %	49,0 %	V4	ME	49,0 %	48,2 %	V4
	Impax Asset Management Group PLC	Reino Unido	ME	13,8 %	13,8 %	V4	ME	13,8 %	13,5 %	
	Kyobo AXA Investment Managers Company Ltd	Rep. da Coreia	ME	50,0 %	50,0 %	E3				
	Master Seeder Fund(s)	França	IG (4)	-	-	E3				
	SME Alternative Financing DAC(s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
	Theam Quant(s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
	W Capital Management LLC	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %	E3				

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
Real Estate										
	Allium Investments SL	Espanha	ME		65,0 %	65,0 %	E3			
	Auguste Thouard Expertise	França								S4
	BNPP Immobilier Promotion	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Immobilier Résidences Services	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate (suc. Emirados Árabes Unidos)	Emirados Árabes Unidos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Advisory & Property Management Ireland Ltd	Irlanda	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Advisory France (Ex- BNPP Real Estate Transaction France)	França	IG (2)	97,6 %	97,6 %	V1	IG (2)	97,4 %	97,4 %	V1
	BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Países Baixos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Belgium SA	Bélgica	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	França					S4	IG (2)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Real Estate Consult France	França					S4	IG (2)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Financial Partner	França					S2	IG (2)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Real Estate GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Bélgica								S4
	BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Espanha					S4	IG (2)	100,0 %	100,0 %
	BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Portugal Unipersonal LDA	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Property Management France SAS	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Property Management GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Singapura	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Spain SA	Espanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Real Estate Valuation France	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Cariboo Development SL	Espanha	ME	65,0 %	65,0 %		ME	65,0 %	65,0 %	
	Exeo Aura & Echo Offices Lda	Portugal					S1	ME	31,9 %	31,9 %
	GIE BNPP Real Estate	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Horti Milano SRL	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Nanterre Arboretum	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Parker Tower Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Partner's & Services	França								S4
	REPD Parker Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	

Áreas	Denominação	País	31 dezembro de 2025				31 dezembro de 2024			
			Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
	Sociétés de Construction Vente(c)	França	IG / ME (2)	-	-		IG / ME (2)	-	-	
	Sviluppo Residenziale Italia SRL	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
	Wapiti Development SL	Espanha	ME	65,0 %	65,0 %		ME	65,0 %	65,0 %	
OUTRAS ATIVIDADES										
Sociedade de Gestão Imobiliária e Outras										
	Antin Participation 5	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Home Loan SFH	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Partners for Innovation	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Partners for Innovation Belgium	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Partners For Innovation Global Connect	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	E1
	BNPP Partners for Innovation Italia SRL	Itália								S3
	BNPP Procurement Tech	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	BNPP Public Sector SA	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	FCT Capucines 2025(t)	França	IG	-	-	E2				
	FCT Lafayette 2021(t)	França				S1	IG	-	-	
	FCT Laffitte 2021(t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
	FCT Opera 2023(t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
	FCT Pyramides 2022(t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
	GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
	GIE Groupement d'Etudes et de Prestations	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	

(a) Em 31 de dezembro de 2025, 11 entidades de investimento de Private Equity, em comparação com 13 com entidades de investimento de Private Equity em 31 de dezembro de 2024.

(b) Em 31 de dezembro de 2025, os Fundos Comuns de Créditos UCI e RMBS Prado reuniram 9 fundos (FCC UCI 12, 14 à 17, RMBS Prado VIII à XI e RMBS Belem No 2) versus 13 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 à 17, RMBS Prado VII à XI, Green Belem I e RMBS Belem No 2) em 31 de dezembro de 2024.

(c) Em 31 de dezembro de 2025, 89 Sociétés de Construction Vente (63 IG e 26 ME) contra 102 Sociétés de Construction Vente (71 IG e 31 ME) em 31 de dezembro de 2024.

(d) Em 31 de dezembro de 2025, os Fundos Comuns de Titularização Genius deixam de ser apresentados no perímetro devido à quebra da cadeia de controlo do Grupo sobre a sua entidade holding, doravante consolidada pelo método da equivalência patrimonial no perímetro prudencial.

(e) Em 31 de dezembro de 2025, os Fundos Comuns de Titularização Wisdom deixam de ser apresentados no perímetro devido à quebra da cadeia de controlo do Grupo sobre a sua entidade holding, doravante consolidada pelo método da equivalência patrimonial no perímetro prudencial.

(f) Em 31 de dezembro de 2025, 14 séries da Aries Capital DAC são consolidadas no Grupo BNP Paribas.

(g) Em 31 de dezembro de 2025, 8 compartimentos da Securasset SA são consolidados no Grupo BNP Paribas.

(h) Em 31 de dezembro de 2025, 1 série da SPIRE é consolidada no Grupo BNP Paribas.

Em conformidade com o regulamento ANC 2016, a lista exaustiva das entidades controladas, controladas conjuntamente e entidades sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, que são excluídas da consolidação por terem uma importância irrelevante para a preparação das demonstrações financeiras, e a lista dos títulos de participação estão disponíveis na secção *Informação Regulamentada* do site: <https://invest.bnpparibas.com/>

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

E1 Transposição de um dos limiares de consolidação

E2 Criação de entidades

E3 A Aquisição, tomada de controlo ou de influência significativa

Saída (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação, etc.)

S2 Alienação, perda de controlo ou perda de influência significativa

S3 Transposição de um dos limites de consolidação

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Alienação parcial

V3 Alienação parcial

V4 Aumento do lucro por ação

Diversos

D1 Alteração do método de consolidação não relacionada com uma variação de taxa

D2 Entidades destinadas a ser alienadas.

D3 Perda de controlo conjunto sem impacto no método de consolidação contabilística, mas que implicou a passagem para o método da equivalência patrimonial no perímetro prudencial.

IG Integração global

ME Equivalência patrimonial

ME* Entidades controladas sujeitas a uma consolidação simplificada por equivalência devido à sua natureza pouco significativa

VM Participação numa entidade controlada conjuntamente ou sob influência significativa avaliada pelo justo valor através dos resultados

(s) Entidades Estruturadas

(t) Fundo comum de titularização

Perímetro prudencial de consolidação

(1) Entidades francesas cuja supervisão dos requisitos prudenciais é assegurada no Quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do ramento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente Segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

(4) Fundos de investimento coletivos excluídos do perímetro prudencial.

8.m HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Relativamente ao exercício de 2025 <i>Montante sem impostos, em milhares de euros</i>	Deloitte		EY		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das demonstrações financeiras	33 756	81 %	33 873	78 %	67 629	79 %
Emitente	10 212		17 039		27 251	
Filiais consolidadas	23 544		16 834		40 378	
Certificação das informações em matéria de sustentabilidade	561	1 %	657	1 %	1 218	1 %
Emitente	446		458		904	
Filiais consolidadas	115		199		314	
Serviços distintos da certificação das demonstrações financeiras e das informações em matéria de sustentabilidade	7 318	18 %	8 955	21 %	16 273	20 %
Emitente	2 585		3 846		6 431	
Filiais consolidadas	4 733		5 109		9 842	
TOTAL	41 635	100 %	43 485	100 %	85 120	100 %
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França pela certificação das demonstrações financeiras</i>	16 256		15 175		31 431	
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França pela certificação das informações em matéria de sustentabilidade</i>	446		589		1 035	
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas e à respetiva rede em França pelos serviços distintos da certificação das demonstrações financeiras e das informações pelos serviços distintos da certificação das demonstrações financeiras e das informações em matéria de sustentabilidade</i>	2 218		2 477		4 695	

O montante dos honorários dos Revisores Oficiais de Contas relativos aos serviços distintos da certificação das demonstrações financeiras e das informações em matéria de sustentabilidade ascende, em 31 de dezembro de 2025, a 1 158 milhares de euros para a Deloitte & Associés e a 297 milhares de euros para a Ernst & Young et Autres.

Relativamente ao exercício de 2024 <i>Montante sem impostos, em milhares de euros</i>	Deloitte		EY		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das demonstrações financeiras	34 381	82 %	34 531	82 %	68 912	82 %
Emitente	10 771		20 927		31 698	
Filiais consolidadas	23 610		13 604		37 214	
Certificação das informações em matéria de sustentabilidade	547	1 %	640	2 %	1 187	1 %
Emitente	436		448		884	
Filiais consolidadas	111		192		303	
Serviços distintos da certificação das demonstrações financeiras e das informações em matéria de sustentabilidade	7 024	17 %	6 599	16 %	13 623	17 %
Emitente	2 970		4 362		7 332	
Filiais consolidadas	4 054		2 237		6 291	
TOTAL	41 952	100 %	41 770	100 %	83 722	100 %
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França pela certificação das demonstrações financeiras</i>	16 353		18 784		35 137	
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França pela certificação das informações em matéria de sustentabilidade</i>	436		576		1 012	
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas e à respetiva rede em França pelos serviços distintos da certificação das demonstrações financeiras e das informações em matéria de sustentabilidade</i>	1 802		2 123		3 925	

O montante dos honorários dos Revisores Oficiais de Contas relativos aos serviços distintos da certificação das demonstrações financeiras e das informações em matéria de sustentabilidade ascende, em 31 de dezembro de 2024, a 1 337 milhares de euros para a Deloitte & Associés e a 92 milhares de euros para a Ernst & Young et Autres.

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores Oficiais de Contas que não pertencem à rede de um dos Revisores que certificam as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionados no quadro acima, ascende a 6 092 milhares de euros relativamente ao exercício de 2025, contra 8 176 milhares de euros em 2024. Esta variação explica-se principalmente pelos trabalhos realizados pelas sociedades PWC e Mazars, cujo perímetro de auditoria se reduziu em 2025, 909 milhares de euros, em comparação com 2024, 4 511 milhares de

euros dedicados, nomeadamente, à auditoria das demonstrações financeiras do 1.º trimestre de 2024 de entidades significativas, incluindo o BNP Paribas SA, e à auditoria de 2024 de várias entidades, fundos de Asset Management, Cardif Coreia, Real Estate...).

Os serviços distintos da certificação das demonstrações financeiras incluem, este ano, principalmente a emissão de atestados sobre informações contabilísticas e financeiras, a revisão da qualidade do controlo interno face a normas internacionais, por exemplo « ISAE 3402 », no âmbito de serviços prestados aos clientes, em particular para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de ativos, o contributo de conhecimentos especializados no âmbito do acompanhamento de projetos, consultas técnicas sobre problemáticas específicas, bem como diagnósticos de conformidade do dispositivo à luz das disposições regulamentares.

4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

À Assembleia Geral da sociedade BNP Paribas,

Opinião

Em execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas consolidadas da sociedade BNP Paribas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, tal como anexas ao presente relatório.

Certificamos que as contas consolidadas são, à luz do referencial IFRS tal como adotado na União Europeia, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, bem como da situação financeira e do património, no final do exercício, do conjunto constituído pelas pessoas e entidades incluídas na consolidação.

A opinião formulada acima é coerente com o conteúdo do nosso relatório ao Comité de Contas.

Fundamento da opinião

Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicáveis em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem por força dessas normas são indicadas na parte « Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas consolidadas » do presente relatório.

Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria em conformidade com as regras de independência previstas pelo Código de Comércio e pelo Código Deontológico da profissão de Revisor Oficial de Contas durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e a data de emissão do nosso relatório, e, em particular, não prestámos serviços proibidos pelo artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014.

Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

Em aplicação das disposições dos artigos L. 821-53 e R. 821-180 do Código de Comércio relativas à justificação das nossas apreciações, damos conhecimento à vossa Assembleia dos pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de distorção material que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício, bem como das respostas que demos a esses riscos.

As apreciações assim formuladas enquadram-se no contexto da auditoria das contas consolidadas consideradas no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa acima. Não expressamos uma opinião sobre elementos destas contas consolidadas considerados isoladamente.

Risco de crédito e avaliação das imparidades e provisões (fases 1, 2 e 3) nas carteiras de empréstimos a clientes

Ver as notas 1.f.5, 1.f.6, 1.p, 2.g, 4.e, 4.f, 4.n e 6.a do anexo às contas consolidadas.

Risco identificado	A nossa resposta
BNP Paribas reconhece imparidades e provisões para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos de empréstimos e créditos sobre clientes ascendem a 913,3 bilhões de euros e os compromissos de financiamento e de garantia concedidos a clientes ascendem, respetivamente, a 389,8 e 132,9 bilhões de euros. As imparidades relativas aos empréstimos e créditos sobre clientes ascendem a 15,9 bilhões de euros e as provisões constituídas a título dos compromissos concedidos ascendem a 1,0 bilhão de euros. Num contexto de incertezas persistentes, marcado por tensões geopolíticas e comerciais, a avaliação das perdas de crédito esperadas para as carteiras de empréstimos a clientes exige o exercício de maior juízo e a consideração de pressupostos pela administração do BNP Paribas, nomeadamente para : ■ apreciar a deterioração significativa do risco de crédito para classificar os saldos na fase 1, fase 2 ou fase 3, em particular com base em critérios que implicam o recurso a juízo especializado, como a identificação do incumprimento ; ■ estabelecer projeções macroeconómicas que são integradas tanto nos critérios de deterioração como na mensuração das perdas de crédito esperadas ; ■ estimar o montante das perdas de crédito esperadas sobre os saldos classificados nas fases 1 e 2. Em particular, estas perdas de crédito esperadas integram, conforme especificado na nota 2.g do anexo às contas consolidadas, aspetos prospetivos não capturados pelos modelos no método genérico ; ■ para os saldos relativos a empresas, estimar o montante das perdas de crédito esperadas sobre os créditos classificados na fase 3, para os quais a estimativa da recuperação futura pode assentar numa ponderação de diferentes cenários. A deterioração do risco de crédito, a identificação dos saldos em incumprimento e a avaliação das imparidades e provisões associadas constituem um ponto-chave da auditoria, uma vez que estes elementos implicam o recurso ao juízo e às estimativas da administração num ambiente marcado pelas incertezas descritas acima.	Tomámos conhecimento do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados considerados-chave relativos à apreciação da deterioração do risco de crédito e à avaliação das perdas de crédito esperadas. Os nossos trabalhos incidiram mais particularmente sobre os seguintes processos: ■ classificação dos saldos por fase : examinámos as modalidades de identificação, pelas diferentes áreas de intervenção, da deterioração significativa do risco de crédito e do incumprimento, bem como os tratamentos contabilísticos daí decorrentes ; ■ avaliação das perdas de crédito esperadas sobre os saldos classificados nas fases 1, 2 e 3) : ■ tomámos conhecimento da governação implementada para enquadrar a avaliação das perdas de crédito esperadas para os saldos classificados nas fases 1, 2 e 3, ■ para as perdas de crédito esperadas sobre os saldos classificados nas fases 1 e 2, analisámos os dispositivos de aprovação e de revisão regular dos modelos, bem como das metodologias de projeções macroeconómicas utilizados ; ■ testámos igualmente os controlos aplicacionais-chave relativos aos carregamentos dos dados necessários ao cálculo das perdas de crédito esperadas e às reconciliações com a contabilidade. Com base em amostras, também, com especialistas em risco de crédito : ■ apreciámos os pressupostos de projeções macroeconómicas retidos em 31 de dezembro de 2025 ; ■ para os saldos classificados nas fases 1 e 2, avaliámos os principais parâmetros retidos para o cálculo das perdas de crédito esperadas, nomeadamente com base nas conclusões das revisões regulares dos modelos realizadas pelo banco. Apreciámos igualmente os resultados das análises conduzidas pelo banco destinadas a identificar e quantificar eventuais ajustamentos complementares ; ■ para as imparidades sobre os saldos de crédito a empresas classificados na fase 3, apreciámos os pressupostos e os dados retidos para a estimativa das imparidades. Examinámos igualmente as informações apresentadas no anexo às contas consolidadas relativas ao risco de crédito e, em particular, as informações exigidas pelas normas IFRS 9 e IFRS 7.

Avaliação dos instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia do justo valor

Ver as notas 1.f.7, 1.f.10, 1.p, 2.c, 4.a e 4.d do anexo às contas consolidadas

Risco identificado	A nossa resposta
No âmbito das suas atividades de mercado, o BNP Paribas detém instrumentos financeiros mensurados no balanço pelo justo valor. Este justo valor é determinado segundo diferentes abordagens, em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis (instrumentos classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor), recurso a modelos de avaliação baseados em parâmetros maioritariamente observáveis (instrumentos classificados no nível 2) ou a modelos de avaliação assentes maioritariamente em parâmetros não observáveis (instrumentos classificados no nível 3). Os instrumentos financeiros dos níveis 2 e 3 representam 610,5 bilhões de euros no ativo e 768,7 bilhões de euros no passivo do balanço consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2025. Os valores de mercado podem integrar ajustamentos de avaliação, a fim de ter em conta determinados riscos específicos de modelo, de liquidez ou de crédito da contraparte. Para os instrumentos classificados no nível 3, as técnicas de avaliação retidas pela administração podem comportar uma parte significativa de juízo e de estimativa, quanto à escolha dos modelos de avaliação retidos e dos parâmetros utilizados, alguns dos quais não são observáveis no mercado. Esta situação pode conduzir ao diferimento do reconhecimento em resultados da margem sobre as operações em causa, conforme especificado na nota 1.f.10 do anexo às contas consolidadas. Devido à importância significativa dos saldos, à complexidade da modelização na determinação do justo valor, à multiplicidade dos modelos utilizados e ao recurso ao juízo na estimativa do justo valor, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia do justo valor constitui um ponto-chave da auditoria.	Tomámos conhecimento do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas relativo à avaliação dos instrumentos financeiros e realizámos testes, por amostragem, sobre uma amostra de instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia do justo valor. Com especialistas em avaliação de instrumentos financeiros, os nossos trabalhos consistiram nomeadamente em : ■ tomar conhecimento da governação implementada pelo Grupo para enquadrar o dispositivo de avaliação dos instrumentos financeiros, em particular os dispositivos de aprovação e de revisão regular, pela direção dos riscos, dos modelos de avaliação ; ■ examinar o dispositivo implementado pelo Grupo para a determinação e o controlo dos ajustamentos de avaliação, bem como a determinação das regras de observabilidade dos parâmetros. Com base em amostras, também : ■ analisámos a pertinência dos pressupostos e dos parâmetros retidos para a avaliação ; ■ avaliámos os resultados e as metodologias de revisão independente dos parâmetros pelo Grupo ; ■ realizámos avaliações independentes utilizando os nossos próprios modelos, quando aplicável ; ■ apreciámos o reconhecimento diferido das margens. Analisámos igualmente, com base em amostras, os eventuais desvios entre as avaliações e as chamadas de colateral transmitidas pelas contrapartes. Examinámos as informações relativas à avaliação dos instrumentos financeiros apresentadas no anexo às contas consolidadas, em particular as exigidas pela norma IFRS 13.

Controlos gerais informáticos relacionados com a preparação da informação contabilística e financeira	
Risco identificado	A nossa resposta
As diferentes atividades exercidas pelo vosso Grupo apresentam uma elevada complexidade, tendo em conta o volume das transações realizadas e a utilização de numerosos sistemas informáticos interligados entre si. A fiabilidade dos processos de gestão dos sistemas de informação, bem como a sua segurança, são elementos-chave na preparação da informação contabilística e financeira. O risco de ocorrência de uma distorção material nas contas consolidadas que esteja relacionada com um incidente nas cadeias informáticas pode resultar : ■ de direitos de acesso inadequados aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis dos colaboradores ; ■ de modificações inadequadas da parametrização das aplicações ou dos dados que lhes estão subjacentes ; ■ de uma interrupção de serviço ou de um incidente de operação informática. A apreciação dos controlos gerais informáticos que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira constitui um ponto-chave da auditoria.	Identificámos os principais sistemas informáticos que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira. Com as nossas equipas especializadas em sistemas de informação, testámos a conceção e a eficácia operacional dos controlos gerais informáticos das aplicações que considerámos essenciais. Para estas aplicações-chave, os nossos trabalhos incidiram mais particularmente sobre os seguintes aspetos : ■ análise dos controlos relativos aos direitos de acesso, com especial atenção aos acessos privilegiados, incluindo as autorizações para a introdução de lançamentos manuais ; ■ análise da gestão das alterações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ; ■ análise da gestão da operação informática. Em caso de exceções identificadas durante o exercício, realizámos trabalhos complementares a fim de avaliar as suas eventuais consequências sobre a informação contabilística e financeira.

Avaliação dos passivos dos contratos de seguro « poupança-reforma » Ver as notas 1.g, 1.p e 5 do anexo às contas consolidadas	
Risco identificado	A nossa resposta
Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo reconheceu passivos de seguros ligados a contratos de seguro « poupança e reforma », conforme apresentado na nota 5 do anexo às contas consolidadas. O montante dos contratos participativos ascende a 254,6 bilhões de euros, conforme especificado na nota 5.e.4 do anexo às contas consolidadas. Conforme exposto na nota 1.g.2 do anexo às contas consolidadas, o Grupo apreciou a elegibilidade dos grupos de contratos de seguro para os modelos de avaliação contabilística definidos pela norma IFRS 17. O Grupo considerou, assim, que os passivos relativos a contratos de seguro « poupança e reforma » correspondiam a contratos de seguro com participação direta e são avaliados especificamente segundo o modelo contabilístico dos « honorários variáveis ». A avaliação dos passivos de seguros segundo este modelo contabilístico comporta a determinação da melhor estimativa do valor atualizado dos fluxos de caixa a pagar ou a receber necessários à execução das obrigações contratuais perante os segurados, um ajustamento relativo ao risco não financeiro, determinado segundo um nível de confiança retido pelo Grupo, e uma margem de serviço contratual que representa o lucro não adquirido que será reconhecido à medida que os serviços forem prestados. A avaliação destes passivos de seguros segundo o modelo dos honorários variáveis assenta em modelos atuariais complexos que recorrem a dados e pressupostos relativos a períodos futuros, nomeadamente a determinação da taxa de desconto, as leis de comportamento dos segurados, as decisões futuras de gestão, ou a definição dos pressupostos de rendimento dos ativos financeiros ditos mundo real, utilizados para a libertação em resultados da margem de serviço contratual. As evoluções e atualizações destes parâmetros são suscetíveis de afetar de forma sensível o montante dos passivos de seguros do perímetro Vida/Poupança. Devido ao horizonte de longo prazo das obrigações relativas aos contratos de seguro « poupança e reforma », à sua significativa sensibilidade ao ambiente económico e financeiro, que pode influenciar o comportamento dos segurados, e ao carácter significativo do juízo da administração na escolha dos dados e pressupostos, bem como ao recurso a técnicas complexas de modelização das obrigações para refletir a situação futura estimada como a mais provável, considerámos a avaliação das provisões técnicas dos contratos de seguro poupança e reforma como um ponto-chave da auditoria.	Com as nossas equipas especializadas em modelização atuarial e em sistemas de informação, realizámos nomeadamente os seguintes procedimentos de auditoria : ■ apreciar a elegibilidade dos contratos de seguro « poupança e reforma » para o modelo de avaliação contabilística dos « honorários variáveis » e apreciar a aplicação, pela administração, destes métodos de avaliação aos contratos de seguro « poupança e reforma », em conformidade com as disposições da norma IFRS 17 ; ■ tomar conhecimento dos processos e das metodologias definidos pela administração do Grupo que permitem determinar, segundo os princípios da norma IFRS 17, a melhor estimativa do valor atualizado dos fluxos de caixa futuros necessários à execução das obrigações contratuais perante os segurados de contratos de seguro « poupança e reforma » ; ■ realizar testes de procedimento sobre o ambiente de controlo interno dos sistemas de informação que intervêm no tratamento dos dados, na determinação das estimativas e nos cálculos atuariais relativos à avaliação das obrigações associadas aos contratos de seguro « poupança e reforma » ; ■ apreciar e testar os controlos essenciais implementados pela administração. Neste âmbito, avaliámos em particular os dispositivos de controlo relativos às metodologias, aos juízos e aos pressupostos essenciais formulados pela administração, bem como os relativos à governação e aos controlos dos processos e da validação dos modelos atuariais de projeção dos fluxos de caixa futuros atualizados aplicados às obrigações dos contratos de seguro « poupança e reforma ». Apreciamos nomeadamente as eventuais alterações de pressupostos, de parâmetros ou de modelização dos processos atuariais que intervêm na avaliação dos fluxos de caixa futuros, bem como a sua integração nas ferramentas atuariais ; ■ testar, por amostragem, as principais metodologias, os pressupostos e os parâmetros atuariais essenciais retidos na determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros atualizados, do ajustamento relativo aos riscos não financeiros e da margem de serviço contratual. Apreciamos, por amostragem, o carácter razoável destas estimativas ; ■ testar, por amostragem, a fiabilidade dos dados subjacentes utilizados nos modelos de projeção e nos cálculos da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros atualizados ; ■ realizar um cálculo independente da melhor estimativa dos fluxos de caixa com base em amostras de passivos de seguros ligados a contratos « poupança e reforma » ; ■ realizar procedimentos analíticos sobre as evoluções, a fim de identificar, quando aplicável, qualquer variação significativa incoerente ou inesperada ; ■ apreciar o carácter apropriado da informação divulgada nas notas correspondentes do anexo às contas consolidadas.

Verificações específicas

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas pelos textos legais e regulamentares das informações relativas ao Grupo, apresentadas no relatório de gestão do conselho de administração.

Não temos observações a formular sobre a sua sinceridade e concordância com as contas consolidadas.

Outras verificações ou informações previstas pelos textos legais e regulamentares

Formato de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas incluídas no relatório financeiro anual

Procedemos igualmente, em conformidade com a norma de exercício profissional relativa às diligências do revisor oficial de contas sobre as demonstrações financeiras e consolidadas apresentadas segundo o formato eletrónico único europeu, à verificação do cumprimento deste formato definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815, de 17 de dezembro de 2018, na apresentação das contas consolidadas incluídas no relatório financeiro anual mencionado no I do artigo L. 451-1-2 do Código Monetário e Financeiro, elaboradas sob a responsabilidade do Diretor-Geral. Tratando-se de contas consolidadas, as nossas diligências incluem a verificação da conformidade da marcação destas contas com o formato definido pelo regulamento acima referido.

Com base nos nossos trabalhos, concluímos que a apresentação das contas consolidadas incluídas no relatório financeiro anual respeita, em todos os seus aspetos materiais, o formato eletrónico único europeu.

Designação dos revisores oficiais de contas

Fomos nomeados revisores oficiais de contas da sociedade BNP Paribas pela vossa assembleia geral de 23 de maio de 2006 para a firma DELOITTE & ASSOCIES e de 14 de maio de 2024 para a firma ERNST & YOUNG et Autres.

Em 31 de dezembro de 2025, a firma DELOITTE & ASSOCIES encontrava-se no vigésimo ano da sua missão sem interrupção e a firma ERNST & YOUNG et Autres no segundo ano.

Responsabilidades da administração e das pessoas que constituem o governo societário relativas às contas consolidadas

Cabe à administração elaborar contas consolidadas que apresentem uma imagem fiel em conformidade com o referencial IFRS, tal como adotado na União Europeia, bem como implementar o controlo interno que considere necessário para a elaboração de contas consolidadas que não contenham distorções materiais, quer estas resultem de fraude ou de erro.

Na elaboração das contas consolidadas, cabe à administração avaliar a capacidade da sociedade de prosseguir a sua exploração, apresentar nessas contas, quando aplicável, as informações necessárias relativas à continuidade da exploração e aplicar a convenção contabilística da continuidade da exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Cabe ao Comité de Contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, bem como, quando aplicável, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

As contas consolidadas foram aprovadas pelo conselho de administração.

Responsabilidades dos revisores oficiais de contas relativas à auditoria das contas consolidadas

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos elaborar um relatório sobre as contas consolidadas. O nosso objetivo é obter uma garantia razoável de que as contas consolidadas, consideradas no seu conjunto, não contêm distorções materiais. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem, contudo, assegurar que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permita detetar sistematicamente qualquer distorção material. As distorções podem resultar de fraude ou de erro e são consideradas materiais quando seja razoável esperar que possam, individualmente ou em conjunto, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nas mesmas.

Conforme especificado pelo artigo L. 821-55 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No âmbito de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o revisor oficial de contas exerce o seu juízo profissional ao longo de toda a auditoria.

Além disso :

- identifica e avalia os riscos de as contas consolidadas conterem distorções materiais, quer estas resultem de fraude ou de erro, define e implementa procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, e recolhe elementos que considera suficientes e apropriados para fundamentar a sua opinião. O risco de não deteção de uma distorção material resultante de fraude é mais elevado do que o de uma distorção material resultante de erro, uma vez que a fraude pode implicar conluio, falsificação, omissões voluntárias, falsas declarações ou a contorno do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de definir procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, e não com o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- aprecia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos retidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela administração, bem como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas consolidadas ;

- aprecia o carácter apropriado da aplicação, pela administração, da convenção contabilística da continuidade da exploração e, segundo os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a eventos ou circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade de prosseguir a sua exploração. Esta apreciação assenta nos elementos recolhidos até à data do seu relatório, recordando-se, contudo, que circunstâncias ou eventos posteriores poderão pôr em causa a continuidade da exploração. Se concluir pela existência de uma incerteza significativa, chama a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas consolidadas sobre essa incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação ;
- aprecia a apresentação global das contas consolidadas e avalia se as contas consolidadas refletem as operações e eventos subjacentes de forma a darem uma imagem fiel ;
- relativamente à informação financeira das pessoas ou entidades incluídas no perímetro de consolidação, recolhe elementos que considera suficientes e apropriados para expressar uma opinião sobre as contas consolidadas. É responsável pela condução, supervisão e realização da auditoria das contas consolidadas, bem como pela opinião expressa sobre essas contas.

Relatório ao Comité de Contas

Entregamos ao Comité de Contas um relatório que apresenta, nomeadamente, o âmbito dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho executado, bem como as conclusões decorrentes dos nossos trabalhos. Também levamos ao seu conhecimento, quando aplicável, as deficiências significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao Comité de Contas figuram os riscos de distorções materiais que considerámos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício e que constituem, por esse motivo, os pontos-chave da auditoria, que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao Comité de Contas a declaração prevista pelo artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, que confirma a nossa independência, na aceção das regras aplicáveis em França, tal como são fixadas, nomeadamente, pelos artigos L. 821-27 a L. 821-34 do Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de revisor oficial de contas. Quando aplicável, discutimos com o Comité de Contas os riscos que podem comprometer a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Paris-La Défense, 19 de março de 2026

Os Revisores Oficiais de Contas

DELOITTE & ASSOCIES

Damien Leurent
Jean-Vincent Coustel

ERNST & YOUNG et Autres

Olivier Drion

5 RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

5.1	Síntese dos riscos anuais	348
	Números chave	348
	Fatores de risco	353
	Riscos principais e emergentes	368
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	375
	Âmbito da aplicação	375
	Fundos próprios	387
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	393
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	398
	Gestão do capital [Auditado]	409
5.3	Gestão dos riscos [Auditado]	411
	Governança	411
	Organização do controlo dos riscos	413
	Cultura do risco	414
	Apetência pelo risco	415
	Testes de esforço	417
5.4	Risco de crédito	420
	Exposições ao risco de crédito	420
	Dispositivo de gestão do risco de crédito	424
	Diversificação da exposição ao risco de crédito	427
	Ativos ponderados	432
	Risco de crédito : método IRB	435
	Risco de crédito : método padrão	472
	Risco de crédito : participações em ações tratadas pelo método padrão	481
	Exposições, provisões e custo do risco [Auditado]	483
	Créditos reestruturados [Auditado]	500
	Técnicas de mitigação do risco de crédito	502
5.5	Titularização na carteira bancária	513
	Atividades do BNP Paribas em matéria de titularização	513
	Métodos contabilísticos [Auditado]	518
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização	519
	Posições de titularização	520
	Ativos ponderados	522
	Risco de Mercado relativo às atividades Bancárias	557

5.6	Risco de contraparte	526
	Mensuração do risco de contraparte	526
	Exposição ao risco de contraparte	529
	Risco de contraparte bilateral	530
	Risco de contraparte para as exposições a contrapartes centrais ligadas às atividades de compensação	537
	Risco de CVA	538
	Gestão do risco de contraparte	540
	Exposição a derivados de crédito	541
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	542
5.7	Risco de mercado	543
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	543
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros	546
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	557
5.8	Risco de liquidez	562
	Política de gestão do risco de liquidez [Auditado]	562
	Monitorização e supervisão do risco de liquidez	563
	Oneração dos ativos do Grupo e dos ativos recebidos pelo Grupo	578
5.9	Risco operacional	583
	Quadro regulamentar	583
	Organização e dispositivo de supervisão	584
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional	586
	Exposição ao risco operacional	589
	Cálculo dos requisitos de fundos próprios	590
5.10	Riscos associados às atividades de seguro [Auditado]	593
	Dispositivo de gestão dos riscos associados às atividades de seguro do Grupo BNP Paribas Cardif	593
	Risco de mercado	594
	Risco de liquidez	594
	Risco de crédito	595
	Risco de subscrição	596
5.11	Riscos ambientais, sociais e de governação	597
	Estratégia e processos	597
	Governança	598
	Quadro de gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação	599
	Anexo 1 : Exposições soberanas	624
	Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor	627
	Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SII	632
	Reserva contracíclica de fundos próprios	632
	Reserva G-SII	634
	Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »	635
	Grupo BNP Paribas Fortis	635
	Grupo BNL	636
	Grupo BNP Paribas Personal Finance	637
	Grupo BGL BNP Paribas	638
	Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governação	639
	ESG Assessment (ESG-A)	639
	Processo de identificação e de avaliação dos riscos (« Risk ID »)	641
	Anexo 6 : Lista dos quadros e gráficos	647
	Anexo 7 : Siglas, acrónimos e anglicismos	650

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em enriquecer as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com a publicação de um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas e, neste âmbito, responde :

- aos requisitos do Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 a aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento, conforme alterado sucessivamente, nomeadamente pelo Regulamento (UE) n.º 2019/876 e, mais recentemente, pelo Regulamento (UE) n.º 2024/1623 (em conjunto, o « Regulamento CRR »), e, em particular, aos requisitos da sua oitava parte. Este regulamento é complementado por várias normas técnicas publicadas pela Comissão Europeia e pela Autoridade Bancária Europeia com o objetivo de melhorar a comparabilidade das informações publicadas pelas instituições. O formato e as referências dos quadros do Pilar 3 estão em conformidade com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2025, do Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/3172 ;
- aos requisitos das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Revisores Oficiais de Contas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção « [Auditado] » e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas ;
- aos requisitos de transparência e divulgação de informações prudenciais sobre a gestão dos riscos ASG e, mais especificamente, dos riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas, nos termos do artigo 449 bis do Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2) e em conformidade com o conteúdo estabelecido pela Autoridade Bancária Europeia (ABE) na Norma Técnica de Execução (ITS) adotada em 28 de novembro de 2022.

Os acordos atuais de Basileia (designados Basileia 3), conforme aprovados em novembro de 2010, conduziram ao reforço da capacidade dos bancos para absorver choques económicos e financeiros de qualquer natureza, através da introdução de um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma foi transposto para o direito europeu através da Diretiva n.º 2013/36/UE (CRD 4) e do Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26 de junho de 2013 (CRR), complementados, em junho de 2019, pela Diretiva (UE) n.º 2019/878 (CRD 5) e pelo Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), por sua vez complementados, em maio de 2024, pela Diretiva (UE) n.º 2024/1619 (CRD 6) e pelo Regulamento (UE) n.º 2024/1623, de 31 de maio de 2024 (CRR 3).

Além disso, a 7 de dezembro de 2017, o Grupo de governadores dos bancos centrais e de chefes de supervisão bancária (GHoS), aprovaram as propostas que finalizam o quadro regulamentar Basileia 3. Estas consistem numa revisão do quadro do risco de crédito de ajustamento de avaliação de crédito (CVA – Credit Value Adjustment) e do risco operacional, assim como da introdução de um limite mínimo para o cálculo dos ativos ponderados quando é utilizado um método interno. Estas propostas foram complementadas pela revisão fundamental da carteira de negociação (FRTB), em janeiro de 2019, e do risco de CVA, em julho de 2020.

O quadro regulamentar Basileia III teve os seguintes efeitos principais :

■ o reforço da solvabilidade :

As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas das instituições de crédito.

É apresentada, na parte Fundos próprios da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares.

As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistas para reforçar o requisito associado aos fundos próprios. Essas regras de cálculo encontram-se pormenorizadas por tipo de risco nas secções correspondentes.

O reforço da solvabilidade é também implementado através do Mecanismo único de supervisão (MUS) sob a responsabilidade do Banco Central Europeu (BCE) e a aplicação das orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) sobre o processo de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

O Grupo BNP Paribas, identificado como « conglomerado financeiro » é também submetido a uma supervisão complementar. Os fundos próprios do conglomerado financeiro do Grupo cobrem os requisitos de solvabilidade relativos às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*) ;

■ a monitorização do rácio de alavancagem :

O principal objetivo do rácio de alavancagem é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança – back stop). O requisito mínimo é aplicável desde 1 de janeiro de 2024 e foi precedido de requisitos intermédios aplicáveis desde 28 de junho de 2021 e 1 de janeiro de 2023.

O requisito mínimo aplicável e o rácio de alavancagem do Grupo são apresentados na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

■ o enquadramento da liquidez :

O acompanhamento dos requisitos em matéria de risco de liquidez com um rácio de liquidez a curto prazo (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) é apresentada na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

■ a monitorização do regime de resolução :

A monitorização do regime de resolução introduzida a partir de 1 de janeiro de 2016 tem sido acompanhada, desde 27 de junho de 2019, de um requisito mínimo de rácio TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) aplicável às instituições de importância sistémica mundial (G-SIIs).

Este requisito é complementado, a nível europeu, pela introdução de requisitos relativos ao rácio MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024 ver parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

A transposição para o direito europeu da finalização de Basileia 3, o regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera o regulamento (UE) n.º 575/2013, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 19 de junho de 2024. Este regulamento entrou em vigor em 9 de julho de 2024 e é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025. A Comissão Europeia adotou, em 24 de julho de 2024 e em 12 de

junho de 2025 dois regulamentos delegados (2024/2795 e 2025/1496 respetivamente) que adia por dois anos (até 1 de janeiro de 2027) a data de aplicação das normas da revisão fundamental da carteira de negociação (FRTB) na União Europeia para as exposições ao risco de mercado.

No capítulo 5, os números apresentados podem parecer não se adicionar em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

Certificado e governação

Eu, Lars Machenil, Diretor Financeiro do Grupo BNP Paribas, confirmo que a informação contida no Capítulo 5 *Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3* está, tanto quanto sei, em conformidade com os requisitos estabelecidos na oitava parte do Regulamento CRR.

Feito em Paris, a 19 de março de 2026.

O Grupo BNP Paribas desenvolve todas as suas atividades no âmbito de um sólido dispositivo de controlo interno.

Existem planos de controlo e procedimentos no seio do Grupo para assegurar a conformidade das informações contidas no relatório de gestão.

Um comité, presidido pela Diretora financeira adjunta, analisa o Capítulo 5 e verifica que foram efetuados controlos e que foram cumpridos os requisitos de divulgação regulamentares, incluindo as disposições do artigo 432º do Regulamento CRR relativas a informações não significativas, sensíveis e confidenciais.

5.1 Síntese dos riscos anuais

NÚMEROS CHAVE

RÁCIOS REGULAMENTARES

Evolução da solvabilidade do Grupo

O Grupo tem uma estrutura financeira sólida. O rácio CET1 atingiu 12,6 % (1) a 31 de dezembro de 2025, uma redução de 30 pontos base em relação a 31 de dezembro de 2024, devido nomeadamente :

- à geração orgânica de capital (+ 140 pb) : integração do resultado de 2025 e crescimento orgânico, líquido da otimização dos ativos ponderados relacionada com a implementação de programas de titularização e de seguro de crédito ;
- à consideração de uma taxa de distribuição de 60 % do resultado de 2025 (- 90 pb) ;
- a um efeito de perímetro, principalmente relacionado com a aquisição das entidades da AXA Investment Managers, consolidadas a partir de 1 de julho de 2025 (- 40 pb) ;
- à aplicação da regulamentação CRR3 desde 1 de janeiro de 2025 (- 40 pb numa perspetiva faseada), excluindo o impacto das normas FRTB, aplicáveis apenas a partir de 1 de janeiro de 2027.

O rácio CET1 do Grupo é superior ao requisito regulamentar em vigor a 31 de dezembro de 2025, de 10,52 %.

O rácio de alavancagem situava-se em 4,5 % a 31 de dezembro de 2025, em queda de 10 pontos base face a 31 de dezembro de 2024, em resultado do crescimento das exposições de alavancagem. Este valor é superior ao requisito regulamentar do rácio de alavancagem de 3,85 % em vigor a 31 de dezembro de 2025.

A 31 de dezembro de 2025, os rácios TLAC e MREL do Grupo estão acima dos requisitos mínimos (ver as partes TLAC e MREL da secção 5.2 *Gestão dos riscos e adequação dos fundos próprios*).

A evolução destes rácios ilustra a capacidade de adaptação contínua do Grupo e a grande solidez da sua estrutura financeira.

Principais rácios regulamentares

O Regulamento CRR prevê, desde 1 de janeiro de 2025, novas disposições relativas aos requisitos de fundos próprios. Os principais efeitos deste regulamento consistem na introdução de novos requisitos prudenciais para os bancos europeus, com a utilização alargada de modelos de ponderação dos riscos segundo o método padrão, por oposição aos modelos internos, cujo âmbito de utilização foi limitado e que estão sujeitos à aplicação de valores mínimos de piso (« *input floor* »). Esta evolução é igualmente acompanhada pela implementação de um limite mínimo de capital (« *output floor* »), que fixa um limite inferior aos requisitos de fundos próprios determinados segundo os modelos internos.

A prazo, este limite será fixado, em 2030, em 72,5 % dos requisitos de fundos próprios que seriam aplicáveis com base num risco calculado segundo métodos padrão, representando assim um novo requisito mínimo para os bancos europeus. Este limite é implementado progressivamente ao longo de um período transitório, com um piso fixado em 50 % em 2025.

De forma geral, estas evoluções regulamentares traduzem-se num aumento do montante dos ativos ponderados, nomeadamente a título do risco operacional, sujeito à aplicação de um método padrão único.

Os dados publicados abaixo relativos ao Pilar 3 são apresentados após aplicação das medidas transitórias (« *phased-in* »), salvo indicação específica em contrário. Para facilitar a leitura, é igualmente indicada uma menção « *[Phased-in]* » no título da secção correspondente.

Além da determinação do *output floor*, as medidas transitórias relativas aos diferentes parâmetros de determinação dos ativos ponderados correspondem principalmente :

- às disposições do artigo 495.º do Regulamento CRR, a saber :
 - à consideração de taxas de perda em caso de incumprimento (LGD) mínimas aplicáveis às exposições de financiamento especializado tratadas segundo o método baseado nas notações internas ;
 - à aplicação de uma ponderação de risco de 80 % a título das exposições de financiamento especializado de objetos ;
 - ao acréscimo de um coeficiente para a determinação do valor da exposição ao risco de um compromisso cancelável sob condição ;
- às disposições do artigo 465.º do Regulamento CRR, a saber :
 - à aplicação de uma ponderação de risco de 65 % às exposições sobre empresas para as quais não existe uma avaliação de crédito estabelecida por uma agência externa de avaliação de crédito (ECAI) designada, desde que a estimativa da probabilidade de incumprimento (PD) destes devedores não exceda 0,5 % ;
 - à aplicação de uma ponderação de risco de 10 % sobre a parte da exposição garantida por uma hipoteca sobre um bem imóvel residencial, até 55 % do valor do bem, e de 45 % sobre qualquer parte residual da exposição, até 80 % do valor do bem ;
 - à aplicação de um fator « *p* » reduzido às posições de titularização ponderadas segundo o método SEC-IRBA ou segundo o método de avaliação interna ;
 - à substituição por 1 do fator « *alpha* » no cálculo do valor da exposição ao risco de mercado segundo o método SA-CCR (2).

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/3172, a publicação do quadro EU KM1 evolui de acordo com as normas técnicas da EBA (EBA/OTS/2024/06). Este passa a integrar os novos requisitos, a saber, a inclusão dos rácios de capital calculados com ou sem consideração do impacto do *output floor*.

(1) incluindo as disposições transitórias tal como definidas nos artigos 465.º, 468.º e 495.º do Regulamento CRR.

(2) Standardised Approach for Counterparty Credit Risk.

► QUADRO N° 1 : INDICADORES-CHAVE (EU KM1) [PHASED-IN]

Em milhões de euros		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2025	30 setembro 2025	30 junho 2025	31 março 2025	31 dezembro 2024
Fundos próprios disponíveis						
1	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	98 265	97 383	98 281	98 255	98 128
2	Fundos próprios de nível 1 (Tier 1) ⁽¹⁾	114 882	112 519	114 745	113 743	113 768
3	Fundos próprios totais ⁽¹⁾	132 274	130 395	131 936	132 624	130 581
Ativos ponderados						
4	Montante total dos ativos ponderados ("flooded")	779 490	779 177	788 850	783 440	762 247
4a	Montante total dos ativos ponderados sem aplicação do output floor (« un-flooded »)	779 490	779 177	788 850	783 440	
Rácios de fundos próprios (em percentagem dos ativos ponderados)						
5	Rácio de fundos próprios principais de nível 1	12,61 %	12,50 %	12,46 %	12,54 %	12,87 %
5b	Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1) relativamente ao montante total das posições em risco sem aplicação do output floor (« un-flooded »)	12,61 %	12,50 %	12,46 %	12,54 %	
6	Rácio de fundos próprios de nível 1	14,74 %	14,44 %	14,55 %	14,52 %	14,93 %
6b	Rácio de fundos próprios de nível 1 (Tier 1) relativamente ao montante total das posições em risco sem aplicação do output floor (« un-flooded »)	14,74 %	14,44 %	14,55 %	14,52 %	
7	Rácio de fundos próprios totais	16,97 %	16,73 %	16,73 %	16,93 %	17,13 %
7b	Rácio de fundos próprios totais relativamente ao montante total das posições em risco sem aplicação do output floor (« un-flooded »)	16,97 %	16,73 %	16,73 %	16,93 %	
Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao SREP (Pillar 2 Requirement em percentagem dos ativos ponderados)						
EU 7d	Requisitos de Pillar 2 Requirement totais	1,84 %	1,84 %	1,84 %	1,84 %	1,77 %
EU 7e	dos quais : a cumprir com fundos próprios CET1	1,14 %	1,14 %	1,14 %	1,14 %	1,11 %
EU 7f	dos quais : a cumprir com fundos próprios de nível 1	1,44 %	1,44 %	1,44 %	1,44 %	1,40 %
EU 7g	Requisitos totais de fundos próprios SREP	9,84 %	9,84 %	9,84 %	9,84 %	9,77 %
Requisito global de reserva e requisito global de fundos próprios (em percentagem dos ativos ponderados)						
8	Reserva de conservação de fundos próprios	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %
EU 8a	Reserva de conservação resultante do risco macro prudencial ou sistémico verificado a nível de um Estado Membro					
9	Reserva contracíclica de fundos próprios	0,74 %	0,73 %	0,70 %	0,69 %	0,67 %
EU 9a	Reserva para o risco sistémico	0,14 %	0,14 %	0,13 %	0,09 %	0,04 %
10	Reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SII)	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %
EU 10a	Reserva para as outras instituições de importância sistémica (O-SII)	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %
11	Requisitos globais de reserva ⁽²⁾	4,88 %	4,87 %	4,84 %	4,78 %	4,72 %
EU 11a	Requisitos globais de fundos próprios totais ⁽³⁾	14,72 %	14,71 %	14,68 %	14,62 %	14,49 %
12	Fundos próprios CET1 disponíveis após o cumprimento dos requisitos totais de fundos próprios SREP	6,97 %	6,86 %	6,82 %	6,90 %	7,26 %
Rácio de alavancagem						
13	Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem	2 565 819	2 592 106	2 604 850	2 601 004	2 464 334
14	Rácio de alavancagem	4,48 %	4,34 %	4,41 %	4,37 %	4,62 %
Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medição da exposição para fins de rácio de alavancagem)						
EU 14a	Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao risco de alavancagem excessiva	0,10 %	0,10 %	0,10 %	0,10 %	0,10 %
EU 14b	dos quais : a cumprir com fundos próprios CET1	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
EU 14c	Requisitos de rácio de alavancagem SREP totais	3,10 %	3,10 %	3,10 %	3,10 %	3,10 %
Requisitos de reserva relacionados com o rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medição da exposição para fins de rácio de alavancagem)						
EU 14d	Requisitos de reserva relacionado com o rácio de alavancagem	0,75 %	0,75 %	0,75 %	0,75 %	0,75 %
EU 14e	Requisitos de rácio de alavancagem global	3,85 %	3,85 %	3,85 %	3,85 %	3,85 %
Rácio de cobertura das necessidades de liquidez (LCR)						
15	Valor ponderado médio dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) totais	396 484	398 114	394 695	385 146	380 615
EU 16a	Valor ponderado total das saídas de tesouraria	592 763	583 130	572 494	560 293	544 168
EU 16b	Valor ponderado total das entradas de tesouraria	297 725	284 079	269 841	263 786	253 015
16	Valor ajustado das saídas de tesouraria líquidas totais	295 038	299 052	302 652	296 507	291 153
17	Rácio de cobertura das necessidades de liquidez (LCR)	134,53 %	133,28 %	130,44 %	129,93 %	130,80 %

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Síntese dos riscos anuais

Em milhões de euros		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2025	30 setembro 2025	30 junho 2025	31 março 2025	31 dezembro 2024
Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)						
18	Financiamento estável disponível total	1 061 405	1 051 863	1 043 581	1 046 161	1 041 153
19	Financiamento estável requerido total	980 117	960 929	953 422	950 417	931 639
20	Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)	108,29 %	109,46 %	109,46 %	110,07 %	111,75 %

(1) Na sequência da publicação da atualização do Report on the monitoring of additional Tier 1 (AT1), Tier 2 and TLAC/MREL eligible liabilities instruments of EU institutions pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), em junho de 2024, o Grupo alterou o método de valorização dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1) e de fundos próprios de nível 2 (Tier 2), de modo a integrar a variação de valor objeto de cobertura e os juros corridos não vencidos a partir do 2.º trimestre de 2025.

(2) Os requisitos globais de reserva de fundos próprios consideram a reserva mais elevada entre as reservas G-SII e O-SII.

(3) Excluindo "Pillar 2 Guidance" não público.

O nível de requisito mínimo dos rácios LCR e NSFR ascende a 100 %.

Os fundos próprios prudenciais e os rácios de fundos próprios a 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025, 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 têm em conta o pressuposto de uma taxa de distribuição de 60 % a título do resultado de 2025, após consideração do encargo de remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

► QUADRO N.º 2 : RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E DÍVIDAS ELEGÍVEIS MREL E TLAC (EU KM2) [PHASED-IN]

Em milhões de euros		a		b	c	d	e	f
		MREL		TLAC				
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025	30 setembro 2025	30 junho 2025	31 março 2025	31 dezembro 2024
Fundos próprios e dívidas elegíveis, rácios e componentes								
1	Fundos próprios e outros instrumentos de dívidas elegíveis	225 733	231 690	204 345	206 366	206 989	212 021	208 042
EU-1a	dos quais : fundos próprios e compromissos subordinados	204 345	208 042					
2	Ativos ponderados	779 490	762 247	779 490	779 177	788 850	783 440	762 247
3	Rácio, em percentagem dos ativos ponderados	28,96 %	30,40 %	26,22 %	26,49 %	26,24 %	27,06 %	27,29 %
EU-3a	do qual : fundos próprios e compromissos subordinados	26,22 %	27,29 %					
4	Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem	2 565 819	2 464 334	2 565 819	2 592 106	2 604 850	2 601 004	2 464 334
5	Rácio, em percentagem da exposição de alavancagem	8,80 %	9,40 %	7,96 %	7,96 %	7,95 %	8,15 %	8,44 %
EU-5a	dos quais : fundos próprios e compromissos subordinados	7,96 %	8,44 %					
6a	Aplicação da isenção prevista no parágrafo 4 do artigo 72b do Regulamento CRR			Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
6b	Se for aplicado o nº 3 do artigo 72 B do Regulamento CRR : montante total das dívidas sénior preferenciais elegíveis para o rácio TLAC ⁽¹⁾			Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
6c	Se for aplicado o nº 3 do artigo 72 B do Regulamento CRR : parte das dívidas sénior preferenciais utilizadas cálculo do rácio TLAC ⁽¹⁾			Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
Requisito mínimo de fundos próprios e de dívidas elegíveis								
EU-7	Requisitos em percentagem dos ativos ponderados	22,19 %	22,64 %	18,00 %	18,00 %	18,00 %	18,00 %	18,00 %
EU-8	do qual : a preencher com fundos próprios ou compromissos subordinados	14,78 %	14,52 %					
	Requisito global, incluindo requisito de reserva em percentagem dos ativos ponderados	27,07 %	27,36 %	22,88 %	22,87 %	22,84 %	22,78 %	22,72 %
	dos quais : a preencher com fundos próprios ou compromissos subordinados	19,66 %	19,24 %					
EU-9	Requisito em percentagem da exposição à alavancagem	5,91 %	5,91 %	6,75 %	6,75 %	6,75 %	6,75 %	6,75 %
EU-10	do qual : a preencher com fundos próprios ou compromissos subordinados	5,75 %	5,86 %					

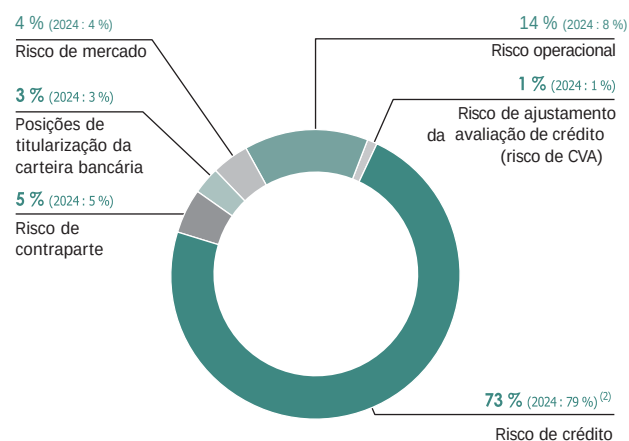
(1) Em conformidade com os parágrafos 3 e 4 do artigo 72º-B do Regulamento CRR, certas dívidas sénior preferenciais (no montante de 21 388 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025) podem ser elegíveis até ao limite de 3,5 % dos ativos ponderados. O Grupo não utiliza esta opção a 31 de dezembro de 2025.

Os quadros que indicam em pormenor os instrumentos reconhecidos nos fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2) e os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívidas sénior não preferenciais) estão disponíveis na secção Dívida BNP Paribas do website de relações com investidores :

<https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres>

ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

► GRÁFICO N° 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO⁽¹⁾

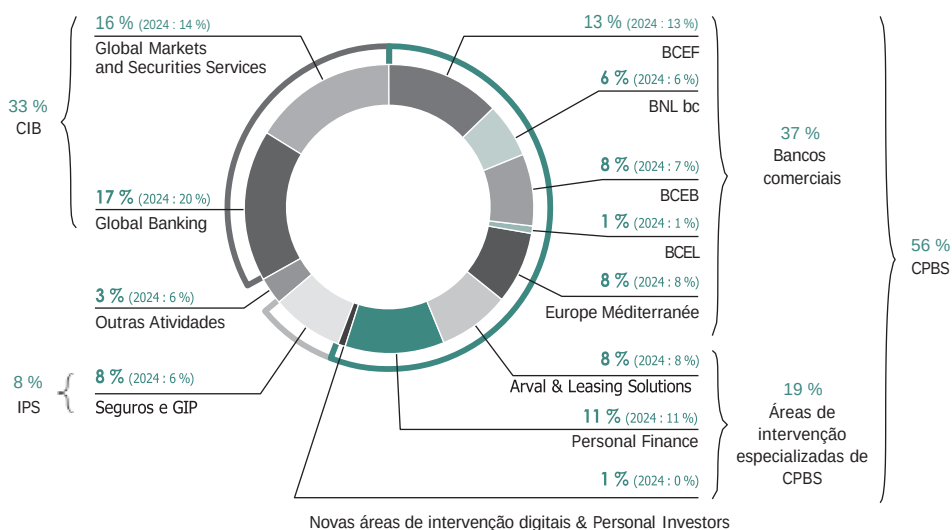


(1) Distribuição a 31 de dezembro de 2025

(2) Os ativos ponderados cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a uma ponderação de 250 %) são integrados no Risco de crédito.

A maior parte dos riscos do Grupo decorre do risco de crédito a 31 de dezembro de 2025. A evolução do peso do risco operacional e do risco de crédito explica-se principalmente pela aplicação das alterações ao Regulamento CRR aplicáveis desde 1 de janeiro de 2025.

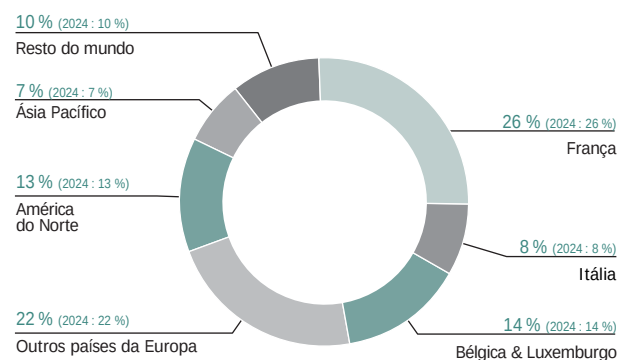
► GRÁFICO N° 2 : ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO⁽¹⁾



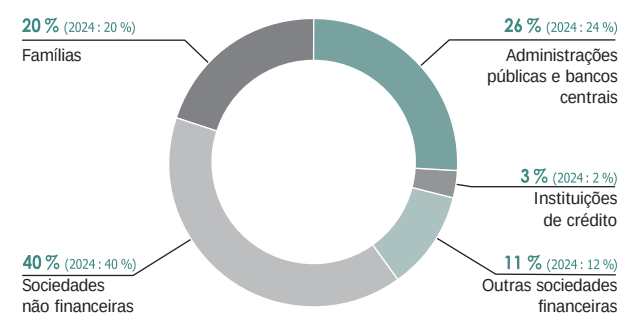
(1) Distribuição a 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, os riscos do Grupo estão bem distribuídos, nenhuma área de intervenção representa mais de 20 dos ativos ponderados do Grupo. As atividades de Commercial, Personal Banking & Services representam 56 % dos ativos ponderados.

OUTROS NÚMEROS-CHAVE

► GRÁFICO N° 3 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES⁽¹⁾

Em 31 de dezembro de 2025, as exposições do Grupo situam-se sobretudo na Europa (70 %). Ver a parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* da secção 5.4 *Risco de crédito* para mais pormenores sobre a diversificação das exposições do Grupo.

► GRÁFICO N° 4 : DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR SETOR DE CONTRAPARTE⁽¹⁾

(1) Distribuição a 31 de dezembro de 2025

As exposições aplicáveis às administrações públicas e bancos centrais, instituições de crédito, outras sociedades financeiras e não-financeiras representam 81 % das exposições totais a 31 de dezembro de 2025, estável em relação a 31 de dezembro de 2024.

► QUADRO N° 3 : RÁCIO DE CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA EM ATIVOS BRUTOS

	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA ⁽¹⁾ /ATIVOS BRUTOS ⁽²⁾	1,6 %	1,6 %

(1) Ativos desvalorizados (fase 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida ao custo amortizado e os títulos de dívida ao justo valor através de capitais próprios (exceto seguros), incluindo os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos destinados à venda.

(2) Ativos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais, sobre clientes e instituições de crédito, não deduzidos das garantias recebidas, incluindo os títulos de dívida ao custo amortizado e os títulos de dívida ao justo valor por capitais próprios (excluindo seguros), bem como os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos destinados à venda.

► QUADRO N° 4 : TAXA DE COBERTURA FASE 3

Em bilhões de euros	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Provisões de fase 3	13,3	13,9
Compromissos duvidosos ⁽¹⁾	19,9	19,9
TAXA DE COBERTURA FASE 3	66,9 %	69,7 %

(1) Ativos em imparidade (fase 3), patrimoniais e extrapatrimoniais, não deduzidos das garantias recebidas, sobre clientes e instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida reconhecidos ao custo amortizado e os títulos de dívida ao justo valor por capitais próprios (excluindo seguros), bem como os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos destinados à venda.

► QUADRO N° 5 : CUSTO DO RISCO SOBRE SALDOS

Em pontos base anualizados	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
CUSTO DO RISCO EM ATIVOS ⁽¹⁾	36	33

(1) Custo do risco em ativos de crédito aos clientes no início do período (ver secção 3.9 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do regulamento geral da AMF do capítulo 3).

► QUADRO N° 6 : RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL

Em bilhões de euros	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL ⁽¹⁾	475	480

(1) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis em bancos centrais (counterbalancing capacity) tendo em conta as regras prudenciais, nomeadamente americanas, e diminuídos das necessidades ao longo do dia dos sistemas de pagamento.

FATORES DE RISCO

As principais categorias de riscos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas são apresentadas de seguida e definidas nas subpartes do capítulo 5. Podem ser mensurados utilizando ativos ponderados ou outros indicadores quantitativos ou qualitativos quando os ativos ponderados não são adequados (como para o risco de liquidez e de financiamento).

Recorde-se que o Grupo teve em conta as novas disposições do Regulamento CRR a partir de 1 de janeiro de 2025, com uma apresentação dos ativos ponderados numa base *phased-in*, incluindo as disposições transitórias tal como definidas nos artigos 465.º, 468.º e 495.º deste Regulamento.

Além disso, e salvo indicação em contrário, as informações e os elementos financeiros contidos neste documento incluem, em particular, a atividade relativa às entidades destinadas a ser alienadas (Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie e as suas filiais, bem como a AG Insurance). São, portanto, apresentados excluindo os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos destinados à venda.

Em bilhões de euros	Ativos ponderados	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Risco de crédito	567	580
Risco de contraparte	44	48
Risco ligado às posições de titularização da carteira bancária	25	21
Risco operacional	112	65
Risco de mercado	31	28
Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %) ⁽¹⁾	N.A.	21
TOTAL	779	762

(1) A partir do exercício de 2025, os ativos ponderados cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %) passam a estar integrados no Risco de crédito. Esta nova apresentação não tem impacto no montante total dos ativos ponderados. Os dados a 31 de dezembro de 2024 não foram reapresentados face aos publicados no Documento de Registo Universal do BNP Paribas a 31 de dezembro de 2024.

De uma maneira transversal, os riscos a que o Grupo BNP Paribas está exposto podem decorrer de uma série de fatores ligados, entre outros, à evolução do seu enquadramento macroeconómico, regulamentar ou de fatores ligados à implementação da sua estratégia e da sua atividade.

Os riscos significativos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas, determinados com base nas circunstâncias conhecidas da Direção à data do presente documento, são apresentados abaixo sob sete categorias principais, em conformidade com o artigo 16º do Regulamento (UE) nº 2017/1129 de 14 de junho de 2017, conforme alterado a qualquer momento : os riscos de crédito, de contraparte (incluindo os riscos de ajustamento da avaliação de crédito) e riscos relacionados com a titularização da carteira bancária ; o risco operacional; o risco de mercado; o risco de liquidez e de financiamento; o risco relacionado com contextos macroeconómicos e de mercado; os riscos ligados à regulamentação; os riscos relacionados com a evolução do Grupo BNP Paribas no seu ambiente.

As políticas de gestão de risco foram tidas em conta na avaliação da materialidade dos vários riscos. Em particular, de acordo com a regulamentação bancária, os ativos ponderados integram os elementos de atenuação de risco elegíveis ao abrigo desta regulamentação.

1. RISCOS DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E RISCOS ASSOCIADOS À TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA

1.1 Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer insuficiência das mesmas no âmbito do risco de crédito e de contraparte poderia afetar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os riscos de crédito e de contraparte afetam as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas quando um cliente ou contraparte não consegue honrar as suas obrigações e quando o valor contabilístico dessas obrigações nas demonstrações financeiras do Grupo BNP Paribas é positivo. Estes clientes ou contrapartes podem ser bancos, instituições financeiras, empresas industriais ou comerciais, Estados ou entidades estatais, fundos de investimento ou pessoas singulares.

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de crédito era de 46 % para as empresas, 22 % para as administrações centrais e bancos centrais, 23 % para os clientes de retalho, 2 % para as instituições de crédito, 4 % para os outros ativos de risco, 1 % para as ações, 1 % para os organismos de investimento coletivo e 1 % para as administrações regionais ou locais e entidades do setor público. Em 31 de dezembro de 2025, a carteira do Banco era composta principalmente por empréstimos concedidos a mutuários localizados em França com 26 %, na Bélgica e no Luxemburgo com 14 %, em Itália, com 11 %, nos outros países europeus com 23 %, na América do Norte com 11 %, na Ásia com 9 % e no resto do mundo com 6 %.

Os ativos ponderados relativos a este risco, incluindo os ativos ponderados cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a uma ponderação de 250 %), ascendem a 567 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2025, ou seja, 73 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 600 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2024, ou seja, 79 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas.

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de contraparte era de 41 % para as empresas, 19 % para as administrações centrais e bancos centrais, 12 % para as instituições de crédito e empresas de investimento, e 28 % para as câmaras de compensação. Por produto, a exposição do Grupo BNP Paribas, a 31 de dezembro de 2025, excluindo o risco de CVA (« Credit Valuation Adjustment »), decompõe-se da seguinte forma : 38 % em derivados de mercado de balcão, 41 % nas operações com acordo de recompra e de empréstimos concedidos / contraídos de títulos, 10 % em derivados listados e 11 % em contribuições para o fundo de incumprimento das Câmaras de compensação (CCP). O nível deste risco de contraparte varia ao longo do tempo, com a evolução dos parâmetros de mercado que afetam o valor potencial futuro das transações em causa. Adicionalmente, mede o risco de perdas devido à volatilidade dos CVA resultante de movimentos nos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo está exposto. Os ativos ponderados relativos ao risco de CVA ascendiam a 4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2024, ou seja, menos de 1 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas. Os ativos ponderados relativos ao risco de contraparte, incluindo o risco de CVA, ascendiam a 44 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2025, ou seja 6 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, e 48 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024, ou seja 6 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas.

O Grupo BNP Paribas está exposto, nomeadamente, ao risco de crédito e de contraparte no que diz respeito às exposições a posições de titularização assumidas no âmbito da sua carteira bancária, quer porque não transferiu totalmente a sua própria exposição de crédito sobre os ativos em causa na qualidade de iniciador de uma titularização, quer porque investiu numa operação de titularização sobre ativos de terceiros (na qualidade de investidor ou como patrocinador que estruturou a operação para um cliente e manteve uma posição por conta própria). Entre as exposições a posições de titularização iniciadas, detidas ou adquiridas pelo Grupo BNP Paribas em 31 de dezembro de 2025, o Banco era o iniciador de 47 % dessas exposições, patrocinador de 23 % e investidor de 30 %. Os ativos ponderados específicos para este risco ascendem a 25 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, ou seja, 3 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, e 21 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024, ou seja 3 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas.

Se a taxa de incumprimento dos clientes ou contrapartes aumentar, o Grupo BNP Paribas poderá ter de registar encargos e provisões significativos para dívidas incobráveis ou duvidosas ou (fase 3) ou para ativos saudáveis (fases 1 e 2) em resposta à deterioração das condições económicas e outros fatores que afetaria então a sua rentabilidade.

Em consequência, o Grupo BNP Paribas constitui regularmente, no âmbito das suas atividades de concessão de crédito, provisões para créditos de cobrança duvidosa, as quais são reconhecidas na demonstração de resultados sob a rubrica custo do risco. Em 2025, o custo do risco ascendia

a 3 350 milhões de euros, contra, 2 999 milhões em 2024. Este montante reflete trocas de provisões em empréstimos em situação regular no montante de 188 milhões de euros em 2025 e das provisões para créditos de cobrança duvidosa de 3 538 milhões de euros. O curso do risco a 31 de dezembro de 2025 não inclui outros encargos líquidos de risco sobre instrumentos financeiros; trata-se de encargos relativos a riscos que põem em causa a validade ou a exequibilidade dos instrumentos financeiros concedidos. Estes encargos ascendem a 203 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025, e os encargos assim reconhecidos dizem respeito a empréstimos hipotecários em francos suíços ou indexados a esta moeda na Polónia, no valor de 118 milhões de euros, e a 100 milhões de euros a título dos créditos renováveis concedidos em Espanha, decorrentes das decisões do Supremo Tribunal relativas aos requisitos de transparência da informação.

O nível global de provisões do Grupo BNP Paribas é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas setoriais, pagamentos em atraso de empréstimos, das condições económicas e noutros fatores relacionados com a taxa de recuperação de vários empréstimos ou em métodos estatísticos baseados em cenários aplicáveis a categorias de ativos. O Grupo BNP Paribas procura constituir provisões adequadas. No entanto, no futuro, o Grupo BNP Paribas poderia ser obrigado, a aumentar significativamente as provisões para créditos de cobrança duvidosa ou para créditos saudáveis, em resposta à deterioração das condições económicas ou a outros fatores. Por exemplo, as provisões aumentaram em 2020, principalmente devido ao reconhecimento antecipado ex-ante de perdas potenciais associadas aos efeitos da crise sanitária (provisões dos fases 1 e 2 para empréstimos viáveis, em conformidade com a norma IFRS 9). Essas provisões também podem subir se o aumento das falências de empresas observado em 2024 e 2025 continuar e/ou se as falências se estabilizarem num nível alto em comparação com os anos anteriores. O aumento significativo das provisões para crédito de cobrança duvidosa, uma alteração substancial do risco estimado de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de créditos não duvidosos, ou ainda a ocorrência de perdas superiores aos montantes especificamente previstos, poderiam afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2025, a taxa de créditos duvidosos reportada nos ativos brutos ascende a 1,6 % e a taxa de cobertura desses empréstimos de cobrança duvidosa (líquidos das garantias recebidas) para as provisões ascendia a 66,9 %, contra 1,6 % e 69,7 %, respetivamente, a 31 de dezembro de 2024.

Embora o Grupo BNP Paribas procure reduzir a sua exposição ao risco de crédito e de contraparte, utilizando métodos de redução de risco como a utilização de contratos de garantia, a obtenção de garantias, a contratação de derivados de crédito ou contratos de seguro de mutuário e acordos de compensação, não existe qualquer garantia de que estas técnicas sejam eficazes na compensação de perdas resultantes de incumprimentos de contraparte. O Grupo BNP Paribas está também exposto ao risco de incumprimento por qualquer parte que lhe dê cobertura de risco de crédito (como uma contraparte de um instrumento derivado ou de um contrato de seguro do mutuário) e ao risco de perda de valor das garantias. Além disso, apenas uma fração do risco total de crédito e de contraparte do Grupo BNP Paribas é coberta por estas técnicas. Em consequência, o Grupo BNP Paribas está significativamente exposto a estes riscos.

1.2 A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderão ter um efeito desfavorável sobre o Grupo BNP Paribas.

A capacidade do Grupo BNP Paribas para realizar operações de financiamento ou de investimento ou para efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de um ou vários Estados, entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziriam a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimento suplementares. O Grupo BNP Paribas está exposto, de forma direta e indireta, a numerosas contrapartes financeiras tais como câmaras de compensação, dos prestadores de serviços de investimento, dos bancos comerciais ou de investimento, dos fundos comuns de investimento, dos fundos alternativos, assim como de outros clientes institucionais, com os quais celebra habitualmente transações. O Grupo BNP Paribas poderia igualmente estar exposto aos riscos ligados à implicação crescente no setor financeiro de atores pouco ou não regulamentados e à introdução de novos tipos de operações pouco ou não regulamentadas (por exemplo, fundos não regulados, plataformas de negociação ou plataformas de financiamento participativo). O risco de crédito e de contraparte seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Grupo BNP Paribas não pudessem ser alienados ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Grupo BNP a título de empréstimos ou produtos derivados em incumprimento ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator dos mercados financeiros significativo como uma contraparte central.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2025, o valor exposto no âmbito do risco de contraparte ascende a 26 bilhões de euros para as instituições de crédito e empresas de investimento, ou seja, 12 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas, e a 61 bilhões de euros para as câmaras de compensação (CCP), ou seja, 34 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos cometidos pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, devido nomeadamente às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida pela sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC revelada em 2008, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Grupo BNP Paribas, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. O Grupo BNP Paribas continua a ser objeto de diversos processos contenciosos relacionados com o este caso ; ver nota 8.c Procedimentos judiciais e arbitragem das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2025.

As perdas que podem resultar dos riscos acima mencionados poderiam ter um impacto significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas.

2. RISCO OPERACIONAL

Os ativos ponderados específicos aos riscos operacionais elevam-se a 112 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2025, ou seja, 14 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas e a 65 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2024, ou seja 8 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas.

2.1 As políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco do Grupo BNP Paribas poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de resultar em perdas significativas.

O Grupo BNP Paribas investe recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado onde o Grupo BNP Paribas desenvolve as suas atividades. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente aqueles que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Grupo BNP Paribas poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes, os parâmetros de risco, como o valor dos seus ativos e a eficácia das suas coberturas, ou em medir adequadamente os riscos, devido a perturbações nos mercados ou em certos ambientes, como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitiam antecipar os comportamentos, as avaliações, os pressupostos e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Grupo BNP Paribas utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Grupo BNP Paribas procede seguidamente a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Grupo BNP Paribas para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados ou, de forma mais ampla, de grandes incertezas, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. Os instrumentos e indicadores utilizados poderiam levar a conclusões erradas quanto à exposição futura ao risco, incluindo, por exemplo, devido em particular a fatores que o Grupo BNP Paribas não antecipou ou não avaliou corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um evento considerado extremamente improvável pelos instrumentos e indicadores. Isto reduziria a capacidade do Grupo BNP Paribas de gerir os seus riscos. Como resultado, as perdas incorridas poderiam ser significativamente mais elevadas do que a média histórica. Além disso, os modelos quantitativos do Grupo BNP Paribas não incluem todos os riscos. Alguns riscos estão sujeitos a uma análise mais qualitativa que poderá revelar-se insuficiente e expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas e imprevistas.

2.2 Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP Paribas, ou dos seus prestadores de serviços terceiros, poderia provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial à reputação do Grupo BNP Paribas e provocar perdas financeiras.

Como a maioria dos seus concorrentes, o Grupo BNP Paribas depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis, de banco e pagamento on-line, com o desenvolvimento da cloud computing, e mais geralmente da utilização das novas tecnologias. Essas tecnologias são desenvolvidas principalmente internamente, mas algumas são fornecidas por terceiros. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas poderia ocasionar erros ou interrupções ao nível dos sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de processamento dos empréstimos ou levar o Grupo BNP Paribas a assumir custos significativos para a recuperação dos dados perdidos e a sua verificação. Além disso, em caso de falha dos sistemas de informação do Grupo BNP Paribas, ainda que de curta duração, este não estaria em condições de satisfazer as necessidades de determinados clientes nos prazos exigidos e correria o risco de perder esses clientes. O Grupo BNP Paribas não pode garantir que tais avarias ou interrupções não venham a ocorrer ou, se ocorrerem, que serão resolvidas de forma adequada por ele próprio ou pelos seus prestadores de serviços terceiros.

Além disso, o Banco está sujeito ao ciberrisco, ou seja, um risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, bancários/de seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, no sentido de causar perdas materiais às sociedades, empregados, parceiros e clientes do Grupo BNP Paribas para fins de extorsão (rançongiciel) e/ou para fins políticos ou ideológicos. Ao longo dos últimos anos, um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) foram alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão nos seus sistemas de segurança informática, por vezes no quadro de ataques altamente complexos e específicos das redes informáticas. As técnicas implementadas para piratear, interromper, degradar a qualidade dos serviços prestados, roubar dados confidenciais ou sabotar sistemas informáticos aperfeiçoaram-se e estão em evolução constante, e é muitas vezes impossível identificá-los antes do lançamento de um ataque. O Grupo BNP Paribas e os seus prestadores de serviços externos poderiam assim não estar em condições de se precaver contra tais técnicas ou de implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz. Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Grupo BNP Paribas ou dos seus prestadores de serviços externos e qualquer divulgação de informações confidenciais dos clientes, contrapartes ou assalariados do Grupo BNP Paribas (ou qualquer outra pessoa) que daí pudesse resultar, ou qualquer intrusão ou ataque contra os seus sistemas e redes de comunicação, ou contra os sistemas de comunicação dos seus prestadores de serviços terceiros, poderiam causar perdas significativas e seriam suscetíveis de ter um efeito desfavorável na reputação, nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os reguladores consideram atualmente que a cibercriminalidade é um risco sistémico crescente para o sector financeiro. Salientaram a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua resiliência aos ciberataques através do reforço dos procedimentos internos de monitorização e controlo informático. Um ciberataque bem-sucedido poderia assim expor o Grupo a uma multa por parte das autoridades reguladoras, particularmente no caso de perda de dados pessoais dos clientes.

Por fim, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de disfuncionamento operacional ou de interrupção de um agente compensador, de mercados estrangeiros, de câmaras de compensação, de bancos depositários ou de qualquer outro intermediário financeiro ou prestador externo de serviços aos quais o Grupo BNP Paribas recorre para executar ou facilitar transações relativas a títulos financeiros. Devido à sua crescente interligação com os clientes, o Grupo BNP Paribas poderia também aumentar a sua exposição ao risco de disfuncionamento operacional dos sistemas de informação destes últimos. As comunicações e os sistemas de dados do Grupo BNP Paribas, bem como os dos seus clientes, os dos seus prestadores de serviços e contrapartes, podem também estar sujeitos a disfuncionamentos ou interrupções na sequência de cibercrime ou de ciberterrorismo. O Grupo BNP Paribas não pode garantir que estes disfuncionamentos ou interrupções dos seus próprios sistemas ou dos sistemas de outras partes não ocorrerão ou que, em caso de ocorrência, estes disfuncionamentos ou interrupções serão adequadamente resolvidos.

2.3 O risco de reputação poderia afetar a solidez financeira e a confiança dos clientes e das contrapartes no Grupo BNP Paribas.

Tendo em conta o carácter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Grupo BNP Paribas é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes.

A utilização de diversos meios para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Grupo BNP Paribas, se estes fossem considerados inadequados para o interesse dos clientes. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas. Também poderia prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, distúrbios sociais ou greves, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, qualquer reprocessamento, diminuição ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável. Qualquer prejuízo causado à reputação do Grupo BNP Paribas poderia resultar numa perda de atividade suscetível de se repercutir nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

3. RISCO DE MERCADO

3.1 As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.

Os ativos ponderados específicos do risco de mercado do Grupo BNP Paribas ascendem a 31 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, ou seja 4 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, e 28 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024, i.e., cerca de 4 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas. Desde 1 de janeiro de 2025, o risco de mercado inclui o risco cambial.

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas manifesta-se principalmente através das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB), nomeadamente no âmbito de Global Markets, que representava 19 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2025 e 18 % das receitas do Grupo a 31 de dezembro de 2024. Para fins de negócio ou de investimento, o Grupo BNP Paribas toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. As atividades comerciais do BNP Paribas estão diretamente relacionadas com as relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no contexto de uma atividade de *Market making*.

Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Grupo BNP Paribas, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Grupo BNP Paribas, tais como os *swaps*, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Na medida em que o Grupo BNP Paribas detém ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à desvalorização destas posições. Em contrapartida, se o Grupo BNP Paribas vendesse ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Grupo BNP Paribas a perdas potencialmente importantes na medida em que este teria que cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia assumir uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Grupo BNP Paribas, ou para que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Grupo BNP Paribas a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas. Além disso, as estratégias de cobertura implementadas pelo Grupo BNP Paribas podem ser imperfeitas em função das condições de mercado.

O Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas que venham a ter um impacto negativo nos seus resultados operacionais, bem como na sua situação financeira, se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que utiliza para cobrir os vários tipos de risco a que está exposto se revelar ineficaz. Muitas destas estratégias são baseadas na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. Por exemplo, se o Grupo BNP Paribas detém uma posição longa sobre um ativo, pode cobrir o risco tomando uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento geralmente torna possível neutralizar qualquer mudança na posição longa. No entanto, é possível que esta cobertura seja parcial, que estas estratégias não cubram todos os riscos futuros ou que não permitam uma redução efetiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado poderia também reduzir eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a forma como as receitas e as perdas resultantes de coberturas ineficazes são reconhecidos poderia aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Grupo BNP Paribas.

Além disso, o risco de mercado relativo às atividades bancárias do Grupo BNP Paribas cobre os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio das atividades de intermediação bancária. O risco cambial diz respeito, por um lado, à exposição ao risco cambial operacional, que resulta do rendimento líquido gerado por atividades conduzidas em moedas que não a moeda funcional da entidade em questão. Diz, por outro lado, respeito à chamada posição cambial estrutural, relacionada com investimentos em outras moedas estrangeiras que não a moeda funcional. No que respeita ao risco de taxa, o Grupo BNP Paribas definiu as noções de risco de taxa padrão e de risco de taxa estrutural. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral de uma determinada operação. O risco de taxa de estrutural corresponde ao risco de taxa de juro relacionado com os fundos próprios e os depósitos à ordem não remunerados.

O Grupo BNP Paribas utiliza um modelo « Value at Risk » (VaR) e vários outros indicadores de mercado (VaR estressado, risco adicional de inadimplência e migração, medida global relativa à carteira de correlação) para quantificar a sua exposição às potenciais perdas que resultam dos riscos de mercado. Realiza igualmente testes de esforço e medidas de sensibilidade e limites para quantificar a sua potencial exposição em cenários extremos (ver parte Testes de esforço – risco de mercado da seção 5.7 Risco de mercado do Documento de registo universal do BNP Paribas de 31 de dezembro de 2024). Contudo, estas técnicas assentam em metodologias estatísticas baseadas em observações históricas que podem verificar-se predições pouco fiáveis para o futuro. Por conseguinte, a exposição do Grupo BNP Paribas aos riscos de mercados em cenários extremos poderá ser mais importante que as exposições antecipadas por estas quantificações técnicas.

De um modo mais geral, a volatilidade dos mercados financeiros resultante de perturbações ou deteriorações das condições macroeconómicas pode ter consequências adversas para as posições de mercado investimento do Grupo BNP Paribas nos mercados de dívida, de moedas estrangeiras, de matérias-primas e de ações, bem como as suas posições noutros investimentos tais como o imobiliário comercial. A título indicativo, e tal como indicado abaixo, as receitas de Global Markets, a principal área de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB) que desenvolve as atividades de negociação do Grupo BNP Paribas, representava 19 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2025. As graves perturbações e a elevada volatilidade caracterizaram os mercados nos últimos anos (incluindo em 2024 e 2025, em reação, nomeadamente, à

instabilidade política que se vive em França desde a dissolução da Assembleia Nacional em 9 de junho de 2024, agravada pelo fracasso das negociações relativas ao orçamento de 2026 de França, que exigiu a adoção de uma lei especial para o financiamento provisório do Estado francês) e podem persistir ou repetir-se, expondo o Grupo BNP Paribas a perdas significativas. Essas perdas podem estender-se a uma grande variedade de transações e instrumentos de mercado e de cobertura, incluindo swaps, forwards, futuros, opções e produtos estruturados. A volatilidade dos mercados financeiros dificulta qualquer antecipação de tendências e a aplicação eficaz de estratégias de mercado. Pesa igualmente sobre o mercado primário de ações e obrigações, o que tem como efeito afetar a atividade de Corporate & Institutional Banking.

3.2 As receitas das atividades do Grupo BNP Paribas geradoras de comissões são potencialmente vulneráveis a uma desaceleração dos mercados e a uma diminuição da atividade.

As comissões recebidas pelo Grupo BNP Paribas representavam 23 % das suas receitas totais em 2025. As condições económicas e financeiras afetam o número e o tamanho das operações de mercado de capitais nos quais o Grupo BNP Paribas intervém como garante ou conselheiro financeiro ou no âmbito de outros serviços de financiamento e de investimento. Esses rendimentos, assentes nomeadamente nas despesas de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e ao tamanho das operações no quadro das quais o Grupo BNP Paribas intervém, e podem assim ser afetados de maneira significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, as comissões de gestão que o Grupo BNP Paribas fatura aos seus clientes são geralmente calculadas com base no valor ou no desempenho das carteiras, qualquer desaceleração dos mercados que tenha por consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos ligados às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banco privado. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Grupo BNP Paribas constituem fatores suscetíveis de provocar uma contração dos rendimentos relativos à atividade de gestão de ativos, bem como a aceleração dos resgates e a diminuição da subscrição de quotas desses organismos. Uma redução do nível do rendimento bancário líquido das atividades baseadas nas comissões e honorários acima mencionados pode ter um impacto negativo importante nos resultados financeiros do Grupo BNP Paribas.

3.3 Os ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e da dívida do Grupo BNP Paribas poderiam ter um efeito adverso sobre o seu lucro líquido e os seus capitais próprios.

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e de alguns outros ativos, assim como da dívida do Grupo BNP Paribas no seu balanço, é ajustado em cada data de elaboração das demonstrações financeiras. A 31 de dezembro de 2025, no ativo do balanço do Grupo BNP Paribas, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios ascendiam a 850 biliões de euros, 20 biliões de euros e 79 biliões de euros. No passivo, os instrumentos financeiros ao justo valor através dos

resultados os instrumentos financeiros derivados de cobertura ascendiam a 838 biliões de euros e 28 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025. A maioria dos ajustamentos é efetuada com base nas evoluções do justo valor dos ativos ou passivos do Grupo BNP Paribas durante um exercício contabilístico, sendo as variações reconhecidas ou na demonstração de resultados ou diretamente nos capitais próprios. As variações reconhecidas na demonstração de resultados, na medida em que são compensadas por variações inversas do valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Grupo BNP Paribas e, por conseguinte, o seu resultado líquido. Um ajustamento em baixa no valor justo das carteiras de títulos e de produtos derivados do Grupo BNP Paribas pode resultar numa redução dos capitais próprios, e na medida em que tal ajustamento não seja compensado por reversões que afetem o valor dos passivos do

Grupo BNP Paribas, os rácios de adequação dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas poderiam também ser reduzidos. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam reconhecidos para um determinado exercício contabilístico não significa que não sejam necessários ajustamentos complementares para os períodos seguintes.

4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE FINANCIAMENTO

4.1 O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e os custos desse financiamento podem ser afetados negativamente em caso de ressurgimento de crises financeira, deterioração das condições económicas, degradação das notações de crédito, aumento dos spreads de crédito dos Estados ou outros fatores.

A crise financeira, a crise da dívida soberana da zona euro e a conjuntura macroeconómica mundial levaram, nos últimos cerca de quinze anos, a uma restrição pontual no acesso dos bancos europeus ao financiamento e a uma degradação das condições desse financiamento, devido a vários fatores, incluindo: o aumento significativo do risco de crédito percebido pelos bancos, associado em particular à exposição à dívida soberana, a degradação das notações que afetam certos Estados e instituições financeiras e a especulação nos mercados de dívida. Muitos bancos europeus, incluindo o Grupo BNP Paribas, tiveram de enfrentar ocasionalmente um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para os investidores institucionais e ao mercado interbancário, bem como um aumento geral dos seus custos de financiamento.

As condições desfavoráveis do mercado da dívida podem reaparecer na sequência de uma alteração da política monetária (como se verificou, por exemplo, com o agravamento da inflação em 2022 e 2023), de uma recessão, de uma estagnação sustentada do crescimento, de uma deflação, de uma « stagflation » (crescimento lento acompanhado de inflação), ou uma nova crise da dívida soberana, nomeadamente em França se esta não conseguisse reduzir o seu nível de endividamento (devido a uma paralisia política ou institucional ou por qualquer outro motivo). Essas condições também podem reaparecer após uma deterioração da notação dos mutuários soberanos nos principais mercados em que o Grupo exerce as suas atividades, nomeadamente devido a uma grande instabilidade política (como a que se verifica em França desde a dissolução da Assembleia Nacional em 9 de junho de 2024 e o fracasso das negociações relativas ao orçamento de 2026 da França, que provocou um ressurgimento da volatilidade nos mercados

financeiros e o do spread de crédito da Obrigação Assimilável do Tesouro (OAT) francesa em relação, nomeadamente, ao Bund alemão (obrigação soberana alemã), seguida da deterioração da notação da França por várias agências de notação no final do ano de 2024 e no segundo semestre de 2025 e da consequente deterioração da notação de vários bancos franceses), de novas formas de crises financeiras ou por razões relacionadas com o setor financeiro, a economia em geral (incluindo as consequências económicas da guerra na Ucrânia ou dos conflitos no Médio Oriente, as tensões comerciais e geopolíticas que envolvem ou decorrem de medidas tomadas pela China ou pelos Estados Unidos) ou o Grupo BNP Paribas em particular. Neste caso, o efeito sobre a liquidez, o balanço e o custo do financiamento do setor financeiro europeu em geral e do Grupo BNP Paribas em particular poderá ser muito significativamente desfavorável e ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas e sobre a sua situação financeira.

4.2 Uma degradação prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez do Grupo BNP Paribas e tornar mais difícil a alienação dos ativos. Tal situação pode resultar em perdas significativas. Além disso, o Grupo BNP Paribas deve assegurar uma Gestão Ativo-Passivo adequada para evitar qualquer exposição a perdas.

Em algumas áreas de intervenção do Grupo BNP Paribas, em particular Global Markets (que representou 19 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2024), bem como a Gestão Ativo-Passivo, as flutuações prolongadas do mercado, nomeadamente uma descida prolongada do preço dos ativos, podem pesar sobre o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado em questão. Esta situação pode expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas se não for capaz de fechar rapidamente quaisquer posições que possa perder. Isto é particularmente verdade no caso de bens que são inerentemente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados em bolsa ou mercado regulamentado, como certos produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente avaliados utilizando modelos e não com base em cotações de mercado. Dada a dificuldade de acompanhar a evolução do preço destes ativos, o Grupo BNP Paribas poderia incorrer em perdas significativas que não tinha previsto (ver parágrafo Simulações de stress e reserva de liquidez da seção 5.8 Risco de liquidez do Documento de registo universal do BNP Paribas de 31 de dezembro de 2025). O risco de liquidez do Grupo BNP Paribas pode ser avaliado, nomeadamente, através do rácio de liquidez a curto prazo (LCR), que analisa a cobertura dos fluxos líquidos de tesouraria a trinta dias num cenário de stress. O LCR de fim de período do Grupo BNP Paribas é de 134 % a 31 de dezembro de 2025 e por outro lado, a reserva de liquidez fixa-se em 475 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025.

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de que a maturidade, a taxa de juro ou a moeda dos seus ativos não correspondam perfeitamente às dos seus passivos. Para um determinado número de ativos do Grupo BNP Paribas, as datas de pagamento são incertas e se o Grupo BNP Paribas receber menos receitas do que o esperado num determinado momento, poderá ser necessário um financiamento adicional do mercado para cumprir as suas obrigações. Embora o Grupo BNP Paribas, como parte dos seus procedimentos de gestão de risco, estabeleça limites rigorosos relativamente ao desfasamento entre ativos e passivos, não pode haver

garantias de que estes limites sejam eficazes na eliminação de todos os impactos negativos potenciais resultantes do desfasamento entre estes ativos e passivos.

4.3 Os ratings das sociedades do Grupo BNP Paribas poderiam ser rebaixados e a rentabilidade do Grupo poderia ser seriamente afetada.

As notações de crédito têm um impacto significativo sobre a liquidez do Grupo BNP Paribas e o custo do seu financiamento. O Grupo BNP Paribas é monitorizado por quatro agências de notação financeira, Standard & Poor's, Moody's, Fitch et DBRS (1). Em 8 de dezembro de 2025, a Standard & Poor's confirmou a sua notação de longo prazo e depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de A+ e a notação a curto prazo em A-1, com uma perspetiva estável. Em 4 de junho de 2025, a Fitch confirmou a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de AA- e a notação a curto prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de F1+, e manteve a perspetiva para estável. Em 17 de novembro de 2025, a Moody's confirmou a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial em A1 e a notação de curto prazo em P-1, com uma perspetiva estável. Em 17 de junho de 2025, a DBRS confirmou a notação da dívida sénior preferencial em AA(low) e a notação a curto prazo em R-1(middle), com uma perspetiva estável. Uma degradação na notação de crédito das sociedades do Grupo BNP Paribas poderia afetar negativamente a liquidez na competitividade do Grupo. Também poderia aumentar os custos de financiamento do Grupo BNP Paribas, limitar o seu acesso aos mercados de capitais ou ainda desencadear obrigações adicionais ao abrigo dos seus programas de emissões de covered bonds ou contratos financeiros de mercado, de derivados ou de cobertura. Essa deterioração poderia ocorrer por diferentes razões, algumas das quais escapam ao controlo do Grupo, como, por exemplo, a evolução dos modelos utilizados pelas agências de notação ou ainda a deterioração da notação de crédito soberano de França, principal mercado em que o Grupo exerce as suas atividades. Com efeito, a deterioração da notação de crédito soberano de França poderia afetar indiretamente a notação de crédito e o custo de financiamento do Grupo, devido ao potencial aumento do prémio de risco que isso acarretaria para as instituições financeiras francesas. Foi o que aconteceu, por exemplo, com a degradação da notação de França pela Moody's, em dezembro de 2024, seguida de novas degradações pela Fitch, em setembro de 2025, e pela S&P, em outubro de 2025, bem como de uma consequente degradação da notação de vários bancos franceses, em resposta à instabilidade política que se vive em França desde junho de 2024, bem como ao aumento do nível de endividamento do país.

Além disso, o custo de financiamento de longo prazo não garantido do Grupo BNP Paribas junto de investidores de mercado está também diretamente relacionado com os seus spreads de crédito, os quais, por sua vez, dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode aumentar significativamente o custo de financiamento do Grupo BNP Paribas. Os spreads de crédito estão em constante mudança em função do mercado e estão sujeitos a uma evolução imprevisível e altamente volátil. Os spreads de crédito são também influenciados pela perceção do mercado quanto à solvabilidade do Grupo BNP Paribas. Finalmente, os spreads de crédito podem ser afetados por flutuações nos custos de aquisição de swaps de crédito indexados aos títulos de dívida do Grupo, os quais são influenciados tanto pela notação destes títulos como por uma série de fatores de mercado fora do controlo do Grupo BNP Paribas.

(1) A notação solicitada do BNP Paribas SA pela DBRS terminará em 30 de abril de 2026.

5. RISCOS LIGADOS AOS CONTEXTOS MACROECONÓMICOS E DE MERCADO

5.1 Um contexto económico e financeiro desfavorável pode ter afetado no passado e poderá, no futuro, afetar significativamente o Grupo BNP Paribas e os mercados em que opera.

No exercício das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto à evolução dos mercados financeiros e, mais geralmente, à evolução da conjuntura económica em França (26 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2025), nos outros países da Europa (50 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2025) e no resto do mundo (24 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2025). Variações, distúrbios ou uma deterioração das condições de mercado e/ou do ambiente económico ou político nos países em que o Grupo BNP Paribas opera pode ter tido no passado, e voltar a ter no futuro, em particular, uma ou mais das seguintes consequências :

- um contexto económico desfavorável poderia repercutir-se nas atividades e operações de clientes do Grupo BNP Paribas, reduzindo o pedido de créditos e o volume das operações, reforçando assim a taxa de incumprimento nos empréstimos e outros débitos dos clientes, nomeadamente devido à deterioração da capacidade financeira das empresas e das famílias, como atesta o aumento das falências de empresas registado em 2024, que persistiu em França em 2025. Desde o início de 2024, este risco materializa-se sob a forma de um crescimento lento ou fraco em diferentes regiões do mundo e de um risco de recessão em algumas delas, incluindo a zona euro, devido, nomeadamente, às subidas das taxas de juro observadas em 2022 e 2023 e a crises específicas (por exemplo, a crise imobiliária na China e a crise do comercial nos Estados Unidos). Por último, em 2025, tal como em 2024 e em 2023, estava previsto que as economias mundial e da zona euro serão particularmente sensíveis às tendências da inflação, à política monetária e, consequentemente, às taxas de juro, bem como aos efeitos de vários eventos geopolíticos, com um cenário central elaborado pela unidade de Pesquisa Económica do Grupo BNP Paribas em 2 de fevereiro de 2026, que se baseava num crescimento do PIB da zona euro e dos Estados Unidos de 1,6 % e 2,9 %, respetivamente, em 2026. Além disso, o fim de um contexto económico favorável a um setor de atividade específico ou à economia em geral também pode ter um efeito negativo nos resultados do Grupo BNP Paribas ;
- uma diminuição (ou um aumento da volatilidade da cotação dos títulos obrigacionistas, ações e matérias-primas tem um impacto sobre as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente nas suas atividades de mercado, de banco de investimento e de gestão de ativos. Com efeito, uma volatilidade significativa durante um longo período pode conduzir a correções dos ativos financeiros (nomeadamente dos ativos mais arriscados) e, por conseguinte, gerar perdas para o Grupo BNP Paribas. Além disso, uma alteração súbita do nível da volatilidade e da sua estrutura ou a rápida alternância de períodos de forte subida e descida dos mercados, durante um período mais curto, pode dificultar ou tornar mais onerosa a cobertura de determinados produtos estruturados e, por conseguinte, aumentar o risco de perdas para o Grupo BNP Paribas);

- políticas macroeconómicas ou monetárias adotadas em resposta à conjuntura económica, existente ou antecipada, podem ter efeitos imprevistos e potencialmente ter consequências, antecipadas ou não, sobre os parâmetros de mercado, tais como as taxas de juros e as taxas de câmbio que, por sua vez, podem ter um impacto nas atividades do Grupo BNP Paribas mais expostas aos riscos de mercado. Este risco, particularmente significativo em 2023 e 2024 devido ao efeito do aperto monetário significativo e rápido operado pelo BCE e pela Reserva Federal dos Estados Unidos (a « FED ») em 2022 e 2023, continua a ser relevante em 2026 embora a trajetória das taxas de juro de referência seja difícil de prever devido aos diferentes indicadores económicos que a influenciam (tendências da inflação, do PIB e do mercado de trabalho);
- uma perceção favorável da conjuntura económica, global ou setorial, pode resultar na formação de bolhas especulativas sobre certos ativos, e as correções resultantes de uma degradação de tal conjuntura. Este risco persistirá em 2026, em particular em setores específicos após a as restrições como no ramo imobiliário comercial e o financiamento alavancado (ver secção 5.2 Qualquer alteração significativa das taxas de juro, o aumento ou a diminuição, é suscetível de ter um efeito negativo nos rendimentos, na rentabilidade e na situação financeira do Grupo BNP Paribas do Documento de registo universal do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2025). À Por exemplo, as avaliações mais baixas e o menor número de transações no setor imobiliário comercial restringiram as condições de financiamento e aumentaram a incerteza dos investidores neste mercado, o que pode afetar a solidez financeira dos atores do mercado e, portanto, a qualidade dos créditos. Recorde-se que a exposição bruta patrimonial e extrapatrimonial do Grupo BNP Paribas no setor imobiliário comercial representa 3,4 % das exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo BNP Paribas em 31 de dezembro de 2025 ; e
- perturbações económicas significativas pontuais relacionadas com consequências económicas adversas resultantes de diversos eventos políticos e geopolíticos específicos desfavoráveis (à imagem da crise financeira de 2008, da crise dívida soberana europeia de 2011, da recessão causada pela pandemia de Covid-19 em 2020 e 2021 ou a inflação elevada e o aumento das taxas de referência bem como os choques geopolíticos, por exemplo, a invasão da Ucrânia em 2022 e os conflitos no Próximo e Médio Oriente desde 2023 e a instabilidade política em França a partir de junho de 2024) podem ter um impacto significativo em todas as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente no aumento da volatilidade e dos custos das fontes de financiamento, da deterioração da qualidade dos ativos e de um ajustamento de preço nos mercados financeiros, agravado se a perturbação for caracterizada por uma ausência de liquidez dos mercados que tornaria difícil, e até mesmo impossível, a venda de certos produtos ao seu justo valor. Estas perturbações poderão igualmente resultar, nomeadamente, numa queda das comissões de fluxo ou numa diminuição do crédito ao consumo devido ao seu efeito, pontual ou duradouro, nas condições económicas nas quais o Grupo BNP Paribas evolui.

Por definição, é difícil prever a ocorrência de tais eventos geopolíticos, mas para 2026, poderíamos citar o agravamento das consequências ou o prolongamento da guerra na Ucrânia, os conflitos no Oriente Próximo e Médio-Oriente, as tensões comerciais e geopolíticas que envolvem ou decorrem de medidas tomadas pela China ou pelos Estados Unidos, que podem alargar-se e envolver a União Europeia e outros países, as

mudanças nas políticas em geral e nas políticas comerciais em particular, incluindo a imposição de direitos aduaneiros e direitos aduaneiros de retaliação, cada um dos quais pode provocar pressões inflacionistas, podem ter um impacto direto no mercado da energia e/ou nas cadeias de abastecimento, promover a ocorrência de uma crise da dívida soberana (níveis elevados de dívida pública pós-pandemia, aumento rápido dos custos de (re)financiamento, agravamento dos efeitos das taxas de câmbio, nomeadamente para os mutuários expostos ao dólar americano), afetar negativamente o crescimento económico e levar à concretização de vários riscos políticos. Além disso, a instabilidade ou fragmentação política, ou ainda mudanças nas prioridades ou políticas, tais como as que podem resultar de alterações no equilíbrio de poder na sequência de uma alternância de partidos políticos ou de mudanças administrativas, podem ter efeitos negativos semelhantes, como a volatilidade dos mercados e reduções no consumo, nos investimentos (incluindo os investimentos estrangeiros) e no desempenho económico global. A título ilustrativo, as eleições legislativas antecipadas na sequência da dissolução da Assembleia Nacional em 9 de junho de 2024, a moção de censura ao Governo francês aprovada em 4 de dezembro de 2024 assim como o fracasso das negociações relativas ao orçamento francês em dezembro de 2025, criaram volatilidade nos mercados em geral e no setor financeiro em particular. A fragmentação política persistente também afeta a capacidade da França de implementar medidas destinadas a corrigir os elevados níveis de dívida pública e pode afetar a capacidade da França de gerar crescimento económico e provocar uma deterioração da qualidade dos ativos franceses. Qualquer evento deste tipo pode ter um efeito negativo significativo nas atividades, nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

5.2 Qualquer alteração significativa das taxas de juro, para cima ou para baixo, pode ter um impacto negativo nos rendimentos, na rentabilidade e na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

As taxas de juro aumentaram significativamente em 2022 e 2023, após anos de taxas baixas, e começaram a diminuir no segundo semestre de 2024. Neste contexto, os resultados do Grupo BNP Paribas foram e poderão continuar a ser significativamente afetados de várias formas. A margem de juros ascendeu a 21 203 milhões de euros em 2025 e 19 524 milhões de euros em 2024 (ver nota 2.a *Margem de juros* das demonstrações financeiras consolidadas auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025).

Taxas de juros elevadas aumentam o custo de financiamento do Grupo devido a taxas de juro mais elevadas sobre os passivos, tais como depósitos a curto prazo, títulos negociáveis a curto prazo e obrigações, bem como o risco de arbitragem por parte dos clientes entre depósitos não remunerados e depósitos remunerados (exacerbado em França por decisões políticas de aumento das taxas sobre a poupança regulamentada, incluindo para níveis superiores ao rendimento recebido pelos bancos sobre esses mesmos depósitos). Este aumento do custo de financiamento pode criar um desequilíbrio e uma redução da margem financeira do Grupo BNP Paribas, devido à grande carteira de empréstimos concedidos num ambiente de baixas taxas de juro detida pelo Grupo. O Grupo pode também ter dificuldade (nomeadamente devido à taxa de usura aplicável em França) em refletir rapidamente taxas de juro mais elevadas em novos empréstimos hipotecários ou outros empréstimos a taxa fixa a consumidores ou empresas, enquanto o custo dos depósitos dos clientes e os custos de cobertura aumentariam mais rapidamente. Além disso,

uma carteira com montantes importantes de empréstimos com taxas de juro baixas e de ativos de rendimento fixo, após um período prolongado de taxas de juro baixas pode, num contexto de subida rápida das taxas de juro do mercado, perder valor. Se as estratégias de cobertura do Grupo são ineficazes ou apenas cobrem parcialmente uma mudança de valor, o Grupo poderá registar perdas significativas. Taxas de juro mais elevadas aumentam por seu lado os encargos financeiros dos mutuários e podem afetar a sua capacidade de cumprir as suas obrigações, o que poderia pôr à prova a resiliência das carteiras de empréstimos e obrigações do Grupo BNP Paribas e levar a um aumento do crédito malparado e dos incumprimentos. De um modo mais geral, o fim das políticas monetárias acomodáticas, nomeadamente por parte da BCE e da FED, pode ter conduzido, e pode ainda conduzir, a correções graves em certos mercados ou ativos. A título de exemplo, no início de 2024, a crise do imobiliário comercial afetou os preços das ações de muitos bancos regionais dos EUA bem como a saúde financeira de alguns dos principais promotores imobiliários. De um modo mais geral, essas correções podem ser potencialmente contagiosas para os mercados financeiros no seu conjunto, incluindo através do efeito de um aumento substancial da volatilidade e de uma maior desconfiança dos investidores, em geral ou em relação a determinados setores, incluindo o setor bancário devido à sua exposição ao mercado imobiliário comercial, aos financiamentos com efeito de alavancagem, ou a outros setores sensíveis ao aumento das taxas de juro. Consequentemente, as atividades do Grupo BNP Paribas poderão ser significativamente perturbadas e as suas atividades, resultados e situação financeira poderão sofrer um impacto negativo significativo.

Inversamente, se um ambiente de taxas de juros baixas voltasse a ser uma realidade, sob o efeito, nomeadamente, da flexibilização monetária decidida pelos bancos centrais, de um crescimento fraco ou de outros fatores económicos, a rentabilidade do Grupo BNP Paribas também poderia ser afetada negativamente. Durante períodos de taxas de juros baixas, os diferenciais de taxas de juros tendem a diminuir; o Grupo BNP Paribas poderia então não ser capaz de reduzir suficientemente as taxas de juros sobre seus depósitos para compensar a queda nas receitas provenientes de empréstimos concedidos a taxas mais baixas. Além disso, o Grupo BNP Paribas poderia enfrentar um aumento dos reembolsos antecipados e dos refinanciamentos de empréstimos hipotecários e outros empréstimos a taxas fixas concedidos a particulares e empresas, com os clientes a procurarem tirar partido da descida dos custos de financiamento. Isto, em conjunto com a concessão de novos empréstimos a taxas de juro baixas, poderia levar a uma nova descida da taxa de juro média da carteira de empréstimos do Grupo BNP Paribas, causando assim uma diminuição do rendimento líquido de juros que obtém das suas atividades de empréstimo.

Taxas baixas também podem afetar a rentabilidade, ou mesmo a solvabilidade, das atividades de seguros do Grupo BNP Paribas, principalmente devido à importância no mercado de fundos em euros dos contratos de seguro de vida, que podem não ser capazes de gerar retornos sobre o investimento suficientes para serem atraentes em relação a outros investimentos. As taxas de juros baixas também podem afetar as comissões cobradas pelas filiais do Grupo BNP Paribas especializadas em gestão de ativos nos mercados monetários ou outros produtos de taxa fixa. Por fim, uma redução dos spreads de crédito e uma diminuição das receitas geradas pelas atividades de banca de retalho, resultantes de uma descida das taxas da carteira de crédito do Grupo BNP Paribas, podem afetar a rentabilidade das suas operações de banca de retalho.

5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução do contexto político, macroeconómico ou financeiro de uma região ou de um país.

O Grupo BNP Paribas monitoriza o risco país e leva-o em consideração na avaliação em justo valor e no custo do risco registados nas Demonstrações Financeiras consolidadas. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico poderia levar ao registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes que os montantes já inscritos nas Demonstrações Financeiras consolidadas. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Grupo BNP Paribas opera poderiam dificultar o exercício da sua atividade e originar perdas operacionais ou depreciações de ativos.

A 31 de dezembro de 2025, a carteira de créditos do Grupo BNP Paribas era nomeadamente composta por créditos a mutuários situados em França em 26 %, na Bélgica e no Luxemburgo em 14 %, em Itália com 11 %, nos outros países europeus com 23 %, na América do Norte com 11 %, na Ásia com 9 % e no resto do mundo com 6 %. Uma degradação das condições económicas ou de ambiente regulamentar destes países ou regiões teria repercussões particularmente significativas sobre o Grupo BNP Paribas. Por exemplo, o Grupo BNP Paribas (que opera na Polónia através do BNP Paribas Bank Polska) registou, em 31 de dezembro de 2025, na rubrica relativa a outros encargos líquidos por risco sobre instrumentos financeiros, um encargo de 203 milhões de euros, representando nomeadamente as provisões relativas aos empréstimos hipotecários denominados em francos suíços ou indexados a esta moeda, concedidos na Polónia, no valor de 118 milhões de euros. Ademais, os resultados do Grupo BNP Paribas sofreram um impacto negativo em 2023 e 2024 devido à situação de hiperinflação da Turquia com a aplicação da norma contabilística IAS 29. demais, o Grupo BNP Paribas está exposto a riscos próprios tratando-se dos países não membros da OCDE, e que estão sujeitos a incertezas como a instabilidade política, a imprevisibilidade legislativa e fiscal, a expropriação, assim como outros riscos menos presentes em economias mais desenvolvidas.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está presente na Ucrânia através da sua filial UkrSibbank na qual é detentor de 60 % do capital, juntamente com o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (40 %). Algumas restrições anteriormente impostas pelo Banco Nacional da Ucrânia foram levantadas desde 1 de janeiro de 2024, o que permitiu ao Grupo BNP Paribas voltar a cumprir as condições de exercício do controlo sobre a sua filial UkrSibbank, tal como definido pelas normas IFRS 10, permitindo ao Grupo BNP Paribas consolidar novamente a UkrSibbank por integração global, enquanto era consolidada pelo método de equivalência patrimonial desde 1 de março de 2022.

Em relação à Rússia, que está sujeita a severas sanções económicas impostas pela União Europeia, Estados Unidos e Reino Unido, as exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo BNP Paribas ao risco de crédito neste país representava 0,03 % das exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2025. Em março de 2022, o Grupo BNP Paribas decidiu suspender qualquer novo financiamento qualquer nova atividade na Rússia. O Grupo acompanha atentamente evolução da situação em conjunto com as autoridades competentes e, em particular, as reações da comunidade internacional às sanções económicas.

6. RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

6.1 Medidas legislativas e regulamentares em vigor, assim como evoluções legislativas e regulamentares em curso ou futuras, poderiam afetar significativamente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que ele opera.

As medidas legislativas ou regulamentares em vigor nas jurisdições em que o Grupo BNP Paribas exerce as suas atividades (nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos) resultaram, e é provável que continuem a resultar no futuro, numa mutação substancial do ambiente no qual as instituições financeiras, e nomeadamente o Grupo BNP Paribas, evoluem. Entre as medidas, verificam-se nomeadamente :

- no aumento contínuo dos pressupostos prudenciais previstos nomeadamente pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (conforme alterado ou complementado a qualquer momento, o « CRR »), em matéria de fundos próprios, solvabilidade e liquidez, incluindo em razão da recusa de uma autoridade de supervisão em autorizar a aplicação de determinados mecanismos favoráveis aos requisitos mínimos de rácios de fundos próprios aplicáveis a uma instituição financeira, para os quais deve ser solicitada uma autorização caso a caso para cada operação ou instituição em causa, assim como a modificação das regras de ponderação do risco e das modalidades de utilização dos modelos internos, que geraram e podem continuar a gerar no futuro um aumento dos requisitos de capital para as instituições financeiras, e em particular para as instituições financeiras de importância sistémica, como o Grupo BNP Paribas ;
- a inclusão dos fatores de risco relacionados com questões ambientais, sociais e de governação (« ASG ») no CRR, que prevê a integração desses fatores de risco no processo de supervisão e avaliação prudencial (SREP), bem como a extensão dos poderes do supervisor na Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (tal como alterada ou complementada a qualquer momento, o « CRD ») sobre estas matérias, poderá também conduzir, no futuro, a um aumento dos requisitos de capital para as instituições financeiras ;
- no que diz respeito, em particular, aos requisitos mínimos de rácios de fundos próprios, a Comissão Europeia adotou, em outubro de 2021 um pacote legislativo para finalizar a implementação no seio da União Europeia do acordo de Basileia III adotado pelo Grupo de Governadores dos Bancos Centrais e Chefes de Supervisão Bancária (GHOS) ; Na avaliação de impacto que acompanha este pacote legislativo, a Comissão Europeia estimou, com base num estudo de impacto da Autoridade Bancária Europeia de dezembro de 2020 e em estimativas adicionais da Comissão Europeia para certos ajustamentos específicos da União Europeia, que a implementação das normas definitivas de Basileia III poderia levar a um aumento médio dos requisitos totais mínimos de fundos próprios entre 6,4 % e 8,4 %, após a implementação completa da reforma ; no final do processo legislativo, foram adotados (i) um regulamento que altera o CRR aplicável desde 1 de janeiro de 2025, com um período de introdução progressiva durante o qual os requisitos serão gradualmente aumentados até 2030 (e 2032 para algumas) e (ii) uma diretiva que altera a CRD, a ser aplicada pelos Estados- Membros a partir de 11 de janeiro de 2026 (salvo algumas exceções) ;

Estes novos textos entraram em vigor em julho de 2024 ; em disso, as novas disposições do Regulamento CRR entraram em vigor em 1 de janeiro de 2025: embora o Grupo apresente doravante um rácio CET1 phased-in (excluindo o efeito da aplicação das normas da revisão fundamental da carteira de negociação (FRTB) de Basileia III para o cálculo pelos bancos da União Europeia das suas necessidades de fundos próprios para o risco de mercado, que foi adiada para 1 de janeiro de 2027), o rácio CET1 do Grupo BNP Paribas poderia ainda diminuir à medida que os requisitos forem implementados ao longo do período phased-in ;

- o reforço dos poderes das autoridades de supervisão existentes, bem como a criação de novas autoridades de supervisão, por exemplo, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (« MUS ») ao abrigo do qual o Grupo BNP Paribas está sob a supervisão direta do BCE à qual, nomeadamente, é apresentado anualmente um plano de recuperação do Grupo BNP Paribas, em conformidade com a regulamentação aplicável ;
- o reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises bancárias, nomeadamente através da adoção da Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos, de 15 de maio de 2014 (conforme alterada ou complementada a qualquer momento, a « DRRB »), a fim de assegurar, em especial, que as perdas sejam suportadas em primeiro lugar pelos credores e acionistas dos bancos e, assim, reduzir ao mínimo os custos suportados pelos contribuintes ;
- restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que são proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular operações por conta própria), podendo assim dar origem a reorganizações internas, alterações estruturais ou cessões, e que são sujeitas a requisitos prudenciais específicos e de financiamento autónomo, que podem reduzir a capacidade do Grupo BNP Paribas de alocar e afetar livremente os seus recursos de capital e financiamento ;
- a proibição ou limitações de tarifas visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades, que possam afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas de oferecer esses produtos ou exercer essas atividades;
- a implementação de sistemas nacionais de garantia dos depósitos e um projeto de sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente tudo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes, o que poderia aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo BNP Paribas ;
- a implementação de testes de esforço regulamentares (incluindo em matéria climática) que poderá levar à aplicação de requisitos adicionais em matéria de capital regulamentar (ver parte Testes de esforço – risco de mercado da secção 5.7 Risco de mercado do Documento de registo universal do BNP Paribas de 31 de dezembro de 2025) ;
- no reforço dos requisitos de controlo interno, de gestão dos riscos (nomeadamente ao abrigo do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro, conforme alterado ou complementado a qualquer momento, o « DORA », que entrou em vigor em janeiro de 2025) e de transparência relativamente a determinadas atividades, bem como no reforço dos poderes das autoridades competentes em matéria de combate ao branqueamento de capitais e

ao financiamento do terrorismo (nomeadamente através da criação de uma nova autoridade europeia de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, que iniciou as suas atividades em julho de 2025), suscetíveis de aumentar os custos de conformidade para o Grupo BNP Paribas ;

- o reforço dos requisitos em matéria de regras de governação e de boa conduta e a limitação e imposição acrescida das remunerações de alguns trabalhadores acima de certos níveis, bem como a implementação de um dever geral de vigilância decorrente da Corporate Sustainability Due Diligence Directive (conforme alterada ou complementada a qualquer momento, a « CS3D »), aplicável em 2028 às empresas de maior dimensão e em 2029 às restantes empresas abrangidas pelo seu âmbito de aplicação, o que poderá afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas de atrair ou reter talentos e aumentar os custos de conformidade para o Grupo BNP Paribas ;
- a evolução da regulamentação aplicável aos valores mobiliários e, mais concretamente, aos instrumentos financeiros (incluindo ações e outros títulos financeiros emitidos por entidades do Grupo BNP Paribas) ; a introdução de novas regras para melhorar a transparência, a eficiência e a integridade dos mercados financeiros e, nomeadamente, a regulação das transações de alta frequência, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, como a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos ou ainda a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados negociados ao balcão, ou limitar os riscos aferentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central) ;
- a regulamentação das infraestruturas de mercado, tais como plataformas de negociação, contrapartes centrais, depositários centrais e os sistemas de liquidação de valores mobiliários, o que poderia afetar a execução das operações do Grupo BNP Paribas ou facilitar a entrada de novos agentes no setor dos serviços financeiros;
- o reforço dos requisitos de divulgação de informações, incluindo através da introdução de novos requisitos de publicação de informação (i) sobre a forma como os grupos bancários que prestam serviços de gestão de carteira como é o caso do Grupo BNP Paribas integram os riscos ou os incidentes negativos em matéria de sustentabilidade, os objetivos investimento sustentável ou a promoção de características ambientais ou sociais quando tomam decisões de investimento, (ii) a forma e a medida segundo as quais os grupos bancários financiam ou desenvolvem atividades económicas que podem ser consideradas sustentáveis, tanto no plano ambiental como no sentido da Taxonomia europeia e (iii) em matéria de sustentabilidade, certificados por uma entidade terceira independente, que permitam compreender o impacto da atividade do Grupo BNP Paribas nas questões RSA e a forma como estas questões afetam o desenvolvimento da sua atividade, resultados e situação, em conformidade com os textos de transposição da Corporate Sustainability Reporting Directive (conforme alterada ou complementada a qualquer momento, « CSRD »), aplicáveis progressivamente a partir de 1 de janeiro de 2024, o que poderia aumentar os custos de conformidade para o Grupo BNP Paribas e alterar a procura por alguns dos seus produtos e serviços oferecidos aos seus clientes ;

- o reforço dos pressupostos de transparência e de publicação de informações prudenciais sobre a gestão dos riscos RSA, incluindo os riscos físicos e de transição ligados às alterações climáticas e a introdução de novos requisitos relativos à tomada em consideração dos riscos climáticos nos sistemas de medição e gestão de riscos dos grupos bancários, incluindo através da publicação de propostas dirigidas aos bancos em matéria de gestão e de publicação dos riscos climáticos;
- a proliferação de medidas que não são específicas das instituições financeiras, como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica, como os dados abertos (« open data ») ;
- o desenvolvimento da regulamentação relativa aos serviços de pagamento, ao financiamento colaborativo (crowdfunding) e às fintechs, o que poderia afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas de exercer determinadas atividades ; e
- o reforço da legislação fiscal e contabilística nas jurisdições onde o Grupo BNP Paribas exerce as suas atividades, como a instituição da contribuição excecional sobre os lucros das grandes empresas em França pela lei relativa às finanças para 2025, que poderá ter um impacto negativo nos resultados do Grupo BNP Paribas.

As medidas existentes, bem como as medidas (por definição imprevisíveis) que poderão ser adotadas no futuro, poderiam nomeadamente reduzir a capacidade do Grupo BNP Paribas a atribuir e afetar os seus recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os seus riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo da conformidade das suas atividades aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo BNP Paribas , impor ao Grupo BNP Paribas que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas para exercer certas atividades ou atrair ou reter talentos, facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do Grupo BNP Paribas e, de um modo mais geral, afetam a sua competitividade (incluindo com outros grupos bancários internacionais que podem não estar sujeitos ao mesmo nível de regulamentação) e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável significativo nas suas atividades, na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

6.2. Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções.

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de não-conformidade. A adoção por diferentes países de requisitos legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na reputação do Grupo e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de Grupo), o não-respeito destes textos exporia o Grupo BNP Paribas a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensões de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do nível de controlo das autoridades competentes assim como pelo aumento considerável dos montantes das multas e penas aplicáveis. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Grupo BNP Paribas está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de processos de autoridades reguladoras ou outros contenciosos levados a cabo contra instituições financeiras aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a crescer. Neste contexto, o Grupo BNP Paribas pode constituir provisões como indicado na nota 4.n *Provisões para riscos e encargos* das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2025.

No que diz respeito ao Cease and Desist Order conjuntamente emitido, a 30 de junho de 2014, pela Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR) e pelo Conselho de Governadores da FED relativamente a violações pelo Banco de determinadas leis e regulamentos americanos relativos a sanções económicas (que tinham sido sancionados, entre outros, com uma multa de 8,9 bilhões de dólares), o Secretário Geral da Autoridade de controlo prudencial e de resolução informou o BNP Paribas, a 19 de janeiro de 2024, que considerava que o Grupo cumpria integralmente as disposições do Cease and Desist Order e que o acompanhamento da ordem de cessação e desistência estava encerrado. Paralelamente, a 6 de fevereiro de 2024, o Conselho de Governadores da FED anunciou igualmente que estava a pôr termo à ordem Cease and Desist Order e uma ordem conexa.

O Grupo BNP Paribas está atualmente envolvido em vários contenciosos e inquéritos apresentados na nota 8.c *Procedimentos judiciais e arbitragem* das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, e poderá voltar a estar envolvido em processos semelhantes. Estes processos são suscetíveis de prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas e de lhe causar um prejuízo financeiro ou de outra natureza. Não pode ser dada qualquer garantia de que uma decisão desfavorável proferida num ou vários contenciosos, ou uma decisão desfavorável no âmbito de um ou mais inquéritos, não venha a ter um efeito desfavorável significativo nos resultados operacionais do Grupo BNP Paribas, independentemente do período em causa.

6.3 O Grupo BNP Paribas poderia registar uma evolução desfavorável conducente à sua resolução ou a uma reestruturação antes e/ou independentemente de uma resolução : os detentores de títulos do BNP Paribas poderiam sofrer perdas se o BNP Paribas fosse sujeito a um procedimento de resolução.

A DRRB, os decretos de 20 de agosto de 2015 e de 21 de dezembro de 2020 que a transpõe, e o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, conforme alterados a qualquer momento, conferem ao ACPR ou ao Conselho Único de Resolução o poder de iniciar um procedimento de resolução contra instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade da instituição. Estes poderes devem ser implementados de forma que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade pelos acionistas, depois pelos portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 (tais como obrigações contingentes convertíveis) e de nível 2 (tais como as obrigações subordinadas), a seguir por portadores de obrigações sénior não preferenciais e, por fim, por portadores de obrigações sénior preferenciais em conformidade com a hierarquia de credores no quadro dos procedimentos normais de insolvência. A título informativo, a composição dos financiamentos wholesale a médio/longo prazo do Grupo BNP Paribas, em 31 de dezembro de 2025 era a seguinte : dívida híbrida Tier 1 no valor de 16,9 biliões de euros, dívida subordinada Tier 2 no valor de 23,1 biliões de euros, dívida subordinada não reconhecida como fundos próprios de 5,3 biliões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 74 biliões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 133 biliões de euros (dos quais 25,2 biliões de euros em dívida sénior não garantida preferencial elegível para MREL) e dívida sénior garantida no valor de 13,2 biliões de euros.

As autoridades de resolução têm extensos poderes para implementar as ferramentas de resolução relativamente a instituições e grupos sujeitos a um procedimento de resolução, o que permite nomeadamente incluir a alienação total ou parcial das atividades da instituição a um terceiro ou a uma instituição relé, a separação dos ativos desta instituição, a substituição da instituição na qualidade de devedor a título de instrumentos de dívida, a desvalorização total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares e / ou instrumentos de dívida, a conversão em

instrumentos de Fundos próprios de nível 1 de instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1, instrumentos de nível 2 e/ou instrumentos de dívida, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a conversão em títulos de capital de instrumentos de dívida (incluindo a alteração de prazo e/ou do montante dos juros pagáveis e/ou a suspensão temporária dos pagamentos), a suspensão da cotação e da admissão à negociação de instrumentos financeiros, a revogação dos dirigentes ou a nomeação de um administrador especial. Além disso, as autoridades de resolução devem proceder à depreciação total ou parcial dos instrumentos de fundos próprios regulamentares ou à conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 (tais como obrigações super subordinadas) e de nível 2 (tais como obrigações subordinadas) antes do início de um procedimento de resolução, se as condições de aplicação estiverem preenchidas.

Ademais, certos poderes, incluindo a desvalorização total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a desvalorização total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 (tais como obrigações contingentes convertíveis) e de nível 2 (tais como as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados antes e/ou independentemente de qualquer procedimento de resolução, como em virtude da regulamentação das ajudas de Estado da Comissão Europeia se a instituição necessitar de um apoio público excecional.

A implementação destes meios e poderes relativamente ao Grupo BNP Paribas poderia dar lugar a mudanças estruturais significativas do Grupo BNP Paribas (nomeadamente vendas de ativos ou de atividades ou a criação de estabelecimentos relé) e a uma desvalorização total ou parcial, uma modificação ou uma variação dos direitos dos acionistas ou credores. O exercício destes poderes poderia igualmente, após transferência de toda ou parte das atividades ou a separação dos ativos do Grupo BNP Paribas, deixar os portadores de obrigações (mesmo na ausência de desvalorização ou conversão) os credores do Grupo BNP Paribas numa situação em que as atividades ou os ativos restantes seriam insuficientes para honrar os créditos detidos para toda ou parte dos seus credores.

7. RISCOS RELACIONADOS COM A EVOLUÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS NO SEU AMBIENTE

7.1 Se o Grupo BNP Paribas não atingir os seus objetivos estratégicos, ou se os seus resultados não seguirem as tendências esperadas, o preço dos seus instrumentos financeiros poderá ser negativamente afetado.

O BNP Paribas fixou por vezes, e poderá fixar no futuro, determinados objetivos financeiros e não financeiros. Por exemplo, o Grupo BNP Paribas confirmou a trajetória de crescimento no horizonte de 2026 a nível do Grupo e definiu igualmente uma trajetória no horizonte de 2028, aquando da apresentação dos seus resultados a 31 de dezembro de 2025. Os resultados realizados pelo Grupo BNP Paribas podem diferir significativamente destas tendências por diversas razões, incluindo a ocorrência de um ou mais dos fatores de risco descritos nesta secção. Se o Grupo BNP Paribas não evoluir de acordo com estas tendências, a sua situação financeira e o valor dos seus instrumentos financeiros poderão ser afetados, tal como os seus custos de financiamento.

Além disso, o Grupo prossegue uma política ambiciosa de responsabilidade social e ambiental (RSA) e está empenhado em ter um impacto positivo na sociedade com compromissos e objetivos concretos. Se o Grupo não conseguir honrar estes compromissos ou alcançar estes objetivos, que dependem em parte de elementos que estão fora do seu controlo, a sua reputação poderá ser prejudicada.

7.2 O Grupo BNP Paribas poderá ter dificuldades na integração das atividades resultantes das operações de aquisição ou de aproximação e poderá não realizar os benefícios esperados dessas operações.

O Grupo BNP Paribas realiza regularmente operações de aquisição de sociedades ou de aproximação de atividades. Recorde-se que as últimas operações significativas do Grupo BNP Paribas foram a aquisição do capital da Kantox em 2023, as aquisições da BCC Vita SpA e da Neufilze Vie em 2024, a aquisição de 100 % da AXA Investment Managers, concluída em 1 de julho de 2025, bem como a entrada em negociações exclusivas para a aquisição da Athlon pela Arval no setor do aluguer de longa duração de veículos⁽¹⁾. Uma integração bem-sucedida assim como a realização de sinergias exigem, entre outros, uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais baixos do que previsto. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além do mais, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Grupo BNP Paribas com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Grupo BNP Paribas, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Grupo.

Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro. Por último, a aquisição de determinadas sociedades pode ter por efeito diminuir os fundos próprios do Grupo BNP Paribas ou aumentar os requisitos mínimos de rácios de fundos próprios que lhe são aplicáveis, o que pode reduzir a capacidade do Grupo para alocar e afetar livremente os seus recursos de capital e de financiamento.

Apesar do Grupo BNP Paribas proceder geralmente a uma análise aprofundada das sociedades que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. No caso de o Grupo não ser capaz de realizar um exercício aprofundado de due diligence antes de uma aquisição, poderia adquirir ativos duvidosos ou problemáticos, ou atividades que poderiam não ser rentáveis ou apresentar certos riscos potenciais que só se materializam após a aquisição. A aquisição de uma atividade não lucrativa ou de uma atividade com riscos materializados pode ter um impacto negativo importante na rentabilidade global do Grupo BNP Paribas e aumentar o seu passivo.

7.3 O ambiente em que o Grupo BNP Paribas opera pode sofrer alterações devido ao aumento da concorrência, tanto por parte de instituições bancárias como não bancárias, o que poderá afetar os rendimentos e a rentabilidade do Grupo.

O Grupo BNP Paribas enfrenta uma forte concorrência, tanto em França como noutras partes do mundo onde está presente, nomeadamente Europa e nos Estados Unidos, e esta concorrência poderá intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros, ao reforço da concorrência em determinados produtos bancários ou títulos financeiros, à entrada de novos intervenientes na área dos serviços de pagamento e de financiamento ou ao desenvolvimento das plataformas de financiamento participativo (*crowdfunding*), bem como à evolução constante dos hábitos de consumo em matéria bancária.

Por exemplo, o Grupo BNP Paribas prossegue iniciativas nesta área com o lançamento do Hello bank! ou com a aquisição de Nickel ou ainda de Floa, mas novos concorrentes, sujeitos a uma regulamentação mais flexível ou a requisitos menos restritivos em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, *shadow banks*) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de Internet e móveis, plataformas digitais, fintechs) ou de um livre acesso aos dados financeiros dos clientes poderiam ser mais competitivos propondo preços mais baixos e serviços mais inovadores respondendo às novas necessidades dos consumidores. Novas tecnologias, facilitando ou transformando processos de transação e os sistemas de pagamento, como as tecnologias blockchain e os serviços associados, ou suscetíveis de ter um impacto significativo nos mecanismos fundamentais do sistema bancário atual, tais como, por exemplo, as moedas digitais dos bancos centrais, desenvolveram-se nestes últimos anos ou poderão conhecer um desenvolvimento importante num futuro próximo.

(1) A assinatura da operação prevista está sujeita ao processo de informação e consulta das instâncias representativas dos trabalhadores.

Se é difícil prever os efeitos destas evoluções, assim como a regulamentação que lhes é aplicável, o uso de tais tecnologias poderá, contudo, reduzir as quotas de mercado dos bancos, e nomeadamente do Grupo BNP Paribas, captar investimentos que poderiam ter sido realizados nas tecnologias utilizadas por instituições financeiras mais estabelecidas, como o BNP Paribas ou, mais genericamente, fazer emergir um sistema monetário diferente no qual a conveniência de utilizar instituições financeiras estabelecidas, tais como o BNP Paribas, seria afetada. Se tais desenvolvimentos continuarem a ganhar impulso, particularmente com o apoio dos governos e dos bancos centrais, se o Grupo BNP Paribas não conseguir preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo um leque de produtos e de serviços mais inovador, atrativo e rentável, do que o que é oferecido pelos concorrentes atuais ou novos ou se algumas destas atividades fossem realizadas por outras instituições para além dos bancos, ele poderá perder quotas de mercado em certas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou em algumas das suas atividades. É também possível que a aplicação de requisitos reforçados (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade) às instituições financeiras de tamanho significativo ou de importância sistémica, aos quais os novos agentes podem não estar sujeitos, engendra distorções de concorrência prejudiciais aos interesses das maiores instituições do setor privado, tais como o Grupo BNP Paribas.

7.4 O Grupo BNP Paribas poderá sofrer perturbações na sua atividade e experimentar perdas devido aos riscos ligados às questões ambientais, sociais e de governação (ASG, nomeadamente associados às alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade.

Os riscos relacionados com ASG não constituem tipos de risco propriamente ditos, mas sim fatores de risco suscetíveis de afetar tipos de risco tradicionais, como o risco de crédito, o risco de mercado, o risco operacional ou o risco de liquidez, podendo assim aumentar a pressão sobre o desempenho financeiro do Grupo. Consequentemente, os fatores de risco ASG estão a ser progressivamente incorporados pelo Grupo BNP Paribas nos seus dispositivos e processos de gestão de risco existentes : em 2024, foram integrados vinte fatores de risco ASG, abrangendo, nomeadamente, os riscos relacionados com as alterações climáticas, os riscos relacionados com a natureza, os riscos sociais e os riscos relacionados com questões de governação. Além disso, a fim de melhorar o processo de identificação de riscos, o Grupo implementou ações específicas, detalhadas na seção 5.11 Riscos ambientais, sociais e de governação do Documento de Registo Universal do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2025 e nos capítulos temáticos do relato de sustentabilidade, nomeadamente o capítulo 7.1. 2 *Alterações climáticas*, o capítulo 7.1.4 *Efetivos da empresa*, o capítulo 7.1.5 *Consumidores e utilizadores finais* e o capítulo 7.1.6 *Condução dos negócios*.

Além disso, o desenvolvimento de requisitos regulamentares relacionados com as temáticas ASG pode levar a um aumento dos litígios sofridos pelas instituições financeiras. As iniciativas e os quadros políticos e regulamentares, incluindo a nível europeu e internacional, relativos às alterações climáticas e à sustentabilidade, bem como os compromissos voluntários e conjuntos assumidos através de alianças industriais, a criar cada vez mais riscos jurídicos, regulamentares e de reputação. O quadro regulamentar ASG está em constante mutação e institui, entre outros, requisitos em termos de divulgação de informação e de inclusão dos riscos climáticos nos sistemas de medição e gestão de riscos. Estas iniciativas e enquadramentos sobrepõem-se em alguns aspetos e nem sempre são coerentes nos seus objetivos, resultando numa complexidade regulamentar e, em alguns casos, numa falta de clareza e em dificuldades de interpretação.

Apesar das ações desenvolvidas pelo Grupo BNP Paribas para acompanhar os riscos e combater as alterações climáticas, os riscos físicos, de transição ou de responsabilidade relacionados com este, ou qualquer atraso ou falha na implementação das medidas de gestão destes riscos, poderá ter um impacto negativo nas atividades do Grupo, na sua situação financeira e na sua reputação.

7.5 A evolução de determinadas participações em instituições de crédito ou financeiras poderá ter um impacto na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Algumas categorias de ativos podem ter uma ponderação de risco elevada de 250%. Incluem: instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no âmbito prudencial, com exceção das entidades seguradoras; participações financeiras significativas em instituições de crédito ou financeiras em que o Grupo detenha mais de 10%; ativos por impostos diferidos dependentes de lucros futuros e resultantes de diferenças temporais. A partir do exercício de 2025, os ativos ponderados cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a uma ponderação de 250 %) passam a estar integrados no risco de crédito.

Se o Grupo BNP Paribas aumentar o montante dos ativos ponderados de alto risco (quer aumentando a proporção desses ativos ponderados de alto risco na sua carteira global de ativos, quer devido a um aumento da ponderação de risco regulamentar aplicável a esses ativos), os seus rácios de adequação de fundos próprios poderão ser reduzidos.

RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão dos riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos com base em diferentes trabalhos e análises levados a cabo pela função RISK, em polos e áreas de intervenção e revistos em vários Comitês. Dão lugar nomeadamente a :

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função das consequências para as carteiras do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo todos os trimestres pelos responsáveis de RISK à Direção Geral, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas e limiares validados pelo Conselho de Administração ;
- um acompanhamento de políticas transversais sobre, entre outros, as concentrações ou a responsabilidade social da empresa ;
- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo Comité ALM Grupo (ou ALCo Grupo, ver parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*) e o Comité dos riscos de mercado (*Financial Markets Risk Committee* – FMRC) ;
- decisões-chave tomadas pelos Comitês sobre as transações específicas ao mais alto nível ;
- propostas para novas atividades ou novos produtos ;
- uma análise, pelos Comitês de política de risco e desenvolvimento (*Risk & Development Policy Committees* – RDPC), da carteira e das atividades centrada nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo para o ano seguinte ;
- a análise de forma proativa e antecipada dos riscos emergentes e dos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comité de antecipação dos riscos ;
- uma análise e um acompanhamento das mudanças regulamentares e das suas consequências na gestão dos fundos próprios e da liquidez do Banco assim como nas suas atividades ;
- a validação da estratégia e dos compromissos financeiros sustentáveis assumidos pelo Grupo pelo Comité Estratégico de Finanças Sustentáveis (*Sustainable Finance Strategic Committee* – SFSC). Este Comité decide igualmente sobre os principais eixos da política comercial em matéria de finanças sustentáveis e acompanha a sua aplicação operacional. Se necessário, valida igualmente a escolha da infraestrutura transversal para garantir a especialização e a coerência na implementação dos requisitos regulamentares e dos compromissos assumidos pelo Grupo em termos de métodos, análises, gestão de riscos, dados, ferramentas, normas e relatórios relacionados com as finanças sustentáveis.

RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode :

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa ;
- ocorrer a breve trecho.

Os riscos principais a que o Grupo está exposto encontram-se apresentados abaixo.

Condições macroeconómicas

Evolução recentes e tendências esperadas

O crescimento da atividade mundial prosseguiu a um ritmo moderado em 2025. Segundo as últimas estimativas do FMI de janeiro de 2026, o PIB cresceu 3,3 % (tal como em 2024). Em 2026, as expectativas não apontam para uma alteração significativa do ritmo. Por um lado, as políticas monetárias serão, em média, um pouco mais acomodáticas ; por outro, o contexto internacional continuará marcado pelas incertezas comerciais e geopolíticas, enquanto o abrandamento estrutural da economia chinesa deverá prosseguir.

Na zona euro, a atividade económica prosseguiu a sua recuperação em 2025. O crescimento atingiu 1,5 %, após 0,9 % em 2024. Esta melhoria reflete nomeadamente o reforço da procura interna, favorecido por uma política monetária mais acomodática. Em 2026, a atividade da região deverá beneficiar do plano de relançamento lançado na Alemanha e do aumento das despesas militares em vários países europeus. Estas dinâmicas continuam, contudo, condicionadas por margens de manobra orçamentais limitadas em algumas economias fortemente endividadas e por um enquadramento externo suscetível de permanecer pouco favorável.

Após um recuo generalizado em 2024, a dinâmica dos preços revelou-se mais contrastada a nível mundial em 2025. Num certo número de economias avançadas, nomeadamente na zona euro, a inflação continuou a aproximar-se do objetivo dos bancos centrais, em torno de 2 %. Em contrapartida, manteve-se mais elevada noutros países, como os Estados Unidos e o Japão, enquanto a China continuou confrontada com o risco de deflação.

Consequentemente, os principais bancos centrais não se encontram na mesma fase do seu ciclo de política monetária. O BCE está, à partida, próximo do termo do seu ciclo de flexibilização, ainda que possa continuar a ajustar a sua política em função da evolução da inflação e do crescimento. Por seu lado, a Reserva Federal norte-americana só recentemente, em setembro de 2025, retomou a redução da sua taxa de referência para apoiar a atividade perante sinais de abrandamento do mercado de trabalho, apesar de um contexto inflacionista ainda presente, e poderá prosseguir este movimento nos próximos trimestres.

As taxas de juro de longo prazo atingiram, nos últimos anos, níveis que já não eram observados há mais de uma década. Deverão permanecer elevadas nos próximos anos, refletindo nomeadamente as restrições orçamentais persistentes em várias economias avançadas e a persistência previsível de certos riscos inflacionistas, como as medidas protecionistas, os eventos climáticos físicos ou a transição energética.

Principais fatores de risco : taxas de juro, dívida, enquadramento financeiro

Desde 2022, as taxas de juro situam-se em níveis claramente superiores aos observados no período 2015-2021. Esta configuração, resultante nomeadamente do regresso de uma inflação elevada e de decisões monetárias tomadas em consequência, constitui um fator de risco para as finanças públicas, os setores sensíveis e os agentes fortemente endividados, podendo conduzir a tensões nos mercados financeiros (ações, taxas de câmbio, fluxos de capitais).

Num certo número de países, o nível relativamente elevado das taxas de juro aumenta as pressões sobre as finanças públicas, que foram fragilizadas pelas crises do início da década (Covid-19, invasão da Ucrânia) e que terão de enfrentar, nos próximos anos, o aumento estrutural de determinadas categorias de despesas (despesas militares, transição energética, despesas de saúde e de reforma). Os custos de financiamento mais elevados e os défices persistentes limitam a margem de manobra orçamental dos governos em causa. Além disso, os desequilíbrios orçamentais são suscetíveis de gerar tensões nos mercados obrigacionistas, nomeadamente na zona euro. Em França, a incerteza política e a degradação das finanças públicas já alimentaram uma subida significativa do diferencial de taxa de juro soberana face à Alemanha desde meados de 2024.

Os setores particularmente sensíveis aos níveis das taxas de juro, como o imobiliário residencial e comercial, permanecem igualmente expostos, ainda que os riscos em causa pareçam mais moderados do que há alguns anos, em razão da correção dos preços já observada. Do mesmo modo, os agentes económicos privados fortemente endividados podem enfrentar maiores restrições no reembolso ou refinanciamento da sua dívida, o que pode limitar os fluxos de crédito e aumentar o risco de incumprimento.

Além disso, o contexto financeiro atual caracteriza-se por valorizações que parecem elevadas em determinadas classes de ativos, nomeadamente no domínio dos valores tecnológicos, o que aumenta a sensibilidade dos mercados a eventuais ajustamentos. Uma correção poderia gerar movimentos de volatilidade significativos e efeitos de transmissão mais amplos no seio do sistema financeiro.

A evolução da estrutura do sistema financeiro pode também aumentar determinadas fragilidades. Os intervenientes financeiros não bancários ocupam, em particular, um lugar crescente em matéria de investimento e financiamento. Devido à sua dimensão e às suas interdependências com o restante sistema financeiro, incluindo os bancos, estes intervenientes podem contribuir para criar ou amplificar movimentos de mercado e aumentar os riscos sistémicos em caso de choque acentuado.

Riscos geopolíticos e de fragmentação geoeconómica

Riscos geopolíticos

O nível de risco geopolítico aumentou consideravelmente nos últimos anos. A guerra na Ucrânia e as tensões no Médio Oriente são suscetíveis de gerar riscos significativos para a economia mundial, em caso de agravamento da situação. Outros focos de tensão merecem igualmente ser acompanhados, nomeadamente na Ásia (Taiwan). Para além dos conflitos armados, as chamadas ações não convencionais (ciberataques, sabotagem) e as sanções podem também provocar determinados choques.

As tensões geopolíticas podem afetar a economia mundial através de diferentes canais. Podem nomeadamente gerar choques nos preços das matérias-primas (energia, alimentação), perturbar a atividade diretamente ou através das cadeias de abastecimento (matérias-primas, chips eletrónicos), ou pesar sobre os mercados financeiros e a confiança dos agentes económicos. São, assim, suscetíveis de provocar simultaneamente um aumento da inflação e uma queda da atividade, o que complica a atuação dos bancos centrais.

Riscos comerciais e de fragmentação geoeconómica

Em paralelo com as tensões geopolíticas, as tensões comerciais também aumentaram fortemente nos últimos anos, contribuindo para uma certa fragmentação da economia mundial. Em particular, foram decididos fortes aumentos dos direitos aduaneiros pelos Estados Unidos em 2025, e certas matérias-primas, bem como certos produtos, puderam ser objeto de restrições à exportação, nomeadamente por parte dos Estados Unidos ou da China.

A implementação destas barreiras ao comércio, sejam elas tarifárias ou não tarifárias, é suscetível de sustentar a inflação e de pesar sobre a atividade, nomeadamente ao gerar custos adicionais e uma difusão menos eficaz das tecnologias. Incitam igualmente as empresas a repensar as suas dependências e os governos a apoiar o desenvolvimento de determinados setores estratégicos à escala local, para limitar os riscos de rutura das cadeias de abastecimento ou de perda de mercados.

Legislação e regulamentação aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas recentemente adotadas ou cuja implementação está ainda em curso e que têm, ou poderão vir a ter, um impacto no Banco incluem a regulamentação prudencial com a finalização de Basileia 3 publicada pelo Comité de Basileia em dezembro de 2017, complementada pela revisão fundamental da carteira de negociação Fundamental Review of the Trading Book (FRTB) em janeiro de 2019 e pelo risco de CVA (Credit Value Adjustment) em julho de 2020, que introduzem uma revisão da medição do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco CVA para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco. O novo quadro de Basileia prevê também a introdução gradual de um limiar global que se baseará nas abordagens padrão. Estas medidas são aplicáveis desde 1 de janeiro de 2025 na União Europeia, com exceção da FRTB, cuja entrada em vigor foi adiada por um ano, para 1 de janeiro de 2026, na sequência da publicação de um Ato Delegado da Comissão Europeia. O Regulamento relativo aos requisitos de fundos próprios (CRR, na sigla em inglês), transposição europeia da finalização de Basileia 3, prevê igualmente que a ABE emita um grande número de normas técnicas de regulamentação ou de execução, bem como orientações.

Para uma descrição mais pormenorizada, ver o fator de risco 6.1 *Medidas legislativas e regulamentares em vigor, em particular em resposta à crise financeira mundial, bem como as novas propostas de lei, podem afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que este opera.*

Além disso, num contexto regulamentar reforçado, o risco relacionado com o desrespeito das leis e regulamentos em vigor, em particular os relativos à proteção dos interesses dos clientes e dos seus dados pessoais, constitui um risco importante para a indústria bancária, que tem resultado em perdas e multas significativas ⁽¹⁾. Para além do seu dispositivo de conformidade, que cobre especificamente este tipo de risco, o Grupo coloca os interesses dos seus clientes, e mais genericamente das suas partes interessadas, no centro do seu dispositivo. Assim, o Código de Conduta adotado pelo Grupo em 2016, e atualizado em 2021, estabelece valores e regras de conduta detalhados neste domínio.

Riscos ambientais

O Grupo BNP Paribas está exposto a fatores de risco relacionados com o ambiente diretamente nas suas próprias operações ou em alguns dos seus ativos, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento.

As regulamentações prudenciais da UE definem o risco ambiental como o risco de qualquer impacto financeiro negativo na instituição decorrente dos impactos atuais ou potenciais dos fatores ambientais nas contrapartes ou nos ativos investidos da instituição, incluindo os fatores relacionados com a transição para os objetivos ambientais definidos no artigo 9.º do Regulamento Taxonomia da UE (ou seja, a mitigação das alterações climáticas ; a adaptação às alterações climáticas ; a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos ; a transição para uma economia circular ; a prevenção e o controlo da poluição ; a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Os fatores de risco relacionados com o ambiente incluem :

- fatores de risco de transição que resultam de uma mudança no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à implementação de políticas energéticas, de alterações na regulamentação, de inovações tecnológicas ou de alterações nas preferências dos consumidores ;
- fatores de risco físico resultantes do impacto direto das alterações climáticas nas pessoas, nas empresas e nos bens através de eventos climáticos extremos (« agudos ») ou alterações a longo prazo, tais como a subida do nível do mar ou o aumento das temperaturas (« crónicos »).

Os fatores de risco relacionados com o ambiente não são considerados uma categoria de risco distinta, mas antes fatores de amplificação das categorias tradicionais de riscos financeiros, tais como o Risco de crédito, o risco de mercado, os riscos operacionais, o risco de responsabilidade e o risco de contencioso, etc.

Com efeito, no âmbito das suas atividades de financiamento e investimento, o Grupo é suscetível de estar confrontado com :

- um impacto financeiro resultante dos efeitos negativos dos fatores ambientais sobre o valor e o perfil de risco dos seus clientes e das atividades destes últimos ;
- riscos reputacionais, jurídicos ou comerciais, e/ou um impacto financeiro, caso as atividades dos clientes tenham um impacto negativo sobre fatores ambientais ou sejam suscetíveis de estar associadas a controvérsias relacionadas com ASG.

Além disso, podem também surgir riscos reputacionais ou de contencioso se os compromissos públicos do Grupo ou as divulgações relacionadas com o ambiente não forem considerados corretos por algumas das suas partes interessadas.

O Grupo avalia os impactos dos fatores de risco relacionados com o ambiente identificando os eventos de risco pertinentes, severos e plausíveis associados aos riscos de transição e aos riscos físicos que, através de canais de transmissão, têm impacto financeiro no Grupo. É então realizada uma avaliação destes eventos de risco quanto à severidade, frequência, iminência, etc., através da ferramenta Risk ID do Grupo, a fim de identificar quais os eventos climáticos que podem ser classificados como riscos materiais e de avaliar a importância relativa dos fatores de risco de transição e dos fatores de risco físicos (para uma descrição mais detalhada, ver o capítulo 5.11 Risk ID).

O Grupo implementou um acompanhamento do potencial impacto destes fatores de risco na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. O Grupo integra assim estes fatores de risco no seu processo de gestão de risco e está gradualmente a reforçar a sua avaliação à medida que são desenvolvidas metodologias para medir e analisar estes fatores e o seu impacto sobre os riscos tradicionais, particularmente os relacionados com a qualidade de crédito.

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco 7.4 *O Grupo BNP Paribas poderia sofrer perturbações e perdas nos negócios devido a riscos relacionados com as questões ambientais, sociais e de governação (ASG), com as alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade*, bem como as medidas e compromissos assumidos pelo Grupo nesta matéria na secção 7.1 *Relato de sustentabilidade do capítulo 7*.

Cibersegurança e risco tecnológico

A capacidade do BNP Paribas para exercer as suas atividades está intrinsecamente ligada à fluidez das operações eletrónicas, assim como à proteção e à segurança da informação e dos ativos tecnológicos.

O ritmo das mudanças tecnológicas acelera-se com a transformação digital, resultando no aumento do número de circuitos de comunicação, a dependência de infraestruturas tecnológicas de importância sistémica, na multiplicação das fontes de dados, na crescente automatização dos processos e no recurso acrescido às transações bancárias eletrónicas. Os progressos e a aceleração das mudanças tecnológicas necessárias para responder às necessidades dos clientes oferecem novas possibilidades aos cibercriminosos para alterar, roubar e divulgar dados. Os ataques são mais numerosos, com um alcance e uma sofisticação mais importante no conjunto dos setores, incluindo no dos serviços financeiros.

A externalização de processos também é suscetível de exposição a riscos estruturais de cibersegurança e tecnológicos que podem levar ao aparecimento de possíveis vetores de ataque que podem ser explorados por cibercriminosos.

Neste contexto, o Grupo reforçou as suas linhas de defesa dedicadas à gestão dos riscos tecnológicos e de cibersegurança (ver parágrafo *Cibersegurança e tecnologia* na secção 5.9 *Risco Operacional*). e as normas operacionais são regularmente adaptadas para acompanhar a evolução digital do Banco e apoiar a inovação (em particular relacionada com a utilização da inteligência artificial) gerindo simultaneamente as ameaças existentes e emergentes (tais como a cibercriminalidade, a espionagem, etc).

⁽¹⁾ Fatores de risco : 6.2 Em caso de não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas pode ser exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e criminais, e pode incorrer em perdas como resultado de litígios privados, relacionados ou não com tais sanções.

RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro, mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e/ou pode ser difícil de quantificar.

O Grupo identificou riscos emergentes ligados aos mercados de seguros e de resseguros, ao contexto regulamentar evolutivo, assim como a certos riscos de ordem sanitária, demográfica e social.

Evolução dos mercados de seguros e de resseguros

O seguro e o resseguro são componentes essenciais da gestão dos riscos financeiros associados a catástrofes. Facilitam a partilha dos riscos, cobrem as despesas relacionadas com danos e perdas e contribuem para a recuperação económica, fornecendo os fundos necessários aos esforços de reconstrução. Os países com mercados de seguros bem desenvolvidos registam geralmente recuperações mais rápidas e mais eficazes após catástrofes.

As alterações climáticas são cada vez mais reconhecidas como um risco importante, e as catástrofes naturais continuam a ser uma preocupação significativa. A frequência e a gravidade dos eventos meteorológicos extremos estão a acentuar-se, gerando perdas seguradas superiores a 100 mil milhões de dólares por ano ao longo dos últimos cinco anos (fonte : Swiss Re Institute, 2023). As repercussões financeiras das alterações climáticas estão a intensificar-se, com as empresas a suportarem custos crescentes relacionados com as obrigações regulamentares de divulgação dos riscos climáticos físicos, bem como perturbações operacionais decorrentes de eventos extremos e da degradação dos ecossistemas.

À medida que fenómenos como inundações, incêndios florestais e tempestades se tornam mais frequentes e mais intensos sob o efeito das alterações climáticas (provocando danos ou destruição de ativos, interrupções da atividade, perturbações das cadeias de abastecimento, etc.), os mercados e as práticas do seguro e do resseguro evoluirão de forma significativa. Existe o risco de que :

- os prémios de seguro e as franquias aumentem fortemente nos próximos anos ;
- o número de exclusões nos contratos de seguro aumente ;
- a segurabilidade de certos riscos em regiões específicas seja posta em causa, podendo conduzir à supressão de determinadas garantias, e a capacidade de resseguro diminua, dificultando os esforços das seguradoras para transferir os riscos excedentários e ameaçando os modelos económicos dos grandes conglomerados.

Para além das ameaças relacionadas com o clima, as seguradoras devem igualmente enfrentar uma série de riscos emergentes, entre os quais :

- a evolução do terrorismo ;
- o desenvolvimento da guerra não convencional ;
- as ameaças de ciberataques ;
- sensibilidades relacionadas com taxas de juro elevadas e abrandamentos económicos, que afetam a rentabilidade do setor ;
- a exposição aos distúrbios geopolíticos e sociais ;

- riscos tecnológicos que exigem investimentos em cibersegurança ;
- e a compreensão das implicações da inteligência artificial (IA) para as operações e os modelos económicos.

Além disso, as seguradoras devem manter-se a par das evoluções regulamentares, a fim de evitar perdas inesperadas e preservar a estabilidade do mercado.

As empresas estão cada vez mais conscientes da necessidade de implementar medidas de resiliência climática, tais como adaptações físicas, soluções baseadas na natureza e mudanças comportamentais. A prevenção das perdas e a resiliência estão no centro de uma gestão eficaz dos riscos, desempenhando as seguradoras um papel crucial na conceção de soluções para os novos riscos. A evolução dos mercados do seguro e do resseguro afeta a capacidade dos agentes económicos para transferir e mutualizar os riscos. Esta evolução deve ser apreciada à luz da capacidade dos Estados para se substituírem às seguradoras e resseguradoras ou para implementarem mecanismos de garantia que assegurem a continuidade das coberturas.

As instituições financeiras, incluindo os bancos, deverão avaliar de forma crítica a eficácia a longo prazo das proteções proporcionadas pelos seguros enquanto medidas de mitigação das perdas potenciais, diretas ou indiretas, tanto mais que a capacidade dos Estados para compensar a insuficiência dos dispositivos de proteção seguradora é posta em causa pela degradação das finanças públicas. A conjugação dos potenciais recuos das seguradoras, das resseguradoras e dos Estados poderia gerar potenciais efeitos sociais.

Inovações tecnológicas

O rápido crescimento da recolha de dados, da IA e da computação avançada — incluindo potenciais capacidades quânticas — reconfigura a estratégia, a tomada de decisão e a produção. Cria também novas categorias de riscos : manipulação da informação e da confiança, alteração das perceções da realidade e comportamentos mais homogêneos suscetíveis de desencadear movimentos rápidos nos mercados.

A aceleração da implementação da IA em decisões críticas introduz opacidade e enviesamentos, com riscos de discriminação e uma responsabilidade acrescida para as instituições financeiras e as seguradoras. Uma vez que muitos sistemas de IA podem ser utilizados para fins simultaneamente benéficos e maliciosos, alargam igualmente a superfície de ataque : as intrusões informáticas, as violações da privacidade e a desinformação aumentam, ao passo que poucas organizações avaliam rigorosamente a segurança da IA. Outras pressões sistémicas incluem a deslocação da mão de obra, a erosão das competências, as fricções geopolíticas e uma forte procura energética. No setor financeiro, o trading orientado pela IA pode amplificar a volatilidade e reduzir a transparência. A regulamentação está atrasada, o que sublinha a necessidade de uma governação coordenada, de um mapeamento claro entre modelos e infraestruturas, de uma supervisão das entidades não bancárias e dos fornecedores tecnológicos, e da adoção da cibersegurança desde a conceção.

A computação quântica poderá constituir a próxima mudança de paradigma fundamental. Embora o seu calendário e a sua amplitude sejam incertos, as suas capacidades ameaçam os mecanismos atuais de cifragem, tornando essencial uma transição atempada para a criptografia pós-quântica.

Os serviços financeiros são igualmente remodelados pela finança descentralizada, pelos ativos baseados em blockchain e pelas moedas digitais de banco central, inovações suscetíveis de reconfigurar as funções e as receitas da banca tradicional.

A atividade económica depende atualmente de sistemas ciberfísicos estreitamente interligados, nos quais as perturbações se propagam e se encadeiam. Esta interligação estende-se às infraestruturas espaciais : a dependência do posicionamento, da navegação e da sincronização temporal (PNT), das comunicações por satélite e dos sistemas de observação da Terra cria sensibilidades sistémicas. Os riscos incluem a congestão orbital e os detritos espaciais (incluindo as reações em cadeia do síndrome de Kessler), a monopolização das órbitas, a concentração no setor NewSpace, as tempestades solares, as armas antissatélite e os ciberataques.

Estes riscos tecnológicos são amplificados pela extrema concentração do poder entre algumas empresas cujas receitas ultrapassam as de muitos países. As Big Tech controlam infraestruturas críticas (centros de dados, plataformas cloud, satélites) e moldam o discurso público através das suas plataformas, filtrando potencialmente a informação e enfraquecendo o controlo das organizações sobre os seus dados. Os riscos daí resultantes incluem uma dependência sistémica, um pluralismo reduzido e a captura regulatória ; em períodos de tensões geopolíticas, os governos podem apoiar-se nas Big Tech para exercer pressões sobre a Europa e as empresas europeias.

Para se manter resiliente e relevante, o Grupo prossegue uma estratégia proativa : reforçar a segurança dos dados e dos sistemas, planear a transição para a segurança pós-quântica, melhorar a governação da IA, diversificar os fornecedores críticos e promover colaborações industriais, nomeadamente com fintechs.

Ambientes regulamentares evolutivos

Além das medidas regulamentares recentemente adotadas ou em fase de adoção e já referidas como riscos principais, a tendência para a crescente complexidade do ambiente regulamentar bancário, assim como as divergências regionais na matéria induzem uma relativa incerteza das evoluções futuras, dos custos de conformidade assim como um risco de boa execução das diferentes medidas. O Grupo implementou um dispositivo de vigilância ativa do seu ambiente regulamentar, que lhe permite minimizar esses riscos.

Além disso, possíveis divergências futuras por tipo de entidade regulada, por exemplo segundo o grau de inovação, poderiam introduzir um risco de natureza concorrencial.

Riscos sanitários

A saúde está sob pressão em múltiplas frentes. Os fenómenos meteorológicos extremos e o desfasamento das estações reduzem os rendimentos, enquanto concentrações mais elevadas de dióxido de carbono podem diminuir o teor de proteínas, ferro e zinco das culturas de base. Em solos contaminados, as culturas podem também acumular metais tóxicos, como o cádmio, o que pode travar o crescimento das crianças e prejudicar a saúde ao longo do tempo.

A poluição afeta o ar, a água, a alimentação e os produtos do quotidiano. Alguns efeitos são visíveis, como o fumo dos incêndios florestais ; muitos são invisíveis, como as partículas finas urbanas (PM2,5) ou os “poluentes eternos” (PFAS) na água. Os PFAS são amplamente disseminados e persistentes ; uma exposição prolongada está associada a um aumento do risco de certos cânceros e a outros efeitos nocivos para a saúde.

As doenças associadas à alimentação estão a aumentar, impulsionadas pelo forte consumo de alimentos ultraprocessados. Estes regimes alimentares estão associados a riscos acrescidos de obesidade, diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares, hipertensão, acidente vascular cerebral, cancro colorretal, depressão e mortalidade prematura.

As perturbações de saúde mental também estão a aumentar, alimentadas pela ansiedade climática, pelas deslocações, pelo stress térmico, pelos traumas relacionados com catástrofes e pelo isolamento social.

Outra ameaça importante é a resistência aos antimicrobianos. A utilização inadequada de antibióticos nas pessoas, na pecuária e na agricultura, a fragilidade do controlo das infeções e do saneamento, os medicamentos de qualidade inferior e as viagens internacionais contribuem todos para tornar os agentes patogénicos mais difíceis de tratar. Paralelamente, são desenvolvidos demasiado poucos novos antibióticos.

Neste contexto, surtos de doenças infecciosas mais frequentes e mais extensos, conjugados com o aumento das doenças crónicas, poderão colocar sob maior pressão sistemas de saúde já sobrecarregados ao longo da próxima década.

Desafios demográficos

A transição demográfica — diminuição da fecundidade e aumento da esperança de vida — conduz ao envelhecimento das populações e abranda o crescimento demográfico em muitos países, sem inversão à vista. Nos próximos anos, travará o crescimento do PIB e da atividade, colocará sob tensão os orçamentos da saúde e das pensões de reforma, e modificará tanto o nível como a composição da poupança e do consumo. Uma taxa de atividade mais baixa e uma possível pressão em baixa sobre os preços dos ativos poderão agravar os desequilíbrios orçamentais. Estas tendências colocam desafios importantes : os poderes públicos enfrentam desafios de sustentabilidade das finanças públicas e a necessidade de reformar a proteção social, enquanto as empresas se confrontam com dificuldades de recrutamento em determinados setores e com a evolução dos padrões de consumo.

Informação falsa e desinformação

As capacidades de perturbação da informação manipulada estão a acelerar à medida que os conteúdos sintéticos esbatem a fronteira entre o verdadeiro e o falso, minando a confiança do público e as instituições democráticas. A informação falsa e a desinformação são agora amplamente consideradas riscos mundiais graves, capazes de deslegitimar eleições e provocar distúrbios, violência, ou mesmo terrorismo. Os rápidos progressos da IA generativa e da síntese de conteúdos ultrapassam os quadros regulamentares e os dispositivos de deteção, tornando as informações falsas mais difíceis de identificar em larga escala. Estas dinâmicas reforçam a polarização : à medida que os cidadãos são confrontados com realidades contraditórias, aprofunda-se a desconfiança em relação aos governos, aos meios de comunicação social e às empresas, enquanto a interação entre digitalização, plataformas sociais e IA produz efeitos societais imateriais e de grande alcance. A proliferação dos deepfakes e dos mercados de desinformação a pedido corrói ainda mais a confiança entre as comunidades, as empresas e o Estado.

As redes sociais amplificam esta ameaça ao difundirem preferencialmente conteúdos sensacionalistas. Análises empíricas mostram que as notícias falsas se propagam mais rapidamente, mais longe e de forma mais ampla do que as informações verdadeiras, minando a coesão social. Os danos não se limitam à esfera política: a reputação das empresas e a estabilidade financeira são vulneráveis. Campanhas multivetoriais apoiadas pela IA, combinando deepfakes, informações fabricadas e redes de bots, podem orquestrar o pânico e precipitar corridas aos bancos.

A rápida adoção da IA generativa por agentes adversos — Estados-nação, cibercriminalidade e grupos *hacktivistas* — aumentou a escala e o ritmo das operações de influência. Nos últimos anos, intervenientes ligados a determinados Estados conduziram campanhas orientadas pela IA destinadas a perturbar eleições e a exacerbar as divisões sociais e a polarização. Estas técnicas têm igualmente potencial para colocar sob forte pressão as relações internacionais. De forma mais ampla, a utilização, pelos Estados, de desinformação gerada por IA pode consolidar um autoritarismo digital, reprimindo a dissidência e orientando o discurso público.

No entanto, a governação e a defesa coletiva estão atrasadas. As instituições multilaterais são percecionadas como insuficientemente preparadas, condicionadas por lacunas em matéria de dados, responsabilidade e comunicação, que dificultam uma resposta coordenada. Desenham-se duas trajetórias:

- num cenário de statu quo, uma ação fragmentada produz resultados desiguais após um choque importante de desinformação;
- num cenário de avanço decisivo, uma ação conjunta robusta reforça a confiança na esfera digital, consolida a coesão social e atenua o impacto da desinformação.

Só uma governação coordenada e adaptativa, bem como ecossistemas informacionais resilientes, podem atenuar estes danos em aceleração e transversais à escala mundial.

Desafios sociais

O fosso crescente entre ricos e pobres, a polarização social acrescida, conjugada com episódios crescentes de agitação social, formam um entrelaçamento complexo de desafios económicos, sociais e políticos.

Estas dinâmicas minam a coesão social, restringem as oportunidades e ameaçam a estabilidade macroeconómica. A inflação e outras perturbações afetam de forma desproporcionada os agregados familiares de baixos rendimentos, acentuando as desigualdades e alimentando movimentos populistas que corroem a confiança nas instituições.

A informação falsa e a desinformação intensificam a polarização e enfraquecem a resiliência. À medida que a confiança no governo e nos meios de comunicação social recua, o capital social e os laços comunitários desfazem-se. A fragmentação é agravada pelo peso da dívida, pela fragilidade dos Estados, pelas pressões relacionadas com o custo de vida, pelo desemprego, pelas migrações associadas ao clima, pelas fraturas digitais e pelos enviesamentos algorítmicos. Daqui resulta uma menor estabilidade social e uma produtividade mais fraca.

O diferencial de riqueza comporta igualmente riscos políticos diretos. As dificuldades económicas, a polarização política e o enfraquecimento da coesão podem desencadear agitação — greves, manifestações e motins — que perturba os serviços essenciais e as infraestruturas. Os eventos

recentes mostram como divisões em torno da imigração, da política climática e das questões de identidade podem provocar abrandamentos económicos, perturbações civis e um aprofundamento das fraturas políticas, ameaçando a estabilidade democrática e aumentando a volatilidade das políticas públicas.

As instituições financeiras e as empresas devem permanecer atentas às expectativas da sociedade, incluindo as expressas pelas ONG e outras organizações da sociedade civil. As prioridades incidem nomeadamente sobre a sustentabilidade (ação climática, proteção do ambiente e direitos humanos), a saúde e a segurança, salários justos e igualdade salarial, transparência fiscal, bem como proteção dos dados e da privacidade. Responder a estas expectativas é essencial para manter a legitimidade e a licença social para operar.

O Código de Conduta do Grupo BNP Paribas estabelece normas de comportamento alinhadas com os valores e a missão do Banco e orienta os colaboradores na implementação destes compromissos.

A intermediação financeira não bancária

O « shadow banking » (sistema bancário paralelo), ou intermediação financeira não bancária (NBFI), designa entidades financeiras que operam fora do setor bancário tradicional e que não estão sujeitas a uma supervisão regulamentar equivalente. Estas entidades — tais como os hedge funds, os fundos do mercado monetário e os fundos de crédito privado — gerem atualmente mais de metade dos ativos financeiros mundiais, num montante superior a 100 000 biliões de dólares. As suas principais atividades incluem a intermediação do crédito, frequentemente através de estruturas complexas como a titularização e as obrigações garantidas por créditos (CDO), e caracterizam-se por uma forte alavancagem, riscos de liquidez e transparência limitada.

Uma evolução importante no seio das NBFI é a rápida expansão dos mercados de crédito privado e de dívida privada. Os fundos de crédito privado, frequentemente geridos por sociedades de private equity (PE), tornaram-se fornecedores de financiamento de primeiro plano, nomeadamente porque as reformas regulamentares e requisitos de capital mais elevados tornaram a concessão de crédito bancário tradicional mais onerosa. Esta mutação foi impulsionada por tendências demográficas, políticas monetárias acomodáticas e pela procura de rentabilidade num ambiente de baixas taxas de juro.

Os bancos estão cada vez mais interligados com os fundos de crédito privado e de private equity. Segundo o Financial Stability Report da Fed (novembro de 2025), os compromissos de empréstimo dos grandes bancos perante estes fundos aumentaram muito significativamente ao longo dos últimos dez anos; um pequeno número de grandes gestoras de fundos de private equity e de crédito privado representa uma parte significativa desta exposição; e os fundos privados recorrem cada vez mais à alavancagem e à liquidez fornecida pelos bancos.

Esta ligação crescente entre os bancos e os fundos de crédito privado introduz vários riscos sistémicos. As NBFI, incluindo os fundos de crédito privado, operam frequentemente com uma alavancagem elevada e dependem de financiamentos de curto prazo, o que as torna vulneráveis a choques de liquidez — em particular num ambiente de taxas elevadas ou de mercados sob tensão. As exposições dos bancos a estes fundos, nomeadamente através de linhas de chamada de capital e de linhas garantidas pelo valor líquido dos ativos (NAV), aumentaram fortemente, suscitando preocupações em matéria de riscos de contraparte e de liquidez.

Os reguladores nos Estados Unidos e na Europa intensificaram a sua supervisão destas interligações. A opacidade dos mercados de crédito privado e a persistência de lacunas nos dados dificultam a avaliação dos riscos, o que exige um reforço da supervisão macroprudencial e dos testes de esforço.

O crescimento da dívida privada e do crédito privado no sistema bancário paralelo aumentou a complexidade e a interligação do sistema financeiro. Embora estes mercados ofereçam financiamento alternativo e apoiem o crescimento económico, apresentam igualmente riscos significativos para a estabilidade financeira. Uma gestão dos riscos eficaz, uma transparência acrescida e quadros regulamentares robustos são essenciais para atenuar potenciais choques sistémicos decorrentes da evolução da interligação entre bancos e NBFI.

Escassez de energia, em particular de eletricidade

A escassez de energia corresponde a uma penúria crónica e severa de energia — nomeadamente de eletricidade — resultante de uma combinação de restrições da oferta e de uma procura em forte aumento. Esta potencial penúria apresenta riscos importantes para a fiabilidade e a acessibilidade do abastecimento energético, com consequências económicas e sociais importantes.

Do ponto de vista financeiro, as penúrias de energia podem abrandar o crescimento do PIB, alimentar a inflação, perturbar a produção industrial e colocar sob forte pressão as cadeias de abastecimento mundiais. Estas perturbações exacerbam as desigualdades sociais, acentuam a precariedade energética e aumentam o risco de instabilidade económica e política.

Do lado da oferta, há vários desafios a enfrentar : redes elétricas obsoletas e insuficientes têm dificuldade em integrar novas fontes renováveis ou em responder à procura crescente ; a produção descarbonizada, como a nuclear, enfrenta longos prazos de desenvolvimento e restrições de recursos ; por fim, as perturbações geopolíticas e os impactos físicos das alterações climáticas ameaçam ainda mais a disponibilidade energética.

Paralelamente, a procura acelera sob o efeito da eletrificação dos transportes, do aquecimento e da indústria, do forte crescimento das economias emergentes e das necessidades energéticas crescentes das tecnologias digitais, como a inteligência artificial, os centros de dados e a mineração de criptomoedas. Estas tendências exercem uma pressão sem precedentes sobre sistemas já fragilizados.

Problemas estruturais — como o subinvestimento crónico nas infraestruturas e a degradação dos recursos — reduzem a oferta efetiva e tornam a energia menos acessível e mais onerosa. Em certas regiões, os défices são já iminentes.

Para responder à escassez de energia, é necessário inovar tecnologicamente (por exemplo, armazenamento avançado, redes inteligentes) e adotar uma abordagem global que envolva reformas políticas, avanços tecnológicos e colaboração internacional, a fim de assegurar a resiliência e uma transição equitativa.

Emergência das moedas digitais de banco central, dos « stablecoins » e dos sistemas de pagamento alternativos

Num contexto de rápida transformação dos serviços financeiros, o Banco prossegue os seus trabalhos de análise sobre as novas tendências relacionadas com os ativos digitais, nomeadamente a emergência de formas de moeda digital lastreadas por reservas e utilizadas em infraestruturas blockchain. Estas reflexões visam avaliar as oportunidades decorrentes destas novidades tecnológicas em matéria de ofertas para os clientes nos pagamentos e nos serviços financeiros, respeitando simultaneamente de forma estrita os quadros regulamentares aplicáveis. Por exemplo, em 2025, o BNP Paribas aderiu a um consórcio, agora constituído por dez bancos europeus, com vista ao lançamento de um stablecoin lastreado pelo euro e conforme com o Regulamento MiCAR.

Paralelamente, o Banco integra uma análise rigorosa dos riscos associados aos ativos digitais. Esta avaliação abrange nomeadamente os desafios de estabilidade operacional, conformidade e segurança tecnológica, bem como os riscos estruturais, como a potencial desintermediação de certos elos da cadeia de valor. O objetivo é garantir que qualquer iniciativa prevista assenta numa abordagem prudente, controlada e plenamente alinhada com as melhores práticas de gestão dos riscos.

5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento CRR relativo aos requisitos de fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas anexas 1.b Princípios de consolidação e 8.I *Perímetro de consolidação* das demonstrações financeiras consolidadas.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão com base consolidada dos rácios de fundos próprios. As suas especificidades são as seguintes :

- as entidades de atividade de seguros (principalmente o BNP Paribas Cardif e algumas das suas filiais) consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;
- as entidades não reguladas das áreas de intervenção de serviços imobiliários (BNP Paribas Real Estate) consolidadas de acordo com o método da integração global no perímetro contabilístico, são equivalentes no perímetro prudencial ;
- as entidades controladas conjuntamente são consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro contabilístico e segundo o método da integração proporcional no perímetro prudencial.

Recorde-se que, desde 1 de julho de 2024, as entidades sob controlo exclusivo da área de intervenção Arval estão totalmente consolidadas por integração global no perímetro prudencial.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

As diferenças entre os perímetros de consolidação contabilística e prudencial encontram-se sintetizadas no quadro abaixo.

► QUADRO Nº 7 : DIFERENÇAS ENTRE PERÍMETROS DE CONSOLIDAÇÃO CONTABILÍSTICA E PRUDENCIAL (EU LI3)

Nome da entidade	31 dezembro 2025					Descrição da entidade
	Método de consolidação no perímetro contabilístico	Integração global	Integração proporcional	Método de consolidação no perímetro prudencial Equivalência patrimonial	Nem consolidada nem reduzida de fundos próprios	
BNP Paribas Cardif e algumas das suas filiais ⁽¹⁾	Integração global			x		Seguros
BNPP SB Re	Integração global			x		Seguros
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Integração global			x		Seguros
Darnell DAC	Integração global			x		Seguros
Decart Re Ltd	Integração global			x		Seguros
Greenstars BNPP	Integração global			x		Seguros
Greenval Insurance DAC	Integração global			x		Seguros
Le Sphinx Seguross Luxembourg SA	Integração global			x		Seguros
BNP Paribas Real Estate e as suas filiais não reguladas ⁽¹⁾	Integração global			x		Serviços imobiliários
Fundos de investimento coletivo ⁽²⁾	Integração global				x	Gestão de ativos
2SF - Sociedade de Serviços Fiduciários	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Bantas Nakit AS	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Estreem (Ex - Partecis)	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Serviços de Software de Integração Bolsista	Equivalência patrimonial		x			Conservação de títulos
FScholen	Equivalência patrimonial		x			Corporate and Institutional Banking
Uptevia SA	Equivalência patrimonial		x			Corporate and Institutional Banking
Fundo Comum de Créditos UCI e RMBS Prado	Equivalência patrimonial		x			Itos especializados
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Equivalência patrimonial		x			Itos especializados
United Partnership	Equivalência patrimonial		x			Itos especializados
Baroda BNPP AMC Private Ltd	Equivalência patrimonial		x			Gestão de ativos
BNPP ABC Wealth Management Co Ltd	Equivalência patrimonial		x			Gestão de ativos
i Hub SA	Equivalência patrimonial		x			Plataforma de tratamento dos dados
Lyf SA	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro pela Internet
Lyf SAS	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro pela Internet

(1) As filiais do BNP Paribas Cardif e do BNP Paribas Real Estate estão identificadas no perímetro de consolidação na nota 8.1 às demonstrações financeiras consolidadas (nota de rodapé (2)). No que respeita ao BNP Paribas Cardif, trata-se das filiais ligadas à área de intervenção Seguros, excluindo as da área de intervenção Asset Management.

(2) Os fundos de investimento coletivo estão identificados no perímetro de consolidação na nota 8.1 às demonstrações financeiras consolidadas (nota de rodapé (4)).

O quadro seguinte apresenta os ajustamentos entre o perímetro de consolidação contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial para cada rubrica do balanço.

► **QUADRO N° 8 : PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL (EU LI1-A/EU CC2)**

Em milhões de euros	a						31 dezembro 2025
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados ao método de consolidação (1)	Perímetro prudencial FinRep	Ajustamentos ligados aos impactos da IFRS 5	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo2)
ATIVO							
Caixa, bancos centrais	211 330	(3)	254	211 581	130	211 711	
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados							
Carteira de títulos	321 293	586	(160)	321 719	250	321 969	
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	541	581		1 122		1 122	1
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	5 958	1		5 959		5 959	2
Empréstimos e operações de recompras	254 310	871	(276)	254 905		254 905	
Instrumentos financeiros derivados	274 625	522	(37)	275 110		275 110	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	20 017	(68)	91	20 040		20 040	
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios							
Títulos de dívida	77 940	3 445		81 385	150	81 534	
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>		3 445		3 445		3 445	1
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>							2
Instrumentos de capitais próprios	1 420			1 420		1 420	
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	662			662		662	1
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	221			221		221	2
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Créditos e débitos a instituições de crédito	26 259		146	26 405	31	26 436	
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	177			177		177	1
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>							2
Créditos e débitos aos clientes	897 358	7 521	1 495	906 374	5 511	911 885	
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	134	25	(134)	25		25	1
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	1			1		1	2
Títulos de dívida	151 687		(57)	151 630	725	152 355	
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>							1
<i>das quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>							2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(2 335)			(2 335)		(2 335)	
Investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros	305 471	(305 471)					
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 746	(512)	(101)	5 133	28	5 161	
Contas de regularização e ativos diversos	167 788	(4 228)	(1 340)	162 220	173	162 393	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	6 950	5 995	293	13 238	621	13 859	
<i>das quais participações nas entidades do setor financeiro</i>	6 347	5 954	(408)	11 893	620	12 513	1
<i>das quais Goodwill</i>	457	41	(21)	477		477	3
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	53 601	(512)	(114)	52 975	95	53 070	
Imobilizações incorpóreas	4 583	(635)	(13)	3 935	61	3 996	3
<i>das quais imobilizações incorpóreas excluindo direitos hipotecários</i>	4 583	(635)	(14)	3 934	61	3 996	3
Goodwill	7 133	(330)	(171)	6 632	30	6 663	3
Ativos não correntes detidos para venda	7 805			7 805	(7 805)		
TOTAL ATIVO	2 792 981	(292 819)	10	2 500 172	-	2 500 172	

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

a

	31 dezembro 2025					
Em milhões de euros	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados ao método de consolidação ⁽¹⁾	Perímetro prudencial FinRep	Ajustamentos ligados aos impactos da IFRS 5	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo2)
DÍVIDAS						
Bancos centrais	4 401			4 401	89	4 490
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos	98 487			98 487		98 487
Depósitos e operações de recompra	357 947	260		358 207		358 206
Dívidas representadas por um título	129 279	47	(496)	128 830		128 830
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 1</i>						4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 2</i>	19			19		5
Instrumentos financeiros derivados	252 726	386	(33)	253 079		253 080
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	28 493	(55)	6	28 444		28 445
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Dívidas às instituições de crédito	69 938	(6 145)	274	64 067	192	64 259
Dívidas aos clientes	1 075 565	1 467	381	1 077 413	4 662	1 082 074
Dívidas representadas por um título	173 933	6	947	174 886	381	175 267
Dívidas subordinadas	34 468	(1 024)		33 444	214	33 658
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 1⁽²⁾</i>	6 161			6 161		4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 2</i>	23 044			23 044		5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(9 811)			(9 811)		(9 811)
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 336	(98)	1	3 239	10	3 249
Contas de regularização e passivos diversos	143 059	(4 405)	(968)	137 686	443	138 129
Passivos relativos aos contratos de seguro	282 723	(282 723)				
Passivos financeiros ligados às atividades de seguros						
Provisões para riscos e encargos	10 193	(315)	(79)	9 799	80	9 880
Passivos associados aos ativos não correntes detidos para venda	6 072			6 072	(6 072)	
TOTAL DÍVIDAS	2 660 808	(292 599)	33	2 368 243	-	2 368 243
CAPITAIS PRÓPRIOS						
Capital e reservas	117 787	20	(17)	117 790		117 790
Resultado do período, parte do Grupo	12 225			12 225		12 225
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	130 012	20	(17)	130 015	-	130 015
Variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	(4 499)	2		(4 498)		(4 498)
Total parte do Grupo	125 513	21	(17)	125 517	-	125 517
Interesses minoritários	6 660	(242)	(6)	6 412	-	6 412
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	132 173	(221)	(23)	131 929	-	131 929
TOTAL PASSIVO	2 792 981	(292 820)	10	2 500 172	-	2 500 172

(1) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.

(2) As dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 1 incluem os Títulos conversíveis contingentes de duração indeterminada e os Títulos convertíveis contingentes reconhecidos no capital próprio e na dívida, respetivamente.

a

	31 dezembro 2024				
Em milhões de euros	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados ao método de consolidação ⁽¹⁾	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
ATIVO					
Caixa, bancos centrais	182 496	(4)	12	182 504	
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados					
Carteira de títulos	267 357	591	(29)	267 919	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação superior a 10 %</i>	390	590		980	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação inferior a 10 %</i>	6 461	1		6 462	2
Empréstimos e operações de recompras	225 699	1 365	(293)	226 771	
Instrumentos financeiros derivados	322 631	723	(23)	323 331	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	20 851	(13)	92	20 930	
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios					
Títulos de dívida	71 430	3 445		74 875	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação superior a 10 %</i>		3 443		3 443	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação inferior a 10 %</i>					
Instrumentos de capitais próprios	1 610			1 610	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação superior a 10 %</i>	668			668	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação inferior a 10 %</i>	294			294	2
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Créditos e débitos a instituições de crédito	31 147		246	31 393	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação superior a 10 %</i>	177			177	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação inferior a 10 %</i>					2
Créditos e débitos aos clientes	900 141	6 987	4 361	911 489	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação superior a 10 %</i>	141	25	(141)	25	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação inferior a 10 %</i>	1			1	2
Títulos de dívida	146 975		(144)	146 831	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação superior a 10 %</i>					1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades dos quais setor financeiro com participação inferior a 10 %</i>					2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(758)			(758)	
Investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros	286 849	(286 849)			
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 215	(612)	(37)	5 566	
Contas de regularização e ativos diversos	174 147	(2 874)	(1 417)	169 856	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	7 862	4 422	(4)	12 280	
<i>das quais participações nas entidades do setor financeiro</i>	7 096	4 387	(727)	10 756	1
<i>das quais Goodwill</i>	519	32	98	649	3
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	50 314	(535)	(172)	49 607	
Imobilizações incorpóreas	4 392	(687)	(23)	3 682	
<i>das quais imobilizações incorpóreas excluindo direitos hipotecários</i>	4 392	(687)	(23)	3 682	3
Goodwill	5 550	(323)	(290)	4 937	3
TOTAL ATIVO	2 704 908	(274 364)	2 279	2 432 823	

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

Em milhões de euros	a				31 dezembro 2024
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados ao método de consolidação ⁽¹⁾	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
DÍVIDAS					
Bancos centrais	3 366			3 366	
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados					
Carteira de títulos	79 958			79 958	
Depósitos e operações de recompra	304 817	128	(67)	304 878	
Dívidas representadas por um título	104 934	27	(369)	104 592	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 1</i>					4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 2</i>	18			18	5
Instrumentos financeiros derivados	301 953	308	(17)	302 244	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	36 864	(58)	17	36 823	
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Dívidas às instituições de crédito	66 872	(4 790)	985	63 067	
Dívidas aos clientes	1 034 857	1 177	632	1 036 666	
Dívidas representadas por um título	198 119	17	2 083	200 219	
Dívidas subordinadas	31 799	(1 062)		30 737	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 1⁽²⁾</i>	3 851			3 851	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 2⁽³⁾</i>	26 640			26 640	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(10 696)			(10 696)	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 657	(64)	5	3 598	
Contas de regularização e passivos diversos	136 955	(1 951)	(923)	134 081	
Passivos relativos aos contratos de seguro	267 506	(267 506)			
Passivos financeiros ligados às atividades de seguros					
Provisões para riscos e encargos	9 806	(345)	(66)	9 395	
TOTAL DÍVIDAS	2 570 767	(274 119)	2 280	2 298 928	
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital e reservas	118 957	(1)	3	118 959	6
Resultado do período, parte do Grupo	11 688			11 688	7
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	130 645	(1)	3	130 647	
Variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	(2 508)	2		(2 506)	
Total parte do Grupo	128 137	1	3	128 141	
Interesses minoritários	6 004	(246)	(4)	5 754	8
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	134 141	(245)	(1)	133 895	
TOTAL PASSIVO	2 704 908	(274 364)	2 279	2 432 823	

(1) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.

(2) As dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 1 incluem os Títulos conversíveis contingentes de duração indeterminada e os Títulos convertíveis contingentes reconhecidos no capital próprio e na dívida, respetivamente.

(3) As dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de nível 2 são apresentadas pelo seu valor nominal (excluindo os juros acumulados não vencidos e a reavaliação da componente coberta).

O seguinte quadro apresenta as diferentes categorias de ativos e de passivos reconhecidos no balanço prudencial do Banco distribuídas por tipo de risco regulamentar. A soma dos montantes distribuídos não é necessariamente igual aos valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial porque alguns elementos podem estar sujeitos a requisitos de fundos próprios no âmbito de vários tipos de risco.

► **QUADRO N° 9 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL POR TIPO DE RISCO (EU LI1-B)**

	b	c	d	e	f	g
	31 dezembro 2025					
Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a pressupostos de fundos próprios
ATIVO						
Caixa, bancos centrais	211 711	211 711				
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos	321 969	11 917	9 410	44	309 045	963
Créditos e operações com acordo de recompra	254 905	2 533	240 381		252 366	
Instrumentos financeiros derivados	275 110		275 110		273 764	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	20 040		20 040			
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	82 954	79 299	118	210		3 445
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	26 436	17 241	8 953			241
Créditos e débitos dos clientes	911 885	781 073	42 672	87 190		950
Títulos de dívida	152 355	137 005	2	20 425		(5 075)
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(2 335)					(2 335)
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 161	5 331				(170)
Contas de regularização e ativos diversos	162 393	32 764	116 211		11 729	3 092
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	13 859	13 382				477
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	53 070	52 701				369
Imobilizações incorpóreas	3 996	1 395				2 601
Goodwill	6 663					6 663
TOTAL ATIVO	2 500 172	1 346 352	712 897	107 869	846 904	11 221

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

	b	c	d	e	f	g
	31 dezembro 2025					
Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a pressupostos de fundos próprios
DÍVIDAS						
Bancos centrais	4 490					4 490
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos	98 487				98 487	
Depósitos e operações de recompra	358 206		347 199		347 199	11 008
Dívidas representadas por um título	128 830					128 830
Instrumentos financeiros derivados	253 080		253 080		250 769	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	28 445		28 445			
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	64 259		5 129			59 130
Dívidas aos clientes	1 082 074		39 241			1 042 832
Dívidas representadas por um título	175 267					175 267
Dívidas subordinadas	33 658					33 658
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(9 811)					(9 811)
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 249					3 249
Contas de regularização e passivos diversos	138 129		93 120		988	44 021
Provisões para riscos e encargos	9 880	759				9 120
TOTAL DÍVIDAS	2 368 243	759	766 214	-	697 443	1 501 794
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	131 929	-	-	-	-	131 929
TOTAL PASSIVO	2 500 172	759	766 214	-	697 443	1 633 723

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

	b	c	d	e	f	g
	31 dezembro 2024					
Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	do risco de crédito	do risco de contraparte	Elementos sujeitos ao quadro: da titularização	do risco de mercado	Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos requisitos de fundos próprios
ATIVO						
Caixa, bancos centrais	182 504	182 504				
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos	267 919	11 809	11 034	53	255 516	576
Créditos e operações com acordo de recompra	226 771	3 846	213 629		222 924	
Instrumentos financeiros derivados	323 331		323 331		322 091	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	20 930		20 930			
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	76 485	72 703		339		3 443
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	31 393	22 775	8 663			(44)
Créditos e débitos dos clientes	911 489	799 694	41 755	68 895		1 145
Títulos de dívida	146 831	127 824	85	22 976		(3 970)
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(758)					(758)
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 566	5 772				(206)
Contas de regularização e ativos diversos	169 856	34 659	125 438		8 226	3 163
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	12 280	11 632				649
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	49 607	49 235				372
Imobilizações incorpóreas	3 682	1 390				2 292
Goodwill	4 937					4 937
TOTAL ATIVO	2 432 823	1 323 843	744 865	92 263	808 757	11 599

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

	b	c	d	e	f	g
	31 dezembro 2024					
Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	do Risco de crédito	do risco de contraparte	Elementos sujeitos ao quadro: da titularização	do risco de mercado	Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos requisitos de fundos próprios
DÍVIDAS						
Bancos centrais	3 366					3 366
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados						
Carteira de títulos	79 958				79 958	
Depósitos e operações de recompra	304 878		296 393		296 393	8 485
Dívidas representadas por um título	104 592					104 592
Instrumentos financeiros derivados	302 244		302 244		300 466	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	36 823		36 823			
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	63 067		18 396			44 670
Dívidas aos clientes	1 036 666		2 938			1 033 728
Dívidas representadas por um título	200 219					200 219
Dívidas subordinadas	30 737					30 737
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(10 696)					(10 696)
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 598					3 598
Contas de regularização e passivos diversos	134 081		88 047		357	46 577
Provisões para riscos e encargos	9 395	706				8 690
TOTAL DÍVIDAS	2 298 928	706	744 841	-	677 174	1 473 966
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	133 895	-	-	-	-	133 895
TOTAL PASSIVO	2 432 823	706	744 841	-	677 174	1 607 861

O seguinte quadro apresenta as principais diferenças entre os montantes de exposição contabilística no balanço prudencial (apresentados no quadro anterior) e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares segundo os diferentes tipos de risco, com exceção do risco de mercado. De facto, para este último, a principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo é a *Value at Risk* (VaR) que reflete a sensibilidade da carteira de negociação do Banco aos diferentes parâmetros de mercado (ver parágrafo *Exposição ao risco de mercado*, da secção 5.7). O montante de VaR não resulta assim diretamente do valor líquido contabilístico dos ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado.

► **QUADRO N° 10 : RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES LÍQUIDOS CONTABILÍSTICOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL E OS MONTANTES DE EXPOSIÇÃO CONSIDERADOS PARA FINS REGULAMENTARES (EU L12)**

Em milhões de euros	b	d	c	e
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
	31 dezembro 2025			
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO	1 346 352	712 897	107 869	846 904
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(766 214)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	656 940		36 734	
Montante das depreciações para risco de crédito	16 262		460	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) ⁽¹⁾				
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno ⁽²⁾		274 380		
Outros ajustamentos	11 106			
EXPOSIÇÃO TIDA EM CONTA PARA EFEITOS REGULAMENTARES	2 030 660	221 063	145 063	

(1) A partir do exercício de 2025, os ativos ponderados cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) passam a estar integrados no risco de crédito. Esta nova apresentação não tem impacto no montante total dos ativos ponderados. Os dados a 31 de dezembro de 2024 não foram reapresentados face aos publicados no Documento de Registo Universal do BNP Paribas a 31 de dezembro de 2024.

(2) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medição do risco de contraparte.

Em milhões de euros	b	d	c	e
	Sujeitos ao quadro do do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro risco de mercado
	31 dezembro 2024			
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO	1 323 832	744 865	92 263	808 757
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(744 841)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	482 214		27 590	
Montante das depreciações para risco de crédito	17 664		62	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) ⁽¹⁾	(8 290)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno ⁽²⁾		237 847		
Outros ajustamentos	13 006			
EXPOSIÇÃO TIDA EM CONTA PARA EFEITOS REGULAMENTARES	1 828 426	237 871	119 915	

(1) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor fin aneiro, ponderados a 250 %.

(2) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medição do risco de contraparte.

Os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados :

- na secção 5.4 para o risco de crédito ;
- na secção 5.5 para as posições de titularização da carteira bancária ;
- na secção 5.6 para o risco de contraparte.

FILIAIS SIGNIFICATIVAS

São apresentadas informações agregadas sobre o montante dos ativos ponderados dos subgrupos e filiais significativas do BNP Paribas que contribuem para o Grupo no anexo 4 do presente capítulo.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3% dos ativos ponderados do Grupo, exceto entidades em equivalência patrimonial no perímetro prudencial), os subgrupos seguintes são considerados como « significativos » a 31 de dezembro de 2025 :

- BNP Paribas Fortis ;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL) ;
- BNP Paribas Personal Finance ;
- BGL BNP Paribas.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes quatro subgrupos. Neste contexto, o subgrupo BGL BNP Paribas também está incluído nos subgrupos BNP Paribas Fortis.

As restrições significativas relativas à capacidade do Grupo de transferir tesouraria nas entidades estão descritas na nota 8.g Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas das demonstrações financeiras consolidadas.

As filiais cujos requisitos prudenciais são supervisionados no âmbito da supervisão numa base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com o artigo 7.1 do Regulamento CRR, são identificadas na nota 8.l Perímetro de consolidação das demonstrações financeiras consolidadas (nota de rodapé (1)).

O cumprimento dos requisitos de fundos próprios a nível individual de cada entidade que não beneficia de uma isenção é verificado ao nível do seu polo ou área de intervenção respetivo. Em 31 de dezembro de 2025, as entidades do Grupo apresentam um nível de fundos próprios que cumpre os requisitos regulamentares.

FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito ao respeito da regulamentação prudencial Francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias « Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento » e « Conglomerados financeiros ».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também está sujeito ao respeito dos rácios específicos de acordo com modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de Janeiro de 2014, o Regulamento CRR, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, definiu este último como a relação entre os fundos próprios prudenciais e a soma :

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando o método padrão ou o método avançado das notações internas de acordo com a entidade ou atividade do Grupo visada ;
- dos requisitos de fundos próprios em termos de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

Recorde-se que, desde 1 de janeiro de 2025, o denominador do rácio não pode exceder uma determinada proporção dos requisitos de fundos próprios que seriam aplicáveis com base num risco calculado segundo métodos padrão (« *output floor* ») ; este limite é de 50 % em 2025.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais estão repartidos em três níveis (os fundos próprios de base de nível 1, os fundos próprios adicionais de nível 1 e os fundos próprios de nível 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares.

Fundos próprios principais de nível 1

Os instrumentos de Fundos próprios principais de nível 1 são principalmente compostos por :

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos conversíveis contingentes de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta nível e da antecipação de uma distribuição do resultado;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes :

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de caixa ;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados aos requisitos de avaliação prudente ;
- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos. Desde 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Regulamento (UE) n° 2020/2176, certos softwares beneficiam de uma amortização prudencial específica que permite a aplicação de uma ponderação preferencial em vez de uma dedução nos fundos próprios CET1 ;
- impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis ;
- parte das perdas esperadas nos ativos de crédito tratados segundo o método baseado nas notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor ;
- diferença negativa entre o montante da provisão reconhecida para cada exposição não produtiva e o nível mínimo de provisionamento, tal como definido no artigo 47º-C do Regulamento CRR ;
- tranches de titularização para as quais o Grupo optou pela dedução dos fundos próprios em vez de uma ponderação a 1 250 %.

A isto acrescem, desde a entrada em vigor da regulamentação CRR3 em 1 de janeiro de 2025 :

- as exposições sobre OICVM às quais não foi aplicado o método da transparência e para as quais o Grupo optou pela dedução aos fundos próprios em vez de uma ponderação de 1 250 %.

Além disso, o excedente de provisão sobre as participações em ações deixou de ser deduzido dos fundos próprios, na sequência da passagem para o método de ponderação padrão para a determinação do risco associado.

O Conselho de Administração, reunido em 3 de fevereiro de 2025 sob a presidência de Jean Lemierre, decidiu o princípio da implementação de um adiantamento semestral sobre o dividendo do BNP Paribas a partir do exercício de 2025, que seria pago por volta do final de setembro. O montante de cada adiantamento seria calculado com base em 50 % do resultado líquido por ação do primeiro semestre, em coerência com a política de distribuição em numerário do BNP Paribas. Em 2025, tal representa um montante total de 2 891 milhões de euros pagos em 30 de setembro de 2025. O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 12 de maio de 2026 um dividendo complementar por ação de 2,57

euros a título do resultado do exercício de 2025, elevando assim o montante total da distribuição proposta em numerário para 5 761 milhões de euros, contra 5 413 milhões de euros distribuídos a título de 2024.

O Grupo realizou igualmente, em 2025, dois programas de recompra de ações num montante total de 2 234 milhões de euros (1 084 milhões de euros no primeiro semestre de 2025, tendo assim elevado a taxa de retorno ao acionista para 60 % a título do resultado de 2024, e 1 150 milhões de euros no segundo semestre, elevando assim a taxa de retorno ao acionista para 60 % a título do resultado de 2025, sob reserva da aprovação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2026)

► **QUADRO N° 11 : RECONCILIAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS COM OS FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (PHASED-IN)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Capitais próprios contabilísticos	131 929	133 895
Títulos conversíveis contingentes de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(10 692)	(12 207)
Projeto de distribuição	(2 827)	(6 495)
Interesses minoritários não elegíveis	(3 774)	(3 228)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de caixa diretamente reconhecidos em capitais próprios	(359)	(112)
Correções de valor adicionais, ligadas aos requisitos de avaliação prudente	(2 315)	(1 941)
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(9 489)	(7 649)
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(155)	(181)
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas esperadas	(2 360)	(1 786)
Outros ajustamentos prudenciais	(1 693)	(2 169)
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET1)	98 265	98 128

O quadro abaixo apresenta o cálculo das correções de valor aplicadas aos instrumentos medidos pelo justo valor, relacionadas com os requisitos de avaliação prudente que são deduzidos dos fundos próprios de nível 1.

► **QUADRO N° 12 : CORREÇÕES DE VALOR PARA AVALIAÇÃO PRUDENTE (PVA) (EU PV1)**

	a	b	c	d	e	EU e1	EU e2	f	g	h
	31 dezembro 2025									
	Categoria de risco					AVA de categoria – Incerteza de avaliação		AVA de categoria total após diversificação		
						AVA relativas às diferenças de crédito verificadas antecipadamente	AVA relativas aos custos de investimento e de financiamento	Total	dos quais abordagem principal na carteira de negociação	dos quais abordagem principal na carteira bancária
Em milhões de euros	Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Matérias primas					
1 Incerteza sobre os preços do mercado	1 408	260	17	266	11	17	41	853	307	546
3 Custos de liquidação	560	216	17	209	17			500	481	20
4 Posições concentradas	275	142	13	35	9			473	343	130
5 Rescisão antecipada	1	3						4	3	1
6 Risco ligado ao modelo	142	60	4	39		72		85	85	
7 Risco operacional	95	40						135		135
10 Despesas administrativas futuras	123	93	3	1				221	221	
TOTAL DAS CORREÇÕES DE VALOR ADICIONAL (AVA)								2 315	1 440	875

	a	b	c	d	e	EU e1	EU e2	f	g	h
	31 dezembro 2024									
	Categoria de risco					AVA de categoria – Incerteza de avaliação		AVA de categoria total após diversificação		
						AVA relativas às diferenças de crédito verificadas antecipadamente	AVA relativas aos custos de investimento e de financiamento		dos quais abordagem principal na carteira negociação	dos quais abordagem principal na carteira bancária
Em milhões de euros	Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Matérias primas			Total		
1 Incerteza sobre os preços do mercado	1 225	196	21	234	13	25	35	759	232	527
3 Custos de liquidação	468	218	23	195	21			435	415	20
4 Posições concentradas	217	150	14	26	12			419	284	135
5 Rescisão antecipada	9	1		1				11	10	1
6 Risco ligado ao modelo	95	72	6	41		107		93	93	
7 Risco operacional										
10 Despesas administrativas futuras	107	17	34	35				192	192	
TOTAL DAS CORREÇÕES DE 12 VALOR ADICIONAL (AVA)								1 941	1 227	714

Fundos próprios adicionais de nível 1

Os fundos próprios adicionais de nível 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes :

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação de reembolso ;
- não são detidos pela instituição, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20 % ou mais ;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas ;
- podem comportar uma opção de recompra, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emitente (sujeito a autorização do supervisor) ;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis e podendo ser anulada sem constrangimento para a instituição.

Esta nível é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 são deduzidas deste nível.

Fundos próprios de nível 2

Os fundos próprios de nível 2 são compostos por dívidas subordinadas sem incitação à recompra, assim como por reservas minoritárias não elegíveis nos Fundos próprios de nível 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de nível 2 dizem principalmente respeito :

- às detenções de instrumentos de fundos próprios de nível 2 de entidades financeiras significativas ;
- às autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios de nível 2.

Composição e evolução dos fundos próprios prudenciais

O pormenor dos fundos próprios e dos ajustamentos regulamentares está disponível no anexo 2 *Fundos próprios – pormenor*.

O quadro que apresenta detalhadamente instrumentos de dívida reconhecidos em fundos próprios assim como as suas características, de acordo com o formato (EU CCA) requerido pelo Regulamento CRR, está disponível na secção *Dívida BNP Paribas* do website das relações com os investidores : <https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres>

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

► QUADRO N° 13 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS [PHASED-IN]

Em milhões de euros	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Fundos próprios principais de nível 1: instrumentos e reservas	114 932	112 231
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos	19 078	20 202
<i>dos quais ações ordinárias</i>	19 078	20 202
Lucros não distribuídos	92 980	87 453
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	(4 272)	(2 277)
Interesses minoritários (montante autorizado no CET1 consolidado)	2 560	2 448
Lucros líquidos de todos os encargos e de todos os dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	4 587	4 406
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1(CET1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES	114 932	112 231
Fundos próprios de base de nível 1(CET1) : ajustamentos regulamentares	(16 667)	(14 103)
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1(CET1)	98 265	98 128
Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1) : instrumentos	17 127	16 124
Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): ajustamentos regulamentares	(509)	(484)
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1 (AT1)	16 617	15 640
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1(T1 = CET1 + AT1)	114 882	113 768
Fundos próprios de nível 2 (T2) : instrumentos e provisões	21 286	20 683
Fundos próprios de nível 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	(3 894)	(3 870)
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (T2)	17 392	16 813
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)	132 274	130 581

► QUADRO N° 14 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS [PHASED-IN]

Em milhões de euros	31 dezembro 2025
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1(CET1)	
31 dezembro 2024	98 128
Fundos próprios principais de nível 1: Instrumentos e reservas	2 701
Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	(1 124)
<i>dos quais ações ordinárias</i>	(1 124)
Reservas permanentes	5 527
Outros elementos do resultado global acumulados	(1 995)
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	112
Lucros intermédios, líquidos de encargos e dividendo previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	181
Fundos próprios principais de nível 1(CET1) : ajustamentos regulamentares	(2 564)
<i>dos quais correções de valor adicionais</i>	(375)
<i>dos quais imobilizações incorpóreas</i>	(1 840)
<i>dos quais ativos de impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros com exclusão dos que resultam de diferenças temporais</i>	26
<i>dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de caixa</i>	(247)
<i>dos quais montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas</i>	(357)
<i>dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados ao justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição</i>	190
<i>dos quais posições de titularização deduzidas dos fundos próprios</i>	17
<i>dos quais outros ajustamentos</i>	21
31 dezembro 2025	98 265
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1	
31 dezembro 2024	15 640
Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1) : instrumentos	1 002
Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	(25)
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	(1)
Outros	(24)
31 dezembro 2025	16 617
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2	
31 dezembro 2024	16 813
Fundos próprios de nível 2 (T2): instrumentos e provisões	603
Fundos próprios de nível 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	(25)
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	14
Outros	(39)
31 dezembro 2025	17 392

► QUADRO N° 15 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Tier 1	Tier 2
31 dezembro 2024	15 872	20 435
Emissões	2 762	4 924
Reembolsos	(1 348)	(791)
Desconto prudencial		(605)
Termo das disposições transitórias		(1 246)
Outros	(433)	(1 715)
31 dezembro 2025	16 853	21 002

Disposições transitórias relativas aos fundos próprios prudenciais

O Regulamento CRR introduziu critérios de elegibilidade adicionais para os fundos próprios prudenciais de níveis 1 e 2 (cláusula de « grandfathering »), bem como um período transitório que permite o reconhecimento prudencial de determinados instrumentos que não cumprem estas condições adicionais até 28 de junho de 2025. Desde essa data, os fundos próprios prudenciais deixaram de incluir esses instrumentos, que tinham sido emitidos ao abrigo do direito de países terceiros à União Europeia sem

cláusula de bail-in (artigos 52(1)(p) e 63(n) do Regulamento CRR). Estes instrumentos deixaram de ter valor prudencial e são mantidos no balanço até ao respetivo vencimento, enquanto fonte de financiamento.

Além disso, são apresentados abaixo os efeitos da aplicação das disposições do artigo 468.º do Regulamento CRR relativas ao tratamento temporário de mais ou menos-valias latentes em instrumentos financeiros ao justo valor por capitais próprios emitidos por administrações centrais, regionais ou locais.

► QUADRO N.º 16 : EFEITO DA APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES SOBERANAS (ART. 468 DO REGULAMENTO CRR) [PHASED-IN]

Em milhões de euros		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Fundos próprios			
1	Fundos próprios principais de nível 1(CET1)	98 265	98 128
2	Fundos próprios principais de nível 1(CET1) se as disposições temporárias relativas às exposições soberanas (Art. 468.º do Regulamento CRR) não tivessem sido aplicadas	97 933	
3	Fundos próprios de nível 1(Tier 1)	114 882	113 768
4	Fundos próprios de nível 1(Tier 1) se as disposições temporárias relativas às exposições soberanas (Art. 468.º do Regulamento CRR) não tivessem sido aplicadas	114 550	
5	Total dos fundos próprios	132 274	130 581
6	Total dos fundos próprios se as disposições temporárias relativas às exposições soberanas (Art. 468.º do Regulamento CRR) não tivessem sido aplicadas	131 942	
Ativos ponderados			
7	Ativos ponderados	779 490	762 247
8	Ativos ponderados se as disposições temporárias relativas às exposições soberanas (Art. 468.º do Regulamento CRR) não tivessem sido aplicadas	779 703	
Rácios de fundos próprios			
9	Fundos próprios principais de nível 1(CET1)	12,61 %	12,87 %
10	Fundos próprios principais de nível 1(CET1) se as disposições temporárias relativas às exposições soberanas (Art. 468.º do Regulamento CRR) não tivessem sido aplicadas	12,56 %	
11	Fundos próprios de nível 1(Tier 1)	14,74 %	14,93 %
12	Fundos próprios de nível 1(Tier 1) se as disposições temporárias relativas às exposições soberanas (Art. 468.º do Regulamento CRR) não tivessem sido aplicadas	14,69 %	
13	Total dos fundos próprios	16,97 %	17,13 %
14	Total dos fundos próprios se as disposições temporárias relativas às exposições soberanas (Art. 468.º do Regulamento CRR) não tivessem sido aplicadas	16,92 %	
Rácio de alavancagem			
15	Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem	2 565 819	2 464 334
16	Rácio de alavancagem	4,48 %	4,62 %
17	Rácio de alavancagem se as disposições temporárias relativas às exposições soberanas (Art. 468.º do Regulamento CRR) não tivessem sido aplicadas	4,46 %	

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

O quadro abaixo apresenta os montantes de ativos ponderados e de requisitos de fundos próprios por tipo de risco. Os requisitos de fundos próprios representam 8% dos ativos ponderados.

► QUADRO N.º 17 : ATIVOS PONDERADOS E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU OV1) [PHASED-IN]

Em milhões de euros		a		b		c	
		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios			
		31 dezembro 2025	30 setembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025		
1	Risco de crédito	566 950	572 665	579 602	45 356		
2	Dos quais método padrão	290 442	286 563	227 092	23 235		
3	dos quais método baseado nas notações internas básico (IRBF)	109 495	115 028		8 760		
4	Dos quais método por referência						
EU 4a	Dos quais ações com o método de ponderação simples			38 949			
5	Dos quais método baseado nas notações internas avançadas (IRBA)	157 405	157 254	311 061	12 592		
6	Risco de contraparte	40 175	41 437	48 097	3 214		
7	Dos quais SACCR (derivados)	4 055	3 570	3 158	324		
8	Dos quais método do modelo interno (IMM)	27 422	29 632	31 554	2 194		
EU 8a	Dos quais exposições a CCP relacionadas com as atividades de compensação	8 441	7 831	8 827	675		
	Dos quais CVA			4 084			
9	Dos quais outros CCR	257	405	474	21		
10	Risco de ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)	3 902	4 942		312		
EU 10a	dos quais método padrão (SA)	1 674	1 727		134		
EU 10b	dos quais método básico (F-BA e R-BA)	2 228	3 215		178		
EU 10c	dos quais método simplificado						
15	Risco de pagamento	12	16	40	1		
16	Exposições de titularização da carteira bancária	25 027	20 489	20 697	2 002		
17	Dos quais método baseado nas notações internas (SEC-IRBA)	14 938	11 588	11 308	1 195		
18	Dos quais método baseado nas notações externas (SEC-ERBA)	1 681	1 426	1 565	134		
19	Dos quais método padrão (SEC-SA)	8 408	7 475	7 824	673		
EU 19a	Dos quais exposições ponderadas a 1 250 % (ou deduzidas dos fundos próprios) ⁽¹⁾						
20	Risco de mercado	30 948	28 598	28 123	2 476		
21	dos quais método padrão alternativo (A-SA)						
EU 21a	dos quais método padrão simplificado (S-SA)						
	dos quais método padrão	8 407	8 620	7 968	673		
22	dos quais método alternativo baseado em modelos internos (A-IMA)						
	dos quais método baseado em modelos internos (IMA)	22 313	19 979	20 155	1 785		
24	Risco operacional	112 475	111 030	64 964	8 998		
	Dos quais método básico			9 137			
	Dos quais método padrão			11 094			
	Dos quais método por medição avançada (AMA)			44 733			
25	Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %) ⁽²⁾	23 245	21 918	20 724	1 860		
26	Limite mínimo aplicado (%) (« output floor »)	50	50		-		
27	Ajustamento relativo ao output floor (antes da aplicação do limite transitório)	-	-		-		
28	Ajustamento relativo ao output floor (após aplicação do limite transitório)	-	-		-		
29	TOTAL	779 490	779 177	762 247	62 359		

(1) O Grupo optou pela método por dedução em vez de uma ponderação de 1 250%. O montante das exposições de titularização da carteira bancária deduzido dos fundos próprios é de 394 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (402 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

(2) A partir do exercício de 2025, os ativos ponderados cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução passam a estar integrados no risco de crédito, sendo estes montantes igualmente indicados na linha « Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %) ». Esta nova apresentação não tem impacto no montante total dos ativos ponderados.

O Grupo tem um total de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2025 de 779,5 biliões de euros contra 762,2 biliões de euros a 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, os ativos ponderados calculados em modelo interno representam 43 % dos ativos ponderados do Grupo.

A distribuição e o pormenor dos ativos ponderados por tipo de risco são apresentados nas respetivas secções.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

Os montantes inferiores aos limites de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem aos elementos de ativos ponderados a 250% em conformidade com o artigo 48º do Regulamento CRR. Incluem principalmente :

- as instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção das entidades de seguros consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são tratadas com o método de ponderação simples ;
- as participações financeiras significativas, nas instituições de crédito ou financeiras detidas em mais de 10 % ;
- os ativos de impostos diferidos dependem de lucros futuros e resultam de diferenças temporais.

O risco de pagamento encontra-se definido no artigo 378º do Regulamento CRR como o risco de perda de valor associado a um atraso na liquidação das operações sobre títulos. Em 31 de dezembro de 2025, os ativos ponderados no âmbito deste risco são insignificantes para o Grupo, com 12 milhões de euros.

VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS EM 2025

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos :

- efeito volume dos ativos: impacto ligado à variação das exposições ao risco (EAD) e impacto ligado aos programas de titularização eficazes e de seguro de crédito iniciadas pelo Grupo ;
- efeito qualidade dos ativos : impacto ligado à variação dos parâmetros de risco (probabilidade de incumprimento, perda em caso de incumprimento pelo método baseado nas notações internas, taxa de ponderação para o método padrão, etc.) ;
- efeito atualização dos modelos: impacto ligado às evoluções na utilização dos modelos internos (implementação de um novo modelo, desenvolvimento num novo perímetro de exposições, recalibração ou revisão anual dos parâmetros de risco, aplicação de sobreposição, etc.);
- efeito metodologia e regulamentação: impacto ligado às mudanças metodológicas e implementação de novos requisitos regulamentares que têm um impacto no cálculo dos ativos ponderados (e, nomeadamente, a aplicação da regulamentação CRR3 desde 1 de janeiro de 2025) ;
- efeito aquisição e alienação : impacto ligado às alterações no perímetro de consolidação ;
- efeito variação de taxas de câmbio: impacto ligado à variação das cotações de câmbio sobre as exposições.

► QUADRO N° 18 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITO [PHASED-IN]

Ativos ponderados Em milhões de euros	Tipo de efeitos								Total Variação	31 dezembro 2025
	31 dezembro 2024	Volume dos ativos	Qualidad e dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Risco de crédito	579 602	(3 435)	(10 113)	77	(15 552)	5 158	(15 069)	26 282	(12 652)	566 950
Risco de contraparte	48 097	2 711	(2 880)	(5 978)	(996)		(670)	(109)	(7 922)	40 175
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)	-	(2 004)	(800)	(1 322)	8 748			(720)	3 902	3 902
Risco de liquidação	40	(28)							(28)	12
Posição de titularização da carteira bancária	20 697	5 533	1 193		(1 574)		(1 177)	355	4 330	25 027
Risco de mercado	28 123	2 780	(770)		(436)	243		1 008	2 825	30 948
Risco operacional	64 964	3 004	960		39 192	4 425		(69)	47 511	112 475
Montantes inferiores aos limiares de deduções (ponderados a 250 %) ⁽¹⁾	20 724							(20 724)	(20 724)	-
TOTAL	762 247	8 560	(12 410)	(7 218)	29 377	9 825	(16 916)	6 024	17 243	779 490

(1) A partir do exercício de 2025, os ativos ponderados cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %) passam a estar integrados no risco de crédito. Esta nova apresentação não tem impacto no montante total dos ativos ponderados. Os dados a 31 de dezembro de 2024 não foram reapresentados face aos publicados no Documento de Registo Universal do BNP Paribas a 31 de dezembro de 2024, sendo esta alteração de apresentação refletida no efeito « Outros ».

Os principais efeitos que explicam o aumento dos ativos ponderados de + 17 bilhões de euros em 2025 são os seguintes :

- um aumento de + 29 bilhões de euros relativo às evoluções metodológicas e regulamentares, principalmente relacionado com a aplicação, em 1 de janeiro, da regulamentação CRR3 (excluindo a revisão das normas da revisão fundamental da carteira de negociação — FRTB) ;
- um aumento de + 10 bilhões de euros relacionado com os efeitos do perímetro, principalmente a aquisição de AXA Investment Managers ;
- um aumento dos volumes em ligação com a atividade de + 9 bilhões de euros líquidos do impacto das titularizações eficazes iniciadas pelo Grupo ;

- uma diminuição de - 12 bilhões de euros relacionada com a evolução dos parâmetros de risco e outras ações de melhoria da qualidade dos dados relativos aos ativos ponderados ;
- uma diminuição de - 7 bilhões de euros relacionado com a atualização dos modelos ;
- uma diminuição de - 17 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio.

Os comentários relativos às principais variações verificadas em 2025 para cada tipo de risco encontram-se detalhados nas diferentes secções visadas.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

► QUADRO N° 19 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO [PHASED-IN]

Ativos ponderados <i>Em milhões de euros</i>	31 dezembro 2025							
	Corporate & Institutional Banking			Commercial, Personal Banking & Services		Investment & Protection Services	Outras Atividades	Total
	Global Banking	Global Markets	Securities Services	Bancos comerciais	Áreas de intervenção especializadas			
Risco de crédito ⁽¹⁾	100 803	14 786	4 068	248 361	127 772	49 141	22 020	566 950
Dos quais método padrão	7 150	5 344	1 446	107 915	117 823	42 885	7 879	290 442
dos quais método baseado nas notações internas simples (F-IRB)	56 566	7 934	1 555	41 654	154	2 033	(401)	109 495
Dos quais método baseado nas notações internas avançada (A-IRB)	37 022	1 509	1 067	98 523	9 666	4 215	5 404	157 405
Dos quais participações em ações processadas c/método de ponderação simples								
Risco de contraparte	727	35 076	1 903	1 597	44	500	328	40 175
Dos quais SACC (derivados)	73	3 086		365	44	500	(13)	4 055
Dos quais método do modelo interno (IMM)	189	25 036	913	1 118			166	27 422
Dos quais exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	465	6 811	987	2			175	8 441
Dos quais CVA								
Dos quais outros		143	2	112				257
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)	76	3 515	24	50	82	137	17	3 902
dos quais método padrão (SA)		1 674						1 674
dos quais método básico (F-BA e R-BA)	76	1 841	24	50	82	137	17	2 228
dos quais método simplificado								
Risco de pagamento	-	12	-	-	-	-	-	12
Posições de titularização da carteira bancária	11 767	7 403		5 028	712	88	29	25 027
Dos quais método baseado nas notações internas (SEC-IRBA)	6 889	3 346		4 753	113		(163)	14 938
Dos quais método baseado nas notações externas (SEC-ERBA)	4 412	3 379		275	347		(5)	8 408
Dos quais método padrão (SEC-SA)	466	679			252	88	196	1 681
Risco de mercado	2 193	24 002	449	3 209	379	515	202	30 948
dos quais método padrão alternativo (A-SA)								
dos quais método padrão simplificado (S-SA)								
Dos quais método padrão	2 193	2 670	58	2 413	379	493	202	8 407
dos quais método alternativo baseado em modelos internos (A-IMA)								
dos quais método alternativo baseado em modelos internos (IMA)		21 126	391	773		22		22 313
Risco operacional	15 092	31 272	5 043	29 884	18 743	11 212	1 230	112 475
Dos quais método básico								
Dos quais método padrão								
Dos quais método por medição avançada (AMA)								
TOTAL	130 658	116 068	11 486	288 128	147 731	61 594	23 825	779 490

(1) A partir do exercício de 2025, os ativos ponderados cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %) passam a estar integrados no risco de crédito. Esta nova apresentação não tem impacto no montante total dos ativos ponderados. Os dados a 31 de dezembro de 2024 não foram reapresentados face aos publicados no Documento de Registo Universal do BNP Paribas a 31 de dezembro de 2024.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

								31 dezembro 2024
Ativos ponderados <i>Em milhões de euros</i>	Corporate & Institutional Banking			Commercial, Personal Banking & Services		Investment & Protection Services	Outras Atividades	Total
	Global Banking	Global Markets	Securities Services	Bancos comerciais	Áreas de intervenção especializadas			
Risco de crédito	122 171	13 670	4 302	230 906	125 959	42 536	40 057	579 602
Dos quais método padrão	6 450	3 237	488	85 978	113 857	13 760	3 321	227 092
dos quais método baseado nas notações internas simples (F-IRB)								
Dos quais método baseado nas notações internas avançada (A-IRB)	114 061	8 751	3 691	138 139	10 509	6 306	29 604	311 061
Dos quais participações em ações processadas c/método de ponderação simples	1 659	1 682	124	6 789	1 593	22 469	4 632	38 949
Risco de contraparte	783	41 016	2 386	2 080	130	338	1 363	48 097
Dos quais SACCR (derivados)	3	2 270		538	56	286	6	3 158
Dos quais método do modelo interno (IMM)	199	27 117	1 631	1 472	0	0	1 134	31 554
Dos quais exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	522	7 359	744				202	8 827
Dos quais CVA	14	3 845	9	70	74	51	21	4 084
Dos quais outros	45	426	3					474
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)								
dos quais método padrão (SA)								
dos quais método básico (F-BA e R-BA)								
dos quais método simplificado								
Risco de pagamento	-	40	-	-	-	-	-	40
Exposições de titularização da carteira bancária	9 929	6 803		3 185	355	84	340	20 697
Dos quais método baseado nas notações internas (SEC-IRBA)	6 003	2 177		3 098	31			11 308
Dos quais método baseado nas notações externas (SEC-ERBA)	353	649			161	84	317	1 565
Dos quais método padrão (SEC-SA)	3 573	3 976		87	164		23	7 824
Risco de mercado	2 781	20 516	359	3 670	398	175	224	28 123
dos quais método padrão alternativo (A-SA)								
dos quais método padrão simplificado (S-SA)								
Dos quais método padrão	2 774	1 962	53	2 414	398	143	224	7 968
dos quais método alternativo baseado em modelos internos (A-IMA)								
dos quais método baseado em modelos internos (IMA)	7	18 554	306	1 256		33		20 155
Risco operacional	10 373	14 163	4 197	18 137	14 472	3 663	(41)	64 964
Dos quais método básico	461	481	276	2 004	5 588	401	(73)	9 137
Dos quais método padrão	1 748	1 710	406	3 540	3 172	375	142	11 094
Dos quais método por medição avançada (AMA)	8 164	11 973	3 514	12 593	5 713	2 887	(110)	44 733
Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	13	114	280	10 204	2 778	940	6 394	20 724
TOTAL	146 050	96 323	11 524	268 183	144 093	47 736	48 338	762 247

A distribuição dos ativos ponderados por domínio de atividade atesta do carácter diversificado das atividades do Grupo com 56 % consagrados a Commercial, Personal Banking & Services (dos quais 37 % em Bancos comerciais e 19 % em Áreas de intervenção especializadas), 33 % ao Corporate & Institutional Banking, 8 % em Investment & Protection Services e 3 % às Outras Atividades.

O aumento de + 17 biliões de euros em 2025 dos ativos ponderados do Grupo está relacionado com :

- um aumento de + 4 biliões de euros no Corporate & Institutional Banking, dos quais + 20 biliões de euros em Global Markets na sequência da evolução do Regulamento CRR e - 15 biliões de euros em Global Banking, relacionado nomeadamente, por um lado, com os efeitos das titularizações e dos seguros de crédito e, por outro, com um efeito cambial ;
- o aumento de + 20 biliões de euros dos Bancos comerciais na sequência da evolução do Regulamento CRR, tendo a evolução dos ativos sido compensada nomeadamente pelos efeitos das titularizações e dos seguros de crédito ;
- o aumento de + 14 biliões de euros em Investment & Protection Services, relacionado nomeadamente com a aquisição da AXA Investment Managers ;
- um aumento de + 4 biliões de euros nas Áreas de Intervenção Especializadas, relacionado com a evolução do Regulamento CRR, parcialmente compensado pelos efeitos cambiais ;
- a diminuição de - 25 biliões de euros das Outras Atividades na sequência da reversão de reservas constituídas transitoriamente enquanto se aguardavam as novas disposições da regulamentação CRR3.

Em 2025, e em conformidade com o Regulamento CRR, foi introduzido o quadro EU CMS1, que apresenta os montantes de exposição ponderados segundo as diferentes categorias de riscos e segundo diferentes métodos.

Os montantes de ativos ponderados calculados segundo o método padrão sem aplicação das disposições transitórias do artigo 465.º do Regulamento CRR (coluna d), ou para determinar a base sobre a qual se aplicaria o output floor à data (coluna EU d), são apresentados em conformidade com as normas técnicas em vigor e devem ser entendidos com base num pressuposto de balanço estático e sem ter em conta a gestão dinâmica deste balanço ou qualquer medida de mitigação, nem possíveis adiamentos da aplicação de algumas dessas disposições. Assim, os elementos apresentados na coluna d « Montantes de exposição ponderados calculados segundo o método padrão completo » excluem qualquer aplicação das disposições transitórias previstas no artigo 465.º do Regulamento CRR ; em contrapartida, estas disposições transitórias são tidas em conta na coluna EU d « Montantes de exposição ponderados que servem de base para o output floor ». Em ambos os casos, são aplicadas as disposições transitórias do artigo 495.º do Regulamento CRR.

Além disso, os montantes de exposição ponderados a título do risco de mercado calculados segundo o método padrão alternativo (A-SA) e apresentados no quadro abaixo apenas são considerados nos montantes totais de exposição segundo o método padrão para o cálculo do *output floor* (colunas EU d e d). Na perspetiva da aplicação das normas FRTB, o Grupo BNP Paribas prevê manter o recurso ao método alternativo baseado em modelos internos (A-IMA) na determinação dos seus montantes de exposição ponderados sobre o perímetro de exposições mais alargado possível, para a determinação dos seus requisitos de fundos próprios a título do risco de mercado. Atualmente, a FRTB não é aplicável, tendo em conta o regulamento delegado da Comissão Europeia que adia a sua data de aplicação, exceto para o cálculo do *output floor*. Várias alterações às normas FRTB estão atualmente em estudo pela Comissão Europeia, e nenhuma potencial alteração que possa resultar dessas consultas está incluída nos elementos apresentados abaixo.

► **QUADRO N.º 20 : COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS PONDERADOS CALCULADOS EM APLICAÇÃO DOS MÉTODOS QUE UTILIZAM MODELOS INTERNOS E OS ATIVOS PONDERADOS CALCULADOS EM APLICAÇÃO DOS MÉTODOS PADRÃO, POR TIPO DE RISCO (EU CMS1)**

Em milhões de euros	a	b	c	d	EU d
	Montantes de exposição ponderados (RWA) a 31 de dezembro de 2025				
	RWA relativos aos métodos modelizados que as instituições estão autorizadas pela autoridade de supervisão a utilizar	RWA relativos às carteiras para as quais são utilizados métodos padrão	RWA efetivos totais	RWA calculados segundo o método padrão completo ⁽¹⁾	RWA que servem de base para o output floor
1 Risco de crédito (excluindo o risco de crédito de contraparte)	266 900	290 442	566 950	766 022	726 068
2 Risco de contraparte	30 265	9 910	40 175	201 609	134 957
3 Ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)		3 902	3 902	3 902	3 902
4 Exposições de titularização na carteira bancária	14 938	10 089	25 027	54 801	32 105
5 Risco de mercado	22 313	8 407	30 948	67 558	67 558
6 Risco operacional		112 475	112 475	112 475	112 475
7 Outros montantes de exposição ponderados		12	12	12	12
8 TOTAL	334 415	435 239	779 490	1 206 380	1 077 077

(1) Corresponde ao montante de exposição ponderado que seria utilizado no termo do período transitório para a aplicação do limite mínimo de capital, a fim de comparar o total dos ativos ponderados determinado em aplicação dos métodos padrão (sem aplicação das disposições transitórias previstas no artigo 465.º do Regulamento CRR) e o total dos ativos ponderados calculado em aplicação dos métodos que utilizam modelos internos, nos termos do artigo 92.º, n.º 5 e 6, do Regulamento CRR.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito a várias regulamentações :

- a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRR e da CRD que cobre igualmente a supervisão bancária ;
- a regulamentação relativa aos conglomerados financeiros no âmbito da supervisão complementar das suas atividades bancárias e de seguros. A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está sujeita à regulamentação dos seguros Solvabilidade II.

No âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (MSU), o BCE é, desde 4 de novembro de 2014, o supervisor direto do BNP Paribas. Apoia-se nas Autoridades nacionais competentes para exercer a sua missão.

Requisitos relacionados com a regulamentação bancária e a supervisão bancária

No âmbito do Pilar 1, o Grupo é obrigado a respeitar :

- um rácio mínimo de Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) de 4,5%;
- um rácio mínimo de Fundos próprios de nível 1 (Tier 1) de 6 % ;
- um rácio mínimo de fundos próprios totais de 8 %.

Requisitos complementares designados « reservas »

Em complemento dos requisitos mínimos de fundos próprios no âmbito do Pilar1, o BNP Paribas está progressivamente sujeito a obrigações de fundos próprios CET1 adicionais designadas « reservas » :

- a reserva de conservação dos fundos próprios é igual a 2,5 % do montante total do montante total dos ativos ponderados. Visa absorver as perdas numa situação de intensa tensão económica ;
- as 2 reservas seguintes foram definidas para limitar o risco de incumprimento das instituições de importância sistémica. Apenas a mais elevada destas 2 reservas é aplicável :

- a reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs) consiste numa sobrecarga de fundos próprios CET1 definida pelo Conselho de Estabilidade Financeira segundo a metodologia desenvolvida pelo Comité de Basileia que corresponde à importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica mundial é a medida do impacto do incumprimento de um banco relativamente ao sistema financeiro no seu conjunto e mais amplamente ao sistema económico.

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado *Global Systemically Important Banks : Updated Assessment Methodology and the Higher Loss Absorbency Requirement* (BCBS 255).

O BNP Paribas recebeu a notificação da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), em 12 de novembro de 2025, da sua inclusão na lista 2025 de instituições de importância sistémica

global no subnível 2 correspondente à sua pontuação baseada em dados no final de 2024. Como resultado, espera-se que o requisito de reserva G-SII para o Grupo que se aplica desde 1 de janeiro de 2026 permaneça inalterado em 1,5 % do montante total de exposição ao risco.

A próxima atualização dos indicadores G-SII do Grupo a 31 de dezembro de 2025 será publicada em abril de 2026 no sítio de relações com investidores,

- a reserva para as outras instituições de importância sistémica a nível doméstico (O-SIIs) visa reforçar os requisitos de fundos próprios das instituições cuja falência teria um impacto na sua economia nacional. A reserva O-SII para o BNP Paribas está fixada em 1,5 % ;
- a reserva para risco sistémico visa limitar os riscos sistémicos ou macroprudenciais não cíclicos a longo prazo. Esta reserva ascende a 0,14% para o Grupo a 31 de dezembro de 2025, contra 0,04 % a 31 de dezembro de 2024 ;
- a reserva contracíclica de fundos próprios é definida como uma sobrecarga de fundos próprios CET1 com vocação para se ajustar no tempo para aumentar os requisitos em fundos próprios num período de aceleração do crédito e a abrandá-las num período de abrandamento. Uma taxa pode ser ativada em cada país mediante decisão discricionária da autoridade nacional designada. Tendo em conta as taxas notificadas por país, a reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,74 % em 31 de dezembro de 2025, contra 0,67 % em 31 de dezembro de 2024 (ver anexo 3 *Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SII*).

Requisitos do Pilar 2

Em termos de supervisão, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determine se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo Grupo, por um lado, e os fundos próprios de que é detentor, por outro, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelas instituições bancárias é designado na regulamentação sob o termo SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é o processo pelo qual as instituições avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as suas medições internas do capital requerido para cobrir os riscos gerados pelas suas atividades habituais. O ICAAP alimenta o SREP anual.

O ICAAP no seio do Grupo BNP Paribas, articula-se em torno de dois eixos principais, como articulados no guia ICAAP do BCE : a verificação da adequação dos capitais próprios aos requisitos numa perspetiva interna e à planificação das necessidades em capital.

No ICAAP, a adequação dos capitais próprios aos riscos incorridos pelo Grupo é efetuada numa perspetiva interna, com base numa quantificação exaustiva das necessidades de capital geradas pelos riscos do Pilar 1 especificados pela regulamentação de Basileia, assim como dos riscos de Pilar 2, identificados como materiais no quadro do dispositivo do Grupo de inventário dos riscos. Nesta perspetiva, o capital requerido para cobrir os riscos de Pilar 1 e de Pilar 2 beneficiam de abordagens quantitativas internas, completadas, se necessário, por abordagens qualitativas e por quadros de acompanhamento dedicados.

A planificação das necessidades de capital apoia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. São utilizados para projetar os recursos e as necessidades futuras em capital, integrando nomeadamente o respeito dos requisitos regulamentares, o objetivo de uma notação de muito alta qualidade destinada a preservar as suas capacidades de originação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as mudanças regulamentares futuras.

A planificação das necessidades em capital consiste, na prática em comparar os requisitos regulamentares e os alvos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das necessidades futuras em capital, e a testar a resistência destas projeções em diferentes cenários, incluindo em contextos macroeconómicos degradados.

Notificação dos resultados do SREP

Os resultados do SREP são notificados anualmente pelo BCE à Direção Geral do BNP Paribas. Os requisitos para o ano de 2026 foram notificados a 30 de outubro de 2025.

A notificação SREP é composta por dois elementos: um requisito « Pillar 2 Requirement » (« P2R »), e uma orientação designada « Pillar 2 Guidance » (« P2G ») não pública.

Na sequência da avaliação SREP levada a cabo pelo BCE em 2025, os requisitos que o Grupo deve respeitar no âmbito do Pillar 2 Requirement a partir de 1 de janeiro de 2026 são os seguintes :

- 1,05 % para os fundos próprios de base de nível 1, em diminuição de - 9 pb face ao SREP 2024 ;
- 1,34 % para os Fundos próprios de nível 1;
- 1,73 % para o total dos fundos próprios.

O requisito de rácio de alavancagem permanece inalterado em 3,85 %, dos quais 0,10 % correspondem ao Pillar 2 Requirement (P2R-LR).

Requisitos globais de fundos próprios

Os rácios CET 1, Tier 1 e o rácio de fundos próprios totais do Grupo devem sempre satisfazer, a qualquer momento, os requisitos seguintes correspondendo aos limiares das restrições aplicáveis às distribuições (Montante máximo distribuível – MMD) :

- respetivamente o rácio mínimo CET 1, o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo de fundos próprios totais em consonância com o artigo 92º (1) points a), b) e c) do Regulamento CRR ;
- o requisito *Pillar 2 Requirement* ;
- o requisito global de reservas de fundos próprios em consonância com o artigo 128º (6) da Diretiva CRD tal como implementada nas leis nacionais respetivas.

► QUADRO Nº 21 : REQUISITOS GLOBAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS

	31 dezembro 2025	31 dezembro 2026 ⁽²⁾
CET1 : requisito mínimo (Pilar 1)	4,50 %	4,50 %
CET1 : <i>Pillar 2 Requirement</i> ⁽¹⁾	1,14 %	1,05 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,88 %	4,92 %
<i>dos quais reserva de conservação</i>	2,50 %	2,50 %
<i>dos quais reserva G-SII / O-SII</i>	1,50 %	1,50 %
<i>dos quais reserva de fundos próprios contracíclica</i>	0,74 %	0,82 %
<i>dos quais reserva para risco sistémico</i>	0,14 %	0,09 %
REQUISITO GLOBAL DE CET1	10,52 %	10,47 %
Tier 1 : requisito mínimo (Pilar 1)	6,00 %	6,00 %
Tier 1 : <i>Pillar 2 Requirement</i> ⁽¹⁾	1,44 %	1,34 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,88 %	4,92 %
REQUISITO GLOBAL DE TIER 1	12,32 %	12,26 %
Fundos próprios totais : requisito mínimo (Pilar 1)	8,00 %	8,00 %
Fundos próprios totais : <i>Pillar 2 Requirement</i> ⁽¹⁾	1,84 %	1,73 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,88 %	4,92 %
REQUISITO GLOBAL DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	14,72 %	14,65 %

(1) Só o *Pillar 2 Requirement* é público. Desde 2020, o P2R tem em conta a aplicação do Artigo 104bis da diretiva (UE) n° 2019/878.

(2) As reservas de fundos próprios do BNP Paribas previstas a 31 de dezembro de 2026 têm em conta os aumentos das taxas aplicáveis em 2026, aplicadas aos montantes de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2025 (ver anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SII).

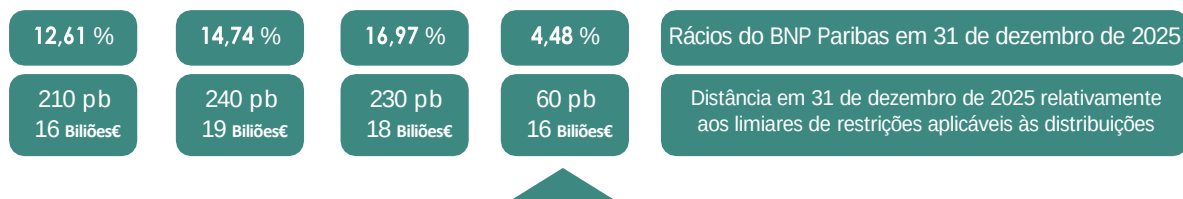
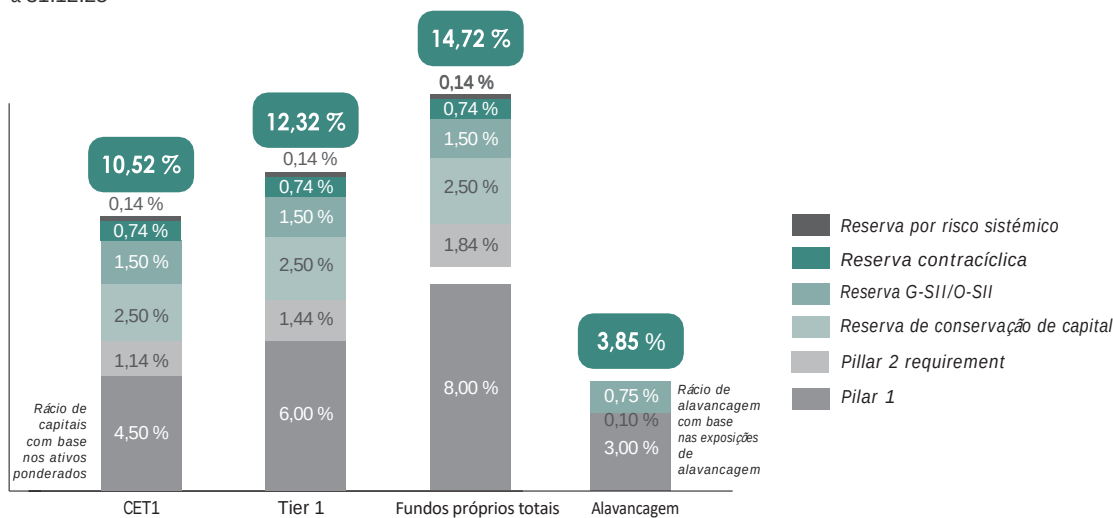
O nível de requisitos de fundos próprios CET1 ascende a 10,52 % em 31 de dezembro de 2025 (excluindo « Pillar 2 Guidance ») tendo em conta a reserva de conservação de 2,5 %, de uma reserva G-SII / O-SII de 1,5 %, de um *Pillar 2 Requirement* de 1,14 %, de uma reserva contracíclica de 0,74 % e de uma reserva por risco sistémico de 0,14 %.

Em 31 de dezembro de 2025, o rácio CET1 do BNP Paribas ascende a 12,61 % ⁽¹⁾, largamente acima do nível mínimo de requisito aplicável em 2025 notificado pelo Banco Central Europeu.

(1) incluindo as disposições transitórias tal como definidas nos artigos 465.º, 468.º e 495.º do Regulamento CRR.

► GRÁFICO Nº 5 : LIMIARES DE RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS DISTRIBUIÇÕES [PHASED IN]

Requisitos de Fundos
Próprios e de alavancagem
a 31.12.25



Os rácios CET1 e Tier 1, bem como o rácio de fundos próprios totais do Grupo, devem cumprir a qualquer momento os seguintes requisitos, correspondentes aos limiares das restrições aplicáveis às distribuições (Montante máximo distribuível – MMD) :

- respetivamente, o rácio mínimo CET1, o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo de fundos próprios totais nos termos do artigo 92º, nº 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento CRR ;
- o requisito *Pillar 2 Requirement* ;
- o requisito combinado de reservas de fundos próprios nos termos do artigo 128.º, n.º 6, da Diretiva CRD, conforme implementado nas respetivas legislações nacionais.

Além disso, o Grupo está igualmente sujeito a um limiar de restrição aplicável às distribuições com base no requisito do rácio de alavancagem (L-MMD ; ver parágrafo *Rácio de alavancagem*).

O excedente de fundos próprios em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições é o menor dos quatro montantes calculados, respetivamente, em relação aos requisitos de CET1, Tier 1, capital total e rácio de alavancagem. Consequentemente, a 31 de dezembro de 2025, o Grupo tinha um excedente de 16 bilhões de euros de fundos próprios em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições.

Além disso, desde 1 de janeiro de 2022, o Grupo está sujeito a um novo limiar com base no requisito de MREL (MMD-M, ver parágrafo MREL), que não é tido em conta no cálculo da distância mais curta acima (restrição descrita no artigo 16.º-A da BRRD2).

Os rácios do Grupo são monitorizados e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando supervisionada individualmente, em França ou no estrangeiro, é igualmente responsável pelo cumprimento das restrições que lhe são próprias (ver parágrafo *Gestão do capital das entidades locais*).

Requisitos relacionados às atividades de Seguros

As atividades de seguros do BNP Paribas são sujeitas à regulamentação Solvabilidade II, norma de cálculo do rácio de cobertura da solvabilidade (diretiva nº 2009/138/CE tal como transposta para o direito francês).

O objetivo prosseguido por Solvabilidade II consiste em :

- integrar a noção de risco e de apetência pelo risco ;
- homogeneizar as regulamentações da atividade seguradora na Europa ;
- reforçar os poderes dos supervisores.

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visam :

- Pilar 1 : avaliar a solvabilidade através de uma abordagem de tipo «Capital económico» ;
- Pilar 2 : implementar requisitos qualitativos, ou seja, regras de governação e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospectiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*) ;
- Pilar 3 : melhorar a transparência da atividade seguradora na base de reportes dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O Grupo BNP Paribas Cardif respeita esta nova regulamentação tanto nos aspetos de gestão dos riscos e de governação como nos aspetos de cálculos e de reporte. Os dados relativos à Solvabilidade II estão disponíveis no relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira do grupo BNP Paribas Cardif online no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com/fr/informations-financieres>.

Os riscos relacionados com as atividades de seguros são apresentados na secção 5.10 *Riscos relacionados com as atividades de seguros*.

Solvabilidade II prevê dois requisitos de capital :

- o capital de solvabilidade requerido, SCR em inglês ;
- o capital mínimo requerido, MCR em inglês ou, para os grupos, SCR Grupo Mínimo.

O SCR (*Solvency Capital Requirement*) representa o nível de fundos próprios necessário para absorver um conjunto de choques após consideração da correlação entre os riscos. É calibrado para cobrir um acontecimento deste tipo, com probabilidade de ocorrência de uma vez todos os 200 anos com um horizonte de um ano (Value at Risk de 99,5 %). O SCR do grupo BNP Paribas Cardif é avaliado através da fórmula padrão definida pela regulamentação.

A Política de Gestão do Capital do grupo BNP Paribas Cardif tem nomeadamente por objetivo respeitar os requisitos regulamentares de solvabilidade, cobrir pelo menos 100 % do SCR definido no quadro da avaliação ORSA, e estruturar os fundos próprios procurando o melhor equilíbrio entre capital social, dívida subordinada e outros elementos de fundos próprios, no respeito dos limites e dos níveis definidos pela regulamentação.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante dos fundos próprios consolidados do grupo BNP Paribas Cardif elegíveis para cobertura do SCR ascende a 15 426 milhões de euros. O montante do SCR é de 9 752 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR é de 158 %. O montante dos fundos próprios elegíveis à cobertura do SCR Grupo Mínimo, o montante mínimo de capital requerido para o grupo, fixa-se em 11 518 milhões de euros. O montante do SCR Grupo Mínimo é de 4 938 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR Grupo Mínimo é de 233 %.

O relatório de Solvabilidade a 31 de dezembro de 2025 será publicado a 20 de maio de 2026.

Respeito da regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros

Na qualidade de banco/seguradora, o Grupo BNP Paribas é igualmente alvo de uma supervisão complementar a título do conglomerado financeiro, ao abrigo da diretiva europeia nº 2002/87/UE completada pelo Regulamento delegado nº 342/2014 da Comissão Europeia e transposta para o direito francês através da portaria de 3 de novembro de 2014.

A diretiva sobre os conglomerados financeiros implementou uma supervisão prudencial complementar, vindo juntar-se às regras existentes nos setores bancário e de seguros uma vez que introduz constrangimentos adicionais, nomeadamente sobre a adequação dos fundos próprios, o acompanhamento dos grandes riscos por contraparte e as transações entre grupos.

Assim, um conglomerado financeiro deve respeitar um requisito complementar em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados. Esta adequação visa impor um nível de fundos próprios suficiente para cobrir os riscos do setor bancário e do setor segurador, evitando simultaneamente a dupla utilização de fundos próprios.

O excedente ou a insuficiência de fundos próprios resulta assim da diferença entre os fundos próprios do conglomerado financeiro e os requisitos de solvabilidade aplicáveis aos setores bancário e segurador :

- os fundos próprios do conglomerado financeiro são determinados com base nas regras setoriais de solvabilidade (Regulamento CRR para o setor bancário e Solvabilidade II para o setor de Seguros) ;
- os requisitos do conglomerado financeiro são determinados com base nos requisitos do setor bancário calculados segundo o Regulamento CRR e a Diretiva CRD incluindo todas as reservas de fundos próprios assim como os requisitos resultantes do SREP, e com base no capital de solvabilidade requerido (SCR) do setor segurador calculado em conformidade com a regulamentação Solvabilidade II.

No cálculo da adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro, os requisitos e deduções das entidades de seguros são tratados de acordo com as regras de Solvabilidade II, em substituição das regras de solvabilidade definidas pelo Regulamento CRR, consistindo estas últimas na aplicação de ponderações segundo o método padrão relativamente às participações em ações (ver *Risco de crédito : Participações em ações tratadas segundo o método de ponderação simples* da secção 5.4 *Risco de crédito*).

A governação relativa à supervisão prudencial dos conglomerados financeiros é da responsabilidade do Comité capital que reúne sob a presidência do Diretor Financeiro do Grupo.

A 31 de dezembro de 2025, o montante dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas a título do conglomerado financeiro ascende a 144,2 biliões de euros para um requisito total de 123,3 3 biliões de euros, o que representa um excedente de 20,9 biliões de euros.

► QUADRO N° 22 : CONGLOMERADOS FINANCEIROS – FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIO DE ADEQUAÇÃO (EU INS2)

a		
Em milhões de euros		
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
1	Requisitos complementares de fundos próprios do conglomerado financeiro (<i>montante</i>)	20 88324 754
2	Rácio de adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro (%)	116,9 %121,1 %

RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Na sequência da crise financeira de 2008/2009, as instâncias de regulamentação bancárias internacionais adotaram um conjunto de regulamentos e diretivas, com base nas recomendações do Conselho de estabilidade financeira, para facilitar a gestão de crises implicando instituições financeiras pelas autoridades e limitar o impacto de uma eventual deficiência na economia e nas finanças públicas. Preveem :

- poderes e instrumentos para as autoridades de supervisão com o objetivo de antecipar e de supervisionar da melhor forma a recuperação das instituições em dificuldade, nomeadamente através dos planos de recuperação;
- poderes e instrumentos de resolução para as autoridades de resolução, de forma a levar a bom termo uma resolução ordenada de uma instituição cuja recuperação não tenha sido possível e tenha de ser aplicada a resolução. Isto baseia-se, entre outros, nos documentos e relatórios detalhados exigidos junto das instituições para permitir às autoridades elaborar os planos de resolução;

■ o acrescento de requisitos regulamentares complementares para as instituições. Estes requisitos, que estão amplamente cobertos, visam assegurar a presença em quantidade suficiente de passivos suscetíveis de absorver perdas ou podendo ser convertidos em fundos próprios. Consistem :

- num rácio mínimo de TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) que deve ser respeitado pelas instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs),
- num rácio MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplicável ao conjunto das instituições europeias ;
- regras de resgate interno às instituições (bail-in), com uma revisão da hierarquia dos credores incluindo a criação de uma nova categoria adicional de dívidas elegíveis TLAC et MREL (sénior não preferenciais) criada em 2016 e a criação em 2014 do Fundo de Resolução Único (FRU) a nível europeu, financiado pelas instituições, com o objetivo de evitar qualquer recurso à ajuda pública.

As recomendações do Conselho de estabilidade financeira foram declinadas na lei bancária Francesa de julho de 2013 introduzindo nomeadamente a obrigação de criação de planos de recuperação e de resolução, e poderes de resolução à ACPR (Autoridade de controlo prudencial e de resolução).

A nível europeu, a diretiva n° 2014/59/UE (DRRB – Diretiva sobre a Recuperação e Resolução de Bancos) foi votada em 2014, e transposta em todos os Estados Membros da União Europeia. Este texto, bem como o Regulamento (UE) n° 806/2014 (RMRU – Regulamento MRU – Mecanismo Único de Resolução) de 2014 e diferentes regulamentos delegados que o completam, formam o conjunto regulamentar atual que rege a recuperação e a resolução das instituições financeiras europeias. Na sequência da proposta da Comissão Europeia de novembro de 2016, as emendas contidas na DRRB 2 e no SRMR2 foram aprovadas e publicadas no Jornal oficial a 7 de junho de 2019. Em França, a transposição das diretivas DRRB 2 foi realizada a 21 de dezembro de 2020.

Plano de recuperação

O plano de recuperação, de nível Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave. Reúne igualmente informações úteis às autoridades para compreender o funcionamento do Grupo, a sua resiliência e a sua capacidade de absorção de perdas.

No final do mês de setembro de 2025, o BNP Paribas entregou ao seu supervisor (BCE) a versão atualizada do seu Plano de Recuperação. O Conselho Único de Resolução (CRU) e outras autoridades poderão aceder ao Plano de recuperação junto do BCE.

Este Plano de recuperação, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições do Código Monetário e Financeiro, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e à aprovação do Conselho de Administração (ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*).

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo. É acompanhado por uma descrição pormenorizada dos cenários de recuperação testados e dos impactos das opções de recuperação identificadas. Tem conta igualmente dos comentários do BCE e das autoridades que participam no Colégio de recuperação, que reuniu em fevereiro de 2025, assim como as evoluções das regulamentações europeias. Incorpora também as lições aprendidas com os exercícios de

dry run realizados regularmente pelo Grupo sobre certos aspetos do plano, com a participação da Direção Geral e do BCE.

O Colégio de recuperação, reúne, sob a égide do seu supervisor (BCE), as autoridades dos países da União Europeia nos quais o BNP Paribas está presente, assim como a ABE e o CRU.

Documentação de resolução

Em 2025, o Grupo a transmitiu ao CRU um conjunto de documentos que reúnem as informações úteis às autoridades para elaborarem o seu plano de resolução eventual do Grupo.

Estes documentos declarativos são anualmente remetidos pelo Grupo desde 2016. Incluem nomeadamente uma declaração analítica dos passivos do BNP Paribas SA e das suas subsidiárias (*Liability Data Report*), solicitada pela CRU para o informar nas suas análises do requisito de passivos elegíveis para resgate interno (bail-in), bem como várias análises financeiras, uma apresentação da estrutura organizacional do Grupo ou ainda análises das suas funções críticas e da continuidade operacional na resolução. Estas declarações estão em conformidade com os requisitos formalizados pela ABE (ao abrigo do mandato da Comissão).

Além disso, o BNP Paribas participou, durante o ano 2025, numa série de reuniões de trabalho com o CRU, a ACPR e outras autoridades de resolução da União Europeia, reunidos no seio de uma Equipa interna de resolução (Internal Resolution Team - IRT) sob a égide do CRU. Estas reuniões têm por objetivo aprofundar as análises do CRU sobre a capacidade do Grupo para fazer frente à eventualidade de uma resolução.

O Colégio de gestão de crise (Crisis Management Group – CMG) e o Colégio de resolução reuniram em janeiro de com o objetivo de validar o plano de resolução redigido pelo CRU.

A estratégia de resolução recomendada pela CRU para as grandes instituições como o Grupo é o resgate interno (bail-in) que, por oposição ao bail-out, corresponde à absorção das perdas pelos recursos internos do BNP Paribas SA. Isto traduz-se no cancelamento ou redução do valor nominal de uma dívida, e/ou na sua conversão total ou parcial em fundos próprios. No caso de grandes instituições bancárias centralizadas como o Grupo, esta estratégia de resolução aplica-se ao nível do ponto de entrada único (*Single Point of Entry -SPE*), que é o BNP Paribas SA, independentemente da localização das perdas dentro do Grupo.

No que respeita às autoridades norte-americanas, o Grupo apresentou um plano de resolução atualizado para as suas atividades nos Estados Unidos ao abrigo da Regra 165(d) do Dodd-Frank Act no final de 2025.

TLAC

Desde 27 de junho de 2019, em conformidade com o Regulamento CRR, as instituições de importância sistémica global (G-SIBs) estão sujeitas a um requisito duplo de TLAC. Isto inclui, por um lado, um rácio mínimo expresso em percentagem dos ativos ponderados e, por outro lado, um rácio mínimo expresso em percentagem das exposições utilizadas para o rácio de alavancagem.

A 31 de dezembro de 2025, o nível mínimo de requisito de TLAC para o Grupo ascende a 22,88 % dos ativos ponderados, tendo em conta :

- um requisito mínimo de 18 % ;
- um requisito global de reserva de fundos próprios de 4,88 % composto pela reserva de conservação de 2,5 %, da reserva G-SII / O-SII de 1,5 %, da reserva contracíclica de 0,74% e de uma reserva sistémica de 0,14 %.

Desde 1 de janeiro de 2022, o requisito mínimo de exposição de alavancagem do Grupo é de 6,75 %.

► QUADRO N° 23 : COMPOSIÇÃO DOS RÁCIOS TLAC E MREL (EU TLAC1) [PHASED-IN]

Em milhões de euros		a	b	c	31 dezembro 2024
		MREL	TLAC	31 dezembro 2025 Montantes incluídos no rácio MREL e excluídos do rácio TLAC	TLAC
Fundos próprios prudenciais					
1	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	98 265	98 265		98 128
2	Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1)	16 617	16 617		15 640
6	Fundos próprios de nível 2 (Tier 2)	17 392	17 392		16 813
11	Total dos fundos próprios elegíveis	132 274	132 274		130 581
Instrumentos de dívida elegíveis					
12	Dívidas sénior não preferenciais emitidas pela entidade de resolução (dívidas não <i>grandfathered</i>) ⁽¹⁾	71 354	71 354		74 252
EU-12a	Dívidas sénior não preferenciais emitidas por outras entidades no seio do grupo de resolução (dívidas não <i>grandfathered</i>)				
EU-12b	Dívidas sénior não preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas <i>grandfathered</i>)				
EU-12c	Fração amortizada dos instrumentos de Tier 2 com um prazo residual superior a 1 ano	1 076	1 076		3 655
13	Dívidas sénior preferenciais (dívidas não <i>grandfathered</i> , antes da aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)	21 388	Opção não aplicada	21 388	Opção não aplicada
EU-13a	Dívidas sénior preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas <i>grandfathered</i> antes da aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)		Opção não aplicada		Opção não aplicada
14	Dívidas sénior preferenciais (após aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)	21 388	Opção não aplicada	21 388	Opção não aplicada
17	Instrumentos de dívida elegíveis (antes de ajustamentos regulamentares)	93 819	72 430	21 388	77 907
EU-17a	<i>nomeadamente dívidas que respeitam o requisito de subordinação</i>	72 430	72 430		77 907
Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC : ajustamentos regulamentares					
18	Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis antes de ajustamentos regulamentares	226 093	204 705	21 388	208 489
19	Dedução de exposição entre grupos de resolução com múltiplos pontos de entrada				
20	Dedução das detenções de outros instrumentos de dívida elegível ⁽²⁾	(359)	(359)		(447)
22	Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis após ajustamentos regulamentares	225 733	204 345	21 388	208 042
EU-22a	<i>dos quais fundos próprios e dívidas subordinadas</i>	204 345			
Ativos ponderados e exposição de alavancagem					
23	Ativos ponderados	779 490	779 490		762 247
24	Medida total da exposição para efeitos de rácio de alavancagem	2 565 819	2 565 819		2 464 334
Rácio de fundos próprios e dívidas elegíveis					
25	RÁCIO (em percentagem dos ativos ponderados)	28,96 %	26,22 %		27,29 %
EU-25a	<i>dos quais fundos próprios e compromissos subordinados</i>	26,22 %			
26	RÁCIO (em percentagem da medida total da exposição para fins de rácio de alavancagem)	8,80 %	7,96 %		8,44 %
EU-26a	<i>dos quais fundos próprios e compromissos subordinados</i>	7,96 %			
27	Fundos próprios CET1 disponíveis após o cumprimento dos requisitos do grupo de resolução (em percentagem dos ativos ponderados)	6,77 %	6,77 %		7,26 %
28	Requisito global de reserva de fundos próprios		4,88 %		4,72 %
29	<i>nomeadamente reserva de conservação</i>		2,50 %		2,50 %
30	<i>nomeadamente reserva contracíclica</i>		0,74 %		0,67 %
31	<i>nomeadamente reserva para risco sistémico</i>		0,14 %		0,04 %
EU-31a	<i>nomeadamente reserva G-SII ou reserva O-SII</i>		1,50 %		1,50 %
Para que conste					
EU-32	Montante total dos passivos excluídos visados no artigo 72 bis, parágrafo 2, do Regulamento CRR		1 844 676		1 709 452

(1) Capital em dívida

(2) Esta rubrica inclui a dedução da parte não utilizada da autorização geral prévia para reduzir os compromissos elegíveis.

Em 31 de dezembro de 2025, o rácio TLAC do Grupo está muito acima do nível mínimo de requisito aplicável.

Este rácio ascende a 26,22 % dos ativos ponderados, sem utilizar as dívidas sénior preferenciais elegíveis dentro do limite de 3,5 % dos ativos ponderados. Ascende a 7,96 % das exposições de alavancagem.

Os objetivos de emissão de dívida para manter o cumprimento dos requisitos e a sua natureza são definidos na parte *Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares*, na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

► **QUADRO N° 24 : HIERARQUIA DOS CREDORES DA ENTIDADE DE RESOLUÇÃO – BNP PARIBAS SA⁽¹⁾ (EU TLAC3)**

Em milhões de euros		31 dezembro 2025						
		Posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência						
		1	2	12	3	5	6	TOTAL
1	Descrição da posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência	Fundos próprios CET1 ⁽³⁾	Fundos próprios AT1 ⁽³⁾	Fundos próprios T2 – títulos de participação ⁽²⁾	Fundos próprios T2 – títulos subordinados ⁽³⁾	Dívida sénior não preferencial	Dívida sénior preferencial	
2	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e compromissos	121 475	16 776	229	26 248	80 369	801 093	1 046 190
3	<i>dos quais compromissos excluídos</i>						728 163	728 163
4	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e compromissos não excluídos	121 475	16 776	229	26 248	80 369	72 931	318 027
5	<i>nomeadamente instrumentos potencialmente elegíveis ao rácio TLAC ou MREL</i>	121 475	16 776		21 956	71 354	21 388	252 950
6	<i>dos quais vencimento residual ≥ 1 an e < 2 anos</i>				1 476	6 987	16	8 479
7	<i>dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos</i>				77	30 568	12 197	42 841
8	<i>dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos</i>				15 854	24 790	7 382	48 026
9	<i>dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétua)</i>				4 550	9 009	1 794	15 353
10	<i>dos quais instrumentos perpétuos</i>	121 475	16 776					138 251

(1) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA

(2) Em conformidade com as instruções específicas da ACPR ao Grupo, estando os títulos super subordinados (AT1) do BNP Paribas SA (classificados no grau 2) imediatamente subordinados aos títulos participativos, estes últimos são apresentados no grau 12, antes dos instrumentos de Tier 2 (classificados no grau 3).

(3) Montantes antes dos ajustamentos regulamentares

31 dezembro 2024								
Em milhões de euros		Posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência						
		1	2	12 ⁽²⁾	3	5	6	TOTAL
1	Descrição da posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência	Fundos próprios CET1 ⁽³⁾	Fundos próprios AT1 ⁽³⁾	Fundos próprios T2 – títulos participativos ⁽²⁾	Fundos próprios T2 – títulos subordinados ⁽³⁾	Dívida sénior não preferencial	Dívida sénior preferencial	
2	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida	120 534	15 980	229	27 025	79 680	784 465	1027 912
3	<i>dos quais instrumentos de dívida excluídos</i>						689 868	689 868
4	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida não excluídos	120 534	15 980	229	27 025	79 680	94 597	338 043
5	<i>nomeadamente instrumentos elegíveis ao rácio TLAC</i>	120 534	15 794		23 928	74 252	23 648	258 157
6	<i>dos quais vencimento residual ≥ 1 ano e < 2 anos</i>				2 982	6 943	1 899	11 823
7	<i>dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos</i>				2 968	33 560	10 270	46 797
8	<i>dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos</i>				11 927	24 288	8 941	45 156
9	<i>dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétua)</i>				6 052	9 462	2 539	18 052
10	<i>dos quais instrumentos perpétuos</i>	120 534	15 794					136 328

(1) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA.

(2) Em conformidade com as instruções específicas da ACPR ao Grupo, estando os títulos super subordinados (AT1) do BNP Paribas SA (classificados no grau 2) imediatamente subordinados aos títulos participativos, estes últimos são apresentados no grau 12, antes dos instrumentos de Tier 2 (classificados no grau 3).

(3) Montantes antes dos ajustamentos regulamentares

MREL

O requisito de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplica-se a todas as instituições de crédito e empresas de investimento da União Europeia desde 1 de janeiro 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo excede o requisito de MREL e a distância acima do mínimo requerido (« M-MMD ») é ligeiramente inferior à distância aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições (« MMD »), calculada relativamente aos requisitos de fundos próprios (ver parágrafo Requisitos globais de fundos próprios).

Em 31 de dezembro de 2025 :

- o rácio do MREL do Grupo eleva-se a 28,96 % dos ativos ponderados. O Grupo está, por conseguinte, acima do requisito mínimo de 27,07 % ;
- o rácio do MREL do Grupo eleva-se a 8,80 % das exposições de alavancagem. Este rácio é comparável a um requisito mínimo de 5,91 %;
- o rácio MREL subordinado do Grupo ascende a 26,22 % dos ativos ponderados para um requisito mínimo de 19,66 % ;
- o rácio MREL do Grupo eleva-se a 7,96 % das exposições de alavancagem para um requisito mínimo de 5,75 %.

Evoluções na regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à recuperação e à resolução dos bancos.

Na sequência da declaração do Eurogrupo de junho de 2022 ⁽¹⁾ que apelava a uma revisão específica do quadro de gestão de crises e de garantia de depósitos (DRRB, RMRU e *Deposit Guarantee Scheme Directive* - DGSD), a Comissão publicou uma proposta em 18 de abril de 2023. O tríplice teve início em dezembro de 2024 e foi concluído em novembro de 2025. A publicação dos textos é esperada para o primeiro semestre de 2026 e estes serão aplicáveis 24 meses mais tarde, após transposição pelos Estados-Membros. O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo desta reforma, que visa essencialmente alargar a resolução aos estabelecimentos de menor dimensão cuja liquidação poderia gerar problemas de instabilidade financeira.

RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O objetivo principal do rácio de alavancagem é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseados nos riscos (princípio de rede de segurança – back stop). É calculado como a relação entre os fundos próprios Tier 1 e uma medida de exposição calculada a partir dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais avaliados de acordo com uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e as operações de recompra são nomeadamente objeto de reprocessamentos específicos.

A nível europeu, a aplicação do nível europeu, a aplicação do requisito de rácio de alavancagem foi efetuado de forma progressiva de acordo com as disposições previstas no Regulamento CRR :

- até 28 de junho de 2021, o rácio de alavancagem não era objeto de um requisito de declaração ao supervisor (BCE), e de uma obrigação de publicação no âmbito do Pilar 3 ;
- até 29 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2022, as instituições foram sujeitas a um requisito mínimo de rácio de alavancagem de 3 % ;
- de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o requisito de rácio de alavancagem era de 3,75 %. As instituições de importância sistémica global (G-SIIs) são sujeitas a um requisito de alavancagem suplementar igual a 50% da reserva G-SII da instituição (ver parágrafo *Adequação dos fundos próprios*) e a um nível de restrição aplicável às distribuições com base no rácio de alavancagem. Esta distância ao limiar acima do mínimo exigido (« MMD-L ») é calculada em relação aos requisitos de fundos próprios (ver parágrafo *Requisitos globais de fundos próprios*).
- desde 1 de janeiro de 2024, o requisito de rácio de alavancagem é de 3,85%, incluindo um P2R de 0,10 %.

Procedimentos utilizados para gerir o risco de alavancagem excessivo

O acompanhamento do rácio de alavancagem é feito no quadro das responsabilidades do Comité capital tais como descritas na parte *Gestão do capital* a seguir.

Evolução do rácio de alavancagem durante o período

O rácio de alavancagem ascende a 4,48 % a 31 de dezembro de 2025, contra 4,62 % a 31 de dezembro de 2024. Este valor é bastante superior ao requisito de alavancagem de 3,85 % em vigor.

(1) Eurogroup Statement on the Future of the Banking Union of 16 June 2022 – Consilium (europa.eu).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

► QUADRO N° 25 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM – PORMENOR

► Reconciliação entre ativos contabilísticos e exposições para fins de rácio de alavancagem (EU LR1)

Em milhões de euros		a	b
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
1	Total do ativo de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	2 792 981	2 704 908
2	Ajustamento para as entidades consolidadas de um ponto de vista contabilístico, mas que não entram no perímetro da consolidação prudencial	(292 809)	(272 085)
3	(Ajustamento para as exposições titularizadas que cumprem os requisitos de transferência de risco significativo)	(4 924)	(3 477)
4	(Ajustamento para a isenção temporária das exposições sobre os bancos centrais)		
5	(Ajustamento para ativos fiduciários reconhecidos no balanço de acordo com o referencial contabilístico aplicável, mas excluídos da avaliação total da exposição nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 429.º do CRR)		
6	Ajustamento para compras e vendas normalizadas de ativos financeiros reconhecidos na data de transação		
7	Ajustamento para transações elegíveis em sistemas centralizados de gestão de tesouraria		
8	Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	(58 116)	(94 524)
9	Ajustamento para as operações de financiamento em títulos (SFT)(1)	26 365	23 513
10	Ajustamento para os elementos extrapatrimoniais (resultantes da conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de crédito equivalentes)	212 624	223 239
11	(Ajustamento para as correções de valor para fins de avaliação prudente e provisões específicas e gerais deduzido dos fundos próprios de nível 1)	(3 074)	(2 464)
11a	(Ajustamento para exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do 429.º-A, n.º 1, alínea j), do Regulamento CRR		
11b	(Ajustamento para exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do Regulamento CRR	(20 344)	(18 187)
12	Outros ajustamentos	(86 884)	(96 587)
13	MEDIÇÃO TOTAL DA EXPOSIÇÃO PARA FINS DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM	2 565 819	2 464 334

(1) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos

► Rácio de alavancagem - declaração comum (EU LR2)

Em milhões de euros		a	b
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
	Exposições no balanço (exceto derivados e SFT⁽¹⁾)		
1	Elementos do balanço (derivados e SFT ⁽¹⁾ excluídos, mas garantias incluídas)	1 925 326	1 833 082
2	Montante das garantias prestadas para os derivados, quando deduzidas dos ativos do balanço de acordo com o referencial contabilístico aplicável		
3	(Dedução de créditos reconhecidos como ativos a título de valores de cobertura adicionais pagos em numerário no âmbito de transações de derivados)	(36 084)	(44 233)
4	(Ajustamento para títulos recebidos como parte de operações de financiamento de títulos que são reconhecidos como ativos)		
5	(Ajustamentos para risco de crédito geral dos elementos que constam do balanço)		
6	(Ativos deduzidos aquando da determinação dos fundos próprios de nível 1)	(17 176)	(14 587)
7	Total das exposições no balanço (derivado e SFT⁽¹⁾ excluídos)	1 872 065	1 774 262
	Exposições aos derivados		
8	Custo de substituição de todas as transações derivadas (líquido das margens de variação em dinheiro elegíveis)	51 170	66 126
8a	Derrogação para derivados : contribuição dos custos de substituição ao abrigo do método padrão simplificado		
9	Montantes suplementares para a potencial exposição futura associada a operações em derivados SA-CCR	161 047	156 722
9a	Derrogação para derivados : contribuição da potencial exposição futura segundo o método padrão simplificado		
9b	Exposição determinada por aplicação do método da exposição inicial		
10	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (SA-CCR)	(3 311)	(1 721)
10a	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (método padrão simplificado)		

Em milhões de euros		a	b
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
10b	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (método da exposição inicial)		
11	Valor nominal efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	526 811	451 280
12	(Diferenças nominais efetivas ajustadas e deduções dos aumentos para os derivados de crédito vendidos)	(498 683)	(422 670)
13	Total das exposições sobre derivados	237 034	249 737
	Exposições aos SFT⁽¹⁾		
14	Ativos SFT ⁽¹⁾ brutos (sem consideração da compensação) após ajustamento para as transações reconhecidas enquanto vendas	490 337	426 748
15	(Valor líquido dos montantes em dinheiro a pagar e a receber dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos)	(239 758)	(204 170)
16	Exposição ao risco de crédito de contraparte para os ativos SFT ⁽¹⁾	25 516	23 261
16a	Derrogação para SFT ⁽¹⁾ : Exposição ao risco de contraparte em conformidade com o artigo 429º E nº5, e artigo 222 do Regulamento CRR		
17	Exposições quando a instituição age na qualidade de agente	849	251
17a	(Parte da CCP isenta de exposições para SFT ⁽¹⁾ compensadas pelo cliente)		
18	Total das exposições sobre operações de financiamento sobre títulos	276 944	246 090
	Outras exposições de extrapatrimoniais		
19	Exposições de extrapatrimoniais em valor nominal bruto	622 488	527 051
20	(Ajustamentos para conversão em montantes de crédito equivalentes)	(409 864)	(303 812)
21	(Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas a posições extrapatrimoniais)	(759)	(524)
22	Outras exposições de extrapatrimoniais	211 864	222 715
	Exposições isentas		
22a	(Exposições excluídas da medição da exposição total ao abrigo do artigo 429.º-A, n.º 1, alíneas c) e c-A), do Regulamento CRR)		
22b	(Exposições isentadas em virtude do artigo CRR 429º a, parágrafo 1.j [ao patrimonial e extrapatrimonial])	(20 344)	(18 187)
22c	(Exclusões de exposições de bancos [ou unidades de bancos] públicos de desenvolvimento – Investimentos públicos)		
22d	(Exclusões de exposições de bancos [ou unidades de bancos] públicos de desenvolvimento – Empréstimos de incentivo)		
22e	(Exclusões de exposições resultantes da transferência de empréstimos de incentivo pelos bancos [ou unidades de bancos] que não são bancos públicos de desenvolvimento)		
22f	(Exclusões de partes garantidas de exposições decorrentes de créditos à exportação)	(11 746)	(10 282)
22g	(Exclusões de garantias excedentárias depositadas junto de agentes tripartidos)		
22h	(Exclusões de serviços relativos aos DCT prestados por estabelecimentos/DCT ao abrigo do artigo 429.º-A, n.º 1, alínea o), do Regulamento CRR)		
22i	(Exclusões de serviços ligados aos DCT prestados por estabelecimentos designados, ao abrigo do artigo 429.º-A, n.º 1, alínea p), do Regulamento CRR)		
22j	(Redução do valor de exposição dos empréstimos de pré-financiamento ou intercalares)		
22k	(Exposições sobre acionistas excluídas ao abrigo do artigo 429.º-A, n.º 1, alínea d-A), do Regulamento CRR)		
22l	Exposições deduzidas ao abrigo do artigo 429.º-A, n.º 1, alínea q), do Regulamento CRR		
22m	(Total das exposições isentadas)	(32 089)	(28 469)
	Fundos próprios e medição da exposição total		
23	Fundos próprios de nível 1(Tier 1)	114 882	113 768
24	Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem	2 565 819	2 464 334
25	RÁCIO DE ALAVANCAGEM	4,48 %	4,62 %
EU-25	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção para investimentos públicos e empréstimos de incentivos) (%)	4,48 %	4,62 %
25a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção temporária de reservas de banco central aplicável) (%)	4,48 %	4,62 %

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

		a	b
Em milhões de euros		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Requisitos de rácio de alavancagem			
26	Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo (%)	3,00 %	3,00 %
26a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer frente ao risco de alavancagem excessivo (%)	0,10 %	0,10 %
26b	nomeadamente : a constituir com fundos próprios CET1	0,00 %	0,00 %
27	Requisito de reserva relacionado com o rácio de alavancagem (%)	0,75 %	0,75 %
27a	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,85 %	3,85 %
Escolha das disposições transitórias e exposições pertinentes			
EU-27b Escolha das disposições transitórias para a definição da medição do capital próprio		Transitórias	Transitórias
Publicação dos valores médios			
28	Média dos valores diários dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos, após ajustamento para as transações reconhecidas como vendas e líquida dos montantes em dinheiro apagar e a receber respetivos	292 375	291 830
29	Valor de fim de trimestre dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos, após ajustamento para as transações reconhecidas como vendas e líquida dos montantes em dinheiro apagar e a receber respetivos	250 579	222 577
30	Medição da exposição total (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber respetivos)	2 607 614	2 533 587
30a	Medição da exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber respetivos)	2 607 614	2 533 587
31	Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber respetivos)	4,41 %	4,49 %
31a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ⁽¹⁾ brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber respetivos)	4,41 %	4,49 %

(1) Acordos de recompra e empréstimos/créditos de títulos

► Distribuição das exposições no balanço exceto derivados, SFT⁽¹⁾ e exposições isentadas (EU LR3)

		a	b
Em milhões de euros		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
EU-1	Total das exposições no balanço (exceto derivados, SFT ⁽¹⁾ e exposições isentadas), das quais :	1 857 152	1 760 379
EU-2	Exposições da carteira de negociação	321 036	264 827
EU-3	Exposições da carteira bancária, nomeadamente :	1 536 116	1 495 552
EU-4	Obrigações garantidas		
EU-5	Exposições consideradas como soberanas	410 106	369 409
EU-6	Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos	44 014	46 161
EU-7	Instituições	22 834	33 602
EU-8	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	206 191	188 102
EU-9	Exposições sobre os clientes de retalho	220 894	230 845
EU-10	Empresas	336 060	360 462
EU-11	Exposições em incumprimento	13 820	13 333
EU-12	Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)	282 196	253 638

(1) Operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos

Nos termos do artigo R.511-16-1 do Código Monetário e Financeiros, o rendimento dos ativos (ou seja, o resultado líquido contabilístico dividido pelo total do balanço contabilístico numa base consolidada) do BNP Paribas é de 0,44 % em 2025, contra 0,43 % em 2024.

GESTÃO DO CAPITAL [Auditado]

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requiere uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que toma em consideração as necessidades e os requisitos das partes interessadas, nomeadamente dos acionistas, dos supervisores, dos credores e dos depositários.

OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas :

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital em todo o Banco ;
- integra a medição dos riscos na determinação da utilização do capital ;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como em situações de tensões severas, mas plausíveis ;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios ;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos ;
- cumpre o processo de avaliação interna da adequação dos fundos próprios (ICAAP) e é coerente com a apetência pelo risco do Grupo ;
- é acompanhado por uma governação apropriada.

GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente aos requisitos de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo os requisitos particulares, por exemplo para operar enquanto instituição de importância sistémica global. Para se assegurar que dispõe de um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios :

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, a apetência pelo risco, o crescimento e as iniciativas estratégicas do BNP Paribas ;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório para os requisitos regulamentares ;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital ;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento ;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.

Governança

A governação relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comités :

- o Comité de ativos ponderados : é presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e pelo Diretor dos Riscos do Grupo e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos polos operacionais. O Comité reúne-se trimestralmente para analisar as projeções de ativos ponderados do Grupo no quadro do ciclo orçamental e da atualização das suas estimativas.

O Comité de ativos ponderados está encarregado :

- de acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção ;
- de identificar os principais pressupostos subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas ;
- de identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos ;
- de propor eventuais reorientações.
- o Comité Capital : reúne-se todos os trimestres sob a presidência do Diretor-Geral Delegado do Grupo. O Comité tem por missão validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de requisito em matéria de absorção das perdas em caso de resolução (TLAC e MREL) assim como a trajetória que permite atingir estes objetivos, velar pelo respeito desta trajetória e, se necessário, propor medidas corretivas, em consonância com o Risk Appetite Statement do Grupo. Assim, o Comité controla a adequação do capital interno como considerado no ICAAP assim como os resultados dos processos de teste de esforço globais.

O Comité capital está encarregado de :

- definir os objetivos do Grupo em matéria de rácio de solvabilidade ;
- acompanhar, validar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais, assim como supervisionar a situação destes indicadores relativamente à apetência pelo risco do Grupo como formalizada no *Risk Appetite Statement*. Isto inclui os rácios de solvabilidade, o requisito adicional a título do conglomerado financeiro, o rácio de alavancagem, os rácios de TLAC/MREL, a adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro ;
- identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos ;
- definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo (no mínimo 3 anos) e propor ou dar ao Comité Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam ;
- acompanhar a adequação do capital interno no quadro do ICAAP ;
- acompanhar os impactos dos resultados dos testes de esforço do Grupo ;
- acompanhar a implementação das decisões do supervisor que tenham um impacto no rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados ;
- acompanhar a evolução do enquadramento regulamentar ;
- acompanhar a sensibilidade do rácio CET1 às variações das taxas de câmbio ;
- decidir sobre a implementação do método IRB no seio do Grupo.

Quando aplicável, o Comité Capital tem em conta o risco reputacional na sua gestão e no seu processo de tomada de decisões.

O Comité capital também é designado como instância da Direção Geral competente à luz dos assuntos de risco de modelo para o risco de crédito, de risco operacional e de metodologias utilizadas no ICAAP.

Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores:

■ os rácios de solvabilidade :

O BNP Paribas utiliza o rácio CET1 como principal indicador interno de gestão do capital ;

■ os ativos ponderados :

Os ativos ponderados são calculados por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular : efeito volume, efeito parâmetro, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método) ;

■ o rácio de alavancagem :

Relaciona o montante dos fundos próprios de base (Tier 1) com uma medida das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, utilizando uma abordagem prudencial. Em particular, os derivados e os acordos de recompra são ajustados ;

■ os fundos próprios normativos:

A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos polos do Grupo e representa assim um constrangimento importante no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (*Return On Notional Equity – RONE*). Os fundos próprios normativos constituem a componente fundos próprios deste rácio, que corresponde a uma avaliação interna do consumo de capital das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais intimamente ligados :

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação destes indicadores para todo o ano ;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem de atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado ao nível da sede. Responde essencialmente a dois princípios : a conformidade com a regulamentação local, por um lado, e a análise das perspetivas de crescimento, por outro. Respeitando estes dois princípios, o objetivo é reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Os diretores financeiros locais são responsáveis da gestão diária, assim como da informação sobre os requisitos de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso por equipas específicas ao nível do Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura no país considerado, perspetivas de crescimento da entidade e do ambiente macroeconómico. Além disso, todos os anos, o Grupo pilota o processo de repatriamento dos resultados das suas filiais. A política geral do Grupo estipula que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído. Esta política garante que o capital se mantém centralizado ao nível do BNP Paribas SA e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio. As exceções são consideradas numa base casuística.

Os diretores gerais locais têm a responsabilidade de garantir a perenidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, solicitada por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Além disso, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais com o objetivo de manter um nível de fundos próprios apropriado, à luz das diferentes regulamentações.

5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

GOVERNAÇÃO

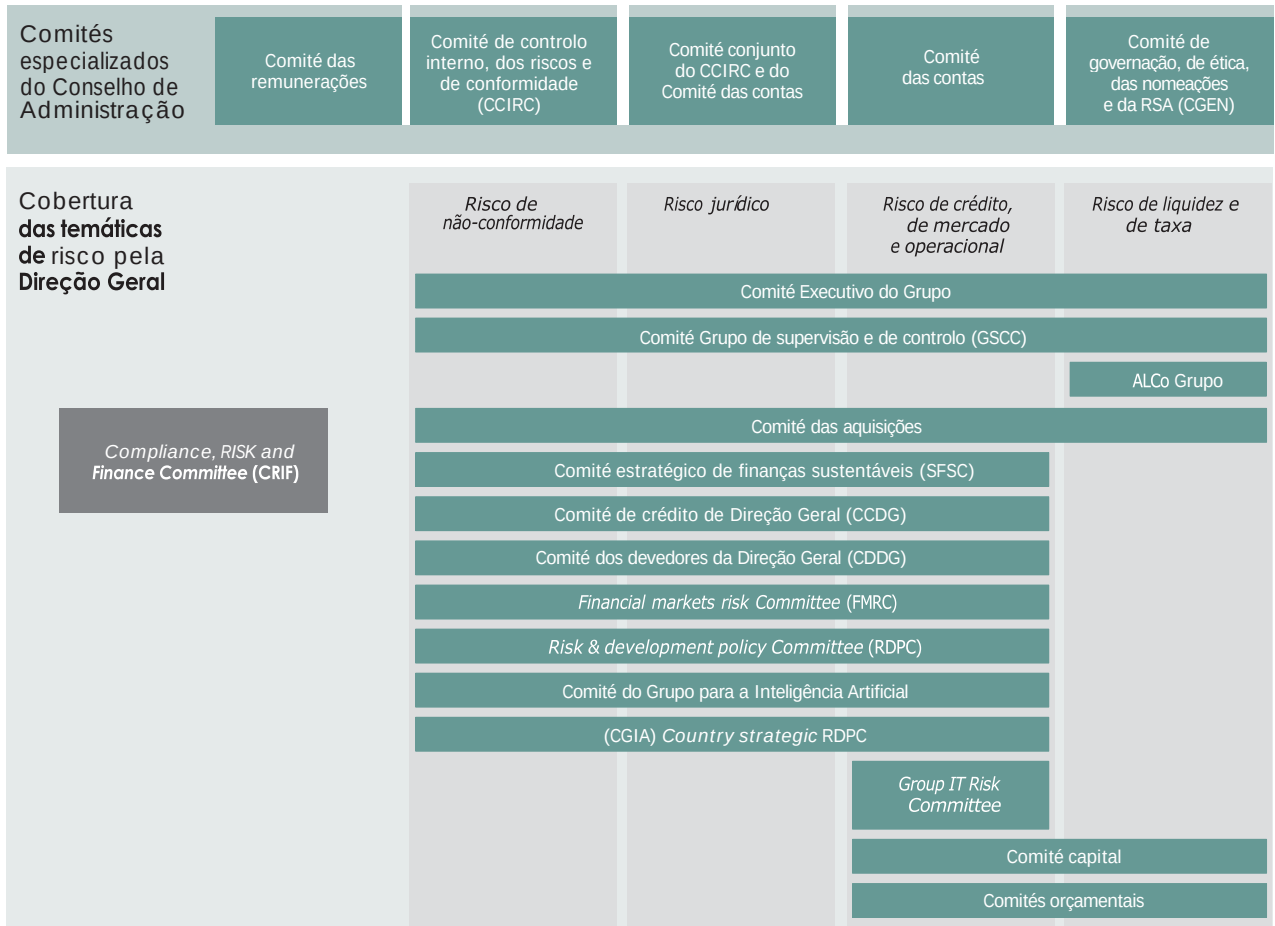
Os Comitês especializados do Conselho de Administração (ver a parte 2.1.2 *O governo societário do BNP Paribas* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*) que analisam os riscos corridos e as políticas de risco à escala do Grupo são :

- o Comité de controlo interno, de riscos e da conformidade (CCIRC) ;

- o Comité conjunto que reúne o CCIRC e o Comité das contas ;
- o Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN).

Em consonância com o *Risk Appetite Statement* do Grupo, a Direção Geral indica as grandes linhas orientadoras em matéria de gestão dos riscos através das instâncias de governação de nível Grupo cujas principais são apresentadas abaixo.

► GRÁFICO Nº 6 : PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNAÇÃO AO NÍVEL DO GRUPO COBRINDO TODOS OS RISCOS



As principais instâncias ao nível do Grupo desempenham os seguintes papéis :

- O Comité capital, tal como descrito na parte Gestão do capital da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*, valida os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de requisito em matéria de absorção de perdas em caso de resolução (TLAC e MREL) assim como a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade desta trajetória e, se necessário, propõe planos de ação para atingir os rácios-alvo de solvabilidade. Designado como a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e de risco operacional, o Comité capital é informado das decisões sobre estes riscos pelo Comité MARCo (*Model Approval and Review Committee*) ;
- o Comité ALM Treasury Groupe (ALCo Groupe) é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa da carteira bancária e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo ;
- o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) reúne as diversas funções de controlo do Grupo à volta da Direção Geral e trata dos assuntos ligados ao risco de forma transversal através de todas as dimensões de risco a que o Grupo possa estar exposto ;
- o Comité das aquisições decide sobre as condições das aquisições, alienações e parcerias externas para as operações que se inserem no seu âmbito de competências, no quadro do procedimento geral de aprovação de investimentos do Grupo. O Comité das Aquisições examina a pertinência estratégica dos projetos propostos do ponto de vista do Grupo, bem como as diferentes componentes dos planos de atividades, incluindo as sinergias e os riscos de execução. Em particular, verifica a rentabilidade intrínseca dos projetos (medida pelo *Return on Investment*), bem como o seu impacto na solvabilidade, liquidez e rentabilidade do Grupo, e a sua adequação ao *Risk Appetite Statement* do Grupo ;
- o Comité Estratégico de Financiamento Sustentável (*Sustainable Finance Strategic Committee* – SFSC) tem por objetivo validar a estratégia e os principais compromissos assumidos pelo Grupo em matéria de financiamento sustentável. Decide igualmente sobre as principais linhas de política comercial em matéria de finanças sustentáveis e acompanha a sua aplicação operacional. O Comité é informado das principais evoluções regulamentares relativas ao financiamento sustentável e das respetivas implicações estratégicas e operacionais. Se necessário, valida as escolhas de infraestruturas transversais (métodos, análises, gestão de riscos, dados, ferramentas, normas e relatórios, etc.) relativos às finanças sustentáveis ;
- o Comité de Crédito da Direção-Geral (GMCC) é a autoridade máxima do Grupo no que respeita ao risco de crédito e de contraparte. Este Comité rege principalmente os pedidos de crédito cujo montante exceda as delegações individuais atribuídas por polo e área de intervenção ou que digam respeito a transações de natureza particular ou que se desviem dos princípios da Política Geral de Crédito. Um representante do Departamento de Compliance pode intervir no CCDG quando um parecer sobre uma questão de segurança financeira o exigir ;
- o Comité dos devedores da Direção (CDDG) é o mais alto Comité de decisão para as decisões de provisionamento específico e a passagem para perdas relativas às exposições dos clientes do Grupo ;
- o *Financial markets risk Committee* (FMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de mercados de capitais. Entre outras funções, este Comité analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercados de capitais ;
- os *Risk & development policy Committees* (RDPC) têm o duplo objetivo de definir a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientes ou um setor económico e de analisar as oportunidades de desenvolvimento relativas ao assunto apresentado ;
- os *Country strategic RDPC* estabelecem a apetência pelo risco (*Risk Appetite*) do Grupo BNP Paribas fixando as dotações para os países de risco médio a elevado, tendo em conta do risco países, das condições de mercados, das estratégias comerciais bem como outras problemáticas, nomeadamente as relacionadas com a conformidade ou o risco climático ;
- o Comité do Grupo para a Inteligência Artificial (CGIA) supervisiona a elaboração e a aprovação da Estratégia de IA do Grupo, e coordena a sua implementação e implantação operacional à escala do Grupo. As atribuições do CGIA são :
 - definir as orientações a médio prazo, com base numa abordagem baseada nos riscos, tirando partido das realizações e dos progressos alcançados, a fim de definir as ambições futuras do plano estratégico 2026-2027 em matéria de IA,
 - assegurar a gestão e a coordenação das iniciativas de IA dos Polos e das Funções,
 - arbitrar, num contexto regulamentar exigente, os desafios estratégicos de IA nas entidades do Grupo, tendo em conta os projetos transversais e estruturais,
 - priorizar os projetos importantes para as Áreas de Intervenção e Funções no âmbito da estratégia de IA do Grupo definida,
 - avaliar os casos de utilização definidos pelos Polos e Funções à luz da avaliação dos riscos associados,
 - divulgar as boas práticas e recomendações em matéria de desenvolvimentos relacionados com a IA ;
- o *Group IT Risk Committee* (GITRC) define e pilota o perfil de risco IT do Grupo. Trata-se da instância mais alta em matéria de gestão dos riscos tecnológicos e cibernéticos.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

LUGAR DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. O BNP Paribas está dotado com um dispositivo de controlo interno que abarca todos os tipos de riscos a que o Grupo está exposto, organizado em torno de três linhas de defesa (ver secção 2.4 *Controlo interno* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*) :

- na primeira linha de defesa, o Controlo interno é uma matéria que implica todos os colaboradores, e os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade de fazer funcionar um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos segundo os padrões definidos pelas funções que exercem um controlo independente no segundo nível de defesa ;
- as principais funções de controlo no BNP Paribas que asseguram a segunda linha de defesa são as funções Compliance, RISK e LEGAL. Os seus responsáveis respondem diretamente ao Diretor-Geral e dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração através nomeadamente dos seus Comitês especializados ;
- a Inspeção Geral assegura uma terceira linha de defesa encarregada do controlo periódico.

RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISK E COMPLIANCE

A primeira responsabilidade da gestão dos riscos pertence aos polos e áreas de intervenção que estão na sua origem. RISK exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito e de contraparte, de mercado, de taxas e de câmbio sobre a carteira bancária, de liquidez, de seguros, sobre o risco operacional, incluindo os riscos tecnológicos e ciber, sobre o risco ligado à proteção de dados, sobre o risco de modelos e os riscos relativos aos fatores ambientais e sociais, assim como os riscos de governação associados. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a perenidade dos projetos de desenvolvimento comercial e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de apetência do Grupo para o risco. Assim, as missões permanentes do RISK consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de riscos com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos aos clientes e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, a efetuar controlos para avaliar a maturidade dos processos e riscos operacionais subjacentes e em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas e forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novos produtos ou atividades foram adequadamente avaliados.

A Compliance intervém da mesma forma em relação aos riscos de segurança financeira (branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, corrupção e tráfico de influências), à integridade dos mercados, à proteção dos interesses dos clientes, à ética profissional, à regulamentação fiscal aplicável aos clientes e à legislação que rege as atividades bancárias.

É igualmente responsável por fornecer uma garantia razoável, através dos seus pareceres e decisões, bem como da sua supervisão e controlos de segundo nível, quanto à eficácia e coerência do dispositivo de controlo da conformidade do Grupo e à proteção da sua reputação.

ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISK E COMPLIANCE

Abordagem

A organização de RISK está totalmente alinhada com os princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração definidos pela Direção do Grupo para as funções de controlo do Grupo (Compliance, RISK, LEGAL e em terceira linha de defesa a Inspeção Geral). Assim, no seio de RISK :

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, estão integradas na função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos destas entidades ;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a RISK.

Esta organização permite reforçar a governação das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente no domínio da gestão do risco de modelo através da equipa Risk Independent Review and Control (« RISK IRC »), que responde diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, que reúne numa única entidade as equipas encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco. Esta equipa é também responsável pela análise independente do risco operacional da função RISK com a organização descrita na secção 5.9 *Risco operacional*.

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a Compliance trata da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.9.

Independente e hierarquicamente integrada a nível mundial, Compliance reúne todos os colaboradores da função. A sua organização reflete os seus princípios orientadores (independência e integração, descentralização e subsidiariedade da função, diálogo com as áreas de intervenção) através de equipas locais (polos operacionais, CPBS, IPS e CIB), áreas de especialização e departamentos encarregados de missões transversais.

Papel do Diretor dos Riscos

Para cumprir as suas missões e em conformidade com a regulamentação e as melhores práticas da indústria bancária, RISK é uma função independente, integrada hierarquicamente e descentralizada.

O *Chief Risk Officer* (CRO) do Grupo é nomeado pelo Dirigente efetivo responsável pela coerência e eficácia do controlo permanente do BNP Paribas, que informa o Conselho de Administração. Este Dirigente efetivo também pode destituir o CRO do Grupo, após acordo prévio do Conselho de Administração, ao qual este último tem acesso direto.

O/a CRO do Grupo recebe a sua autoridade deste Dirigente efetivo e responde diretamente perante ele. É membro do Comité Executivo do Grupo.

Se for o caso, o/a CRO do Grupo também tem acesso direto e independente ao Conselho de Administração do BNP Paribas (em particular aos Comités especializados relevantes). Em particular, o CCIRC realiza audiências periódicas com o CRO do Grupo, sem a presença dos Dirigentes efetivos.

Este posicionamento tem como objetivos :

- garantir a objetividade do controlo dos riscos, pela ausência de participação na relação comercial ;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos ;
- permitir a divulgação e uma prática, uniformes em todo o Banco, de padrões elevados de gestão dos riscos ;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais dos riscos, que devem avaliá-los e fazê-los evoluir, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

Papel da Diretora da Conformidade

A Diretora da Conformidade responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Tem um acesso direto e independente ao Conselho de Administração, em particular ao seu comité especializado, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e pode assim informá-lo de qualquer evento suscetível de ter um impacto significativo sobre o Grupo. Por fim, o CCIRC efetua uma audição periódica, sem a presença dos dirigentes efetivos.

A Diretora da Conformidade não tem nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação e também não tem nenhuma atividade comercial, o que garante a sua independência de ação. Exerce uma tutela hierárquica sobre todas as equipas Compliance no seio das áreas de intervenção, dos territórios e das funções.

CULTURA DO RISCO

NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O BNP Paribas distingue-se por uma forte cultura do risco e da conformidade, totalmente integrada nos valores e princípios de funcionamento do Grupo.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em três elementos fundadores :

- o Código de Conduta :

aplica-se a todos os seus colaboradores e que se destina a definir regras de conduta no quadro dos valores que inspiram o Grupo. O Código de conduta lembra por exemplo que a proteção do Grupo é assegurada pela capacidade dos colaboradores a correrem riscos de maneira responsável num rigoroso quadro de controlo. O Código de Conduta, atualizado pela última vez em 2024, estabelece igualmente regras em matéria de respeito pelo interesse dos clientes, segurança financeira, integridade dos mercados, ética profissional e combate à corrupção e ao tráfico de influência, as quais contribuem para mitigar os riscos de não conformidade e os riscos reputacionais ;

- a Carta de Responsabilidade :

A Direção Geral formalizou uma Carta de Responsabilidade que assenta nos valores (o « BNP Paribas Way »), nos princípios de gestão e no Código de conduta do Grupo. Entre os quatro compromissos enunciados figura o de «Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa ».

O Grupo considera que é da sua responsabilidade controlar de forma rigorosa esses riscos, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo. Os compromissos do Grupo são, portanto, decididos após um processo colegial e de contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco, partilhada em todos os níveis do banco. Isto tanto se aplica aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação dos mutuários e dos seus projetos – como aos riscos de mercado que

resultam das transações com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de stress e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponham em perigo as outras áreas de atividade do banco ;

- a missão e os compromissos do Grupo :

A missão do BNP Paribas é financiar a economia e aconselhar os seus clientes de maneira ética acompanhando-os nos seus projetos, nos seus investimentos e na gestão das suas poupanças. Através das suas atividades, o BNP Paribas quer ter um impacto positivo nas suas partes interessadas e na sociedade e fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor. Entre os 12 compromissos do BNP Paribas enquanto Banco responsável encontram-se nomeadamente o compromisso de financiar eticamente a economia e nomeadamente os compromissos de aplicar os melhores padrões de ética e de gerir rigorosamente os riscos ambientais, sociais e de governação.

DIFUSÃO DA CULTURA DO RISCO

O BNP Paribas, que sempre colocou na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e de controlo dos riscos.

Para além dos programas de formação que apoiam esta ambição, são implementadas numerosas iniciativas de sensibilização e aculturação, tanto a nível global como local. Entre estas, figuram programas que divulgam junto dos colaboradores informações sobre os mais recentes avanços em matéria de gestão dos riscos, apresentadas diretamente por especialistas internos : riscos cibernéticos, riscos operacionais, riscos de crédito e de contraparte, riscos relacionados com fatores ASG, riscos jurídicos.

Complementarmente, a iniciativa transversal ao Grupo, Risk Culture, visa reforçar a divulgação das boas práticas de gestão do risco junto de todos os colaboradores do Grupo. Patrocinada pelas Funções Compliance, LEGAL, Recursos Humanos e RISK, a Risk Culture abrange todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, não conformidade, riscos regulamentares, riscos sociais e ambientais, etc.).

Esta abordagem evolutiva e participativa apoia as Áreas de Intervenção e as Funções no seu processo de aculturação aos riscos, nomeadamente no âmbito de projetos de transformação ou da integração de novos colaboradores. Tirando partido do amplo conjunto de informações já partilhadas, a Risk Culture torna as noções essenciais acessíveis a todos e assegura, em especial, a integração das exigências de conduta e de comportamento neste exercício de transmissão de conhecimentos. São disponibilizados às equipas conteúdos adaptados para as suas ações de informação, aculturação e desenvolvimento das competências dos colaboradores sobre todos os aspetos da cultura do risco.

Em articulação com as entidades operacionais, a Risk Culture atua principalmente para :

- divulgar informações e ações de desenvolvimento profissional sobre a cultura do risco, através de conferências, artigos ou vídeos didáticos ;
- facilitar a partilha de conhecimentos entre os intervenientes do banco, nomeadamente sobre a evolução das áreas de intervenção, as novidades regulamentares e as novas práticas. Os especialistas do Grupo enriquecem continuamente os recursos documentais acessíveis através de diferentes canais de comunicação ;
- transmitir e adaptar, em função das necessidades, as ações de sensibilização às boas práticas em matéria de riscos iniciadas por outras entidades.

Em todas as suas ações, a Risk Culture promove as seis práticas fundamentais de risco essenciais à disseminação de uma forte cultura do risco. Estas recordam a importância de compreender bem e antecipar os riscos a longo prazo, de adotar disciplina na assunção de riscos e de comunicar rápida e transparentemente sobre a sua gestão.

Por último, a cultura do risco é também disseminada em todo o Grupo através do ajustamento das remunerações em função do desempenho e dos riscos (cf. Capítulo 7, na secção 7.3 Uma política de remuneração competitiva), com um dispositivo reforçado desde 2015 para os colaboradores suscetíveis de tomar decisões importantes em matéria de risco.

APETÊNCIA PELO RISCO

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Grupo não tem um objetivo declarado de tomada de risco, mas certos riscos são inerentes às suas atividades e, portanto, à realização dos seus objetivos estratégicos. Assim, o Grupo implementou um *Risk Appetite Statement* e um *Risk Appetite Framework* que devem ser vistos como a formalização da tolerância do Grupo aos riscos a que está exposto na execução da sua estratégia.

O *Risk Appetite Statement* é aprovado anualmente, ou se necessário com maior frequência, pelo Conselho de Administração sob proposta da Direção Geral. Este documento define, em coerência com o plano estratégico do Grupo e tendo em conta o ambiente em que opera, princípios qualitativos de risco que pretende adotar nas suas atividades e um mecanismo quantitativo de supervisão do perfil de risco do Grupo através de métricas quantitativas às quais estão associados limites. Este dispositivo cobre simultaneamente os riscos quantificáveis e os não-quantificáveis aos quais o Grupo está exposto. A Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo contém igualmente, para além das métricas quantitativas aprovadas pelo Conselho de Administração, métricas aprovadas e acompanhadas ao nível dos comités da Direção-Geral.

A apetência pelo risco é implementada no Grupo pela Direção Geral por ocasião dos diferentes Comitês a que preside (CCDG, CMRC, ALCo Grupo, Comité capital...) e que têm a seu cargo os diferentes tipos de riscos a que o Grupo está exposto. Além disso, os processos estratégicos do Grupo, tais como o orçamento ou a gestão do capital e da liquidez, são desenvolvidos em coerência com o Risk Appetite Statement; alguns indicadores do Risk Appetite Statement estão incluídos no exercício orçamental e os valores esperados no quadro do orçamento são confrontados com os seus limites no Risk Appetite Statement.

O Risk Appetite Statement do Grupo foi estabelecido de acordo com os seus valores fundamentais e a sua cultura do risco. Lembra que a cultura do risco do Grupo e os seus compromissos de banco responsável estão no cerne da sua estratégia. Lembra também que a missão do Grupo é financiar a economia, aconselhar os seus clientes e financiar os seus projetos de uma maneira ética. A estratégia do Grupo a partir da qual está construída a sua apetência pelo risco ergue-se em torno de grandes princípios que acompanharam o desenvolvimento do Grupo: um equilíbrio entre as suas atividades assegurando a sua rentabilidade e a sua estabilidade, um modelo de atividade centrado em torno dos clientes e um modelo de banco integrado permitindo servir da melhor forma os clientes. Esta estratégia integra também os desenvolvimentos da indústria bancária, nomeadamente a sua evolução para um modelo digital, num contexto de risco geopolítico crítico, enquanto alguns setores da economia enfrentam transformações profundas.

PRINCÍPIOS DE TOMADA DE RISCO

Os princípios de tomada de risco têm por objetivo definir os tipos de risco que o Grupo está pronto a aceitar no quadro da sua atividade.

Incluem, em particular, os seguintes elementos :

- **diversificação e rentabilidade ajustada do risco :**

O Grupo procura gerar resultados ajustados dos riscos que sejam sustentáveis e baseados nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e numa evolução controladas dos ativos do BNP Paribas e na procura de atividades diversificadas. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso ;

- **solvabilidade e rentabilidade :**

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar os requisitos regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados de uma rentabilidade adaptada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos potenciais parecem aceitáveis ;

- **financiamento e liquidez :**

O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos correspondem a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor ;

- **risco de crédito e de contraparte :**

O Grupo só assume exposições com clientes que conhece profundamente e com base em informações completas e está atento à estrutura dos financiamentos que concede. O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando as concentrações (contrapartes, setores e países) garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor. Assegura igualmente a manutenção do risco de contraparte a que está exposto num nível compatível com a sua estratégia orientada para os clientes ;

- **risco de mercado :**

O Grupo gere os riscos de mercado (taxas, ações, câmbio, matérias-primas) no âmbito seguinte :

- para as atividades nos mercados de capitais que estão centradas em torno das atividades de clientes, o BNP Paribas deseja manter um perfil de risco de mercado em linha com este modelo de atividade centrado nos seus clientes,
- o risco de taxa ligado à sua carteira bancária com o objetivo de estabilizar os seus resultados de maneira perene e nos limites aceitáveis ;

- **risco operacional :**

O Grupo visa proteger os seus clientes, empregados e acionistas do risco operacional e desenvolveu com este objetivo uma infraestrutura de gestão do risco operacional que se apoia na identificação dos riscos potenciais, das estratégias para atenuá-los e ações de sensibilização para estes riscos. Certos riscos específicos deram lugar à definição de princípios dedicados, em particular ;

- **risco de não-conformidade :**

O Grupo procura estar em conformidade com todas as leis e regulamentações que a ele se aplicam. Compromete-se a desenvolver um dispositivo de gestão do risco de não-conformidade, incluindo através dos programas dedicados a regulamentações particularmente estruturantes para as suas atividades ;

- **risco de informação, comunicação e tecnologia (ICT) :**

O Grupo procura reduzir os riscos ligados à segurança da sua informação, nomeadamente graças a diversas ações de sensibilização, ao enquadramento acrescido das atividades subcontratadas, à segurança acrescida dos terminais, à supervisão dos incidentes e a uma vigilância tecnológica sobre as sensibilidades e os ataques informáticos;

- **atividades de seguros :**

O BNP Paribas Cardif está principalmente exposto aos riscos de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em conta esses riscos e a adequação dos seus fundos próprios aos requisitos regulamentares de solvabilidade e procura manter as suas perdas potenciais em cenários adversos em níveis aceitáveis ;

- **risco ligado à responsabilidade social e ambiental :**

O Grupo é particularmente sensível ao desempenho em matéria de responsabilidade social e ambiental dos seus clientes, considerando que poderia ter um impacto significativo no perfil de risco dos seus clientes e, consequentemente, na sua solvabilidade, para além de um elevado risco de reputação. Por conseguinte, o BNP Paribas tem em conta os riscos sociais e ambientais na avaliação dos riscos enfrentados pelos seus clientes. O Grupo acompanha igualmente estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou dos seus investimentos em seu próprio nome ou por conta de terceiros.

MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE PERFIL DE RISCO

O Risk Appetite Statement contém indicadores que medem o perfil de risco do Grupo relativamente aos diferentes tipos de risco a que este está exposto e que são, consoante os casos, aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Direção-Geral.

A cada métrica estão associados limites que refletem diferentes níveis de risco e que, quando são atingidos, condicionam um processo pré-estabelecido de informação da Direção Geral e do Conselho de Administração e, se necessário, de planos de ação a implementar.

Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de bordo dos riscos apresentado ao Comité Executivo do Grupo e ao CCIRC.

A título de exemplo, fazem parte dos indicadores do Risk Appetite Statement e são retomados na parte Números-chave da secção 5.1 *Síntese dos riscos anuais*:

- os rácios de solvabilidade (CET1, Tier 1, Fundos próprios totais, TLAC, MREL e rácio de alavancagem) ;
- o equilíbrio da distribuição dos ativos ponderados por polo operacional;
- o custo do risco em ativos (em pontos de base anualizados) e o rácio dos créditos de cobrança duvidosa em ativos brutos ;
- os rácios de liquidez (LCR e NSFR).

TESTES DE ESFORÇO

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de esforço (stress tests) completo.

DISPOSITIVO DE TESTES DE ESFORÇO

O dispositivo de testes de esforço faz parte integrante do dispositivo de gestão dos riscos e de pilotagem financeira, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento das necessidades de recursos regulamentares e de liquidez, e de otimização do desenvolvimento destes recursos no seio do Grupo, nomeadamente no âmbito dos processos de ICAAP e de ILAAP do Grupo e das suas principais entidades.

Os diferentes tipos de testes de esforço

Existem dois tipos de teste de esforço :

■ testes de esforço regulamentares :

Trata-se principalmente dos exercícios de testes de esforço solicitados pela Autoridade Bancária Europeia, o Banco Central Europeu ou qualquer outro supervisor.

Em 2025, o BNP Paribas participou no teste de resistência organizado pela Autoridade Bancária Europeia e pelo Banco Central Europeu. O exercício envolveu um painel de 60 bancos que representam 75% do total dos ativos do sistema bancário da União Europeia. Tal como para os exercícios anteriores, foram impostos a todos os bancos cenários macroeconómicos e um conjunto de pressupostos metodológicos, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados. As exposições ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional, bem como os rendimentos (taxas de juro e comissões), foram submetidos a um cenário adverso de evolução macroeconómico comum, tanto na demonstração de resultados como nos ativos médios ponderados ou nos elementos de capital. Este exercício de teste de esforço foi realizado com aplicação das novas regras CRR3 aplicáveis aos ativos ponderados pelo risco, tanto no ponto de partida, com a apresentação de um ponto de partida recalibrado em 31 de dezembro de 2024 segundo as regras CRR3, como em projeção, nos cenários « baseline » e « adverse ».

Em 2024, o BNP Paribas participou na análise do cenário climático One-off Fit-for-55 organizada pela Autoridade Bancária Europeia no âmbito do mandato que lhe foi conferido pela Comissão Europeia, em conjunto com a EIOPA e a ESMA, para avaliar a capacidade do sistema financeiro europeu em participar no financiamento da transição energética e, mais especificamente, os investimentos necessários para que a União Europeia cumpra os seus compromissos de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 55% até 2030. A participação do BNP Paribas, tal como a dos 110 bancos que participaram no exercício, consistiu em fornecer informações sobre determinadas exposições de crédito e de mercado, bem como informações sobre os seus rendimentos em relação ao risco climático (emissões de gases com efeito de estufa dos clientes empresariais, desempenho energético e localização dos ativos financiados para determinadas carteiras imobiliárias residenciais e comerciais). O BNP Paribas não participou nos trabalhos de projeção realizados pela Autoridade Bancária Europeia

e pelo Banco Central Europeu no que diz respeito à indústria, bancária cujos resultados foram comunicados pela Autoridade Bancária Europeia, pela EIOPA, pela ESMA e pelo Banco Central Europeu em 19 de novembro de 2024. Em 2024, o BNP Paribas também participou no exercício de teste de esforço ao risco cibernético organizado pelo Banco Central Europeu.

Em 2026, o BNP Paribas participará num exercício de teste de esforço inverso (*reverse stress test*) geopolítico organizado pelo Banco Central Europeu.

Entidades do BNP Paribas também participam em exercícios de teste de esforço organizados por supervisores locais. Em 2025, entidades do BNP Paribas na Indonésia e na Malásia participaram em exercícios de testes de esforço climáticos organizados pelos supervisores desses países. Em 2024, a sucursal do BNP Paribas em Hong Kong também participou, numa base voluntária, num teste de esforço climático organizado pela Autoridade Monetária de Hong-Kong ;

■ testes de esforço internos :

■ testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte, de taxa da carteira bancária, operacionais, de atividade ou de liquidez. Os resultados dos testes de esforço transversais contribuem, entre outros objetivos, para a formulação da apetência pelo risco do Banco e à medição periódica do seu perfil de risco. São periodicamente submetidos à Direção Geral do Grupo, assim como ao Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, são realizados testes de stress ad hoc, conforme necessário, para *Risk & Development Policy Committees*, revisões de carteira ou Comités de Estratégia por país para identificar e avaliar áreas de sensibilidade dentro das carteiras do Grupo,

■ testes de esforço orçamentais : contribuem para o planeamento das necessidades em capital e em financiamento por um período de três anos. Todos os anos são efetuados testes de esforço no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP e no ILAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva exaustiva do impacto no capital, na liquidez e nos resultados do banco.

O resultado final calculado é uma crónica completa de rácios de solvabilidade em situação de tensão ao nível do Grupo, assim como a eventual identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos testes de esforço e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, redução de custos, alteração da política de financiamento, de liquidez, etc.) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral e ao Conselho de Administração aquando do processo orçamental. Além disso, no ICAAP do Grupo, a solvabilidade do Grupo pode ser analisada em cenários adversos alternativos ao do orçamento adverso, definidos em função de temáticas de risco pontualmente identificadas pelo Grupo,

- testes de esforço inversos (reverse stress tests) : são levados a cabo no quadro do plano de correção e de resolução do Banco e do ICAAP. Os testes de esforço inversos consistem na identificação de cenários suscetíveis de originar uma queda dos rácios de solvabilidade do Banco abaixo de níveis pré-definidos de acordo com os quadros de utilização considerados. Estes exercícios permitem detetar eventuais fragilidades do Banco às evoluções de certos fatores de risco e desenvolver análises aprofundadas das medidas de correção que poderiam ser implementadas pelas áreas de intervenção ou ao nível do Grupo.

Governança e implementação

O dispositivo de testes de esforço do Grupo beneficia de uma governança estabelecida, com responsabilidades, partilhadas entre o grupo e as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência e, em particular, desenvolver práticas de testes de esforço internos necessários à boa gestão dos riscos e ao planeamento dos recursos do Grupo.

As funções Finance, RISK e ALM Treasury decidiram criar uma equipa partilhada, Modelling & Simulating For You (« MS4U »), encarregada do desenvolvimento das atividades de testes de esforço, de ICAAP, de capital interno e de capacidades de simulação financeira através das entidades e atividades do Grupo.

A equipa MS4U está mais particularmente encarregada de :

- definir e implementar a estrutura alvo do Grupo em matéria de testes de esforço e de ICAAP cobrindo as problemáticas organizacionais, de modelação, de sistemas de informação e de governança associadas ;
- levar a cabo o conjunto dos exercícios de testes de esforço do grupo apoiando-se nomeadamente nas equipas existentes no seio de RISK e da função Finance ;
- acompanhar as iniciativas de testes de esforço e de ICAAP das áreas de intervenção e das entidades jurídicas do Grupo para assegurar uma coerência de conjunto e racionalizar o dispositivo ;
- a modelização regulamentar e a interpretação normativa dos textos regulamentares ;
- a coordenação do dispositivo de simulação financeira do Grupo e orientar a sua adaptação aos desafios do SREP ;
- o processo de identificação dos riscos do grupo ;
- a produção do relatório ICAAP do grupo e, para certos riscos, o cálculo do capital interno.

As metodologias dos testes de esforço são definidas consoante as grandes famílias de riscos, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de esforço podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma área de intervenção ou de uma determinada subcarteira, num ou em vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação, o dispositivo de testes de esforço do grupo evolui constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de testes de esforço dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas secções 5.4 *Risco de crédito*, 5.6 *Risco de contraparte* e 5.7 *Risco de mercado*. Nesta ótica, o grupo está a desenvolver uma infraestrutura para

a realização de testes de esforço climáticos, abrangendo simultaneamente cenários (cf. abaixo), dados, modelos e metodologias, e simultaneamente riscos de transição e riscos físicos, que são as duas principais componentes do risco climático.

DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE TESTES DE ESFORÇO INTERNOS

Nos exercícios de testes de esforço, é costume distinguir o cenário central do ou dos cenários alternativos. Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas e financeiras (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, os preços das matérias-primas, etc.) e financeiras projetadas para um período futuro determinado.

Testes de esforço macroeconómicos

Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. O cenário central é construído pela Procura económica do grupo em colaboração com outras funções e áreas de intervenção especializadas beneficiando de uma especialidade particular, nomeadamente :

- ALM Treasury, para as taxas de juro ;
- Wealth Management, para os índices ações ;
- BNP Paribas Real Estate, para o imobiliário comercial ;
- os economistas locais (BNP Paribas Fortis, BNL, TEB, BNP Paribas Polska), quando é necessário uma experiência regional ;
- a equipa Modelling & Simulating For You (MS4U), para a coordenação e coerência global do cenário.

O cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia, etc.) coerentes entre si.

Cenários alternativos

De acordo com os exercício, podem ser utilizados um ou vários cenários alternativos para os testes de esforço.

MS4U produz regularmente três tipos de cenários alternativos, em colaboração com as mesmas funções e áreas de intervenção que as solicitadas no quadro de um cenário central : um cenário adverso grave e um cenário favorável.

- O cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o contexto económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central, os choques associados ao cenário adverso traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. O cenário adverso é constituído por STFS em colaboração com as mesmas funções e áreas especializadas que solicitadas no quadro do cenário central.
- O cenário grave consiste numa versão agravada do cenário adverso.
- O cenário favorável reflete o impacto da materialização de riscos com um efeito positivo na economia.

Construção de cenários

Os cenários central, adverso, grave e favorável são revistos trimestralmente para o acompanhamento das métricas de apetência pelo risco do Banco e cálculos de provisão de crédito ao abrigo da IFRS 9.

Os cenários dos segundo e terceiro trimestres igualmente utilizados para o processo orçamental são validados no quadro de Comités que implicam a Direção Geral do Grupo. Para os outros dois exercícios trimestrais (março e dezembro), os cenários são validados conjuntamente pelo Diretor dos Riscos e pelo Diretor Financeiro do Grupo.

Os cenários são então usados para calcular as perdas esperadas (ou o impacto em termos de mais - ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo :

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras gerada pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de esforço ao risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente Clientes de retalho, Empresas e Instituições ;
- para as carteiras relativas às operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos acima descritos e as metodologias associadas para os testes de esforço aos riscos de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pela equipa MS4U. Também estão envolvidas na sua conceção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos território.

Finalmente, no cenário orçamental adverso, são acrescentados riscos específicos ao Grupo e às suas áreas de intervenção e que não fazem parte do cenário macroeconómico adverso. São identificados e quantificados quer pelas áreas de intervenção do Grupo, quer de forma centralizada para aqueles que possam ter impacto no Grupo como um todo.

Testes de esforço climáticos

Para além dos testes de esforço macroeconómicos, o domínio dos testes de esforço climáticos está a desenvolver-se rapidamente. Para o efeito, o Grupo está a analisar, adaptar e criar cenários de transição e de risco físico.

No que se refere ao risco de transição, o trabalho de análise e adaptação baseia-se presentemente no trabalho pioneiro da NGFS (*Network for Greening the Financial System*). Para as necessidades internas do Grupo em termos de testes de esforço climáticos, os cenários da NGFS podem ser ajustados e adaptados, de modo a estarem mais em linha com os desenvolvimentos mais recentes (por exemplo, em termos macroeconómicos) ou mais especificamente adaptados às carteiras do Grupo. Além disso, em colaboração com outras empresas e instituições, o Grupo participa numa iniciativa de definição de cenários de transição mais setoriais, relevantes para a compreensão do risco de transição.

Os cenários de risco físico utilizados pelo Grupo concentram-se, nesta fase, nas geografias que abrangem as atividades da banca de retalho na Europa.

5.4 Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a consequência ligada à probabilidade que o mutuário ou a contraparte não respeite as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimo ou da dívida em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade de crédito.

Além disso, os quadros EU CR4, EU CR5, EU CR6, EU CR6-A, EU CR7, EU CR7-A, EU CR9 e EU CR10 foram alterados na sequência da última alteração ao Regulamento CRR, a fim de refletir uma decomposição das exposições ao risco de crédito segundo eixos que permitem uma leitura mais granular das ponderações aplicáveis, nomeadamente segundo dimensões relativas às contrapartes mais detalhadas. Estes quadros integram igualmente o detalhe das exposições relativamente às quais o Grupo passa a recorrer a modelos internos básicos (ou « foundation », incluindo a modelização da probabilidade de incumprimento), aplicáveis nomeadamente às instituições de crédito e às grandes empresas, método ao qual o Grupo não recorria anteriormente.

EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

O quadro abaixo apresenta o montante das exposições brutas do conjunto dos ativos do Grupo BNP Paribas expostas ao risco de crédito. As posições de titularização eficazes da carteira bancária assim como os produtos derivados e as operações com acordos de recompra expostas ao risco de contraparte estão excluídos desta secção e são apresentados na secção 5.5 e secção 5.6 respetivamente.

As principais diferenças entre os valores líquidos contabilísticos do balanço prudencial e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados no quadro n.º 10 da parte *Campo de aplicação* da secção 5.2. *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

Estes montantes de exposição bruta não levam em consideração as garantias recebidas, nem as garantias obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*). Além disso, a primeira aplicação da regulamentação CRR3, desde 1 de janeiro de 2025, tem impacto na afetação de determinadas exposições às classes de ativos detalhadas abaixo (principalmente a reclassificação das exposições sobre administrações regionais e locais e entidades do setor público inicialmente classificadas na categoria « Instituições »).

► QUADRO N.º 26 : EXPOSIÇÕES BRUTAS AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE MÉTODO [PHASED-IN]

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2025					31 dezembro 2024					Variações Total
	Método IRBA	Método IRBF	Método padrão ⁽¹⁾	Método de ponderação simples	Total	Método IRBA	Método IRBF	Método padrão ⁽¹⁾	Método de ponderação simples	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	403 791		41 877		445 668	364 667		38 535		403 202	42 466
Administrações regionais ou locais	4 495		2 127		6 623						
Entidades do setor público	7 534		4 292		11 827						
Instituições ⁽²⁾		35 400	12 486		47 886	57 643		21 860		79 504	(13 168)
Empresas	217 648	576 879	147 218		941 744	681 194		125 301		806 495	135 250
Clientes de retalho	277 668		190 848		468 516	281 579		165 647		447 226	21 289
Ações			20 408		20 408			266	11 669	11 936	8 472
Organismos de investimento coletivo			13 433		13 433			8 716		8 716	4 718
Outros elementos ⁽³⁾			74 555		74 555	951		70 397		71 348	3 208
TOTAL	911 136	612 279	507 245		2 030 660	1 386 035		430 722	11 669	1 828 426	202 234

(1) Nos parágrafos seguintes, os ativos tratados segundo o método padrão são distribuídos de acordo com as categorias regulamentares de exposição padrão (nomeadamente no Quadro n.º 43 : Exposições ao risco de crédito com o método padrão por classe de exposição padrão (EU CR4)), ao passo que, aqui, são apresentados especificamente segundo as classes de exposição IRB, para assegurar a coerência global.

(2) A categoria de exposição « Instituições » corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas como tal por países terceiros. Além disso, na apresentação em 31 de dezembro de 2024, esta categoria reúne determinadas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratadas como administrações centrais.

(3) Os « Outros elementos » abrangem nomeadamente as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

Em 2025, a exposição ligada à aquisição de empréstimos no mercado secundário representa um montante marginal.

EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

O aumento das exposições ao risco de crédito ascende a + 202 mil milhões de euros em 2025 e inclui um efeito cambial de - 73 mil milhões de euros, explicado principalmente pela depreciação do dólar norte-americano. Esta evolução resulta principalmente :

- da evolução do quadro regulamentar, com a entrada em aplicação da regulamentação CRR3 desde 1 de janeiro de 2025, que redefine o perímetro das exposições ao risco, nomeadamente sobre os compromissos de financiamento, em + 178 mil milhões de euros, sem impacto nos ativos ponderados pelo risco apresentados ;
- do aumento de + 61 mil milhões de euros das exposições sobre administrações centrais e bancos centrais, incluindo igualmente as administrações regionais ou locais e as entidades do setor público ;
- do aumento de + 8 mil milhões de euros da carteira de ações, principalmente associado à integração, no perímetro das exposições apresentadas acima, das ações relativamente às quais os montantes dos ativos ponderados pelo risco são inferiores aos limiares de dedução aos fundos próprios, na sequência da evolução do quadro regulamentar ;
- da diminuição de - 39 mil milhões de euros das exposições a título de risco de crédito, relacionada com a implementação de programas de titularização eficazes durante o ano.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo a optou pelos métodos mais avançados do acordo de Basileia 3. De acordo com a diretiva europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado, pelo supervisor, em 2007, a utilizar os seus métodos de notações internos para calcular os seus requisitos de fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008.

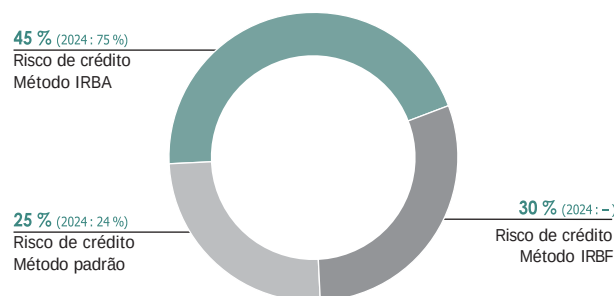
No que respeita ao risco de crédito, a parcela das exposições brutas com o método IRB é de 75 % em 31 de dezembro de 2025, estável face a 31 de dezembro de 2024. Contudo, a entrada em aplicação da regulamentação CRR3 em 1 de janeiro de 2025 implica uma utilização significativa do método IRB básico (IRBF) (30 % das exposições brutas), em substituição do método IRB avançado (IRBA) (45 % em 31 de dezembro de 2025, contra 75 % em 31 de dezembro de 2024).

Este perímetro significativo de exposições com o método IRB inclui nomeadamente o polo Corporate & Institutional Banking (CIB), Banque Commerciale en France (BCEF), Banque Commerciale en Belgique (BCEB), BNL bc, Personal Finance e Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL).

O perímetro IRBA deixa de fora algumas entidades como as filiais da área de intervenção Europe-Méditerranée.

► GRÁFICO N° 7 : EXPOSIÇÕES BRUTAS AO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE MÉTODO [PHASED IN]

A 31 de dezembro de 2025



Montante total : 2 031 biliões de euros
(2024 : 1 828 Biliões€)

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

Os montantes e percentagens abaixo indicados são apresentados líquidos de provisões por risco de crédito.

► **QUADRO N° 27 : CAMPO DE APLICAÇÃO DOS MÉTODOS IRB E PADRÃO (EU CR6-A) [PHASED-IN]**

		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2025				
Em milhões de euros		Exposição total (EAD) ⁽¹⁾	Exposição líquida sujeita aos métodos padrão e IRB	Percentagem do total de exposição sujeito à utilização parcial permanente do método padrão (%)	Percentagem do valor total de exposição sujeito ao método IRB (%)	Percentagem do valor total de exposição sujeito a um plano de implementação (%)
1	Administrações centrais ou bancos centrais	402 918	445 592	0,05 %	90,61 %	9,33 %
2	Administrações regionais ou locais	3 677	6 607	16,47 %	68,04 %	15,49 %
3	Entidades do setor público	6 236	11 795	29,16 %	63,75 %	7,09 %
4	Instituições	22 252	47 749		73,87 %	26,13 %
5	Empresas	442 276	933 549	0,68 %	84,43 %	14,90 %
5.1	das quais Empresas - Gerais	362 966	796 169	0,80 %	84,70 %	14,51 %
5.2	das quais Empresas – Financiamento especializado	61 717	72 670		98,70 %	1,30 %
	5.2.1 das quais Empresas - Financiamentos especializados, excluindo o método de afetação	61 717	72 670		98,70 %	1,30 %
	5.2.2 das quais Empresas - Financiamentos especializados, incluindo o método de afetação					
5.3	das quais Empresas - Créditos adquiridos	17 593	64 711		65,03 %	34,97 %
6	Clientes de retalho	267 910	460 038	2,59 %	59,61 %	37,80 %
6.1	dos quais clientes de retalho - Exposições renováveis	5 668	37 943	13,35 %	20,67 %	65,98 %
6.2	dos quais clientes de retalho - Garantias por bem imóvel residencial	175 686	205 824		86,06 %	13,94 %
6.3	dos quais clientes de retalho - Créditos adquiridos	1 348	4 775		28,22 %	71,78 %
6.4	dos quais clientes de retalho - Outras exposições	85 209	211 496	3,23 %	41,56 %	55,20 %
7	Ações		20 408			100,00 %
EU 7a	Exposições sob a forma de unidades de participação ou ações de OIC		13 432			100,00 %
8	Outros ativos de riscos		74 555	0,85 %		99,15 %
9	TOTAL	1 145 270	2 013 726	1,17 %	75,16 %	23,67 %

(1) Valor exposto ao risco utilizado no cálculo dos ativos ponderados do rácio de solvabilidade em conformidade com o artigo 166º do Regulamento CRR

		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2024				
		Exposição para fins do rácio de alavancagem ⁽²⁾				
Em milhões de euros		Valor exposto ao risco das exposições tratadas c/ IRBA ⁽¹⁾	Total da exposição para fins do rácio de alavancagem c/ método padrão e c/ método IRBA	da qual parte da exposição objeto da utilização parcial permanente de um plano de desenvolvimento (%)	da qual parte da exposição objeto de um plano de desenvolvimento (%)	da qual parte da exposição c/ método IRBA (%)
1	Administrações centrais ou bancos centrais	364 093	404 609	0,83 %	0,62 %	98,55 %
1.1	das quais administrações regionais ou locais		3 389	59,43 %	40,57 %	
1.2	das quais entidades do setor público		2 474	54,31 %	45,69 %	
2	Instituições	45 122	73 955	0,01 %	22,33 %	77,67 %
3	Empresas	480 935	785 952	0,46 %	13,68 %	85,85 %
3.1	das quais financiamento especializado – IRBA		80 322			100,00 %
3.2	das quais financiamento especializado - método de ponderação simples					
4	Clientes de retalho	278 077	402 857	3,29 %	10,45 %	86,26 %
4.1	dos quais exposições garantidas por bens imobiliários PME	10 959	11 301			100,00 %
4.2	dos quais exposições garantidas por bens imobiliários non -PME	185 517	184 896			100,00 %
4.3	dos quais exposições renováveis elegíveis	9 881	11 406			100,00 %
4.4	dos quais PME	29 746	29 608			100,00 %
4.5	dos quais outras exposições sobre os clientes de retalho	41 975	40 607			100,00 %
5	Ações	11 660	17 672	0,00 %	33,97 %	66,03 %
6	Outros ativos de riscos	951	951			100,00 %
7	TOTAL	1 180 838	1 685 997	1,20 %	10,36 %	88,44 %

(1) Valor exposto ao risco utilizado no cálculo dos ativos ponderados do rácio de solvabilidade em conformidade com o artigo 166º do Regulamento CRR

(2) Valor de exposição utilizado como medida da exposição para fins de rácio de alavancagem em conformidade com o artigo 249º do Regulamento CRR

DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

AS POLÍTICAS DE CRÉDITO [Auditado]

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da Política Geral do Crédito. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou de contraparte. A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, respeito das mais elevadas normas em matéria de conformidade e de ética), aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco países, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. Esta política geral desdobra-se em políticas específicas adaptadas a certos tipos de atividades ou das contrapartes.

Estas políticas de crédito são regularmente atualizadas em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera.

O BNP Paribas tem em conta critérios ASG nos seus processos de tomada de decisão de crédito. Para mais pormenores, ver o capítulo 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governação*.

OS PROCESSOS DE DECISÃO INDIVIDUAL

[Auditado]

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações individuais de crédito exercidas por responsáveis ou representantes de equipas comerciais com o acordo de um representante de RISK designado por nomeação. O acordo de crédito é sempre dado por escrito, eventualmente, eletronicamente, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada aquando da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano, permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos às instituições financeiras, riscos soberanos ou riscos relativos a setores da economia que apresentam riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas designados. No banco de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da Política Geral de Crédito e, se necessário, políticas específicas aplicáveis. As exceções materiais são objeto de um processo de aprovação particular. O BNP Paribas subordina os seus compromissos à análise profunda dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade para assegurar o seu acompanhamento.

O Comité de crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas ao risco de crédito e de contraparte. É levado a estatuir nomeadamente sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que derrogam os princípios da Política Geral de Crédito.

OS PROCESSOS DE SUPERVISÃO

E DE GESTÃO DE CARTEIRA [Auditado]

Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja responsabilidade é garantir, permanentemente, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporte e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alertas facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão exercem-se, sob o controlo de RISK. Os casos colocados sob vigilância ou de incumprimento (ver parte Exposições, provisões e custo do risco) são sujeitos a um controlo reforçado através dos comités trimestrais específicos (ver parte Governação da secção 5.3 Gestão dos riscos). Para completar este dispositivo, o Comité de Devedores reúne-se mensalmente para decidir sobre o montante das propostas de movimento das provisões individuais para dossiês duvidosos para os quais se torna necessário um ajustamento com base nos fluxos financeiros esperados.

No âmbito das suas responsabilidades, equipas de controlo asseguram o acompanhamento dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (covenants), nomeadamente às garantias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção das equipas RISK e Áreas de intervenção para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management de RISK e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações importantes de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Acompanhamento e gestão de todas as carteiras

A seleção e a avaliação especificam riscos praticados individualmente e são complementadas por um dispositivo de acompanhamento e de controlo dos riscos a níveis mais coletivos da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão de conjunto das carteiras de risco do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de acompanhamento, e os Comités de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportes e análises :

- as concentrações de risco por país são geridas por dotações de risco país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações excessivas de riscos em países que apresentam um risco geopolítico elevado cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável. As dotações dos países são revistas, no mínimo, uma vez por ano e as suas utilizações são objeto de um reporte trimestral ;

- o Grupo acompanha de perto as concentrações individuais sobre grupos empresariais, instituições financeiras ou Estados soberanos. A evolução destas concentrações é comunicada no relatório trimestral sobre os riscos ao Comité de Controlo Interno, Riscos e Conformidade (CCIRC). As políticas conexas implementadas pelo Grupo são descritas na parte Diversificação da exposição ao risco de crédito desta secção ;
- o Grupo efetua regularmente revisões de carteira em determinados setores, devido ao volume das exposições do Grupo a esses setores ou a questões de risco que lhes estão associadas (tendências, rápida evolução tecnológica). No âmbito destas revisões, as questões ASG e geopolíticas merecem especial atenção nos setores potencialmente sensíveis. O Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção visadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função RISK (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção-Geral e, se necessário, ao CCIRC dispor de uma visão global das exposições do Grupo no setor considerado e decidir sobre orientações estratégicas. A título exemplificativo, em 2025, os setores do imobiliário comercial, automóvel, transporte aéreo e transporte marítimo foram objeto de uma revisão interna de carteira durante o ano, tal como as atividades de titularização e as carteiras de crédito hipotecário ou de transações alavancadas ;
- os testes de esforço permitem avaliar as sensibilidades da carteira através da medição do impacto de diferentes cenários adversos. São efetuados trimestralmente no conjunto da carteira e de forma ad hoc para subcarteiras, de forma a identificar eventuais concentrações. Contribuem para garantir que a exposição ao risco de crédito está em conformidade com a apetência do Banco para o risco.

Por fim, o Grupo pode utilizar instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização, os derivados de crédito e o seguro ao crédito, para atenuar os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DAS DESVALORIZAÇÕES [Auditado]

O Grupo aplica os processos de desvalorização descritos abaixo para o conjunto dos ativos sujeitos a desvalorização (ver nota 1.f.5 *Desvalorização dos ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas) :

- processo de avaliação das desvalorizações para os ativos viáveis :
É constituída uma provisão para desvalorização para os ativos classificados no fase 1 ou no fase 2 para cada um dos polos com base em estimativas das perdas de crédito esperadas. Esta é validada trimestralmente por ocasião de um Comité que reúne o Diretor Financeiro e o Diretor de RISK de cada polo. As estimativas das perdas de crédito esperadas resultam do risco de incumprimento nos 12 meses subsequentes no caso dos instrumentos financeiros cujo risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 1) ou na maturidade no caso dos ativos não-desvalorizados cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 2). Uma ferramenta utilizada pela maioria das áreas de intervenção do Grupo permite realizar estes cálculos apoiando-se nomeadamente em parâmetros do dispositivo de notação descritos abaixo e integrando o potencial impacto das dinâmicas macroeconómicas e setoriais ;

- processo de avaliação das depreciações dos ativos em incumprimento :

Todos os meses, os ativos em incumprimento de empresas, instituições financeiras ou países soberanos que requerem uma revisão da sua desvalorização são examinados, sob a responsabilidade do RISK, para determinar a possível redução de valor que deve ser aplicada, diretamente ou por via de uma desvalorização, de acordo com as modalidades de aplicação das regras contabilísticas adotadas (ver nota 1.f.5 *Desvalorização dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao justo valor por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas).

Várias metodologias são utilizadas dentro do Grupo para os incumprimentos dos clientes retalhistas (opinião de peritos, cálculo estatístico). Estas depreciações são referidas como fase 3. Esta redução de valor é estabelecida com base na avaliação atualizada dos prováveis fluxos líquidos de recuperação resultantes de vários cenários e tendo em conta a possível realização das garantias detidas. A estimativa dos fluxos de caixa esperados também tem em conta um cenário de fluxos de caixa provenientes da eventual alienação dos empréstimos ou conjuntos de empréstimos inadimplidos. O produto esperado da venda é líquido dos custos associados à venda.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO [Auditado]

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notação completo, em linha com os requisitos dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu carácter apropriado e a adequação da sua implementação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi confirmada pelo supervisor em dezembro de 2007 e foi depois sujeito a controlos regulares.

No que respeita aos créditos às instituições, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PI) da contraparte, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (*Credit Conversion Factor* - CCF) que avalia a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notas da contraparte inclui doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de « excelente » a « muito preocupante » ; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

A confirmação ou a alteração dos parâmetros de probabilidade de incumprimento e de TRG aplicáveis a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta na experiência dos intervenientes das áreas de intervenção e, em segunda instância, dos representantes de RISK (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu carácter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PI), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (Credit Conversion Factor – CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, de acordo com o preconizado na regulamentação. Assim, além do cálculo dos requisitos de fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, na concessão dos créditos ou por ocasião da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões, e para as análises de carteira.

O Grupo reviu os seus modelos internos de risco de crédito nos últimos anos, com o objetivo de melhorar a mensuração do risco de crédito nas suas carteiras, reforçar a convergência entre entidades e assegurar a conformidade com a regulamentação. Em 2025, após aprovação pelo BCE, foram implementados alguns modelos globais (utilizados para as exposições sobre instituições financeiras), bem como modelos « retail » e « consumer finance » (utilizados para as exposições em França, na Bélgica e no Luxemburgo) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco, o que implicou alterações nos parâmetros de risco aplicados às exposições. A título de exemplo, observou-se uma migração para níveis mais baixos de probabilidade de incumprimento após a implementação de um novo modelo relativo aos fundos de investimento.

► **QUADRO N° 28 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAÇÕES INTERNAS DE CONTRAPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS ESPERADAS**

	Nota interna BNPParibas	Notação de crédito emissor longo prazo S&P/Fitch	PI médias esperadas
Investment Grade	1 +	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1 -	AA	0,01 %
	2 +	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2 -	A-	0,04 %
	3 + / 3 / 3 -	BBB+	0,06 % à 0,10 %
	4 + / 4 / 4 -	BBB	0,13 % à 0,21 %
Non Investment Grade	5 + / 5 / 5 -	BBB-	0,26 % à 0,48 %
	6 +	BB+	0,69 %
	6 / 6 -	BB	1,00 % à 1,46 %
	7 + / 7	BB-	2,11 % à 3,07 %
	7 -	B+	4,01 %
	8 + / 8 / 8 -	B	5,23 % à 8,06 %
	9 + / 9 / 9 -	B-	9,53 % à 13,32 %
	10 +	CCC	15,75 %
Incumprimento	10	CC	18,62 %
	10 -	C	21,81 %
	11	D	100 %
	12	D	100 %

Uma correspondência indicativa entre as notações internas do Banco e as notações a longo prazo atribuídas pelas principais agências de rating foi desenvolvida no seio do Grupo. No entanto, o BNP Paribas tem uma base de clientes muito mais ampla do que apenas as contrapartes avaliadas pelas agências de notação. Além disso, a correspondência não faz sentido para a banca de retalho.

É utilizada na atribuição ou revisão de notações internas a fim de identificar eventuais divergências na avaliação da probabilidade de incumprimento por parte de terceiros entre uma ou mais agências de notação e o Banco. No entanto, não é objetivo das notações internas reproduzir ou mesmo abordar as notações atribuídas por agências externas. Existem diferenças significativas nas classificações, para cima ou para baixo, dentro da carteira. Por exemplo, algumas contrapartes classificadas 6 ou 7 pelo BNP Paribas podem ser consideradas como « Investment Grade » pelas agências de rating como « Investment Grade » por agências de notação.

Para mais informações, ver os parágrafos *Dispositivo de notação interna aplicável aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamento especializado* e *Dispositivo de notação interna específico para clientes de retalho*.

TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE CRÉDITO

O Banco implementou um dispositivo que permite quantificar a relação entre os parâmetros de risco de crédito e a migração das notações, por um lado, e as variáveis macroeconómicas e financeiras definidas nos cenários de testes de esforço, por outro (cf. parte *Testes de esforço* na secção 5.3).

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por :

- uma governação rigorosa em termos de separação das atribuições e responsabilidades ;
- uma análise, por uma entidade independente, dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) ;
- uma avaliação periódica da eficácia e da pertinência da totalidade do dispositivo.

Esta governação baseia-se em políticas e procedimentos internos, assim como numa integração de testes de esforço para o dispositivo de gestão dos riscos.

O dispositivo central de testes de esforço está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de testes de esforço europeus da ABE:

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo dos requisitos de fundos próprios (EAD, PI e LGD regulamentares) ;
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medição do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos ;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões de fase 1 e 2 e sobre o provisionamento do stock de ativos duvidosos ;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PI regulamentar utilizada no cálculo dos requisitos de fundos próprios.

Os testes de esforço de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação da apetência pelo risco do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras. Baseiam-se em modelos integrados nos processos de gestão do risco e de planeamento financeiro, partilhados com o dispositivo de cálculo das provisões e a avaliação económica interna das necessidades de capital.

O dispositivo foi posteriormente reforçado e adaptado à evolução do ambiente de riscos :

- integra a consideração da heterogeneidade das trajetórias setoriais em função dos cenários, nomeadamente no contexto de uma inflação elevada e de uma transição energética ;

- a abordagem *Forward Looking Adjustment of Internal Rating* (FLAIR) permite incorporar nas projeções desenvolvimentos que não têm equivalente na história recente ou que são suscetíveis de conduzir a mudanças rápidas nas relações historicamente observadas entre variáveis. Este dispositivo é utilizado para ter em conta o impacto da recente subida das taxas de juro e ajuda a avaliar os riscos associados às alterações climáticas.

O Banco desenvolveu uma parceria com o Centro de matemática aplicada da École Polytechnique de França (CMAP), para garantir o acesso aos conhecimentos científicos mais avançados no domínio da medição dos riscos ligados às alterações climáticas, dos riscos cibernéticos, da tomada em consideração da incerteza e dos fenómenos extremos em geral.

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

A exposição bruta do Grupo ao risco de crédito ascende a 2 010 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, em aumento face a 31 de dezembro de 2024, data em que ascendia a 1 817 biliões de euros. Esta carteira, analisada abaixo em termos de diversificação, abrange todas as exposições ao risco de crédito apresentadas no quadro n.º 26, com exceção das exposições sobre ações tratadas segundo o método de ponderação padrão (e segundo o método de ponderação simples em 2024), que são apresentadas na parte Risco de crédito : participações em ações tratadas segundo o método de ponderação padrão.

Estes montantes de exposição apoiam-se no valor contabilístico bruto dos ativos financeiros. Não levam em consideração as garantias recebidas nem cauções obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte Técnicas de atenuação do risco de crédito).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos indicadores apresentados abaixo.

RISCO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma supervisão regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de supervisão seguintes :

Supervisão dos grandes riscos

O artigo 395º do Regulamento CRR estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito). O Grupo está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhum cliente ou grupo de clientes vê as suas exposições (tais como definidas acima) atingir 15% dos fundos próprios do Banco.

Supervisão através de políticas sobre os riscos de concentração individual

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a supervisão apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente ao *Risk Appetite Statement* do Grupo.

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país visado. Distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um contexto económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica apresentada abaixo assenta no país de residência da contraparte. A distribuição geográfica da carteira é equilibrada. Em 2025, o Grupo esteve particularmente atento aos riscos geopolíticos e à evolução económica dos países emergentes.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

► QUADRO N° 29 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO [PHASED-IN]

Exposições <i>Em milhões de euros</i>	Europa ⁽¹⁾								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino-Unido	Alemanha	Países-Baixos	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	262 451	140 077	39 509	14 401	18 688	11 459	16 268	211	21 838
Administrações regionais ou locais	2 382	412	1 694				239		38
Entidades do setor público	6 852	656	5 186		706	25	10		269
Empresas	161 680	45 628	37 707	17 812	28 221	12 991	3 933	3 655	11 733
Clientes de retalho	276 033	146 275	84 863	9 485	32 749	699	455	432	1 076
TOTAL MÉTODO IRBA	709 398	333 048	168 958	41 699	80 363	25 173	20 905	4 298	34 954
Instituições	18 229	5 263	1 773	6	3 799	6	1 791	1 903	3 689
Empresas	342 531	89 134	29 769	11 474	53 262	41 623	31 343	24 669	61 256
TOTAL MÉTODO IRBF	360 761	94 397	31 542	11 479	57 061	41 629	33 134	26 573	64 945
Administrações centrais e bancos centrais	24 081	4 076	521	230	6 156	475	870	37	11 716
Administrações regionais ou locais	2 269	517	29	303	952	22	79	8	360
Entidades do setor público	4 662	772	28		3 707	12	72	8	63
Bancos multilaterais de desenvolvimento									
Organizações internacionais									
Instituições	10 356	4 747	437	98	559	98	888	176	3 354
Empresas	106 515	18 685	6 992	2 581	18 707	16 499	12 787	2 624	27 640
Clientes de retalho	127 277	24 037	8 192	226	31 614	16 419	18 862	1 744	26 182
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário ADC ⁽²⁾	40 269	8 291	7 274	137	919	1 231	1 650	5 239	15 527
Exposições em incumprimento	8 621	2 306	519	27	1 754	430	1 237	76	2 272
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	13 082	8 763	1 043	1 895	597	174	340	76	194
Exposições sobre ações	14 655	10 525	1 288	844	590	286	439	29	655
Outros ativos de risco	69 827	20 050	5 791	988	9 472	9 048	9 577	1 728	13 174
TOTAL MÉTODO PADRÃO	421 614	102 771	32 112	7 329	75 027	44 696	46 799	11 743	101 137
TOTAL	1 491 772	530 215	232 613	60 507	212 451	111 498	100 838	42 615	201 036

(1) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) e do Reino Unido.

(2) Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

31 dezembro 2025												
Ásia e Pacífico			Resto do mundo									
América do Norte	Total Ásia e Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia mediterrânica	Países do Golfo -África	América latina	Outros países	TOTAL
50 475	53 330	33 801	5 141	7 572	6 816	37 535	376	195	2 796	2 878	31 290	403 791
	85		85			2 028	125		1 622		280	4 495
	383	38	345			299	297	2				7 534
31 086	14 741	3 465	2 022	2 788	6 465	10 141	214	74	3 066	4 377	2 410	217 648
569	398	18	157	182	41	668	19	79	385	60	125	277 668
82 130	68 938	37 322	7 752	10 543	13 322	50 670	1 032	349	7 870	7 314	34 105	911 136
8 649	6 267	449	2 915	744	2 158	2 255	743		290	1 222	1	35 400
133 344	75 224	14 382	29 897	17 703	13 241	25 780	2 266	739	5 732	13 076	3 966	576 879
141 993	81 490	14 831	32 812	18 447	15 400	28 035	3 009	739	6 022	14 297	3 968	612 279
1 483	317	129	82	38	68	8 448	4 697	1 725	37	253	1 736	34 330
5						253	253					2 526
1	14		14			178	9	170				4 854
						5 201					5 201	5 201
						1 315					1 315	1 315
1 137	467	207	194	17	48	525	392		76	54	3	12 484
2 392	6 733	36	3 324	2 726	647	15 854	5 861	7 084	294	493	2 123	131 494
517	10 633	121	6 417	3 255	840	13 996	9 519	1 539	1 560	39	1 339	152 422
24	569	1	332	196	40	2 629	1 104	1 337	87	9	92	43 491
149	171		163	3	5	1 557	277	1 065	167	14	34	10 498
215	88	18	50	6	14	49	30		9	4	5	13 433
290	5 292	5	5 225	28	35	170	66	58		32	14	20 408
1 011	1 039	91	523	229	196	2 910	1 182	558	76	753	341	74 788
7 224	25 322	607	16 324	6 498	1 893	53 084	23 387	13 535	2 307	1 650	12 204	507 245
231 347	175 751	52 760	56 888	35 489	30 615	131 790	27 428	14 624	16 199	23 262	50 277	2 030 660

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

Exposições <i>Em milhões de euros</i>	Europa ⁽¹⁾								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino-Unido	Alemanha	Países Baixos	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	251 486	128 238	36 654	21 581	19 061	7 650	16 804	192	21 305
Instituições	33 609	10 045	9 453	659	2 983	1 488	2 079	1 597	5 304
Empresas	463 410	138 168	70 104	28 553	54 197	49 615	31 697	28 306	62 770
Clientes de retalho	279 920	149 010	84 296	8 987	35 343	586	356	307	1 035
Outros ativos de risco	951	951							
TOTAL MÉTODO IRBA	1 029 376	426 413	200 507	59 781	111 584	59 339	50 936	30 402	90 414
Instituições									
Empresas									
TOTAL MÉTODO IRBF									
Administrações centrais e bancos centrais	20 896	4 274	111	119	3 943	376	850	131	11 093
Administrações regionais ou locais	3 152	570	30	318	1 579	22	69	5	558
Entidades do setor público	2 329	609	31	12	1 510	32	56	7	73
Bancos multilaterais de desenvolvimento	4 038			4 002		37			
Organizações internacionais	1 324	1 036	135	100	51				3
Instituições	13 033	4 412	470	301	2 378	451	911	195	3 916
Empresas	88 386	20 241	6 128	1 879	13 902	10 621	9 866	2 857	22 894
Clientes de retalho	112 662	11 873	3 888	226	31 104	16 890	19 332	1 642	27 706
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	38 528	7 640	8 140	136	1 052	1 374	1 381	5 348	13 458
Exposições em incumprimento	9 613	2 779	455	23	2 104	579	1 049	70	2 554
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado ⁽²⁾	1	1							
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	8 430	4 453	957	1 832	569	122	129	126	242
Ações	197	76	3	98	5	6	5	3	1
Outros ativos de risco	64 717	20 035	5 087	913	8 849	9 436	8 510	1 524	10 363
TOTAL MÉTODO PADRÃO	367 305	77 998	25 436	9 959	67 045	39 946	42 156	11 907	92 859
TOTAL	1 396 681	504 411	225 943	69 739	178 628	99 284	93 092	42 309	183 274

(1) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre-Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(2) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

31 dezembro 2024												
Ásia e Pacífico			Reste do mundo									
América do Norte	Total Ásia e Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia mediterrânica	Países do Golfo -África	América latina	Outros países	TOTAL
55 400	50 524	27 109	6 002	10 016	7 398	7 258	359	259	1 556	2 764	2 321	364 667
6 335	8 297	1 818	4 136	726	1 617	9 402	1 178	207	2 483	4 578	956	57 643
126 677	54 971	8 489	17 929	12 527	16 026	36 136	1 383	419	4 699	13 387	16 248	681 194
612	410	19	158	191	43	637	17	78	356	68	118	281 579
												951
189 024	114 202	37 434	28 225	23 459	25 084	53 433	2 936	963	9 094	20 798	19 643 1	1 386 035
854	178	72	39	9	58	9 676	5 857	1 780	9	135	1 896	31 604
4						237	236	1				3 394
	14		14			133		133				2 476
82	540		492	49								4 661
-	-					-						1 325
770	1 052	131	586	186	150	1 672	1 254	129	121	32	136	16 528
953	7 730	101	3 705	1 937	1 987	14 416	6 355	5 852	654	362	1 193	111 485
232	2 262	8	2 168	9	77	11 311	7 624	1 669	1 142	36	840	126 466
22	478	1	283	148	46	3 297	1 977	1 111	87	10	112	42 326
2	4			1	3	1 051	212	564	199	12	63	10 669
-	-					231		231				232
199	37	17	10	2	7	49	44				5	8 716
58	4				4	8				6	1	266
994	2 262	444	1 596	93	130	2 603	1 096	475	83	714	235	70 575
4 170	14 562	775	8 894	2 433	2 461	44 684	24 654	11 945	2 295	1 308	4 482	430 722
193 194	128 764	38 209	37 119	25 892	27 545	98 117	27 590	12 908	11 389	22 106	24 125	1816 757

DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL

A distribuição setorial da classe de exposição das sociedades não financeiras está disponível no quadro nº 50 Distribuição setorial das exposições e provisões (EU CQ5).

ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO N° 30 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO [PHASED-IN]

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	Varição
Método IRBA	157 405	311 061	(153 656)
Bancos centrais e administrações centrais	3 570	3 877	(307)
Administrações regionais ou locais	712		712
Entidades do setor público	869		869
Instituições		11 043	(11 043)
Empresas	95 827	237 974	(142 147)
Empresas – Financiamentos especializados	27 935	29 818	(1 883)
Empresas – Créditos adquiridos	1 225		1 225
Empresas – PME		19 799	(19 799)
Outras empresas	66 667	188 357	(121 690)
Clientes de retalho	56 428	57 947	(1 519)
Clientes de retalho – Garantias por bens imobiliários residencial	24 204	27 360	(3 156)
Clientes de retalho – Garantias por bens imobiliários comercial		2 798	(2 798)
Clientes de retalho – Exposições renováveis	2 084	2 800	(716)
Outro Cliente de retalho PME		9 336	(9 336)
Outros clientes de retalho – Créditos adquiridos	293		293
Outro Cliente de retalho não-PME		15 654	(15 654)
Outros clientes de retalho	29 847		29 847
Outros ativos de risco		220	(220)
Método IRBF	109 495		109 495
Instituições	6 052		6 052
Empresas	103 444		103 444
Empresas – Financiamentos especializados			
Empresas – Créditos adquiridos	2 933		2 933
Outras empresas	100 510		100 510
Método padrão	290 442	227 092	63 350
Administrações centrais e bancos centrais	12 570	7 463	5 107
Administrações regionais ou locais	561	569	(8)
Entidades do setor público	1 148	965	183
Bancos multilaterais de desenvolvimento			
Organizações internacionais	1		1
Instituições	7 731	4 746	2 985
Empresas	69 052	71 688	(2 636)
Exposições sobre ações e dívida subordinada	51 160	1 704	49 456
Clientes de retalho	62 454	64 540	(2 086)
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imóvel e exposições ADC ⁽¹⁾	17 291	16 855	436
Exposições em incumprimento	5 226	5 488	(262)
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado ⁽²⁾		324	(324)
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	14 904	10 961	3 943
Outros elementos	45 939	41 788	4 151
Participações processadas com o método de ponderação simples		38 949	(38 949)
Capital investimento em carteiras diversificadas		3 836	(3 836)
Ações cotadas		2 028	(2 028)
Outras exposições em ações		33 085	(33 085)
RISCO DE CRÉDITO	566 950	579 602	(12 652)

(1) Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção

(2) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

► **QUADRO N.º 31 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITO (EU CR8) [PHASED-IN]**

► Variação do 4.º trimestre de 2025

		a			
		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
Em milhões de euros		Total	com método IRB	Total	com método IRB
1	30 setembro 2025	572 665	272 282	45 813	21 783
2	Volume dos ativos	(6 352)	(6 965)	(508)	(557)
3	Qualidade dos ativos	839	1 060	67	85
4	Atualização dos modelos	1 934	1 935	155	155
5	Metodologia e regulamentação	(2 406)		(192)	
6	Aquisições e alienações	859		69	
7	Variação das taxas de câmbio	116	(57)	9	(5)
8	Outros ⁽¹⁾	(706)	(1 355)	(56)	(108)
9	31 DEZEMBRO 2025	566 950	266 900	45 356	21 352

(1) A partir do exercício de 2025, os ativos ponderados pelo risco cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação de 250 %) passam a ser integrados no âmbito do risco de crédito. Esta nova apresentação não afeta o montante total dos ativos ponderados pelo risco.

► Variação do exercício 2025

		a			
		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
Em milhões de euros		Total	com método IRB	Total	com método IRB
1	31 dezembro 2024	579 602	311 061	46 368	24 885
2	Volume dos ativos	(3 435)	(10 531)	(275)	(842)
3	Qualidade dos ativos	(10 113)	(5 876)	(809)	(470)
4	Atualização dos modelos	77	(1 806)	6	(144)
5	Metodologia e regulamentação	(15 552)	(20 232)	(1 244)	(1 619)
6	Aquisições e alienações	5 158		413	
7	Variação das taxas de câmbio	(15 069)	(8 875)	(1 206)	(710)
8	Outros ⁽¹⁾	26 282	3 159	2 103	253
9	31 DEZEMBRO 2025	566 950	266 900	45 356	21 352

(1) A partir do exercício de 2025, os ativos ponderados pelo risco cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação de 250 %) passam a ser integrados no âmbito do risco de crédito. Esta nova apresentação não afeta o montante total dos ativos ponderados pelo risco. Os dados em 31 de dezembro de 2024 não foram recompostos face aos publicados no Documento de Registo Universal do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2024, sendo esta alteração de apresentação refletida no efeito « Outros ».

Excluindo o impacto de apresentação relativo aos ativos ponderados pelo risco cujos montantes são inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação de 250 %), no montante de + 21 bilhões de euros, os ativos ponderados pelo risco relativos ao risco de crédito diminuiram - 33 bilhões de euros durante o ano de 2025, devido principalmente aos seguintes elementos :

- uma diminuição de - 3 bilhões de euros associada à atividade (crescimento dos volumes mais do que compensado pela implementação de programas de titularização e de seguro de crédito) ;
- uma diminuição de - 10 bilhões de euros relacionada com a evolução dos parâmetros de risco ;

- uma diminuição de - 16 bilhões de euros, nomeadamente relacionada com a aplicação do Regulamento CRR em 1 de janeiro ;
- um aumento de + 5 bilhões de euros relacionado com os efeitos de perímetro, principalmente a aquisição da AXA Investment Managers ;
- uma diminuição de - 15 bilhões de euros a título dos efeitos cambiais.

Em 2025, e em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2024/3172, foi introduzido o Quadro n.º 32 EU CMS2, que permite uma leitura das exposições ao risco de crédito segundo os diferentes métodos.

Os montantes de ativos ponderados calculados segundo o método padrão sem aplicação das disposições transitórias do artigo 465.º do Regulamento CRR (coluna d), ou para determinar a base à qual se aplicaria o output floor à data (coluna EU d), são apresentados em conformidade com as normas técnicas em vigor e devem ser entendidos com base no pressuposto de um balanço estático, sem ter em conta a gestão dinâmica desse balanço ou qualquer medida de mitigação, nem eventuais adiamentos da aplicação de algumas dessas disposições. Assim, os elementos apresentados na coluna d « Montantes de exposição ponderados calculados segundo o método

padrão completo » excluem qualquer aplicação das disposições transitórias previstas no artigo 465.º do Regulamento CRR ; em contrapartida, essas disposições transitórias são tidas em conta na coluna EU d « Montantes de exposições ponderados que servem de base ao output floor ». Em ambos os casos, são aplicadas as disposições transitórias do artigo 495.º do Regulamento CRR.

No quadro seguinte, os saldos são distribuídos segundo as classes regulamentares de exposição padrão, quer essas exposições sejam tratadas com o método IRB, quer com o método padrão.

QUADRO N.º 32 : COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS PONDERADOS CALCULADOS EM APLICAÇÃO DOS MÉTODOS QUE UTILIZAM MODELOS INTERNOS E OS ATIVOS PONDERADOS CALCULADOS EM APLICAÇÃO DO MÉTODO PADRÃO PARA O RISCO DE CRÉDITO, POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO (EU CMS2)

Em milhões de euros		a	b	c	d	EU d
		Montantes de exposição ponderados (RWA) em 31 dezembro 2025				
		RWA por método modelizados que as instituições estão autorizadas a utilizar autoridade de supervisão	RWA da coluna (a) em caso de recálculo segundo o método pela padrão	RWA efetivos totais	RWA calculados segundo o método padrão completo ⁽¹⁾	RWA que servem de base ao output floor
1	Administrações centrais e bancos centrais	3 161	2 330	15 732	14 900	14 900
EU 1a	Administrações regionais ou locais	712	656	1 272	1 216	1 216
Eu 1b	Entidades do setor público	1 257	1 839	2 405	2 987	2 987
EU 1c	Classificadas como bancos multilaterais de desenvolvimento segundo o método padrão	6	3	6	3	3
EU 1d	Classificadas como organizações internacionais segundo o método padrão	1		2	1	1
2	Instituições	5 601	6 564	13 332	14 295	14 295
3	Ações			50 496	50 496	50 496
5	Empresas	164 355	245 157	245 420	366 172	326 217
5.1	das quais : Método IRB básico (IRBF) aplicado	94 727	157 983	94 727	186 031	157 983
5.2	das quais : Método IRB avançada (IRBA) aplicado	69 628	87 174	69 628	99 076	87 169
EU 5a	das quais : Empresas – Gerais	145 950	210 253	226 385	330 638	290 684
EU 5b	das quais : Empresas – Financiamentos especializados	18 405	34 903	19 036	35 534	35 534
EU 5c	das quais : Empresas – Créditos adquiridos	4 135	10 107	12 969	21 587	18 942
6	Clientes de retalho	25 317	36 674	87 771	99 128	99 128
6.1	das quais : Clientes de retalho – Exposições renováveis elegíveis	1 897	1 843	8 461	8 407	8 407
EU 6.1a	das quais : Clientes de retalho – Créditos adquiridos	282	282	897	897	897
EU 6.1b	das quais : Clientes de retalho – Outros	23 138	34 549	78 413	89 824	89 824
6.2	das quais : Clientes de retalho – Garantidas por bens imóveis residenciais	23 266	62 188	30 680	69 603	69 603
EU 7a	Exposições classificadas como garantidas por bens imóveis e exposições ADC segundo o método padrão	56 361	120 667	73 652	137 958	137 958
EU 7b	Organismos de investimento coletivo (OIC)			14 904	14 904	14 904
EU 7c	Exposições classificadas como exposições em incumprimento segundo o método padrão	9 273	10 931	14 499	16 156	16 156
EU 7d	Exposições classificadas como exposições sobre créditos subordinados segundo o método padrão	407	693	1 071	1 357	1 357
EU 7e	Exposições classificadas como obrigações garantidas segundo o método padrão	450	512	450	512	512
EU 7f	Exposições classificadas como créditos sobre instituições e empresas objeto de avaliação de crédito de curto prazo segundo o método padrão					
8	Outros ativos não correspondentes a obrigações de crédito			45 939	45 939	45 939
9	TOTAL	266 900	426 024	566 950	766 022	726 068

(1) Corresponde ao montante de exposição ponderado que seria utilizado no final do período transitório para a aplicação do limiar mínimo de capital, a fim de comparar os ativos ponderados determinados segundo o método padrão para o risco de crédito (sem aplicação das disposições transitórias previstas no artigo 465.º do Regulamento CRR) com os ativos ponderados calculados segundo os métodos que utilizam modelos internos para o risco de crédito, em conformidade com o artigo 92.º, n.os 5 e 6, do Regulamento CRR.

RISCO DE CRÉDITO: MÉTODO IRB

A política de notação aplicada pelo Grupo cobre o conjunto do Banco. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo Abordagens escolhidas para o cálculo dos requisitos em fundos próprios na secção *Exposições ao risco de crédito*.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas na sua carteira de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas de RISK e de áreas de intervenção visadas. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

O desenvolvimento e a utilização dos modelos de crédito IRBA encontram-se cobertos por um dispositivo de controlo com três linhas de defesa :

- os modelos que produzem as estimativas internas dos parâmetros de risco são desenvolvidos e mantidos por equipas especializadas RISK, que também procedem anualmente aos testes de desempenho a posteriori (backtesting) para cada modelo em produção ;
- uma outra equipa RISK, cuja independência é assegurada através de uma relação direta com o Diretor de Riscos do Grupo, é responsável pela revisão independente dos modelos. São efetuados três tipos de revisão sistemática antes da implementação de cada modelo, anual no que diz respeito à revisão do backtesting realizado pela primeira linha e, finalmente, periódica, cobrindo todos os modelos IRBA utilizados no Banco de acordo com um plano de auditoria elaborado tendo em conta uma abordagem baseada nos riscos ;
- por fim, todos os anos, a Inspeção Geral procede a uma avaliação global dos modelos e da governação, e realiza uma missão na zona de risco identificada.

Ademais, as equipas RISK de primeira e segunda linhas de defesa asseguram um reporte regular das informações mais importantes para a gestão e a Direção Geral do Banco, através :

- do Comité capital, que é a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e que, por este motivo, é informado sobre as principais decisões tomadas a este respeito, faz uma *backtesting* e recebe a síntese dos resultados da revisão independente dos modelos ;

- do Comité sobre o controlo interno, os riscos e a conformidade (CCIRC), uma instância do Conselho de Administração que recebe trimestralmente um painel de controlo qualitativo no qual se recordam os grandes eventos do trimestre que têm um impacto sobre o risco de modelo e uma métrica baseada nas recomendações da equipa de revisão independente.

A determinação da nota de contraparte (ou da probabilidade de incumprimento) e a perda em caso de incumprimento é realizada pela aplicação de métodos puramente estatísticos para as carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou por uma combinação de modelos e de pareceres de peritos para as outras carteiras.

A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para os modelos IRB, esta é avaliada, para cada operação, com base, por um lado, na taxa de recuperação de uma transação *senior unsecured* e, por outro, nos efeitos das técnicas de mitigação do risco de crédito (garantias pessoais e garantias reais). As recuperações de garantias e cauções são estimadas todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas cauções em período de abrandamento económico.

Para os modelos IRBA, o Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão com base nos compromissos de financiamento através da exploração das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo, portanto, decidido pelos Comités de crédito.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, em conformidade com o preconizado pela regulamentação. Assim, além do cálculo dos requisitos de fundos próprios, são utilizadas, por exemplo, para a definição das delegações, para a concessão dos créditos ou aquando da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

► **QUADRO N° 33 : PRINCIPAIS MODELOS : PD, LGD, CCF/EAD**

O quadro abaixo apresenta apenas os modelos avaliados como mais materiais.

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos-Dados de incump./de perda	Categorias de exposições principais
PD	Soberanos e equiparados	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições financeiras	4	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições Administrações centrais e bancos centrais Empresas - outros
	Seguros	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas - outros
	Grandes Empresas	1	Quantitativo + parecer perito Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Financiamento especializado	2	Qualitativo Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas - financiamento especializado
	Política geral de notação não retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	BCEF – Profissionais do setor imobiliário	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	BCEF - PME	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas - PME
	BCEF - Profissionais & Empresários	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BCEF - Indivíduos	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não PME / Clientes de retalho - exposições renováveis / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNPP Personal Finance	2	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não PME
	BNP Paribas Fortis - PME	3	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Clientes de retalho – outros / Clientes de retalho - exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis - Profissionais	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho - exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis - Indivíduos	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis - Entidades públicas	1	Quantitativo + parecer perito	9 anos	Instituições
	BNL bc - PME	1	Logística	> 10 anos	Empresas - PME
	BNL bc - Retail Indivíduos	1	Quantitativo - Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não PME
	BNL bc - Profissionais e Retalho PME	1	Logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BGL - Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BGL - PME	3	Quantitativo	> 10 anos	Empresas - PME

O quadro abaixo apresenta apenas os modelos considerados mais materiais. Na sequência da implementação da regulamentação CRR3, a redução do perímetro de determinados modelos pode levar à sua ausência nesta apresentação.

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./ de perda	Categorias de exposições principais
LGD	Soberanos e equiparados	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições financeiras	3	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições Administrações centrais e bancos centrais Empresas - outros
	Grandes Empresas	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas Quantitativo + parecer perito Quantitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Financiamento especializado	2	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas Qualitativo	> 10 anos	Empresas - financiamento especializado
	Política geral de notação não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	BCEF - PME	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Empresas - PME
	BCEF - Indivíduos e Profissionais	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho - exposições renováveis / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNPP Personal Finance	2	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não PME
	BNP Paribas Fortis - Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis - Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis – Entidades públicas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	BNL bc - PME	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Empresas - PME
	BNL bc - Retail Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não PME
	BNL bc - Profissionais e Retail PME	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não PME
	BGL - Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não PME
	BGL - PME	1	Quantitativo	> 10 anos	Empresas - PME

O quadro abaixo apresenta apenas os modelos considerados mais materiais. Na sequência da implementação do CRR3, a redução do perímetro de determinados modelos pode levar à sua ausência nesta apresentação.

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./ de perda	Categorias de exposições principais
CCF/EAD	CCF para as empresas, soberanos e equiparados soberanos	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais / Instituições / Empresas
	BCEF - Retail	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	BNPP Personal Finance	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho Clientes de retalho – outros não PME
	BNP Paribas Fortis - Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado com base em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	BNL bc - PME	1	Valor fixo	-	Empresas - PME
	BGL - PME	1	Quantitativo	> 10 anos	Empresas - PME

BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PI, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação a posteriori (*backtesting*). O objetivo destes testes é avaliar o desempenho e o conservadorismo de cada um dos modelos e segmentos de atividade do Banco.

O principal objetivo do *Backtesting* de um modelo interno de probabilidade de incumprimento (PI) é verificar se, para os clientes incluídos no âmbito do modelo, as notações atribuídas são conservadoras em relação às taxas de incumprimento anuais efetivamente observadas. Quando o modelo de PI é aplicado a uma carteira com um número reduzido de incumprimentos observáveis, são também utilizadas notações externas, quando disponíveis, para ajudar a avaliar o conservadorismo das notações internas.

O *Backtesting* de um modelo de perda em caso de incumprimento (LGD) baseia-se principalmente nas operações em situação de incumprimento e inclui recuperações operacionais abertas e fechadas. Para uma carteira de aplicações, a LGD média observada é calculada tendo em conta um longo historial e depois comparada com a LGD média estimada pelo modelo. O « Time-to-Workout » é definido como o período durante o qual a instituição realiza a grande maioria das suas recuperações. É utilizado para definir o período máximo durante o qual se podem esperar recuperações. Quando um processo de recuperação está operacionalmente encerrado ou o período máximo de recuperação previsto através do « Time-to-Workout » é ultrapassado (ou seja, pseudo-encerrado), a LGD observada é calculada com base em todos os fluxos (recuperações, custos de recuperação e saques adicionais), descontados até à data do incumprimento, e depois comparada com o montante devido no momento do incumprimento. Quando o processo de recuperação ainda está em aberto ou incompleto, os fluxos futuros de recuperação são estimados até ao período máximo de recuperação previsto, utilizando o método « Time-to-Workout », através da extrapolação das recuperações (e eventuais saques adicionais) historicamente observadas para a população subjacente.

No âmbito do *Backtesting* dos modelos de PI e LGD, são efetuados testes complementares para medir e acompanhar a evolução dos parâmetros-chave do modelo segundo as seguintes dimensões: a representatividade dos dados utilizados para os calibrar, a estabilidade dos parâmetros, a sua capacidade de diferenciar o risco, a sua precisão e o seu conservadorismo. Se uma destas dimensões se deteriorar, ou se um alerta importante ameaçar a pertinência do modelo, pode ser proposta uma recalibração, ou mesmo, em casos extremos, uma reformulação do modelo.

O conjunto destes trabalhos é apresentado e analisado, todos os anos, no Comité capital (cf. secção 5.2 parte *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*). Os resultados dos exercícios de *Backtesting* são igualmente objeto de uma certificação interna por uma equipa independente e são igualmente comunicados ao supervisor. Todas as alterações estão sujeitas à aprovação do supervisor, em conformidade com os regulamentos.

Os quadros abaixo apresentam uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de risco regulamentares (PI e LGD) na maioria do perímetro IRBA e IRBF do Grupo.

Para construir os quadros de PI (cf. quadros 34, 35, 36 e 37), cada devedor foi colocado na classe de risco adequada [Carteira x Intervalo de PI], sendo depois calculados os indicadores para cada classe da seguinte forma :

- taxa de incumprimento analisada : o número de devedores que entraram em incumprimento durante o ano em análise dividido pelo número de devedores viáveis no final do ano anterior ;
- PD média ponderada pela exposição : média, ponderada pela exposição de cada devedor, das probabilidades de incumprimento atribuídas a cada devedor não em incumprimento pelos modelos internos de PD ;
- PI média ponderada pelo número de devedores : média das probabilidades de incumprimento atribuídas a cada devedor viável pelos modelos internos de PI ;
- taxa média histórica anual de incumprimento : média, ponderada pelo número de anos considerados no historial, das taxas médias de incumprimento observadas anualmente (como definido acima).

Para construir os quadros LGD (cf. quadro nº 38 infra), cada facilidade foi colocada no tipo de carteira adequado (de entre os 6 tipos de carteira pré-definidos), tendo depois os indicadores para cada tipo de carteira sido calculados da seguinte forma :

- média aritmética da LGD estimada : média ponderada pelo número de taxas de facilidades, de taxas perda por incumprimento atribuídas pelos modelos de LGD internos a cada facilidade viável ;
- média aritmética da LGD histórica observada : média, ponderada pelo número de facilidades, das taxas de perda por incumprimento historicamente observadas para cada facilidade que entrou em incumprimento.

► QUADRO N° 34 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA BANCOS CENTRAIS, ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS E INSTITUIÇÕES (EU CR9)

► Método IRB avançado (IRBA)

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2024					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observado (%)	PD média ponderada pela exposição (%)	PD média ponderada pelo número de devedores (%)	Taxa média de incumprimento anual histórico moyen (%)
		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano					
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a<0,15 %	539		0,00 %	0,00 %	0,03 %	0,00 %
	0,00 a <0,10 %	532		0,00 %	0,00 %	0,03 %	0,00 %
	0,10 a <0,15 %	7		0,00 %	0,00 %	0,11 %	0,00 %
	0,15 a <0,25 %	11		0,00 %	0,00 %	0,18 %	0,00 %
	0,25 a <0,50 %	57		0,00 %	0,00 %	0,32 %	0,00 %
	0,50 a <0,75 %	14		0,00 %	1,00 %	0,66 %	0,00 %
	0,75 a <2,50 %	39		0,00 %	1,00 %	1,27 %	0,00 %
	0,75 a <1,75 %	37		0,00 %	1,00 %	1,22 %	0,00 %
	1,75 a <2,50 %	2		0,00 %	2,00 %	2,18 %	0,00 %
	2,50 a <10,00 %	18		0,00 %	7,00 %	5,41 %	0,00 %
	2,50 a <5,00 %	10		0,00 %	4,00 %	3,09 %	0,00 %
	5,00 a <10,00 %	8		0,00 %	9,00 %	8,31 %	0,00 %
	10,00 a <100,00 %	11		0,00 %	20,00 %	18,21 %	0,00 %
	10,00 a <20,00 %	8		0,00 %	15,00 %	16,86 %	0,00 %
	20,00 a <30,00 %	3		0,00 %	22,00 %	21,81 %	0,00 %
	30,00 a <100,00 %						
	100 % (incumprimento)						
Administrações Regionais ou locais	0,00 a <0,15 %	21		0,00 %	0,00 %	0,03 %	0,00 %
	0,00 a <0,10 %	20		0,00 %	0,00 %	0,02 %	0,00 %
	0,10 a <0,15 %	1		0,00 %	0,00 %	0,13 %	0,00 %
	0,15 a <0,25 %						
	0,25 a <0,50 %	2		0,00 %	0,00 %	0,29 %	0,00 %
	0,50 a <0,75 %						
	0,75 a <2,50 %	5		0,00 %	1,00 %	1,45 %	0,00 %
	0,75 a <1,75 %	3		0,00 %	1,00 %	1,00 %	0,00 %
	1,75 a <2,50 %	2		0,00 %	2,00 %	2,11 %	0,00 %
	2,50 a <10,00 %						
	2,50 a <5,00 %						
	5,00 a <10,00 %						
	10,00 a <100,00 %						
	10,00 a <20,00 %						
	20,00 a <30,00 %						
	30,00 a <100,00 %						
	100 % (incumprimento)						

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2024					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observado (%)	PD média ponderada pela exposição (%)	PD média ponderada pelo número de devedores (%)	Taxa média de incumprimento anual histórico(%)
		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano					
Entidades do setor público	0,00 a <0,15 %	41	1	2,44 %	0,00 %	0,04 %	0,86 %
	0,00 a <0,10 %	37	1	2,70 %	0,00 %	0,03 %	2,28 %
	0,10 a <0,15 %	4		0,00 %	0,00 %	0,11 %	0,19 %
	0,15 a <0,25 %	8		0,00 %	0,00 %	0,19 %	0,00 %
	0,25 a <0,50 %	163		0,00 %	0,00 %	0,32 %	0,00 %
	0,50 a <0,75 %	2		0,00 %	1,00 %	0,69 %	0,64 %
	0,75 a <2,50 %	62	1	1,61 %	1,00 %	1,37 %	0,31 %
	0,75 a <1,75 %	62	1	1,61 %	1,00 %	1,37 %	0,30 %
	1,75 a <2,50 %						
	2,50 a <10,00 %	17		0,00 %	3,00 %	3,03 %	0,00 %
	2,50 a <5,00 %	17		0,00 %	3,00 %	3,03 %	0,00 %
	5,00 a <10,00 %						
	10,00 a <100,00 %	14	1	7,14 %	18,00 %	15,87 %	4,91 %
	10,00 a <20,00 %	14	1	7,14 %	15,00 %	15,87 %	4,91 %
	20,00 a <30,00 %						
	30,00 a <100,00 %						
	100 % (incumprimento)						

► Método IRB básico (IRBF)

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBF Carteira	Intervalo de PD	2024					
		Número de devedores no final do ano anterior					
		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico	
Instituições	0,00 a <0,15 %	531		0,00 %	0,00 %	0,06 %	
	0,00 a <0,10 %	418		0,00 %	0,00 %	0,05 %	
	0,10 a <0,15 %	113		0,00 %	0,00 %	0,12 %	
	0,15 a <0,25 %	193		0,00 %	0,00 %	0,19 %	
	0,25 a <0,50 %	162	1	0,62 %	0,00 %	0,35 %	0,10 %
	0,50 a <0,75 %	54		0,00 %	1,00 %	0,60 %	
	0,75 a <2,50 %	168		0,00 %	1,00 %	1,24 %	0,14 %
	0,75 a <1,75 %	157		0,00 %	1,00 %	1,19 %	0,15 %
	1,75 a <2,50 %	11		0,00 %	2,00 %	2,04 %	
	2,50 a <10,00 %	72		0,00 %	4,00 %	4,41 %	0,42 %
	2,50 a <5,00 %	51		0,00 %	3,00 %	3,38 %	
	5,00 a <10,00 %	22		0,00 %	7,00 %	6,81 %	1,23 %
	10,00 a <100,00 %	12		0,00 %	22,00 %	21,29 %	
	10,00 a <20,00 %	6		0,00 %	17,00 %	13,15 %	
	20,00 a <30,00 %	5		0,00 %	22,00 %	24,64 %	
	30,00 a <100,00 %	1		0,00 %		53,40 %	
	100 % (incumprimento)	3			100,00 %	100,00 %	

► Método IRB avançado (IRBA)

IRBA Carteira	a Intervalo de PD	b 0,00 a <0,15 %	c Número de devedores no No final do ano anterior do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	d Taxa de incumprimento médio observado	e PD média Ponderada pela exposição número	f PD média ponderada pelo incumprimento anual histórico	g Taxa média de incumprimento anual histórico	h 2023
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a <0,15 %	530	1	0,00 %	0,01 %	0,06 %		
	0,00 a <0,10 %	382		0,00 %	0,01 %	0,04 %		
	0,10 a <0,15 %	148	1	0,00 %	0,10 %	0,12 %		
	0,15 a <0,25 %	67		0,00 %	0,20 %	0,23 %		
	0,25 a <0,50 %	3		0,00 %	0,29 %	0,32 %		
	0,50 a <0,75 %	65	1	0,00 %	0,69 %	0,65 %		
	0,75 a <2,50 %	60	1	0,00 %	1,03 %	1,18 %		
	0,75 a <1,75 %	53	1	0,00 %	1,03 %	1,06 %		
	1,75 a <2,50 %	7		0,00 %	1,85 %	2,03 %		
	2,50 a <10,00 %	5		0,00 %	7,20 %	3,60 %		
	2,50 a <5,00 %	3		0,00 %	3,56 %	2,78 %		
	5,00 a <10,00 %	2		0,00 %	8,35 %	5,24 %		
	10,00 a <100,00 %	19	1	5,26 %	20,77 %	10,21 %		
	10,00 a <20,00 %	19	1	5,26 %	16,70 %	10,21 %		
	20,00 a <30,00 %							
	30,00 a <100,00 %							
	100 % (incumprimento)							
Instituições	0,00 a <0,15 %	619		0,00 %	0,04 %	0,07 %		
	0,00 a <0,10 %	460		0,00 %	0,04 %	0,05 %		
	0,10 a <0,15 %	159		0,00 %	0,12 %	0,12 %		
	0,15 a <0,25 %	258		0,00 %	0,17 %	0,19 %		
	0,25 a <0,50 %	181		0,00 %	0,38 %	0,35 %		
	0,50 a <0,75 %	83		0,00 %	0,61 %	0,59 %		
	0,75 a <2,50 %	227		0,00 %	1,08 %	1,29 %		
	0,75 a <1,75 %	205		0,00 %	1,04 %	1,21 %		
	1,75 a <2,50 %	22		0,00 %	2,04 %	2,04 %		
	2,50 a <10,00 %	119		0,00 %	3,57 %	4,53 %		
	2,50 a <5,00 %	83		0,00 %	3,15 %	3,41 %		
	5,00 a <10,00 %	36		0,00 %	8,41 %	7,09 %		
	10,00 a <100,00 %	29		0,00 %	17,04 %	19,71 %		
	10,00 a <20,00 %	17		0,00 %	11,65 %	14,53 %		
	20,00 a <30,00 %	11		0,00 %	22,87 %	25,43 %		
	30,00 a <100,00 %	1		0,00 %				
	100 % (incumprimento)	12			100,00 %	100,00 %		

► QUADRO N° 35 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA DE EMPRESAS (EU CR9)

► Método IRB avançado (IRBA)

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2024					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano					
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a <0,15 %	5		0,00 %	0,00 %	0,12 %	0,00 %
	0,00 a <0,10 %	1		0,00 %	0,00 %	0,09 %	0,00 %
	0,10 a <0,15 %	4		0,00 %	0,00 %	0,13 %	0,00 %
	0,15 a <0,25 %	7		0,00 %	0,00 %	0,19 %	0,00 %
	0,25 a <0,50 %	27		0,00 %	0,00 %	0,38 %	0,41 %
	0,50 a <0,75 %	32		0,00 %	1,00 %	0,62 %	0,62 %
	0,75 a <2,50 %	90		0,00 %	1,00 %	1,40 %	0,18 %
	0,75 a <1,75 %	64		0,00 %	1,00 %	1,18 %	0,00 %
	1,75 a <2,50 %	26		0,00 %	2,00 %	1,96 %	0,49 %
	2,50 a <10,00 %	56	4	7,14 %	4,00 %	3,16 %	2,63 %
	2,50 a <5,00 %	53	4	7,55 %	3,00 %	2,97 %	2,49 %
	5,00 a <10,00 %	3		0,00 %	6,00 %	6,52 %	5,97 %
	10,00 a <100,00 %	12	8	66,67 %	16,00 %	18,17 %	20,12 %
	10,00 a <20,00 %	8	4	50,00 %	14,00 %	16,21 %	13,39 %
	20,00 a <30,00 %	4	4	100,00 %	24,00 %	22,08 %	37,50 %
	30,00 a <100,00 %						
	100 % (incumprimento)	4			100,00 %	100,00 %	
Outras empresas	0,00 a <0,15 %	2 479	3	0,12 %	0,00 %	0,07 %	0,08 %
	0,00 a <0,10 %	1 739	1	0,06 %	0,00 %	0,05 %	0,09 %
	0,10 a <0,15 %	740	1	0,14 %	0,00 %	0,12 %	0,09 %
	0,15 a <0,25 %	5 900	2	0,03 %	0,00 %	0,18 %	0,11 %
	0,25 a <0,50 %	30 442	73	0,24 %	0,00 %	0,41 %	0,23 %
	0,50 a <0,75 %	3 318	16	0,48 %	1,00 %	0,63 %	0,31 %
	0,75 a <2,50 %	25 830	199	0,77 %	1,00 %	1,34 %	0,72 %
	0,75 a <1,75 %	22 329	154	0,69 %	1,00 %	1,16 %	0,68 %
	1,75 a <2,50 %	3 502	45	1,29 %	2,00 %	2,07 %	0,94 %
	2,50 a <10,00 %	18 776	533	2,84 %	5,00 %	4,39 %	2,69 %
	2,50 a <5,00 %	13 095	274	2,09 %	4,00 %	3,16 %	2,05 %
	5,00 a <10,00 %	5 682	260	4,58 %	7,00 %	7,06 %	3,98 %
	10,00 a <100,00 %	3 404	402	11,81 %	17,00 %	19,66 %	9,26 %
	10,00 a <20,00 %	2 176	212	9,74 %	14,00 %	15,71 %	6,84 %
	20,00 a <30,00 %	1 116	161	14,43 %	24,00 %	23,07 %	13,18 %
	30,00 a <100,00 %	113	28	24,78 %	36,00 %	46,94 %	17,36 %
	100 % (incumprimento)	2 697			100,00 %	100,00 %	

► Método IRB básico (IRBF)

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBF Carteira	Intervalo de PD	2024					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano					
Outras empresas	0,00 a <0,15 %	4 469	1	0,02 %	0,00 %	0,07 %	0,02 %
	0,00 a <0,10 %	3 040	1	0,03 %	0,00 %	0,05 %	0,02 %
	0,10 a <0,15 %	1 430			0,00 %	0,11 %	0,00 %
	0,15 a <0,25 %	1 935	1	0,05 %	0,00 %	0,22 %	0,04 %
	0,25 a <0,50 %	1 198	2	0,17 %	0,00 %	0,40 %	0,11 %
	0,50 a <0,75 %	482			1,00 %	0,67 %	0,05 %
	0,75 a <2,50 %	1 578	10	0,63 %	1,00 %	1,37 %	0,58 %
	0,75 a <1,75 %	996	10	1,00 %	1,00 %	1,04 %	0,92 %
	1,75 a <2,50 %	582			2,00 %	1,96 %	0,00 %
	2,50 a <10,00 %	809	16	1,98 %	6,00 %	4,32 %	1,68 %
	2,50 a <5,00 %	608	9	1,48 %	4,00 %	3,48 %	1,34 %
	5,00 a <10,00 %	202	7	3,47 %	8,00 %	6,84 %	2,79 %
	10,00 a <100,00 %	204	23	11,27 %	18,00 %	18,12 %	9,88 %
	10,00 a <20,00 %	155	20	12,90 %	16,00 %	15,26 %	11,82 %
	20,00 a <30,00 %	41	1	2,44 %	23,00 %	23,74 %	1,79 %
	30,00 a <100,00 %	8	2	25,00 %	35,00 %	45,18 %	17,22 %
	100 % (incumprimento)						

► Método IRB avançado (IRBA)

a	b	c	d	e	f	g	h
2023							
IRBA Carteira	Intervalo de PD	Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano					
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a <0,15 %	142		0,00 %	0,05 %	0,09 %	0,00 %
	0,00 a <0,10 %	55		0,00 %	0,04 %	0,05 %	0,00 %
	0,10 a <0,15 %	87		0,00 %	0,12 %	0,12 %	0,00 %
	0,15 a <0,25 %	87		0,00 %	0,21 %	0,18 %	0,02 %
	0,25 a <0,50 %	361		0,00 %	0,39 %	0,35 %	0,13 %
	0,50 a <0,75 %	264	1	0,38 %	0,68 %	0,68 %	0,57 %
	0,75 a <2,50 %	680	1	0,00 %	1,31 %	1,25 %	0,44 %
	0,75 a <1,75 %	576		0,00 %	1,21 %	1,11 %	0,30 %
	1,75 a <2,50 %	104	1	0,00 %	2,03 %	2,05 %	1,02 %
	2,50 a <10,00 %	381	4	1,05 %	4,34 %	4,25 %	1,38 %
	2,50 a <5,00 %	271		0,00 %	3,37 %	3,17 %	1,19 %
	5,00 a <10,00 %	110	4	3,64 %	6,98 %	6,90 %	1,88 %
	10,00 a <100,00 %	51	9	17,65 %	16,21 %	17,75 %	13,61 %
	10,00 a <20,00 %	36	4	11,11 %	14,08 %	15,82 %	10,69 %
	20,00 a <30,00 %	15	5	33,33 %	22,27 %	22,39 %	24,24 %
	30,00 a <100,00 %						
	100 % (incumprimento)	75			100,00 %	100,00 %	
Empresas – PME	0,00 a <0,15 %	1 339	3	0,22 %	0,07 %	0,12 %	0,17 %
	0,00 a <0,10 %	136		0,00 %	0,05 %	0,07 %	0,13 %
	0,10 a <0,15 %	1 203	3	0,25 %	0,12 %	0,12 %	0,20 %
	0,15 a <0,25 %	14 589	37	0,25 %	0,21 %	0,22 %	0,21 %
	0,25 a <0,50 %	2 633	4	0,15 %	0,30 %	0,40 %	0,30 %
	0,50 a <0,75 %	2 031	11	0,54 %	0,66 %	0,63 %	0,56 %
	0,75 a <2,50 %	15 403	211	1,37 %	1,36 %	1,21 %	1,26 %
	0,75 a <1,75 %	13 213	170	1,29 %	1,03 %	1,06 %	1,11 %
	1,75 a <2,50 %	2 190	41	1,87 %	2,03 %	2,10 %	1,93 %
	2,50 a <10,00 %	5 720	272	4,76 %	4,36 %	4,81 %	4,08 %
	2,50 a <5,00 %	3 511	107	3,05 %	3,36 %	3,59 %	3,09 %
	5,00 a <10,00 %	2 209	165	7,47 %	6,97 %	6,74 %	6,38 %
	10,00 a <100,00 %	1 711	192	11,22 %	17,12 %	16,25 %	13,13 %
	10,00 a <20,00 %	1 097	76	6,93 %	12,72 %	11,34 %	9,81 %
	20,00 a <30,00 %	513	84	16,37 %	23,53 %	21,72 %	16,97 %
	30,00 a <100,00 %	101	32	31,68 %	43,17 %	41,76 %	29,52 %
	100 % (incumprimento)	1 495			100,00 %	100,00 %	

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2023					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano					
Outras empresas	0,00 a <0,15 %	5 016	2	0,04 %	0,05 %	0,09 %	0,22 %
	0,00 a <0,10 %	2 465	1	0,04 %	0,03 %	0,05 %	0,05 %
	0,10 a <0,15 %	2 551	1	0,04 %	0,12 %	0,12 %	0,18 %
	0,15 a <0,25 %	15 884	24	0,15 %	0,21 %	0,22 %	0,16 %
	0,25 a <0,50 %	5 836	5	0,09 %	0,37 %	0,36 %	0,19 %
	0,50 a <0,75 %	3 399	14	0,41 %	0,66 %	0,64 %	0,55 %
	0,75 a <2,50 %	16 648	113	0,68 %	1,37 %	1,26 %	0,71 %
	0,75 a <1,75 %	14 112	103	0,73 %	1,03 %	1,12 %	0,61 %
	1,75 a <2,50 %	2 536	10	0,39 %	1,98 %	2,08 %	1,20 %
	2,50 a <10,00 %	7 477	127	1,70 %	4,55 %	4,53 %	2,52 %
	2,50 a <5,00 %	5 004	73	1,46 %	3,43 %	3,44 %	1,92 %
	5,00 a <10,00 %	2 473	54	2,18 %	7,00 %	6,74 %	3,86 %
	10,00 a <100,00 %	1 493	111	7,43 %	18,04 %	16,01 %	9,61 %
	10,00 a <20,00 %	1 055	51	4,83 %	15,27 %	12,70 %	7,46 %
	20,00 a <30,00 %	393	51	12,98 %	22,58 %	22,13 %	13,40 %
	30,00 a <100,00 %	45	9	20,00 %	34,09 %	40,06 %	21,91 %
	100 % (incumprimento)	2 254			100,00 %	100,00 %	

► QUADRO N.º 36 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO COM GARANTIA DE BENS IMÓVEIS (EU CR9)

► Método IRB avançado (IRBA)

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2024					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano					
Clientes de retalho – Garantias de bem imóvel residencial	0,00 a <0,15 %	331 637	118	0,04 %	0,00 %	0,06 %	0,03 %
	0,00 a <0,10 %	266 756	76	0,03 %	0,00 %	0,04 %	0,02 %
	0,10 a <0,15 %	64 881	42	0,06 %	0,00 %	0,12 %	0,06 %
	0,15 a <0,25 %	83 147	68	0,08 %	0,00 %	0,20 %	0,10 %
	0,25 a <0,50 %	214 751	352	0,16 %	0,00 %	0,37 %	0,31 %
	0,50 a <0,75 %	72 021	114	0,16 %	1,00 %	0,60 %	0,25 %
	0,75 a <2,50 %	105 030	470	0,45 %	1,00 %	1,62 %	0,71 %
	0,75 a <1,75 %	82 207	300	0,36 %	1,00 %	1,30 %	0,65 %
	1,75 a <2,50 %	22 823	170	0,74 %	2,00 %	1,97 %	0,94 %
	2,50 a <10,00 %	35 239	666	1,89 %	5,00 %	5,28 %	2,30 %
	2,50 a <5,00 %	16 822	217	1,29 %	3,00 %	3,75 %	1,81 %
	5,00 a <10,00 %	18 417	449	2,44 %	7,00 %	6,50 %	2,73 %
	10,00 a <100,00 %	9 095	1 438	15,81 %	25,00 %	26,09 %	16,13 %
	10,00 a <20,00 %	5 309	468	8,82 %	13,00 %	16,04 %	9,10 %
	20,00 a <30,00 %	1 766	264	14,95 %	23,00 %	23,27 %	19,78 %
	30,00 a <100,00 %	2 020	706	34,95 %	43,00 %	54,51 %	33,47 %
100 % (incumprimento)	13 957			100,00 %	100,00 %		

► Método IRB avançado (IRBA)

IRBA Carteira	a	b	c	d	e	f	g	h	2023
Intervalo de PD	Número de devedores no final do ano anterior	dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano	Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual			
Clientes de retalho – Garantias de bem imóvel residencial	0,00 a <0,15 %	499 383	422	0,08 %	0,05 %	0,08 %	0,06 %		
	0,00 a <0,10 %	219 410	51	0,02 %	0,04 %	0,05 %	0,09 %		
	0,10 a <0,15 %	279 973	371	0,13 %	0,12 %	0,11 %	0,11 %		
	0,15 a <0,25 %	81 348	94	0,12 %	0,18 %	0,19 %	0,13 %		
	0,25 a <0,50 %	300 847	1 019	0,34 %	0,38 %	0,36 %	0,31 %		
	0,50 a <0,75 %	204 964	981	0,48 %	0,67 %	0,59 %	0,35 %		
	0,75 a <2,50 %	115 715	1 040	0,90 %	1,51 %	1,46 %	0,96 %		
	0,75 a <1,75 %	86 217	643	0,75 %	1,25 %	1,29 %	0,83 %		
	1,75 a <2,50 %	29 498	397	1,35 %	2,10 %	1,96 %	1,42 %		
	2,50 a <10,00 %	50 184	1 213	2,42 %	4,86 %	4,47 %	3,49 %		
	2,50 a <5,00 %	34 226	940	2,75 %	3,41 %	3,45 %	2,45 %		
	5,00 a <10,00 %	15 958	273	1,71 %	6,54 %	6,64 %	5,73 %		
	10,00 a <100,00 %	17 373	2 543	14,64 %	23,63 %	21,22 %	20,25 %		
	10,00 a <20,00 %	11 696	1 136	9,71 %	13,52 %	13,88 %	13,09 %		
	20,00 a <30,00 %	3 022	564	18,66 %	25,72 %	24,32 %	24,96 %		
	30,00 a <100,00 %	2 655	843	31,75 %	37,10 %	49,99 %	40,22 %		
	100 % (incumprimento)	26 684			100,00 %	100,00 %			
Clientes de retalho – Garantias de bem imóvel comercial PME	0,00 a <0,15 %	2 495	3	0,12 %	0,06 %	0,08 %	0,12 %		
	0,00 a <0,10 %	1 720			0,05 %	0,06 %	0,07 %		
	0,10 a <0,15 %	775	3	0,39 %	0,12 %	0,13 %	0,19 %		
	0,15 a <0,25 %	4 806	18	0,37 %	0,20 %	0,22 %	0,23 %		
	0,25 a <0,50 %	8 764	30	0,34 %	0,34 %	0,36 %	0,31 %		
	0,50 a <0,75 %	10 785	75	0,70 %	0,68 %	0,57 %	0,41 %		
	0,75 a <2,50 %	11 223	73	0,65 %	1,44 %	1,41 %	0,73 %		
	0,75 a <1,75 %	8 823	45	0,51 %	1,22 %	1,22 %	0,62 %		
	1,75 a <2,50 %	2 400	28	1,17 %	2,06 %	2,10 %	1,06 %		
	2,50 a <10,00 %	9 383	180	1,92 %	4,51 %	4,68 %	1,98 %		
	2,50 a <5,00 %	6 004	85	1,42 %	3,40 %	3,73 %	1,43 %		
	5,00 a <10,00 %	3 379	95	2,81 %	6,40 %	6,36 %	2,90 %		
	10,00 a <100,00 %	2 142	223	10,41 %	18,73 %	18,46 %	13,23 %		
	10,00 a <20,00 %	1 382	95	6,87 %	14,08 %	13,25 %	8,33 %		
	20,00 a <30,00 %	546	79	14,47 %	24,95 %	23,33 %	17,34 %		
	30,00 a <100,00 %	214	49	22,90 %	38,87 %	39,63 %	28,37 %		
	100 % (incumprimento)	2 515			100,00 %	100,00 %			

► **QUADRO N° 37 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA DE OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR9)**► **Método IRB avançado (IRBA)**

a	b	c	d	e	f	g	h	
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2024						
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD ponderada exposição	média pela	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano						
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a <0,15 %	2 685 772	1 712	0,06 %	0,00 %	0,05 %	0,06 %	
	0,00 a <0,10 %	2 334 596	1 156	0,05 %	0,00 %	0,04 %	0,05 %	
	0,10 a <0,15 %	351 176	556	0,16 %	0,00 %	0,12 %	0,15 %	
	0,15 a <0,25 %	747 717	2 023	0,27 %	0,00 %	0,20 %	0,26 %	
	0,25 a <0,50 %	466 206	2 778	0,60 %	0,00 %	0,42 %	0,54 %	
	0,50 a <0,75 %	6 761	31	0,46 %	1,00 %	0,67 %	0,45 %	
	0,75 a <2,50 %	697 492	15 959	2,29 %	1,00 %	1,44 %	1,87 %	
	0,75 a <1,75 %	535 055	10 679	2,00 %	1,00 %	1,21 %	1,60 %	
	1,75 a <2,50 %	162 437	5 280	3,25 %	2,00 %	2,21 %	2,78 %	
	2,50 a <10,00 %	186 367	13 446	7,21 %	6,00 %	5,22 %	6,23 %	
	2,50 a <5,00 %	90 730	5 097	5,62 %	4,00 %	3,82 %	4,91 %	
	5,00 a <10,00 %	95 637	8 349	8,73 %	7,00 %	6,54 %	7,56 %	
	10,00 a <100,00 %	143 067	33 513	23,42 %	23,00 %	18,51 %	21,40 %	
	10,00 a <20,00 %	108 132	18 697	17,29 %	13,00 %	12,11 %	15,61 %	
	20,00 a <30,00 %	15 999	4 394	27,46 %	30,00 %	23,27 %	25,32 %	
	30,00 a <100,00 %	18 936	10 422	55,04 %	47,00 %	51,06 %	51,47 %	
	100 % (incumprimento)							
Clientes de retalho - Créditos adquiridos	0,00 a <0,15 %	607 798	155	0,03 %		0,04 %	0,03 %	
	0,00 a <0,10 %	545 700	109	0,02 %		0,03 %	0,02 %	
	0,10 a <0,15 %	62 098	46	0,07 %		0,12 %	0,08 %	
	0,15 a <0,25 %	125 535	235	0,19 %		0,21 %	0,25 %	
	0,25 a <0,50 %	234 978	779	0,33 %		0,38 %	0,54 %	
	0,50 a <0,75 %	103 016	385	0,37 %		0,63 %	0,51 %	
	0,75 a <2,50 %	434 587	3 109	0,72 %	2,00 %	1,62 %	1,13 %	
	0,75 a <1,75 %	402 234	2 521	0,63 %		1,26 %	1,07 %	
	1,75 a <2,50 %	32 353	588	1,82 %	2,00 %	2,07 %	1,88 %	
	2,50 a <10,00 %	120 704	3 867	3,20 %	5,00 %	5,10 %	3,87 %	
	2,50 a <5,00 %	57 185	1 483	2,59 %		3,87 %	3,17 %	
	5,00 a <10,00 %	63 519	2 384	3,75 %	5,00 %	6,23 %	4,50 %	
	10,00 a <100,00 %	36 810	4 354	11,83 %	18,00 %	19,78 %	12,97 %	
	10,00 a <20,00 %	24 745	1 841	7,44 %	18,00 %	13,66 %	8,00 %	
	20,00 a <30,00 %	8 220	964	11,73 %	22,00 %	23,15 %	15,41 %	
	30,00 a <100,00 %	3 845	1 549	40,29 %		52,52 %	39,95 %	
	100 % (incumprimento)	113 439			100,00 %	100,00 %		

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2024					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano					
Clientes de retalho - Outros	0,00 a <0,15 %	136 003	116	0,09 %	0,00 %	0,05 %	0,12 %
	0,00 a <0,10 %	126 984	89	0,07 %	0,00 %	0,04 %	0,06 %
	0,10 a <0,15 %	9 019	27	0,30 %	0,00 %	0,12 %	0,34 %
	0,15 a <0,25 %	80 004	196	0,25 %	0,00 %	0,23 %	0,27 %
	0,25 a <0,50 %	165 131	668	0,40 %	0,00 %	0,34 %	0,41 %
	0,50 a <0,75 %	70 178	534	0,76 %	1,00 %	0,64 %	0,86 %
	0,75 a <2,50 %	157 824	3 123	1,98 %	2,00 %	1,53 %	2,05 %
	0,75 a <1,75 %	129 739	1 970	1,52 %	1,00 %	1,38 %	1,62 %
	1,75 a <2,50 %	28 085	1 153	4,11 %	2,00 %	2,10 %	3,83 %
	2,50 a <10,00 %	195 212	8 822	4,52 %	5,00 %	4,36 %	4,67 %
	2,50 a <5,00 %	131 875	4 442	3,37 %	4,00 %	3,32 %	3,70 %
	5,00 a <10,00 %	63 337	4 380	6,92 %	7,00 %	6,75 %	6,13 %
	10,00 a <100,00 %	56 983	11 744	20,61 %	22,00 %	20,23 %	18,26 %
	10,00 a <20,00 %	42 708	6 967	16,31 %	14,00 %	15,25 %	14,27 %
	20,00 a <30,00 %	8 396	2 091	24,90 %	25,00 %	24,86 %	22,55 %
	30,00 a <100,00 %	5 879	2 686	45,69 %	39,00 %	44,19 %	42,43 %
	100 % (incumprimento)	52 888			100,00 %	0,00 %	

► Método IRB avançado (IRBA)

a	b	c	d	e	f	g	h
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2023					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano					
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a <0,15 %	1 806 307	3 321	0,18 %	0,05 %	0,08 %	0,10 %
	0,00 a <0,10 %	853 282	503	0,06 %	0,04 %	0,03 %	0,06 %
	0,10 a <0,15 %	953 025	2 818	0,30 %	0,12 %	0,13 %	0,18 %
	0,15 a <0,25 %	44 292	146	0,33 %	0,17 %	0,18 %	0,26 %
	0,25 a <0,50 %	301 943	2 046	0,68 %	0,40 %	0,34 %	0,49 %
	0,50 a <0,75 %	334 293	2 411	0,72 %	0,65 %	0,61 %	0,64 %
	0,75 a <2,50 %	300 253	7 941	2,64 %	1,39 %	1,24 %	1,61 %
	0,75 a <1,75 %	287 548	7 533	2,62 %	1,24 %	1,21 %	1,55 %
	1,75 a <2,50 %	12 705	408	3,21 %	2,17 %	2,04 %	2,17 %
	2,50 a <10,00 %	197 019	17 305	8,78 %	5,00 %	5,06 %	5,53 %
	2,50 a <5,00 %	105 837	6 072	5,74 %	3,49 %	3,36 %	3,64 %
	5,00 a <10,00 %	91 182	11 233	12,32 %	7,15 %	7,02 %	7,46 %
	10,00 a <100,00 %	59 480	11 242	18,90 %	21,51 %	19,31 %	21,78 %
	10,00 a <20,00 %	41 852	4 035	9,64 %	12,75 %	12,48 %	12,08 %
	20,00 a <30,00 %	7 799	2 345	30,07 %	27,01 %	28,33 %	26,08 %
	30,00 a 100,00 %	9 829	4 862	49,47 %	39,83 %	41,23 %	41,23 %
	100 % (incumprimento)	163 426			100,00 %	100,00 %	
Outros Clientes de retalho PME	0,00 a <0,15 %	110 071	470	0,43 %	0,07 %	0,10 %	0,17 %
	0,00 a <0,10 %	45 539	97	0,21 %	0,05 %	0,07 %	0,09 %
	0,10 a <0,15 %	64 532	373	0,58 %	0,13 %	0,12 %	0,22 %
	0,15 a <0,25 %	88 152	405	0,46 %	0,22 %	0,21 %	0,26 %
	0,25 a <0,50 %	72 387	584	0,81 %	0,32 %	0,35 %	0,46 %
	0,50 a <0,75 %	119 906	1 688	1,41 %	0,67 %	0,60 %	0,74 %
	0,75 a <2,50 %	200 419	5 852	2,92 %	1,59 %	1,54 %	2,31 %
	0,75 a <1,75 %	150 213	3 763	2,51 %	1,20 %	1,35 %	1,41 %
	1,75 a <2,50 %	50 206	2 089	4,16 %	2,08 %	2,11 %	4,91 %
	2,50 a <10,00 %	131 857	8 788	6,66 %	4,78 %	4,94 %	5,58 %
	2,50 a <5,00 %	78 592	4 414	5,62 %	3,63 %	3,82 %	4,59 %
	5,00 a <10,00 %	53 265	4 374	8,21 %	6,33 %	6,58 %	7,08 %
	10,00 a <100,00 %	46 778	9 464	20,23 %	18,10 %	14,78 %	17,00 %
	10,00 a <20,00 %	38 697	6 911	17,86 %	13,09 %	11,66 %	12,50 %
	20,00 a <30,00 %	4 996	1 176	23,54 %	26,71 %	23,42 %	25,72 %
	30,00 a <100,00 %	3 085	1 377	44,64 %	34,57 %	39,83 %	41,77 %
	100 % (incumprimento)	99 946			100,00 %	100,00 %	

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

	a	b	c	d	e	f	g	h
IRBA Carteira	Intervalo de PD	2023						
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa média de incumprimento observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média histórica de incumprimento anual	
		dos quais número de devedores em incumprimento durante o ano						
Outros Clientes de retalho não-PME	0,00 a <0,15 %	566 584	369	0,07 %	0,06 %	0,06 %	0,06 %	
	0,00 a <0,10 %	428 443	109	0,03 %	0,05 %	0,04 %	0,05 %	
	0,10 a <0,15 %	138 141	260	0,19 %	0,12 %	0,12 %	0,16 %	
	0,15 a <0,25 %	140 599	485	0,34 %	0,19 %	0,20 %	0,33 %	
	0,25 a <0,50 %	360 781	2 141	0,59 %	0,39 %	0,37 %	0,50 %	
	0,50 a <0,75 %	134 477	909	0,68 %	0,58 %	0,64 %	0,55 %	
	0,75 a <2,50 %	441 969	5 611	1,27 %	1,39 %	1,30 %	1,33 %	
	0,75 a <1,75 %	393 960	4 201	1,07 %	1,14 %	1,23 %	1,23 %	
	1,75 a <2,50 %	48 009	1 410	2,94 %	2,11 %	1,89 %	3,32 %	
	2,50 a <10,00 %	116 131	7 201	6,20 %	4,46 %	5,07 %	6,00 %	
	2,50 a <5,00 %	61 355	2 718	4,43 %	3,49 %	3,65 %	3,91 %	
	5,00 a <10,00 %	54 776	4 483	8,18 %	7,05 %	6,65 %	8,90 %	
	10,00 a <100,00 %	34 398	6 259	18,20 %	22,77 %	19,90 %	20,13 %	
	10,00 a <20,00 %	22 795	3 009	13,20 %	13,36 %	14,04 %	15,11 %	
	20,00a <30,00 %	7 743	1 379	17,81 %	26,60 %	24,70 %	21,47 %	
	30,00 a <100,00 %	3 860	1 871	48,47 %	36,09 %	44,91 %	40,48 %	
	100 % (incumprimento)	152 881			100,00 %	100,00 %		

► QUADRO N° 38 : BACKTESTING DA LGD

Carteira	2024	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	24 %	18 %
Instituições financeiras ⁽¹⁾	35 %	32 %
Grandes empresas ⁽²⁾	39 %	29 %
Particulares	41 %	36 %
Profissionais & PME clientes de retalho	45 %	34 %
PME empresas	48 %	39 %

(1) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulados & Agency arrangements

(2) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Financiamento de projetos e financiamento de operações relativas a energia e matérias-primas

Carteira	2023	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	24 %	18 %
Instituições financeiras ⁽¹⁾	34 %	32 %
Grandes empresas ⁽²⁾	39 %	25 %
Particulares	58 %	37 %
Profissionais & PME clientes de retalho	47 %	35 %
PME empresas	50 %	41 %

(1) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulados & Agency arrangements

(2) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Financiamento de projetos e financiamento de operações relativas a energia e matérias-primas

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O perímetro IRB visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo *O dispositivo de notação da secção Dispositivo de gestão do risco de crédito*) aplicável aos Estados soberanos, às instituições financeiras, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogêneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notas a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma :

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma nota e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função RISK. A nota e a TRG são validadas ou alteradas no Comité de crédito pelo representante da função RISK. Estes Comités decidem sobre a concessão ou a renovação dos compromissos e, se necessário, reveem, pelo menos anualmente, a nota de contraparte ;
- em relação ao perímetro das instituições financeiras, a análise é efetuada por analistas da função RISK. As notas de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições semelhantes ;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notas são determinadas aquando de Comités de notações de países (*Country ratings Committee*) que juntam membros da Direção Geral, representantes dos Estudos Económicos, e das áreas de intervenção e de RISK, geralmente três vezes por ano ;
- em relação ao perímetro das pequenas e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas de RISK.

Em cada uma destas sub-carteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas de RISK que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas partilhadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogênea. O parecer de um perito é, contudo, insubstituível, cada uma das notas e cada um dos TRG recorre ao parecer que pode, mediante justificação, afastar-se da estrita aplicação dos modelos.

O método utilizado para determinar os parâmetros de risco baseia-se em princípios comuns, nomeadamente o dos « quatro olhos », que recomenda que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma é independente dos objetivos comerciais, deem o seu parecer sobre a notação de contraparte e de cada TRG de transação.

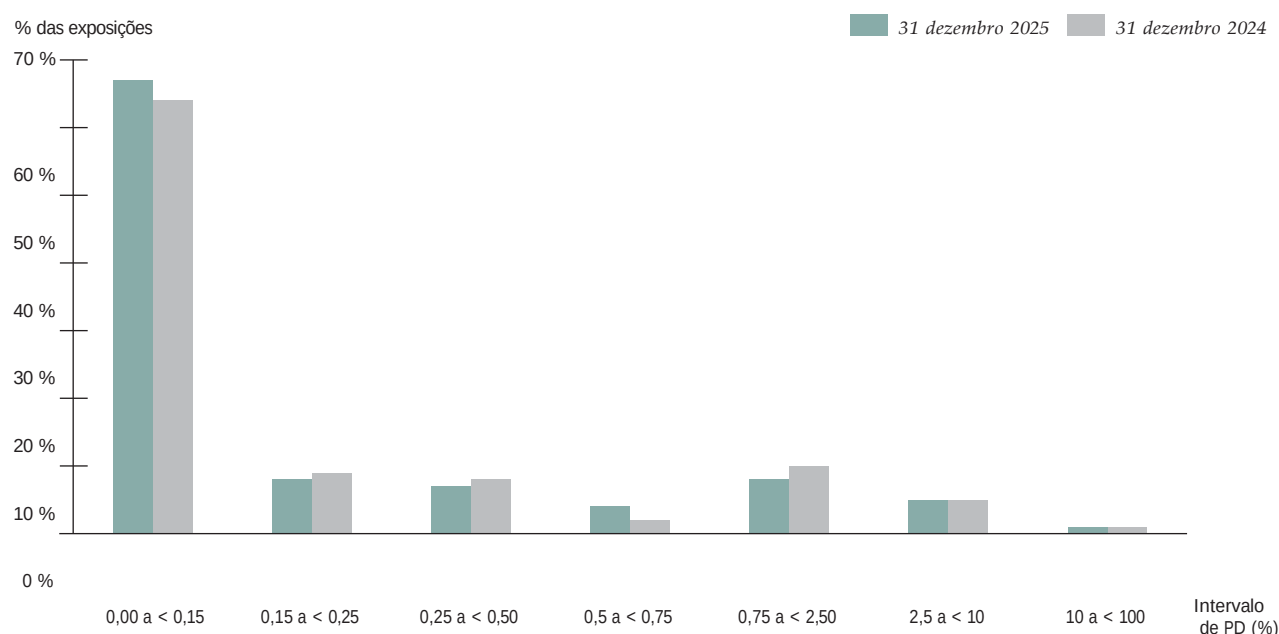
No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo, de acordo com as prescrições da regulamentação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando o método avançado baseado em notações internas (ver quadro nº 28 : *Correspondência indicativa das notas internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias esperadas*).

Esta exposição representa 1 233 biliões de euros a 31 de dezembro de 2025, contra 1 091 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Esta carteira contém uma grande maioria de compromissos de mutuários cujos riscos são considerados de boa ou excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma grande parte dos compromissos relativos a mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma elevada taxa de recuperação em caso de incumprimento da contraparte (financiamento à exportação com garantias de agências internacionais de seguro de crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

► **GRÁFICO N.º 8 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS COM O MÉTODO IRB [PHASED IN]**



CARTEIRAS DE SOBERANOS, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

O quadro seguinte apresenta a distribuição por intervalo de PD dos saldos relativos à carteira de créditos e compromissos sobre as contrapartes das classes de exposição Administrações centrais e bancos centrais, Instituições e Empresas, para todas as áreas de intervenção do Grupo que utilizam o método baseado nas notações internas (IRBA e IRBF). A exposição total representa 1 246 biliões de euros a 31 de dezembro de 2025, dos quais 1 233 biliões de euros correspondem a saldos são e 12 biliões de euros a saldos duvidosos, contra 1 104 biliões de euros a 31 de dezembro de 2024, dos quais 1 091 biliões de euros correspondem a saldos são e 12 biliões de euros a saldos duvidosos.

Esta informação é completada pelas taxas médias observadas dos principais fatores de risco de Basileia :

- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial : CCF médio ponderado ;
- média da probabilidade de incumprimento ponderada pelo valor exposto ao risco : PD média ponderada ;
- média das perdas em caso de incumprimento ponderada pelo valor exposto ao risco : LGD média ponderada ;
- média das maturidades residuais (em anos) ponderada pelo valor exposto ao risco : prazo médio ponderado.

A ponderação média é definida como o rácio entre os ativos ponderados e o valor exposto ao risco (EAD) resultantes dos parâmetros de risco descritos acima.

A coluna « Montante das perdas esperadas » apresenta a perda esperada a um ano.

► **QUADRO N° 39 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM O MÉTODO IRB NA CARTEIRA BANCOS CENTRAIS, ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS E INSTITUIÇÕES (EU CR6) [PHASED-IN]**

► **Método IRB avançado (IRBA)**

IRBA Em milhões de euros	Intervalo de PD	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Exposição no balanço	Exposição extra- patrimonial antes do CCF	CF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado	Ativos ponder- ados ⁽¹⁾	Ponderação média	Montante das perdas espera- das ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a < 0,15 %	392 955	295	42 %	393 856	0,01 %	100 a 1000	2 %	2	1 310	0 %	1	
	0,00 a < 0,10 %	392 847	295	42 %	393 748	0,01 %	100 a 1000	2 %	2	1 303	0 %	1	
	0,10 a < 0,15 %	108			108	0,10 %	0 a 100	11 %	2	7	6 %		
	0,15 a < 0,25 %	852	201	55 %	962	0,18 %	0 a 100	14 %	2	100	10 %		
	0,25 a < 0,50 %	3 914	697	39 %	4 186	0,30 %	0 a 100	20 %	3	877	21 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	1 211	923	40 %	1 580	0,69 %	0 a 100	18 %	2	490	31 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	817	223	56 %	943	1,06 %	0 a 100	14 %	3	235	25 %	1	
	0,75 a < 1,75 %	814	173	55 %	908	1,03 %	0 a 100	13 %	3	205	23 %	1	
	1,75 a < 2,5 %	4	51	61 %	35	1,88 %	0 a 100	31 %	1	30	88 %		
	2,50 a < 10 %	447	506	40 %	649	6,75 %	0 a 100	8 %	4	200	31 %	3	
	2,5 a < 5 %	143	343	40 %	280	3,81 %	0 a 100	10 %	5	103	37 %	1	
	5 a < 10 %	304	162	40 %	369	8,98 %	0 a 100	6 %	4	96	26 %	2	
	10 a < 100 %	685	14	44 %	691	19,91 %	0 a 100	10 %	2	349	50 %	14	
	10 a < 20 %	175	11	45 %	180	14,51 %	0 a 100	11 %	3	92	51 %	3	
	20 a < 30 %	510	3	41 %	511	21,81 %	0 a 100	10 %	1	257	50 %	11	
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	51			51	100,00 %	0 a 100	33 %	4	8	16 %	21	
SUBTOTAL		400 932	2 859	42 %	402 918	0,08 %		2 %	2	3 570	1 %	45	(27)
Administrações Regionais ou locais	0,00 a < 0,15 %	2 893	1 097	40 %	3 333	0,04 %	100 a 1 000	14 %	4	669	20 %		
	0,00 a < 0,10 %	2 891	1 097	40 %	3 331	0,04 %	100 a 1 000	14 %	4	669	20 %		
	0,10 a < 0,15 %	2			2	0,14 %	0 a 100	19 %	1		12 %		
	0,15 a < 0,25 %												
	0,25 a < 0,50 %	13	8	40 %	16	0,28 %	0 a 100	9 %	4	3	20 %		
	0,50 a < 0,75 %	1			1	0,61 %	0 a 100	13 %	4		31 %		
	0,75 a < 2,50 %	131	16	40 %	137	1,47 %	100 a 1 000	2 %	2	17	12 %		
	0,75 a < 1,75 %	129			129	1,45 %	0 a 100	2 %	2	15	12 %		
	1,75 a < 2,5 %	1	16	40 %	8	1,94 %	0 a 100	11 %	1	2	21 %		
	2,50 a < 10 %	34			34	4,69 %	0 a 100	10 %	5	7	20 %		
	2,5 a < 5 %	34			34	4,69 %	0 a 100	10 %	5	7	20 %		
	5 a < 10 %												
	10 a < 100 %	60	243	40 %	157	15,90 %	0 a 100	1 %	5	15	10 %		
	10 a < 20 %	59	243	40 %	156	15,89 %	0 a 100	1 %	5	15	10 %		
	20 a < 30 %												
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)												
SUBTOTAL		3 131	1 364	40 %	3 677	0,82 %		13 %	4	712	19 %	1	-

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
IRBA Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2025											
		Exposição no balanço	Exposição extra- patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado	Ativos pondera- dos ⁽¹⁾	Ponderação média	Montante das perdas espera- das ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Entidades do setor público	0,00 a < 0,15 %	4 428	1 499	22 %	4 762	0,05 %	100 a 1 000	8 %	4	604	13 %		
	0,00 a < 0,10 %	4 295	1 489	22 %	4 626	0,04 %	100 a 1 000	8 %	4	576	12 %		
	0,10 a < 0,15 %	133	10	35 %	136	0,12 %	0 a 100	9 %	4	27	20 %		
	0,15 a < 0,25 %	368	22	38 %	377	0,17 %	0 a 100	9 %	5	75	20 %		
	0,25 a < 0,50 %	147	54	27 %	162	0,37 %	0 a 100	18 %	4	54	33 %		
	0,50 a < 0,75 %	23	30	25 %	30	0,59 %	0 a 100	6 %	3	6	20 %		
	0,75 a < 2,50 %	761	78	35 %	788	1,48 %	100 a 1 000	5 %	4	100	13 %	1	
	0,75 a < 1,75 %	508	11	20 %	511	1,25 %	0 a 100	4 %	4	47	9 %		
	1,75 a < 2,5 %	253	67	37 %	278	1,90 %	0 a 100	9 %	4	53	19 %		
	2,50 a < 10 %	72	9	40 %	75	3,42 %	0 a 100	6 %	4	15	20 %		
	2,5 a < 5 %	64	9	40 %	67	2,77 %	0 a 100	5 %	4	13	20 %		
	5 a < 10 %	8			8	8,69 %	0 a 100	11 %	4	2	24 %		
	10 a < 100 %	15	1	35 %	15	18,49 %	0 a 100	11 %	4	6	40 %		
	10 a < 20 %	8			8	15,35 %	0 a 100	9 %	4	3	40 %		
	20 a < 30 %	7	1	35 %	7	21,93 %	0 a 100	13 %	4	3	40 %		
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	25	3	43 %	27	100,00 %	0 a 100	76 %	1	9	32 %	15	
SUBTOTAL		5 839	1 695	23 %	6 236	0,76 %		8 %	4	869	14 %	16	(15)
TOTAL		409 902	5 919		412 832					5 151	1 %	62	(41)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

► Método IRB básico (IRBF)

		a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l
IRBF Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2025										
		Exposição no balanço	Exposição extra-patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação média	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Instituições	0,00 a < 0,15 %	14 288	16 011	30 %	19 130	0,06 %	37 %	2	4 279	22 %	28	
	0,00 a < 0,10 %	13 931	14 922	31 %	18 556	0,06 %	37 %	2	4 077	22 %	28	
	0,10 a < 0,15 %	357	1 088	20 %	574	0,12 %	40 %	2	202	35 %		
	0,15 a < 0,25 %	349	1 041	32 %	681	0,17 %	38 %	1	318	47 %		
	0,25 a < 0,50 %	994	613	24 %	1 144	0,33 %	38 %	1	481	42 %	1	
	0,50 a < 0,75 %	149	23	21 %	154	0,58 %	26 %	2	74	49 %		
	0,75 a < 2,50 %	663	717	13 %	753	1,22 %	32 %	2	654	87 %	3	
	0,75 a < 1,75 %	641	637	13 %	722	1,18 %	31 %	2	619	86 %	2	
	1,75 a < 2,5 %	22	80	11 %	30	2,04 %	45 %	1	35	116 %		
	2,50 a < 10 %	200	160	10 %	216	3,76 %	26 %	1	184	86 %	2	
	2,5 a < 5 %	159	154	8 %	172	2,89 %	26 %	1	143	83 %	1	
	5 a < 10 %	40	6	50 %	43	7,20 %	27 %	1	41	95 %	1	
	10 a < 100 %	56	29	38 %	67	21,69 %	16 %	1	60	89 %	2	
	10 a < 20 %	2			2	17,25 %	37 %	4	4	226 %		
	20 a < 30 %	55	29	38 %	66	21,81 %	15 %	1	56	86 %	2	
	30 a < 100 %											
	100 % (incump.)	108			108	100,00 %	73 %	5	1	1 %	79	
SUBTOTAL		16 807	18 593	29 %	22 252	0,70 %	37 %	2	6 052	27 %	115	(127)
TOTAL		16 807	18 593		22 252				6 052	27 %	115	(127)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

► Método IRB avançado (IRBA)

31 dezembro 2024														
IRBA Em milhões de euros	Montante das perdas esperadas⁽²⁾ Ajustamentos de valor e provisões⁽²⁾													
	Intervalo de PD	Exposição no balanço	Exposição extra-patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação média			
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a < 0,15 %	353 653	593	30 %	354 570	0,01 %	100 a 1 000	2 %	2	1 350	0 %	2		
	0,00 a < 0,10 %	353 068	593	30 %	353 984	0,01 %	100 a 1 000	2 %	2	1 316	0 %	1		
	0,10 a < 0,15 %	585			585	0,10 %	0 a 100	10 %	2	34	6 %			
	0,15 a < 0,25 %	1 573	151	55 %	1 656	0,20 %	0 a 100	13 %	2	184	11 %			
	0,25 a < 0,50 %	3 640	710	55 %	4 031	0,29 %	0 a 100	21 %	3	1 007	25 %	2		
	0,50 a < 0,75 %	1 271	759	55 %	1 688	0,69 %	0 a 100	19 %	2	546	32 %	2		
	0,75 a < 2,50 %	856	206	64 %	989	1,03 %	0 a 100	14 %	4	268	27 %	1		
	0,75 a < 1,75 %	852	205	64 %	984	1,03 %	0 a 100	14 %	4	263	27 %	1		
	1,75 a < 2,5 %	4	1	61 %	4	1,85 %	0 a 100	46 %	1	5	109 %			
	2,5 a < 10 %	523	211	55 %	639	7,20 %	0 a 100	6 %	4	188	29 %	3		
	2,5 a < 5 %	58	174	55 %	153	3,56 %	0 a 100	4 %	5	23	15 %			
	5 a < 10 %	465	37	55 %	486	8,35 %	0 a 100	7 %	4	165	34 %	3		
	10 a < 100 %	456	3	54 %	458	20,77 %	0 a 100	13 %	2	315	69 %	13		
	10 a < 20 %	93			93	16,70 %	0 a 100	3 %	5	11	12 %			
	20 a < 30 %	363	3	54 %	365	21,81 %	0 a 100	15 %	1	304	83 %	12		
	30 a < 100 %													
	100 % (incump.)	62			63	100,00 %	100 a 1 000	25 %	4	19	29 %	16		
SUBTOTAL		362 034	2 633	50 %	364 093	0,08 %		3 %	2	3 877	1 %	40	(32)	
Instituições	0,00 a < 0,15 %	26 729	17 122	42 %	33 933	0,04 %	1 000 a 10 000	26 %	3	6 944	20 %	4		
	0,00 a < 0,10 %	25 254	15 400	41 %	31 662	0,04 %	1 000 a 10 000	26 %	3	6 382	20 %	3		
	0,10 a < 0,15 %	1 475	1 722	46 %	2 271	0,12 %	100 a 1 000	29 %	1	562	25 %	1		
	0,15 a < 0,25 %	1 430	1 045	41 %	1 864	0,17 %	100 a 1 000	57 %	2	765	41 %	2		
	0,25 a < 0,50 %	3 500	658	32 %	3 714	0,38 %	100 a 1 000	14 %	1	769	21 %	2		
	0,50 a < 0,75 %	410	134	39 %	467	0,61 %	100 a 1 000	35 %	3	283	61 %	1		
	0,75 a < 2,50 %	1 818	2 243	79 %	3 601	1,08 %	100 a 1 000	16 %	2	1 216	34 %	6		
	0,75 a < 1,75 %	1 680	2 156	81 %	3 431	1,04 %	100 a 1 000	15 %	2	1 109	32 %	6		
	1,75 a < 2,5 %	137	87	37 %	170	2,04 %	100 a 1 000	23 %	1	107	63 %	1		
	2,50 a < 10 %	508	1 416	35 %	994	3,57 %	100 a 1 000	35 %	2	649	65 %	12		
	2,5 a < 5 %	435	1 367	35 %	915	3,15 %	100 a 1 000	36 %	2	544	59 %	10		
	5 a < 10 %	73	49	29 %	80	8,41 %	100 a 1 000	30 %	3	106	133 %	2		
	10 a < 100 %	254	193	54 %	366	17,04 %	100 a 1 000	23 %	4	407	111 %	18		
	10 a < 20 %	160	49	43 %	190	11,65 %	100 a 1 000	8 %	4	98	52 %	2		
	20 a < 30 %	93	144	57 %	176	22,87 %	100 a 1 000	39 %	3	309	176 %	16		
	30 a < 100 %													
	100 % (incump.)	184			184	100,00 %	0 a 100	97 %	2	10	5 %	177		
SUBTOTAL		34 833	22 810	45 %	45 122	0,79 %		26 %	2	11 043	24 %	222	(206)	
TOTAL		396 867	25 444		409 215					14 920	4,00 %	263	(237)	

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

► QUADRO N° 40 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM O MÉTODO IRB NA CARTEIRA EMPRESAS (EU CR6) [PHASED-IN]

► Método IRB avançado (IRBA)

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
IRBA <i>Em milhões de euros</i>		31 dezembro 2025											
		Exposição no balanço	Exposição extra-patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	PD média EAD ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação média	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾	
	Intervalo de PD												
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a < 0,15 %	8 862	2 529	46 %	10 038	0,06 %	100 a 1 000	25 %	3	1 617	16 %	1	
	0,00 a < 0,10 %	7 861	1 687	47 %	8 647	0,05 %	100 a 1 000	26 %	3	1 412	16 %	1	
	0,10 a < 0,15 %	1 002	843	46 %	1 391	0,12 %	0 a 100	17 %	3	205	15 %		
	0,15 a < 0,25 %	7 576	1 883	45 %	8 425	0,21 %	100 a 1 000	23 %	4	2 799	33 %	4	
	0,25 a < 0,50 %	13 534	7 485	43 %	16 729	0,39 %	100 a 1 000	23 %	3	6 554	39 %	15	
	0,50 a < 0,75 %	4 314	2 175	46 %	5 321	0,68 %	100 a 1 000	21 %	4	2 627	49 %	7	
	0,75 a < 2,50 %	7 969	3 210	47 %	9 473	1,37 %	100 a 1 000	22 %	3	5 553	59 %	26	
	0,75 a < 1,75 %	6 611	2 228	47 %	7 654	1,20 %	100 a 1 000	22 %	3	4 389	57 %	19	
	1,75 a < 2,5 %	1 358	982	47 %	1 819	2,07 %	0 a 100	22 %	3	1 164	64 %	8	
	2,50 a < 10 %	6 623	1 787	48 %	7 478	3,59 %	100 a 1 000	19 %	3	4 634	62 %	49	
	2,5 a < 5 %	5 751	1 538	45 %	6 440	3,16 %	100 a 1 000	19 %	3	3 805	59 %	36	
	5 a < 10 %	871	250	67 %	1 038	6,25 %	0 a 100	20 %	3	829	80 %	13	
	10 a < 100 %	2 271	631	58 %	2 639	16,20 %	0 a 100	20 %	3	2 875	109 %	77	
	10 a < 20 %	1 846	439	58 %	2 101	14,11 %	0 a 100	21 %	2	2 388	114 %	58	
	20 a < 30 %	425	192	59 %	539	24,37 %	0 a 100	15 %	5	487	90 %	19	
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	1 559	118	46 %	1 613	100,00 %	0 a 100	49 %	2	1 275	79 %	855	
SUBTOTAL		52 708	19 819	45 %	61 717	4,15 %		22 %	3	27 935	45 %	1 036	(800)
Empresas -Créditos adquiridos	0,00 a < 0,15 %	30			30	0,07 %	0 a 100	25 %		9	30 %		
	0,00 a < 0,10 %	27			27	0,06 %	0 a 100	25 %		8	29 %		
	0,10 a < 0,15 %	3			3	0,13 %	0 a 100	25 %		1	39 %		
	0,15 a < 0,25 %	122	72	1 %	122	0,22 %	100 a 1 000	23 %		17	14 %		
	0,25 a < 0,50 %	90	2	40 %	91	0,35 %	1 000 a 10 000	16 %		26	29 %		
	0,50 a < 0,75 %	347	16	39 %	43	0,63 %	100 a 1 000	15 %	1	17	40 %		
	0,75 a < 2,50 %	2 242	31	8 %	2 245	1,92 %	1 000 a 10 000	11 %		839	37 %	3	
	0,75 a < 1,75 %	186	31	8 %	189	1,09 %	1 000 a 10 000	14 %	1	71	38 %		
	1,75 a < 2,5 %	2 056			2 056	2,00 %	1 000 a 10 000	10 %		768	37 %	3	
	2,50 a < 10 %	95	10	33 %	98	6,16 %	100 a 1 000	15 %	1	46	47 %	1	
	2,5 a < 5 %	28	7	40 %	31	3,64 %	100 a 1 000	15 %	1	7	23 %		
	5 a < 10 %	67	3	17 %	67	7,32 %	100 a 1 000	14 %		39	58 %	1	
	10 a < 100 %	671	5	40 %	673	20,90 %	1 000 a 10 000	7 %		250	37 %	8	
	10 a < 20 %	145	4	40 %	147	17,13 %	100 a 1 000	10 %	1	66	45 %	2	
	20 a < 30 %	526	2	40 %	526	21,95 %	100 a 1 000	6 %		184	35 %	6	
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	62			62	100,00 %	100 a 1 000	28 %	1	21	34 %	19	
SUBTOTAL		3 659	137	11 %	3 364	7,51 %		11 %	0	1 225	36 %	31	(19)

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
IRBA Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2025											
		Exposição no balanço	Exposição extra- patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	PD média EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos pondera- dos(1)	Ponderação média	Montante das perdas esperadas (2)	Ajustamentos de valor e provisões (2)
Outras empresas							1 000 a						
	0,00 a < 0,15 %	18 576	17 096	40 %	25 527	0,07 %	10 000	39 %	2	5 221	20 %	7	
							1 000 a						
	0,00 a < 0,10 %	15 270	15 527	41 %	21 718	0,06 %	10 000	38 %	2	3 923	18 %	5	
							1 000 a						
	0,10 a < 0,15 %	3 306	1 569	32 %	3 810	0,12 %	10 000	43 %	3	1 298	34 %	2	
							10 000 a						
	0,15 a < 0,25 %	6 501	10 874	21 %	9 052	0,21 %	20 000	34 %	2	3 386	37 %	7	
							30 000 a						
	0,25 a < 0,50 %	10 620	7 113	30 %	12 812	0,33 %	40 000	33 %	3	6 203	48 %	14	
							10 000 a						
	0,50 a < 0,75 %	4 958	3 602	25 %	5 902	0,63 %	20 000	31 %	3	3 146	53 %	11	
							50 000 a						
	0,75 a < 2,50 %	24 536	11 849	28 %	28 120	1,47 %	60 000	32 %	3	21 824	78 %	31	
							40 000 a						
	0,75 a < 1,75 %	15 484	7 874	26 %	17 664	1,12 %	50 000	31 %	3	11 719	66 %	15	
							10 000 a						
1,75 a < 2,5 %	9 052	3 976	32 %	10 456	2,04 %	20 000	35 %	3	10 105	97 %	16		
						20 000 a							
2,50 a < 10 %	10 798	4 790	31 %	12 305	4,83 %	30 000	31 %	3	18 272	148 %	61		
						10 000 a							
2,5 a < 5 %	6 649	3 186	29 %	7 594	3,54 %	20 000	30 %	3	12 851	169 %	8		
						10 000 a							
5 a < 10 %	4 149	1 605	33 %	4 711	6,91 %	20 000	31 %	3	5 421	115 %	53		
						1 000 a							
10 a < 100 %	2 617	734	38 %	2 972	17,00 %	10 000	32 %	3	5 000	168 %	157		
						1 000 a							
10 a < 20 %	1 814	538	37 %	2 092	13,60 %	10 000	32 %	3	3 486	167 %	90		
						1 000 a							
20 a < 30 %	703	185	40 %	777	23,60 %	10 000	33 %	2	1 376	177 %	58		
						1 000 a							
30 a < 100 %	99	11	41 %	104	36,19 %	100 a 1 000	28 %	3	138	132 %	10		
						1 000 a							
100 % (incump.)	6 053	608	35 %	6 291	100,00 %	10 000	57 %	2	3 616	57 %	3 836		
SUBTOTAL		84 659	56 665	31 %	102 982	7,69 %		34 %	3	66 667	65 %	4 124	(4 257)
TOTAL		141 027	76 621		168 063					95 827	57 %	5 191	(5 076)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

► Método IRB básico (IRBF)

		a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l	
IRBF	Intervalo de PD	31 dezembro 2025											
		Exposição no balanço	Exposição extra-patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados(1)	Ponderação média	Montante das perdas esperadas (2)	Ajustamentos de valor e provisões (2)	
Em milhões de euros													
Empresas -Créditos adquiridos	0,00 a < 0,15 %	8 471	9 986	0 %	8 510	0,07 %	39 %		805	9 %	2		
	0,00 a < 0,10 %	5 980	8 031	0 %	6 018	0,05 %	39 %		482	8 %	1		
	0,10 a < 0,15 %	2 491	1 955	0 %	2 492	0,12 %	38 %		323	13 %	1		
	0,15 a < 0,25 %	2 406	1 881	0 %	2 407	0,22 %	35 %		553	23 %	2		
	0,25 a < 0,50 %	819	686	1 %	828	0,40 %	32 %	1	331	40 %	1		
	0,50 a < 0,75 %	10 841	744	4 %	371	0,64 %	30 %	1	166	45 %	1		
	0,75 a < 2,50 %	1 385	254	1 %	1 388	1,43 %	32 %	1	821	59 %	6		
	0,75 a < 1,75 %	772	250	1 %	773	1,01 %	33 %	1	445	58 %	2		
	1,75 a < 2,5 %	613	3	40 %	615	1,97 %	30 %		376	61 %	3		
	2,50 a < 10 %	238	96	12 %	250	6,50 %	19 %		134	53 %	2		
	2,5 a < 5 %	70	19	0 %	70	3,51 %	20 %		32	47 %			
	5 a < 10 %	168	77	15 %	180	7,65 %	18 %		101	56 %	2		
	10 a < 100 %	463	23	9 %	465	21,26 %	5 %		121	26 %	3		
	10 a < 20 %	38	18	0 %	38	14,78 %	6 %		10	26 %			
	20 a < 30 %	425	5	40 %	427	21,83 %	5 %		111	26 %	3		
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	9			9	100,00 %	40 %		3	31 %			
	SUBTOTAL		24 632	13 670	1 %	14 228	1,13 %	35 %		2 933	21 %	17	

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l
IRBF <i>Em milhões de euros</i>		31 dezembro 2025										
		Exposição no balanço	Exposição extra- patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação média	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Outras empresas	Intervalo de PD	0,00 a < 0,15 %	57 220	269 853	27 %	136 083	0,07 %	39 %	2	29 264	22 %	34
	0,00 a < 0,10 %	42 062	217 744	27 %	105 936	0,05 %	40 %	2	21 192	20 %	21	
	0,10 a < 0,15 %	15 158	52 109	24 %	30 147	0,12 %	37 %	2	8 072	27 %	13	
	0,15 a < 0,25 %	20 551	47 573	24 %	33 797	0,20 %	39 %	3	14 678	43 %	26	
	0,25 a < 0,50 %	13 596	27 168	25 %	20 964	0,39 %	35 %	2	10 087	48 %	27	
	0,50 a < 0,75 %	5 589	12 346	20 %	8 259	0,67 %	36 %	2	5 205	63 %	19	
	0,75 a < 2,50 %	22 086	23 413	34 %	30 788	1,36 %	35 %	3	24 609	80 %	144	
	0,75 a < 1,75 %	14 655	16 240	32 %	20 110	1,05 %	34 %	3	14 859	74 %	70	
	1,75 a < 2,5 %	7 431	7 173	39 %	10 678	1,96 %	36 %	2	9 750	91 %	74	
	2,50 a < 10 %	17 336	14 392	48 %	24 368	5,98 %	31 %	1	12 404	51 %	165	
	2,5 a < 5 %	4 554	12 273	51 %	10 790	3,65 %	24 %	2	6 865	64 %	86	
	5 a < 10 %	12 783	2 119	33 %	13 577	7,83 %	37 %	1	5 539	41 %	78	
	10 a < 100 %	2 085	1 480	36 %	2 621	17,51 %	32 %	2	4 054	155 %	148	
	10 a < 20 %	1 582	1 201	33 %	1 982	15,53 %	31 %	2	2 887	146 %	93	
	20 a < 30 %	485	275	49 %	621	23,31 %	37 %	2	1 129	182 %	52	
	30 a < 100 %	18	4	22 %	19	35,44 %	38 %	3	38	203 %	2	
100 % (incump.)	2 704	1 183	34 %	3 104	100,00 %	40 %	3	209	7 %	1 305		
SUBTOTAL		141 168	397 409	27 %	259 984	2,21 %	37 %	2	100 510	39 %	1 868	(1 294)
TOTAL		165 800	411 078		274 212				103 444	38 %	1 885	(1 294)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis: as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

► Método IRB avançado (IRBA)

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

31 dezembro 2024												
IRBA Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição no balanço	Exposição extra- patrimonial antes do CCF	CCF médio EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação média	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustament os de valor e provisões ⁽²⁾
Outras empresas	0,00 a < 0,15 %	82 647	207 032	46 %	178 897	0,05 %	10 000 a 20 000	41 %	2	40 908	23 %	39
	0,00 a < 0,10 %	57 625	168 997	46 %	135 442	0,03 %	10 000 a 20 000	42 %	2	25 844	19 %	19
	0,10 a < 0,15 %	25 022	38 035	48 %	43 455	0,12 %	1 000 a 10 000	39 %	2	15 063	35 %	20
	0,15 a < 0,25 %	31 356	40 997	42 %	48 748	0,21 %	10 000 a 20 000	38 %	2	21 079	43 %	39
	0,25 a < 0,50 %	28 767	27 445	39 %	39 791	0,37 %	20 000 a 30 000	33 %	3	20 534	52 %	50
	0,50 a < 0,75 %	8 276	7 122	41 %	11 354	0,66 %	10 000 a 20 000	30 %	3	7 005	62 %	23
	0,75 a < 2,50 %	43 505	32 946	44 %	58 382	1,37 %	40 000 a 50 000	30 %	3	52 134	89 %	346
	0,75 a < 1,75 %	28 008	22 072	42 %	37 634	1,03 %	20 000 a 30 000	30 %	3	25 704	68 %	111
	1,75 a < 2,5 %	15 497	10 874	47 %	20 748	1,98 %	10 000 a 20 000	31 %	2	26 430	127 %	235
	2,50 a < 10 %	16 635	16 200	41 %	23 468	4,55 %	10 000 a 20 000	30 %	3	31 951	136 %	256
	2,5 a < 5 %	10 985	11 975	42 %	16 098	3,43 %	10 000 a 20 000	30 %	3	23 375	145 %	162
	5 a < 10 %	5 650	4 226	40 %	7 370	7,00 %	1 000 a 10 000	29 %	3	8 576	116 %	94
	10 a < 100 %	5 849	2 821	52 %	7 330	18,04 %	1 000 a 10 000	26 %	2	9 734	133 %	327
	10 a < 20 %	3 609	2 034	53 %	4 704	15,27 %	1 000 a 10 000	31 %	3	7 537	160 %	223
	20 a < 30 %	2 145	779	49 %	2 528	22,58 %	1 000 a 10 000	18 %	1	2 141	85 %	100
30 a < 100 %	95	8	38 %	98	34,09 %	100 a 1 000	10 %	2	56	58 %	3	
100 % (incump.)	6 374	1 793	41 %	7 139	100,00 %	1 000 a 10 000	50 %	2	5 012	70 %	3 772	
SUBTOTAL		223 409	336 356	45 %	375 110	2,87 %		37 %	2	188 357	50 %	4 851 (4 455)
TOTAL		312 226	368 968		480 935					237 974	49 %	6 910 (6 419)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis: as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

Nas carteiras de soberanos, o Grupo está principalmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando, consequentemente, de notações internas muito boas e de uma média das perdas em caso de incumprimento muito baixa.

A maioria dos compromissos relativos a empresas diz respeito a clientes de muito boa ou boa qualidade, refletindo o peso significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os restantes compromissos

correspondem, em grande medida, a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, o que se reflete nos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Em média, a probabilidade de incumprimento nestas carteiras, excluindo contrapartes em incumprimento, ascende a 0,68 % em 2025, contra 0,64 % em 2024. Situa-se em 1,29 % para os clientes Empresas em 2025, contra 1,11 % em 2024.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA PRÓPRIO DOS CLIENTES DE RETALHO

Os clientes de retalho caracterizam-se por uma elevada granularidade, um baixo saldo unitário e um tratamento normalizado do risco de crédito.

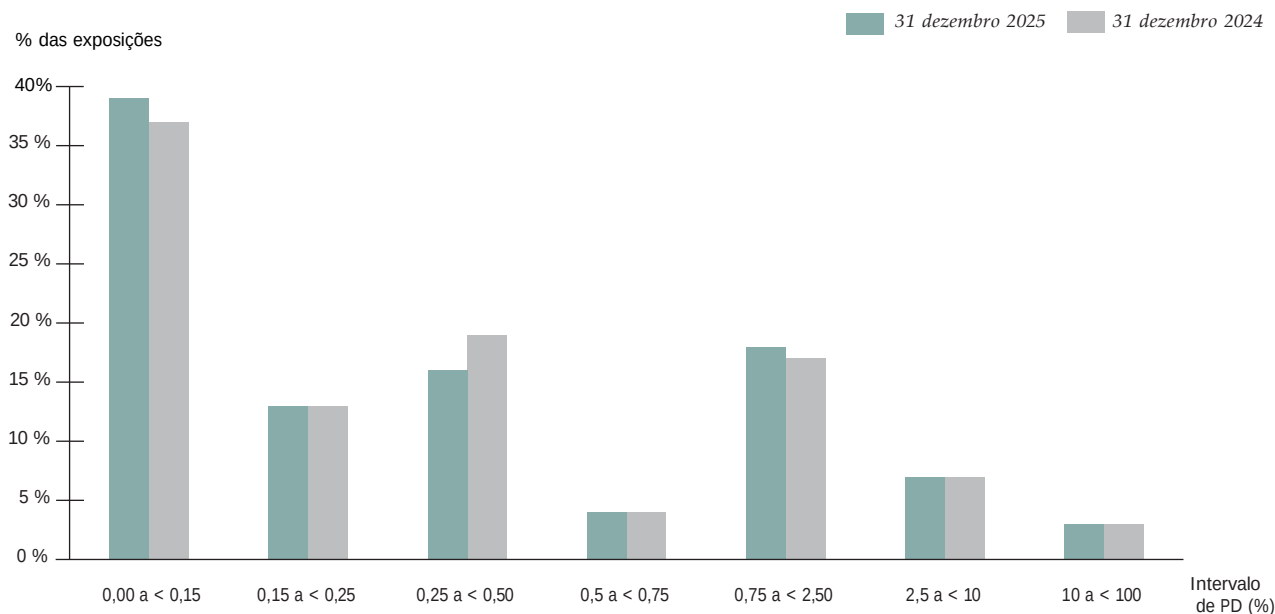
A parte essencial das contrapartes desta carteira é objeto de uma pontuação comportamental que serve para determinar a probabilidade de incumprimento e, para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco (EAD). Estes parâmetros são calculados mensalmente com base nas informações mais recentes e completados por diferentes pontuações de concessão disponibilizadas à função comercial. Esta última não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogénea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação são retomados no parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

As metodologias de construção e de acompanhamento das pontuações permitem afetar os clientes individuais a classes homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo se aplica aos restantes parâmetros, nomeadamente a EAD e a LGD.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição por intervalo de PD dos saldos são relativos à carteira de créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho, para todas as áreas de intervenção do Grupo que utilizam o método baseado nas notações internas (ver quadro n.º 28 : *Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala-tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias esperadas*).

Esta exposição sobre os saldos representa 271 biliões de euros a 31 de dezembro de 2025, estável em relação a 31 de dezembro de 2024.

► GRÁFICO N.º 9 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO COM O MÉTODO IRB [PHASED IN]



CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

O quadro seguinte apresenta a distribuição por intervalo de PD dos saldos relativos à carteira de créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho, para todas as áreas de intervenção do Grupo que utilizam o método avançado de notação interna. A exposição total representa 278 biliões de euros a 31 de dezembro de 2025, estável em relação a 31 de dezembro de 2024.

► **QUADRO N° 41 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM O MÉTODO IRB NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO COM GARANTIA DE BENS IMÓVEIS (EU CR6) [PHASED-IN]**

► Método IRB avançado (IRBA)

		a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l
IRBA <i>Em milhões de euros</i>	Intervalo de PD	31 dezembro 2025										
		Exposição no balanço	Exposição extra-patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD médi ponderad	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Clientes de retalho – Com garantia de bem imóvel residencial	0,00 a < 0,15 %	85 056	1 538	43 %	85 725	0,06 %	15 %	5	2 542	3 %	8	
	0,00 a < 0,10 %	78 172	1 342	44 %	78 755	0,06 %	15 %	5	2 181	3 %	7	
	0,10 a < 0,15 %	6 885	196	43 %	6 970	0,12 %	15 %	5	361	5 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	25 699	564	43 %	25 943	0,19 %	17 %	5	1 870	7 %	8	
	0,25 a < 0,50 %	25 662	336	44 %	25 809	0,39 %	15 %	5	2 704	10 %	15	
	0,50 a < 0,75 %	4 684	82	42 %	4 719	0,57 %	15 %	5	641	14 %	4	
	0,75 a < 2,50 %	22 569	484	41 %	22 770	1,45 %	22 %	5	8 100	36 %	72	
	0,75 a < 1,75 %	16 177	417	41 %	16 349	1,16 %	23 %	5	5 427	33 %	46	
	1,75 a < 2,5 %	6 392	67	42 %	6 421	2,18 %	19 %	5	2 673	42 %	26	
	2,50 a < 10 %	6 507	83	41 %	6 541	4,87 %	19 %	5	4 334	66 %	60	
	2,5 a < 5 %	3 727	58	41 %	3 751	3,46 %	19 %	5	2 109	56 %	24	
	5 a < 10 %	2 780	25	42 %	2 790	6,76 %	20 %	5	2 225	80 %	36	
	10 a < 100 %	2 711	28	42 %	2 723	24,74 %	21 %	5	3 075	113 %	141	
	10 a < 20 %	1 525	19	42 %	1 533	13,33 %	20 %	5	1 649	108 %	41	
	20 a < 30 %	195	2	40 %	195	22,69 %	16 %	5	187	96 %	7	
	30 a < 100 %	991	7	42 %	994	42,73 %	23 %	5	1 239	125 %	93	
100 % (incump.)	1 454	5	42 %	1 456	100,00 %	19 %	4	938	64 %	383		
SUBTOTAL		174 344	3 120	43 %	175 686	1,71 %	16 %	5	24 204	14 %	691	(332)
TOTAL		174 344	3 120		175 686				24 204	14 %	691	(332)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

► Método IRB avançado (IRBA)

IRBA <i>Em milhões de euros</i>		a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l
		31 dezembro 2024										
		Intervalo de PD	Exposição no balanço	Exposição extra-patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾
Clientes de retalho – Com garantia de bem imóvel residencial	0,00 a < 0,15 %	87 313	1 357	100 %	88 672	0,05 %	15 %	5	2 095	2 %	7	
	0,00 a < 0,10 %	77 557	1 202	100 %	78 759	0,04 %	15 %	5	1 639	2 %	5	
	0,10 a < 0,15 %	9 757	154	101 %	9 913	0,12 %	15 %	5	456	5 %	2	
	0,15 a < 0,25 %	24 539	534	101 %	25 079	0,18 %	17 %	5	1 820	7 %	8	
	0,25 a < 0,50 %	32 459	483	100 %	32 943	0,38 %	15 %	5	3 305	10 %	18	
	0,50 a < 0,75 %	4 914	140	101 %	5 056	0,67 %	17 %	5	851	17 %	6	
	0,75 a < 2,50 %	21 859	546	100 %	22 405	1,51 %	24 %	5	9 324	42 %	80	
	0,75 a < 1,75 %	15 006	459	100 %	15 466	1,25 %	26 %	5	6 428	42 %	53	
	1,75 a < 2,5 %	6 852	87	100 %	6 939	2,10 %	18 %	5	2 896	42 %	26	
	2,50 a < 10 %	7 219	85	100 %	7 305	4,86 %	21 %	5	5 348	73 %	71	
	2,5 a < 5 %	3 848	59	100 %	3 908	3,41 %	22 %	5	2 571	66 %	29	
	5 a < 10 %	3 371	26	100 %	3 397	6,54 %	19 %	5	2 777	82 %	43	
	10 a < 100 %	2 599	32	100 %	2 632	23,63 %	23 %	5	3 379	128 %	140	
	10 a < 20 %	1 455	22	100 %	1 478	13,52 %	23 %	5	1 831	124 %	46	
	20 a < 30 %	53	1	100 %	54	25,72 %	20 %	5	70	129 %	3	
30 a < 100 %	1 091	9	100 %	1 100	37,10 %	22 %	5	1 478	134 %	91		
100 % (incump.)	1 421	5	96 %	1 426	100,00 %	19 %	4	1 237	87 %	427		
SUBTOTAL		182 323	3 183	100 %	185 517	1,61 %	17 %	5	27 360	15 %	756	(610)
Clientes de retalho – Com garantia de bem imóvel comercial	0,00 a < 0,15 %	1 037	23	53 %	1 053	0,06 %	23 %	4	30	3 %		
	0,00 a < 0,10 %	961	15	62 %	973	0,05 %	23 %	5	26	3 %		
	0,10 a < 0,15 %	77	8	34 %	80	0,12 %	18 %	4	4	4 %		
	0,15 a < 0,25 %	440	78	28 %	476	0,20 %	20 %	4	34	7 %		
	0,25 a < 0,50 %	2 797	256	35 %	2 921	0,34 %	20 %	4	286	10 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	1 160	95	38 %	1 206	0,68 %	20 %	4	201	17 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	2 495	226	39 %	2 603	1,44 %	17 %	4	624	24 %	7	
	0,75 a < 1,75 %	1 836	179	41 %	1 925	1,22 %	17 %	4	409	21 %	4	
	1,75 a < 2,5 %	659	47	32 %	679	2,06 %	18 %	4	215	32 %	3	
	2,50 a < 10 %	1 924	150	38 %	1 991	4,51 %	18 %	4	931	47 %	16	
	2,5 a < 5 %	1 211	91	42 %	1 255	3,40 %	18 %	4	526	42 %	8	
	5 a < 10 %	713	59	31 %	735	6,40 %	17 %	4	405	55 %	8	
	10 a < 100 %	442	21	46 %	454	18,73 %	22 %	4	446	98 %	19	
	10 a < 20 %	315	18	47 %	325	14,08 %	22 %	4	319	98 %	10	
	20 a < 30 %	77	3	32 %	78	24,95 %	16 %	4	63	81 %	3	
30 a < 100 %	50	1	81 %	51	38,87 %	26 %	4	63	124 %	5		
100 % (incump.)	244	3	37 %	254	100,00 %	36 %	3	247	97 %	84		
SUBTOTAL		10 539	852	37 %	10 959	4,44 %	19 %	4	2 798	26 %	130	(90)
TOTAL		192 862	4 035		196 476				30 158	15 %	886	(700)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

► **QUADRO N° 42 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM O MÉTODO IRB NA CARTEIRA DE OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR6)**
[PHASED-IN]

► Método IRB avançado (IRBA)

		a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l
		31 dezembro 2025										
IRBA Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição no balanço	Exposição extra- patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	51	2 772	57 %	1 708	0,10 %	51 %	1	52	3 %	1	
	0,00 a < 0,10 %	29	1 494	57 %	908	0,10 %	50 %	1	27	3 %		
	0,10 a < 0,15 %	22	1 277	58 %	800	0,10 %	51 %	1	25	3 %		
	0,15 a < 0,25 %	5	570	61 %	373	0,18 %	51 %	1	18	5 %		
	0,25 a < 0,50 %	85	885	45 %	511	0,37 %	52 %	1	46	9 %	1	
	0,50 a < 0,75 %											
	0,75 a < 2,50 %	501	766	36 %	810	1,34 %	52 %	1	198	24 %	6	
	0,75 a < 1,75 %	194	511	37 %	400	0,84 %	53 %	1	70	18 %	2	
	1,75 a < 2,5 %	307	255	35 %	409	1,83 %	52 %	1	127	31 %	4	
	2,50 a < 10 %	1 344	200	36 %	1 453	5,58 %	52 %	1	982	68 %	43	
	2,5 a < 5 %	678	134	34 %	740	3,80 %	51 %	2	382	52 %	14	
	5 a < 10 %	666	66	40 %	712	7,42 %	54 %	1	599	84 %	28	
	10 a < 100 %	471	28	18 %	490	22,93 %	54 %	2	601	123 %	61	
	10 a < 20 %	338	14	22 %	350	13,35 %	54 %	2	406	116 %	25	
	20 a < 30 %											
	30 a < 100 %	134	14	14 %	140	46,97 %	54 %	2	195	140 %	36	
	100 % (incump.)	323	8	19 %	324	100,00 %	70 %	2	187	58 %	189	
SUBTOTAL		2 780	5 228	51 %	5 668	9,40 %	52 %	1	2 084	37 %	301	(166)
Clientes de retalho – Créditos adquiridos	0,00 a < 0,15 %											
	0,00 a < 0,10 %											
	0,10 a < 0,15 %											
	0,15 a < 0,25 %											
	0,25 a < 0,50 %											
	0,50 a < 0,75 %											
	0,75 a < 2,50 %	1 086			1 086	2,20 %	17 %	1	237	22 %	2	
	0,75 a < 1,75 %											
	1,75 a < 2,5 %	1 086			1 086	2,20 %	17 %	1	237	22 %	2	
	2,50 a < 10 %	187			187	5,15 %	15 %	1	37	20 %		
	2,5 a < 5 %											
	5 a < 10 %	187			187	5,15 %	15 %	1	37	20 %		
	10 a < 100 %	44			44	17,63 %	11 %	1	9	19 %		
	10 a < 20 %	43			43	17,53 %	11 %	1	8	19 %		
	20 a < 30 %	1			1	21,81 %	6 %			25 %		
	30 a < 100 %											
	100 % (incump.)	30			30	100,00 %	100 %	1	11	36 %		
SUBTOTAL		1 348			1 348	5,32 %	16 %	1	293	22 %	2	

		a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l
		31 dezembro 2025										
IRBA Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição no balanço	Exposição extra- patrimonial antes do CCF	CCF mét pondera	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Outros Clientes de retalho	0,00 a < 0,15 %	10 978	4 082	77 %	14 128	0,06 %	29 %	3	1 565	11 %	3	
	0,00 a < 0,10 %	9 594	3 604	78 %	12 432	0,05 %	29 %	3	1 273	10 %	2	
	0,10 a < 0,15 %	1 384	478	65 %	1 696	0,12 %	34 %	2	292	17 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	5 868	1 638	68 %	7 010	0,20 %	39 %	3	1 284	18 %	6	
	0,25 a < 0,50 %	14 496	3 138	49 %	16 097	0,34 %	32 %	3	2 957	18 %	18	
	0,50 a < 0,75 %	6 426	869	46 %	6 832	0,69 %	31 %	3	1 636	24 %	15	
	0,75 a < 2,50 %	19 324	4 208	57 %	21 945	1,50 %	39 %	3	10 337	47 %	128	
	0,75 a < 1,75 %	13 348	3 015	52 %	15 013	1,21 %	38 %	3	6 249	42 %	69	
	1,75 a < 2,5 %	5 976	1 193	70 %	6 932	2,14 %	39 %	2	4 088	59 %	59	
	2,50 a < 10 %	9 336	1 247	42 %	9 935	4,85 %	36 %	3	5 449	55 %	177	
	2,5 a < 5 %	5 225	789	45 %	5 623	3,50 %	36 %	3	2 930	52 %	71	
	5 a < 10 %	4 112	459	37 %	4 312	6,61 %	37 %	3	2 519	58 %	107	
	10 a < 100 %	3 936	244	62 %	4 137	22,10 %	41 %	3	3 623	88 %	363	
	10 a < 20 %	2 508	178	57 %	2 640	13,54 %	41 %	3	2 062	78 %	142	
	20 a < 30 %	197	40	54 %	225	25,32 %	33 %	3	205	91 %	19	
	30 a < 100 %	1 231	25	109 %	1 272	39,29 %	42 %	3	1 355	107 %	203	
	100 % (incump.)	4 945	114	153 %	5 124	100,00 %	57 %	2	2 997	58 %	2 494	
SUBTOTAL		75 308	15 540	61 %	85 209	8,19 %	35 %	3	29 847	35 %	3 204	(2 941)
TOTAL		79 436	20 769		92 224				32 224	35 %	3 507	(3 107)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

► Método IRB avançado (IRBA)

31 dezembro 2024												
IRBA												
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição no balanço	Exposição extra-patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	33	1 775	73 %	1 843	0,05 %	33 %	1	24	1 %		
	0,00 a < 0,10 %	28	1 655	73 %	1 706	0,04 %	33 %	1	20	1 %		
	0,10 a < 0,15 %	4	120	72 %	137	0,12 %	39 %	1	4	3 %		
	0,15 a < 0,25 %	98	3 619	72 %	2 876	0,17 %	29 %	1	92	3 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	245	1 334	44 %	898	0,40 %	34 %	1	67	7 %	1	
	0,50 a < 0,75 %	4	372	65 %	248	0,65 %	25 %	1	20	8 %		
	0,75 a < 2,50 %	421	718	50 %	894	1,39 %	41 %	1	205	23 %	5	
	0,75 a < 1,75 %	361	636	48 %	748	1,24 %	41 %	1	159	21 %	4	
	1,75 a < 2,5 %	61	82	67 %	147	2,17 %	40 %	1	46	32 %	1	
	2,50 a < 10 %	1 498	442	43 %	1 805	5,00 %	46 %	1	1 140	63 %	42	
	2,5 a < 5 %	858	363	41 %	1 063	3,49 %	43 %	1	503	47 %	16	
	5 a < 10 %	640	79	49 %	742	7,15 %	49 %	1	637	86 %	26	
	10 a < 100 %	612	66	41 %	701	21,51 %	50 %	1	932	133 %	74	
	10 a < 20 %	406	45	47 %	473	12,75 %	51 %	1	588	124 %	31	
	20 a < 30 %											
	30 a < 100 %	205	3	82 %	225	39,83 %	47 %	1	339	151 %	42	
	100 % (incump.)	548	28	76 %	616	100,00 %	61 %	1	320	52 %	344	
SUBTOTAL		3 460	8 353	64 %	9 881	8,91 %	36 %	1	2 800	28 %	469	(407)
Outros Clientes de retalho PME	0,00 a < 0,15 %	2 093	468	56 %	2 416	0,07 %	25 %	4	96	4 %		
	0,00 a < 0,10 %	1 709	281	66 %	1 935	0,05 %	24 %	4	60	3 %		
	0,10 a < 0,15 %	384	187	41 %	481	0,13 %	28 %	3	36	8 %		
	0,15 a < 0,25 %	1 838	759	72 %	2 442	0,22 %	35 %	2	313	13 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	4 536	1 663	69 %	5 811	0,32 %	31 %	3	873	15 %	6	
	0,50 a < 0,75 %	2 247	455	59 %	2 563	0,67 %	34 %	3	632	25 %	6	
	0,75 a < 2,50 %	7 217	1 647	78 %	8 624	1,59 %	35 %	2	3 228	37 %	47	
	0,75 a < 1,75 %	3 761	1 183	79 %	4 766	1,20 %	35 %	2	1 595	33 %	20	
	1,75 a < 2,5 %	3 456	464	77 %	3 858	2,08 %	34 %	2	1 633	42 %	27	
	2,50 a < 10 %	3 209	704	68 %	3 780	4,78 %	32 %	2	1 572	42 %	58	
	2,5 a < 5 %	1 793	445	72 %	2 169	3,63 %	33 %	2	887	41 %	26	
	5 a < 10 %	1 416	259	60 %	1 611	6,33 %	30 %	2	686	43 %	31	
	10 a < 100 %	1 639	197	80 %	1 869	18,10 %	40 %	3	1 314	70 %	133	
	10 a < 20 %	1 216	154	79 %	1 379	13,09 %	41 %	3	915	66 %	72	
	20 a < 30 %	117	25	79 %	148	26,71 %	34 %	2	109	74 %	14	
	30 a < 100 %	307	17	88 %	342	34,57 %	39 %	2	290	85 %	47	
	100 % (incump.)	2 104	75	86 %	2 240	100,00 %	46 %	1	1 307	58 %	1 060	
SUBTOTAL		24 883	5 969	70 %	29 746	9,88 %	33 %	3	9 336	31 %	1 311	(1 243)

31 dezembro 2024												
IRBA		a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição no balanço	Exposição extra-patrimonial antes do CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Prazo médio ponderado (em anos)	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação	Montante das perdas esperadas ⁽²⁾	Ajustamentos de valor e provisões ⁽²⁾
Outros Clientes de retalho não-PME	0,00 a < 0,15 %	5 155	1 785	81 %	6 680	0,06 %	30 %	3	416	6 %	1	
	0,00 a < 0,10 %	4 116	1 338	77 %	5 213	0,05 %	28 %	3	251	5 %	1	
	0,10 a < 0,15 %	1 039	447	92 %	1 467	0,12 %	34 %	3	165	11 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	4 166	579	87 %	4 720	0,19 %	41 %	3	883	19 %	4	
	0,25 a < 0,50 %	6 642	1 615	93 %	8 281	0,39 %	33 %	3	1 899	23 %	10	
	0,50 a < 0,75 %	2 489	277	96 %	2 801	0,58 %	36 %	2	890	32 %	6	
	0,75 a < 2,50 %	9 159	1 318	95 %	10 602	1,39 %	38 %	2	5 218	49 %	57	
	0,75 a < 1,75 %	6 577	1 131	97 %	7 795	1,14 %	38 %	2	3 548	46 %	33	
	1,75 a < 2,5 %	2 582	187	84 %	2 807	2,11 %	39 %	2	1 671	60 %	23	
	2,50 a < 10 %	4 741	574	94 %	5 360	4,46 %	40 %	2	3 608	67 %	100	
	2,5 a < 5 %	3 477	386	92 %	3 900	3,49 %	39 %	2	2 444	63 %	53	
	5 a < 10 %	1 264	188	97 %	1 460	7,05 %	45 %	2	1 164	80 %	47	
	10 a < 100 %	1 418	80	97 %	1 512	22,77 %	45 %	2	1 650	109 %	152	
	10 a < 20 %	809	62	97 %	879	13,36 %	47 %	2	884	101 %	55	
	20 a < 30 %	14	2	88 %	16	26,60 %	38 %	3	16	106 %	2	
	30 a < 100 %	596	17	98 %	617	36,09 %	43 %	2	749	122 %	95	
100 % (incump.)	2 005	14	81 %	2 019	100,00 %	62 %	2	1 089	54 %	1 279		
SUBTOTAL		35 776	6 242	90 %	41 975	6,70 %	36 %	3	15 654	37 %	1 608	(1 411)
TOTAL		64 118	20 564		81 601				27 789	34 %	3 388	(3 061)

(1) Incluindo margem de conservadorismo

(2) As perdas esperadas e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas no horizonte de um ano, constituem estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota 1.f.5 das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025).

Os créditos imobiliários estão essencialmente registados nas carteiras de Banca Comercial em França, Banca Comercial na Bélgica e Banca Comercial no Luxemburgo. A política de distribuição assenta num dispositivo enquadado. A probabilidade de incumprimento das exposições dos clientes de retalho, excluindo contrapartes em incumprimento, é, em média, de 1,40 % em 2025, contra 1,31 % em 2024. O baixo nível médio

das perdas em caso de incumprimento materializa o efeito das garantias constituídas no momento da concessão do crédito. As Exposições renováveis e Outras exposições dizem respeito, em grande medida, às atividades das filiais de crédito a particulares, cuja clientela é mais dispersa em termos de qualidade e cujo nível de garantias é mais limitado.

RISCO DE CRÉDITO : MÉTODO PADRÃO

Para os saldos tratados pelo método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações dos organismos externos de avaliação de crédito reconhecidos pelo supervisor (ECAI) Standard & Poor's, Moody's, Fitch Ratings, Cerved e Banque de France.

Grupo utiliza as tabelas de correspondência publicadas pela ABE e pela ACPR, que permitem estabelecer a ligação entre as notações externas e os ponderadores utilizados para o cálculo dos ativos ponderados específicos de cada classe de exposição.

As notações fornecidas pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings são utilizadas principalmente para exposições a Administrações centrais e bancos centrais, Administrações regionais ou locais, Entidades do setor público, Bancos multilaterais de desenvolvimento, Instituições e Empresas. As notações fornecidas pela Banque de France são utilizadas principalmente para exposições a Empresas e a Exposições garantidas por hipoteca sobre bem imóvel.

As notações fornecidas pela Cerved são utilizadas principalmente para exposições a Empresas.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais de clientes do banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a notação externa *senior unsecured* do emitente, caso esta esteja disponível.

A 31 de dezembro de 2025, os saldos tratados pelo método padrão representam 25 % do montante total das exposições brutas ao risco de crédito do Grupo BNP Paribas. Esta distribuição mantém-se estável em relação a 31 de dezembro de 2024.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das exposições ao risco de crédito ponderadas com o método padrão, distribuídas por classe de exposição regulamentar. As participações em ações ponderadas com o método padrão consistem principalmente em garantias de valor líquido patrimonial concedidas a detentores de unidades de participação de fundos.

► **QUADRO N° 43 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM O MÉTODO PADRÃO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO PADRÃO (EU CR4)**
[PHASED-IN]

Em milhões de euros		a		b		c		d		e	f
		Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco				31 dezembro 2025	
		Exposição no balanço	Exposição extrapatrimonial	Exposição no balanço	Exposição extrapatrimonial	Exposição no balanço	Exposição extrapatrimonial	Ativos ponderados	Ponderação média		
1	Administrações centrais e bancos centrais	34 310	19	34 262	19	38 388	5	12 570	33 %		
2	Entidades do setor público não pertencentes à administração central	3 507	3 873	3 507	3 873	3 623	596	1 709	41 %		
EU 2a	Administrações regionais ou locais	1 937	590	1 937	590	1 924	218	561	26 %		
EU 2b	Entidades do setor público	1 570	3 284	1 570	3 284	1 699	377	1 148	55 %		
3	Bancos multilaterais de desenvolvimento	5 201		5 201		5 623					
EU 3a	Organizações internacionais	1 315		1 315		1 315		1			
4	Instituições	10 667	1 818	10 657	1 817	9 346	580	7 731	78 %		
5	Obrigações cobertas										
6	Empresas	87 988	43 506	87 744	43 451	84 973	8 833	69 052	74 %		
6.1	dos quais financiamento especializado	445	364	445	364	445	145	630	107 %		
7	Exposições sobre créditos subordinados e ações	20 836	19	20 832	19	20 832	8	51 160	245 %		
EU 7a	dos quais exposições sobre créditos subordinados	447		443		443		664	150 %		
EU 7b	dos quais ações	20 389	19	20 389	19	20 389	8	50 496	248 %		
8	Clientes de retalho	93 946	58 476	92 790	58 413	86 750	3 898	62 454	69 %		
	Exposições garantidas por hipoteca sobre bem imóvel										
9	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis e exposições sobre Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção (ADC)	41 011	2 481	40 889	2 475	36 812	878	17 291	46 %		
9.1	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis residenciais – não IPRE ⁽¹⁾	28 287	283	28 277	283	24 531	83	7 695	31 %		
9.2	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis residenciais – IPRE	350	15	349	15	318	6	224	69 %		
9.3	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis comerciais – não IPRE	9 438	1 511	9 351	1 508	9 133	538	6 174	64 %		
9.4	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis comerciais – IPRE	2 366	255	2 352	254	2 278	93	2 142	90 %		
9.5	Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção (ADC)	569	416	560	415	553	158	1 055	148 %		
10	Exposições em incumprimento	10 017	480	4 660	414	4 460	138	5 226	114 %		
EU 10a	Instituições e empresas objeto de avaliação de crédito de curto prazo										
EU 10b	Organismos de investimento coletivo	6 638	6 795	6 637	6 795	6 637	1 804	14 904	177 %		
EU 10c	Outros elementos	70 297	4 044	70 297	4 044	70 297	3 916	45 939	62 %		
	Exposições que apresentam um risco particularmente elevado ⁽²⁾										
12	TOTAL	385 733	121 511	378 791	121 321	369 056	20 654	288 036	74 %		

(1) Conceito introduzido pelas novas disposições do Regulamento CRR, que definem um tratamento específico para as exposições sobre bens imóveis geradores de rendimento (IPRE)

(2) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a		b		c	d	e	f
								31 dezembro 2024	
		Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Ponderação média
Em milhões de euros		Exposição no balanço	Exposição extrapatrimonial	Exposição no balanço	Exposição extrapatrimonial	Exposição no balanço	Exposição extrapatrimonial		
1	Administrações centrais e bancos centrais	31 582	22	31 536	22	35 988	5	7 463	21 %
2	Entidades do setor público não pertencentes à administração central								
EU 2a	Administrações regionais ou locais	2 286	1 108	2 281	1 108	1 973	314	569	25 %
EU 2b	Entidades do setor público	1 335	1 141	1 333	1 140	1 321	385	965	57 %
3	Bancos multilaterais de desenvolvimento	4 657	3	4 657	3	4 918	2		
3a	Organizações internacionais	1 322	2	1 322	2	1 322	1		
4	Instituições	13 709	2 819	13 702	2 816	13 747	1 194	4 746	32 %
5	Obrigações cobertas								
6	Empresas	93 488	17 997	93 229	17 948	86 265	6 945	71 688	77 %
6.1	dos quais financiamento especializado								
7	Exposições sobre créditos subordinados e ações	82	185	82	185	82	92	1 704	979 %
EU 7a	dos quais exposições sobre créditos subordinados								
EU 7b	dos quais ações	82	185	82	185	82	92	1 704	979 %
8	Clientes de retalho	96 104	30 362	94 723	30 315	91 974	2 164	64 540	69 %
	Exposições garantidas por hipoteca sobre bem imóvel	40 122	2 205	39 856	2 194	35 488	991	16 855	46 %
9	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis e exposições sobre Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção (ADC)								
9.1	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis residenciais – não IPRE ⁽¹⁾								
9.2	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis residenciais – IPRE								
9.3	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis comerciais – não IPRE								
9.4	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis comerciais – IPRE								
9.5	Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção (ADC)								
10	Exposições em incumprimento	10 365	304	5 113	262	4 870	73	5 488	111 %
EU 10a	Instituições e empresas objeto de avaliação de crédito de curto prazo								
EU 10b	Organismos de investimento coletivo	5 303	3 413	5 302	3 413	5 302	1 475	10 961	162 %
EU 10c	Outros elementos	66 315	4 260	66 315	4 260	66 315	4 158	41 788	59 %
	Exposições que apresentam um risco particularmente elevado ⁽²⁾	217	15	214	15	214	6	324	147 %
12	TOTAL	366 886	63 836	359 665	63 684	349 779	17 804	227 092	62 %

(1) Conceito introduzido pelas novas disposições do Regulamento CRR, que definem um tratamento específico para as exposições sobre bens imóveis geradores de rendimento (IPRE)

(2) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

As variações anuais, excluindo *Outros elementos* e as alterações da definição do perímetro das exposições ao risco relativas aos compromissos de financiamento, são principalmente atribuíveis a uma diminuição dos créditos renováveis na Personal Finance.

Esta diminuição foi parcialmente compensada pelas atividades de Wealth Management, pela aquisição da AXA Investment Managers e por um crescimento da atividade junto dos clientes Empresas na Europe Méditerranée.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

► QUADRO N.º 44 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO COM O MÉTODO PADRÃO (EU CR5) [PHASED-IN]

Taxa de ponderação Em milhões de euros												
	a	b	c	d	e	f	g					
	0%	2%	4%	10%	20%	30%	35%	40%	45%	50%	60%	70%
1 Administrações centrais e bancos centrais	30 021				467					43		
2 Entidades do setor público não pertencentes à administração central	915				1 797					316		
<i>EU 2a</i> <i>Administrações regionais ou locais</i>	340				1 550					4		
<i>EU 2b</i> <i>Entidades do setor público</i>	574				247					312		
3 Bancos multilaterais de desenvolvimento	5 623											
<i>EU 3a</i> Organizações internacionais	1 313									2		
4 Instituições					3 322	1 669		2		727		
5 Obrigações cobertas												
6 Empresas					25 556					4 117		26
<i>6.1</i> <i>dos quais financiamento especializado</i>												
7 Exposições sobre créditos subordinados e ações	213											
<i>EU 7a</i> <i>dos quais exposições sobre créditos subordinados</i>												
<i>EU 7b</i> <i>dos quais ações</i>	213											
8 Clientes de retalho							3 869		144			
Exposições garantidas por hipoteca sobre bem imóvel												
Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis e exposições sobre Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção (ADC)					20 022	3				81	6 539	1 052
<i>9.1</i> <i>Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis residenciais – não IPRE⁽²⁾</i>					19 818						19	
<i>9.1.1</i> <i>não é aplicado qualquer fracionamento do empréstimo</i>												
<i>9.1.2</i> <i>fracionamento do empréstimo aplicado (coberto)</i>					19 818						19	
<i>9.1.3</i> <i>fracionamento do empréstimo aplicado (não coberto)</i>												
<i>9.2</i> <i>Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis residenciais – IPRE</i>					140	3						
<i>9.3</i> <i>Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis comerciais – não IPRE</i>					65					81	6 375	
<i>9.3.1</i> <i>não é aplicado qualquer fracionamento do empréstimo</i>												
<i>9.3.2</i> <i>fracionamento do empréstimo aplicado (coberto)</i>					4						6 375	
<i>9.3.3</i> <i>fracionamento do empréstimo aplicado (não coberto)</i>					61					81		
<i>9.4</i> <i>Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis comerciais – IPRE</i>											144	1 052
<i>9.5</i> <i>Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção (ADC)</i>												
10 Exposições em incumprimento												
Instituições e empresas objeto de avaliação EU 10a de crédito de curto prazo												
<i>EU 10b</i> Organismos de investimento coletivo	652				67	173				274		
<i>EU 10c</i> Outros elementos	7 180				440					214		
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado ⁽³⁾												
12 TOTAL	45 915	-	-	-	51 672	1 844	3 869	2	145	5 775	6 539	1 077

(1) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito por agências ou organismos de notação externos

(2) Conceito introduzido pelas novas disposições do Regulamento CRR, que definem um tratamento específico para as exposições sobre bens imóveis geradores de rendimento (IPRE)

(3) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

31 dezembro 2025														
Valor exposto ao risco (balanço e extrapatrimonial)														
i	j	k	m	n	o	p	q							
75%	80%	90%	100%	105%	110%	130%	150%	250%	370%	400%	1250%	Outros	Total	dos quais sem notação ¹⁾
			3 740				1 586	2 534					38 392	10 061
			1 191										4 219	1 508
			249										2 143	992
			943										2 076	517
													5 623	422
													1 315	
			210				3 995						9 925	4 364
4 109			58 271			343	1 383						93 806	54 915
			247			343							590	590
							443	20 161		24			20 840	20 732
							443						443	335
								20 161		24			20 397	20 397
85 391			1 244										90 648	90 648
5 661		175	2 430	57	280		1 391						37 690	35 760
4 607			171										24 615	24 008
56			24										80	80
													19 837	19 837
4 551			146										4 698	4 091
57				57			66						323	323
961			2 129				60						9 670	8 472
33			526				4						564	516
													6 379	5 495
928			1 603				56						2 728	2 461
36		175	108		280		576						2 371	2 246
			22				689						711	711
			3 132				1 256					209	4 598	4 272
1			664				611	3 994				2 004	8 441	7 700
			17 420								3	48 956	74 213	65 168
95 162	-	175	88 304	57	280	343	10 665	26 689	-	24	3	51 170	389 710	295 551

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a	b	c	d	e	f	g					
Taxa de ponderação													
Em milhões de euros		0%	2%	4%	10%	20%	30%	35%	40%	45%	50%	60%	70%
1	Administrações centrais e bancos centrais	28 896				249					613		
2	Entidades do setor público não pertencentes à administração central												
EU 2a	Administrações regionais ou locais	352				1 701					5		
EU 2b	Entidades do setor público	496				237					94		
3	Bancos multilaterais de desenvolvimento	4 920											
EU 3a	Organizações internacionais	1 323											
4	Instituições					11 459					2 053		
5	Obrigações cobertas												
6	Empresas					20 211		6			7 729		
6.1	dos quais financiamento especializado												
7	Exposições sobre créditos subordinados e ações												
EU 7a	dos quais exposições sobre créditos subordinados												
EU 7b	dos quais ações												
8	Clientes de retalho							3 945					
	Exposições garantidas por hipoteca sobre bem imóvel							23 223			6 013		
9	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis e exposições sobre Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção (ADC)												
9.1	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis residenciais – não IPRE ⁽²⁾												
9.1.1	não é aplicado qualquer fracionamento do empréstimo												
9.1.2	fracionamento do empréstimo aplicado (coberto)												
9.1.3	fracionamento do empréstimo aplicado (não coberto)												
9.2	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis residenciais – IPRE												
9.3	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis comerciais – não IPRE												
9.3.1	não é aplicado qualquer fracionamento do empréstimo												
9.3.2	fracionamento do empréstimo aplicado (coberto)												
9.3.3	fracionamento do empréstimo aplicado (não coberto)												
9.4	Com garantia de hipotecas sobre bens imóveis comerciais – IPRE												
9.5	Aquisição de terrenos, promoção imobiliária e construção (ADC)												
10	Exposições em incumprimento												
EU 10a	Instituições e empresas objeto de avaliação de crédito de curto prazo												
EU 10b	Organismos de investimento coletivo	589				128					261		
EU 10c	Outros elementos	7 812				319					1 688		
	Exposições que apresentam um risco Particularmente elevado ⁽³⁾												
11	TOTAL	44 388	-	-	-	34 304		27 174			18 456		-

(1) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito por agências ou organismos de notação externos

(2) Conceito introduzido pelas novas disposições do Regulamento CRR, que definem um tratamento específico para as exposições sobre bens imóveis geradores de rendimento (IPRE)

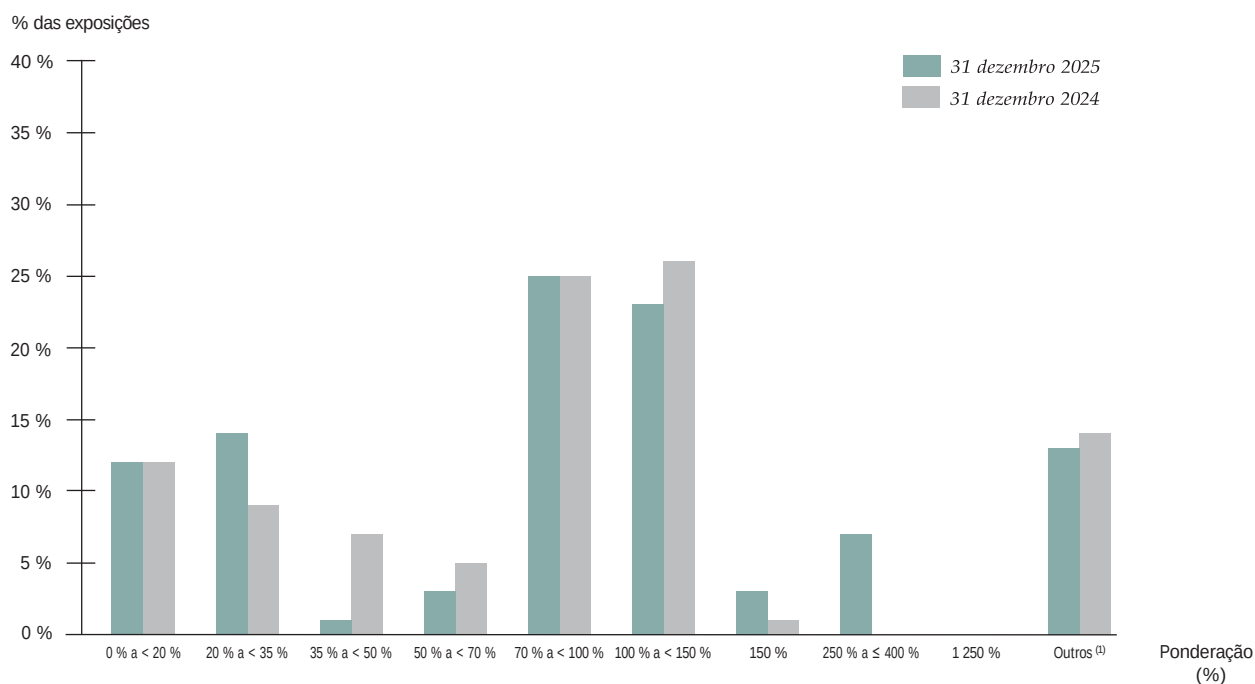
(3) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

Risco de crédito

5

O gráfico seguinte apresenta a distribuição por taxa de ponderação (*Risk Weight*) do valor exposto ao risco de crédito (EAD), para todas as áreas de intervenção do Grupo que utilizam o método padrão.

► **GRÁFICO N.º 10 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA COM O MÉTODO PADRÃO [PHASED IN]**



(1) Exposições que não se enquadram nas principais categorias de ponderação padrão

RISCO DE CRÉDITO : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES TRATADAS PELO MÉTODO PADRÃO

Exposições

As exposições tratadas segundo o método padrão em 31 de dezembro de 2025 ascendem a 20,4 biliões de euros, contra 11,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024 (método de ponderação simples).

Perímetro

As ações detidas pelo Grupo fora da carteira de negociação são constituídas por títulos « que conferem direitos residuais e subordinados sobre os ativos ou o rendimento do emitente ou que representam uma natureza económica semelhante ». Trata-se :

- das ações cotadas e não cotadas e das unidades de participação em fundos de investimento ;
- das opções implícitas de obrigações convertíveis, reembolsáveis ou permutáveis em ações ;
- das opções sobre ações ;
- dos títulos super-subordinados ;
- dos compromissos assumidos sobre fundos privados ;
- das coberturas sobre títulos de participação ;
- dos títulos de sociedades consolidadas por equivalência patrimonial.

Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e os métodos de valorização são apresentados na nota 1.f *Ativos e passivos financeiros das demonstrações financeiras consolidadas*.

Montante total dos ganhos e perdas

O montante total dos ganhos e perdas latentes reconhecidos diretamente em capitais próprios é apresentado na nota 4.c *Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas*.

Ativos ponderados

Para o cálculo dos ativos ponderados, o método de ponderação padrão prevê as seguintes ponderações :

- 0 % para as exposições sobre ações relativas a bancos centrais ;
- 100 % para as exposições sob a forma de ações detidas no âmbito de programas legislativos ou regulamentares, implementados por autoridades públicas e destinados a apoiar objetivos económicos ;
- 250 % para as participações detidas para efeitos de valorização a médio/longo prazo no âmbito da atividade de IPS Investments, bem como para as exposições sob a forma de ações cotadas, incluindo maioritariamente participações relacionadas com a atividade das áreas de intervenção do banco, participações financeiras significativas e investimentos com uma intenção de detenção mínima de 3 anos ;
- 400 % para as ações não cotadas especulativas com uma intenção de detenção máxima de 3 anos.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

► QUADRO N° 45 : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SEGUNDO O MÉTODO PADRÃO (EU CR10)

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f
	Exposição no balanço	Exposição extrapatri-monial	Ponderação	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Montante das perdas esperadas
	31 dezembro 2025					
Exposições sobre ações relativas a bancos centrais	213		0 %	213		
Exposições sobre ações assumidas no âmbito de programas legislativos			100 %			
Outras exposições sobre ações	20 153	19	250 %	20 161	50 401	
Investimentos para efeitos de revenda a curto prazo e investimentos em empresas de capital de risco ou investimentos similares adquiridos com vista à realização de mais-valias significativas a curto prazo	24		400 %	24	94	
TOTAL	20 389	19		20 397	50 496	

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f
	Exposição no balanço	Exposição extrapatri-monial	Ponderação	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Montante das perdas esperadas
	31 dezembro 2024					
Exposições sobre capital-investimento	2 010	19	190 %	2 019	3 836	16
Exposições sobre ações cotadas	699		290 %	699	2 028	6
Outras exposições sobre ações	8 942		370 %	8 942	33 085	215
TOTAL	11 651	19		11 660	38 949	236

O aumento de +11 bilhões de euros dos ativos ponderados ao longo do ano de 2025 está principalmente relacionado com a integração, no perímetro do método padrão relativo às ações, das ações cujos montantes de ativos

ponderados são inferiores aos limiares de dedução dos fundos próprios, na sequência da evolução do quadro regulamentar do Regulamento CRR.

► QUADRO N° 46 : PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS (EU INS1)

Em milhões de euros	a	b
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
1 Participações em seguradoras ⁽¹⁾ (antes da ponderação a 250 %)	7 878	6 001
TOTAL ATIVOS PONDERADOS	19 694	22 204

(1) Participações financeiras significativas em entidades do setor dos seguros consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro prudencial, beneficiando das disposições previstas no artigo 49.º do Regulamento CRR relativo às isenções de dedução dos fundos próprios prudenciais das participações em seguradoras. Tendo em conta as disposições previstas no artigo 48.º do Regulamento CRR, uma eventual dedução dos fundos próprios prudenciais teria um impacto limitado, com uma diminuição de cerca de 42 pontos de base do rácio CET1.

EXPOSIÇÕES, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO [Auditado]

Os valores em imparidade (classe 3) de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, bem como as garantias recebidas para cobertura desses ativos, são apresentados na nota 4.f *Valores em imparidade (classe 3)* das demonstrações financeiras consolidadas. A definição dos valores em imparidade (classe 3) é apresentada na nota 1.f.5 *Imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao justo valor por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas, no parágrafo *Definição de incumprimento*.

O quadro seguinte apresenta o valor contabilístico bruto dos ativos financeiros produtivos e não produtivos ⁽¹⁾ consolidados no perímetro prudencial.

Uma exposição é considerada não produtiva quando se enquadra numa das seguintes categorias :

- exposições em incumprimento ;
- exposições com pagamentos em atraso há mais de 90 dias que não se encontram em incumprimento ;
- créditos reestruturados (ver parte *Créditos reestruturados*) durante o período mínimo de um ano anterior ao regresso ao estatuto produtivo. Nesta parte, em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/3172, o perímetro dos quadros inclui os seguintes elementos :
 - as contas à ordem junto dos bancos centrais (as contas de caixa não são consideradas) ;
 - os empréstimos e créditos e os títulos de dívida ao custo amortizado ;
 - os empréstimos e créditos e os títulos de dívida ao justo valor por capitais próprios ;
 - os empréstimos e créditos e os títulos de dívida ao justo valor por resultados fora da carteira de negociação ;
 - os compromissos de financiamento e de garantia fora da carteira de negociação.

As exposições em incumprimento reúnem os valores em imparidade (classe 3), bem como os empréstimos e créditos e os títulos de dívida duvidosos ao justo valor por resultados fora da carteira de negociação.

A classificação utilizada para as exposições apresentadas provém do reporte financeiro destinado ao supervisor ⁽²⁾ e difere, assim, das classes de exposição habitualmente utilizadas no âmbito do Pilar 3. Esta classificação inclui :

- os bancos centrais ;
- as administrações públicas, incluindo principalmente as administrações centrais, as administrações regionais ou locais e as organizações internacionais ;
- as instituições de crédito, reunindo as instituições de crédito e os bancos multilaterais de desenvolvimento ;
- as outras empresas financeiras, incluindo instituições, nomeadamente empresas de investimento supervisionadas e câmaras de compensação, e empresas, principalmente fundos de investimento, fundos de pensões e seguradoras ;
- as empresas não financeiras, reunindo principalmente as empresas e as pequenas e médias empresas (PME) ;
- as famílias, correspondendo principalmente aos clientes de retalho excluindo PME.

(1) Em 31 de dezembro de 2025, o rácio de empréstimos não produtivos do Grupo é de 2,3 %, contra 2,4 % em 31 de dezembro de 2024. Este rácio é utilizado pela Autoridade Bancária Europeia no âmbito do acompanhamento dos valores não produtivos na Europa. É calculado com base nos montantes brutos de empréstimos, créditos e depósitos junto dos bancos centrais, sem consideração das garantias recebidas.

(2) Anexos III e V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/451 relativos à informação financeira a fornecer ao supervisor.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

► **QUADRO N.º 47 : EXPOSIÇÕES PRODUTIVAS E NÃO PRODUTIVAS E PROVISÕES CORRESPONDENTES (EU CR1) [Auditado]**

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	n	o
	31 dezembro 2025													
	Valor contabilístico bruto				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões								Garantias reais e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Exposições produtivas		Exposições não produtivas		s/as exposições produtivas	s/as exposições não produtivas
Em milhões de euros	das quais classe 1	das quais classe 2	das quais classe 1 e classe 2	das quais em incump.	das quais classe 1	das quais classe 2	das quais classe 1 e classe 2	das quais em incump.	das quais classe 1	das quais classe 2	das quais classe 1 e classe 2	das quais em incump.		
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem														
005	218 497	217 499	997	-	-	-	(23)	(14)	(9)	-	-	-	333	-
010 Empréstimos e créditos	914 976	851 520	63 456	27 162	348	26 814	(3 294)	(1 631)	(1 663)	(12 837)	(9)	(12 828)	510 364	8 814
020 Bancos centrais	8 287	8 287											4 796	
030 Administrações públicas	36 488	35 040	1 448	254	119	136	(12)	(7)	(5)	(73)	(2)	(71)	9 170	57
040 Instituições de crédito	8 878	8 719	159	163		163	(7)	(5)	(2)	(160)		(160)	4 955	
050 Outras sociedades financeiras	114 186	112 150	2 036	1 276		1 276	(61)	(35)	(26)	(792)		(792)	14 859	127
060 Sociedades não financeiras	419 449	376 034	43 415	15 046	205	14 840	(1 315)	(602)	(712)	(6 935)	(6)	(6 929)	241 228	5 885
070 <i>das quais PME</i>	128 922	113 508	15 414	6 058	98	5 960	(601)	(325)	(276)	(2 418)	(3)	(2 415)	89 134	2 754
080 Famílias	327 689	311 291	16 398	10 423	24	10 399	(1 899)	(981)	(918)	(4 878)	(1)	(4 876)	235 356	2 746
090 Títulos de dívida	234 231	232 523	1 708	326	-	326	(70)	(27)	(43)	(209)	-	(209)	3 749	-
100 Bancos centrais	5 267	4 377	890											
110 Administrações públicas	162 889	162 240	649				(41)	(10)	(31)					
120 Instituições de crédito	25 202	25 163	39	2		2	(7)	(6)		(2)		(2)	3 749	
130 Outras sociedades financeiras	33 658	33 533	125	199		199	(18)	(7)	(11)	(134)		(134)		
140 Sociedades não financeiras	7 215	7 210	5	125		125	(4)	(4)		(73)		(73)		
Ativos destinados a serem alienados	6 304	5 528	777	817	6	811	(71)	(29)	(42)	(556)	-	(556)	1 907	57
150 Exposições extrapatrimoniais	615 359	593 604	21 754	2 261	2	2 259	(384)	(197)	(187)	(339)	-	(339)	157 267	628
160 Bancos centrais	73 965	73 965											73 510	
170 Administrações públicas	7 952	6 654	1 298	3		3	(2)	(1)	(1)				766	
180 Instituições de crédito	22 396	21 257	1 139				(11)	(4)	(7)				5 368	
190 Outras sociedades financeiras	71 450	70 096	1 353	16		16	(12)	(7)	(5)	(5)		(5)	9 892	7
200 Sociedades não financeiras	384 457	367 789	16 668	2 071		2 071	(261)	(115)	(146)	(328)		(328)	64 240	604
210 Famílias	55 139	53 844	1 295	171	2	169	(98)	(69)	(29)	(6)		(6)	3 490	17
220 TOTAL	1 989 366	1 900 675	88 691	30 566	357	30 209	(3 842)	(1 898)	(1 944)	(13 941)	(9)	(13 932)	673 620	9 499

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	n	o
	31 dezembro 2024													
	Valor contabilístico bruto					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões							Garantias reais e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas			Exposições produtivas		Exposições não produtivas					s/as exposições produtivas	s/as exposições não produtivas
Em milhões de euros		das quais classe 1	as quais classe 2	das quais classe 1 e classe 2		das quais em incump.		das quais classe 1	das quais classe 2		das quais classe 1 e classe 2	das quais em incump		
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos														
005 à ordem	188 522	187 857	665	1	-	1	(19)	(15)	(4)	-	-	-	759	-
010 Empréstimos e créditos	928 317	858 701	69 616	26 998	498	26 501	(3 720)	(1 810)	(1 909)	(13 439)	(8)	(13 431)	524 030	8 646
020 Bancos centrais	10 646	10 646											4 270	
030 Administrações públicas	35 523	33 951	1 573	261	89	171	(17)	(8)	(9)	(64)	(3)	(61)	8 954	79
040 Instituições de crédito	12 242	12 143	98	77	1	76	(10)	(6)	(4)	(71)		(71)	6 411	1
050 Outras sociedades financeiras	114 808	111 624	3 184	1 053	3	1 050	(92)	(42)	(51)	(854)		(854)	18 314	139
060 Sociedades não financeiras	422 317	375 443	46 874	14 912	394	14 518	(1 406)	(635)	(771)	(7 219)	(4)	(7 214)	251 579	5 683
070 das quais PME	126 007	110 597	15 411	6 162	107	6 056	(629)	(314)	(315)	(2 537)	(2)	(2 535)	86 554	2 731
080 Famílias	332 782	314 895	17 888	10 696	11	10 685	(2 195)	(1 120)	(1 075)	(5 232)	(1)	(5 231)	234 503	2 744
090 Títulos de dívida	223 009	220 815	2 194	422	-	422	(64)	(25)	(39)	(288)	-	(288)	3 925	-
100 Bancos centrais	6 056	4 847	1 209											
110 Administrações públicas	151 791	151 100	691				(39)	(14)	(26)				350	
120 Instituições de crédito	25 990	25 900	90	101		101	(9)	(7)	(2)	(101)		(101)	3 575	
130 Outras sociedades financeiras	32 275	32 105	171	259		259	(12)	(1)	(11)	(133)		(133)		
140 Sociedades não financeiras	6 896	6 863	33	62		62	(3)	(3)		(54)		(54)		
150 Exposições extrapatrimoniais	596 936	573 146	23 790	2 441	2	2 439	(387)	(181)	(206)	(318)	-	(318)	154 322	749
160 Bancos centrais	65 839	65 839											65 474	
170 Administrações públicas	9 201	8 000	1 201	1		1	(2)	(1)	(1)				866	
180 Instituições de crédito	22 379	21 950	429				(11)	(4)	(7)				4 744	
190 Outras sociedades financeiras	78 195	77 516	680	22		22	(18)	(13)	(5)	(4)		(4)	11 636	2
200 Sociedades não financeiras	370 308	350 169	20 139	2 281		2 281	(286)	(121)	(166)	(309)		(309)	67 365	729
210 Famílias	51 014	49 672	1 342	138	2	136	(70)	(42)	(28)	(5)		(5)	4 237	18
220 TOTAL	1 936 784	1 840 519	96 265	29 862	500	29 362	(4 191)	(2 032)	(2 159)	(14 045)	(8)	(14 037)	683 036	9 395

As variações dos empréstimos e adiantamentos não produtivos (EU CR2) são apresentadas na nota 4.f *Valores em imparidade (classe 3)* das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

► **QUADRO N.º 48 : ESCALONAMENTO DOS VALORES PRODUTIVOS E NÃO PRODUTIVOS COM PAGAMENTOS EM ATRASO (EU CQ3) [Auditado]**

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
	31 dezembro 2025											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							
		Sem pagamento em atraso ou ≤30 dias	>30 dias ≤90 dias		Pagamento improvável, mas sem pagamento em atraso ou ≤90 dias	>90 dias ≤180 dias	>180 dias ≤1 ano	>1 ano ≤2 anos	>2 anos ≤5 anos	>5 anos ≤7 anos	>7 anos	das quais em incump.
005 Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem	218 497	218 497	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010 Empréstimos e créditos	914 976	910 616	4 360	27 162	10 700	2 254	2 087	3 535	4 020	1 688	2 879	26 814
020 Bancos centrais	8 287	8 287										
030 Administrações públicas	36 488	36 384	104	254	54	53	32	8	61	26	20	136
040 Instituições de crédito	8 878	8 875	2	163				2			160	163
050 Outras sociedades financeiras	114 186	114 152	34	1 276	654	223	3	171	19	76	131	1 276
060 Sociedades não financeiras	419 449	416 695	2 754	15 046	6 556	764	941	1 966	1 853	1 208	1 757	14 840
070 <i>das quais PME</i>	128 922	127 982	940	6 058	1 869	445	712	1 047	1 268	282	435	5 960
080 Famílias	327 689	326 223	1 465	10 423	3 435	1 213	1 112	1 388	2 087	377	811	10 399
090 Títulos de dívida	234 231	234 231	-	326	57	-	-	139	80	5	45	326
100 Bancos centrais	5 267	5 267										
110 Administrações públicas	162 889	162 889										
120 Instituições de crédito	25 202	25 202		2	2							2
130 Outras sociedades financeiras	33 658	33 658		199	27			139	28		5	199
140 Sociedades não financeiras	7 215	7 215		125	28				52	5	40	125
Ativos destinados a serem alienados	6 304	6 304	-	817	110	13	21	1	76	209	387	811
150 Exposições extrapatrimoniais	615 359			2 261								2 259
160 Bancos centrais	73 965											
170 Administrações públicas	7 952			3								3
180 Instituições de crédito	22 396											
190 Outras sociedades financeiras	71 450			16								16
200 Sociedades não financeiras	384 457			2 071								2 071
210 Famílias	55 139			171								169
220 TOTAL	1 989 366	1 369 648	4 360	30 566	10 867	2 266	2 108	3 676	4 176	1 901	3 311	30 209

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
	31 dezembro 2024												
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas									
Em milhões de euros		Sem pagamento em atraso ou ≤30dias	>30journs ≤90dias		Pagamento improvável, mas sem pagamento em atraso ≤90dias	>90dias ≤180dias	>180dias ≤1ano	>1ano ≤2anos	>2anos ≤5anos	>5anos ≤7anos	>7anos	das quais em incump.	
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem													
005		188 522	188 522	-	1	1	-	-	-	-	-	1	
010	Empréstimos e créditos	928 317	923 500	4 818	26 998	9 307	1 910	2 574	3 032	4 925	1 697	3 553	26 501
020	Bancos centrais	10 646	10 646										
030	Administrações públicas	35 523	35 458	66	261	67	34	28	10	76	26	21	171
040	Instituições de crédito	12 242	12 239	2	77	2			2			72	76
050	Outras sociedades financeiras	114 808	114 759	48	1 053	523	13	23	17	88	175	215	1 050
060	Sociedades não financeiras	422 317	418 949	3 368	14 912	5 864	864	1 350	1 507	2 062	990	2 275	14 518
070	das quais PME	126 007	125 278	729	6 162	2 050	474	693	929	1 068	413	534	6 056
080	Famílias	332 782	331 449	1 333	10 696	2 852	999	1 173	1 496	2 699	506	971	10 685
090	Títulos de dívida	223 009	223 009	-	422	309	-	-	-	5	-	108	422
100	Bancos centrais	6 056	6 056										
110	Administrações públicas	151 791	151 791										
120	Instituições de crédito	25 990	25 990		101	2						99	101
130	Outras sociedades financeiras	32 275	32 275		259	250						8	259
140	Sociedades não financeiras	6 896	6 896		62	57			5				62
150	Exposições extrapatrimoniais	596 936		2 441									2 439
160	Bancos centrais	65 839											
170	Administrações públicas	9 201		1									1
180	Instituições de crédito	22 379											
190	Outras sociedades financeiras	78 195		22									22
200	Sociedades não financeiras	370 308		2 281									2 281
210	Famílias	51 014		138									136
220	TOTAL	1 936 784	1 335 030	4 818	29 862	9 617	1 910	2 574	3 032	4 930	1 697	3 661	29 362

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

O quadro (n.º 49, EU CQ4) abaixo apresenta as exposições patrimoniais e extrapatrimoniais.

► **QUADRO N.º 49 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES (EU CQ4)** [Auditado]

		a	b	c	d	e	f		g		
Em milhões de euros		31 dezembro 2025									
		Valor contabilístico /	montante nominal bruto	Imparidade acumulada						Provisões p/ compromissos garantias financeiras prestadas extra- patrimoniais	Variações negativas acumuladas do justo valor e devidas ao risco de crédito s/ exposições não produtivas
		dos quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais não produtivos	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	dos quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais em incumprimento					
010	Exposições patrimoniais	1 402 313	67 245	28 306	27 951	1 398 506	(17 024)	(1 765)	(13 557)	-	(36)
	das quais exposições patrimoniais das atividades continuadas	1 395 192	66 462	27 488	27 140	1 391 384	(16 397)	(1 723)	(13 001)		(36)
	Europa ⁽¹⁾	1 049 368	55 209	23 332	23 041	1 045 916	(13 874)	(1 509)	(10 842)	-	(36)
	França	417 630	19 471	10 399	10 218	416 657	(5 679)	(615)	(4 573)		(7)
	Bélgica	186 337	8 167	3 204	3 203	186 306	(1 512)	(115)	(1 266)		
	Luxemburgo	46 760	2 028	823	820	46 569	(206)	(27)	(163)		(2)
	Itália	128 821	6 830	3 296	3 291	128 569	(2 638)	(306)	(1 961)		(19)
	Reino Unido	63 759	3 047	833	826	63 511	(672)	(57)	(517)		(5)
	Alemanha	58 952	6 454	1 838	1 824	58 038	(1 299)	(163)	(1 022)		
	Países Baixos	22 056	956	344	343	22 051	(80)	(8)	(60)		
	Outros países da Europa	125 053	8 256	2 595	2 515	124 213	(1 789)	(218)	(1 279)		(3)
	América do Norte	135 776	3 236	1 576	1 557	135 654	(453)	(47)	(392)	-	
	Ásia e Pacífico	97 465	1 957	315	312	97 442	(125)	(22)	(83)	-	
	Japão	40 405	479	1		40 381	(6)	(4)			
	Norte da Ásia	20 427	590	239	238	20 427	(49)	(11)	(30)		
	Sudeste Asiático (ASEAN)	16 838	311	52	52	16 838	(52)	(1)	(44)		
	Península Indiana e Pacífico	19 796	578	23	22	19 796	(18)	(5)	(8)		
070	Resto do mundo	112 583	6 061	2 266	2 230	112 373	(1 944)	(146)	(1 685)	-	
	Turquia	16 507	936	386	386	16 507	(295)	(33)	(208)		
	Bacia Mediterrânica	2 897	462	127	127	2 897	(130)	(13)	(114)		
	Países do Golfo – África	10 033	286	1 265	1 265	10 033	(1 125)	(30)	(1 067)		
	América Latina	12 437	1 148	73	72	12 227	(65)	(15)	(44)		
	Outros países	70 709	3 230	414	380	70 709	(329)	(55)	(251)		
	das quais exposições patrimoniais das atividades destinadas a ser alienadas	7 122	783	817	811	7 122	(626)	(42)	(556)		

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a	b	c	d	e	f				g	
Em milhões de euros		31 dezembro 2025										
		Valor contabilístico /		Imparidade acumulada								Variações negativas acumuladas do justo valor e devidas ao risco de crédito s/ exposições não patrimoniais produtivas
		montante nominal bruto das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais não produtivos	dos quais empréstimos e adiantamentos os sujeitos a imparidade	das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	das quais em incumprimento	Provisões p/ compromissos garantias financeiras prestadas extra-					
080	Exposições extrapatrimoniais ⁽²⁾	532 749	21 756	2 261	2 259	532 749	(724)	(187)	(339)	(724)	-	
	Europa ⁽¹⁾	342 060	11 010	1 672	1 670	342 060	(530)	(119)	(253)	(530)	-	
	França	92 684	3 521	558	558	92 684	(155)	(48)	(52)	(155)		
	Bélgica	38 428	1 403	218	218	38 428	(73)	(5)	(53)	(73)		
	Luxemburgo	16 622	559	110	110	16 622	(21)	(9)	(7)	(21)		
	Itália	39 220	1 130	356	356	39 220	(112)	(16)	(68)	(112)		
	Reino Unido	41 834	1 433	47	47	41 834	(18)	(6)		(18)		
	Alemanha	36 923	805	158	158	36 923	(74)	(8)	(50)	(74)		
	Países Baixos	17 211	374	100	100	17 211	(7)	(1)	(3)	(7)		
	Outros países da Europa	59 136	1 785	125	123	59 136	(71)	(25)	(19)	(71)		
	América do Norte	132 764	7 139	354	354	132 764	(84)	(34)	(36)	(84)	-	
	Ásia e Pacífico	25 507	606	34	34	25 507	(13)	(2)	(6)	(13)	-	
	Japão	3 701	3			3 701						
	Norte da Ásia	9 241	279	24	24	9 241	(8)		(6)	(8)		
	Sudeste Asiático (ASEAN)	6 275	159			6 275	(1)			(1)		
	Península Indiana e Pacífico	6 290	164	10	10	6 290	(3)	(1)		(3)		
140	Resto do mundo	32 418	3 002	201	201	32 418	(97)	(32)	(43)	(97)	-	
	Turquia	7 704	261	15	15	7 704	(23)	(5)	(5)	(23)		
	Bacia Mediterrânica	5 114	726	134	134	5 114	(31)	(4)	(25)	(31)		
	Países do Golfo – África	5 937	145	49	49	5 937	(21)	(5)	(13)	(21)		
	América Latina	6 253	638	3	3	6 253	(18)	(17)		(18)		
	Outros países	7 410	1 231	1	1	7 410	(4)	(2)		(4)		
150	TOTAL	1 935 062	89 001	30 566	30 209	1 931 255	(17 747)	(1 952)	(13 896)	(724)	(36)	

(1) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Comércio Livre (AECL) e do Reino Unido

(2) O risco residual, líquido dos colaterais recebidos, sobre as atividades de intermediação em operações de empréstimos de títulos (Agency Lending) é negligenciável e não é distribuído por zonas geográficas. Estas exposições representam um compromisso de garantia prestado aos mutuantes de títulos de 84,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, antes da tomada em consideração dos colaterais recebidos.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a	b		c	d	e		f	g
		Valor contabilístico / montante nominal bruto					Imparidade acumulada			31 dezembro 2024
		das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	das quais não produtivas			dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	das quais em incumprimento	Provisões p/ compromissos garantias financeiras prestadas	Variações negativas acumuladas do justo valor e devidas ao risco de crédito s/ exposições não patrimoniais
Em milhões de euros				das quais em incumprimento						
010	Exposições patrimoniais	1 367 269	72 927	27 421	26 923	1 362 026	(17 478)	(1 956)	(13 667)	(52)
	Europa ⁽¹⁾	1 010 510	58 127	23 040	22 792	1 006 345	(14 298)	(1 684)	(10 982)	(52)
	França	402 055	22 190	9 441	9 278	400 100	(5 707)	(736)	(4 452)	(15)
	Bélgica	171 333	8 076	3 100	3 098	171 297	(1 512)	(130)	(1 246)	
	Luxemburgo	43 921	2 266	581	572	43 705	(167)	(33)	(114)	(2)
	Itália	126 360	7 329	3 929	3 926	126 250	(3 032)	(304)	(2 353)	(30)
	Reino Unido	62 681	3 423	1 221	1 215	62 262	(828)	(75)	(642)	(3)
	Alemanha	58 412	5 613	1 641	1 622	57 329	(1 059)	(118)	(805)	
	Países Baixos	22 577	1 125	144	144	22 571	(78)	(11)	(54)	
	Outros países da Europa	123 172	8 105	2 984	2 937	122 830	(1 915)	(277)	(1 314)	(3)
	América do Norte	139 856	4 894	858	658	139 194	(204)	(60)	(126)	-
	Ásia e Pacífico	102 374	2 127	372	369	102 312	(232)	(16)	(156)	
	Japão	34 252	380	11	11	34 222	(11)	(9)		
	Norte da Ásia	28 533	893	216	214	28 533	(79)	(2)	(31)	
	Sudeste Asiático (ASEAN)	19 730	558	121	121	19 713	(129)	(3)	(117)	
	Península Indiana e Pacífico	19 858	296	24	22	19 843	(13)	(2)	(7)	
070	Resto do mundo	114 529	7 780	3 151	3 104	114 176	(2 744)	(196)	(2 403)	
	Turquia	18 381	981	167	167	18 381	(220)	(48)	(114)	
	Bacia Mediterrânica	9 909	2 018	973	969	9 909	(796)	(52)	(706)	
	Países do Golfo – África	9 996	396	1 431	1 431	9 996	(1 255)	(40)	(1 188)	
	América Latina	13 689	477	168	167	13 335	(131)	(4)	(120)	
	Outros países	62 554	3 908	412	371	62 554	(342)	(52)	(275)	

		a	b		c	d	e		f		g
		Valor contabilístico / montante nominal					Imparidade acumulada				
		das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	das quais não produtivas			dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	das quais em incumprimento	Provisões p/ compromissos garantias financeira prestadas	Variações negativas acumuladas do justo valor e devidas ao risco de crédito s/ exposições	
Em milhões de euros			das quais em incumprimento								
080	Exposições extrapatrimoniais ⁽²⁾	522 499	23 792	2 441	2 439	522 499	(706)	(206)	(318)	(706)	
	Europa ⁽¹⁾	343 933	12 951	1 940	1 938	343 933	(492)	(116)	(240)	(492)	
	França	97 345	4 124	735	735	97 345	(166)	(52)	(62)	(166)	
	Bélgica	40 546	2 195	263	263	40 546	(87)	(10)	(61)	(87)	
	Luxemburgo	17 157	424	134	134	17 157	(22)	(4)	(14)	(22)	
	Itália	36 610	1 459	401	401	36 610	(96)	(13)	(65)	(96)	
	Reino Unido	40 702	1 635	113	113	40 702	(22)	(6)		(22)	
	Alemanha	33 162	896	164	164	33 162	(40)	(5)	(26)	(40)	
	Países Baixos	18 139	295	20	20	18 139	(4)	(1)		(4)	
	Outros países da Europa	60 272	1 923	111	109	60 272	(55)	(24)	(13)	(55)	
	América do Norte	122 575	7 625	280	280	122 575	(85)	(55)	(14)	(85)	
	Ásia e Pacífico	24 348	366	43	43	24 348	(6)	(2)	(1)	(6)	
	Japão	2 836	4			2 836					
	Norte da Ásia	8 935	146	30	30	8 935	(3)	(1)		(3)	
	Península Indiana e Pacífico (ASEAN)	6 063	108			6 063	(1)			(1)	
	Península Indiana e Pacífico	6 514	110	13	13	6 514	(2)	(1)	(1)	(2)	
140	Resto do mundo	31 643	2 849	179	179	31 643	(122)	(33)	(63)	(122)	
	Turquia	6 897	328	27	27	6 897	(31)	(10)	(10)	(31)	
	Bacia Mediterrânica	2 524	670	94	94	2 524	(59)	(10)	(41)	(59)	
	Países do Golfo – África	6 152	120	54	54	6 152	(20)	(4)	(12)	(20)	
	América Latina	5 356	408	3	3	5 356	(8)	(7)		(8)	
	Outros países	10 714	1 323	1	1	10 714	(4)	(2)		(4)	
150	TOTAL	1 889 768	96 719	29 862	29 362	1 884 525	(18 183)	(2 162)	(13 985)	(706)	(52)

(1) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Comércio Livre (AECL) e do Reino Unido

(2) As exposições às atividades de Agency Lending representam um compromisso de garantia prestado aos mutuantes de títulos de 76,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024, antes da tomada em consideração dos colaterais recebidos.

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/3172, o quadro (EU CQ5) abaixo apresenta a distribuição dos empréstimos e créditos no perímetro das sociedades não financeiras. Não tem em conta a totalidade das exposições sobre administrações públicas e bancos centrais, instituições de crédito, sociedades financeiras e famílias. Estas exposições patrimoniais e extrapatrimoniais contribuem para o conjunto dos riscos do Grupo, principalmente para o risco de crédito. A distribuição por setor – tal como definida pelo Regulamento Europeu n.º 1893/2006 que estabelece a nomenclatura estatística das atividades económicas NACE Rev. 2 – é realizada com base na declaração do mutuário.

São estas mesmas exposições patrimoniais distribuídas por setor que são retomadas no quadro 113 : *Qualidade de crédito das exposições por setor e prazos residuais* da secção 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governação* deste capítulo. Neste último, as exposições integram, contudo, os títulos de dívida e os instrumentos de capital próprio não detidos para negociação.

► **QUADRO N.º 50 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES NO PERÍMETRO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (EU CQ5) [Auditado]**

		a	b	c	d	e	f	
		Valor contabilístico		montante nominal bruto		Imparidade acumulada		31 dezembro 2025
Em milhões de euros			das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais não produtivos	dos quais em incumprimento	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais em incumprimento
								das quais variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas
Exposições patrimoniais		434 494	43 582	15 046	14 840	432 554	(8 249)	(718)
010	Agricultura, silvicultura e pesca	10 421	755	391	389	10 363	(194)	(24)
020	Indústrias extrativas	4 190	532	70	70	4 081	(70)	(8)
030	Indústria transformadora	88 204	10 577	2 098	2 067	87 931	(1 319)	(110)
040	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	18 563	2 492	260	243	17 830	(151)	(66)
050	Produção e distribuição de água	3 154	471	85	82	3 154	(63)	(6)
060	Construção	24 408	2 982	2 338	2 332	24 407	(1 349)	(36)
070	Comércio	74 217	7 749	3 115	3 064	73 560	(1 955)	(106)
080	Transporte e armazenamento	26 860	2 348	621	579	26 823	(378)	(34)
090	Alojamento e restauração	7 525	591	522	500	7 525	(258)	(18)
100	Informação e comunicação	21 365	1 759	959	955	21 334	(266)	(62)
110	Atividades financeiras e seguradoras	23 877	1 549	362	361	23 872	(340)	(28)
120	Atividades imobiliárias	62 864	5 778	2 191	2 188	62 864	(690)	(90)
130	Atividades especializadas, científicas e técnicas	26 385	1 594	860	851	26 351	(505)	(47)
140	Atividades de serviços administrativos e de apoio	25 242	1 733	421	415	25 241	(346)	(33)
150	Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	250	93	17	17	249	(5)	(1)
160	Ensino	968	98	45	44	968	(30)	(3)
170	Saúde humana e ação social	5 908	860	184	183	5 908	(129)	(13)
180	Artes, espetáculos e atividades recreativas	2 474	444	124	124	2 474	(62)	(13)
190	Outros serviços	7 620	1 177	381	376	7 619	(141)	(20)

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f		
	31 dezembro 2025							
	Valor contabilístico	montante nominal bruto			Imparidade acumulada			das quais variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas
		das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais não produtivos	dos quais em incumprimento	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais em incumprimento	
200 Exposições extrapatrimoniais	386 528	16 668	2 071	2 071	386 528	(589)	(146)	(328)
Agricultura, silvicultura e pesca	1 234	99	5	5	1 234	(2)		
Indústrias extrativas	7 171	349	6	6	7 171	(3)	(1)	
Indústria transformadora	125 108	6 302	463	463	125 108	(135)	(36)	(63)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	33 955	1 350	126	126	33 955	(78)	(32)	(40)
Produção e distribuição de água	3 644	301	4	4	3 644	(2)	(1)	
Construção	26 477	1 426	481	481	26 477	(88)	(10)	(69)
Comércio	36 684	1 929	357	357	36 684	(102)	(18)	(64)
Transporte e armazenamento	20 164	1 063	68	68	20 164	(10)	(2)	(4)
Alojamento e restauração	3 964	202	9	9	3 964	(6)	(2)	(2)
Informação e comunicação	40 145	645	120	120	40 145	(33)	(8)	(20)
Atividades financeiras e seguradoras	20 628	866	24	24	20 628	(35)	(9)	(20)
Atividades imobiliárias	14 065	669	165	165	14 065	(33)	(11)	(17)
Atividades especializadas, científicas e técnicas	32 043	656	123	123	32 043	(25)	(8)	(10)
Atividades de serviços administrativos e de apoio	13 457	486	111	111	13 457	(24)	(5)	(16)
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	248	5			248			
Ensino	179	13	1	1	179	(1)		
Saúde humana e ação social	1 770	75	3	3	1 770	(2)		(1)
Artes, espetáculos e atividades recreativas	1 597	158	2	2	1 597	(1)	(1)	
Outros serviços	3 995	72			3 995	(7)	(2)	
TOTAL	821 022	60 250	17 116	16 911	819 082	(8 839)	(864)	(7 257)

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a	b	c	d	e	f			
		31 dezembro 2024								
		Valor contabilístico / montante nominal bruto				Imparidade acumulada				
		das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais não produtivos			dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais em incumprimento	das quais variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas	
Em milhões de euros										
Exposições patrimoniais		437 229	47 227	14 912	14 518	433 809	(8 613)	(775)	(7 203)	(11)
010	Agricultura, silvicultura e pesca	11 331	810	396	395	11 226	(224)	(35)	(139)	
020	Indústrias extrativas	5 073	277	70	70	4 787	(67)	(4)	(60)	
030	Indústria transformadora	93 308	11 654	3 326	3 286	93 170	(2 189)	(120)	(1 959)	
040	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	19 562	1 689	259	258	18 582	(133)	(34)	(85)	
050	Produção e distribuição de água	3 397	368	138	136	3 397	(118)	(4)	(109)	
060	Construção	25 065	2 815	1 889	1 882	24 937	(985)	(48)	(888)	(11)
070	Comércio	76 759	8 354	2 798	2 743	75 999	(1 768)	(116)	(1 535)	
080	Transporte e armazenamento	26 790	2 912	614	577	26 734	(377)	(36)	(310)	
090	Alojamento e restauração	7 630	1 250	571	551	7 626	(276)	(16)	(247)	
100	Informação e comunicação	18 396	2 090	634	631	18 269	(206)	(45)	(144)	
110	Atividades financeiras e seguradoras	24 350	1 517	450	448	24 292	(293)	(38)	(223)	
120	Atividades imobiliárias	60 216	6 995	1 890	1 889	60 216	(929)	(126)	(708)	
130	Atividades especializadas, científicas e técnicas	24 330	1 551	708	691	23 561	(428)	(34)	(348)	
140	Atividades de serviços administrativos e de apoio	25 461	2 158	383	379	25 453	(293)	(68)	(194)	
150	Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	205	64	12	11	205	(6)	(1)	(5)	
160	Ensino	966	145	35	35	966	(20)	(1)	(17)	
170	Saúde humana e ação social	5 409	639	128	127	5 409	(80)	(13)	(54)	
180	Artes, espetáculos e atividades recreativas	2 099	641	136	136	2 099	(70)	(7)	(60)	
190	Outros serviços	6 883	1 297	474	274	6 882	(151)	(26)	(117)	

		a	b	c	d	e	f			
		31 dezembro 2024								
		Valor contabilístico / montante nominal bruto				Imparidade acumulada				
		das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase2)	dos quais não produtivos			das quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	das quais instrumentos que apresentam um aumento significativo do risco desde a originação (fase 2)	dos quais em incumprimento	das quais variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas	
Em milhões de euros				dos quais em incumprimento						
200	Exposições extrapatrimoniais	372 589	20 139	2 281	2 281	372 589	(595)	(166)	(309)	-
	Agricultura, silvicultura e pesca	988	48	3	3	988	(2)	(1)		
	Indústrias extrativas	10 038	116	6	6	10 038	(2)	(1)		
	Indústria transformadora	117 538	5 630	420	420	117 538	(164)	(53)	(77)	
	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	34 247	1 525	60	60	34 247	(21)	(13)	(1)	
	Produção e distribuição de água	3 418	108	81	81	3 418	(1)			
	Construção	28 290	2 526	555	555	28 290	(125)	(19)	(91)	
	Comércio	35 525	1 928	603	603	35 525	(123)	(16)	(87)	
	Transporte e armazenamento	20 471	1 876	26	26	20 471	(12)	(3)	(5)	
	Alojamento e restauração	2 839	276	9	9	2 839	(6)	(3)	(2)	
	Informação e comunicação	26 357	1 222	247	247	26 357	(21)	(12)	(4)	
	Atividades financeiras e seguradoras	18 958	759	40	40	18 958	(23)	(6)	(9)	
	Atividades imobiliárias	16 492	660	143	143	16 492	(40)	(13)	(19)	
	Atividades especializadas, científicas e técnicas	32 359	1 384	43	43	32 359	(20)	(12)	(1)	
	Atividades de serviços administrativos e de apoio	16 220	1 206	22	22	16 220	(20)	(10)	(5)	
	Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	125	0	1	1	125				
	Ensino	188	29	1	1	188	(1)			
	Saúde humana e ação social	1 474	67	1	1	1 474	(1)	(1)		
	Artes, espetáculos e atividades recreativas	1 638	288	5	5	1 638	(2)	(2)		
	Outros serviços	5 423	491	14	14	5 423	(10)	(2)	(6)	
TOTAL		809 818	67 366	17 193	16 799	806 398	(9 208)	(941)	(7 512)	(11)

Os riscos setoriais são monitorizados em termos de exposições brutas (1) e de ativos ponderados. Alguns setores, definidos em coerência com os princípios do Risk Appetite Statement do Grupo, são objeto de uma supervisão reforçada e de análises específicas. O seu acompanhamento é realizado num perímetro alargado, tendo em conta o conjunto das exposições dos grupos de negócio e das entidades relacionadas com estes setores, tal como definidos pelo acompanhamento e pela nomenclatura interna de gestão dos riscos.

■ O setor do financiamento alavancado :

Em 31 de dezembro de 2025, a principal exposição do Grupo às operações de aquisição alavancada com patrocinadores financeiros (ou « LBO » *Leveraged Buy-Out*) ascendia a 13,2 biliões de euros, representando 0,7 % dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, face a 13,0 biliões de euros, ou seja, 0,7 %, em 31 de dezembro de 2024. O mercado foi mais dinâmico do que em 2024, em particular na Europa, mas continua a ser dominado pelas operações de refinanciamento, mais do que pela retoma do mercado de fusões e aquisições. Estas exposições são muito granulares, com um montante médio de 11 milhões de euros por compromisso (20 milhões de euros tendo em conta todas as exposições relacionadas com os grupos de negócio).

Esta carteira demonstrou resiliência no atual contexto económico, apesar de um aumento dos saldos em incumprimento no final do ano (1 332 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 1 179 milhões de euros em 2024) e de provisões da fase 3 no montante de 254 milhões de euros (contra 211 milhões de euros no final de 2024).

■ O setor do financiamento marítimo (*shipping*) :

O setor do financiamento marítimo abrange um conjunto de segmentos com dinâmicas muito distintas : transporte de granel seco, navios-petroleiros e navios-gaseiros, porta-contentores, serviços petrolíferos e cruzeiros. Desde 2024, estes diferentes segmentos foram impactados de forma heterogênea pela evolução do enquadramento macroeconómico, mas sem impacto significativo em qualquer dos subsectores. O segmento dos cruzeiros continua a beneficiar de uma recuperação da procura. O abrandamento do transporte marítimo de contentores prosseguiu em 2025, com uma normalização das taxas de frete, continuando, apesar disso, o setor a ser ainda muito promissor. Os segmentos do transporte de granel seco e dos tankers continuam sujeitos a uma forte volatilidade do mercado, relacionada com as consequências da invasão da Ucrânia e do conflito no Médio Oriente. O segmento dos tankers beneficiou da volatilidade dos fluxos petrolíferos decorrente das sanções geopolíticas, num contexto de forte procura. A indústria do transporte marítimo tem de fazer face a novas restrições ambientais (normas da Organização Marítima Internacional – OMI), que implicam esforços de investimento, bem como a novas restrições tarifárias. Um número crescente de novas encomendas diz respeito à propulsão híbrida a GNL (gás natural liquefeito) ou a outras tecnologias com impacto reduzido no ambiente. Em 31 de dezembro de 2025, a exposição bruta do setor do financiamento marítimo representa 18,2 biliões de euros, ou seja, 0,9 % das exposições brutas de crédito

patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, face a 20,0 biliões de euros, ou seja, 1,1 %, em 31 de dezembro de 2024. Esta exposição é suportada, em larga maioria, por Corporate & Institutional Banking (mais de 90 %, estável em relação a 2024), com uma boa diversificação geográfica dos clientes. Os saldos em incumprimento representam 0,7 % da exposição do setor do financiamento marítimo do Grupo (contra 0,8 % de saldos em incumprimento em 31 de dezembro de 2024) e as provisões da fase 3 ascendem a 83 milhões de euros (contra 117 milhões de provisões em 31 de dezembro de 2024).

■ O setor da aviação :

O financiamento deste setor reparte-se entre as companhias aéreas e os locadores de aeronaves, cuja quota estabiliza. A exposição bruta é de 13,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, ou seja, 0,7 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, contra 15,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024, ou seja, 0,9 % dos compromissos brutos do Grupo em 31 de dezembro de 2024. A origem continua a privilegiar locadores e companhias aéreas de bom nível, bem como aviões de corredor único (*narrow bodies*) de última tecnologia, com menor impacto ambiental e maior eficiência económica. As consequências diretas e indiretas do atual contexto geopolítico não são visíveis, até à data, no custo do risco da carteira, cujo perfil de risco continuou a melhorar. Assim, o montante dos saldos em incumprimento permanece muito baixo em 31 de dezembro de 2025, representando 0,5 % do saldo do setor (contra 0,7 % em 2024). As provisões da fase 3 são limitadas e ascendem a 10 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

■ O setor do imobiliário comercial :

O setor do imobiliário comercial abrange um conjunto de segmentos com dinâmicas muito distintas : logística, imobiliário de escritórios, residencial, hotelaria, centros comerciais ; todos os segmentos foram afetados pela subida das taxas, que conduziu a uma descida das valorizações e, globalmente, a uma diminuição dos volumes de transações. O Grupo prevê uma estabilização das valorizações iniciada em 2024 e uma recuperação progressiva, sem que as valorizações de 2022 pareçam necessariamente previsíveis em todos os segmentos. Mais especificamente, o setor dos escritórios sofreu uma alteração de utilização na sequência da implementação do teletrabalho, podendo alguns ativos apresentar uma taxa de vacância significativa. Em 31 de dezembro de 2025, a exposição bruta ao setor do imobiliário comercial é de 65,2 biliões de euros (67,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024), ou seja, 3,4 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (3,7 % do total dos compromissos em 2024). Esta exposição está maioritariamente concentrada na Europa e encontra-se amplamente distribuída entre os diferentes segmentos de mercado, os diferentes países e as diferentes entidades do Grupo. Os saldos em incumprimento representam 4,0 % da exposição bruta total do setor (contra 3,6% em 2024). No imobiliário comercial, as provisões da fase 3 ascendem a 716 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (730 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

(1) Exposições brutas ao risco de crédito sobre o conjunto das classes de exposição regulamentares. Ascendem a 1 937 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 1 828 biliões de euros em 31 de dezembro de 2024.

■ O setor da eletricidade :

A atividade deste setor reúne a produção, o transporte e a distribuição de eletricidade.

Espera-se uma forte procura de eletricidade nos próximos anos, devido, nomeadamente, à necessidade de eletrificação dos transportes, da indústria, da construção e da IA/data centers.

- Para fazer face à procura futura de eletricidade e ao abandono progressivo dos combustíveis fósseis, o segmento das «Renováveis» deverá cobrir a maior parte do crescimento e continuar a expandir-se, apesar dos abrandamentos na China e nos Estados Unidos. Além disso, são necessários investimentos significativos nas redes elétricas para combater a congestão, o envelhecimento dos ativos e a conectividade inter-regional.
- Em 31 de dezembro de 2025, a exposição bruta ao setor da eletricidade representa 62,7 bilhões de euros (ou seja, 3,2 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo), face a 59,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024 (3,3 % dos compromissos brutos em 2024). 78% das contrapartes beneficiam de uma boa qualidade de crédito (notação Investment Grade), e o montante dos saldos sobre clientes duvidosos é baixo, representando 0,5 % do setor em 31 de dezembro de 2025 (semelhante a 2024). As provisões da fase 3 representam 76 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (contra 44 milhões de euros no ano anterior).

■ O setor das telecomunicações

- A atividade deste setor reúne os operadores telefónicos, os fornecedores de acesso à Internet e os operadores de telecomunicações. O setor das telecomunicações é um mercado maduro, no qual as taxas de penetração apenas progridem de forma marginal. O crescimento das receitas continua a ser impulsionado pela difusão da 5G e, sobretudo, da fibra, devido ao forte aumento da procura de dados. Os importantes programas de investimento para implantar a 5G estão a chegar ao fim ; a implantação da fibra progride a ritmos diferentes consoante os países, o que deverá permitir aos operadores gerar/beneficiar de liquidez. Foram autorizadas operações de fusão pelos reguladores, deixando alguma esperança de racionalização destinada a permitir restabelecer a rentabilidade dos intervenientes. No entanto, a concorrência continua intensa e, na ausência de um forte crescimento do mercado, as ofertas tarifárias voltaram a baixar, o que fragiliza os operadores endividados, ao contrário dos antigos monopólios nacionais, tradicionalmente menos endividados.

- Em 31 de dezembro de 2025, a exposição bruta ao setor das telecomunicações representa 28,4 bilhões de euros (ou seja, 1,5 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo), face a 31,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024 (1,7 % dos compromissos brutos em 2024). Cerca de 70 % das contrapartes beneficiam de uma boa qualidade de crédito (notação Investment Grade), e o montante dos saldos sobre clientes duvidosos representa 3,2% do setor em 31 de dezembro de 2025 (contra 1,9 % em 2024). As provisões da fase 3 representam 46 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (contra 20 milhões de euros no ano anterior).

O Grupo permanece diversificado, não representando nenhum setor mais de 10 % da exposição de crédito às empresas nem mais de 4,0 % da exposição de crédito total em 31 de dezembro de 2025.

Os créditos duvidosos aumentaram em relação a 2024, resultando de um efeito combinado da deterioração de alguns empréstimos a empresas na América, em França e no setor do imobiliário comercial, compensado por uma diminuição das exposições duvidosas no financiamento especializado em Itália e na Ásia.

Os principais efeitos que explicam as variações do montante dos saldos duvidosos em 2025 (EU CR2) são apresentados na nota 4.f *Saldo com imparidade (fase 3)* das demonstrações financeiras consolidadas.

O custo do risco e a variação das imparidades constituídas a título do risco de crédito são apresentados na nota 2.g *Custo do risco* das demonstrações financeiras consolidadas.

O quadro seguinte apresenta os valores contabilísticos dos ativos financeiros e compromissos ao custo amortizado e pelo justo valor por capitais próprios, sujeitos a imparidades por risco de crédito (*i.e.* excluindo instrumentos pelo justo valor por resultados), distribuídos por fase de imparidade e por notação interna BNP Paribas no perímetro prudencial. Os ativos financeiros sujeitos a imparidade são registados nas seguintes categorias contabilísticas :

- bancos centrais (excluindo contas de caixa) ;
- títulos de dívida reconhecidos pelo justo valor por capitais próprios ou ao custo amortizado ;
- empréstimos e créditos reconhecidos ao custo amortizado ;
- compromissos de financiamento e de garantia (extrapatrimoniais).

► **QUADRO N.º 51 : DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS A IMPARIDADES POR FASE E POR NOTAÇÃO INTERNA** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2025							
	Valor contabilístico bruto						Imparidades	Valor líquido contabilístico
	Notação interna BNP Paribas ou equivalente							
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incump.	TOTAL		
Bancos centrais	204 513	580	3 365	749	-	209 206	(12)	209 193
Fase 1	204 513	574	3 359			208 446	(12)	208 434
Fase 2		5	6	749		760		760
Fase 3								
Títulos de dívida pelo justo valor por capitais próprios	76 308	2 877	2 194	21	6	81 407	(24)	81 383
Fase 1	76 308	2 773	2 067	21		81 170	(9)	81 160
Fase 2		104	127			231	(12)	220
Fase 3					6	6	(3)	3
Empréstimos e créditos reconhecidos ao custo amortizado	284 125	247 846	367 157	22 981	26 809	948 918	(16 139)	932 779
Fase 1	282 307	244 076	325 321	6 412		858 116	(1 633)	856 483
Fase 2	1 818	3 770	41 836	16 569		63 994	(1 681)	62 313
Fase 3					26 809	26 809	(12 826)	13 983
Títulos de dívida reconhecidos ao custo amortizado	138 554	8 107	3 445	1 465	281	151 852	(222)	151 630
Fase 1	138 554	8 068	3 428	44		150 094	(18)	150 076
Fase 2		39	16	1 421		1 477	(31)	1 446
Fase 3					281	281	(173)	108
Ativos destinados a ser alienados	129	2 171	3 829	181	811	7 122	(626)	6 495
Fase 1	129	2 112	3 242	45		5 528	(29)	5 499
Fase 2		59	587	136		783	(42)	741
Fase 3					811	811	(556)	255
Compromissos de financiamento e de garantia	356 922	119 492	134 509	4 437	2 259	617 619	(410)	617 209
Fase 1	353 277	118 177	121 341	809		593 604	(174)	593 431
Fase 2	3 645	1 315	13 168	3 627		21 756	(140)	21 616
Fase 3					2 259	2 259	(97)	2 162
TOTAL	1 060 552	381 074	514 499	29 834	30 167	2 016 125	(17 434)	1 998 691

Os ativos financeiros sujeitos a imparidades aumentaram 55 biliões de euros em relação a 31 de dezembro de 2024. Este aumento, que diz respeito particularmente aos depósitos junto dos bancos centrais e aos compromissos de financiamento e de garantia, conduz principalmente a um aumento dos ativos financeiros e dos compromissos com notação 1 a 3 (+ 56 biliões de euros), enquanto os ativos financeiros e os compromissos com notação 4 a 5 registam uma ligeira diminuição (-14 biliões de euros, ou seja, uma diminuição de - 3 % em relação a 31 de dezembro de 2024).

Os empréstimos e créditos reconhecidos ao custo amortizado classificados na fase 1 e na fase 2 registam uma diminuição de - 5 biliões de euros e - 6 biliões de euros, respetivamente, em consequência, nomeadamente, da reclassificação dos empréstimos e créditos concedidos pela entidade Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie e pelas suas filiais para o agregado « Ativos destinados a ser alienados » (aplicação da norma IFRS 5).

Em milhões de euros	31 dezembro 2024							
	Valor contabilístico bruto						Valor líquido contabilístico	
	Notação interna BNP Paribas ou equivalente							
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incump.	TOTAL Imparidades		
Bancos centrais	174 299	1 294	3 786	597	-	179 975	(15)	179 961
Fase 1	174 299	1 293	3 780			179 371	(14)	179 357
Fase 2		1	6	597		604	(1)	603
Fase 3								
Títulos de dívida pelo justo valor por capitais próprios	69 567	3 071	2 251	1	106	74 997	(123)	74 874
Fase 1	69 567	2 956	2 084	1		74 608	(10)	74 598
Fase 2		116	167			283	(11)	272
Fase 3					106	106	(102)	4
Empréstimos e créditos reconhecidos ao custo amortizado	295 916	247 221	369 980	20 438	26 479	960 034	(17 152)	942 882
Fase 1	294 095	241 379	322 731	5 221		863 426	(1 812)	861 614
Fase 2	1 821	5 842	47 250	15 217		70 129	(1 920)	68 209
Fase 3					26 479	26 479	(13 420)	13 059
Títulos de dívida reconhecidos ao custo amortizado	127 268	12 838	5 118	1 529	265	147 019	(188)	146 830
Fase 1	127 268	12 508	5 068			144 843	(16)	144 827
Fase 2		330	50	1 529		1 911	(28)	1 883
Fase 3					265	265	(145)	120
Compromissos de financiamento e de garantia	337 114	131 476	124 485	3 863	2 439	599 377	(496)	598 881
Fase 1	335 261	128 219	109 042	623		573 146	(163)	572 983
Fase 2	1 853	3 257	15 443	3 240		23 792	(173)	23 619
Fase 3					2 439	2 439	(160)	2 279
TOTAL	1 004 164	395 900	505 620	26 429	29 290	1 961 403	(17 974)	1 943 429

CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando um mutuário enfrenta ou está prestes a enfrentar dificuldades financeiras, pode beneficiar, por parte do banco, de uma concessão que não teria sido concedida se o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Esta concessão pode consistir em :

- uma alteração dos termos e condições do contrato ;
- um refinanciamento parcial ou total da dívida.

Por conseguinte, este saldo é designado « reestruturado ». Um saldo que tenha sido objeto de uma reestruturação deve conservar o estatuto « reestruturado » durante um período de observação, designado período probatório, mínimo de 2 anos. O conceito de reestruturação é descrito nos princípios contabilísticos (nota 1.f.5 *Imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida pelo justo valor por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025) e está alinhado com a definição exigida pelo artigo 47.º do Regulamento CRR.

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas aplicados ao conjunto do Grupo conduzem, para a atividade excluindo os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em causa no âmbito do processo de crédito, nomeadamente em Comitês. As exposições reestruturadas relativas aos clientes de retalho são, por sua vez, identificadas, na maioria dos casos, através de um processo sistemático que exige a implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções RISK e Finance & Strategy.

Os elementos relativos aos saldos reestruturados são reportados trimestralmente ao supervisor.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico bruto e as imparidades correspondentes dos saldos produtivos e não produtivos que foram objeto de uma reestruturação.

► QUADRO N° 52 : QUALIDADE CREDITÍCIA DOS CRÉDITOS REESTRUTURADOS (EU CQ1) [Auditado]

		a	b	c	e	f	g	h
Em milhões de euros		31 dezembro 2025						
		Valor contabilístico bruto			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões		Garantias reais recebidas e garantias financeiras recebidas	
		Exposições produtivas	Exposições não produtivas		Exposições produtivas	Exposições não produtivas	das quais garantias reais recebidas e garantias financeiras recebidas para exposições não produtivas	
				das quais em incumprimento				
010	Empréstimos e créditos	7 598	8 960	8 959	(292)	(3 522)	8 125	3 241
030	Administrações públicas	33	48	48		(35)	21	
040	Instituições de crédito		5	5		(5)		
050	Outras sociedades financeiras	103	228	228	(3)	(137)	138	89
060	Sociedades não financeiras	5 664	5 141	5 140	(139)	(1 938)	6 501	2 441
070	Famílias	1 798	3 539	3 538	(150)	(1 407)	1 465	711
080	Títulos de dívida	-	20	20	-	(20)	-	-
	Ativos destinados a ser alienados	16	16	16	-	(13)	-	-
090	Exposições extrapatrimoniais	1 766	456	454	(16)	(21)	1 164	148
100	TOTAL	9 380	9 452	9 449	(309)	(3 577)	9 289	3 389

		a	b	c	e	f	g	h
		31 dezembro 2024						
		Valor contabilístico bruto		Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões		Garantias reais recebidas e garantias financeiras recebidas		
		Exposições não produtivas				das quais garantias reais recebidas e garantias financeiras recebidas para exposições não produtivas		
Em milhões de euros		Exposições produtivas	das quais em incumprimento	Exposições produtivas	Exposições não produtivas			
010	Empréstimos e créditos	8 328	7 985	7 984	(289)	(3 260)	8 500	2 850
030	Administrações públicas	14	3	3		(2)		
040	Instituições de crédito		5	5		(5)		
050	Outras sociedades financeiras	111	386	386	(2)	(258)	162	114
060	Sociedades não financeiras	6 281	4 255	4 253	(145)	(1 725)	6 766	2 006
070	Famílias	1 923	3 336	3 336	(141)	(1 270)	1 572	730
080	Títulos de dívida	-	22	22	-	(22)	-	-
090	Exposições extrapatrimoniais	2 209	433	431	(11)	(34)	1 323	245
100	TOTAL	10 537	8 440	8 437	(300)	(3 316)	9 823	3 095

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de mitigação do risco de crédito dividem-se em duas grandes categorias :

- as proteções de crédito financiadas (garantias reais) constituídas a favor do banco garantem a execução atempada dos compromissos financeiros de um devedor ;
- as proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao devedor primário em caso de incumprimento deste último. Assim, os mecanismos de garantias públicas são considerados garantias pessoais. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

O montante das garantias e garantias reais reconhecidas sobre os empréstimos e créditos e os títulos de dívida do perímetro prudencial ascende a 523 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025.

► QUADRO N.º 53 : TÉCNICA DE MITIGAÇÃO DO RISCO (EU CR3) [Auditado]

		a	b	c	d	e
Em milhões de euros		31 dezembro 2025				
		Valor contabilístico líquido garantido				
		Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido não garantido	por garantias reais	por garantias pessoais	
					por derivados de crédito	
1	Empréstimos e créditos	1 160 635	625 302	519 178	316 695	202 484
2	Títulos de dívida	234 557	230 529	3 749	1 865	1 884
3	TOTAL	1 395 192	855 831	522 928	318 560	204 368
4	dos quais exposições não produtivas	27 488	5 628	8 814	5 623	3 191
EU-5	dos quais em incumprimento	27 140	5 464	8 701	5 596	3 105
Instrumentos de dívida detidos para venda		7 122	4 531	1 964	1 906	58

		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2024				
		Valor contabilístico líquido garantido				
				por garantias pessoais		
Em milhões de euros		Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido não garantido	por garantias reais		por derivados de crédito
1	Empréstimos e créditos	1 143 839	593 984	532 676	320 793	211 883
2	Títulos de dívida	223 430	219 153	3 925	2 035	1 890
3	TOTAL	1 367 269	813 137	536 601	322 828	213 773
4	dos quais exposições não produtivas	27 421	5 048	8 646	5 435	3 211
EU-5	dos quais em incumprimento	26 923	4 785	8 506	5 420	3 086

As técnicas de mitigação do risco de crédito são tomadas em consideração em conformidade com a regulamentação. Em particular, o seu efeito é avaliado em condições de abrandamento económico.

Para o perímetro tratado pelo método IRBF, as garantias pessoais e as garantias reais são tomadas em consideração, sob reserva da sua elegibilidade, respetivamente i) através de uma substituição dos parâmetros de risco do mutuário pelos aplicáveis ao garante ou, se este for tratado pelo método padrão, através de uma substituição pela ponderação aplicável ao garante, e ii) através de uma diminuição do parâmetro de perda em caso de incumprimento (LGD), segundo as disposições regulamentares forfetárias em função da tipologia de colateral. O valor tomado em consideração tem em conta, se aplicável, as assimetrias de moeda e de maturidade.

Para o perímetro tratado pelo método IRBA, as garantias pessoais são tomadas em consideração quer através de uma diminuição do parâmetro de perda em caso de incumprimento (LGD), correspondente a uma melhoria da taxa de recuperação global (TRG) aplicável às transações em causa para as operações da carteira de intermediação bancária, se a homologação do modelo correspondente o permitir, quer através da metodologia de substituição descrita acima, nomeadamente quando os

garantes estão sujeitos aos métodos IRBF ou padrão. O valor tomado em consideração tem em conta, se aplicável, as assimetrias de moeda e de maturidade. Quanto às proteções de crédito financiadas, estas são igualmente refletidas, se elegíveis, através de uma diminuição do parâmetro LGD, dentro do limite do limiar regulamentar aplicável ao tipo de colateral.

Para o perímetro tratado pelo método padrão, as proteções de crédito não financiadas são tomadas em consideração, sob reserva da sua elegibilidade, através de uma ponderação bonificada correspondente à do garante, sobre a parte garantida da exposição que tem em conta as assimetrias de moeda e de maturidade. As proteções de crédito financiadas vêm, por sua vez, reduzir a exposição, após tomada em consideração, se aplicável, das assimetrias de moeda e de maturidade e de um desconto destinado a ter em conta a volatilidade do valor de mercado das garantias financeiras.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução do risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. O seu acompanhamento é realizado em conformidade com os procedimentos de supervisão e de gestão da carteira descritos na parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

► **QUADRO N.º 54 : EXPOSIÇÕES GARANTIDAS COM O MÉTODO IRB (EU CR7-A) [PHASED-IN]**

► Método IRB avançado (IRBA)

		a	b	c	d
IRBA Em milhões de euros		Total das exposições brutas ⁽¹⁾	Total do valor exposto ao risco	Parte coberta por garantias reais financeiras	Parte coberta por outras garantias reais elegíveis (%) das quais garantias imobiliárias
1	Administrações e bancos centrais	403 791	402 918	0,00 %	0,01 %
2	Administrações regionais e locais	4 495	3 677	0,00 %	0,00 %
3	Entidades do setor público	7 534	6 236	0,05 %	0,46 %
	Instituições				
5	Empresas	217 648	168 063	1,29 %	25,23 %
	das quais PME				
5.1	das quais Empresas – Gerais	141 324	102 982	2,02 %	17,65 %
5.2	das quais Financiamento especializado	72 527	61 717	0,13 %	39,24 %
5.3	Empresas – Créditos adquiridos	3 796	3 364	0,00 %	0,00 %
	dos quais Outros				
6	Clientes de retalho	277 668	267 910	0,14 %	37,81 %
	dos quais Bens imóveis PME				
	dos quais Bens imóveis não-PME				
6.1	Clientes de retalho – Exposições renováveis elegíveis	8 008	5 668	0,00 %	0,00 %
6.2	Clientes de retalho – Garantidas por bens imóveis residenciais	177 464	175 686	0,01 %	48,45 %
6.3	Clientes de retalho – Créditos adquiridos	1 348	1 348	0,00 %	0,00 %
6.4	Clientes de retalho – Outras exposições sobre os clientes de retalho	90 849	85 209	0,40 %	18,98 %
	dos quais Outras PME				
	dos quais Outras não-PME				
7	TOTAL	911 136	848 806	0,30 %	16,94 %

(1) Excluindo exposições sobre derivados e acordos de recompra sujeitos ao risco de contraparte

e	f	G	h	i	j	k	l	m
31 dezembro 2025								
Técnicas de mitigação do risco de crédito								
Proteção de crédito financiada (garantia real)						Proteção de crédito não financiada		
Parte coberta por outras formas de proteção de crédito financiada (%)						Parte coberta por garantias pessoais	Parte coberta por derivados de crédito (%)	Total ativos ponderados (apenas efeitos de redução)
das quais créditos a cobrar	das quais outras garantias reais		dos quais depósitos em numerário	das quais apólices de seguro de vida	dos quais instrumentos detidos por um terceiro			
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,86 %	0,00 %	3 570
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	16,74 %	0,00 %	712
0,00 %	0,00 %	0,10 %	0,10 %	0,00 %	0,00 %	38,88 %	0,00 %	869
0,69 %	10,98 %	0,71 %	0,70 %	0,02 %	0,00 %	11,37 %	0,00 %	95 827
1,06 %	2,22 %	0,89 %	0,87 %	0,02 %	0,00 %	6,05 %	0,00 %	66 667
0,13 %	26,21 %	0,46 %	0,45 %	0,00 %	0,00 %	16,96 %	0,00 %	27 935
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	71,80 %	0,00 %	1 225
0,07 %	0,17 %	0,06 %	0,06 %	0,00 %	0,00 %	15,29 %	0,00 %	56 428
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	2 084
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	21,21 %	0,00 %	24 204
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	82,68 %	0,00 %	293
0,23 %	0,53 %	0,20 %	0,19 %	0,01 %	0,00 %	3,03 %	0,00 %	29 847
0,16 %	2,23 %	0,16 %	0,16 %	0,00 %	0,00 %	7,85 %	0,00 %	157 405

► Método IRB básico (IRBF)

IRBF <i>Em milhões de euros</i>	a	b	c	d
	Total das exposições brutas ⁽¹⁾	Total do valor exposto ao risco	Parte coberta por garantias reais financeiras	Parte coberta por outras garantias reais elegíveis (%) das quais garantias imobiliárias
1 Administrações e bancos centrais				
2 Administrações regionais e locais				
3 Entidades do setor público				
4 Instituições	35 400	22 252	0,70 %	0,09 %
5 Empresas	576 879	274 212	1,23 %	2,24 %
5.1 <i>Empresas – Geral</i>	538 577	259 984	1,30 %	2,37 %
5.2 <i>Empresas – Financiamento especializado</i>				
5.3 <i>Empresas – Créditos adquiridos</i>	38 302	14 228	0,00 %	0,00 %
5 TOTAL	612 279	296 464	1,19 %	2,08 %

(1) Excluindo exposições sobre derivados e acordos de recompra sujeitos ao risco de contraparte

e	f	G	h	i	j	k	l	m
31 dezembro 2025								
Técnicas de mitigação do risco de crédito								
Proteção de crédito financiada (garantia real)					Proteção de crédito não financiada			
das quais créditos cobrar	das quais outras garantias reais	Parte coberta por outras formas de proteção de crédito financiada (%)			Parte coberta por garantias pessoais	Parte coberta por derivados de crédito (%)	Total ativos ponderados (apenas efeitos a de redução)	
		dos quais depósitos em numerário	das quais apólices de seguro de vida	dos quais instrumentos detidos por um terceiro				
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	6 052
0,68 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	3,83 %	0,00 %	103 444
0,72 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	100 510
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	73,79 %	0,00 %	2 933
0,63 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	3,54 %	0,00 %	109 495

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de crédito

		a	b	c	d
		Total das exposições brutas ⁽¹⁾	Total do valor exposto ao risco	Parte coberta por garantias reais financeiras	Parte coberta por outras garantias reais elegíveis (%) das quais garantias imobiliárias
Em milhões de euros					
1	Administrações e bancos centrais	364 667	364 093	0,00 %	0,01 %
2	Administrações regionais e locais				
3	Entidades do setor público				
	Instituições	57 643	45 122	2,97 %	0,74 %
5	Empresas	681 194	480 935	2,13 %	17,49 %
	das quais PME	40 129	34 145	2,86 %	38,38 %
5.1	das quais Empresas – Gerais				
5.2	das quais Financiamento especializado	81 299	71 680	0,20 %	53,88 %
5.3	Empresas – Créditos adquiridos				
	das quais Outros	559 766	375 110	2,43 %	8,63 %
6	Clientes de retalho	281 579	278 077	0,34 %	44,91 %
	das quais Bens imóveis PME	11 391	10 959	0,11 %	91,38 %
	das quais Bens imóveis não-PME	185 506	185 517	0,02 %	57,87 %
6.1	das quais Exposições renováveis elegíveis	11 813	9 881	0,00 %	0,00 %
	Clientes de retalho – Garantidas por bens imóveis residenciais				
6.2					
6.3	Clientes de retalho – Créditos adquiridos				
6.4	Clientes de retalho – Outras exposições sobre clientes de retalho				
	das quais Outras PME	30 851	29 746	1,11 %	19,91 %
	das quais Outras não-PME	42 018	41 975	1,36 %	3,79 %
7	TOTAL	1 385 084	1 168 227	1,07 %	17,92 %

(1) Excluindo exposições sobre derivados e acordos de recompra sujeitos ao risco de contraparte.

(2) Em conformidade com a metodologia IRBA do Grupo, o impacto das técnicas de mitigação do risco é tratado apenas através da redução da LGD (sem método por substituição).

e	f	G	h	i	j	k	l	m
31 dezembro 2024								
Técnicas de mitigação do risco de crédito								
Proteção de crédito financiada (garantia real)						Proteção de crédito não financiada		
das quais créditos cobrar	das quais outras garantias reais	Parte coberta por outras formas de proteção de crédito financiada (%)				Parte coberta por garantias pessoais	Parte coberta por derivados de crédito (%)	Total ativos ponderados (apenas efeitos a de redução) ⁽²⁾
		dos quais depósitos em numerário	das quais apólices de seguro de vida	dos quais instrumentos detidos por um terceiro				
0,00 %	0,01 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	1,13 %	0,00 %	3 877
0,00 %	0,02 %	3,64 %	3,64 %	0,00 %	0,00 %	18,86 %	0,00 %	11 043
1,20 %	6,65 %	0,43 %	0,35 %	0,08 %	0,00 %	23,89 %	0,01 %	237 974
2,99 %	0,72 %	1,50 %	0,84 %	0,67 %	0,00 %	15,78 %	0,00 %	19 799
0,26 %	35,64 %	0,26 %	0,26 %	0,00 %	0,00 %	24,72 %	0,00 %	29 818
1,22 %	1,65 %	0,37 %	0,33 %	0,04 %	0,00 %	24,47 %	0,01 %	188 357
0,15 %	0,03 %	0,71 %	0,07 %	0,65 %	0,00 %	31,42 %	0,00 %	57 947
0,01 %	0,01 %	0,07 %	0,03 %	0,04 %	0,00 %	2,07 %	0,00 %	2 798
0,00 %	0,00 %	0,04 %	0,00 %	0,04 %	0,00 %	41,16 %	0,00 %	27 360
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	2 800
1,38 %	0,31 %	2,02 %	0,33 %	1,70 %	0,00 %	28,98 %	0,00 %	9 336
0,00 %	0,00 %	3,10 %	0,18 %	2,92 %	0,00 %	5,17 %	0,00 %	15 654
0,53 %	2,75 %	0,49 %	0,30 %	0,19 %	0,00 %	18,39 %	0,00 %	310 841

Os principais fornecedores de proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) são os organismos de garantia no âmbito da atividade de crédito imobiliário dos bancos comerciais do CPBS (principalmente Crédit Logement em França).

Em 31 de dezembro de 2025, 81 % das exposições sobre créditos imobiliários com o método IRBA estão situadas nos dois principais mercados domésticos do Grupo (França e Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos amortizáveis a longo prazo, principalmente a taxa fixa), o rácio LTV (*Loan-to-value*) não é um indicador principal de acompanhamento ao nível do Grupo.

PROTEÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS

As proteções de crédito financiadas dividem-se em duas categorias :

- as garantias reais de natureza financeira :
Correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às unidades de participação em fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações ;
- as outras garantias reais :
de equipamentos ou existências, de cessão de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para serem consideradas elegíveis, as proteções de crédito financiadas devem cumprir as seguintes condições :

- o seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são, em particular, elegíveis) ;
- o penhor deve estar documentado ;
- o ativo dado em penhor deve dispor de um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida ;
- o banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo dado em penhor ;
- o banco deve ter obtido uma segurança razoável quanto à possível apropriação e posterior realização do ativo considerado.

Para a atividade de banco de retalho, a presença ou ausência deste ou daquele tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, conduzir à afetação da exposição a uma classe específica de LGD, com base num tratamento estatístico.

PROTEÇÕES DE CRÉDITO NÃO FINANCIADAS

Os garantes são objeto de uma análise de risco da mesma natureza que os devedores primários e são-lhes atribuídos parâmetros de risco segundo metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser concedidas pela empresa-mãe da contraparte ou por outras entidades, como instituições financeiras. As coberturas por derivados de crédito, o recurso a seguradoras de crédito públicas para o financiamento à exportação ou a seguradoras de crédito privadas constituem outros exemplos de garantias pessoais.

A tomada em consideração de uma garantia consiste em determinar a recuperação média que o banco pode esperar na sequência do acionamento da garantia devido ao incumprimento do mutuário. Depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do garante (em função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do garante e do nível de correlação entre o incumprimento do mutuário e o do garante : forte se pertencerem ao mesmo grupo de negócio ou ao mesmo setor, fraco caso contrário) e da força executória da garantia.

OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito da área CIB, Portfolio Management (PM) realiza operações de cobertura através de derivados de crédito, principalmente Credit Default Swaps (CDS). Estas compras de CDS são efetuadas no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições significativas. Os subjacentes em causa são empréstimos a grandes empresas emitidos pelas áreas de intervenção CIB Global Banking e, pontualmente, pelas do domínio de atividade Commercial Personal Banking & Services.

Estas coberturas são implementadas pelo CIB para cobrir as exposições tratadas principalmente segundo o método IRB. Desde que sejam elegíveis, têm por efeito diminuir a perda estimada em caso de incumprimento para o ativo subjacente e, consequentemente, reduzir o seu consumo em termos de ativos ponderados pelo risco. Os impactos destas coberturas são apresentados abaixo.

► **QUADRO N.º 55 : MÉTODOS IRB – EFEITOS NOS ATIVOS PONDERADOS DOS DERIVADOS DE CRÉDITO UTILIZADOS PARA MITIGAR O RISCO DE CRÉDITO (EU CR7) [PHASED-IN]**

Em milhões de euros		a	b
		Montante da exposição ponderado antes dos derivados de crédito	Montante da exposição ponderado efetivo
1	Administrações centrais e bancos centrais - IRBF		
EU 1a	Administrações regionais e locais - IRBF		
EU 1b	Entidades do setor público - IRBF		
2	Administrações centrais e bancos centrais - IRBA	3 570	3 570
EU 2a	Administrações regionais e locais - IRBA	712	712
EU 2b	Entidades do setor público - IRBA	869	869
3	Instituições - IRBF		
5	Empresas - IRBF	103 461	103 444
EU 5a	Empresas - Gerais	100 528	100 510
EU 5b	Empresas - Créditos adquiridos		
EU 5c	Empresas - Purchased receivables	2 933	2 933
6	Empresas - IRBA	95 827	95 827
EU 6a	Empresas - Gerais	66 667	66 667
EU 6b	Empresas - Financiamento especializado	27 935	27 935
EU 6c	Empresas - Créditos adquiridos	1 225	1 225
EU 8a	Clientes de retalho - IRBA	56 428	56 428
9	Clientes de retalho – Exposições renováveis elegíveis (QRRE)	2 084	2 084
10	Clientes de retalho – Garantidas por bens imóveis residenciais	24 204	24 204
EU10a	Clientes de retalho – Créditos adquiridos	293	293
EU10b	Clientes de retalho - Outras exposições sobre clientes de retalho	29 847	29 847
17	Exposições com o método IRBF	109 512	109 495
18	Exposições com o método IRBA	157 405	157 405
19	TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	266 917	266 900

GARANTIAS REAIS EXECUTADAS

► QUADRO N.º 56 : GARANTIAS REAIS OBTIDAS POR TOMADA DE POSSE E EXECUÇÃO (EU CQ7) [Auditado]

Em milhões de euros	a		b	
	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Garantias reais obtidas por tomada de posse		Garantias reais obtidas por tomada de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
010 Imobilizações corpóreas (PP&E)				
020 Outros que não PP&E	165	(18)	191	(23)
030 Bens imóveis residenciais	143	(17)	167	(23)
040 Bens imóveis comerciais	5		6	
050 Bens móveis (automóveis, navios, etc.)				
060 Ações e títulos de dívida	17		19	
070 Outras garantias reais				
080 TOTAL	165	(18)	191	(23)

As garantias reais obtidas por tomada de posse incluem os ativos que foram obtidos em contrapartida da anulação do crédito, quer numa base voluntária, quer no âmbito de um processo judicial.

5.5 Titularização na carteira bancária

A titularização é uma operação ou estrutura através da qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches, e que apresenta as seguintes características :

- os pagamentos efetuados no âmbito da operação ou da estrutura dependem do desempenho da exposição ou do conjunto de exposições de origem (as exposições titularizadas) ;
- a subordinação das tranches determina a distribuição das perdas durante o período de transferência do risco.

Qualquer compromisso assumido no âmbito de uma estrutura de titularização (incluindo derivados e linhas de liquidez) é considerado uma posição de titularização. A maior parte destes compromissos encontra-se na carteira bancária prudencial (presente secção). Os compromissos classificados na carteira de negociação são detalhados na secção 5.7 *Risco de mercado*.

O perímetro dos programas de titularização considerados a seguir diz respeito :

- aos programas que o Grupo iniciou por conta própria, ao titularizar as suas exposições de crédito (função de « cedente »), e que são reconhecidos como eficazes no quadro regulamentar Basileia 3 ;
- aos programas que o Grupo estruturou por conta dos seus clientes (função de « patrocinador », em que os ativos dos clientes são titularizados) nos quais o Grupo conservou posições ;
- aos programas em que o Grupo subscreveu sem ter desempenhado qualquer função na estruturação da operação (função de « investidor »).

As posições de titularização que foram objeto de uma dedução aos fundos próprios, cujo montante ascende a - 394 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, são incluídas no conjunto da secção 5.5.

ATIVIDADES DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

A participação respetiva do Grupo em cada uma das suas funções de cedente, patrocinador e investidor apresenta-se da seguinte forma :

► QUADRO N.º 57 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE FUNÇÃO

Função BNPParibas <i>Em milhões de euros</i>	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Exposições titularizadas	originadas pelo BNPParibas ⁽¹⁾	Posições de titularização	Exposições titularizadas	originadas pelo BNPParibas ⁽¹⁾	Posições de titularização
	das quais titularização eficaz (TRS) ⁽²⁾		conservadas ou adquiridas (EAD) ⁽³⁾	das quais titularização eficaz (TRS) ⁽²⁾		conservadas ou adquiridas (EAD) ⁽³⁾
Cedente	201 039	113 117	68 451	149 568	73 815	47 211
Patrocinador			33 484			37 410
Investidor			43 523			35 696
TOTAL	201 039	113 117	145 457	149 568	73 815	120 318

(1) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes inscritas no balanço ou extrapatrimoniais do Grupo que foram objeto de uma operação de titularização.

(2) Programas que cumprem os critérios de transferência significativa do risco, ver parágrafo seguinte

(3) As posições de titularização correspondem às tranches conservadas e aos compromissos extrapatrimoniais concedidos pelo Grupo no âmbito das operações de titularização iniciadas ou patrocinadas pelo Grupo, bem como às tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização realizadas por terceiros.

TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (CEDENTE)

O Grupo intervém na qualidade de cedente, titularizando as suas próprias exposições de crédito com o objetivo, por um lado, de obter novas fontes de financiamento e melhorar a liquidez do seu balanço e, por outro, de reduzir o seu risco e os seus requisitos de capital.

Quando a operação tem como único objetivo a redução do risco, o Grupo privilegia as operações de titularização ditas « sintéticas », que asseguram a transferência do risco das exposições (créditos imobiliários, créditos ao consumo, empréstimos a empresas, etc.) através de derivados de crédito ou de garantias. Estas operações são iniciadas principalmente por Corporate & Institutional Banking, em colaboração com as áreas de intervenção de Commercial, Personal Banking & Services.

No âmbito de operações de titularização efetuadas para fins de financiamento, o Grupo privilegiará titularizações ditas « cash » ou « clássicas », caracterizadas pela venda das exposições titularizadas a uma entidade especialmente criada. Estas operações são iniciadas pela ALM Treasury em colaboração com as áreas de intervenção cujas exposições são titularizadas em troca de ativos líquidos elegíveis para financiamento junto dos bancos centrais ou considerados na reserva global de liquidez (ver parágrafo *Indicadores de acompanhamento do financiamento « wholesale » e da reserva de liquidez* da secção 5.8 *Risco de liquidez*).

Transferência do risco das operações de titularização por conta própria

O requisito de fundos próprios das exposições de crédito titularizadas e das posições de titularização depende do nível de transferência do risco da operação.

Quando as exposições titularizadas pelo Grupo no âmbito de operações de titularização por conta própria cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia, nomeadamente o da transferência significativa do risco (TSR), tal como definido no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, são excluídas do cálculo dos ativos ponderados a título do risco de crédito e a operação de titularização é considerada eficaz. Neste caso, apenas as tranches conservadas pela instituição e os compromissos eventualmente concedidos à estrutura após a titularização são objeto de um cálculo dos ativos ponderados.

As exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que não cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia (titularizações ineficazes) permanecem, por sua vez, na respetiva carteira prudencial de origem. O seu requisito de fundos próprios é calculado como se não tivessem sido titularizadas e é incluído na parte 5.4 *Risco de crédito*.

Titularizações eficazes

As posições de titularização iniciadas e conservadas pelo BNP Paribas ascendem a 68,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025, correspondendo às tranches conservadas em sessenta e uma operações de titularização eficazes na aceção da regulamentação de Basileia.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais operações de titularização reconhecidas como eficazes são as seguintes :

- 6 operações sintéticas iniciadas em 2025 por Corporate & Institutional Banking sobre uma carteira de empréstimos a grandes empresas no valor de 24,9 biliões de euros.

- 2 operações sintéticas iniciadas em 2025 por Commercial & Personal Banking em França sobre uma carteira de empréstimos a grandes empresas no valor de 4,5 biliões de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2025 por Commercial & Personal Banking na Bélgica sobre uma carteira de empréstimos a grandes empresas no valor de 2,2 biliões de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2025 por Commercial & Personal Banking em França sobre uma carteira de empréstimos a pequenas e médias empresas no valor de 1,4 bilião de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2025 pela BNL sobre uma carteira de créditos imobiliários no valor de 1,1 bilião de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2025 por Leasing Solutions sobre uma carteira de operações de leasing no valor de 1,1 bilião de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2025 por Personal Finance sobre uma carteira de empréstimos pessoais no valor de 0,9 bilião de euros.
- 2 operações sintéticas iniciadas em 2024 por Corporate & Institutional Banking sobre uma carteira de empréstimos a grandes empresas no valor de 11,9 biliões de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2024 pela BNL sobre uma carteira de empréstimos a pequenas e médias empresas no valor de 1,4 bilião de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2024 por Commercial & Personal Banking em França sobre uma carteira de empréstimos a pequenas e médias empresas no valor de 1,3 bilião de euros.
- 2 operações sintéticas iniciadas em 2023 por Commercial & Personal Banking em França sobre uma carteira de empréstimos a pequenas e médias empresas no valor de 2,3 biliões de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2023 por Corporate & Institutional Banking sobre uma carteira de empréstimos a grandes empresas no valor de 2,2 biliões de euros.
- 1 operação sintética iniciada em 2023 por Corporate & Institutional Banking sobre uma carteira de empréstimos a grandes empresas no valor de 0,9 bilião de euros.

► QUADRO N.º 58 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS NA QUALIDADE DE CEDENTE POR TIPO DE MÉTODO [PHASED-IN]

Em milhões de euros	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Clássica	11 384	7 083
das quais com o método IRBA	3 469	2 396
das quais com o método padrão ⁽¹⁾	7 915	4 687
Sintética	101 733	66 732
das quais com o método IRBA	97 589	64 945
das quais com o método padrão ⁽¹⁾	4 143	1 787
TOTAL	113 117	73 815

(1) Programas de titularização tratados de acordo o método SEC-ERBA

► **QUADRO N.º 59 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS NA QUALIDADE DE CEDENTE POR CATEGORIA DE ATIVOS SUBJACENTES ⁽¹⁾ [PHASED-IN]**

Em milhões de euros	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Exposições titularizadas			Exposições titularizadas		
	Clássica	Sintética	Total	Clássica	Sintética	Total
Bens imóveis residenciais		1 200	1 200		629	629
Créditos ao consumo	8 974	1 931	10 905	5 091	900	5 991
Empréstimos a empresas	1 410	96 560	97 969	1 487	65 203	66 690
Locação financeira	1 000	2 042	3 042	505		505
TOTAL	11 384	101 733	113 117	7 083	66 732	73 815

(1) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

Titularizações ineficazes

As operações de titularização ineficazes são efetuadas principalmente para fins de refinanciamento. Estas operações, das quais não resulta qualquer transferência de risco na aceção do Regulamento (UE) n.º 2017/2401, não têm efeito redutor no cálculo dos ativos ponderados. As exposições titularizadas são consideradas nos créditos a clientes e nos ativos ponderados calculados a título do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total das unidades emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 81,5 biliões de euros para 23 operações. As principais operações dizem respeito a : Commercial & Personal Banking na Bélgica (31,5 biliões de euros), Commercial & Personal Banking em França (39,2 biliões de euros), BNP Paribas Personal Finance (6,9 biliões de euros) e BNL bc (0,1 bilião de euros).

Qualidade de crédito das exposições titularizadas

O quadro abaixo apresenta o conjunto das exposições titularizadas pelo BNP Paribas, no âmbito de operações de titularização eficazes e ineficazes realizadas na qualidade de cedente :

► **QUADRO N.º 60 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS – EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO (EU SEC5) [PHASED-IN]**

Em milhões de euros		a	b	a	b
		31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
		Exposições titularizadas pela instituição na qualidade de cedente		Exposições titularizadas pela instituição na qualidade de cedente	
		Exposição bruta total ⁽¹⁾		Exposição bruta total ⁽¹⁾	
		das quais em incumprimento		das quais em incumprimento	
2	Clientes de retalho	77 128	1 002	72 480	828
3	Bens imóveis residenciais	55 383	466	55 649	368
4	Cartões de crédito e créditos ao consumo	21 745	536	16 831	460
7	Empresas	123 911	1 740	77 088	1 651
8	Empréstimos a empresas	120 869	1 734	76 584	1 644
9	Bens imóveis comerciais				
10	Locação financeira e créditos comerciais	3 042	6	505	6
11	Outros ativos				
1	TOTAL	201 039	2 743	149 568	2 479

(1) Exposições subjacentes das operações de titularização eficazes e ineficazes.

TITULARIZAÇÃO POR CONTA DOS CLIENTES (PATROCINADOR)

No âmbito da sua atividade de titularização por conta de terceiros, Corporate & Institutional Banking permite aos seus clientes grandes empresas e institucionais obter condições de financiamento atrativas diretamente junto dos mercados de financiamento, através de *conduits multicédentes* (mercados de refinanciamento a curto prazo) ou de operações estruturadas específicas (refinanciamento a médio e longo prazo).

► QUADRO N.º 61 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS NA QUALIDADE DE PATROCINADOR⁽¹⁾ POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE⁽¹⁾ [PHASED-IN]

Exposições titularizadas <i>Em milhões de euros</i>	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Clássica	Sintética	Total	Clássica	Sintética	Total
Bens imóveis residenciais	618		618			
Créditos ao consumo	10 802		10 802	20 117		20 117
Créditos de cartões de crédito	974		974			
Empréstimos a empresas	1 286		1 286	765		765
Créditos comerciais	9 536		9 536	15 979		15 979
Bens imóveis comerciais						
Locação financeira	9 635		9 635	250		250
Outros ativos	634		634	299		299
TOTAL	33 484	-	33 484	37 410	-	37 410

(1) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

As estruturas de financiamento assim implementadas são acompanhadas de linhas de liquidez e, se aplicável, da concessão de garantias pelo Grupo, sendo objeto de um requisito de fundos próprios. Os compromissos e as posições conservadas ou adquiridas pelo BNP Paribas em operações de titularização nas quais o Grupo atuou como patrocinador ascendem a 33,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025.

Operações refinanciadas a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2025, dois *conduits multicédentes* consolidados (Starbird e Matchpoint) são patrocinados pelo Grupo. Estes *conduits*, ao refinanciarem-se no mercado local de curto prazo de papel comercial, permitem proporcionar aos clientes de CIB, grandes empresas e institucionais, uma solução de financiamento atrativa em troca de alguns dos seus ativos (créditos comerciais, contratos de locação financeira automóvel ou de equipamentos diversos, créditos de cartões de crédito, etc.).

O BNP Paribas fornece a cada um destes *conduits* uma linha de liquidez, cujo montante total ascende a 31,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 35,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas propõe aos clientes soluções de financiamento, com base em produtos adaptados às restrições atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto das facilidades concedidas pelo Grupo através destas operações ascende a 1,8 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 1,8 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2024.

TITULARIZAÇÃO NA QUALIDADE DE INVESTIDOR

O montante total das posições de titularização do BNP Paribas na qualidade de investidor ascende a 43,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, um aumento de + 7,8 bilhões de euros face a 31 de dezembro de 2024 (35,7 bilhões de euros).

Os investimentos realizados pelo Grupo em operações de titularização de terceiros concentram-se principalmente na Capital Markets, uma plataforma partilhada entre Global Banking e Global Markets, com uma exposição que atinge 43,3 bilhões de euros em

31 de dezembro de 2025, contra 33,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024. A Capital Markets intervém aquando da implementação e, posteriormente, no financiamento e na cobertura (função de fornecedor de « swap ») das operações estruturadas de financiamento de ativos iniciadas pelos seus clientes, incluindo principalmente institucionais, grandes empresas ou plataformas de *private equity*.

As exposições de titularização na qualidade de investidor incluem igualmente as posições históricas alojadas na entidade BNP Paribas Fortis, geridas em extinção. Esta carteira, alojada em « Outras Atividades », ascende a 0,2 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 0,3 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2024.

O quadro a seguir apresenta os veículos de titularização iniciados por conta do Grupo ou dos seus clientes.

► QUADRO N.º 62 : LISTA DOS VEÍCULOS DE TITULARIZAÇÃO INICIADOS PELO GRUPO (SEC-A)

	Polo iniciador do programa	Categoria de ativo subjacente ⁽¹⁾
VEÍCULOS PATROCINADOS PELO GRUPO		
1988 CLO 7 LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
ALLEGRO CLO XXI, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
APIDOS CLO LVI	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
BNPP AM EURO CLO 2017 DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	Gestão de ativos	Empréstimos a empresas
BNPP AM EURO CLO 2018 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos a empresas
BNPP AM EURO CLO 2019 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos a empresas
BNPP AM EURO CLO 2021 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos a empresas
BNPP IP EURO CLO 2015-1 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos a empresas
BRANT POINT CLO 2025-9, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
CREDIARC SPV S.R.L.	BNL bc	Outros ativos
ELMWOOD WAREHOUSE BNP 2 LTD	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
EXETER FUNDING II LLC	Corporate & Institutional Banking	Créditos ao consumo
GREENSKY, INC.	Corporate & Institutional Banking	Créditos comerciais
GREENWICH FUNDING US1 LTD	Corporate & Institutional Banking	Créditos ao consumo
IS SOL AGORA GREEN II ESG FIDC SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE	Corporate & Institutional Banking	Créditos comerciais
L'ENTREPOT FUNDING IV LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
LRA FINANCE 1 LP	Gestão de ativos	Outros ativos
MAGNETITE XLVI, LIMITED	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
MATCHPOINT FINANCE PUBLIC LIMITED COMPANY	Corporate & Institutional Banking	Outros ativos
PK ALIFT WH 5 LP	Corporate & Institutional Banking	Outros ativos
RUCKER PARK CLO, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
STARBIRD FUNDING CORPORATION	Corporate & Institutional Banking	Créditos ao consumo
STEAMBOAT HARBOR LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
VCL MASTER RESIDUAL VALUE S.A.	Corporate & Institutional Banking	Locação financeira
VIBRANT CLO XVII, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
WOLFE POND PARK CLO, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
VEÍCULOS QUE ADQUIREM EXPOSIÇÕES ORIGINADAS PELO GRUPO (CEDENTE)⁽²⁾		
AUTOFLORENCE 2 SRL	Personal Finance	Créditos ao consumo
AUTOFLORENCE 3 SRL	Personal Finance	Créditos ao consumo
AUTOFLORENCE 4 SRL	Personal Finance	Créditos ao consumo
AUTONORIA DE 2023	Personal Finance	Créditos ao consumo
AUTONORIA DE 2025	Personal Finance	Créditos ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2021, FT	Personal Finance	Créditos ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2022, FT	Personal Finance	Créditos ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2023, FT	Personal Finance	Créditos ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2025, FT	Personal Finance	Créditos ao consumo
AXA INVESTMENT MANAGERS PARIS - ECHO3	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
BNL LIDO	BNL bc	Bens imóveis residenciais
BROADWAY	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
CHANCELLERY 2025	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
CHEYNE CAPITAL MANAGEMENT (UK) LLP - RESONANCE 13	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
COMPARTMENT PIXEL 2025-2 OF FCT MONTE CRISTO 2	Leasing Solutions	Locação financeira
DONATELLO 1	Personal Finance	Créditos ao consumo
DUCALE 2024-1	Banque Commerciale en Belgique	Empréstimos a empresas
EAGLE POINT CREDIT MANAGEMENT HANOVRE 2	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
EAGLE POINT CREDIT MANAGEMENT LLC - ECHO	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
ECARAT DE SA 2024-1	Personal Finance	Créditos ao consumo
ECARAT DE S.A. - COMPARTMENT LEASE 2025-1	Personal Finance	Locação financeira
ECARAT DE SA COMPARTMENT 2025-2	Personal Finance	Créditos ao consumo
ECHO	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
EPCT ILG CO1D4 - EAGLE POINT CREDIT MANAGEMENT LLC - MARIANNE 2	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND PICASSO 1	Personal Finance	Créditos ao consumo
EUROPEAN INVESTMENT FUND PROXIMA 6	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
FCT MONTE CRISTO 2 – COMPARTMENT RESONANCE 11	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT HAREWOOD	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas

	Polo iniciador do programa	Categoria de ativo subjacente ⁽¹⁾
FCT MONTE CRISTO COMPARTMENT RESONANCE 7	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
FCT MONTE CRISTO COMPARTMENT RESONANCE 9	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT ATLAS	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT RESONANCE 14	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
FIDELIS INSURANCE IRELAND DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
GC ADVISORS LLC - HUDSON	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
HANOVRE	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
HAREWOOD 2	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION MERIDIAN 2	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
JUNO_1	BNL bc	Empréstimos a empresas
JUNO_2	BNL bc	Empréstimos a empresas
LIBERTY MUTUAL INSURANCE EUROPE SE - COMPASS	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
MARIANNE	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
MAZURKA	Banque Commerciale no resto do mundo	Empréstimos a empresas
MERIDIAN	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
MINERVA 2	BNL bc	Empréstimos a empresas
MINERVA 3	BNL bc	Empréstimos a empresas
MINERVA 4	BNL bc	Empréstimos a empresas
NORIA DE 2024	Personal Finance	Créditos ao consumo
NORIA 2021	Personal Finance	Créditos ao consumo
NORIA 2023	Personal Finance	Créditos ao consumo
NORIA 2025	Personal Finance	Créditos ao consumo
PARK MOUNTAIN 2023	Banque Commerciale en Belgique	Empréstimos a empresas
PARK MOUNTAIN SECURITISATION 2019	Banque Commerciale en Belgique	Empréstimos a empresas
PIXEL 2025-1	Banque Commerciale en France	Locação financeira
PROXIMA 2	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
PROXIMA 3	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
PROXIMA 4	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
PROXIMA 5	Banque Commerciale en France	Empréstimos a empresas
RESONANCE 10	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
RESONANCE 12B	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
RESONANCE 8	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
RESONANCE 12A	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
SAPPHIRE SUB 1 CAYMAN LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
SPF SECURITIZED PRODUCTS MASTER FUND LTD - DUCALE 2025	Banque Commerciale en Belgique	Empréstimos a empresas
STEAMBOAT HARBOR LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
VIBRANT CLO XVII, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas
VISIONARY 2023	Banque Commerciale no resto do mundo	Bens imóveis residenciais
WOLFE POND PARK CLO, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos a empresas

Ver nota 8.1 Perímetro de consolidação (nota de rodapé (t)) das demonstrações financeiras consolidadas.

VEÍCULOS INCLuíDOS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO PRUDENCIAL

(1) A categoria baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

(2) Titularizações eficazes

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo*).

A classificação contabilística das posições de titularização da carteira bancária é apresentada no quadro n.º 9 *Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)*.

As posições de titularização classificadas na categoria « Ativos financeiros ao custo amortizado » são avaliadas segundo o método descrito na nota

1.f.1 *Ativos financeiros ao custo amortizado* das demonstrações financeiras consolidadas : a taxa de juro efetiva (TJE) utilizada para reconhecer os rendimentos de juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de caixa esperados. Estas posições são objeto, desde a origem, de um cálculo de imparidade por perdas esperadas a título do risco de crédito (ver nota 1.f.5 *Imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao justo valor por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas).

As posições de titularização classificadas contabilisticamente em « Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios » são avaliadas segundo o método descrito na nota 1.f.2 *Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas. As variações do justo valor determinado segundo os princípios expostos na nota 1.f.10 *Determinação do justo valor das demonstrações financeiras consolidadas* (excluindo rendimentos reconhecidos segundo o método da taxa de juro efetiva) são apresentadas numa rubrica específica dos capitais próprios, tal como as perdas esperadas calculadas a título do risco de crédito segundo as modalidades descritas na nota 1.f.5 *Imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao justo valor por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas. Aquando da alienação destes títulos, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na demonstração de resultados.

As posições de titularização classificadas contabilisticamente em « Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados » são avaliadas segundo o método descrito na nota 1.f.7 *Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados* das demonstrações financeiras consolidadas.

O resultado da alienação das posições de titularização é reconhecido de acordo com as regras da categoria de origem das posições vendidas.

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (*Credit Default Swaps*) ou de garantias recebidas seguem as regras de reconhecimento próprias respetivamente :

- aos instrumentos derivados da carteira de negociação. Estes são avaliados ao justo valor por resultados (ver nota 1.f.7 *Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados* das demonstrações financeiras consolidadas) ;
- às garantias financeiras recebidas que não possam ser consideradas parte integrante dos ativos garantidos. Se for praticamente certo que uma perda causada por um devedor em incumprimento será compensada pelo garante, a garantia é então reconhecida como um ativo de reembolso (direito a reembolso a título das perdas de crédito esperadas), concomitantemente com o reconhecimento das perdas de crédito esperadas sobre o ativo em resultados. O impacto global em resultados é o mesmo que se a garantia tivesse sido considerada na avaliação das perdas de crédito esperadas, com a diferença de que a garantia recebida é apresentada como um ativo de reembolso e não como uma redução das perdas de crédito esperadas sobre o ativo.

Os ativos em espera de titularização são registados :

- ao custo amortizado ou ao justo valor por capitais próprios e na carteira bancária prudencial, quando se trate de exposições provenientes do balanço do Banco, em relação às quais o Banco será cedente na aceção de Basileia 3 da futura titularização ;
- ao justo valor por resultados e na carteira bancária prudencial, quando se trate de exposições adquiridas na perspectiva de uma titularização e em relação às quais o Banco será patrocinador na aceção regulamentar.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

O dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização insere-se no quadro da gestão dos riscos descrito na secção 5.3 *Gestão dos riscos*.

Os polos e as áreas de intervenção representam a primeira linha de defesa, sendo responsáveis pela compreensão de todos os riscos incorridos, a fim de assegurar a sua correta avaliação. A função RISK atua como segunda linha de defesa e de forma independente.

As posições assumidas são acompanhadas a fim de medir a evolução dos riscos individuais e da carteira.

A supervisão dos ativos titularizados abrange os riscos de crédito, de contraparte, de mercado e de liquidez sobre os ativos subjacentes.

RISCO DE CRÉDITO SOBRE OS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação estão sujeitos à aprovação dos Comitês de Crédito. No caso de novas operações, é preparada uma proposta de crédito pela área de intervenção e é efetuada uma análise exaustiva dos riscos pelos analistas da função RISK antes da apresentação ao Comité de Crédito. Todas as aprovações são sujeitas a uma revisão anual. As exposições são objeto de supervisão para verificar que não excedem os limites fixados pelos Comitês de Crédito.

A exposição ao risco das tranches de titularização está intrinsecamente ligada à dos ativos subjacentes, quer se trate de titularização ou de

retitularização. O Grupo, através da governação habitual dos Comitês de Crédito, acompanha a evolução da qualidade dos ativos subjacentes ao longo de toda a duração do programa em causa.

RISCO DE CONTRAPARTE SOBRE OS INSTRUMENTOS DERIVADOS DE TAXA DE JURO OU DE CÂMBIO LIGADOS À TITULARIZAÇÃO

Os instrumentos derivados ligados à titularização estão igualmente sujeitos à aprovação dos Comitês de Crédito, integrando o BNP Paribas o risco de contraparte na estrutura de titularização. Aplicam-se os mesmos princípios detalhados acima para o risco de crédito.

RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS (Asset-backed securities) a taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa de juro. Esta é reconhecida em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

RISCO DE LIQUIDEZ

As posições de titularização são financiadas internamente pela ALM Treasury ou através de conduits patrocinados pelo BNP Paribas.

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

► QUADRO N.º 63 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ATIVOS ⁽¹⁾ (EU SEC1)
[PHASED-IN]

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
Em milhões de euros		31 dezembro 2025															
		Cedente							Patrocinador				Investidor				
		Clássica			Sintética		Clássica			Clássica							
		STS ⁽²⁾		Non STS													
		das quais TRS ⁽³⁾		das quais TRS ⁽³⁾		das quais TRS ⁽³⁾		Total	STS ⁽²⁾	Não STS	Sintética	Total	STS ⁽²⁾	Não STS	Sintética	Total	Total
2	Clientes de retalho	8 309	1 726	50 725	-	2 703	2 703	61 737	509	11 884	-	12 394	3 016	6 013	-	9 029	83 160
3	das quais bens imóveis residenciais	472		45 881		1 088	1 088	47 442		618		618	305	3 558		3 863	51 922
4	das quais créditos de cartões de crédito	0		0						974		974	637	574		1 210	2 184
5	das quais outros clientes de retalho	7 837	1 726	4 844		1 615	1 615	14 296	509	10 293		10 802	2 074	1 881		3 956	29 053
6	das quais retitularização																
7	Empresas	67	67	24 011	4	64 154	63 952	88 233	5 323	15 767	-	21 090	466	34 028	-	34 494	143 816
8	das quais empréstimos a empresas			24 011	4	62 266	62 063	86 277	83	1 203		1 286		31 257		31 257	118 819
9	das quais bens imóveis comerciais	0		0										292		292	292
10	das quais locação financeira	67	67	0		1 889	1 889	1 956	1 223	8 412		9 635	466	1 555		2 020	13 611
11	das quais outras empresas								4 017	6 152		10 169		925		925	11 094
12	das quais retitularização																
1	TOTAL	8 376	1 793	74 736	4	66 857	66 654	149 970	5 832	27 651	-	33 484	3 481	40 041	-	43 523	226 976

(1) Corresponde à categoria de ativo dominante no ativo da estrutura de titularização na qual a posição é detida.

(2) Programas de titularização Simples, Transparentes e Padronizados (ver secção seguinte).

(3) Programas de titularização eficazes, relativamente aos quais são cumpridos os critérios de transferência significativa do risco (ver parágrafo Transferência do risco das operações de titularização por conta própria na parte Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização).

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
		31 dezembro 2024															
		Cedente							Patrocinador				Investidor				
		Clássica			Sintética		Clássica			Clássica							
		STS ⁽²⁾		Não STS													
Em milhões de euros		das quais TRS ⁽³⁾		das quais TRS ⁽³⁾		as quais TRS ⁽³⁾		Total	STS ⁽²⁾	Não STS	Sintética	Total	STS ⁽²⁾	Não STS	Sintética	Total	Total
2	Clientes de retalho	7 450	661	50 851	-	896	896	59 197	-	20 117	-	20 117	2 834	5 623	-	8 457	87 772
3	das quais bens imóveis residenciais	677		45 973		138	138	46 788				-	276	3 461		3 737	50 525
4	das quais créditos de cartões de crédito							-				-	302	971		1 273	1 273
5	das quais outros clientes de retalho	6 773	661	4 877		759	759	12 409		20 117		20 117	2 257	1 191		3 447	35 974
6	das quais retitularização							-				-				-	-
7	Empresas	41	41	12 863	5	45 606	45 606	58 511	342	16 950	-	17 292	393	26 846	-	27 239	103 043
8	das quais empréstimos a empresas			12 863	5	45 606	45 606	58 470	92	673		765		24 567		24 567	83 801
9	das quais bens imóveis comerciais							-				-		15		15	15
10	das quais Locação financeira	41	41					41	250			250	393	1 669		2 062	2 354
11	das quais outras empresas							-		16 278		16 278		594		594	16 872
12	das quais retitularização							-				-				-	-
1	TOTAL	7 492	703	63 714	5	46 503	46 503	117 708	342	37 068	-	37 410	3 228	32 469	-	35 696	190 815

(1) Corresponde à categoria de ativo dominante no ativo da estrutura de titularização na qual a posição é detida.

(2) Programas de titularização Simples, Transparentes e Padronizados (ver secção seguinte).

(3) Programas de titularização eficazes, relativamente aos quais são cumpridos os critérios de transferência significativa do risco (ver parágrafo Transferência do risco das operações de titularização por conta própria na parte Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização).

► QUADRO N.º 64 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA [PHASED-IN]

Em milhões de euros	Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)	
Tipo de tranche	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Tranche com o grau mais elevado	143 267	118 246
Tranche mezzanine	920	1 697
Tranche de primeira perda	1 270	374
TOTAL	145 457	120 318

As posições de titularização conservadas ou adquiridas correspondem a tranches sénior em 98,5 % em 31 de dezembro de 2025, contra 98,3 % em 31 de dezembro de 2024, o que reflete a qualidade muito elevada da carteira.

ATIVOS PONDERADOS

O quadro revisto da titularização entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, com a aplicação do Regulamento (UE) n.º 2017/2401 e do Regulamento (UE) n.º 2017/2402. Prevê :

- a criação de um estatuto específico para os programas ditos Simples, Transparentes e Padronizados (STS), que cumprem as seguintes condições :
 - no início do programa, a carteira de ativos subjacentes, que deve ser homogênea em termos de tipo de ativos, não pode incluir qualquer posição de retitularização nem qualquer ativo em situação de incumprimento,
 - o programa deve ser realizado sob a forma clássica e o pagamento dos juros das posições de titularização deve basear-se em taxas de juro de referência correntes,
 - os investidores devem dispor de informações suficientes sobre a carteira de ativos subjacentes, nomeadamente os dados relativos aos históricos de incumprimentos e de perdas.

Sob reserva de elegibilidade em termos de ponderação e de concentração da carteira de ativos subjacentes, estes programas podem beneficiar de ponderações preferenciais ;

- novos métodos para o cálculo dos ativos ponderados relativos às posições de titularização, aplicáveis segundo as especificidades da carteira subjacente:
 - **método baseado nas notações internas (SEC-IRBA)** : a ponderação aplicável à posição de titularização depende, por um

lado, das características do programa de titularização e, por outro, do requisito de capital da carteira subjacente calculado a título do risco de crédito,

- **método padrão (SEC-SA)** : a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, do requisito de capital da carteira subjacente calculado a título do risco de crédito e da proporção de ativos em situação de incumprimento nessa carteira,
- **método baseado nas notações externas (SEC-ERBA)** : a ponderação aplicável à posição de titularização é dada diretamente por uma tabela de correspondência definida no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, em função da notação externa da tranche, do seu grau de subordinação e da sua maturidade. O BNP Paribas utiliza as notações externas das agências de notação Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBR,
- nos restantes casos, o Regulamento (UE) n.º 2017/2401 prevê a dedução aos fundos próprios CET1.

O montante dos ativos ponderados correspondente às posições de titularização conservadas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 25 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, ou seja, 3,2 % dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 20,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024 (2,7 % dos ativos ponderados do Grupo).

► QUADRO N° 65 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO [PHASED-IN]

Em milhões de euros	31 dezembro 2024	Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Tipo de efeito Total variação		31 dezembro 2025
									Outros	
Ativos ponderados –										
Titularização	20 697	5 533	1 193		(1 574)		(1 177)	355	4 330	25 027

Os ativos ponderados do risco de titularização aumentaram + 4 bilhões de euros no ano de 2025, refletindo um aumento da atividade, nomeadamente relacionado com a implementação de numerosos programas de TSR, parcialmente compensado pela aplicação, em 1 de janeiro, da regulamentação CRR3 e pelo efeito cambial.

► **QUADRO N.º 66 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – CEDENTE E PATROCINADOR (EU SEC3)**
[PHASED-IN]

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
	31 dezembro 2025																
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por método					Ativos ponderados			Requisito de fundos próprios após aplicação do limite ⁽²⁾			
	≤20%	>20% ≤50%	>50% ≤100%	>100% <1250%	Dedu- ções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Dedu- ções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Dedu- ções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Dedu- ções ⁽¹⁾
2	Titularização clássica																
3	28 730	5 387	639	513	12	1 527	4 387	29 354	12	807	1 286	5 811		65	100	382	
	Posições de titularização																
	28 730	5 387	639	513	12	1 527	4 387	29 354	12	807	1 286	5 811		65	100	382	
	das quais subjacentes clientes de retalho																
4	11 434	2 650		30	6	566	1 276	12 271	6	113	252	2 165		9	20	169	
5	das quais STS																
	2 002	221		6	6	566	1 116	546	6	113	223	55		9	17	4	
	das quais subjacentes empresas																
6	17 296	2 737	639	483	6	961	3 111	17 083	6	694	1 033	3 646		56	81	213	
7	das quais STS																
	5 123		218	43	6		849	4 535	6		291	490			21	39	
8	Posições de retitularização																
9	Titularização sintética																
10	58 271	7 802	200	-	382	62 733	-	3 539	382	10 026	-	586		790	-	45	
	Posições de titularização																
	58 271	7 802	200		382	62 733		3 539	382	10 026		586		790		45	
	das quais subjacentes clientes de retalho																
11	2 673				29	1 068		1 605	29	127		161		10		13	
	das quais subjacentes empresas																
12	55 597	7 802	200		353	61 665		1 934	353	9 899		426		779		32	
13	Posições de retitularização																
1	TOTAL	87 000	13 189	839	513	394	64 260	4 387	32 893	394	10 833	1 286	6 397		854	100	428

(1) O Grupo optou pela dedução aos fundos próprios principais de nível 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

(2) Após aplicação do limite máximo regulamentar. Os requisitos de fundos próprios correspondem a 8 % dos ativos ponderados.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Titularização na carteira bancária

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
	31 dezembro 2024																
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por método					Ativos ponderados			Requisito de fundos próprios após aplicação do limite ⁽²⁾			
Em milhões de euros	≤ 20%	>20% ≤50%	>50% ≤100%	>100% <1250%	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾
2	Titularização clássica	33 053	4 840	147	61	18	899	4 663	32 539	18	308	1 134	6 748		22	88	433
3	Posições de titularização	33 053	4 840	147	61	18	899	4 663	32 539	18	308	1 134	6 748		22	88	433
4	das quais subjacentes clientes de retalho	17 575	3 191	-	5	7	118	3 160	17 493	7	31	739	2 999		2	58	240
5	das quais STS	132	517	-	5	7	118	485	50	7	31	163	5		2	12	-
6	das quais subjacentes empresas	15 478	1 649	147	56	10	780	1 503	15 046	10	278	395	3 749		20	30	193
7	das quais STS	250	31	44	48	10	-	363	11	10	-	139	132		-	9	7
8	Posições de retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
9	Titularização sintética	39 691	6 427	-	-	385	45 057	-	1 061	385	7 721	-	122		618	-	10
10	Posições de titularização	39 691	6 427	-	-	385	45 057	-	1 061	385	7 721	-	122		618	-	10
11	das quais subjacentes clientes de retalho	881	-	-	-	15	-	-	881	15	-	-	95		-	-	7
12	das quais subjacentes empresas	38 810	6 427	-	-	370	45 057	-	180	370	7 721	-	27		618	-	2
13	Posições de retitularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
1	TOTAL	72 744	11 267	147	61	402	45 956	4 663	33 600	402	8 030	1 134	6 871		640	88	442

(1) O Grupo optou pela dedução aos fundos próprios principais de nível 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

(2) Após aplicação do limite máximo regulamentar. Os requisitos de fundos próprios correspondem a 8 % dos ativos ponderados.

► QUADRO N.º 67 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – INVESTIDOR (EU SEC4) [PHASED-IN]

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
Em milhões de euros	31 dezembro 2025																
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por método					Ativos ponderados			Requisito de fundos próprios após aplicação do limite ⁽²⁾			
	≤20%	>20% ≤50%	>50% ≤100%	>100% <1250%	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾
2 Titularização clássica	37 145	4 762	1 574	42	-	26 804	1 118	15 601	-	4 299	545	3 424		341	34	245	
3 Posições de titularização	37 145	4 762	1 574	42		26 804	1 118	15 601		4 299	545	3 424		341	34	245	
4 das quais subjacentes clientes de retalho	7 099	847	1 044	39			584	8 445			439	1 981			26	129	
5 das quais STS	3 010			5			5	3 010			7	307			1	25	
6 das quais subjacentes empresas	30 046	3 915	530	3		26 804	534	7 156		4 299	106	1 443		341	9	115	
7 das quais STS	466							466				47				4	
8 Posições de retitularização																	
9 Titularização sintética	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	
1 TOTAL	37 145	4 762	1 574	42	-	26 804	1 118	15 601	-	4 299	545	3 424		341	34	245	

(1) O Grupo optou pela dedução aos fundos próprios principais de nível 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

(2) Após aplicação do limite máximo regulamentar. Os requisitos de fundos próprios correspondem a 8 % dos ativos ponderados.

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q	
Em milhões de euros	31 dezembro 2024																	
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por método					Ativos ponderados			Ativos ponderados ⁽²⁾				
	≤20%	>20% ≤50%	>50% ≤100%	>100% <1250%	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	Deduções ⁽¹⁾	
2	Titularização clássica	31 661	3 556	221	258	-	21 188	951	13 557	-	3 461	570	2 310		265	37	184	
3	Posições de titularização	31 661	3 556	221	258		21 188	951	13 557		3 461	570	2 310		265	37	184	
4	das quais subjacentes clientes de retalho	7 790	465	137	65			437	8 021			475	1 142			30	90	
5	das quais STS	2 828			6			6	2 828			7	284			1	23	
6	das quais subjacentes empresas	23 871	3 091	84	193		21 188	515	5 537		3 461	94	1 168		265	8	93	
7	das quais STS	393							393				39				3	
8	Posições de retitularização																	
9	Titularização sintética	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	
1	TOTAL	31 661	3 556	221	258	-	21 188	951	13 557	-	3 461	570	2 310		265	37	184	

(1) O Grupo optou pela dedução aos fundos próprios principais de nível 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

(2) Após aplicação do limite máximo regulamentar. Os requisitos de fundos próprios correspondem a 8 % dos ativos ponderados.

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 86 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 221 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

5.6 Risco de contraparte

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, investimentos e/ou liquidações. Estas operações incluem os contratos bilaterais, ou seja, de balcão (*over-the-counter* – OTC), bem como os contratos compensados junto de uma câmara de compensação. O montante deste risco varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de mercado que afetam o valor potencial futuro das transações em causa.

Corresponde ao risco de a contraparte não conseguir cumprir as suas obrigações de pagar ao Banco a totalidade do valor atual dos fluxos de uma transação, caso o Banco seja um beneficiário líquido. O risco de contraparte está igualmente ligado ao custo de substituição de um instrumento derivado em caso de incumprimento da contraparte. Pode ser considerado um risco de mercado em caso de incumprimento ou um risco contingente.

No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função RISK do Grupo está estruturada em torno de cinco temas principais :

- a mensuração das exposições ao risco de contraparte ;
- o controlo e a análise dessas exposições e dos limites que lhes estão associados ;
- a implementação de mecanismos de redução do risco ;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos de avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment* – CVA) ;
- a definição e a implementação de testes de esforço.

MENSURAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A mensuração da exposição ao risco de contraparte é realizada segundo dois métodos :

Exposições modelizadas – método do modelo interno

Para as exposições ao risco de contraparte modelizadas, o valor exposto ao risco (*Exposure At Default* – EAD) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*), multiplicado pelo fator regulamentar alfa, tal como definido no artigo 284.º, n.º 4, do Regulamento CRR. A EEPE é mensurada através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo consiste em simular os principais fatores de risco (ações e preços das matérias-primas, taxas de juro e de câmbio, por exemplo), aos quais as exposições ao risco de contraparte são sensíveis, a partir dos respetivos valores iniciais. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de processos de difusão ; são geradas vários milhares de trajetórias temporais (correspondentes a igual número de cenários potenciais de evolução dos mercados) através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados com base num conjunto de dados históricos mais recentes, com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à avaliação das posições, desde a data de simulação até à

maturidade das transações (de 1 dia a mais de 30 anos para as transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser cobertas por um contrato-quadro (*Master Agreement*) e podem igualmente ser cobertas por um contrato de colateralização (*Credit Support Annex* – CSA). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições tendo em conta eventuais contratos-quadro e contratos de colateralização, considerando o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina, em particular :

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (*Expected Positive Exposure*), a partir do qual se deduz a EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) :
- O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, sendo as partes negativas das trajetórias colocadas a zero (as partes negativas correspondem às situações em que a contraparte representa um risco para o Grupo BNP Paribas). A EEPE é calculada como a média, no primeiro ano, do perfil EPE não decrescente : em cada data de simulação, o valor considerado é o máximo entre o valor da EPE e o correspondente à data de simulação anterior ;
- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (*Potential Future Exposure*) :

O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil é aumentado para 99 % para as contrapartes do tipo *hedge fund*. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (Max PFE) é utilizado no âmbito do acompanhamento dos limites.

Desde 1 de janeiro de 2014, data de entrada em vigor do Regulamento CRR, o sistema de mensuração das exposições ao risco de contraparte considera:

- um prolongamento dos períodos de margem em risco em conformidade com o artigo 285.º do Regulamento ;
- o risco específico de correlação ;
- a determinação de uma EEPE stressada calculada com base numa calibração que reflete um período de tensão específico.

Exposições não modelizadas – método SA-CCR

Para as exposições ao risco de contraparte não modelizadas, o valor exposto ao risco das exposições sobre derivados é calculado segundo o método padrão do risco de contraparte (*Standardised Approach for Counterparty Credit Risk* ou SA-CCR), em conformidade com o artigo 274.º do Regulamento CRR.

O valor exposto ao risco de um conjunto de compensação no âmbito do método padrão do risco de contraparte é calculado a partir :

- do custo de substituição (RC), calculado em conformidade com o artigo 275.º ;
- da exposição futura potencial (PFE), calculada em conformidade com o artigo 278.º ;
- do fator regulamentar alfa, fixado em conformidade com o artigo 274.º.

O valor exposto ao risco das exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT) é calculado segundo o método geral baseado nas garantias financeiras, em conformidade com o artigo 223.º do Regulamento CRR.

LIMITES/QUADRO DE ACOMPANHAMENTO

São definidos limites coerentes com os princípios do *Risk Appetite Statement* do Grupo para o risco de contraparte. Estes limites são fixados em função do tipo de contraparte (bancos, institucionais, gestores de ativos, empresas, câmaras de compensação, etc.) e do tipo de exposição utilizado para a mensuração e a gestão do risco de contraparte :

- o valor mais elevado das exposições futuras potenciais (Max PFE) para o perímetro das exposições modelizadas ;
- o valor da exposição calculado segundo o método padrão para o perímetro das exposições não modelizadas.

A exposição de cada contraparte é calculada a fim de verificar o cumprimento das decisões de crédito.

A definição e a calibração destes limites resultam do processo de aprovação dos riscos ; são validadas nos seguintes Comitês (por ordem crescente do nível de delegação) : Comité de Crédito Local, Comité de Crédito Regional, Comité de Crédito Global, Comité de Crédito da Direção Geral (CCDG).

A estas medidas acresce um conjunto de diretrizes (relativas, nomeadamente, às sensibilidades aos parâmetros de mercado por contraparte, sensibilidades essas que são extraídas do sistema de risco de mercado), que constituem instrumentos adicionais de acompanhamento do risco de contraparte e de prevenção das concentrações de risco sistémico.

MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No âmbito da gestão dos seus riscos, o Grupo BNP Paribas implementa três mecanismos de mitigação do risco de contraparte :

- a assinatura de contratos de compensação no caso de transações de balcão ;
- a compensação de transações, quer sejam de balcão quer cotadas, junto de uma câmara de compensação ;
- a troca bilateral de margem inicial.

Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco para mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação, que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr termo a todas as operações pelo seu justo valor atual e, em seguida, somar todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante líquido a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo (*close-out netting*) pode ser objeto de uma garantia (colateralização) prestada sob a forma de penhor, pagamento em numerário ou títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte decorrente da liquidação de montantes em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação resulta num montante único, em cada moeda, a pagar quer pelo Banco quer pela contraparte.

As operações em causa são tratadas em conformidade com acordos, bilaterais ou multilaterais, que respeitam os princípios gerais do quadro regulamentar nacional ou internacional. Os principais modelos de acordo bilateral utilizados são os da Federação Bancária Francesa (FBF) e, a nível internacional, os da *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA).

As câmaras de compensação

A compensação das transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) insere-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Na qualidade de membro compensador (*Global Clearing Member – GCM*), o BNP Paribas contribui para assegurar o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de chamadas de margem diárias. As regras que definem as relações do BNP Paribas com as CCP das quais é membro são descritas no regulamento de cada uma das câmaras (*rulebook*).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa, no Reino Unido e nos Estados Unidos, reduzir os montantes nocionais em dívida mediante a compensação das transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central dotada de uma organização robusta de gestão dos riscos, por outro.

No âmbito das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e numa base diária, o pagamento de chamadas de margem por parte dos seus clientes.

As falhas ou o incumprimento de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por esse motivo, implementou um acompanhamento específico destas contrapartes centrais e um acompanhamento rigoroso das suas concentrações face às mesmas.

A troca bilateral de margem inicial

O Regulamento (UE) n.º 648/2012 (EMIR) prevê a implementação de restrições adicionais para os intervenientes nos mercados de produtos derivados, incluindo nomeadamente a obrigação de troca de colateral para os contratos não compensados centralmente. Deve ser efetuado um depósito de garantia inicial pelas contrapartes financeiras e não financeiras mais importantes do Banco. Esta troca tem por objetivo mitigar o risco de contraparte no âmbito das operações sobre produtos derivados de balcão não compensados centralmente. As operações do Banco com mutuários soberanos, bancos centrais e entidades supranacionais estão excluídas do dispositivo.

Em caso de incumprimento da contraparte, o Banco põe termo a todas as operações pelo seu justo valor atual. O depósito de garantia inicial permite cobrir a variação de valor das operações durante este período de liquidação. O depósito inicial reflete uma estimativa extrema, mas plausível, das perdas potenciais correspondente a um intervalo de confiança unilateral de 99 % num período de 10 dias, com base em dados históricos que incluem um episódio de tensões financeiras significativas.

O depósito inicial deve ser trocado bilateralmente numa base bruta entre o Banco e a contraparte. É conservado por um terceiro de modo a garantir que o Banco possa dispor imediatamente do depósito da contraparte e que o depósito do Banco esteja protegido em caso de incumprimento da contraparte.

MÉTODOS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

Uma vez determinadas as exposições ao risco de contraparte, o Grupo procede ao cálculo dos ativos ponderados pelo risco e dos requisitos de fundos próprios segundo o método baseado nas notações internas (IRB) ou segundo o método padrão, de forma semelhante ao risco de crédito (ver secção 5.4 *Risco de crédito*).

AJUSTAMENTOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO (CVA)

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados de balcão pelo BNP Paribas no âmbito das suas atividades de mercado (principalmente Global Markets) integra ajustamentos de avaliação de crédito, ou *Credit Valuation Adjustment* (CVA). A CVA é um ajustamento de avaliação da carteira de negociação que permite ter em conta o risco de crédito de cada contraparte. Reflete, assim, a perda esperada em justo valor sobre a exposição existente a uma contraparte, em função do valor potencial positivo do contrato, da probabilidade de incumprimento da contraparte e da estimativa da taxa de recuperação em caso de incumprimento.

As exposições ao risco de contraparte sobre instrumentos derivados estão maioritariamente associadas às atividades de taxas, crédito e câmbio do Grupo, abrangendo todos os subjacentes e todos os polos.

O nível do ajustamento de avaliação de crédito efetuado varia em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das variações do nível de cotação do risco de crédito da contraparte em causa, que podem resultar, em particular, de variações do spread dos *Credit Default Swaps* (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

A fim de reduzir o risco associado à deterioração da qualidade de crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas recorre a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na aquisição de instrumentos de mercado, tais como instrumentos derivados de crédito (ver parágrafo *Gestão do risco de CVA* na parte *Gestão do risco de contraparte*).

Risco associado à volatilidade das CVA (risco de CVA)

O Regulamento CRR introduziu novos requisitos de fundos próprios a título do risco de ajustamento de avaliação de crédito. Estes destinam-se a permitir aos bancos fazer face ao risco de perdas decorrente da volatilidade das CVA resultante dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes às quais o Grupo está exposto. São calculados pelo Grupo segundo o método padrão ou o método de base definidos pelo Regulamento CRR (ver a parte *Risco de CVA* abaixo).

TESTES DE ESFORÇO E RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL

O dispositivo de testes de esforço (*stress tests*) do risco de contraparte é coerente com o dispositivo aplicado ao risco de mercado, nomeadamente através da utilização de cenários multifatoriais e holísticos. Em termos de governação, os dispositivos de testes de esforço para o risco de contraparte e para o risco de mercado são supervisionados pelo mesmo Comité, o *Stress Testing Steering Committee*.

Estes testes de esforço são implementados de duas formas :

- recalculando os impactos no justo valor das transações e dos ativos detidos pelos clientes sob diferentes cenários de stress de mercado multiativos para cada contraparte. As margens e o colateral são incluídos no cálculo do stress test, a fim de ter em conta qualquer fator de mitigação do risco, bem como ajustamentos de liquidez ou de concentração, se aplicável, para refletir melhor os riscos reais incorridos em condições de mercado sob stress ;
- estimando, através de simulações de Monte Carlo, os perfis de exposições futuras (Potential Future Exposure) face a cada contraparte nas condições do cenário de stress. Estes testes de esforço podem igualmente incluir fatores específicos do risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte que, em conjugação com o cenário aplicado, podem ser utilizados para gerar ativos ponderados (RWA) em condições de stress.

Os resultados destes testes de esforço são geralmente apresentados sob a forma de variações nas exposições segundo os pressupostos dos cenários considerados, por nome, por região ou por setor económico. Esta análise insere-se no quadro do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção Geral e partilha, além disso, algumas instâncias com o risco de mercado, como o *Financial Markets Risk Committee* (FMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte.

O risco de correlação desfavorável, ou *Wrong Way Risk*, corresponde ao risco de a exposição a uma contraparte estar inversamente correlacionada com a qualidade de crédito desta.

Este risco comporta duas componentes :

- o risco geral de correlação desfavorável (*General Wrong Way Risk* ou *GWWR*) corresponde ao risco de a probabilidade de incumprimento de uma contraparte estar positivamente correlacionada com um aumento da exposição associado às condições de mercado. A identificação, pelo BNP Paribas, do risco geral de correlação desfavorável é efetuada através de exercícios de testes de esforço que permitem evidenciar os fatores de risco negativamente correlacionados com a qualidade de

crédito da contraparte. Pode combinar um método *Top-down* (baseado no país, na região ou no setor de atividade da contraparte) e um método *Bottom-up* ;

- o risco específico de correlação desfavorável (*Specific Wrong Way Risk* ou *SWWR*) corresponde ao risco de a exposição futura a uma contraparte estar positivamente correlacionada com a probabilidade de incumprimento dessa contraparte, devido à natureza das transações celebradas com a mesma ou do colateral recebido. O *SWWR* é objeto de um requisito de fundos próprios específico quando é estabelecida uma ligação jurídica entre a contraparte e os subjacentes expostos.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (mensurada pelo valor exposto ao risco) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e das operações de empréstimo/tomada de empréstimo de títulos após, se aplicável, acordos de compensação por classe de exposição de Basileia. As operações realizadas bilateralmente entre o Banco e os seus

clientes (risco de contraparte bilateral) são distinguidas das operações relacionadas com a atividade de compensação do Banco, incluindo principalmente as exposições compensadas junto de uma câmara de compensação (CCP).

► QUADRO N.º 68 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO (EXCLUINDO RISCO DE CVA)
[PHASED-IN]

Em milhões de euros	31 dezembro 2025				31 dezembro 2024				Variação
	Valor exposto ao risco				Valor exposto ao risco				
	Método IRBA	Método IRBF	Método padrão	Total	Método IRBA	Método IRBF	Método padrão	Total	Total
Risco de contraparte bilateral	96 934	60 128	2 860	159 922	154 315		2 045	156 360	3 562
Administrações centrais e bancos centrais	42 142		7	42 149	26 396		14	26 410	15 738
Administrações regionais ou locais	436		8	444					
Entidades do setor público	2 075		1	2 075					
Instituições ⁽¹⁾		22 903	693	23 596	43 160		560	43 720	(17 604)
Empresas	52 282	37 225	1 990	91 497	84 759		1 469	86 228	5 269
Clientes de retalho			160	160			2	2	158
Exposições a CCP relacionadas com as atividades de compensação	3 252	4 821	53 068	61 141	6 058		75 452	81 510	(20 369)
TOTAL	100 186	64 949	55 928	221 063	160 374		77 497	237 871	(16 808)

(1) A classe de exposição « Instituições » corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as reconhecidas como tal por países terceiros. Além disso, na apresentação em 31 de dezembro de 2024, esta classe reunia algumas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não eram tratadas como administrações centrais.

Sobre o risco de contraparte bilateral, a percentagem das exposições com o método IRB é de 98 % em 31 de dezembro de 2025 (estável face a 31 de dezembro de 2024).

O quadro seguinte apresenta as exposições relativas ao risco de contraparte distribuídas por categoria de produto. Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros derivados classificados na carteira de negociação é apresentada na nota 4.a *Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados* das demonstrações financeiras consolidadas.

► **QUADRO N.º 69 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO (EXCLUINDO RISCO DE CVA)**
[PHASED-IN]

Em milhões de euros	31 dezembro 2025					31 dezembro 2024				
	Valor exposto ao risco					Valor exposto ao risco				
	Risco de contraparte bilateral	Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	Total			Risco de contraparte bilateral	Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	Total		
Derivados de balcão	73 988	87 %	10 960	13 %	84 948	82 020	81 %	19 395	19 %	101 415
Acordos de recompra e operações de empréstimo/tomada de empréstimo de títulos	85 934	96 %	4 028	4 %	89 962	74 340	91 %	7 331	9 %	81 671
Derivados cotados			21 947	100 %	21 947			21 722	100 %	21 722
Contribuições para os fundos de incumprimento das CCP			24 207	100 %	24 207			33 062	100 %	33 062
TOTAL	159 922	72 %	61 141	28 %	221 063	156 360	66 %	81 510	34 %	237 871

RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL

O risco de contraparte bilateral corresponde aos contratos tratados bilateralmente (ou de balcão) pelo Grupo com os seus clientes.

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte bilateral é mensurado principalmente através de modelos internos (ver parágrafo Cálculo da exposição ao risco de contraparte). No perímetro não coberto pelos modelos internos (limitado essencialmente às filiais Banca Nazionale Del Lavoro SPA, Turk Ekonomi Bankasi AS e BNP Paribas Bank Polska SA), o valor exposto ao risco é calculado segundo o método padrão do risco de crédito de contraparte. Os ativos ponderados a título do risco de contraparte são, em seguida, calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de método utilizado (método padrão ou método IRB).

O quadro seguinte apresenta uma síntese, por método, das exposições regulamentares do risco de contraparte e dos ativos ponderados associados para todo o perímetro das atividades bilaterais do Grupo BNP Paribas, que representa a maior parte das exposições ao risco de contraparte.

Desde 30 de junho de 2021, as exposições não modelizadas são calculadas segundo as disposições previstas no artigo 274.º do Regulamento CRR (método SA-CCR) e já não segundo o método de avaliação ao preço de mercado (« Mark-to-market »).

► **QUADRO N.º 70 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR MÉTODO DE CÁLCULO DO VALOR EXPOSTO AO RISCO (EU CCR1) [PHASED-IN]**

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	31 dezembro 2025	
	Custo de substituição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE ⁽²⁾	Fator alfa utilizado no cálculo da exposição regulamentar	Valor exposto ao risco antes de ARC ⁽³⁾	Valor exposto ao risco após ARC ⁽³⁾	Valor exposto ao risco	Total	Ativos ponderados	
									dos quais método padrão	dos quais método IRB
EU1 UE – Método da exposição inicial (para derivativos)										
EU2 UE – SA-CCR simplificada (para derivativos)										
1 SA-CCR (para derivativos)	1 548	5 245		1,4	9 509	9 509	9 509	4 055	1 681	2 374
2 IMM (para derivativos e SFT) ⁽¹⁾			106 948	1,4	149 728	149 728	149 578	27 422	783	26 639
2a das quais operações de financiamento através de valores mobiliários			60 788		85 103	85 103	85 100	6 825	522	20 075
2b das quais derivativos e operações com liquidação diferida			46 161		64 625	64 625	64 479	20 597	261	6 564
3 Método simples baseado nas garantias financeiras (para as SFT)										
4 Método geral baseado nas garantias financeiras (para as SFT)					834	834	834	257	115	142
5 VaR para as SFT										
6 TOTAL					160 072	160 072	159 922	31 734	2 580	29 155

(1) Acordos de recompra e operações de empréstimo/tomada de empréstimo de títulos

(2) Effective Expected Positive Exposure

(3) Mitigação do risco de crédito

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS - PILAR 3

Risco de contraparte

31 dezembro 2024										
	a	b	c	d	e	f	g	h	Ativos ponderados	
Em milhões de euros	Custo de substituição	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE ⁽²⁾	Fator alfa utilizado no cálculo da exposição regulamentar	Valor exposto ao risco antes ARC ⁽³⁾	Valor exposto ao risco após ARC ⁽³⁾	Valor exposto ao risco	Total	dos quais método padrão	dos quais método IRBA
EU1 UE – Método da exposição inicial (para derivativos)										
EU2 UE – SA-CCR simplificada (para derivativos)										
1 SA-CCR (para derivativos)	1 199	3 774		1,4	6 963	6 963	6 963	3 158	1 236	1 923
2 IMM (para derivativos e SFT) ⁽¹⁾			94 193	1,55	146 000	146 000	145 857	31 554	466	31 088
2a das quais operações de financiamento através de valores mobiliários			45 683		70 808	70 808	70 800	8 100	49	8 051
2b das quais derivativos e operações com liquidação diferida			48 510		75 191	75 191	75 058	23 454	417	23 036
2c das quais provenientes de conjuntos de compensação de convenções multiproduto										
3 Método simples baseado nas garantias financeiras (para as SFT)										
4 Método geral baseado nas garantias financeiras (para as SFT)					3 540	3 540	3 540	474	-	474
5 VaR para as SFT										
6 TOTAL					156 503	156 503	156 360	35 186	1 702	33 484

(1) Acordos de recompra e operações de empréstimo/tomada de empréstimo de títulos

(2) Effective Expected Positive Exposure

(3) Mitigação do risco de crédito

► **QUADRO N.º 71 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL COM O MÉTODO IRB (EU CCR4)**
[PHASED-IN]

► Método IRB avançado (IRBA)

		a	b	c	d	e	f	g
		31 dezembro 2025						
IRBA	Intervalo de PD	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média ponderada (em anos)	Ativos ponderados	Ponderação média
<i>Em milhões de euros</i>								
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	41 682	0,01 %	100 à 1000	1 %		101	
	0,15 a < 0,25 %	243	0,20 %	0 à 100	20 %	1	33	14 %
	0,25 a < 0,50 %	184	0,41 %	0 à 100	50 %		88	48 %
	0,50 a < 0,75 %	5	0,69 %	0 à 100	50 %		3	56 %
	0,75 a < 2,50 %	11	1,32 %	0 à 100	52 %		9	88 %
	2,50 a < 10 %	15	3,56 %	0 à 100	50 %		19	124 %
	10 a < 100 %		18,62 %	0 a 100	80 %		1	382 %
	100 % (incump.)							
SUBTOTAL		42 142	0,02 %		2 %		255	1 %
Administrações regionais e locais	0,00 a < 0,15 %	400	0,07 %	0 à 100	18 %		44	11 %
	0,15 a < 0,25 %		0,16 %	0 a 100	45 %			19 %
	0,25 a < 0,50 %	32	0,40 %	0 à 100	44 %		13	39 %
	0,50 a < 0,75 %							
	0,75 a < 2,50 %	1	1,00 %	0 à 100	55 %			79 %
	2,50 a < 10 %		5,23 %	0 a 100	65 %	1		194 %
	10 a < 100 %	3	17,00 %	0 à 100	10 %	5	1	20 %
	100 % (incump.)							
SUBTOTAL		436	0,21 %		20 %		58	13 %
Setores públicos	0,00 a < 0,15 %	1 595	0,04 %	0 à 100	38 %		124	8 %
	0,15 a < 0,25 %	12	0,16 %	0 à 100	39 %	1	3	23 %
	0,25 a < 0,50 %	465	0,48 %	0 à 100	39 %		127	36 %
	0,50 a < 0,75 %		0,71 %	0 a 100	13 %	1		23 %
	0,75 a < 2,50 %	3	1,40 %	0 à 100	31 %	3	1	42 %
	2,50 a < 10 %		5,70 %	0 a 100	34 %	3		80 %
	10 a < 100 %							
	100 % (incump.)							
SUBTOTAL		2 075	0,14 %		38 %		255	14 %
Empresas	0,00 a < 0,15 %	40 659	0,05 %	10 000 à 20 000	39 %		3 386	8 %
	0,15 a < 0,25 %	3 822	0,19 %	1 000 à 10 000	40 %		992	26 %
	0,25 a < 0,50 %	6 402	0,41 %	1 000 à 10 000	40 %		4 593	72 %
	0,50 a < 0,75 %	190	0,69 %	100 à 1000	33 %	2	261	137 %
	0,75 a < 2,50 %	694	1,28 %	1 000 à 10 000	55 %	1	679	98 %
	2,50 a < 10 %	303	5,69 %	1 000 à 10 000	40 %	1	347	115 %
	10 a < 100 %	193	20,76 %	100 à 1 000	59 %	1	554	287 %
	100 % (incump.)	19	100 %	0 à 100	81 %	1	1	5 %
SUBTOTAL		52 282	0,27 %		40 %		10 812	21 %
Clientes de retalho		n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.
TOTAL		96 934					11 380	36 %

► Método IRB básico (IRBF)

		a	b	d	e	f	g
IRBF <i>Em milhões de euros</i>		31 dezembro 2025					
		Intervalo de PD	Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Maturidade média ponderada (em anos)	Ativos ponderados
Instituições	0,00 a < 0,15 %	19 838	0,06 %	45 %		3 463	17 %
	0,15 a < 0,25 %	1 427	0,17 %	45 %		503	35 %
	0,25 a < 0,50 %	906	0,33 %	45 %		461	51 %
	0,50 a < 0,75 %	103	0,61 %	45 %		85	82 %
	0,75 a < 2,50 %	388	1,30 %	45 %		376	97 %
	2,50 a < 10 %	236	2,81 %	45 %		331	140 %
	10 a < 100 %	4	15,82 %	45 %		8	196 %
	100 % (incump.)						
SUBTOTAL		22 903	0,13 %	45 %		5 226	23 %
Empresas	0,00 a < 0,15 %	27 308	0,06 %	42 %	1	5 419	20 %
	0,15 a < 0,25 %	2 887	0,21 %	41 %	1	1 146	40 %
	0,25 a < 0,50 %	2 808	0,39 %	42 %	1	2 055	73 %
	0,50 a < 0,75 %	524	0,67 %	41 %	2	619	118 %
	0,75 a < 2,50 %	2 231	1,32 %	41 %	2	2 027	91 %
	2,50 a < 10 %	686	4,70 %	41 %	2	921	134 %
	10 a < 100 %	172	17,69 %	41 %	3	362	211 %
	100 % (incump.)	610	100,00 %	40 %	3		
SUBTOTAL		37 225	1,99 %	42 %	1	12 549	34 %
TOTAL		60 128				17 775	49 %

► Método IRB avançado (IRBA)

		a	b	c	d	e	f	g
		31 dezembro 2024						
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média ponderada (em anos)	Ativos ponderados	Ponderação média
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	26 288	0,01 %	100 a 1 000	2 %	1	80	
	0,15 a < 0,25 %	52	0,21 %	0 a 100	20 %	4	14	28 %
	0,25 a < 0,50 %	34	0,32 %	0 a 100	50 %	1	15	45 %
	0,50 a < 0,75 %	3	0,69 %	0 a 100	31 %		1	41 %
	0,75 a < 2,50 %	1	1,04 %	0 a 100	50 %	1	1	90 %
	2,50 a < 10 %	17	4,02 %	0 a 100	50 %	3	28	169 %
	10 a < 100 %	3	21,34 %	0 a 100	80 %	1	12	426 %
	100 % (incump.)							
SUBTOTAL		26 396	0,02 %		2 %	1	151	1 %
Instituições	0,00 a < 0,15 %	38 925	0,05 %	1 000 a 10 000	36 %	1	5 179	13 %
	0,15 a < 0,25 %	2 534	0,17 %	100 a 1 000	41 %	1	882	35 %
	0,25 a < 0,50 %	852	0,34 %	100 a 1 000	49 %	1	515	60 %
	0,50 a < 0,75 %	149	0,59 %	0 a 100	48 %	1	122	82 %
	0,75 a < 2,50 %	472	1,13 %	100 a 1 000	52 %	1	581	123 %
	2,50 a < 10 %	220	2,86 %	0 a 100	51 %	1	294	133 %
	10 a < 100 %	8	21,81 %	0 a 100	68 %		29	380 %
	100 % (incump.)							
SUBTOTAL		43 160	0,09 %		37 %	1	7 602	18 %
Empresas	0,00 a < 0,15 %	67 208	0,05 %	1 000 a 10 000	35 %	1	12 500	19 %
	0,15 a < 0,25 %	6 096	0,19 %	1 000 a 10 000	43 %	2	2 487	41 %
	0,25 a < 0,50 %	5 039	0,41 %	1 000 a 10 000	29 %	2	2 358	47 %
	0,50 a < 0,75 %	569	0,68 %	100 a 1 000	43 %	2	447	79 %
	0,75 a < 2,50 %	3 474	1,48 %	1 000 a 10 000	48 %	2	3 876	112 %
	2,50 a < 10 %	1 299	4,36 %	1 000 a 10 000	51 %	2	2 053	158 %
	10 a < 100 %	659	18,31 %	100 a 1 000	49 %	1	1 500	228 %
	100 % (incump.)	416	100,00 %	0 a 100	30 %	4	511	123 %
SUBTOTAL		84 759	0,84 %		36 %	1	25 731	30 %
Clientes de retalho		n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.
TOTAL		154 315					33 484	22 %

► QUADRO N° 72 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL PONDERADO COM O MÉTODO PADRÃO (EU CCR3)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
Em milhões de euros	31 dezembro 2025												
	Valor exposto ao risco												Ativos ponderados
	Taxa de ponderação												
	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%	Outros	Total	
Administrações centrais e bancos centrais									7			7	7
Administrações regionais ou locais					8							8	2
Entidades do setor público									1			1	1
Bancos multilaterais de desenvolvimento													
Organizações internacionais													
Instituições					86	26		8	49	208	317	693	501
Empresas					10	113		109	1 696	61		1 990	1 907
Clientes de retalho									160			160	160
Instituições e empresas com uma avaliação de crédito a curto prazo													
Outros									2			2	2
TOTAL	-	-	-	-	104	139	-	117	1 914	270	317	2 860	2 580

31 dezembro 2024													
Em milhões de euros	Valor exposto ao risco												
	Taxa de ponderação										Total	Ativos ponderados	
	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%			Outros
1	Administrações centrais e bancos centrais	2							12			13	12
2	Administrações regionais ou locais				9							9	2
3	Entidades do setor público								1			1	1
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento												
5	Organizações internacionais												
6	Instituições				287	121			143			551	261
7	Empresas				16	100			1 299	9		1 424	1 358
8	Clientes de retalho							2				2	1
9	Instituições e empresas com uma avaliação de crédito a curto prazo												
10	Outros									45		45	67
	TOTAL	2	-	-	-	312	220	-	2	1 455	54	-	1 702

RISCO DE CONTRAPARTE PARA AS EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS LIGADAS ÀS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO

Os requisitos de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central (CCP) correspondem a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de compensação, ou seja, à parte compensada da carteira de derivados de balcão, dos acordos de recompra e operações de empréstimo/tomada de empréstimo de títulos, bem como à carteira de derivados cotados.

Correspondem à soma dos três elementos seguintes :

- um requisito resultante das exposições geradas pelas atividades de compensação (por conta própria e por conta de clientes) ;
- um requisito resultante das margens iniciais não segregadas entregues à CCP ;
- um requisito resultante das contribuições para os fundos de incumprimento das contrapartes centrais.

Tratando-se de contrapartes centrais, o Regulamento CRR distingue as contrapartes centrais elegíveis das contrapartes centrais não elegíveis. As contrapartes centrais elegíveis correspondem às contrapartes centrais que foram autorizadas ou reconhecidas em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

A distribuição dos requisitos de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central por método e por tipo de encargo é apresentada no quadro seguinte :

► **QUADRO N.º 73 : EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS (CCP) (EU CCR8) [PHASED-IN]**

Em milhões de euros	a		b	
	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
1 Exposições a CCP elegíveis		5 173		4 888
2 Exposições sobre operações junto de CCP elegíveis (excluindo margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)	33 972	1 883	46 086	1 659
3 das quais derivados de balcão	8 220	217	18 914	399
4 das quais derivados cotados	21 738	1 584	20 818	1 132
5 das quais SFT ⁽¹⁾	4 014	82	6 354	128
6 das quais conjuntos de compensação para os quais foi aprovada a compensação multiproduto				
7 Margem inicial segregada				
8 Margem inicial não segregada	2 369	55	1 439	36
9 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	9 089	3 234	9 581	3 193
10 Contribuições não financiadas para os fundos de incumprimento	14 903		23 240	
11 Exposições a CCP não elegíveis		3 268		3 939
12 Exposições sobre operações junto de contrapartes centrais não elegíveis (excluindo margens iniciais e contribuições para o fundo de incumprimento)	367	367	621	621
13 das quais derivados de balcão	145	145	229	229
14 das quais derivados negociados em bolsa	209	209	373	373
15 das quais SFT ⁽¹⁾	13	13	19	19
16 das quais conjuntos de compensação para os quais foi aprovada a compensação multiproduto				
17 Margem inicial segregada				
18 Margem inicial não segregada	227	227	303	303
19 Contribuições pré-financiadas para o fundo de incumprimento	44	554	51	641
20 Contribuições não financiadas para o fundo de incumprimento	170	2 120	190	2 374
TOTAL		8 441		8 827

(1) Acordos de recompra e operações de empréstimo e tomada de empréstimo de títulos.

RISCO DE CVA

O risco de CVA mede o risco de perdas associado à volatilidade das CVA resultante dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes às quais o Grupo está exposto (ver parágrafo *Ajustamentos de avaliação de crédito* (CVA)) e de outros fatores de risco inerentes à carteira de negociação.

A regulamentação CRR introduz três novos métodos para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco de ajustamento de avaliação de crédito. Os dois métodos seguintes são utilizados pelo Grupo :

- o método padrão : um cálculo baseado nas sensibilidades, semelhante ao método padrão FRTB para a capitalização do risco de mercado, para o perímetro relativamente ao qual o Grupo recebeu autorização para seguir este método ;

- o método de base para as restantes posições : o requisito de fundos próprios para o risco de ajustamento de avaliação de crédito é calculado segundo a fórmula regulamentar, baseada no valor exposto ao risco (EAD) de contraparte.

Assim, os quadros que detalham o risco de CVA evoluem na sequência da última alteração ao Regulamento CRR, a fim de refletir uma decomposição destas exposições específicas, bem como dos requisitos de fundos próprios associados, segundo os diferentes métodos aplicados. Estes quadros EU CVA1, EU CVA2 e EU CVA3 integram igualmente o detalhe das diferentes componentes e das coberturas destes riscos.

QUADRO N.º 74 : RISCO DE AJUSTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO SEGUNDO O MÉTODO DE BASE REDUZIDO (EU CVA1)

Em milhões de euros	a	b
	Componentes dos requisitos de fundos próprios	Requisitos de fundos próprios
1 Agregação das componentes sistemáticas do risco de CVA	4	
2 Agregação das componentes idiossincráticas do risco de CVA	1	
3 TOTAL		21

QUADRO N.º 75 : RISCO DE AJUSTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO SEGUNDO O MÉTODO DE BASE COMPLETO (EU CVA2)

Em milhões de euros	a	EU b
	Requisitos de fundos próprios	Montante nominal das coberturas do risco de CVA
1 CVA que não inclui qualquer elemento de cobertura reconhecido como elegível	388	
2 CVA que inclui um ou vários elementos de cobertura reconhecidos como elegíveis	185	
3 TOTAL ⁽¹⁾	157	
EU 4 CDS uninominais		
EU 5 CDS de índices		1 372
EU 6 TOTAL		1 372

(1) O total corresponde ao requisito de fundos próprios calculado segundo o artigo 384.º do Regulamento CRR. Os montantes indicados nas linhas 1 e 2 correspondem aos montantes intermédios do cálculo determinados segundo o mesmo artigo.

QUADRO N.º 76 : RISCO DE AJUSTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO SEGUNDO O MÉTODO PADRÃO (EU CVA3)

Em milhões de euros	a	b	c
	Requisitos de fundos próprios	Número de contrapartes	Nominal das coberturas CVA
Categorias de risco			
1 Risco de taxa de juro	12		
2 Risco cambial	3		
3 Risco de spread de crédito de referência			
4 Risco sobre ações			
5 Risco sobre matérias-primas			
6 Risco de spread de crédito da contraparte	119		
7 TOTAL	134		
Tipo de contraparte das operações			
EU 8 Bancos centrais		36	
EU 9 Administrações públicas		74	
EU 10 Instituições de crédito		738	
EU 11 Empresa de investimento		86	
EU 12 Outras empresas financeiras (excluindo empresas de investimento)		1 835	
EU 13 Empresas não financeiras		349	
EU 14 TOTAL		3 118	
Coberturas do risco de CVA			
EU 15 CDS uninominais			247
EU 16 CDS de índices			3 224
EU 17 Outros derivados classificados como coberturas do risco de CVA			1 274
EU 18 TOTAL			4 745

QUADRO N.º 77 : DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DOS RWA RELATIVOS AO RISCO DE AJUSTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO SEGUNDO O MÉTODO PADRÃO (EU CVA4)

Em milhões de euros	Montante da exposição ponderada
1 Montante da exposição ponderada no final do período de reporte anterior	1 727
2 Montante da exposição ponderada no final do período de reporte corrente	1 674

GESTÃO DO RISCO DE CVA

As sensibilidades das CVA são parcialmente compensadas pela consideração de coberturas.

Estas coberturas correspondem a :

- derivados de crédito sobre determinadas contrapartes identificadas ou índices compostos por contrapartes identificáveis ;

- outros derivados utilizados para cobrir as sensibilidades provenientes das transações subjacentes.

Os instrumentos autorizados como elementos de cobertura no cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco de ajustamento de avaliação de crédito constituem um subconjunto dos derivados utilizados como cobertura pela área de intervenção Global Markets no âmbito da gestão da sua CVA.

GESTÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE**TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE**

No âmbito da gestão da liquidez e da gestão do risco de contraparte, o Grupo BNP Paribas acompanha sistematicamente as garantias sob a forma de colateral recebido e prestado, tanto para a parte que cobre o valor de mercado dos contratos (chamada de margem ou *variation margin*), como para o risco de evolução desfavorável desses valores de mercado em caso de incumprimento da contraparte (margem inicial ou *initial margin*). O colateral prestado e recebido utilizado nos contratos derivados é principalmente constituído por cash e, em menor medida, por títulos de dívida. O impacto dos colaterais recebidos e das convenções-quadro

de compensação é apresentado na nota 4.o *Compensação dos ativos e passivos financeiros* das demonstrações financeiras consolidadas.

No caso geral, quando o valor exposto ao risco é modelizado em EEPE e ponderado com o método IRB, a perda em caso de incumprimento não é ajustada em função do colateral recebido, na medida em que este é diretamente considerado no cálculo da *Effective Expected Positive Exposure* (ver parte *Risco de contraparte bilateral*).

As garantias sob a forma de colateral utilizadas no método padrão para reduzir a EAD ascendem a 12 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 18 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

O quadro abaixo apresenta o detalhe do colateral entregue e recebido a título das margens iniciais, das chamadas de margem, bem como dos montantes em cash e em títulos dos acordos de recompra e das operações de empréstimo e tomada de empréstimo de títulos.

► QUADRO N.º 78 : COMPOSIÇÃO DO COLATERAL ENTREGUE E RECEBIDO (EU CCR5)

	a	b	c	d	e	f	g	h
					31 dezembro 2025			
	Colateral utilizado nos contratos derivados				Colateral utilizado nos SFT ⁽¹⁾			
	Justo valor do colateral recebido		Justo valor do colateral entregue		Justo valor do colateral recebido		Justo valor do colateral entregue	
Em milhões de euros	Segregado	Não segregado	Segregado	Não segregado	Segregado	Não segregado	Segregado	Não segregado
1 Cash – moeda nacional		49 789	2 803	49 349		235 476	1 162	189 860
2 Cash – outras moedas	4	33 597	796	22 940		482 630	14	423 358
3 Dívidas soberanas – moeda nacional	1 457	14 220	24 626	14 044		241 167	6 643	214 909
4 Dívidas soberanas – outras moedas	7 830	8 569	1 229	15 066		475 184	986	434 107
5 Dívidas das administrações públicas	83	174		140		4 543		5 989
6 Obrigações de empresas	31 924	4 971	26 728	3 564	331	147 339		154 775
7 Ações	4 995	101				101 535		53 811
8 Outros		331				17 839		7 787
9 TOTAL	46 293	111 752	56 182	105 104	332	1 705 712	8 805	1 484 596

(1) Acordos de recompra e operações de empréstimo/tomada de empréstimo de títulos

	a	b	c	d	e	f	g	h
	31 dezembro 2024							
Em milhões de euros	Colateral utilizado nos contratos derivados				Colateral utilizado nos SFT ⁽¹⁾			
	Justo valor do colateral recebido		Justo valor do colateral entregue		Justo valor do colateral recebido		Justo valor do colateral entregue	
	Segregado	Não segregado	Segregado	Não segregado	Segregado	Não segregado	Segregado	Não segregado
1 Cash – moeda nacional		42 909	1 072	33 834		149 910		157 001
2 Cash – outras moedas	18	35 130	731	55 619		433 100		379 241
3 Dívidas soberanas – moeda nacional	242	14 613	1 976	34 204		194 950		158 300
4 Dívidas soberanas – outras moedas	7 984	10 227	1 779	12 152	9	432 990	1	404 993
5 Dívidas das administrações públicas	531	387		375	5	4 676		2 724
6 Obrigações de empresas	28 903	5 982	24 003	2 786	53	114 588		113 820
7 Ações	2 474	5				104 077		78 170
8 Outros						1 051		14
9 TOTAL	40 152	109 253	29 561	138 971	66	1 435 342	1	1 294 262

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO N.º 80 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE (INCLUINDO RISCO DE CVA) (EU CCR7)

► Variação do 4.º trimestre de 2025

Em milhões de euros	a		Requisitos de fundos próprios	
	Total	Ativos ponderados dos quais método do modelo interno	Total	dos quais método do modelo interno
1 30 de setembro de 2025	46 379	29 632	3 710	2 371
2 Volume dos ativos	2 634	1 567	211	125
3 Qualidade dos ativos	(1 253)	(949)	(100)	(76)
4 Atualização dos modelos	(3 697)	(2 902)	(296)	(232)
5 Metodologia e regulamentação				
6 Aquisições e alienações				
7 Variação das taxas de câmbio	(26)	(4)	(2)	
8 Outros	40	77	3	6
9 31 DE DEZEMBRO DE 2025	44 077	27 422	3 526	2 194

► Variação do exercício de 2025

Em milhões de euros	a		Requisitos de fundos próprios	
	Total	Ativos ponderados dos quais método do modelo interno ⁽¹⁾	Total	dos quais método do modelo interno
1 31 de dezembro de 2024	48 097	31 554	3 848	2 524
2 Volume dos ativos	707	3 675	57	294
3 Qualidade dos ativos	(3 680)	(2 959)	(294)	(237)
4 Atualização dos modelos	(7 300)	(5 835)	(584)	(467)
5 Metodologia e regulamentação	7 752	734	620	59
6 Aquisições e alienações				
7 Variação das taxas de câmbio	(670)	(82)	(54)	(7)
8 Outros	(829)	335	(66)	27
9 31 DE DEZEMBRO DE 2025	44 077	27 422	3 526	2 194

(1) Método do modelo interno a título do modelo de contraparte bilateral (excluindo CCP clearing)

A variação de - 4 bilhões de euros do risco de contraparte em 2025 explica-se principalmente pela evolução dos parâmetros de risco, no montante de - 3,7 bilhões de euros, pela atualização dos modelos, no montante de - 7,3 bilhões de euros, e pela entrada em vigor da regulamentação CRR3, que gerou um aumento de + 7,8 bilhões de euros dos ativos ponderados.

5.7 Risco de mercado

O risco de Mercado é o risco de perda de valor provocado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis, quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, de forma não exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (com preço diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo semelhante), o preço de derivados num mercado organizado assim como todos os parâmetros que podem resultar de cotações de mercado como as taxas de juro, os spreads de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros semelhantes.

Os parâmetros não observáveis são aqueles que se apoiam em pressupostos de trabalho como os parâmetros contidos nos modelos baseados em análises estatísticas ou económicas que não são verificáveis no mercado.

Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e spreads de crédito, os quais são considerados como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juros ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emitente do instrumento é assim uma componente de risco de mercado, designado risco emitente.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável, ou não o ser ao seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda a um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de alguns ativos.

O risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

O risco de mercado é apresentado nesta secção em duas partes :

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados ;
- o risco relativo às atividades bancárias abrange os riscos de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária. bancaire.

5

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

No Grupo BNP Paribas, o risco de mercado é principalmente processado com abordagem do modelo interno.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos de mercado

Os dois quadros seguintes ilustram os ativos ponderados, bem como os requisitos de fundos próprios relativos ao risco de mercado estimados segundo as abordagens do modelo interno (IMM — Quadro n.º 81) e padrão (SA — Quadro n.º 82).

► QUADRO N.º 81 : RISCO DE MERCADO – MÉTODO DO MODELO INTERNO (EU MR2-A)

Em milhões de euros	a		b	
	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios
1 VaR⁽¹⁾ (máximo 1.a e 1.b)	5 296	424	4 675	374
1.a VaR do dia anterior		124		132
Média dos VaR diários em cada um dos 60 dias úteis				
1.b anteriores x coeficiente multiplicador		424		374
2 SVaR⁽¹⁾ (máximo entre 2.a e 2.b)	11 422	914	10 214	817
2.a Último SVaR disponível		277		285
Média dos VaR diários em cada um dos 60 dias úteis				
2.b anteriores x coeficiente multiplicador		914		817
3 IRC⁽¹⁾⁽²⁾ (máximo entre 3.a e 3.b)	4 537	363	4 410	353
3.a Última medição		316		310
3.b Média do valor de IRC nas 12 semanas anteriores		363		353
4 CRM⁽³⁾ (máximo entre 4.a, 4.b e 4.c)	1 058	85	856	68
4.a Última medição		40		31
4.b Média do valor de CRM nas 12 semanas anteriores		68		44
8 % do requisito de fundos próprios com método padrão				
4.c no valor de CRM mais recente		85		68
6 TOTAL	22 313	1 785	20 155	1 612

(1) Os números de VaR, de SVaR e de IRC integram todos os elementos considerados no cálculo dos ativos ponderados.

(2) Incremental Risk Charge

(3) Comprehensive Risk Measure

► QUADRO N.º 82 : RISCO DE MERCADO – MÉTODO PADRÃO (EU MR1)

Em milhões de euros	a		b	
	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios
Contratos firmes				
1 Risco de taxa de juro (geral e específico)	381	31	402	32
2 Risco de ações (geral e específico)				
3 Risco de câmbio	7 549	604	6 757	541
4 Risco de matérias-primas				
Opções				
5 Método simplificado				
6 Método delta-plus				
7 Método por cenários	9	1	17	1
8 Posições de titularização (risco específico)	468	37	793	63
9 TOTAL	8 407	673	7 968	637

O risco de mercado tratado segundo o método padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não abrangidas pelos modelos internos. O risco cambial e o risco de mercadorias são determinados segundo o modelo padrão para a carteira bancária (ver a parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias* da secção 5.7).

► **QUADRO N° 83 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITO (EU MR2-B)**► **Variação do 4º trimestre 2025**

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f Ativos ponderados		g Requisitos de fundos próprios			
	VaR	SVaR	IRC	CRM	Outros	IMA	Método padrão	Total	IMA	Método padrão	Total
1 30 setembro 2025	5 233	9 927	3 884	935	-	19 979	8 620	28 598	1 598	690	2 288
2 Volume e qualidade dos ativos	63	1 496	875	123		2 557	(77)	2 480	205	(6)	198
3 Atualização dos modelos								-			-
4 Metodologia e regulamentação			(223)			(223)		5	(18)		-
5 Aquisições e alienações								-			-
6 Variação das taxas de câmbio								-			-
7 Outros							(136)	(136)		(11)	(11)
8 31 dezembro 2025	5 296	11 422	4 537	1 058	-	22 313	8 407	30 948	1 785	673	2 476

► **Variação do exercício 2025**

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f Ativos ponderados		g Requisitos de fundos próprios			
	VaR	SVaR	IRC	CRM	Outros	IMA	Método padrão	Total	IMA	Método padrão	Total
1 31 dezembro 2024	4 675	10 214	4 410	856	-	20 155	7 968	28 123	1 612	637	2 250
2 Volume e qualidade dos ativos	620	1 206	349	202		2 378	(368)	2 010	190	(29)	161
3 Atualização dos modelos								-			-
4 Metodologia e regulamentação			(223)			(223)	(442)	(436)	(18)	(35)	(35)
5 Aquisições e alienações							243	243		19	19
6 Variação das taxas de câmbio								-			-
7 Outros	1	2				3	1 005	1 008		80	81
8 31 dezembro 2025	5 296	11 422	4 537	1 058	-	22 313	8 407	30 948	1 785	673	2 476

A variação dos ativos ponderados pelo risco de mercado em 2025, que resultou num aumento de + 2,8 biliões de euros, explica-se principalmente pela evolução da atividade e, mais especificamente, pelo aumento das componentes VaR e SVaR.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INTRODUÇÃO

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB), principalmente Global Markets, e abrange diferentes naturezas de risco, definidas da seguinte forma :

- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco « ação » resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações ;
- o risco « matérias-primas » resulta das variações de preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas ;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emitente e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emitente ;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções processadas num mercado ativo.

As atividades de negociação do BNP Paribas estão diretamente ligadas às relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no quadro de uma atividade de criação de mercado.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

Na função RISK do Grupo, a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos:

- RISK Markets and Financial Institutions (RISK MFI) abrange as atividades de mercado de Global Markets e Securities Services ;
- RISK ALM-T abrange as atividades da I'ALM Treasury ;
- RISK CPBS (Commercial Personal Banking & Services) abrange as atividades de mercado do Retail Banking na Europa e na Europa Mediterrâneo.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as sensibilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o *Value-at-Risk* (VaR), que é o indicador global de perda potencial. RISK garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comitês e encarrega-se da aprovação das novas atividades e das transações importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (*MAP review*), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização está estruturado em torno de várias instâncias formais :

- o *Financial Market Risk Committee* (FMRC) é o Comité principal que controla os riscos associados às atividades dos mercados de capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O FMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor-Geral do Grupo ou por um Diretor Geral adjunto do Banco ;
 - o *Product and Financial Control Committee* (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral analisa as conclusões de CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores da função Finance & Strategy – Contabilidade, de CIB e de RISK;
 - ao nível « área de intervenção », um *Valuation Review Committee* (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Este Comité arbitra em caso de desacordo entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do RISK, da equipa valorização e do controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance & Strategy. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC ;
 - o *Valuation Methodology Committee* (VMC) reúne-se a cada trimestre, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governação dos modelos. Este Comité é presidido por RISK GM, e inclui representantes da negociação, da investigação, da equipa valorização e de controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance & Strategy (VRG). Qualquer diferendo pode ser remetido para o PFC que pode tomar uma decisão de arbitragem.
- No âmbito da norma BCBS 239 (princípios para uma eficaz agregação e reporte de dados de risco) do Comité de Basileia, um processo de reconciliação trimestral assegura que toda a carteira de negociação dos sistemas de front-office seja corretamente representada nos sistemas das funções de RISK e Finance & Strategy do Grupo, e em particular :
- do respeito da fronteira entre as atividades de negociação e as atividades bancárias ;
 - da exaustividade do modelo interno de risco de mercado : em cada carteira e entidade que implica risco de mercado relativo às atividades de negociação corresponde um requisito de fundos próprios.
- Este processo trimestral está estruturado sob a responsabilidade do *Effective Coverage of Portfolios Committee* que valida os resultados e a reconciliação das ações de correção e de prevenção nas empresas após a verificação de eventuais desvios.

CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e reconhecidos ao justo valor por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras vem descrito no quadro da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governação aplicam-se também a todas as atividades de ALM Treasury.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governação dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo incumbe ao middle-office. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo RISK.

Market Parameter (MAP) Review – Verificação independente dos preços

A verificação dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e RISK que asseguram controlos diários aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função RISK do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga medida do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o *Global Marking and Independent Price Verification Policy* e *MAP Review Principles*; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do RISK e do V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção da área de intervenção durante os Valuation Review Committees (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo significativo e persistente será levado ao PFC.

Homologação e revisão dos modelos

A governação dos controlos dos modelos vem descrita na Política de controlo das metodologias de valorização (*Valuation Methodology Control Policy*, ou VMCP).

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de negócio. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas de informação são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade de RISK e respeitam aos seguintes elementos:

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada « Evento do modelo de valorização ». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista RISK sénior numa instância dedicada do VMC. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste último caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo;
- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua conceção (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação); esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar alguns produtos num determinado contexto de mercado;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

RISK define e calcula « reservas ». Estas consistem em ajustamentos do valor de mercado que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou adequadamente cobertos.

As reservas abrangem principalmente:

- o risco de liquidez e os spreads de *bid/offer*;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros de mercado;
- a redução dos riscos que não podem ser cobertos (*regularização do pay-off* das opções digitais ou de barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por RISK e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no VRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um Evento de modelo de valorização. As melhorias efetuadas às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros de mercado.

Ajustamentos adicionais de valorização (*Additional Valuation Adjustments* – AVA) são calculados de acordo com o Regulamento delegado (UE) n.º 2016/101.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, os requisitos do artigo 105.º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação desses requisitos diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34.º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios de base de categoria 1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do artigo 105º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90% d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados Prudent Valuation Adjustment (PVA). Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor expectável). As principais categorias são o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das reservas já consideradas na valorização contabilística a título da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo dos AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários para o conjunto das posições são inferiores à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim processados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

Day-one-profit or loss

Algumas transações são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. As normas contabilísticas determinam que seja diferido o reconhecimento de um eventual resultado inicial (day-one-profit or loss) quando tais parâmetros são utilizados. A margem líquida de reservas assim diferida é reconhecida em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou de inobservância dos parâmetros.

RISK está associado à função Finance, aos Middle-Offices e às áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um determinado parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas no Valuation Methodology Committee.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas da função Finance em função do perímetro.

O tratamento contabilístico da margem diferida é especificado na nota anexa 1.f.10 Determinação do justo valor das demonstrações financeiras consolidadas.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das sensibilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de sensibilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são comparadas com os limites previamente fixados.

Implementação da monitorização do risco e fixação dos limites

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições da carteira de negociação e gerir o cálculo do *Value at Risk* (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das sensibilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (moeda, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de negócio, as reservas e os testes de esforço.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do FMRC, seguida da do responsável da área de intervenção, seguida, por fim, da do responsável de uma carteira de negociação. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função RISK sobre os limites possa ser considerado.

Análise dos principais riscos e reporte destinado à Direção Geral

RISK materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise dos principais riscos...). O reporte e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MFI MI (Markets and Financial Institutions - Management Information) no seio de RISK.

O reporte está articulado em torno das seguintes análises:

- relatórios semanais (*Main Position reports*) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, divisas e mercados locais) essencialmente destinados aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios estabelecem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser objeto de particular atenção ;
- relatórios mensais locais *bottom-up* de testes de esforço para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo;
- relatórios complementares para o FMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/VaR stressado, resumos dos testes de esforço dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos requisitos capitais, o *backtesting* do risco de contraparte e de mercado ;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais ;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua sensibilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

Value at Risk (VaR) [Auditado]

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um determinado intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo do VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99 %.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as *leis normais* ou da distribuição log normais, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte- Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período de um ano corrido e atualizados a cada quinze dias.

Os principais fatores *considerados* na simulação são os seguintes: taxa de juros, spreads de crédito, taxa de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas. As variações dos fatores de riscos são proporcionais (cotações, volatilidades, CDS spreads) ou absolutas (taxas salvo OIS, spreads, taxa de repo, correlações).

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na sensibilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares. Em ambos os casos, o BNP Paribas calcula o risco geral e específico no seu conjunto, tendo em consideração o efeito de diversificação através da correlação entre os parâmetros de mercado.

Os algoritmos, metodologias e conjuntos de indicadores são revistos e melhorados regularmente para se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

O VaR é uma medição que não considera as perdas além do intervalo de confiança e não se aplica às perdas ligadas aos movimentos de mercado intraday. Outras medições de riscos, como o VaR Stressada (SVaR), o IRC ou o CRM, vêm completar o dispositivo de supervisão e de gestão dos riscos de mercado do Grupo BNP Paribas.

Evolução do VaR VaR (1 dia, 99 %) [Auditado]

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99 %.

O VaR médio do exercício 2025 no perímetro BNP Paribas ascende a 34 milhões de euros (com um mínimo de 26 milhões de euros e um máximo de 50 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 36 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma :

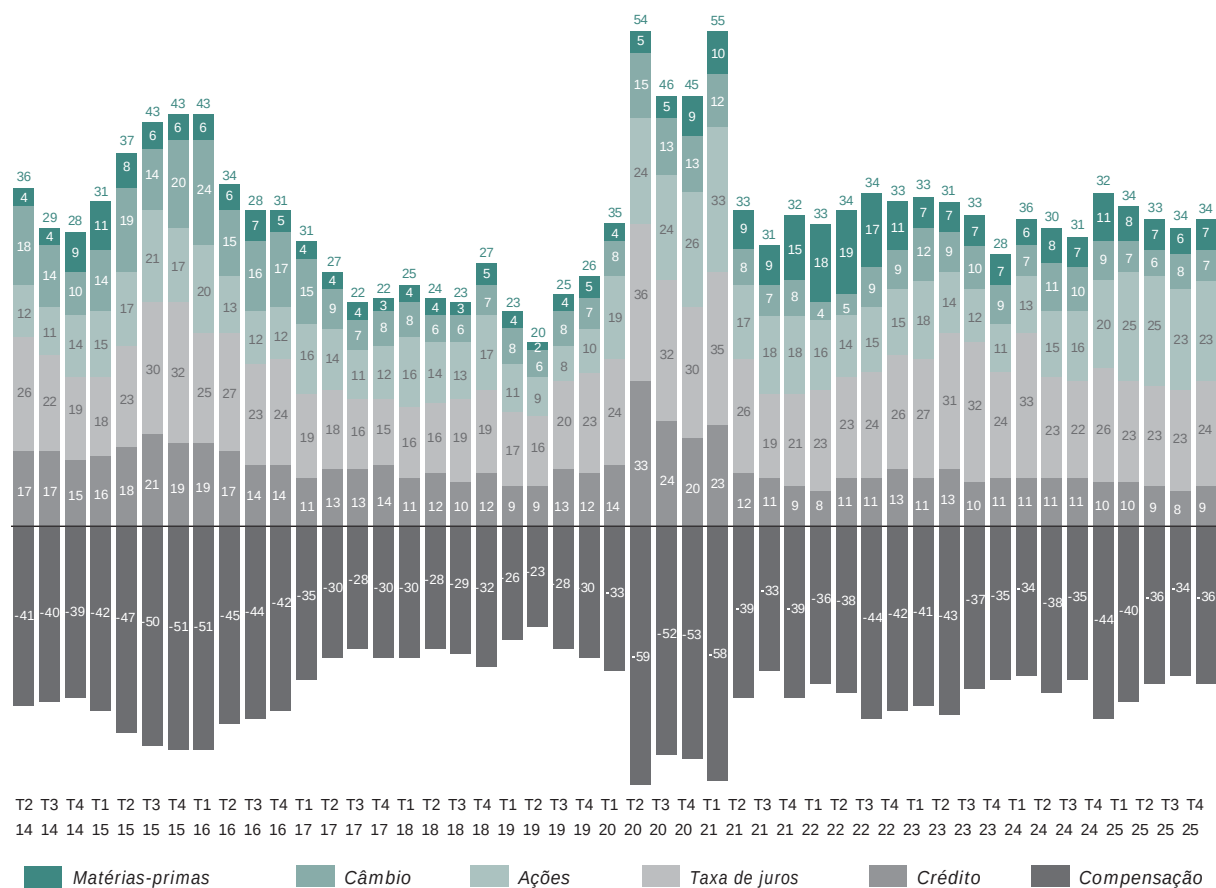
► QUADRO N° 84 : VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %) [Auditado]

Em milhões de euros	Exercício 2025				Exercício 2024	
	Mínimo ⁽¹⁾	Médio	Máximo ⁽¹⁾	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxas	16	23	38	18	26	25
Risco de crédito	6	9	12	9	11	10
Risco de câmbio	4	7	14	7	9	9
Risco de preço associado às ações	18	24	46	22	16	25
Risco de preço associado às matérias-primas	3	7	14	6	8	10
Efeito das compensações ⁽¹⁾		(36)		(32)	(38)	(45)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	26	34	50	31	32	33

(1) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

Evolução trimestral do VaR

► GRÁFICO Nº 11 : EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO VAR (1 DIA, 99 %)



La VaR (1 dia, 99 %) manteve-se estável a um nível baixo ao longo do ano de 2024 devido a uma gestão prudente.

Backtesting de la VaR

RISK avalia constantemente a adequação do modelo interno através de várias técnicas. Estas incluem, nomeadamente, uma comparação regular e a longo prazo entre as perdas diárias registadas nas atividades de mercado e o VaR (1 dia).

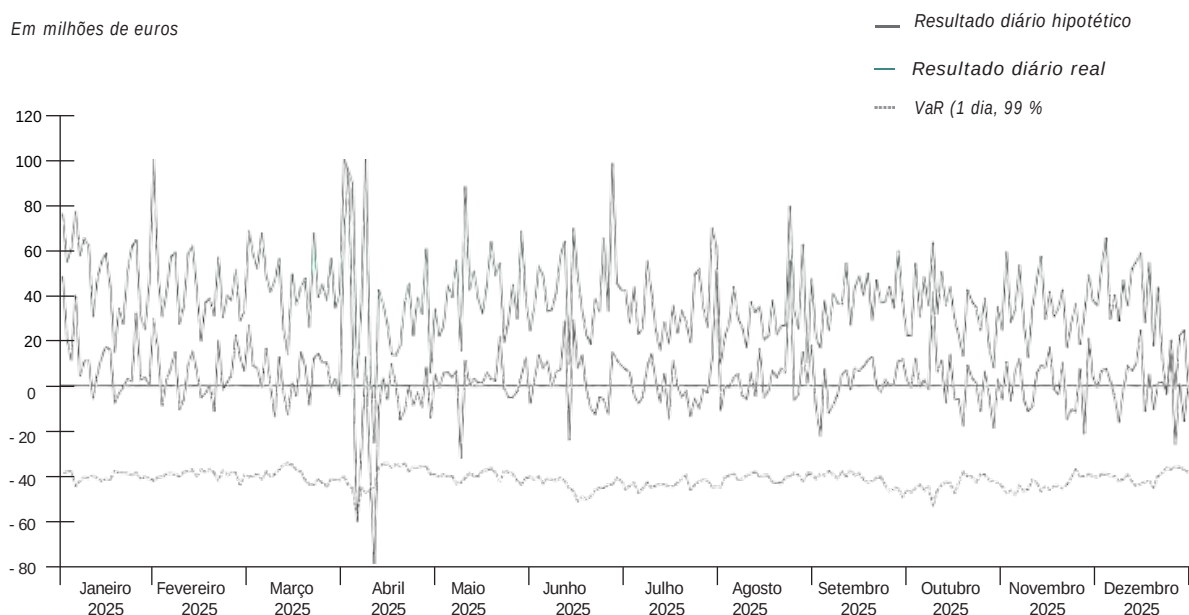
Este *backtesting* consiste em comparar o VaR diário da carteira de negociação com o resultado real gerado, com exceção das despesas e das comissões. Em conformidade com a regulamentação, o BNP Paribas gerado pela carteira de negociação (« *backtesting hipotético* »). O resultado

« hipotético » inclui todas as componentes do resultado real calculado relativamente às posições do dia anterior, tendo em conta apenas a evolução dos parâmetros de mercado. É declarado um evento *backtesting* quando uma perda real ou hipotética excede o valor diário do VaR. O intervalo de confiança utilizado para o cálculo do VaR diário é de 99%, o que corresponde de um ponto de vista teórico, à observação de duas ou três ocorrências por ano.

O número de ocorrências é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao número mais elevado de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

► **GRÁFICO N° 12 : COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (EU MR4)**

Em milhões de euros



Em 2025, foram registados dois eventos de backtesting teórico a nível do Grupo em abril, num contexto de elevada volatilidade dos mercados, relacionado com os anúncios tarifários nos Estados Unidos e com as incertezas geopolíticas, sem impacto nos requisitos de fundos próprios.

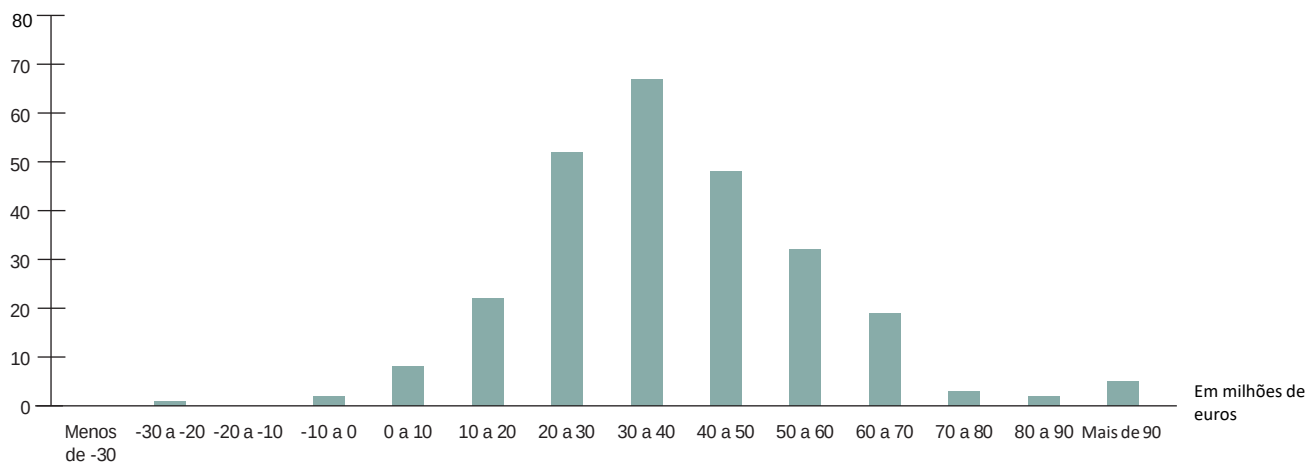
Distribuição dos resultados diários

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

► **GRÁFICO N° 13 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS REAIS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**

Número de dias de trading

■ Frequência



As atividades de negócio geram um resultado real positivo para 99 % do número de dias de trading em 2025 (contra 99 % em 2024).

Evolução do VaR (10 dias, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para fazer uma estimativa dos montantes expostos ao risco. Elas correspondem às medidas tidas em conta no âmbito da monitorização dos limites de mercado. Incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99% extrapolados a partir dos montantes do VaR1 dia com o mesmo intervalo de confiança

multiplicando por um fator igual à raiz quadrada de 10.

O VaR (10 dias, 99 %) médio do exercício de 2025 no perímetro BNP Paribas ascende a 106 milhões de euros (com um mínimo de 82 milhões de euros e um máximo de 157 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre as diferentes naturezas de risco (- 115 milhões de euros). É analisado da seguinte forma :

► QUADRO N° 85 : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2025				Exercício 2024	
	Mínimo ⁽¹⁾	Médio	Máximo ⁽¹⁾	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxas	51	73	121	57	83	78
Risco de crédito	19	29	38	30	34	31
Risco de câmbio	12	22	46	23	28	28
Risco de preço associado às ações	57	76	146	68	51	78
Risco de preço associado às matérias-primas	11	22	43	20	25	32
Efeito das compensações ⁽¹⁾		(115)		(101)	(119)	(143)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	82	106	157	97	102	103

(1) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação o mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

VaR stressado (SVaR)

O VaR stressado é ajustado para um determinado período de doze meses completos incluindo um período de crise. Este período aplica-se a todo o Grupo, deve dispor de dados de mercado exaustivos que permitem o cálculo das medições de risco e permanecer pertinente quando aplicado à carteira de negociação atual. Um Comité de peritos faz uma revisão trimestral do período seguindo um modelo quantitativamente informado entre os três cenários que implicam as medições de risco stressado máximas.

O período de referência atual para a calibração do VaR stressado vai de 3 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

O BNP Paribas utiliza o mesmo método de cálculo que é usado para o VaR com os parâmetros de mercado determinados para este período de referência.

Os SVaR apresentados abaixo dizem respeito a um período de um dia com um intervalo de confiança de 99 %. Estas medições são consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado.

O SVaR (1 dia, 99 %) permaneceu relativamente estável em 2025, com um ligeiro aumento na média para 78 milhões de euros. O nível global está relacionado com as atividades dos mercados de ações e de crédito.

► QUADRO N° 86 : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2025				Exercício 2024	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	59	78	104	82	74	80

Risco adicional de incumprimento e de migração (Incremental Risk Charge – IRC)

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte. O perímetro a que o IRC se aplica cobre principalmente os rendimentos de crédito vanilla (obrigações e CDS, com exceção dos rendimentos de titularização) da carteira de negociação.

O cálculo do IRC baseia-se no pressuposto de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de

negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial. As posições que chegaram à maturidade ou que não foram cumpridas são assim prolongadas no início do horizonte de liquidez.

O modelo, desenvolvido internamente, é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. Este não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores está integrada num modelo multifatorial de rendimento dos ativos de que decorrem a migração das notações, o eventual incumprimento e a evolução dos spreads de crédito. O desempenho de cada devedor depende de quatro fatores :

- um fator específico ;
- três fatores sistémicos : um global, um geográfico entre três regiões e um setorial entre doze, um dos quais é dedicado a entidades soberanas.

O modelo é calibrado trimestralmente ao longo do período de 1 de fevereiro de 2010 até ao final do trimestre anterior à data de cálculo, utilizando séries de dados de spreads de CDS e preços de ações empresariais e institucionais.

Os rendimentos simulados são utilizados para calcular a probabilidade de uma mudança de notação, que é atribuída a um cenário de notação, e depois a um spread de crédito e para definir uma grelha de variação de preços associada a cada devedor dentro de um cenário de notação. As posições que podem ser decompostas por devedor são assim valorizadas nos vários cenários simulados. Os produtos não lineares, tais como opções de índice de crédito, são diretamente revalorizados.

A IRC média em 2025 é de 324 milhões de euros, principalmente devido à diminuição observada no final de 2024, graças a uma gestão ativa das proteções. O nível no final do ano é de 292 milhões de euros, após um ligeiro aumento no final do ano relacionado com o aumento do risco das posições em índices de crédito europeus.

Medida global do risco relativa à carteira de correlação (Comprehensive Risk Measure – CRM)

A CRM é um custo de capital adicional ao IRC que se aplica à carteira de correlação de crédito (fora rendimentos de titularização) da carteira de negociação. Mede as perdas potenciais devidas a um conjunto de riscos de variação de preços específicos (spread, correlação, recuperação, migração de crédito, etc.) com um intervalo de confiança de 99,9 % (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte.

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDO de empresas (bespoke corporate CDOs), e as suas coberturas graças a CDS, de índices de CDS e de tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo de Negociação de créditos estruturados, no âmbito da linha Credit da atividade FICC de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza simultaneamente preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os dados estabelecidos com a ajuda de modelos para as correlações implícitas e as taxas de recuperação utilizando o modelo externo de desempenho e de dependência entre os devedores, semelhante ao que é utilizado para o IRC. A calibragem é feita anualmente. A carteira de correlação é constituída de produtos não lineares complexos, cada produto é diretamente revalorizado nos diferentes cenários simulados.

Síntese das medidas consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado

► QUADRO N.º 87 : VALORES DOS PARÂMETROS UTILIZADOS EM MODELO INTERNO (EU MR3)

Em milhões de euros		a	
		Exercício 2025	Exercício 2024
VaR (10 dias, 99 %)			
1	Máximo	157	142
2	Médio	106	102
3	Mínimo	82	77
4	Fim do período	97	103
SVaR (10 dias, 99 %)			
5	Máximo	329	335
6	Médio	248	233
7	Mínimo	186	176
8	Fim do período	259	251
IRC⁽¹⁾ (99,9 %)			
9	Máximo	480	671
10	Médio	324	446
11	Mínimo	224	232
12	Fim do período	292	272
CRM⁽²⁾ (99,9 %)			
13	Máximo	102	113
14	Médio	54	51
15	Mínimo	16	(8)
16	Fim do período	40	31

(1) Incremental Risk Charge.

(2) Comprehensive Risk Measure

Posições de titularização da carteira de negociação, excluindo a carteira de correlação

Para as posições de titularização contabilisticamente classificadas na categoria « Instrumentos financeiros ao justo valor por resultado », as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica « Lucros líquidos

nos instrumentos financeiros ao justo valor por resultados» da demonstração de resultados.

Para as posições de titularização que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (tal como para a carteira bancária). As necessidades de capital são determinadas pela notação externa do ativo. O cálculo dos requisitos de fundos próprios é determinado a partir da segunda pior notação das três agências de notação.

► QUADRO N° 88 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCLUINDO A CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS (EU SEC2)

		i	j	k			
Em milhões de euros		31 dezembro 2025					
		Investidor					
		EAD		Ativos ponderados			
		Clássico		Clássico			
		STS	Não STS	Sintético	STS	Não STS	Sintético
2	Cientes de retalho	124	351	-	37	120	-
3	incluindo bens imóveis residenciais	9	235		2	79	
4	incluindo débitos em cartões de crédito	15	25		4	10	
5	incluindo outros clientes de retalho	100	90		31	31	
6	incluindo retitularização						
7	Empresas	21	945	-	3	309	-
8	incluindo empréstimos a empresas	3	724			231	
9	incluindo bens imóveis comerciais		189			71	
10	incluindo locação financeira	19	29		2	6	
11	incluindo outras empresas		3			1	
12	incluindo retitularização						
1	TOTAL	145	1 296	-	39	429	

		i	j	k			
Em milhões de euros		31 dezembro 2024					
		Investidor					
		EAD			Ativos ponderados		
		Clássico		Sintético	Clássico		
		STS	Não STS		STS	Não STS	
2 Clientes de retalho		73	344	-	19	353	-
3	incluindo bens imóveis residenciais	13	148		4	83	
4	incluindo débitos em cartões de crédito	7	51		1	30	
5	incluindo outros clientes de retalho	53	145		15	241	
6	incluindo retitularização						
7 Empresas		6	702	-	1	419	-
8	incluindo empréstimos a empresas		483			293	
9	incluindo bens imóveis comerciais		156			91	
10	incluindo locação financeira	6	55		1	29	
11	incluindo outras empresas		8			6	
12	incluindo retitularização						
1 TOTAL		79	1 046	-	20	772	

► **QUADRO N° 89 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCLUINDO A CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros							31 dezembro 2025		
Taxa de ponderação	Posições de titularização						Requisitos de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %			-	34		34			-
12 % - 18 %			-	680		680		9	9
20 % - 35 %			-	613		613		18	18
40 % - 75 %			-			-			-
100 %			-	84		84		9	9
250 %			-	4		4		1	1
425 %			-			-			-
650 %			-			-			-
Dedução ⁽¹⁾			-	26		26			
TOTAL	-	-	-	1 441	-	1 441	-	37	37

(1) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

Em milhões de euros							31 dezembro 2024		
Taxa de ponderação	Posições de titularização						Requisitos de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %			-	36		36			-
12 % - 18 %			-	386		386		5	5
20 % - 35 %			-	424		424		11	11
40 % - 75 %			-			-			-
100 %			-	178		178		23	23
250 %			-	40		40		11	11
425 %			-	16		16		7	7
650 %			-	10		10		6	6
Dedução ⁽¹⁾			-	35		35			
TOTAL	-	-	-	1 125	-	1 125	-	63	63

(1) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de esforço (stress tests) para simular o impacto de movimentos extremos de mercado no valor das carteiras de negociação globais. Os testes de esforço abrangem todas as atividades de mercado, simulando diferentes condições de mercado.

Cenários

O modelo fundamental do atual dispositivo de teste de esforço da carteira de negócios combina os testes de esforço *bottom-up* e *top-down* :

- Os cenários macro (*top-down*) incluem a avaliação de um conjunto de testes de esforço macroeconómicos mundiais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise mundiais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospetivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou crash bolsista e alguns baseiam-se em crises históricas.

É apresentada e analisada uma série de nove cenários de testes de esforço macroeconómicos no *Financial Markets Risk Committee* (FMRC). Esses cenários são os seguintes ::

- Subida inesperada das taxas, conduzindo a um aumento das taxas de juro a curto prazo, com um achatamento da curva das taxas,
- Crise do crédito, provocando uma aversão geral ao risco,
- Crash bolsista, com descida de todos os mercados de ações,
- Crise energética induzida por turbulências geopolíticas, com consequências graves nos mercados da energia,
- Correção generalizada dos mercados, acompanhada de uma fuga para ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma acentuação da inclinação da curva das taxas,
- Subida dos mercados de ações e dos mercados emergentes, baixa volatilidade implícita e descida da volatilidade implícita em todos os mercados, assinalando um regresso aos ativos de risco),
- Crise global dos mercados emergentes, não específica de uma única região,
- Crise do euro, com previsão de fraco crescimento dos PIB, ameaça potencial de um país abandonar o euro e enfraquecimento significativo da moeda europeia,
- Crise nos Estados Unidos, ligada a um acontecimento semelhante ao impasse sobre o teto da dívida,

- Os cenários microeconómicos (*bottom up*): em vez de considerarem o efeito em todas as carteiras, estes cenários evidenciam os riscos de carteiras de negociação específicas, dos riscos regionais ou dos riscos de concentrações. Este modelo permite utilizar cenários de esforço à medida (por exemplo, ligados a deslocamentos que afetam produtos complexos ou riscos idiossincráticos) e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconómicos globais). Além disso, este processo *bottom up* facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

Processos

A combinação das abordagens *top-down* e *bottom-up* acima descritas conduz à construção do cenário FMRC Adverse utilizado para as carteiras de negociação. Este cenário adverso é apresentado em cada reunião do FMRC como complemento dos cenários de esforço globais e de qualquer teste de esforço *bottom-up* em produtos complexos que tenham tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos testes de esforço são regularmente revistos pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram as condições de liquidez do mercado, simulando a restrição da liquidez de alguns ativos ou produtos à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte de tempo de choques pode variar em função dos diferentes instrumentos/ativos considerados (assim os cenários mais avançados podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar as perdas potenciais em certos cenários incorporando pressupostos relativos à renovação das coberturas que fazem parte das posições em risco sob stress.

O dispositivo de teste de esforço é monitorizado pelo *Stress Testing Steering Committee* (STSC). O Comité reúne-se aproximadamente todos os meses e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporte dos cenários de stress efetuados pelos departamentos RISK internos para os instrumentos negociados. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com testes de esforço internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos testes de esforço FMRC.

Os testes de esforço constituem o elemento central da análise dos riscos de eventos extremos (resultantes das caudas de distribuição – *tail risk*), que são igualmente captados pelo *Stressed VaR*, pelo *Incremental Risk Charge* (IRC) e pela *Comprehensive Risk Measure* (CRM). Além disso, o risco de evento raro, utilizado sob a forma de « média das perdas para além da VaR » (*Expected Shortfall*) para a alocação de capital relativo ao risco de mercado entre as áreas de intervenção, constitui um elemento adicional de consideração do risco de perdas extremas na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela atividade transversal ALM Treasury. Ao nível do Grupo, o ALM Treasury está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado. O ALM Treasury do BNP Paribas SA exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Treasury de cada entidade ou grupo de entidades do Grupo. As decisões de caráter estratégico são adotadas no âmbito de Comitês (*Asset and Liability Committee* – Comité ALMT ou ALCo) que supervisionam a ação de ALM Treasury. Estes Comitês são definidos ao nível do Grupo e dos grupos de entidades ou entidades.

O risco de câmbio dá lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa da carteira bancária depende do Pilar 2.

RISCO DE CÂMBIO

Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada moeda, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas) objeto de uma isenção. Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. São então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada moeda. A posição líquida numa moeda é qualificada de posição longa quando os ativos excedem as dívidas e de posição curta quando os ativos excedem as dívidas; é qualificada de posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em moedas é equilibrada na moeda pertinente (i.e. a moeda de reporte da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos :

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas ;
- as posições em moedas que apresentam uma correlação estreita são submetidas a um requisito de fundos próprios igual a 4% do montante compensado ;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas moedas supramencionadas, são submetidas a um requisito de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são apresentados no quadro n° 82 *Risco de mercado – método padrão (EU MR1)*.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em moedas estrangeiras [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio dito operacional provém dos resultados líquidos realizados pelas atividades desenvolvidas em moedas diferentes da moeda funcional da entidade visada. A política do Grupo é de insensibilizar o seu resultado líquido às variações das cotações de câmbio. Para tal, os resultados realizados localmente, numa moeda diferente da moeda funcional de uma determinada entidade do Grupo são cobertos localmente.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em moedas estrangeiras [Auditado]

A posição de câmbio dita estrutural de uma entidade está ligada aos investimentos em moedas diferentes da moeda funcional. Esta posição resulta essencialmente das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da moeda de investimento. Esta posição de câmbio estrutural, líquida de eventuais valores incorpóreos constitui a exposição patrimonial.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as moedas estrangeiras líquidas mantendo em simultâneo uma sensibilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Para tal, financiamentos por empréstimo na moeda das participações são implementadas em alternativa aos financiamentos por compra. Os empréstimos são reconhecidos enquanto instrumentos de cobertura de investimento.

RISCO DE TAXA

O risco de taxa da carteira bancária, ou risco global é o risco de variabilidade dos resultados ligados aos desvios de taxas, de prazo e de natureza entre ativos e passivos da carteira bancária. Este risco é analisado fora da carteira de negociação.

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo [Auditado]

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de taxa, assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor-Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Treasury Grupo (ALM para Asset and Liability Management, ou Gestão Ativo Passivo). Os membros permanentes do Comité ALM Treasury Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo e o responsável do Grupo do ALM Treasury. O responsável da Inspeção Geral e a Diretora da Conformidade são igualmente convidados. Este Comité está encarregue de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão associados.

ALM Treasury está encarregue da análise, das propostas de gestão e da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa da carteira bancária no quadro de delegações de gestão.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury Grupo e locais (ALCos) e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões que lhe dizem respeito tomadas nesses comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negociação. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos, etc.), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações, etc.) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os instrumentos financeiros derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Treasury, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contradidos. No conjunto do Grupo, o ALM Treasury está encarregue de gerir os riscos de taxa assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas por ocasião de Comités mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Treasury local, o ALM Treasury Grupo, as funções Finance & Strategy e RISK e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados.

Medição dos riscos de taxa [Auditado]

As posições de taxas são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxas padrão e de riscos de taxas estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja, quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada. O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados : a colocação destes elementos patrimoniais gera de facto um rendimento regular, mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas neutras no plano do risco de taxas.

Os riscos de taxas são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta. Os indicadores em valor também são utilizados.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações como também dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, os modelos dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa

abordagem mais convencional definindo um conjunto de investimentos tendo em conta o objetivo de estabilização dos resultados e da estabilidade dos depósitos. Para os depósitos à ordem, as tempestividades médias aplicadas são inferiores a 5 anos e a parte investida além de 10 anos é insignificante.

Numa lógica de continuidade da atividade, integrando a evolução dinâmica do balanço, o risco de taxa é medido por indicadores de sensibilidade dos rendimentos a evoluções de taxa de juros. Isto permite considerar as correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, por um lado, e as sensibilidades dos volumes às taxas de juro, por outro lado, que engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e os modelos dos riscos são revistos pela função RISK. As conclusões destas revisões e os respetivos ajustamentos são apresentadas e acompanhadas nos Comités regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCos e servem assim de base para as decisões de gestão operacional dos riscos.

Limites de risco [Auditado]

Em 31 de dezembro de 2025, os indicadores de riscos de taxa cobrem toda a carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (padrão ou estruturais) ao nível do Grupo e das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de sensibilidade dos rendimentos é submetido a limites de alerta sobre o nível de sensibilidade global, que são declinados ao nível dos polos e das principais entidades. Por outro lado, são regularmente avaliados os impactos dos cenários de stresse definidos sobre os rendimentos do Grupo.

Sensibilidades dos rendimentos ao risco global de taxa

[Auditado]

As sensibilidades de margens líquidas de juros (MNI) são calculadas para o conjunto da carteira bancária, ao longo de horizontes móveis de um, dois e três anos, nomeadamente para um aumento e uma diminuição paralelos, instantâneos e definitivos das taxas de mercado em todas as moedas e em todos os prazos, de ± 50 pontos de base ($+0,5\%$). Estas sensibilidades são medidas como desvios da projeção da MNI para o cenário central de taxas correspondente às taxas futuras previstas pelos mercados na data da estimativa (e.g. *forward rates observadas no final de dezembro de 2025 para sensibilidades no final de 2025*). São também utilizados outros cenários para medir as sensibilidades do MNI, incluindo choques instantâneos, paralelos e definitivos de ± 200 pontos base.

As sensibilidades integram o impacto direto das taxas de mercado e a dinâmica da atividade. São igualmente tidos em conta os efeitos indiretos na atividade comercial da evolução dos ativos e das taxas dos clientes. Assim, os depósitos à vista não remunerados são considerados de forma conservadora, para os ativos em excesso em relação aos observados antes do período de taxas baixas ou negativas.

► **QUADRO Nº 90 : SENSIBILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS BASE DAS TAXAS DE JURO (EU IRRBB1A) [Auditado]**

Em milhões de euros	31 dezembro 2025	
	Para um choque de +50pb	Para um choque de -50pb
Ano 1	(104)	18
Ano 2	125	(269)
Ano 3	345	(434)

Em milhões de euros	31 dezembro 2024	
	Para um choque de +50pb	Para um choque de -50pb
Ano 1	147	(134)
Ano 2	313	(266)
Ano 3	574	(516)

Indicadores de testes de supervisão (Supervisory Outlier Test, SOT)

■ **Sensibilidade do valor dos ativos líquidos da atividade de intermediação bancária (SOT on Economic Value of Equity – SOT EVE)**

Os ativos e passivos da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser alienados, não são objeto de um reconhecimento ou de uma gestão com base no seu valor económico teórico resultante da atualização dos seus cash flows futuros. Do mesmo modo, o valor económico teórico dos ativos líquidos não afeta os fundos próprios do Grupo.

Contudo, em aplicação dos requisitos regulamentares, os rácios da sensibilidade do valor económico teórico dos ativos líquidos da atividade de intermediação reportada ao montante do Tier 1 são regularmente calculados para os seis cenários definidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2024/856 da Comissão Europeia (subida/descida paralela, acentuação da inclinação/achatamento, subida/descida das taxas curtas). São definidos níveis mínimos para as taxas sem risco (- 1,5 % na taxa overnight, 0 % na taxa a cinquenta anos, com níveis mínimos interpolados para maturidades intermédias). Estes rácios são comparados com o limiar de - 15 % utilizado pelo supervisor para identificar situações em que o risco de taxa de juro da carteira bancária poderia ser material.

No final de dezembro de 2025, os rácios são apresentados na tabela abaixo e situam-se bem abaixo do limiar de materialidade de - 15 %. Em caso de choque paralelo à subida das taxas, o rácio situa-se em - 6,9 %.

■ **Sensibilidade da margem líquida de juros (SOT on Net Interest Income – SOT NII)**

O SOT NII corresponde aos rácios de sensibilidade da margem líquida de juros do primeiro ano, em relação ao montante do Tier 1, calculados para choques paralelos de subida e descida das taxas de juro (para o euro e o dólar, o choque é de ± 200 pontos base), sob o pressuposto de um balanço constante (tanto em termos de dimensão como de composição) e de margens comerciais constantes. Para cada moeda, tal como para o SOT EVE, as sensibilidades positivas são ponderadas a 50 % e as sensibilidades negativas são ponderadas a 100 %.

No final de dezembro de 2025, o rácio mais baixo situa-se em - 0,4 % em caso de choque paralelo à descida das taxas, bem abaixo do limiar de materialidade de - 5 %.

Nota : a frase sobre a entrada em vigor do SOT NII em maio de 2024 foi retirada porque não existe no novo texto francês.

► **QUADRO N° 91 : SENSIBILIDADE DO VALOR ECONÓMICO DOS FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1 E SENSIBILIDADE DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DE JUROS, EM % DOS FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1, AOS CENÁRIOS REGULAMENTARES DE CHOQUE (EU IRRBB1B)**

Cenários de taxas ⁽¹⁾	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Variação do valor económico em percentagem dos fundos próprios (Tier1)	Variação dos rendimentos líquidos de juros	Variação do valor económico em percentagem dos fundos próprios (Tier1)	Variação dos rendimentos líquidos de juros
1 Choque paralelo para cima	- 6,90 %	+ 0,20 %	- 2,70 %	+ 0,40 %
2 Choque paralelo para baixo	+ 0,80 %	- 0,40 %	- 3,20 %	- 1,10 %
3 Inclinação da curva (taxas curtas a descer, taxas longas a subir)	+ 0,10 %		+ 0,90 %	
4 Achatamento da curva (taxas curtas a subir, taxas longas a descer)	- 2,20 %		- 2,70 %	
5 Aumento das taxas curtas	- 3,30 %		- 2,80 %	
6 Diminuição das taxas curtas	+ 1,30 %		1,30 %	

(1) Os choques utilizados para calcular os montantes de sensibilidade do valor e da margem líquida de juros correspondem aos choques regulamentares, tal como definidos no Regulamento Delegado (UE) 2024/856, de 1 de dezembro de 2023.

COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em moedas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da sensibilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite levar em consideração o conjunto dos riscos de taxa; o seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juros. Esta monitorização necessita de uma profunda compreensão dos diferentes riscos de forma a determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por moeda estrangeira.

As coberturas podem tomar a forma de instrumentos financeiros derivados firmes ou opcionais essencialmente reconhecidos em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (*Fair Value Hedge*) ou em cobertura da variação dos rendimentos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (*Cash Flow Hedge*). Podem também tomar a forma de títulos de Estado reconhecidos ao custo amortizado ou ao justo valor por capitais próprios.

O ano de 2025 foi marcado por uma resiliência do crescimento mundial e das principais zonas económicas. O crescimento mundial em 2025 foi de 3,1 %, em linha com o de 2024, com uma descida da inflação no consumidor, nomeadamente nos países emergentes e em desenvolvimento, nos quais a inflação desceu de 8,5 % para 4,3 %.

Nos Estados Unidos da América, o crescimento abrandou de 2,8 % em 2024 para 2 % em 2025, com uma inflação que estabilizou em 2,8 %. O crescimento da Zona Euro foi de 1,5 % em 2025, em comparação com 1 % em 2024, num contexto em que a inflação estabilizou em 2,4 %.

O Banco Central Europeu prosseguiu o seu ciclo de reduções da sua taxa de juro de referência durante a primeira metade do ano, mantendo-se depois numa taxa de 2,0 %. A Reserva Federal manteve os seus níveis inalterados até setembro e procedeu depois a três reduções.

As taxas obrigacionistas europeias aumentaram ao longo de todo o ano, com o Bund a 10 anos a passar de 2,4 % para 2,9 %. As taxas obrigacionistas americanas permaneceram sem uma verdadeira tendência ao longo do ano, evoluindo entre 3,95 % e 4,25 %.

Risco de câmbio estrutural [Auditado]

As relações de cobertura contabilística do risco de câmbio iniciadas pelo ALM Treasury incidem sobre os investimentos líquidos em moedas e sobre os rendimentos futuros em moedas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos de moedas são objeto de uma cobertura documentada, para manter a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos são documentados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de *Net Investment Hedge*). O montante destes empréstimos ascende a 16,3 biliões de euros a 31 de dezembro de 2025 (contra 14 biliões de euros a 31 de dezembro de 2024). O montante das variações de valor ligadas às paridades monetárias diretamente reconhecidas em capitais próprios no âmbito destas coberturas é de + 1 021 milhões de euros para o exercício 2025 (contra - 964 milhões de euros para o exercício 2024).

Durante o exercício de 2025, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

O montante registado na demonstração de resultados do exercício 2024 a título da ineficácia ligada às relações de cobertura de investimentos líquidos é insignificante.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (*Fair Value Hedge*)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou em carteiras de ativos ou de passivos de taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou de passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos de rendimento fixo reconhecidos ao justo valor por capitais próprios ou ao custo amortizado e as emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou de passivos financeiros, constituídas por moedas estrangeiras, incidem sobre:

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;
- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à ordem e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se a partir de um calendário de vencimento dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por intervalo de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações

e dos comportamentos históricos dos clientes (pressupostos de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à ordem, sem juros contratuais, são analisados como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é, portanto, sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Para cada relação de cobertura, é medida a eficácia prospetiva certificando-se que, para cada intervalo de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobrecobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (*Cash Flow Hedge*)

Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura da variação dos rendimentos e encargos associados aos ativos e aos passivos de taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por moeda e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração os pressupostos de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos de taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa moeda diferente da sua moeda funcional, podem ser alvo de uma cobertura. Como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante distribuído por data previsional de vencimento, dos fluxos de tesouraria, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações de cobertura do Grupo.

► QUADRO N° 92 : FLUXOS DE CAIXA OBJETO DE COBERTURA [Auditado]

Duração residual <i>Em milhões de euros</i>	31 dezembro 2025				31 dezembro 2024			
	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de caixa cobertos	2 201	5 478	1 326	9 005	2 617	6 720	1 779	11 115

Durante o ano de 2025, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento de que a realização desses resultados futuros já não era altamente provável.

5.8 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou a fatores idiossincráticos (i.e. específicos ao BNP Paribas), num prazo determinado e a um custo razoável.

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades de garantias, sobre o conjunto dos períodos a curto e a longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento de saque sobre compromissos de financiamento, da redução de liquidez

de mercado de alguns ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em garantia. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Treasury Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é avaliada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em :

- indicadores de monitorização:
 - em volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo,
 - em preço através de um tarifário interno da liquidez ;
- indicadores de monitorização que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares ;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

GOVERNAÇÃO

Por delegação do Diretor-Geral do Grupo, o Delegado-Geral junto da Direção-Geral e da Presidência preside ao Comité ALM Treasury (ALCo) do Grupo, que supervisiona os riscos geridos pelo ALM Treasury (liquidez, IRRBB e FXBB).

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez, bem como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM Treasury do Grupo encarrega-se de :

- propor o perfil de risco de liquidez do Grupo ao CCIRC e ao Conselho de Administração para revisão e decisão ;
- monitorizar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez ;
- definir e monitorizar os indicadores de monitorização e de calibrar os limiares quantitativos fixados às áreas de intervenção ;
- definir e monitorizar indicadores para monitorizar o risco de liquidez e acrescentar limiares quantitativos, quando apropriado ;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e monitorizar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM Treasury Grupo é informado da realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (testes de esforço) e de qualquer ocorrência de situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência). Este quadro baseia-se :

- na supervisão da emergência de uma situação de crise pela monitorização da situação de mercado e do respeito dos limites definidos para uma série de indicadores;
- a governação do acionamento do modo de gestão de crise e das responsabilidades associadas ;
- a identificação de possíveis ações para a gestão de uma situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificam ou para tratar de assuntos específicos.

Os membros permanentes do Comité ALM Treasury do Grupo são o Diretor-Geral delegado à Direção Geral e à Presidência (Presidente), os Diretores delegados e adjuntos, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Treasury. Outros membros representam as funções de RISK, Finance & Strategy e ALM Treasury. O responsável pela Inspeção Geral e o responsável pela Conformidade são também convidados.

ALM Treasury está encarregue da implementação operacional das decisões do Comité ALM Treasury do Grupo ligadas à gestão da liquidez em todo o Grupo. Os Comités ALM Treasury das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM Treasury do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

ALM Treasury é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, commercial paper, etc.), pelos programas de emissão de dívidas sénior e subordinadas (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco, etc.), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. ALM Treasury assegura o financiamento interno dos polos, dos conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesourarias. É

igualmente responsável pela constituição e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury do Grupo e locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões tomadas nestes Comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os testes de esforço de liquidez), supervisiona os indicadores de riscos e o respeito dos limiares associados.

A função Finance & Strategy é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos pelo Comité ALM Treasury do Grupo. A função Finance & Strategy participa igualmente nos Comités ALM Treasury do Grupo locais.

MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização interna e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores que cobrem diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por moeda e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO [Auditado]

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte do dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios face às projeções.

Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monitorizada no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos dos clientes, ativos de trading, etc.) e recursos de financiamento comerciais (depósitos dos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading, etc.). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção a um mês e a um ano segundo os pressupostos definidos pela regulamentação europeia em vigor: o rácio de liquidez a Curto Prazo – *Liquidity Coverage Ratio* – e o rácio de liquidez a Longo Prazo – *Net Stable Funding Ratio*.

A estes indicadores de necessidade de financiamento comercial, adiciona-se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Treasury assim como recursos estruturais do Grupo (*i.e.* fundos próprios líquidos).

O conjunto da monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos estruturais do Grupo, dos refinanciamentos e das reservas de liquidez do ALM Treasury permite ao Grupo atingir uma situação de liquidez estrutural robusta e resiliente aos stresses severos de liquidez.

O consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, no âmbito do qual cada área de intervenção estima as suas necessidades futuras de liquidez ou o seu contributo futuro de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, as projeções das necessidades e dos contributos das áreas de intervenção são comparadas com os financiamentos assegurados pelo ALM Treasury e com os recursos estruturais, de forma a avaliar se a situação de liquidez consolidada do Grupo é satisfatória. Este processo é regularmente renovado, acompanhado e adaptado, se necessário, ao longo do ano pelo Comité ALM Treasury do Grupo.

Faturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e dos passivos do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM Treasury do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

Evolução da situação de liquidez

Em finais de 2025, a situação de liquidez das áreas de intervenção é, como no ano anterior, excedentária (depósitos superiores aos créditos). Os fundos próprios líquidos do Grupo, conduzindo a um excedente de liquidez global.

Neste contexto, o financiamento fornecido por ALM Treasury é utilizado para financiar a reserva de liquidez, corrigindo as diferenças na estrutura temporal entre ativo e passivo e satisfazendo os requisitos de *Total Loss-Absorbing Capacity* (TLAC) e de *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL).

O Grupo continua com um excedente de liquidez.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO « WHOLESALE » E DA RESERVA DE LIQUIDEZ

Fontes de financiamento *wholesale*

O Grupo adotou uma definição extensiva do financiamento *wholesale*, abrangendo o conjunto dos financiamentos com exceção daqueles fornecidos pelos :

- clientes particulares, profissionais ou empresariais;
- clientes institucionais para as suas necessidades operacionais (por exemplo, porção necessária à atividade de gestão de conservação de títulos) ;
- financiamentos de política monetária e financiamentos garantidos por ativos de mercado.

Esta definição é mais vasta do que os financiamentos de mercado. Por exemplo, esta definição inclui, no curto prazo, os depósitos não operacionais da atividade Securities Services.

O Grupo tem uma política de gestão conservadora destes financiamentos *wholesale*, assegurando que não depende dos financiamentos a muito curto prazo e diversificando as suas fontes de financiamento.

Assim, os financiamentos *wholesale* de duração inicial inferior a um mês, designados financiamentos *wholesale* a muito curto prazo são sistematicamente « neutralizados », ou seja colocados em depósitos em bancos centrais imediatamente disponíveis, de modo que não contribuem para financiar a atividade do Banco.

Para os financiamentos *wholesale* a curto prazo de duração inicial incluída entre 1 mês e um ano, o Grupo procura assegurar a sua diversificação por contraparte, setor de atividade e maturidade residual. Qualquer excesso de concentração num destes critérios é sistematicamente « neutralizado » e colocado nos bancos centrais.

Os financiamentos *wholesale* a médio e longo prazo de mercado cuja duração inicial é superior a 1 ano são distribuídos por tipo de investidor, por rede de distribuição, por programa de financiamentos (garantidos ou não) e por zona geográfica para assegurar a sua diversificação. Além disso, o Grupo procura otimizar a estrutura temporal.

Em finais de 2025, os financiamentos *wholesale* a muito curto prazo neutralizados representam 85,4 biliões de euros (levando a uma esterilização de um montante equivalente na reserva de liquidez do Grupo), os financiamentos *wholesale* a curto prazo diversificados representam 136,1 biliões de euros e os financiamentos *wholesale* a médio e longo prazo diversificados representam 263,6 biliões de euros.

► QUADRO N° 93 : DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE POR MOEDA

A distribuição das fontes de financiamento *wholesale* por moeda reflete as necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em milhões de euros	31 dezembro 2025			
	EUR	USD	Outras	Todas as moedas
Financiamentos <i>wholesale</i> a muito curto prazo neutralizados	48 510	19 667	17 250	85 427
Financiamentos <i>wholesale</i> a curto prazo	59 856	46 001	30 288	136 145
Financiamentos <i>wholesale</i> a médio e longo prazo	118 719	106 716	38 188	263 623
TOTAL WHOLESALE	227 085	172 384	85 727	485 196

Em milhões de euros	31 dezembro 2024			
	EUR	USD	Outras	Todas as moedas
Financiamentos <i>wholesale</i> a muito curto prazo neutralizados	45 571	16 736	14 091	76 398
Financiamentos <i>wholesale</i> a curto prazo	68 716	53 259	39 459	161 435
Financiamentos <i>wholesale</i> a médio e longo prazo	116 000	97 437	32 922	246 358
TOTAL WHOLESALE	230 287	167 433	86 471	484 191

► **QUADRO N° 94 : COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO**

Os instrumentos são apresentados pelo seu valor contabilístico (incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta).

Em milhões de euros	31 dezembro 2025						
	Divida híbrida Tier1	Divida subordinada Tier2	Divida subordinada não elegível em fundos próprios	Divida sénior não garantida		Divida sénior garantida	Recurso político monetário
				não preferencial	preferencial		
Total recursos a médio e longo prazo	16 853	23 433	5 255	76 104	154 096	12 973	-
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes		(370)		(762)	(23 959)		(25 091)
Política monetária							
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	16 853	23 063	5 255	75 342	130 137	12 973	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2024						
	Divida híbrida Tier1	Divida subordinada Tier2	Divida subordinada não elegível em fundos próprios	Divida sénior não garantida		Divida sénior garantida	Recurso político monetário
				não preferencial	preferencial		
Total recursos a médio e longo prazo	15 872	25 683	2 487	73 487	141 770	13 648	-
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes		(282)		(247)	(26 058)	(2)	(26 588)
Política monetária							-
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	15 872	25 401	2 487	73 240	115 712	13 646	-

► **QUADRO N° 95 : EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE MERCADO A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO**

Em milhões de euros	Saldo em 31 dezembro 2024	Nova produção	Vencimentos	Recompras	Exercício de calls	Efeito de perímetro e outros	Saldo em 31 dezembro 2025
Total dos recursos a médio e longo prazo	272 946	89 046	(34 187)	(6 192)	(22 089)	(10 811)	288 714
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(26 588)	(6 176)	5 124	282	539	1 728	(25 091)
Política monetária							
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	246 358	82 870	(29 063)	(5 910)	(21 550)	(9 083)	263 623

O ativo de financiamento *wholesale* a médio e longo prazo fixou-se em 263,6 biliões de euros a 31 de dezembro de 2025, contra 246,4 biliões de euros a 31 de dezembro de 2024.

O montante dos recursos *wholesale* angariados pelo Grupo nos mercados durante o ano de 2025, cujo ciclo de vida inicial é superior a um ano, atingiu 82,9 biliões de euros, após 66,9 biliões de euros em 2024.

Evolução do financiamento *wholesale* em função das evoluções regulamentares

Paralelamente aos objetivos de gestão da liquidez do Grupo, o recurso ao financiamento *wholesale* responde igualmente aos novos requisitos regulamentares relativos à recuperação e à resolução com a implementação do requisito de *Total Loss Absorbing Capacity* (TLAC) e de *Minimum Requirement on own funds and Eligible Liabilities* (MREL) (ver parágrafo *Recuperação e resolução* na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* da secção 5.2).

Em 31 de dezembro de 2025, o BNP Paribas emitiu um total de 79,4 bilhões de euros de dívida sénior não preferencial (dos quais 71,0 bilhões de euros de dívida elegíveis no TLAC e MREL). Esta dívida é composta por emissões públicas e investimentos privados em várias moedas estrangeiras com maturidades diferentes.

As principais características destes instrumentos de dívida são as seguintes:

- emissões sob programas EMTN e US MTN, obrigações sénior não preferenciais (cf. artigo L.613-30-3-I-4 do Código Monetário e Financeiro) ou dívidas não estruturadas ;
- prazos iniciais superiores a um ano ;
- sujeitas a conversão ou depreciação antes da dívida sénior preferencial e após a dívida subordinada ;
- cuja documentação refere obrigatoriamente a pertença desta dívida a esta categoria estatutária.

Além disso, a 31 de dezembro de 2025, o BNP Paribas emitiu um total de 21,4 bilhões de euros de dívida sénior preferencial, elegível para o rácio MREL.

Para cumprir os requisitos TLAC e MREL, em 2026, o Grupo prevê a emissão de 10 bilhões de euros de dívida sénior (sénior preferencial e sénior não preferencial), sujeita às condições de mercado. O Grupo realizou 38 % do seu programa de emissão a 6 de março de 2026 para esta categoria de dívida.

Financiamentos *wholesale* a médio e longo prazo garantidos

Os financiamentos garantidos a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são referidos no quadro abaixo.

► QUADRO N° 96 : FINANCIAMENTOS *WHOLESALE* A MÉDIO E LONGO PRAZO GARANTIDOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Colateral utilizado ⁽¹⁾	Financiamento angariado ⁽²⁾	Colateral utilizado ⁽¹⁾	Financiamento angariado ⁽²⁾
Créditos	14 515	12 973	15 843	13 646
Títulos				
TOTAL	14 515	12 973	15 843	13 646

(1) Montantes brutos de haircuts

(2) Montantes líquidos de haircuts

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 4,9 % do total dos financiamentos *wholesale* a médio e longo prazo em 2025 (5,5 % em 2024). O Banco gere cuidadosamente a sua percentagem de financiamento garantido, assim como a sobrecolateralização que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não garantida.

As obrigações garantidas e os programas de titularização são as principais fontes de financiamentos garantidos do Grupo. Em média, as obrigações garantidas são colateralizadas em 112 % e os programas de titularização em 106 %.

Situação de liquidez a médio e longo prazo

[Auditado]

As situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por moeda para avaliar os usos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado através de abordagem económica segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Treasury e revistos pela função RISK, ou numa abordagem regulamentar por aplicação das ponderações padronizadas do rácio regulamentar *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que entrou em vigor em meados de 2021. Assim, por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo durante as crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio ou longo prazo tanto através da abordagem económica como regulamentar.

Simulações de stress e reserva de liquidez [Auditado]

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 12 meses) e segundo diferentes cenários, idiossincrático (i.e. específico ao BNP Paribas), crise sistémica (afetando as instituições financeiras) ou crise combinada.

Para cada cenário de crise ponderado, os empréstimos e dívidas são supostos renovar-se apenas parcialmente enquanto as amortizações de empréstimos são supostas ser substituídas por novos créditos para proteger a franquia comercial, os compromissos de financiamento extrapatrimonial são supostos ser utilizados, e ativos de mercado são supostos perder liquidez de mercado. As taxas de renovação e de utilização dos compromissos são diferenciadas em intensidade e no tempo segundo o tipo de clientes (particulares, pequenas e médias empresas, empresas, instituições financeiras, etc.) e/ ou do tipo de subjacente para os empréstimos e créditos garantidos (repos/reverse repos). Os pressupostos de stress cobrem igualmente os efeitos dos pedidos de colateral adicional (por exemplo, aumento dos pedidos de margem para os derivados colateralizados, impacto das cláusulas de tipo « rating trigger »).

A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo por ALM Treasury e as atividades de mercado. É constituída por :

- depósitos junto dos bancos centrais ;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações) ;
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (Ver secção 5.5, no parágrafo *Titularização por conta própria cedente*).

A reserva de liquidez global (*counterbalancing capacity*) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de transferibilidade são igualmente tidos em

conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

► **QUADRO Nº 97 : COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (COUNTERBALANCING CAPACITY)**

Em milhões de euros	Média 2025	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL	490 808	475 072	479 944
<i>dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)</i>	<i>396 484</i>	<i>378 800</i>	<i>384 600</i>
<i>dos quais outros ativos líquidos</i>	<i>94 333</i>	<i>96 272</i>	<i>95 344</i>

No fim do ano de 2025, a reserva de liquidez do Grupo fixa-se em 475,1 biliões de euros, dos quais 85,4 biliões de euros esterilizando os financiamentos *wholesale* a muito curto prazo.

A reserva de liquidez do Grupo situou-se, em média, em 490,8 biliões de euros ao longo do ano de 2025.

RÁCIOS REGULAMENTARES DE LIQUIDEZ

Âmbito de aplicação

O âmbito prudencial de liquidez definido pelo Grupo BNP Paribas para a supervisão e monitorização dos rácios de liquidez em base consolidada corresponde ao definido para a supervisão dos seus rácios de fundos próprios, com exceção das entidades controladas conjuntamente que são consolidadas pelo método da integração proporcional no perímetro prudencial colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial de liquidez (*ver parte Âmbito de aplicação na secção 5.2 Gestão de capital e adequação dos fundos próprios*).

Liquidity Coverage Ratio – LCR

O rácio de liquidez regulamentar de 30 dias (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*) entrou em vigor em 1 de outubro de 2015, com um requisito mínimo de cobertura das saídas líquidas de tesouraria num horizonte de um mês, numa situação de crise de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018. O Grupo mede as suas necessidades de liquidez em conformidade com as disposições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e o seu processo de monitorização é adaptado ao presente regulamento. Assim, os indicadores utilizados para monitorizar as necessidades de financiamento das áreas de intervenção e os métodos internos de fixação de preços têm em conta os pressupostos normalizados estabelecidos pelo LCR e permitem ao Grupo assegurar o cumprimento deste requisito.

O CRL do fim de período do Grupo em 31 de dezembro de 2025 ascende a 134 %, contra 137 % a 31 de dezembro de 2024.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de liquidez

► QUADRO N° 98 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR)⁽¹⁾ – PORMENOR (EU LIQ1)

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Valor não ponderado				Valor ponderado			
Em milhões de euros	31 dezembro 2025	30 setembro 2025	30 junho 2025	31 março 2025	31 dezembro 2025	30 setembro 2025	30 junho 2025	31 março 2025
Número de pontos de dados utilizados para o cálculo das médias	12	12	12	12	12	12	12	12
ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)								
1 TOTAL ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)					396 484	398 114	394 695	385 146
SAÍDAS DE CAIXA								
2 Depósitos de retalho (incluindo pequenas empresas)	432 832	433 067	433 045	431 720	30 884	30 770	30 759	30 686
3 <i>dos quais depósitos estáveis</i>	249 348	247 454	245 613	243 464	12 467	12 373	12 281	12 173
4 <i>dos quais depósitos menos estáveis</i>	153 518	154 489	156 451	157 855	18 417	18 397	18 478	18 507
5 Financiamentos não colateralizados junto de contrapartes não retalho	525 034	521 650	513 720	500 502	250 196	248 076	242 981	232 919
6 <i>dos quais depósitos operacionais</i>	168 512	167 356	165 913	164 386	41 452	41 213	40 871	40 499
7 <i>dos quais depósitos não operacionais</i>	330 595	328 600	322 842	313 300	182 817	181 170	177 145	169 605
8 <i>dos quais dívidas não colateralizadas</i>	25 927	25 693	24 966	22 815	25 927	25 693	24 966	22 815
9 Financiamentos colateralizados junto de contrapartes não retalho (dos quais recompras dadas)					137 567	129 289	125 756	122 938
10 Requisitos adicionais	394 034	392 506	389 242	388 268	94 180	96 018	97 703	100 137
11 <i>dos quais saídas associadas a exposições derivadas e outros requisitos de garantia</i>	42 471	43 440	45 425	47 109	40 366	41 421	43 475	45 136
12 <i>dos quais saídas em dívidas colateralizadas</i>	-			1 464	-			1 464
13 <i>dos quais facilidades de crédito e de liquidez</i>	351 563	349 066	343 817	339 695	53 813	54 597	54 228	53 537
14 Outras obrigações de financiamento contratual	64 787	64 846	62 395	61 345	64 787	64 846	62 395	61 345
15 Outras obrigações de financiamento eventual	164 491	161 399	158 420	157 119	15 148	14 132	12 900	12 268
16 TOTAL SAÍDAS DE CAIXA					592 763	583 130	572 494	560 293
ENTRADAS DE CAIXA								
17 Operações de empréstimos colateralizadas (nomeadamente recompras recebidas)	564 218	540 817	522 888	518 832	149 370	136 678	127 203	123 088
18 Entradas provenientes das exposições plenamente eficientes	89 742	89 120	89 511	88 973	71 863	71 136	71 324	70 763
19 Outras entradas de caixa	87 823	87 800	83 496	81 833	76 492	76 265	71 314	69 934
20 TOTAL ENTRADAS DE CAIXA	741 782	717 737	695 895	689 638	297 725	284 079	269 841	263 786
EU-20c Entradas de caixa sujeitas ao limite de 75 %	553 193	532 154	512 349	504 080	297 725	284 079	269 841	263 786
21 RESERVA DE LIQUIDEZ					396 484	398 114	394 695	385 146
22 TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE CAIXA					295 038	299 052	302 652	296 507
RÁCIO DE COBERTURA DAS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ (%)					134,53 %	133,28 %	130,44 %	129,93 %

(1) Todos os dados apresentados são calculados como uma média móvel das últimas 12 medições de fim de mês.

Informações qualitativas sobre o LCR (EU LIQ-B)

O *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* do Grupo ascende a 135 % em média móvel anual durante as últimas 12 medições de fim do mês, o que representa um excedente de liquidez de 101 biliões de euros relativamente ao requisito regulamentar. O nível de LCR médio do Grupo variou entre 130% e 135 %.

Os ativos líquidos do Grupo reconhecidos no numerador do rácio com descontos regulamentares (valores ponderados) ascendem a 396 biliões de euros em média móvel anual nas 12 últimas medições de fim do mês, e são compostos, em final de dezembro, por depósitos em bancos centrais (51%) e por títulos sobreanos e públicos (49 %).

Em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês, as saídas líquidas de tesouraria a trinta dias do cenário de stress regulamentar LCR ascendem a 295 biliões de euros, dos quais uma parte significativa corresponde aos depósitos com 255 biliões de euros parcialmente compensados pelas entradas de tesouraria nos empréstimos de 72 biliões de euros.

Em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês os fluxos líquidos stressados de tesouraria nos financiamentos e empréstimos colateralizados, ou seja, essencialmente operações com acordo de recompra e trocas de títulos, tendo em conta os descontos regulamentares

aplicados aos colaterais, ascendem a 12 biliões de euros de entradas líquidas. Os fluxos líquidos associados aos instrumentos derivados e ao stress regulamentar aplicado às garantias representam uma saída líquida de tesouraria de 8 biliões de euros com fluxos a sair (40 biliões de euros) parcialmente compensados por fluxos a entrar (32 biliões de euros).

Por fim, os pressupostos de levantamento dos compromissos de financiamento ascendem a 54 biliões de euros em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês.

Nenhuma moeda significativa apresenta desequilíbrios excessivos.

Net Stable Funding Ratio – NSFR

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 introduz um rácio estrutural de liquidez a um ano (*Net Stable Funding Ratio – NSFR*), que está sujeito a um requisito mínimo de 100% desde 28 de junho de 2021. Este rácio destina-se a assegurar que todos os ativos e compromissos de financiamento considerados a mais de um ano são financiados por recursos a mais de um ano.

Em 31 de dezembro de 2025, o rácio NSFR é largamente respeitado, com um nível de 108,29 %.

► QUADRO N° 99 : RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (EU LIQ2)

Em milhões de euros	31 dezembro 2025				
	Valor não ponderado por prazo residual				Valor ponderado
	Sem prazo	< 6 meses	≥ 6 meses a <1 ano	≥ 1 ano	
Elementos do financiamento estável disponível					
1 Elementos e instrumentos de fundos próprios	130 649	77		26 464	157 113
2 Fundos próprios	130 649	77		21 209	151 858
3 Outros instrumentos de fundos próprios				5 255	5 255
4 Depósitos de clientes de retalho		400 223	5 271	9 597	386 315
5 Depósitos estáveis		233 743	1 732	1 851	225 552
6 Depósitos menos estáveis		166 480	3 540	7 745	160 763
7 Financiamento grossistas		1 142 006	46 933	197 771	491 531
8 Depósitos operacionais		172 904		46	86 498
9 Outros financiamentos grossistas		969 103	46 933	197 724	405 033
10 Compromissos interdependentes		20 343		20 394	-
11 Outros compromissos	39 879	155 560	2 633	25 130	26 446
12 Compromissos derivado que afetam o NSFR	39 879				
13 Todos os outros compromissos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias acima		155 560	2 633	25 130	26 446
14 FINANCIAMENTO ESTÁVEL DISPONÍVEL TOTAL					1 061 405
Elementos do financiamento estável requeridos					
15 Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					56 235
15a Ativos onerados com um prazo de vencimento residual de um ano ou mais num conjunto de cobertura		189	187	7 493	6 690
16 Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		981			490
17 Empréstimos e títulos produtivos		465 728	93 293	673 759	679 916
18 Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por ativos líquidos de nível 1 de elevada qualidade, sujeitos a um desconto de 0 %		114 086	5 086	4 923	12 953
19 Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por outros ativos e empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras		158 532	14 886	16 980	37 097
20 Empréstimos produtivos a empresas não financeiras, empréstimos produtivos a clientes de retalho e às pequenas empresas, e empréstimos produtivos aos mutuários soberanos e às entidades do setor público, dos quais		112 845	55 387	361 073	391 838
21 Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com método padrão de Basileia para o risco de crédito					-
22 Empréstimos hipotecários residenciais produtivos, dos quais		4 969	5 301	172 734	117 660
23 Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com método padrão de Basileia para o risco de crédito		4 969	5 301	172 734	117 660
24 Outros empréstimos e títulos que não estão em incumprimento e não são considerados como ativos líquidos de elevada qualidade, incluindo as ações negociadas na Bolsa e os produtos associados aos créditos comerciais inscritos no balanço		75 296	12 633	118 048	120 368
25 Ativos interdependentes		20 343		20 394	-
26 Outros ativos		142 469	11 333	189 525	210 966
27 Matérias-primas trocadas fisicamente				10 325	8 776
28 Ativos fornecidos como margem inicial em contratos derivados e como contribuições para fundos de incumprimento dos CCP		1 286	23	47 864	41 798
29 Ativos derivados que afetam o NSFR					-
30 Compromissos derivados que afetam o NSFR antes de dedução da margem de variação fornecida		86 266			4 313
31 Todos os outros ativos que não integram as categorias acima		54 917	11 310	131 336	156 079
32 Elementos extrapatrimoniais		492 670	8 136	29 733	25 820
33 FINANCIAMENTO ESTÁVEL REQUERIDO TOTAL					980 117
34 RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (%)					108,29 %

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de liquidez

30 setembro 2025					30 junho 2025				
Valor não ponderado por prazo residual					Valor não ponderado por prazo residual				
Sem prazo	< 6 meses	≥ 6 meses à <1 ano	≥1 ano	Valor ponderado	Sem prazo	< 6 meses	≥ 6 meses à <1 ano	≥1 ano	Valor ponderado
126 838	131		26 891	153 728	128 295	223		26 120	154 415
126 838	131		21 655	148 492	128 295	223		20 907	149 201
			5 236	5 236				5 214	5 214
	398 731	6 476	6 285	382 637		399 648	5 538	6 954	383 318
	231 843	1 464	1 662	223 303		233 225	706	2 213	224 447
	166 888	5 013	4 623	159 334		166 424	4 833	4 740	158 871
	1 159 397	52 261	205 960	490 119		1 177 558	53 139	196 958	478 900
	169 199		32	84 631		166 191		53	83 148
	990 198	52 261	205 928	405 488		1 011 367	53 139	196 905	395 752
	20 608		21 857	-		20 668		20 896	-
37 634	169 348	3 787	23 485	25 379	38 305	165 125	3 820	25 038	26 948
37 634					38 305				
	169 348	3 787	23 485	25 379		165 125	3 820	25 038	26 948
				1 051 863					1 043 581
				49 834					45 636
	189	187	8 149	7 247		192	190	8 594	7 630
	653			326		627			313
	513 689	87 144	662 528	670 916		532 203	86 767	658 657	666 936
	167 885	3 595	4 386	10 242		178 172	4 273	4 867	11 112
	150 337	16 444	18 077	41 015		154 447	16 180	15 271	37 266
	118 421	52 635	354 222	387 377		120 030	50 207	354 853	387 503
				-					-
	5 473	5 053	172 018	117 286		5 392	5 168	171 756	117 018
	5 473	5 053	172 018	117 286		5 392	5 168	171 756	117 018
	71 572	9 417	113 825	114 996		74 162	10 939	111 910	114 036
	20 608		21 857	-		20 668		20 896	-
	156 577	10 262	184 266	207 618		164 446	9 928	183 599	208 261
			9 936	8 446				9 584	8 147
	1 579	15	43 063	37 958		1 204	3	49 374	42 994
	1 409			1 409		3 306			3 306
	88 237			4 412		90 311			4 516
	65 353	10 247	131 267	155 394		69 625	9 925	124 641	149 299
	476 600	7 267	26 834	24 987		463 150	11 465	25 984	24 646
				960 929					953 422
				109,46 %					109,46 %

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de liquidez

Em milhões de euros	a	b	c	d	e
	Valor não ponderado por prazo residual				31 março 2025
	Sem prazo	< 6 meses	≥ 6 meses a <1 ano	≥1 ano	Valor ponderado
Elementos do financiamento estável disponível					
1 Elementos e instrumentos de fundos próprios	125 202	220		24 802	150 004
2 Fundos próprios	125 202	220		22 554	147 756
3 Outros instrumentos de fundos próprios				2 249	2 249
4 Depósitos de clientes de retalho		398 591	6 251	7 642	383 516
5 Depósitos estáveis		229 345	980	2 129	220 937
6 Depósitos menos estáveis		169 246	5 271	5 513	162 579
7 Financiamento grossistas		1 164 705	54 454	194 869	476 635
8 Depósitos operacionais		167 533		2 211	85 977
9 Outros financiamentos grossistas		997 173	54 454	192 658	390 657
10 Compromissos interdependentes		20 383		23 093	-
11 Outros compromissos	37 769	161 269	1 689	35 162	36 006
12 Compromissos derivado que afetam o NSFR	37 769				
13 Todos os outros compromissos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias acima		161 269	1 689	35 162	36 006
14 FINANCIAMENTO ESTÁVEL DISPONÍVEL TOTAL					1 046 161
Elementos do financiamento estável requeridos					
15 Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					47 951
15a Ativos onerados com um prazo de vencimento residual de um ano ou mais num conjunto de cobertura		194	191	7 295	6 527
16 Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		630			315
17 Empréstimos e títulos produtivos		521 467	92 347	660 268	671 217
18 Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por ativos líquidos de nível 1 de elevada qualidade, sujeitos a um desconto de 0 %		173 169	7 620	4 331	13 935
19 Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por outros ativos e empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras		154 343	15 191	14 951	35 931
20 Empréstimos produtivos a empresas não financeiras, empréstimos produtivos a clientes de retalho e às pequenas empresas, e empréstimos produtivos aos mutuários soberanos e às entidades do setor público, dos quais		120 128	51 498	362 575	394 418
21 Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com método padrão de Basileia para o risco de crédito					-
22 Empréstimos hipotecários residenciais produtivos, dos quais		5 319	5 736	173 027	118 683
23 Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com método padrão de Basileia para o risco de crédito		5 319	5 736	173 027	118 683
24 Outros empréstimos e títulos que não estão em incumprimento e não são considerados como ativos líquidos de elevada qualidade, incluindo as ações negociadas na Bolsa e os produtos associados aos créditos comerciais inscritos no balanço		68 508	12 302	105 383	108 251
25 Ativos interdependentes		20 383		23 093	-
26 Outros ativos		155 420	9 225	179 295	200 172
27 Matérias-primas trocadas fisicamente				11 468	9 748
28 Ativos fornecidos como margem inicial em contratos derivados e como contribuições para fundos de incumprimento dos CCP		979	2	44 647	38 784
29 Ativos derivados que afetam o NSFR		1 541			1 541
30 Compromissos derivados que afetam o NSFR antes de dedução da margem de variação fornecida		86 025			4 301
31 Todos os outros ativos que não integram as categorias acima		66 874	9 223	123 180	145 798
32 Elementos extrapatrimoniais		470 291	11 254	22 817	24 234
33 FINANCIAMENTO ESTÁVEL REQUERIDO TOTAL					950 417
34 RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (%)					110,07 %

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de liquidez

a	b	c	d	e
				31 dezembro 2024
			Valor não ponderado por prazo residual	
Sem prazo	< 6 meses	≥ 6 meses a <1 ano	≥1 ano	Valor ponderado
125 907	201		22 754	148 661
125 907	201		20 481	146 388
			2 273	2 273
	399 613	7 307	8 353	386 054
	227 418	2 042	2 097	220 084
	172 195	5 264	6 256	165 970
	1 041 003	59 145	183 892	472 065
	169 960		1 462	86 442
	871 043	59 145	182 430	385 623
	19 692		25 552	-
47 246	140 277	2 467	33 138	34 372
47 246				
	140 277	2 467	33 138	34 372
				1 041 153
				46 606
	192	189	8 207	7 299
	723			362
	442 706	94 364	655 235	662 537
	109 260	7 292	4 154	12 311
	140 331	17 036	13 873	34 384
	117 442	52 065	360 519	391 804
				-
	4 241	5 132	173 979	117 873
	4 241	5 132	173 979	117 873
	71 431	12 839	102 710	106 165
	19 692		25 552	-
	155 683	9 325	165 538	189 799
			6 596	5 606
	1 026	23	38 189	33 353
	1 600			1 600
	93 767			4 688
	59 290	9 303	120 753	144 552
	484 196	7 453	29 690	25 037
				931 639
				111,75 %

CALENDÁRIO DO BALANÇO PRUDENCIAL

O calendário do balanço no perímetro prudencial (*ver parte Âmbito de aplicação da secção 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*) apresenta os fluxos de caixa em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Os títulos avaliados ao justo valor por resultado resultando da carteira de transação são apresentados com prazo « não determinado », a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao justo valor por resultados, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo « não determinado ».

No seguinte quadro, em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as seguintes :

- se a opção estiver nas mãos das duas contrapartes, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção estiver nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos escolhida é a data de maturidade final enquanto a escolhida para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção estiver nas mãos do Grupo, a data de reembolso escolhida é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos ;
- no caso das dívidas subordinadas, a data de reembolso escolhida é a data de maturidade final.

► QUADRO N° 100 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL (EU CR1-A) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2025							
	Não determinado O/N e à ordem		De O/N (excl.) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
ATIVO								
Caixa, bancos centrais	211 581							211 581
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	596 829	52 344	123 655	22 618	23 182	26 566	6 540	851 735
Carteira de títulos	321 719							321 719
Empréstimos e acordos de recompra	52 344		123 655	22 618	23 182	26 566	6 540	254 905
Instrumentos financeiros derivados	275 110							275 110
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	20 040							20 040
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	1 476	1 541		1 734	4 951	35 135	37 968	82 805
Títulos de dívida	55	1 541		1 734	4 951	35 135	37 968	81 384
Instrumentos de capital próprio	1 420							1 420
Ativos financeiros ao custo amortizado	422	40 732	75 184	85 411	150 036	410 176	322 449	1 084 410
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	7 667		12 863	2 465	2 313	685	411	26 405
Empréstimos e créditos sobre clientes	32 875		58 317	78 064	130 149	349 008	257 963	906 374
Títulos de dívida	422	190	4 004	4 882	17 574	60 483	64 075	151 630
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa de juro	(2 335)							(2 335)
Ativos financeiros	616 432	304 657	200 381	109 763	178 169	471 877	366 956	2 248 234
Outros ativos não financeiros	173 978	8 132	8 696	7 209	12 568	28 580	4 970	244 133
Ativos destinados a ser cedidos						7 805	7 805	
TOTAL DO ATIVO	790 410	312 789	209 077	116 971	198 543	500 457	371 926	2 500 172
dos quais Créditos	83 606		194 835	103 146	155 644	376 260	264 914	1 178 405
dos quais Títulos de dívida	152 740	190	5 546	6 616	22 525	95 617	102 042	385 277
PASSIVO								
Bancos centrais	4 401							4 401
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	351 566	27 932	265 200	47 491	44 895	71 795	29 723	838 603
Carteira de títulos	98 487							98 487
Depósitos e acordos de recompra	27 620		256 527	38 664	20 839	11 901	2 655	358 206
Dívidas representadas por um título	312		8 674	8 827	24 056	59 894	27 068	128 830
Instrumentos financeiros derivados	253 079							253 079
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	28 445							28 445
Passivos financeiros ao custo amortizado	748 320		207 641	151 655	100 236	77 825	64 131	1 349 809
Dívidas a instituições de crédito	11 059		30 091	7 771	13 071	2 019	55	64 067
Dívidas a clientes	737 200		162 185	113 775	56 141	5 810	2 301	1 077 412
Dívidas representadas por um título	61		14 598	30 110	28 787	66 382	34 949	174 886
Dívidas subordinadas	767			2 237		3 613	26 826	33 444
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa de juro	(9 811)							(9 811)
Passivos financeiros	370 200	780 653	472 841	199 146	145 132	149 620	93 855	2 211 447
Outros passivos não financeiros	239 342	5 926	13 430	3 832	2 655	1 112	16 356	282 654
Dívidas associadas aos ativos destinados a ser cedidos						6 072	6 072	
TOTAL DO PASSIVO	609 542	786 579	486 271	202 979	153 858	150 732	110 211	2 500 172

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de liquidez

	31 dezembro 2024							
Em milhões de euros	Não determinado	O/N e à ordem	De O/N (excl.) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
ATIVO								
Caixa, bancos centrais		182 504						182 504
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	591 250	42 333	97 130	30 911	28 187	23 440	4 768	818 022
Carteira de títulos	267 920							267 920
Empréstimos e acordos de recompra		42 333	97 130	30 911	28 187	23 440	4 768	226 771
Instrumentos financeiros derivados	323 331							323 331
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	20 930							20 930
Ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	1 637	140	1 800	1 304	3 728	28 932	38 943	76 484
Títulos de dívida	27	140	1 800	1 304	3 728	28 932	38 943	74 874
Instrumentos de capitais próprios	1 610							1 610
Ativos financeiros ao custo amortizado	146	42 076	80 712	88 862	156 057	408 647	313 213	1 089 713
Empréstimos e créditos em instituições de crédito		7 455	11 806	5 173	4 772	1 539	648	31 393
Empréstimos e créditos a clientes		34 472	65 560	78 389	130 328	344 865	257 875	911 489
Títulos de dívida	146	148	3 347	5 301	20 957	62 242	54 690	146 830
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(758)							(758)
Ativos financeiros	613 205	267 054	179 643	121 078	187 972	461 019	356 924	2 186 895
Outros ativos	178 054	8 916	9 421	5 503	11 061	27 537	5 435	245 928
TOTAL ATIVO	791 259	275 970	189 064	126 581	199 032	488 556	362 359	2 432 823
do qual Créditos		75 718	174 496	114 473	163 287	369 845	263 292	1 161 111
do qual Títulos de dívida	137 902	289	5 147	6 605	24 684	91 174	93 632	359 434
PASSIVO								
Bancos centrais		3 366						3 366
Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	382 202	36 489	194 996	50 812	45 095	59 779	22 299	791 671
Carteira de títulos	79 958							79 958
Depósitos e acordos de recompra		36 489	189 196	43 873	21 992	11 236	2 091	304 877
Dívidas representadas por um título			5 800	6 939	23 102	48 543	20 207	104 592
Instrumentos financeiros derivados	302 243							302 243
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	36 823							36 823
Passivos financeiros ao custo amortizado		712 068	192 246	169 571	110 293	86 230	60 281	1 330 689
Dívidas a instituições de crédito		10 265	11 656	27 436	10 360	3 035	314	63 067
Dívidas a clientes		701 803	170 597	97 292	54 130	10 103	2 741	1 036 666
Dívidas representadas por um título			9 986	43 318	44 207	66 612	36 095	200 219
Dívidas subordinadas			6	1 525	1 595	6 480	21 131	30 737
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(10 696)							(10 696)
Passivos financeiros	408 329	751 923	387 242	220 383	155 388	146 009	82 580	2 151 853
Outros passivos	235 115	4 644	15 332	3 710	2 523	1 290	18 355	280 969
TOTAL PASSIVO	643 444	756 567	402 574	224 093	157 911	147 298	100 934	2 432 823

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário contratual abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular, como anteriormente referido:

- as situações de liquidez a médio e longo prazo ;
- as simulações de stress e a reserva de liquidez ;
- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

O seguinte quadro apresenta o pormenor do quadro nº 100 *Calendário contratual do balanço prudencial no perímetro dos instrumentos de capitais próprios e dívidas* representadas por um título a médio e longo prazo do Grupo, sem ter em consideração opções de reembolso antecipado.

► **QUADRO Nº 101 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO A MÉDIO E LONGO PRAZO DO PERÍMETRO PRUDENCIAL**

Em milhões de euros	TOTAL 31 dezembro 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031-2035	Além de 2035	Perpétua
Montante⁽¹⁾ dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	16 853	-	-	-	-	-	-	-	16 853
Dívida subordinada	6 161	-	-	-	-	-	-	-	6 161
Ações preferenciais e Títulos Convertíveis Contingentes de Duração Indeterminada (TSSDI)	10 692	-	-	-	-	-	-	-	10 692
Montante⁽¹⁾ das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	23 063	1 062	1 399	1	-	75	15 976	4 550	-
Dívida subordinada	23 063	1 062	1 399	1	-	75	15 976	4 550	-
<i>da qual dívida subordinada em custo amortizado</i>	23 044	1 062	1 399	1		75	15 957	4 550	
<i>da qual dívida subordinada ao justo valor por resultados</i>	19						19		
Montante⁽¹⁾ das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	5 041	1 587	1 184	162	-	-	562	-	1 546
Dívida sénior não garantida	212 992	35 900	27 779	32 821	29 567	26 216	47 998	12 710	-
Dívida sénior não preferencial	75 342	8 938	6 876	11 824	11 039	7 091	23 667	5 907	-
<i>da qual Dívida sénior não preferencial em custo amortizado</i>	70 792	8 917	6 876	11 824	11 019	6 718	23 220	2 219	
<i>da qual dívida sénior não preferencial ao justo valor por resultados</i>	4 550	21			20	373	447	3 688	
Dívida sénior preferencial	137 649	26 962	20 903	20 997	18 528	19 125	24 331	6 803	-
<i>da qual dívida sénior preferencial em custo amortizado</i>	31 734	2 833	3 951	5 762	6 949	3 618	7 677	944	
<i>da qual dívida sénior preferencial ao justo valor por resultados</i>	105 915	24 129	16 951	15 235	11 579	15 507	16 654	5 860	
Dívida sénior garantida	12 893	1 709	2 395	5 022	758	1 833	778	398	

(1) Valor contabilístico antes de ter conta os ajustamentos regulamentares.

Os quadros que detalham os instrumentos reconhecidos como fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2) bem como os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívida sénior não preferencial), de acordo com o formato (EU CCA) exigido pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/3172, estão disponíveis na secção Dívida do BNP Paribas do site das relações com os investidores : <https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres>.

Alguns instrumentos de dívida apresentados acima têm uma opção de reembolso antecipado (« call ») acionável pelo Grupo (emitente). O quadro seguinte apresenta o calendário das dívidas e dos outros passivos subordinados tendo em conta, se necessário, a próxima data em que a opção pode ser exercida (« data de call »). O exercício do call continua sujeito ao acordo prévio do regulador. As datas de vencimento apresentadas abaixo são puramente convencionais e não prejudicam a política de call do Grupo.

► QUADRO N.º 102 : CALENDÁRIO ECONÓMICO⁽¹⁾ DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em milhões de euros	TOTAL 31 dezembro 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031-2035	Além de 2035	Perpétua
Montante⁽²⁾ dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	16 853	-	2 693	2 433	2 957	2 859	5 911	-	-
Dívida subordinada	6 161	-	-	1 276	-	-	4 885	-	-
Ações preferenciais e Títulos Convertíveis Contingentes de Duração Indeterminada (TSSDI)	10 692	-	2 693	1 157	2 957	2 859	1 026	-	-
Montante⁽²⁾ das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	23 063	2 917	4 401	2 316	2 394	3 842	6 347	846	-
Dívida subordinada	23 063	2 917	4 401	2 316	2 394	3 842	6 347	846	-
<i>da qual dívida subordinada em custo amortizado</i>	<i>23 044</i>	2 917	4 401	2 316	2 394	3 842	6 328	846	-
<i>da qual dívida subordinada ao justo valor por resultados</i>	<i>19</i>						19		
Montante⁽²⁾ das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	5 041	1 587	1 184	162	702	-	117	-	1 288

(1) O calendário económico considerado corresponde quer à próxima data de call quando o instrumento tem uma opção de reembolso antecipado, quer ao prazo contratual.

(2) Valor contabilístico antes de considerados os ajustamentos regulamentares

ONERAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO E DOS ATIVOS RECEBIDOS PELO GRUPO

São considerados como onerados os ativos do balanço e os instrumentos financeiros recebidos como caução (garantias) que tenham sido utilizados como penhor, garantia ou reforço de uma operação do Grupo da qual não possam ser livremente retirados.

A oneração de ativos é inerente às atividades do Grupo, e tem um duplo objetivo :

- intervir nos mercados de derivados ou de acordos de recompra, com o pagamento de margens iniciais e recurso a margens como garantia das transações (ver os parágrafos *A troca de margem inicial bilateral e Gestão do Risco de Contraparte* da Secção 5.6 Risco de Contraparte) ;
- obter financiamento, através da emissão de dívida garantida, em particular de títulos garantidos por ativos (ver parte *Atividades do Grupo em matéria de titularização* na secção 5.5 *Titularização na carteira bancária*), obrigações garantidas (ver parágrafo *Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos* nesta secção) ou através da participação em operações de política monetária, permitindo assim diversificar e otimizar a sua estrutura de financiamento.

Assim, a oneração de ativos distingue-se da transferência de ativos apresentada na nota 4.p *Transferências de ativos financeiros* das demonstrações financeiras consolidadas, na medida em que esta última inclui apenas as seguintes operações:

- os títulos inscritos no balanço do Banco, que foram objeto de uma alienação ou de um empréstimo temporário pelo Banco no quadro de uma recompra (repouso e empréstimos de títulos) que não são desreconhecidos no balanço do Banco após a transação ;
- os créditos titularizados do Banco (no âmbito dos programas eficazes e ineficazes), que se mantêm reconhecidos no balanço do Banco em virtude das regras de consolidação aplicáveis no referencial contabilístico, dadas como cobertura de emissão de títulos garantidos por ativos.

De acordo com as definições anteriores, as garantias prestadas a câmaras de compensação ou bancos centrais no contexto da política monetária, bem como as carteiras de ativos fornecidos como garantia para emissões de obrigações cobertas, são abrangidas pelo âmbito da oneração de ativos, mas estão excluídas do quadro de transferência de ativos. O mesmo se aplica aos acordos de recompra (*repos*) e aos empréstimos no caso de títulos não reconhecidos no balanço do Banco (dado que anteriormente eram recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis e de empréstimos de títulos) e títulos recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis (*reverse repos*) e de empréstimos de títulos.

ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

O acompanhamento dos ativos onerados e dos ativos recebidos é efetuado no perímetro prudencial definido na parte Âmbito de aplicação da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

Os montantes dos ativos e das garantias recebidas, onerados ou não, são apresentados nos seguintes quadros em conformidade com as disposições do Regulamento de Execução (UE) nº 2024/3172. Assim, todos os dados apresentados no quadro são calculados como as medianas dos quatro fins de trimestre do exercício. Cada linha de total é assim calculada como a mediana do total nos quatro fins de trimestres do exercício, e não como a soma dos valores medianos do exercício.

O rácio mediano dos ativos onerados relativamente aos ativos do balanço do Grupo fixa-se em 15,40 %, contra 14,61 % em 2024.

► QUADRO Nº 103 : ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS (EU AE1)

	010	030	040	050	060	080	090	100
	Valores medianos dos quatro fins de trimestre em 2025							
	Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados	
	incl. HQLA e EHQLA ⁽¹⁾		incl. HQLA e EHQLA ⁽¹⁾		incl. HQLA e EHQLA ⁽¹⁾		incl. HQLA e EHQLA ⁽¹⁾	
<i>Em milhões de euros</i>								
010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	390 663	198 097			2 145 601	412 170		
030 Títulos de rendimento variável	71 407	48 357	71 407	48 357	76 129	34 092	76 129	34 092
040 Títulos de rendimento fixo	189 445	151 377	189 445	151 377	214 295	189 145	214 295	189 145
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	5 319	4 856	5 319	4 856	1 510	1 200	1 510	1 200
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	2 024	1	2 024	1	3 981	946	3 981	946
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	142 250	140 171	142 250	140 171	162 693	161 390	162 693	161 390
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	33 096	7 245	33 096	7 245	40 280	4 344	40 280	4 344
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	14 179	2 285	14 179	2 285	6 209	303	6 209	303
120 Outros ativos	127 456				1 851 107	185 645		
121 <i>dos quais empréstimos à vista</i>					205 760	185 645		
122 <i>dos quais empréstimos e adiantamentos para além dos empréstimos ao balcão</i>	50 467				1 184 294			
123 <i>dos quais outros ativos</i>	79 830				464 381			

(1) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

	010	030	040	050	060	080	090	100
Em milhões de euros								
	Valores medianos dos quatro fins de trimestre em 2024							
		Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados
		incl. HQLA e EHQLA ⁽¹⁾		incl. HQL e EHQLA ⁽¹⁾		incl. HQLA e EHQLA ⁽¹⁾		incl. HQLA e EHQLA ⁽¹⁾
010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	357 308	173 265			2 088 842	396 935		
030 Títulos de rendimento variável	67 562	46 878	67 562	46 878	68 441	29 116	68 441	29 116
040 Títulos de rendimento fixo	157 208	122 634	157 208	122 634	217 916	196 047	217 916	196 047
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	3 043	2 494	3 043	2 494	4 026	3 541	4 026	3 541
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	1 929	416	1 929	416	7 861	375	7 861	375
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	116 925	115 483	116 925	115 483	168 628	167 438	168 628	167 438
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	27 833	4 043	27 833	4 043	37 806	7 062	37 806	7 062
090 <i>dos quais emitidos por empresas não financeiras</i>	12 888	2 241	12 888	2 241	5 224	529	5 224	529
120 Outros ativos	131 603				1 802 238	172 651		
121 <i>dos quais empréstimos à vista</i>					194 519	172 651		
122 <i>dos quais empréstimos e adiantamentos que não empréstimos à vista</i>	41 914				1 170 573			
123 <i>dos quais outros ativos</i>	87 796				444 664			

(1) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

Os outros ativos onerados são constituídos principalmente por empréstimos e créditos (utilizados, entre outros, na emissão de títulos garantidos por ativos e obrigações garantidas) no valor de 50 biliões de euros. O saldo, reunido na linha 123 « dos quais outros ativos » é composto por depósitos de garantia pagos e cauções constituídas no âmbito de produtos derivados (reconhecidos na categoria Contas de regularização e ativos diversos) no valor de 80 biliões de euros.

Os outros ativos não onerados ascendem a 464 biliões de euros. Incluem principalmente as imobilizações incorpóreas, goodwill, ativos por impostos correntes e diferidos e ativos não elegíveis para programas de financiamento em condições normais de atividade.

► QUADRO N° 104 : GARANTIAS RECEBIDAS ONERADAS E NÃO-ONERADAS (EU AE2)

Em milhões de euros		010	030	040	060	010	030	040	060
		Valores medianos dos 4 finais de trimestre de 2025				Valores medianos dos 4 finais de trimestre de 2024			
		Valor de mercado das garantias recebidas oneradas e dos títulos próprios ⁽¹⁾ títulos de rendimento fixo onerados		Valor de mercado das garantias recebidas não oneradas e dos títulos próprios ⁽¹⁾ títulos de rendimento fixo onerados		Valor de mercado das garantias recebidas oneradas e do próprios ⁽¹⁾ títulos de rendimento fixo onerado		Valor de mercado das garantias recebidas não oneradas e dos próprios ⁽¹⁾ títulos de rendimento fixo não onerados	
		Total	incl. HQLA e EHQLA ⁽²⁾	Total	incl. HQLA e EHQLA ⁽²⁾	Total	incl. HQLA e EHQLA ⁽²⁾	Total	incl. HQLA e EHQLA ⁽²⁾
130	GARANTIAS RECEBIDAS	758 084	589 239	94 962	50 823	623 666	489 121	91 556	50 235
140	Empréstimos ao balcão								
150	Títulos de rendimento variável	225 845	148 774	12 991	3 537	164 366	110 238	17 262	4 066
160	Títulos de rendimento fixo	528 045	430 127	78 341	44 899	454 326	383 856	74 098	44 902
170	dos quais obrigações garantidas	13 493	11 684	2 397	1 539	12 831	11 442	1 996	1 684
180	dos quais títulos garantidos por ativos	7 050	429	7 874	1 180	6 667	258	5 897	1 460
190	dos quais emitidos por administrações públicas	410 953	407 489	29 360	28 810	367 584	365 807	30 810	29 755
200	dos quais emitidos por empresas financeiras	51 678	15 717	16 681	2 629	43 496	12 878	14 169	2 994
210	dos quais emitidos por empresas não-financeiras	61 977	7 340	25 726	7 201	46 736	6 988	24 265	8 103
220	Empréstimos e adiantamentos outros que empréstimos ao balcão								
230	Outras garantias recebidas								
240	PRÓPRIOS ⁽¹⁾ TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO EMITIDOS (OUTROS ALÉM DE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS)	-	-	-	-	-	-	-	-
241	PRÓPRIOS ⁽¹⁾ OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS EMITIDOS DISPONÍVEIS PARA PENHORA			106 055	-			92 610	-
250	TOTAL DOS ATIVOS, DAS GARANTIAS RECEBIDAS E DOS PRÓPRIOS ⁽²⁾ TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO EMITIDOS	1 154 326	786 735			975 104	665 510		

(1) Ativos financeiros emitidos por uma entidade do Grupo e subscritos pelo Grupo.

(2) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito elevadas.

O montante das obrigações garantidas próprias e dos títulos garantidos por ativos próprios (ABS e obrigações garantidas) não onerados ascende a 107 biliões de euros (dos quais 106 biliões de euros disponíveis e 1 bilhão de euros não disponível), para um saldo de ativos subjacentes de 124 biliões de euros.

► QUADRO N° 105 : ATIVIDADES DO GRUPO RELACIONADAS COM A ONERAÇÃO (EU AE3)

Em milhões de euros		010	030	010	030
		Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2025		Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2024	
		Passivos correspondentes, passivos recebidos e próprios eventuais ou títulos emprestados de rendimento fixo ⁽¹⁾	Ativos, garantias ou títulos emprestados de rendimento fixo ⁽¹⁾	Passivos correspondentes, passivos recebidos e próprios eventuais ou títulos emprestados de rendimento fixo ⁽¹⁾	Ativos, garantias ou títulos emprestados de rendimento fixo ⁽¹⁾
010	VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS FINANCEIROS SELECIONADOS	990 330	1 154 326	824 981	975 104
011	dos quais repos	426 573	445 864	381 821	402 850
012	dos quais depósitos colateralizados além de repos	156 971	156 749	113 241	113 431
013	dos quais títulos de rendimento fixo emitidos	33 230	37 008	35 702	37 764
014	dos quais outras fontes de ativos onerados	369 698	506 623	322 174	447 204

(1) Outros além de obrigações garantidas oneradas e dos títulos garantidos por ativos onerados.

Os ativos onerados, garantias recebidas e próprios títulos de rendimento fixo são essencialmente emitidos por administrações públicas até 565 biliões de euros e permitem obter 541 biliões de euros de financiamentos.

Em dados medianos, a 31 de dezembro de 2025, as atividades *Fixed Income Credit and Commodities* e *Prime Solutions & Financing* assim como a área de intervenção *Securities Services* representam 77 % dos ativos onerados do Grupo (298 biliões de euros) e 100 % das garantias recebidas oneradas (756 biliões de euros), ou seja

92 % da oneração global (1 052 biliões de euros). Trata-se sobretudo de operações com acordo de recompra e de derivados. Os outros ativos onerados estão principalmente ligados a atividades de financiamento de ALM Treasury.

Os ativos onerados e os colaterais recebidos e onerados são principalmente expressos em euros ou em dólares (até, respetivamente, 31 % e 51 % em mediana durante o ano).

5.9 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda que resulta de processos internos deficientes ou desadequados ou de ocorrências externas, quer sejam de natureza deliberada, accidental ou natural. A sua gestão baseia-se na análise do encadeamento causa - ocorrência – consequência.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os terremotos, os ataques terroristas são exemplos de ocorrências externas. As ocorrências de crédito ou de mercado como os

incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no âmbito da análise do risco operacional.

O risco operacional inclui a fraude, os riscos ligados aos Recursos Humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não-conformidade, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, a prestação de serviços financeiros inapropriados (*conduct risk*), os riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as consequências pecuniárias eventuais ligadas à gestão do risco de reputação.

QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se num quadro regulamentar formal :

- a Diretiva CRD e o Regulamento CRR, que enquadram a supervisão prudencial e as modalidades de cálculo dos requisitos de fundos próprios no âmbito do risco operacional ;
- o despacho do Ministro francês das Finanças, de 3 de novembro de 2014, na sua redação em vigor a cada momento, que define as funções e responsabilidades da função de gestão dos riscos, cobrindo todos os tipos de risco, e um sistema de controlo interno que assegura a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, bem como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarcam sete categorias: (i) fraude interna, (ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no trabalho (tais como uma anomalia que resulta da gestão de um recrutamento), (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional, etc.), (v) danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de registo, erro na documentação, etc.).

O controlo do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO

INTERVENIENTES E GOVERNAÇÃO

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente, tal como descrito na secção *O controlo interno* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*.

As funções de controlo integradas no seio do BNP Paribas que asseguram a segunda linha de defesa são as funções Compliance, RISK e LEGAL. A Inspeção Geral assegura, por sua vez, um terceiro nível de defesa, encarregado do controlo periódico. Estas quatro funções de supervisão e de controlo do Grupo estão organizadas segundo um princípio de subordinação hierárquica da totalidade das suas equipas no mundo, garantindo a sua independência e autonomia de meios.

As estratégias e processos de gestão do risco operacional do Grupo, bem como a governação associada, são igualmente apresentados na secção *O controlo interno* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, bem como na secção 5.3 *Gestão dos riscos*. Em particular, o perfil de risco operacional (histórico e prospetivo) do Grupo, bem como o dispositivo de controlo permanente e as medidas de mitigação correspondentes, são examinados pelo Comité Grupo de Supervisão e Controlo (GSCC), que atua duas vezes por ano como Comité de Controlo Interno do Grupo (*Group Internal Control Committee*).

No seio da função RISK, a segunda linha de defesa em matéria de riscos operacionais, tecnológicos e de proteção da informação (cibersegurança) é assegurada pelos Operational Risk Officers das entidades operacionais, em conformidade com o dispositivo de gestão dos riscos operacionais definido e supervisionado pelo RISK *Operational Risk Management* (RISK ORM), sob a responsabilidade do *Group Chief Operational Risk Officer*.

O dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes:

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de controlo desses riscos ;
- no segundo nível de defesa, as funções que exercem o controlo de segundo nível que são responsáveis pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo de riscos e a sua conformidade com as leis e regulamentos da sua área de especialização, tal como definido na sua Carta de Responsabilidade. Mais especificamente, estas equipas devem :
 - coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportes e das ferramentas associadas,
 - fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são regularmente apresentados ao Comité Executivo do Grupo. As entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governação que associa o enquadramento executivo.

Compliance, por seu lado, está encarregue da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (ver secção 5.3 *Gestão de riscos*).

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos :

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.) ;
- a produção das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo dos requisitos de fundos próprios associado ao risco operacional ;
- o reporte e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente ;
- a monitorização dos riscos e do dispositivo, através da governação implicando o management e conduzindo à determinação e ao acompanhamento de planos de ação.

Este dispositivo inclui dois grandes pilares :

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo. Cada entidade deve considerá-las e, se necessário, enriquecê-las, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais, e aquando da implementação de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo ;
- dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados. Cada entidade deve aplicá-los (salvo derrogação), e enriquecê-los em função das suas especificidades. No que respeita à gestão e à mitigação do risco operacional, o corpus procedimental abrange o conjunto das componentes do dispositivo, em particular :
 - a cartografia dos riscos operacionais formalizada através do exercício de *Risk and Control Self Assessment* (RCSA) ;
 - o dispositivo de controlos de primeiro e de segundo níveis ;
 - a recolha dos incidentes históricos de risco operacional;
 - a definição e a implementação de planos de ação ;
 - a gestão do risco associado à externalização ;
 - a gestão do risco associado às Tecnologias da Informação e da Comunicação (*ICT risks*);
 - a implementação de soluções de resiliência operacional.

ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comitês Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm nomeadamente por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu perfil de risco em relação aos limites de tolerância que se fixaram, em coerência com o *Risk Appetite Statement* definido ao nível do Grupo, tal como descrito na secção 5.3 *Gestão de risco*, e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, em função dos seus objetivos e dos riscos que correm. Acompanham a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes comprovados, bem como de análise de riscos potenciais, segundo uma abordagem estruturada por processos e unidade organizacional (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica « causa, evento, consequência ». Estas informações constituem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos. Uma ferramenta integrada de gestão do risco operacional (360 *RiskOp*), composta por diferentes módulos interligados, é um dos elementos-chave que permitem a medição, a gestão e o controlo do risco operacional. Assim, a plataforma 360 *RiskOp* inclui diferentes módulos dedicados a:

- a recolha dos incidentes históricos ;
- *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), que permite definir e avaliar o perfil de risco prospetivo inerente e residual do Grupo ;
- a monitorização da execução e dos resultados dos controlos de primeiro e de segundo níveis ;
- a recolha dos acordos de externalização ;
- a definição dos planos de ação e de remediação ;
- a gestão das recomendações (Inspeção Geral e supervisores) ;
- as ações de controlo permanente exigidas pela segunda linha de defesa ;
- a gestão do corpus normativo do Grupo (políticas e procedimentos).

As informações mais significativas são levadas ao conhecimento dos vários níveis da organização, até aos Dirigentes efetivos e aos órgãos de supervisão, segundo um processo de escalonamento previamente definido.

COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca múltiplos domínios relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de cibersegurança que são objeto de acompanhamentos adaptados.

RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

Definições

O risco de não-conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judicial, administrativa ou disciplinar, de perda financeira significativa ou de ofensa à reputação, que resulta do não-respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacionais ou europeias diretamente aplicáveis ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções dos Dirigentes efetivos tomadas, nomeadamente, de acordo com as orientações do órgão de supervisão.

O risco de não-conformidade é um subconjunto do risco operacional. Contudo, alguns dos seus impactos podem representar mais que uma perda de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição.

O risco de reputação é o risco de prejuízo para a imagem do Grupo, para a confiança depositada na empresa pelos clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, supervisores ou qualquer outro terceiro cuja confiança, seja qual for a sua qualidade, seja uma condição necessária para a prossecução normal da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos corridos pelo Grupo e, nomeadamente, à materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado, de um risco operacional, de não conformidade, incluindo em ligação com temas ambientais, sociais ou legais, bem como à violação de uma lei, de uma regulamentação, do Código de Conduta ou de um procedimento do Grupo.

Organização do Grupo

A responsabilidade do controlo do risco de não-conformidade cabe, em primeiro lugar, às atividades e áreas de intervenção. Neste contexto, e em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregue da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno dos seguintes eixos :

- procedimentos gerais e específicos ;
- processos de identificação e avaliação de riscos, monitorização, retorno de informação e alertas, coordenados para assegurar a coerência e eficácia globais ;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção dos riscos (sistemas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, deteção de abusos de mercado, etc.) ;
- ações de formação e de sensibilização para todas as componentes do Grupo.

O controlo do risco de reputação apoia-se nos seguintes elementos :

- a responsabilidade individual dos colaboradores : os colaboradores do Grupo têm um papel fundamental na gestão do risco de reputação. Qualquer colaborador confrontado com a materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado ou operacional (incluindo na área da informática e da cibersegurança), de um risco de não-conformidade, social ou legal, e/ou da violação de uma lei ou regulamento, ou do Código de Conduta ou procedimentos do Grupo, suscetível de gerar um risco de reputação para o Grupo ou uma das suas entidades, deve comunicar, espontaneamente e sem demora, com o seu superior hierárquico ou um responsável de topo. Esta responsabilidade individual é um dos elementos-chave do Código de Conduta do Grupo, que está no centro de cada ação e guia todos os colaboradores nas suas decisões, a todos os níveis da organização. O programa de sensibilização dos colaboradores também recorda também a sua responsabilidade individual e fornece orientação, incluindo elementos sobre a identificação, monitorização e gestão do risco de reputação, os valores do Grupo e os seus padrões de ética;
- o controlo permanente : a identificação e gestão do risco de reputação são um dos objetivos do dispositivo de controlo permanente. A implementação dos procedimentos e recomendações de controlo periódicos, os resultados dos controlos e a consideração do feedback do dispositivo de direito de alerta são objeto de um acompanhamento atento. O risco de reputação também é tido em conta no processo de validação das transações, novas atividades e novos produtos. Em particular, o Grupo dispõe de procedimentos para lidar com conflitos de interesses, integridade dos mercados, adequação e carácter apropriado das ofertas aos clientes, a melhor execução das suas ordens, a luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a corrupção, o cumprimento das sanções e embargos internacionais, e a responsabilidade empresarial e ambiental, que, juntamente com o Código de Conduta, contribuem para a gestão eficaz do risco de reputação ;
- o compromisso empresarial : a missão da Direção do Compromisso Empresarial é acelerar, federar, difundir e corporizar a ação do BNP Paribas em favor da sociedade civil e, nomeadamente, das transições ambiental e social. Através do controlo das publicações extrafinanceiras e das interações com as diferentes partes interessadas externas, a Direção participa na proteção face ao risco de reputação do Grupo.

A função Compliance é responsável, ao nível central, pela coordenação das iniciativas relacionadas com a gestão do risco de reputação.

O quadro de gestão do risco de reputação do Grupo é colocado, tal como todo o dispositivo de controlo interno, sob a responsabilidade do Comité de Supervisão e Controlo do Grupo (GSCC), que é presidido pelo Diretor-Geral (ver Capítulo 2 *Governo da Sociedade e Controlo Interno, secção O Controlo Interno*).

RISCO JURÍDICO

A função LEGAL é uma função independente do Grupo BNP Paribas e está hierarquicamente integrada com todas as equipas jurídicas do Grupo. LEGAL é responsável pela gestão dos riscos jurídicos, pela interpretação das leis e regulamentos aplicáveis às atividades do Grupo e pela prestação de orientação e aconselhamento jurídicos ao Grupo de uma forma que respeite os mais elevados padrões de excelência e integridade.

A função LEGAL proporciona uma garantia razoável aos dirigentes e ao Conselho de Administração de que os riscos jurídicos são monitorizados, controlados e mitigados a nível do Grupo. É responsável pela prevenção e gestão dos riscos jurídicos no seio do Grupo através das suas funções consultivas e de controlo.

O risco jurídico refere-se à perda potencial para o Grupo BNP Paribas, quer financeira ou de reputação, que afeta ou pode afetar uma ou mais entidades do Grupo BNP Paribas e/ou o seu pessoal, áreas de intervenção, operações, produtos e/ou serviços, e resulta:

- do desrespeito de qualquer lei ou regulamento ou de uma alteração da(s) lei(s) ou regulamento(s) (incluindo uma alteração na interpretação ou aplicação de uma lei ou regulamento por uma jurisdição ou autoridade competente e qualquer exigência de qualquer autoridade reguladora ou de supervisão) ;
- de um litígio (incluindo todas as formas de resolução alternativa/extrajudicial de conflitos e as decisões judiciais), de uma investigação ou inquérito por parte de uma autoridade reguladora ou de supervisão (com implicações para LEGAL) ;
- de uma insuficiência contratual;
- de uma matéria jurídica não contratual.

LEGAL é responsável :

- por qualquer falha ou lacuna num processo jurídico que possa implicar (ou não) o risco de uma sanção, um risco reputacional ou de perda financeira, em todos os domínios ;
- pela gestão do risco relativo a um conflito com uma contraparte, um cliente, um terceiro ou um órgão regulador, resultante de uma lacuna ou falha que possa ser imputável ao Grupo no decurso das suas operações.

Missões estratégicas e preventivas

Nas suas missões estratégicas, LEGAL está encarregado de :

- definir a política jurídica do Grupo e supervisionar a sua coerência ;
- prestar aconselhamento jurídico à Direção Geral, às áreas de intervenção e às funções ;
- contribuir para a influência do Banco nas iniciativas regulamentares, legislativas ou de mercado.

Nas suas missões de prevenção, LEGAL está encarregado de assegurar :

- a segurança jurídica do Grupo relacionada com as suas atividades comerciais ou atividades por conta própria ;
- a proteção dos interesses jurídicos do Grupo, incluindo através da gestão dos litígios e conflitos do Grupo ;
- a proteção jurídica dos dirigentes ou dos funcionários do Grupo no exercício das suas atividades.

RISCO FISCAL

O BNP Paribas assegura a conformidade com as regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais as diferentes entidades do Grupo dependem, como o banco, os seguros e os outros serviços financeiros.

A função fiscal é assegurada pela TAX, que dispõe de competências globais para garantir a gestão do risco fiscal em todo o Grupo. As funções RISK, Compliance e Finance & Strategy, na qualidade de segunda linha de defesa, estão envolvidas na gestão do risco fiscal, consoante o domínio em causa (transações efetuadas pelo Grupo, informações sobre as posições fiscais dos clientes, declarações fiscais apresentadas pelo Grupo).

TAX é composta pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) e pelos departamentos fiscais que apoiam em certas áreas de intervenção e nos principais territórios do Grupo (existem correspondentes fiscais nos outros territórios do Grupo). Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e controlar o risco fiscal global, os AFG :

- definiram princípios e diretrizes que as áreas de intervenção devem seguir para limitar o risco fiscal ;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir para o controlo das incertezas fiscais locais e mundiais ;
- supervisionam os riscos operacionais de carácter fiscal, definindo um dispositivo adequado de gestão desses riscos, nomeadamente através da elaboração e validação de planos de controlo;
- supervisionam o acompanhamento das recomendações da auditoria interna no perímetro de responsabilidade da missão fiscal.

CIBERSEGURANÇA E TECNOLOGIA

A utilização da proteção de dados e das tecnologias são determinantes para a atividade do Banco e para o seu processo de transformação.

Enquanto o Grupo prossegue o desenvolvimento do *Digital Banking* (para os clientes e os parceiros do Grupo) e do *Digital Working* (para os colaboradores do Grupo), deve integrar novas tecnologias, práticas (nomeadamente baseadas na inteligência artificial) de gestão dos riscos inovadoras e implementar novos métodos de trabalho. Isto introduz novos riscos tecnológicos no domínio da cibersegurança. Neste contexto, o Grupo desenvolve esforços significativos para identificar, medir e gerir estes riscos.

A gestão da tecnologia e da segurança dos sistemas de informação faz parte da estratégia do Grupo em matéria de cibersegurança. Esta estratégia concentra-se na preservação dos dados mais sensíveis adaptando regularmente, por um lado, os seus processos e procedimentos internos e, por outro lado, a formação e a sensibilização dos seus colaboradores, para enfrentar ameaças cada vez mais sofisticadas e variadas.

Para reforçar a suas tecnologias e a proteção dos seus dados, o Grupo adotou uma abordagem global na gestão da cibersegurança através das suas 3 linhas de defesa :

- as entidades operacionais constituem uma primeira linha de defesa. Desde 2015, o Grupo desenvolveu em todas as entidades um programa de transformação baseado no referencial internacional NIST (*National Institute of Standards and Technology*). Este programa é regularmente atualizado tendo em conta as novas ameaças e incidentes recentes identificados à escala mundial ;
- em segunda linha de defesa, a equipa dedicada à gestão da cibersegurança e do risco tecnológico no seio de RISK ORM e sob a responsabilidade do *Group Chief Operational Risk Officer* tem por missão, em ligação com os *Operational Risk Officers* :
 - apresentar a situação do Grupo em matéria de cibersegurança e de risco tecnológico ao Comité Executivo do Grupo, ao Conselho de Administração e às autoridades de supervisão,
 - acompanhar o programa de transformação em todo o Grupo,
 - integrar as dimensões cibersegurança e risco tecnológico em todos os grandes projetos no seio do Grupo,
 - assegurar que as políticas, os procedimentos e os principais projetos levam em conta os aspetos de cibersegurança e de risco tecnológico,
 - acompanhar os riscos existentes e identificar as novas ameaças suscetíveis de ter um impacto negativo na atividade do Grupo,
 - supervisionar os riscos ligados aos sistemas de informação de terceiros num quadro reforçado,
 - realizar campanhas de avaliação independente sobre os objetivos prioritários,
 - desenvolver ações para avaliar e reforçar a capacidade do Grupo para responder às falhas e aos incidentes ;
- Em terceira linha de defesa, a Inspeção Geral tem por missão :
 - avaliar os processos implementados na gestão dos riscos TIC (ligados às tecnologias da informação e da comunicação assim como os controlos e a governação associados,
 - verificar o bom respeito das leis e dos regulamentos,
 - propor eixos de melhoria para reforçar os dispositivos implementados.

O Grupo responde aos novos riscos tecnológicos e de cibersegurança da seguinte forma:

- riscos TIC ligados à disponibilidade e à continuidade :

O BNP Paribas apoia-se fortemente em sistemas de comunicação e informação em todas as suas atividades. Qualquer quebra na segurança destes sistemas poderia levar a falhas ou interrupções nos sistemas utilizados para gerir as relações com os clientes ou para registar operações (depósitos, serviços, empréstimos) e, portanto, poderia resultar em custos significativos para recuperar e verificar dados comprometidos. O Grupo gere e verifica regularmente os seus planos de gestão de crises e de continuidade de atividade testando os seus serviços de recuperação de dados e a solidez dos seus sistemas de informação em diferentes cenários de stress planeados ;
- riscos TIC ligados à segurança :

O Grupo é sensível ao risco de cibersegurança, ou ao risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, banco/seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, o que poderia resultar em perdas significativas para as filiais, os colaboradores, os parceiros e os clientes do Grupo. O Grupo reavalia continuamente todas as ameaças à medida que vão evoluindo e atenua os riscos detetados de forma atempada através de contramedidas eficazes ;
- riscos TIC ligados à mudança :

Os sistemas de informação do Grupo evoluem rapidamente num contexto de transformação digital. Os riscos identificados durante as fases de conceção ou de modificações dos sistemas, são regularmente avaliados para se assegurar que as soluções propostas são coerentes relativamente às necessidades das áreas de intervenção do Grupo ;
- riscos TIC ligados à integridade dos dados :

Os aspetos de confidencialidade dos dados relativos aos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos previstos para responder ao Regulamento (UE) n° 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGPD – Regulamento geral sobre a proteção de dados) e visam prestar um serviço adequado às expectativas dos clientes do Grupo ;
- riscos TIC ligados aos sistemas de informação de terceiros :

O Banco está exposto a riscos de falhas financeiras, ruturas ou constrangimentos de capacidades operacionais, quando interage com terceiros, incluindo os seus clientes, intermediários financeiros e os outros atores de mercado. As três linhas de defesa do Grupo gerem estes riscos em todas as fases de integração de sistemas de informação de terceiros até ao final da relação.

EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

► QUADRO N.º 106 : PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL (EU OR1)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Em milhões de euros	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	Média a 10 anos
Utilizando o limiar de €20 000											
1. Montante total das perdas de risco operacional, líquido das recuperações (sem exclusões)	617	505	1 512	892	1 041	597	334	826	880	628	783
2. Número total de perdas operacionais (em unidades) -	3 947	4 030	4 207	4 203	3 498	3 352	3 237	3 360	2 910	2 890	3 563
3. Montante total das perdas de risco operacional excluídas ⁽¹⁾											
4. Número total de eventos operacionais excluídos ⁽¹⁾											
5. Montante total das perdas de risco operacional, líquido das recuperações e líquido das perdas excluídas	617	505	1 512	892	1 041	597	334	826	880	628	783
Utilizando o limiar de €100 000											
6. Montante total das perdas de risco operacional, líquido das recuperações (sem exclusões)	550	425	1 423	808	966	526	253	739	804	535	703
7. Número total de Perdas operacionais (em unidades)	1 239	1 169	1 241	1 481	1 008	939	809	863	812	743	1 030
8. Montante total das perdas de risco operacional excluídas ⁽¹⁾											
9. Número total de eventos operacionais excluído ⁽¹⁾											
10. Montante total das perdas de risco operacional, líquido das recuperações e líquido das perdas excluídas	550	425	1 423	808	966	526	253	739	804	535	703

(1) O Grupo não utiliza a opção de pedido de exclusão das perdas prevista no n.º 1 do artigo 320.º do Regulamento CRR.

Em conformidade com as últimas alterações ao Regulamento CRR, são integrados no estado EU OR1 os eventos de risco que tenham gerado uma perda superior a 20 000 euros e excluindo os incidentes operacionais já considerados no âmbito do risco de crédito.

Após um pico em 2023, relacionado com as provisões relativas aos litígios sobre os empréstimos hipotecários em francos suíços ou indexados ao franco suíço na Polónia e com as perdas associadas à lei relativa à

assistência aos mutuários na Polónia, o nível das perdas líquidas de risco operacional mantém-se em níveis historicamente baixos, abaixo da média dos últimos 10 anos. Importa sublinhar que eventos idiossincráticos podem influenciar de forma significativa a evolução do montante das perdas operacionais ao longo do tempo.

Estes elementos de perda constam dos estados regulamentares prudenciais exigidos pela regulamentação.

CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

MÉTODO ADOTADO

O Grupo aplica o novo método padronizado para o cálculo dos requisitos de fundos próprios a título do risco operacional (ou SMA – *Standardised Measurement Approach*), em vigor desde 1 de janeiro de 2025, em conformidade com os artigos 312.º a 315.º do Regulamento CRR. A totalidade das entidades jurídicas do perímetro prudencial de consolidação do Grupo aplica este novo método padronizado, com aplicação da derrogação prevista no artigo 314.º, n.º 3, do Regulamento CRR, quando explicitamente autorizada.

Até 31 de dezembro de 2024, o Grupo utilizava o método de medição avançada (AMA), elaborada a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, ou o método forfetária (de base ou padrão) para as entidades do perímetro prudencial de consolidação que não utilizavam o modelo interno.

Novo método padrão

Segundo este método, descrita nos artigos 312.º a 315.º do Regulamento CRR, o requisito de fundos próprios a título do risco operacional equivale à componente indicador de atividade (BIC, ou *Business Indicator Component*), calculada mediante a aplicação de coeficientes por escalão do indicador de atividade (BI, ou *Business Indicator*), podendo atingir 18 % sobre a tranche do BI superior a 30 biliões de euros.

Nos termos do artigo 314.º do Regulamento CRR, o BI é calculado pela média, nos três últimos exercícios financeiros, de três componentes :

■ a componente « juros, contratos de locação e dividendos » (ILDC, ou *Interest, Leases, and Dividend Component*), obtida pela adição :

- da componente dividendos (DC), correspondente aos rendimentos de dividendos provenientes de investimentos em ações e em fundos não consolidados, incluindo os rendimentos de dividendos das filiais, joint ventures e empresas associadas não consolidadas ;
- e do mínimo entre :
 - a componente de juros (IC), correspondente aos rendimentos de juros provenientes de todos os ativos financeiros e outros rendimentos de juros, incluindo os juros dos contratos de locação financeira e dos contratos de locação simples e os ganhos sobre ativos dados em locação, aos quais são subtraídos os encargos com juros provenientes de todos os seus passivos financeiros e outros encargos com juros, incluindo os encargos com juros resultantes de contratos de locação financeira e de contratos de locação simples, as perdas, amortizações e imparidades sobre ativos em locação simples ;
 - a componente ativos (AC), correspondente à soma dos ativos que geram rendimentos ou encargos com juros, incluindo os ativos dados em locação, multiplicada por 2,25 %.

■ a componente « serviços » (SC, ou *Services Component*), obtida pela adição :

- do máximo, em valor absoluto, entre i) os outros produtos de exploração (OI), correspondentes aos produtos provenientes de operações bancárias correntes que não estão incluídos nos outros

elementos do BI mas são de natureza semelhante, e ii) os outros encargos de exploração (OE), correspondentes às despesas e perdas sobre operações bancárias correntes não incluídas nos outros elementos do BI mas de natureza semelhante, e sobre eventos de risco operacional;

- e a isso acresce o máximo, em valor absoluto, entre i) a componente produtos de honorários e comissões (FI), correspondente aos produtos recebidos pela prestação de consultoria e de serviços, incluindo os produtos recebidos enquanto prestador externo de serviços financeiros, e ii) a componente encargos de honorários e comissões (FE), correspondente às remunerações pagas por prestações de consultoria e serviços, excluindo os custos de subcontratação pagos em troca de serviços não financeiro ;
- a componente « financeira » (FC, ou *Financial Component*), obtida pela adição, em valor absoluto, dos rendimentos líquidos provenientes dos ativos e passivos das carteiras de negociação e dos rendimentos líquidos provenientes dos ativos e passivos da carteira bancária, incluindo contabilidade de cobertura e variações cambiais.

Recordatória – Antigo método de cálculo dos requisitos de fundos próprios a título do risco operacional

Até 31 de dezembro de 2024, o cálculo dos ativos ponderados pelo risco a título do risco operacional era obtido multiplicando os requisitos de fundos próprios correspondentes por 12,5.

O Grupo utilizava um método híbrido, combinando :

- o método de medição avançada (AMA) para a maioria das entidades do perímetro prudencial, cobrindo nomeadamente as atividades de banco de retalho, de banco privado e de *Corporate & Institutional Banking*;
- as abordagens forfetárias (método básico ou método padrão) para as restantes entidades.

No âmbito do método AMA, o cálculo dos requisitos de fundos próprios assentava num modelo interno baseado nos quatro pilares regulamentares: as perdas internas históricas de risco operacional, as perdas externas de risco operacional, os fatores de ambiente e de controlo interno, e a análise de cenários prospetivos, designados potenciais incidentes no seio do Grupo BNP Paribas. O requisito de fundos próprios regulamentar correspondia ao VaR (*Value at Risk*), isto é, ao montante máximo de perdas possíveis durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar), sendo depois alocado às áreas de intervenção e às entidades que compõem o perímetro.

Para as entidades não abrangidas pela AMA :

- O método básico assentava na média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no rendimento líquido bancário (indicador de exposição), ponderada por um coeficiente regulamentar único de 15%;
- O método padrão assentava na média dos três últimos anos do indicador de exposição, distribuída por categorias de atividades regulamentares e ponderada por fatores específicos definidos pelo regulador.

ATIVOS PONDERADOS E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

► QUADRO N° 107 : A COMPONENTE DO INDICADOR DE ATIVIDADE (BIC, OU BUSINESS INDICATOR COMPONENT), COMPONENTES E CÁLCULO (EU OR2)

O Grupo obteve a aprovação da autoridade de supervisão para efetuar um cálculo separado da componente ILDC (*Interest, Leases, and Dividend Component*), em conformidade com o artigo 314 (3), do Regulamento CRR, para certas entidades do perímetro *Commercial, Personal Banking & Services*.

BI e as suas subcomponentes <i>Em milhões de euros</i>		a	b	c	d
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2023	Valor médio
1	A componente « juros, contratos de locação e dividendos » (ILDC, ou <i>Interest, Leases, and Dividend Component</i>)				25 988
EU1	ILDC associado ao nível consolidado do Grupo, excluindo as entidades abrangidas pelo artigo 314(3)				24 619
1a	Juros e rendimentos provenientes de contratos de locação	88 507	98 711	92 960	93 393
1b	Juros e gastos provenientes de contratos de locação	(65 714)	(77 526)	(71 671)	(71 637)
1c	Total ativos/Componente dos ativos	2 086 839	2 052 225	2 049 829	2 062 964
1d	Rendimentos de dividendos/Componente dos dividendos	3 162	3 301	2 126	2 863
2	A componente « serviços » (SC)				20 701
2a	Rendimentos de honorários e comissões	20 172	19 486	18 093	19 250
2b	Encargos de honorários e comissões	(6 516)	(6 155)	(5 693)	(6 121)
2c	Outros rendimentos operacionais	1 057	1 094	1 670	1 274
2d	Outros encargos operacionais	(970)	(707)	(2 675)	(1 451)
3	A componente « financeira » (FC)				8 467
3a	Rendimentos líquidos provenientes dos ativos e passivos da carteira de negociação (<i>Trading book – TB</i>)	6 794	8 331	7 940	7 688
3b	Rendimentos líquidos provenientes dos ativos e passivos da carteira bancária (<i>Banking book – BB</i>)	1 626	195	515	779
EU3c	Método seguido para determinar a fronteira TB/BB, Método PBA ou contabilística				Método PBA
4	Indicador de atividade (BI)				55 156
5	Componente do indicador de atividade (BIC)				8 998

► QUADRO N° 108 : DIVULGAÇÃO RELATIVA AO INDICADOR DE ATIVIDADE (BI)

<i>Em milhões de euros</i>		31 dezembro 2025
6a	Montante do BI incluindo as atividades alienadas excluídas nos termos do artigo 315 (2)	55 156
6b	Redução do BI decorrente da exclusão das atividades alienadas	
EU6c	Impacto das fusões e aquisições no BI	2 750

► QUADRO N° 109 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA RISCOS OPERACIONAIS E MONTANTES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (EU OR3)

<i>Em milhões de euro</i>		31 dezembro 2025
1	Componente do indicador de atividade (BIC)	8 998
EU1	Requisito de fundos próprios determinado ao abrigo do método padrão alternativo, em conformidade com paragrafo 4 do artigo 314 do Regulamento CRR	
2	Não aplicável	
3	Requisitos mínimos de fundos próprios para risco operacional (OROF)	8 998
4	Montantes de exposição ao risco operacional (REA)	112 475

► **QUADRO N° 110 : ANTIGO MÉTODO DE CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E DOS ATIVOS PONDERADOS RELATIVOS AO RISCO OPERACIONAL**

Em milhões de euros	a	b	c	d	e
	Indicadores pertinentes			Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1		
1 Método básico	4 537	5 233	4 850	9 137	731
2 Método padrão	5 788	6 110	6 440	11 094	887
3 Incluindo método padrão (TSA)	5 788	6 110	6 440	11 094	887
4 Incluindo método padrão alternativa (ASA)	-	-	-	-	-
5 Método de modelo interno AMA	34 575	32 439	34 362	44 733	3 579
RISCO OPERACIONAL	44 900	43 782	45 652	64 964	5 197

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO E SEGUROS

O BNP Paribas definiu uma abordagem integrada da gestão do Risco operacional, na qual o dispositivo de controlo interno constitui um pilar central da mitigação. Este dispositivo, descrito em detalhe na secção *O controlo interno* do capítulo 2 *Governo da empresa e controlo interno*, bem como na secção 5.3 *Gestão dos riscos*, está estruturado em torno das diferentes linhas de defesa e dos níveis de controlo associados, permitindo identificar, detetar e prevenir os incidentes operacionais e limitar os respetivos impactos.

O Grupo implementa igualmente políticas de cultura do risco destinadas a sensibilizar os colaboradores para as boas práticas de gestão do Risco operacional e a promover um comportamento responsável perante os riscos. Por fim, a estratégia de mitigação do Risco operacional integra também medidas de reforço da resiliência operacional, nomeadamente através da gestão rigorosa das relações com os prestadores de serviços e os terceiros críticos, por meio do acompanhamento regular do seu desempenho e da sua capacidade de continuidade da atividade. O conjunto destes dispositivos articula-se com o processo de *Risk and Control Self Assessment*, que quantifica o risco inerente, avalia a robustez dos dispositivos de controlo permanente implementados e determina o nível de risco residual. Esta abordagem combinada permite controlar o nível de risco inerente e alcançar um nível de risco residual proporcionado ao perfil de risco do Grupo e conforme ao seu apetite pelo risco, definido no *Risk Appetite Statement* (cf. secção 5.3 *Gestão dos riscos*).

Em complemento dos dispositivos de gestão do Risco operacional, de cultura do risco e de reforço da resiliência operacional acima referidos, a cobertura dos riscos seguráveis do Grupo BNP Paribas tem o duplo objetivo de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados, bem como os seus colaboradores. Baseia-se na identificação e avaliação dos riscos, nomeadamente através do mapeamento dos riscos, no recenseamento das perdas operacionais incorridas pelo Grupo e em análises prospetivas.

A compra de apólices de seguros junto de intervenientes de primeiro plano permite remediar eventuais danos significativos resultantes de atos maliciosos informáticos, fraudes, apropriação indevida e roubos, perdas de exploração ou da responsabilização civil do Grupo ou dos colaboradores pelos quais este é responsável. Certos riscos são retidos para que o Grupo BNP Paribas possa otimizar os seus custos, mantendo simultaneamente um controlo perfeito da sua exposição. Trata-se de riscos devidamente identificados, cujo impacto em termos de frequência e custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, no quadro da cobertura dos seus riscos, o Grupo está atento à qualidade, à notação e, portanto, à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como visitas aos locais, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no seio do BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

5.10 Riscos associados às atividades de seguro [Auditado]

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES DE SEGURO DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

A gestão dos riscos é um processo que permite identificar, medir, acompanhar, gerir e reportar sobre riscos resultantes do contexto externo como aqueles que são intrínsecos ao grupo BNP Paribas Cardif. O objetivo é garantir a solvabilidade, a continuidade da atividade e o desenvolvimento do grupo BNP Paribas Cardif, em condições satisfatórias de risco e de rentabilidade.

No quadro das disposições do artigo L.354-2 do Código dos seguros, o grupo BNP Paribas Cardif leva a cabo, todos os anos, uma avaliação prospetiva da sua solvabilidade e dos seus riscos, de acordo com o referencial Solvabilidade II, com nomeadamente:

- a definição e a avaliação de um requisito de capital específico ao perfil de risco;
- a determinação do nível de fundos próprios a manter para respeitar o requisito regulamentar ;
- os rácios de solvabilidade prospetivos no âmbito do plano a médio prazo;
- a resiliência destes rácios em caso de testes de esforço.

Em função da solvabilidade observada e das projeções levadas a cabo no quadro do ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), podem ser iniciadas ações corretivas de ajustamento dos fundos próprios.

A tipologia dos riscos escolhida pelo grupo BNP Paribas Cardif evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e dos requisitos regulamentares. É apresentada de acordo com as principais categorias seguintes :

- risco de mercado : risco de perdas de valor associadas a movimentos desfavoráveis dos mercados financeiros. Estes movimentos desfavoráveis refletem-se nomeadamente em variações de preços (taxas de câmbio, obrigações, ações e matérias-primas, produtos derivados, imobiliário, etc.) e resultam de flutuações das taxas de juro, dos spreads, das volatilidades ou das correlações ;
- Risco de liquidez : risco de não estar em condições de honrar pedidos de liquidez futuros previstos ou imprevistos provenientes de compromissos de seguro ou de resseguro, devido à impossibilidade de vender ativos num calendário adequado, por um montante aceitável sem impacto significativo nos preços de mercado ; e/ou de dispor de instrumentos de financiamento alternativos num calendário adequado;
- risco de crédito : risco de perdas ou de evolução desfavorável da situação financeira decorrentes da qualidade de crédito dos emitentes de títulos, das contrapartes ou de qualquer outro devedor ao qual o Grupo BNP Paribas Cardif esteja exposto, sob a forma de risco de contraparte. Entre os devedores, os riscos associados a instrumentos financeiros (incluindo os bancos nos quais o Grupo BNP

Paribas Cardif detém depósitos) e os riscos associados a créditos ligados à atividade de seguro (cobrança de prémios, saldos de resseguro, etc.) distinguem-se em duas categorias : o risco de crédito sobre ativos e o risco de crédito sobre passivos;

- risco de subscrição : risco de perdas de valor associadas às flutuações repentinas e imprevistas das prestações que podem resultar de preços ou pressupostos de reserva inadequados devido a fatores internos ou externos, incluindo riscos de sustentabilidade. Segundo o tipo de atividade (vida, não vida), este risco resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais assim como da ocorrência de fenómenos ligados à saúde pública ou a desastres;
- risco operacional : risco de perdas que resulta da inadequação ou da falha dos processos internos, falhas informáticas, ou acontecimentos externos, acidentais ou naturais. Inclui os riscos jurídicos, fiscais e de conformidade, mas exclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas e os riscos de reputação.

O grupo BNP Paribas Cardif está principalmente exposto ao risco de crédito, ao risco de subscrição e ao risco de mercado. O grupo BNP Paribas Cardif acompanha atentamente as suas exposições, tendo em consideração estes diferentes riscos e a adequação dos seus fundos próprios aos requisitos de solvabilidade regulamentares. Procura manter as suas perdas potenciais, em cenários adversos, em níveis aceitáveis.

A estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governações ad-hoc. Tanto o sistema de governação como o dispositivo de gestão dos riscos são apresentados nas partes B. *Sistemas de governação* e C. *Perfil de risco do relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira* (SFCR) do Grupo BNP Paribas Cardif, disponível no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com/fr/informations-financieres>.

Os requisitos de solvabilidade requeridos por Solvabilidade II para o grupo BNP Paribas Cardif são apresentados na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital da secção 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios.

Os riscos financeiros e de subscrição relativos aos contratos de seguro abrangidos pelo âmbito de aplicação da IFRS 17 são apresentados na nota 5 Notas relativas às atividades de seguros das demonstrações financeiras consolidadas. A nota apresenta a avaliação desses riscos de acordo com os princípios da IFRS 17, bem como o quadro de gestão desses riscos implementado pelo Grupo BNP Paribas.

Os elementos apresentados abaixo estão relacionados com as atividades de seguro do Grupo BNP Paribas Cardif (1).

(1) Atividades do Grupo BNP Paribas Cardif, excluindo as atividades associadas à sua filial BNP Paribas Asset Management.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado diz sobretudo respeito à atividade de poupança, cujas reservas técnicas representam a maior parte dos passivos associados às atividades de seguro do Grupo BNP Paribas Cardif.

Quadro geral de monitorização do risco de mercado

O Grupo BNP Paribas Cardif dotou-se de ferramentas que lhe permitem calibrar a alocação estratégica de ativos dos seus fundos participativos e não participativos e avaliar de forma robusta os riscos de ajuste ativo-passivo. Os estudos realizados neste âmbito permitem, nomeadamente, ajustar a duração dos ativos em função do perfil dos diferentes passivos, assegurando a perenidade dos fundos e dos compromissos perante os segurados. Realizados tanto em relação ao ativo como ao passivo, estes estudos permitem avaliar a sensibilidade da carteira e implementar as ações e os mecanismos necessários para mitigar os riscos.

A política de investimento dita o quadro aplicável à gestão de ativos. Define os princípios que permitem alinhar a estrutura das carteiras de ativos com os compromissos assumidos perante os segurados, otimizando simultaneamente o retorno esperado do investimento em relação ao limite de risco fixado. A implementação da política de investimento, confiada à Direção de Gestão de Ativos, é regulamentada, para cada carteira, por um contrato de gestão que especifica os limites de investimento em função das classes de ativos. O risco de mercado pode igualmente ser gerido por recurso a instrumentos de cobertura financeira.

A exposição ao risco de mercado também é acompanhada através de estudos específicos e direcionados, como a revisão dos títulos em situação de menos-valia latente.

Além disso, a exposição ao risco cambial resulta das dotações das sucursais, dos títulos de participação em moeda estrangeira ou da estratégia de investimento em ativos expressos em moeda estrangeira nos fundos participativos e nos fundos não participativos. O Grupo BNP Paribas Cardif gere a exposição dos seus títulos de participação nas suas filiais e dos resultados consolidados às variações cambiais através de cobertura.

O Grupo BNP Paribas Cardif gere igualmente o risco de taxa de juro das suas dívidas através do enquadramento da sua sensibilidade às taxas.

Gestão do risco de taxa

A gestão do risco de taxa dos fundos gerais dos ativos, em representação das atividades de proteção e dos fundos próprios, leva a ter principalmente títulos de rendimento fixo, entre os quais títulos do Estado e de emitentes privados na zona euro. A política de diversificação dos ativos leva a investir em instrumentos do tipo ações cotadas ou não cotadas, bem como em ativos imobiliários.

Os fundos em euro dos contratos de seguro de vida comercializados são valorizados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferiores à obrigação de remuneração contratual ou uma remuneração baseada nas expectativas do mercado e no posicionamento dos outros intervenientes no mercado. Em França, a taxa média garantida por Cardif Assurance Vie em 2025 é inferior a 0,1 %

Gestão do risco de spread

Os fundos em euros são principalmente investidos em ativos obrigacionistas que geram um risco de *spread*. Os limites por emitente e por tipo de *rating* (*Investment Grade*, *non Investment Grade*) são acompanhados periodicamente. A análise da qualidade dos emitentes é frequentemente revista.

Gestão do risco de variação do valor dos ativos

Além da qualidade dos ativos, da política de diversificação e da cobertura das carteiras, a exposição ao risco de diminuição do valor dos ativos (taxa, *spread*, ações, imobiliário) os contratos de seguros que incluem uma cláusula de participação nos lucros é atenuada pelo modelo contabilístico dos honorários variáveis (VFA), as variações de valor dos ativos financeiros que ajustam os fluxos de caixa de execução para a parte atribuível aos tomadores de seguros e a margem de serviços contratuais para a parte atribuível à seguradora.

Gestão do risco cambial

A cobertura do risco cambial pode ser assegurada por instrumentos financeiros a prazo, como swaps cambiais ou empréstimos em moeda estrangeira.

RISCO DE LIQUIDEZ

A exposição ao risco de liquidez é avaliada, num horizonte de um ano, principalmente através da política de liquidez, validada pelo Comité de validação das políticas escritas, sob a responsabilidade da Direção de Gestão de Ativos, e a médio prazo através de estudos da Direção de Atuária Financeira, relativos à projeção dos fluxos de caixa esperados no ativo e no passivo dos fundos gerais do grupo BNP Paribas Cardif.

A gestão dos investimentos opera uma gestão tática que permite a liberação da liquidez necessária para o pagamento das prestações, respeitando o quadro de gestão corrente do fundo e minimizando os impactos sobre a taxa de rendimento dos ativos.

O risco de liquidez é gerido de forma centralizada com base em estudos realizados com uma periodicidade adequada à exposição ao risco.

São realizados *testes de esforço* no âmbito dos estudos de gestão ativo-passivo. Estes permitem verificar a capacidade de honrar os compromissos em situações de mercados financeiros desfavoráveis, tendo em conta o impacto dessas situações no comportamento dos segurados. Estas análises de adequação ativo-passivo a médio e longo prazo são, além disso, realizadas regularmente pela gestão ativo-passivo, a fim de completar a medição dos riscos financeiros incorridos. Baseiam-se numa projeção da conta de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar, se necessário, medidas de ajustamento das restrições de alocação de ativos (alocação estratégica, diversificação, produtos derivados, etc.)

RISCO DE CRÉDITO

As regras de dispersão dos ativos estão definidas nos contratos de gestão dos fundos gerais e especificam os rácios de dispersão por emitente, por instrumento de taxa e por categoria de *rating*. Este risco é revisto regularmente em Comité de Gestão de Ativos, no qual participam a Direção de Gestão de Ativos e a função RISK do Grupo BNP Paribas Cardif.

A gestão do risco de contraparte sobre as resseguradoras é realizada através de uma seleção rigorosa das contrapartes, da negociação das garantias fornecidas e do acompanhamento regular das principais exposições. A responsabilidade por este acompanhamento cabe ao departamento de Transferência de Risco e ao departamento de Risco de Crédito. As garantias exigidas podem ser garantias reais, tais como depósitos sob a forma de garantia financeira e penhores de títulos, ou cauções e cartas de garantia.

O risco de contraparte dos parceiros é da responsabilidade da governação Crédito Parceiros e Resseguradoras. A governação define as delegações concedidas às entidades locais e prevê o acordo do departamento de Risco de Crédito em caso de ultrapassagem do âmbito da delegação local. Uma exposição a um parceiro pode ser objeto de uma garantia real ou pessoal.

Dependendo da qualidade da contraparte, podem ser utilizadas as seguintes técnicas : garantia da empresa-mãe, garantia bancária à primeira solicitação, conta segregada do restante património em caso de falência, etc..

INVESTIMENTOS ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES DE SEGURO DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF ⁽¹⁾

Em 31 de dezembro de 2025, além dos investimentos em unidades de conta e excluindo os investimentos detidos pela sua filial BNP Paribas Asset Management, o Grupo BNP Paribas Cardif detém 180,2 biliões de euros em valor líquido no balanço, e em valor de mercado, principalmente através das suas filiais em França, incluindo a Cardif Assurance Vie, no montante de 136,5 biliões de euros, das suas filiais em Itália, incluindo a Cardif Vita, no montante de 24,1 biliões de euros, e da sua filial no Luxemburgo, Cardif Lux Vie, no montante de 8,3 biliões de euros.

A decomposição dos investimentos associados às atividades de seguros do Grupo BNP Paribas Cardif (excluindo investimentos em unidades de conta) é apresentada no quadro dos *Investimentos e outros ativos associados às atividades de seguro*, na nota 5 *Notas relativas às atividades de seguro*, das demonstrações financeiras consolidadas.

► QUADRO N° 111 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS POR NATUREZA E POR NOTAÇÃO DO EMITENTE (EXCLUINDO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)

Notações externas	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024		
	Estados	Empresas	Total	Estados	Empresas	Total
AAA	6,1 %	4,3 %	10,3 %	7,8 %	4,3 %	12,1 %
AA ⁽¹⁾	5,4 %	7,5 %	12,9 %	24,5 %	8,3 %	32,8 %
A ⁽¹⁾	26,8 %	31,8 %	58,6 %	4,3 %	29,6 %	33,9 %
BBB	10,3 %	6,0 %	16,3 %	10,3 %	7,7 %	18,1 %
< BBB ⁽²⁾	0,1 %	1,8 %	1,9 %	0,0 %	3,1 %	3,1 %
TOTAL⁽³⁾	48,7 %	51,3 %	100,0 %	46,9 %	53,1 %	100,0 %

(1) As variações das exposições com notação AA e A entre 2024 e 2025 decorrem da descida da notação da França (de "AA-" para "A+") pela agência de notação Fitch, em 12 de setembro de 2025.

(2) Integrando igualmente os títulos não notados.

(3) Investimentos detidos no balanço do grupo consolidado BNP Paribas Cardif, excluindo os investimentos detidos pela sua filial BNP Paribas Asset Management

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos associados às atividades de seguro [Auditado]

► QUADRO N° 112 : EXPOSIÇÕES ÀS OBRIGAÇÕES DE ESTADO E SIMILARES POR PAÍS EMITENTE (EXCLUINDO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)

País <i>Em milhões de euros</i>	Notações	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
		Valor líquido no balanço	Valor líquido no balanço
França	A+	25 868	21 234
Itália	BBB	12 101	11 881
Espanha	A-	3 048	2 592
Bélgica	AA-	7 470	7 932
Alemanha	AAA	1 176	1 567
Áustria	AA+	342	358
Países Baixos	AAA	174	320
Irlanda	AA-	73	110
Portugal	BBB+	53	77
Outros		6 902	7 808
TOTAL⁽¹⁾		57 207	53 877

(1) Investimentos detidos no balanço do grupo consolidado BNP Paribas Cardif, excluindo os investimentos detidos pela sua filial BNP Paribas Asset Management

O movimento de subida das taxas de juro de longo prazo na Europa no primeiro semestre de 2025 permitiu beneficiar de oportunidades de investimento atrativas em títulos obrigacionistas de maturidades longas e de boa qualidade.

Os investimentos em títulos de crédito recuaram em 2025, sendo esta classe de ativos considerada, por enquanto, pouco remuneradora face ao risco associado.

RISCO DE SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição diz essencialmente respeito ao risco de resgate, de longevidade e de mortalidade, para as atividades de poupança. As atividades de proteção dizem respeito quer a coberturas ligadas à pessoa, nomeadamente no seguro dos mutuários, tais como morte, invalidez, incapacidade temporária para o trabalho ou desemprego, quer a coberturas ligadas a bens ou responsabilidades, tais como roubo/danos nos bens, avaria ou responsabilidade civil. O dispositivo de gestão do risco de subscrição encontra-se detalhado na nota 5 Notas relativas às atividades de seguro das demonstrações financeiras consolidadas.

5.11 Riscos ambientais, sociais e de governação

As publicações desta secção abrangem os fatores de risco ambientais, sociais e de governação (ASG) que podem afetar diretamente as instituições de crédito através dos impactos sobre a atividade dos seus clientes.

Em geral, o Grupo integrou os fatores de risco ASG no seu quadro de gestão enquanto fatores que podem ter um impacto potencial nas categorias de risco financeiro existentes. Tendo em conta a natureza ainda evolutiva das metodologias, dados e regulamentos relacionados com o ASG, o dispositivo do Grupo pode ser adaptado em conformidade.

As ferramentas implementadas e continuamente melhoradas no seio do Grupo abrangem os fatores de risco relativos aos três pilares « A », « S » e « G ». As ferramentas relativas aos fatores de risco ambientais e climáticos estão mais avançadas. As autoridades de supervisão e outras partes interessadas externas estão a prestar especial atenção à identificação e gestão destes tipos de risco, devido ao seu potencial impacto no setor bancário.

ESTRATÉGIA E PROCESSOS

IMPACTO DOS FATORES DE RISCO ASG NA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS E NOS PROCESSOS

No âmbito da sua ambição de ser líder em finanças sustentáveis e em consonância com o seu plano estratégico, construído em torno dos pilares *Growth, Technology & Sustainability (GTS)*, o Grupo estabeleceu o objetivo de orientar os fluxos financeiros para uma economia mais sustentável. Desta forma, o Grupo está a apoiar todos os seus clientes (empresas e particulares) na sua transição.

Foram identificados três pilares estratégicos para acelerar a implementação dos compromissos do Grupo em matéria de desenvolvimento sustentável. Em primeiro lugar, o alinhamento das carteiras de crédito por setor, em trajetórias compatíveis com o Acordo de Paris de 2015. Em segundo lugar, apoiar os clientes na sua transição para uma economia sustentável e hipocarbónica, mobilizando redes internas de peritos do Grupo nomeadamente através do *Low-Carbon Transition Group*. Por fim, reforçar as competências internas, as ferramentas de gestão, os processos e dispositivos com vista a apoiar a evolução das necessidades das partes interessadas e a formação dos colaboradores, nomeadamente com a *Sustainability Academy*.

Neste âmbito, o Grupo reforça continuamente o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG. O Grupo controla o impacto potencial destes fatores de risco no desenvolvimento das suas atividades, das suas contrapartes ou dos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. Inicialmente centrada nos setores mais sensíveis do ponto de vista do ASG, a avaliação destes riscos ASG é progressivamente reforçada à medida que se desenvolvem as metodologias de medição e análise destes fatores e do seu impacto nos riscos financeiros, em especial os relacionados com o risco de crédito. Assim, o Grupo apoia-se, nomeadamente em políticas setoriais, a Política Geral de Crédito complementada por políticas específicas, listas de exclusão e de vigilância e políticas de financiamento e de investimento que estabelecem os critérios ASG que determinam as decisões de concessão de serviços financeiros ao Grupo em setores industriais sensíveis.

Por último, o Grupo alargou significativamente os seus programas de formação para os colaboradores, a fim de reforçar a tomada em consideração dos desafios ASG na gestão global dos riscos. Abrange agora um vasto leque de áreas sobre a transição energética, a proteção da biodiversidade, o respeito pelos direitos humanos e a formação sobre a gestão dos riscos ASG e para a oferta de produtos e serviços financeiros sustentáveis. A criação da *Sustainability Academy* em 2022 permitiu uma aceleração deste processo (ver a secção 7.1.4 *Efetivos da empresa, parte Desenvolvimento das competências e melhoria da empregabilidade do capítulo 7*).

OBJETIVOS, METAS E LIMITES LIGADOS AOS RISCOS E OPORTUNIDADES ASG

O BNP Paribas implementou uma abordagem global de gestão dos riscos ASG, elaborada para acompanhar a estratégia do Grupo e também para responder às regulamentações da União Europeia. Esta reflete um compromisso ao mais alto nível do Grupo em combinar desempenho, responsabilidade, ética e transparência. Esta abordagem integra os objetivos ASG a curto, médio e longo prazo. Estes são acompanhados através de um painel de controlo da política de RSE (ver secção 7.1.1 *Informações gerais, parte Apresentação da estratégia em matéria de sustentabilidade, do capítulo 7*).

A estratégia do Grupo visa contribuir para orientar os fluxos de capitais para a transição para uma economia mais sustentável através dos seus serviços e produtos financeiros. Em 2021, o Grupo comprometeu-se com objetivos de alinhamento progressivo das suas carteiras de crédito com uma trajetória compatível com o Acordo de Paris sobre o clima.

As demonstrações de sustentabilidade ao abrigo da CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*) apresentado na secção 7.1 Demonstrações de sustentabilidade do capítulo 7 expõe os progressos do Grupo em matéria de apoio à transição dos clientes no desenvolvimento de fontes de energia renováveis e hipocarbónicas, de apoio à transição energética dos clientes individuais e de melhoria da eficiência energética no seu perímetro operacional. Dá conta da transição realizada em matéria de financiamento de energias de baixo carbono, que agora representam a grande maioria da exposição de crédito à produção de energia do Grupo. Também descreve os objetivos de redução de emissões em valor absoluto para o petróleo e o gás, acompanhados por reduções no financiamento para esse setor. Por fim, expõe os objetivos e resultados da intensidade das emissões de gases com efeito de estufa das suas carteiras de crédito nos setores da produção de eletricidade, automóvel, aço, alumínio, cimento, aviação, transporte marítimo e imobiliário comercial, bem como a abordagem para os setores da agricultura e do imobiliário residencial.

As ações implementadas para avaliar e gerir os riscos sociais são desenvolvidos no âmbito da estratégia do Grupo e do seu plano de vigilância. Em particular este último é implementado para identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, ligados à saúde e à segurança das pessoas e ao ambiente em todas as suas operações. Para mais informações, ver secção 7.2 *Plano de vigilância* do capítulo 7.

Além disso, o Grupo está empenhado em respeitar e promover as normas internacionalmente reconhecidas relativas aos direitos humanos, tal como estabelecidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos, nas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas. O Grupo reconhece igualmente as convenções fundamentais elaboradas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que fazem parte integrante da Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, bem como os princípios do direito humanitário internacional aplicáveis em situações de conflito armado. O Grupo cumpre igualmente as regulamentações locais dos países em que opera.

GOVERNAÇÃO

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE VIGILÂNCIA

O Conselho de Administração valida a estratégia de sustentabilidade do Grupo, nomeadamente em matéria de energia e de clima, com o apoio de dois Comitês especializados (ver a parte Governação da secção 5.3 *Gestão dos riscos*) :

- o Comité de governação, ética, nomeações e RSE (CGEN) garante a contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, através da promoção do desenvolvimento e do empenho dos colaboradores, da proteção do ambiente e da luta contra as alterações climáticas, bem como do empenho positivo do Grupo na sociedade ;
- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) analisa as orientações gerais da política de riscos do Grupo, incluindo os riscos de natureza social e ambiental, com base nas medidas de risco ASG que lhe são comunicadas.

No que respeita aos riscos e oportunidades relacionados com o ambiente, tal como para todas as questões ASG, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados propõem a estratégia do Grupo ao Conselho de Administração e, em seguida, gerem o Grupo e acompanham o seu desempenho em conformidade.

O Diretor-Geral é responsável pela estratégia ASG, cuja definição e implementação através dos compromissos do Grupo são da responsabilidade da Diretora de Compromisso Corporativo, membro do Comité Executivo. A Direção de Compromisso Corporativo, a Direção de RSE (que faz parte da Direção de Compromisso Corporativo), as funções e as entidades operacionais são responsáveis pela implementação da estratégia relativa ao clima.

Desde 2021, o dispositivo de governação ASG do Grupo foi alargado para uma melhor integração das temáticas ligadas ao clima e ao ambiente na definição da estratégia, na sua supervisão e na gestão dos riscos associados. Este dispositivo baseia-se numa afetação precisa das responsabilidades entre o Grupo e as entidades operacionais, a fim de facilitar a integração das políticas, metas e quadros de gestão dos riscos ASG nas operações correntes do Grupo. Esta governação é orientada :

- pelo Comité Estratégico de finanças sustentáveis, que visa validar a estratégia climática do Grupo e a implementação da política de alinhamento da carteira de crédito com o Acordo de Paris. Os principais indicadores associados são discutidos em pontos regulares presididos pelo Diretor-Geral no âmbito deste Comité Estratégico. Os assuntos relacionados com o financiamento sustentável abordados pelos membros do Comité são posteriormente transmitidos às áreas de intervenção e funções por intermédio dos seus representantes ;
- pelo Comité de infraestrutura das finanças sustentáveis, que tem por objetivo industrializar os processos, dados e reporte ASG. A sua missão consiste em responder às necessidades crescentes dos clientes, dos reguladores e dos investidores. Reúne os principais contribuidores provenientes de diferentes áreas de intervenção e funções. É presidido pelo *Chief Operating Officer* do Grupo. O programa das metodologias, da análise e da gestão dos riscos ASG (ESG MARM), que faz parte deste Comité, trata as ações específicas destinadas a prosseguir a integração dos critérios ASG no dispositivo de gestão dos riscos ;
- o Comité *Sustainable Finance Regulatory*, a nível da Direção Geral, foi criado a fim de avaliar as consequências operacionais das principais novas regulamentações.

Os objetivos associados aos riscos ambientais e sociais são tidos em conta na política de remuneração (ver secção 1 *Relatório sobre o governo da sociedade*, no capítulo 2).

DISPOSITIVO DE CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do Grupo criou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e fornecer uma garantia razoável de que os objetivos fixados a este respeito estão a ser cumpridos (ver secção 2.4 Controlo interno no capítulo 2). O dispositivo de controlo interno

do Grupo BNP Paribas abrange todos os tipos de riscos a que este pode estar exposto. É aplicado a nível do Grupo e a nível de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas.

QUADRO DE GESTÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNAÇÃO

QUADRO DE REFERÊNCIA

O quadro de gestão dos riscos ASG do Grupo foi construído com base em ações e compromissos voluntários e no respeito dos requisitos regulamentares e às expectativas das autoridades de supervisão.

As ações voluntárias de longa data do Grupo incorporam as boas práticas internacionais e europeias nos domínios sociais e ambientais e nomeadamente os seguinte :

- aplicação das normas relativas aos direitos humanos internacionalmente reconhecidas, tal como definidas na Carta dos Direitos Humanos : a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Este compromisso é expresso ao mais alto nível através da Declaração do BNP Paribas sobre os Direitos Humanos, assinada pelo Diretor-Geral do Grupo, com o objetivo de promover o respeito destes direitos na esfera de influência do BNP Paribas;
- adoção de objetivos sociais e ambientais em conformidade com as normas mundiais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, e com os da comunidade financeira, como por exemplo os Princípios para uma Banca Responsável (PRB) e os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) ;
- ações tomadas para cumprir o Pacto Global das Nações Unidas (Nível Avançado) e os Princípios de Empoderamento das Mulheres das Nações Unidas. O Grupo também cumpre as convenções da OIT sobre aspetos sociais e profissionais e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, internacionalmente aceites ;
- compromisso de alinhar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) resultantes das suas atividades de crédito com uma trajetória compatível com o Acordo de Paris sobre o clima, implementando ações nos setores com maior intensidade de emissões de gases com efeito de estufa. O BNP Paribas baseou-se, para cada setor, num cenário de referência compatível com este compromisso, que oferece as melhores garantias de qualidade e é reconhecido como referência pelos cenários da AIE (Agência Internacional da Energia), quer de um cenário setorial

quando este se revela mais pertinente, como é o caso dos setores do alumínio ou do imobiliário (ver secção 7.1.2.3a *Metas e métricas do Grupo relacionadas com o seu impacto nas alterações climáticas* do capítulo 7);

- aplicação da 4.ª versão dos Princípios do Equador (EP4) relativos às atividades de financiamento de projetos. Com efeito, o Grupo trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais associados aos grandes projetos industriais e de infraestrutura. Qualquer impacto potencial negativo destes projetos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima deve ser evitado, atenuado e/ou compensado.

DEFINIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO ASG

A qualificação dos fatores de risco ligados às alterações climáticas aos quais o Grupo está exposto é definida na parte *Riscos ambientais* da secção 5.1 *Riscos principais e emergentes* do capítulo 5.

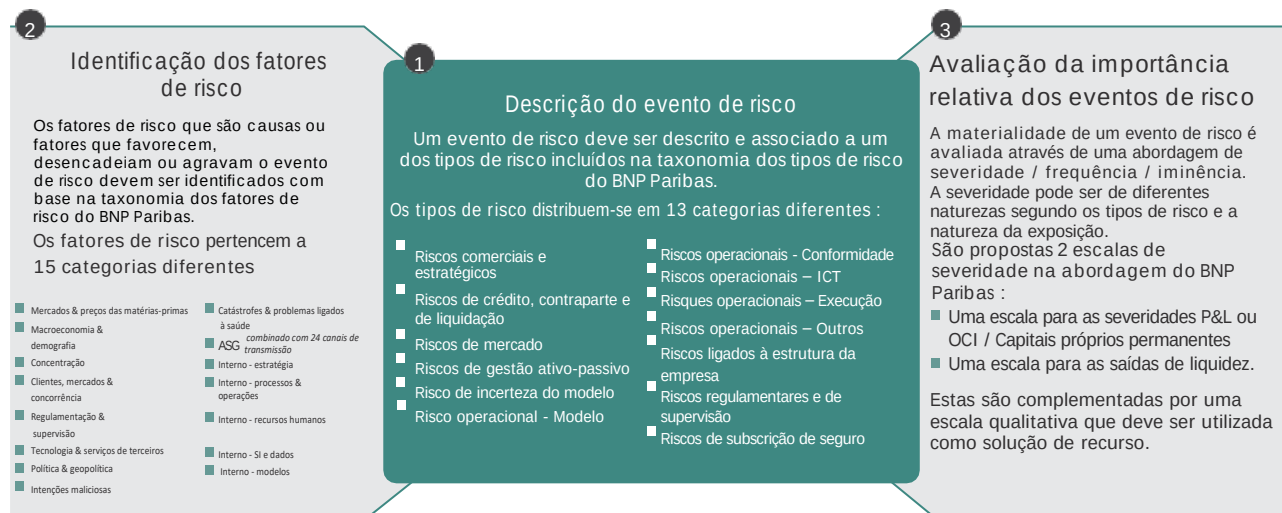
O Grupo não considera os riscos relacionados com as dimensões ASG como tipos de risco enquanto tal, mas antes como fatores de risco suscetíveis de favorecer, desencadear ou agravar qualquer tipo de risco, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado ou operacional.

Por conseguinte, os fatores de risco ASG são incorporados no dispositivo e nos processos de gestão dos riscos existentes do Grupo.

A identificação dos riscos é uma abordagem anual, *top-down* e *bottom-up*, prospetiva e global, que visa identificar e avaliar, entre outros elementos, os fatores de risco ASG aos quais o Grupo está exposto.

O processo de identificação dos riscos (*Risk ID*) foi concebido para favorecer a antecipação e promover uma abordagem prospetiva aquando da atualização do inventário dos riscos do Grupo. Este inventário dos riscos é composto por um conjunto de cenários elementares (« eventos de risco ») « graves, mas plausíveis », que ilustram as múltiplas formas pelas quais os tipos de risco a que o Grupo está exposto se poderiam materializar.

Todos os eventos de risco apresentam a mesma estrutura :



- o cenário é descrito e atribuído a um tipo de risco;
- os fatores de risco que favorecem, desencadeiam ou agravam o cenário (a forma como o tipo de risco se materializa) devem ser identificados. Os riscos ASG são considerados fatores de risco e, por conseguinte, a taxonomia dos fatores de risco do BNP Paribas (utilizada como referência na abordagem Risk ID) engloba um conjunto de fatores de risco que abrange os aspetos relativos aos riscos ambientais, sociais e de governação ;

- a materialidade do cenário deve ser avaliada segundo três dimensões : a severidade, a frequência e a iminência (ver Anexo 5 *Processo de identificação e avaliação dos riscos* (« Risk ID ») para mais detalhes).

Num contexto de reforço contínuo do seu dispositivo de gestão dos riscos, são realizadas iniciativas a fim de melhorar o processo de identificação dos riscos do Grupo. Em 2025, foram implementadas as seguintes ações :

- a metodologia *Risk ID* foi melhorada para integrar a dimensão geográfica dos eventos relacionados com riscos. Doravante, os contributores devem associar uma ou várias localizações geográficas a qualquer evento relacionado com riscos ;

- sempre que um fator de risco físico relacionado com as alterações climáticas é selecionado como subjacente a um cenário, é essencial identificar os perigos climáticos e as suas consequências potenciais ;
- além disso, a fim de facilitar e promover a integração dos fatores ASG no *Risk ID*, os contributores têm à sua disposição um conjunto de documentos, análises e ferramentas relativos às temáticas ASG (ver Anexo V *Processo de identificação e avaliação dos riscos* (« Risk ID ») para mais detalhes sobre este conjunto de documentos e ferramentas).

Na abordagem *Risk ID*, os 20 fatores de risco ASG são combinados com 24 canais de transmissão ASG possíveis. A identificação dos canais de transmissão, que explicam de que forma os fatores de risco ASG poderiam causar danos diretos ou indiretos ao Grupo, melhora a capacidade de captar e modelizar os impactos possíveis dos fatores de risco ASG. Consequentemente, na abordagem de identificação de risco, sempre que se considere que um fator de risco ASG favorece, desencadeia e/ou agrava um evento de risco, os canais de transmissão associados devem ser identificados. Estes devem ser selecionados a partir da taxonomia de referência dos canais de transmissão ASG do BNP Paribas.

O gráfico seguinte ilustra a forma como o Grupo tem em conta a contribuição dos riscos ASG para a materialização de potencialmente qualquer tipo de risco, através de canais de transmissão pré-identificados.



AVALIAÇÃO E MEDIÇÃO DOS RISCOS

No que diz respeito à avaliação e medição dos riscos, o Grupo implementou várias ferramentas e processos assentes em três metodologias principais : uma ao nível dos clientes, uma ao nível da carteira e uma baseada na análise de cenários climáticos.

Avaliação e medição dos riscos ao nível dos clientes

O Grupo desenvolveu uma abordagem que garante a integração das dimensões ASG no conjunto dos processos de gestão do risco, partindo do nível do cliente :

- no âmbito do risco de crédito, o desempenho ASG e os riscos associados são analisados através de uma avaliação ASG plenamente integrada no processo de crédito e que está a ser desenvolvida no processo KYC (*Know Your Client*). A avaliação ASG (*ESG Assessment (ESG-A)*) garante uma cobertura global dos clientes relevantes em todos os setores e em todos os territórios;
- a compreensão dos perfis ASG dos clientes e dos riscos que lhes estão associados permite ao Grupo apoiar a relação com os clientes e acompanhá-los, nomeadamente na transição do seu modelo de negócios ;
- com o desenvolvimento da avaliação ASG, que passa a abranger cada vez mais segmentos de clientes ao longo do tempo (ver Anexo 5 ESG Assessment (ESG-A)), os aspetos ASG, tanto ao nível da contraparte como da transação, foram reforçados e documentados, permitindo um melhor acompanhamento. Assim, a avaliação ASG foi reforçada a fim de consolidar a qualidade da análise efetuada nos processos de crédito e em conformidade com as expectativas regulamentares.

Avaliação e medição dos riscos ao nível da carteira

No que respeita ao risco de transição :

- a análise da avaliação ASG é igualmente realizada ao nível da carteira, permitindo uma visão global da exposição ASG e criando, assim, um quadro resiliente e prospetivo, em conformidade com as expectativas regulamentares e os objetivos de sustentabilidade ;
- foram definidas metodologias e objetivos para a maioria dos principais setores com fortes emissões de carbono. Desde 2021, o BNP Paribas compromete-se a alinhar a sua carteira de crédito nos setores mais emissores com trajetórias compatíveis com os compromissos do Acordo de Paris. Assim, o Grupo definiu objetivos ligados à redução das emissões de gases com efeito de estufa nos dez setores (mencionados na secção acima do “Quadro de referência”);
- para os setores com um objetivo de descarbonização, o BNP Paribas tem por ambição apoiar os clientes na sua transição para uma economia de baixo carbono e alinhar as suas carteiras setoriais com os seus objetivos. Além disso, no que respeita ao setor do petróleo e do gás, o BNP Paribas esforça-se por reduzir a sua exposição às atividades a montante do setor;
- uma vez estabelecidos os objetivos de descarbonização, o Grupo assegurou a integração do processo de alinhamento da carteira pelos banqueiros e decisores envolvidos no momento da concessão de um crédito e durante toda a vida deste. Foi igualmente efetuado um reforço dos procedimentos e das orientações operacionais.

Foram também tomadas iniciativas em matéria de formação e comunicação, a fim de garantir a incorporação dos objetivos de transição para uma economia de baixo carbono nas práticas operacionais business as usual.

No que respeita aos riscos físicos:

- o Grupo desenvolveu um modelo interno que permite avaliar estes riscos, tendo em conta a geolocalização precisa dos ativos subjacentes (bens imóveis financiados, ativos de produção dos clientes, recursos próprios do Banco, etc.). Este modelo é utilizado nas análises de carteira para identificar os perigos climáticos mais suscetíveis de afetar certas carteiras essenciais (cenários climáticos e múltiplos horizontes temporais), através das entidades e das linhas de produto, e isto para diferentes classes de ativos (imobiliário residencial, imobiliário comercial, etc.);
- estas análises alimentam outros processos essenciais, tais como, por exemplo : a identificação dos riscos (Risk ID), no âmbito da revisão dos envelopes RAS por setor ou atividade nos Comitês das políticas de risco e de desenvolvimento (RDPC).

Avaliação e medição dos riscos e análises de cenários climáticos

Estão a ser desenvolvidas ferramentas destinadas a melhorar as capacidades de avaliação prospetiva. Em particular, estão a ser implementadas análises de cenários climáticos que abrangem os fatores de risco relacionados com o clima.

Progressivamente, o quadro de análise de cenários regulamentares e internos tradicionais foi enriquecido para servir de base de análise das consequências do aquecimento climático e da transição energética sobre as carteiras de ativos do Grupo.

Desde 2022, e na sequência do primeiro teste de esforço climática sob a supervisão do Banco Central Europeu, a estrutura dos testes de esforço climática do Grupo foi consideravelmente reforçada a fim de :

- integrar diferentes cenários climáticos em horizontes temporais mais longos. No que respeita ao risco de transição, são analisados três cenários de longo prazo (2050) do NGFS (*Network for Greening the Financial System*) (IAM REMIND (1) abaixo de 2 °C, transição adiada e políticas atuais).
- integrar diferentes cenários climáticos em horizontes mais longos. No que respeita ao risco de transição, são analisados três cenários de longo prazo (2050) do NGFS (Network for Greening the Financial System) (IAM REMIND (1) abaixo de 2 °C, transição atrasada e políticas atuais). No que respeita ao risco físico, a carteira imobiliária residencial e comercial é testada nas condições do cenário RCP 8.5 2085 no âmbito do risco de inundação associado a rios e precipitação. A análise de sensibilidade incide sobre um certo número de pressupostos e de configurações dos parâmetros do modelo, nomeadamente a mutualização do risco através dos seguros. Os riscos climáticos associados a múltiplos perigos são testados na carteira de empresas com base no cenário SSP 5-8.5 2050, sob a perspetiva do risco de incumprimento. Este teste de esforço concentra-se, em particular, em dois canais de transmissão pertinentes segundo o dispositivo *Risk ID* : por um lado, os danos nos ativos reais e, por outro, a interrupção da atividade.
- projetar a evolução da repartição por setor no balanço do Grupo BNP Paribas, a fim de ter em conta fatores climáticos específicos, tais como o preço das emissões de CO₂, a inovação tecnológica e os riscos físicos.

(1) *The Integrated Assessment Model - Regional Model of Investment and Development*

Foram incluídos no ICAAP cenários climáticos relativos ao risco de transição e ao risco físico, refletindo a importância crescente do clima na estratégia do Grupo. Em consonância com este papel central das alterações climáticas e da transição energética, estes cenários inscrevem-se no âmbito de um tratamento mais geral dos riscos e das oportunidades ligados ao clima no ICAAP, documentados numa secção específica do ICAAP.

Incluem igualmente :

- o risco operacional através de uma avaliação, num cenário adverso, das perdas calculadas a partir de eventos para os quais o risco climático foi identificado como um fator de risco ;
- o risco de reputação através da avaliação dos impactos das controvérsias ligadas ao clima nos rendimentos das diferentes áreas de intervenção ;
- os outros tipos de riscos, que são cobertos de forma qualitativa.

O Grupo baseia-se nas metodologias e nos resultados dos testes de esforço climática provenientes do ICAAP para :

- integrar a contribuição do risco de transição climática na avaliação interna do capital *Layer 1* para o risco de crédito unicamente através da evolução da notação da clientela empresarial. Esta metodologia será implementada em 2025. De notar que, desde 2022, a contribuição do risco climático para o capital interno relativo ao risco operacional e de crédito é tratada na *Layer 2* com base no dispositivo de identificação dos riscos ;
- integrar o risco climático (risco de transição e risco físico) no âmbito da IFRS 9 através de vários canais, para efeitos de classificação contabilística e de provisionamento, nomeadamente com base nos resultados dos testes de esforço *ICAAP Climate* e do *FLAIR (Forward Looking Assessment of Internal Rating)* para o risco de transição. O quadro *FLAIR* capta os impactos, quando materialmente justificados, na probabilidade de incumprimento IFRS 9 para além do que está refletido na probabilidade de incumprimento de solvabilidade a um ano. Esta metodologia foi implementada no quarto trimestre de 2024 e não evoluiu em 2025.

Estes diferentes cenários permitem ao Grupo determinar a materialidade e a sensibilidade dos fatores de risco climático. Tal diz respeito, em particular, aos impactos nos rendimentos, ao risco de crédito e ao risco operacional. Os cenários de risco climático continuam a ser de natureza exploratória e abrangem horizontes temporais que excedem largamente os horizontes utilizados no planeamento financeiro. Por conseguinte, embora integrados no ICAAP para efeitos de gestão dos riscos, os cenários climáticos não são utilizados para calcular um impacto na situação de capital do Grupo.

Para mais pormenores sobre a infraestrutura dos testes de esforço climática desenvolvida pelo Grupo, ver a secção *Teste de esforço* na parte 5.3, que fornece informações sobre a infraestrutura global do Grupo, incluindo o clima.

O Grupo não calcula um requisito de capital diretamente associado ao risco climático, sendo este considerado como um fator de risco, integrado, por exemplo, no risco de crédito, no risco de mercado ou no risco operacional. Contudo, o Grupo está em condições de avaliar a contribuição dos eventos suscetíveis de serem desencadeados ou agravados pelo risco climático para as suas necessidades de fundos próprios internos. A avaliação assenta no processo de identificação dos riscos do Grupo utilizado no âmbito do cálculo do capital interno do Grupo.

A resiliência do Grupo face ao risco ambiental e social assenta no seu modelo de negócio diversificado e integrado. A diversidade das áreas de intervenção e dos setores de atividade em que o Grupo exerce as suas atividades e das zonas geográficas em que está implantado constitui uma vantagem importante para atenuar os riscos de todo o tipo, sejam eles climáticos, ligados à biodiversidade ou a outros riscos ambientais.

Paralelamente às análises internas de cenários climáticos, o Grupo continua a participar nos exercícios dos reguladores e supervisores. O Grupo participou nos seguintes testes de esforço :

Em 2024 :

- exercício do regulador Hong-Kong *Monetary Authority* ;
- exercício da ACPR sobre seguros;
- exercício do Banco Negara Malaysia (« BNM ») centrado no risco operacional, nomeadamente relativo às inundações, entre outros temas diversos.

Em 2025 :

- entidades como o BNP Paribas Indonésia e o BNP Paribas Malásia submetem, respetivamente, duas análises de cenários de riscos climáticos regulamentares à *Otoritas Jasa Keuangan* (« OJK »), em agosto de 2025, e ao *Bank Negara Malaysia*, em dezembro de 2025, com o apoio das equipas centrais. Os riscos abrangidos incluem os riscos de crédito e de mercado na avaliação quantitativa e os riscos operacionais e de liquidez no questionário qualitativo.

Estes progressos, no seu conjunto, favorecem o desenvolvimento de competências partilhadas entre as análises internas dos cenários climáticos e os exercícios relacionados com o clima mandatados pelos reguladores e supervisores.

Outros aspetos relativos à avaliação e à medição dos riscos

No que respeita aos riscos sociais, as atividades das empresas clientes do Grupo podem gerar um risco em matéria de respeito dos direitos humanos, nomeadamente no domínio dos direitos dos trabalhadores, e ter impacto nas comunidades locais. Consequentemente, orientado pela Declaração Internacional dos Direitos Humanos, pelas Convenções fundamentais estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e pelas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, o Grupo incentiva os seus clientes a adotarem as melhores práticas em matéria de gestão dos direitos humanos no âmbito das suas atividades. Por esse motivo, o Grupo decidiu enquadrar as suas atividades através de princípios detalhados em dois documentos gerais : « BNP Paribas et les Droits Humains » (1) e « Cadre général pour l'environnement » (2). Procura igualmente identificar, avaliar, acompanhar e incentivar a melhoria do desempenho atual e futuro dos clientes que operam em setores sensíveis através da aplicação das suas políticas de investimento e financiamento. Este dispositivo foi reforçado pela implementação da avaliação ASG dos clientes do Grupo em cinco dimensões, nomeadamente nas questões sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades), que está igualmente em fase de implementação no processo KYC. Em caso de suspeita ou de identificação de violações graves dos direitos humanos por parte de um cliente do BNP Paribas ou de uma sociedade da sua carteira, o Grupo efetua diligências aprofundadas junto da sociedade em causa.

(1) *BNP Paribas e os Direitos Humanos*

(2) *Quadro geral para o ambiente*

Além disso, a adesão ao quadro político internacional e europeu, que integra princípios no domínio social, também pode contribuir para reduzir potenciais riscos sociais. Por exemplo, enquanto membro signatário dos Princípios do Equador, o Grupo garante que qualquer impacto negativo do financiamento de projetos nas comunidades, nos ecossistemas ou no clima é evitado e, se necessário, corrigido, e incentiva os clientes a obterem o consentimento livre, prévio e informado (FPIC) das comunidades locais afetadas pelos projetos.

MONITORIZAÇÃO, MITIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS RISCOS

Os métodos e ferramentas acima mencionados, desenvolvidos para a identificação e medição dos riscos, constituem igualmente ferramentas de monitorização dos riscos, uma vez que permitem análises de carteira e fornecem indicadores e informações sobre a exposição do Grupo aos fatores climáticos. O quadro e a estrutura de relatórios internos abrangem todos os tipos de riscos aos quais o Grupo pode estar exposto, incluindo os riscos ASG. Por exemplo, um painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo é apresentado periodicamente à Direção Geral do Grupo, bem como ao Comité de Controlo Interno, de Gestão dos Riscos e de Conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração. Este relatório abrange a apetência pelo risco do Grupo e o seu perfil de risco, tirando partido, nomeadamente, dos resultados dos testes de esforço transversais.

Os fatores climáticos e ambientais também estão integrados no *Risk Appetite Statement* (RAS) do Grupo.

O RAS do Grupo é definido em conformidade com a do BNP Paribas e integra uma descrição da apetência pelo risco do Grupo relativamente aos fatores de risco ASG.

Estes princípios de risco, associados a medidas específicas, definem a tolerância ao risco do Grupo nestas dimensões.

O RAS do Grupo integra indicadores ASG com vários objetivos, tais como controlar o progresso do Grupo face aos seus compromissos de saída completa do carvão térmico e de redução do endividamento associado às atividades de exploração e produção petrolíferas e gasíferas, bem como acompanhar a carteira imobiliária residencial, por exemplo, em ligação com os riscos físicos.

No âmbito da análise dos RAS por setor/atividade, o Comité das Políticas de Risco e Desenvolvimento (RDPC), que reúne representantes das áreas de intervenção e de RISK, valida o plano de desenvolvimento estratégico e o perfil de risco subjacente da atividade ou do setor analisado, incluindo a dimensão ASG.

Vários painéis de controlo e análises de acompanhamento dos riscos ASG são atualizados regularmente e partilhados com as partes interessadas relevantes para apoiar a tomada de decisão e a integração operacional :

- análise da carteira de crédito ASG : análise trimestral da carteira, integrando mapeamentos de sensibilidade (*heatmaps*) dos riscos e os resultados da análise ASG para fornecer uma visão do perfil de risco ASG do Grupo e da exposição ao risco de crédito ;
- os principais indicadores e métricas de risco ASG foram consolidados num painel de controlo denominado « *ESG Cockpit* » e partilhados com os quadros superiores e os comités-chave da finança sustentável. Este painel de controlo é adaptado localmente a diferentes necessidades, ao longo do tempo ;

- outras análises de carteiras relacionadas com o ASG são acompanhadas por instâncias dedicadas das linhas de atividade e entidades.

Além disso, para controlar de perto a exposição ao risco dos setores particularmente expostos a questões ASG, o Grupo adotou políticas de financiamento e investimento, classificadas como políticas setoriais. As políticas de crédito do Grupo também foram reforçadas, tendo em conta as dimensões ASG. As listas de exclusão e de vigilância restringem a atividade ou aumentam o nível de análise concedido a setores ou atividades específicos.

Por outro lado, os critérios relacionados com o clima são incorporados, quando pertinente, na devida diligência exercida sobre os clientes e os fornecedores, nas cláusulas e procedimentos relativos às atividades novas/modificadas e às transações excecionais. As carteiras são geridas de forma dinâmica com vista aos objetivos de alinhamento definidos pelo Grupo conforme descrito abaixo (secção « *Avaliação e medição dos riscos ao nível da carteira* »).

GESTÃO DOS DADOS

A implementação de uma governação forte para definir as instruções de recolha dos dados, as regras de gestão e de estimativa dos dados, com vista a otimizar a qualidade, a exaustividade e a atualidade dos dados ASG, constitui uma condição prévia para uma medição e um reporte sólidos.

Os sistemas de informação e dados ASG são geridos no âmbito de uma linha específica *Data & Systems*, sob a égide do Comité de Infraestrutura de Financiamento Sustentável do Grupo.

Neste âmbito, foi implementado o seguinte dispositivo que permite recolher as necessidades ASG no seio do Grupo :

- recenseamento e priorização dos diferentes casos de uso ASG pelo *Group Data Office* e instrução dos casos de uso pela GDO e ITG Architecture junto de todas as entidades e funções do Grupo. Em 2025, foram recenseados 69 casos de uso ASG, dos quais mais de metade foram abordados no âmbito da governação *Data & Systems* ;
- identificação das necessidades de dados para cada caso de uso : definição da estratégia de aquisição dos dados, seja através da compra de dados junto de fornecedores externos de dados ASG, seja através de uma recolha interna através dos processos existentes no Grupo ;
- em caso de compra de dados externos, integração, armazenamento e disponibilização dos dados na plataforma impACT, a fonte de referência dos dados ASG do Grupo ;
- implementação do dispositivo de gestão dos dados « *ESG Data Management* » : classificação dos dados por famílias de dados, atualização do catálogo de dados ASG e do dicionário de dados ASG na *We Data* (plataforma de gestão de dados da empresa), implementação de indicadores de medição da qualidade dos dados e controlos sobre a presença, a completude e a validade dos dados ;

Além disso, são organizados circuitos de retorno de informação com os fornecedores de dados para responder às problemáticas de qualidade dos dados e implementar planos de remediação :

- criação de uma governação responsável pela definição das instruções de recolha, das regras de gestão e das estimativas dos dados, a fim de otimizar a qualidade, a exaustividade e a atualidade dos dados ASG ;

- implementação do controlo da qualidade dos dados críticos (tais como os dados de avaliação ASG, os GEE, a Taxonomia da UE...).

MEDIÇÃO DO RISCO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Apesar da evolução registada nos últimos anos na normalização das metodologias de análises quantitativas dos fatores ASG e do seu impacto nos riscos financeiros tradicionais, estas últimas devem ser interpretadas com prudência, tendo em conta os seus limites. No seu relatório de janeiro de 2022 relativo às publicações prudenciais em matéria de riscos ASG⁽¹⁾, a EBA sublinha as dificuldades relativas a estas metodologias, nomeadamente a pouca profundidade histórica, a indisponibilidade de dados normalizados e comparáveis nas diferentes geografias e setores de atividade, a multiplicidade dos métodos e cenários tidos em consideração para estimar os dados em falta, entre outros.

Os quadros apresentados nesta secção devem ser lidos em conjunto com os métodos e definições utilizados e descritos no texto explicativo que os acompanha. Na ausência de uma

referência proposta pelas autoridades de supervisão, o Grupo optou por recorrer, sempre que possível, a definições ou exercícios regulamentares europeus. Quando tal não foi possível, as informações foram produzidas com base em planos e projeções prospetivos, elaborados de boa-fé pelo Grupo a partir de definições e estimativas internas. O Grupo adapta continuamente as suas metodologias, tendo em conta a evolução dos conhecimentos, a disponibilidade dos dados e o estabelecimento ou atualização de referenciais e normas reconhecidos.

Certos fatores, externos ao Grupo, podem fazer variar as previsões tidas em conta na elaboração das projeções e dos planos, tais como a evolução dos cenários climáticos, das mudanças das condições económicas ou dos riscos geopolíticos. As informações contidas nesta secção podem, por conseguinte, ser revistas de forma significativa em futuras publicações.

Consequentemente, os quadros apresentados nesta secção só podem ser avaliados à data da divulgação do presente documento e devem ser interpretados tendo em conta as incertezas relacionadas com as metodologias, as projeções e os dados utilizados.

(1) [EBA draft ITS on Pillar 3 disclosures on ESG risks.pdf](#) (europa.eu).

CARTEIRA BANCÁRIA – INDICADORES DO RISCO DE TRANSIÇÃO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

► QUADRO Nº 113 : QUALIDADE DE CRÉDITO DAS EXPOSIÇÕES POR SETOR E PRAZOS RESIDUAIS

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões							
	Valor contabilístico bruto total							
Em milhões de euros	das quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência «Acordo ambiental de Paris» da União Europeia	dos quais sustentáveis no plano ambiental (mitigação das alterações climáticas)	Das quais fase 2	Exposição não produtivas	Das quais fase 2	Exposição não produtivas		
1 Exposições a setores que contribuem significativamente para as alterações climáticas ⁽¹⁾	323 525	15 112		34 275	11 692	(6 426)	(498)	(5 477)
2 A – Agricultura, silvicultura e pescas	10 429	0		755	391	(194)	(24)	(131)
3 B – Indústrias extrativas	4 194	2 284		532	70	(70)	(8)	(60)
4 B.05 – Extração de hulha e de lenhite	44	44		0	4	(3)	0	(2)
5 B.06 – Extração de hidrocarbonetos	1 661	1 661		2	48	(48)	0	(48)
6 B.07 – Extração de minérios metálicos	1 302	95		421	1	(4)	(3)	(1)
7 B.08 – Outras indústrias extrativas	702	0		29	12	(11)	(2)	(8)
8 B.09 – Serviços de apoio às indústrias extrativas	484	484		80	5	(4)	(2)	(2)
9 C – Indústria transformadora	89 553	3 485		10 577	2 098	(1 319)	(110)	(1 098)
10 C.10 – Indústrias alimentares	15 472	408		1 471	224	(139)	(13)	(105)
11 C.11 – Fabrico de bebidas	2 925			190	21	(18)	(3)	(11)
12 C.12 – Fabrico de produtos à base de tabaco	1			0	0	0	0	0
13 C.13 – Fabrico de têxteis	968			223	29	(27)	(5)	(19)
14 C.14 – Indústria do vestuário	885			341	76	(57)	(9)	(46)
15 C.15 – Indústria do couro e do calçado	325			111	24	(19)	(2)	(16)
16 C.16 – Trabalho da madeira e fabrico de artigos em madeira e cortiça	1 184	1		171	42	(26)	(4)	(20)
17 C.17 – Indústria do papel e do cartão	1 745			285	37	(18)	(3)	(13)
18 C.18 – Impressão e reprodução de registos	660	0		61	31	(18)	(1)	(15)
19 C.19 – Coque e produtos petrolíferos refinados	2 419	2 419		333	7	(7)	0	(6)
20 C.20 – Indústria química	7 490	243		707	313	(177)	(4)	(164)
21 C.21 – Indústria farmacêutica	5 084	1		210	27	(17)	(1)	(13)
22 C.22 – Fabrico de produtos de borracha e de plástico	3 430	19		371	100	(50)	(6)	(38)
23 C.23 – Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 749			318	92	(59)	(4)	(52)
24 C.24 – Metalurgia	5 118			683	77	(40)	(3)	(33)
25 C.25 – Fabrico de produtos metálicos	4 104	0		549	166	(115)	(10)	(96)
26 C.26 – Fabrico de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	4 257	70		427	82	(48)	(10)	(33)

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos ambientais, sociais e de governação

i	j	k	l	m	n	o	p
31 dezembro 2025							
Emissões financiadas por GEE (emissões âmbito 1, âmbito 2 e âmbito 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO2)							Prazo médio ponderado (em anos)
	Das quais emissões financiadas de âmbito 3	Emissões de GEE (coluna i): percentagem do valor contabilístico bruto da carteira proveniente da declaração própria da empresa	≤5 anos	>5 anos a ≤10 anos	>10 anos a ≤20 anos	>20 anos	
82 988 478	37 265 583	33 %	254 890	36 426	29 950	2 259	4
3 459 784	96 592	8 %	8 226	1 334	836	33	4
6 304 747	3 397 371	62 %	3 831	310	50	3	3
18 956		87 %	44			0	4
3 756 691	2 783 135	80 %	1 483	178			3
1 186 098		81 %	1 208	93	0	0	4
553 208	389	30 %	642	39	19	2	3
789 794	613 847	95 %	453	0	31	0	4
30 444 034	15 286 994	47 %	82 411	5 286	1 470	385	3
3 156 624	1 218 905	43 %	14 160	1 125	155	32	3
179 233		60 %	2 785	111	29	0	3
16		72 %	1	0		0	0
88 140	9	36 %	923	25	4	15	3
32 767		25 %	856	23	3	3	3
12 516		27 %	312	11	0	1	2
122 467	387	18 %	1 034	127	16	7	3
916 963	9 726	45 %	1 487	230	18	10	3
52 933	484	13 %	613	36	9	2	3
4 625 386	3 969 253	56 %	1 857	553		9	5
2 621 139	494 975	58 %	6 596	615	243	36	4
438 209	68	73 %	4 945	122	3	14	2
807 910	56 409	34 %	3 114	201	74	41	3
2 591 779	57	55 %	3 424	214	100	12	3
2 854 164	170 804	62 %	4 787	269	49	13	3
703 184	15 009	19 %	3 637	260	168	39	3
307 041	139 412	71 %	3 944	218	64	32	

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos ambientais, sociais e de governação

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Valor contabilístico bruto total		Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões					
Em milhões de euros		Dos quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência «Acordo ambiental de Paris» da União Europeia	dos quais sustentáveis no plano ambiental (mitigação das alterações climáticas)	Das quais fase 2	Exposição não produtivas		Das quais fase 2	Exposição não produtivas
27 C.27 – Fabrico de equipamentos elétricos	4 502	164		649	131	(75)	(6)	(66)
28 C.28 – Fabrico de máquinas e equipamentos	6 043	28		427	142	(96)	(7)	(80)
29 C.29 – Indústria automóvel	7 081	31		1 165	339	(207)	(5)	(197)
30 C.30 – Fabrico de outros materiais de transporte	4 041			562	36	(18)	(2)	(13)
31 C.31 – Fabrico de móveis	1 029	61		115	19	(16)	(4)	(10)
32 C.32 – Outras indústrias transformadoras	2 407			211	38	(27)	(2)	(23)
33 C.33 – Reparação e instalação de máquinas e equipamentos	4 633	42		996	45	(43)	(10)	(28)
34 D – Produção e distribuição de eletricidade, de gás, de vapor e de ar condicionado	19 024	3 602		2 492	260	(151)	(66)	(73)
35 D35.1 – Produção, transporte e distribuição de eletricidade	16 500	1 460		2 370	255	(146)	(65)	(70)
36 D35.11 – Produção de eletricidade	11 204	712		1 857	251	(130)	(52)	(69)
37 D35.2 – Produção e distribuição de combustíveis gasosos	2 141	2 141		21	5	(4)	(1)	(2)
38 D35.3 – Produção e distribuição de vapor e de ar condicionado	382	0		102	0	(1)	(1)	0
39 E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	3 223	3		471	85	(63)	(6)	(52)
40 F – Construção	24 716	87		2 982	2 338	(1 349)	(36)	(1 276)
41 F.41 – Construção de edifícios	15 530	59		2 420	1 717	(991)	(19)	(953)
42 F.42 – Engenharia civil	3 216	27		156	215	(131)	(4)	(122)
43 F.43 – Trabalhos de construção especializados	5 969	1		406	407	(226)	(13)	(201)
44 G – Comércio ; reparação de veículos automóveis e de motociclos	74 669	4 340		7 749	3 115	(1 955)	(106)	(1 721)
45 H – Transportes e armazenagem	27 208	1 210		2 348	621	(378)	(34)	(316)
46 H.49 – Transportes terrestres e transporte por condutas	7 048	554		503	361	(260)	(14)	(232)
47 H.50 – Transportes por água	10 120	482		1 089	49	(47)	(6)	(36)
48 H.51 – Transportes aéreos	3 457	0		314	129	(12)	0	(11)
49 H.52 – Armazenagem e serviços auxiliares de transporte	6 471	174		435	78	(56)	(14)	(35)
50 H.53 – Atividades postais e de correio	111	0		8	3	(3)	0	(2)
51 I – Alojamento e restauração	7 566	0		591	522	(258)	(18)	(221)
52 L – Atividades imobiliárias	62 945	101		5 778	2 191	(690)	(90)	(529)

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos ambientais, sociais e de governação

i	j	k	l	m	n	o	p
31 dezembro 2025							
Emissões financiadas por GEE (emissões scope 1, scope 2 e scope 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO2)	incl. emissões financiadas scope 3	Emissões de GEE (coluna i): percentagem do valor contabilístico bruto da carteira proveniente da declaração própria da empresa	≤5 anos	>5 anos à ≤10 anos	>10 anos à ≤20 anos	>20 anos	Prazo médio ponderado (em anos)
371 877	127 474	71 %	4 230	200	53	20	3
411 944	111 136	42 %	5 757	196	56	34	2
8 024 884	7 619 825	79 %	6 618	355	103	5	2
71 535	1 664	78 %	3 966	50	11	14	1
181 518	109 645	48 %	935	40	41	12	4
244 285	11	36 %	2 290	82	10	25	3
1 627 521	1 241 741	56 %	4 140	221	260	12	4
11 881 685	3 318 235	63 %	13 027	2 597	2 949	450	6
10 136 182	2 413 634	64 %	10 753	2 515	2 796	436	4
5 875 905	1 376 344	62 %	6 185	1 931	2 654	434	8
1 526 486	904 455	81 %	2 032	41	68	0	2
219 017	146	76 %	242	41	85	15	8
1 160 820	202 781	41 %	2 399	620	110	93	5
1 015 307	166 071	14 %	21 424	1 651	1 444	197	3
509 221	70 311	14 %	13 862	772	779	118	3
252 847	72 213	31 %	2 727	352	129	8	4
253 239	23 547	12 %	4 835	527	536	71	4
19 091 877	12 540 962	28 %	68 718	4 252	1 377	322	3
7 430 810	821 087	54 %	20 138	5 066	1 901	102	5
677 821	67 687	25 %	6 138	685	212	13	3
4 395 217	485 444	74 %	5 946	3 132	1 040	2	6
1 732 721	131 492	66 %	2 908	326	168	55	4
622 023	136 461	56 %	5 045	916	479	31	4
3 028	4	16 %	102	7	3	0	3
406 223	54 223	14 %	5 344	1 386	796	40	5
1 793 191	1 381 269	11 %	29 372	13 924	19 016	634	8

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos ambientais, sociais e de governação

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Valor contabilístico bruto total				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões			
Em milhões de euros		Dos quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência «Acordo ambiental de Paris» da União Europeia	dos quais sustentáveis no plano ambiental (mitigação das alterações climáticas)	Das quais fase 2	Exposição não produtivas		Das quais fase 2	Exposição não produtivas
53 Exposições aos outros setores ⁽¹⁾	121 323	1 761		9 312	3 478	(1 901)	(220)	(1 525)
54 K – Atividades financeiras e seguros	25 449	364		1 552	404	(340)	(28)	(281)
Exposições aos outros setores								
55 (códigos NACE J, M – U)	95 875	1 397		7 760	3 074	(1 561)	(192)	(1 243)
56 TOTAL	444 848	16 874		43 587	15 170	(8 327)	(718)	(7 002)

(1) De acordo com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818 da Comissão, que complementa o Regulamento (UE) n.º 2016/1011 através de normas mínimas aplicáveis aos índices de referência « transição climática » da União e aos índices de referência « Acordo de Paris » da União – regulamento relativo aos índices de referência em matéria climática : os setores enumerados no anexo I, secções A a H e secção L, do Regulamento (CE) n.º 1893/2006.

(2) O Grupo optou por aplicar as disposições transitórias incluídas na No Action Letter da ABE publicada em agosto de 2025, que permitem suspender as obrigações de divulgação relativas ao Regulamento da Taxonomia Europeia.

i	j	k	l	m	n	o	p	
31 décembre 2025								
Emissões financiadas por GEE (emissões âmbito 1, âmbito 2 e âmbito 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO2)			Emissões de GEE (coluna i): percentagem do valor contabilístico bruto da carteira proveniente da declaração própria da empresa				Prazo médio Ponderado (em anos)	
	Dos quais emissões financiadas de âmbito 3			≤5 anos	>5 anos a ≤10 anos	>10 anos a ≤20 anos		>20 anos
	11 449 719	6 190 446	40 %	101 283	10 285	5 054	4 700	4
	3 250 224	2 270 811	42 %	22 176	2 039	685	549	5
	8 199 495	3 919 635	39 %	79 107	8 247	4 369	4 151	4
	94 438 196	43 456 029	35 %	356 173	46 712	35 005	6 958	4

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos ambientais, sociais e de governação

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Valor contabilístico bruto total					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões		
		Dos quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência «Acordo ambiental de Paris» da União Europeia	Dos quais sustentáveis no plano ambiental (mitigação das alterações	Das quais fase 2	Exposição não produtivas		Das quais fase 2	Exposição não produtivas
Em milhões de euros								
Exposições a setores que contribuem significativamente para as alterações climáticas ⁽¹⁾	332 462	17 818	4 177	37 144	11 935	(7 078)	(541)	(6 053)
2 A – Agricultura, silvicultura e pescas	11 333	0	0	810	396	(224)	(35)	(139)
3 B – Indústrias extrativas	5 073	3 289	7	277	70	(67)	(4)	(60)
4 B.05 – Extração de hulha e de lenhite	20	20	0	0	4	(3)	0	(3)
5 B.06 – Extração de hidrocarbonetos	2 352	2 352	4	1	43	(42)	0	(42)
6 B.07 – Extração de minérios metálicos	1 254	125	0	234	10	(14)	(4)	(9)
7 B.08 – Outras indústrias extrativas	661	5	3	30	14	(8)	0	(7)
8 B.09 – Serviços de apoio às indústrias extrativas	787	787	1	11	0	0	0	0
9 C – Indústria transformadora	95 092	3 639	1 235	11 654	3 326	(2 189)	(120)	(1 959)
10 C.10 – Indústrias alimentares	14 658	252	2	1 571	391	(258)	(14)	(220)
11 C.11 – Fabrico de bebidas	3 512		0	386	28	(22)	(1)	(15)
12 C.12 – Fabrico de produtos à base de tabaco	0			0		0	0	
13 C.13 – Fabrico de têxteis	866		0	89	69	(51)	(1)	(49)
14 C.14 – Indústria do vestuário	1 155			300	138	(84)	(5)	(77)
15 C.15 – Indústria do couro e do calçado	328			76	31	(23)	0	(22)
16 C.16 – Trabalho da madeira e fabrico de artigos em madeira e cortiça	1 151		2	70	61	(33)	(1)	(29)
17 C.17 – Indústria do papel e do cartão	2 066		2	149	51	(34)	(1)	(31)
18 C.18 – Impressão e reprodução de registos	726	0	0	52	66	(45)	(1)	(42)
19 C.19 – Coque e produtos petrolíferos refinados	3 044	3 044	19	375	11	(12)	0	(11)
20 C.20 – Indústria química	7 887	212	7	1 768	393	(173)	(9)	(153)
21 C.21 – Indústria farmacêutica	6 284		0	378	31	(22)	(1)	(19)
22 C.22 – Fabrico de produtos de borracha e de plástico	3 721		27	439	260	(166)	(5)	(158)
23 C.23 – Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 493		20	301	116	(95)	(3)	(88)
24 C.24 – Metalurgia	5 687		148	384	97	(63)	(1)	(60)
25 C.25 – Fabrico de produtos metálicos	4 452	1	39	789	240	(202)	(15)	(175)
26 C.26 – Fabrico de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	5 897		39	625	86	(87)	(10)	(70)
27 C.27 – Fabrico de equipamentos elétricos	5 114	59	241	623	294	(163)	(10)	(149)
28 C.28 – Fabrico de máquinas e equipamentos	7 061	56	77	879	303	(248)	(9)	(232)

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos ambientais, sociais e de governação

i	j	k	l	m	n	o	p
31 décembre 2024							
Emissões financiadas por GEE (emissões âmbito 1, âmbito 2 e âmbito 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO2)							
	Dos quais emissões financiadas âmbito 3	Emissões de GEE (coluna i): percentagem do valor contabilístico bruto da carteira proveniente da declaração própria da empresa	≤5 anos	>5 anos a ≤10 anos	>10 anos a ≤20 anos	>20 anos	Prazo médio ponderado (em anos)
95 738 428	39 329 247	30 %	270 767	31 798	27 811	2 086	4
7 959 900	65 991	4 %	9 582	934	771	46	4
8 528 448	5 670 361	71 %	4 152	781	140	1	4
10 985		71 %	20				4
5 405 012	4 297 327	72 %	1 933	392	27	0	3
943 156		73 %	952	302			4
595 226	425	19 %	581	59	19	1	3
1 574 069	1 372 609	97 %	665	28	93		5
32 968 886	16 302 217	43 %	89 402	4 477	783	430	3
2 589 821	728 027	34 %	13 817	673	115	53	3
234 915		48 %	3 373	105	33	1	3
23		66 %	0	0			
65 084	12	8 %	829	15	8	13	2
44 624		19 %	1 134	16	2	3	2
12 832		9 %	320	6	0	2	1
95 565	546	11 %	1 030	92	22	8	3
241 066	7 440	42 %	1 905	156	3	2	2
60 163		11 %	670	44	10	2	3
5 687 987	4 760 911	69 %	2 220	791	33		5
3 000 552	363 878	50 %	7 243	430	173	40	3
569 345	1	71 %	6 008	256	5	14	2
1 082 939	164 338	31 %	3 497	150	30	44	3
2 097 261	88	51 %	3 337	120	26	10	3
4 741 570	269 299	58 %	5 222	402	49	14	3
848 437	16 170	15 %	3 993	253	171	36	3
161 123	14 410	78 %	5 777	74	8	38	3
1 512 126	1 345 964	72 %	4 931	115	5	63	2
428 388	177 588	30 %	6 832	187	18	24	3

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos ambientais, sociais e de governação

		a	b	c	d	e	f	g	h	
		Valor contabilístico bruto total					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões			
		Dos quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência «Acordo ambiental de Paris» da União Europeia		dos quais sustentáveis no plano ambiental (mitigação das alterações		Das quais fase 2		Das quais fase 2		Exposição não produtivas
Em milhões de euros										
29	C.29 – Indústria automóvel	7 590		242	1 178	456	(268)	(17)	(247)	
30	C.30 – Fabrico de outros materiais de transporte	4 577		332	496	60	(27)	(5)	(17)	
31	C.31 – Fabrico de móveis	1 005		1	88	37	(33)	(2)	(28)	
32	C.32 – Outras indústrias transformadoras	1 160	0	4	141	50	(38)	(2)	(34)	
33	C.33 – Reparação e instalação de máquinas e equipamentos	3 657	15	33	496	56	(42)	(6)	(29)	
34	D – Produção e distribuição de eletricidade, de gás, de vapor e de ar condicionado	19 837	3 796	1 559	1 695	259	(133)	(34)	(85)	
35	D35.1 – Produção, transporte e distribuição de eletricidade	17 223	1 612	1 463	1 523	256	(129)	(34)	(82)	
36	D35.11 – Produção de eletricidade	12 020	677	1 065	1 056	231	(106)	(27)	(68)	
37	D35.2 – Produção e distribuição de combustíveis gasosos	2 183	2 183	71	67	3	(4)	0	(3)	
38	D35.3 – Produção e distribuição de vapor e de ar condicionado	431	1	25	105	0	(1)	0	0	
39	E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	3 465	3	193	368	138	(118)	(4)	(109)	
40	F – Construção	25 412	129	260	2 815	1 892	(996)	(48)	(900)	
41	F.41 – Construção de edifícios	15 902	33	134	2 121	1 356	(719)	(27)	(659)	
42	F.42 – Engenharia civil	3 596	95	75	240	195	(110)	(5)	(99)	
43	F.43 – Trabalhos de construção especializados	5 913	1	50	454	341	(167)	(16)	(143)	
44	G – Comércio ; reparação de veículos automóveis e de motociclos	77 123	5 096	95	8 368	2 778	(1 768)	(116)	(1 535)	
45	H – Transportes e armazenagem	27 192	1 864	423	2 912	614	(377)	(36)	(310)	
46	H.49 – Transportes terrestres e transporte por condutas	7 262	954	186	738	405	(255)	(16)	(221)	
47	H.50 – Transportes por água	10 710	821	11	1 522	77	(51)	(2)	(46)	
48	H.51 – Transportes aéreos	3 439	0		239	33	(10)	(1)	(9)	
49	H.52 – Armazenagem e serviços auxiliares de transporte	5 683	89	225	405	92	(56)	(17)	(31)	
50	H.53 – Atividades postais e de correio	98	0	2	7	6	(5)	0	(4)	
51	I – Alojamento e restauração	7 670	0	19	1 250	571	(276)	(16)	(247)	
52	L – Atividades imobiliárias	60 264	1	387	6 995	1 890	(929)	(126)	(708)	
53	Exposições aos outros setores ⁽¹⁾	114 646	1 523	1 043	10 115	3 038	(1 603)	(234)	(1 215)	
54	K – Atividades financeiras e seguros	26 108	393	105	1 517	450	(293)	(38)	(223)	
55	Exposições aos outros setores (códigos NACE J, M – U)	88 538	1 130	938	8 597	2 588	(1 311)	(196)	(992)	
56	TOTAL	447 107	19 340	5 220	47 259	14 974	(8 681)	(775)	(7 268)	

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos ambientais, sociais e de governação

i	j	k	l	m	n	o	p
31 dezembro 2024							
Emissões financiadas por GEE (emissões âmbito 1, âmbito 2 e âmbito 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO2)	Emissões de GEE (coluna i): percentagem do valor contabilístico bruto da carteira proveniente da declaração própria da empresa						
	Dos quais emissões financiadas âmbito 3		≤5 anos	>5 anos a ≤10 anos	>10 anos a ≤20 anos	>20 anos	Prazo médio ponderado (em anos)
8 578 198	8 239 318	70 %	7 361	221	3	4	2
156 156	52 516	77 %	4 463	100	2	13	1
56 825	148	17 %	932	35	29	9	3
78 931		33 %	1 092	39	6	24	3
624 957	161 564	48 %	3 419	196	29	13	3
16 571 471	2 143 158	64 %	14 438	2 144	2 956	299	5
14 896 647	1 499 664	65 %	12 088	2 072	2 795	269	3
8 839 122	768 318	64 %	7 374	1 730	2 649	267	6
1 375 801	643 425	74 %	2 034	54	95		3
299 024	69	71 %	316	19	66	30	7
1 132 316	56 482	40 %	2 865	344	184	72	3
1 022 334	200 431	11 %	22 726	1 242	1 284	160	3
651 471	176 720	10 %	14 433	629	742	98	2
133 545	3 367	25 %	3 306	176	106	8	4
237 317	20 344	6 %	4 987	438	435	53	3
17 878 435	11 477 110	24 %	71 104	4 433	1 299	287	3
7 923 633	2 190 318	40 %	20 697	4 270	2 073	152	4
1 284 179	728 795	16 %	6 410	513	329	10	4
3 820 590	622 658	48 %	7 044	2 517	1 148	0	5
2 215 013	724 659	70 %	2 767	495	167	10	4
600 926	114 202	47 %	4 383	743	426	132	4
2 926	4	33 %	93	2	3		2
435 286	62 270	10 %	5 810	1 137	689	35	4
1 317 720	1 160 910	8 %	29 992	12 035	17 633	604	7
8 416 759	4 331 408	31 %	96 622	10 524	5 064	2 435	2
2 480 428	1 645 225	34 %	20 605	3 257	1 495	750	1
5 936 331	2 686 183	30 %	76 017	7 267	3 569	1 685	2
104 155 188	43 660 656	30 %	367 389	42 322	32 875	4 521	3

A exposição total do Grupo nas empresas não financeiras ascende a 445 biliões de euros a 31 de dezembro de 2025, incluindo os empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios não negociáveis. O quadro representa um mapeamento das exposições por setor, com um pormenor para aqueles contribuem significativamente para as alterações climáticas, e não deve ser interpretado como uma exposição ao risco de transição enquanto tal.

A exposição a empresas excluídas dos índices de referência alinhados com os objetivos do Acordo de Paris ⁽¹⁾ ascende a 17 biliões de euros e é essencialmente composta por exposições às empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis. Estas empresas foram identificadas através de uma dupla análise :

1. A identificação das contrapartes que operam nos setores a montante do petróleo, do gás e do carvão, independentemente das suas receitas provenientes destas atividades, através da sua classificação no referencial de atividade interno do Grupo ou de acordo com o código NACE declarado pela contraparte;
2. A identificação das contrapartes que obtêm as suas receitas de atividades relacionadas com combustíveis fósseis, de acordo com os critérios definidos pelo Regulamento Benchmark da UE ⁽²⁾. Estes dados são obtidos junto de um fornecedor de dados externo.

[Demonstrações de Sustentabilidade] ⁽³⁾ em 31 de dezembro de 2025, a estimativa das emissões de gases com efeito de estufa das contrapartes relacionadas com a atividade de financiamento do Grupo (adiante designadas emissões de GEE financiadas) ascende a 94,4 MtCO₂e.

As emissões de gases com efeito de estufa financiadas são publicadas de acordo com a metodologia Padrão A da *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF). Para determinar a parte dessas emissões afetadas ao financiamento do Grupo, as emissões declaradas pelas contrapartes são ponderadas pela parte do financiamento detida pelo BNP Paribas no financiamento total do cliente, representada pelo valor da empresa para as sociedades cotadas e pelo total dos fundos próprios e da dívida (empréstimos e títulos de dívida) para as sociedades não cotadas.

A pontuação média de qualidade das emissões GEE financiadas pelo Grupo, de acordo com o padrão PCAF, é de 3,6 no final de dezembro de 2025. É determinada ponderando o valor contabilístico bruto pela pontuação de qualidade dos dados de gases com efeito de estufa utilizados. A escala de pontuação varia de 1, para dados recolhidos e verificados, a 5 para as intensidades médias por setor e região.

Em 31 de dezembro de 2025, as emissões GEE atribuíveis aos financiamentos das contrapartes do Grupo nos seus scopes 1 e 2 ascendem a 51,0 MtCO₂e. Os dados relativos aos gases com efeito de estufa dos scopes 1 e 2 recolhidos junto dos clientes ou fornecedores de dados abrangem 34 % do saldo da carteira bancária do Grupo concedida a empresas não financeiras. Quando os dados de emissões de gases com efeito de estufa das contrapartes não estão disponíveis, o Grupo baseia-se principalmente em estimativas médias da intensidade por setor da contraparte para completar o perímetro de cálculo. O Grupo utiliza principalmente as estimativas *Exiobase* fornecidas pela PCAF, mais especificamente as intensidades de emissão expressas em emissões de gases com efeito de estufa por unidade de ativo emprestado (CO₂e/M€) para um determinado setor e região. De acordo com as recomendações da PCAF, o Grupo aplica essas intensidades de emissões a nível setorial e regional.

As emissões de GEE financiadas atribuíveis ao scope 3 ascendem a 43,5 MtCO₂e em 31 de dezembro de 2025 nos setores do petróleo e gás e automóvel, que são os setores para os quais o Grupo dispõe de dados fiáveis e relevantes nesta fase. Os dados são publicados para esses dois setores, apesar das múltiplas medições do uso de gás e petróleo pelos utilizadores finais da indústria automóvel. Quando os dados não são publicados pelos clientes desses setores, o Grupo não pôde utilizar as intensidades médias por setor e região geográfica propostas pela PCAF.

Na verdade, estas últimas limitam-se à parte a montante da cadeia de valor e não abrangem a utilização de combustíveis a jusante. Por conseguinte, são muito subestimadas. Assim, o Grupo aplica as intensidades médias por euros emprestados observadas nos intervenientes dos setores em carteira para os quais existem dados disponíveis. Estas estimativas são de baixa qualidade e podem evoluir significativamente para baixo ou para cima à medida que os clientes publicam os seus dados.

Globalmente, os dados do scope 3 estão disponíveis para menos de 26 % da carteira bancária do Grupo concedida a empresas não financeiras. Nos outros setores que não o petróleo, o gás e o automóvel, os dados relativos aos gases com efeito de estufa não são publicados pelos clientes (cobertura inferior a 30 %) ou são pouco homogéneos e estão relacionados com segmentos da cadeia de valor para os quais não existem alavancas de descarbonização diretamente aplicáveis.

(1) Em conformidade com o artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e o artigo 12.º, n.º 2, do regulamento (UE) 2020/1818.

(2) De acordo com a Diretiva (UE) nº 2020/1818, as empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis são aquelas cujas receitas provêm da exploração, extração mineira, perfuração, produção, armazenamento, transporte, refinação ou distribuição de combustíveis fósseis, com limiares de 1% para o carvão, 10% para os biocombustíveis e 50% para o gás.

(3) Esta informação faz parte integrante das demonstrações de sustentabilidade, apresentado no capítulo 7.1, e está abrangida pelo relatório de certificação das informações em matéria de sustentabilidade.

MEDIÇÃO DE ALINHAMENTO POR SETOR

► QUADRO N° 114 : CARTEIRA BANCÁRIA - INDICADORES DE RISCO POTENCIAL DE TRANSIÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS : MEDIÇÕES DE ALINHAMENTO

31 dezembro 2025						
Setor	Setores NACE (no mínimo)	Valor contabilístico bruto da carteira (em milhões de euros)	Parâmetro de alinhamento	Ano de referência	Distância em relação ao marco de 2030 do cenário ZEN 2050 da AIE, em %	Meta (ano de referência +3anos)
1 Produção de eletricidade	D35.1, C33	15 570	122 gCO ₂ / kWh	2025	- 49 %	124 gCO ₂ / kWh
2 Petróleo e gás	C19, B06	4 171	5,3 MtCO ₂ e	2025	- 71 %	7,0 MtCO ₂ e
3 Automóvel	K64, C29	6 547	149 gCO ₂ / km WLTP	2025	104 %	141 gCO ₂ / km WLTP
4 Aviação	N77, H51	7 262	894 gCO ₂ e / RTK	2024	22 %	840 gCO ₂ e / RTK
5 Transporte marítimo	H50	5 011	8,2 gCO ₂ e / dwt.nm	2024	55 %	7,3 gCO ₂ e / dwt.nm
6 Cimento	C23	682	0,62 tCO ₂ / t de produto cimentício	2024	33 %	0,57 tCO ₂ / t de produto cimentício
7 Aço	C24, M70	2 863	1,4 tCO ₂ / t aço	2025	10 %	1,3 tCO ₂ / t aço
8 Alumínio	C24, B07	254	5,0 tCO ₂ e / t alumínio	2025	- 45 %	5,3 tCO ₂ e / t alumínio
9 Imobiliário comercial	L68, K64	16 683	29,1 kg CO ₂ e / m ²	2024	8 %	24,3 kg CO ₂ e / m ²

31 dezembro 2024						
Setor	Setores NACE (no mínimo)	Valor contabilístico bruto da carteira (em milhões de euros)	Parâmetro de alinhamento	Ano de referência	Distância em relação ao marco de 2030 do cenário ZEN 2050 da AIE, em %	Meta (ano de referência +3anos)
1 Produção de eletricidade	D35.1, D35.3	15 313	129 gCO ₂ / kWh	2024	- 34 %	146 gCO ₂ / kWh ⁽¹⁾
2 Petróleo e gás	B06, C19, D35.2	6 156	9,5 MtCO ₂ e	2024	- 47 %	8,9 MtCO ₂ e
3 Automóvel	C29	5 564	145 gCO ₂ / km WLTP	2024	120 %	137 gCO ₂ / km WLTP ⁽¹⁾
4 Aviação	H51, H52, C30, C33	7 488	904 gCO ₂ e / RTK	2023	23 %	853 gCO ₂ e / RTK
5 Transporte marítimo	H50	5 927	8,2 gCO ₂ e / dwt.nm	2023	55 %	7,4 gCO ₂ e / dwt.nm
6 Cimento	B08	599	0,63 tCO ₂ / t de produto cimentício	2023	34 %	0,58 tCO ₂ / t de produto cimentício
7 Aço	C24, C25, B05, B07	3 184	1,5 tCO ₂ / t aço	2024	23 %	1,3 tCO ₂ / t aço
8 Alumínio	C24, C25, B05, B07	256	5,3 tCO ₂ e / t alumínio	2024	- 40 %	5,5 tCO ₂ e / t alumínio
9 Imobiliário comercial	L	15 175	27,7 kg CO ₂ e / m ²	2023	3 %	24,0 kg CO ₂ e / m ²

(1) Meta 2025

Os quadros acima apresentam as informações sobre os esforços de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris para os setores intensivos em termos de emissões de GEE financiadas do Grupo. Essas informações são publicadas de acordo com os mesmos perímetros e metodologias que os objetivos de alinhamento setoriais da carteira de crédito apresentados na seção 7.1.2 *Alterações climáticas*, parte 3. *Métricas e metas* do capítulo 7.

O valor contabilístico bruto é determinado em 31 de dezembro de 2025 sobre o conjunto das contrapartes dos setores abrangidos pelos objetivos de alinhamento da carteira de crédito do Grupo. Os setores NACE incluídos no modelo fornecido pela ABE não são exaustivos e são publicados a título indicativo.

Os parâmetros de alinhamento utilizados são os mesmos que as métricas apresentadas na secção 7.1.2 *Alterações climáticas*, parte 3. *Métricas e objetivos* do capítulo 7. Em 2025, integram a atualização do valor do fator de emissão da biomassa publicado pela AIE para o setor da produção de eletricidade, bem como a passagem de dois fornecedores de dados para um único fornecedor, garantindo uma maior coerência dos dados, para o setor automóvel. Note-se que o parâmetro de alinhamento para o setor automóvel é medido com base na intensidade média das emissões dos veículos produzidos durante o ano, na medida em que apenas é abrangida a carteira de empréstimos a fabricantes de automóveis.

A distância entre o parâmetro de alinhamento à data de referência e o marco de 2030 para cada setor é calculada em relação aos cenários de Emissões Líquidas Zero (ZEN) 2050 da AIE, de acordo com as instruções.

As metas publicadas são projeções para três anos a partir do ano de referência e são interpoladas entre o ano de referência e 2030, data dos compromissos de alinhamento setorial da carteira de crédito do Grupo. Esses pontos intermediários são estimativas das trajetórias setoriais a 3 anos.

► **QUADRO N° 115 : EXPOSIÇÕES ÀS 20 MAIORES EMPRESAS COM GRANDE INTENSIDADE DE CARBONO**

	a	b	c	d	e
					31 dezembro 2025
	Valor bruto contabilístico (em milhões de euros)	Valor contabilístico bruto da exposição a contrapartes em comparação com o valor contabilístico bruto total ⁽¹⁾	Das quais sustentáveis no plano ambiental (em milhões de euros) ⁽²⁾	Prazo médio ponderado (em anos)	Número de contrapartes que fazem parte dos 20 maiores emissores de carbono
1 TOTAL	4 952	0,42 %		2	9

(1) Para as contrapartes que fazem parte das 20 empresas responsáveis pela emissão de mais carbono no mundo.

(2) O Grupo optou por aplicar as disposições transitórias incluídas na No Action Letter da ABE, publicada em agosto de 2025, que permitem suspender as obrigações de divulgação relativas ao Regulamento da Taxonomia Europeia.

	a	b	c	d	e
					31 dezembro 2024
	Valor contabilístico bruto (em milhões de euros)	Valor contabilístico bruto da exposição a contrapartes em comparação com o valor contabilístico bruto total ⁽¹⁾	Das quais sustentáveis no plano ambiental (em milhões de euros)	Prazo médio ponderado (em anos)	Número de contrapartes que fazem parte dos 20 maiores emissores de carbono
1 TOTAL	5 457	0,46 %	17,2	4	9

(1) Para as contrapartes que fazem parte das 20 empresas responsáveis pela emissão de mais carbono no mundo.

As informações acima não incluem as contrapartes com as quais a relação comercial foi encerrada e cuja exposição residual não é significativa.

A identificação das contrapartes que compõem a lista das 20 empresas mais intensivas a nível mundial foi atualizada em 2025 e baseia-se na lista pública fornecida pela *Carbon Majors* ⁽¹⁾.

Os ativos incluídos no quadro são compostos por empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios não negociáveis concedidos a estes grupos de negócios. São comparados com

o valor contabilístico bruto dos ativos incluídos na carteira bancária, excluindo os ativos financeiros detidos para negociação e destinados a ser alienados.

Depois de comparar, nome por nome, a lista do Carbon Majors com o referencial interno das contrapartes ao nível dos grupos de negócios, o valor contabilístico bruto das exposições do Grupo às 9 contrapartes mencionadas nesta lista foi agregado e ascende a 5 bilhões de euros em finais de dezembro de 2025.

(1) *Carbon Majors Downloads* – The Carbon Majors 2025 dataset.

EFICÁCIA ENERGÉTICA DAS GARANTIAS

► QUADRO N.º 116 : EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS POR BENS IMÓVEIS

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
	31 dezembro 2025															
	Valor contabilístico bruto total															
	Nível de eficácia energética energético em kWh/m2 dos bens imóveis						Nível de eficácia energética (classe do DDE dos bens imóveis)						Valor contabilístico bruto sem DDE			
	0 a ≤100	>100 a ≤200	>200 a ≤300	>300 a ≤400	>400 a ≤500	>500	A	B	C	D	E	F	G	cujo nível de eficácia energética é estimado (pontuação em kWh/m2 do bem imóvel)		
1 TOTAL UNIÃO EUROPEIA	203 144	29 804	54 633	44 094	25 716	17 195	12 393	9 116	6 831	8 473	8 450	7 120	6 933	5 218	151 003	87 %
2 Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imóveis comerciais	72 537	10 156	21 472	15 502	7 266	4 521	5 527	1 108	1 968	2 450	2 525	1 897	776	838	60 975	87 %
3 Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por imobiliários residenciais	130 459	19 648	33 160	28 587	18 435	12 547	6 867	8 008	4 863	6 023	5 925	5 223	6 157	4 379	89 880	88 %
4 Dos quais bens imóveis comerciais e residenciais obtidos por execução hipotecária	149		1	5	16	127									149	100 %
5 Cujo nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m2 dos bens imóveis) é estimado	128 820	16 794	40 502	32 601	18 632	13 473	6 818								128 820	100 %
6 TOTAL FORA UNIÃO EUROPEIA	6 280	61	315	719	224	22	87	29	544	303	330	33	19	17	5 004	3 %
7 Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imóveis comerciais	2 827	3	237	620	174		70		522	282	300				1 724	0 %
8 Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por imobiliários residenciais	3 452	58	79	99	50	22	16	29	23	21	31	33	19	17	3 281	5 %
9 Dos quais bens imóveis comerciais e residenciais obtidos por execução hipotecária																
10 Cujo nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m2 dos bens imóveis) é estimado	147	13	36	54	25	12	6								147	100 %

[illegible]

(1) Os dados de desempenho energético relativos aos empréstimos fora da União Europeia de 2024 foram atualizados.

A carteira total de empréstimos garantidos por bens imóveis do Grupo ascende a 209 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025, incluindo empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais e residenciais e as garantias obtidas por tomada de posse. A sua repartição por eficiência energética do colateral é apresentada sob duas formas : a sua medição em kWh/m2 e a classe de Diagnóstico de Desempenho Energético (DDE) (A a G) do colateral, tal como definido na Diretiva sobre o Desempenho Energético dos Edifícios (1) e na Diretiva sobre a Eficiência Energética (2). Os DDE fornecem informação sobre a eficiência energética da garantia que permite :

- apoiar/aconselhar os clientes por ocasião da aquisição e acompanhá-los na transição sustentável do seu domicílio;
- integrar as informações relativas aos DDE no processo de decisão de crédito e no quadro de gestão do risco de crédito;
- melhorar a pertinência das medições de risco financeiro efetuadas nas análises de cenários climáticos.

A disponibilidade dos Diagnósticos de Desempenho Energético em toda a Europa não é, contudo, homogênea, uma vez que depende fortemente das especificidades locais, como as leis nacionais de proteção de dados na Bélgica ou nas práticas do mercado imobiliário, por exemplo. Além disso, estão por vezes disponíveis bases de dados « *open-source* » mas raramente cobrem todo o território de um país e fornecem dados de baixa qualidade, apenas atualizados a partir da última venda conhecida, frequentemente há mais de dois anos.

Uma vez que os Diagnósticos de Desempenho Energético se baseiam na regulamentação europeia, os dados relativos às garantias imobiliárias localizadas fora da União Europeia só podem ser obtidos no caso em que exista uma correspondência com os rótulos da União Europeia.

Sendo que, na maioria dos casos, esta correspondência não existe, as colunas correspondentes ao rótulo DDE das garantias imobiliárias localizadas fora da UE não foram preenchidas e apenas a eficiência energética em kWh/m² foi estimada, sempre que necessário.

(1) *Diretiva n° 2010/31/UE.*

(2) *Diretiva n° 2012/27/UE.*

Assim, os dados dos Diagnósticos de Desempenho Energético são :

- recolhidos pelas entidades durante o processo de originação do empréstimo. Neste caso, são considerados como dados declarados ;
- obtidos a partir de bases de dados nacionais. Quando existe uma correspondência exata com o ativo do balanço do Grupo, os dados da DDE são considerados declarados. Quando a correspondência é inferida (por exemplo, com base no endereço), os dados DDE são considerados estimados ;
- estimados com base em aproximações ou regras (por exemplo, com base na eficiência energética média de uma região ou país).

Os empréstimos garantidos por um fundo de garantia mútua, nomeadamente o « Crédit Logement » (Crédito à habitação) em França, não se enquadram na definição de empréstimos garantidos por bens imóveis e não foram declarados neste quadro.

Se estes empréstimos tivessem sido declarados, o montante bruto total dos empréstimos imobiliários em 31 de dezembro de 2025 teria aumentado 78 biliões de euros, dos quais 6 biliões de euros na tranche « 0; < 100 », 25 biliões de euros na tranche « > 100 ; ≤ 200 », 28 biliões de euros na tranche « > 200 ; ≤ 300 », 14 biliões de euros na tranche « > 300; ≤ 400 », 4 biliões de euros

na tranche « > 400 ; ≤ 500 » e 2 biliões de euros na tranche « > 500 ».

CARTEIRA BANCÁRIA – INDICADORES DO RISCO FÍSICO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

► QUADRO N° 117 : EXPOSIÇÕES A UM RISCO FÍSICO POTENCIAL

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Em milhões de euros	31 dezembro 2025								
	Valor contabilístico bruto								
	das quais exposições sensíveis para eventos físicos ligados às alterações climáticas								
	Distribuição por prazo residual				Prazo residual média ponderada (em anos)	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas tanto agudos	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas crónicas	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas tanto agudos como crónicos	
≤5anos	>5anos a ≤10anos	>10anos a ≤20anos	>20anos						
1 A – Agricultura, silvicultura e pescas	10 429	75	12	8		4		95	
2 B – Indústrias extrativas	4 194	76	6	1		3		83	
3 C – Indústria transformadora	89 553	369	24	7	2	3		401	
4 D – Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	19 024	196	39	44	7	6		286	
5 E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	3 223	11	3	1		5		15	
6 F – Construção	24 716	124	10	8	1	3		143	
7 G – Comércio ; reparação de automóveis e de motociclos	74 669	232	14	5	1	3		252	
8 H – Transportes e armazenagem	27 208	91	23	9		5		123	
9 L – Atividades imobiliárias	62 945	128	60	83	3	8		274	
13 Exposições aos outros setores (códigos NACE I - K & M – U)	128 890	181	20	10	8	5		219	
11 Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imóveis comerciais	75 364	271	117	168	4	7		560	
12 Bens imóveis arrestados	149								
TOTAL - Sociedades não financeiras	444 848	1 483	211	174	23		-	1 891	-
10 Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imóveis residenciais	133 911	219	180	656	407	15		1 461	
TOTAL	578 759	1 702	391	830	429		-	3 352	

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
	31 dezembro 2024									
	Valor contabilístico bruto									
	das quais exposições sensíveis para eventos físicos ligados às alterações climáticas									
	Distribuição por prazo residual									
Em milhões de euros	≤5anos	>5anos a ≤10anos	>10anos a ≤20anos	>20anos	Prazo residual média ponderada (em anos)	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas tanto agudos	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas crónicas	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas tanto agudos como crónicos		
1 A – Agricultura, silvicultura e pescas	11 333	87	8	7	4			103		
2 B – Indústrias extrativas	5 073	82	15	3	4			100		
3 C – Indústria transformadora	95 092	397	20	3	2	3		423		
4 D – Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	19 837	216	32	44	4	5		297		
5 E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão resíduos e descontaminação	3 465	14	2	1	3			16		
6 F – Construção	25 412	121	7	7	1	3		135		
7 G – Comércio ; reparação de automóveis e de motociclos	77 123	239	15	4	1	3		260		
8 H – Transportes e armazenagem	27 192	93	19	9	1	4		122		
9 L – Atividades imobiliárias	60 264	128	51	75	3	7		257		
13 Exposições aos outros setores (códigos NACE I - K & M – U)	122 316	175	20	10	4	2		209		
11 Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imóveis comerciais	72 935	255	110	156	3	7		525		
12 Bens imóveis arrestados	172									
TOTAL - Sociedades não financeiras	447 107	1 552	189	164	16		-	1 922		-
10 Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais	136 629	232	170	617	405	17		1 423		
TOTAL	583 737	1 784	359	781	422		-	3 345		-

Os quadros acima mostram as exposições potencialmente sensíveis ao risco climático físico.

Aviso : os valores apresentados neste modelo agregam as exposições do Grupo aos riscos físicos potenciais e não devem ser interpretados como perdas financeiras potenciais. Os riscos físicos são definidos como os riscos de impacto financeiro negativo para a instituição decorrentes dos impactos atuais ou prospetivos dos efeitos físicos dos fatores ambientais nas suas contrapartes ou nos seus ativos investidos.

Este cálculo inclui as exposições da carteira bancária a empresas não financeiras, bem como aos empréstimos garantidos por bens imóveis, independentemente do tipo de clientes (incluindo os empréstimos concedidos a particulares).

O quadro «Exposição a riscos físicos potenciais» será publicado novamente a 31 de dezembro de 2024, uma vez que o Grupo reviu o âmbito dos ativos incluídos e o seu método, a fim de os alinhar melhor com as instruções.

As exposições sensíveis ao risco físico potencial são estimadas com base no cenário climático RCP8.5, a partir de modelos internos que se baseiam em vários elementos :

- Nível de risco: intensidade e frequência de ocorrência dos riscos e cenários considerados.
- Nível de exposição: descrição dos ativos financiados ou explorados pelos mutuários (localização, tipo de ativo, etc.).
- Nível de sensibilidade: quantificação financeira do impacto dos riscos nos ativos, de acordo com a sua natureza, exprimida em termos de danos nos ativos e de perdas de receitas (devido a interrupções da atividade).

Os riscos cobertos abrangem : inundações (fluviais, costeiras, pluviais), secas, ventos, incêndios florestais, calor e dependência hídrica.

O período considerado é 2050, ajustado para refletir a materialidade dos riscos ao longo da duração média residual da carteira atual, definida ao nível da linha de negócio para os empréstimos garantidos por bens imóveis e por setor de atividade para as outras exposições a empresas.

As contrapartes ou ativos são considerados sensíveis ao risco físico quando os seguintes montantes excedem determinados limiares de materialidade:

- Danos aos ativos para os empréstimos garantidos ;
- Danos aos ativos e perdas de receitas para os outros créditos.

CARTEIRA BANCÁRIA – MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

O Grupo optou por aplicar as disposições transitórias incluídas na *No Action Letter* da ABE publicada em agosto de 2025, que permitem suspender as obrigações de publicação dos modelos relacionados com o *Green Asset Ratio* (GAR) e com o Regulamento da Taxonomia até à entrada em vigor das ITS alteradas

Anexo 1 : Exposições soberanas

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de incumprimento de um Estado em relação à sua dívida, ou seja, uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal). Assim, o Grupo está exposto a um risco de crédito, de contraparte ou de mercado em função da categoria contabilística do ativo financeiro emitido pelo Estado.

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos. A detenção de títulos de dívida emitidos por Estados soberanos está ligada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta nomeadamente na detenção de títulos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos bancos centrais e inclui uma proporção importante de títulos de dívida emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco diminuto. Além disso, no quadro da política de integração

patrimonial e de gestão do risco de taxa de juros estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de dívida soberanos cujas características de taxa contribuem para as suas estratégias de cobertura. Ademais, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em numerosos países, o que o leva a deter inventários temporários de negócio de compra e venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro seguinte segundo a metodologia definida pela ABE para o exercício de testes de resiliência de 2014 num perímetro que inclui os Estados soberanos, assim como as administrações regionais ou locais.

► DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGÓCIOS

Exposições <i>Em milhões de euros</i>	31 dezembro 2025						
	Carteira bancária ⁽¹⁾					Carteira de negócios	
	Total	incluindo ativos financeiros ao custo amortizado	incluindo ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	incluindo instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados detidos para fins de transação (excluindo derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾	
						Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾
Zona euro							
Alemanha	7 042	4 098	2 944		(2 297)	(536)	7
Áustria	1 200	529	671				
Bélgica	15 653	11 197	4 456		1 237	(15)	22
Espanha	9 588	8 019	1 569		(31)		6
França	19 818	15 680	4 134	4	1 112	28	(15)
Irlanda	1 064	961	103		(87)		(2)
Itália	13 035	11 232	1 803		863	894	(70)
Portugal	2 306	2 111	195		(104)	(1)	(1)
Outros países da zona euro	1 991	1 558	433		91	934	9
TOTAL ZONA EURO	71 697	55 385	16 308	4	784	1 304	(45)
Outros países do Espaço económico europeu							
Polónia	7 214	5 520	1 694		290	(287)	1
Outros países do Espaço económico europeu	249	171	77	1	503	43	(13)
TOTAL OUTROS EEE	7 463	5 691	1 771	1	793	(245)	(12)
TOTAL EEE	79 160	61 076	18 079	5	1 577	1 060	(56)
Canadá	4 093	2 461	1 632		408	1 042	
Estados-Unidos	28 189	11 952	16 237		41 935	12	5 413
Grã-Bretanha	8 897	3 452	5 445		329		(27)
Japão	49		49		2 658	(9 913)	(215)
Turquia	2 394	1 781	613		524		(190)
Outros	16 745	8 232	8 513		20 443	1 492	(2 581)
TOTAL	139 527	88 954	50 568	5	67 874	(6 308)	2 344

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberana : exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Anexo 1 : Exposições soberanas

Exposições <i>Em milhões de euros</i>	31 dezembro 2024						
	Carteira bancária ⁽¹⁾					Carteira de negócios	
	Total	incluindo ativos financeiros ao custo amortizado	incluindo ativos financeiros ao justo valor por capitais próprios	incluindo instrumentos financeiros ao justo valor por resultados	Instrumentos financeiros ao justo valor por resultados detidos para fins de transação (excluindo derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾	
						Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾
Zona euro							
Alemanha	6 236	3 946	2 290		5 026	(78)	0
Áustria	1 153	379	774				
Bélgica	14 064	11 295	2 769		548	79	(2)
Espanha	8 843	7 653	1 190		(102)		6
França	15 168	13 206	1 958	4	(518)	(5)	(76)
Irlanda	1 018	957	61		(41)		(1)
Itália	15 124	12 273	2 851		(25)	2 629	(62)
Portugal	2 418	2 418			(61)		0
Outros países da zona euro	1 877	1 340	537		(129)	516	3
TOTAL ZONA EURO	65 901	53 467	12 430	4	4 698	3 141	(131)
Outros países do Espaço económico europeu							
Polónia	6 258	5 115	1 143		(3)	(515)	0
Outros países do Espaço económico europeu	540	500	39	1	402	(20)	(1)
TOTAL OUTROS EEE	6 798	5 615	1 182	1	400	(534)	0
TOTAL EEE	72 699	59 082	13 612	5	5 097	2 606	(132)
Canadá	5 009	3 056	1 953		325	1 838	
Estados-Unidos	27 200	12 192	15 009		16 502	1 063	4 005
Grã-Bretanha	4 931	1 826	3 104		(255)		9
Japão	166	42	124		9 988	(8 910)	(217)
Turquia	3 304	2 326	978		219		(40)
Outros	16 282	8 384	7 898		19 144	1 613	(508)
TOTAL	129 591	86 908	42 678	5	51 019	(1 790)	3 119

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberana : exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor

► COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS (EU CC1)

Em milhões de euros		a	b	Referência no quadro nº 8	Notas
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : instrumentos e reservas					
1	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	19 078	20 202	6	(1)
	<i>dos quais ações ordinárias</i>	19 078	20 202		
2	Lucros não distribuídos	92 980	87 453	6	(2)
3	Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	(4 272)	(2 277)		
3a	Fundos para riscos bancários gerais				
4	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 3, e contas do prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1				
5	Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	2 560	2 448	8	(3)
5a	Lucros líquidos, após dedução de encargos e de quaisquer dividendos previsíveis, que foram objeto de uma auditoria independente	4 587	4 406	7	(4) e (5)
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares					
6	regulamentares	114 932	112 231		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares					
7	Correções de valor adicionais (montante negativo)	(2 315)	(1 941)		
8	Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados) (montante negativo)	(9 489)	(7 649)	3	(6)
10	Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros, exceto dos resultantes de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(155)	(181)		
11	Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de caixa	(359)	(112)		
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(1 754)	(1 397)		
13	Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)				
14	Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição	478	288		
15	Ativos de fundos de pensões com prestações definidas (montante negativo)	(467)	(517)		(6)
16	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos CET1 (montante negativo)	(69)	(135)		
17	Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)				
18	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor

Em milhões de euros	a		b	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	Referência no quadro nº 8	Notas
Montante das exposições aos elementos seguintes que recebem uma ponderação				
20a de 1 250 %, quando a instituição optou pela dedução	(420)	(437)		
20b incluindo : participações qualificadas fora do setor financeiro (montante negativo)				
20c incluindo : posições de titularização (montante negativo)	(420)	(437)		
20d incluindo : posições de negociação incompletas (montante negativo)				
Ativos de impostos diferidos resultantes de diferenças temporais (montante acima do limiar de 10 %, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo).				
21				
22 Montante acima do limiar de 17,65 % (montante negativo)				
incluindo : detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais tem um investimento				
23 importante				
25 incluindo : ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais				
25ª Resultados negativos do exercício corrente (montante negativo)				
Encargos de imposto previsíveis relativos a elementos CET1, a menos que a instituição ajuste devidamente o montante dos elementos CET1 na medida em que tais impostos reduzem o montante pelo qual esses elementos podem ser				
25b utilizados para cobrir os riscos ou perdas (montante negativo).				
26 Conjunto vazio na UE				
Deduções AT1 elegíveis ultrapassando os fundos próprios AT1 da				
27 instituição (montante negativo)				
27a Outros ajustamentos regulamentares	(2 117)	(2 021)		
Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	(16 667)	(14 103)		
29 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	98 265	98 128		
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos				(7)
30 Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	16 853	15 872		
incluindo : classificados enquanto capitais próprios em virtude do referencial contabilístico aplicável				
31	10 692	12 021	4	
incluindo : classificados enquanto passivos em virtude do referencial contabilístico aplicável				
32	6 161	3 851	4	
Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 4, e contas				
33 dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos AT1			4	(8)
Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º a, parágrafo 1, do CRR 33a sujeito a exclusão progressiva dos AT1				
33a				
Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º b, parágrafo 1, do CRR 33b sujeito a CRR exclusão progressiva dos AT1				(9)
33b				
Fundos próprios de categoria 1 elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados AT1 (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por				
34 terceiros	273	252		
35 incluindo : instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos				
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares	17 127	16 124		
36				

Em milhões de euros		a	b		Notas
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	Referência no quadro nº 8	
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares					
37	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(58)	(34)		
38	Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)				
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	10%,			
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis (montante negativo)	(451)	(450)		
42	Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 da instituição (montante negativo)				
42a	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios AT1				
43	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	(509)	(484)		
44	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	16 617	15 640		
45	Fundos próprios de categoria 1 (T1 = CET1 + AT1)	114 882	113 768		
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões					(7)
46	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	21 002	19 188	5	(10)
47	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos T2				
47a	Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º a, parágrafo 2, do Regulamento CRR 47a sujeito à exclusão progressiva dos T47a			5	(10)
47b	Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º b, parágrafo 2, do Regulamento CRR sujeito à exclusão progressiva dos T2		1 246	5	(9) et (10)
48	Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	284	248		
49	<i>incluindo : instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>				
50	Ajustamentos por risco de crédito				
51	Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	21 286	20 683		
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares					
52	Detenções diretas e indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos e empréstimos subordinados T2 (montante negativo)	(124)	(85)		
53	Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)				
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(3 771)	(3 785)	1	(11)
56a	Deduções admissíveis de compromissos elegíveis que ultrapassam os elementos de compromissos elegíveis da instituição (montante negativo)				
56b	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios T2				
57	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de categoria 2 (T2)	(3 894)	(3 870)		
58	Fundos próprios de categoria 2 (T2)	17 392	16 813		

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor

Em milhões de euros	a		b	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	Referência no quadro nº 8	Notas
59 Total dos fundos próprios (TC = T1 + T2)	132 274	130 581		
60 Total dos ativos ponderados	779 490	762 247		
Rácios de fundos próprios e reservas				
61 Fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	12,61 %	12,87 %		
62 Fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	14,74 %	14,93 %		
63 Total dos fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	16,97 %	17,13 %		
64 Requisito de reserva específica à instituição (requisito de CET1 em conformidade com o artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais requisitos de reserva de conservação de fundos próprios e contracíclica, mais reserva para o risco sistémico, mais reserva para a instituição de importância sistémica, expressa em percentagem do montante de exposição ao risco)	10,52 %	10,33 %		
65 incluindo requisito de reserva de conservação de fundos próprios	2,50 %	2,50 %		
66 incluindo requisito de reserva contracíclica	0,74 %	0,67 %		
67 incluindo requisito de reserva para o risco sistémico	0,14 %	0,04 %		
67a incluindo reserva para instituição de importância sistémica mundial (G -SII) ou para outra instituição de importância sistémica (O -SII)	1,50 %	1,50 %		
67b incluindo requisito de Pilar 2 Requirement a satisfazer com fundos próprios CET1	1,14 %	1,11 %		
68 Fundos próprios de base de categoria 1 disponíveis para satisfazer os requisitos de reservas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	6,97 %	7,26 %		
Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)				
72 Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	6 514	7 090	2	(11)
73 Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	6 813	5 746	1	(11)
75 Ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido dos passivos de impostos associados quando as co previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	2 535	2 552		
Limites aplicáveis aquando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2				
76 Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam do método padrão (antes da aplicação do limite)				
77 Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo o método padrão	3 650	3 141		
78 Ajustamentos para risco de crédito incluído nos T2 relativamente às exposições que resultam do método baseado nas notações internas (antes da aplicação do limite)				
79 Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo o método baseado nas notações internas	1 770	2 071		

		a	b		
Em milhões de euros		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	Referência no quadro nº 8	Notas
Instrumentos de fundos próprios sujeitos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)					
80	Limite atual aplicável aos instrumentos dos CET1 sujeitos à exclusão progressiva				
81	Montante excluído dos CET1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)				
82	Limite atual aplicável aos instrumentos dos AT1 sujeitos à exclusão progressiva				
83	Montante excluído dos AT1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)				
84	Limite atual aplicável aos instrumentos dos T2 sujeitos à exclusão progressiva				
85	Montante excluído dos T2 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)				

- (1) Em 31 de dezembro de 2025, o resultado admissível é reduzido do projeto de distribuição de dividendos, incluindo sob a forma de recompra de ações, no valor de - 1 150 milhões de euros.
- (2) Tendo em conta, em 31 de dezembro de 2024, uma antecipação de distribuição de 60 % (incluindo - 1,084 bilhão de euros sob a forma de recompra de ações) a título do resultado distribuível após consideração do encargo com a remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada
- (3) Aos interesses minoritários contabilísticos são retirados do excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos na Regulamentação CRR3
- (4) Tendo em conta, em 31 de dezembro de 2024, uma antecipação de distribuição de 60 % do resultado, sob reserva das condições habituais.
- (5) O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo do resultado associado.
- (6) A dedução das imobilizações incorpóreas e dos ativos dos planos com acordo de recompra efetua-se líquida de impostos diferidos passivos associados.
- (7) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered aplicáveis nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 até 28 de junho de 2025.
- (8) Todos os instrumentos de fundos próprios sujeitos a exclusão progressiva (dívida grandfathered), incluindo instrumentos emitidos por filiais.
- (9) Este montante inclui as dívidas grandfathered emitidas ao abrigo da legislação de países terceiros à União Europeia sem cláusula de bail-in, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876.
- (10) É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.
- (11) As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, pormenorizada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como da carteira de negociação.

Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SII

RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo e o montante da reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas são apresentados nos quadros seguintes, em conformidade com as instruções do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015.

► RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS ESPECÍFICA AO BNP PARIBAS (EU CCYB2)

Em milhões de euros		a	
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
010	Total dos ativos ponderados	779 490	762 247
020	Taxa de reserva de fundos próprios do BNP Paribas	0,74 %	0,67 %
030	Requisitos de reserva contracíclica de fundos próprios	5 745	5 136

Em 31 de dezembro de 2025, a taxa da reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,74 %, face a 0,67 % em 31 de dezembro de 2024.

A reserva contracíclica de fundos próprios é definida como um requisito adicional de fundos próprios CET1 destinado a ajustar-se ao longo do tempo, de modo a aumentar os requisitos de fundos próprios em períodos de expansão do crédito e a reduzi-los em períodos de abrandamento. Em cada país, pode ser ativada uma taxa por decisão discricionária da autoridade nacional designada. É calculada como sendo a média ponderada das taxas de reserva contracíclica aplicadas nos países onde

estão situadas as exposições de crédito pertinentes do Grupo. A ponderação aplicada à taxa de reserva contracíclica de cada país corresponde à fração, no total dos requisitos de fundos próprios, dos requisitos de fundos próprios correspondendo às exposições de crédito no território em causa.

Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas de 0,74 % é principalmente explicada pelas taxas aplicáveis em França (1,0 %), no Reino Unido (2,0 %) e na Bélgica (1,0 %). Esta taxa deverá fixar-se em cerca de 0,82 % em 31 de dezembro de 2026 devido à ativação ou ao aumento dos requisitos anunciados por alguns países europeus (ver quadro abaixo).

► DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO PERTINENTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU CCYB1)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	31 dezembro 2026
Em milhões de euros	31 dezembro 2025													
	Exposições gerais de crédito		Exposições de créditos relevantes – Risco de de crédito mercado			Requisitos de fundos próprios								
	Valor exposto ao risco para o método padrão	Valor exposto ao risco para o método NI	Valor exposto ao risco para o método padrão	Valor exposto ao risco para o método NI	Exposições utilização Valor exposto ao risco para a carteira fora negociação	Valor total das exposições	das quais Exposições gerais de crédito	incluindo Exposições da carteira de negociação	incluindo Exposições de titularização	Total	Montantes de exposição ponderados	Distribuição os requisitos de fundos próprios	Taxa de reserva contracíclica	Taxa de reserva contracíclica anunciada 2
010 Distribuição por país														
Europa ⁽¹⁾	297 305	621 356	6 617	14 146	105 211	1 044 635	37 111	465	1 363	38 939	486 742	82 %		
incl. Alemanha	36 470	21 216			5 080	62 766	2 521		90	2 611	32 639	5 %	0,75 %	0,75 %
incl. Arménia		1					1					0 %	1,75 %	1,75 %
incl. Bélgica	35 371	130 633			8 422	174 426	4 980		94	5 074	63 424	11 %	1,00 %	1,25 %
incl. Bulgária	22	65				87	4			4	44	0 %	2,00 %	2,00 %
incl. Chipre	78	471				549	22			22	275	0 %	1,00 %	1,50 %
incl. Croácia	6	58				65	2			2	25	0 %	1,50 %	1,50 %
incl. Dinamarca	784	3 923				4 707	115			115	1 442	0 %	2,50 %	2,50 %
incl. Espanha	19 720	8 856			1 769	30 345	1 287		20	1 307	16 337	3 %	0,50 %	1,00 %
incl. Estónia	2	70				72	2			2	31	0 %	1,50 %	1,50 %
incl. França	67 250	245 323	6 617	14 146	60 559	393 894	13 720	465	798	14 983	187 285	31 %	1,00 %	1,00 %
incl. Grécia	390	222			1	613	28			28	348	0 %	0,25 %	0,50 %
incl. Hungria	283	1 084				1 367	46			46	574	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Irlanda	804	13 596			617	15 017	331		11	343	4 287	1 %	1,50 %	1,50 %
incl. Islândia		31				31					6	0 %	2,50 %	2,50 %
incl. Letónia	2	4				6					3	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Lituânia	11	10				21	1			1	14	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Luxemburgo	4 986	41 047				46 032	1 664			1 664	20 803	3 %	0,50 %	0,50 %
incl. Noruega	517	1 532				2 049	68			68	847	0 %	2,50 %	2,50 %
incl. Países Baixos	7 791	19 086			1 475	28 351	914		22	936	11 704	2 %	2,00 %	2,00 %
incl. Polónia	29 731	1 008			311	31 050	1 776		5	1 781	22 267	4 %	1,00 %	2,00 %
incl. Portugal	4 776	573			39	5 388	284			284	3 552	1 %		0,75 %
incl. República Checa	1 139	341				1 480	75			75	939	0 %	1,25 %	1,25 %
incl. Roménia	1 092	240				1 332	68			68	845	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Reino Unido	25 795	36 351			16 798	78 944	2 665		219	2 885	36 061	6 %	2,00 %	2,00 %
incl. Eslováquia	358	313				672	27			27	337	0 %	1,50 %	1,50 %
incl. Eslovénia	10	18				28	1			1	10	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Suécia	1 539	3 202			898	5 640	166		8	174	2 171	0 %	2,00 %	2,00 %
América do Norte	2 610	106 679	782		39 572	149 642	2 806	20	619	3 445	43 065	7 %		
Ásia Pacífico	8 806	48 339	6		1 101	58 251	2 540		14	2 555	31 932	5 %		
incl. Austrália	162	10 243			141	10 547	188		2	190	2 376	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Coreia do Sul	478	3 471			847	4 797	117		11	128	1 605	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Hong Kong	739	6 187	6			6 932	247	1		247	3 094	1 %	0,50 %	0,50 %
Resto do mudo	24 483	32 788			134	57 405	2 634		5	2 640	32 995	6 %		
incl. África do Sul	667	82				749	46			46	571	0 %		1,00 %
incl. Arábia Saudita	114	1 801				1 915	36			36	444	0 %		1,00 %
incl. Chile	189	2 400			46	2 635	102		4	106	1 327	0 %	0,50 %	0,50 %
incl. Emirados Árabes Unidos	186	3 534				3 720	67			67	843	0 %		0,50 %
020 TOTAL	333 204	809 166	7 405	14 146	146 018	1 309 933	45 092	485	2 002	47 579	594 735	100 %	0,74 %	0,82 %

(1) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre-Câmbio (AELE) e do Reino Unido

(2) Taxas anunciadas no website do ESRB em 2 de fevereiro de 2026 para os países europeus abrangidos pela área de supervisão dest e comité

RESERVA G-SII

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado *Global systemically important banks: updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement* (BCBS 255).

O Grupo recebeu a notificação da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), datada de 12 de novembro de 2025, sobre a sua inclusão na lista de 2025 de instituições de importância sistémica global na subcategoria 2, correspondente à sua pontuação baseada em dados no final de 2024.

Como resultado, espera-se que o requisito de reserva G-SIB para o Grupo que se aplica desde 1 de janeiro de 2026 se mantenha inalterado em 1,5% do montante total de exposição ao risco.

A próxima atualização dos indicadores G-SII do Grupo, com data de 31 de dezembro de 2025, será publicada em abril de 2026 no website de relações com investidores.

Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »

GRUPO BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025
1	Risco de crédito	172 363	168 278	13 789
2	dos quais método padrão	107 383	102 440	8 591
3	dos quais método baseado em notações internas simples (IRBF)	20 117		1 609
4	dos quais método por referência			
EU 4a	dos quais ações de acordo com o método de ponderação simples		5 357	
5	dos quais método baseado em notações internas avançadas (IRBA)	44 863	60 481	3 589
6	Risco de contraparte	2 235	2 268	179
7	dos quais SACCR (derivados)	892	682	71
8	dos quais método do modelo interno (IMM)	651	740	52
EU 8a	dos quais exposições em CCP relacionadas com atividades de compensação	578	741	46
	dos quais CVA		102	
9	dos quais outros CCR	115	3	9
10	Risco de ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)	98		8
EU 10a	Dos quais método padrão (SA)			
EU 10b	Dos quais método básico (F-BA e R-BA)	98		8
EU 10c	Das quais método simplificado			
15	Risco de liquidação	-	-	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	1 562	851	125
17	das quais método baseado em notações internas (SEC-IRBA)	1 135	410	91
18	das quais método baseado em notações externas (SEC-ERBA)	196	408	16
19	das quais método padrão (SEC-SA)	230	33	18
EU 19a	das quais exposições ponderadas a 1 250 % ou deduzidas dos fundos próprios			
20	Risco de mercado	1 751	1 607	140
21	incluindo método padrão alternativo (A-SA)			
EU 21a	incluindo método padrão simplificado (S-SA)			
	incluindo método padrão	1 751	1 607	140
22	incluindo método alternativo baseado em modelos internos (A-IMA)			
	incluindo método baseado em modelos internos (IMA)			
23	Risco operacional	25 475	16 922	2 038
	incluindo método básico		6 707	
	incluindo método padrão		3 565	
	incluindo método de medição avançada (AMA)		6 650	
25	Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	2 172	3 544	174
26	Limiar mínimo de fundos próprios aplicado (%) («output floor»)	50		
27	Ajustamento para o «output floor» (antes da aplicação do limite máximo transitório)			
28	Ajustamento para o «output floor» (após a aplicação do limite máximo transitório)			
29	TOTAL	203 485	193 470	16 279

GRUPO BNL

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025
1	Risco de crédito	36 437	37 877	2 915
2	dos quais método padrão	8 551	7 967	684
3	dos quais método baseado em notações internas simples (IRBF)	9 439		755
4	dos quais método por referência			
EU 4a	dos quais ações de acordo com o método de ponderação simples		1 035	
5	dos quais método baseado em notações internas avançadas (IRBA)	18 447	28 874	1 476
6	Risco de contraparte	218	300	17
7	dos quais SACCR (derivados)	216	281	17
8	dos quais método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	dos quais exposições em CCP relacionadas com atividades de compensação			
	dos quais CVA		19	
9	dos quais outros CCR	2		
10	Risco de ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)	1		
EU 10a	Dos quais método padrão (SA)			
EU 10b	Dos quais método básico (F-BA e R-BA)	1		
EU 10c	Das quais método simplificado			
15	Risco de liquidação	-	-	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	409	403	33
17	Exposições de titularização da carteira bancária	374	361	30
18	das quais método baseado em notações internas (SEC-IRBA)			
19	das quais método baseado em notações externas (SEC-ERBA)	34	42	3
EU 19a	das quais método padrão (SEC-SA)			
20	Risco de mercado	2	2	
21	incluindo método padrão alternativo (A-SA)			
EU 21a	incluindo método padrão simplificado (S-SA)			
	incluindo método padrão	2	2	
22	incluindo método alternativo baseado em modelos internos (A-IMA)			
	incluindo método baseado em modelos internos (IMA)			
23	Risco operacional	4 676	3 468	374
	incluindo método básico		70	
	incluindo método padrão		91	
	incluindo método de medição avançada (AMA)		3 308	
25	Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	421	78	34
26	Limiar mínimo de fundos próprios aplicado (%) («output floor»)	50		
27	Ajustamento para o «output floor» (antes da aplicação do limite máximo transitório)			
28	Ajustamento para o «output floor» (após a aplicação do limite máximo transitório)			
29	TOTAL	41 742	42 130	3 339

GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025
1	Risco de crédito	60 026	57 696	4 802
2	dos quais método padrão	54 363	50 611	4 349
3	dos quais método baseado em notações internas simples (IRBF)			
4	dos quais método por referência			
EU 4a	dos quais ações de acordo com o método de ponderação simples		50	
5	dos quais método baseado em notações internas avançadas (IRBA)	5 662	7 035	453
6	Risco de contraparte	11	67	1
7	dos quais SACCR (derivados)	11	15	1
8	dos quais método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	dos quais exposições em CCP relacionadas com atividades de compensação			
	dos quais CVA		51	
9	dos quais outros CCR			
10	Risco de ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)	30		2
EU 10a	Dos quais método padrão (SA)			
EU 10b	Dos quais método básico (F-BA e R-BA)	30		2
EU 10c	Das quais método simplificado			
15	Risco de liquidação	-	-	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	464	331	37
17	das quais método baseado em notações internas (SEC-IRBA)	113	31	9
18	das quais método baseado em notações externas (SEC-ERBA)	191	123	15
19	das quais método padrão (SEC-SA)	161	177	13
EU 19a	das quais exposições ponderadas a 1 250 % ou deduzidas dos fundos próprios			
20	Risco de mercado	138	80	11
21	incluindo método padrão alternativo (A-SA)			
EU 21a	incluindo método padrão simplificado (S-SA)			
	incluindo método padrão	138	80	11
22	incluindo método alternativo baseado em modelos internos (A-IMA)			
	incluindo método baseado em modelos internos (IMA)			
23	Risco operacional	6 902	5 357	552
	incluindo método básico		220	
	incluindo método padrão		1 454	
	incluindo método de medição avançada (AMA)		3 683	
25	Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	2 781	1 941	222
26	Limiar mínimo de fundos próprios aplicado (%) («output floor»)	50		
27	Ajustamento para o «output floor» (antes da aplicação do limite máximo transitório)			
28	Ajustamento para o «output floor» (após a aplicação do limite máximo transitório)			
29	TOTAL	67 571	65 472	5 406

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »

GRUPO BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025
1	Risco de crédito	27 143	25 813	2 171
2	dos quais método padrão	18 737	18 619	1 499
3	dos quais método baseado em notações internas simples (IRBF)	1 078		86
4	dos quais método por referência			
EU 4a	dos quais ações de acordo com o método de ponderação simples		687	
5	dos quais método baseado em notações internas avançadas (IRBA)	7 328	6 506	586
6	Risco de contraparte	8	17	1
7	dos quais SACCR (derivados)	8	14	1
8	dos quais método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	dos quais exposições em CCP relacionadas com atividades de compensação			
	dos quais CVA		2	
9	dos quais outros CCR			
10	Risco de ajustamento da avaliação de crédito (risco de CVA)	5		
EU 10a	Dos quais método padrão (SA)			
EU 10b	Dos quais método básico (F-BA e R-BA)	5		
EU 10c	Das quais método simplificado			
15	Risco de liquidação	-	-	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	184	7	15
17	das quais método baseado em notações internas (SEC-IRBA)			
18	das quais método baseado em notações externas (SEC-ERBA)		7	
19	das quais método padrão (SEC-SA)	184		15
EU 19a	das quais exposições ponderadas a 1 250 % ou deduzidas dos fundos próprios			
20	Risco de mercado	56	8	4
21	incluindo método padrão alternativo (A-SA)			
EU 21a	incluindo método padrão simplificado (S-SA)			
	incluindo método padrão	56	8	4
22	incluindo método alternativo baseado em modelos internos (A-IMA)			
	incluindo método baseado em modelos internos (IMA)			
23	Risco operacional	4 553	1 568	364
	incluindo método básico		301	
	incluindo método padrão		229	364
	incluindo método de medição avançada (AMA)		1 038	
25	Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	352	355	28
26	Limiar mínimo de fundos próprios aplicado (%) («output floor»)	50		
27	Ajustamento para o «output floor» (antes da aplicação do limite máximo transitório)			
28	Ajustamento para o «output floor» (após a aplicação do limite máximo transitório)			
29	TOTAL	31 949	27 766	2 556

Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governação

ESG ASSESSMENT (ESG-A)

Para as empresas e as instituições financeiras, o BNP Paribas desenvolveu o *ESG Assessment*. Trata-se de uma ferramenta que fornece uma análise mais sistemática e completa dos temas ASG ao longo da cadeia de crédito: desde a integração até a concessão de crédito, passando pelo acompanhamento e pela elaboração do reporte.

O *ESG Assessment* permite, nomeadamente:

- verificar o cumprimento, por parte do cliente, das políticas setoriais do BNP Paribas;
- avaliar em que medida as empresas clientes do Grupo estão preparadas para gerir os desafios ASG ;
- garantir que as suas estratégias e compromissos contemplam os principais riscos ASG específicos do seu setor;
- avaliar a maturidade da sua estratégia ASG e a sua capacidade de acompanhar os principais desafios do seu setor, bem como publicar indicadores ;

- confirmar se foram implementados planos de ação ;
- analisar a materialidade das controvérsias ASG das empresas clientes do Grupo e o seu potencial impacto no cliente.

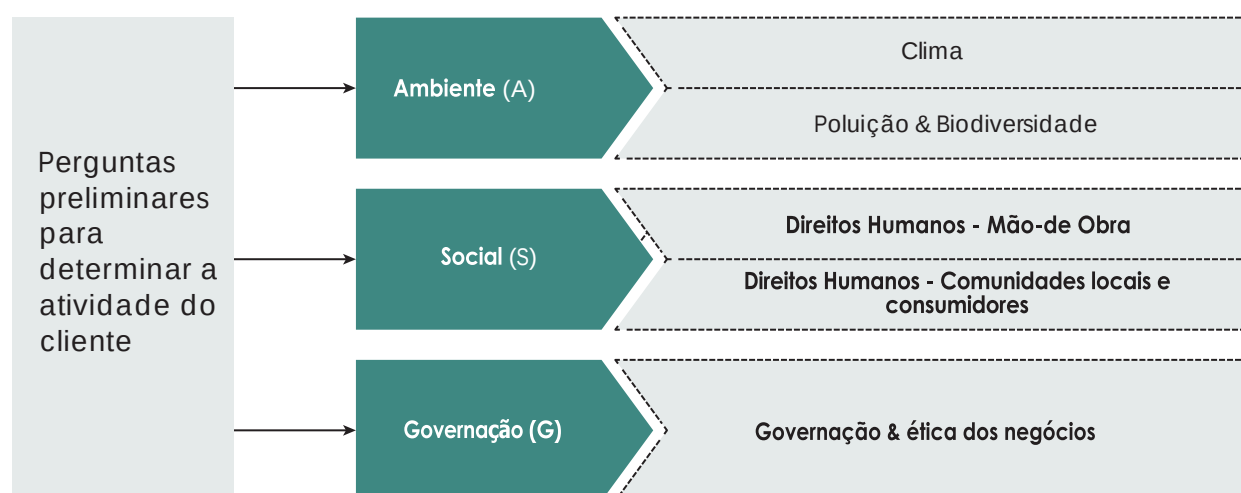
Esta análise visa identificar as empresas para as quais um fraco desempenho ASG e uma má gestão dos riscos podem gerar riscos de crédito, de investimento ou de reputação, bem como impactos ambientais e sociais negativos.

Inicialmente implementado no segmento das grandes empresas, o quadro de avaliação ASG foi alargado em 2024 às empresas de média dimensão (empresas com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros, selecionadas com base em critérios de risco) e às instituições financeiras, através de questionários adaptados.

O *ESG Assessment* para as empresas abrange cinco dimensões ASG, incluindo o clima e o ambiente.

5

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS PRELIMINARES QUE DESENCADAIAM PERGUNTAS ESPECÍFICAS



De facto, esta abordagem de *ESG Assessment*, que está atualmente a ser implementada junto dos principais clientes, inclui elementos de avaliação da forma como estes clientes abordam as questões ASG. Um conjunto de perguntas abrange, por exemplo, os seguintes aspetos :

■ Ambiente:

- existência de objetivos de redução das emissões de GEE com prazos precisos,
- utilização de normas setoriais para medir a intensidade das emissões de GEE,
- objetivo de zero emissões líquidas,
- grau de exposição a riscos físicos e medidas adotadas para os atenuar,
- tratamento das questões de biodiversidade ;

■ Social :

- existência de um sistema de gestão da saúde e da segurança no trabalho,
- capacidade de fornecer indicadores de desempenho relativos à saúde e segurança no trabalho com base em taxas de frequência e/ou gravidade,
- compromisso de fornecer indicadores de saúde e segurança no trabalho aos subcontratantes ;

■ Governação :

- existência de um Código de Conduta para lidar com considerações éticas,
- desenvolvimento de um direito de alerta ético (« *Whistleblowing* »),
- remuneração dos assalariados abrangidos (como a remuneração variável dos dirigentes) associada ao desempenho ASG,
- transparência : verificar se as informações não financeiras da empresa (*i.e.* indicadores ou políticas) são auditadas por um terceiro externo.

O *ESG Assessment* fornece uma visão geral do perfil ASG do cliente, que é complementada pela análise das controvérsias para uma avaliação completa. As conclusões qualitativas da avaliação ASG (incluindo a análise das controvérsias) são fornecidas pelo Gestor de Relações e pela RSE do Grupo, quando aplicável, e contestadas pelo RISK como função de controlo, a fim de permitir uma avaliação equilibrada do desempenho e do risco. O *ESG Assessment* ajuda na tomada de decisão através dos processos de crédito habituais, reforçando e documentando a due diligence ASG ao nível da contraparte, da transação e do colateral.

Os resultados do *ESG Assessment* são utilizados tanto para :

- orientar a decisão de crédito ao nível da contraparte e da transação. Dependendo do resultado, isso poderá potencialmente conduzir a (i) iniciar ou prosseguir a relação ; (ii) monitorizar e acompanhar regularmente o cliente ; (iii) ajustar a exposição ou sair da relação ;
- gerir/acompanhar os riscos ASG através de painéis de controlo ASG fornecidos às diferentes instâncias de governação, incluindo ao nível da Direção Geral.

O quadro global que rege o processo de crédito também foi reforçado, nomeadamente através da atualização das diferentes políticas de crédito, incluindo secções ASG específicas e adaptadas, com base nos resultados do *ESG Assessment*.

O risco de crédito deverá ser um dos riscos mais afetados pelo ASG. No entanto, o Grupo também está a adaptar o seu quadro de risco para integrar os fatores ASG e de risco climático noutros processos de risco, a fim de captar os impactos potenciais desses fatores, quando aplicável.

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS (« RISK ID »)

O processo de identificação e de avaliação dos riscos (*Risk ID*) faz parte do dispositivo de gestão dos riscos do Grupo. Trata-se de um processo totalmente integrado, envolvendo as linhas de negócio, a função RISK e as outras funções de controlo em todo o Grupo. O processo de identificação dos riscos foi concebido para favorecer a antecipação e promover uma abordagem prospetiva na atualização do inventário dos riscos do Grupo, o que conduz ao resultado final do processo. O inventário de riscos é constituído por um conjunto de cenários elementares « graves, mas plausíveis » (os « eventos de risco ») que refletem a forma como os tipos de riscos a que o Grupo está exposto podem materializar-se.

O processo de identificação dos riscos BNP Paribas abrange :

- todos os conjuntos de atividades e exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, bem como novos produtos e atividades;
- todos os tipos de risco e todos os fatores de risco;
- todas as zonas geográficas e todas as entidades jurídicas.

Todas as áreas de intervenção devem atualizar regularmente o seu inventário de riscos (ou seja, o contributo para o Inventário dos riscos do Grupo).

O inventário dos riscos do Grupo – tal como todos os inventários de riscos locais subjacentes – é constituído por um conjunto de cenários elementares graves, mas plausíveis (« eventos de risco »), correspondentes à forma como os tipos de riscos a que o BNP Paribas está exposto podem materializar-se.

ABORDAGEM DO RISK ID

De acordo com o quadro conceptual do *Risk ID*, todos os eventos de risco são identificados e avaliados com base em três elementos principais:

- o evento de risco deve ser descrito. Cada evento de risco deve ser atribuído a um dos tipos de risco da taxonomia de tipos de risco do BNP Paribas e a apenas um (o evento de risco pode, no entanto, ser caracterizado como estando correlacionado com outros tipos de risco). Esta taxonomia dos tipos de riscos é comum a todo o Grupo. Não é fixa e evolui em função dos desenvolvimentos metodológicos, das solicitações internas, do surgimento de novos tipos de riscos ou das exigências regulamentares. Os eventos de risco representam os elementos básicos que constituem o inventário dos riscos;
- os fatores de risco (causas e fatores) que estão na origem do evento de risco, na medida em que podem favorecer e/ou desencadear e/ou agravar o evento de risco, devem ser identificados. Uma vez que, no *Risk ID*, os riscos ASG são considerados fatores de risco, a taxonomia dos fatores de risco do BNP Paribas, utilizada como referência na abordagem Risk ID, abrange um conjunto completo de fatores de risco que incluem os temas dos riscos ambientais, sociais e de governação. Esta taxonomia dos fatores de risco é comum a todo o Grupo. Não é estática e evolui em função dos desenvolvimentos metodológicos, dos requisitos internos, do surgimento de novos fatores ou de novas causas.

Deve haver pelo menos 1 e até 5 fatores de risco para um determinado evento de risco. Além disso :

- para cada fator de risco, as informações relativas à forma como este afeta o evento de risco devem ser matizadas (« favorece », « desencadeia », « agrava », podendo ser selecionados vários valores);
- Quando existem vários fatores de risco para um determinado evento de risco, deve ser atribuída uma ponderação (em percentagem) a cada um dos fatores de risco (o total das percentagens atribuídas aos fatores deve ser igual a 100%) ;
- quando um fator de risco ASG é selecionado, é necessário identificar, entre os canais de transmissão propostos, aqueles que refletem com precisão a forma como o fator ASG contribui para a materialização do evento de risco. Pode haver até 3 canais de transmissão por fator de risco ASG. Para tal, o BNP Paribas desenvolveu, pela primeira vez em 2023, uma taxonomia dos Canais de Transmissão ASG, organizada numa árvore de 2 níveis;
- para reforçar ainda mais a capacidade do Grupo de avaliar os possíveis efeitos negativos do risco físico relacionado com o clima, sempre que for selecionado um dos quatro fatores de risco físico associados às alterações climáticas, é obrigatório especificar, a partir de uma lista sugerida, o(s) fenómeno(s) climático(s) e a(s) consequência(s) que lhe(s) está(ão) associada(s) no cenário.
- a avaliação da materialidade visa determinar a materialidade aproximada de um evento de risco, ou seja, a sua importância relativa. A avaliação da materialidade baseia-se, na medida do possível e de forma relevante, nas práticas existentes de gestão de riscos (por exemplo, os resultados dos testes de esforço). É avaliada numa base bruta, ou seja, sem ter em conta técnicas de mitigação específicas. Por último, a avaliação da materialidade é essencialmente estimada através da combinação da gravidade, da frequência e da iminência do evento de risco :
 - a gravidade possível, de acordo com uma tabela em euros, para avaliar o impacto anual do evento de risco na demonstração de resultados, nos outros elementos do resultado global dos fundos
 - próprios permanentes, ou nas saídas e falhas de entrada de liquidez (para eventos de risco de liquidez e de financiamento), ou, por fim, de acordo com uma escala qualitativa (para eventos de risco muito difíceis de avaliar com base nas tabelas do euro) ;
 - a frequência intrínseca (ou seja, o seu tempo de recorrência), que corresponde ao número de anos entre dois eventos de risco de mesma magnitude;

a iminência que caracteriza a probabilidade de ocorrer nos três anos seguintes.

O inventário dos riscos do Grupo inclui, portanto, tanto eventos frequentes e prováveis quanto eventos incomuns, a longo prazo, menos prováveis, mas mais graves.

A avaliação da gravidade, frequência e iminência realizada para todos os eventos de risco permite avaliar a materialidade dos tipos de risco e dos fatores de risco - incluindo os relacionados com ASG.

Considerando que alguns fatores de risco ASG são suscetíveis de ganhar importância e criticidade no futuro, as avaliações da gravidade, frequência intrínseca e iminência dos eventos relacionados com os riscos ASG são agora complementadas por duas funcionalidades:

- é introduzida uma avaliação da tendência prospetiva a curto prazo, a fim de captar a evolução provável da importância dos eventos de risco nos próximos três anos ;
- uma avaliação da importância relativa do cenário a médio prazo (10 anos) e a longo prazo (30 anos).

Por conseguinte, o Grupo está em condições de avaliar a importância dos fatores de risco ASG a curto, médio e longo prazo.

PRECISÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS EVENTOS DE RISCO E DOS FATORES DE RISCO

Materialidade dos eventos de risco

Com base em avaliações individuais da gravidade, frequência e iminência, é possível calcular a materialidade de cada evento de risco. Esta corresponde a um indicador resultante do produto de :

- Montante de gravidade ou indicador de gravidade (quando é utilizado um compartimento de gravidade) do evento de risco (expresso em euros) ;
- Probabilidade (%) do evento de risco que resulta da combinação da sua frequência e da sua iminência.

Indicador de materialidade dos eventos de risco = Gravidade do evento de risco (em ME) x Probabilidade do evento de risco (%)

O indicador de materialidade, que reflete a materialidade individual do evento de risco, é uma forma de perda antecipada de stress. As materialidades individuais dos eventos de risco podem ser agregadas de acordo com diferentes eixos, como o eixo dos tipos de riscos.

Atualmente, a agregação de materialidades individuais consiste em somá-las. No entanto, trabalhos exploratórios estão em andamento para encontrar métodos alternativos – e possivelmente mais relevantes – de consolidação/agregação das materialidades.

Importância relativa dos fatores de risco

Para um determinado evento de risco, com as percentagens atribuídas a cada fator de risco, é possível distribuir a materialidade do evento de risco por cada um dos fatores de risco subjacentes e obter a sua contribuição para a materialidade do evento de risco.

Tal como acontece com os eventos de risco, as contribuições individuais dos fatores de risco para a materialidade podem ser agregadas de acordo com diferentes eixos, como o eixo dos fatores de risco. Dessa forma, é possível, por exemplo, determinar a contribuição de um determinado fator de risco para os eventos de risco associados a um determinado tipo de risco. Isto permite produzir várias medidas e criar visualizações, tais como diagramas de Sankey, que mostram as relações de materialidade existentes entre os fatores de risco e os tipos de risco.

Materialidade dos canais de transmissão ASG

Da mesma forma, para um determinado evento de risco relacionado com ASG, a contribuição individual para a importância de cada fator de risco ASG pode ser distribuída (em partes iguais) pelo(s) canal(ais) de transmissão ASG associado(s) ao fator de risco ASG

Dessa forma, é possível avaliar a importância relativa das transmissões ASG e/ou a dos pares fator de risco ASG/ canais de transmissão ASG.

DIMENSÕES ASG DANS RISK ID

No *Risk ID*, as dimensões ASG são capturadas através de fatores de risco que foram concebidos tendo em conta, nomeadamente, as recomendações ou necessidades da ABE, do BCE e da CSRD-ESRS.

A taxonomia dos fatores de risco abrange 20 fatores de risco no exercício Risk ID 2025. Em 2025, estes representam 15 % do número total de fatores da taxonomia (131), que inclui as 15 categorias abaixo :

- mercados financeiros e preços das matérias-primas: 17 fatores de risco;
- fatores macroeconómicos e demográficos: 13 fatores de risco ;
- concentrações: 8 fatores de risco ;
- clientes, mercados e concorrência: 14 fatores de risco ;
- regulamentação e supervisão: 2 fatores de risco ;
- tecnologia e serviços de terceiros: 4 fatores de risco;
- política e geopolítica: 7 fatores de risco ;
- intenções maliciosas: 2 fatores de risco ;
- catástrofes e problemas relacionados com a saúde: 2 fatores de risco ;
- ambiente, social e governação: 20 fatores de risco ;
- interno - estratégia interna: 5 fatores de risco ;
- interno - processos e operações: 12 fatores de risco ;
- interno - recursos humanos: 8 fatores de risco ;
- interno - sistema de informação e dados: 9 fatores de risco ;
- interno- modelos: 7 fatores de risco.

Estes fatores de risco ASG são utilizados no processo de identificação de riscos para avaliar, de forma prospetiva, como poderiam dar origem a cenários básicos, correspondentes à materialização de, virtualmente, qualquer tipo de riscos, seja eles financeiros ou não financeiros.

Conforme indicado na taxonomia dos fatores de risco ASG apresentada abaixo:

- 9 fatores de risco ASG referem-se total ou parcialmente a preocupações climáticas ;
- 8 fatores de risco ASG referem-se total ou parcialmente a preocupações relacionadas com a natureza ;
- 6 fatores de risco ASG referem-se total ou parcialmente a preocupações sociais ;
- 3 fatores de risco ASG referem-se total ou parcialmente a preocupações de governação.

A taxonomia BNP Paribas dos fatores de risco ASG é apresentada no quadro abaixo :

Fatores de risco de nível 1	Fatores de risco de nível 2	Fatores de risco de nível 3	Clima	Natureza	Social	Governação
Fatores de risco ambientais, sociais e de governação	Fatores de risco físicos ligados às alterações climáticas	1 Impactos físicos dos fenómenos agudos de alterações climáticas	✓			
		2 Adaptação aos fenómenos agudos das alterações climáticas	✓			
		3 Impactos físicos dos fenómenos crónicos das alterações climáticas	✓			
		4 Adaptação aos fenómenos crónicos das alterações climáticas	✓			
	Fatores de risco de transição relacionados com as alterações climáticas	5 Transição para uma economia de baixa intensidade carbónica — Alterações de política	✓			
		6 Transição para uma economia de baixa intensidade carbónica – Alterações tecnológicas	✓			
		7 Transição para uma economia de baixa intensidade carbónica – Alterações de comportamento	✓			
	Fatores de risco ligados a natureza	8 Impactos sobre a biodiversidade e os ecossistemas		✓		
		9 Má gestão das dependências em relação aos recursos naturais e aos serviços ecossistémicos		✓		
		10 Impactos e dependências relativos à água doce, aos recursos marinhos e costeiros e aos ecossistemas		✓		
		11 Poluição e produtos químicos perigosos		✓		
		12 Falha na gestão e na reciclagem dos resíduos		✓		
		13 Espécies exóticas invasoras		✓		
	Fatores de risco sociais	14 Violação dos direitos humanos das comunidades locais			✓	
		15 Incumprimento dos direitos dos consumidores			✓	
		16 Violação dos direitos dos trabalhadores			✓	
	Fatores de risco de governação	17 Inadequação face às perceções e expectativas sociais			✓	
		18 Governação inadequada em matéria de gestão dos riscos A&S	✓	✓	✓	✓
		19 Incumprimento dos quadros ou códigos de governo societário				✓
	Consequências da responsabilidade ASG	20 Consequências da responsabilidade associada aos fatores ASG	✓	✓	✓	✓

LISTA DE DOCUMENTOS DE ANÁLISE E FERRAMENTAS RELACIONADOS COM ASG

A fim de facilitar e promover a integração dos fatores ASG no *Risk ID*, os colaboradores têm à sua disposição um conjunto de documentos, análises e ferramentas relacionadas com o ASG, incluindo :

- uma visão global dos principais riscos mundiais –BNP Paribas *Financial Institutions Global Risks Landscape* ⁽¹⁾. Este panorama dos riscos mundiais resulta de uma análise cruzada de diversos estudos internos, bem como de publicações de referência supranacionais, públicas e privadas. Esta análise visa apreender as tendências fundamentais, os principais riscos e as grandes transições de natureza económica, tecnológica, comercial, sociopolítica e ambiental que poderão constituir ameaças a curto, médio e longo

prazo para as instituições financeiras. Abrange um amplo conjunto de preocupações relacionadas com os fatores ASG (alterações climáticas, natureza, social e corrupção, em particular) ;

- notações do risco soberano ASG, para ter em conta os critérios ambientais, sociais e de governação, e em particular os riscos físicos e de transição relacionados com o clima e o ambiente aquando da avaliação dos riscos soberanos e dos riscos-país em sentido lato. A avaliação dos riscos soberanos ASG assenta numa metodologia interna e integra dados provenientes de fontes externas reconhecidas (organizações internacionais, tais como as agências das Nações Unidas, o NGFS — *Network for Greening the Financial System*, *Transparency International*, e outras, atualizadas anualmente) ;

(1) BNP Paribas Financial Institution Global Risks Landscape é elaborado anualmente e apresentado ao Comité de Antecipação dos Riscos do Grupo.

- análises exploratórias revistas e detalhadas relativas ao possível impacto dos riscos físicos relacionados com as alterações climáticas sobre as empresas, bem como sobre as exposições imobiliárias residenciais e comerciais ;
- cartografias setoriais (heatmaps) atualizadas relativas à sensibilidade dos setores da indústria aos riscos de transição, aos riscos físicos (brutos e residuais, ou seja, tendo em conta os seguros e as medidas de acompanhamento dos Estados) e aos impactos negativos sobre a natureza. Estas cartografias setoriais são ferramentas de informação essenciais para a identificação dos riscos ASG no Grupo. Avaliam a sensibilidade dos setores aos riscos relacionados com a transição climática, aos riscos físicos e aos riscos relacionados com a natureza. As heatmaps são utilizadas, nomeadamente, para cartografar rapidamente a exposição do Grupo por setor em função da respetiva sensibilidade ;
- um ponto de atenção sobre o imobiliário residencial (residencial real estate ou RRE), com a identificação dos ativos que apresentam risco de exposição a um fenómeno climático extremo ou de fraco desempenho energético.

FINANCIAL INSTITUTIONS GLOBAL RISKS LANDSCAPE

Com vista a promover e favorecer a antecipação, a fim de desenvolver no Grupo uma mentalidade prospetiva na identificação dos riscos, o BNP Paribas elabora um quadro do ambiente de riscos das instituições financeiras, atualizando anualmente o seu *Financial Institutions Global Risks Landscape*.

Esta iniciativa assenta na antecipação e visa apreender as megatendências económicas, tecnológicas, comerciais, sociopolíticas e ambientais, os principais riscos e as grandes transições que representam ameaças suscetíveis de ter consequências negativas para as instituições financeiras a curto, médio e longo prazo. Procura igualmente compreender as interdependências entre estas ameaças.

O panorama dos riscos mundiais das instituições financeiras do BNP Paribas (*BNP Paribas Financial Institution Global Risk Landscape*) é utilizado no exercício de identificação dos riscos para apreciar a forma como os principais riscos mundiais identificados poderiam conduzir à ocorrência de eventos de risco severos, mas plausíveis, que afetem o Grupo.

O panorama mundial dos riscos das instituições financeiras resulta de análises cruzadas de diversas fontes internas (*MS4U* ⁽¹⁾ *Macro Risks & Scenarios on the Risk ID program*) e também externas, supranacionais, públicas e privadas (77 em 2025, face a 51 em 2024).

A criticidade de cada um dos riscos globais apresentados no panorama (38 em 2025 e 34 em 2024) é avaliada em três horizontes diferentes — horizonte de curto prazo (0 a 3 anos), horizonte de médio prazo (3 a 10 anos) e horizonte de longo prazo (10 a 30 anos) — com base numa escala

qualitativa de 4 posições. Estas avaliações baseiam-se no parecer de peritos e refletem a apreciação do possível impacto de um determinado risco no setor bancário no seu conjunto, mais do que no Grupo BNP Paribas em particular.

Além disso, para cada risco global, a « direção » fornece um indicador da evolução provável do risco (crescente, decrescente, estável) e, se for caso disso, o risco global é identificado como emergente.

O quadro abaixo é extraído do relatório de 2025. Este documento destina-se aos contributores *Risk ID*, que devem apreciar em que medida estes riscos globais poderiam ter impactos negativos diretos ou indiretos para o Grupo.

24 dos 38 riscos mundiais apresentados na edição de 2025 do BNP Paribas *Financial Institution Global Risk Landscape* têm uma dimensão ASG.

(1) *MS4U* é a abreviatura de « *Modelling & Simulating For You* », a equipa responsável pelos testes de resistência e pela análise dos cenários climáticos.

	Críticidade			Emergente	Dimensão ASG
	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo		
Tema # 1: Tecnologia & digital					
#1.1. Dependência de infraestruturas tecnológicas críticas	Elevada	Muito Elevada	Muito Elevada		
#1.2. Ameaças cibernéticas e falhas na cibersegurança	Muito elevada	Muito Elevada	Muito Elevada		
#1.3. Estratégia, governação e proteção de dados	Elevada	Muito Elevada	Elevada		✓
#1.4. Complexidade e obsolescência dos sistemas de informação e tendências tecnológicas3	Elevada	Muito elevada	Muito Elevada	✓	
#1.5 Riscos associados à inteligência artificial	Elevada	Muito Elevada	Extr. Elevada	✓	✓
#1.6 Concentração do poder digital	Elevada	Muito Elevada	Muito Elevada	✓	
#1.7 Riscos associados às infraestruturas espaciais	Elevada	Muito Elevada	Muito Elevada	✓	
Tema #2 Mudanças no ambiente empresarial					
#2.1 Pressão regulatória e de supervisão e fragmentação dos regimes regulatórios	Muito Elevada	Muito Elevada	Elevada		✓
#2.2 Digitalização, ativos digitais e finanças descentralizadas	Elevada	Muito Elevada	Elevada	✓	✓
#2.3 Possíveis evoluções nos mercados de seguros e resseguros	Elevada	Muito Elevada	Extr. Elevada	✓	✓
#2.4 Ambiente competitivo em rápida evolução e multifacetado	Elevada	Muito Elevada	Elevada		
#2.5 Atividades relacionadas com o sistema bancário paralelo e os ativos privados	Muito Elevada	Muito Elevada	Muito Elevada	✓	✓
#2.6 Expectativas dos clientes e impacto do consumismo	Elevada	Elevada	Elevada		✓
#2.7 Expectativas financeiras dos investidores	Elevada	Elevada	Elevada		✓
#2.8 Escassez de energia, em particular de eletricidade	Média	Muito Elevada	Extr. Elevada	✓	✓
#2.9 Emergência das MNBC (Moedas Digitais do Banco Central), das stablecoins e dos sistemas de pagamento alternativos	Média	Elevada	Muito Elevada	✓	
Tema #3: Macroeconomia					
#3.1 Riscos relacionados com a inflação	Elevada	Elevada	Elevada		✓
#3.2 Perturbações na cadeia de abastecimento	Muito Elevada	Muito Elevada	Muito Elevada		✓
#3.3 Contexto de taxas de juro elevadas	Elevada	Elevada	Elevada		
#3.4 Riscos para a estabilidade financeira	Elevada	Elevada	Elevada		
#3.5 Alterações no panorama cambial	Média	Média	Média		
#3.6 Preocupações relativas à dívida pública	Muito Elevada	Muito Elevada	Muito Elevada		✓
#3.7 Preocupações relativas à dívida privada	Muito Elevada	Muito Elevada	Muito Elevada		
#3.8 Fragilidades económicas em alguns mercados emergentes	Elevada	Elevada	Elevada		✓
#3.9 China	Elevada	Elevada	Elevada		

	Criticidade			Emergente	Dimensão ASG
	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo		
Tema #4: Medidas políticas e desenvolvimentos geopolíticos					
#4.1 Riscos associados a decisões políticas	Muito Elevada	Muito Elevada	Elevada		
#4.2 Riscos geopolíticos	Extr. Elevada	Muito Elevada	Elevada		
#4.3 Protecionismo, fragmentação geoeconómica, sanções	Elevada	Elevada	Elevada		✓
#4.4 Concorrência ou guerra cambial e acesso à liquidez em dólares americanos	Muito Elevada	Elevada	Elevada	✓	
Tema #5: Ambiente e Sociedade					
#5.1 Transição demográfica	Elevada	Elevada	Muito Elevada	✓	
#5.2 Impacto económico da degradação ambiental, das alterações climáticas e da transição energética	Elevada	Muito Elevada	Extr. Elevada	✓	✓
#5.3 Desequilíbrio entre a oferta e a procura de recursos naturais	Elevada	Muito Elevada	Extr. Elevada	✓	✓
#5.4 Riscos relacionados com o clima e a natureza e o colapso dos ecossistemas	Elevada	Muito Elevada	Extr. Elevada		
#5.5 Ameaças à saúde e resistência aos agentes patogénicos	Média	Elevada	Extr. Elevada	✓	✓
#5.6 Informação falsa e desinformação	Muito Elevada	Extr. Elevada	Muito Elevada	✓	✓
#5.7 Criminalidade organizada	Elevada	Muito Elevada	Muito Elevada	✓	✓
#5.8 Desigualdades crescentes, polarização social e a gitação social	Elevada	Muito Elevada	Extr. Elevada		✓
#5.9 Expectativas e envolvimento dos colaboradores, recrutameOnto e retenção	Elevada	Elevada	Elevada		✓

Anexo 6 : Lista dos quadros e gráficos

		Pág.
5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS		348
Quadro nº 1	Indicadores-chave (EU KM1)	349
Quadro nº 2	Rácio de fundos próprios e dívidas elegíveis MREL e TLAC (EU KM2)	350
Gráfico nº 1	Ativos ponderados por tipo de risco	351
Gráfico nº 2	Ativos ponderados por área de intervenção	351
Gráfico nº 3	Distribuição geográfica das exposições	352
Gráfico nº 4	Distribuição das exposições por setor de contraparte	352
Quadro nº 3	Rácio de créditos de cobrança duvidosa em ativos brutos	352
Quadro nº 4	Taxa de cobertura fase 3	352
Quadro nº 5	Custo do risco sobre saldos	352
Quadro nº 6	Reserva de liquidez imediatamente disponível	352
5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS		375
Quadro nº 7	Diferenças entre perímetros de consolidação contabilística e prudencial (EU LI3)	376
Quadro nº 8	Passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial (EU LI1-A/EU CC2)	377
Quadro nº 9	Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)	381
Quadro nº 10	Reconciliação entre os valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial e os montantes de exposição considerados para fins regulamentares (EU LI2)	385
Quadro nº 11	Reconciliação dos capitais próprios contabilísticos com os fundos próprios principais de nível 1	388
Quadro nº 12	Correções de valor para avaliação prudente (PVA) (EU PV1)	388
Quadro nº 13	Fundos próprios prudenciais	390
Quadro nº 14	Evolução dos fundos próprios	391
Quadro nº 15	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	391
Quadro nº 16	Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas às exposições soberanas (art. 468. do Regulamento CRR)	392
Quadro nº 17	Ativos ponderados e requisitos de fundos próprios (EU OV1)	393
Quadro nº 18	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	394
Quadro nº 19	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	395
Quadro nº 20	Comparação entre os ativos ponderados calculados em aplicação dos métodos que utilizam modelos internos e os ativos ponderados calculados em aplicação dos métodos padrão, por tipo de risco (EU CMS 1)	397
Quadro nº 21	Requisitos globais de fundos próprios	399
Gráfico nº 5	Limiares de restrições aplicáveis às distribuições	400
Quadro nº 22	Conglomerados financeiros – fundos próprios e rácio de adequação (EU INS2)	401
Quadro nº 23	Composição dos rácios TLAC e MREL (EU TLAC1)	403
Quadro nº 24	Hierarquia dos credores da entidade de resolução – BNP Paribas SA (EU TLAC3)	404
Quadro nº 25	Rácio de alavancagem – pormenor	406
5.3 GESTÃO DOS RISCOS		411
Gráfico nº 6	Principais instâncias de governação ao nível do Grupo cobrindo todos os riscos	411
5.4 RISCO DE CRÉDITO		420
Quadro nº 26	Exposições brutas ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de método Exposições brutas ao	420
Gráfico nº 7	risco de crédito por tipo de método	421
Quadro nº 27	Campo de aplicação dos métodos IRBA e padrão (EU CR6-A)	422
Quadro nº 28	Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias esperadas	426
Quadro nº 29	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito	428
Quadro nº 30	Ativos ponderados do risco de crédito	432
Quadro nº 31	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeito (EU CR8)	433
Quadro nº 32	Comparação entre os ativos ponderados calculados em aplicação dos métodos que utilizam modelos internos e os ativos ponderados calculados em aplicação do método padrão para o risco de crédito, por classe de exposição (EU CMS 2)	434
Quadro nº 33	Principais modelos : PD, LGD, CCF/EAD	436
Quadro nº 34	Backtesting da PD na carteira bancos centrais, administrações centrais e instituições (EU CR9)	439
Quadro nº 35	Backtesting da PD na carteira de empresas (EU CR9)	443
Quadro nº 36	Backtesting da PD na carteira clientes de retalho com garantia de bens imóveis (EU CR9)	447

	Pág.	
Quadro nº 37	Backtesting da PD na carteira de outros clientes de retalho (EU CR9)	449
Quadro nº 38	Backtesting da LGD	452
Gráfico nº 8	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD nas carteiras de soberanos, instituições e empresas com o método IRB	454
Quadro nº 39	Exposições ao risco de crédito com o método IRB na carteira bancos centrais, administrações centrais e instituições (EU CR6)	455
Quadro nº 40	Exposições ao risco de crédito com o método IRB na carteira empresas (EU CR6)	459
Gráfico nº 9	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD na carteira de clientes de retalho com o método IRB	465
Quadro nº 41	Exposições ao risco de crédito com o método IRB na carteira de clientes de retalho com garantia de bens imóveis (EU CR6)	466
Quadro nº 42	Exposições ao risco de crédito com o método IRB na carteira de outros clientes de retalho (EU CR6)	448
Quadro nº 43	Exposições ao risco de crédito com o método padrão por classe de exposição padrão (EU CR4)	473
Quadro nº 44	Valor exposto ao risco de crédito com o método padrão (EU CR5)	476
Gráfico nº 10	Valor exposto ao risco de crédito por taxa de ponderação efetiva com o método padrão	480
Quadro nº 45	Participações em ações segundo o método padrão (EU CR10)	482
Quadro nº 46	Participações em seguradoras (EU INS1)	482
Quadro nº 47	Exposições produtivas e não produtivas e provisões correspondentes (EU CR1)	484
Quadro nº 48	Escalonamento dos valores produtivos e não produtivos com pagamentos em atraso (EU CQ3)	486
Quadro nº 49	Distribuição geográfica das exposições e das provisões (EU CQ4)	488
Quadro nº 50	Distribuição setorial das exposições e das provisões no perímetro das sociedades não financeiras (EU CQ5)	492
Quadro nº 51	Distribuição dos ativos financeiros sujeitos a imparidades por fase e por notação interna	498
Quadro nº 52	Qualidade creditícia dos créditos reestruturados (EU CQ1)	500
Quadro nº 53	Técnica de mitigação do risco (EU CR3)	502
Quadro nº 54	Exposições garantidas com o método IRB (EU CR7-A)	504
Quadro nº 55	Métodos IRB - Efeitos nos ativos ponderados dos derivados de crédito utilizados para mitigar o risco de crédito (EU CR7)	511
Quadro nº 56	Garantias reais obtidas por tomada de posse e execução (EU CQ7)	512
5.5 TITULARIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA		513
Quadro nº 57	Exposições titularizadas e posições de titularização conservadas ou adquiridas por tipo de função	513
Quadro nº 58	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas na qualidade de cedente por tipo de método	514
Quadro nº 59	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas na qualidade de cedente por categoria de ativos subjacentes	515
Quadro nº 60	Exposições titularizadas – Exposições em incumprimento (EU SEC5)	515
Quadro nº 61	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas na qualidade de patrocinador por categoria de ativo subjacente	516
Quadro nº 62	Lista dos veículos de titularização iniciados pelo Grupo (SEC-A)	517
Quadro nº 63	Posições de titularização conservadas ou adquiridas por tipo de ativos (EU SEC1)	520
Quadro nº 64	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária	521
Quadro nº 65	Variação dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito	522
Quadro nº 66	Posições de titularização e ativos ponderados – cedente e patrocinador (EU SEC3)	523
Quadro nº 67	Posições de titularização e ativos ponderados – investidor (EU SEC4)	525
5.6 RISCO DE CONTRAPARTE		526
Quadro nº 68	Valor exposto ao risco de contraparte por classe de exposição (excluindo risco de CVA)	529
Quadro nº 69	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto (excluindo risco de CVA)	530
Quadro nº 70	Exposição ao risco de contraparte bilateral por método de cálculo do valor exposto ao risco (EU CCR1)	531
Quadro nº 71	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral com o método IRB (EU CCR4)	533
Quadro nº 72	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral ponderado com método padrão (EU CCR3)	536
Quadro nº 73	Exposições a contrapartes centrais (CCP) (EU CCR8)	538
Quadro nº 74	Risco de ajustamento de avaliação de crédito segundo o método de base reduzido (EU CVA1)	539
Quadro nº 75	Risco de ajustamento de avaliação de crédito segundo o método de base completo (EU CVA2)	539
Quadro nº 76	Risco de ajustamento da avaliação de crédito segundo o método padrão (EU CVA3)	539
Quadro nº 77	Demonstração dos fluxos dos RWA relativos ao risco de ajustamento da avaliação de crédito segundo o método padrão (EU CVA4)	540
Quadro nº 78	Composição do colateral entregue e recebido (EU CCR5)	540
Quadro nº 79	Exposição a derivados de crédito (EU CCR6)	541
Quadro nº 80	Variação dos ativos ponderados do risco de contraparte (incluindo risco de CVA) (EU CCR7)	542
5.7 RISCO DE MERCADO		543
Quadro nº 81	Risco de mercado – método do modelo interno (EU MR2-A)	544
Quadro nº 82	Risco de mercado – método padrão (EU MR1)	544
Quadro nº 83	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeito (EU MR2-B)	545
Quadro nº 84	Valor em Risco (1 dia, 99 %)	549
Gráfico nº 11	Evolução trimestral do VaR (1 dia, 99 %)	550
Gráfico nº 12	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negociação (EU MR4)	551
Gráfico nº 13	Distribuição dos resultados reais diários da carteira de negociação	551
Quadro nº 85	Valor em Risco (10 dias, 99 %)	552

	Pág.
Quadro n° 86	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %)
Quadro n° 87	Valores dos parâmetros utilizados em modelo interno (EU MR3)
Quadro n° 88	Posições de titularização da carteira de negociação, excluindo a carteira de correlação por classe de ativos (EU SEC2)
Quadro n° 89	Posições de titularização e requisitos de fundos próprios da carteira de negociação, excluindo a carteira de correlação por taxa de ponderação
Quadro n° 90	Sensibilidade dos rendimentos ao risco global de taxas para um choque de + /- 50 pontos base das taxas de juro (EU IRRBB1A)
Quadro n° 91	Sensibilidade do valor económico dos fundos próprios Tier 1 e sensibilidade dos rendimentos líquidos de juros em % dos fundos próprios Tier 1, aos cenários regulamentares de choque (EU IRRBB1B)
Quadro n° 92	Fluxos de caixa objeto de cobertura
5.8 RISCO DE LIQUIDEZ	562
Quadro n° 93	Distribuição dos financiamentos wholesale por moeda
Quadro n° 94	Composição dos financiamentos wholesale a medio e longo prazo do Grupo
Quadro n° 95	Evolução dos recursos de mercado a medio e longo prazo do Grupo
Quadro n° 96	Financiamentos wholesale a medio e longo prazo garantidos
Quadro n° 97	Composição da reserva de liquidez global (Counterbalancing capacity)
Quadro n° 98	Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) - pormenor (EU LIQ1)
Quadro n° 99	Rácio de financiamento estável líquido (EU LIQ2)
Quadro n° 100	Calendário contratual do balanço prudencial (EU CR1-A)
Quadro n° 101	Calendário contratual dos instrumentos de fundos próprios e dívidas representadas por um título a médio e longo prazo do perímetro prudencial
Quadro n° 102	Calendário económico dos instrumentos de fundos próprios do perímetro prudencial
Quadro n° 103	Ativos onerados e não onerados (EU AE1)
Quadro n° 104	Garantias recebidas oneradas e não oneradas (EU AE2)
Quadro n° 105	Atividades do Grupo relacionadas com a operação (EU AE3)
5.9 RISCO OPERACIONAL	
Quadro n° 106	Perdas associadas ao risco operacional (EU OR1)
Quadro n° 107	A componente do indicador de atividade (BIC, ou <i>Business Indicator Component</i>), componentes e cálculo (EU OR2) Divulgação relativa ao
Quadro n° 108	indicador de atividade (BI)
Quadro n° 109	Requisitos de fundos próprios para riscos operacionais e montantes de exposição ao risco (EU OR3)
Quadro n° 110	Antigo método de cálculo dos requisitos de fundos próprios e dos ativos ponderados relativos ao risco operacional
5.10 RISCOS ASSOCIADOS AS ATIVIDADES DE SEGURO	593
Quadro n° 111	Exposições obrigacionistas por natureza e por notação do emitente (excluindo investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)
Quadro n° 112	Exposições às obrigações de Estado e similares por país emitente (excluindo investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)
5.11 RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNAÇÃO	597
Quadro n° 113	Qualidade de crédito das exposições por setor e prazos residuais
Quadro n° 114	Carteira bancária - indicadores do risco potencial de transição para as alterações climáticas : medições de alinhamento
Quadro n° 115	Exposições às 20 maiores empresas com grande intensidade de carbono
Quadro n° 116	Empréstimos garantidos por bens imóveis
Quadro n° 117	Exposições a um risco físico potencial

Anexo 7 : Siglas, acrónimos e anglicismos

Siglas e acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia
ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução
ALCo	Asset and Liability Committee
	Association européenne de libre-échange (Associação Europeia de
AELE	Livre-Câmbio)
AFG	Assuntos Fiscais Grupo
A-IRB	Método baseado nas notações internas avançadas
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)
AMA	Método de Medição Avançada
AMF	Autoridade dos mercados financeiros
ASA	Método padrão de substituição AVA
	Additional Valuation Adjustments
BCBS	Basel Committee on Banking Supervision
BCE	Banco Central Europeu
BCEF	Banque Commerciale en France
BCEB	Banque Commerciale en Belgique
BNB	Banque Nationale de Belgique
BNL	Banca Nazionale del Lavoro
CCA	Climate Change Adaptation (adaptation au changement climatique)
CCDG	Comité de crédito de Direção Geral
CDDG	Comité dos devedores de Direção Geral
CCF	Credit Conversion Factor (fator de conversão)
CCIRC	Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade
CCM	Climate Change Mitigation (mitigação das alterações climáticas)
CCP	Central Counterparty (Câmara de compensação)
CDO	Collateralised Debt Obligations
CDS	Credit Default Swap
CEBS	Committee of European Banking Supervisors
CFA	Comunidade Francesa de África
CFP	Câmbio Franco Pacífico
CGEN	Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSE
CIB	Corporate & Institutional Banking
CHR	Categoria homogénea de risco
CLO	Collateralised Loan Obligations
CMAP	Centro de matemática aplicada
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities
CMG	Crisis Management Group
CPBS	Commercial, Personal Banking & Services
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)
CRM	Comprehensive Risk Measure
	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu
CRR	emenado por CRR)
CRU	Conselho único de resolução

Siglas e acrónimos	
CSA	Credit Support Annex
	Credit Valuation Adjustment (risco de ajustamento da avaliação de
CVA	crédito)
DPE	Diagnostic de performance énergétique (Diagnóstico de Desempenho Energético)
DRRB	Diretiva sobre recuperação e resolução bancária
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao risco)
ECAIs	External Credit Assessment Institutions
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force
EEE	Espaço económico europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (exposição positiva expectável efetiva)
EHQLA	Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas
EPE	Expected Positive Exposure
EIOPA	European Insurance and Occupational Pensions Authority
EIS	Établissement d'importance systémique (Instituição de importância sistémica)
EISm	Établissement d'importance systémique mondiale (Instituição de importância sistémica mundial)
EL	Expected Loss (perda expectável)
EMIR	European Market Infrastructure Regulation (regulamento europeu)
EMTN	Euro Medium Term Note
EP4	4ª versão dos Princípios do Equador
EPC	Energy Performance Contract
ESG	Environmental Social and Governance
ESG-A	ESG Assessment
ESMA	European Securities and Markets Authority
	European Systemic Risk Board/ Comité europeu do risco
ESRB	sistémico (CERS)
FBF	Fédération bancaire française
Fed	Reserva Federal dos Estados Unidos
FICC	Fixed Income Credit and Commodities
FLAIR	Forward Looking Adjustment of Internal Rating
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMRC	Financial Markets Risk Committee (Comité dos riscos de mercado)
FRTB	Revista fundamental da carteira de negociação
FSB	Financial Stability Board (Conseil de stabilité financière)
	Floating Storage and Regasification Unit (metaneiros e unidades
FSRU	de tratamento off-shore)
GAFAM	Google, Apple, Facebook, Amazon, Microsoft
GCM	Global Clearing Member
GES	Gases com efeito de estufa
GHOS	Grupo dos governadores dos bancos centrais e dos responsáveis pelo controlo bancário
GIIRC	Group IT Committee Risk
GSCC	Comité Grupo de Supervisão e de Controlo
G-SIIs	Global systemically important institutions
GTS	Growth Technology Sustainability
GWWR	General Wrong Way Risk
HQLA	High Quality Liquid Assets

Siglas e acrónimos	
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no quadro do Pilar 2)
ICT	Informação, comunicação e tecnológica
	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais IFRS de informação financeira)
IMM	Método do modelo interno
IPRE	Income-Producing Real Estate (imobiliário gerador de rendimento) IPS
	Investment and Protection Services
IRB	International Retail Banking
IRBA	Advanced Internal Ratings-Based Approach
IRBF	Foundation Internal Ratings-Based Approach IRC
	Incremental Risk Charge
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
	Implementing Technical Standards (norma de implementação técnica)
ITS	
JJ	Overnight
	Leveraged Buy-Out (acordos de recompra com efeito de alavancagem, com patrocinadores financeiros)
LBO	
	Liquidity Coverage Ratio (requisito de cobertura das necessidades de liquidez)
LCR	
LGD	Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
KYC	Know Your Client
LTV	Loan-to-Value
MAP	Market Parameter
MFI MI	Markets and Financial Institutions – Management Information
MLP	Médio e longo Prazo
MNI	Marge nette d'intérêts (Marge líquida de Juros)
MMD	Montante máximo distribuível
MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
MS4U	Modelling & Simulating For You
MTN	Medium Term Note
	Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na Comunidade Europeia
NACE	
NIST	National Institute of Standards and Technology
NGFS	Network for Greening the Financial System
NPV	Net Present Value
NSFR	Net Stable Funding Ratio (requisito de financiamento estável líquido)
	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, sendo o nível 3 correspondente aos departamentos
NUTS3	
NZA	Net-Zero Banking Alliance
	Obrigações Assimiláveis do Tesouro (título de dívida pública francês a 10 anos)
OAT	
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODD	Objetivos de desenvolvimento sustentável
OIS	Overnight Indexed Swan
OIT	Organização Internacional do trabalho
OMI	Organização Marítima Internacional
OPC	Organismo de investimento coletivo
ORM	Operational Risk Management
ORSA	Own Risk and Solvency Assessment
OS	Open-Source (fonte destinada a ser acessível ao público)
OTC	Over-the-counter
P2G	Pillar 2 Guidance (recomendação ao abrigo do Pilar 2)
Pb	Ponto base
PCAF	Partnership for Carbon Accounting Financials

Siglas e acrónimos	
PD	Probability of Default (probabilidade de incumprimento)
PFC	Product and Financial Control Committee
PFE	Potential Future Exposure (exposição futura potencial)
PIB	Produto interno bruto
PM	Portfolio Management
PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)
PNB	Produto bancário líquido
PPB	Provisão para participação nos resultados
PRB	Princípios para uma Banca Responsável
PRI	Princípios para o Investimento Responsável
PVA	Prudent Valuation Adjustment
RAS	Risk Appetite Statement
RC	Replacement Cost (custo de substituição)
RDPC	Risk and Development Policy Committees
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
	Residential Mortgage-Backed Securities (títulos garantidos por créditos hipotecários residenciais)
RMBS	
RSE	Responsabilidade social das empresas
RW	Risk weight (taxa de ponderação)
SA-CCR	Standardised Approach for Counterparty Credit Risk
SEC-ERBA	Método baseado nas notações externas
SEC-IRBA	Método baseado na notações internas
SEC-SA	Método padrão
SFCR	Relatório sobre a solvência e a situação financeira
	Sustainable Finance Strategic Committee (Comité Estratégico de Finanças Sustentáveis)
SFCS	
	Securities Financing Transaction (Acordos de recompra e operações de empréstimo/tomada de empréstimos de títulos)
SFT	
	Supervisory Review and Evaluation Process (metodologia de avaliação prudencial)
SREP	
STS	Simples, transparente e padrão
STSC	Stress Testing Steering Committee
SWW	Specific Wrong Way Risk
SyRB	Systemic risk buffer (reserva para risco sistémico)
TCP	Política temática de crédito
TLAC	Total Loss-Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
TMG	Taxa mínima garantida
TIE	Taxa de juro efetiva
TRG	Taxa de recuperação global
TRS	Tranferência significativa de risco
TSA	Método padrão
TSSDI	Título Super Subordinados de Duração Inderterminada
TTC	Through The Cycle
US MTM	United State Medium Term Note
V&RC	Equipa de avaliação e controlo dos riscos
VaR	Value at Risk
SVaR	VaR stressada
VFA	Modelo dos honorários variáveis
VMC	Valuation Methodology Committee
VMCP	Valuation Methodology Control Policy
VRC	Valuation Review Committee

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Anexo 7 : Siglas, acrónimos e anglicismos

Anglicismos	
Back stop	« rede de segurança »
Backtesting	Método que consiste em verificar se as medidas do risco real são coerentes com as estimativas
Banking book	Carteira bancária
Bid/offer	Compra-venda, oferta-procura
Bottom-up	Abordagem ascendente
Call	Instrumento de dívida que inclui uma opção de reembolso antecipado exercível pelo Grupo
Cash flows	Fluxos de caixa
Cash Flow Hedge	Cobertura de fluxos de caixa
Cloud	Serviços de armazenamento via internet
Common Equity Tier 1 (CET1)	Fundos próprios de base de nível 1
Compliance	Conformidade
Core inflation	Inflação subjacente
Counterbalancing Capacity	Reserva global de liquidez
Covenants	Cláusulas específicas
Digital banking	Serviços bancários digitais (para os clientes e parceiros do Grupo)
Digital working	Condições de trabalho digitais (para os colaboradores do Grupo)
Dry run	Exercício em branco
ECAs	External Credit Assessment Institutions
Fair Value Hedge	Cobertura de justo valor
Forward rates	Taxas a prazo
Grandfathered	Manutenção dos direitos adquiridos
Chief Operational Risk Officer	Diretor da função de risco do Grupo
Haircut	Desconto
Initial margin	Margem inicial
Investment Grade	Notação que qualifica uma contraparte com boa qualidade de crédito
Main Position Reports	Relatórios semanais
MAP Review	Revisão mensal dos parâmetros de mercado
Mark-to-Market	Método de avaliação a preços de mercado

Anglicismos	
Net Investment Hedge	Cobertura de investimento líquido
Operational Risk Officers	Correspondentes relativos aos riscos operacionais do Grupo
Pay-off	Reembolso
Rating trigger	Cláusula contingente que pode desencadear uma revisão da notação
Repos	Acordos de recompra de títulos
Reverse repos	Títulos recebidos em acordos de recompra inversa Risk
Appetite Framework	Dispositivo de apetite pelo risco
Risk Appetite Statement	Declaração de apetite pelo risco
Risk ID	Processo de identificação e avaliação dos riscos
Risk IRC	Risk Independent Review and Control
Reverse stress tests	Testes de esforço inversos
Rulebook	Regulamento que define as relações do Grupo com as câmaras de compensação das quais é membro
Spread	Diferencial de crédito
Stop-loss	Limitação de perdas
Stress test	Teste de esforço
Top-down	Abordagem descendente
Trading book	Carteira de negociação
Tier 1	Fundos próprios de categoria 1
Tier 2	Fundos próprios de categoria 2
Time-to-Workout	Período durante o qual a instituição realiza a grande maioria das suas recuperações
Variation margin	Chamada de margem
Whistleblowing	Direito de alerta ético
Wholesale funding	Financiamento nos mercados
Wrong Way Risk	Risco de correlação desfavorável

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	654
	Demonstração de resultados do exercício de 2025	654
	Balanço a 31 de dezembro de 2025	655
	Notas anexas às demonstrações financeiras da sociedade	656
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	656
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício de 2025	664
	Nota 3 Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2025	667
	Nota 4 Compromissos de financiamento, de garantia e de títulos	676
	Nota 5 Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	678
	Nota 6 Informações complementares	680
6.2	Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA	689
6.3	Informações relativas às aquisições de participação do BNP Paribas SA em 2025 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas	690
6.4	Despesas e encargos não dedutíveis para efeitos fiscais	690
6.5	Dívidas a fornecedores da BNP Paribas SA	691
6.6	Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as demonstrações financeiras anuais	692

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

As demonstrações financeiras anuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas a 4 de fevereiro de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2025

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2025	Exercício 2024
Juros e rendimentos equiparados	2.a	69 353	73 566
Juros e encargos equiparados	2.a	(62 107)	(69 993)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	3 719	5 790
Comissões (rendimentos)	2.c	10 912	9 480
Comissões (encargos)	2.c	(2 684)	(2 374)
Rendimentos líquidos em operações das carteiras de negociação	2.d	7 063	9 505
Rendimentos ou perdas líquidos em operações das carteiras de investimento e equiparados	2.e	590	(1 289)
Outros rendimentos de exploração bancária		523	447
Outros encargos de exploração bancária		(480)	(456)
RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO		26 889	24 676
Despesas com pessoal	5.a	(9 774)	(8 860)
Outras despesas administrativas		(5 441)	(5 005)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(756)	(722)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		10 918	10 089
Custo do risco	2.f	(1 025)	(808)
RESULTADO OPERACIONAL		9 893	9 281
Rendimentos líquidos em ativos imobilizados	2.g	1 807	919
Reversões ou dotações líquidas às provisões regulamentadas		6	(1)
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS		11 706	10 199
Impostos sobre os lucros	2.h	(1 452)	(639)
RESULTADO LÍQUIDO		10 254	9 560

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		158 650	142 855
Títulos públicos e valores equiparados	3.c	197 360	172 478
Créditos nas instituições de crédito	3.a	286 131	280 623
Operações com os clientes	3.b	629 960	608 500
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	204 242	176 215
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	3 770	3 210
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	4 369	3 920
Participações em empresas associadas	3.c	57 661	50 804
Imobilizações incorpóreas	3.j	2 744	2 646
Imobilizações corpóreas	3.j	2 227	2 087
Ações próprias	3.d	1 188	38
Outros ativos	3.h	225 392	208 536
Contas de regularização	3.i	127 342	132 880
TOTAL ATIVO		1 901 036	1 784 792
DÍVIDAS			
Bancos centrais		2 374	1 237
Dívidas às instituições de crédito	3.a	264 147	241 955
Operações com os clientes	3.b	950 978	857 658
Dívidas representadas por um título	3.f	192 693	203 101
Outros passivos	3.h	249 580	233 144
Contas de regularização	3.i	122 544	125 026
Provisões	3.k	2 569	2 919
Dívidas subordinadas	3.l	28 239	32 702
TOTAL DÍVIDAS		1 813 124	1 697 742
CAPITAL PRÓPRIO			
	6.b		
Capital subscrito		2 234	2 262
Prémio de emissão		15 494	16 547
Reservas		59 930	58 681
Resultado do exercício		10 254	9 560
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		87 912	87 050
TOTAL PASSIVO		1 901 036	1 784 792
EXTRAPATRIMONIAL			
	Notas	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
COMPROMISSOS ASSUMIDOS			
Compromissos de financiamento	4.a	447 710	444 574
Compromissos de garantia	4.b	241 964	212 897
Compromissos em títulos	4.b	43 142	36 125
COMPROMISSOS RECEBIDOS			
Compromissos de financiamento	4.a	163 298	121 699
Compromissos de garantia	4.b	285 287	313 312
Compromissos em títulos	4.b	46 536	46 722

Notas anexas às demonstrações financeiras da sociedade

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

As contas do BNP Paribas SA são efetuadas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis às instituições de crédito em França tais como referidos nos seguintes regulamentos :

- ANC n.º 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e os regulamentos que o alteraram desde essa data ;
- ANC n.º 2014-03, de 5 de junho de 2014, relativo ao Plano Contabilístico Geral, e regulamentos que o alteraram desde essa data, incluindo os regulamentos ANC n.º 2022-06, de 4 de novembro de 2022, e n.º 2023-03, de 7 de julho de 2023, aplicáveis aos exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2025 (sem impacto no exercício).

CRÉDITOS SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOBRE CLIENTES

Os créditos sobre instituições de crédito cobrem todos os créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre instituições de crédito com exceção daqueles que são materializados por um título. Estes incluem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a recompras entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

O crédito sobre clientes inclui os créditos concedidos a agentes económicos que não sejam instituições de crédito, com exceção dos créditos representados por um título, dos títulos recebidos com acordo de recompra, independentemente do tipo de transação, e dos créditos relativos a acordos de recompra de títulos. Estes são distribuídos em créditos comerciais, contas devedoras dos clientes e outros créditos.

Os créditos sobre instituições de crédito e sobre clientes encontram-se inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são distribuídos entre os ativos reputados viáveis, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais : a probabilidade de incumprimento da contraparte que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contraparte inclui doze níveis: dez que cobrem os créditos viáveis e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados duvidosos os créditos para os quais o banco considera que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. A definição de incumprimento é consistente com a definição de incumprimento de Basileia, que tem em conta a orientação da EBA de 28 de setembro de 2016, incluindo sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento e os períodos probatórios.

Os créditos que apresentam prestações em dívida há mais de 90 dias, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidosa de um crédito resulta na classificação imediata do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou a última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros considerados recuperáveis incluindo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

Estas depreciações são determinadas numa base individual ou coletiva utilizando modelos estatísticos para carteiras de crédito com riscos homogêneos que não são depreciados individualmente.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito que se tornou duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos viáveis. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos viáveis.

São considerados duvidosos comprometidos os créditos sobre contrapartes cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, não previsível nenhuma reclassificação como viáveis, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos setoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica « Custo do risco ».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em « rendimentos de juros », tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

Provisões para risco de crédito esperado

Para além destas perdas por imparidade para créditos de cobrança duvidosa, o Banco regista provisões adicionais para o risco de crédito esperado, de acordo com o princípio da prudência. Em 2024, o Banco procedeu a uma alteração de estimativa para o reconhecimento destas provisões adicionais, de forma a prestar uma melhor informação relativamente à sua atividade e à sua prática de gestão dos riscos de crédito. Estas estimativas baseavam-se anteriormente num cálculo de provisões para compromissos internacionais e baseiam-se agora, a partir do exercício de 2024, num cálculo de perdas de crédito esperadas calculadas para o conjunto da carteira de crédito sem imparidade.

Para a carteira de ativos sem imparidade, que inclui os empréstimos e os compromissos por assinatura, o banco calcula as perdas de crédito esperadas. No momento do reconhecimento inicial de cada compromisso, é constituída uma provisão para imparidade, com a correspondente inscrição na conta de resultados, na rubrica « Custo do risco ».

As perdas de crédito esperadas são definidas como uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atual dos défices de tesouraria) ponderadas pela probabilidade de ocorrência dessas perdas durante a vida esperada dos ativos em curso, tendo em conta acontecimentos passados, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e comprováveis da conjuntura económica.

Na prática, são calculadas como o produto da probabilidade de incumprimento, da perda em caso de incumprimento (tendo em conta quaisquer garantias detidas ou outras melhorias de crédito) e do montante da exposição em caso de incumprimento, atualizados à taxa de juro efetiva da exposição. São avaliadas à luz da evolução do risco de incumprimento da contraparte desde o reconhecimento inicial do ativo.

■ Perdas de crédito esperadas a 12 meses : se, à data do balanço, o risco de crédito relativo ao ativo não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, é constituída uma provisão para imparidade por um montante igual às perdas de crédito esperadas a 12 meses (resultantes do risco de incumprimento nos 12 meses seguintes).

■ Perdas de crédito esperadas na data de vencimento: a provisão é avaliada por um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida residual do ativo em risco, se o risco de crédito desde o reconhecimento inicial do compromisso tiver aumentado significativamente sem dar lugar a uma alteração para duvidoso ou duvidoso comprometido.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito baseia-se, nomeadamente, nos seguintes indicadores :

■ a comparação das probabilidades de incumprimento baseadas nas notações à data do reconhecimento inicial dos ativos com as notações à data do balanço. O aumento do risco de crédito é geralmente considerado significativo se a probabilidade de incumprimento na data de vencimento do ativo em risco tiver aumentado pelo menos três vezes ou se tiver aumentado 400 pontos de base desde a origem ;

■ a existência de um atraso nos pagamentos contratuais de mais de 30 dias ;

■ uma reestruturação devido a dificuldades financeiras (na medida em que a facilidade não é duvidosa) ;

■ a colocação de clientes empresariais saudáveis sob vigilância.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança- habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração - PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados para a poupança, os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros inerente à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de *swap* e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas para os créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas para os produtos oferecidas aos clientes particulares para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica « Provisões » do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Rendimentos e encargos de juros e equiparados ».

TÍTULOS

O termo « Títulos » abrange os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários designados de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias : títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas associadas.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os títulos de transação adquiridos ou alienados no quadro de contratos cujas modalidades impõem a entrega dos títulos num prazo definido pela legislação ou por uma convenção no mercado em causa são registados no balanço à data do pagamento. As outras categorias de títulos adquiridos ou alienados nas mesmas condições são reconhecidas à data da transação.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos que suportam um risco de contraparte são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrita na rubrica « Custo do risco ».

Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são reconhecidos na rubrica « Títulos de transação », e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes :

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados estão constantemente acessíveis a terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de instituições passivas conservadoras de mercado) ;
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente, bem como os títulos emprestados. Estes últimos, quando não são suportados por dinheiro, são apresentados no balanço como uma dedução da dívida que representa o valor dos títulos emprestados. Do mesmo modo, os instrumentos financeiros recebidos como garantia ao abrigo de acordos de garantia financeira com direito de reutilização, registados no balanço e reavaliados de acordo com as regras aplicáveis aos títulos de transação, são apresentados como uma dedução à dívida representativa da obrigação de devolução.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por alienação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias « Valores mobiliários » ou « Títulos de investimento » em função da nova estratégia de detenção adotada.

Do mesmo modo, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se a instituição tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias « Valores mobiliários » ou « Títulos de investimento ».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

Valores mobiliários

São reconhecidos em valores mobiliários os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos designados de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros vencidos são inscritos na conta de resultados na rubrica « Juros e rendimentos equiparados de obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capital próprio pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas.

Os dividendos encaixados são reconhecidos na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica « Rendimentos dos títulos de rendimento variável ».

O preço de custo dos valores mobiliários cedidos é calculado segundo o método « primeiro a entrar, primeiro a sair ». As mais-valias e menos-valias de alienação são registadas na rubrica « Rendimentos líquidos em operações ligadas às carteiras de investimento e equiparados » da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria « Valores mobiliários » podem ser transferidos para a categoria « Títulos de investimento » e devem ser identificados nesta carteira. Estes títulos são então reconhecidos segundo as disposições relativas à categoria « Títulos de investimento ».

Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, retirar daí proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir de forma sustentável no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital de risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emitente e do período de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação durante um período de um mês.

Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de crédito negociáveis) são reconhecidos em « Títulos de investimento » quando existe a intenção e a capacidade de os manter até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro durante o seu tempo de vida residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento é registado no resultado segundo o método atuarial, na duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica « Juros e rendimentos equiparados a obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

É constituída uma depreciação quando a degradação da qualidade da assinatura dos emitentes é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de alienação de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos de investimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada para o período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em « Títulos de investimento » são então reclassificados na categoria « Valores mobiliários ».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e valores mobiliários foram transferidos para esta categoria, as alienações realizadas antes do vencimento destes títulos de investimento, se estas estão ligadas ao facto que voltam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os « Outros títulos detidos a longo prazo » são ações e valores equiparados que o BNP Paribas SA entende deter de forma duradoura para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória sem, no entanto, intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emitente.

As participações nas empresas associadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimento variável detidos nas empresas associadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, ou seja, aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são reconhecidos individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

O valor de uso é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação documentada fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado e/ou os múltiplos vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspetivas de rentabilidade. Para os títulos cotados no mercado ativo, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa média observada durante o último mês.

As linhas de títulos cotados que representam um valor de aquisição inferior a 10 milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de alienação e os movimentos de dotações ou retomas de depreciação são registados na rubrica « Rendimentos ou perdas em ativos imobilizados » da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados assim que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia Geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica « Rendimentos dos títulos de rendimento variável ».

Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas de acordo com as seguintes modalidades :

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado ;
- as ações detidas na perspectiva de uma atribuição aos trabalhadores são inscritas na categoria dos valores mobiliários. As ações atribuídas aos trabalhadores das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis ;
- As ações próprias detidas com vista à atribuição aos trabalhadores não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários ;
- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e pela a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são reconhecidas na rubrica « Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas » da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada no modo linear, é registada na rubrica « Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias » no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é reconhecido separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis operacionais.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as equipamentes.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se é identificado um índice de depreciação, o novo valor recuperável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação, salvo no caso do goodwill e da perda técnica residual (cf. infra) afeto ao goodwill. As depreciações são contabilizadas na rubrica « Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas » da demonstração de resultados.

- Presume-se que o fundo de comércio tem uma duração de utilização ilimitada. É, portanto, não amortizável, sem necessidade de justificação. Contudo, esta presunção é refutável, o que significa que se existe uma duração de utilização limitada no tempo, o goodwill deve ser amortizado sobre a duração de utilização real ou com taxa fixa (10 anos) se não for possível avaliar esta duração de forma fiável. Por outro lado, se o goodwill não for amortizado, deverá então ser submetido a um teste de depreciação anual quer haja ou não índice de perda de valor.
- A perda técnica que resulta das operações de fusão e equiparadas é afeta aos diferentes elementos no limite das mais-valias latentes identificadas. Esta afetação é efetuada em subcontas dedicadas dos ativos em causa e segue as regras de amortização e de provisionamento destes ativos.
- A perda técnica residual após afetação aos diferentes ativos subjacentes (cf. *supra*) é referida para o seu saldo líquido em fundo de comércio.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações de exploração são registadas da demonstração de resultados na rubrica « Rendimentos ou perdas de ativos imobilizados ».

DÍVIDAS SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas sobre instituições de crédito e a clientes são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza : débitos à vista ou a prazo para as instituições de crédito ; contas poupança com regime especial e outros depósitos para os clientes. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contraparte, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados. As contas de poupança com um regime especial são apresentadas após dedução do crédito sobre o fundo de poupança representativa da parte do total dos depósitos recolhidos e centralizados pela *Caisse des dépôts et consignations*.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte : obrigações de tesouraria, títulos do mercado interbancário, títulos de crédito negociável, títulos obrigacionistas e equiparados, com exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contraparte da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não associadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO

A rubrica « Custo do risco » inclui os encargos resultantes da manifestação de riscos de contraparte e de crédito, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extrapatrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu processamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os rendimentos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogêneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos rendimentos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e rendimentos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou equiparados ou em mercados de balcão.

Os instrumentos derivados incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os rendimentos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica « Rendimentos líquidos em operações ligadas às carteiras de negociação ».

A avaliação do valor de mercado é efetuada :

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível ;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transação observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, são efetuadas correções de valor conservadoras para ter em consideração os riscos de modelo, de contraparte ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados à medida e pouco líquidos, e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam a sê-lo quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então reconhecida no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos como parte de um posição aberta isolada

Os resultados relativos aos contratos constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. Os instrumentos derivados são avaliados por referência ao valor de mercado à data do fecho e as eventuais perdas latentes são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

Os impostos sobre os lucros constituem um encargo do período ao qual se reportam os rendimentos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os rendimentos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os rendimentos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA reconhece um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação relacionada com estes.

Na sequência das recomendações do Pilar II da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a reforma da tributação internacional, a União Europeia adotou, a 14 de dezembro de 2022, a Diretiva 2022/2523 que introduz a tributação mínima dos grupos internacionais para efeitos de imposto sobre o rendimento, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024. Em dezembro de 2023, a Lei das Finanças para 2024 transpôs esta diretiva para o direito francês.

À semelhança das disposições do regulamento da ANC n.º 2020-01 relativo às demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as normas francesas, o BNP Paribas SA não reconhece nas suas demonstrações financeiras impostos diferidos relacionados com as regras Pilar II/GloBE.

O impacto da reforma Pilar II não teve efeito significativo para o BNP Paribas SA aquando da sua adoção.

PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício no âmbito do qual resultou o direito dos trabalhadores. A dotação está inscrita na rubrica « Despesas com o pessoal ».

BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios concedidos ao pessoal do BNP Paribas são classificados em quatro categorias :

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de alienação antecipada de atividade ;
- os benefícios de curto prazo, tais como salários, férias anuais, incentivos, participação nos resultados, contribuições complementares ;
- os benefícios a longo prazo, que incluem os subsídios de férias (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em dinheiro ;
- os benefícios pós-emprego, constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas caixas de previdência do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações por cessação do contrato de trabalho são os benefícios concedidos a um membro do pessoal em contrapartida da cessação do seu emprego, resultante quer da rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal de passagem à reforma, quer da decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações por cessação do contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de encerramento são objeto de atualização.

Benefícios a curto prazo

O BNP Paribas SA reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram concedidos.

Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios a curto prazo, os benefícios pós-emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidos integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes.

O método de avaliação atuarial é semelhante ao que se aplica aos benefícios pós-emprego de prestações definidas, e as diferenças atuariais são imediatamente reconhecidas no resultado, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são sujeitas a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é imediatamente provisionada sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito ; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego de quais beneficiam os trabalhadores do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos trabalhadores franceses do BNP Paribas SA, assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para o BNP Paribas SA e não são objeto de qualquer provisão. O montante dos descontos realizados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de « regimes de prestações definidas », ou seja, nomeadamente, os complementos de reforma pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da Empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é obrigado ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego de prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante financiado da responsabilidade é determinado utilizando os pressupostos atuariais adotados pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias nos países em que os trabalhadores do BNP Paribas beneficiam de tais regimes. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é reconhecido se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medição da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir consideravelmente de um exercício para o outro em função de mudanças de pressupostos atuariais e provocar diferenças atuariais. As diferenças atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente reconhecidos em resultado ; o produto expectável dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

REGISTO DOS RENDIMENTOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões equiparadas são reconhecidos pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões equiparadas aos juros incluem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o BNP Paribas SA suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente repartidos ao longo da vida efetiva do crédito.

As comissões não equiparadas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo. As despesas de aquisição de títulos são diretamente inscritas em encargos.

OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio que resultam das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em moeda estrangeira e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em moeda estrangeira, são reconhecidos simetricamente às diferenças cambiais dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em moeda estrangeira são convertidos à cotação do câmbio em vigor à data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2025

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta, sob as rubricas « Juros e rendimentos equiparados » e « Juros e encargos equiparados », a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à definição de um instrumento derivado.

A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros ou perdas em operações das carteiras de negociação ».

Os rendimentos e encargos de juros nos derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos.

Em milhões de euros	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Rendimentos	Encargos	Rendimentos	Encargos
Instituições de crédito	21 302	(14 486)	27 613	(17 349)
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contraídos	14 403	(7 960)	19 211	(9 956)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	6 671	(6 526)	8 069	(7 393)
Empréstimos subordinados	228	-	333	-
Clientes	33 635	(33 203)	36 265	(39 306)
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contas a prazo	18 473	(16 150)	20 892	(20 965)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	15 159	(17 053)	15 370	(18 341)
Empréstimos subordinados	3	-	3	-
Leasing	21	-	12	-
Dívidas representadas por um título	130	(12 701)	292	(11 475)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	14 265	-	9 384	-
Títulos de transação	2 827	-	2 118	-
Valores mobiliários	11 296	-	7 215	-
Títulos de investimento	142	-	51	-
Instrumentos de macro cobertura	-	(1 717)	-	(1 863)
RENDIMENTOS E ENCARGOS DE JUROS	69 353	(62 107)	73 566	(69 993)

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Valores mobiliários e equiparados	62	136
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	282	378
Participações nas empresas associadas	3 375	5 276
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	3 719	5 790

2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Rendimentos	Encargos	Rendimentos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	4 378	(1 648)	3 546	(1 381)
Operações com os clientes	1 875	(133)	1 889	(85)
Outros	2 503	(1 515)	1 657	(1 296)
Prestações de serviços financeiros	6 534	(1 036)	5 934	(993)
RENDIMENTOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	10 912	(2 684)	9 480	(2 374)

2.d LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Instrumentos financeiros de taxas e operações em títulos de transação de rendimento fixo	(746)	692
Instrumentos financeiros de câmbio	7 520	8 039
Instrumentos financeiros de crédito	1 625	316
Outros instrumentos financeiros e operações em títulos de transação de rendimento variável	(1 336)	458
LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	7 063	9 505

2.e LUCROS OU PERDAS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E EQUIPARADOS

Em milhões de euros	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Rendimentos	Encargos	Rendimentos	Encargos
Alienações	625	(820)	435	(715)
Provisões	864	(79)	164	(1 173)
TOTAL	1 489	(899)	599	(1 888)
LUCROS OU PERDAS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E EQUIPARADOS	590			(1 289)

2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU ARRISCADOS

O custo do risco abrange o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados ao balcão.

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Dotações ou reversões líquidas de provisões do exercício	(820)	(562)
Clientes e instituição de crédito	(729)	(730)
Compromisso por assinatura	(52)	(135)
Títulos	(39)	292
Créditos arriscados e equiparados	1	8
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(1)	3
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	(229)	(294)
Recuperação sobre créditos amortizados	24	48
CUSTO DO RISCO	(1 025)	(808)

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Saldo a 1 de janeiro	6 329	6 371
Dotações ou reversões líquidas de provisões do exercício	820	562
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(550)	(617)
Variação das paridades monetárias e diversos	482	13
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU ARRISCADOS	7 081	6 329

As provisões decompõem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Provisões deduzidas do ativo	6 648	5 938
Relativas aos créditos das instituições de crédito (nota 3.a)	16	33
Relativas aos créditos dos clientes (nota 3.b)	6 503	5 718
Relativas aos títulos	90	164
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	39	23
Provisões inscritas no passivo (nota 3.k)	433	391
Relativas aos compromissos por assinatura	406	360
Relativas aos créditos arriscados e equiparados	27	31
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU ARRISCADOS	7 081	6 329

2.g LUCROS EM ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Rendimentos	Encargos	Rendimentos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	69	(112)	207	(90)
Alienações	55	(2)	86	(24)
Provisões	14	(110)	121	(66)
Participações nas empresas associadas	2 466	(615)	1 545	(676)
Alienações	1 967	(29)	287	(56)
Provisões	499	(586)	1 258	(620)
Imobilizações operacionais	5	(6)	2	(69)
TOTAL	2 540	(733)	1 754	(835)
LUCROS EM ATIVOS IMOBILIZADOS	1 807		919	

2.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Imposto corrente do exercício	(1 385)	(1 341)
Imposto diferido do exercício	(67)	702
IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	(1 452)	(639)

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial que integra o grupo fiscal deve reconhecer nas suas contas, ao longo do período de integração, um gasto ou rendimento de IRC, contribuições adicionais e, em geral, qualquer imposto atual ou futuro incluídos no âmbito de aplicação do regime de consolidação fiscal, semelhante ao que reconheceria se não fosse membro de um grupo fiscal consolidado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

3.a CRÉDITOS E DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Empréstimos e créditos	155 039	192 522
Contas correntes devedoras	7 174	7 414
Contas a prazo e empréstimos	143 956	180 198
Empréstimos subordinados	3 909	4 910
Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra	131 108	88 134
EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO	286 147	280 656
<i>dos quais créditos associados</i>	<i>2 445</i>	<i>2 781</i>
<i>dos quais créditos de cobrança duvidosa comprometidos</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>dos quais créditos de cobrança duvidosa não comprometidos</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
Depreciações relativas aos créditos em instituições de crédito (nota 2.f)	(16)	(33)
EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	286 131	280 623

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Depósitos e empréstimos	156 852	136 784
Contas correntes credoras	22 334	19 758
Contas a prazo e empréstimos	134 518	117 026
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	107 295	105 171
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	264 147	241 955
<i>das quais dívidas associadas</i>	<i>1 440</i>	<i>1 561</i>

3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Empréstimos e créditos	423 850	424 134
Créditos comerciais	9 672	9 756
Contas correntes devedoras	17 992	17 042
Créditos de tesouraria	144 681	137 278
Créditos à habitação	86 208	86 574
Créditos para equipamento	41 889	55 782
Créditos para exportação	6 937	7 035
Outros créditos aos clientes	115 410	110 014
Empréstimos subordinados	1 061	653
Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra	212 613	190 084
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES ANTES DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO	636 463	614 218
<i>dos quais créditos associados</i>	<i>3 193</i>	<i>3 388</i>
<i>dos quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banco de França</i>	<i>51</i>	<i>18</i>
<i>das quais empréstimos e créditos de cobrança duvidosa não comprometidos</i>	<i>6 155</i>	<i>4 982</i>
<i>das quais empréstimos e créditos de cobrança duvidosa comprometidos</i>	<i>5 408</i>	<i>4 510</i>
Depreciações relativas aos créditos dos clientes (nota 2.f)	(6 503)	(5 718)
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO	629 960	608 500

O total dos empréstimos e créditos dos clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contraparte reparte-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025				31 dezembro 2024			
	Ativos viáveis	Ativos de cobrança duvidosa		Total	Ativos viáveis	Ativos de cobrança duvidosa		Total
		Não comprometidos	Comprometidos			Não comprometidos	Comprometidos	
Cientes financeiros	82 657	571	20	83 248	80 856	83	15	80 954
Empresas	228 238	1 987	2 130	232 355	242 205	1 988	1 693	245 886
Empresários	3 079	3	-	3 082	5 459	1	1	5 461
Particulares	84 821	802	505	86 128	75 861	477	480	76 818
Outros não financeiros	12 511	22	1	12 534	9 189	5	103	9 297
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	411 306	3 385	2 656	417 347	413 570	2 554	2 292	418 416

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Depósitos	682 312	668 774
Contas correntes credoras	381 843	361 569
Contas a prazo	230 608	242 687
Contas poupança com regime especial	69 861	64 518
das quais contas poupança com regime especial à vista	59 190	52 415
das quais quota-parte centralizada na Caisse des dépôts et consignations ⁽¹⁾	(20 316)	(19 649)
Títulos vendidos com acordo de recompra	268 666	188 884
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO	950 978	857 658
das quais dívidas associadas	3 917	4 465

(1) O regulamento n.º 2020-10, de 22 de dezembro de 2020, que altera o regulamento ANC n.º 2014-07, permite apresentar, em dedução dos depósitos de poupança captados, a quota-parte centralizada junto da Caisse des dépôts et consignations.

3.C TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
Transação	93 380	93 380	80 658	80 658
Valores mobiliários	100 339	102 559	87 572	90 724
<i>dos quais provisões</i>	<i>(547)</i>	<i>-</i>	<i>(941)</i>	<i>-</i>
Investimento	3 641	3 641	4 248	4 248
TÍTULOS PÚBLICOS E VALORES EQUIPARADOS	197 360	199 580	172 478	175 630
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>49 937</i>	<i>-</i>	<i>40 746</i>	<i>-</i>
<i>dos quais ágios/deságios e prémios de reembolso</i>	<i>4 235</i>	<i>-</i>	<i>3 802</i>	<i>-</i>
Transação	50 095	50 095	42 111	42 111
Valores mobiliários	152 159	155 682	134 061	136 864
<i>dos quais provisões</i>	<i>(346)</i>	<i>-</i>	<i>(722)</i>	<i>-</i>
Investimento	1 988	1 988	43	43
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	204 242	207 765	176 215	179 018
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>61 124</i>	<i>62 261</i>	<i>44 420</i>	<i>45 489</i>
<i>dos quais créditos associados</i>	<i>3 354</i>	<i>-</i>	<i>2 675</i>	<i>-</i>
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>12 227</i>	<i>-</i>	<i>10 228</i>	<i>-</i>
<i>dos quais ágios/deságios e prémios de reembolso</i>	<i>(980)</i>	<i>-</i>	<i>(636)</i>	<i>-</i>
Transação	812	812	688	688
Valores mobiliários e Títulos da Atividade de Carteira	2 958	3 670	2 522	3 220
<i>dos quais provisões</i>	<i>(477)</i>	<i>-</i>	<i>(468)</i>	<i>-</i>
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	3 770	4 482	3 210	3 908
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>2 737</i>	<i>3 428</i>	<i>2 316</i>	<i>3 000</i>
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>6</i>	<i>-</i>	<i>9</i>	<i>-</i>
Participações	3 973	7 592	3 522	6 502
<i>dos quais provisões</i>	<i>(294)</i>	<i>-</i>	<i>(196)</i>	<i>-</i>
Outros títulos detidos a longo prazo	396	698	398	707
<i>dos quais provisões</i>	<i>(45)</i>	<i>-</i>	<i>(61)</i>	<i>-</i>
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	4 369	8 290	3 920	7 209
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>2 301</i>	<i>4 428</i>	<i>1 986</i>	<i>3 558</i>
Participações nas empresas associadas	57 661	90 444	50 804	80 383
<i>dos quais provisões</i>	<i>(5 264)</i>	<i>-</i>	<i>(8 404)</i>	<i>-</i>
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS ASSOCIADAS	57 661	90 444	50 804	80 383

As Participações e quotas nas empresas associadas detidas pelo BNP Paribas SA em instituições de crédito ascendem respetivamente a 2 228 milhões de euros e 31 303 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025, contra 1 943 milhões de euros e 31 990 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024.

Os títulos tomados de empréstimo detidos pelo BNP Paribas SA distribuem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Títulos públicos e valores equiparados	113 950	116 229
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	36 062	33 212
Ações e outros títulos de rendimento variável	19 583	11 417
TOTAL DOS TÍTULOS TOMADOS DE EMPRÉSTIMO	169 595	160 858

Na sequência do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o regulamento ANC nº 2014-07, os títulos tomados de empréstimo são apresentados como uma dedução da dívida representativa desses mesmos títulos.

3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025		31 dezembro 2024
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	-	-	-
Valores mobiliários	6	6	6
Títulos de participação	1 182	1 182	32
AÇÕES PRÓPRIAS	1 188	1 188	38

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2025 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2024, o BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 102 euros por ação (96 euros anteriormente), um número de ações não excedendo 10 % do número de ações que compõem o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2025 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à alienação de ações aos trabalhadores no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos trabalhadores do BNP Paribas SA e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L. 233-16 do Código Comercial, para os conservar e entregar posteriormente para troca ou pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez em conformidade com a decisão da Autoridade dos Mercados Financeiros para permitir a realização de serviços de investimentos. Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Durante o segundo trimestre de 2025, o BNP Paribas SA recomprou no mercado 14 025 914 das suas próprias ações, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração de 3 de fevereiro de 2025 de proceder à recompra de 1 084 milhões de euros do seu capital. Estas ações foram posteriormente anuladas, o que implicou o pagamento da taxa sobre as reduções de capital subsequentes aos acordos de recompra de títulos, no montante de 20 milhões de euros.

Durante o quarto trimestre de 2025, o BNP Paribas SA recomprou no mercado 15 184 150 das suas próprias ações, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração de 19 de novembro de 2025 de proceder à recompra de 1 150 milhões de euros do seu capital. Estas ações foram anuladas em 21 de janeiro de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025, o BNP Paribas SA é detentor de 15 788 345 ações registadas em títulos de participação.

O BNP Paribas SA detém igualmente 117 776 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à alienação de ações aos trabalhadores do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do Plano Poupança Empresa.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros, a	Valores brutos				Provisões					Valores líquidos		
	1 jan. 2025	Aquisições	Reembolsos- e alienações	Transferências e outras variações	31 dez. 2025	1 jan. 2025	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dez. 2025	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Títulos de investimento (nota 3.c)	4 291	2 077	(725)	(14)	5 629	-	-	-	-	-	5 629	4 291
Participações e ATDLT (nota 3.c)	4 177	777	(134)	(112)	4 708	257	104	(13)	(9)	339	4 369	3 920
Quotas nas empresas associadas (nota 3.c)	59 208	9 525	(1 671)	(4 137)	62 925	8 404	586	(466)	(3 260)	5 264	57 661	50 804
incluindo perda de fusão sobre quotas nas empresas associadas	4 258	-	-	(2)	4 256	3 002	-	(441)	-	2 561	1 695	1 256
Ações próprias (nota 3.d)	32	1 150	-	-	1 182	-	-	-	-	-	1 182	32
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	67 708	13 529	(2 530)	(4 263)	74 444	8 661	690	(479)	(3 269)	5 603	68 841	59 047

3.f DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Títulos de dívida negociáveis	172 746	174 942
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	2 717	2 722
Outras dívidas representadas por um título	17 230	25 437
DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO	192 693	203 101
das quais prémios de emissão não amortizados	780	913

3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2025, o calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão, apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	Ativos a 31/12/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031 a 2035	Além de 2035
Empréstimos Obrigacionistas	2 717	196	268	467	266	172	721	627

Em 31 de dezembro de 2024, o calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão, apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	Ativos a 31/12/2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030 a 2034	Além de 2034
Empréstimos Obrigacionistas	2 722	145	230	352	542	385	706	362

3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instrumentos condicionais comprados	84 166	67 519
Contas de pagamento relativo às operações em títulos	3 203	2 037
Impostos diferidos - ativo	1 235	1 672
Outros ativos diversos	136 788	137 308
OUTROS ATIVOS	225 392	208 536
Instrumentos condicionais vendidos	87 827	78 816
Contas de pagamento relativo às operações em títulos	2 307	1 024
Dívidas ligadas às operações em títulos (*)	53 173	50 448
Impostos diferidos – passivo	87	146
Outros passivos diversos	106 186	102 710
OUTROS PASSIVOS	249 580	233 144

(*) Nos termos do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, os títulos emprestados são apresentados como uma dedução da dívida representativa desses mesmos títulos (cf. nota 3.c).

3.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	107 352	111 362
Rendimentos a receber	5 303	5 000
Contas de recebimento	77	51
Outras contas de regularização devedoras	14 610	16 467
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – ATIVO	127 342	132 880
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	105 872	100 959
Encargos a pagar	6 028	9 410
Contas de recebimento	2 505	2 325
Outras contas de regularização credores	8 139	12 332
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - PASSIVO	122 544	125 026

3.j IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025			31 dezembro 2024
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Softwares informáticos	4 576	(3 769)	807	837
Outras imobilizações incorpóreas	3 913	(1 976)	1 937	1 809
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	8 489	(5 745)	2 744	2 646
Terrenos e construções	2 494	(1 029)	1 465	1 436
Equipamento, mobiliário, instalações	2 583	(2 123)	460	467
Outras imobilizações	264	(10)	254	134
Imobilizações corpóreas – Perda de Fusão	84	(36)	48	50
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	5 425	(3 198)	2 227	2 087

3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2024	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dezembro 2025
Provisões para compromissos sociais	423	53	(55)	5	426
Provisões para créditos arriscados e equiparados (nota 2.f)	31	5	(7)	(2)	27
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)	360	109	(57)	(6)	406
Outras provisões					
■ ligadas a operações bancárias e equiparadas	841	52	(294)	4	603
■ não ligadas a operações bancárias	1 264	212	(360)	(9)	1 107
PROVISÕES	2 919	431	(773)	(8)	2 569

PROVISÕES PARA RISCOS EM PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	10 980	12 516
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	9 011	10 420
■ Antiguidade superior a 10 anos	7 198	7 076
■ Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos	1 111	2 587
■ Antiguidade inferior a 4 anos	702	757
Créditos ativos concedidos no âmbito das contas e planos poupança-habitação	22	19
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	18	14
Provisões e equiparadas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	43	35
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	-	-
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	29	24
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade superior a 10 anos	25	20
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	2	3
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade inferior a 4 anos	2	1
das quais provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	14	11

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros	Exercício 2025		Exercício 2024	
	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito das contas poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito das contas poupança habitação
Provisões e equiparadas constituídas no início do exercício	24	11	33	15
Dotações às provisões	5	3	-	-
Retomas de provisões	-	-	(9)	(4)
Provisões e equiparadas constituídas no fim do exercício	29	14	24	11

3.1 DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Dívidas subordinadas resgatáveis	11 015	15 007
Dívidas subordinadas perpétuas	16 754	17 096
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	10 100	12 754
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	6 429	4 117
Títulos participativos	225	225
Dívidas relacionadas	470	599
DÍVIDAS SUBORDINADAS	28 239	32 702

Dívidas subordinadas resgatáveis

As dívidas subordinadas resgatáveis emitidas pelo BNP Paribas SA são títulos a médio e longo prazo equiparáveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emitente, após os outros credores, mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, estes podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por re aquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou ao balcão, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos emitidos pelo BNP Paribas SA que foram objeto de um investimento internacional, podem ser objeto de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emitente, a partir de uma data fixada na

nota de emissão (*cal-option*), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emitente no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2024, três dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Estas transações resultaram numa diminuição do saldo da dívida subordinada resgatável até um montante de 1 098 milhões de euros.

Em 2025, oito dívidas subordinadas emitidas foram objeto de reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Estas transações resultaram numa diminuição do saldo das dívidas subordinadas resgatáveis até um montante de 3 391 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2025, o cronograma das dívidas subordinadas resgatáveis emitidas apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	Saldo a 31/12/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031 à 2034	Além de 2035
Dívidas subordinadas resgatáveis	11 015	2 636	2 569	170	-	84	5 043	513

Em 31 de dezembro de 2024, o cronograma das dívidas subordinadas resgatáveis emitidas apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	Saldo a 31/12/2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030 à 2033	Além de 2034
Dívidas subordinadas resgatáveis	15 007	2 756	2 782	2 763	193	-	5 974	539

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, que oferecem aos subscritores uma remuneração de taxa fixa, taxa revisível ou variável e que podem ser resgatados no final de um período fixo e depois em cada data de aniversário do cupão ou de 5 em 5 anos.

Em 25 de março de 2024, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de março de 2019, no montante inicial de 1 500 milhões de dólares americanos, ou seja, na sua primeira data de exercício da opção de reembolso antecipado. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,625%.

Em 19 de agosto de 2025, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de agosto de 2015, no montante inicial de 1 500 milhões de dólares americanos, ou seja, na sua primeira data de exercício da opção de reembolso antecipado. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,375 %.

Em 10 de janeiro de 2025, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de julho de 2019, no montante inicial de 300 milhões de dólares australianos, ou seja, na sua primeira data de exercício da opção de reembolso antecipado. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 4,500 %.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no quadro abaixo :

Data de emissão	Moeda	Montante em unidade monetária na origem (em milhões)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %	-	1 449
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %	639	724
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %	639	724
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 % 5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %	-	179
Fevereiro 2020	USD	1 750	semestral	4,500 % 10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %	1 490	1 690
Fevereiro 2021	USD	1 250	semestral	4,625 % 10 anos	US CMT 5 anos + 3,340 %	1 065	1 207
Janeiro 2022	USD	1 250	semestral	4,625 % 5 anos	US CMT 5 anos + 3,196 %	1 065	1 207
Agosto 2022	USD	2 000	semestral	7,750 % 7 anos	US CMT 5 anos + 4,899 %	1 703	1 932
Setembro 2022	EUR	1 000	semestral	6,875 % 7,25 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,645 %	1 000	1 000
Novembro 2022	USD	1 000	semestral	9,250 % 5 anos	US CMT 5 anos + 4,969 %	852	966
Janeiro 2023	EUR	1 250	semestral	7,375 % 7 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,631 %	1 250	1 250
Fevereiro 2023	SGD	600	semestral	5,900 % 5 anos	SGD SORA 5 anos + 2,674 %	397	426
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA						10 100	12 754

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não são diferidos.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento das ações ordinárias do BNP Paribas SA e dos títulos equiparados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada ao longo do ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo das ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído.

Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas resgatáveis no momento da liquidação da sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada :

Data de emissão	Moeda	Montante em unidade monetária na origem (em milhões)	Taxa	Data da operação de reembolso ou de majoração de juros	Redefinição da taxa de juro	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	-	-	254	254
Agosto 2023	USD	1 500	8,500 %	Agosto 2028	CMT ± 4,354 %	1 278	1 449
Fevereiro 2024	USD	1 500	8,000 %	Agosto 2031	CMT + 3,727 %	1 278	1 449
Setembro 2024	USD	1 000	7,375 %	Setembro. 2034	CMT + 3,535 %	852	965
Junho 2025	USD	1 500	7,450 %	Junho 2035	CMT + 3,134 %	1 277	-
Dezembro 2025	AUD	750	7,000 %	Junho 2031	3,036 %	426	-
Dezembro 2025	USD	1 250	6,875 %	Dezembro 2033	2,853 %	1 064	-
TÍTULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA						6 429	4 117

Para os TSDI emitidos em outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas verificar que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Os instrumentos emitidos pelo BNP Paribas SA em 2023, 2024 e 2025, são títulos convertíveis contingentes registados nas contas em TSDI. Os pagamentos de juros são efetuados numa base discricionária e podem ser

total ou parcialmente anulados mediante notificação da entidade reguladora, com base na sua avaliação da situação financeira e da solvência do emitente. Os pagamentos de juros sobre as obrigações não serão cumulativos com o reinício do pagamento de cupões.

Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos em julho de 1984 pelo BNP Paribas SA num global de 337 milhões de euros só são resgatáveis em caso de liquidação da mas podem ser objeto de reaquisições nas condições previstas na lei de 3 de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 469 554 em 31 de de 2025.

Nota 4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO, DE GARANTIA E DE TÍTULOS

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instituições de crédito	70 715	74 394
Clientes	376 995	370 180
Abertura de créditos confirmados	112 214	103 716
Outros compromissos em favor dos clientes	264 781	266 464
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS	447 710	444 574
Instituições de crédito	90 563	88 475
Clientes	72 735	33 224
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	163 298	121 699

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA E DE TÍTULOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instituições de crédito	91 271	86 634
Clientes	150 693	126 263
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS	241 964	212 897
Instituições de crédito	85 491	85 962
Clientes	199 796	227 350
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	285 287	313 312

A contribuição anual do BNP Paribas SA para o Fundo Único de Resolução da União Europeia pode ser efetuada, em parte, sob a forma de um compromisso irrevogável de pagamento (CIP) garantido por um depósito em numerário do mesmo montante. Se o fundo for acionado como parte de uma medida de resolução, o Conselho Único de Resolução (CUR) pode acionar a totalidade ou parte dos CIP recebidos.

O compromisso irrevogável de pagamento é classificado como passivo contingente para efeitos contabilísticos. Dão origem a uma provisão se a

probabilidade de mobilização pelo fundo for superior a 50%. Dado que se estima que esta probabilidade é inferior a este limiar, a BNP Paribas SA não registou qualquer provisão em 31 de dezembro de 2025.

Estes compromissos ascendem a 948 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025, tal como a 31 de dezembro de 2024.

O dinheiro pago como garantia é remunerado e reconhecido como um ativo ao custo amortizado, na linha « Outros ativos diversos » (cf. nota 3.h).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
COMPROMISSOS EM TÍTULOS DADOS	43 142	36 125
COMPROMISSOS EM TÍTULOS RECEBIDOS	46 536	46 722

4.C INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA

Instrumentos financeiros dados como garantia

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer momento, como garantia de operações eventuais de refinanciamento após desconto	61 105	55 509
■ Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	15 378	1 244
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	45 727	54 265
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto das instituições de crédito, dos clientes financeiros, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo	231 208	339 193

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco depositou ou tornou elegíveis um depósito de 61 105 milhões de euros (55 509 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 39 927 milhões de euros (40 846 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024) junto do Banco de França no quadro do sistema de gestão global das garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e de empréstimos intradiários. Neste quadro, o

Banco tinha mobilizado junto dos bancos centrais 15 378 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025 (1 244 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024).

Os outros ativos dados como garantia de operações junto das instituições de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, num montante de 41 575 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025 (contra 41 770 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024).

Instrumentos financeiros recebidos como garantia

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto recompra)	265 246	292 539

Note 5 Nota 5 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

5.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2025	Exercício 2024
Salários e vencimentos	(6 935)	(6 322)
Encargos sociais e fiscais ⁽¹⁾	(2 494)	(2 214)
Sistemas de incentivos e de participação nos lucros dos trabalhadores	(345)	(324)
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	(9 774)	(8 860)

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre os benefícios pós-emprego.

Os efetivos do BNP Paribas SA estão distribuídos da seguinte forma :

Efetivos, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
BNP Paribas França Metropolitana	36 684	36 710
<i>dos quais quadros</i>	<i>29 352</i>	<i>28 972</i>
Sucursais fora da França Metropolitana	31 967	28 750
TOTAL BNP PARIBAS SA	68 651	65 460

Remunerações pagas aos administradores pelo exercício das suas funções durante o exercício de 2025

O montante da remuneração relativa ao mandato de administrador pago ao conjunto dos membros do Conselho de Administração em 2025 ascende a 1 945 342 euros. Este montante era de 1 850 000 euros em 2024.

Remuneração atribuída aos dirigentes titulares de mandatos sociais relativa a 2025

As remunerações atribuídas em 2025 aos dirigentes titulares de mandatos sociais (Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin e Thierry Laborde) ascenderam a 12 645 212 de euros.

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Existem duas categorias de regimes no seio do Grupo, cada uma tratada de forma diferente em função do risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste apenas no pagamento de um montante definido (expresso, por exemplo, numa percentagem do salário anual do beneficiário) a um organismo externo, que paga as prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, este é designado por regime de contribuições definidas. Em contrapartida, quando o compromisso da empresa consiste em gerir os ativos financeiros financiados pela cobrança das contribuições junto dos trabalhadores e assumir ela própria o custo das prestações - ou garantir o montante final sujeito a contingências futuras - é classificado como um regime de prestações definidas. O mesmo se aplica se a empresa mandatizar um organismo externo para gerir a cobrança das contribuições e o pagamento das prestações, mas mantiver o risco associado à gestão dos ativos e/ou à evolução futura das prestações.

Regimes de descontos definidos

Em França, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementar. O BNP Paribas SA implementou, através de acordo de empresa, uma reforma complementar por capitalização. Em consequência, os trabalhadores beneficiarão, no momento da sua saída para a reforma, de uma renda ou

de um capital que se vem somar às pensões auferidas através dos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de prestações definidas foram, na maioria dos países, vedados aos novos colaboradores, a estes é oferecido o benefício de planos de reforma com descontos definidos.

Os montantes pagos no âmbito dos regimes com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 441 milhões de euros para o exercício de 2025, contra 426 milhões de euros para o exercício 2024.

Regimes de prestações definidas

Os regimes de prestações definidas em vigor no BNP Paribas SA são objeto de avaliações atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas para determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações que ficam por pagar aos pré-reformados e reformados. Os pressupostos demográficos e financeiros utilizados para avaliar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta condições económicas próprias a cada país.

As provisões constituídas no âmbito dos regimes pós-emprego de prestações definidas ascendem a 92 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025 (96 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024), dos quais 34 milhões de euros para os compromissos franceses e 58 milhões de euros para os compromissos estrangeiros.

Para os planos de pensões cujos ativos são superiores às responsabilidades, e cujo excedente é reconhecido, os montantes inscritos no balanço ascendem a 559 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (551 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Regimes de pensões e outros benefícios relacionados com a reforma

Regimes de pensões

Em França, o BNP Paribas SA paga um complemento de pensão bancário a título dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os trabalhadores ativos nesta data. Estes compromissos residuais suportados pelo Grupo para os seus colaboradores são integralmente registados no balanço.

Os regimes de pensão de prestações definidas de que beneficiavam alguns quadros superiores do Grupo foram todos fechados aos novos colaboradores e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes. Estes regimes de pensão foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes é distribuído até 77 % em obrigações, 7 % em ações, 11 % em imóveis e 4 % noutros instrumentos financeiros.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de pensão assentam quer no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, que conferem o pagamento de uma renda vitalícia segundo condições predefinidas (Suíça), quer na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), quer na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual fixado e remunerado a uma taxa predefinida (Estados Unidos).

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes. A 31 de dezembro de 2025, 88 % dos compromissos dos regimes de pensão no estrangeiro estão concentrados em planos situados na Suíça e no Reino Unido. O valor de mercado dos ativos destes regimes nesses dois países divide-se da seguinte forma: 52 % em obrigações, 20 % em ações, 12 % em imóveis e 16 % noutros instrumentos financeiros.

Outros benefícios ligados às pensões

Os trabalhadores do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externo junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

Regimes de apoio médico pós-emprego

Existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram no Canadá e em Portugal. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, contra 17 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Os compromissos existentes no âmbito dos regimes de apoio médico pós-emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e os pressupostos de evolução dos custos médicos. Estes pressupostos, baseados em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

Provisões para planos de rescisão voluntária, reforma antecipada e ajustamento dos efetivos

O banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseados no voluntariado dos trabalhadores respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de rescisão voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Provisões no âmbito dos planos de rescisão voluntária, reforma antecipada, e plano de ajustamento dos efetivos	59	48

Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.a OPERAÇÕES REALIZADAS SOBRE O CAPITAL

As resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas utilizáveis durante o exercício são apresentadas no capítulo 2 *Relatório sobre o governo societário* do Documento de registo universal.

Operações sobre o capital	Em números	Valor unitário (em euros)	Em Euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data da decisão do Conselho de Administração	Data de usufruto
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1 147 477 409		2 2 294 954 818			
Redução do capital por anulação de ações	(16 666 738)	2	(33 333 476)	(1)	(1)	06/05/24
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1 130 810 671		2 2 261 621 342			
Redução do capital por anulação de ações	(14 025 914)	2	(28 051 828)	(1)	(1)	01/10/25
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1 116 784 757		2 2 233 569 514			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral de acionistas e decisões do Conselho de Administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

6.b QUADRO DE PASSAGEM DO CAPITAL PRÓPRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhões de euros	Capital	Prêmios de emissão e outros prêmios	Reserva legal	Resultado do período	Outras reservas	Total capital próprio
CAPITAL PRÓPRIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2 295	17 565	253	9 620	54 009	83 742
Dividendos sobre o resultado do exercício de 2023				(9 620)	4 422	(5 198)
Redução de capital (por anulação de ações)	(33)	(1 018)	(3)			(1 055)
Outras variações					(1)	
Amortização derogatória					1	1
Resultado do exercício de 2024				9 560		9 560
CAPITAL PRÓPRIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2 262	16 547	250	9 560	58 431	87 050
Dividendos sobre o resultado do exercício de 2024				(9 560)	4 147	(5 413)
Dividendo intercalar relativo ao resultado de 2025					(2 891)	(2 891)
Redução de capital (por anulação de ações)	(28)	(1 053)	(3)			(1 084)
Outras variações					1	1
Amortização derogatória					(5)	(5)
Resultado do exercício de 2025				10 254		10 254
CAPITAL PRÓPRIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	2 234	15 494	247	10 254	59 683	87 912

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado relacionados com estes instrumentos.

Carteira de transação

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
Instrumentos derivados de cotações de câmbio	10 644 916	11 229 730
Instrumentos derivados de taxas de juros	24 786 356	24 557 939
Instrumentos derivados de ações	2 261 864	1 819 508
Instrumentos derivados de crédito	1 200 305	950 539
Outros instrumentos derivados	161 583	185 606
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO	39 055 024	38 743 322

As operações em instrumentos financeiros realizados em mercados organizados ou admitidos na câmara de compensação representam 44 % das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2025 (45 % a 31 de dezembro de 2024).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 1 074 008 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025, contra 1 194 777 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024.

As operações em instrumentos financeiros derivados contraídas para efeitos de cobertura são efetuadas ao balcão.

Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida negativa das operações firmes está avaliado em 8 120 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025, contra uma posição líquida positiva de 3 740 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais está avaliado em 3 968 milhões de euros a 31 de dezembro de 2025, contra uma posição líquida vendedora de 9 037 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024.

6.d INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os saldos do balanço das operações interbancárias e equiparadas, assim como das operações com os clientes estão geograficamente distribuídos da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	Operações interbancárias e equiparadas		Operações com os clientes		Total por zona geográfica	
	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025	31 dezembro 2024
França	466 204	389 677	424 130	330 217	890 334	719 894
Outros países do Espaço económico europeu	80 440	79 024	102 265	95 407	182 705	174 431
Países das zonas América e Ásia	93 853	125 647	100 831	180 485	194 684	306 132
Outros países	1 644	1 608	2 734	2 391	4 378	3 999
TOTAL DAS APLICAÇÕES	642 141	595 956	629 960	608 500	1 272 101	1 204 456
França	182 656	169 311	537 306	357 589	719 962	526 900
Outros países do Espaço económico europeu	60 531	44 013	235 183	225 026	295 714	269 039
Países das zonas América e Ásia	22 743	28 545	173 235	270 110	195 978	298 655
Outros países	591	1 323	5 254	4 933	5 845	6 256
TOTAL DOS RECURSOS	266 521	243 192	950 978	857 658	1 217 499	1 100 850

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2025 para todas as suas atividades encontra-se realizado a 80 % com contrapartes pertencentes ao Espaço económico europeu (76 % em 2024).

6.e VENCIMENTO DAS APLICAÇÕES E RECURSOS

Em milhões de euros, a	Operações à vista diariamente	Prazo restante					Total
		Até 3 meses	De 3meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	incl. provisões	
Aplicações							
Caixa, bancos centrais e CCP	158 267	383	-	-	-	-	158 650
Títulos público e valores equiparados	232	18 230	16 967	58 892	103 039	(547)	197 360
Créditos em instituições de crédito	55 336	137 151	36 466	48 257	8 921	(16)	286 131
Operações com os clientes e locação financeira	46 154	247 042	64 683	138 951	133 130	(6 503)	629 960
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 621	14 927	8 952	57 257	119 485	(346)	204 242
Recursos							
Dívidas em estabelecimentos de crédito e bancos centrais e CCP	75 127	87 543	29 939	45 886	28 026	-	266 521
Operações com os clientes	511 390	325 482	87 857	20 605	5 644	-	950 978
Dívidas representadas por um título	872	28 131	12 914	72 721	78 055	-	192 693

6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituído em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo 238-O A do CGI e da Portaria de 18 de abril de 2025 que altera a lista dos Estados e territórios não cooperantes está sujeita a um procedimento de autorização especial pela Conformidade. De acordo com o princípio de uniformidade e universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo e o seu princípio de « melhores práticas deontológicas », estas implantações estão sujeitas às regras do Grupo em matéria de controlo de riscos de todos os tipos, combate ao branqueamento de capitais, corrupção e financiamento do terrorismo, e do respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Atividade
Rússia			
BNPP Bank JSC	100	Joint-stock Company	Atividade bancária extremamente reduzida e limitada ao tratamento das operações em carteira de um número muito reduzido de clientes internacionais existentes
Plano de cessação da atividade concluído. Já não existem veículos em locação no final de dezembro de 2025.			
Arval LLC	99,94	Limited Liability Company	

6.g APLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E FIXAÇÃO DO DIVIDENDO

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 12 de maio de 2026 uma aplicação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a fixação do dividendo nos termos seguintes :

Em milhões de euros	
Resultado líquido do exercício	10 254
Resultados transitados positivos	46 223
TOTAL A APLICAR	56 477
Dividendo	5 761
Resultados transitados	50 716
TOTAL APLICADO	56 477

O dividendo no montante de 5 761 milhões de euros é calculado com base no número de ações que compõem o capital social do BNP Paribas SA em 31 de dezembro de 2025. O dividendo unitário é fixado em 5,16 euros por ação. Tendo em conta o dividendo intercalar no montante de 2,59 euros por ação pago em 30 de setembro de 2025, o remanescente do dividendo a distribuir relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 é de 2,57 euros por ação com direito ao mesmo.

6. h PRINCIPAIS FILIAIS E PARTICIPAÇÕES DO BNP PARIBAS SA

Designação	título	Siren	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PBL ou VN s/IVA ⁽¹⁾	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PBL ou VN s/IVA ⁽¹⁾	Quota-parte de detida	Ref.
				em milhões de unidades monetárias				em milhões de euros ⁽¹⁾				em %	
A empresa-mãe do Grupo do conjunto das filiais e participações é o BNP Paribas SA (Siren (NIPC) 662042449)													
I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas													
1. Filiais (detidas em + de 50 %)													
Banca Nazionale Del Lavoro SPA													
Viale Altiero Spinelli 30 00157													
Roma													
Itália													
			EUR	2 077	4 374	625	2 634	2 077	4 374	625	2 634	100 %	(1)
Banco BNPP Brasil SA													
510 Av. Presidente Juscelino Kubitschek,													
10° a 13° Andares, Itaim Bibi 04543-906													
São Paulo													
Brasil													
			BRL	3 532	1 033	200	1 559	548	160	31	242	100 %	(2)
BNP Paribas Bank Polska SA													
10/16 ul. Kasprzaka													
01-211 Varsóvia													
Polónia													
			PLN	798	13 317	2 989	7 912	189	3 155	708	1 875	51 %	(2)
Bank BNPP Indonesia PT 35 th													
Floor Menara BCA Grand													
Indonésia													
Jl M H Thamrin no 1													
10310 Jacarta													
Indonésia													
			IDR	3 852 573	2 132 599	384 104	881 212	197	109	20	45	99 %	(2)
BNP PUK Holding Ltd													
10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres													
Reino Unido													
			GBP	40	11	5	6	46	13	5	7	100 %	(2)
BNPP Bank JSC													
5 Lesnaya Street, Bld. B Business													
Center White Square 125047													
Moscou													
Federação Russa													
			RUB	5 798	13 479	3 128	4 970	62	145	34	53	100 %	(2)
BNPP Canada Corp													
1981 avenue McGill Collège H3A 2W8													
Montreal													
Canadá													
			CAD	159	130	14	7	99	81	8	4	100 %	(2)
BNPP Cardif													
1 boulevard Haussmann													
75009 Paris França													
	382 983 922		EUR	255	8 682	442	712	255	8 682	442	712	100 %	(1)
BNPP China Ltd													
25/F Shanghai World Financial Center													
100 Century Avenue Shanghai 200120,													
P.R.C													
China													
			CNY	8 711	2 483	275	1 143	1 056	301	33	138	100 %	(2)
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA													
Carrera 8A n° 99-51 Edificio													
World Trade Center, Torre A,													
Piso 9													
Bogotá DC													
Colômbia													
			COP	133 721	1 010	37 641	158 112	30	-	8	36	94 %	(2)
BNPP Développement													
1 boulevard Haussmann													
75009 Paris França													
	348 540 592		EUR	733	1 178	59	45	733	1 178	59	45	100 %	(1)
BNPP El Djazair													
8 rue de Cirta, Hydra 16035													
Argélia													
			DZD	20 000	11 489	4 999	17 099	131	76	33	112	84 %	(2)

INFORMAÇÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Notas anexas às demonstrações financeiras da sociedade

<

Designação - título	Siren	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PBL ou VN s/IVA ⁽¹⁾	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PBL ou VN s/IVA ⁽¹⁾	Quota-parte de detida em %	Ref.
			em milhões de unidades monetárias						em milhões de euros ⁽¹⁾			
BNPP Factor												
160-162-ZAC C. Bernard IM. Allegro 160												
boulevard MacDonald												
75019 Paris												
França	775 675 069	EUR	6	119	45	142	6	119	45	142	100 %	(2)
BNPP Fortis												
3 Montagne du Parc /												
Warandeborg												
31000 Bruxelas												
Bélgica		EUR	10 965	11 068	2 621	5 212	10 965	11 068	2 621	5 212	100 %	(1)
BNP Paribas fund administration services Ireland LTD												
3 Arkle Road D18												
C9C5 Dublin												
Irlanda		EUR	72	(55)	8	63	72	(55)	8	63	100 %	(2)
BNPP Home Loan SFH												
1 boulevard Haussmann												
75009 Paris												
França	454 084 211	EUR	285	2	7	10	285	2	7	10	100 %	(1)
BNPP India Holding Private Ltd 1												
North Avenue – BNP Paribas House												
Maker Maxity, Bandra – Kurla												
Complex												
Bandra (East) 400												
051 Mumbai												
Índia		INR	2 608	1 206	209	317	25	11	2	3	100 %	(2)
BNPP IRB Participations												
1 boulevard Haussmann												
75009 Paris												
França	433 891 983	EUR	46	58	19	24	46	58	19	24	100 %	(1)
BNPP Ireland Unlimited Co 5												
George's Dock IFSC Dublin 1												
Irlanda		EUR	263	-	10	11	263	-	10	11	100 %	(2)
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA												
3 Piazza Lina Bo Bardi												
20124 Milão												
Itália		EUR	41	(2)	4	3	41	(2)	4	3	74 %	(2)
BNPP Malaysia Berhad Level												
48, Vista Tower The												
Intermark												
182 Jalan Tun Razak												
50400 Kuala Lumpur												
Malásia		MYR	650	128	96	217	136	27	20	46	100 %	(2)
BNPP Mexico												
340 Avenida Paseo de las Palmas 11000												
Cidade do México												
México		MXN	4 500	-	-	-	213	-	-	-	100 %	(2)
BNPP Personal Finance												
1 boulevard Haussmann												
75009 Paris												
França	542 097 902	EUR	635	5 697	(378)	831	635	5 697	(378)	831	100 %	(1)
BNPP Prime Brokerage International Ltd												
c/o Marsh Management Services Limited												
25/28												
Adelaide Road Dublin 2												
Irlanda		USD	-	658	37	324	-	561	32	276	100 %	(2)
BNPP Real Estate												
50 Cours de l'Île Seguin 92100												
Boulogne-Billancourt												
França	692 012 180	EUR	670	415	(184)	497	670	415	(184)	497	100 %	

INFORMAÇÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Notas anexas às demonstrações financeiras da sociedade

Designação	título	Siren	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PBL ou VN s/IVA (*)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PBL ou VN s/IVA(**)	Quota-parte de detida	Ref.
				em milhões de unidades monetárias				em milhões de euros(*)				em %	
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA													
Via Carlo Bo 11													
20143 Milão													
Itália													
			EUR	10	1	(3)	(1)	10	1	(3)	(1)	100 %	(2)
BNPP Réunion													
1 boulevard Haussmann													
75009 Paris													
França													
428 633 408			EUR	25	20	4	42	25	20	4	42	100 %	(2)
BNPP SB Re													
10 rue Edward-Steichen													
L - 2540 Luxemburgo													
Luxemburgo													
			EUR	250	216	32	45	250	216	32	45	100 %	(2)
BNPP Securities Asia Ltd													
59-63 / F II International													
Finance Centre													
8 Finance Street													
Central													
Hong Kong													
			HKD	6 479	(2 685)	(123)	536	709	(294)	(13)	59	100 %	(2)
BNPP Securities Japan Ltd													
GranTokyo North Tower													
1-9-1 Marunouchi, Chiyoda-ku													
100-6740 Tóquio													
Japão													
			JPY	156 050	66 673	20 719	58 349	848	362	113	317	100 %	(2)
BNPP Securities Korea Co Ltd													
24, 25FL, State Tower													
Namsan 100													
Toegye-ro, Jung-gu													
Seul 100-052													
República da Coreia													
			KRW	250 000	(4 868)	(885)	26 310	147	(3)	(1)	15	100 %	(2)
BNPP USA Inc													
787 Seventh Avenue													
NY 10019 Nova Iorque													
Estados Unidos													
			USD	3 674	1 988	113	153	3 129	1 693	96	130	100 %	(2)
BNPP Yatirimlar Holding AS													
Ankara caddesi													
Büyük Kelkit Han n° 243, Kat 5													
Sirkeci, Eminönü/Fatih													
Istambul													
Turquia													
			TRY	1 032	75	54	67	20	1	1	1	100 %	(2)
BNPP Securities China Ltd													
Tower 479 Lujiazui RD													
Shanghai													
China													
			CNY	1 100	(116)	(69)	31	133	(14)	(8)	4	100 %	(2)
Compagnie Financière Ottomane SA													
44 avenue J.F. Kennedy													
L - 1855 Luxemburgo													
Luxemburgo													
			EUR	9	460	(1)	-	9	460	(1)	-	97 %	(2)
Expo Atlantico EAIL Investimentos Imobiliarios SA													
Torre Ocidente													
Rua Galileu Galilei, n° 2													
1 500-392 Lisboa													
Portugal													
			EUR	1	34	(2)	-	1	34	(2)	-	74 %	(2)
Expo Indico EIII Investimentos Imobiliarios SA													
Torre Ocidente													
Rua Galileu Galilei, nº 2													
1 500-392 Lisboa													
Portugal													
			EUR	1	35	(2)	(1)	1	35	(2)	(1)	74 %	(2)

INFORMAÇÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Notas anexas às demonstrações financeiras da sociedade

Designação	título	Siren	Moeda	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)				Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)				Quota-parte de detida	Ref.
				Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	PBL ou VN s/IVA ⁽¹⁾	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	PBL ou VN s/IVA ⁽¹⁾				
				em milhões de unidades monetárias						em milhões de euros ⁽¹⁾			
Financière des Paiements Électroniques													
18 avenue Winston-Churchill													
94220 Charenton-le-Pont													
França		753 886 092	EUR	1	127	35	202	1	127	35	202	95 %	(2)
Financière du Marché Saint-Honoré													
37 place du Marché Saint-Honoré													
75001 Paris													
França		662 047 513	EUR	342	(115)	(25)	-	342	(115)	(25)	-	100 %	(1)
Floa													
Immeuble G7, 71 rue Lucien-Faure 33300													
Bordéus													
França		434 130 423	EUR	72	39	(35)	-	72	39	(35)		100 %	(1)
International Factors Italia SPA													
15 Via Vittor Pisani													
20124 Milão													
Itália			EUR	56	916	33	126	56	916	33	126	100 %	(2)
Jivago Holding													
1 boulevard Haussmann													
75009 Paris													
França		538 201 245	EUR	67	(6)	5	4	67	(6)	5	4	100 %	(2)
Kantox													
8 Devonshire Square 5 th Floor Londres													
EC2M 4PL													
Reino Unido			GBP	-	4	-	-	-	4	-	-	100 %	(2)
Natiocredibail													
18 rue Baudin													
92300 Levallois-Perret													
França		998 630 206	EUR	32	89	(6)	12	32	89	(6)	12	100 %	(2)
Parilease													
5 boulevard Haussmann													
75009 Paris													
França		339 320 392	EUR	129	271	8	11	129	271	8	11	100 %	(2)
Estreem													
8 rue des Pirogues de Bercy 75012													
Paris													
França		488 331 570	EUR	70	1	(12)	46	70	1	(12)	46	50 %	(2)
Portzamparc													
1 boulevard Haussmann													
75009 Paris													
França		399 223 437	EUR	5	9	4	43	5	9	4	43	100 %	(1)
Sagip													
3 Montagne du Parc													
1000 Bruxelas													
Bélgica			EUR	657	2 001	61	82	657	2 001	61	82	100 %	(2)
SNC Taitbout Participation 3													
1 boulevard Haussmann													
75009 Paris													
França		433 912 250	EUR	552	1	335	-	552	1	335	-	100 %	(1)
Société Orbaisienne de Participations													
1 boulevard Haussmann													
75009 Paris													
França		428 753 479	EUR	311	(99)	1	19	311	(99)	1	-	100 %	(1)
UkrSibbank Public JSC													
7 Andreevskaya Street													
04070 Kiev													
Ucrânia			UAH	5 069	16 274	5 768	15 508	105	335	119	320	60 %	(2)
ZSF-Société des Services Fiduciaires													
3 av. du Stade de France 93200													
Saint-Denis													
França		915 166 045	EUR	161	(14)	-	120	161	(14)	-	120	33 %	(2)

Designação	título	Siren	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PBL ou VN s/IVA ⁽¹⁾	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PBL ou VN s/IVA ⁽¹⁾	Quota-parte de detida	Ref.
				em milhões de unidades monetárias						em milhões de euros ⁽¹⁾			
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)													
Bank of Nanjing													
50 Huaihai Road													
210005 Nanjing													
China													
			CNY	11 068	142 748	20 177	50 273	1 341	17 298	2 445	6 092	16 %	(3)
BGL BNPP													
50 avenue J.F. Kennedy													
2951 Luxemburgo													
Luxemburgo													
			EUR	713	7 247	453	1 000	713	7 247	453	1 000	16 %	(2)
BNPP Leasing Solutions													
16 rue Edward-Steichen													
2540 Luxemburgo													
Luxemburgo													
			EUR	2 240	475	171	174	2 240	475	171	174	50 %	(2)
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd (Ex Sunning)													
588 Changbai Street													
Qinhuai District													
Nanjing City													
Jiangsu Province													
China													
			CNY	6 000	1 067	506	5 720	727	129	61	693	30 %	(1)
Credit Logement													
50 boulevard de Sébastopol													
75003 Paris													
França													
	302 493 275		EUR	1 260	176	111	207	1 260	176	111	207	17 %	(3)
Euro Protection Surveillance													
30 rue du Doubs													
67100 Estrasburgo													
França													
	338 780 513		EUR	1	122	31	287	1	122	31	287	11 %	(3)
Sicovam													
18 rue Lafayette													
75009 Paris													
França													
	411 200 363		EUR	10	905	109	111	10	905	109	105	15 %	(4)
Union de Creditos Inmobiliarios													
Calle Retama 3													
28045 Madrid													
Espanha													
			EUR	227	273	18	184	227	273	18	184	10 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2025.

(**) VN s/IVA para as entidades comerciais e PBL para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2025.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2025.

(3) Dados sociais a 31/12/2024.

(4) Dados sociais a 31/07/2025.

Em milhões de euros	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras
II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações				
Valor contabilístico dos títulos detidos				
Valor bruto	26 721	36 204	701	3 566
Valor líquido	24 786	32 875	553	3 421
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	74 232	52 339	870	202
Montantes das fianças e avais prestados	46 950	4 978	12	85
Montantes dos dividendos recebidos	625	1 550	45	197

6.i PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

BNP Paribas SA (o « Banco ») é parte, na qualidade de réu, em vários litígios, diferendos e processos (incluindo investigações conduzidas por autoridades judiciais ou de supervisão) em diversas jurisdições, decorrentes do curso normal das suas atividades comerciais, incluindo, entre outras, as relacionadas com as suas atividades na qualidade de contraparte, mutuante, empregador, investidor e contribuinte.

Os riscos correspondentes foram avaliados pelo Banco e são objeto, quando aplicável, de provisões apresentadas na nota 3.k « Provisões », sendo constituída uma provisão quando for provável que seja necessária uma saída de recursos representativos de benefícios económicos para extinguir uma obrigação resultante de um acontecimento passado e quando o montante da obrigação possa ser estimado de forma fiável.

Os principais passivos eventuais, representativos de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em curso à data de 31 de dezembro de 2025, são, por sua vez, descritos abaixo. O Banco considera atualmente que nenhum desses processos é significativo na sua situação financeira ou na sua rentabilidade ; contudo, o desfecho de processos judiciais ou administrativos é, por natureza, imprevisível.

Foi intentado um processo judicial na Bélgica, a pedido de acionistas minoritários do antigo grupo Fortis, contra a Société Fédérale de Participations et d'Investissement, a Ageas e o BNP Paribas, solicitando, nomeadamente, a condenação do BNP Paribas no pagamento de uma indemnização, a título de restituição por equivalente, de uma parte das ações do BNP Paribas Fortis que lhe foram aportadas em 2009, com fundamento na alegada nulidade da transmissão dessas ações. O Tribunal da Empresa de Bruxelas decidiu, em 29 de abril de 2016, suspender a instância até ao desfecho do processo penal então em curso na Bélgica no dossier Fortis. Nesse processo penal, o Ministério Público requereu um despacho de não pronúncia. O processo encontra-se hoje definitivamente encerrado, tendo a Câmara do Conselho do Tribunal de Primeira Instância de Bruxelas constatado a prescrição das acusações numa decisão de 4 de setembro de 2020, que se tornou definitiva. Alguns acionistas minoritários prosseguiram o processo judicial contra o BNP Paribas e a Société Fédérale de Participations et d'Investissement perante o Tribunal da Empresa de Bruxelas. Por sentença de primeira instância de 3 de abril de 2025, este último julgou improcedentes todos os pedidos desses acionistas, por serem inadmissíveis, prescritos ou infundados. Esses acionistas minoritários interpuseram recurso dessa sentença de primeira instância em 27 de janeiro de 2026.

A BNP Paribas SA é ré numa ação coletiva civil e em ações individuais conexas de indemnização por perdas e danos perante o Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova Iorque (a « District Court »), intentadas por antigos cidadãos sudaneses, atualmente cidadãos e residentes americanos, que alegam ter sido prejudicados pelo Governo sudanês entre 1997 e 2011. Os autores fundamentam os seus pedidos nos factos históricos mencionados nos acordos de 30 de junho de 2014

celebrados entre o Banco e as autoridades americanas relativamente ao processamento de transações financeiras para entidades em determinados países sujeitos a sanções económicas americanas. No início de 2024, o Conselho de Governadores da Reserva Federal dos Estados Unidos e o Secretariado-Geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução, em França, anunciaram o termo do período probatório da BNP Paribas e a revogação da ordem designada « Cease and Desist Order » de 2014, assinalando o pleno cumprimento, pelo Grupo, das suas obrigações ao abrigo do plano de remediação estabelecido por essa ordem. Os autores alegam que as transações processadas pelo Banco, principalmente através da sua filial sediada na Suíça (que é atualmente uma sucursal do Banco), com entidades sudanesas abrangidas pelas sanções americanas tornam o Banco e a sua filial americana responsáveis pelos danos causados aos autores pelo Governo sudanês. Em 9 de maio de 2024, a *District Court* deferiu o pedido dos autores para intentar uma ação coletiva em nome de todos os refugiados ou requerentes de asilo admitidos pelos Estados Unidos e que tenham vivido no Sudão ou no Sudão do Sul entre novembro de 1997 e dezembro de 2011. A *District Court* fixou posteriormente para 8 de setembro de 2025 a data do julgamento relativo aos pedidos de três dos autores nominalmente designados no âmbito dessa ação. Em 6 de outubro de 2025, a *District Court* decidiu a favor da filial americana do Banco, rejeitando o pedido apresentado pelos autores contra a mesma. Em 17 de outubro de 2025, o júri proferiu um veredicto contra a BNP Paribas SA, atribuindo um montante total de 20,75 milhões de dólares aos três autores. Em 8 de janeiro de 2026, a *District Court* deferiu o requerimento do Banco para autorizar, sem demora, a interposição de recurso do veredicto do júri. A BNP Paribas continua a dispor de argumentos de defesa muito sólidos, nomeadamente a inexistência de responsabilidade e de nexo de causalidade à luz do direito suíço, que rege estas ações. O Banco continuará a defender-se vigorosamente contra estes pedidos e acredita firmemente que este veredicto deve ser anulado em sede de recurso.

À semelhança de muitas outras instituições financeiras nos setores da banca, do investimento, dos fundos comuns de investimento ou da corretagem, o Banco recebeu ou é suscetível de receber pedidos de informação ou de ser objeto de investigações por parte de autoridades de supervisão, agências governamentais ou organismos de autorregulação. O Banco responde a esses pedidos, coopera com as autoridades e os reguladores em causa e procura tratar e remediar os pontos suscitados.

No decurso de 2023, à semelhança de outras instituições financeiras, o BNP Paribas foi alvo de buscas pelo *Parquet national financier* e foi informado da abertura de uma investigação preliminar relativa a operações sobre títulos franceses.

Não existe qualquer outro processo judicial, administrativo ou de arbitragem (incluindo qualquer processo que esteja pendente ou com que esteja ameaçado) suscetível de produzir, ou que tenha produzido, nos últimos doze meses, efeitos significativos na situação financeira ou na rentabilidade do Banco.

6.2 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA

	2021	2022	2023	2024	2025
Situação financeira em fim de exercício					
a) Capital social (em euros)	2 468 663 292	2 468 663 292	2 294 954 818	2 261 621 342	2 233 569 514
b) Número de ações emitidas	1 234 331 646	1 234 331 646	1 147 477 409	1 130 810 671	1 116 784 757
c) Número de obrigações convertíveis em ações	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)					
a) Volume de negócios sem taxas	31 884	50 446	94 079	97 501	92 145
b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	7 769	11 129	11 207	11 498	12 615
c) Impostos sobre os lucros	(716)	(943)	(683)	(639)	(1 452)
d) Lucro após impostos, amortizações e provisões	7 307	8 033	9 620	9 560	10 254
e) Montante dos lucros distribuídos ⁽¹⁾	4 527	4 744	5 198	5 413	5 761
Resultados das operações reduzidos a uma única ação (em euros)					
a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	5,71	8,25	9,17	9,60	10,00
b) Lucro após impostos, amortizações e provisões	5,92	6,51	8,38	8,45	9,18
c) Dividendos pagos a cada ação ⁽¹⁾	3,67	3,90	4,60	4,79	5,16
Pessoal					
a) Número de trabalhadores a 31 de dezembro	52 444	63 084	64 847	65 460	68 651
b) Montante da massa salarial (em milhões de euros)	4 792	5 899	6 123	6 394	6 778
c) Montante das quantias pagas no âmbito dos benefícios sociais (Segurança social, obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	1 543	1 738	1 929	1 991	2 148

(1) Montante integralmente elegível para o abatimento previsto no artigo 158.º, 3-2.º, do CGI. Relativamente a 2025, montantes sujeitos à aprovação pela Assembleia Geral de 12 de maio de 2026, especificando-se que um adiantamento por conta do dividendo, no montante de 2,59 euros por ação, foi colocado a pagamento em 30 de setembro de 2025.

6.3 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2025 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

Transposição do limiar superior a 5 % do capital		
Não cotado	Le Drive Tout Nu	SAS
Não cotado	Lifeaz	SAS
Transposição do limiar superior a 10% do capital		
Não cotado	Older Is Better	SAS
Transposição do limiar superior a 20% do capital		
Transposição do limiar superior a 33,33% do capital		
Não cotado	SNC Les Oliviers d'Antibes	SNC
Transposição do limiar superior a 50% do capital		
Transposição do limiar superior a 66,66% do capital		
Não cotado	1Point6	SAS

6.4 Despesas e encargos não dedutíveis para efeitos fiscais

Nos termos do disposto no artigo 223 quater do Código Geral dos Impostos, especifica-se que as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício decorrido, encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluem despesas e encargos previstos no artigo 39.4 do Código Geral dos Impostos, cujo montante global ascendeu a 3 milhões de euros no decurso do exercício decorrido. O imposto suportado relativamente a essas despesas e encargos ascendeu a 0,8 milhão de euros.

6.5 Dívidas a fornecedores da BNP Paribas SA

Na rubrica « Outros passivos diversos », apresentada no anexo 3.h, as dívidas a fornecedores da BNP Paribas SA ascendem a 192 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 e repartem-se da seguinte forma, em conformidade com a aplicação do artigo D.441-6 do Código Comercial.

As dívidas a fornecedores das sucursais que apresentam um saldo inferior a 1 milhão de euros em 31 de dezembro de 2025 totalizam um montante de 6,2 milhões de euros e estão incluídas na coluna « 91 dias ou mais », sem repartição adicional.

	Faturas recebidas não liquidadas à data de fecho do exercício cujo prazo de pagamento se encontra vencido					Total (1 dia e mais)
	0 dia (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	
Total das faturas em causa c/IVA	146	17,9	9,9	3,6	14,6	46
Percentagem do montante total das compras c/IVA do exercício	2,52 %	0,31 %	0,17 %	0,06 %	0,25 %	0,79 %
N.º de faturas em causa	728					5 980

As informações relativas às faturas recebidas apresentadas no quadro acima não incluem as operações bancárias e conexas. Os prazos de pagamento de referência utilizados são os prazos legais. No que respeita aos créditos sobre clientes fora do âmbito das operações bancárias e conexas, trata-se principalmente de créditos sobre entidades do Grupo BNP Paribas. Relativamente aos créditos e dívidas referentes às operações bancárias e conexas da BNP Paribas SA que não se encontram representados no quadro acima, a duração residual das aplicações e dos recursos é apresentada no anexo 6.e.

6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as demonstrações financeiras anuais

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2025

À Assembleia Geral da sociedade BNP Paribas,

Opinião

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das demonstrações financeiras anuais da sociedade BNP Paribas relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2025, tais como juntas ao presente relatório.

Certificamos que as demonstrações financeiras anuais são, à luz das regras e princípios contabilísticos aplicáveis em França, regulares e exatos e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo assim como da situação financeira e do património da sociedade no fim deste exercício.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório ao Comité das contas.

Fundamento da opinião

Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem em virtude destas normas encontram-se referidas na parte « Responsabilidades dos revisores oficiais de contas relativas à auditoria das demonstrações financeiras anuais » do presente relatório.

Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria no respeito das regras de independência previstas no Código comercial e no código deontológico da profissão de revisor oficial de contas durante o período de 1 de janeiro de 2025 à data de emissão do nosso relatório e, em particular, não fornecemos serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) nº 537/2014.

Observação

Sem pôr em causa a opinião expressa acima, chamamos a vossa atenção para a nota 1 «Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pela BNP Paribas SA» do anexo às demonstrações financeiras anuais, que expõe as alterações de método contabilístico resultantes da aplicação de novos regulamentos da ANC.

Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

Em aplicação das disposições dos artigos L.821-53 e R.821-180 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das demonstrações financeiras anuais do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações assim feitas inscrevem-se no contexto da auditoria das demonstrações financeiras anuais tomados no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre elementos destas demonstrações financeiras anuais tomados isoladamente.

Risco de crédito e avaliação das imparidades e provisões relativas às carteiras de empréstimos a clientes

Reportar-se às notas 1, 2.f, 3.b, 3.k e 4.a do anexo às demonstrações financeiras anuais

Risco identificado

A BNP Paribas contabiliza imparidades e provisões para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos de empréstimos e créditos sobre clientes ascendem a 423,9 mil milhões de euros e os compromissos de financiamento e de garantia concedidos a clientes ascendem, respetivamente, a 377,0 e 150,7 mil milhões de euros. As imparidades relativas aos empréstimos e créditos sobre clientes ascendem a 6,5 mil milhões de euros e as provisões relativas aos compromissos por assinatura ascendem a 0,4 mil milhões de euros.

Num contexto de incertezas persistentes, marcado por tensões geopolíticas e comerciais, a avaliação das perdas de crédito esperadas relativas às carteiras de empréstimos e créditos sobre clientes exige o exercício de um julgamento acrescido e a consideração de pressupostos pela direção da BNP Paribas, nomeadamente para :

- avaliar a deterioração significativa do risco de crédito para classificar os saldos em situação regular ou duvidosa, em particular com base em critérios que envolvem julgamento especializado, como a identificação do incumprimento ;
- estimar o montante das perdas de crédito esperadas sobre os saldos em situação regular, que integram nomeadamente previsões económicas ;
- para os saldos relativos a empresas, estimar o montante das perdas de crédito esperadas sobre os créditos duvidosos, para os quais a estimativa da recuperação futura pode assentar numa ponderação de diferentes cenários.

A deterioração do risco de crédito, a identificação dos saldos em incumprimento e a avaliação das imparidades e provisões associadas constituem uma matéria relevante de auditoria, uma vez que estes elementos implicam o recurso ao julgamento e às estimativas da direção num ambiente marcado pelas incertezas acima descritas.

A nossa resposta

Tomámos conhecimento do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados considerados fundamentais relativos à apreciação da deterioração do risco de crédito e à avaliação das perdas de crédito esperadas.

Os nossos trabalhos incidiram mais particularmente sobre os seguintes processos :

- classificação dos saldos : examinámos as modalidades de identificação, pelos diferentes negócios, da deterioração significativa do risco de crédito e do incumprimento, bem como os tratamentos contabilísticos daí decorrentes ;
- avaliação das perdas de crédito esperadas (sobre os saldos classificados como regulares ou duvidosos) :
 - tomámos conhecimento da governação implementada para enquadrar a avaliação das perdas de crédito esperadas relativas aos saldos classificados como regulares ou duvidosos,
 - relativamente às perdas de crédito esperadas sobre os saldos classificados como regulares, analisámos os dispositivos de aprovação e de revisão regular dos modelos, bem como das metodologias de projeções económicas utilizados ;
- testámos também os controlos aplicacionais fundamentais relativos às transferências dos dados necessários ao cálculo das perdas de crédito esperadas e às reconciliações com a contabilidade.

Com base em amostras, também com o apoio de especialistas em risco de crédito :

- apreciámos os pressupostos de projeções económicas considerados em 31 de dezembro de 2025 :
 - para os saldos regulares, avaliámos os principais parâmetros considerados para o cálculo das perdas de crédito esperadas, nomeadamente a partir das conclusões das revisões regulares dos modelos realizadas pelo banco. Apreciámos também os resultados das análises conduzidas pelo banco com vista a identificar e quantificar eventuais ajustamentos complementares,
 - para as imparidades sobre os saldos de crédito a empresas classificados como duvidosos, apreciámos os pressupostos e os dados considerados para a estimativa das imparidades.

Examinámos também as informações apresentadas no anexo às demonstrações financeiras anuais relativas ao risco de crédito.

Avaliação dos instrumentos financeiros complexos

Reportar-se às notas 1, 2.d, 3.c, 3.h, 3.i e 6.c do anexo às demonstrações financeiras anuais

Risco identificado

No âmbito das suas atividades de mercado, o BNP Paribas detém instrumentos financeiros avaliados no balanço pelo valor de mercado. Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens, em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis, recurso a modelos de avaliação baseados em parâmetros maioritariamente observáveis ou a modelos de avaliação assentes maioritariamente em parâmetros não observáveis. Em 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado dos títulos de negociação ascende a 144,3 bilhões de euros, o da posição líquida negativa das operações firmes é avaliado em 8,1 bilhões de euros, e o valor de mercado da posição líquida vendedora das operações condicionais é avaliado em 4,0 bilhões de euros.

Os valores de mercado podem integrar ajustamentos de avaliação destinados a ter em conta determinados riscos específicos de modelo, de liquidez ou de crédito da contraparte.

Para os instrumentos mais complexos, as técnicas de avaliação adotadas pela direção podem comportar uma parte significativa de julgamento e de estimativa quanto à escolha dos modelos de avaliação adotados e dos parâmetros utilizados, alguns dos quais não são observáveis no mercado. Esta situação pode conduzir ao diferimento do reconhecimento em resultados da margem sobre as operações em causa, conforme especificado na nota 1 do anexo às demonstrações financeiras anuais.

Em razão da importância significativa dos saldos, da complexidade de modelização na determinação do valor de mercado, da multiplicidade dos modelos utilizados e do recurso ao julgamento na estimativa do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros complexos constitui uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta

Tomámos conhecimento do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas relativo à avaliação dos instrumentos financeiros e realizámos testes, por amostragem, sobre uma amostra de instrumentos financeiros complexos.

Com o apoio de especialistas em avaliação de instrumentos financeiros, os nossos trabalhos consistiram nomeadamente em :

- tomar conhecimento da governação implementada pelo BNP Paribas para enquadrar o dispositivo de avaliação dos instrumentos financeiros, em particular os dispositivos de aprovação e de revisão regular, pela direção de riscos, dos modelos de avaliação ;
- examinar o dispositivo implementado pelo BNP Paribas para a determinação e o controlo dos ajustamentos de avaliação, bem como para a definição das regras de observabilidade dos parâmetros.

Com base em amostras, também :

- analisámos a pertinência dos pressupostos e dos parâmetros considerados para a avaliação ;
- avaliámos os resultados e as metodologias de revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ;
- realizámos contra avaliações independentes utilizando os nossos próprios modelos, quando aplicável ;
- apreciámos o reconhecimento diferido das margens.

Analisámos também, com base em amostras, as eventuais diferenças entre as avaliações e as chamadas de colateral comunicadas pelas contrapartes. Examinámos as informações relativas à avaliação dos instrumentos financeiros apresentadas no anexo às demonstrações financeiras anuais.

Avaliação das participações, dos outros títulos detidos a longo prazo e das participações em empresas ligadas

Reportar-se às notas 1, 3.c e 3.e do anexo às demonstrações financeiras anuais.

Risco identificado	A nossa resposta
As participações, os outros títulos detidos a longo prazo e as participações em empresas ligadas são reconhecidos no balanço por um valor líquido contabilístico de 62,0 biliões de euros em 31 de dezembro de 2025. São reconhecidos individualmente pelo menor entre o seu valor de aquisição e o seu valor de utilidade. O valor de utilidade é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação baseado nos elementos disponíveis, tais como o desconto dos fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado ou os múltiplos habitualmente utilizados para avaliar as perspectivas de rentabilidade. Quando o valor de utilidade dos títulos é inferior ao valor líquido contabilístico, é constituída uma provisão para imparidade pelo montante da diferença. Tendo em conta a sua importância significativa e a sensibilidade dos modelos utilizados aos pressupostos em que assentam as estimativas, considerámos a avaliação destes títulos como uma matéria relevante de auditoria.	A nossa abordagem de auditoria assenta no conhecimento dos procedimentos de controlo relativos à determinação do valor de utilidade das participações, dos outros títulos detidos a longo prazo e das participações em empresas ligadas. Os nossos trabalhos consistiram principalmente em : ■ apreciar, com base em amostras, a justificação dos métodos de avaliação e dos elementos quantitativos utilizados pela direção para determinar o valor de utilidade ; ■ testar, por amostragem, a exatidão aritmética do cálculo do valor de utilidade adotado pelo BNP Paribas. Examinámos as informações relativas às participações, aos outros títulos detidos a longo prazo e às participações em empresas ligadas apresentadas no anexo às demonstrações financeiras anuais.

Controlos gerais informáticos relacionados com a preparação da informação contabilística e financeira

Risco identificado	A nossa resposta
As diferentes atividades exercidas pelo BNP Paribas apresentam elevada complexidade, tendo em conta o volume de transações realizadas e a utilização de numerosos sistemas informáticos interligados entre si. A fiabilidade dos processos de gestão dos sistemas de informação, bem como a sua segurança, são elementos fundamentais na preparação da informação contabilística e financeira. O risco de ocorrência de uma anomalia significativa nas demonstrações financeiras anuais, associada a um incidente nas cadeias informáticas, pode resultar : ■ de direitos de acesso inadequados aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis dos colaboradores ; ■ de alterações inadequadas da parametrização das aplicações ou dos dados que lhes estão subjacentes ; ■ de uma interrupção de serviço ou de um incidente de exploração informática. A apreciação dos controlos gerais informáticos que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira constitui uma matéria relevante de auditoria.	Identificámos os principais sistemas informáticos que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira. Com as nossas equipas especializadas em sistemas de informação, testámos a conceção e a eficácia operacional dos controlos gerais informáticos das aplicações que considerámos fundamentais. Relativamente a estas aplicações-chave, os nossos trabalhos incidiram mais particularmente sobre os seguintes aspetos : ■ estudo dos controlos relativos aos direitos de acesso, com especial atenção aos acessos privilegiados, incluindo as autorizações para a introdução de lançamentos manuais ; ■ análise da gestão das alterações realizadas no decurso do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ; ■ análise da gestão da exploração informática. Em caso de exceções identificadas no decurso do exercício, realizámos trabalhos complementares a fim de avaliar as suas eventuais consequências na informação contabilística e financeira.

Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares.

Informações fornecidas no relatório de gestão e nos outros documentos sobre a situação financeira e as demonstrações financeiras anuais dirigidas aos acionistas

Não temos observações quanto à sinceridade e concordância com as demonstrações financeiras anuais das informações fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos outros documentos relativos à situação financeira e às demonstrações financeiras anuais dirigidos aos acionistas, exceto no que se refere ao seguinte ponto.

A sinceridade e concordância com as demonstrações financeiras anuais das informações relativas aos prazos de pagamento mencionadas no artigo D.441-6 do Código Comercial motivam da nossa parte, as seguintes observações :

- conforme indicado no relatório de gestão, as dívidas a fornecedores das sucursais que apresentam um saldo inferior a um milhão de euros em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas na coluna « 91 dias ou mais », sem repartição adicional ;
- estas informações não incluem as operações bancárias e as operações conexas, considerando a vossa sociedade que estas não entram no perímetro das informações a fornecer.

Relatório sobre o governo societário

Confirmamos a existência, no relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário, das informações requeridas nos artigos L.225-37-4 L.22-10-10 e L.22-10-9 do Código Comercial.

Relativamente às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L.22-10-9 do Código Comercial sobre as remunerações e benefícios pagos ou atribuídos aos titulares de cargos sociais assim como sobre os compromissos concedidos, em seu favor, verificámos a sua concordância com as contas e com os dados que serviram para a elaboração destas contas e, se necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controla que estão incluídas no perímetro de consolidação. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridades destas informações.

No que respeita às informações relativas aos elementos que a vossa sociedade considerou suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca, fornecidas em conformidade com as disposições do artigo L.22-10-11 do Código Comercial, verificámos a sua conformidade com os documentos de que resultam e que foram comunicados. Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre estas informações.

Outras informações

Em conformidade com a lei, certificámo-nos de que as diversas informações relativas à aquisição de participações e de controlo e à identidade dos detentores do capital ou dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Outras verificações ou informações exigidas pelos textos legais e regulamentares**Formato de apresentação das demonstrações financeiras anuais incluídas no relatório financeiro anual**

De acordo com a norma de prática profissional sobre as diligências do revisor oficial de contas em relação às demonstrações financeiras anuais e consolidadas apresentadas de acordo com o formato eletrónico único europeu, verificámos igualmente a conformidade com este modelo definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018 na apresentação das demonstrações financeiras anuais incluídas no relatório financeiro anual referido no I do artigo L.451-1-2 do Código Monetário e Financeiro francês, que foram preparadas sob a responsabilidade do Diretor-Geral.

Com base nos nossos trabalhos, concluímos que a apresentação das demonstrações financeiras anuais incluídas no relatório financeiro anual está em conformidade, em todos os aspetos materiais, com o Formato Eletrónico Único Europeu.

Designação dos revisores oficiais de contas

Fomos nomeados revisores oficiais de contas da sociedade BNP Paribas SA pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para a sociedade DELOITTE & ASSOCIES e de 14 de maio de 2024 para a sociedade ERNST & YOUNG et Autres.

Em 31 de dezembro de 2025, a sociedade Deloitte & Associés encontrava-se no vigésimo ano do seu mandato ininterrupto e a sociedade ERNST & YOUNG et Autres no seu segundo ano.

Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo societário relativas às demonstrações financeiras anuais

Cabe à direção estabelecer as demonstrações financeiras anuais que deem uma imagem fiel em conformidade com as regras e princípios contabilísticos franceses, assim como implementar o controlo interno que considere necessário à elaboração das demonstrações financeiras anuais sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das demonstrações financeiras anuais, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas demonstrações, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Cabe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como, se necessário, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As demonstrações financeiras anuais foram encerradas pelo Conselho de Administração.

Responsabilidades dos revisores oficiais de contas relativas à auditoria das demonstrações financeiras anuais

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as demonstrações financeiras anuais. O nosso objetivo é ter a garantia razoável de que o conjunto das demonstrações financeiras anuais não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.821-55 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o revisor oficial de contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria. Além disso :

- identifica e avalia os riscos de as demonstrações financeiras anuais conterem anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião O risco de não-deteção de uma anomalia significativa resultante de uma fraude é mais elevado que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados à circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas demonstrações financeiras anuais ;
- avalia o carácter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou a circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Esta avaliação baseia-se nas informações recolhidas até à data do seu relatório, tendo em conta que acontecimentos ou circunstâncias posteriores podem pôr em causa a continuidade operacional. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas demonstrações financeiras anuais relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação ;
- avalia a apresentação do conjunto das demonstrações financeiras anuais e verifica se as demonstrações financeiras anuais refletem as operações e os acontecimentos subjacentes de forma a dar deles uma imagem fiel.

Relatório ao Comité das Contas

Entregamos um relatório ao Comité das Contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao Comité das Contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das demonstrações financeiras anuais do exercício e que constituem por esse motivo os pontos-chave da auditoria, que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao Comité das Contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.821-27 a L.821-34 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de revisor oficial de contas. Se necessário, reunimos com o Comité das Contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Paris-La Défense, a 20 de março de 2026

Os Revisores Oficiais de Contas

DELOITTE & ASSOCIES

Damien Leurent

Jean-Vincent Coustel

ERNST & YOUNG et Autres

Olivier Drion

página em branco

7 UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

7.1	Demonstrações de sustentabilidade	700
7.1.1	Informações gerais	702
7.1.2	Alterações climáticas	727
7.1.3	Atividades alinhadas de acordo com a taxonomia europeia	756
7.1.4	Efetivos da empresa	761
7.1.5	Consumidores e utilizadores finais	788
7.1.6	Condução dos negócios	799
	Anexos	811
7.1.7	Relatório de certificação das informações em matéria de sustentabilidade e de verificação dos requisitos de divulgação de	
7.1.8	informações previstos no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852	864
7.2	Plano de vigilância	868
7.3	Normas SASB e TCFD	890

7.1 Demonstrações de sustentabilidade

O seguinte capítulo apresenta a informação em matéria de sustentabilidade do Grupo BNP Paribas em conformidade com os requisitos de publicação da diretiva europeia 2022/2464 de 14 de dezembro de 2022 que altera o Regulamento (UE) n° 537/2014 e as diretivas 2004/109/CE, 2006/43/CE e 2013/34/UE no que respeita à publicação de informações em matéria de sustentabilidade das empresas, a seguir « Demonstrações de sustentabilidade », (também designada *Corporate Sustainability Reporting Directive* – CSRD), tal como transposta para o direito francês. Esta diretiva visa aumentar a transparência das empresas em termos de sustentabilidade, impondo requisitos mais rigorosos em termos de reporte ambiental, social e de governação (ASG).

Em particular, a CSRD exige uma descrição dos impactos, riscos e oportunidades materiais para o Grupo relacionados com os desafios de sustentabilidade. A análise de dupla materialidade permitiu identificar as seguintes questões materiais, que são apresentadas em pormenor no presente relato : alterações climáticas, efetivos da empresa, consumidores e utilizadores finais, e a condução dos negócios, incluindo a integridade dos mercados, a segurança financeira e a cibersegurança.

AVISO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

As presentes demonstrações de sustentabilidade foram elaboradas de acordo com a CSRD (e a sua transposição para o direito francês) e as normas de informação europeia de demonstrações em matéria de sustentabilidade aplicáveis à data de publicação das presentes demonstrações de sustentabilidade e do regulamento delegado 2025/1416 da Comissão Europeia publicado em 10 de novembro de 2025, que introduz adiamentos de aplicação para determinadas exigências de divulgação. Foram iniciadas alterações às exigências de divulgação pela Comissão Europeia no âmbito do « pacote de medidas “Omnibus” de simplificação ». Tendo em conta a incerteza jurídica quanto à evolução futura do quadro regulamentar aplicável, o Grupo adotou uma abordagem prudente e esforçou-se por ter em conta as especificidades do seu setor de atividade, a fim de fornecer informações tão pertinentes e precisas quanto possível.

Importância relativa

As presentes demonstrações de sustentabilidade incluem apenas informação que, na opinião do Grupo, tem uma importância relativa tanto em termos do impacto das atividades do Grupo nas pessoas e no ambiente e/ou em termos da forma como as questões de sustentabilidade influenciam o Grupo. As escolhas metodológicas utilizadas para analisar a dupla materialidade das questões ambientais, sociais e de governança do Grupo são explicadas no presente documento. Alguma da informação recolhida pelo Grupo não foi incluída nas presentes demonstrações de sustentabilidade devido à sua menor importância, embora possa ainda ser relevante.

Utilização de pressupostos e de estimativas

Num contexto em que determinadas informações, essencialmente relacionadas com a cadeia de valor do Grupo, não estão ainda disponíveis ou não são suficientemente fiáveis, a preparação deste relato de sustentabilidade baseia-se, em parte, em pressupostos e estimativas razoáveis, de acordo com os requisitos da CSRD. Alguns destes pressupostos ou estimativas podem apresentar um elevado grau de incerteza de medição. Estes pressupostos e estimativas são apresentados quando fornecem informação útil e de elevada qualidade. Nesses casos, a narrativa associada apresenta os métodos e definições utilizados, bem como quaisquer limitações e incertezas que os rodeiam. Com o objetivo de garantir a qualidade das informações publicadas, o Grupo recorreu, sempre que possível, a definições regulamentares europeias e a normas reconhecidas para a elaboração e apresentação das informações em causa. Quando tal não foi possível, as informações foram elaboradas de boa-fé, com base em definições e estimativas internas.

Informações prospetivas

De acordo com as disposições da CSRD, este relato de sustentabilidade contém informações prospetivas que incluem projeções e estimativas baseadas em opiniões e pressupostos atuais sobre eventos futuros. Nenhuma garantia pode ser dada em relação a estas projeções e estimativas, que estão sujeitas a riscos inerentes e incertezas, alguns dos quais estão fora do controlo do Grupo, relacionados, em particular, com o Grupo, as suas filiais e os seus investimentos, o desenvolvimento das atividades do Grupo e das suas filiais, as tendências do setor, investimentos e aquisições futuros, mudanças na situação económica, social, ecológica e ambiental e regulamentação aplicável. Em particular, devido a estes riscos e incertezas, as informações prospetivas não devem ser consideradas como uma declaração ou garantia do Grupo ou de qualquer outra pessoa de que o Grupo atingirá os seus objetivos, planos, metas ou indicadores num determinado período ou de todo. Quaisquer declarações prospetivas contidas neste relato de sustentabilidade referem-se apenas à data das mesmas. O Grupo não assume qualquer obrigação de atualizar ou rever quaisquer informações prospetivas, exceto quando exigido pela lei aplicável.

Incerteza inerente às informações climáticas

As informações, os dados, os indicadores e as metodologias utilizados em matéria alterações climáticas estão em constante evolução. Os indicadores climáticos são complexos e baseiam-se em numerosas opiniões e pressupostos relacionados com políticas climáticas, tecnologias e outros fatores incertos ou ainda desconhecidos. Qualquer alteração significativa nestas variáveis pode tornar incorretos os pressupostos e, consequentemente, os indicadores e dados climáticos daí resultantes. Consequentemente, as informações sobre o clima contidas neste relato de sustentabilidade, quer sejam históricas ou prospetivas, apresentam uma incerteza inerente que as pode tornar menos relevantes para a tomada de decisões do que os dados financeiros históricos.

No que respeita às emissões de gases com efeito de estufa (GEE), verifica-se uma falta de normalização e comparabilidade dos métodos de estimativa e cálculo devido à diversidade de quadros e metodologias disponíveis. As escolhas metodológicas efetuadas na preparação destas

demonstrações de sustentabilidade são explicadas no presente documento. No entanto, devido a esta falta de harmonização, existe ainda o risco de sobrestimação ou subestimação dos indicadores. As emissões de âmbito 3, em particular, que abrangem as emissões associadas às atividades dos clientes a quem o Grupo concede financiamento, estão sujeitas a um elevado grau de incerteza de medição. Por definição, estas emissões resultam das atividades dos clientes do Grupo e, ao contrário das emissões diretas do Grupo, dependem de fatores externos sobre os quais o Grupo não tem qualquer controlo.

Informações de terceiros

Certas informações estatísticas e outras contidas no presente documento foram obtidas de fontes terceiras. O Grupo não aceita qualquer responsabilidade por estas informações e não faz qualquer declaração ou garantia quanto à sua exatidão, precisão ou exaustividade.

7.1.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O BNP Paribas elabora os seus relatos de sustentabilidade numa base consolidada. O âmbito das entidades que relatoras do relato de sustentabilidade consolidadas é o mesmo que o das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade : inclui o BNP Paribas SA e as entidades que controla exclusivamente com exceção das atividades provenientes da AXA IM e das suas filiais, que entraram no âmbito do Grupo em 1 de julho de 2025. Estas entidades serão integradas no relatório a partir do exercício de 2026.

O âmbito e os princípios de consolidação contabilísticos são apresentados nas notas anexas às demonstrações financeiras (ver capítulo 4, notas 8i e 1b).

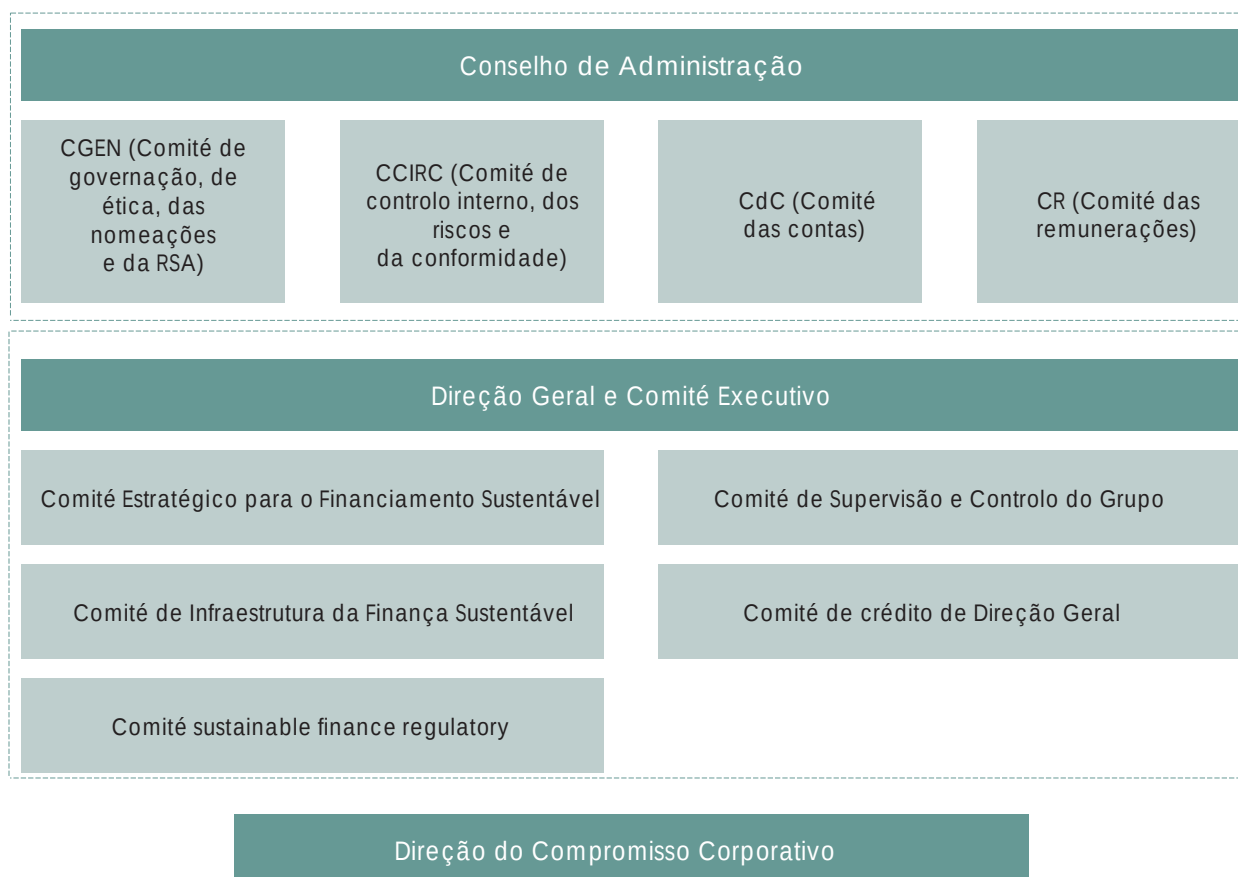
As Demonstrações de sustentabilidade abrangem toda a cadeia de valor do Grupo, ou seja, o seu perímetro operacional, bem como as suas cadeias de valor a montante e a jusante. A cadeia de valor do Grupo é descrita neste capítulo na secção 2.a *Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor*.

1. GOVERNAÇÃO

1.A PAPEL DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

A estratégia de sustentabilidade está integrada ao mais alto nível no seio dos órgãos de governação. Estes órgãos supervisionam os impactos, riscos e oportunidades (IRO) relacionados com as temáticas ambientais, sociais e de governação (ASG) do conjunto das atividades do Grupo, no âmbito dos respetivos mandatos, conforme descrito nos parágrafos seguintes.

► GRÁFICO N° 1 : GOVERNAÇÃO DO BNP PARIBAS RELATIVA À ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE



A Direção Geral (Diretor-Geral, Diretores-Gerais Delegados e Diretores-Gerais Adjuntos) é informada do acompanhamento dos IRO do BNP Paribas através dos seus comités acima referidos, bem como de reuniões pontuais com as funções, as áreas de intervenção e a Direção do Compromisso Corporativo. A Direção Geral informa, a intervalos regulares, o Conselho de Administração e/ou os seus Comités especializados.

O Conselho de Administração

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP Paribas e assegura que estas são implementadas pela Direção Geral, em conformidade com o seu interesse social, tendo em consideração os desafios sociais e ambientais e de governança das atividades do BNP Paribas.

O Conselho de Administração aprova a estratégia de sustentabilidade do Grupo. Valida os objetivos e os compromissos em matéria de sustentabilidade, seja nas dimensões ligadas ao impacto, aos riscos ou às oportunidades. Examina igualmente em que medida os dirigentes mandatários sociais cumprem os critérios de responsabilidade social e ambiental (RSA) dos quais depende parte da sua remuneração anual variável.

Em 31 de dezembro de 2025, era composto por 16 membros e é presidido pelo Sr. Jean Lemierre. A composição e a diversidade do Conselho de Administração encontram-se descritas no capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, 2.1.2 *O governo societário do BNP Paribas* secção 1.b *O Conselho de Administração : um órgão colegial dotado de uma competência coletiva*.

O Conselho de Administração é regularmente informado dos progressos realizados na implementação da estratégia de sustentabilidade do Grupo através de apresentações realizadas por membros da Direção. O Conselho reúne-se tantas vezes quantas as exigências do interesse da Sociedade o imponham (em 2025, reuniu-se 11 vezes).

Em 2025, o Conselho de Administração abordou questões ambientais, sociais e de governação em 32 ocasiões, a fim de ter em conta os impactos, riscos e oportunidades da atividade do BNP Paribas. Em particular, analisou os seguintes temas :

- ponto de situação da igualdade profissional entre mulheres e homens ;
- prioridades para 2025 em matéria de finança sustentável ;
- balanço da estratégia de recursos humanos (People Strategy), incluindo a apresentação dos resultados do inquérito sobre a qualidade de vida no trabalho.
- Desde 2016, o Código de Conduta do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração, define as regras de conduta em linha com os valores e as missões estabelecidas pelo Grupo (para mais detalhes, consultar o capítulo 7.1.6 *Condução dos negócios*). O Conselho de Administração assegura que a Direção Geral implementa a aplicação deste código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões do Grupo.

O Conselho de Administração assegura o acompanhamento dos assuntos ligados à sustentabilidade com o apoio de cada um dos quatro Comités especializados :

- o Comité de Governação, de Ética, de Nomeações e de RSA (CGEN) ;
- o Comité das contas (CdC) ;
- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;
- o Comité das remunerações (CR).

Os Comités especializados do Conselho de Administração

Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN)

Em particular, o CGEN é responsável pelo acompanhamento da política de RSA do Grupo (que inclui a gestão dos IRO) e por assegurar a contribuição do Grupo para a transição da economia no seu conjunto para um funcionamento responsável e sustentável. Assim, acompanha regularmente as ações empreendidas em matéria de alterações climáticas, de finanças sustentáveis e de compromisso positivo do Grupo na sociedade.

Em conjunto com o CCIR e associando a este todos os administradores, o CGEN analisa os progressos realizados em matéria de integração operacional dos fatores de risco ASG, incluindo os fatores de risco relacionados com o clima, no quadro de gestão do risco do Banco.

O CGEN identifica e recomenda ao Conselho de Administração candidatos adequados para o cargo de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Na identificação de potenciais candidatos, o CGEN avalia, em particular, o equilíbrio de competências, nomeadamente em matéria de RSA, experiência e diversidade, bem como a integridade e a capacidade de compreender os desafios e os riscos, tanto pessoais como coletivos, dos membros do Conselho de Administração. Empenhado na competência coletiva do Conselho de Administração, o CGEN está igualmente interessado em candidatos capazes de compreender os grandes desafios e riscos emergentes que o Grupo enfrenta, incluindo as questões sociais e ambientais.

O CGEN fixa um objetivo de representação equilibrada de mulheres e homens no Conselho de Administração. Elabora uma política destinada a atingir este objetivo. O objetivo e a política assim definidos são adotados pelo Conselho de Administração.

Além disso, o Comité contribui para a seleção e nomeação do Presidente e dos membros da Direção Geral, bem como para a elaboração de planos de sucessão, de acordo com a Política de adequação dos membros do órgão de direção e dos titulares de cargos-chave. Assim, examina as candidaturas para o cargo de Diretor-Geral e de Diretor Geral Delegado, tendo em conta, nomeadamente, critérios relacionados com a compreensão dos desafios e riscos das principais atividades do Grupo, incluindo a boa condução dos negócios, os desafios sociais e ambientais, bem como os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

Por fim, o CGEN procede ao acompanhamento regular do dispositivo Conduct do BNP Paribas, elaborado com base nas regras de conduta definidas pelo Código de Conduta (que é objeto de atualizações em função da evolução das diretivas, leis e regulamentos).

Em 2025, o CGEN abordou por oito vezes temáticas ASG, tendo em conta os impactos, riscos e oportunidades da atividade do BNP Paribas. Examinou, nomeadamente, o projeto de relatório sobre o governo societário, o acompanhamento do dispositivo Conduct no seio do Grupo, bem como a transposição da diretiva europeia relativa a um melhor equilíbrio entre mulheres e homens entre os administradores de sociedades cotadas. Todos estes temas contribuem para que a CGEN considere corretamente os impactos, riscos e oportunidades ASG.

Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC)

O CCIRC reporta ao Conselho de Administração a adequação da estratégia global do Banco à sua apetência em matéria de riscos, tanto atuais como potenciais.

Examina o *Risk Appetite Statement* (RAS), ou seja, a tolerância do Grupo aos riscos, nomeadamente os relacionados com ASG. Além disso, indicadores adicionais resultantes da definição dos objetivos de alinhamento da carteira de crédito são incorporados no RAS do Grupo para fins de vigilância. Para mais pormenores sobre o RAS, ver Capítulo 5.3 *Gestão dos riscos, parágrafo Apetência pelo risco*.

O CCIRC examina o painel de controlo apresentado trimestralmente pelo responsável de RISK e analisa a evolução dos diferentes riscos, bem como os indicadores em matéria de ASG, nomeadamente os utilizados para determinar os riscos materiais. É igualmente informado dos resultados dos testes de resistência climáticos.

Em conjunto com o CGEN, e associando todos os administradores, o CCIRC analisa os progressos realizados em matéria de integração operacional dos fatores de risco ASG, incluindo os fatores de risco relacionados com o clima, no quadro de gestão dos riscos do Banco.

No âmbito das suas revisões periódicas das exposições do Grupo, o CCIRC examina as exposições a setores que enfrentam desafios de transição específicos.

Por fim, o CCIRC é também responsável pelo acompanhamento dos princípios de remuneração em função do risco, pela análise das questões de controlo interno e as que estão relacionadas com a conformidade e pela análise dos preços dos produtos e serviços em função da estratégia em matéria de risco.

Em 2025, o CCIRC abordou quatro vezes as temáticas ASG, tendo em consideração os impactos, riscos e oportunidades da atividade do BNP Paribas. Para além da atualização do RAS, procedeu também à revisão dos fatores de risco ASG (inserção operacional e análise da carteira).

Comité das contas (CdC)

No domínio da sustentabilidade, a Comissão das contas acompanha, entre outros, o processo de elaboração da informação em matéria de sustentabilidade e o processo utilizado para determinar a informação a publicar de acordo com as normas ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*). No âmbito deste processo, examina todas as questões relativas às Demonstrações de Sustentabilidade : quadro normativo, escolha de metodologias, avaliação da materialidade, resultados dos indicadores e todas as questões suscetíveis de gerar potenciais impactos ou riscos.

Se necessário, formula recomendações para garantir a integridade destes processos.

Além disso, o Comité das Contas controla a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos no que respeita aos procedimentos de preparação e tratamento da informação em matéria de sustentabilidade.

Por último, analisa o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas no que respeita à sua missão de certificação da informação em matéria de sustentabilidade, as suas recomendações e o seguimento dado a essas últimas.

Pelo menos uma vez por ano, o Comité das Contas dedica parte da sua sessão a uma reunião com o colégio dos Revisores oficiais de contas, no âmbito da certificação da informação em matéria de sustentabilidade, sem a presença da Direção Geral.

Uma vez por ano, os Revisores oficiais de contas apresentam também uma nota sobre o trabalho efetuado no âmbito da sua missão de certificação das informações em matéria de sustentabilidade. Nesta base, o Comité das contas informa o Conselho de Administração sobre os resultados deste trabalho e sobre a forma como contribuiu para a integridade da informação em matéria de sustentabilidade.

Comité das remunerações (CR)

O Comité de Remunerações valida os princípios gerais de remuneração do Grupo e a política de remuneração aplicável aos colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas. Examina, na ausência da Direção Geral, os critérios de desempenho quantitativos e qualitativos ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos, incluindo os ligados ao desempenho do Grupo em matéria de RSA, (ver secção 1.b *Integração dos resultados de sustentabilidade nos sistemas de incentivos* do presente capítulo).

Experiências, competências e formação

As biografias dos membros do Conselho de Administração do BNP Paribas encontram-se no início do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, 2.1.1 *Apresentação dos mandatários sociais e do censor*.

Os administradores possuem todos uma diversidade de competências, parte das quais está associada a questões de sustentabilidade e às experiências que adquiriram ao longo do seu percurso profissional. Estas competências coletivas combinadas permitem abranger o conjunto dos impactos, riscos e oportunidades ligados à atividade económica do BNP Paribas. As competências de cada um dos administradores são apresentadas no Capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, 2.1.2 *O governo societário do BNP Paribas*, secção 1.b *O Conselho de Administração : um órgão colegial dotado de uma competência coletiva*.

As formações que os administradores frequentaram para desenvolver as suas competências são apresentadas na secção 1.d *A informação e a formação dos administradores* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, 2.1.2 *O governo societário do BNP Paribas*.

Do mesmo modo, a manutenção dos conhecimentos dos membros do órgão de direção é recordado no capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, secção VII *Iniciação e formação dos Membros do órgão de direção*.

As principais instâncias de administração, de direção e de vigilância são assim compostas por membros com as competências requeridas para monitorizar os impactos, riscos e oportunidades materiais do BNP Paribas.

Os órgãos de direção em matéria de sustentabilidade

A Direção-Geral define a estratégia de sustentabilidade do Grupo e é responsável pela mesma perante o Conselho de Administração. A Diretora de Compromisso Corporativo, membro da Comité Executivo, e as equipas que respondem perante ela, supervisionam a implementação operacional da estratégia financeira sustentável do BNP Paribas, juntamente com as entidades operacionais.

Desde 2021, os Comités de Finanças Sustentáveis, que envolvem membros da Direção-Geral, têm trabalhado para reforçar a integração destes desafios RSA e climáticos na estratégia do Grupo e em cada entidade.

Os principais Comités são os seguintes :

Comité estratégico da finança sustentável

O Comité estratégico de finança sustentável tem por objetivo determinar a estratégia e os compromissos mais importantes em matéria de sustentabilidade, nomeadamente no que respeita a questões de alterações climáticas, riscos ASG e inclusão social. Decide sobre os principais objetivos financeiros relacionados com questões ASG e acompanha a sua implementação operacional. Valida os métodos, os dados, as análises, a gestão dos riscos, a aplicação das normas e os compromissos assumidos pelo Grupo nas publicações relativas às finanças sustentáveis. É presidido pelo Diretor-Geral e os seus membros permanentes incluem representantes das três atividades operacionais. Reuniu-se cinco vezes em 2025.

Foram abordados, em particular, os seguintes temas, tendo em conta os impactos, riscos e oportunidades da atividade do BNP Paribas :

- integração operacional do alinhamento das carteiras de crédito ;
- revisão dos indicadores de finança sustentável no painel de controlo de RSA ;
- revisão das propostas para as Demonstrações de sustentabilidade 2025;
- revisão da exposição de crédito à produção de energias de baixo carbono e de energias fósseis.

Comité de infraestrutura da finança sustentável

O Comité de Infraestrutura da Finança Sustentável tem como objetivo industrializar os processos, os dados e o reporting ASG, a fim de medir e monitorizar os impactos, riscos e oportunidades em matéria de finança sustentável. A sua missão consiste em responder às necessidades crescentes dos clientes, dos reguladores e dos investidores. Reúne os principais intervenientes provenientes de diferentes áreas de intervenção e funções. É presidido pelo *Chief Operating Officer* do Grupo e reuniu-se 11 vezes em 2025.

Foram abordados, em particular, os seguintes temas, tendo em conta os impactos, riscos e oportunidades da atividade do BNP Paribas :

- as fontes de dados ASG ;
- o tagging das transações ASG ;
- os riscos físicos no imobiliário residencial ;
- a implementação das EBA Guidelines na gestão dos riscos ASG.

Comité sustainable finance regulatory

O Comité *sustainable finance regulatory* de nível Direção Geral, tem como objetivo avaliar as consequências operacionais das principais novas regulamentações. Os representantes do compromisso dos três polos operacionais participam neste Comité.

Reuniu-se duas vezes em 2025, e foram nomeadamente abordados os seguintes temas :

- as tendências litigiosas em matéria de riscos ASG ;
- o projeto de diretiva « Omnibus » que visa aliviar as obrigações relativas ao reporte de sustentabilidade ;
- a evolução do regulamento SFDR.

Acompanhamento e controlo dos impactos, riscos e oportunidades

Vários órgãos do BNP Paribas dedicam-se ao controlo e acompanhamento dos impactos, riscos e oportunidades.

Direção Geral

A Direção Geral do Grupo BNP Paribas apoia-se nos órgãos de controlo e de supervisão e no dispositivo de controlo interno em vigor no seio do Grupo para controlar, gerir, acompanhar e propor objetivos em termos de impactos, riscos e oportunidades. Responde perante o Conselho de Administração.

O Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e por todas as informações exigidas por lei no relatório sobre o controlo interno, tal como descrito nos atos constitutivos do Grupo (ver capítulo 8 *Informações gerais*, 8.7 *Atos constitutivos e estatutos*).

Comité Executivo

O Comité Executivo constitui a mais alta instância de gestão do BNP Paribas, sob a responsabilidade do Diretor-Geral. Reúne-se para trocar informações relevantes e decidir sobre as orientações para a gestão das atividades do Grupo.

A Diretora de Compromisso Corporativo apresenta trimestral e anualmente dos indicadores do painel de controlo RSA, que estão correlacionados com c e oportunidades do Grupo (ver secção 2.a *Estratégia, modelo de negócios valor* deste capítulo).

Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC)

O GSCC reúne as diferentes funções de controlo do Grupo em torno da Direção Geral e é responsável pela supervisão das questões relativas aos riscos operacionais e ao controlo interno. Como tal, trata, de forma transversal, todos os aspetos do risco operacional a que o Grupo pode estar exposto, incluindo os riscos ASG. É presidido pelo Diretor-Geral e reúne-se duas vezes por mês.

Comité de crédito de Direção Geral (CCDG)

O CCDG é a instância máxima do Grupo em matéria de risco de crédito e de contraparte. Este Comité decide principalmente sobre os pedidos de crédito cujo montante exceda as delegações individuais atribuídas por polo operacional e área de intervenção, ou que digam respeito a transações de natureza especial que se desviem dos princípios da Política Geral de Crédito. Pode estar presente um representante da Direção de Compromisso Empresarial.

1.B INTEGRAÇÃO DOS RESULTADOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE NOS SISTEMAS DE INCENTIVO

15% da remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais (o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados) está ligada ao desempenho do Grupo em matéria de RSA, tendo em conta, nomeadamente, dois indicadores ligados às questões climáticas : a redução da pegada de carbono das operações diretas do Grupo, dos quais um terço está associado aos objetivos que o Grupo fixa no seu painel de controlo de RSA e que têm em conta, nomeadamente, dois indicadores relacionados com questões climáticas : a redução da pegada de carbono nas operações diretas do Grupo e o montante dedicado ao acompanhamento dos clientes na transição para uma economia de baixo carbono. Para mais detalhes, ver capítulo 2 Governo societário e controlo interno, secção 2.1.3 *Remunerações e benefícios concedidos aos mandatários sociais, parágrafo Critérios ligados ao desempenho de RSA do Grupo*.

A remuneração dos mandatários sociais é objeto de uma votação *ex-post* da Assembleia Geral Ordinária ⁽¹⁾.

1.C GESTÃO DOS RISCOS E CONTROLO INTERNO DA INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

O dispositivo de controlo interno da informação em matéria de sustentabilidade assenta essencialmente :

- uma matriz das funções e responsabilidades ;
- um plano de controlo dedicado aplicável às funções de produção de informação em matéria de sustentabilidade ;
- uma certificação pelos responsáveis das referidas funções.

O departamento Finance & Strategy assegura a segunda linha de defesa na sua área de especialização.

As informações relativas às principais características do controlo interno do Grupo encontram-se pormenorizadas no capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, 2.4 *O controlo interno*. O sistema de gestão dos riscos ligado ao processo de informação em matéria de sustentabilidade segue o mesmo processo que o sistema de gestão dos riscos do Grupo descrito neste capítulo.

O Comité das contas acompanha o processo de elaboração da informação em matéria de sustentabilidade publicada no âmbito da diretiva (UE)

2022/2464 sobre as demonstrações de sustentabilidade das empresas. Neste âmbito, o Comité das contas examina as questões relativas aos relatos de sustentabilidade, nomeadamente a avaliação da dupla materialidade, os resultados dos indicadores e qualquer questão suscetível de gerar potenciais riscos.

1.D ABORDAGEM DE DEVIDA DILIGÊNCIA

O BNP Paribas está sujeito à Lei 2017-399 de 27 de março de 2017 relativa ao dever de vigilância. Todos os anos, publica um plano de diligência devida em resposta a esta obrigação legal

► QUADRO N° 1 : ELEMENTOS ESSENCIAIS DE DEVIDA DILIGÊNCIA

ELEMENTOS ESSENCIAIS DE DEVIDA DILIGÊNCIA	PARÁGRAFOS NAS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
a) Integrar a devida diligência na governação, na estratégia e no modelo económico	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais</i> , 1.a <i>Papel dos órgãos de administração, de direção e de vigilância em matéria de sustentabilidade</i> e 2.a <i>Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor</i>
b) Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas do processo de devida diligência	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais</i> , 2.b <i>Interesses e pontos de vista das partes interessadas</i>
c) Identificar e avaliar os impactos negativos	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais</i> , 3.a <i>Descrição dos procedimentos de identificação e de avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</i>
d) Agir para remediar esses impactos negativos	Todas as partes « Ações » ou « Gestão dos impactos, riscos e oportunidades (IRO) » dos Capítulos 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> , 7.1.4 <i>Efetivos da empresa</i> , 7.1.5 <i>Consumidores e utilizadores finais</i> e 7.1.6 <i>Condução dos negócios</i>
e) Acompanhar a eficácia desses esforços e comunicar	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais</i> , 1.a <i>Papel dos órgãos de administração em matéria de sustentabilidade</i> e 2.a <i>Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor</i>

(1) <https://invest.bnpparibas/document/politique-de-remuneration-des-mandataires-sociaux-adoptee-par-lag-du-13-mai-2025-en-application-de-larticle-l-22-10-8-du-code-de-commerce-a-hauteur-de-98-88-des-voix-administrateurs-97-18-president-du-ca-88-65-dg-et-94-22-dgds>

2. ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIOS E PARTES INTERESSADAS

2.A ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

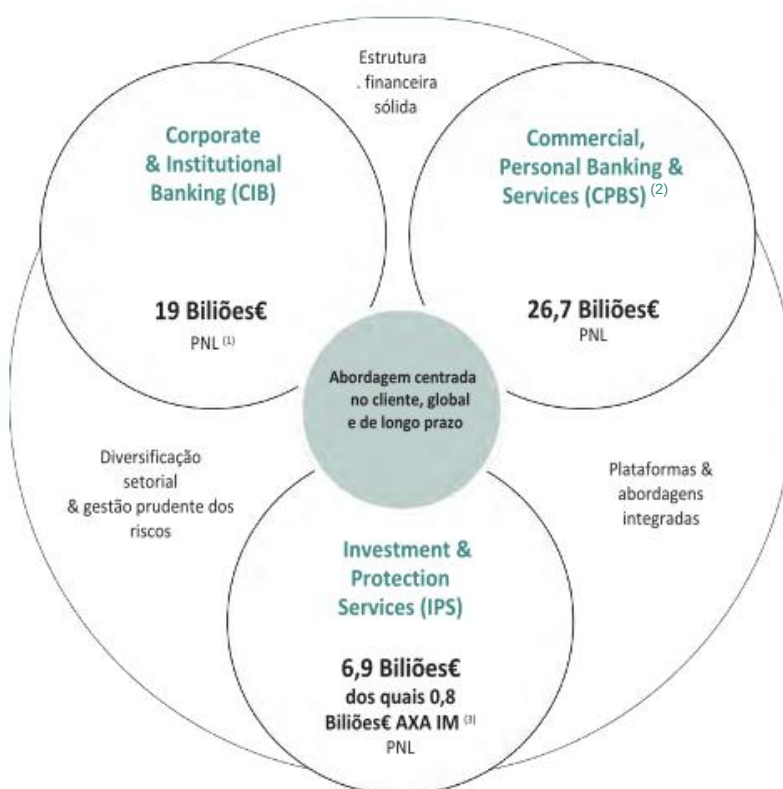
Um modelo de negócios diversificado e integrado

O BNP Paribas apoia-se num modelo diversificado e integrado para responder coordenadamente às necessidades dos seus clientes e criar valor. Este modelo, baseado na diversificação dos riscos, apoia-se nos três polos operacionais em que as especialidades são complementares :

- Corporate & Institutional Banking (CIB) ⁽¹⁾ coloca em contacto empresas com necessidades de financiamento e clientes institucionais à procura de oportunidades de investimento ;
- Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) ⁽²⁾ reúne todos os bancos comerciais e várias áreas de intervenção especializadas ;
- Investment & Protection Services (IPS) ⁽³⁾ reúne as atividades de proteção, poupança, investimento e serviços imobiliários.

► GRÁFICO N° 2 : ORGANIZAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

UM MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO



(1) PBL: Produto Bancário Líquido.

(2) Para CPBS, o PNL integra 2/3 de Banque Privée.

(3) AXA IM está excluído das Demonstrações de sustentabilidade 2025.

O modelo integrado do Grupo cria uma forte coesão entre todas as suas áreas de intervenção, reforça o seu desempenho em todos os contextos e confere-lhe uma verdadeira vantagem competitiva. Este modelo equilibrado e resiliente está centrado nos clientes que o BNP Paribas

acompanha diariamente e a longo prazo. A ampla diversificação deste modelo por segmento de clientes, geografia, setor e área de intervenção confere ao Grupo estabilidade, desempenho e crescimento, respondendo assim às exigências dos investidores do BNP Paribas.

(1) <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/nos-metiers-et-expertises/corporate-institutional-banking>.

(2) <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/nos-metiers-et-expertises/commercial-personal-banking-services>.

(3) <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/nos-metiers-et-expertises/investment-protection-services>.

Num contexto complexo e muitas vezes incerto, o carácter distintivo e poderoso deste modelo permite-nos continuar a acompanhar os nossos clientes a longo prazo na realização dos seus projetos e, em particular, na sua transição para uma economia mais sustentável, fornecendo-lhes aconselhamento e produtos dedicados à sua transição.

O BNP Paribas evolui num vasto contexto económico e financeiro, tanto em termos de atividades financeiras como no perímetro geográfico, nomeadamente na Europa, no Médio Oriente, em África (EMEA), na Ásia e Pacífico e nas Américas.

► QUADRO N° 2 : DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR ZONA GEOGRÁFICA

	2025	2024
EMEA ^(*)	152 647	153 892
Ásia e Pacífico	20 672	19 638
Américas	8 191	8 088
Total efetivos	181 510	181 618

(*) EMEA : Europa, Médio Oriente, África.

Com as suas diferentes entidades e os seus recursos humanos, financeiros e técnicos, o BNP Paribas abarca vários setores de atividade, criando e distribuindo produtos e serviços, como apresentados no seguinte quadro :

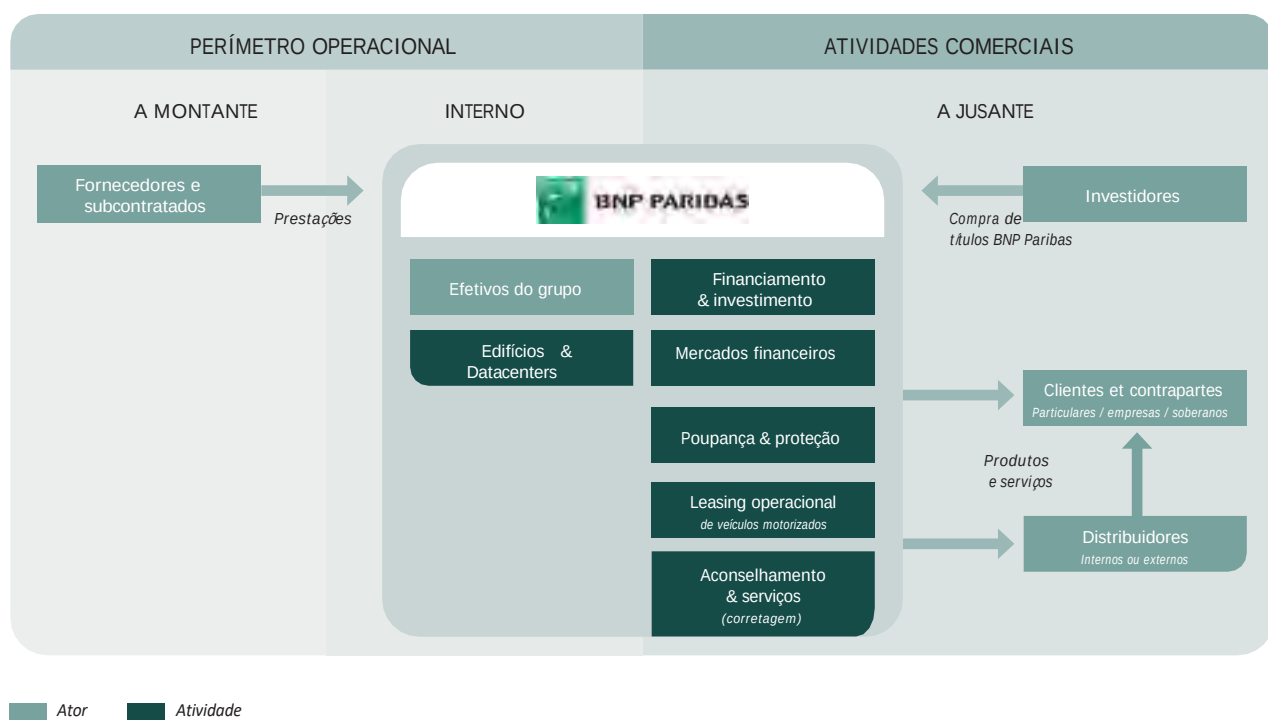
► QUADRO N° 3 : APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DOS POLOS OPERACIONAIS DO GRUPO

CPBS	CIB	IPS
■ Captação de depósitos	■ Serviços de financiamento (crédito, emissão obrigacionista, titularização)	■ Crédito, captação de depósitos e soluções de investimento para uma clientela de banca privada
■ Distribuição de serviços bancários (banca do dia a dia, soluções de fluxos)	■ Gestão de tesouraria para empresas e instituições financeiras	■ Gestão de ativos por conta de terceiros para todos os tipos de clientes
■ Distribuição de soluções de poupança, de investimento (das quais Seguro de vida) e de previdência	■ Atividade primária e secundária no mercado de taxas, câmbio, crédito e matérias-primas	■ Produção e distribuição de produtos de seguros e de poupança (incluindo seguros de vida) para pessoas e bens
■ Distribuição de produtos de seguros de bens e de pessoas	■ Serviços sobre instrumentos derivados e ações	■ Produção e distribuição de serviços imobiliários e de gestão por conta de terceiros
■ Distribuição de soluções de financiamento (empréstimos, aluguer com opção de compra, aluguer de longa duração, factoring)	■ Consultoria em fusões e aquisições	
■ Aluguer de longa duração de veículos (Arval)	■ Corretagem, atividade de compensação e custódia	

Estes produtos e serviços são distribuídos ao longo da cadeia de valor do BNP Paribas por áreas de intervenção específicas (por exemplo, a banca de retalho), constituindo assim a atividade comercial do modelo integrado do Grupo. A parte a montante da cadeia de valor do Grupo e o seu funcionamento interno constituem o perímetro operacional, que é

essencial para a realização das atividades comerciais. Para efeitos do presente relatório, o Grupo procedeu a uma dupla análise de materialidade sobre a cadeia de valor do seu modelo integrado, para o qual o BNP Paribas tem, através das suas atividades (perímetro operacional e atividades comerciais), uma relação comercial direta (clientes e contrapartes, em particular).

► GRÁFICO N° 3 : CADEIA DE VALOR DO MODELO INTEGRADO DO BNP PARIBAS



Esta representação descreve a cadeia de valor do Grupo, sem distinção por atividade ou área de intervenção, refletindo, por um lado, a diversidade de serviços oferecidos aos clientes pelas diferentes áreas de intervenção do Grupo e, por outro, o âmbito de aplicação das políticas de sustentabilidade. Esta cadeia de valor integra, por conseguinte, filiais não bancárias como a Arval (locação de longa duração de veículos) e a Cardif (seguros).

Apresentação da estratégia em matéria de sustentabilidade

A estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA) do Grupo consiste em apoiar todos os clientes, particulares, empresas e instituições, na sua transição para uma economia de baixo carbono, que utilize de forma racional os recursos do planeta e permita a inclusão dos mais vulneráveis e, ao mesmo tempo, conduzir a atividade de forma responsável. Para o conseguir, o Grupo conta com todos os seus colaboradores.

A estratégia está estruturada em torno de quatro temáticas descritas abaixo, que refletem os desafios de RSA. Inscreve-se num processo de melhoria contínua e visa ajudar a construir um mundo mais sustentável garantindo ao mesmo tempo a estabilidade e o desempenho do Grupo. Esta ambição está refletida no plano estratégico GTS (*Growth, Technology, Sustainability*), em que o desenvolvimento sustentável é um dos três grandes eixos. A sua execução implica todas as áreas de intervenção, funções, filiais e geografias do Grupo, sob a égide de uma governança organizada ao mais alto nível do Grupo e acima descrita.

Objetivos

O plano estratégico define os objetivos quantitativos em matéria de RSA. Refletem a ambição de abarcar vastos campos : transição energética, inclusão social, formação dos colaboradores, etc. Permitem ao BNP Paribas acompanhar e avaliar a eficácia da sua estratégia em relação aos seus objetivos de sustentabilidade. Estes objetivos estão divididos em quatro temáticas : económica, social, cívica e ambiental :

- económica : O BNP Paribas, como um dos principais intervenientes no financiamento na Europa, implementa soluções financeiras sustentáveis através de empréstimos, obrigações e fundos artigos 8º e 9º SFDR ⁽¹⁾. A temática económica também se traduz na promoção dos mais elevados padrões éticos e na integração da gestão das questões ambientais, sociais e de governança (ASG) nos processos de gestão do risco ;
- social : perante os grandes desafios sociais, ambientais e tecnológicos atuais, o BNP Paribas tem a responsabilidade de acompanhar os seus clientes na sua transição sustentável. Para o efeito, coloca o humano no coração da sua estratégia e ambiciona o desenvolvimento do potencial e o compromisso de todos os seus colaboradores e colaboradoras do Grupo para desenvolver todas as competências que estão na base do seu desempenho coletivo. Esta ambição é apoiada pela *People Strategy* e implementada pela função de Recursos Humanos (RH) nas áreas de intervenção e funções do Grupo em torno de três pilares : ética e inclusão, experiência dos colaboradores e capital humano ;
- cívica : o Grupo quer ser um ator empenhado na sociedade. O BNP Paribas desenvolve iniciativas para promover a inclusão financeira de clientes afastados dos serviços bancários ;

- ambiental : a principal alavanca de ação do BNP Paribas é apoiar a transição ecológica dos agentes económicos. Para tal, o BNP Paribas orienta os financiamentos e investimentos que concede ou facilita em prol de uma economia compatível com os limites do planeta, e apoia os clientes das suas diferentes entidades operacionais na sua transição ecológica. O BNP Paribas está também a tomar medidas para reduzir o seu impacto ambiental direto, numa perspetiva de melhoria contínua e de envolvimento dos seus colaboradores. Os princípios que orientam a ação do Grupo em matéria de ambiente são publicados no seu « Quadro Geral para o Ambiente ⁽²⁾ ».

Servir a estratégia propondo uma vasta gama de produtos e serviços sustentáveis

O BNP Paribas desenvolve uma vasta gama de produtos e serviços destinados a promover a transição dos seus clientes empresariais e institucionais, tais como soluções de financiamento (sustainability-linked loans, créditos verdes, etc.), soluções obrigacionistas (sustainability-linked bonds, obrigações verdes, etc.) e soluções para o investimento sustentável. Desde 2024, as PME (pequenas e médias empresas), ETI (empresas de média dimensão) e associações têm igualmente acesso a financiamentos sustentáveis através da oferta de « crédito sustentável » lançada pela Banca Comercial em França.

O BNP Paribas Personal Finance, o BNP Paribas Cardif, bem como os bancos comerciais, colocam ao serviço dos particulares soluções que lhes permitem melhorar a eficiência energética da sua habitação ou adquirir habitações com melhor desempenho ambiental e deslocar-se de forma mais ecológica, dando-lhes a capacidade de aceder a um veículo menos poluente ou a outras soluções de mobilidade.

(1) « Sustainable Finance Disclosure Regulation » : regulamento europeu sobre a publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, que entrou em vigor em março de 2021, impondo obrigações de transparência aos fundos de investimento sustentável ; os fundos « artigo 8.º » : produtos que promovem características ambientais ou sociais ; fundos « artigo 9.º » : produtos que prosseguem um objetivo de investimento sustentável.

(2) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/cadre_general_bnp_paribas_pour_l_environnement_2024.pdf.

► QUADRO N° 4 : PAINEL DE CONTROLO DA RSA

ECONÓMICO

INDICADOR	RESULTADOS 2024	RESULTADOS 2025	OBJETIVOS 2026
1 Montante dos créditos sustentáveis (em biliões de euros)	133	163	150
2 Montante das obrigações sustentáveis (em biliões de euros)	106	144	200
3 Montante dos ativos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa artigos 8º & 9º de acordo com SFDR (em biliões de euros)	285	347	300

SOCIAL

INDICADOR	RESULTADOS 2024	RESULTADOS 2025	OBJETIVOS 2026
4 Percentagem de mulheres no seio da população SMP (Senior Management Position)	39 %	41 %	42 %
5 Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores nos últimos dois anos (#1MillionHours2help)	1 338 394 (em 2023 et 2024)	1 353 529 (em 2024 e 2025)	1 000 000
6 Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações durante o ano	99 %	99 %	90 %

CÍVICO

INDICADOR	RESULTADOS 2024	RESULTADOS 2025	OBJETIVOS 2026
7 Número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira (em milhões)	5,0	5,5	6,2

AMBIENTAL

INDICADOR	RESULTADOS 2024	RESULTADOS 2025	OBJETIVOS 2026
8 Montante do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono (em biliões de euros)	179	252	215
9 Montante do financiamento às empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha (em biliões de euros)	5,4	6,0	4,5
10 Balanço das emissões de gases com efeito de estufa (em tCO ₂ e por ETI)	1,48	1,19	1,75

Estes diferentes indicadores são acompanhados desde 2022 para orientar as ações em matéria de RSE. Alguns deles estão ligados às temáticas materiais do Grupo e são retomados nas diferentes secções das Demonstrações de sustentabilidade.

Além disso, estes indicadores estão igualmente associados aos produtos e serviços sustentáveis propostos pelo Grupo :

- os indicadores 1, 2, 3, 7, 8 e 9 estão diretamente associados aos produtos e serviços sustentáveis ;
- os indicadores 4, 5 e 6 estão relacionados com os objetivos de RH desenvolvidos no capítulo 7.1.4 *Efetivos da empresa* ;
- os indicadores 8 e 10 são detalhados no capítulo 7.1.2 *Alterações climáticas*, secção 2.d *Ações do Grupo relativas às oportunidades relacionadas com as alterações climáticas* ;
- o indicador 7 é detalhado no capítulo 7.1.5 *Consumidores e utilizadores finais*, secção 2.d *Ações relativas aos impactos materiais sobre os consumidores e utilizadores finais, abordagens destinadas a gerir os riscos materiais e a aproveitar as oportunidades materiais relativas aos consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações*, parágrafo *Inclusão financeira*.

O BNP Paribas publica este ano objetivos para 2026 em continuidade com os objetivos de 2025. Importa salientar que estes foram fixados em março de 2024, no momento da atribuição dos planos de fidelização a mais de 9 000 colaboradores-chave do Grupo. Não refletem a forte aceleração do apoio prestado pelo Grupo aos seus clientes na sua transição para uma economia de baixo carbono entre 2024 e 2025. A concretização destes objetivos para 2026 representa 20 % dos montantes atribuídos em 2024 ao abrigo do plano de fidelização. Estes objetivos são igualmente considerados para um terço da remuneração variável anual que será atribuída aos dirigentes mandatários sociais executivos relativa ao exercício de 2027. Não podem ser modificados, uma vez que correspondem a atribuições passadas já efetuadas.

As definições do painel de controlo são apresentadas abaixo :

Montante dos créditos sustentáveis : montante dos créditos no fim do ano utilizados e não utilizados, identificados como sustentáveis por um sistema classificação interno, concedidos pelo BNP Paribas aos seus clientes. Os princípios de classificação das transações do Grupo baseiam-se em normas externas, como as da Loan Market Association assim como em critérios de contribuição substancial da taxonomia europeia na Europa. Alguns exemplos são apresentados no parágrafo que precede o Painel de controlo da RSA.

Montante das obrigações sustentáveis : montante acumulado no final do ano de todos os tipos de obrigações identificadas como sustentáveis, de acordo com as diretrizes da ICMA (International Capital Market Association), emitidas por empresas, instituições financeiras e clientes soberanos e organizadas pelo BNP Paribas (montante total dividido pelo número de *bookrunners*).

Montante dos ativos sob gestão no fim do ano em fundos abertos distribuídos na Europa ao abrigo dos artigos 8º e 9º de acordo com a SFDR: trata-se de fundos da BNP Paribas Asset Management.

Percentagem de mulheres na população SMP (Senior Management Position) : a população de *Senior Management Position* do Grupo é composta por colaboradores em cerca de 3.000 postos considerados como tendo o maior impacto de um ponto de vista estratégico, comercial, funcional e de experiência. A percentagem é calculada com base nos cargos SMP ocupados.

Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores : no âmbito do programa #1MillionHours2Help, incluindo o mecenato de competências a longo prazo, implementado ao abrigo do Acordo Diversidade e Inclusão em França.

Percentagem de colaboradores que participaram em, pelo menos, quatro formações durante o ano, incluindo formações obrigatórias, nomeadamente em matéria de conformidade.

Número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira : número de contas Nickel abertas até ao fim do ano desde a sua criação e número de beneficiários de microcréditos distribuídos pelas instituições de Microfinanciamento financiadas pelo Grupo (numa base proporcional) a 30 de setembro do ano.

Montante do apoio à transição dos clientes para uma economia de baixo carbono : montante acumulado no do ano do apoio financeiro identificados como contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono, de acordo com um sistema de classificação interno. Este montante sobrepõe-se a parte dos montantes dos indicadores 1 (créditos sustentáveis) e 2 (obrigações sustentáveis) assim como ao apoio financeiro em certos casos concedido sob a forma de emissões privadas, consultoria financeira e introduções na Bolsa.

Montante do financiamento às empresas que contribui para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha : montante acumulado no fim do ano dos produtos e serviços financeiros (empréstimos, obrigações, etc.) que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha. A contribuição para a proteção da biodiversidade é identificada por um sistema de classificação interno⁽¹⁾. Este montante sobrepõe-se a uma parte dos montantes dos indicadores 1 (créditos sustentáveis) e 2 (obrigações sustentáveis)

(1) Exemplos : introdução de práticas mais respeitadoras da biodiversidade a montante das cadeias de abastecimento de produtos agrícolas de base, aumento da proporção de produtos agrícolas de base que não contribuem para a desflorestação, recuperação de pedreiras após exploração, etc.

Balanco das emissões de gases com efeito Tco₂ e/ETI (kWh edifícios e deslocamentos profissionais) : emissões de gases com efeito de estufa durante um ano para o âmbito 1 (emissões diretas devidas à combustão de energias fósseis), o âmbito 2 ⁽²⁾ (emissões indiretas devidas à compra de energia) e, para uma parte do âmbito 3 (emissões associadas às deslocamentos profissionais dos colaboradores), relacionadas com o número de colaboradores do Grupo (ETI).

Resultados 2025

O BNP Paribas atingiu oito dos seus 10 ambiciosos objetivos económicos, sociais, cívicos e ambientais fixados em 2022 para 2025 (com exceção dos indicadores 2 e 7).

Em 2025, o BNP Paribas mantém a sua posição de líder mundial em matéria de Sustainability-Linked Loans (SLL) e no conjunto dos empréstimos ASG, segundo a Dealogic ⁽²⁾. Tal contribuiu para o aumento do primeiro indicador (+ 23 %).

Num mercado em ligeira retração, o BNP Paribas confirma a sua posição de líder mundial em obrigações sustentáveis em 2025 pelo terceiro ano consecutivo, segundo a Dealogic (indicador 2), bem como de líder mundial em obrigações verdes, apesar de um objetivo para 2026 fora de alcance, principalmente devido às condições específicas do mercado em 2022.

Graças aos fluxos de entrada positivos e a um efeito de mercado favorável, o montante dos ativos sob gestão dos fundos abertos pela BNP Paribas Asset Management e distribuídos na Europa, classificados nos artigos 8º e 9º do regulamento SFDR (indicador 3), aumentou 22 % em 2025.

Relativamente aos três objetivos sociais, o Grupo apresenta resultados muito positivos. A feminização da gestão continua a aumentar, atingindo 41 % da população SMP (indicador 4). Nos últimos dois anos, o milhão de horas solidárias foi novamente ultrapassado graças ao empenho dos colaboradores (indicador 5). Por fim, o número anual de formações realizadas é largamente superior ao objetivo (indicador 6).

O crescimento das contas Nickel e um elevado nível de financiamentos às Instituições de Microfinança, embora em ligeira diminuição, permitiram um aumento significativo (+ 0,5 milhão) do número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira (indicador 7). No conjunto, o crescimento foi forte ao longo dos últimos quatro anos, ainda que inferior às expectativas.

O indicador relativo ao acompanhamento dos clientes na transição para uma economia de baixo carbono (indicador 8) continua a apresentar um crescimento muito forte em 2025 (+ 73 bilhões de euros), graças ao trabalho do Low-Carbon Transition Group e aos financiamentos concedidos aos clientes particulares nos domínios da mobilidade e da habitação.

O indicador relativo à biodiversidade (indicador 9), não material na aceção da CSRD, prossegue o seu crescimento devido às transações (Sustainability-Linked Loans, Sustainability-Linked Bonds) que incluem um ou mais critérios relacionados com a biodiversidade.

Por fim, o nível das emissões de gases com efeito de estufa por colaborador voltou a diminuir (indicador 10), refletindo os esforços contínuos do Grupo para reduzir o consumo energético e as deslocamentos profissionais dos seus colaboradores. Além disso, uma atualização da metodologia dos fatores de emissão utilizada por um fornecedor de dados reduziu o impacto das deslocamentos profissionais.

Transposição da estratégia para processos operacionais

A estratégia de sustentabilidade do BNP Paribas, que tem em conta os impactos, riscos e oportunidades materiais do Grupo, é definida operacionalmente pelo plano estratégico, através do eixo dedicado à sustentabilidade. É ele próprio construído em torno de três pilares estratégicos para acelerar a implementação dos compromissos do Grupo :

- Alinhar as carteiras do Grupo com trajetórias compatíveis com os objetivos do acordo de Paris sobre o clima de 2015. Os detalhes dos objetivos, anos, cenários de referência, âmbitos abrangidos e estado de progresso estão descritos no Capítulo 7.1.2 *Alterações climáticas* ;
- ajudar os clientes a fazer a transição para uma economia sustentável e hipocarbónica, mobilizando todas as áreas de intervenção do Grupo para desenvolver uma vasta gama de produtos financeiros sustentáveis e, até 2025, mobilizar cerca de 250 profissionais do *Low-Carbon Transition Group* e as equipas do *Low-Carbon Transition for MidCaps and SMEs* para ajudar os clientes a acelerar a sua transição ;
- reforçar os conhecimentos especializados, as ferramentas de monitorização, os processos e os dispositivos através da formação *Sustainability Academy* (ver Capítulo 7.1.4 *Efetivos da empresa*, secção 2 *Gestão dos impactos, dos riscos e das oportunidades*), do reforço da governança (ver Capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, secção 1 *Governança*) e de ferramentas específicas, como a ESG Assessment (ver capítulo 7.1.2 *Alterações climáticas*, secção 1a. *Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas*).

No âmbito do seu esforço contínuo para melhorar os seus processos operacionais, o BNP Paribas enfrenta dois desafios particularmente significativos em matéria de sustentabilidade :

- o conhecimento dos riscos dos clientes em matéria de ASG. O conhecimento dos clientes do Grupo sobre os seus próprios riscos é ainda parcelar. Por conseguinte, a avaliação dos impactos, riscos e oportunidades do BNP Paribas é um trabalho contínuo ;
- a disponibilidade e a fiabilidade dos dados ASG. O cálculo dos objetivos ou indicadores ASG é dificultado pela disponibilidade limitada de dados ASG e pela variabilidade das metodologias de cálculo utilizadas, nomeadamente pelos clientes. Por conseguinte, é necessário recorrer a estimativas, mas tal levanta sempre a questão da representatividade dos dados.

(1) Calculado com uma abordagem location-based.

(2) Dealogic : total das obrigações sustentáveis, verdes, sociais, Sustainability-Linked Bonds e dos créditos verdes, sociais, ESG-Linked Loans, Sustainability-Linked Loans.

2.B INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS

Objetivo do diálogo com as partes interessadas

O diálogo com as partes interessadas é parte integrante da responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas.

O compromisso do Grupo em manter um diálogo aberto e construtivo com as partes interessadas visa, antes de mais, uma melhor identificação e compreensão dos interesses, pontos de vista e expectativas das suas partes interessadas, assim como dos impactos da sua atividade.

Esta dinâmica de interação é igualmente essencial para informar as partes interessadas sobre as decisões e ações do Grupo e para as explicar, com o objetivo de assegurar transparência e clareza.

O Grupo pode assim tê-los em consideração na evolução da sua oferta de produtos e serviços, de acordo com as necessidades reais dos clientes, a evolução da suas áreas de intervenção, a evolução das suas políticas internas e a definição da sua estratégia.

Principais partes interessadas

O Grupo identifica várias partes interessadas de diferentes naturezas e com diferentes níveis de interação, nomeadamente os seus clientes (particulares, profissionais, empresas e instituições), os seus colaboradores, as organizações sindicais e os representantes do pessoal, os seus acionistas (investidores individuais e institucionais), os seus fornecedores, as agências de notação financeira e extra-financeira, os

organismos de regulação e de supervisão e as autoridades públicas, a sociedade civil e as suas organizações. Algumas destas partes interessadas, com quem o BNP Paribas mantém uma comunicação direta e regular, foram integradas na análise de dupla materialidade descrita mais adiante.

Organização do diálogo com as partes interessadas

O BNP Paribas implementa uma abordagem estruturada do diálogo com as suas partes interessadas e apoia-se num conjunto de políticas internas que regem as relações com as partes interessadas para enquadrar a sua abordagem. Por exemplo :

- no que diz respeito aos clientes, a política de proteção dos interesses dos clientes define as regras de organização e de conduta que devem ser aplicadas pelo Grupo ao longo de toda a relação com o cliente e em todas as fases do ciclo de vida dos produtos e serviços (ver Capítulo 7.1.5 *Consumidores e utilizadores finais*) ;
- A Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas define os princípios e compromissos éticos do Grupo para com os seus fornecedores e vice-versa.

Além disso, cada tipo de parte interessada dispõe de interlocutores identificados no BNP Paribas, ao nível de uma função ou de uma área de intervenção. O Grupo adapta e utiliza vários canais de diálogo com as suas partes interessadas, sendo os principais enumerados a seguir :

► **QUADRO Nº 5 : APRESENTAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS E CANAIS DE DIÁLOGO**

Partes interessadas	Interlocutores	Canais de diálogo
 Clientes	■ Equipas comerciais dedicadas de acordo com os seus perfis e necessidades	■ Programa Advocacy (Net Promoter System integrando o Net Promoter Score, inquéritos relacionais, inquéritos transacionais) ■ Tratamento das reclamações ao nível de cada entidade do Grupo e por serviços de mediação independentes
 Colaboradores, organizações sindicais e representantes do pessoal	■ Direção de Recursos Humanos	■ Inquéritos <i>Pulse</i> e de avaliação da qualidade de vida no trabalho ■ Diálogo social ■ Redes iniciadas pelos colaboradores ■ Direito de denúncia dos colaboradores
 Acionistas (investidores individuais e institucionais) e agências de notação financeira e extra-financeira	■ Relações Investidores & Informação Financeira (RIIF) ■ Equipa Transparência e Desempenho ASG (ASG T&P) no seio da Direção do Compromisso corporativo para assuntos ASG ESG	■ Apresentação da estratégia RSA aos investidores várias vezes por ano ■ Informação regular aos analistas extra-financeiros
 Fornecedores e subcontratantes	■ Direção Procurement e Desempenho (P&P)	■ Reuniões de acompanhamento regulares para recolher os feedbacks e implementar planos de melhoria ■ Eventos anuais dedicados aos fornecedores-chave do Grupo ■ Inquéritos de satisfação ■ Mediador interno independente, cujos contactos são divulgados no site institucional do Grupo, e que oferece uma via de recurso em caso de litígio
 Organismos de regulação e autoridades públicas	■ Direção dos Assuntos Institucionais	■ Trocas regulares no respeito da carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas
 Sociedade civil e as suas organizações	■ Equipas do Compromisso Corporativo, da Comunicação e das áreas de intervenção. No seio da Direção do Compromisso Corporativo, uma equipa dedicada dedica-se às relações com as ONG de advocacy.	■ Trocas regulares, reuniões e encontros ■ Parcerias

Os inquéritos *Pulse* : medir o compromisso e o bem-estar dos colaboradores

Para melhor compreender o compromisso dos colaboradores, a sua adesão à estratégia da empresa, a sua perceção da gestão e medir o seu nível de satisfação e de bem-estar no trabalho, o BNP Paribas realiza regularmente inquéritos relacionais que são delegados às entidades de todo o mundo. Estas são livres de escolher as questões a destacar localmente e de elaborar planos de ação específicos para cada contexto.

Em 2025, foram questionados 91 % dos colaboradores. A nota global de compromisso resultante da consolidação de todas as notas de compromisso locais atingiu um nível elevado de quase 81%.

Além disso, de dois em dois anos, o Grupo realiza um inquérito global a todos os seus colaboradores sobre questões de *Conduct & Inclusion*.

O inquérito de avaliação da qualidade de vida no trabalho : avaliar a qualidade de vida no trabalho e identificar os riscos psicossociais

Desenvolvido em concertação com o médico coordenador do BNP Paribas em França e baseado em investigações científicas reconhecidas, o Grupo realiza anualmente um inquérito de avaliação da qualidade de vida no trabalho. Em 2025, dirigiu-se a mais de 52 000 colaboradores. Tem por objetivo medir objetivamente os níveis de stress e de bem-estar no trabalho, bem como os fatores suscetíveis de os explicar. São assim implementados planos de ação o mais próximo possível das equipas.

O diálogo social

O diálogo social é essencial para o Grupo, a fim de desenvolver uma comunicação aberta e transparente entre a Direção, os trabalhadores e os seus representantes.

No que se refere às instâncias representativas do pessoal em França, o Comité social e económico central (CSEC) do BNP Paribas SA e os CSE das filiais do Grupo em França são regularmente informados da política do Grupo relativa à estratégia, aos compromissos e às realizações em matéria de RSA. O CSEC do BNP Paribas SA foi assim informado em 2025 pela Direção de Compromisso Empresarial sobre a estratégia de RSA a longo prazo para apoiar os clientes do Grupo e ações concretas decorrentes da mesma.

A nível europeu, o Comité de Grupo europeu ⁽¹⁾, criado em 1996, abrange 22 países europeus e cerca de 73 % dos efetivos totais em finais de 2025⁽²⁾. A sua missão essencial é permitir um debate aberto e a expressão dos interesses e pontos de vista dos participantes, contribuindo assim para uma governação esclarecida e para a gestão dos desafios europeus no seio da empresa. Assim, em 2025, os progressos na implementação do plano estratégico e da *People Strategy* (estratégia de Recursos Humanos) associada foram nomeadamente partilhados com o Comité Europeu.

À escala mundial, o Acordo Mundo assinado a 4 de novembro de 2024 reforça a base de referência social comum a todos os colaboradores do Grupo em todos os países onde o Grupo está presente : novas formas de trabalho, transformações tecnológicas, igualdade profissional e luta contra a discriminação, apoio à parentalidade, saúde e bem-estar no trabalho

(ver secção 3.d Negociações coletivas e diálogo social do capítulo 7.1.4 Efetivos da empresa).

As redes iniciadas pelos colaboradores

As redes internas de colaboradores do BNP Paribas promovem a diversidade, a inclusão e o bem-estar social. Oferecem espaços de intercâmbio transversais e informais, constituindo relés de informação e fontes de inovação. Em 2025, estas redes organizaram numerosos eventos em 43 países sobre variados temas como a igualdade profissional, a orientação sexual, o diálogo entre gerações, as origens etnoculturais, a deficiência. Em 2025, no conjunto do Grupo, cerca de 85 % dos colaboradores têm acesso a redes sobre temas de igualdade de género ou de orientação sexual e cerca de dois terços dos colaboradores têm acesso a redes sobre origens etnoculturais e inclusão intergeracional.

O direito de denúncia dos colaboradores

Os colaboradores do BNP Paribas têm um direito de denúncia, que lhes permite denunciar de boa-fé infrações graves, ameaças ao interesse geral ou violações de normas e regulamentos, incluindo o Código de Conduta e os procedimentos internos do Grupo. O direito de alerta ética e a proteção dos denunciadores são abordados no Capítulo 7.1.4 *Efetivos da empresa*, secção 2.b *Processo de interação com os trabalhadores da empresa e os seus representantes sobre o tema dos impactos*.

Tomar em consideração as partes interessadas

Os interesses e pontos de vista das partes interessadas internas (colaboradores, organizações sindicais e representantes do pessoal) e externas (investidores, ONG) alimentam as reflexões e decisões estratégicas do Grupo.

Empenhado em envolver os seus colaboradores na sua estratégia, o Grupo BNP Paribas criou instrumentos para ouvir regularmente os seus trabalhadores e as suas expectativas, a fim de enriquecer a sua estratégia e o seu plano de ação.

A *People Strategy* foi elaborada em 2021 e em 2022 pela Direção de Recursos Humanos ouvindo um vasto leque de colaboradores em 40 países, a fim de ter em conta as suas expectativas, nomeadamente em termos de reforço da ética e da inclusão, de melhoria da experiência dos colaboradores e de desenvolvimento das competências.

A Direção de Compromisso Empresarial, que inclui as equipas responsáveis pela RSA, está em contacto regular com várias partes interessadas externas (investidores, ONG). Este diálogo serviu de base ao trabalho desenvolvido na secção *Sustainability* do plano estratégico do Grupo.

No âmbito da regulamentação europeia CSRD, os interesses e pontos de vista de várias partes interessadas (colaboradores, clientes, investidores, ONG) foram tidos em conta na análise de dupla materialidade do Grupo (ver secção 3.a *Descrição dos procedimentos de identificação e de avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais* neste Capítulo).

(1) Incluindo sempre o Reino Unido pós-Brexit.

(2) Excluindo os colaboradores provenientes das atividades da AXA IM.

A política de RSA é conduzida pelas equipas responsáveis pela RSA no âmbito da Direção de Compromisso Empresarial, representada no Comité Executivo do Grupo, que debate regularmente as questões de RSA.

Apresentação dos pontos de vista e interesses das partes interessadas ao governo do BNP Paribas

Os órgãos de governo das finanças sustentáveis, o Comité Executivo e o Conselho de Administração do BNP Paribas são informados dos pontos de vista e dos interesses das partes interessadas sobre os impactos da empresa em matéria de sustentabilidade pela Direção de Compromisso Empresarial. A Direção de Compromisso Empresarial também está representada no Comité estratégico das finanças sustentáveis presidido pelo Diretor-Geral do Grupo. Este Comité decide sobre a estratégia global em matéria de finanças sustentáveis e dos compromissos assumidos pelo Grupo.

Além disso, os temas importante abordados por investidores, clientes e ONG em matéria de sustentabilidade, assim como o número de interações com as partes interessadas, são apresentados anualmente pelas equipas responsáveis no Comité *Sustainability*, que reúne todas e equipas e responsáveis RSA do Grupo.

As apresentações feitas pela Direção Geral aos representantes dos trabalhadores no CSEC do BNP Paribas SA assim como no CSE das filiais do Grupo em França aquando das consultas obrigatórias anuais constituem

oportunidades de debate sobre a estratégia do Grupo e sobre a estratégia em matéria de sustentabilidade. Permitem aos membros dos CSEC dar conhecimento do seu ponto de vista e o dos trabalhadores à Direção Geral. Após estas reuniões, os representantes dos trabalhadores partilham com a Direção Geral as suas observações : Em 2025, incidiram sobre a necessidade de associar os colaboradores ao desenvolvimento da inteligência artificial no seio do Grupo e sobre os compromissos em matéria de transição energética e ambiental. Estas observações e as respostas dadas pela Direção Geral são posteriormente partilhadas com o Conselho de Administração e com os representantes dos trabalhadores.

Além disso, no que respeita à informação dos pontos de vista e dos interesses dos trabalhadores relativamente aos impactos da empresa em matéria de sustentabilidade, o Conselho de Administração do BNP Paribas foi informado :

- pela Diretora de Recursos Humanos do BNP Paribas das respostas às observações apresentadas pelo CSEC sobre a implementação do plano estratégico ;
- sobre a política do Grupo em matéria de diversidade e de inclusão e sobre os resultados do inquérito *Conduct & Inclusion* levado a cabo em 2025 ;
- sobre a implementação da *People Strategy*, assim como sobre os resultados dos inquéritos *Pulse* levados a cabo em 2025 junto dos colaboradores.

3 IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

As atividades das empresas clientes do BNP Paribas são suscetíveis de gerar impactos positivos e negativos, bem como riscos e oportunidades ESG. Por esta razão, o Grupo decidiu enquadrar as suas atividades através de princípios detalhados em dois documentos gerais : « BNP Paribas et les Droits Humains » (O BNP Paribas e os Direitos Humanos) (1) e « Cadre général pour l'environnement » (Quadro geral para o ambiente) (2). Além disso, para limitar e monitorizar estes impactos e riscos potenciais, medir o desempenho e acompanhar os seus clientes na transição, o Grupo dotou-se de um dispositivo completo que permite a sua identificação em todas as atividades do Grupo e em todas as dimensões ambientais, sociais e de governação. Este dispositivo permite combinar o conhecimento e a avaliação do desempenho ASG de todos os clientes, com base nos processos de entrada em relação existentes KYC (3) e na ESG Assessment.

Por fim, este dispositivo assenta igualmente na identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais ao nível do portefólio consolidado do Grupo, nomeadamente através dos processos de inventário dos riscos (*Risk ID* detalhado no Capítulo 5 *Riscos e adequação dos fundos próprios – Pilar 3*, anexo 5 *Riscos ambientais, sociais e de governação*), de consulta das partes interessadas e o desenvolvimento do plano estratégico.

Este dispositivo está operacionalmente integrado, nomeadamente através da Política Geral de Crédito, das políticas específicas setoriais que incluem critérios ASG, da política global de acionariado e das políticas ligadas à estratégias de investimento do Grupo. Assim, estes dispositivo implementados nas diferentes áreas de intervenção permitem uma análise e uma revisão aprofundadas dos critérios ASG aquando de Comités de crédito ou de investimento, e um compromisso para com o cliente a partir de um estudo aprofundado e documentado.

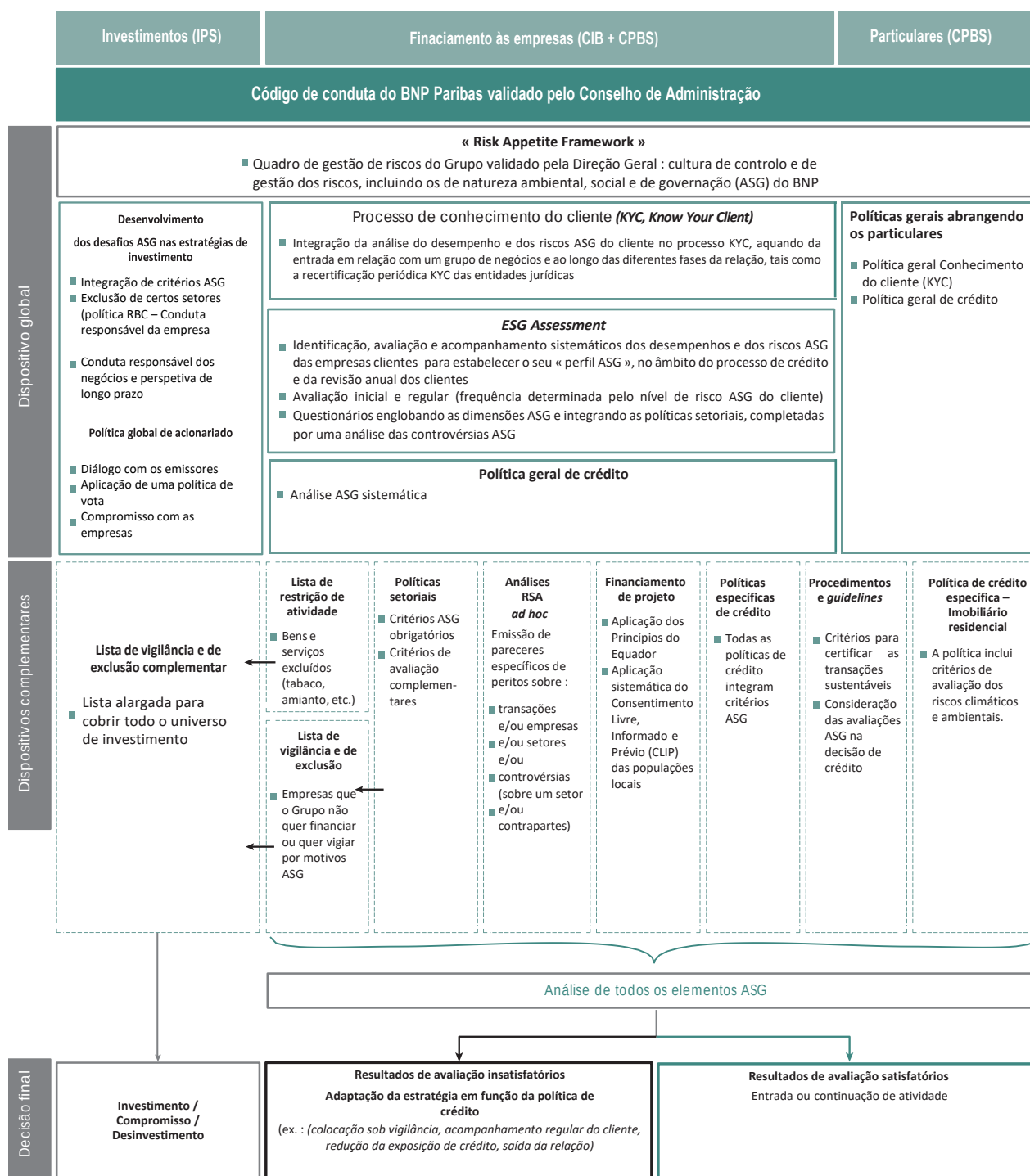
(1) https://group.bnpparibas/uploads/file/bnpparibas_et_les_droits_humains.pdf.

(2) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/cadre_general_bnp_paribas_pour_l_environnement_2024.pdf.

(3) KYC : Know Your Client.

O dispositivo completo é apresentado no gráfico abaixo.

► **GRÁFICO Nº 4 : REPRESENTAÇÃO DO DISPOSITIVO GLOBAL DE GESTÃO DOS IMPACTOS E RISCOS ASG**



3.A DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

O Grupo pôde capitalizar o dispositivo acima descrito para efetuar a sua dupla análise de materialidade e identificar os impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais no perímetro operacional e nas atividades comerciais do Grupo, aplicando um certo número de critérios e limiares detalhados abaixo.

Estrutura da análise de dupla materialidade

O Grupo efetuou a análise de dupla materialidade seguindo quatro etapas sucessivas para abarcar todos os temas ASG :

1. compreender e definir (i) a cadeia de valor do BNP Paribas, distinguindo nomeadamente os dois sub-perímetros « perímetro operacional » e « atividades comerciais » abarcando todas as atividades financeiras do Grupo, e (ii) todos os temas ASG relevantes para o BNP Paribas, o que resultou no acrescento de dois temas específicos às atividades do Grupo: « Cibersegurança » e « Integridade nos mercados e segurança financeira » ;
2. identificar nos dois sub-perímetros da cadeia de valor, (i) por um lado as partes interessadas e (ii) por outro os impactos, riscos e oportunidades dos temas ASG ;
3. avaliar, nos dois sub-perímetros da cadeia de valor, a materialidade dos impactos, riscos e oportunidades para cada um dos temas numa escala de 1-Mínimo a 5-Crítico ;
4. determinar, nos dois sub-perímetros da cadeia de valor, o limiar de materialidade para os impactos, riscos e oportunidades ; a partir da notação 3-Importante em pelo menos uma das três dimensões, o tema é considerado como material.

A metodologia de análise de dupla materialidade é a mesma para todos os temas ASG, sem distinção.

Metodologia de análise da materialidade de impacto

A metodologia de identificação e avaliação dos impactos baseia-se no número de pedidos recebidos das principais partes interessadas do Grupo BNP Paribas, que estão disponíveis, são fiáveis e estão centralizados na Direção de Compromisso Empresarial, podendo assim ser utilizados operacionalmente para a análise de impacto. Estes pedidos são classificados por temas ASG e abrangem todas as atividades do Grupo. A avaliação do impacto é efetuada em duas fases :

1. os pedidos dos clientes, investidores (que, por sua vez, têm em conta os resultados das agências de notação extra-financeira) e organizações não governamentais (ONG) recebidos entre 2023 e 2024, bem como as considerações dos trabalhadores resultantes de um inquérito de 2021, são contabilizados para determinar a pontuação de materialidade dos impactos para cada tema ASG ;
2. na sequência de uma análise por tema ASG, é aplicado um ajustamento com base na apreciação de um especialista interno, tendo por base documentos internos, os riscos de reputação, a regulamentação através dos organismos de regulação e das autoridades públicas e a avaliação, também baseada na apreciação de um especialista, da magnitude, da extensão e do carácter irreversível do impacto.

O BNP Paribas avalia a materialidade dos impactos para cada tema ASG numa escala de 1-Mínimo a 5-Crítico e considera um impacto como material a partir do grau 3- Importante. A utilização desta escala permite identificar os impactos materiais do modelo de negócios do Grupo em resposta aos pedidos das partes interessadas, utilizando as ferramentas atuais e os conhecimentos dos peritos internos.

De notar que :

- na avaliação dos impactos do Grupo, não tendo sido possível diferenciar os horizontes temporais dos impactos identificados com um nível de confiança razoável, o BNP Paribas optou por aplicar uma abordagem conservadora, considerando todos os impactos como atuais ;
- o Grupo interage com todas as suas partes interessadas, tal como descrito na secção 2.b *Interesses e opiniões das partes interessadas* do presente capítulo ;
- foi introduzida uma alteração à metodologia de análise da materialidade de impacto este ano : foram incluídos impactos positivos sempre que o Grupo foi capaz de os distinguir das oportunidades financeiras e que estes traduzem externalidades positivas para a sociedade e/ou o ambiente.

Metodologia de análise da materialidade financeira

Dimensão dos riscos

A avaliação da materialidade para a componente risco baseia-se nos resultados do processo de identificação de riscos do Grupo, denominado *Risk ID*, concebido para favorecer a antecipação e incentivar uma abordagem prospetiva. O inventário de riscos do Grupo daí resultante inclui um conjunto de cenários elementares, severos mas plausíveis, ilustrando como os tipos de riscos a que o Grupo está estruturalmente exposto podem materializar-se em consequência de uma vasta gama de fatores de risco, incluindo os relacionados com questões ASG.

Os riscos são avaliados de forma bruta, mas as técnicas de prevenção ou de mitigação que são essenciais à atividade ou à transação, e sem as quais a atividade ou a transação não existiriam, são tidas em conta na fase de avaliação da materialidade no âmbito do processo de identificação dos riscos.

A fim de facilitar e incentivar a consideração dos aspetos ASG no *Risk ID*, os intervenientes no processo dispõem de um conjunto de documentos, análises e ferramentas relacionados com as questões ASG, incluindo :

- uma visão global dos grandes riscos mundiais – o panorama dos riscos globais das instituições financeiras do BNP Paribas. Este panorama resulta de uma análise cruzada de diversos estudos internos e de publicações de referência externas (supranacionais, públicas e privadas). Visa identificar as grandes tendências económicas, tecnológicas, comerciais, sociopolíticas e ambientais, os principais riscos e as grandes transições suscetíveis de representar ameaças a curto, médio e longo prazo para as instituições financeiras. Abrange um vasto leque de preocupações ASG (alterações climáticas, natureza, questões sociais e corrupção, nomeadamente) ;

- um conjunto de estudos, análises e ferramentas ASG internos produzidos por diversos especialistas do Grupo :
- notações de risco soberano ASG (notações E, S e G, bem como notações de risco de transição e de risco físico),
- análise exploratória do impacto potencial dos riscos relacionados com inundações e calor crónico nas grandes empresas, e dos riscos físicos nas carteiras imobiliárias residencial e comercial,
- mapa de sensibilidade dos setores industriais à transição para uma economia de baixo carbono e aos impactos físicos das alterações climáticas (com e sem consideração dos seguros e das proteções estatais),
- mapa de classificação dos setores segundo a sua pegada direta sobre a natureza,
- informações regulamentares relacionadas com o clima e a natureza.

Estes recursos visam ajudar a identificar e a atualizar os cenários favorecidos, desencadeados ou agravados por fatores de risco ASG.

Com base nestes elementos de informação e na sua experiência, os intervenientes no *Risk ID* – provenientes das áreas de intervenção e funções do Grupo, incluindo especialistas em riscos ASG e em conformidade – devem avaliar em que medida os fatores de risco ASG podem ter consequências negativas diretas ou indiretas e criar ou atualizar os « eventos de risco » associados :

1. um « evento de risco » é descrito e associado a um dos tipos de risco da taxonomia de referência do Grupo : risco comercial, reputacional, de crédito, de mercado, operacional, etc. ;
2. os fatores de risco que favorecem, desencadeiam ou agravam o evento de risco, incluindo os fatores ASG, devem ser selecionados de acordo com a taxonomia de referência do Grupo ⁽¹⁾ ;
3. a severidade, a frequência intrínseca e a iminência do evento de risco devem ser avaliadas para apreciar a sua importância relativa e a sua materialidade (perda potencial esperada).

A partir destes elementos, para cada tema ESG :

- as perdas potenciais esperadas explicadas pelos fatores de risco pertinentes ao tema são extraídas ;
- são comparadas com o limiar de materialidade do Grupo (calculado anualmente, nomeadamente no âmbito da avaliação interna da adequação dos fundos próprios – ICAAP ⁽²⁾) ;
- Aplica-se a seguinte regra : se a materialidade de um fator de risco e a do evento de risco a ele associado excederem o limiar de materialidade, então o tema é considerado material ;
- o tema é classificado numa escala de 1-Mínimo a 5-Crítico :
 - os níveis materiais são : 3-Importante, 4-Significativo e 5-Crítico,
 - os níveis não materiais são : 1-Mínimo e 2-Informativo.

Em complemento :

- no que respeita aos horizontes de curto, médio e longo prazo considerados na avaliação da materialidade, para qualquer evento de risco relacionado com questões ASG, os intervenientes no *Risk ID* devem avaliar :
 - a materialidade atual do evento de risco, baseada na sua severidade e na sua probabilidade (resultante da combinação da frequência e da iminência), bem como a sua evolução provável nos próximos três anos (curto prazo),
 - a probabilidade e a severidade relativas (mais baixa, equivalente, mais elevada, muito mais elevada) do evento de risco, caso este viesse a materializar-se dentro de 10 anos (médio prazo),
 - a probabilidade e a severidade relativas (mais baixa, equivalente, mais elevada, muito mais elevada) do evento de risco, caso este viesse a materializar-se dentro de 30 anos (longo prazo) ;
- para os riscos climáticos físicos e de transição, os intervenientes no *Risk ID* podem basear-se em quantificações à escala do Grupo, que integram os resultados dos diferentes testes de resistência climáticos realizados :
 - as análises exploratórias acima referidas sobre as carteiras imobiliárias residenciais e comerciais, que consideram um conjunto de riscos climáticos para avaliar os seus impactos nas carteiras segundo diferentes cenários climáticos e horizontes temporais. Consoante o modelo de risco, os resultados são apresentados segundo as trajetórias socioeconómicas partilhadas do GIEC (SS ⁽³⁾ P126, SSP245, SSP585) e as trajetórias de concentração representativas (RCP ⁽⁴⁾ 4.5, RCP 8.5) para o período de 2020-2100,
 - cenário relacionado com inundações para o financiamento imobiliário, proveniente do ICAAP. Trata-se de um teste de resistência baseado no cenário RCP 8.5 no horizonte de 2085, pressupondo condições macroeconómicas de base, que capta o impacto das inundações fluviais e pluviais no risco de crédito,
 - cenário de transição das empresas (cenário de transição tardia do NGFS ⁽⁵⁾). Este teste de resistência corresponde ao impacto do cenário NGFS de transição tardia na carteira Corporate do BNP Paribas,
 - além disso, o inventário de riscos do Grupo inclui vários cenários significativos relativos às perdas financeiras associadas à alienação de determinados ativos, atividades, setores ou contrapartes demasiado emissoras e que não dispõem de uma trajetória de transição compatível com a estratégia e os compromissos do Banco.

As principais hipóteses climáticas consideradas nas demonstrações financeiras do BNP Paribas (custo do risco) baseiam-se nos mesmos cenários utilizados para as quantificações à escala do Grupo nas quais o *Risk ID* assenta : o RCP 8.5 para o risco físico e o cenário diferido do NGFS para o risco de transição.

(1) As tabelas de correspondência entre os diferentes parâmetros de identificação dos riscos permitem associar os eventos de risco a um ou vários temas ASG, sem dupla contagem.

(2) ICAAP (Processo de Avaliação Interna da Adequação do Capital) : um exercício bancário que visa determinar os requisitos de capital.

(3) SSP (Share Socio-economic Pathways) : desdobramentos socioeconómicos dos cenários RCP do GIEC

(4) RCP (Representative Concentration Pathway) : cenários de emissões de gases com efeito de estufa utilizados pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) para determinar possíveis tendências climáticas.

(5) NGFS : Network for Greening the Financial System.

Dimensão das oportunidades

O plano estratégico do BNP Paribas identifica as oportunidades de desenvolvimento para o Grupo. Para ser coerente com as ferramentas e processos operacionais, a metodologia utilizada para identificar as oportunidades baseia-se neste plano estratégico e nas ofertas comerciais existentes ligadas aos temas ASG.

A metodologia de avaliação das oportunidades baseia-se :

1. na identificação de um compromisso estratégico do Grupo monitorizado por um indicador de desempenho e ligado a um tema ASG ;
2. nos objetivos de realização do plano estratégico e/ou numa avaliação qualitativa das reduções de custos ligadas ao perímetro operacional.

O BNP Paribas avalia a materialidade das oportunidades para cada subtema ASG, numa escala de 1-Mínimo a 5-Crítico. O limiar de materialidade é determinado a partir do grau 3-Importante e corresponde a um tema ASG ligado a um compromisso estratégico monitorizado por um indicador de desempenho.

De notar que :

- na medida em que a quantificação das oportunidades corresponde à realização do plano estratégico, a materialidade das oportunidades é avaliada a médio prazo ;
- a metodologia de identificação e avaliação das oportunidades não nenhuma especificidade relativamente às alterações climáticas.

Governança e controlo interno

As funções Compromisso Empresarial, RISK e Finance & Strategy efetuam a análise dos impactos, dos riscos e das oportunidades, respetivamente, e harmonizam-nas antes de as apresentarem à governação do BNP Paribas para aprovação. Esta revisão global assegura a coerência das três partes da análise e baseia-se, quando necessário, em análises ad hoc

complementares, tais como o mapeamento setorial ou questionários de clientes disponíveis.

A análise dos impactos, riscos e oportunidades baseia-se em processos operacionais já em vigor, com a sua própria governação integrada :

- O inventário dos riscos tem três níveis de validação e um controlo de segundo nível ;
- os objetivos para a realização do plano estratégico dispõem do mesmo dispositivo de controlo que as outras informações do BNP Paribas, nomeadamente de três linhas de defesa, descritas no Capítulo 2. *Governo Societário e controlo interno, secção 4 Controlo interno.*

Síntese da avaliação da dupla materialidade

O dispositivo de gestão dos impactos, riscos e oportunidades do BNP Paribas abrange todos os temas ASG, mas a dupla análise de materialidade acima definida filtra temas materiais para o Grupo. Um tema ASG é material quando :

- os impactos positivos e negativos do Grupo sobre o tema são considerados importantes pelas partes interessadas ;
- os riscos gerados pelo tema, (i) diretamente sobre o Grupo ou (ii) indiretamente através das suas atividades financeiras, são superiores a um determinado limiar de perda anualizada esperada ;
- as oportunidades associadas ao tema são definidas no âmbito do plano estratégico do Grupo e monitorizadas por um indicador de desempenho.

Este processo e os resultados da dupla análise de materialidade serão revistos anualmente e poderão sofrer alterações em futuros exercícios levados a cabo pelo Grupo. Os temas ASG e os respetivos impactos, riscos e oportunidades avaliados como materiais são apresentados na secção seguinte.

3.B IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA RELAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS

A análise da dupla materialidade abrange todas as entidades do Grupo, em conformidade com o modelo de negócios integrado.

► QUADRO Nº 6 : MATRIZ DE DUPLA MATERIALIDADE POR TEMÁTICA DE SUSTENTABILIDADE

Impactos, riscos ou oportunidades materiais para o Grupo						Não materiais	
Ambiente	Adaptação às alterações climáticas	Novo				Poluição	
		Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade	Água e recursos marinhos	
	Mitigação das alterações climáticas	Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade	Utilização dos recursos e economia circular	
						Biodiversidade e ecossistemas	
Social	Efetivos da empresa	Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade	Trabalhadores da cadeia de valor	
	Consumidores e utilizadores finais	Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade	Comunidades afetadas	
	Segurança dos clientes, incluindo proteção da vida privada	Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade		
Governança	Condução dos negócios, anticorrupção e denunciante	Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade	Relação com os fornecedores	
	Integridade dos mercados e segurança financeira	Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade		
	Cibersegurança	Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade		
Em complemento no perímetro ARVAL							
E	Poluição	Impacto negativo	Impacto positivo	Risco	Oportunidade		

Material	5 – Crítico
	4 – Significativo
	3 – Importante
	2 – Informativo
	1 – Mínimo

Simultaneamente, é efetuada uma análise das entidades não bancárias do Grupo, a fim de garantir que as eventuais especificidades são tidas em conta, nomeadamente em termos de impacto. Esta análise não levou à identificação de temáticas materiais diferentes das identificadas a nível do Grupo, com exceção do perímetro ARVAL, onde foram avaliados impactos negativos como materiais em relação à poluição e são descritos nos relatórios de sustentabilidade publicados pela filial Arval em relação à CSRD.

► **QUADRO N° 7 : LISTA DETALHADA DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES (IRO) MATERIAIS PARA O GRUPO BNP PARIBAS POR SUBTEMA REGULAMENTAR**

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Categoria ⁽¹⁾	Título do IRO	Descrição do IRO	Atividades comerciais	Perímetro operacional
Adaptação às alterações climáticas				
Riscos ⁽²⁾	Risco de crédito resultante dos riscos físicos	Risco de crédito resultante da intensificação dos eventos climáticos extremos agudos e crónicos (secas, ondas de calor, inundações, etc.).	●	
	NOVO – Riscos de interrupção de serviço causado por eventos climáticos extremos	Risco de interrupção importante de vários serviços causada por eventos climáticos extremos e gerando uma impossibilidade prolongada de exploração.		●
Mitigação das alterações climáticas & Energia				
Impactos negativos	Emissões de gases com efeito de estufa pelos clientes do Grupo	Impactos negativos indiretos no clima, pelo financiamento de clientes emissores de gases com efeito de estufa.	●	
Impactos positivos	NOVO – Investimentos das empresas na economia de baixo carbono	Impactos positivos na redução das emissões de carbono graças aos investimentos das empresas na economia de baixo carbono permitidos pelos financiamentos do Grupo.	●	
Riscos	Riscos comerciais e de crédito resultantes dos riscos de transição	Riscos comerciais e de crédito ligados aos ativos encalhados (<i>stranded assets</i>) ou causados pelos compromissos climáticos do Grupo, suscetíveis de levar a uma desvinculação de clientes e/ou a uma diminuição da atividade do Grupo em determinados setores expostos aos riscos de transição.	●	
	Riscos de reputação	Riscos de reputação resultantes de acusações, de ecobranqueamento (<i>greenwashing</i>) e do financiamento de setores fortemente emissores de gases com efeito de estufa.	●	
Oportunidades	Financiamento da transição de baixo carbono	Oportunidades ligadas à oferta de produtos e serviços sustentáveis que promovem a transição dos clientes para uma economia de baixo carbono em todos os setores.	●	
	Redução das emissões diretas de GEE do Grupo	A redução das emissões de carbono no perímetro operacional do Grupo pode resultar em oportunidades e, em particular, uma redução dos custos, uma melhoria da imagem e participação na sensibilização dos trabalhadores.		●

EFETIVOS DA EMPRESA⁽³⁾

Categoria	Título do IRO	Descrição do IRO	Atividades comerciais	Perímetro operacional
Impactos negativos	Violência e assédio no trabalho	Casos isolados de discriminação, desigualdade e exclusão entre os colaboradores do BNP Paribas.		●
Impactos positivos	NOVO – Desenvolvimento das competências e gestão dos talentos	As políticas e programas de desenvolvimento das competências e de gestão dos talentos do Grupo permitem dar aos colaboradores perspectivas de evolução e enfrentar os desafios de amanhã.		●
	NOVO – Diversidade, igualdade e inclusão	A diversidade, a igualdade e a inclusão, permitem lutar contra as discriminações e promover um ambiente respeitoso e justo para todos.		●
	NOVO – Proteção social e preservação da saúde	A proteção social e a preservação da saúde contribuem para melhorar as condições de trabalho e o bem-estar dos colaboradores.		●
Riscos	Riscos psicossociais	Riscos psicossociais para os colaboradores ligados à recente evolução dos métodos e do ambiente de trabalho.		●
	Riscos jurídicos	Riscos jurídicos : litígios ligados à discriminação (podendo incluir o assédio), à má execução dos contratos de trabalho e à desigualdade de tratamento.		●
Oportunidades	Heterogeneidade	Ao promover um ambiente de trabalho inclusivo e equilibrado, o BNP Paribas promove a atratividade e a retenção dos talentos de alto nível.		●
	Compromisso solidário	Compromisso solidário dos colaboradores contribuindo, entre outros fatores, para o bem-estar no trabalho, e para a retenção dos colaboradores.		●
	Desenvolvimento das competências	Os programas de formação e de desenvolvimento das competências promovem a fidelização e a mobilidade interna dos colaboradores, e permitem reforçar as competências dos colaboradores adaptadas às áreas de intervenção e empregos de amanhã.		●

CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS⁽⁴⁾

Categoria	Título do IRO	Descrição do IRO	Atividades comerciais	Perímetro operacional
Informação clara, transparente e não enganadora				
Impactos negativos	Dificuldades financeiras ligadas a uma falta de informação	Impactos nos clientes individuais expostos a dificuldades financeiras nomeadamente quando a informação dada sobre os produtos ou serviços financeiros não é « clara, transparente, e não enganadora ».	●	
Riscos	Riscos jurídicos e de reputação ligados a uma falta de informação ou a reclamações dos clientes	Riscos ligados à proteção dos interesses dos seus clientes individuais, como o risco de sanções, de multas pelos reguladores, procedimentos jurídicos da parte dos clientes ; risco de reputação ligado a ações de terceiros (clientes, ONG, etc.).	●	
Satisfação do cliente				
Impactos negativos	Insatisfação	Insatisfação dos clientes individuais ligada ao um assunto operacional ou comercial.	●	
Proteção dos dados				
Riscos	Riscos jurídicos e riscos de reputação resultantes de uma perda ou de roubo de dados confidenciais	Riscos reputacionais, jurídicos ou financeiros para o Grupo em caso de envolvimento em atos de corrupção ou de tráfico de influências, direta ou indiretamente, de forma ativa ou passiva.	●	
Inclusão social				
Impactos negativos	inelegibilidade para produtos ou serviços	Impactos em determinados clientes individuais que não são elegíveis, em função do seu perfil, para produtos ou serviços financeiros essenciais à sua inclusão social.	●	
Impactos positivos	NOVO – Acessibilidade aos produtos e serviços	Impacto positivo na inclusão social através de uma maior acessibilidade aos produtos e serviços, graças a dispositivos específicos, nomeadamente baseados na utilização do digital.	●	
Oportunidades	Inclusão financeira	Proposta de produtos e serviços que promovem a inclusão social através da inclusão financeira.	●	

CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Categoria	Título do IRO	Descrição do IRO	Atividades comerciais	Perímetro operacional
Condução dos negócios (incluindo a proteção dos denunciantes)				
Riscos	Riscos jurídicos e reputacionais ligados à corrupção ou ao tráfico de influência	Riscos de reputação, jurídicos ou financeiros para o Grupo em caso de envolvimento em factos de corrupção ou de tráfico de influência, direta ou indiretamente, de forma ativa ou passiva.	●	

ESPECÍFICOS AO BNP PARIBAS

Categoria	Título do IRO	Descrição do IRO	Atividades comerciais	Perímetro operacional
Integridade dos mercados e segurança financeira				
Riscos	Riscos jurídicos ligados à falta de identificação de atividades suspeitas de clientes	Riscos regulamentares se o Grupo falha em identificar, vigiar e assinalar as atividades suspeitas dos clientes. O Grupo pode ser alvo de sanções administrativas e penais assim como custos corretivos importantes, se o banco não identificar ou assinalar atividades criminosas como o branqueamento de dinheiro	●	●
Cibersegurança				
Riscos	Riscos operacionais gerados por ciberataques	Riscos operacionais ligados à continuidade e à resiliência : interrupção dos sistemas devido a ciberataques.		●
	Riscos jurídicos e de reputação gerados por ciberataques	Riscos jurídicos e de reputação causados pela perda ou roubo de dados confidenciais na sequência de ciberataques.		●

- (1) Recorde-se que os impactos identificados pela metodologia de análise da dupla materialidade do Grupo são considerados atuais e, portanto, não têm um horizonte temporal associado. Os riscos são identificados a curto prazo (0 a 3 anos), a médio prazo (1 a 10 anos) e a longo prazo (10 a 30 anos) com base nos horizontes temporais do processo Risk ID. As oportunidades foram identificadas a médio prazo.
- (2) Note-se que, no caso das alterações climáticas, deve ser feita uma distinção entre dois tipos de riscos : (i) os riscos físicos : resultantes do impacto direto das alterações climáticas sobre as pessoas e os bens, devido a fenómenos meteorológicos extremos ou a alterações a longo prazo dos padrões meteorológicos, como a subida do nível do mar ou o aumento das temperaturas; e (ii) os riscos de transição : resultantes de uma alteração do comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à aplicação de políticas energéticas, alterações da regulamentação, inovações tecnológicas ou alterações das preferências dos consumidores.
- (3) Os efetivos da empresa considerados são os assalariados e os trabalhadores temporários.
- (4) Os consumidores e utilizadores finais considerados são os clientes individuais diretos e os beneficiários individuais indiretos (no caso da microfinança) do Grupo.

Os riscos ASG acentuam os riscos bancários tradicionais, o que pode aumentar a pressão sobre o desempenho financeiro do Grupo. O dispositivo de gestão dos riscos ASG e de teste de esforço do Grupo está integrado no dispositivo global de gestão dos riscos, descrito em pormenor no capítulo 5.3 *Gestão dos riscos*.

A fim de limitar os seus impactos negativos e riscos potenciais e desenvolver as suas oportunidades, o BNP Paribas implementou políticas, concretizadas em ações específicas, apresentadas nos capítulos temáticos

dos relatos de sustentabilidade : Capítulo 7.1.2 *Alterações climáticas*, Capítulo 7.1.4 *Efetivos da empresa*, Capítulo 7.1.5 *Consumidores e utilizadores finais*, Capítulo 7.1.6 *Gestão dos negócios*.

Por fim, o plano estratégico do BNP Paribas identifica as oportunidades e riscos sociais. Este plano é concretizado pelos polos operacionais para mais oportunidades através dos indicadores específicos contantes no painel de indicadores de sustentabilidade, anteriormente apresentado. (Ver secção 2. *Estratégia, modelo de cadeia de valor* deste Capítulo.)

No que respeita especificamente às alterações climáticas :

- o BNP Paribas decidiu, para os setores mais emissores de gases com efeito de estufa, alinhar a sua carteira de crédito com uma trajetória compatível com os objetivos do Acordo de Paris (ver Capítulo 7.1.2 *Alterações climáticas, secção Objetivos e métricas das carteiras de crédito*) como um eixo estratégico do plano estratégico. Este compromisso levou o Grupo a selecionar progressivamente as contrapartes que emitem menos gases com efeito de estufa ou que estão envolvidas numa transição para uma economia de baixo carbono, reduzindo assim a sua exposição aos riscos climáticos de transição ;
- a resiliência do modelo diversificado e integrado do BNP Paribas relativamente aos riscos ligados às alterações climáticas foi confirmada pelos testes de resiliência do Grupo para 2050 realizados desde o exercício de 2022 do BCE e pelos testes de resiliência internos realizados

no âmbito do trabalho de Adequação do Capital Interno (ver Capítulo 7.1.2 *Alterações climáticas, secção Descrição da resiliência da estratégia e do modelo económico do Grupo face aos riscos climáticos*) ;

- o BNP Paribas reconheceu os efeitos financeiros atuais relacionados com as potenciais consequências das alterações climáticas (riscos de transição e físicos) no risco de crédito. A abordagem que permite ter em conta aspetos de antecipação não captados pelos modelos na abordagem genérica, tais como as potenciais consequências das alterações climáticas no risco de crédito é descrita nas demonstrações financeiras no Capítulo 4 *Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024*, 4.6 *Notas às demonstrações financeiras* preparadas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia, 2.g *Custo do risco*.

7.1.2 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O BNP Paribas apresenta, abaixo, a estratégia, o desempenho e os compromissos do Grupo no que respeita ao desafio das alterações climáticas.

Desenvolve os seguintes assuntos :

Estratégia : a estratégia de alinhamento da sua carteira de crédito nas trajetórias de descarbonização compatíveis com o Acordo de Paris é apresentada na secção 1.a *Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas* deste capítulo.

Riscos climáticos e análise de resistência : O BNP Paribas avalia regularmente a resistência do seu modelo de negócios face aos riscos físicos e transitórios associados às alterações climáticas. Inclui nomeadamente os exercícios (testes de esforço) solicitados pelo BCE ⁽¹⁾ e pela ABE ⁽²⁾. Estes elementos são apresentados na secção 1.c *Descrição da resiliência da estratégia e do modelo de negócios do Grupo face aos riscos climáticos* deste capítulo.

Políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas : o BNP Paribas descreve as políticas adotadas para gerir os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionadas com as alterações climáticas na secção 2.a *Políticas ligadas à mitigação das alterações climáticas e à adaptação* deste capítulo.

Ações em consonância com a trajetória de descarbonização do Grupo : as ações empreendidas pelo BNP Paribas em relação com os seus riscos, impactos e oportunidades visam reduzir os riscos relativos às alterações climáticas, melhorando o seu conhecimento do perfil e da trajetória climática das suas contrapartes, minimizar o seu impacto através da gestão do alinhamento da sua carteira de crédito nos setores mais emissivos, reduzir a sua pegada de carbono dentro do seu perímetro operacional e apoiar os seus clientes, através de produtos e serviços sustentáveis adaptados, na sua transição para uma economia de baixo carbono.

Métricas e objetivos : O BNP Paribas apresenta as métricas e os objetivos do Grupo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) por setor de atividade. Apresenta os indicadores de descarbonização para os setores mais emissivos da sua carteira de crédito, bem como o montante das emissões financiadas. Estes elementos são apresentados na secção 3 *Métricas e metas* deste Capítulo.

1. ESTRATÉGIA

1.A PLANO DE TRANSIÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Perímetro e limites

As componentes do plano de transição para a atenuação das alterações climáticas descritas abaixo referem-se apenas aos ativos financeiros do balanço bancário do Grupo. Os compromissos relacionados com o clima, as ações, os objetivos e os resultados relativos às atividades de investimento do Grupo são objeto de publicações próprias das entidades BNP Paribas Cardif e BNP Paribas Asset Management, em resposta ao artigo 29.º da Lei da Energia e do Clima n.º 2019-1147, de 8 de novembro de 2019. Embora a estratégia, os riscos descritos e as políticas abranjam todas as atividades do Grupo, certas ações, objetivos e métricas são específicos das atividades de financiamento. Mais especificamente, os objetivos intermédios de alinhamento abrangem os financiamentos concedidos às empresas não financeiras, de acordo com o perímetro dos ativos retidos para o inventário das emissões financiadas apresentado na secção 3.d *Emissões brutas de gases com efeito de estufa* deste Capítulo sobre os setores com maiores emissões de gases com efeito de estufa.

Num ambiente regulamentar em processo de estabilização, o BNP Paribas utiliza a disposição prevista no parágrafo 133(a) da ESRS 1 do Capítulo 10. 2 Disposição transitória relacionada com o Capítulo 5 Cadeia de Valor, cuja aplicação é especificada pelo EFRAG na sua plataforma de perguntas e respostas (FAQ ID1033) publicada em dezembro de 2024 ⁽³⁾, e não declara um objetivo de redução de emissões de gases com efeito de estufa em termos absolutos.

Além disso, o facto de o Grupo depender de dados dos seus clientes ou de terceiros para calcular as suas emissões significa que não pode dizer se, e quando, será capaz de produzir objetivos em termos absolutos para o

conjunto do seu âmbito 3, categoria 15. De facto, há que salientar dois obstáculos importantes :

- as condições de disponibilidade e qualidade dos dados (por exemplo, as emissões de âmbito 3 das contrapartes) ainda não foram cumpridas para definir um inventário dos dados de referência suficientemente representativo que possa ser utilizado como ponto de partida estabilizado para projeções a mais longo prazo ;
- as condições de disponibilidade e qualidade dos dados (por exemplo, as emissões de âmbito 3 das contrapartes) ainda não foram cumpridas para definir um inventário dos dados de referência suficientemente representativo que possa ser utilizado como ponto de partida estabilizado para projeções a mais longo prazo.

O BNP Paribas continua a trabalhar para melhorar a sua análise dos dados e das necessidades dos seus clientes. Atualmente, o Grupo acredita que a sua abordagem, que se baseia em objetivos a médio prazo para gerir a descarbonização da sua carteira de crédito para os setores mais emissores de GEE inscreve-se na continuidade dos seus compromissos anteriores e representa a melhor resposta aos desafios da descarbonização.

O Grupo estabeleceu objetivos intermédios para reduzir a intensidade da sua carteira de crédito nos setores com maior intensidade de emissão. Os objetivos, os métodos de cálculo, o perímetro e as fontes de dados em descritos na secção 3.a. *Objetivos e métricas do Grupo relativos ao seu ii alterações climáticas*.

(1) Banco Central Europeu.

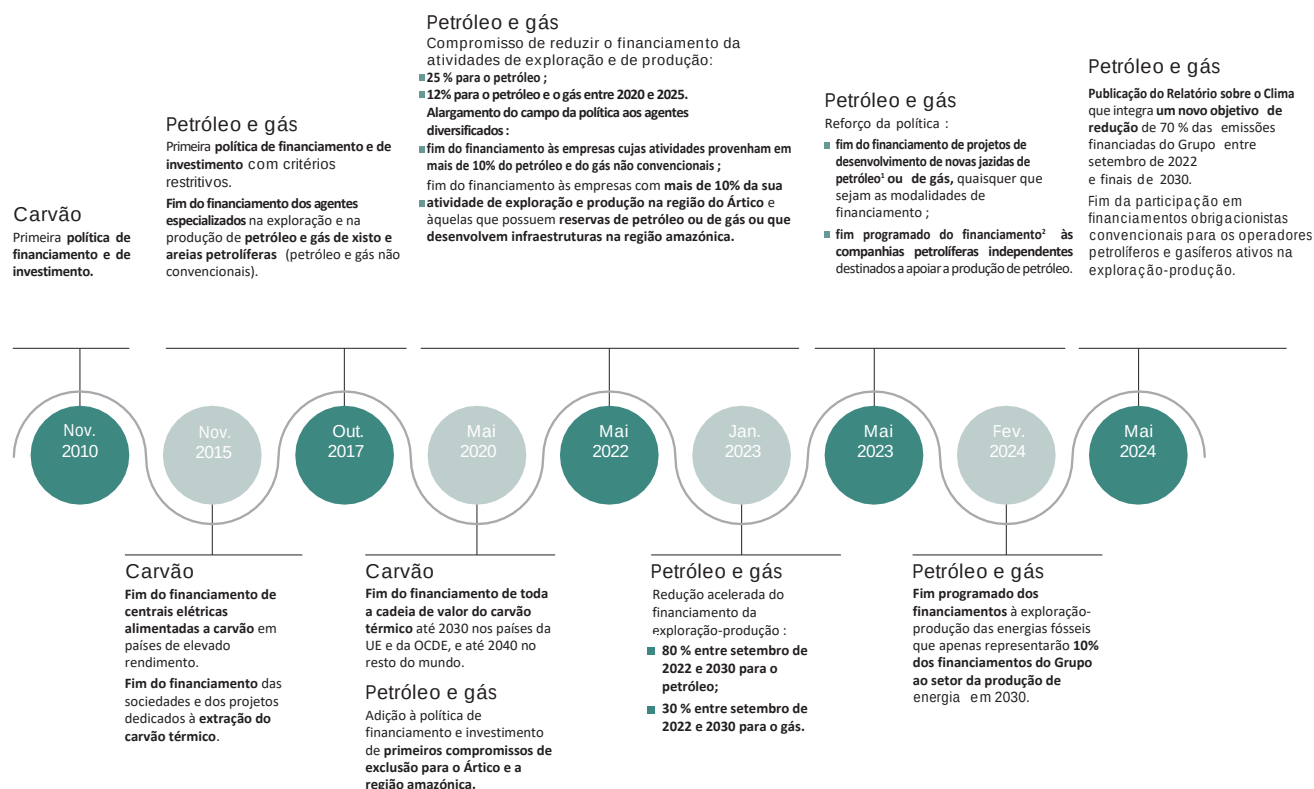
(2) Autoridade Bancária Europeia.

(3) <https://www.efrag.org/sites/default/files/sites/webpublishing/SiteAssets/Explanations%20December%202024.pdf>.

O BNP Paribas fixou igualmente objetivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa no seu perímetro operacional, apoiados por ações de promoção da melhoria da eficiência energética dos seus edifícios

e da mobilidade sustentável. Por último, o BNP Paribas adquire anualmente créditos de carbono voluntários equivalentes ao volume de emissões residuais de gases com efeito de estufa do seu perímetro operacional.

► GRÁFICO N° 5 : HISTÓRICO DAS POSIÇÕES E COMPROMISSOS DO BNP PARIBAS NO SETOR DAS ENERGIAS FÓSSEIS



(1) Já em vigor desde 2016 para o petróleo.

(2) Créditos às empresas ou financiamentos do tipo reserve based lending (RBL).

Ações levadas a cabo pelo BNP Paribas para limitar as alterações climáticas

O principal motor de descarbonização do BNP Paribas consiste em apoiar-se na sua posição de instituição financeira para sustentar a transição para uma economia de baixo carbono dos agentes económicos. Esta ação contínua e de grande escala permite ao Grupo posicionar-se no primeiro lugar mundial em termos de obrigações e créditos sustentáveis ao longo do ano, segundo a Dealogic (1), pelo terceiro ano consecutivo, com um montante total de 69 bilhões de dólares americanos, e ser também líder mundial em obrigações verdes pelo terceiro ano consecutivo, com 26,2 bilhões de dólares americanos.

No âmbito do seu plano estratégico, o BNP Paribas reafirmou a importância da ação em favor do clima. Este inclui um eixo Sustainability, cujo primeiro pilar é o alinhamento, para os setores de atividade mais fortemente emissores da sua carteira de crédito, com uma trajetória compatível com o Acordo de Paris. O segundo pilar é o acompanhamento dos seus clientes rumo a uma economia sustentável e de baixo carbono, e o terceiro pilar é o reforço da experiência do Grupo, das ferramentas de gestão, processos e dispositivos. Cada um destes três eixos inclui ações concretas:

- O BNP Paribas reduz a sua exposição de crédito a atividades que emitem quantidades particularmente elevadas de gases com efeito de estufa, através de políticas de financiamento e investimento dedicadas;
- O Grupo aumenta o seu apoio ao desenvolvimento das energias de baixo carbono, nomeadamente através do ecossistema de cerca de 250 banqueiros reunidos em torno do *Low-Carbon Transition Group*. Nesta perspetiva, o BNP Paribas acompanha, através de aconselhamento ou de financiamento, projetos de transição energética das empresas e dos investidores particularmente empenhados neste domínio. As soluções de financiamento são múltiplas e incluem por exemplo emissões obrigacionistas verdes, *Sustainability-Linked Loans* (SLL) e *Sustainability-Linked Bonds* (SLB) que integram critérios climáticos. O Grupo oferece igualmente aos seus clientes particulares produtos e serviços financeiros adaptados: empréstimos hipotecários a taxas reduzidas para a aquisição de imóveis mais eficientes do ponto de vista energético em determinadas zonas geográficas, ou para a compra de veículos menos poluentes;

(1) De acordo com a *Sustainable Finance Review* de Dealogic, 2025.

■ para os clientes empresariais e as instituições financeiras, o BNP Paribas desenvolveu o *ESG Assessment*. Esta ferramenta oferece uma análise harmonizada, sistemática, exaustiva e formalizada dos temas ASG ao longo do percurso do cliente, incluindo no processo de crédito : desde a entrada em relação (onboarding) até à concessão de crédito, o acompanhamento e o reporting. A *ESG Assessment* abrange os clientes empresariais com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros e as instituições financeiras, com questionários adaptados em função dos setores de atividade. O *ESG Assessment* para as empresas abarca cinco dimensões ASG, incluindo o clima e o ambiente, e fornece uma visão global do perfil ASG do cliente, completada por uma análise das controvérsias para uma avaliação exaustiva. As conclusões qualitativas do *ESG Assessment* (incluindo a análise das controvérsias) são fornecidas pelo responsável da relação com o cliente e, se for caso disso, pela Direção do Compromisso corporativo. São depois revistas por RISK enquanto função de controlo do risco de crédito, para permitir uma avaliação equilibrada entre o desempenho e o risco. O *ESG Assessment* ajuda na tomada de decisão reforçando e documentando a vigilância ASG ao nível da contraparte.

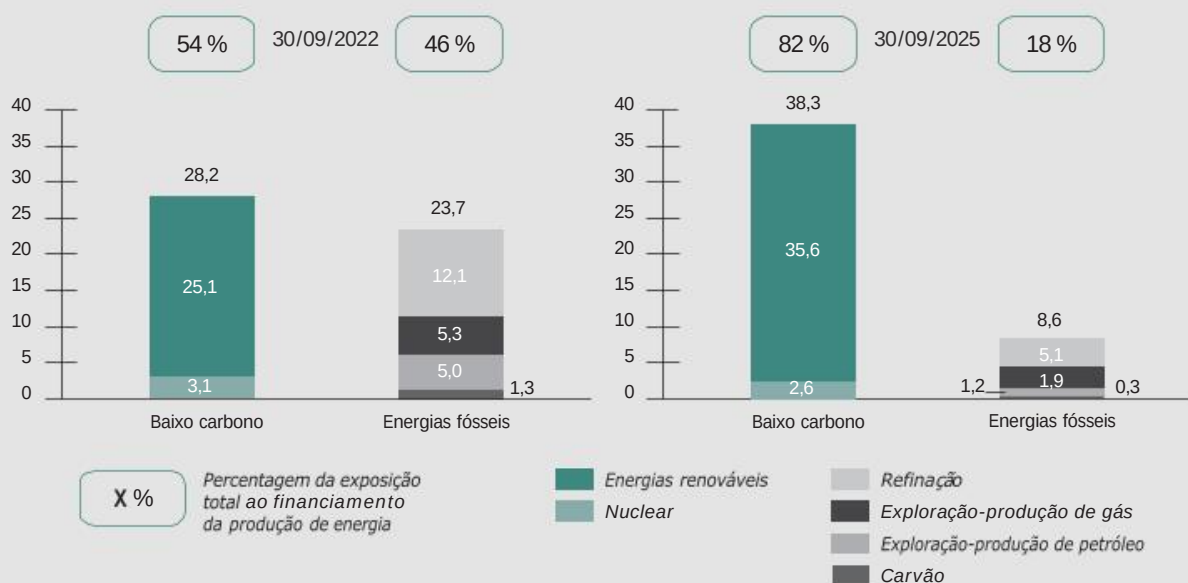
Desde 2010, o BNP Paribas tem vindo a implementar políticas de financiamento e de investimento que regem as suas atividades nos setores económicos com maior impacto ambiental e social, algumas das quais visam reduzir a sua exposição de crédito às atividades que emitem mais gases com efeito de estufa, em particular as energias fósseis.

Neste contexto, o Grupo comprometeu-se a reduzir a sua exposição de crédito aos setores da produção de eletricidade a partir do carvão e da exploração-produção de petróleo e de gás. Desde 2021, o BNP Paribas comprometeu-se também a alinhar a sua carteira de crédito nos setores com mais emissões com trajetórias compatíveis com os compromissos do Acordo de Paris sobre o Clima de 2015, « que visa manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em comparação com os níveis pré-industriais e continuar as ações tomadas para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C em comparação com os níveis pré-industriais ». Por conseguinte, o Grupo estabeleceu objetivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa em nove setores. Esta abordagem constitui atualmente o essencial do seu plano de transição. Os recursos mobilizados e os progressos observados são apresentados a seguir respetivamente nas secções 2.e. *Recursos envolvidos na transição* e 2.c. *Ações relacionadas com a gestão dos impactos e dos riscos climáticos* no presente capítulo.

Para além da sua saída do setor do carvão térmico, que estará quase concluída no final de 2025, o Grupo não concedeu, desde 2023, qualquer financiamento a projetos de desenvolvimento de novos campos de petróleo ou de gás e está a reduzir o saldo dos empréstimos à exploração e produção de petróleo e gás em 80 % e 30 % até 2030, em comparação com setembro de 2022.

Em 2030, as energias de baixo carbono, principalmente as renováveis, deveriam representar pelo menos 90% do financiamento do Grupo para a produção de energia e um mínimo de 40 biliões de euros de exposição de crédito.

GRÁFICO N.º 6 : EXPOSIÇÃO⁽¹⁾ DE CRÉDITO À PRODUÇÃO DE ENERGIAS DE BAIXO CARBONO E FÓSSEIS



(1) Exposição : créditos autorizados + passivo contingente + títulos inscritos no balanço em biliões de euros, em 30 de setembro de 2022 e em 30 de setembro de 2025.

O gráfico acima ilustra a evolução da carteira de crédito a favor das energias hipocarbónicas, com uma aceleração muito acentuada entre setembro de 2022 e setembro de 2025 (+ 42 % para as energias renováveis e – 64 % para os combustíveis fósseis).

Em termos de definição das energias, o BNP Paribas faz a seguinte distinção :

- energias renováveis : as energias eólica e marinha, solar fotovoltaica, solar por concentração, hídrica, geotérmica, bioenergias (incluindo os biocombustíveis, exceto os de primeira geração) ;
- energias com baixo teor de carbono : as energias produzidas a partir de fontes renováveis e nucleares. O perímetro das energias hipocarbónicas poderá evoluir em função do progresso tecnológico, alargando-se gradualmente para além da produção de energia, de modo a incluir outros elos da cadeia de valor, como o transporte, o armazenamento ou a distribuição de energia hipocarbónica.

Em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 12º, parágrafo 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 ⁽¹⁾ da Comissão Europeia (Regulamento relativo aos índices de referência climáticos), o BNP Paribas não está excluído dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris.

Validação do plano de transição do BNP Paribas

O Conselho de administração do BNP Paribas aprovou o plano de transição em 25 de fevereiro de 2026.

1.B IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS

Recordatória dos impactos, riscos e oportunidades climáticos materiais para o Grupo

Através do duplo exercício de materialidade levado a cabo pelo Grupo e descrito no Capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, secção 3.a *Descrição dos procedimentos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais* do presente relatório, o BNP Paribas identificou vários impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais relacionados com o clima.

Impactos materiais ligados à mitigação das alterações climáticas e relativos às atividades comerciais do BNP Paribas

- Impactos positivos sobre a redução das emissões de carbono graças aos investimentos das empresas na economia de baixo carbono proporcionados pelos financiamentos do BNP Paribas.
- Impactos negativos indiretos no clima através do financiamento de clientes que emitem gases com efeito de estufa.

Riscos materiais ligados à adaptação às alterações climáticas e relativos às atividades comerciais do BNP Paribas

- Riscos de crédito resultantes da intensificação de fenómenos climáticos extremos, agudos e crónicos (secas, ondas de calor, inundações, etc.).
- Riscos de interrupção significativa de vários serviços causada por eventos climáticos extremos e gerando uma impossibilidade prolongada de exploração.

Riscos materiais ligados à mitigação das alterações climáticas e relativos às atividades comerciais do BNP Paribas

- Riscos comerciais e de crédito resultantes de ativos encalhados (stranded assets) ou decorrentes dos compromissos climáticos do Grupo, suscetíveis de levar a uma desvinculação de clientes e/ou a uma diminuição da atividade do Grupo em determinados setores expostos aos riscos de transição.
- Riscos de reputação ligados a acusações de ecobranqueamento (*greenwashing*) e ao financiamento de setores que emitem grandes quantidades de gases com efeito de estufa.

Oportunidades materiais ligadas à mitigação das alterações climáticas e relativas às atividades comerciais do BNP Paribas

- Oportunidades ligadas à oferta de produtos e serviços sustentáveis para ajudar os clientes a fazer a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores.

Oportunidades materiais ligadas à mitigação das alterações climáticas e relativas ao perímetro operacional do BNP Paribas

- A redução das emissões de carbono no perímetro operacional do Grupo pode gerar oportunidades, nomeadamente reduções de custos e ganhos de imagem, bem como contribuir para a sensibilização dos trabalhadores.

(1) <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/FR/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R1818&from=FR>.

Apresentação do quadro de correspondência que sintetiza as relações entre os IRO materiais, políticos, ações, métricas e metas

► **QUADRO N° 8 : SÍNTESE DAS RELAÇÕES ENTRE IRO MATERIAIS, POLÍTICOS, AÇÕES, MÉTRICAS E METAS**

Categorias	Título do IRO material	Políticas	Ações	Métricas e metas
Impacto positivo	Investimentos das empresas na economia de baixo carbono	■ Plano estratégico	■ Apoio ao acompanhamento dos seus clientes na transição para uma economia de baixo carbono	■ 90 % dos financiamentos do Grupo para a produção de energias dedicadas às energias de baixo carbono em 2030
Oportunidade	Financiamento da transição baixo carbono	■ Política setorial – Petróleo e gás ■ Política setorial – Indústria mineira		
Impacto negativos	Emissões de gases com efeito de estufa dos clientes	■ Política setorial – Produção de eletricidade a partir do carvão		■ 215 bilhões de euros de financiamentos em 2026
Risco	Riscos de crédito resultantes dos riscos físicos	■ Política setorial – Energia nuclear	■ Redução das emissões financiadas em intensidade ou em valor absoluto nos setores mais emissores ■ Desenvolvimento do ESG Assessment	■ Emissões de GEE no perímetro das atividades comerciais ■ Metas 2030 nos setores mais emissores (ver secção 3.a Metas e métricas do Grupo relacionadas com o seu impacto nas alterações climáticas)
Risco	Riscos comerciais e de crédito resultantes dos riscos de transição		■ Continuação da sua integração no KYC ■ Vigilância dos clientes ■ Exclusão de clientes	
Risco	Riscos de reputação			
Oportunidade	Redução das emissões diretas de GEE do Grupo	■ Gestão energética dos edifícios ■ Política viagens de negócios ■ Carta Compras Responsáveis	■ Iniciativas no perímetro operacional para reduzir as despesas energéticas, sensibilizar e mobilizar todos os colaboradores para o programa <i>Green Company For Employees</i>	■ Emissões diretas de GEE do Grupo ■ Meta 2026 : ≤ 1,75 tCO ₂ e/ETI
Risco	Riscos de interrupção de serviço causada por eventos climáticos extremos	■ Exigências de continuidade de atividade	■ Aplicação das medidas de continuidade de atividade	■ Percentagem de atores da continuidade de atividade formados por ano ■ Duração da reposição das atividades medida durante exercícios de utilizadores e os técnicos

(1) KYC : Know Your Client

1.C DESCRIÇÃO DA RESILIÊNCIA DA ESTRATÉGIA E DO MODELO DE NEGÓCIOS DO GRUPO FACE AOS RISCOS CLIMÁTICOS

O BNP Paribas avalia regularmente a resiliência da sua estratégia e do seu modelo de negócios face aos riscos associados ao clima, nomeadamente no âmbito dos testes de resistência solicitados pelo BCE e pela ABE, bem como anualmente no âmbito do processo interno de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) num horizonte de 30 anos, em conformidade com as recomendações do guia ICAAP do BCE.

A análise dos impactos financeiros dos cenários climáticos no Grupo contribui para a avaliação da materialidade dos fatores de risco e para a antecipação da sua evolução. Estas análises incidem sobre as atividades de crédito do Grupo.

Permitem igualmente antecipar as necessidades de financiamento dos clientes para enfrentar os seus desafios de adaptação. Além disso, os cálculos de provisões contabilísticas e de capital económico do Grupo integram os efeitos dos fatores de risco climático, com base nos resultados das análises de cenários climáticos ICAAP. Desde 2024, o Grupo integra o risco climático (risco de transição e risco físico) no âmbito da IFRS 9 ⁽¹⁾ através de vários canais para efeitos de classificação contabilística e provisionamento, nomeadamente com base nos resultados dos testes de esforço ICAAP Climate e no FLAIR (*Forward Looking Assessment of Internal Rating*) para o risco de transição. O quadro FLAIR capta os impactos financeiros, quando materialmente justificados, na probabilidade de incumprimento IFRS 9 para além do que é refletido na probabilidade de incumprimento de solvabilidade a um ano. Esta metodologia foi implementada no quarto trimestre de 2024.

A estratégia climática do Grupo e os testes de esforço influenciam-se mutuamente da seguinte forma :

- a estratégia climática alimenta os testes de esforço (através das políticas setoriais aplicadas ou das prioridades comerciais, por exemplo, em favor da transição energética, influenciando a dinâmica do balanço). Além disso, os objetivos de intensidade das emissões por setor são integrados nas projeções do balanço e são combinados com indicadores de concentração de riscos e de perspetivas de rentabilidade ;
- o conjunto das análises dos cenários climáticos alimenta igualmente determinados indicadores de apetência pelo risco do Grupo e contribui para definir os seus limiares de alerta.

Além disso, o Grupo leva em consideração os resultados dos testes de esforço na sua estratégia, apresentando-os periodicamente à Direção Geral e ao Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração, e incluindo o risco climático no cálculo do capital interno e o cálculo das provisões IFRS 9.

A apresentação dos resultados dos testes por setor é efetuada a pedido de um membro da Direção e pode, se for caso disso, conduzir a análises adicionais. Assim, foram realizados testes de esforço relacionados com as alterações climáticas no setor do imobiliário residencial, os quais foram apresentados ao *Risk & Development Policy Committee*, que tem por função validar o plano de desenvolvimento e o perfil de risco subjacente de um setor ou de uma atividade.

Uma vez validados, os resultados das análises de cenários climáticos do Grupo são partilhados com várias entidades (tais como BNP Paribas Fortis, BNL bc, BGL BNP Paribas, BNP Paribas no Japão e na Austrália) para inclusão nos seus quadros de gestão de riscos. O Grupo acompanha igualmente subperímetros regulamentares nos seus exercícios locais de análise de cenários climáticos, como o BNP Paribas na Indonésia e o BNP Paribas na Malásia, que realizaram duas análises regulamentares respetivas de cenários de risco climático para a *Otoritas Jasa Keuangan* (OJK) em agosto de 2025 e para o *Bank Negara Malaysia* (BNM) em dezembro de 2025.

Importa notar que, até à data, o fator de risco associado à transição climática poderá ter um impacto maior no custo do risco dos bancos do que o associado aos riscos físicos climáticos ⁽²⁾, nomeadamente em caso de transição tardia. Se a implementação das políticas de mitigação

das alterações climáticas fosse adiada, tal implicaria uma transição mais abrupta e onerosa após 2030 para limitar o aquecimento global, devido à necessidade de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa mais rapidamente a partir de um nível mais elevado.

Teste de esforço anual no âmbito do ICAAP

O ICAAP inclui a análise das consequência de cenários climáticos nos riscos de crédito, de mercado, e nos riscos operacionais do Grupo.

Risco de crédito

Resiliência aos riscos de transição

Desde 2022 e do primeiro teste de esforço climático supervisionado pelo Banco Central Europeu, o BNP Paribas melhorou as suas capacidades. O Grupo está agora em condições de realizar análises de cenários de transição a longo prazo num perímetro mais alargado. Para tal, o Grupo :

- recolheu e tratou novos dados ;
- implementou de novos sistemas de notação interna e atualização da sua plataforma de projeção (utilizada para a realização dos testes de esforço a curto, médio e longo prazos) ;
- definiu extrapolações mais precisas para as notações condicionais aos cenários quando necessário ;
- trabalhou a automatização dos processos.

Para o exercício ICAAP 2025, o BNP Paribas testou a sua carteira de empresas face a três cenários de transição ⁽³⁾ :

- o cenário ordenado « Net Zero 2050 » ;
- o cenário desordenado « Delayed Transition » ;
- o cenário « demasiado pouco, demasiado tarde » ou « Fragmented World ».

Por razões práticas — nomeadamente a harmonização dos dados macroeconómicos e setoriais — foi selecionada a versão REMIND-MAGPIE, tal como em 2023.

O perímetro das análises inclui empresas de várias entidades e linhas de negócio : Corporate & Institutional Banking (CIB), Banca Comercial e Privada em França, Bélgica, Itália e Luxemburgo, refletindo assim a maioria das exposições junto das empresas clientes do BNP Paribas. Estas entidades são potencialmente as mais impactadas pelo risco de transição climática para uma economia de baixo carbono.

Os testes de esforço climático relacionados com o risco de transição são realizados com horizonte em 2050, com projeções intermédias para 2030 e 2040. Não há distinção entre curto, médio e longo prazos, devido à falta de cenários disponíveis no momento dos testes.

A metodologia utilizada para a projeção dinâmica do balanço do Grupo no perímetro analisado (carteira das empresas não financeiras) tem em conta um vários pressupostos estruturantes relativos ao crescimento económico em condições de transição para uma economia de baixo carbono e o alinhamento dos ativos e atividades económicas à transição, nomeadamente :

- um crescimento do balanço em conformidade com os pressupostos de crescimento do PIB dos países ;
- o apoio do Grupo aos seus clientes nos seus planos de transição ;
- a distribuição setorial do balanço, integrando as necessidades de financiamento dos clientes para completar os seus planos de transição.

(1) *International Financial Reporting Standards*.

(2) *Os riscos climáticos físicos agrupam as consequências diretas dos perigos climáticos, por exemplo, inundações, tempestades, etc.*

(3) *Concebidos no âmbito da NGFS (Network for Greening the Financial System)*

Até 2050, nas condições dos cenários testados, a evolução dos preços da energia e do carbono teria um impacto significativo nos setores económicos atualmente considerados como os mais emissores de carbono. O apoio do BNP Paribas aos seus clientes na sua transição energética poderia, portanto, conduzir a uma maior exposição a esses setores emissores, daí um potencial aumento do custo do risco, nomeadamente em caso de transição desordenada.

Resiliência face aos riscos físicos

Desde 2022, o BNP Paribas começou a dotar o seu quadro de testes de esforço climático de várias abordagens, entre as quais :

- A avaliação do risco de inundação para a sua carteira europeia garantida por ativos imobiliários ;
- a atualização regular dos testes de esforço concebidos pelo BCE para o CRST ⁽¹⁾ realizado em 2022 e integrado no reporte realizado no âmbito do Pilar 3.

Desde então, o Grupo melhorou progressivamente o seu quadro de avaliação dos riscos físicos :

- risco de inundação fluvial e pluvial na carteira imobiliária europeia do BNP Paribas : no âmbito do ICAAP 2025, o BNP Paribas testou a sua carteira imobiliária atual (Itália, Bélgica, França, Luxemburgo e Polónia) face ao risco de inundação fluvial e pluvial segundo as condições climáticas projetadas no horizonte de 2085, de acordo com o cenário RCP 8.5 (2). Os impactos medidos combinam as consequências dos danos no valor das garantias (com ou sem mitigação por seguro) e a reavaliação dos preços dos ativos, refletindo um custo de detenção mais elevado (através de um prémio de seguro acrescido). A sensibilidade dos resultados é testada segundo diversos pressupostos e configurações. Para 2025, as configurações testadas evoluíram, integrando probabilidades de seguro baseadas nos prémios, permitindo ter melhor em conta os efeitos realistas de mitigação do risco físico segundo as características dos ativos.

No cenário de inundação pluvial e fluvial, o impacto manifesta-se principalmente através de um choque no valor dos ativos, devido ao aumento dos custos de seguro e aos danos. As simulações mostram que o custo do risco é particularmente sensível aos pressupostos sobre o nível dos prémios de seguro e ao aumento potencial das probabilidades de incumprimento para os ativos encalhados (*stranded assets*).

Para os clientes particulares, importa notar que a projeção do custo do risco de crédito em França é significativamente reduzida graças à garantia prestada pelo Crédit Logement. Além disso, o regime de indemnização por catástrofes naturais constitui igualmente um fator de diversificação, reduzindo assim o risco ;

- riscos físicos na carteira de empresas do BNP Paribas : em 2025, o Grupo introduziu uma nova metodologia para avaliar o impacto das alterações climáticas na sua carteira de empresas. Esta abordagem avalia os impactos dos riscos físicos em cenários climáticos, centrando-se no risco de incumprimento através do prisma do custo do risco. O exercício analisa, em particular, as implicações em matéria de risco de crédito das alterações climáticas modelizadas pelo cenário SSP5-8.5 ⁽³⁾ no horizonte

de 2050. O exercício centra-se em dois canais de transmissão principais para os fatores de risco físico identificados na ferramenta *RISK ID* do Grupo :

- danos nos ativos imobiliários,
- interrupção da atividade causada por impactos diretos que reduzem a produtividade dos ativos.

Esta metodologia baseia-se nos trabalhos realizados no âmbito do exercício CRST de 2023 solicitado pela *Hong Kong Monetary Authority* (HKMA).

No que respeita aos clientes empresariais, os danos anuais e as perdas de receitas estão associados a choques multiameaças. A análise permite ao Grupo compreender melhor a materialização dos riscos físicos em função da localização e do setor. Permite igualmente identificar tendências que influenciam o risco de crédito. Por exemplo, nas condições climáticas atuais, a perda de receitas está fortemente correlacionada com os danos. Esta ligação persiste no cenário SSP5-8.5, mas atenua-se. Contudo, o impacto dos riscos físicos continua a ser muito heterogêneo em função da localização dos locais de produção e do setor de atividade.

Fontes de dados e de incertezas relativas aos testes de esforço

A realização dos testes de esforço assenta em várias fontes internas e externas em diferentes níveis de granularidade.

Os dados internos são os relativos às carteiras do BNP Paribas incluídas no perímetro do teste de esforço :

- para o risco de transição : informações ao nível do cliente, das suas linhas de crédito e dados ASG específicos, tais como as emissões de gases com efeito de estufa e os DDE ⁽⁴⁾, que podem ser estimados segundo a metodologia do *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF) para as emissões de gases com efeito de estufa, e a distribuição dos DDE por país ;
- para o risco físico : informações sobre a exposição imobiliária comercial e residencial ao nível do cliente e do ativo, incluindo a localização (aproximada pelo código postal quando o endereço está em falta).

Os dados externos estão relacionados com informações macroeconómicas necessárias às projeções, recolhidas por zona geográfica e setor. Para o risco de transição, a extensão a uma granularidade adequada é possível através de um modelo de equilíbrio geral ⁽⁵⁾. Para o risco físico, os danos estimados associados às inundações fluviais e pluviais sob o cenário RCP 8.5 são fornecidos por um prestador externo, com base na geolocalização dos ativos do BNP Paribas.

Assim, as seguintes fontes de incerteza estão associadas aos processos de testes de esforço climáticos :

- os cenários climáticos analisados com base em modelos de projeção climática e pressupostos macroeconómicos ;
- os pressupostos relativos à evolução da exposição da carteira do BNP Paribas e a sua afetação setorial, nomeadamente para as projeções de longo prazo ;

(1) Climate Risk Stress Test.

(2) Representative Concentration Pathway : cenários de emissões de gases com efeito de estufa utilizados pelo Grupo intergovernamental de peritos sobre a evolução do clima (GIEC) para determinar as possíveis evoluções do clima.

(3) SSP (Shared Socio-economic Pathways) : declinações socioeconómicas dos cenários RCP do IPCC.

(4) Diagnóstico de desempenho energético.

(5) Os modelos de equilíbrio geral levam em consideração todos os elementos (mercados, setores) simultaneamente. O seu objetivo é compreender a forma como as decisões dos indivíduos, das empresas e dos governos se influenciam mutuamente e como estas interações determinam os preços, as quantidades e a afetação dos recursos na economia.

- as aproximações de dados em caso de dados em falta ;
- a incerteza inerente aos processos de modelação : o modelo estatístico utilizado tem como objetivo estimar as perdas potenciais em função de perspectivas assumidas nos cenários climáticos e, portanto, um certo nível de incerteza é inerente a estes modelos. No entanto, a medição e o acompanhamento do desempenho dos modelos permitem assegurar um certo nível de confiança nas estimativas, tanto para os modelos internos como externos (projeções dos danos).

Risco de mercado

Os últimos testes de resiliência realizados no âmbito do exercício do BCE demonstraram que os cenários climáticos não implicariam choques de mercado mais severos do que os utilizados na infraestrutura interna de testes de resiliência do BNP Paribas.

O BNP Paribas participa no grupo de trabalho ISDA (1) sobre cenários climáticos para a carteira de trading, que visa estabelecer uma visão comum dos cenários climáticos de curto prazo. Após um primeiro exercício em 2024 (Fase II) centrado em três tipos de cenários (risco físico, risco de transição, cenário combinado), um segundo exercício (Fase III) alargou os dados aos fatores clássicos de risco de mercado num maior número de jurisdições e setores. Os resultados do grupo de trabalho do ISDA são

resumidos no relatório da Fase II publicado em fevereiro de 2024 e no relatório da Fase III publicado em janeiro de 2025.

Integração dos riscos ASG no capital interno

Com base na metodologia de teste de esforço climático para o risco de crédito e na identificação dos riscos climáticos no processo Risk ID, a abordagem consiste em calcular o capital interno atribuível aos riscos ASG. Este processo abrange os seguintes riscos :

- risco comercial e de reputação ;
- risco de contraparte ;
- risco de crédito ;
- risco de mercado (carteira de trading) ;
- risco de erro de modelo ;
- risco de incerteza de modelo ;
- risco operacional.

Importa notar que o risco de transição constitui o principal contribuidor para a componente climática, principalmente através do risco comercial. O risco físico afeta sobretudo o risco de crédito, devido à sua contribuição para o risco de incumprimento da contraparte.

2. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

2.A POLÍTICAS LIGADAS À MITIGAÇÃO E À ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Políticas relativas às atividades de financiamento e de investimento do Grupo

O BNP Paribas desenvolveu um conjunto de políticas para reger as suas atividades e relações comerciais.

As atividades de financiamento e investimento do Grupo são regidas por oito políticas setoriais, quatro das quais estão diretamente relacionadas com as alterações climáticas :

- produção de eletricidade a partir de carvão ;
- petróleo e gás ;
- indústria mineira ;
- energia nuclear.

Ao limitar a exposição do Grupo a setores que emitem grandes quantidades de gases com efeito de estufa, estas políticas reduzem os seus riscos de transição.

As políticas acima referidas são continuamente alimentadas pelas discussões do Grupo com as suas partes interessadas, incluindo investidores, ONG, etc. (ver Capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, secção 2.b *Interesses e opiniões das partes interessadas*) e pelas melhores práticas estabelecidas por organismos internacionais ou setoriais.

Políticas relativas ao perímetro operacional do Grupo

O BNP Paribas está empenhado numa abordagem metodológica de melhoria contínua e reconhece a seguinte hierarquia de princípios para a

ação contra as alterações climáticas :

1. a sobriedade energética : adaptação das utilizações para reduzir a procura ;
2. a eficiência energética : produzir, transportar e utilizar a energia de forma mais eficiente ;
3. a utilização de uma energia com baixo teor de carbono, em especial as energias renováveis ;
4. a compra de créditos de carbono voluntários num montante

O Grupo definiu políticas relativas à gestão energética dos edifícios e às deslocações em serviço, por exemplo, que contribuem para reduzir a pegada de carbono das operações do Grupo.

Além disso, para concretizar o seu compromisso de reduzir a pegada ambiental das suas operações diretas, o Grupo apoia-se no seu programa interno *Green Company For Employees* que acelera a redução dos impactos diretos do BNP Paribas no ambiente, dando um lugar central à participação de todos os colaboradores.

Por último, o Grupo elaborou uma Carta de Compras Responsáveis (2) que é distribuída a todos os seus fornecedores e subcontratantes para garantir o respeito das suas exigências e princípios ambientais, nomeadamente em matéria de emissões de gases com efeito de estufa. Esta iniciativa é conjunta com vários intervenientes franceses do setor bancário e segurador que pretendem envolver os seus fornecedores na implementação de medidas de vigilância no âmbito das suas iniciativas de RSA.

(1) *International Swaps and Derivatives Association.*

(2) https://asset.mediahub.bnpparibas/is/content/bnpparibas/2023_PandP_Charte_Achats_Responsables_Fr.

Síntese das políticas do Grupo em matéria de alterações climáticas

► QUADRO N° 9 : SÍNTESE DAS POLÍTICAS DO GRUPO EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

POLÍTICAS	Descrição do conteúdo da política	Descrição do alcance da política ou das suas exclusões	Descrição do nível mais elevado da organização responsável pela implementação da política	Interação com as partes interessadas
Política setorial – Petróleo e gás	O documento apresenta os compromissos assumidos pelo Grupo na sua relação comercial com as empresas do setor do petróleo e do gás. Trata, em particular, das questões relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e estabelece as modalidades de financiamento, define critérios de atribuição e estipula as exclusões específicas do setor.	Esta política aplica-se a todas as entidades do BNP Paribas e abrange todos os produtos e serviços financeiros prestados pelo Grupo.	Os responsáveis dos polos CIB, CPBS e de IPS.	Disponibilização no website do BNP Paribas. Uma cópia desta política é também sistematicamente fornecida aos clientes atuais e potenciais como parte do processo KYC ou quando se discute a oferta de qualquer serviço financeiro.
Política setorial – Indústria mineira	O documento apresenta os compromissos assumidos pelo Grupo na sua relação comercial com as empresas do setor mineiro. Trata, em particular, das questões relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e estabelece as modalidades ou a atribuição de crédito, os critérios de relacionamento, as exclusões (geográficas, projetos dedicados à extração de carvão térmico ou metalúrgico, etc.).	Esta política aplica-se a todas as entidades do BNP Paribas e abrange todos os produtos e serviços financeiros prestados pelo Grupo.	Os responsáveis dos polos CIB, CPBS e de IPS.	Disponibilização no website do BNP Paribas. Uma cópia desta política é também sistematicamente fornecida aos clientes atuais e potenciais como parte do processo KYC ou quando se discute a oferta de qualquer serviço financeiro.
Política setorial – Produção de eletricidade a partir de carvão	O documento apresenta os compromissos assumidos pelo Grupo no que respeita ao financiamento das empresas do setor da produção de eletricidade a partir de carvão. Trata, em particular, das questões relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e fixa nomeadamente o calendário de saída total do financiamento do carvão térmico.	Esta política aplica-se a todas as entidades do BNP Paribas e abrange todos os produtos e serviços financeiros prestados pelo Grupo.	Os responsáveis dos polos CIB, CPBS e de IPS.	Disponibilização no website do BNP Paribas. Uma cópia desta política é também sistematicamente fornecida aos clientes atuais e potenciais como parte do processo KYC ou quando se discute a oferta de qualquer serviço financeiro.
Política setorial – Energia nuclear	O documento apresenta os compromissos assumidos pelo Grupo no que respeita ao financiamento das empresas do setor da energia nuclear. Trata, em particular, das questões relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e especifica as regras e critérios de avaliação relativos aos serviços financeiros para as empresas do setor nuclear.	Esta política aplica-se a todas as entidades do BNP Paribas e abrange todos os produtos e serviços financeiros prestados pelo Grupo.	Os responsáveis dos polos CIB, CPBS e de IPS.	Disponibilização no website do BNP Paribas. Uma cópia desta política é também sistematicamente fornecida aos clientes atuais e potenciais como parte do processo KYC ou quando se discute a oferta de qualquer serviço financeiro.

POLÍTICAS	Descrição do conteúdo da política	Descrição do alcance da política ou das suas exclusões	Descrição do nível mais elevado da organização responsável pela implementação da política	Interação com as partes interessadas
Carta Compras Responsáveis	O documento apresenta os compromissos ASG recíprocos assumidos pelo Grupo e pelos seus fornecedores. Trata, em particular, das questões relacionadas com a mitigação das alterações climáticas.	Todo o Grupo.	Os responsáveis de <i>Procurement & Performance</i> (Direção de Compras).	Distribuída aos fornecedores e compradores do Grupo. Disponibilizada no website do BNP Paribas.
Política ambiental e energética IMEX (documento interno)	O documento apresenta, nomeadamente através da Iniciativa <i>Green Building</i> , a abordagem do BNP Paribas para a gestão ambiental das instalações do Grupo nas fases de exploração e de manutenção, mas também gestão de obras.	Todo o Grupo.	Os responsáveis Propriedades Operacionais do Grupo (IMEX).	Todos os peritos imobiliários e de RSA, em França e no estrangeiro, estão envolvidos na contribuição para os nossos compromissos, implementando planos de ação para reduzir o impacto de carbono dos edifícios do Grupo. Os prestadores de serviços, os locadores de espaços arrendados, os ocupantes internos e externos são todos sensibilizados e envolvidos no sucesso desta política.
BNP Paribas Política viagens Grupo (documento interno)	Este documento descreve as regras a respeitar pelos colaboradores no âmbito da gestão das suas deslocações profissionais promovendo nomeadamente a redução do impacto ambiental. Trata, em particular, das questões relacionadas com a mitigação das alterações climáticas nomeadamente através da procura de eficiência nas deslocações profissionais.	Todo o Grupo.	Os responsáveis de <i>Procurement & Performance</i> (Direção de Compras).	Disponível para todos os trabalhadores junto de todas as entidades do Grupo.
Requisitos de continuidade de atividade (documento interno)	Este documento estabelece os requisitos mínimos em matéria de continuidade da atividade, nomeadamente a análise do ambiente das atividades das entidades e a conceção, implementação e manutenção dos dispositivos de continuidade da atividade. Trata, entre outros aspetos, da questão da adaptação às alterações climáticas.	Todo o Grupo.	Os <i>Chief Operating Officers</i> (COO) das entidades.	Os requisitos de continuidade são partilhados com os prestadores de fornecimento dos serviços.

Estas políticas permitem reduzir os riscos físicos ou de transição incorridos pelo Grupo, minimizando o seu impacto nas atividades, projetos e setores com maior intensidade de emissões. Permitem-lhe também, indiretamente, orientar os seus financiamentos e investimentos para oportunidades decorrentes de atividades e projetos compatíveis com o Acordo de Paris sobre o Clima de 2015.

2.B SÍNTESE DAS AÇÕES RELACIONADAS COM AS POLÍTICAS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A concretização dos compromissos do BNP Paribas é feita através de uma combinação de ações múltiplas e diversificadas em todas as suas entidades operacionais. Consequentemente, estas ações contribuem para alcançar os objetivos do Grupo em matéria de alterações climáticas. O Grupo mede a eficácia da sua ação em termos de redução das emissões de gases com efeito de estufa das suas contrapartes e do seu perímetro operacional :

- o BNP Paribas, graças ao *ESG Assessment*, adquire um melhor conhecimento das suas contrapartes e do seu impacto nas alterações climáticas, o que permite ao Grupo avaliar melhor os seus riscos e impactos e apoiar melhor os seus clientes na sua transição ;
- Grupo mede o impacto das suas ações através dos resultados dos seus compromissos, monitorizando anualmente a intensidade das emissões da sua carteira de crédito em nove setores particularmente emissores de gases com efeito de estufa, as emissões em valor absoluto do setor do petróleo e do gás e as emissões financiadas publicadas, nomeadamente, no âmbito do Pilar 3 ASG ;
- o BNP Paribas apoia a transição dos seus clientes para uma economia de baixo carbono através da oferta de produtos e serviços sustentáveis.
- paralelamente, o BNP Paribas implementa ações que permitem diminuir as suas emissões de gases com efeito de estufa no seu perímetro operacional.

2.C AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DOS IMPACTOS E DOS RISCOS CLIMÁTICOS

O Grupo, através das suas atividades de financiamento, contribui para a transição energética. Em particular, o objetivo de dedicar, no setor da produção de energia, 90 % da sua exposição de crédito às energias de baixo carbono em 2030 traduz o impacto positivo do Grupo no clima.

A aplicação de políticas setoriais é complementada pela introdução de listas de vigilância e de listas de exclusão, em função do nível de desvio em relação à política, nomeadamente em caso de incumprimento dos critérios relativos às alterações climáticas. As empresas colocadas na lista de vigilância estão sujeitas a medidas de compromisso por parte do Grupo para garantir que efetuam mudanças duradouras nas suas práticas e reduzem os seus riscos ASG, nomeadamente em relação às alterações climáticas. Relativamente às empresas excluídas, o Grupo proíbe qualquer relação de financiamento ou de investimento.

Face aos perigos climáticos extremos, o dispositivo de continuidade da atividade assenta numa abordagem integrada, articulando governação, antecipação e resiliência operacional. Os cenários de « choque extremo » estão incluídos nos dispositivos de *Business Continuity*, acompanhados de avaliações regulares (à data atual e integrando cenários futuros) e de planos associados. Os data centers são, assim, objeto de procedimentos específicos que integram, desde a conceção, os requisitos de segurança e as restrições ambientais. Esta abordagem inscreve-se num quadro global de monitorização e coordenação entre as funções de segurança, risco e serviços informáticos, garantindo uma resposta robusta e evolutiva. Por fim, a sensibilização das entidades para o tema e a implementação de indicadores anuais permitem o acompanhamento e contribuem para a melhoria contínua do dispositivo.

Avaliação do desempenho climático dos clientes

O *ESG Assessment* é utilizado pelos responsáveis pela relação com o cliente nas divisões CIB e CPBS para obter uma visão global do desempenho ESG do cliente. Fornece informações sobre a forma como os clientes abordam os temas ESG, incluindo o seu desempenho em matéria de transição climática e de risco físico. Contribui para uma análise que permite ao Grupo orientar os seus financiamentos para os clientes e projetos que se alinham com a sua trajetória de descarbonização.

Alinhamento da carteira de crédito

O BNP Paribas tomou medidas significativas para alinhar a sua carteira de crédito com uma trajetória compatível com o Acordo de Paris sobre o Clima de 2015, através da implementação de ações nos setores que emitem mais gases com efeito de estufa. Para cada setor, o BNP Paribas utilizou um cenário de referência compatível com este compromisso, com as mais elevadas garantias de qualidade e considerado fidedigno pelos peritos, quer se trate da AIE ⁽¹⁾ ou de um cenário setorial quando este se afigura mais pertinente (alumínio ou imobiliário, por exemplo).

A fim de integrar o seu compromisso de alinhamento da carteira de crédito a nível operacional, o Grupo está a implementar gradualmente um dispositivo destinado a garantir que todos os banqueiros e decisores envolvidos, incluindo aquando dos Comitês de Crédito, integrem sistematicamente as análises da trajetória dos clientes em relação às da carteira do Grupo. Este dispositivo baseia-se na disponibilização de painéis de controlo setoriais e de fichas de informação para cada cliente, na automatização das ferramentas de distribuição destas informações e na implementação de ações de formação. Ao privilegiar o financiamento de projetos ou empresas que contribuem para a descarbonização dos setores (novas tecnologias, eletrificação, etc.), o Grupo orienta a trajetória de descarbonização da sua carteira de financiamentos para atingir os seus objetivos.

O setor do petróleo e do gás

O Grupo implementa as seguintes ações :

- o fim do financiamento para o desenvolvimento de novos campos petrolíferos e de gás, independentemente do tipo de financiamento (financiamento de projeto, RBL ⁽²⁾, FPSO ⁽³⁾) ;
- o fim programado do financiamento concedido a empresas petrolíferas não diversificadas a montante para apoiar a produção de petróleo (financiamento empresarial ou de tipo RBL) ;
- a redução da parte dos créditos generalistas atribuíveis ao petróleo a montante.

(1) AIE : Agência Internacional da Energia.

(2) RBL : Reserve-Based Lending.

(3) FPSO : Floating Production, Storage and Offloading.

Em 2025, o Grupo prosseguiu as ações já empreendidas, que resultaram numa redução de 1,1 bilhão de euros na sua exposição ao crédito para a exploração-produção de petróleo (de 2,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2024 para 1,0 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2025) e uma redução de 0,9 bilhão de euros para a exploração-produção de gás (de 2,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2025) para 1,8 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2025).

Em 31 de dezembro de 2025, as emissões financiadas do setor do petróleo e do gás, tais como acompanhadas pelo Grupo nos seus objetivos de alinhamento, ascendiam a 5,3 MtCO₂e, o que representa uma redução de 44 % em relação a 31 de dezembro de 2024 e de 81 % em relação a 30 de setembro de 2022.

A principal alavanca de descarbonização identificada para o Grupo é a redução da sua exposição à exploração-produção de petróleo e gás.

O setor da produção de eletricidade

A intensidade de emissões da carteira de crédito dos produtores de eletricidade situou-se em 119 gCO₂/kWh ⁽¹⁾ em 31 de dezembro de 2025, contra 129 gCO₂/kWh em 31 de dezembro de 2024, refletindo a redução da parte das energias fósseis no mix elétrico dos clientes do Grupo, e também o aumento dos financiamentos das energias renováveis.

Além disso, o Grupo calcula e monitoriza o mix de eletricidade da sua carteira em termos de capacidade instalada. Em 2025, esta inclui significativamente mais capacidade de eletricidade renovável (73 %, contra 70 %) em comparação com 2024 e a parte da capacidade elétrica das centrais a carvão mantém-se baixa (4%).

Os objetivos para o final de 2025 relativos à produção de eletricidade são, portanto, alcançados em termos de intensidade de emissões (119 gCO₂/kWh contra ≤ 146 gCO₂/ kWh), de quota financiada de renováveis (73 % contra ≥ 66 %) e de quota financiada de carvão (4 % contra ≤ 5 %).

No final de 2025, o mix elétrico em capacidade instalada do financiamento do BNP Paribas ao setor decompõe-se, por fonte de eletricidade, da seguinte forma :

- o carvão : 4 % (22 % no mundo (2) em 2024) ;
- o gás : 15 % (20 %) ;
- a hidroeletricidade: 11 % (14 %) ;
- o nuclear : 7 % (4 %) ;
- o petróleo : 1 % (4 %) ;
- as energias renováveis : 62 % (35 %).

As principais alavancas de descarbonização que o BNP Paribas tem em consideração na gestão da carteira de crédito neste setor são o financiamento orientado para as energias com baixo teor de carbono, principalmente as energias renováveis, a retirada do setor do carvão e a redução do recurso a energias fósseis para a produção de eletricidade.

O setor automóvel

Em 31 de dezembro de 2025, a percentagem de veículos eletrificados ⁽³⁾ na carteira de empréstimos concedidos aos fabricantes do setor automóvel

financiados pelo BNP Paribas continuou a aumentar, embora a um ritmo mais lento, atingindo 19 % contra 16 % em 31 de dezembro de 2024.

A intensidade das emissões da carteira diminuiu 4 gCO₂/km WLTP ⁽⁴⁾ relativamente a 2024 para atingir 141 gCO₂/km em 31 de dezembro de 2025.

Esta diminuição deve-se ao efeito combinado da melhoria dos clientes (maior proporção de veículos elétricos e aumento da proporção de híbridos), bem como das alterações da carteira.

Entre 2020 e 2025, a intensidade de emissões diminuiu 42 gCO₂/km WLTP, passando de 183 para 141 gCO₂/km, com uma meta para 2025 fixada em 137 gCO₂/km. A carteira está, portanto, próxima da meta, mas esta não foi atingida. A meta operacional, expressa em percentagem de veículos eletrificados de 25 %, não foi atingida, com um resultado de 19 %. A carteira de crédito do Grupo é maioritariamente composta por construtores automóveis que foram impactados pela progressão mais fraca do que o esperado das vendas de veículos elétricos no período de 2023 a 2024, em particular na União Europeia. Apesar de uma retoma acentuada em 2025, esta não permitiu compensar totalmente a tendência dos anos anteriores.

A principal alavanca de descarbonização dos clientes que o BNP Paribas tem em conta na gestão da carteira de crédito neste setor é a eletrificação crescente dos veículos produzidos.

O setor do aço

A intensidade de emissões da carteira do setor do aço do BNP Paribas diminuiu 7 % em 31 de dezembro de 2025 (1,4 tCO₂/tonelada de aço bruto) face a dezembro de 2024. Esta redução está principalmente relacionada com um efeito de carteira que combina uma diminuição da exposição a elevada intensidade de emissões (tecnologia de altos-fornos) e um aumento da exposição a baixas emissões (tecnologia de fornos de arco elétrico ou ferro de redução direta).

Os principais fatores de descarbonização dos clientes que o BNP Paribas tem em consideração na gestão da carteira de crédito deste setor são : (i) a substituição dos altos-fornos que utilizam coque por novas tecnologias : fornos de arco elétrico e/ou de redução direta ; (ii) a utilização de eletricidade de baixo carbono nos fornos de arco elétrico ; (iii) a mais longo prazo, a substituição do gás natural por hidrogénio verde e a captura das emissões residuais.

O setor do alumínio

A intensidade das emissões da carteira do setor do alumínio do BNP Paribas diminuiu 6 % em 31 de dezembro de 2025 (5,0 tCO₂e/tonelada de alumínio) em comparação com 31 de dezembro de 2023 (5,3 tCO₂e/tonelada de alumínio). Tal deve-se principalmente a uma maior exposição a agentes que utilizam eletricidade de baixo carbono. Esta intensidade permanece muito abaixo da média global (10 tCO₂e/tonelada de alumínio) com base nos dados de *Commodities Research Unit* (CRU), sendo os financiamentos do Grupo concedidos maioritariamente a clientes que operam na Europa e no Médio Oriente e que apresentam um mix energético pouco exposto ao carvão.

(1) kWh : quiliowatt-hora.

(2) De acordo com o *World Energy Outlook*, 2025.

(3) Veículos eletrificados : veículos híbridos recarregáveis, veículos elétricos a bateria, veículos equipados com pilhas de combustível.

(4) *Worldwide harmonized Light vehicles Test Procedure*.

As principais alavancas de descarbonização dos clientes que o BNP Paribas tem em consideração na gestão da carteira de crédito neste setor são a produção secundária (alumínio reciclado) e, na produção primária, a utilização de uma eletricidade de baixo carbono e, a longo prazo, a potencial substituição dos ânodos de carbono por ânodos inertes, bem como a captura das emissões residuais.

O setor do cimento

A intensidade das emissões de cimento no final de 2024 era de 0,62 tCO₂/tonelada de produto cimentício, o que representa uma redução anual de 1 %. As emissões médias diminuíram graças, em particular, às ações desenvolvidas pelos clientes do Grupo.

As principais alavancas de descarbonização dos clientes que o BNP Paribas tem em conta na gestão das carteiras de crédito neste setor são as soluções de eficiência energética (modernização dos fornos, recuperação de calor residual) e a otimização do rácio clínquer ⁽¹⁾ – cimento, a curto e médio prazo. As soluções de captura e armazenamento de carbono serão uma importante alavanca para as emissões residuais deste setor.

O setor da aviação

Em 31 de dezembro de 2024, a intensidade das emissões do setor da aviação é de 904 gCO₂e/RTK ⁽²⁾, o que representa uma redução de 5 % em relação a 31 de dezembro de 2022. Este resultado reflete uma melhor taxa de ocupação dos aviões e a renovação das frotas dos clientes para aviões de nova geração.

As principais alavancas de descarbonização dos clientes que o BNP Paribas tem em conta na gestão da carteira de crédito deste setor são a eficiência operacional (otimização do tráfego aéreo), a renovação da frota e os combustíveis de aviação sustentáveis. A mais longo prazo, os projetos de novas propulsões (hidrogénio, elétrica ou híbrida) desempenharão um papel importante. O BNP Paribas continua a orientar os seus financiamentos para clientes que investem em aviões de nova geração com melhor desempenho energético.

O setor do transporte marítimo

Em 31 de dezembro de 2024, a intensidade das emissões do setor era de 8,2 gCO₂e/dwt.nm ⁽³⁾, menos 0,4 % do que em 31 de dezembro de 2023. Este resultado reflete o financiamento pelo BNP Paribas de novos navios com melhor desempenho energético, parcialmente neutralizado por uma evolução do mix financiado para tipos de navios com AER ⁽⁴⁾ mais elevados.

As principais alavancas para a descarbonização dos clientes que o BNP Paribas tem em consideração na gestão da carteira de crédito deste setor são o financiamento da renovação e do *retrofitting* ⁽⁴⁾ da frota, a redução da velocidade e a utilização de combustíveis alternativos com menos emissões.

O setor do imobiliário comercial

Em 31 de dezembro de 2024, a intensidade de emissões do setor do imobiliário comercial ascende a 29,1 kgCO₂e/m², um aumento de 5 % face a 31 de dezembro de 2023. O aumento reflete principalmente uma melhoria na recolha dos dados de emissões, bem como evoluções na carteira. Estas últimas podem ser atribuídas, em grande medida, ao financiamento de clientes e edifícios que operam em países mais emissores e/ou a tipos de ativos mais emissores (por exemplo, hotéis).

As principais alavancas de descarbonização dos clientes do imobiliário comercial que o BNP Paribas tem em consideração na gestão da carteira de empréstimos neste setor são a redução do consumo de energia dos edifícios (trabalhos de eficiência energética) e o aumento da proporção de fontes de energia com baixo teor de carbono no mix energético utilizado.

O setor do imobiliário residencial

Em finais de 2024, a intensidade média das emissões do setor do imobiliário residencial das carteiras dos três principais mercados (França, Bélgica e Itália), ou seja cerca de 94 % dos ativos do Grupo no setor, ascende a 32,2 kgCO₂e/m², ou seja uma diminuição de 9 % em relação a finais de 2022 e de 8 % em relação a 2023.

As intensidades médias estão em baixa nos três mercados :

- 18,5 kgCO₂e/m² em França, ou seja, uma diminuição de 8 % face ao final de 2022 e de 6 % face ao final de 2023 ;
- 53,6 kgCO₂e/m² na Bélgica, ou seja, uma diminuição de 10 % face ao final de 2022 e de 8 % face ao final de 2023 ;
- 28,9 kgCO₂e/m² em Itália, ou seja, uma diminuição de 16 % face ao final de 2022 e de 13 % face ao final de 2023.

Estas diminuições estão associadas :

- ao conjunto das ações implementadas no âmbito da iniciativa My Sustainable Home : apoio à aquisição de bens energeticamente eficientes (melhores classificações DDE), às renovações energéticas, mas também acompanhamento dos clientes ao longo de todo o seu percurso de obras, com um objetivo de 400 000 projetos de renovação energética de habitações apoiados na Europa em 2025 e 2026 ;
- às melhorias metodológicas que permitem utilizar dados mais recentes para o cálculo do mix energético de cada país, que evoluiu tendo em conta o desenvolvimento das energias renováveis.

O setor da agricultura

A agricultura está no centro dos desafios ambientais e sociais. É simultaneamente muito vulnerável às alterações climáticas e uma fonte importante de soluções (energias renováveis, práticas agroecológicas sustentáveis, captura de CO₂ nos solos).

(1) O clínquer é um componente essencial no fabrico de cimento. É produzido através da cozedura de uma mistura de calcário e argila a alta temperatura num forno.

(2) Rendimento por tonelada transportada por quilómetro : unidade de medida do tráfego correspondente a uma tonelada de carga útil transportada por quilómetro.

(3) Deadweight tonne times nautical miles : tonelada transportável por milha náutica.

(4) Annual efficiency ratio (taxa de eficiência anual).

(5) Operação que consiste na substituição de componentes antigos ou obsoletos por componentes mais recentes, alterando a tecnologia sem modificar a função.

O BNP Paribas está empenhado em desenvolver as competências das suas equipas, bem como os seus produtos e serviços, em prol da transição para uma agricultura sustentável. Mais especificamente, a CPBS desenvolveu linhas diretrizes em prol da transição sustentável e de baixo carbono do setor agrícola. Para o efeito, apoia-se na experiência setorial do Grupo e no polo de competências Food & Agri no seio da entidade BNP Paribas Bank Polska. Esta última entidade desenvolveu a plataforma « Agronomist.pl », à disposição dos agricultores e das empresas, bem como uma caixa de ferramentas que permite apoiar a transição agroecológica dos produtores e das empresas agroalimentares. Esta plataforma é alimentada por especialistas e analistas especializados e permite enriquecer o diálogo entre estes últimos e os bancários em contacto com os agricultores e as empresas agroalimentares. Através de uma comunidade *Sustainable Agriculture* que reúne todas as equipas responsáveis pela agricultura nos mercados europeus, as equipas estão mobilizadas para ativar as alavancas da transição sustentável da agricultura, bem como para apoiar os programas de transição das empresas de transformação agroalimentar.

As principais alavancas da transição sustentável da agricultura são as seguintes :

- apoio ao crescimento do mercado do biogás, do biometano e dos digestores ;
- apoio ao crescimento do mercado agro-fotovoltaico e fotovoltaico nas explorações ;
- apoio à conversão para práticas agrícolas sustentáveis ⁽¹⁾ ;
- apoio à gestão sustentável da água ;
- apoio às práticas que visam o bem-estar animal.

2.D AÇÕES DO GRUPO RELATIVAS ÀS OPORTUNIDADES EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Ações em matéria de oportunidades comerciais

Segundo o *World Energy Outlook* publicado pela Agência Internacional da Energia em 2025, os investimentos mundiais no setor da energia deverão atingir 3,3 biliões de dólares em 2025. A proporção das despesas mundiais em tecnologias de baixas emissões tem aumentado regularmente desde 2022. Estas deverão representar dois terços (ou seja, cerca de 2 biliões de dólares) do total dos investimentos energéticos em 2025. No « cenário NZE » ⁽²⁾, a produção de eletricidade de baixas emissões e as infraestruturas de rede representam, desde 2020, cerca de 90 % dos investimentos no setor da produção de eletricidade ; a AIE prevê que esta proporção se aproxime dos 100% até 2035.

Para responder a estes desafios e efetuar estas mudanças, é necessário um investimento maciço por parte das empresas, dos investidores institucionais e do setor público. Ao ajudar os seus clientes a levar a cabo a sua transição para uma economia com baixas emissões de carbono, o BNP Paribas está convencido de que pode dar um contributo positivo em prol de uma economia mais sustentável, assegurando simultaneamente um sólido desempenho a longo prazo.

Para o BNP Paribas, estas oportunidades estão refletidas nos seus objetivos estratégicos e, mais especificamente, no seu compromisso de apoiar os seus clientes na transição para uma economia de baixo carbono, nomeadamente através do trabalho do *Low-Carbon Transition Group*, escrito na secção 2.e *Recursos envolvidos na transição*. O Grupo estabeleceu um objetivo, definido no painel de controlo de monitorização da RSA (apresentado no Capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, secção 2.a *Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor*), de 215 biliões de euros de produtos e serviços (créditos, obrigações, emissões privadas, aconselhamento financeiro, etc.) para apoiar a transição para uma economia de baixo carbono dos seus clientes até 2026. No final de 2025, o montante já ascendia a 252 biliões de euros, superior ao objetivo intermédio de 2025 de 200 biliões de euros.

O BNP Paribas oferece um conjunto de soluções bancárias e não bancárias para ajudar os seus clientes a efetuar a sua transição energética e ecológica. Estas soluções abrangem uma série de questões relacionadas com os desafios climáticos : redução do consumo de energia, descarbonização ou financiamento de projetos de redução das emissões de gases com efeito de estufa.

O Grupo identifica os seguintes domínios como portadores de oportunidades :

- a produção de energia descarbonizada : consultoria e financiamento destinados a acompanhar o desenvolvimento de novas capacidades de produção de energias de baixo carbono, essencialmente renováveis, e das infraestruturas de armazenamento e da rede de distribuição de eletricidade ;
- A descarbonização dos processos de produção industriais: apoio aos clientes em toda a sua estratégia de transição energética e ecológica, abrangendo os esforços para reduzir o seu consumo de energia, descarbonizá-la e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa melhorando os processos de produção ;
- a mobilidade sustentável : apoio e financiamento das empresas e agentes da mobilidade (transportes públicos, construtores, etc.).

No que respeita à clientela de particulares, o Grupo implementa duas iniciativas transversais, a fim de acompanhar os seus clientes em todas as suas geografias.

Para os projetos de aquisição imobiliária e de transição da habitação dos particulares, o Grupo desenvolveu serviços e soluções para acompanhar os seus clientes nos seus projetos. Assim, a iniciativa transversal *My Sustainable Home* estrutura a abordagem das entidades operacionais, em torno de diferentes alavancas sensibilizar e aconselhar os clientes sobre a eficiência energética através, entre outros, da recolha dos DDE ;

- assegurar o desenvolvimento de competências dos consultores em temáticas-chave, por exemplo : renovação energética, riscos climáticos físicos ;
- promover a aquisição de bens energeticamente eficientes, graças a condições de financiamento vantajosas ;
- responder às necessidades de renovação dos edifícios em termos de eficiência energética, através de empréstimos a baixo custo ou de empréstimos apoiados por programas de apoio público - quer para particulares, quer para condomínios ;

(1) Para o BNP Paribas, a definição das práticas agrícolas sustentáveis inclui, entre outros, a agricultura biológica, a agricultura de conservação dos solos, a agroecologia, a agricultura regenerativa .

(2) O cenário « Zero emissões líquidas até 2050 » (NZE) propõe uma trajetória pragmática à escala mundial para permitir ao setor da energia alcançar a neutralidade carbónica até 2050. É coerente com o objetivo de longo prazo de limitar o aumento da temperatura média mundial a 1,5 °C.

- desenvolver serviços extra-financeiros, através de parcerias que prestem apoio de ponta a ponta a projetos de renovação energética, desde a definição do âmbito do trabalho até ao DDE pós-obras para verificar o impacto.

Além disso, o Grupo trabalha atualmente na integração dos riscos climáticos físicos (ex. : inundações, incêndios, retração-expansão dos solos argilosos) nos percursos de aquisição imobiliária, com uma abordagem de ponta a ponta, desde a avaliação da exposição do imóvel até ao acompanhamento e à proteção.

Para as necessidades de mobilidade sustentável nas deslocações quotidianas dos particulares, o Grupo desenvolveu serviços e soluções para acompanhar os seus clientes nos seus projetos. O polo CPBS lançou, em 2025, uma iniciativa *Sustainable Mobility for Individuals* que permite estruturar a abordagem global das entidades operacionais em torno de diferentes alavancas :

- orientar os clientes no ecossistema da mobilidade sustentável através de conteúdos pedagógicos, ferramentas de simulação e catálogos de veículos. Os bancos comerciais disponibilizam-nos através de plataformas como *Mobility4You* em França, enquanto a Arval e o BNP Paribas Personal Finance colocam à disposição dos clientes um amplo catálogo de veículos (com referências novas, recentes ou usados) ;
- formar e dotar os consultores de ferramentas sobre as evoluções da regulamentação e as expectativas dos clientes ;
- propor soluções de financiamento e de seguros adaptadas, qualquer que seja o modo de mobilidade : veículo elétrico, mobilidade suave, etc. ;
- facilitar o acesso aos postos de carregamento, quer através de ofertas bancárias, quer extrabancárias.

Ações em matéria de emissões do perímetro operacional

O BNP Paribas está a tomar medidas para reduzir o seu impacto ambiental direto, com o objetivo de dar o exemplo e sensibilizar os seus colaboradores, contribuindo assim para a transição energética que o Grupo está a empreender junto dos seus clientes.

Assim, desde 2012, o BNP Paribas mede o seu consumo de energia e as suas emissões de gases com efeito de estufa dentro do seu perímetro operacional (âmbito 1, âmbito 2 e âmbito 3 para as deslocações profissionais). O Grupo redu-los gradualmente através da diminuição do consumo de energia nas suas instalações, da utilização de equipamento informático com menor consumo de energia, do controlo das deslocações profissionais e do desenvolvimento das energias com baixo teor de carbono.

Após vários anos de diminuição contínua graças aos planos de sobriedade e investimento implementados em todo o mundo, o Grupo estabiliza, em 2025, os consumos energéticos, absorvendo simultaneamente o crescimento das necessidades de energia relacionadas com os *data centers*.

Ao longo do ano de 2025, o consumo total de energia foi de 775 GWh⁽¹⁾, e diminuiu 0,4 % relativamente a 2024 (778 GWh).

Em 2025, a quota de eletricidade de fonte nuclear representou 19 % do consumo energético. A quota de eletricidade de origem renovável representou, por sua vez, 48,5 % do consumo energético, dos quais 39,6 % correspondem às ações voluntárias do Grupo baseadas em fontes renováveis certificadas (garantias de origem : 28 %, *Power Purchase Agreement* : 10,8 %, produção direta nos edifícios : 0,8 %) e 9 % correspondem à quota de energia renovável própria da produção energética nacional de cada país.

Estes dispositivos permitem reduzir as emissões de CO₂ associadas ao consumo de eletricidade do Grupo (contabilizadas na abordagem *market-based*⁽²⁾). Estas fixam-se em 150 168 tCO₂e durante o ano de 2025, ou seja, uma redução de 61 266 tCO₂e durante o ano relativamente ao cálculo *location-based*.⁽³⁾

Através do programa *Green Buildings* a função de Propriedade Operacional do Grupo (IMEX) coordena uma iniciativa em França e no estrangeiro para melhorar a forma como os locais são explorados, com o objetivo de reduzir de forma sustentável o impacto ambiental do Grupo. O plano de redução da pegada de carbono da carteira de imóveis do Grupo em França baseia-se em quatro alavancas :

- a conceção ecológica e a integração dos requisitos ambientais a montante dos projetos, bem como a migração progressiva dos edifícios energeticamente intensivos para edifícios energeticamente eficientes ;
- a melhoria contínua do desempenho energético dos edifícios com elevado consumo energético do Grupo através de uma análise detalhada dos consumos ;
- os trabalhos e planos de investimento para modernizar e melhorar a eficácia das instalações (bombas de calor, iluminação LED, isolamento de fachada, reparação de telhados, etc.) ;
- a sensibilização dos colaboradores numa base diária, adaptada aos edifícios (escritórios, agências bancárias, *data centers*).

O programa de Sustentabilidade Digital definiu dez princípios que se aplicam a todo o setor das TI a nível mundial. São utilizadas várias alavancas:

- a implementação de uma metodologia de cálculo da pegada ambiental do sistema de informação se acordo com as últimas normas internacionais em vigor ;
- a racionalização dos equipamentos com vista à eficiência energética, por um lado, e à sobriedade, por outro, através da partilha de equipamentos e infraestruturas ;
- a sensibilização e a formação das equipas informáticas para os desafios ambientais.

(1) GigaWatts - hora.

(2) Método *market-based* : esta abordagem reflete as emissões de GEE da eletricidade que a empresa escolheu no mercado. Isto significa que as emissões de carbono de âmbito 2 ficarão dependentes da intensidade de carbono de âmbito 1 do fornecedor de eletricidade.

(3) Método *location-based* : esta abordagem utiliza o fator de emissão médio da região ou país onde a eletricidade é consumida. Por exemplo, se a eletricidade for consumida em França, a empresa pode utilizar a intensidade de emissões do cabaz energético francês, que é principalmente nuclear.

2.E RECURSOS ENVOLVIDOS NA TRANSIÇÃO

Para além das ferramentas e do desenvolvimento de produtos e serviços que permitem ao Grupo gerir a sua trajetória climática e apoiar a transição dos seus clientes, o BNP Paribas conta com um conjunto de equipas dedicadas para conduzir a transição e acelerar a integração das alterações climáticas em todas as atividades do Grupo.

A Direção de Compromisso Empresarial, que inclui as equipas responsáveis pela RSA, é responsável pela implementação da estratégia de RSA do BNP Paribas. Apoiando-se nos seus especialistas em setores com elevado impacto climático (petróleo e gás, automóvel, agricultura, etc.) e também no ramo de RSA das entidades operacionais do Grupo, apoia as áreas de intervenção e contribui para a gestão dos riscos ASG em conjunto com a função RISK. É igualmente responsável pela comunicação dos progressos em matéria de RSA com a Direção de Comunicação e pela ligação com determinadas partes interessadas-chave (ONG, investidores, etc.).

O ramo RSA opera nos polos, áreas de intervenção, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento das políticas e do *ESG Assessment* em todo o Grupo, com mais de 400 colaboradores que dedicam a totalidade ou a maior parte do seu tempo às questões de RSA.

O *Low-Carbon Transition Group*, criado em 2021, é uma plataforma mundial que reúne um ecossistema de cerca de 250 banqueiros que acompanham os clientes, as empresas e institucionais internacionais, na aceleração da sua transição para uma economia sustentável e com baixas emissões de carbono. Oferece um conjunto contínuo de soluções bancárias e não bancárias para ajudar a descarbonizar a economia, em particular nos setores da energia, da mobilidade e da indústria. Desenvolver competências específicas para apoiar o desenvolvimento de novas cadeias de valor, como as baterias, o hidrogénio verde e os combustíveis com

baixo teor de carbono, bem como o sequestro de CO₂. Paralelamente, a *Low-Carbon Transition for MidCaps and SMEs* (LCTM) é uma equipa dedicada a este segmento de clientes que, em colaboração com as equipas comerciais do CPBS, tem por objetivo reforçar o apoio à transição sustentável dos clientes e contribuir para a gestão da carteira de crédito do Grupo.

As funções Finance & Strategy, RISK e ALM Treasury criaram uma equipa partilhada, *Modelling & Simulating For You* (MS4U), encarregada do desenvolvimento das atividades de testes de esforço, nomeadamente atividades relativas aos testes de esforço climático e de ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process).

A equipa de *Climate Analytics and Alignment* é composta por colaboradores da Direção de Compromisso Empresarial do Grupo e do CIB Global Banking EMEA. A equipa possui uma dupla especialização : competências em modelização climática e ciência de dados, bem como especialistas setoriais que trazem um conhecimento aprofundado das evoluções climáticas específicas de cada setor e das implicações comerciais. Desenvolve e implementa as metodologias de alinhamento das carteiras por setor de atividade, em conformidade com as normas do mercado, e calcula as métricas ao nível da carteira para o âmbito do Grupo, permitindo a gestão da carteira de crédito nos setores com maior intensidade de emissões e a elaboração de relatórios externos.

Por último, a *Sustainability Academy*, lançada no final de 2022, é uma plataforma evolutiva para a formação dos colaboradores do Grupo sobre os desafios da transição ecológica e das alterações climáticas, bem como para o reforço das suas competências neste domínio. Em 2025, cerca de 71 000 colaboradores frequentaram pelo menos uma ação de formação da *Sustainability Academy*, com uma média de 1,6 hora de formação por pessoa.

3. MÉTRICAS E METAS

3.A METAS E MÉTRICAS DO GRUPO RELACIONADAS COM O SEU IMPACTO NAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Metas e métricas na carteira de crédito

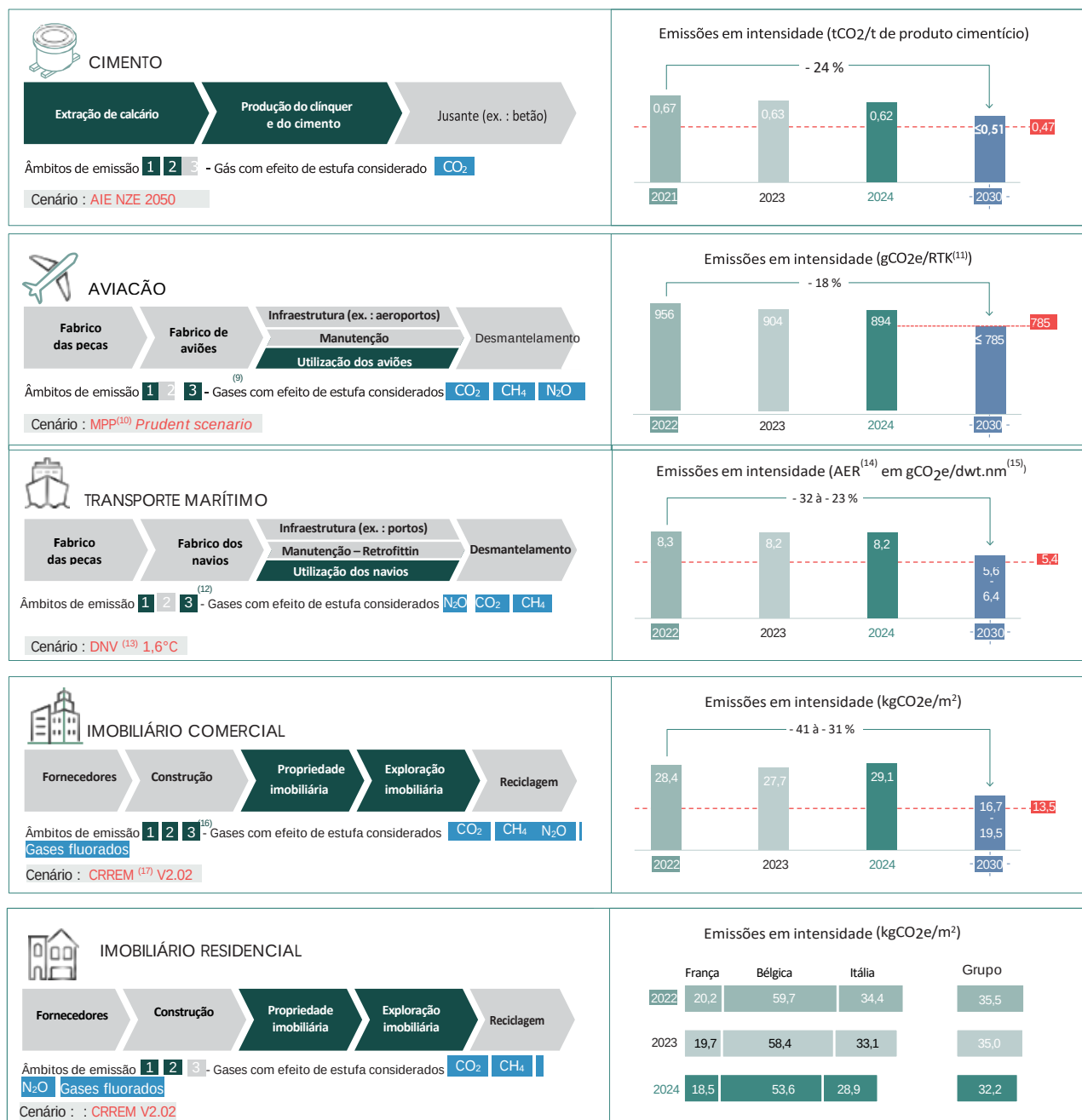
O BNP Paribas decidiu alinhar progressivamente a sua carteira de crédito com os objetivos do Acordo de Paris. Em 2021, o Grupo comprometeu-se a definir objetivos intermédios de alinhamento para os setores que mais emitem gases com efeito de estufa, compatíveis com trajetórias de emissões líquidas iguais a zero em 2050 como a do cenário *Net Zero Emissions* (NZE) da Agência Internacional de Energia (AIE).

Para cada setor, o Grupo escolheu um ano de referência não anterior a dois anos no momento da fixação dos objetivos. Os anos de referência escolhidos não foram afetados por eventos específicos.

Desde 2022, o Grupo definiu progressivamente indicadores de emissão de gases com efeito de estufa para dez setores da sua carteira. Para nove deles, é definida uma meta, como apresentado abaixo :

► QUADRO N° 10 : SÍNTESE DAS EMISSÕES E DAS METAS POR SETOR





- Ano de referência (dado a 31/12 salvo menção especial)
- Dados do ano anterior (N-1)
- Últimas medições disponíveis (N)
- Metas (ano a 31/12)
- Cenário de referência para as metas 2030

- Âmbito de emissão e cadeia de valor considerados
- Âmbito de emissão e cadeia de valor não considerados

- (1) Cenário Net Zero Emission (NZE) da Agência Internacional da Energia (AIE)
- (2) Kilowatt-hora
- (3) Para 2025, o valor do setor da produção de eletricidade é atualizado com base no novo valor do fator de emissão da biomassa ; para o setor automóvel, é atualizado na sequência da passagem de dois para um único fornecedor de dados (cf. parágrafo setorial abaixo). Os valores passados apresentados não são ajustados. Para o ano de 2020, são estimados, com um fator de correção, em 214 gCO₂/kWh para a produção de eletricidade e 193 gCO₂/km WLTP para o setor automóvel.
- (4) Worldwide Harmonised Light Vehicle Test Procedure
- (5) Emissão à saída do cano de escape (construtor)
- (6) Stated Policies Scenario

- (7) Parcialmente
- (8) International Aluminium Institute
- (9) Âmbito 3 cat. 3 para companhias aéreas e cat. 13 para leasers
- (10) Mission Possible Partnership
- (11) Revenue Tonne Kilometer
- (12) Âmbito 3 cat. 3
- (13) Det Norske Veritas
- (14) Annual Efficiency Ratio
- (15) Deadweight tonne times nautical miles
- (16) Quando aplicável âmbito 3 cat. 13
- (17) Carbon Risk Real Estate Monitor

As métricas apresentadas acima incluem estimativas descritas no Anexo 2 *Publicação de informações relativas a circunstâncias particulares*.

O setor do petróleo e do gás

Desde 2023, o BNP Paribas reforçou a sua ambição de reduzir a sua atividade no setor do petróleo e do gás, com três objetivos até 2030. O BNP Paribas está empenhado em reduzir :

- em 80 % o seu financiamento para a exploração-produção de petróleo até ao final de 2030, ou seja, para menos de 1 bilhão de euros até 2030, em comparação com a sua exposição de 5 bilhões de euros no final de setembro de 2022 ;
- em 30 % o seu financiamento para a exploração-produção de gás durante o mesmo período, que se situou em 5,3 bilhões de euros no final de setembro de 2022 ;
- em 70 % as emissões financiadas pelo setor do petróleo e do gás (exploração-produção e refinação) durante o mesmo período, ou seja, um nível inferior ou igual a 8,2 MtCO₂e em comparação com o nível de 27,3 MtCO₂e no final de setembro de 2022. Este objetivo é mais ambicioso do que o cenário NZE da AIE, que estima a necessidade de uma redução de 34% das emissões do setor entre 2022 e 2030.

A medição das emissões financiadas do setor é calculada pelo Grupo, com base no valor bruto contabilístico dos financiamentos, recorrendo às fontes de dados seguintes :

- as emissões de CO₂ e de CH₄ para os âmbitos 1 e 2 (MtCO₂e por ano) são obtidas da Wood Mackenzie para cada contraparte, desde a exploração-produção até à refinação. ;
- as emissões de CO₂ do âmbito 3 são calculadas com base nos volumes de petróleo e gás extraídos por cada contraparte, utilizando dados da Wood Mackenzie, aos quais são aplicados fatores de emissão calculados com base nas diretrizes de 2006 do GIEC ⁽¹⁾ para os inventários nacionais de gases com efeito de estufa e no cenário NZE da AIE ;
- os capitais próprios e a dívida das empresas são calculados pelo BNP Paribas utilizando médias de três anos dos dados das empresas.

O setor da produção de eletricidade

O Grupo monitoriza a intensidade das emissões da sua carteira de créditos no setor da produção de eletricidade desde 2020. Inclui as emissões diretas (âmbito 1) dos produtores. É medida em gramas de CO₂ por kWh e é calculada utilizando as seguintes fontes de dados :

- a capacidade instalada por tecnologia e por contraparte (em MW) provém do Asset Impact. Estes dados são utilizados tanto para estimar o cabaz energético em termos de capacidade como para calcular a intensidade das emissões da carteira ;
- as últimas atualizações dos fatores de capacidade por tecnologia e dos fatores de emissão implícitos por tecnologia do *World Energy Outlook* 2025 da AIE.

O BNP Paribas fixa como objetivo para 2030 uma intensidade de emissões da sua carteira compreendida entre 110 e 125 gCO₂/kWh. Num contexto

de aceleração da procura ligada à eletrificação da indústria e do transporte automóvel, ao forte crescimento das necessidades dos data centers e ao desenvolvimento da inteligência artificial, o objetivo tem em conta simultaneamente (i) a necessária descarbonização do mix elétrico e as necessidades de estabilização das redes, e (ii) as condições diferenciadas de implementação da transição energética consoante as geografias.

Este objetivo tem igualmente em conta o novo valor do fator de emissão da biomassa publicado pela AIE. Tendo em conta esta alteração, a intensidade de emissões em 31 de dezembro de 2025 ascende a 122 gCO₂/kWh, a comparar com um valor de 119 gCO₂/kWh antes da atualização deste fator de emissão.

Este objetivo para 2030 é mais ambicioso do que o nível projetado pelo cenário NZE da AIE.

O setor automóvel

A intensidade das emissões dos clientes do setor é medida em gramas de CO₂ por quilómetro WLTP (emissões à saída do tubo de escape), A medição escape). A medição centra-se no âmbito 3 dos fabricantes de automóveis.

A intensidade das emissões é calculada com base nas seguintes fontes de dados :

- o mix tecnológico de motores dos veículos por contraparte (em percentagem dos veículos produzidos) fornecido pela Asset Impact. A frota produzida está dividida em cinco grupos : motor de combustão interna (ICE), híbrido, híbrido plug-in (PHEV), veículos elétricos a bateria (BEV) e veículos a pilha de combustível (FC) ;
- os fatores de emissão por tecnologia são retirados do Asset Impact, centrando-se nas emissões de gases de escape dos veículos novos vendidos (ou seja, excluindo a atual frota em serviço) com base nas emissões padrão médias de CO₂ dos fabricantes e nos tipos de veículo por quilómetro percorrido (norma WLTP).

O BNP Paribas fixa como objetivo para 2030 uma intensidade de emissões da sua carteira de crédito compreendida entre 115 e 136 gCO₂/km WLTP. Esta meta tem em conta os ajustamentos em curso no setor automóvel e a antecipação de ritmos de eletrificação diferenciados entre os principais mercados (União Europeia, Estados Unidos, China, etc.).

A definição deste novo objetivo integra a passagem de dois para um único fornecedor de dados, garantindo uma melhor coerência das fontes de dados utilizadas no cálculo. A intensidade de emissões da carteira aumenta, assim, 8 gramas (de 141 para 149 gCO₂/km WLTP) no final de 2025, o que explica a reavaliação do ano de referência 2025. Esta alteração permite a utilização de fatores de emissão ao nível do cliente, quando anteriormente eram utilizados fatores de emissão globais, o que melhora a pertinência do dado.

Em 2026, o BNP Paribas irá rever este objetivo para 2030 de modo a incluir as atividades da Arval e da BNP Paribas Personal Finance, para que seja mais representativo do conjunto das atividades do Grupo no setor da mobilidade.

(1) Grupo Intergovernamental de Peritos sobre a Evolução do Clima.

O setor do aço

O BNP Paribas calcula anualmente a intensidade das emissões dos seus clientes no setor do aço bruto (*crude steel*), medida em toneladas de CO₂ por tonelada de aço bruto (produzido a partir de minério de ferro) e de aço secundário (produzido a partir de aço reciclado). A medida inclui as emissões diretas (âmbito 1), as emissões indiretas ligadas à compra de energia (âmbito 2) e à compra de bens e serviços (âmbito 3 categoria 1) para as empresas que não estão totalmente integradas. A preparação de matérias-primas e o fabrico de ferro fundido e depois de aço são considerados na cadeia de valor. As atividades a montante (extração de ferro) e a jusante (laminação) estão excluídas.

A intensidade das emissões do Grupo é estimada utilizando as seguintes fontes de dados :

- a intensidade das emissões de referência calculada para cada forno (preparação de matérias-primas, a produção de ferro fundido e de aço) fornecida pela CRU ;
- a intensidade das emissões para 2030 : quando disponíveis, os compromissos públicos mais recentes de redução das emissões ou, caso contrário, por defeito, as estimativas da CRU.

Para este setor, o Grupo fixou como objetivo uma intensidade da carteira de crédito inferior ou igual a 1,2 tCO₂/t de aço bruto até 2030, com base no cenário NZE da AIE.

O setor do alumínio

A intensidade das emissões dos clientes no setor do alumínio é medida em toneladas de equivalente CO₂ por tonelada de alumínio primário (fabricado a partir de bauxite). A medição inclui as emissões diretas de CO₂ e de perfluorocarbonetos (PFC) (âmbito 1) e as emissões indiretas relacionadas com a compra de energia (âmbito 2) para o fabrico de alumínio (eletrólise). Estão excluídas as atividades a montante (extração de bauxite), a produção de alumina e as atividades a jusante (extrusão, por exemplo).

A intensidade das emissões do Grupo é estimada utilizando as seguintes fontes de dados :

- a intensidade das emissões de referência calculada para cada fundição de alumínio é retirada de CRU ;
- a intensidade das emissões para 2030 : as estimativas de CRU.

Para este setor, o Grupo fixou o objetivo de uma intensidade da carteira de crédito inferior ou igual a 5,6 tCO₂e/t de alumínio primário até 2030, com base no cenário de 1,5°C do Instituto Internacional do Alumínio (IIA).

O setor do cimento

A intensidade das emissões dos clientes do setor do cimento é medida em toneladas de CO₂ por tonelada de produto cimentício. A medição inclui as emissões diretas brutas (âmbito 1) e as emissões indiretas ligadas às compras de energia (âmbito 2). As emissões diretas incluem as emissões dos combustíveis alternativos, mas excluem as da biomassa. O segmento da cadeia de valor considerado é o da produção-extração de calcário e da produção de clínquer e cimento. As atividades a montante (extração de matérias-primas) e as atividades a jusante (por exemplo, produção de betão) estão excluídas.

Para o estado de sustentabilidade de 2025, os dados fornecidos são os do final de 2024 devido ao desfasamento de um ano na recolha dos dados extrafinanceiros.

Para este setor, o Grupo estabeleceu como objetivo uma intensidade da sua carteira de crédito inferior ou igual a 0,51 tCO₂/t de produto cimentício até 2030, próximo do cenário NZE da AIE (0,47 tCO₂/t de produto cimentício).

O setor da aviação

O perímetro do setor inclui o âmbito 1 e a categoria 3 do âmbito 3 (atividades relacionadas com o combustível e a energia não incluídas no âmbito 1 ou no âmbito 2) para as companhias aéreas e a categoria 13 do âmbito 3 (ativos alugados a jusante) para os locadores. As emissões são medidas *well-to-wake*, o que inclui as emissões libertadas durante a combustão, bem como as emissões de combustível a montante (que são negativas para os combustíveis de aviação sustentáveis). São incluídos todos os gases com efeito de estufa do Protocolo de Quioto (CO₂, CH₄ e N₂O).

A medida de intensidade das emissões da carteira do BNP Paribas neste setor centra-se na utilização de aviões comerciais, quer sejam propriedade de companhias aéreas ou de locadores, que representam a grande maioria das emissões totais de CO₂ na cadeia de valor do setor.

A intensidade das emissões é definida em gramas de CO₂ equivalente por rendimento por tonelada por quilómetro transportado (*Revenue Tonne Kilometer - RTK*), sendo o RTK uma unidade de medida do tráfego correspondente a uma tonelada de carga útil transportada ao longo de um quilómetro.

Para o estado de sustentabilidade de 2025, os dados fornecidos são os do final de 2024 devido ao desfasamento de um ano na recolha dos dados extrafinanceiros.

Até 2030, o BNP Paribas pretende alcançar uma redução de 18% na intensidade das emissões da sua carteira de Aviação em relação a 2022, ou seja, 785 gCO₂e/RTK, em conformidade com as projeções do cenário conservador da *Mission Possible Partnership* (MPP PRU).

O setor do transporte marítimo

O perímetro do setor inclui o âmbito 1 e a categoria 3 do âmbito 3 (atividades relacionadas com o combustível e a energia não incluídas no âmbito 1 ou no âmbito 2) para armadores e operadores. As emissões são medidas *well-to-wake*, o que inclui as emissões relacionadas com a utilização do navio, principalmente devido à sua propulsão, bem como as emissões de combustível a montante. Estão incluídas as emissões de CO₂, CH₄ e N₂O. A medida de intensidade das emissões da carteira do BNP Paribas centra-se nos navios de carga construídos, entregues e em funcionamento, o que representa a grande maioria das emissões de gases com efeito de estufa da cadeia de valor do setor.

O BNP Paribas mede a taxa de eficiência anual (*Annual Efficiency Ratio - AER*) um dos navios em causa. Trata-se da medida de intensidade de carbono : mais utilizada nesta indústria como também entre as instituições financeiras expresso em gCO₂ equivalente por dwt.nm (*deadweight tonne times nautical mile*) refletindo as emissões geradas em relação à capacidade máxima de carga e distância percorrida.

Para o estado de sustentabilidade de 2025, os dados fornecidos são os do final de 2024 devido ao desfasamento de um ano na recolha dos dados extrafinanceiros.

Até 2030, o BNP Paribas tem como objetivo reduzir a intensidade de emissões da sua carteira entre 23% e 32%, ou seja, uma intensidade compreendida entre 5,6 e 6,4 gCO₂e/dwt.nm. O limite inferior deste intervalo alvo de intensidade das emissões para 2030 está alinhado com a trajetória de referência de 1,6 °C da Det Norske Veritas DNV.

O setor do imobiliário comercial

Os âmbitos 1, 2 e uma parte do âmbito 3 estão incluídos (o âmbito 3 está limitado à categoria 13, ativos locados a jusante, que tem em conta as emissões dos âmbitos 1 e 2 do locatário). Estão incluídos CO₂, CH₄, N₂O e gases fluorados (quando existem dados disponíveis).

O BNP Paribas centra-se nas emissões ligadas à utilização dos edifícios (propriedade e exploração), que representam cerca de 75% das emissões da cadeia de valor do setor. As emissões relacionadas com a construção não estão incluídas. No entanto, uma parte significativa destas já está incluída noutros objetivos de alinhamento do Grupo (produção de cimento e aço, por exemplo).

A métrica utilizada é uma intensidade de emissão em equivalente de kgCO₂ por metro quadrado. Para obter uma medida agregada, as intensidades de emissões são ponderadas pelas exposições aos créditos.

Para o estado de sustentabilidade de 2025, os dados fornecidos são os do final de 2024 devido ao desfasamento de um ano na recolha dos dados extrafinanceiros.

O BNP Paribas fixou como objetivo para 2030 um valor entre 19,5 e 16,7 kgCO₂e/m², ou seja, um intervalo de redução de 31% a 41% em relação a 2022. Este intervalo de redução é inferior ao que a trajetória CRREM V2.02 preconiza para 2030, mas reflete as projeções existentes nos diferentes países. A capacidade do Grupo para atingir este objetivo depende em grande medida de fatores independentes do BNP Paribas, tais como a evolução do cabaz energético dos países, o desenvolvimento de regulamentações imobiliárias locais em matéria de DPE ou as estratégias nacionais de transição para uma economia mais sustentável.

O setor do imobiliário residencial

O BNP Paribas concentrou-se na aquisição da propriedade e na exploração dos edifícios (âmbitos 1 e 2), ou seja, na energia utilizada para a habitação, o que representa 75% das emissões durante toda a vida do edifício. Para o resto da cadeia de valor (âmbito 3), são excluídas as perdas ligadas ao transporte e à distribuição, tal como recomendado pelo CRREM. Os mercados francês, belga e italiano representam 94% da carteira de crédito imobiliário residencial do Grupo.

O cálculo do dado de referência baseia-se nas emissões dos âmbitos 1 e 2, de acordo com a metodologia CRREM. Estão incluídos CO₂, CH₄, N₂O e gases fluorados (quando os dados estão disponíveis).

Ao nível de cada carteira nacional, a medida de intensidade, expressa em kgCO₂ equivalente por metro quadrado, é ponderada pelos metros quadrados financiados, de acordo com a metodologia PCAF. A nível do Grupo, a medida de intensidade é ponderada pelo número de ativos que o Grupo financia em cada país. O BNP Paribas utilizou os diagnósticos de desempenho energético (DPE), quando disponíveis, ou os referenciais de dados públicos, para calcular as intensidades de emissão da carteira de imóveis residenciais.

Para o estado de sustentabilidade de 2025, os dados fornecidos são os do final de 2024 devido ao desfasamento de um ano na recolha dos dados extrafinanceiros.

O Grupo decidiu não estabelecer objetivos quantitativos para a carteira de empréstimos à habitação nesta altura. São várias as razões que justificam esta decisão, sendo as principais :

- a descarbonização depende, em grande medida, do cabaz energético local, que varia de um país europeu para outro ;
- o setor é confrontado com mudanças frequentes na regulamentação : as regulamentações locais levam à incerteza sobre os dispositivos de apoio público, note-se uma flexibilização das restrições regulamentares à renovação energética poderia acelerá-la ;
- a descarbonização do setor exige ações diversificadas e coordenadas por parte dos decisores, das instituições financeiras, dos peritos do setor e dos consumidores ;
- por último, o BNP Paribas pretende assegurar um equilíbrio entre uma descarbonização necessária e uma transição justa, apoiando todos os agregados familiares dos países europeus no acesso e na transição das suas casas.

O setor da agricultura

Para descarbonizar a sua carteira neste setor, o BNP Paribas, à semelhança de várias outras instituições financeiras e em conformidade com as recomendações do WBCSD ⁽¹⁾, centra-se na fase de cultivo/exploração agrícola, a montante das atividades de transformação alimentar. As emissões deste segmento incluem os âmbitos 1 e 2 para os clientes do Grupo.

O Grupo decidiu não fixar objetivos quantitativos para este setor, principalmente pelas seguintes razões :

- a agricultura é um setor altamente fragmentado, com uma grande variedade de culturas e perfis de emissões muito diferentes, dependendo do tipo de cultura, do produto cultivado, do país, das condições meteorológicas, dos solos utilizados, das práticas de cultivo, etc. ;
- a ausência de dados climáticos a nível dos clientes coloca desafios significativos ao alinhamento da carteira ;
- as metodologias embrionárias nesta fase e a ausência de cenários adequados são também obstáculos à definição de objetivos.

(1) The World Business Council for Sustainable Development.

3.B METAS E MÉTRICAS DO GRUPO RELACIONADOS COM AS SUAS OPORTUNIDADES NO DOMÍNIO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Metas e métricas relacionadas com as atividades comerciais do Grupo

Tal como apresentado na secção 2.d *Ações do Grupo relativas às oportunidades relacionadas com as alterações climáticas*, o Grupo definiu um indicador de desempenho que está incluído no seu painel de controlo da RSA. Corresponde ao montante acumulado entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2026 do apoio financeiro identificado como contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono. Inclui empréstimos, obrigações, bem como o apoio prestado sob a forma de emissões privadas, aconselhamento financeiro e OPI.

O Grupo tinha um objetivo intermédio de 200 biliões de euros no final de 2025. O indicador é reconduzido com um objetivo de 215 biliões de euros até ao final de 2026. Além disso, o Grupo também estabeleceu o objetivo de atingir 40 bilhões de euros em ativos de crédito para energias de baixo carbono, essencialmente energias renováveis, até 2030 (ou seja, 90% da exposição de crédito dedicada ao setor de produção de energia), de acordo com a definição de energias de baixo carbono apresentada na secção 3.a *Objetivos e métricas do Grupo relacionados com o seu impacto nas alterações climáticas* deste capítulo.

Metas e métricas relacionadas com o perímetro operacional

Abordagem e métricas

Os dados necessários para o cálculo dos indicadores relacionados com o perímetro operacional do Grupo são recolhidos anualmente num perímetro constituído pelos principais territórios do Grupo (21 em 2025) em termos de efetivos (ou seja, 93% do efetivo total do Grupo). É efetuada uma extrapolação para cobrir o resto dos dados ambientais do BNP Paribas para os países que não participam no reporting. O período tido em conta para os dados recolhidos abrange o ano civil. O número de ETIs é o oficialmente estabelecido pelos RH do Grupo em 31 de dezembro do ano em questão.

A medição das emissões de CO₂ equivalente ⁽¹⁾ do perímetro operacional do Grupo baseia-se na metodologia de referência do *GHG Protocol*. Tem em conta a energia consumida (eletricidade, gás, fuelóleo, aquecimento urbano) nos edifícios ocupados pelo Grupo, bem como a energia consumida quando os colaboradores utilizam meios de transporte para as suas deslocações profissionais (excluindo as deslocações casa-trabalho) em automóvel, comboio ou avião.

O objetivo em termos de emissões no perímetro operacional do Grupo é ser inferior ou igual a 1,85 tCO₂e/ETI em 2025. O Grupo decidiu, em 2024, na continuidade do seu plano estratégico, dotar-se de um novo objetivo para esta métrica : no final de 2026, as emissões no seu perímetro operacional devem ser inferiores ou iguais a 1,75 tCO₂e/ETI.

(1) As atividades profissionais emitem outros gases com efeito de estufa além do CO₂, tais como o CH₄, o N₂O e gases fluorados.

3.C CONSUMO DE ENERGIA E MIX ENERGÉTICO

O Grupo apresenta de seguida o seu consumo de energia e o cabaz energético associado. Além disso, o Grupo indica as quantidades de eletricidade produzidas pelas instalações fotovoltaicas instaladas em várias das suas instalações.

► QUADRO N.º 11 : CONSUMO DE ENERGIA E MIX ENERGÉTICO DO GRUPO

Consumo de energia e mix energético	2025	2024
1. Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos derivados do carvão (em MWh)	NA	NA
2. Consumo de combustível proveniente de petróleo bruto e de produtos petrolíferos (em MWh)	NA	NA
3. Consumo de combustível proveniente do gás natural (em MWh)	NA	NA
4. Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis (em MWh)	NA	NA
5. Consumo de eletricidade, de calor, de vapor e de frio comprados ou adquiridos a partir de fontes fósseis (em MWh)	NA	NA
6. Consumo total de energia fóssil (em MWh) (calculado como a soma das linhas 1 a 5)	253 289	354 632
Percentagem das fontes fósseis no consumo total de energia (em %)	32,7 %	45,6 %
7. Consumo proveniente de fontes nucleares (em MWh)	145 945	164 177
Percentagem do consumo proveniente de fontes nucleares no consumo total de energia (em %)	18,8 %	21,1 %
8. Consumo de combustível proveniente de fontes renováveis, incluindo da biomassa (incluindo também resíduos industriais e municipais de origem biológica, biogás, hidrogénio renovável, etc.) (em MWh)	NA	NA
9. Consumo de eletricidade, de calor, de vapor e de frio comprados ou adquiridos a partir de fontes renováveis (em MWh)	370 259	257 035
10. Consumo de energia renovável não combustível autogerada (em MWh)	5 980	2 396
11. Consumo total de energia renovável (em MWh) (calculada como a soma das linhas 8 a 10)	376 239	259 431
Percentagem das fontes renováveis no consumo total de energia (em %)	48,5 %	33,3 %
CONSUMO TOTAL DE ENERGIA (em MWh) (CALCULADA COMO A SOMA DAS LINHAS 6, 7 E 11)	775 474	778 240

3.D EMISSÕES BRUTAS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

Emissões dos âmbitos 1, 2 e 3 do perímetro operacional

Em 2025, as emissões totais do Grupo no seu perímetro operacional ascenderam a 211 435 tCO₂e (expressas em termos de *location-based*), uma diminuição de 19,8 % em relação a 2024 e de 54,1 % em relação a 2019, o ano de referência antes da Covid-19.

Representam 1,19 tCO₂e por ETI, ou seja, um nível inferior ao objetivo máximo fixado para 2025 (1,85 tCO₂e/ETI). O âmbito 1 ascende a 21 516 tCO₂e, o âmbito 2 ⁽¹⁾ a 113 081 tCO₂e e o âmbito 3 relacionado com as deslocações profissionais a 76 838 tCO₂e.

Relativamente ao âmbito 3, apenas são comunicadas as emissões relacionadas com as deslocações profissionais (categoria 6). A avaliação do âmbito 3 continua a ser parcial, uma vez que o nível de aproximação é ainda demasiado elevado (aplicação de fatores de emissão genéricos baseados em dados financeiros). As emissões de gases com efeito de estufa relacionadas com as deslocações profissionais são calculadas com base nos quilómetros percorridos e estão associadas às :

- reservas de viagens aéreas e ferroviárias efetuadas junto das agências de viagens com as quais o Grupo trabalha ;
- viagens efetuadas em veículos em leasing ou pessoais.

Emissões do âmbito 3 das operações financiadas

Em 31 de dezembro de 2025, as emissões financiadas nos âmbitos 1 e 2 das contrapartes do Grupo são de 50 982 167 tCO₂e e, no âmbito 3, de 43 456 029 tCO₂e, num total (âmbitos 1, 2 e 3) de 94 438 196 tCO₂e, ou seja, uma diminuição de 9,3 % face a 2024, concentrada nos âmbitos 1 e 2 das contrapartes.

O Grupo refere-se ao *GHG Protocol*, que considera as emissões resultantes de fontes de financiamento direto das empresas sob a forma de capitais próprios, dívidas e financiamento de projetos. O cálculo para outros tipos de atividades é opcional : inclui atividades de investimento e gestão de ativos, bem como contratos de seguro, serviços de consultoria financeira e contratos sobre instrumentos financeiros, como derivativos, garantias financeiras, produtos e fundos securitizados. Os elementos extrapatrimoniais, como os ativos sob gestão, não são abrangidos pelo cálculo.

(1) Calculado com uma abordagem *location-based*.

As emissões de gases com efeito de estufa financiadas pelo Grupo abrangem as transações registadas no balanço do Grupo na carteira bancária e atribuível a clientes empresariais não financeiros no âmbito prudencial do Grupo, de acordo com os requisitos setoriais de publicação definidos pelas normas técnicas de implementação da Autoridade Bancária

Europeia e apresentadas no capítulo 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governança*, secção *Carteira bancária - Indicadores do risco de transição potencial para as alterações climáticas*. O quadro seguinte apresenta os ativos excluídos e os ativos abrangidos pelo cálculo das emissões financiadas do Grupo.

► **QUADRO N° 12 : PERÍMETRO DOS ATIVOS INCLUÍDOS NO CÁLCULO DAS EMISSÕES DE GASES GAZ À EFFET COM EFEITO DE ESTUFA FINANCIADAS (ÂMBITO 3, CATEGORIA 15)**

Capítulo de referência		Em milhões de euros
4.3 Balanço do Grupo	Total ativo do balanço do Grupo a 31 de dezembro de 2025	2 792 981
5.2 Quadro 8	Reprocessamento das seguradoras	(305 471)
5.2 Quadro 8	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação	12 662
5.2 Quadro 8	Total Ativo do balanço prudencial do Grupo	2 500 172
	Reintegração das provisões e reavaliação	16 433
	Total Ativo bruto do balanço prudencial do Grupo	2 516 606
5.2 Quadro 8	Exclusão dos ativos não financeiros ⁽¹⁾	(230 895)
5.2 Quadro 8	Exclusão dos outros ativos ⁽²⁾	(41 135)
5.2 Quadro 8	Exclusão dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	(836 348)
5.4 Quadro 48	Exclusão das exposições ao risco de crédito dos bancos centrais e administrações centrais	(431 682)
5.4 Quadro 48	Exclusão das exposições ao risco de crédito das instituições	(183 565)
	Exclusão dos títulos capitais próprios das instituições	(10 021)
5.4 Quadro 48	Exclusão das exposições ao risco de crédito dos clientes de retalho	(338 112)
5.11 Quadro 107	Total das exposições ao risco de crédito das empresas não financeiras	444 848

(1) *Imobilizações corpóreas e incorpóreas, goodwill, impostos de ativos, contas de regularização e ativos diversos.*

(2) *Caixa, derivados de cobertura, participações em sociedades por equivalência patrimonial, ativos não correntes destinados a serem cedidos.*

As exclusões dos ativos financeiros apresentadas no quadro justificam-se da seguinte forma :

- a carteira de ativos das companhias de seguros é reprocessada a partir do perímetro do balanço prudencial (em equivalência patrimonial) e deve ser considerada para além da carteira bancária. As companhias de seguros do Grupo sujeitas aos regulamentos SFDR (1) e LEC 29 (2) publicam a sua pegada de carbono. Estão em curso trabalhos no Grupo, a montante da convergência das diretivas regulamentares de reporting, para harmonizar as metodologias e fontes de dados utilizadas. Por conseguinte, as emissões atribuíveis à carteira de ativos financeiros do balanço dos seguros não são incluídas na estimativa das emissões financiadas do Grupo ;
- os instrumentos financeiros reconhecidos ao valor de mercado através do resultado correspondem à carteira de negociação do Grupo (trading book) cujo modelo de negócio consiste na revenda das posições de mercado num mercado líquido com a intenção de obter um lucro no

curto prazo. Este tipo de transação é diferente de uma operação de financiamento e, até à data, não existe um método comumente aceite para medir as emissões de gases com efeito de estufa atribuídas a este modelo de negócio. A sua exclusão está igualmente em conformidade com o processamento dos ativos no regulamento da Taxonomia Europeia.;

- as exposições aos bancos e administrações centrais correspondem à carteira de liquidez do Grupo, sendo detidas para gerir os riscos de taxa de juro e de liquidez, nomeadamente para manter uma carteira de ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) e não numa lógica comercial de financiamento ou de investimento ;
- do mesmo modo, os ativos interbancários são ativos de curto prazo detidos numa lógica de gestão de tesouraria e de alimentação do mercado interbancário. Por conseguinte, são excluídos do cálculo ;

(1) *Sustainable Finance Disclosure Regulation.*

(2) *Artigo 29º – Lei n° 2019-1147 de 8 de novembro de 2019 relativa à energia e ao clima.*

(3) *High Quality Liquidity Assets.*

- por último, os empréstimos concedidos a clientes de retalho são igualmente excluídos da estimativa publicada pelo Grupo, na medida em que :
 - não existe uma correlação comprovada entre a probabilidade de incumprimento de um mutuário e o nível de emissões de gases com efeito de estufa ou o consumo de energia do bem financiado,
- os ativos imobiliários financiados estão principalmente expostos a riscos físicos, enquanto as emissões de gases com efeito de estufa são um indicador do risco de transição,
- os dados reais (diagnóstico do desempenho energético antes e após a renovação, número de matrícula dos veículos) não estão disponíveis e não podem ser recolhidos em quantidade suficiente para produzir uma estimativa representativa das emissões.

Para calcular as emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 3, o BNP Paribas utiliza os métodos apresentados no quadro abaixo :

► **QUADRO N.º 13 : MÉTODOS DE CÁLCULO PORMENORIZADOS DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA DO ÂMBITO 3**

Categoria das emissões do âmbito 3	Método de cálculo pormenorizado das emissões
1. Bens e serviços comprados	-
2. Bens de investimento	-
3. Atividades nos setores dos combustíveis e da energia (não incluídas nos âmbitos 1 e 2)	-
4. Transporte e distribuição a montante	-
5. Resíduos produzidos durante a exploração	-
6. Viagens de negócios	Os fatores de emissão necessários para avaliar os kWh consumidos nos 21 territórios são retirados das publicações de 2023 da Agência Internacional da Energia. Para a valorização dos Km, o Grupo baseia-se maioritariamente no referencial DESNZ ⁽¹⁾
7. Deslocações casa-trabalho dos colaboradores	-
8. Ativos alugados a montante	-
9. Encaminhamento a jusante	-
10. Transformação dos produtos vendidos	-
11. Utilização dos produtos vendidos	-
12. Tratamento em fim de vida dos produtos vendidos	-
13. Ativos alugados a jusante	-
14. Franquias	-
15. Investimentos	A declaração das emissões de gases com efeito de estufa atribuíveis à carteira bancária de ativos financeiros contabilizados como capitais próprios e dívida segue a metodologia PCAF Financed Emission Part A (<i>Partnership for Carbon Accounting Financials</i>) apresentada pelo Grupo no capítulo 5.11 <i>Riscos ambientais, sociais e de governança</i> , secção <i>Carteira bancária - Indicadores do risco potencial de transição relacionado com as alterações climáticas</i>

(1) Department for Energy Security and Net Zero.

Resumo das emissões brutas de gases com efeito de estufa para os âmbitos 1, 2 e 3 e emissões totais do BNP Paribas

► QUADRO N.º 14 : SÍNTESE DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA DO GRUPO POR ÂMBITO

	2025	2024	%
Emissões de GEE de âmbito 1			
Emissões brutas de GEE de âmbito 1 (<i>tCO_{2e}</i>)	21 516	23 587	(8,8) %
Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 dos sistemas de troca de quotas de emissão regulamentados (<i>em %</i>)			
Emissões de GEE de âmbito 2			
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 <i>location-based</i> (<i>tCO_{2e}</i>)	113 081	129 336	(12,6) %
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 <i>market-based</i> (<i>tCO_{2e}</i>)	51 814	58 093	(10,8) %
Emissões significativas de GEE de âmbito 3			
Emissões totais brutas indiretas de GEE (âmbito 3) (<i>tCO_{2e}</i>)	94 515 034	104 265 939	(9,4) %
1 Bens e serviços comprados			
(Subcategoria facultativa : Serviços informáticos em nuvem e de centro de dados)			
2 Bens de investimento			
3 Atividades nos setores dos combustíveis e da energia (não incluídas nos âmbitos 1 e 2)			
4 Transporte e distribuição a montante			
5 Resíduos produzidos durante a exploração			
6 Viagens de negócios	76 838	110 751	(30,6) %
7 Deslocações casa-trabalho dos colaboradores			
8 Ativos alugados a montante			
9 Encaminhamento a jusante			
10 Transformação dos produtos vendidos			
11 Utilização dos produtos vendidos			
12 Tratamento em fim de vida dos produtos vendidos			
13 Ativos alugados a jusante			
14 Franquias			
15 Investimentos	94 438 196	104 155 188	(9,3) %
Emissões totais de GEE			
Emissões totais de GEE (<i>location-based</i>) (<i>tCO_{2e}</i>)	94 649 631	104 418 862	(9,4) %
Emissões totais de GEE (<i>market-based</i>) (<i>tCO_{2e}</i>)	94 588 364	104 347 619	(9,4) %

Por outro lado, as emissões de gases com efeito de estufa da frota de veículos alugados pela Arval aos seus clientes ascendem a 21,4 MtCO_{2e} para o ano de 2025, ou seja uma redução de 3,3% relativamente a 2024. De acordo com o *GHG Protocol*, estas emissões abrangem as principais fases do ciclo de vida dos veículos : fabrico, utilização durante o período de aluguer e utilização após a revenda dos veículos até ao seu fim de vida. A filial Arval publica um inventário pormenorizado das suas emissões de gases com efeito de estufa no seu relatório de gestão, em conformidade com a CSRD. De notar que foi realizada uma correção de dados em 2024 e 2025 para eliminar uma dupla contagem dos fatores de « real driving emissions » nas emissões a montante.

Intensidade das emissões de gases com efeito de estufa

Na ausência de normas de aplicação do indicador de intensidade por rendimento para as instituições financeiras, o Grupo publica o indicador utilizado internamente, ou seja, a pegada de carbono da carteira expressa como a intensidade das emissões de gases com efeito de estufa por unidade de ativo financiado, ou seja, 0,23 MtCO_{2e} por bilião de euros financiado no mesmo perímetro. Trata-se do rácio entre as emissões brutas de gases com efeito de estufa relacionadas com os investimentos do Grupo (QUADRO n.º 13 – Categoria 15 Investimentos) e o total das exposições não financeiras ao risco de crédito (QUADRO n.º 11 – Linha 5.11). A intensidade situa-se em 0,21 MtCO_{2e} por bilião de euros financiado em 31 de dezembro de 2025, em diminuição face a 2024 (0,23 MtCO_{2e} por bilião de euros financiado).

3.E PROJETOS DE ABSORÇÃO E MITIGAÇÃO DOS GASES COM EFEITO DE ESTUFA, FINANCIADOS POR CRÉDITOS DE CARBONO

Desde 2017, o BNP Paribas compra anualmente créditos de carbono voluntários num montante equivalente às emissões de gases com efeito de estufa residuais emitidas no ano anterior no seu perímetro operacional (emissões relacionadas com os seus âmbitos 1 e 2 e com as deslocações profissionais). Em 2025, o Grupo comprou o equivalente a 192 431 tCO₂ (em diminuição de 10 % face ao ano anterior), ou seja, o montante das emissões do ano de 2024 segundo a abordagem market-based.

Os créditos de carbono voluntários comprados em 2025 provêm de quatro projetos que não fazem parte da cadeia de valor do Grupo :

- no Quênia, o projeto Kasigau, apoiado desde 2017 pelo Grupo, é um programa de preservação e restauração de 200 000 hectares de floresta. Gerido pela ONG Wildlife Works, financia igualmente o acesso das populações locais aos cuidados de saúde, à água e à educação ;
- na Índia, o projeto baseia-se num programa de dez anos de compensação voluntária de carbono, no âmbito de uma parceria entre o BNP Paribas e a Fundação GoodPlanet, através da construção de 13 000 biodigestores. Estes fornecem quatro horas de gás por dia, evitando a necessidade de cozinhar a lenha e a desflorestação, e melhorando as condições de vida de quase 70 000 pessoas ;

■ na Guatemala, centenas de proprietários de terras, incluindo comunidades locais, uniram-se para proteger cerca de 60 000 hectares de floresta, desenvolvendo meios de subsistência sustentáveis que restauram a floresta em vez de a degradarem e criam melhores condições de vida para a população local ;

■ no Peru, Nii Kaniti é um projeto colaborativo com as comunidades indígenas destinado a desenvolver atividades económicas produtivas baseadas na utilização sustentável dos recursos florestais na Amazônia.

Com exceção deste último projeto, que vem substituir o programa Qori Q'oncha igualmente localizado no Peru, os projetos são os mesmos do ano anterior.

Verra (*Verified Carbon Standard*) certificou o cálculo dos créditos de carbono dos projetos.

O quadro abaixo apresenta um resumo das principais características dos projetos de redução das emissões de gases com efeito de estufa escolhidos pelo BNP Paribas e financiados pela compra de créditos de carbono :

► QUADRO Nº 15 : QUADRO RECAPITULATIVO DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA ESCOLHIDOS PELO GRUPO

Créditos de carbono comprados durante o ano de referência	2025
TOTAL (em tCO₂e)	192 431
Percentagem relativa aos projetos de absorção	0 %
Percentagem relativa aos projetos de redução	100 %
<i>Verified Carbon Standard</i>	100 %
Percentagem relativa aos projetos desenvolvidos na UE	0 %
PERCENTAGEM DOS CRÉDITOS DE CARBONO QUE PODEM SER CONSIDERADOS COMO AJUSTES CORRESPONDENTES AO ABRIGO DO ARTIGO 6 DO ACORDO DE PARIS (em %)	100 %

4. GLOSSÁRIO TÉCNICO RELATIVO À MEDIÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

AER : *Annual Efficiency Ratio*.

AIE : Agência Internacional da Energia.

CH₄ : fórmula química do gás metano. O metano é particularmente preocupante devido ao seu potencial de aquecimento global, que é cerca de 25 vezes superior ao do dióxido de carbono (CO₂) num período de 100 anos. Isto significa que mesmo pequenas quantidades de metano na atmosfera podem ter um impacto significativo nas alterações climáticas.

CO₂ : fórmula química do dióxido de carbono. O dióxido de carbono é particularmente preocupante devido ao seu papel do aquecimento climático. Retém o calor na atmosfera, contribuindo assim para o efeito de estufa. As emissões de CO₂ são frequentemente medidas em toneladas de equivalente CO₂ para avaliar o seu impacto no clima.

CRREM : *Carbon Risk Real Estate Monitor*.

DNV : Det Norske Veritas é uma sociedade de classificação e um organismo de certificação que presta serviços de garantia de qualidade e de gestão dos riscos.

dwt.nm : *deadweight tonne times nautical miles*. *Deadweight Tonnage* (porte bruto) é a medida da capacidade de carga total de um navio, incluindo o peso da carga, do combustível, da água, das provisões, dos passageiros e da tripulação. O termo « nm » significa « nautical miles » milhas náuticas).

Gases fluorados : gases com efeito de estufa que incluem vários tipos de compostos químicos. São frequentemente utilizados em várias aplicações industriais e comerciais, tais como sistemas de refrigeração, aparelhos de ar condicionado, aerossóis e espumas isolantes. Os principais gases fluorados são os hidrofluorocarbonetos (HFC), os perfluorocarbonetos (PFC), o hexafluoreto de enxofre (SF₆) e as hidrofluorolefinas (HFO). Estes gases são conhecidos pelo seu elevado potencial de aquecimento global, o que significa que podem reter o calor na atmosfera de forma muito mais eficaz do que o dióxido de carbono (CO₂).

IAI : *International Aluminium Institute*.

IMO : *International Maritime Organization*.

kWh : kilowatt-hora, unidade de medida da energia.

MJ : megajoule, unidade de medida da energia.

MPP : *Mission Possible Partnership* é uma iniciativa colaborativa para acelerar a descarbonização de setores industriais difíceis de reduzir. O MPP reúne empresas, governos e organizações não governamentais para elaborar e aplicar roteiros setoriais rumo às emissões líquidas nulas.

N₂O : fórmula química do protóxido de azoto. O N₂O é particularmente preocupante devido ao seu potencial de aquecimento global, que é cerca de 298 vezes superior ao do dióxido de carbono (CO₂) num período de 100 anos. Isto significa que mesmo pequenas quantidades de N₂O na atmosfera podem ter um impacto significativo nas alterações climáticas.

Neutralidade carbónica : ver Zero emissões líquidas.

RTK : *Revenue Tonne Kilometer*. Unidade de medida do tráfego correspondente a uma tonelada métrica de carga útil transportada ao longo de um quilómetro.

WEO : *World Energy Outlook*.

WLTP : *Worldwide Harmonised Light Vehicle Test Procedure* (à saída do cano de escape).

Zero emissões líquidas : situação em que as emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa à escala mundial são equilibradas por remoções (ou absorções) antropogénicas durante um determinado período.

7.1.3 ATIVIDADES ALINHADAS DE ACORDO COM A TAXONOMIA EUROPEIA

1. RECORDATÓRIA DO QUADRO REGULAMENTAR E OBRIGAÇÕES DE PUBLICAÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A taxonomia europeia (abaixo designada Taxonomia) é um sistema de classificação das atividades económicas em função da sua contribuição para os seis objetivos ambientais ⁽¹⁾ definidos pela Comissão Europeia nos diferentes regulamentos e atos delegados publicados desde junho de 2020 ⁽²⁾.

A taxonomia articula-se em torno de duas noções centrais :

- elegibilidade, de uma atividade se esta estiver descrita num dos regulamentos delegados da taxonomia devido ao seu elevado potencial de contribuição para um ou outro dos seis objetivos ambientais ;
- alinhamento, que confirma a contribuição significativa de uma atividade elegível para um dos seis objetivos ambientais com base em critérios mensuráveis. Uma atividade alinhada é definida ⁽³⁾ como uma atividade que contribui substancialmente para um dos objetivos ambientais sem prejudicar os outros objetivos, ou seja, uma atividade que verifica, por um lado, todos os critérios de análise técnica descritos num dos regulamentos delegados e, por outro lado, as garantias mínimas.

Para uma instituição de crédito, o principal indicador de alinhamento é o rácio de ativos verdes, ou *Green Asset Ratio* (GAR), que diz respeito aos instrumentos de financiamento. A abordagem adotada para os indicadores do exercício de 2025 apenas é apresentada a seguir e aplica as disposições previstas no Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025. As principais simplificações incidem sobre o perímetro dos ativos financeiros considerados no numerador e no denominador do rácio de ativos verdes e sobre a possibilidade de omitir os indicadores-chave de desempenho não materiais. Assim, a publicação do GAR é acompanhada apenas pelo rácio verde para os ativos sob gestão, deixando de ser publicado o rácio verde das garantias financeiras em aplicação das medidas de simplificação que permitem não publicar um rácio quando os rendimentos das atividades abrangidas são inferiores a 10 % dos do Grupo.

Por fim, a publicação abaixo apoia-se na maioria das perguntas frequentes (FAQ) publicadas pela Comissão Europeia a 8 de novembro de 2024 ⁽⁴⁾ sobre a interpretação de certas provisões do regulamento delegado (UE) 2021/2178. Em contrapartida, o Grupo não considerou as FAQ que introduzem um indicador conglomerado em referência ao anexo XI do regulamento delegado (UE) 2021/2178 não previsto na regulamentação inicial.

2. PERÍMETRO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À ANÁLISE DE ALINHAMENTO

2.A RÁCIO DE ATIVOS VERDES (GAR)

O indicador é calculado no perímetro de consolidação prudencial, conforme apresentado no capítulo 5 *Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3*, de acordo com o Regulamento delegado (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021.

A avaliação dos ativos financeiros abrangidos pelo regulamento Taxonomia baseia-se no valor contabilístico bruto, ou seja, antes de ter em conta eventuais provisões.

O rácio mede a percentagem dos ativos financeiros correspondentes às atividades alinhadas nos termos da Taxonomia nos ativos financeiros (sob a forma de empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capitais próprios e garantias executados) :

- os ativos sobre as empresas sujeitas à CSRD ⁽⁵⁾ a título do seu exercício financeiro de 2024 ;
- os ativos das famílias europeias para as três categorias de empréstimos abrangidas pela regulamentação (empréstimos à habitação; empréstimos para renovação energética: empréstimos automóveis concedidos desde 1 de janeiro de 2022);

- os ativos das administrações locais dos financiamentos das habitação pública e outros financiamentos especializados, ou seja, quando a afetação dos fundos é conhecida ;
- o valor contabilístico das garantias imobiliárias apreendidas.

O indicador GAR em medida de stock é complementado pelo indicador GAR de fluxos. Na sequência de uma revisão metodológica, o Grupo calcula-o agora com base nos saldos brutos, no final de dezembro de 2025, dos empréstimos e adiantamentos alinhados com a Taxonomia emitidos durante o exercício, em relação ao total dos saldos brutos dos empréstimos e adiantamentos emitidos durante o exercício. Dado que os empréstimos e adiantamentos representam mais de 90 % dos saldos brutos dos ativos abrangidos pelo GAR, os títulos de dívida, os instrumentos de capital e as garantias executadas não são tidos em conta no indicador GAR de fluxos.

(1) A mitigação das alterações climáticas, a adaptação às alterações climáticas, a utilização sustentável e a proteção dos recursos aquáticos e marinhos, a transição para uma economia circular, a prevenção e redução da poluição e a restauração da biodiversidade e dos ecossistemas.

(2) Regulamento (UE) 2020/852 de 18 de junho de 2020, regulamento delegado (UE) 2021/2139 de 4 de junho de 2021, regulamento delegado (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021, regulamento delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, regulamento delegado (UE) 2023/2486 da Comissão de 27 de junho de 2023, regulamento delegado (UE) 2023/2485 da Comissão de 27 de junho de 2023 que altera o regulamento delegado (UE) 2021/2139, regulamento delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025, que altera os regulamentos delegados (UE) 2021/2178, (UE) 2021/2139 e (UE) 2023/2486.

(3) Regulamento UE 2020/852 de 18 de junho de 2020.

(4) Comunicação da Comissão Europeia de 8 de novembro de 2024.

(5) Corporate Sustainability Reporting Directive 2022/2464/UE de 14 de dezembro de 2022.

2.B RÁCIO DE ATIVOS SOB GESTÃO VERDES

O indicador é calculado no perímetro de consolidação prudencial, tal como apresentado no capítulo 5 *Riscos e adequação dos fundos próprios – Pilar 3*, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, com exceção das atividades provenientes da AXA IM e das suas filiais, que serão integradas a partir do exercício de 2026.

O perímetro de análise do alinhamento do rácio de ativos sob gestão verdes incide sobre os instrumentos investidos em empresas sujeitas à CSRD a título do seu exercício financeiro de 2024 e sobre os investimentos em ativos imobiliários. Abrange as atividades de gestão de ativos operadas pelo Grupo e de gestão sob mandato de carteiras da clientela a título dos

fundos de investimento, instrumentos de capitais próprios, títulos de dívida e investimentos em ativos imobiliários. Ficam, portanto, nomeadamente excluídas as exposições sobre soberanos e os outros instrumentos financeiros.

Foi possível calcular um indicador dos ativos sob gestão verdes em visão de fluxos para o exercício de 2025. Este indicador indica, no período, a parte da evolução do stock de ativos sob gestão alinhados na evolução do total dos ativos sob gestão incluídos no denominador do rácio. Na ausência de clarificação metodológica publicada para os ativos sob gestão, a evolução é calculada pela diferença entre os ativos sob gestão no stock de final do período e os do ano anterior.

3. METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO À TAXONOMIA EUROPEIA

A análise da elegibilidade e do alinhamento com a Taxonomia dos ativos financeiros baseia-se em abordagens diferenciadas de acordo com as categorias de contrapartes : empresas sujeitas à CSRD a título do seu exercício financeiro 2024, administrações locais, famílias europeias e fundos de investimento.

No que respeita às contrapartes sujeitas à CSRD, caso os fundos do instrumento financeiro não sejam afetados, o Grupo recolhe, através de fornecedores de dados os indicadores de alinhamento publicados pelas sociedades, ou seja o nível de alinhamento de volume de negócios e o do alinhamento das despesas de investimento (igualmente designadas CapEx). Este tratamento aplica-se aos dois rácios publicados, o rácio de ativos verdes (*Green Asset Ratio* - GAR) e o rácio verde dos ativos sob gestão verdes. Importa sublinhar que este cálculo exige uma identificação prévia da lista das empresas europeias e não europeias sujeitas à CSRD, bem como a recolha dos respetivos rácios de alinhamento. A ausência de um registo oficial completo pode afetar a comparabilidade dos rácios publicados pelos bancos, tendo assim cada instituição o seu próprio método de identificação.

No GAR, foi aplicado um tratamento semelhante aos ativos da Cardif contabilizados no balanço prudencial utilizando o método da equivalência patrimonial, tendo em conta os seus indicadores de investimento baseados no volume de negócios e nas CapEx medidas em 30 de setembro de 2025.

No que respeita ao financiamento atribuído a empresas e administrações locais, quando a utilização dos fundos é conhecida, a medida de alinhamento deve basear-se nas informações recolhidas junto da contraparte. A comunicação da Comissão Europeia publicada em 8 de novembro de 2024 sobre a interpretação de certas provisões do regulamento delegado (UE) 2021/2178 especifica que as instituições bancárias devem recolher provas de alinhamento para cada um dos critérios técnicos, para garantir que estes estão bem preenchidos. O nível

de recolha e de verificação destes elementos imposto pela comunicação da Comissão de 8 de novembro de 2024 não pode ser inteiramente realizado. Por este motivo, nenhum instrumento financeiro cuja utilização de fundos seja conhecida foi incluído no numerador do GAR, nem para as empresas nem para as administrações locais.

No que diz respeito aos créditos aos agregados familiares, é necessário adotar uma abordagem semelhante para avaliar o alinhamento dos empréstimos à habitação, dos empréstimos para renovação energética e dos empréstimos automóveis, com a recolha de provas que justifiquem tanto os principais critérios-chave de desempenho energético ou hipocarbónico como os outros critérios adicionais que justifiquem a ausência de impactos negativos nos outros cinco objetivos ambientais. O Grupo pode efetuar esta abordagem de avaliação completa apenas para os empréstimos à habitação, utilizando o seu dispositivo de avaliação dos riscos físicos climáticos com base no cenário RCP 8.5 a título dos riscos de inundações (rios, costeira e pluvial), de tempestade, de incêndio, de seca e de vaga de calor. No que diz respeito aos créditos à renovação energética e ao crédito automóvel, o Grupo recolhe provas dos critérios-chave de desempenho energético ou de baixo carbono, mas não pode avaliar os critérios de ausência de impactos negativos nos outros 5 objetivos ambientais. Por conseguinte, o numerador da GAR inclui apenas os empréstimos à habitação.

No que respeita aos fundos de investimento abrangidos pelo rácio dos ativos sob gestão verdes, e em particular os incluídos em carteiras sob mandato de gestão o Grupo apoia-se nos indicadores de alinhamento dos fundos de investimento publicados pelos sujeitos ao regulamento *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) EU 2019/2088.

4. MONTANTES DOS INDICADORES DE ALINHAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Resumo dos indicadores-chave de desempenho (ICP) a publicar pelas instituições de crédito em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Taxonomia

► QUADRO N° 16 : RESUMO ICP PRINCIPAL

		31 dezembro 2025				
		Exposição total às atividades alinhadas com a Taxonomia (Mio EUR)		ICP (%)		% de cobertura (em relação ao total dos ativos) (%)
		Com base no volume de negócios	Com base nos CapEx	Com base no volume de negócios	Com base nos CapEx	Exposições não avaliadas (% de ativos cobertos) (%)
ICP principal	Saldos do rácio de ativos verdes (GAR)	23 417	27 487	6,92 %	8,12 %	13,45 %

		31 dezembro 2024						
		Total dos ativos sustentáveis no plano ambiental (CA)		Total dos ativos sustentáveis no plano ambiental (CapEx)		% de cobertura (em relação ao total dos ativos)		% de ativos excluídos do numerador do GAR (artigo 7, parágrafos 2 e 3 e secção 1.1.2 do anexo V)
		ICP (CA)	ICP (CapEx)	ICP (CA)	ICP (CapEx)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (artigo 7, parágrafo 1 e secção 1.2.4 do anexo V)		
Em milhões de euros								
ICP principal	Saldos do rácio de ativos verdes (GAR)	23 495	27 055	1,84 %	2,12 %	21,91 %	30,19 %	47,90 %

► QUADRO N° 17 : RESUMO ICP ADICIONAIS

		31 dezembro 2025				
		Exposição total às atividades alinhadas com a Taxonomia (Mio EUR)		ICP (%)		% de cobertura (em relação ao total dos ativos) (%)
		Com base no volume de negócios	Com base nos CapEx	Com base no volume de negócios	Com base nos CapEx	Exposições não avaliadas (% de ativos cobertos) (%)
ICP adicionais	GAR (fluxo)	3 754	5 374	6,47 %	9,26 %	
	Ativos sob gestão	10 615	15 582	2,88 %	4,23 %	

		31 dezembro 2024			
		Total dos ativos sustentáveis no plano ambiental (CA)		Total dos ativos sustentáveis no plano ambiental (CapEx)	
		ICP (CA)	ICP (CapEx)	ICP (CA)	ICP (CapEx)
Em milhões de euros					
ICP adicionais	GAR (fluxo)	14 241	7 262	- 11,56 %	- 5,90 %
	Garantias financeiras	3 553	4 746	4,32 %	5,77 %
	Ativos sob gestão	12 174	14 025	2,32 %	2,67 %

O rácio de ativos verdes do Grupo, medido através dos indicadores de volume de negócios das contrapartes, ascende a 6,92 % dos ativos cobertos no final de dezembro de 2025. O aumento do rácio em 5 pontos face ao ano de 2024 explica-se principalmente pelas simplificações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão de 4 de julho de

2025, e nomeadamente pela redução do denominador em 938 biliões de euros.

Os restantes quadros são apresentados no Anexo 4 e estão igualmente disponíveis no website das relações com os investidores do Grupo ⁽¹⁾.

(1) <https://invest.bnpparibas/document/activites-alignees-au-sens-de-la-taxonomie-europeenne-2025>

5. LIMITES DOS RÁCIOS REGULAMENTARES DE ALINHAMENTO COM A TAXONOMIA EUROPEIA

O rácio de ativos verdes e os outros indicadores de alinhamento com a Taxonomia aplicáveis aos bancos não podem refletir a totalidade dos financiamentos da transição para uma economia de baixo carbono e sustentável para o Grupo, dado que as simplificações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025, são incompletas. Estas reduzem apenas parcialmente os desequilíbrios metodológicos e não tratam da complexidade operacional da recolha das informações, sendo a reformulação completa do ato delegado prevista pela Comissão Europeia em 2026 essencial quanto a este último ponto.

O rácio de ativos verdes é limitado pela presença, no seu denominador, de ativos que financiam atividades, bens ou serviços não elegíveis para a Taxonomia, ou seja, que não podem dar uma contribuição significativa para um dos objetivos ambientais. Estes representam 21 % dos ativos abrangidos pelo rácio em 31 de dezembro de 2025. A este título, o novo modelo do quadro n.º 57 introduz uma coluna que mede a proporção dos ativos alinhados nos ativos elegíveis, o que permite uma medição sem assimetria da proporção dos ativos alinhados. Esta ascende a 8,7 % em 31 de dezembro de 2025, com base no volume de negócios das contrapartes.

Os critérios de alinhamento da Taxonomia são ambiciosos por definição, uma vez que correspondem a limiares cientificamente compatíveis com o objetivo de neutralidade carbónica até 2050 da União Europeia. No entanto, ao propor apenas um resultado alinhado ou não alinhado, a trajetória de transição não é tida em conta, embora seja objeto de um esforço a longo prazo já empreendido pelo Grupo e pelos seus clientes.

Por último, os critérios de contribuição substancial para um objetivo ambiental são acompanhados de múltiplas condições adicionais, destinadas a garantir que a atividade não causa danos significativos a um dos outros cinco objetivos da Taxonomia. A avaliação destas últimas

condições é complexa, envolvendo problemáticas de interpretação dos textos e de acesso à informação. A obrigação de ter em conta estes últimos critérios reduz significativamente a proporção de atividades alinhadas pelas empresas, especialmente porque não é atualmente viável para os bancos recolher informações para cada um dos critérios.

Esta última constatação tem um impacto ainda maior nos empréstimos para renovação energética e empréstimos para automóveis aos agregados familiares, para os quais o alinhamento dos ativos exigiria a recolha de dados não relacionados com o desempenho climático, que os clientes individuais não são capazes de produzir. Por conseguinte, por defeito, os seus esforços para contribuir para uma economia com baixas emissões de carbono, através da renovação energética das habitações e da mobilidade suave, não se refletem nos rácios de ativos verdes.

Estes indicadores regulamentares não refletem, portanto, os esforços desenvolvidos pelo Grupo para orientar o seu modelo económico para uma economia de baixo carbono, nomeadamente através dos seus compromissos de alinhamento da carteira de crédito. Esta constatação é amplamente partilhada por vários intervenientes (bancos, setores industriais, etc.). Embora se aguarde uma revisão completa do ato delegado em 2026, a simplificação de 2025 continua a ser insuficiente.

Além disso, a estratégia de sustentabilidade do Grupo, e nomeadamente a sua componente climática (ver capítulos 7.1.1 *Informações gerais*, secção 2. *Estratégia, modelo de negócios e partes interessadas*, e 7.1.2 *Alterações climáticas*) não se pode limitar aos critérios de alinhamento da Taxonomia, uma vez que alguns dos critérios não são suficientemente eficazes atualmente e dificultam a cobertura de atividades fora da União Europeia. Assim, tal como explicado no capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, secção 2. *Estratégia, modelo de negócios e partes interessadas*, o Grupo utiliza princípios internos de classificação da sustentabilidade, inspirados em parte nos critérios da Taxonomia Europeia.

6. PROPORÇÃO DOS ATIVOS ALINHADOS COM OS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO AMBIENTAL NOS ATIVOS ELEGÍVEIS

O rácio interno proposto pelo Grupo da proporção dos ativos alinhados com os critérios-chave de desempenho ambiental no total dos ativos elegíveis permite acompanhar a evolução dos financiamentos concedidos pelo banco para atividades, produtos ou serviços que contribuem para os objetivos europeus.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos alinhados com os critérios-chave de desempenho relativos aos 6 objetivos ambientais europeus representavam 12,8 % dos saldos elegíveis do Grupo.

Este rácio abrange os financiamentos das empresas da União Europeia, independentemente de a utilização dos fundos ser ou não afetada, os financiamentos especializados concedidos às administrações locais europeias e os empréstimos aos agregados familiares europeus elegíveis, ou seja, os empréstimos à habitação, os empréstimos à renovação energética e os empréstimos para aquisição de automóveis.

A medição do alinhamento destes ativos elegíveis tem em conta uma abordagem simplificada, baseada exclusivamente no cumprimento dos critérios técnicos de desempenho ambiental, relativamente às seguintes categorias :

- para os financiamentos a empresas cuja utilização de fundos é afetada, a identificação do montante do alinhamento baseia-se num certificado

de alinhamento com a taxonomia recolhido junto do cliente, indicando a percentagem de alinhamento do ativo ou projeto financiado e o objetivo para o qual contribui ;

- para os empréstimos às famílias, o alinhamento é avaliado com base numa abordagem simplificada, assente nos critérios de contribuição substancial para o objetivo de atenuação.

No caso de financiamentos às empresas cuja utilização de fundos não é afetada, a medição do alinhamento baseia-se nos indicadores-chave de desempenho publicados pelas contrapartes, de acordo com a metodologia dos rácios regulamentares descrita acima no parágrafo *Metodologia de qualificação de alinhamento com a Taxonomia europeia*.

Em comparação com o GAR, este rácio reflete mais a estratégia do Grupo em prol do financiamento das energias hipocarbónicas e da política de apoio às famílias nas soluções de habitação, de renovação ou de mobilidade hipocarbónica no mercado europeu. A estratégia de alinhamento da sua carteira de crédito, aplicada à totalidade dos seus mercados, encontra-se pormenorizada no capítulo 7.1.2 *Alterações climáticas*.

► QUADRO Nº 18 : PROPORÇÃO DOS ATIVOS ALINHADOS COM OS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO AMBIENTAL NOS ATIVOS ELEGÍVEIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2025		
	Total dos ativos elegíveis à Taxonomia	Total dos ativos alinhados ^(*) com a Taxonomia	Percentagem dos ativos alinhados ^(*) no conjunto dos ativos elegíveis
Exposições face a empresas europeias e garantias obtidas por execução	41 469	7 819	18,85 %
Exposições face aos agregados familiares EU	237 017	27 813	11,73 %
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	278 486	35 632	12,79 %

(*) Com base nos critérios-chave de desempenho ambiental da Taxonomia (para financiamentos em que a utilização de fundos é afetada) e com base nos indicadores de alinhamento do volume de negócios publicados pelas contrapartes (para os outros financiamentos).

Em milhões de euros	31 dezembro 2024		
	Total dos ativos elegíveis à Taxonomia (objetivos climáticos)	Total dos ativos alinhados ^(*) com a Taxonomia (objetivos climáticos)	Percentagem dos ativos alinhados ^(*) no conjunto dos ativos elegíveis
Exposições face às contrapartes sujeitas à NFRD	49 513	10 836	21,9 %
Exposições face aos agregados familiares	227 656	21 266	9,3 %
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	277 169	32 101	11,6 %

(*) Com base nos critérios-chave de desempenho climático da taxonomia (para financiamentos em que a utilização de fundos é afetada) e com base nos indicadores de alinhamento do volume de negócios publicados pelas contrapartes (para os outros financiamentos).

7.1.4 EFETIVOS DA EMPRESA

Os efetivos da empresa são constituídos pelos assalariados do Grupo, que totalizam mais de 181 000 colaboradores ⁽¹⁾ em 31 de dezembro de 2025, a maioria com contratos permanentes (98%). Incluem também um certo número de trabalhadores não assalariados que estão afetos a uma empresa de trabalho temporário e que trabalham na empresa. O BNP Paribas apresenta de seguida uma análise da estratégia, das políticas e das ações implementadas pelo Grupo em relação aos seus efetivos.

Estratégia : o Grupo coloca as pessoas no centro da sua estratégia. A função de Recursos Humanos (RH) desempenha, por conseguinte, um papel fundamental na concretização das ambições do Grupo a favor das pessoas, tal como definidas na *People Strategy*, baseada em 3 pilares : ética e inclusão, experiência dos colaboradores e capital humano. Com base na dupla análise de materialidade efetuada pelo Grupo, foram identificados impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os efetivos do Grupo, que são descritos a seguir.

Políticas : o Grupo descreve em pormenor todas as políticas do Grupo e dos RH implementadas em benefício dos efetivos do Grupo para lidar com estes impactos, riscos e oportunidades materiais.

Ações : o Grupo descreve as ações destinadas a favorecer os impactos positivos, as destinadas a remediar os impactos negativos e riscos materiais, e as destinadas a aproveitar as oportunidades materiais relacionadas com os colaboradores do Grupo, incluindo a promoção da cultura inclusiva, a prevenção da discriminação, do assédio e da violência no trabalho, a proteção social, a prevenção dos riscos psicossociais, as ações em prol da igualdade profissional, do compromisso solidário e do desenvolvimento de competências.

Metas e métricas : o Grupo adotou os objetivos definidos como compromissos no Acordo Mundo, bem como os objetivos de responsabilidade social no painel de controlo de RSA. As métricas detalhadas abaixo correspondem a dados sobre os efetivos do Grupo, as suas características e movimentos, bem como a todos os dados relativos às condições de trabalho dos assalariados do Grupo (condições de emprego, horário de trabalho, salários dignos, diálogo social, proteção social, equilíbrio entre vida profissional e pessoal, saúde e segurança) e à igualdade de tratamento dos colaboradores (igualdade profissional, formação e desenvolvimento de competências, pessoas com deficiência, diversidade, medidas contra a violência e o assédio).

1. ESTRATÉGIA

1.A IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS

Enquanto empregador responsável, o Grupo assegura o respeito pelos direitos laborais dos seus trabalhadores, incluindo os trabalhadores assalariados e os trabalhadores temporários. O Grupo está empenhado em garantir aos trabalhadores um ambiente de trabalho saudável e justo. A diversidade do modelo de negócios do Grupo significa que os seus trabalhadores estão sujeitos a diferentes níveis de risco, dependendo do contexto geográfico local e da área de intervenção em que exercem as suas atividades. O Grupo efetuou uma avaliação de impacto abrangente para identificar os impactos materiais que poderiam afetar os seus trabalhadores, bem como os riscos e oportunidades financeiros materiais para o Grupo.

Esta avaliação teve em conta as opiniões das partes interessadas internas e externas, incluindo, nomeadamente, os trabalhadores, as ONG, os clientes e os investidores. A avaliação dos riscos baseou-se numa análise interna dos riscos relacionados com os efetivos, tal como comunicados pelas diferentes áreas de intervenção e regiões geográficas do Grupo, combinando eventos e fatores de risco. Os impactos positivos que foram identificados correspondem aos 3 pilares da *People Strategy* : ética e

inclusão, experiência dos colaboradores e capital humano. Os impactos negativos e os riscos materiais identificados não estão diretamente relacionados com a estratégia do Grupo. No entanto, o Grupo continua atento aos interesses e opiniões das partes interessadas que possam ser afetadas.

Impactos materiais identificados pelo Grupo

A avaliação evidenciou três impactos positivos :

- **a diversidade, a igualdade e a inclusão** permitem combater as discriminações e promover um ambiente respeitador e justo para todos;
- **a proteção social e a preservação da saúde** contribuem para melhorar as condições de trabalho e o bem-estar dos colaboradores ;
- **o desenvolvimento das competências e a gestão dos talentos** permitem dar aos colaboradores perspetivas de evolução e responder aos desafios do futuro.

A avaliação revelou um impacto negativo associado a casos isolados :

- **de violência e assédio no trabalho**, na medida em que as relações entre colegas podem pontualmente degenerar em situações de violência verbal ou física, ou de assédio.

(1) Em efetivos físicos, e excluindo os colaboradores da AXA IM que integraram o Grupo em 1 de julho de 2025.

Riscos materiais identificados pelo Grupo

O Grupo identificou dois riscos suscetíveis de terem um impacto financeiro negativo :

- **riscos psicossociais** : as recentes mudanças nas formas de trabalho e os ambientes em rápida evolução são suscetíveis de aumentar a pressão sobre os colaboradores no trabalho, que pode ser exacerbada por comportamentos de gestão inadequados. A curto prazo, estes fatores podem ter um impacto na saúde dos trabalhadores no local de trabalho, aumentando os riscos psicossociais e eventuais *burn-out*. Estas mudanças na forma de trabalho que incluem o aumento da prática do teletrabalho podem aumentar o risco de sedentarismo e as doenças associadas ;
- **riscos jurídicos em matéria de RH** : os riscos relacionados com o respeito pelas pessoas, incluindo a discriminação e o assédio, bem como os riscos relacionados com a má execução de um contrato, podem dar origem a litígios com os trabalhadores do Grupo. As ações judiciais intentadas pelos trabalhadores com base nestes motivos podem resultar em custos legais significativos para o Grupo, o que pode ter um impacto financeiro para o mesmo.

Oportunidades materiais identificadas pelo Grupo

O Grupo identificou várias oportunidades materiais apoiadas pela sua *People Strategy* e que correspondem aos indicadores de responsabilidade social no painel de controlo RSA ⁽¹⁾ do Grupo em matéria de :

- **diversidade de género** : a promoção da diversidade de género, em particular no seio dos órgãos de direção e das populações de *Senior Management* promove um ambiente de trabalho equilibrado e inclusivo que contribui para a criatividade e o empenho dos colaboradores e, por conseguinte, para a atratividade e o desempenho global do Grupo ;
- **compromisso solidário** : a introdução de horas solidárias, que permitem um equilíbrio dos tempos de vida dos colaboradores e a dedicação de tempo à sociedade civil, promove um ambiente de trabalho solidário e contribui para o compromisso dos colaboradores e a atratividade do Grupo.

A promoção da diversidade de género e a introdução de horas solidárias promovem, o compromisso e a eficácia dos colaboradores, reduzindo assim os custos de recrutamento externo;
- **desenvolvimento de competências** : os programas de formação e de desenvolvimento de competências favorecem a fidelização e a mobilidade interna dos colaboradores, reduzindo assim os custos de recrutamento externo do Grupo. Estes programas permitem igualmente ao Grupo reforçar as competências dos colaboradores adaptadas às áreas de intervenção e empregos do futuro. No seu conjunto, estes fatores contribuem para melhorar o desempenho organizacional do Grupo.

(1) Percentagem de mulheres na população SMP (*Senior Management Position*), número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores durante um período de 2 anos e percentagem de colaboradores que participaram em pelo menos quatro cursos de formação durante o ano.

► **QUADRO Nº 19 : SÍNTESE DAS RELAÇÕES ENTRE IRO MATERIAIS E POLÍTICAS, AÇÕES, MÉTRICAS E METAS**

Categoria	Título do IRO material	Políticas	Ações	Métricas	Metas (ou indicadores de acompanhamento)
Impactos positivos	Diversidade, igualdade e inclusão	■ Código de conduta ■ Acordo Mundo ■ Política em matéria de respeito das pessoas ■ Governação Diversidade ■ Política de remuneração	■ Iniciativas em matéria de promoção da diversidade e de sensibilização ■ Inquérito <i>Conduct & Inclusão</i> ■ Ações significativas relacionadas com os 5 pilares da Governação do Grupo : igualdade profissional entre as mulheres e os homens, idade e intergeracional, deficiência, origens e multiculturalismo, orientação afetiva e identidade de género	■ Características trabalhadores ■ Negociações coletivas e diálogo social ■ Métricas de diversidade ■ Salários decentes ■ Pessoas com deficiência ■ Métricas de formação e do desenvolvimento das competências ■ Métricas de equilíbrio entre vida profissional e vida privada ■ Métricas de remuneração	Percentagem de mulheres na população <i>Senior Management Position</i> (SMP) : 40 % Percentagem de mulheres na área de IT : 31% em 2026 e 35% em 2030 e Percentagem de mulheres no <i>Comex, G100 e Leaders for Change</i> : 40 % Percentagem de mulheres no <i>seio dos Talentos</i> : 50 %
	Proteção social e preservação da saúde	■ Acordo Mundo ■ Código de conduta ■ Política de segurança das pessoas e dos bens	■ Acordo Mundo ■ Dispositivos sociais e programa <i>We Care</i> ■ Proteção social	■ Características dos trabalhadores ■ Negociações coletivas e diálogo social ■ Proteção social ■ Métricas de saúde e de segurança ■ Métricas de equilíbrio entre vida profissional e vida privada	100 % dos colaboradores cobertos por dispositivos de escuta e de apoio psicológico
	Desenvolvimento das competências e gestão dos talentos	■ Política percursos profissionais	■ Gestão da competência Ferramenta de gestão das competências ■ <i>Career Days</i> ■ Desenvolvimento contínuo ■ Plataforma <i>About Me</i> ■ Mobilidades internas ■ Iniciativas em matéria de formações	■ Características dos trabalhadores ■ Métricas da formação e do desenvolvimento das competências	Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos 4 formações : 90 %
Impacto negativo	Violência e assédio no trabalho	■ Código de conduta ■ Acordo Mundo ■ Política em matéria de respeito das pessoas ■ Sanções dos comportamentos censuráveis ■ Política de remuneração ■ Política de recrutamento externo ■ Procedimento Governação Diversidade	■ Sistema de comunicação confidencial para os incidentes de discriminação e de assédio ■ Ações corretivas (medidas disciplinares e de acompanhamento, acompanhamentos pós-investigação)	■ Características dos trabalhadores ■ Características dos trabalhadores não assalariados ■ Métricas de saúde e de segurança ■ Casos, queixas incidentes graves em matéria de direitos humanos	Indicador de acompanhamento sobre o número de alertas <i>Respect</i> pelas Pessoas e o número de sanções

Categoria	Título do IRO material	Políticas	Ações	Métricas	Metas (ou indicadores de acompanhamento)
Riscos	Riscos psicossociais	■ Acordo Mundo ■ Acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho	■ Programa <i>We Care</i> ■ Dispositivo em matéria de respeito pelas pessoas ■ Medição do stress no trabalho ■ Programas de formação e de sensibilização sobre a saúde mental e os riscos psicossociais ■ <i>Employee Assistance Programs</i> ■ Acompanhamento psicológico	■ Características dos trabalhadores ■ Métricas de saúde e segurança	100 % dos colaboradores cobertos por dispositivos de escuta e de apoio psicológico
	Riscos jurídicos RH	■ Código de conduta ■ Acordo Mundo ■ Política de recrutamento externo ■ Política de remuneração ■ Governação Diversidade ■ Política percursos profissionais	■ Ações de prevenção em matéria de respeito das pessoas ■ Formações em gestão	■ Características dos assalariados ■ Casos, queixas e incidências graves em matéria de direitos humanos	Indicador de acompanhamento do número de denúncias Respect das Pessoas e o número de sanções
Oportunidades	Diversidade de género	■ Governação Diversidade ■ Acordo Mundo	■ Programa <i>Women in IT</i> ■ Dispositivo de sensibilização (<i>OneInThreeWomen</i>)	■ Características dos trabalhadores ■ Métricas de diversidade ■ Métricas da formação e do desenvolvimento das competências ■ Métricas de equilíbrio entre vida profissional e vida privada ■ Métricas de remuneração	Percentagem de mulheres na população SMP : 40 % em 2025
	Compromisso solidário	■ Acordo Mundo	■ Programa <i>#1MillionHours2Help</i>		Número de horas solidárias : 1 milhão de horas ao longo de dois anos consecutivos
	Desenvolvimento das competências	■ Política percursos profissionais	■ Gestão da competência ■ Ferramenta de gestão das competências ■ <i>Career Days</i> ■ Desenvolvimento contínuo ■ Plataforma <i>About Me</i> ■ Mobilidades internas ■ Iniciativas em matéria de formação	■ Características dos trabalhadores ■ Métricas da formação e do desenvolvimento das competências	Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos 4 formações : 90 %

2. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

2.A POLÍTICAS RELACIONADAS COM OS EFETIVOS DA EMPRESA

Através das políticas do Grupo, o BNP Paribas dá especial ênfase aos direitos humanos, à saúde e segurança no trabalho, à diversidade, à igualdade, à inclusão. O respeito pelos direitos humanos dos colaboradores é um pilar central da estratégia de RSA, apoiado por vários compromissos e normas internacionais. Ao promover um ambiente de trabalho inclusivo e seguro, o Grupo tem como objetivo melhorar o bem-estar dos seus colaboradores e prevenir a discriminação e os riscos para a saúde e segurança.

O quadro seguinte resume as principais políticas relativas aos efetivos da empresa. As políticas do Grupo abrangem todos os seus colaboradores, tendo em conta que, dada a natureza das suas atividades, não foi possível identificar quaisquer populações « vulneráveis », na aceção dos regulamentos, que pudessem beneficiar de políticas específicas.

► QUADRO N° 20 : SÍNTESE DAS POLÍTICAS DO GRUPO RELATIVAS AOS EFETIVOS DA EMPRESA

Política	Descrição do conteúdo da política	Descrição do alcance da política ou da suas exclusões	Descrição do nível mais elevado da organização responsável pela implementação da política	Interação com as partes interessadas
Código de conduta	O Código de conduta enuncia as regras de conduta que se aplicam a todas as atividades e a todos os colaboradores do Grupo.	Grupo BNP Paribas	Direção Geral do Grupo BNP Paribas	O Código de conduta está disponível na intranet do Grupo e no website do BNP Paribas ⁽¹⁾ . Está disponível em 20 línguas.
Política de segurança das pessoas e dos bens	Estabelece o quadro geral das atividades de segurança, continuidade da atividade e gestão de crise para o BNP Paribas.	Grupo BNP Paribas (incluindo para os parceiros e prestadores serviço do BNP Paribas).	Direção Geral do Grupo BNP Paribas e Segurança das Pessoas e dos Bens	Apenas divulgado a nível interno.
Política de aplicação do Acordo Mundo, dos direitos fundamentais, e da base social mundial	Inclui os compromissos assumidos pelo Grupo relativamente aos seus trabalhadores e a sua aplicação à escala do Grupo sobre os 7 temas seguintes : 1. Direitos humanos, direitos sindicais e diálogo social 2. Responsabilidade social e ambiental 3. Gestão do emprego e das competências 4. Teletrabalho num mundo de trabalho híbrido 5. Respeito pelas pessoas, não-discriminação 6. Igualdade de oportunidades, diversidade e inclusão 7. Base social mundial	Grupo BNP Paribas (aplicada localmente como tal)	Diretora dos Recursos Humanos do BNP Paribas e responsáveis RH das entidades do Grupo	Divulgado internamente e acessível no website do Grupo. O acordo Grupo é publicado no website do BNP Paribas ⁽²⁾ .
Política do Grupo em matéria de respeito pelas pessoas	Descreve o dispositivo do Grupo BNP Paribas para prevenir e detetar as ações que violam o Código de conduta no que respeita ao « Respeito das pessoas », assim como para recolher e tratar as denúncias neste domínio. descreve, em particular, o sistema único de alerta, bem como o papel dos parceiros sociais no pilar RH do plano de vigilância.	Grupo BNP Paribas	Diretora dos Recursos Humanos do BNP Paribas e responsáveis RH das entidades do Grupo	Apenas divulgado internamente.
Sanções dos comportamentos censuráveis	Define os princípios gerais aplicáveis à gestão do processo de sanção disciplinar pronunciada contra um colaborador. A política abrange falhas como a fraude, mas também outras falhas sancionáveis como comportamentos inadequados tais como a difamação, o assédio ou a discriminação.	Grupo BNP Paribas (aplicada localmente pelas entidades em função do contexto legislativa em matéria de direito do trabalho aplicável em cada um dos países)	Diretora dos Recursos Humanos do BNP Paribas e responsáveis RH das entidades do Grupo	Apenas divulgado internamente.

Política	Descrição do conteúdo da política	Descrição do alcance da política ou da suas exclusões	Descrição do nível mais elevado da organização responsável pela implementação da política	Interação com as partes interessadas
Procedimento Governança Diversidade & Inclusão no BNP Paribas	Contém uma apresentação da organização da Governança Diversidade & Inclusão do BNP Paribas, em torno de 5 pilares. Constitui o vetor através do qual a diversidade e a inclusão são estruturadas no Grupo e identifica a formalização argumentada das decisões de recrutamento e gestão de carreira como a principal ferramenta para prevenir o risco de discriminação.	Grupo BNP Paribas	Diretora dos Recursos Humanos do BNP Paribas e responsáveis RH das entidades do Grupo	Apenas divulgado internamente. Política em matéria de Diversidade & Inclusão para o Grupo detalhada numa página dedicada no website Corporate do Grupo ⁽³⁾ e a nível interno
Política de recrutamento externo dos colaboradores do Grupo	Tem por objetivo a apresentação da organização e dos princípios orientadores para o recrutamento externo de colaboradores do Grupo BNP Paribas.	Grupo BNP Paribas	Diretora dos Recursos Humanos do BNP Paribas e responsáveis RH das entidades do Grupo	Apenas divulgado internamente.
Política de desenvolvimento da carreira dos colaboradores do Grupo BNP Paribas	Visa estabelecer o quadro de gestão das carreiras dos colaboradores do Grupo, definindo padrões para os processos, atividades e momentos-chave associados. Garante : ■ a adequação dos planos de carreira dos colaboradores às necessidades da empresa ; ■ a identificação e avaliação das competências e talentos ; ■ a identificação das necessidades de desenvolvimento ; ■ a avaliação e reconhecimento do desempenho individual e coletivo ; ■ empenho e a motivação através de oportunidades de desenvolvimento variadas no seio do Grupo.	Grupo BNP Paribas	Diretora dos Recursos Humanos do BNP Paribas e responsáveis RH das entidades do Grupo	Apenas divulgado internamente.
Política de remuneração	Define os princípios gerais de remuneração do Grupo BNP Paribas e a política de remuneração aplicável aos colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas : em particular os colaboradores identificados no Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da empresa (« Material Risk Takers » ou « MRT »).	Grupo BNP Paribas	Direção Geral, Diretora dos Recursos Humanos do BNP Paribas e responsáveis RH das entidades do Grupo após validação da política pelo Comité website das remunerações do Conselho de Administração do BNP Paribas	Divulgada a nível interno e comunicada a nível externo num relatório publicado anualmente no website Corporate do Grupo ⁽⁴⁾ .
Carta das Compras Responsáveis	Enuncia os compromissos recíprocos entre o BNP Paribas e os seus fornecedores, nomeadamente o respeito dos direitos humanos e do direito do trabalho		Compromissos no quadro da governança da Direção de Compromisso do BNP Paribas	Disponível no website do BNP Paribas ⁽⁵⁾ .

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/250417_bnpp_compliance_codeofconduct_fr_ok.pdf(2) https://uniglobalunion.org/wp-content/uploads/2024-11-04_Accord-sur-socle-social-mondial_FR-small.pdf(3) <https://group.bnpparibas/nos-engagements/inclusion/diversite-egalite-et-inclusion>, <https://invest.bnpparibas/document/>(4) remunerations-des-collaborateurs-dont-les-activites-professionnelles-ont-une-incidence-significative-sur-le-profil-de-risque-du-groupe-au-titre-de-2024(5) https://asset.mediahub.bnpparibas/is/content/bnpparibas/2023_PandP_Charte_Achats_Responsables_Fr

Dispositivo relativo aos direitos humanos

O Grupo :

- Compromete-se a promover o respeito pelos direitos humanos na sua esfera de influência e a tratar todos os seus trabalhadores com dignidade : o trabalho forçado é proibido no seio do Grupo ;
- respeita, em especial, os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as normas de direitos humanos internacionalmente aceites (tal como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos) e as normas laborais fundamentais (tal como definidas pela Organização Internacional do Trabalho) ⁽¹⁾ ;
- respeita as mais rigorosas normas de conduta e de ética, em termos de luta contra a corrupção, de respeito pelos direitos humanos e de proteção do ambiente, independentemente das suas atividades, com base no seu Código de Conduta ⁽²⁾, no documento de base “BNP Paribas e os direitos humanos” assim como no Acordo Mundo assinado com a UNI Global Union ⁽³⁾.

Na medida em que a maioria dos colaboradores do Grupo são profissionais altamente qualificados que trabalham no setor dos serviços, os riscos de escravidão moderna e de tráfico de seres humanos foram considerados muito baixos.

O BNP Paribas compromete-se, no seu Código de Conduta, a garantir um ambiente de trabalho motivador, no qual todos os colaboradores são tratados com equidade e respeito, e coloca uma ênfase particular no respeito por todos os colaboradores, na necessidade de aplicar as normas mais rigorosas em matéria de ética profissional e na rejeição de qualquer forma de discriminação.

As políticas do Grupo neste domínio incluem uma análise anual dos países de risco em termos de respeito pelos direitos humanos, bem como o acompanhamento dos colaboradores com menos de 18 anos (2 trabalhadores com 17 anos, um no Reino Unido e outro no Brasil em 2025). Além disso, no que respeita aos trabalhadores temporários integrados nos efetivos do Grupo, o BNP Paribas solicita que os fornecedores empregadores desses trabalhadores temporários adiram à Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas sobre os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (adotada pela ONU em 1948) e as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O dispositivo implementado para garantir a conformidade com a Carta de Compras Responsáveis é descrito no plano de vigilância do Grupo.

Por último, o Grupo coloca à disposição dos seus colaboradores um dispositivo de remediação que inclui canais de comunicação e um mecanismo de tratamento de denúncias acessível aos colaboradores do Grupo, bem como aos trabalhadores não assalariados ⁽⁴⁾.

Saúde e segurança no trabalho

De acordo com o Código de Conduta do Grupo, a segurança no local de trabalho (incluindo nas deslocações profissionais) implica o compromisso de cada um de contribuir para a segurança do local de trabalho e de respeitar a política interna do Grupo ; para os dirigentes, de procurar melhorar as condições de trabalho das suas equipas e de comunicar qualquer atividade que possa implicar um risco para a segurança física de um colaborador ou de uma pessoa exterior que se encontre nas instalações do Grupo.

Todos os colaboradores do Grupo e as pessoas presentes nas instalações do Grupo (estagiários, estagiários, pessoal temporário, subcontratados, clientes, visitantes, etc.) beneficiam de um referencial em matéria de segurança das pessoas e dos bens, que foi objeto de uma auditoria externa em 2021. Estabelece os princípios fundamentais :

- de segurança (contra riscos relacionados com atos deliberados ou maliciosos suscetíveis de prejudicar as pessoas ou ativos e as atividades do Grupo) ;
- de segurança (contra fenómenos naturais e climáticos, ou ligados aos ambientes tecnológicos das suas instalações, suscetíveis de causar danos às pessoas ou ativos e atividades do Grupo) ;
- de continuidade da atividade e de gestão de crise.

Este quadro, aprovado pela Direção Geral do Grupo, é implementado país a país pela Direção local. As funções responsáveis pela segurança e proteção organizam a base de medidas destinadas a preservar a integridade das atividades, recursos e interesses do Grupo contra eventos de segurança e proteção que afetam o Grupo, através de um processo constante de análise de risco. As condições de higiene e segurança em cada local cumprem os regulamentos aplicáveis nos vários países.

Tendo em conta a natureza das atividades do Grupo e dos dispositivos implementados, os riscos reais para a saúde e a segurança dos colaboradores do Grupo são relativamente baixos, com um número muito limitado de acidentes de trabalho ⁽⁵⁾. Os principais riscos para a saúde dos colaboradores que podem estar ligados a eventuais acidentes são os riscos psicossociais e de sedentarismo. Por conseguinte, o Grupo fez da saúde mental e das questões de saúde relacionadas com a sedentariedade uma prioridade em matéria de saúde, no âmbito do Acordo Mundo e do programa de saúde do Grupo *We Care*.

(1) As Convenções Fundamentais da OIT são as seguintes : C029 - Convenção sobre o trabalho forçado, 1930 ; C087 - Convenção sobre a liberdade sindical e a proteção do direito sindical, 1948 ; C098 - Convenção sobre o direito de organização e de negociação coletiva, 1949 ; C100 - Convenção sobre a igualdade de remuneração, 1951 ; C105 - Convenção sobre a abolição do trabalho forçado, 1957 ; C111 - Convenção sobre a discriminação (emprego e profissão), 1958 ; C138 - Convenção sobre a idade mínima, 1973 ; C155 - Convenção sobre a segurança e a saúde no trabalho, 1981 ; C182 - Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999 ; C187 - Convenção sobre o quadro promocional para a segurança e a saúde no trabalho, 2006.

(2) Incluindo os interesses dos clientes, a segurança financeira, a integridade dos mercados, a ética profissional, o respeito pelas pessoas, a proteção do Grupo, o compromisso com a sociedade e a luta contra a corrupção e o tráfico de influências.

(3) Assinado em 2018 e um novo acordo assinado em 2024.

(4) Para mais informações sobre o dispositivo, ver a secção 2.c Procedimentos para a reparação dos impactos negativos e canais para os trabalhadores da empresa manifestarem as suas preocupações no presente capítulo.

(5) Para mais informações, ver a secção 3.j Métricas de saúde e de segurança deste capítulo.

Diversidade, igualdade e inclusão

No centro do pilar « Ética e inclusão » da People Strategy, o Grupo assumiu compromissos para promover a diversidade e favorecer a inclusão. Estes compromissos em matéria de respeito, não discriminação e exemplaridade refletem-se, nomeadamente, no Código de Conduta do Grupo, no Acordo Mundial e na Política de sanções dos comportamentos censuráveis. Estas políticas incidem sobre :

- a igualdade profissional entre mulheres e homens ;
- a orientação afetiva e a identidade de género ;
- a diversidade de origens e o multiculturalismo ;
- a diversidade de idades e a dimensão intergeracional ;
- a deficiência.

A promoção da diversidade, no respeito por cada um, contribui para o compromisso de todos, para a atração e retenção de todos os talentos e, por conseguinte, para o desempenho global do Grupo. Ao refletir a diversidade da sociedade, o Grupo compreende melhor as necessidades dos seus clientes.

Promoção de uma cultura inclusiva

O BNP Paribas trabalha há mais de 20 anos para promover a diversidade e favorecer a inclusão no dia a dia, graças ao envolvimento de um número crescente de intervenientes ao longo dos anos (Direção-Geral, linha RH, comunidade D&I, redes de colaboradores, parceiros sociais, gestores, etc.). O compromisso do Grupo nesta matéria é atualmente reconhecido tanto interna como externamente.

O Grupo assumiu os seguintes compromissos para promover uma cultura inclusiva e criar um ambiente respeitador de todas as pessoas, assente na igualdade :

- desde a assinatura do primeiro Acordo Diversidade no BNP Paribas SA em 2004, os dispositivos foram enriquecidos a cada renegociação para cobrir todas as etapas do percurso profissional dos colaboradores. O último acordo assinado para o BNP Paribas SA em França entrou em vigor em 1 de abril de 2025. As sociedades do Grupo em França estão envolvidas na mesma abordagem voluntária de definir, no quadro do diálogo social, ações em prol da diversidade. Foram assinados acordos neste sentido : igualdade profissional entre mulheres e homens, integração e manutenção de colaboradores portadores de deficiência, emprego de seniores, e no âmbito das negociações sobre direitos sindicais, a situação dos colaboradores com mandatos como representante do pessoal ;
- O Acordo Europeu de 2014 sobre a Igualdade Profissional entre Mulheres e Homens contém todos os elementos-chave da política do Grupo neste domínio. Estes acordos são complementados, ao nível do Grupo, pela assinatura dos *Women's Empowerment Principles* (WEP) das Nações Unidas (2011), da Carta da Rede Global da Organização Internacional do Trabalho sobre a empresa e a deficiência (2016), dos *LGBT Standards* das Nações Unidas (2017) ou da Carta *OneInThreeWomen* (2018) ;

- o Acordo Mundo assinado em 2024 com elementos inovadores em matéria de parentalidade e de luta contra a violência doméstica e intrafamiliar.

De um modo mais geral, a quase totalidade das entidades ⁽¹⁾ do Grupo oferecem ações de formação e de sensibilização para promover a diversidade e a inclusão ou a luta contra as discriminações. A Direção Geral acompanha regularmente e apoia ativamente a implementação de iniciativas de diversidade, igualdade e inclusão. O compromisso pessoal do Diretor-Geral do Grupo reflete-se na sua contribuição para uma série de iniciativas (*Club 21e Siècle*, Carta *OneInThreeWomen*, Carta *#JamaisSansElles*, *OUTstanding role model*).

Tratamento justo e inclusivo nos processos de RH

Estes compromissos são postos em prática no dia a dia, nomeadamente em fases-chave da carreira dos colaboradores, como o recrutamento, a formação, a mobilidade, as revisões salariais e a evolução da carreira.

Os colaboradores do Grupo são obrigados a :

- garantir um tratamento justo dos candidatos durante o processo de recrutamento ;
- basear sistematicamente o seu julgamento em competências objetivamente avaliadas ;
- garantir a igualdade de oportunidades ;
- definir as condições de remuneração de uma forma justa e equitativa. Os títulos e termos utilizados são escolhidos de forma a permitir que todos se candidatem, independentemente do género. O processo de seleção baseia-se na competência, nas qualificações e na experiência.

No que se refere ao tratamento equitativo nas avaliações profissionais, a política dos percursos profissionais dos colaboradores do Grupo estabelece um quadro que garante que todos os colaboradores têm as mesmas oportunidades de progressão na carreira, com base exclusivamente nas competências, experiência, desempenho e qualidades profissionais.

Além disso, em conformidade com a política de remuneração do Grupo, o processo de revisão das remunerações é orientado pelo princípio geral da igualdade de tratamento e pela necessidade de não introduzir quaisquer critérios discriminatórios, nomeadamente em função do sexo, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Para implementar estas políticas, o Grupo estabeleceu procedimentos específicos destinados a prevenir, atenuar e corrigir a discriminação, promovendo simultaneamente a diversidade e a inclusão.

O Grupo implementou um dispositivo de alerta seguro para os incidentes de discriminação e assédio (2). Cada denúncia é objeto de uma análise, seguida de investigações, se necessário. Em caso de assédio e/ou discriminação comprovados, são implementadas medidas adequadas para pôr termo à situação e prevenir represálias. As vítimas beneficiam de acompanhamento médico, psicológico, social, por parte da gestão e de RH, bem como de referências de terceiros para as apoiar juridicamente, se necessário.

(1) *Do Reporting Social.*

(2) *Para mais informações sobre os canais de comunicação e as medidas de apoio, ver a secção 2.c Procedimentos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores da empresa manifestarem as suas preocupações no presente capítulo.*

2.B PROCESSO DE INTERAÇÃO SOBRE OS IMPACTOS COM OS TRABALHADORES DA EMPRESA E SEUS REPRESENTANTES

Como parte do seu processo de vigilância, o BNP Paribas dialoga diretamente com os membros dos seus efetivos e seus representantes sobre os impactos materiais que os afetam ou podem vir a afetar. Este diálogo com os trabalhadores baseia-se num conjunto de instrumentos, cuja descrição e avaliação da qualidade podem ser consultadas no capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, secção 2.b. *Interesses e pontos de vista das partes interessadas*.

Este diálogo é supervisionado pelos órgãos de governança do Grupo como pormenorizado no capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, secção 1.a *Papel dos órgãos de administração, de direção e de vigilância em matéria de sustentabilidade*.

Na sequência dos compromissos assumidos em 2018 pelo Grupo com a UNI Global Union no Acordo Mundo (1), o Grupo renegociou um novo acordo que foi assinado em novembro de 2024 por um período de 4 anos. Este acordo foi celebrado com a contribuição da Federação Europeia dos Quadros das Instituições de Crédito e Financeiras (FECEC); dos membros do Bureau do Comité Europeu do Grupo; das organizações sindicais que representam o Grupo BNP Paribas em França. Este acordo abrange sete temas relativos aos direitos fundamentais no trabalho e ao estabelecimento de uma base social global aplicável a todos os colaboradores do Grupo. Em particular, o capítulo 1 trata do diálogo social no seio do Grupo e o capítulo 2 do processo de denúncia.

2.C PROCEDIMENTOS PARA REMEDIAR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA OS TRABALHADORES DA EMPRESA MANIFESTAREM AS SUAS PREOCUPAÇÕES

Abordagem geral e procedimentos corretivos

O Grupo criou um dispositivo de alerta de irregularidades regido pelo procedimento de denúncia de irregularidades do Grupo, em conformidade com as disposições das leis Sapin II e Wasserman (2). Este dispositivo permite aos colaboradores denunciar, de boa-fé, crimes, infrações, ameaças, prejuízos graves para o interesse geral, infrações graves das normas internacionais e violações das regulamentações do Código de Conduta, das políticas ou procedimentos do Grupo. Quando é identificado um impacto negativo sobre os colaboradores, o BNP Paribas compromete-se a proceder à reparação adequada e avalia a eficácia das medidas tomadas a este respeito.

Canais específicos implementados para o exercício do direito de denúncia

O Grupo está muito atento às preocupações dos clientes, dos

colaboradores, dos acionistas, dos fornecedores e da sociedade em geral. O Grupo compromete-se a ouvir, compreender e procurar responder às interessadas, de forma justa e eficaz. Assim, os colaboradores devem assinalar qualquer falta comprovada ou suposta ao Código de Conduta, às políticas e procedimentos do Grupo e às regulamentações. Podem apresentar a sua denúncia através de plataforma segura única sobre todos os assuntos, incluindo ao assuntos relativos ao respeito das pessoas.

Qualquer suspeita, por parte de um colaborador do Grupo, de uma violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas ou do ambiente pode ser comunicada através deste dispositivo de alerta, exceto quando proibido pela regulamentação local. O dispositivo de alerta está igualmente acessível aos trabalhadores não assalariados no website institucional do Grupo BNP Paribas.

Dispositivo de tratamento das denúncias relativas ao respeito pelas pessoas

O Grupo implementou um dispositivo de tratamento das denúncias efetuadas pelos denunciante de comportamentos profissionais contrários à política em matéria de respeito pelas pessoas, incluindo os casos de discriminação e de assédio moral ou sexual. As denúncias são tratadas confidencialmente e seguem um processo estruturado de análise e de investigação realizados pelos referentes *Conduct RH* (3).

Por fim, o Grupo compromete-se a tomar, em caso de factos comprovados e constatados após investigações, medidas disciplinares e/ou corretivas, individuais e/ou coletivas, adaptadas em função da regulamentação local. Estão previstos um acompanhamento e um seguimento para as vítimas e, se necessário, para os autores de comportamentos inadequados.

Avaliação da eficácia do dispositivo de alerta

O dispositivo de denúncia está sujeito a planos de controlo. Os controlos de primeiro nível são realizados pela Conformidade e os Recursos Humanos (para o dispositivo específico de tratamento das denúncias relacionadas com o respeito pelas pessoas), a fim de verificar o acesso aos canais de alerta e o respeito pela confidencialidade e pelas modalidades de tratamento das denúncias. Quando necessário, são implementados planos de ação, que podem integrar um reforço do dispositivo e dos controlos associados. Os controlos de segundo nível são efetuados por uma equipa independente para avaliar a eficácia do dispositivo de alerta. Um relatório sobre as denúncias recebidas no Grupo é apresentado anualmente ao Comité Executivo do Grupo e ao Comité de Governança, Ética, Nomeações e RSE (CGEN) do Conselho de Administração. Detalha o número de denúncias e de medidas tomadas, incluindo as sanções, bem como a sua evolução.

(1) Para mais informações sobre o conteúdo deste acordo e a sua aplicação no Grupo, ver, em particular, as secções 2.a Políticas relativas aos efetivos da empresa e 2.d Ações relativas aos impactos materiais sobre os efetivos da empresa, abordagens para gerir os riscos materiais e aproveitar as oportunidades materiais relacionadas com os efetivos da empresa, e a eficácia destas ações neste capítulo.

(2) Para mais informações sobre este assunto, ver o Capítulo 7.1.6 Condução dos negócios, secção 1.a Cultura da empresa e políticas em matéria de condução dos negócios.

(3) Para mais informações sobre este assunto, ver o Capítulo 7.1.6 Condução dos negócios, secção 1.a Cultura da empresa e políticas em matéria de condução dos negócios.

Avaliação da confiança dos colaboradores em relação ao dispositivo de alerta

O Grupo realiza regularmente inquéritos aos colaboradores para avaliar o seu nível de conhecimento e confiança nos dispositivos de comunicação de preocupações e, se for caso disso, de resolução das mesmas. Assim, os resultados do inquérito *Conduct & Inclusion* ⁽¹⁾ de 2025 revelaram, no domínio do *Conduct*, os resultados confirmaram a boa compreensão dos colaboradores relativamente aos requisitos definidos no Código de conduta. 87 % dos inquiridos declaram ter « um bom conhecimento » dos canais que lhes permitem fazer denúncias ⁽²⁾.

2.D AÇÕES RELATIVAS AOS IMPACTOS MATERIAIS SOBRE OS EFETIVOS DA EMPRESA, ABORDAGENS PARA GERIR OS RISCOS MATERIAIS E APROVEITAR AS OPORTUNIDADES MATERIAIS RELATIVAS AOS EFETIVOS DA EMPRESA E À EFICÁCIA DESSAS AÇÕES

Para contribuir e responder aos impactos materiais, o Grupo implementa diversas ações :

- a promoção de uma cultura inclusiva ;
- a prevenção da discriminação, do assédio e da violência no trabalho ;
- um quadro sólido em matéria de proteção social acompanhado de um programa mundial em matéria de saúde e de bem-estar no trabalho, *We Care* ;
- o enriquecimento de programas de formação e o desenvolvimento das competências dos colaboradores.

Para responder aos riscos materiais, o Grupo implementa ações que incluem, nomeadamente :

- o programa mundial *We Care* ;
- um ambiente de trabalho propício para prevenir os riscos psicossociais.

Por fim, para apoiar as oportunidades materiais, o Grupo implementa numerosas ações em matéria de :

- igualdade profissional ;
- de promoção do equilíbrio entre os tempos de vida, incentivando os seus trabalhadores a envolverem-se junto da sociedade civil ;
- de formação, permitindo reforçar as competências dos colaboradores adaptadas às profissões e aos empregos de amanhã.

As ações implementadas inscrevem-se geralmente numa abordagem de curto prazo, uma vez que fazem parte integrante dos processos e ciclos implementados anualmente pela função RH (auscultação dos trabalhadores, ações de formação, avaliação do desempenho, processos de revisão da remuneração, mobilidade interna, ações preventivas de saúde e bem-estar no trabalho, etc.).

Promoção de uma cultura inclusiva

Os *Inclusion days*

As campanhas de sensibilização em torno da cultura inclusiva foram intensificadas em 2025, com uma vasta gama de formatos, tanto presenciais como online : conferências interativas, mesas redondas, podcasts, projeções e retransmissões.

Durante o mês de outubro de 2025, as equipas de RH Diversidade, Voluntariado, Fundação BNP Paribas, Compromisso e as redes de colaboradores apresentam: a igualdade profissional, os preconceitos & estereótipos, os papéis modelo, o intergeracional, o voluntariado, a deficiência, a inclusão financeira e digital, ou ainda o mentorado, a saúde e o bem-estar no trabalho. A edição de 2025 atraiu mais de 22 400 participantes de cerca de quarenta países, incluindo a França, confirmando o seu grande sucesso com a organização de mais de 200 eventos e ações de solidariedade, como em 2024.

O inquérito *Conduct & Inclusion* 2025 : ampla adesão dos colaboradores à política de Diversidade & Inclusão do Grupo

A auscultação dos colaboradores através da segunda edição do inquérito *Conduct & Inclusion* revelou que, em 2025, existia um amplo apoio dos colaboradores à política de Diversidade & Inclusão do Grupo com resultados robustos. Na secção *Inclusão* do inquérito, 84% dos inquiridos afirmaram que « podem ser eles próprios no trabalho sem se preocuparem com a forma como são aceites » ⁽³⁾ e 90 % dos respondentes consideram que o seu manager « trata todas as pessoas com dignidade, equidade e respeito ». Na sequência dos planos de ação implementados após o inquérito anterior, em França, a perceção dos colaboradores com mais de 50 anos sobre o tratamento equitativo dos trabalhadores está em clara progressão.

Prevenção da discriminação, do assédio e da violência no local de trabalho

No âmbito da sua política de « Respeito pelas Pessoas », destinada a prevenir a discriminação, o assédio e a violência no local de trabalho, o Grupo introduziu uma série de ações, incluindo medidas de informação e de sensibilização dos colaboradores e dos dirigentes, bem como de profissionalização da função de Recursos Humanos.

As ações de prevenção incluem :

- uma recodatória dos princípios do Código de Conduta relativos ao respeito pelas pessoas, com uma formação obrigatória *Conduct Journey*, que decorre ao longo de dois anos, com periodicidade bienal. Integra um módulo intitulado « Diversidade, Igualdade & Inclusão », que aborda a não discriminação, as situações de assédio, os preconceitos inconscientes e os estereótipos. O Grupo disponibiliza igualmente programas de sensibilização sobre os estereótipos e os preconceitos inconscientes destinados à quase totalidade dos colaboradores ⁽⁴⁾ do Grupo ;
- a atribuição de um objetivo anual relativo ao respeito pelo Código de Conduta a todos os colaboradores do Grupo, que permite aos managers avaliarem, no ano seguinte, os seus colaboradores sobre esta temática aquando da sua avaliação profissional e comunicarem qualquer incumprimento em matéria de respeito pelas pessoas ;

(1) Inquérito de grupo realizado de 2 em 2 anos a todos os colaboradores do Grupo : colaboradores com contratos permanentes de mais de 3 meses, 170 000 colaboradores inquiridos em 2025 e mais de 89 000 respostas.

(2) 93 % dos respondentes declaram ter « um bom conhecimento » dos canais que lhes permitem comunicar denúncias aquando do inquérito de 2023.

(3) 87 % dos respondentes afirmaram « poder ser eles próprios no trabalho sem se preocuparem com a forma como são aceites » aquando do inquérito de 2023.

(4) Do *Reporting Social*.

- a sensibilização para a necessidade da comunicação de qualquer situação anormal e a informação sobre a proteção de que beneficiam os denunciantes, bem como sobre o dispositivo de tratamento dos alertas, incluindo as medidas pós-investigação e disciplinares ;
- a formação dos dirigentes sobre as suas funções e deveres no âmbito do Código de Conduta e dos Princípios de Gestão ⁽¹⁾ do Grupo, que reafirmam o papel central do dirigente como veículo da sua estratégia.

As ações de reparação envolvem várias etapas. Os alertas são efetuados através de uma plataforma única e segura, acessível aos colaboradores do Grupo e aos trabalhadores não assalariados. Antes de aceder a esta plataforma, os colaboradores podem falar com uma pessoa da sua confiança para discutir as suas dificuldades. Esta pessoa de confiança pode ser o seu diretor ou outro diretor, o seu HRBP ⁽²⁾ ou qualquer membro da linha de RH, um referente da Diversidade, Igualdade e Inclusão, um agente social ou médico, um representante do pessoal, quando este existir localmente, ou através do canal de alerta da função Conformidade. O Grupo garante a estrita confidencialidade da identidade do autor da denúncia, das pessoas envolvidas na denúncia e das informações recolhidas.

Uma análise imediata do alerta para avaliar a situação e determinar as medidas a tomar. Se necessário, são adotadas medidas de emergência temporárias, como a mudança de ambiente de trabalho, a mudança de hierarquia, a prestação de apoio social e/ou médico. Entrevistas com a alegada vítima e as outras pessoas envolvidas para apurar os factos alegados na denúncia. Se tiver sido realizada uma investigação, é elaborado um relatório pormenorizado e validado, que apresenta as constatações sobre a situação. Durante uma entrevista com a alegada vítima e uma entrevista separada com a pessoa em causa, as constatações, corroboradas ou não, são-lhes apresentadas.

As denúncias podem ser objeto de :

- medidas disciplinares e/ou de apoio contra os autores de comportamentos inadequados : logo que a análise da denúncia e os inquéritos realizados tenham permitido constatar comportamentos inadequados ou situações que exijam medidas, são tomadas medidas adequadas, principalmente numa base individual, contra os autores de comportamentos inadequados, incluindo medidas disciplinares ;
- medidas de acompanhamento, que podem igualmente ser implementadas tanto para o denunciante, a vítima, como para o coletivo de trabalho : uma proposta de mudança de posto ou de gestor, acompanhamento de RH, acompanhamento pela gestão, apoio médico e/ou psicossocial, mediação, uma nova sensibilização para o Código de Conduta ;

- um acompanhamento ao longo do tempo e proteção contra represálias: as pessoas envolvidas no tratamento da denúncia estão sujeitas a um acompanhamento adequado por parte dos HRBP ⁽²⁾ e dos gestores. Os autores de denúncias que atuem de boa-fé são protegidos contra represálias.

Um quadro sólido e favorável em matéria de proteção social

O Grupo pôs em prática uma série de iniciativas e ações, nomeadamente através do Acordo Mundo, para contribuir para o bem-estar e a proteção social dos seus colaboradores :

- estabelecimento de uma base social mínima que oferece prestações sociais adicionais adaptadas às regulamentações e práticas locais, para além das disposições legais e de negociação coletiva : os trabalhadores beneficiam de proteção social em termos de reembolso de despesas de saúde, incapacidade, invalidez e morte ;
- base mínima de proteção social para a licença de maternidade e os dias flexíveis. O Acordo de 2024 reforça esta proteção, garantindo um mínimo de 6 dias de licença de paternidade e de licença para assistência a filhos remunerada. Consoante as circunstâncias, esta cobertura pode provir de um regime estatal, de um regime de seguro ou de uma combinação dos dois, consoante o contexto regulamentar de cada área de intervenção e país.

Foi criada uma comissão paritária para acompanhar a aplicação deste acordo e dos compromissos assumidos, identificar as boas práticas e, se for caso disso, tomar medidas para as promover. Esta comissão reúne-se igualmente para contribuir para a melhoria contínua da secção RH do Plano de vigilância do Grupo. É composta por representantes da Direção do BNP Paribas e da UNI Global Union, assim como por representantes :

- da Federação Europeia dos Quadros dos Estabelecimentos de Crédito e Instituições Financeiras (FECEC) ;
- do Comité europeu de Grupo ; e
- das duas organizações sindicais representativas ao nível do Grupo BNP Paribas em França : a Confederação Francesa Democrática do Trabalho (CFDT) e a Confederação Francesa dos Quadros-Confederação Geral dos Quadros (CFE-CGC).

É anualmente realizado um balanço global da implementação do Acordo Mundo, que revelou, nomeadamente, o reforço da base social mundial desde a sua assinatura : 100 % dos trabalhadores podem beneficiar de uma licença de maternidade remunerada com uma duração mínima de 14 semanas, de uma cobertura por incapacidade/invalidez/morte e de uma cobertura de despesas de saúde. Além disso, 93 % ⁽³⁾ dos trabalhadores podem beneficiar de uma licença de paternidade remunerada de, pelo menos, 6 dias ; 95 % ⁽⁴⁾ dos trabalhadores podem beneficiar de, pelo menos, 5 dias de flexibilidade e 83 % ⁽⁵⁾ dos trabalhadores podem beneficiar de uma licença de acolhimento de uma criança de, pelo menos, 6 dias.

(1) Cinco princípios de gestão : o gestor é federativo e dá sentido, está centrado no cliente, promove a inclusão e o cumprimento do Código de Conduta, presta apoio e assume responsabilidades com consciência dos riscos, e incentiva a transversalidade e a agilidade.

(2) HRBP : Human Resources Business Partner, gestor RH, gestor individual RH ou equivalentes locais.

(3) Com base nos dados recolhidos junto dos peritos locais de RH responsáveis pela proteção social, que abrangem 96 % dos efetivos assalariados do Grupo. Em 2024, 85 % dos trabalhadores podiam beneficiar de uma licença de paternidade remunerada de, pelo menos, 6 dias.

(4) Com base nos dados recolhidos junto dos especialistas de RH locais responsáveis pelos temas de proteção social, abrangendo 96 % dos efetivos assalariados do Grupo.

(5) Com base nos dados recolhidos junto dos especialistas de RH locais responsáveis pelos temas de proteção social, abrangendo 96 % dos efetivos assalariados do Grupo.

O programa *We Care*

Desde 2022, o Grupo lançou um programa mundial de saúde e bem-estar no trabalho, denominado *We Care*, sob a égide da Diretora de Recursos Humanos do BNP Paribas. Para além dos elementos da base social mínima do Acordo Mundo em matéria de dispositivos de seguros (em caso de morte, incapacidade, invalidez, doença) e de durações mínimas das licenças de maternidade e paternidade, este programa proporciona uma harmonização dos dispositivos em matéria de saúde.

A fim de melhorar continuamente o bem-estar e a saúde dos colaboradores, este programa colocou, em 2025, a ênfase em 3 vertentes:

- temáticas de saúde mental através de um dispositivo de escuta e de apoio psicológico com a implementação de várias iniciativas propostas aos colaboradores :
 - 98 % ⁽¹⁾ dos colaboradores do Grupo estão cobertos por *Employee Assistance Programs*, de forma a gerirem da melhor forma a sua saúde mental no dia a dia, ou em caso de eventos traumatizantes (atentado, evento climático, etc.). Este número está a aumentar em relação a 2024 (93 %), e na trajetória do objetivo de cobertura de 100 % dos colaboradores do Grupo como incluídos no Acordo Mundo de 2024,
 - é prestado acompanhamento psicológico por uma empresa especializada em riscos psicossociais aos colaboradores, sempre que dele necessitem em situações de crise ⁽²⁾, com uma linha telefónica de apoio psicológico em França em caso de acontecimentos graves no seio de uma equipa,
 - este ano, um webinar sobre o tema da gestão das emoções em tempos incertos, destinado a todos os colaboradores, acompanhado de fichas de recursos em sete línguas, reuniu mais de 1 000 participantes em todo o mundo,
 - O Acordo Europeu para a Prevenção do Stress no Trabalho, assinado em janeiro de 2017, define princípios e especifica os meios a aplicar (informação, sensibilização, avaliação, formação, apoio, comunicação) ;
- a oferta de uma avaliação preventiva da saúde numa base voluntária permite ao colaborador, através de um questionário digital, responder a perguntas sobre a sua saúde mental e física. Recebe um resumo escrito que lhe permite avaliar o seu estado de saúde geral e receber aconselhamento adequado. Em determinadas situações de alto risco, é oferecida aos colaboradores uma consulta digital com um profissional de saúde. Este questionário digital foi enviado a mais de 55 000 colaboradores em França, em abril de 2025, e permitiu a cerca de 7 000 colaboradores beneficiar de um acompanhamento da saúde física e mental. Está a ser implementado progressivamente nos países que o pretendam ;
- o apoio na doença prolongada através de um kit *We Care* concebido para incentivar as pessoas a falarem e a mudarem a sua atitude no sentido da abertura, do respeito e do cuidado. Este kit, desenvolvido em

tanto se destina ao colaborador afetado pela doença como ao seu gestor, aos seus colegas, ao seu RH ou aos seus cuidadores. Abrange as diferentes fases : anúncio da doença, tratamento, preparação do regresso ao trabalho e regresso a longo prazo.

A fim de fazer evoluir a cultura empresarial sobre estes temas, o Grupo lançou pela primeira vez os *We Care Days* em França, em junho e outubro de 2025, propondo aos colaboradores a participação em workshops ou conferências sobre : atividade física, sono, cuidadores, gestão das emoções, stress, ecoansiedade ⁽³⁾. Mais de 3 000 colaboradores participaram neste evento em junho e mais de 7 000 colaboradores em outubro. Em França, as equipas médicas e sociais do BNP Paribas SA organizam ações de informação e prevenção ao longo do ano sobre estas temáticas e sensibilizam também para questões de nutrição, dependências, doenças incapacitantes, cancro, perturbações músculo-esqueléticas, saúde feminina e masculina.

Um ambiente de trabalho propício à deteção dos riscos psicossociais

Os gestores desempenham um papel chave na prevenção dos riscos psicossociais, detetando as suas manifestações e tomando as medidas adequadas. Devem estar atentos aos sinais individuais, tais como alterações de comportamento, reações emocionais intensas, isolamento, défice de concentração ou envolvimento excessivo no trabalho, bem como aos comentários nas avaliações profissionais que revelem problemas de funcionamento ou tensões relacionais.

As manifestações podem também dizer respeito ao coletivo, sendo identificadas por intervenientes sociais ou médicos, ou através de intervenções da inspeção do trabalho. Os indicadores de risco são a frequência das denúncias e das visitas aos serviços de prevenção e saúde no trabalho, as taxas de absentismo e de rotatividade (elevadas ou em progressão), bem como o número de reclamações apresentadas por iniciativa dos colaboradores.

As ações de correção assentam na análise e no acompanhamento das situações comunicadas pelos trabalhadores, e na implementação de ações adequadas pelos gestores, em colaboração com os serviços de saúde no trabalho. Um dispositivo de assistência psicológica assegura escuta e apoio psicológico nestas situações.

O BNP Paribas acompanha a eficácia das suas ações através de indicadores-chave, tais como o absentismo, o *turn-over*, bem como os resultados dos inquéritos de satisfação dos trabalhadores (inquéritos *Pulse* ou Qualidade de Vida no Trabalho), o *feedback* direto e os alertas de RH.

Com efeito, o Grupo mede, através de um inquérito anual em França, o nível de stress e de bem-estar dos seus colaboradores. Os resultados revelam, em 2025, uma melhoria da satisfação com a qualidade de vida no trabalho em vários ambientes (áreas de intervenção e funções), sustentada pelo conjunto dos planos de ação implementados. O BNP Paribas SA posiciona-se favoravelmente face ao *benchmark* no que respeita à taxa de stress (em ligeira subida) e à taxa de bem-estar (estável).

(1) Com base nos dados recolhidos junto dos peritos locais de RH responsáveis pela proteção social, que abrangem 96 % dos efetivos assalariados totais do Grupo.

(2) Exemplos : Ucrânia, Nova Caledónia.

(3) Ecoansiedade : designa uma forma de ansiedade provocada pelas ameaças ambientais que pesam sobre o nosso planeta.

Uma avaliação dos riscos relacionados com a saúde mental e o sedentarismo é implementada por entidades que representam cerca de 70% dos trabalhadores. 97 % dos colaboradores têm acesso a ações de prevenção em matéria de saúde mental e 87 % têm acesso a ações de prevenção contra o sedentarismo. Além disso, em 2025, entidades que abrangem 93 % dos trabalhadores do Grupo (85 % em 2024) propõem campanhas de sensibilização sobre saúde pública. Adicionalmente, muitas entidades que abrangem 84 % dos colaboradores (76 % em 2024) integram sistematicamente uma formação sobre a prevenção dos riscos psicossociais nas formações destinadas aos gestores ⁽¹⁾.

Por último, o Grupo continua a adaptar os seus métodos de trabalho com um dispositivo híbrido que combina a presença no local e o teletrabalho, cujos princípios estão incluídos no Acordo Mundo de 2024 e podem ser especificados localmente (por exemplo, através da Carta europeia sobre o teletrabalho renovada e assinada em 2025, ou o acordo de Grupo em França), com especial atenção à preservação dos laços sociais e dos grupos de trabalho. Até ao final de dezembro de 2025, mais de 70 % dos colaboradores ⁽²⁾ estão em teletrabalho na Europa como em 2024. Para acompanhar esta evolução, o Grupo disponibiliza guias, brochuras e formações destinadas aos gestores e aos colaboradores, com vista a manter os laços sociais, combater o sedentarismo e a fadiga digital e promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal.

Ações significativas em matéria de igualdade profissional

O Grupo estabeleceu objetivos ambiciosos em matéria de diversidade de género, em especial nos quadros superiores ⁽³⁾ com um horizonte temporal de 1 ou 2 anos e marcos intermédios medidos anualmente.

Em 2025, já se registaram progressos significativos. Por exemplo, no seio do G100 ⁽⁴⁾, o Grupo conta 43 % de mulheres em cargos de direção em áreas de intervenção ou funções estratégicas. 8 das quais são também membros do Comex do Grupo ⁽⁵⁾.

Com 172 nacionalidades presentes no Grupo, das quais 15 no G100 ⁽⁶⁾, o BNP Paribas atua há vários anos em prol da diversidade de origens e da equidade profissional.

No final de 2025, o Grupo conta com 41 % de mulheres na população *Senior Management Position* ⁽⁷⁾ e 37 % na população *Leaders for Change* ⁽⁸⁾. Além disso, 41 % dos gestores do Grupo são mulheres e 34 % dos gestores de gestores (gestão intermédia) são mulheres (estável face a 2024) ⁽⁹⁾.

Em consonância com o plano estratégico e de acordo com a vontade do Grupo de desenvolver e valorizar as carreiras das mulheres, o Grupo está empenhado em promover a diversidade de género nas áreas de intervenção em que existe um desequilíbrio estrutural em termos de género, nomeadamente em termos de recrutamento e retenção.

No que respeita à diversidade no seio das atividades de mercado da banca de financiamento e de Investimento, está em curso um plano de ação : articula-se em torno de ações relativas às « early careers » (estagiários, estudantes, VIE (10) e programa *Graduate*) e, de um modo mais geral, ao recrutamento, com especial incidência nas populações ⁽¹¹⁾, *Senior Managers* e seus sucessores, bem como em programas de desenvolvimento individual ou coletivo em torno destas questões.

Relativamente às profissões das TI, o Grupo pretende ser um dos campeões em termos no recrutamento e na proporção de mulheres neste setor. Desde 2020, o Grupo implementa o seu programa mundial de promoção da diversidade de género nas profissões das TI, intitulado *Women in IT*, cuja ambição é a seguinte : contar com 35 % de mulheres na área de IT ⁽¹²⁾ em todo o Grupo no horizonte de 2030. Com uma proporção de mulheres em muito ligeira subida, de 29 % para 30 % ao longo do ano de 2025, e um marco estabelecido em 31 % até ao final de 2026, o programa, que se apoia numa rede de 80 embaixadores, prossegue a sua implementação.

Ainda no âmbito da sua política de igualdade profissional entre mulheres e homens, o Grupo está empenhado, desde 2018, no combate à violência de género. Por afetar predominantemente as mulheres e ter um impacto inevitável na vida profissional, essa violência é simultaneamente um fator de desigualdade no trabalho e um obstáculo à igualdade profissional entre mulheres e homens.

Assim, desde 2018, o BNP Paribas é membro embaixador da *OneInThreeWomen*, a primeira rede europeia de empresas empenhadas no combate à violência contra as mulheres. A rede *OneInThreeWomen* tem como objetivo fornecer aos empregadores as ferramentas necessárias para sensibilizar e prestar um melhor apoio às colaboradoras que são vítimas.

No final de 2024, o Grupo alcançou uma etapa importante na luta contra a violência conjugal e intrafamiliar, ao inscrever esta temática no Acordo Mundo de 2024. Desde então, os países e entidades do Grupo reforçam ou implementam medidas de acompanhamento das vítimas entre as colaboradoras e os colaboradores.

Complementarmente a este compromisso enquanto empregador, compromete-se também enquanto Banco, a fim de apoiar melhor, no : clientela, as vítimas de violência económica.

(1) O conjunto dos dados deste parágrafo provém do Reporting Social.

(2) Do Reporting Social.

(3) Para mais informações, ver a secção 3.a Objetivos relacionados com a gestão dos impactos positivos e negativos materiais e a gestão dos riscos e oportunidades materiais deste capítulo

(4) O G100 reúne uma centena de pessoas, mandatários sociais e quadros dirigentes com responsabilidades-chave no seio do Grupo. Os membros do G100 incluem, entre outros, responsáveis de polos, das principais áreas de intervenção, das redes de bancos comerciais, funções do Grupos, zonas geográficas e países estratégicos nos quais o Grupo está presente.

(5) Comex do Grupo : Comité Executivo do Grupo.

(6) 174 nacionalidades presentes no Grupo em 2024, das quais 13 no G100.

(7) A população *Senior Management Position* (SMP) do Grupo é composta por colaboradores que ocupam cerca de 3 000 postos considerados como tendo o impacto mais importante e de um ponto de vista estratégico, comercial, funcional e de especialidade.

(8) A população *Leaders for Change* (LFC), ou *Top Executives*, é composta por membros dos principais Comités Executivos transversais de nível Grupo considerados como dando um importante contributo para o seu funcionamento e evoluções. Ver a subsecção Programas de desenvolvimento dedicados aos Líderes e aos Talentos do Grupo deste capítulo.

(9) 53 % da população não dirigente é constituída por mulheres.

(10) Voluntariado Internacional em Empresas.

(11) Talents (*Leaders for Tomorrow* ou LfT) : ver a subsecção Programas de desenvolvimento dedicados aos Líderes e aos Talentos do Grupo deste capítulo.

(12) Com mais de 27 000 pessoas a nível do Grupo.

Pioneira entre as empresas do CAC 40 e do setor financeiro ao assinar a Carta #JamaisSansElles em 2019, o BNP Paribas mantém o seu compromisso e conta agora com mais de 700 signatários (70% dos quais homens) de órgãos de gestão em mais de vinte países, todos eles empenhados em deixar de participar em mesas redondas com pelo menos três oradores que não incluam a presença de pelo menos uma mulher. Após 6 anos de compromisso do Grupo, o BNP Paribas continua a ser a empresa do CAC 40 com o maior número de signatários do #JamaisSansElles em França e no mundo.

Compromisso solidário : ações em prol da sociedade civil

O Grupo trabalha para um crescimento mais sustentável e mais partilhado, permitindo que os trabalhadores assumam um compromisso com a sociedade civil, contribuindo durante o seu horário de trabalho para os esforços das associações em prol de um mundo mais inclusivo e ecológico. Assim, o programa global de solidariedade #1MillionHours2Help estrutura a ambição do Grupo de atuar em prol da sociedade civil (ONG, associações), valorizando as competências dos colaboradores.

O programa inclui, nomeadamente em França, o dispositivo de mecenato de competências de fim de carreira ; este favorece uma transição gradual ao permitir que os colaboradores que o desejem se envolvam junto de associações em missões de 6 a 24 meses antes da sua reforma. Este dispositivo faz parte do Acordo Diversidade & Inclusão do BNP Paribas SA em França (novo acordo em vigor desde abril de 2025). Em 2025, foi realizado um total de 667 107 horas de trabalho, ou horas recuperadas, em aumento constante, para ações solidárias em prol da sociedade civil no âmbito do programa #1MillionHours2Help, ou seja, um total de mais de 1,35 milhão de horas em 2024 e 2025. O objetivo de um milhão de horas em dois anos consecutivos está inscrito no painel de controlo de RSE do Grupo e corresponde a um compromisso do Grupo no Acordo Mundial de 2024.

O número total de horas solidárias é igualmente composto pelas horas de ausência previstas no âmbito da convenção assinada pelo BNP Paribas em julho de 2023 com o Ministério das Forças Armadas e da assinada em outubro de 2024 com o Ministério do Interior, destinada a favorecer a disponibilidade dos colaboradores reservistas e bombeiros voluntários. Estas convenções permitem aos colaboradores do Grupo em França disponibilizarem-se durante o seu tempo de trabalho até 15 dias úteis por ano civil, para além das disposições legais, a fim de se empenharem plenamente na sua missão cívica, com manutenção integral do salário.

Por outro lado, em conformidade com a regulamentação em matéria de promoção do envolvimento dos cidadãos na democracia local, o Grupo prevê igualmente disposições que permitem aos colaboradores em causa disponibilizarem-se durante o seu tempo de trabalho para exercer mandatos ou atividades públicas externas (presidentes de câmara, vereadores ou conselheiros dos tribunais do trabalho).

Desenvolvimento das competências e melhoria da empregabilidade

O Grupo apoia os seus colaboradores num contexto de profunda transformação do setor bancário. Este apoio traduz-se na antecipação das necessidades de competências, na criação de programas adaptados de formação e de desenvolvimento às áreas de intervenção e aos empregos do futuro e na aplicação de uma política ativa de mobilidade interna.

Em 2025, o Grupo melhorou o percurso de empregabilidade e de desenvolvimento de competências dos colaboradores, de forma a simplificar o acesso ao desenvolvimento contínuo, através do lançamento, em junho, da ferramenta de RH *My Learning*. Esta evolução permite, nomeadamente, ligar a expressão das necessidades de desenvolvimento, aquando da avaliação anual, a propostas de formação na plataforma.

Gestão das competências e antecipação das necessidades do futuro

Para apoiar a transformação do Grupo e o desenvolvimento dos colaboradores nos diferentes pilares do plano estratégico :

- no domínio da tecnologia, foram criadas cerca de 150 novas competências em ferramentas em 2024 nas áreas da inteligência artificial, dos dados e de IT ; estas foram revistas em 2025, com um enfoque particular nas competências Agile do Grupo ;
- uma nova página de competências foi disponibilizada aos colaboradores, gestores e RH para identificar as competências adquiridas e as que precisam de desenvolver, e para se autoavaliarem. Após esta autoavaliação, o colaborador pode selecionar as competências a adicionar ao seu perfil *About Me* e alimentar o seu Plano de desenvolvimento pessoal ao longo do ano ;
- o exercício de planeamento estratégico dos efetivos (*Strategic Workforce Planning*), uma iniciativa conjunta dos RH e das áreas de intervenção para identificar as necessidades de competências num horizonte de dois ou três anos, que permite oferecer aos colaboradores percursos de carreira adequados (atualização ou reconversão de competências), nomeadamente para as profissões em falta e as competências do futuro. Estes exercícios conduziram igualmente à criação de uma nova oferta, denominada « JobBoost », dispositivo inovador de mobilidade interna que associa uma tomada de função imediata a um percurso de formação em alternância (1 a 3 dias por semana durante 3 a 9 meses), a fim de responder às tensões de recrutamento e desenvolver a empregabilidade dos colaboradores. As primeiras edições foram implementadas em 2023 nas áreas de IT e da gestão de projetos. No final de 2025, 22 dispositivos « JobBoost » estão disponíveis para acompanhar a tomada de função dos colaboradores e acelerar a mobilidade interna ;
- em França, para responder às suas necessidades nas suas áreas de intervenção de carácter estratégico e ao seu compromisso para com os jovens, o Grupo manteve em 2025 os seus compromissos em matéria de formação e de integração dos jovens, recrutando, tal como em 2024, mais de 2 000 estudantes em regime de trabalho-estudo, 1 500 estagiários e 250 VIE em missão. Em setembro de 2025, o Centro de Formação de Aprendiz (CFA) interno *B-School* by BNP Paribas realizou a sua quinta rentrée com cerca de 500 estudantes (cerca de 400 em 2024), dos quais 100 na área informática, que conta com 50 % de mulheres. Desde a sua criação, o CFA do BNP Paribas formou mais de 1 000 estudantes, apresentando uma taxa de sucesso nos diplomas de 90% ;
- por último, o Grupo dispõe de um percurso imersivo denominado *Graduate Programmes* destinado aos jovens diplomados (com pelo menos 2 anos de experiência profissional), que oferece um acompanhamento personalizado e um pacote de formação específico. Este programa está estruturado em torno das prioridades estratégicas do Grupo e destina-se a perfis financeiros, tecnológicos, de transformação e áreas de intervenção transversais.

Desenvolvimento no trabalho : a importância do tempo de discussão entre colaboradores e dirigentes

No centro da gestão de carreiras e ao serviço dos colaboradores, dirigentes e RH, a plataforma *About Me* tem por vocação :

- recensear as competências de todos os colaboradores : a nível do Grupo, até dezembro de 2025, mais de 135 000 colaboradores (53% dos quais são mulheres) declararam as suas competências ⁽¹⁾ ;
- apoiar os colaboradores no seu desenvolvimento e evolução profissional;
- fluidificar as interações entre colaboradores, dirigentes e RH, incentivando assim a mobilidade transversal ;
- efetuar o processo anual de avaliação de desempenho profissional ⁽²⁾.

O processo de avaliação de desempenho profissional, que é sistemático para todos os trabalhadores ⁽³⁾, foi digitalizado e simplificado na ferramenta *About Me* : começa no início do ano com a definição de objetivos individuais, coletivos e/ou transversais. Estes objetivos devem ser claros, realizáveis, definidos no tempo, mensuráveis e adaptados à natureza da atividade e à responsabilidade do cargo. A prática do *feedback* ao longo do ano ajuda a identificar as necessidades em termos de desenvolvimento de competências e a enriquecer o Plano de desenvolvimento pessoal.

A entrevista anual de avaliação é um momento privilegiado de intercâmbio entre o trabalhador e a sua chefia : é uma oportunidade para fazer o balanço do ano transato em relação aos objetivos fixados, para definir as oportunidades de desenvolvimento e para perspetivar o ano seguinte.

Desenvolvimento de carreira

A mobilidade interna no seio do Grupo é parte integrante da cultura do Grupo. É um vetor essencial para o desenvolvimento das competências «on the job ». Assim, em 2025, o Grupo registou 18 928 mobilidades internas (20 693 em 2024), das quais 25 % foram transversais (25 % em 2024) ⁽⁴⁾.

Para apoiar o desenvolvimento profissional dos colaboradores, em 2025, o Grupo organizou a terceira edição dos *Career Days* em 46 países, dando aos colaboradores a oportunidade de saberem mais sobre o Grupo, avaliarem as suas competências e necessidades de formação e trabalharem no seu projeto profissional.

Mais de 18 000 colaboradores participaram em cerca de 600 eventos em torno da inteligência artificial, da tecnologia, do agile, da finança sustentável, da carreira e das ferramentas de RH ⁽⁵⁾. Os países propuseram iniciativas, nomeadamente em torno do *networking*, da partilha de percursos inspiradores, da apresentação das áreas de intervenção com oportunidades de posto e da preparação para entrevistas, de forma a responder o mais possível às necessidades dos colaboradores.

Forjar uma cultura de desenvolvimento contínuo

O reforço da cultura de aprendizagem e a melhoria da experiência de formação continuam a ser os dois grandes pilares da estratégia de

formação contínua do Grupo. Esta estratégia é também sustentada pelos exercícios de *Strategic Workforce Planning* levados a cabo nas entidades e com as áreas de intervenção. Esta abordagem permite apoiar e antecipar o desenvolvimento das competências em função das necessidades dos colaboradores, apoiando simultaneamente o plano estratégico e a *People Strategy*. O plano estratégico posicionou a *Technology* e a *Sustainability* como prioridades de desenvolvimento.

No que respeita ao eixo *Technology*, o Grupo lança em 2025 a *Tech Academy*, uma oferta de formação dedicada à tecnologia. Esta é proposta a todos os colaboradores para responder às necessidades do Grupo nas temáticas de dados, IA, IT, ferramentas e métodos, e para reforçar as competências dos colaboradores neste domínio, independentemente do seu nível de especialização.

Além disso, para medir o aumento das competências tecnológicas, o Grupo utiliza os seguintes indicadores : o número de colaboradores do Grupo que beneficiaram de, pelo menos, 3 horas e pelo menos 21 horas de formação no domínio tecnológico. Em 2025, são respetivamente 28 179 e 5 343.

No que diz respeito ao eixo *Sustainability* ⁽⁶⁾, a *Sustainability Academy*, lançada no final de 2022, continua a desenvolver-se. Em 2025, cerca de 71 000 colaboradores frequentaram pelo menos uma formação da *Sustainability Academy*, com uma média de 1,6 hora de formação por pessoa ⁽⁷⁾.

Programas de desenvolvimento dedicados aos Líderes e Talentos do Grupo

O Grupo propõe uma oferta global de formação, em particular sobre os desafios de *Sustainability*, aos líderes do Grupo (*Top Executives*, *Senior Management Position* (SMP), Talentos (Lft)), sendo estes colaboradores essenciais para contribuir para o sucesso do plano estratégico. A concretização dos objetivos definidos pelo Grupo no seu Painel de controlo RSA ⁽⁸⁾ condiciona o pagamento de 20 % do montante que lhes é atribuído ao abrigo do plano de fidelização do Grupo ⁽⁹⁾.

Mais de 3 600 Talentos beneficiaram de dispositivos de desenvolvimento específicos, centrados em particular na compreensão das questões estratégicas em matéria de sustentabilidade. Os Talentos (*Leaders for Tomorrow* ou Lft) são identificados no âmbito de uma iniciativa lançada no final de 2015 para os desenvolver e preparar para substituírem os membros dos Comités Executivos transversais das áreas de intervenção, funções e regiões do Grupo (*Top Executives*). São quase 6 700, distribuídos por 3 categorias (*Emerging*, *Advanced* ou *Top*), e são selecionados de acordo com um rigoroso processo pelos seus gestores e pelos RH, com base nas suas competências, experiência, fontes de motivação e predisposições pessoais, bem como nos atributos pessoais (« Leadership Profile »), que o Grupo considera necessários para se tornarem líderes.

Desde o lançamento do programa Talentos, a proporção de mulheres nesta população aumentou de 32% em 2015 para 53% em 2025, criando uma reserva de talentos que é essencial para a diversidade de géneros nos cargos

(1) Em 2024, mais de 130 000 colaboradores (dos quais cerca de 53 % mulheres) declararam as suas competências.

(2) Para mais informações sobre a monitorização das atividades de formação e de desenvolvimento de competências dos trabalhadores, ver a secção 3.i Métricas de formação e do desenvolvimento de competências neste capítulo.

(3) Os trabalhadores elegíveis para uma avaliação de desempenho anual são apenas os trabalhadores permanentes com contratos por tempo indeterminado que entraram no Grupo antes de 1 de julho do ano (recrutados antes dessa data). Os trabalhadores recrutados após essa data serão avaliados durante o período seguinte.

(4) Uma mobilidade transversal corresponde a uma mobilidade interna no Grupo, entre entidades e entre áreas de intervenção.

(5) Na edição de 2024, mais de 27 800 participantes participaram em mais de 800 eventos.

(6) Que foi retomado nos compromissos em matéria de responsabilidade social e ambiental no Acordo Mundo de 2024.

(7) Em 2024, 77 270 colaboradores frequentaram pelo menos uma formação da *Sustainability Academy*, com uma média de 1,7 horas de formação por pessoa.

(8) A este título, em 2025, mais de 9 000 colaboradores-chave do Grupo (SMP, Talentos ou recursos-chave locais) beneficiaram de uma atribuição ao abrigo deste plano.

(9) Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares, este plano de fidelização é adaptado em conformidade com os requisitos da diretiva europeia CRD.

dirigentes ⁽¹⁾. Em 2025, 65 % das posições Top Executives são provenientes dos Talentos. (70 % em 2024).

Na continuidade do ano anterior, 20 % dos *Top Executives* beneficiaram de programas certificantes em matéria de finança sustentável e, além disso, 50 % participaram em sessões sobre IA e as suas implicações.

Recursos afetados à gestão destes impactos materiais

Os 4 500 colaboradores da função RH são apoiados por uma organização com uma função de RH do Grupo e funções de RH locais ao nível das várias áreas de intervenção e territórios, e uma governança com um Comité Executivo que se reúne de duas em duas semanas com os responsáveis de RH do Grupo e os responsáveis de RH das principais áreas de intervenção e territórios.

As funções e responsabilidades de cada membro das equipas de RH locais e do Grupo estão definidas numa carta. A função de RH do Grupo é responsável pela definição da *People Strategy* e de todas as políticas de RH (recrutamento, percurso profissional, formação, avaliação, remuneração,

diversidade, respeito pelas pessoas) no respeito das leis e regulamentações e da estratégia definida pelo Grupo, sendo responsável por acompanhar e coordenar a função RH no seio das áreas de intervenção e dos territórios na sua implementação e execução. Os RH locais são responsáveis pela sua implementação e execução, em coerência com a estratégia do Grupo, da sua área de intervenção ou território, mantendo-se ao mesmo tempo atentos às necessidades dos colaboradores.

Os colaboradores da função de RH são igualmente responsáveis pela condução e aplicação de políticas de promoção da diversidade, da saúde e da qualidade de vida no trabalho, de prevenção dos riscos psicossociais, de tratamento dos comportamentos não conformes com a política do Grupo em matéria de respeito pelas pessoas, de gestão das carreiras e de revisão das remunerações. São igualmente responsáveis pela gestão dos impactos das políticas de RH implementadas, nomeadamente através do desenvolvimento do plano de controlo genérico da função e da gestão dos riscos de RH a nível local, bem como pela implementação de todas as ações necessárias para os controlar.

3. MÉTRICAS E METAS

3.A METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS MATERIAIS E A GESTÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

Para reduzir os efeitos negativos dos riscos psicossociais, o Grupo pretende assegurar que todos os seus trabalhadores estejam cobertos por dispositivos de aconselhamento e apoio psicológico.

A isto junta-se o objetivo de que todos os colaboradores do Grupo, onde quer que se encontrem, beneficiam dos compromissos e garantias do Grupo no âmbito do Acordo Mundo 2024.

No que diz respeito à diversidade de género a todos os níveis da organização, o Grupo estabeleceu objetivos ambiciosos de 40% de mulheres no Comité Executivo do Grupo (Comex), no G100, nos *Leaders for Change* e nas *Senior Management Positions* (SMP) até 2025, e ainda 50% de mulheres entre os *Leaders for Tomorrow* (« Talentos »).

Além disso, no âmbito do plano estratégico ⁽²⁾, o BNP Paribas definiu objetivos relacionados com a responsabilidade social até ao final de 2025, que correspondem aos três indicadores sociais do painel de controlo de RSE do Grupo. São acompanhadas e comunicadas anualmente medidas intermédias de concretização destes objetivos. Estes objetivos, a sua definição e a metodologia para os determinar mantiveram-se estáveis ao longo do tempo.

► QUADRO N° 21 : INDICADORES SOCIAIS DO PAINEL DE CONTROLO RSA DO GRUPO

Pilar	Indicadores	Políticas	Resultados 2024	Resultados 2025	Objetivos 2025	Objetivos 2026
Responsabilidade social	Percentagem de mulheres no seio da população SMP (<i>Senior Management Position</i>)	Governança diversidade	39 %	41 %	40 %	42 %
	Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores nos últimos 2 anos (<i>#1MillionHours2Help</i>)	Acordo Mundo	1 338 394 (2023 + 2024)	1 353 529 (2024 + 2025)	1 000 000	1 000 000
	Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos 4 formações durante o ano	Política percursos profissionais Acordo Mundo	99 %	99 %	90 %	90 %

(1) SMP, LfC, G100, Comex.

(2) Para mais informações sobre a elaboração do plano estratégico, ver capítulo 7.1.1 Informações gerais, secção 2.a Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor.

Estes objetivos foram definidos tendo em conta os principais desafios de RSA identificados em 2021 pelos trabalhadores na matriz de materialidade e considerando :

- os objetivos ambiciosos de diversidade de género nas instâncias dirigentes, tal como exigido, nomeadamente, pela legislação francesa, até 2029 ;
- o número total de horas que permitirá ao Grupo mobilizar o equivalente a meio dia de trabalho por colaborador durante um período de dois anos para fins de solidariedade ;
- uma percentagem mínima de formação concluída por colaborador.

A realização destas metas em matéria de responsabilidade social é controlada pela segunda linha de defesa no âmbito da função RISK, sendo partilhada e apresentada anualmente ao Comité de Governação, Ética, Nomeações e RSA (CGEN) do Conselho de Administração, que inclui dois representantes dos trabalhadores e um representante dos trabalhadores acionistas.

3.B CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES

Os trabalhadores abaixo indicados incluem todos os colaboradores do Grupo (excluindo os colaboradores provenientes das atividades da AXA IM) ⁽¹⁾ que têm um contrato de trabalho a termo certo (CDD) ou um contrato de trabalho sem termo (CDI) com uma das sociedades sobre as quais o Grupo tem controlo exclusivo ou influência significativa e/ou para as quais o Grupo tem um mandato para gerir os Recursos Humanos desses trabalhadores. No entanto, não incluem estagiários ou estudantes em regime de trabalho-estudo.

Em 31/12/2025, o Grupo conta :

- 1 834 estagiários (1 674 em 2024), dos quais 387 em França (490 em 2024 em França) ;
- 3 551 estudantes em regime de trabalho-estudo (3 752 em 2024), dos quais 3 423 em França (3 617 em 2024 em França). Beneficiam das mesmas condições de trabalho que os trabalhadores com contratos a termo certo.

Os efetivos (CDD e CDI) são registados no local onde exercem as suas atividades e onde são incorridos os seus custos. São acompanhados trimestralmente pelas equipas de RH e são apresentados à Direção Geral do Grupo com base em dados registados numa ferramenta do Grupo e após um processo de validação dos dados por cada uma das áreas de intervenção e funções do Grupo. São registados no final do ano de referência (a 31/12).

► QUADRO N° 22 : TRABALHADORES POR REGIÃO (EFETIVOS)

	2025	2024
EMEA ⁽¹⁾	152 647	153 892
Ásia e Pacífico	20 672	19 638
Américas	8 191	8 088
TOTAL	181 510	181 618

(1) Europa, Médio Oriente, África.

► QUADRO N° 23 : TRABALHADORES POR PAÍS (REPRESENTANDO MAIS DE 10 % DOS EFETIVOS TOTAIS)

	2025	2024
França	55 867	55 936
TOTAL	181 510	181 618

A França é o único país que reúne mais de 10 % dos efetivos do Grupo, seguida da Itália (9 %), da Índia (7 %) e da Bélgica (7 %). No final de 2025, o Grupo está presente em 64 países, tal como em 2024. A evolução dos efetivos de 2025 face a 2024 mantém-se estável.

(1) O Grupo conta com 184 542 efetivos físicos e 180 994 efetivos em ETI, incluindo os colaboradores da d'AXA IM.

► **QUADRO N° 24 : TRABALHADORES POR TIPO DE CONTRATO, DISTRIBUÍDOS POR REGIÃO (EFETIVOS & ETI)**

	2025				2024			
	EMEA	Ásia Pacífico	Américas	TOTAL	EMEA	Ásia Pacífico	Américas	TOTAL
Número de trabalhadores								
Efetivos	152 647	20 672	8 191	181 510	153 892	19 638	8 088	181 618
ETI ⁽¹⁾	149 140	20 662	8 188	177 990 ⁽²⁾	150 240	19 627	8 085	177 952
Número de trabalhadores permanentes (CDI)								
Efetivos	149 288	20 551	8 155	177 994	150 151	19 501	8 055	177 707
ETI	145 819	20 543	8 152	174 514	146 547	19 493	8 052	174 093
Número de trabalhadores temporários (CDD)								
Efetivos	3 359	121	36	3 516	3 741	137	33	3 911
ETI	3 321	119	36	3 476	3 693	133	33	3 859
Número de trabalhadores com número de horas não garantido								

(1) ETI : efetivos (no final do período) em Equivalente a Tempo Inteiro ; são contabilizados pro rata do seu tempo de trabalho contratual (um ETI a trabalhar a 80 % conta como 0,8). O conjunto dos dados quantitativos é arredondado ao inteiro mais próximo.

(2) Os efetivos em equivalente a tempo inteiro das entidades consolidadas por integração global (incluindo os colaboradores provenientes das atividades da AXA IM), correspondentes aos ETI financeiros, ascendem a 179 840 no final de 2025 (ver capítulo 8.6 Dados quantitativos por país).

Mais de 80% dos colaboradores do Grupo trabalham na região EMEA. Dentro da EMEA, 96% dos trabalhadores exercem as suas atividades na Europa.

A grande maioria dos trabalhadores do Grupo tem contratos permanentes de duração indeterminada (98%). O Grupo não tem trabalhadores com horários não garantidos.

► **QUADRO N° 25 : TRABALHADORES POR RITMO DE TRABALHO DISTRIBUÍDOS POR REGIÃO (EFETIVOS)**

	2025				2024			
	EMEA	Ásia Pacífico	Américas	TOTAL	EMEA	Ásia Pacífico	Américas	TOTAL
Número de trabalhadores⁽¹⁾	152 647	20 672	8 191	181 510	153 892	19 638	8 088	181 618
Trabalhadores a tempo inteiro	139 275	20 636	8 180	168 091	138 768	19 597	8 078	166 443
Trabalhadores a tempo parcial	12 770	36	11	12 817	13 368	41	10	13 419

(1) Os totais incluem todos os trabalhadores, incluindo aqueles cujo horário de trabalho não foi indicado.

► **QUADRO N° 26 : TRABALHADORES POR GÉNERO (EFETIVOS & ETI)**

Género	2025		2024	
	Efetivos	ETI	Efetivos	ETI
Homens	88 437	87 764	88 095	87 365
Mulheres	93 066	90 219	93 515	90 579
Não declarados	7	7	8	8
TOTAL	181 510	177 990	181 618	177 952

No final de 2025, 51% dos trabalhadores do Grupo são mulheres e 49% são homens.

► QUADRO N° 27 : TRABALHADORES POR TIPO DE CONTRATO, DISTRIBUÍDOS POR GÉNERO (EFETIVOS & ETI)

	2025				2024			
	Homens	Mulheres	Não declarados	Total	Homens	Mulheres	Não declarados	Total
Número de trabalhadores								
Efetivos	88 437	93 066	7	181 510	88 095	93 515	8	181 618
ETI	87 764	90 219	7	177 990	87 365	90 579	8	177 952
Número de trabalhadores permanentes (CDI)								
Efetivos	86 961	91 026	7	177 994	86 510	91 190	7	177 707
ETI	86 302	88 204	7	174 514	85 800	88 287	7	174 093
Número de trabalhadores temporários (CDD)								
Efetivos	1 476	2 040		3 516	1 585	2 325	1	3 911
ETI	1 461	2 015		3 476	1 566	2 292	1	3 859
Número de trabalhadores com número de horas não garantido								

► QUADRO N° 28 : TRABALHADORES POR RITMO DE TRABALHO DISTRIBUÍDOS POR GÉNERO (EFETIVOS)

	2025				2024			
	Homens	Mulheres	Não declarados	Total	Homens	Mulheres	Não declarados	Total
Número de trabalhadores ⁽¹⁾	88 437	93 066	7	181 510	88 095	93 515	8	181 618
Trabalhadores a tempo inteiro	86 364	81 720	7	168 091	85 244	81 191	8	166 443
Trabalhadores a tempo parcial	1 806	11 011		12 817	1 990	11 429		13 419

(1) Os totais incluem todos os trabalhadores, incluindo aqueles cujo horário de trabalho não foi indicado.

Em 2025, 12 817 colaboradores trabalham a tempo parcial, representando 7 % dos efetivos do Grupo (7 % em 2024). Destes, 70 % trabalham 80% ou mais a tempo parcial (69 % em 2024). No total, 2 % dos homens e 12 % das mulheres trabalham a tempo parcial.

Movimentos

O Grupo recrutou 16 895 colaboradores em CDI em todo o mundo em 2025 (estável face a 2024), dos quais 8 863 homens e 8 014 mulheres (1). Com 70 % dos recrutamentos na Europa (70 % em 2024), o BNP Paribas

confirma a sua dimensão de banco europeu de referência. Pelo 8.º ano consecutivo, a França é o principal país recrutador, com 3 102 recrutamentos (18,4 %), seguida da Índia com 2 539 recrutamentos (15 %), de Portugal com 1 631 recrutamentos (9,7 %), da Turquia com 1 242 recrutamentos (7,4 %) e, por fim, da Ucrânia com 1 019 recrutamentos (6%).

Em 2025, foram recrutados pelos Grupo em todo o mundo 16 897 colaboradores com menos de 30 anos, todos os tipos de contrato incluídos, destes 9 642 têm menos de 25 anos (CDI, CDD, estudantes em regime de trabalho-estudo, estagiários).

► QUADRO N° 29 : SAÍDAS (CDI) ⁽²⁾

	2025				2024			
	Homens	Mulheres	Não declarados	Total	Homens	Mulheres	Não declarados	Total
Número total de saídas	7 692	7 295	2	14 989	8 766	8 371		17 137
Saídas voluntárias ⁽¹⁾	4 871	4 482	1	9 354	5 482	5 024		10 506
Das quais reformas	851	860		1 711	1 070	1 058		2 128
Das quais despedimentos	570	512		1 082	610	568		1 178

(1) Demissões e rescisões contratuais.

(1) O total inclui todos os colaboradores, incluindo aqueles cujo género não está declarado.

(2) As saídas correspondem aos trabalhadores (em efetivo físico e em CDI apenas) que deixaram o Grupo durante o ano.

A diminuição das saídas em 2025 (- 12,5 %) explica-se principalmente por uma redução das demissões, nomeadamente na Índia, em França e em Itália. As rescisões por mútuo acordo representam apenas cerca de 10 % das saídas voluntárias, mas registaram uma diminuição significativa (-25%).

Das 14 989 saídas em 2025, cerca de 11 000 ocorreram na Europa, das quais cerca de 3 000 em França (mais de 3 700 em 2024), e mais de 4000 no resto do mundo (mais de 4 500 em 2024).

► QUADRO N° 30 : TAXA DE ROTATIVIDADE

	2025				2024			
	Homens	Mulheres	Não declarados	Total	Homens	Mulheres	Não declarados	Total
Taxa de rotatividade (efetivos) ⁽¹⁾	8,9 %	8,1 %		8,5 %	10,1 %	9,2 %		9,6 %
Taxa de rotatividade (ETI)	8,9 %	8,0 %		8,5 %	10,1 %	9,2 %		9,6 %
Taxa de rotatividade voluntária (ETI) ⁽²⁾	5,6 %	5,0 %		5,3 %	6,3 %	5,6 %		6,0 %
Taxa de rotatividade voluntária incluindo reformas (ETI)	6,6 %	5,9 %		6,3 %	7,6 %	6,7 %		7,1 %

(1) Taxa de rotatividade, calculada para os trabalhadores em CDI : (Número de saídas durante o ano N)/(Efetivo médio do ano N).

(2) Taxa de rotatividade voluntária, calculada para os trabalhadores em CDI : (Número de demissões durante o ano N + Número de rescisões contratuais durante o ano N)/(Efetivo médio do ano N).

A diminuição da taxa de rotação, também designada taxa de saída, explica-se principalmente por uma redução generalizada do número de demissões e de rescisões por mútuo acordo entre 2024 e 2025.

No seio do Grupo, a gestão do emprego é uma gestão responsável, que antecipa os ajustamentos necessários para manter o seu desempenho económico, a sua capacidade de desenvolvimento e, por conseguinte, o emprego a longo prazo. Baseia-se numa mobilidade interna dinâmica, fonte de valorização das competências, e é apoiada por um investimento substancial na formação.

O emprego é gerido no âmbito de convenções coletivas celebradas a diferentes níveis : mundial, europeu e francês. Em França, em 2022, o novo Acordo sobre a Gestão do Emprego e das Carreiras renovou e reforçou os compromissos do Grupo até 2026. Consequentemente, o Grupo em França não fará qualquer despedimento económico forçado, privilegiando a mobilidade interna e as soluções baseadas no voluntariado para os seus projetos com impacto no emprego. Nos outros países do mundo, os despedimentos são a exceção e não a regra, em conformidade com o Acordo Europeu sobre a Gestão do Emprego de 2012 (renovado tacitamente por períodos de três anos) e com o novo Acordo Mundo de 2024 sobre a parte relativa à « Gestão do Emprego e das Competências ».

3.C CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

Os trabalhadores externos, ou seja, os trabalhadores que não têm estatuto de assalariados na empresa, são aqueles que assinaram um contrato com a empresa para fornecerem mão de obra (« trabalhadores independentes »), ou pessoas disponibilizadas por empresas que se dedicam principalmente a « atividades de emprego » (código NACE N78). Para o Grupo, correspondem a trabalhadores afetos a uma empresa de trabalho

temporário, que trabalham na empresa e estão presentes no último dia do mês.

O Grupo admite a possibilidade de recorrer a trabalhadores temporários para a realização de uma tarefa específica e temporária. Apenas recorre ocasionalmente a pessoal temporário para substituir trabalhadores temporariamente ausentes (por doença, maternidade ou outros motivos) ou para fazer face a um aumento temporário da atividade da empresa.

Representam 1 883 pessoas em ETI ⁽¹⁾ no final de 2025 (2 294 em final de 2024), dos quais 579 em França (658 em final de 2024).

3.D NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E DIÁLOGO SOCIAL

Na continuidade do Acordo Mundo de 2018, foi assinado em 4 de novembro de 2024 um Acordo Mundo entre os representantes da Direção do Grupo BNP Paribas e a UNI Global Union, sindicato mundial que representa os setores dos serviços, incluindo a banca e os seguros, com a participação de representantes da FECEC ⁽²⁾, do Comité Europeu de Grupo e das duas organizações sindicais representativas a nível do Grupo BNP Paribas em França. Este acordo baseia-se numa forte prática de respeito dos direitos sindicais, da negociação coletiva e do diálogo social

Abrange todos os colaboradores do Grupo, pelo que 100% dos trabalhadores do Grupo estão cobertos por convenções coletivas.

O Grupo tem também um Comité de Empresa Europeu composto por representantes dos trabalhadores das entidades implantadas em todos os países do Espaço Económico Europeu ⁽³⁾, excluindo as entidades que não são detidas maioritariamente.

(1) Dados recolhidos pelas equipas de Finance do Grupo em ETP no final do período.

(2) Federação Europeia dos Quadros dos Estabelecimentos de Crédito e das Instituições Financeiras.

(3) Incluindo o Reino Unido.

► QUADRO N° 31 : NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E DIÁLOGO SOCIAL

	2025			2024		
	Cobertura	das negociações coletivas	Diálogo social ⁽¹⁾	Cobertura das n	negociações coletivas	Diálogo social ⁽¹⁾
	Trabalhadores – EEE ⁽²⁾⁽³⁾	Trabalhadores – não EEE ⁽⁴⁾	Representação no local de trabalho ⁽³⁾ (EEE apenas)	Trabalhadores – EEE ⁽³⁾	Trabalhadores – não EEE ⁽⁴⁾	Representação no local de trabalho ⁽³⁾ (EEE apenas)
Taxa de cobertura						
0-19 %						
20-39 %						
40-59 %						
60-79 %						
80-100 %	France	EMEA (exceto EEE), Ásia Pacífico	França (100%)	França	EMEA (hors EEE), Ásia Pacífico	França (100 %)

(1) Dados recolhidos na campanha de Reporting Social que cobre 97 % dos efetivos assalariados em ETI geridos do Grupo em 31/12/2025.

(2) Espaço Económico Europeu

(3) Países com 50 trabalhadores e mais que representam pelo menos 10 % do total dos trabalhadores.

(4) Regiões com 50 trabalhadores e mais que representam pelo menos 10 % do total dos trabalhadores.

A França é o único país que reúne mais de 10% dos efetivos assalariados do Grupo. As regiões EMEA (excluindo os países do EEE) e Ásia-Pacífico são as duas regiões que concentram mais de 10% dos efetivos assalariados do Grupo.

Em 2025, foram realizadas 1 907 reuniões oficiais (1 768 em 2024) com representantes do pessoal, das quais 1 046 em França, o que ilustra a riqueza do diálogo social. Em 2025, estas reuniões conduziram à assinatura de 412 convenções coletivas no seio do Grupo (350 em 2024), das quais 147 em França, 250 no resto da Europa e 15 no resto do mundo, refletindo a qualidade da negociação coletiva.

3.E MÉTRICAS DE DIVERSIDADE

Distribuição dos quadros superiores por género

O Grupo estabeleceu para si próprio objetivos ambiciosos de diversidade de género de 40% em todos os níveis de gestão de topo da empresa, incluindo o Conselho de Administração do BNP Paribas SA, o Comité Executivo do Grupo, os quadros dirigentes do G100, os *Leaders for Change* (LfC) e a população de *Senior Management Position* (SMP). A população SMP é composta por colaboradores do Grupo que ocupam cerca de 3 000 cargos considerados como tendo o maior impacto do ponto de vista estratégico, comercial, funcional e de especialização. A diversidade de género nesta população é um dos indicadores sociais monitorizado no painel de controlo de RSA do Grupo.

► **QUADRO N° 32 : DISTRIBUIÇÃO DOS QUADROS SUPERIORES POR GÉNERO**

	2025			2024			Objetivo 2025 (%mulheres)
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
Membros CA ⁽¹⁾	8	8	16	6	8	14	40 %
% do CA	50 %	50 %	100 %	43 %	57 %	100 %	
Membros Comex	11	8	19	11	8	19	
% do Comex	58 %	42 %	100 %	58 %	42 %	100 %	
Membros G100	52	39	91	53	37	90	
% do G100	57 %	43 %	100 %	59 %	41 %	100 %	
Número de LfC	312	182	494	317	187	504	
% de LfC	63 %	37 %	100 %	63 %	37 %	100 %	
Número de SMP	1 757	1 200	2 957	1 826	1 151	2 977	
% de SMP	59 %	41 %	100 %	61 %	39 %	100 %	

(1) CA : Conselho de Administração.

► **GRÁFICO N° 7 : DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR GRUPO ETÁRIO E POR GÉNERO**

Em 2025, o Grupo conta com 25 953 trabalhadores com menos de 30 anos, 107 729 trabalhadores entre os 30 e os 49 anos e 47 150 trabalhadores com 50 anos ou mais. Em 2024, o Grupo contava com 26 573 trabalhadores com menos de 30 anos, 108 196 trabalhadores entre os 30 e os 49 anos e 45 060 trabalhadores com 50 anos ou mais.

		Homens		Mulheres		TOTAL
50 anos ou mais	Total	23 958		23 192		47 150
	≥65		613		369	982
	≥60 <65		4 849		3 909	8 758
	≥55 <60		7 559		7 641	15 200
	≥50 <55		10 937		1 273	22 210
Entre 30 e 49 anos	Total	51 469		56 259		107 729*
	≥45 <50		12 365		14 302	26 667
	≥40 <45		13 291		15 597	28 888
	≥35 <40		13 160		13 569	26 729
	≥30 <35		12 653		12 791	25 445*
Menos de 30 anos	Total	12 705		13 244		25 953*
	≥25 <30		10 265		11 029	20 548*
	<25		2 440		2 965	5 405
Idade não indicada	Total		305		371	678*

* O total inclui todos os trabalhadores, incluindo aqueles cujo género não é declarado.

A idade média global é de 42,4 anos em 2025 (42,1 em 2024), 42,5 anos para os homens e 42,2 anos para as mulheres. A antiguidade média no Grupo é de 12,3 anos em 2025 (12,2 em 2024), sendo de 11,7 anos para os homens e de 13 anos para as mulheres.

3.F SALÁRIOS DIGNOS

O Grupo respeita o salário mínimo aplicável em todos os países em que está presente.

O Grupo definiu o salário dito decente como o nível de salário ⁽¹⁾ adequado para cobrir as necessidades básicas de um trabalhador e da sua família, nomeadamente em termos de alojamento, alimentação, saúde, educação, transportes, meios de comunicação e poupança preventiva.

Para determinar o salário digno em todos os países onde o Grupo está presente, o Grupo recorre a um ator reconhecido neste domínio, a *Fair Wage Network*, que fornece dados sobre o salário digno calculados com base no contexto local ligado ao país (ou no seio dos países, das grandes cidades onde os assalariados trabalham), e em diferentes critérios, como a dimensão média do agregado familiar por país (com base na hipótese de um agregado de 2 pessoas com um número de filhos em função da taxa de fecundidade por país), e o número médio de pessoas que recebem um rendimento no agregado familiar (estatísticas definidas por país). Estes dados sobre o salário digno são atualizados anualmente pela *Fair Wage Network* e são comparados com a remuneração fixa dos trabalhadores.

(1) Apenas a remuneração fixa para trabalho equivalente a tempo inteiro (excluindo horas extraordinárias).

Em conformidade com o novo compromisso assumido no Acordo Mundo de novembro de 2024, 100% dos trabalhadores do Grupo recebem um salário digno, tal como definido acima ⁽¹⁾.

Para além do salário, dependendo da área de intervenção, os trabalhadores podem beneficiar de uma remuneração variável por realizações quantitativas e qualitativas, medidas com base no desempenho observado e nas avaliações individuais face aos objetivos fixados. Esta remuneração é determinada, nomeadamente, com base nos resultados alcançados pela área de intervenção. O salário é complementado por um pacote de benefícios sociais a que todos os colaboradores do Grupo têm acesso nos termos do Acordo Mundo (ver o parágrafo *Quadro sólido e favorável em matéria de proteção social* da secção 2.d *Ações relativas aos impactos materiais sobre os efetivos da empresa, abordagens destinadas a gerir os riscos materiais e a aproveitar as oportunidades materiais relativas aos efetivos da empresa, e eficácia dessas ações* deste capítulo).

Entre estes benefícios, o Grupo criou dispositivos de pensões e de poupança para os trabalhadores, em conformidade com a legislação e as práticas locais. Estes regimes complementam os regimes obrigatórios e legais para os quais as entidades contribuem para os seus colaboradores.

Em França, os colaboradores estão associados ao desempenho do Grupo através de dispositivos de participação nos lucros e de incentivos. Para o exercício de 2025, será distribuído um montante de 229 milhões de euros aos 62 166 beneficiários das sociedades aderentes ao Acordo de participação nos lucros do Grupo em França (contra 225 milhões de euros para 63 280 beneficiários em 2024). Este montante, calculado com base numa fórmula derogatória, é 5 vezes superior ao montante que resultaria da fórmula legal.

No que respeita à participação nos resultados, a quase totalidade dos trabalhadores do Grupo em França está abrangida por um acordo de participação nos resultados no final de 2025. Um novo acordo de participação nos resultados comum ao BNP Paribas SA e ao BNP Paribas Financial Markets, que associa os colaboradores aos objetivos financeiros do Grupo, foi celebrado em junho de 2025 para o período 2025-2027. À semelhança do acordo anterior, o montante distribuído baseia-se no resultado bruto de exploração, no dividendo e na recompra de ações, bem como numa componente de RSE, permitindo associar os trabalhadores aos resultados, à semelhança dos acionistas.

No âmbito deste acordo, será distribuído um montante de 188 milhões de euros a 45 404 beneficiários para o exercício de 2025 (em 2024, foram distribuídos cerca de 182 milhões de euros a 46 067 beneficiários).

Noutras partes do mundo, foram implementados dispositivos semelhantes, nomeadamente no BNP Paribas Fortis, na Bélgica (em 2025, foram pagos 24 milhões de euros a todos os colaboradores a título de remuneração variável dita “coletiva” como em 2024) e no Luxemburgo (foi pago um prémio de participação nos lucros de cerca de 3,3 milhões de euros relativamente a 2024, como no ano anterior).

Em França, a oferta de gestão diversificada — negociada com as organizações sindicais representativas — proposta aos colaboradores nos dispositivos de poupança coletiva do Grupo (PEE, PERECO e PERO) evolui a partir de janeiro de 2026, introduzindo novos instrumentos de investimento em conformidade com a lei « Indústria Verde ». Esta oferta inclui instrumentos de investimento que integram critérios ESG (entre os quais alguns são rotulados Investimento Socialmente Responsável [ISR]), bem como uma proporção mínima de ativos não cotados na gestão pilotada dos PERECO e PERO. Permite cobrir diferentes perfis de aforradores, horizontes de investimento, níveis de risco e zonas geográficas de investimento. Além disso, a maioria das sociedades do Grupo em França apoia os esforços de aforro voluntário dos seus assalariados através de planos de aforro (PEE e PERECO) com uma contribuição acumulada de 77 milhões de euros paga em 2025.

3. G PROTEÇÃO SOCIAL

Nos termos do Acordo Mundo, todos os colaboradores beneficiam globalmente de um quadro favorável em termos de proteção social, nomeadamente no que se refere a eventos ligados à doença e à licença parental. Para os outros eventos, como o desemprego e a reforma, a cobertura depende essencialmente da existência de regimes estatais nos países em que o Grupo está presente.

Em 2025, 89 % dos trabalhadores do Grupo, no mínimo (88% no mínimo em 2024), estão cobertos, através de programas públicos ou de benefícios oferecidos pela empresa, por uma proteção social contra a perda de rendimentos devido a eventos como doença, desemprego, acidentes de trabalho/ deficiência, licença parental, reforma ⁽³⁾.

Apenas as entidades do Grupo presentes em 4 países não cobrem os seus trabalhadores contra a perda de rendimentos associada ao desemprego : Hong Kong, Índia, Singapura e Kosovo. Nestes 4 países, a totalidade dos trabalhadores está coberta contra a perda de rendimentos devido a doença, acidentes, licenças e reformas.

Em França, o Grupo oferece igualmente uma cobertura completa de proteção social complementar através de regimes obrigatórios de reembolso das despesas de saúde dos colaboradores, bem como uma cobertura flexível de invalidez e morte sob a forma de um contrato único que oferece a cada colaborador que dela beneficia a possibilidade de adaptar a sua cobertura à sua situação pessoal.

Além disso, os regimes de benefícios sociais à medida (*flexible benefits*) permitem que os colaboradores definam, em certa medida, o seu nível de cobertura numa gama de benefícios propostos, orientados para a empregabilidade a longo prazo e oferecendo escolhas sustentáveis. Estes regimes são aplicados, nomeadamente, no BNL em Itália, no BNP Paribas Fortis na Bélgica e no BNP Paribas no Reino Unido.

O Grupo certifica-se de que os colaboradores têm acesso a informações relativas aos benefícios sociais, ofertas e outros dispositivos disponíveis nas diferentes entidades do Grupo.

(1) O salário digno é calculado com base num perímetro que abrange cerca de 98 % dos colaboradores do Grupo. A remuneração considerada diz respeito à remuneração fixa.

(2) Excluindo os montantes distribuídos aos colaboradores da AXA IM.

(3) Com base nos dados recolhidos sobre os regimes públicos por um prestador de serviços externo, que abrangem 96 % dos efetivos do Grupo, e nos dados recolhidos junto dos peritos locais de RH responsáveis pelas questões de proteção social, nomeadamente no que se refere aos regimes da empresa.

3.H PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

► QUADRO N° 33 : TAXA DE TRABALHADORES DECLARADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (1)

	2025			2024		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
EMEA	2,8 %	5,0 %	3,9 %	2,7 %	4,6 %	3,7 %
Ásia e Pacífico	0,2 %	0,2 %	0,2 %	0,3 %	0,1 %	0,2 %
Américas	1,2 %	1,7 %	1,4 %	1,2 %	1,7 %	1,4 %
TOTAL	2,3 %	4,4 %	3,4 %	2,3 %	4,1 %	3,2 %

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem 5 966 colaboradores portadores de deficiência em 30 países, incluindo 3 713 em França ⁽²⁾, o que representa uma taxa de emprego global do Grupo para colaboradores portadores de deficiência de 3,4 %, o que representa um aumento face ao ano anterior (3,2 % em 2024). 280 colaboradores com deficiência foram recrutados em 2025, em comparação com 248 em 2024.

Em França, no âmbito da renovação do Acordo sobre a Deficiência por um período de três anos (2023-2025), o BNP Paribas SA recrutou 48 candidatos portadores de deficiência. Em 2025, foram tomadas 1 998 medidas para manter os trabalhadores em atividade. A taxa de emprego dos colaboradores portadores de deficiência atingiu 6,2 % em 2024, contra 5,3% em 2023 (dos quais + 0,4 % relativos a regularizações de declarações).

3.I MÉTRICAS DE FORMAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS

► QUADRO N° 34 : AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EVOLUÇÃO NA CARREIRA

	2025			2024		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
% de trabalhadores que participaram em avaliações regulares do seu desempenho e da sua evolução na carreira	97 %	97 %	97 %	96 %	96 %	96 %

A percentagem de trabalhadores que participaram numa avaliação de desempenho foi calculada com base na população elegível para uma avaliação ⁽³⁾.

► QUADRO N° 35 : FORMAÇÃO

	2025			2024		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Número médio de horas de formação por trabalhador	25,2	28,1	26,7	26,2	28,3	27,3
Número médio de horas de formação por trabalhador (excluindo formações obrigatórias)	20,4	23,0	21,7	21,9	23,7	22,8

O número médio de horas de formação mantém-se estável em relação a 2024. Dada a natureza das atividades do Grupo, os trabalhadores devem completar todos os anos, em particular por razões regulamentares, formações ditas obrigatórias, nomeadamente relativas ao Código de Conduta. No final de 2025, o número total de horas de formação ascende a 4 806 434 horas.

(1) De acordo com a definição francesa (lei n.º 2005-102 de 11/02/2005 e artigo L.114 do Code de l'action sociale et des familles) ou qualquer definição comparável ao abrigo da legislação local aplicável fora de França, qualquer limitação de atividade ou restrição à participação na vida em sociedade sofrida no seu ambiente por uma pessoa devido a uma alteração substancial, duradoura ou permanente de uma ou mais funções físicas, sensoriais, mentais, cognitivas ou psicológicas, uma deficiência múltipla ou uma condição de saúde incapacitante. Dados recolhidos na campanha de Reporting Social que abrange 97 % dos efetivos assalariados do Grupo em 31/12/2025.

(2) Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo contava 5 587 colaboradores portadores de deficiência em 28 países, dos quais 3 460 em França.

(3) Trabalhadores em CDI que entraram no Grupo antes de 1 de julho de 2025, estavam presentes a 31 de dezembro de 2024 e utilizaram a ferramenta do Grupo About Me para avaliar o seu desempenho. A percentagem de colaboradores que participaram numa avaliação de desempenho representa 84% dos trabalhadores do Grupo, com base no número de efetivos reportado na secção 3.b Características dos trabalhadores deste capítulo.

3.J MÉTRICAS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA (1)

No final de 2025, 97 % dos trabalhadores do Grupo estão abrangidos por um sistema de gestão da saúde e da segurança.

► QUADRO N° 36 : SAÚDE E SEGURANÇA

	2025	2024
Número de mortes devido a acidentes de trabalho e doenças profissionais	1	0
Número de acidentes de trabalho	526	655 ⁽¹⁾
Taxa de acidentes de trabalho (taxa de frequência : número de acidentes para 1 milhão de horas de trabalho)	1,01	1,27 ⁽²⁾
Número de dias perdidos devido a acidentes de trabalho, mortes devido a acidentes de trabalho, problemas de saúde relacionados com o trabalho e mortes devido a problemas de saúde (taxa de gravidade : número de dias perdidos por 1 000 horas de calendário)	0,08	0,07

⁽¹⁾ Este número incluía, em alguns casos, acidentes sem baixa laboral ou acidentes de trajeto. Considerando apenas os acidentes de trabalho, excluindo os de trajeto e com baixa, teriam sido registados apenas 538 acidentes em 2024. Com estas bases comparáveis, a variação entre 2024 e 2025 seria de - 2 %.

⁽²⁾ A taxa de acidentes de trabalho teria sido de 1,04, tendo em conta os elementos especificados na nota 1.

Em conformidade com a regulamentação francesa ⁽²⁾, o Serviço de prevenção e saúde no trabalho (SPST) independente do Grupo em França, que assegura o acompanhamento médico de 80 % dos colaboradores, está sujeito a uma aprovação emitida pela DRIEETS ⁽³⁾, o órgão de tutela que avalia a conformidade e a qualidade do serviço.

A taxa de absentismo ⁽⁴⁾ dos colaboradores devido a doença, acidentes de trabalho (excluindo acidentes de trajeto) e doenças profissionais é de 3,5% em 2025, estável relativamente à de 2024. Em França, é de 4,7 %, apresentando um ligeiro aumento face a 2024.

3.K MÉTRICAS DE EQUILÍBRIO ENTRE VIDA PROFISSIONAL E VIDA PRIVADA

Nos termos do Acordo Mundo, todos os trabalhadores do Grupo têm o direito a pelo menos uma das seguintes formas de licença relacionada com a família: licença de maternidade, licença de paternidade, licença parental ou licença para assistência.

► QUADRO N° 37 : LICENÇAS POR MOTIVOS FAMILIARES ⁽⁵⁾

	2025			2024		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
% de trabalhadores com direito a licenças por motivos familiares	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
% de trabalhadores que beneficiaram de tais licenças	8 %	15 %	11 %	8 %	18 %	13 % ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Com base em dados comparáveis (ajustamento relativo a 2024), este valor teria sido de 12 % no total (8 % para os homens e 15 % para as mulheres).

O Grupo implementa numerosas ações em prol da parentalidade a 360°.

Em França, a 13ª edição do *Rendez-vous de la Parentalité*, que contou com a participação de 1 500 colaboradores ⁽⁶⁾, foi organizada em torno de encontros e recursos sobre os temas da adolescência, da primeira infância, da conciliação entre a parentalidade e a vida profissional e os ritmos de vida das crianças de hoje.

No que se refere às disposições tomadas a nível do Grupo, nomeadamente para os prestadores de cuidados, o Acordo Mundo permite aos

colaboradores beneficiarem de um máximo de cinco dias de flexibilidade por ano por motivos pessoais. Cerca de dois terços dos trabalhadores ⁽⁷⁾ beneficiam de uma política específica de apoio aos prestadores de cuidados. Existem também outras iniciativas muito inovadoras, como a aplicação móvel *Tilia* (desenvolvida como um projeto de empreendedorismo interno), oferecida por algumas entidades do Grupo em França, que fornece apoio pessoal, funcionalidades e informações úteis para os prestadores de cuidados e as pessoas cuidadas. Em França, o BNP Paribas SA e várias das suas filiais celebraram acordos que permitem a doação de dias de descanso em benefício dos colaboradores cuidadores confrontados com a doença grave de um filho ou de um cônjuge.

⁽¹⁾ Dados recolhidos no âmbito da campanha de Reporting Social, que abrange 97 % dos efetivos assalariados do Grupo em 31/12/2025. As informações dizem exclusivamente respeito aos trabalhadores.

⁽²⁾ Artigos L. 4622-6-1 e D. 4622-48 do Código do trabalho em vigor desde 2022.

⁽³⁾ D Direção Regional Interdepartamental da Economia, Emprego, Trabalho e Solidariedade.

⁽⁴⁾ A taxa de absentismo não inclui as licenças de maternidade, paternidade, adoção e parental.

⁽⁵⁾ Dados recolhidos na campanha de Reporting Social que abrange 97 % dos efetivos assalariados do Grupo em 31/12/2025.

⁽⁶⁾ Mais de 2 400 colaboradores acompanharam os *Rendez-vous de la Parentalité* em 2024.

O Grupo implementou, em França, uma oferta destinada a apoiar os colaboradores cuidadores no seu local de trabalho. Esta inclui um acompanhamento individual e confidencial dos trabalhadores assegurado pelas assistentes sociais do Grupo, dispositivos de apoio psicológico (grupos de partilha, ateliers de arteterapia) e parcerias com especialistas internos e externos. Esta oferta é apoiada por ações regulares de comunicação, informação e sensibilização.

3.1 MÉTRICAS DE REMUNERAÇÃO

Disparidade salarial mulheres/homens

A política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade, principalmente em termos de género e transparência, que se traduzem num processo único de revisão anual das remunerações para todos os colaboradores.

No que respeita à disparidade global de remuneração entre mulheres e homens, esta corresponde à disparidade entre o nível médio de remuneração dos trabalhadores e das trabalhadoras, expressa em percentagem do nível médio de remuneração dos trabalhadores. É calculada sobre o conjunto dos trabalhadores do Grupo, independentemente da sua atividade, antiguidade e localização geográfica.

► QUADRO N° 38 : DISPARIDADE SALARIAL MULHERES/HOMENS (1)

	2025	2024
Disparidade salarial mulheres/homens (remuneração total)	35 %	35 %
Disparidade salarial mulheres/homens (remuneração fixa)	27 %	28 %

A diferença de 35% para o Grupo calculada sobre a remuneração total é explicada, em especial, por uma diferença significativa nas áreas de intervenção da banca de financiamento e de investimento, em que os homens estão mais representados do que as mulheres nas atividades de front-office e nas funções técnicas de mais alto nível, onde os níveis de remuneração são mais elevados, enquanto as mulheres são mais numerosas nas atividades funcionais e comerciais. Além disso, uma vez que as áreas de intervenção de mercado de front-office no mercado geram mais rendimentos com níveis mais elevados de remuneração variável, isto explica a maior diferença na remuneração total (35%) em comparação com a remuneração fixa (27%).

É de salientar que o Grupo continua a manter o seu forte compromisso em matéria de igualdade de remuneração entre mulheres e homens, nomeadamente através da renovação de medidas específicas destinadas a reequilibrar as disparidades salariais injustificadas.

Há vários anos que têm sido tomadas localmente medidas para reduzir qualquer diferença salarial entre mulheres e homens. Assim, na sequência do envelope de 10 milhões de euros dedicado às ações da empresa em prol da diversidade dos percursos profissionais, da promoção das mulheres e da correção de eventuais disparidades na remuneração anual, que tinha sido implementado no âmbito da Negociação Anual Obrigatória (NAO) do BNP Paribas SA em França de 2022 e repartido por 2023 e 2024, foi decidido, no âmbito da NAO do BNP Paribas SA em França de 2024, um novo envelope de 10 milhões de euros a repartir em partes iguais por 2025 e 2026. As outras entidades do Grupo também têm a possibilidade de solicitar anualmente dotações específicas no âmbito das discussões orçamentais sobre o processo de revisão anual das remunerações.

As análises são apresentadas anualmente à Direção Geral no final do processo de revisão anual das remunerações para garantir uma distribuição adequada entre mulheres e homens das várias dotações em matéria de aumentos salariais fixos e variáveis e dos planos de retenção a longo prazo.

A título ilustrativo, em 2025, 4,9 % das mulheres foram promovidas (3,8 % de homens promovidos) ; 58 % dos colaboradores promovidos são mulheres e 53 % dos colaboradores que beneficiaram de um aumento individual são mulheres ^{(2) (3)}.

No entanto, garantir a igualdade de tratamento do ponto de vista do género não permite reduzir totalmente as disparidades salariais globais entre mulheres e homens no Grupo (em todas as áreas de intervenção e países). Desde há vários anos, o Grupo tem vindo a tomar uma série de medidas para melhorar estruturalmente a representação das mulheres em certos cargos de direção ou em certas atividades onde estão sub-representadas, como nas atividades de mercados de capitais da banca de financiamento e de investimento e no setor das TI.

Rácio entre a remuneração mais elevada e a remuneração mediana

No que diz respeito ao rácio entre a remuneração mais elevada e a remuneração mediana para todos os colaboradores do Grupo, a diversidade de estrutura dos efetivos do Grupo em termos de localização geográfica (mais de 60 países) e de áreas de intervenção torna este indicador mais relevante quando calculado dentro de um país. Este indicador é apresentado para os 10 principais países em que o Grupo está presente (representando cerca de 80% dos colaboradores do Grupo).

(1) A disparidade de remuneração mulheres/homens é calculada numa que abrange cerca de 98 % dos colaboradores do Grupo, segundo a fórmula : (remuneração média dos homens - remuneração média das mulheres) / (remuneração média dos homens). A remuneração considerada diz respeito à remuneração fixa bruta anual de 2025, bem como às remunerações variáveis brutas atribuídas no início de 2025 relativas ao desempenho de 2024.

(2) Aumentos e promoções concedidos em 2025 numa base que cobre cerca de 93% dos colaboradores do Grupo que entraram antes de 1 de janeiro de 2024.

(3) Em 2024, 5,4 % das mulheres foram promovidas (4 % dos homens foram promovidos) ; 59 % dos colaboradores promovidos eram mulheres e 53 % dos colaboradores que beneficiaram de um aumento individual eram mulheres.

► **QUADRO N° 39 : RÁCIO ENTRE A REMUNERAÇÃO MAIS ELEVADA E A REMUNERAÇÃO MEDIANA (1)**

Rácio por país	2025	2024
França	110	91
BNP Paribas SA(1) em França	83	79
Itália	48	44
Índia	51	52
Bélgica	19	19
Polónia	38	40
Portugal	20	21
Turquia	75	76
Reino Unido	86	84
Alemanha	34	28
Espanha	45	44

(1) Outros rácios entre a remuneração dos dirigentes mandatários sociais do Grupo BNP Paribas e a mediana da remuneração dos colaboradores do BNP Paribas SA em França e das suas sucursais fora de França são publicados no capítulo 2, em conformidade com a legislação francesa. Assim, para 2025, este rácio entre a remuneração do Diretor Geral e a mediana da remuneração dos colaboradores do BNP Paribas SA (em França e nas sucursais fora de França) é de 83.

As disparidades salariais podem ser particularmente elevadas de um país para outro devido às práticas de mercado, ao custo de vida local e à natureza das atividades do Grupo nos diferentes países. Os elevados níveis de remuneração estão relacionados com certas atividades que geram um elevado nível de rendimento.

3.M CASOS, QUEIXAS E IMPACTOS GRAVES EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS► **QUADRO N° 40 : CASOS, QUEIXAS E IMPACTOS GRAVES EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS**

	2025	2024
Número de incidentes de discriminação, incluindo assédio, comunicados durante o período		
Número de queixas apresentadas através dos canais que permitem aos efetivos da empresa exprimir as suas preocupações sobre questões sociais relacionadas com as condições e trabalho e o tratamento justo (excluindo a discriminação e o assédio)	622	613
Montante total das multas, penalidades e indemnizações resultantes de e queixas (discriminação e assédio)	78 693 €	43 416 €

O número acima reportado corresponde ao número de alertas relativos ao « Respeito pelas Pessoas » ⁽²⁾ reportados ao nível do Grupo através da plataforma de alerta do Grupo (abrangendo tanto incidentes de discriminação como queixas relativas a questões sociais). Assim, em 2025, 622 alertas relativos ao « Respeito pelas Pessoas » foram tratados durante o período, independentemente da data de comunicação (613 alertas em 2024). Na sequência da análise dos alertas e das investigações realizadas, foram tomadas medidas adequadas, incluindo medidas disciplinares e de apoio. Em 2025, foram aplicadas 80 sanções (incluindo 19 despedimentos) e tomadas 134 medidas de apoio e, em 2024, foram aplicadas 101 sanções (incluindo 24 despedimentos) e tomadas 415 medidas de apoio. Não foram comunicados quaisquer alertas em 2025 através dos pontos de contacto nacionais da OCDE.

O montante das multas, penalidades e indemnizações acima indicado corresponde, para o Grupo, aos montantes (excluindo transações) de danos e indemnizações pagos durante o ano a trabalhadores ou ex-trabalhadores, na sequência de uma decisão judicial sem recurso ou recurso possível, relacionados com incidentes de discriminação ou assédio e conforme comunicado pelos principais países e regiões do Grupo (França, Reino Unido, Estados Unidos, Ásia-Pacífico, Bélgica, Itália, Luxemburgo ⁽³⁾). O montante pago de 78 693 € diz respeito apenas a França para 2 casos registados em 2025. Estes montantes estão incluídos numa rubrica global « Litígio » no âmbito dos custos de pessoal.

Dada a natureza das atividades e dos compromissos do Grupo em matéria de direitos humanos, a questão dos incidentes graves em matéria de direitos humanos que abrangem o trabalho forçado, o tráfico de seres humanos ou o trabalho infantil não é considerada material à escala do Grupo.

(1) Rácio entre a remuneração anual total da pessoa mais bem paga e a remuneração anual total mediana de todos os trabalhadores (excluindo a pessoa mais bem paga). A remuneração mediana é calculada numa base que abrange aproximadamente 98% dos colaboradores do Grupo. A remuneração tida em conta diz respeito à remuneração fixa bruta anual para 2025, bem como às remunerações variáveis brutas anuais atribuídas no início de 2025 referentes ao desempenho de 2024.

(2) Os domínios abrangidos pelo « Respeito pelas Pessoas » incluem comportamentos contrários ao princípio da não discriminação, comportamentos que constituam assédio moral ou sexual, comportamentos sexistas, toques sexuais, violações, agressões e incumprimento das regras de segurança.

(3) Estas geografias são as mais significativas, na medida em que os alertas aí tratados representam cerca de 70 % do total dos alertas relativos ao « Respeito pelas Pessoas » tratados em 2025.

7.1.5 CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

Esta secção desenvolve quatro temas relacionados com os consumidores e utilizadores finais dos produtos e serviços oferecidos pelo BNP Paribas : informação clara, transparente e não enganosa, proteção dos dados pessoais ⁽¹⁾, satisfação dos clientes e inclusão social.

O BNP Paribas apresenta em seguida uma análise da estratégia, das políticas e das ações implementadas pelo Grupo em relação aos seus consumidores e utilizadores finais, definidos da seguinte forma :

- os seus clientes individuais (pessoas singulares) diretos, no âmbito das atividades dos polos Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) e Investment & Protection Services (IPS) ;
- os seus beneficiários individuais indiretos, através do financiamento pelo BNP Paribas de instituições de microfinanciamento (IMF) dedicadas à inclusão social.

Estratégia : esta parte apresenta os impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais identificados em relação aos consumidores e utilizadores finais, como parte da análise de dupla materialidade levada a cabo pelo Grupo. Estes IRO são comparados com a estratégia e o modelo de negócios do Grupo.

Políticas : esta parte apresenta as políticas adotadas pelo Grupo em relação aos consumidores e utilizadores finais para gerir estes impactos, riscos e oportunidades materiais. Estas incluem o Código de Conduta, a política do Grupo relativa à proteção dos dados pessoais e a política do Grupo relativa à proteção dos interesses dos clientes.

Ações : sobre os quatro temas mencionados no presente capítulo, o Grupo descreve os canais de diálogo existentes com os seus consumidores e utilizadores finais, bem como os que lhes permitem exprimir as suas preocupações. Em seguida, detalha as ações destinadas a limitar os impactos e os riscos e a aproveitar as oportunidades relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais. Estas ações incluem a implementação de uma informação clara, transparente e não enganosa, regras de informação ao cliente no contexto da gestão de reclamações, o procedimento de gestão dos riscos e a governação dedicadas à proteção dos dados pessoais, o *Net Promoter System* em prol da satisfação dos clientes, as ofertas específicas de inclusão financeira que favorecem a inclusão social e as ações transversais de formação para os colaboradores do Grupo.

Métricas e objetivos : esta parte apresenta o objetivo relacionado com as oportunidades materiais identificadas no tema da inclusão social. O BNP Paribas estabeleceu o objetivo de servir 6 milhões de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira até 2026. Este indicador está incluído no painel de controlo da RSA.

1. ESTRATÉGIA

1.A IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS

Através da análise de dupla materialidade realizada pelo Grupo e descrita no capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, 3.a *Descrição dos procedimentos de identificação e de avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais*, o BNP Paribas identificou vários IRO materiais em relação aos consumidores e utilizadores finais.

Impactos materiais identificados pelo BNP Paribas

- Impacto negativo relacionado com uma informação clara, transparente e não enganosa

Os produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes individuais podem ter impactos negativos materiais se as informações que lhes são fornecidas não forem suficientemente claras e exaustivas. Por exemplo, se as vantagens e inconvenientes de um produto de investimento não forem apresentados de forma clara, transparente e equilibrada, os clientes podem ser induzidos em erro, levando-os a tomar decisões que não são adequadas às suas necessidades ou situação financeira, expondo-os a potenciais dificuldades financeiras.

(1) Neste caso, a proteção dos dados pessoais é sinónimo de proteção da vida privada (« privacy » em inglês).

Este facto pode ser particularmente prejudicial para os clientes financeiramente frágeis ou menos familiarizados com produtos financeiros complexos, aumentando o risco de perdas financeiras.

Dado o grande volume de produtos e serviços comercializados pelo Grupo, uma falta de informação pode potencialmente afetar um grande número de clientes.

■ **Impacto negativo relacionado com a satisfação do cliente**

A insatisfação do cliente é um impacto ligado a um incidente pontual e significa que o Grupo não satisfaz a sua necessidade. O incidente pode abranger questões operacionais (dificuldade de acesso ao espaço do cliente na Internet) ou comerciais (venda inadequada com aconselhamento de um produto não adaptado às necessidades ou ao perfil de risco do cliente).

■ **Impacto positivo relacionado com a inclusão social**

O Grupo promove a acessibilidade dos seus produtos e serviços através de medidas específicas, nomeadamente desenvolvendo aplicações e utilizações digitais para pessoas afastadas ou excluídas dos serviços financeiros, bem como para clientes que enfrentam diferentes tipos de dificuldades de acesso, tais como deficiência visual, auditiva, motora ou cognitiva.

■ **Impacto negativo relacionado com a inclusão social**

Alguns clientes individuais não são elegíveis para produtos e serviços do Grupo que seriam necessários para a sua inclusão financeira, contribuindo para a sua exclusão social. Este impacto geral está ligado ao perfil dos clientes (caraterísticas administrativas e económicas que impedem o acesso aos produtos e serviços oferecidos).

Riscos materiais identificados pelo BNP Paribas

■ **Riscos relacionados com a proteção dos dados pessoais**

O BNP Paribas processa uma certa quantidade de informações pessoais relacionadas com os seus clientes individuais, tais como dados de identificação (nome, número de identificação, etc.) ou de contacto (endereço postal, e-mail, número de telefone, etc.). O Grupo pode enfrentar riscos legais e de reputação decorrentes de violações da legislação de proteção de dados, como a violação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) na União Europeia, e/ou perda ou roubo de informações confidenciais relacionadas com os seus clientes individuais.

■ **Riscos relacionados com uma informação clara, transparente e não enganosa e a satisfação do cliente**

Uma falha nos serviços prestados ou nos produtos vendidos a clientes individuais, bem como reclamações de clientes, pode originar um risco de sanção por parte das autoridades públicas e um risco de processos judiciais por parte dos clientes. Tal pode igualmente conduzir a um risco de reputação associado a ações de terceiros.

Oportunidades materiais identificadas pelo BNP Paribas

■ **O BNP Paribas identificou oportunidades materiais relacionadas com produtos e serviços que promovem a inclusão social através da inclusão financeira.**

Apresentação do quadro de correspondência que sintetiza as ligações entre os IRO materiais e políticos, ações, métricas e metas

► QUADRO Nº 41 : SÍNTESE DAS LIGAÇÕES ENTRE IRO MATERIAIS E POLÍTICAS, AÇÕES, MÉTRICAS E METAS

Categoria	Título do IRO material	Políticas	Ações	Métricas e metas
Impactos negativos	Dificuldades financeiras ligadas a uma falta de informação	■ Código de conduta ■ Política Grupo sobre a proteção dos interesses dos clientes	■ Ações transversais de formação ■ Desenvolvimento de uma informação clara, transparente e não enganosa e ações específicas, como a formalização de diretivas sobre a redação de documentos comerciais ■ Gestão das reclamações, regras de informação dos clientes individuais e de resposta ao seu pedido ■ Processo de melhoria contínua	N/A
Impactos negativos	Insatisfação	■ Código de conduta ■ Política Grupo sobre a proteção dos interesses dos clientes	■ Ações transversais de formação ■ <i>Net Promoter System</i>	N/A
Impactos positivos	Acessibilidade dos produtos e serviços	■ Código de conduta	■ Dispositivos específicos de acessibilidade ■ Desenvolvimento dos serviços digitais (aplicação, website...)	N/A
Impactos negativos	Inelegibilidade para produtos ou serviços	■ Código de conduta ■ Política Grupo proteção dos dados pessoais	■ Ações transversais de formação ■ Ofertas de inclusão financeira (Nickel, financiamento das Instituições de Microfinanciamento)	N/A
Riscos	Riscos legais e de reputação resultando numa perda ou num roubo de dados confidenciais	■ Código de conduta ■ Política Grupo sobre a proteção dos interesses dos clientes	■ Ações transversais de formação ■ Processo de gestão dos riscos ligados à proteção dos dados pessoais ■ Governança dedicada ■ Canais de diálogo com os clientes individuais ■ Processo de melhoria contínua	N/A
Riscos	Riscos legais e de reputação de informação ou a reclamações de clientes	■ Código de conduta ■ Política Grupo sobre a proteção dos interesses dos clientes	■ Ações transversais de formação ■ Desenvolvimento de uma informação clara, transparente e não enganosa e ações específicas, como a formalização de diretivas sobre a redação de documentos comerciais ■ Gestão das reclamações, regras de informação dos clientes individuais e de resposta ao seu pedido ■ Processo de melhoria contínua	N/A
Oportunidades			■ Ações transversais de formação ■ Ofertas de inclusão financeira (Nickel, financiamento das Instituições de Microfinanciamento)	Número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira

Interação com a estratégia e o modelo de negócios do BNP Paribas

Os impactos negativos materiais identificados pelo BNP Paribas em relação aos seus clientes particulares (dificuldades financeiras ligadas a uma falta de informação, insatisfação ou ineligibilidade para produtos ou serviços) não resultam da estratégia do Grupo. São o resultado de falhas não intencionais na produção dos seus produtos ou serviços e de consequências negativas não intencionais da sua atividade.

Os riscos materiais identificados pelo BNP Paribas em relação aos seus clientes particulares dizem respeito, nomeadamente, a situações de incumprimento da legislação ou regulamentação, perda ou roubo de dados

ou falta de informação sobre os produtos e serviços comercializados. Não estão relacionados com a estratégia ou modelo de negócios do Grupo.

O impacto positivo, assim como as oportunidades materiais identificadas pelo BNP Paribas em relação aos seus clientes individuais, relacionadas com a inclusão financeira e que contribuem para a inclusão social, decorrem da estratégia do Grupo. Assim, o painel de controlo da RSA do Grupo (apresentado no Capítulo 7.1.1 *Informações gerais, 2.a Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor*) inclui um indicador dedicado ao número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira.

2. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

2.A POLÍTICAS RELATIVAS AOS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

A fim de gerir os impactos materiais dos seus produtos e serviços nos consumidores e utilizadores finais, bem como os riscos e oportunidades materiais associados, o BNP Paribas tem um conjunto de políticas que são apresentadas e resumidas no quadro seguinte. Estas políticas aplicam-se a todos os clientes individuais, tal como definidos na introdução a esta secção sobre consumidores e utilizadores finais.

► QUADRO N° 42 : SÍNTESE DAS POLÍTICAS DO GRUPO RELATIVAS AOS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

Política	Descrição do conteúdo da política	Descrição do alcance da política ou das suas exclusões	Descrição do nível mais elevado da organização responsável pela implementação da política	Interação com as partes interessadas
Código de conduta	O Código de conduta enuncia as regras de conduta aplicáveis a todas as atividades e a todos os colaboradores do Grupo.	Grupo BNP Paribas	Direção Geral do Grupo BNP Paribas	O Código de conduta está disponível na intranet do Grupo e no website do BNP Paribas ⁽¹⁾ . Está disponível em 16 línguas.
Política Grupo sobre a proteção dos dados pessoais	Rege a estratégia do Grupo nesta matéria, definindo as regras para todas as categorias de pessoas em causa (clientes, empregados, prestadores...) e toda a atividade de processamento de dados pessoais, em todos os modelos de distribuição do BNP Paribas.	Grupo BNP Paribas	Funções <i>Group Data Office</i> e RISK	Esta política só é divulgada internamente. O BNP Paribas publica também no seu website para os seus clientes uma « Nota informativa relativa à proteção dos dados pessoais ⁽²⁾ ». Está disponível em contactos para permitir o diálogo clientes. O seu objetivo é explicar como o Grupo trata os seus dados pessoais e como podem exercer os seus direitos.
Política do Grupo sobre a proteção dos interesses dos clientes	Esta política define as regras de organização e de conduta que devem ser aplicadas ao longo da relação com o cliente e a todas as etapas do ciclo de vida dos produtos e serviços.	Grupo BNP Paribas	Função Compliance	Esta política só é divulgada internamente. Um resumo que inclui elementos sobre a proteção dos interesses dos clientes está disponível no website do BNP Paribas ⁽³⁾ .

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/250417_bnpp_compliance_codeofconduct_fr_ok.pdf

(2) <https://group.bnpparibas/protection-donnees>

(3) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/PIC_policy_summary_version_francaise.pdf

No que diz respeito aos processos de supervisão, as políticas apresentadas neste quadro estão todas sujeitas a controlos internos permanentes e periódicos. A política do Grupo em matéria de proteção dos dados pessoais é igualmente objeto de vigilância por parte das funções *Group Data Office* e *RISK*.

Todas as políticas mencionadas no quadro acima estão alinhadas com os quadros internacionalmente reconhecidos aplicáveis aos consumidores e utilizadores finais, em particular os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. No que diz respeito aos seus clientes individuais, o direito à privacidade é reconhecido e integrado na política de proteção de dados pessoais do Grupo e nos seus procedimentos internos, estabelecidos em conformidade com as regulamentações europeias neste domínio, como o RGPD. O BNP Paribas não tem conhecimento de qualquer caso de incumprimento dos princípios internacionais acima referidos relativamente aos seus clientes individuais. Além disso, o BNP Paribas, enquanto instituição financeira, não identifica qualquer violação grave dos direitos humanos fundamentais dos clientes individuais no âmbito das suas atividades.

Um dispositivo de alerta (*whistleblowing*) a nível do Grupo, sob a responsabilidade de referentes dedicados no âmbito das funções de Compliance e de Recursos Humanos, consoante o assunto, pode ser ativado por algumas partes interessadas externas do BNP Paribas através da Plataforma *BNP Paribas Whistleblowing Platform*, acessível no website do BNP Paribas ⁽¹⁾.

A proteção dos denunciadores contra o risco de retaliação foi reforçada pela lei n° 2022-401 de 21 de março de 2022. Por um lado, qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma denúncia durante o seu tratamento compromete-se formalmente a respeitar a confidencialidade das informações relativas ao denunciante e a qualquer pessoa envolvida. Por outro lado, o Grupo garante a proteção dos denunciadores contra o risco de retaliação, e qualquer pessoa que se sinta vítima de retaliação pode emitir um alerta, que será tratado de acordo com as normas definidas pela Direção de Recursos Humanos. Esta proteção aplica-se independentemente do canal utilizado pelo denunciante.

2.B PROCESSO DE DIÁLOGO COM OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS SOBRE IMPACTOS

Informação clara, transparente e não enganosa

A política de proteção dos interesses dos clientes estabelece os seguintes princípios gerais, que cada área de intervenção ou entidade do Grupo é responsável por implementar a nível operacional :

- o cliente deve receber informações justas, honestas, transparentes, compreensíveis e não enganosas sobre os produtos e serviços, tanto em termos de forma como de fundo, independentemente do canal ou do formato utilizado ;
- antes de o produto ou serviço ser fornecido, a entidade deve comunicar aos clientes todas as informações necessárias para que estes possam compreender :
 - o que estão a comprar, em particular as características, vantagens e inconvenientes do produto ou serviço : qualquer informação que não

mencione as vantagens e inconvenientes de um produto ou serviço de forma equilibrada será considerada enganosa,

- pormenores sobre o que estão a pagar, ou seja, o custo dos produtos, serviços e aconselhamento ;
- as informações devem ser fornecidas aos clientes durante todo o ciclo de vida do produto ou serviço, sempre que necessário ;
- o produto ou serviço deve ser fácil de explicar e compreender pelos clientes do mercado a que se destina ;
- as questões dos clientes devem ser respondidas o mais rápida e eficazmente possível.

Cada entidade do Grupo deve :

- cumprir as regulamentações locais, nomeadamente quando estas são mais restritivas do que as do Grupo ;
- implementar um sistema de controlo interno para garantir a transparência das informações transmitidas aos clientes e o cumprimento das regras aplicáveis.

Cada responsável de área de intervenção, consoante a sua organização, é responsável pela implementação deste processo.

A proteção dos interesses dos clientes é objeto de formação para os colaboradores envolvidos, em particular as equipas responsáveis pelas relações com os clientes e pela gestão (ver secção 2.d *Ações relativas ao impacto material nos consumidores e utilizadores finais*).

Satisfação dos clientes

No âmbito do programa *Advocacy* implementado desde 2017, o Grupo BNP Paribas está a implementar um dispositivo alargado e contínuo de escuta da voz dos clientes, em todos os bancos comerciais da zona euro (França, Bélgica, Itália e Luxemburgo) dos mercados nacionais, no perímetro Europe-Mediterranée e nas áreas de intervenção especializadas, no âmbito dos polos CPBS e IPS acima mencionados.

Este programa apoia-se :

- num dispositivo de inquéritos multicanais para recolher a perceção dos clientes em diferentes fases da sua relação com o banco :
 - benchmarks *Net Promoter Score* (NPS) anuais que medem o nível de recomendação dos clientes do Grupo o comparam com o da concorrência, sobre numerosos aspetos da relação com o cliente,
 - inquéritos de relacionamento realizados por cada entidade : os clientes são convidados, pelo menos uma vez por ano, a dar a sua perceção do seu relacionamento com o Banco;
 - inquéritos transacionais realizados pelas entidades na sequência de uma interação entre o cliente e o Banco (uma visita à agência ou um telefonema para o serviço de apoio ao cliente) ou de uma transação específica (estabelecer uma relação, contrair um empréstimo hipotecário).

(1) <https://group.bnpparibas/acces-directs/dispositif-dalerte>.

Para além do NPS e dos indicadores operacionais (taxa de conversão, duração, etc.), as entidades medem também outros indicadores dos clientes (o *Customer Effort Score*), bem como o feedback dos colaboradores, de modo a obter uma visão tão aprofundada quanto possível dos percursos dos clientes ;

- tendo em conta as fontes de expressão espontânea dos clientes, como as reclamações (discutidas na secção 2.c *Processos de reparação de impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais expressarem as suas preocupações*) ou as redes sociais.

Os resultados dos benchmarks anuais são apresentados a cada entidade e uma visão consolidada é partilhada com o Comité Executivo do CPBS e o Conselho de Administração do BNP Paribas.

Em cada entidade, os resultados destes benchmarks anuais complementam os do dispositivo de feedback dos clientes da entidade como um todo. As lições aprendidas e as questões a abordar são comunicadas ao nível operacional mais elevado em cada entidade (Diretor de agência, Diretor de território, Diretor regional) para dar prioridade às ações corretivas e monitorizar a sua implementação.

O Grupo estabeleceu o objetivo de melhorar todos os anos o posicionamento das suas entidades em relação aos seus concorrentes nos países em que operam.

Em 2025, nos quatro bancos comerciais da zona euro (França, Bélgica, Itália e Luxemburgo), foram enviados por correio eletrónico 7,2 milhões de inquéritos (7,3 milhões em 2024) aos clientes para recolher o seu feedback, com uma taxa de retorno de 8 %. (7 % em 2024). Além disso, foram recolhidos cerca de 600 000 feedbacks (850 000 em 2024) através de inquéritos em direto nos canais digitais (*pop-in*, *pop-up*).

Relativamente ao posicionamento do Grupo no mercado :

- Junto dos clientes particulares, observam-se progressos notáveis dos NPS nas redes e uma redução dos desvios face à média dos mercados ; na banca privada, os NPS são amplamente superiores aos NPS médios dos mercados. Globalmente, 62 % das 13 entidades bancárias do Grupo que operam junto de clientes particulares apresentam um NPS ao nível ou acima da média do seu mercado em 2025 (contra 69 % em 2024 e 46 % em 2018). A diminuição face a 2024 explica-se por uma única entidade, cujo NPS se mantém, ainda assim, próximo da média do mercado ;
- a pontuação NPS aumentou em um terço dos bancos comerciais em 2025 e em metade deles junto dos clientes *mass-affluent*. Os pontos fortes continuam a ser a qualidade da relação com os gestores de conta e as interfaces digitais do Grupo (aplicações móveis e websites) ;
- na banca privada, o NPS mantém-se acima do mercado nas três entidades (BNP Paribas Banque Privée, BNP Paribas Fortis Private Banking, BNL-BNP Paribas Private Banking), com um desvio de 2 a 20 pontos face ao mercado (10 a 24 pontos de desvio face ao mercado em

em 2024). Os clientes reconhecem a experiência, a estabilidade e a disponibilidade dos banqueiros privados ;

- o BNP Paribas Personal Finance continua a reforçar a consideração da voz do cliente, com novas fontes de recolha de feedback dos seus clientes, parceiros e colaboradores (redes sociais, percursos dos colaboradores...). Implementado em sete países, este dispositivo de escuta cobre os momentos-chave da relação com o cliente. A utilização da inteligência artificial (IA) permite agregar e valorizar os dados recolhidos, reforçando ainda mais o valor das ofertas, serviços e percursos propostos aos clientes. Vários casos de utilização foram lançados ao longo de 2025, com vista à sua industrialização em 2026, tais como a análise dos comentários dos clientes e planos de ação assistidos por IA ;
- o BNP Paribas Cardif inscreveu no seu plano estratégico um objetivo de NPS cliente para todos os países em que opera. A fim de continuar a facilitar e reforçar a consideração da voz do cliente, o BNP Paribas Cardif implementa progressivamente a automatização da análise dos comentários dos clientes, em complemento das ações do dispositivo *Close the Loop* ⁽¹⁾, que prossegue. Em 2025, a importância destes objetivos relativos aos clientes foi reafirmada, com um acompanhamento direto pela Direção Geral da Cardif das trajetórias a dois anos.

2.C PROCESSOS PARA REMEDIAR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS MANIFESTAREM AS SUAS PREOCUPAÇÕES

Satisfação dos clientes

É adotada uma abordagem individual de remediação para os clientes que responderam a um inquérito. Cada cliente deve ser contactado por um consultor assim que a sua resposta for recebida (e num prazo máximo de cinco dias), sendo dada prioridade aos clientes insatisfeitos. Este retorno de chamada permite-nos compreender melhor as perceções dos clientes e os motivos do seu nível de satisfação.

Sempre que possível, é fornecida uma solução imediata ao cliente. Quando isso não for viável, a agência ou o centro de relações com o cliente deve implementar ações corretivas locais caso o problema seja da sua responsabilidade (*InnerLoop*), ou encaminhar o assunto às equipas centrais se se tratar de um problema estrutural cuja resolução não seja da sua competência direta (*OuterLoop*).

Estes eventos de clientes são registados e tratados através de ferramentas de gestão e controlo. O Net Promoter System (que inclui o Net Promoter Score) é maioritariamente operado através da ferramenta de Customer Feedback Management, que permite gerir os inquéritos, consultar as opiniões dos clientes e as respostas dadas em tempo real. Além disso, esta ferramenta permite acompanhar e partilhar os resultados em toda a entidade, através de painéis de controlo.

(1) Dispositivo *Close the Loop* : novo contacto dos clientes que responderam a um inquérito de satisfação e deram o seu consentimento prévio para esta abordagem, com o objetivo de aprofundar diretamente junto deles a compreensão de eventuais fontes de insatisfação e dos fatores de satisfação, de modo a facilitar a identificação de áreas de melhoria.

O Grupo retira ensinamentos destas medidas corretivas e alimenta, assim, um processo de aprendizagem contínua. Em cada entidade do Grupo, a equipa *Advocacy* partilha regularmente, com a Direção e com todos os dirigentes intermédios, os principais fatores de insatisfação dos clientes. Por fim, organiza a priorização e a resolução dos principais fatores de insatisfação com as equipas operacionais responsáveis pelos mesmos.

Gestão das reclamações

O tratamento das reclamações é um elemento-chave da política de proteção dos interesses dos clientes do Grupo e está sujeito a procedimentos operacionais precisos. A política de proteção dos interesses dos clientes define as regras em matéria de tratamento das reclamações e cada área de intervenção ou entidade do Grupo é responsável pela sua aplicação operacional :

- os clientes devem ser claramente informados sobre o canal e o processo de tratamento das reclamações e, se for caso disso, sobre o protocolo de mediação. O mediador é independente dos serviços operacionais, o que oferece garantias aos clientes ;
- as reclamações devem ser registadas com aviso de receção e os clientes devem ser regularmente informados dos progressos realizados no tratamento das suas reclamações ;
- deve ser dada uma resposta ao cliente num prazo máximo de dois meses, salvo obrigação regulamentar local mais exigente ;
- o tratamento das reclamações não pode ser faturado.

Cada entidade deve também :

- garantir que os colaboradores que contactam com os clientes têm um nível de conhecimento suficiente do processo de tratamento das reclamações ;
- controlar o cumprimento das regras de tratamento das reclamações (nomeadamente tratamento equitativo e transparente) ; analisar as reclamações, identificar as causas estruturais com vista a implementar medidas corretivas. Isto permite ao Grupo retirar ensinamentos numa lógica de melhoria contínua.

Para uma melhor supervisão, os dados relativos às reclamações são incluídos nos relatórios comunicados à gestão do Grupo.

Numerosas entidades do Grupo oferecem os serviços de mediadores independentes aos quais os clientes podem recorrer. Em França, Itália e Bélgica, os clientes podem recorrer ao serviço nacional de mediação organizado pelos dispositivos nacionais. Por outro lado, o BNP Paribas Personal Finance recorre à mediação externa na maior parte dos países e, em França, um mediador independente analisa os pedidos e apresenta propostas de resposta. Por fim, há alguns anos a esta parte, o BNP Paribas Cardif em França reforçou a sua relação com a Médiation de l'assurance, um organismo francês independente que oferece assistência gratuita a clientes particulares, a fim de ter em conta boas práticas resultantes das intervenções do Mediador na gestão dos processos que os clientes lhes submetem.

Inclusão social

Para remediar o impacto negativo que poderia resultar na inelegibilidade de certos clientes individuais para determinados produtos e serviços do Grupo devido ao seu perfil financeiro, o BNP Paribas desenvolve ofertas específicas para eles, descritas na parte seguinte no parágrafo *Ações em prol da inclusão social*.

O BNP Paribas também se baseia nos mesmos processos de correção que para outros clientes individuais, ver as secções anteriores sobre a satisfação dos clientes e informação clara, transparente e não enganosa para gerir as reclamações dos clientes.

2.D AÇÕES RELATIVAS AO IMPACTOS MATERIAIS SOBRE OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS, ABORDAGENS DESTINADAS A GERIR OS RISCOS MATERIAIS E A APROVEITAR AS OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS, E EFICÁCIA DESSAS AÇÕES

O BNP Paribas implementa diversas ações para prevenir, mitigar e corrigir os impactos negativos para os clientes individuais, gerir os riscos materiais e aproveitar as oportunidades materiais relacionadas.

Ações transversais de formação

O Grupo oferece uma série de formações destinadas a proteger os interesses dos clientes, a começar pelas formações sobre o Código de Conduta (Conduct Journey) destinadas a todos os colaboradores. Na sua terceira edição, o *Conduct Journey* foi enriquecido com informações sobre os canais de alerta ético e com um novo módulo sobre diversidade, equidade e inclusão.

Todos os colaboradores do BNP Paribas devem igualmente frequentar uma formação obrigatória sobre a proteção dos dados pessoais. Além disso, campanhas regulares promovem uma maior consciencialização sobre os riscos cibernéticos e as violações de dados pessoais.

A Sustainability Academy, uma plataforma de formação lançada pelo Grupo em 2022, oferece aos colaboradores formação sobre temas de finanças sustentáveis, incluindo a inclusão social e financeira. Para mais informações, ver a secção 7.1.4 *Efetivos da empresa, 2.d Ações relativas aos impactos materiais sobre os efetivos da empresa, abordagens destinadas a gerir os riscos materiais e a aproveitar as oportunidades materiais relativas aos efetivos da empresa e eficácia dessas ações.*

Ações em prol da proteção dos dados pessoais

Processo de gestão dos riscos relacionados com a proteção dos dados pessoais

A política do BNP Paribas em matéria de proteção de dados pessoais inclui um processo de identificação, qualificação e avaliação dos riscos associados às atividades de tratamento de dados pessoais que afetam os titulares dos dados, incluindo os clientes individuais.

O Grupo implementa uma série de medidas organizacionais e técnicas para mitigar e prevenir os riscos relacionados com o tratamento de dados pessoais, incluindo os riscos relacionados com a perda de dados pessoais confidenciais, a sua integridade e disponibilidade. Em conformidade com o artigo 32º do regulamento RGPD, estas medidas incluem :

- a pseudonimização e cifragem dos dados pessoais ;
- a capacidade de garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência constantes dos sistemas e serviços de tratamento de dados ;
- a capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais num prazo razoável em caso de incidente físico ou técnico.

Governança dedicada

Uma governança, apoiada por uma rede de *Chief Data Officers* (CDO, relé de *Group Data Office*, como primeira linha de defesa) e *Data Protection Officers* (DPO, relé de RISK, como segunda linha de defesa), garante a aplicação do quadro de proteção de dados pessoais pelo qual são responsáveis. Esta rede é apoiada por peritos dedicados no âmbito da função LEGAL (segunda linha de defesa). As funções de controlo permanente e periódico (terceira linha de defesa) são responsáveis por verificar se o quadro de proteção de dados está a ser corretamente aplicado e é eficaz.

Canais de diálogo com os clientes individuais

Em primeiro lugar, as regras do Grupo, em conformidade com a regulamentação RGPD, preveem a notificação direta das pessoas em causa em caso de violação de dados. As pessoas afetadas são informadas, o mais rapidamente possível, dos seus direitos e liberdades e podem tomar as medidas necessárias para se protegerem.

Os clientes individuais podem contactar o BNP Paribas a qualquer momento, diretamente ou através das autoridades de proteção de dados, para colocar qualquer questão ou reclamação relativa ao tratamento dos seus dados pessoais, nomeadamente através do serviço de apoio ao cliente. Para além disso, os subcontratantes dos produtos e serviços do Grupo devem informar o BNP Paribas de qualquer pedido e ajudar a responder ao mesmo.

Os canais que facilitam esta interação estão descritos na nota informativa relativa à proteção de dados pessoais ⁽¹⁾, publicada no website do Grupo. Esta nota também fornece orientações sobre a apresentação de queixas às autoridades de proteção de dados. As queixas são tratadas de forma confidencial e segura, de modo a garantir o acesso apenas numa base de necessidade de conhecimento ⁽²⁾. O processo de diálogo com os clientes individuais sobre a proteção dos dados pessoais está organizado em torno dos CDO e dos DPO, que operam sob a autoridade do *Chief Data Officer* e do Delegado para a Proteção de Dados do Grupo e atuam como protetores dos dados pessoais das pessoas em causa. Enquanto membros da função de controlo autónomo RISK, os DPO asseguram uma supervisão independente do tratamento dos pedidos.

É elaborado um reporting periódico pelos Comitês *Privacy* e *Personal Data Protection*, presididos pelo *Chief Data Officer* e pelo *Data Protection Officer* do Grupo. Estes Comitês asseguram que o diálogo com os clientes individuais sobre a proteção dos dados pessoais tem lugar e que os resultados sustentam a abordagem da empresa.

Numa *base ad hoc*, podem ser apresentados reportings ao Conselho de Administração.

(1) <https://group.bnpparibas/protection-donnees>.

(2) O conceito de « necessidade de conhecer » (em inglês « need-to-know ») é um princípio de segurança da informação que estipula que o acesso a certas informações sensíveis deve ser limitado apenas às pessoas que delas necessitam para o desempenho das suas funções específicas.

Processo de melhoria contínua

O BNP Paribas dispõe de uma rede robusta de especialistas em proteção de dados, reforçada ao longo dos anos desde a entrada em vigor do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia e atualmente integrada em todos os territórios e atividades do Grupo. Em 2025, esta rede prosseguiu as suas missões-chave : assegurar a aplicação dos princípios de proteção da vida privada e continuar a melhoria contínua do nível de maturidade em matéria de proteção de dados pessoais.

A eficácia dos processos de resolução de reclamações dos titulares dos dados relativos à proteção de dados está sujeita a controlos contínuos (através das funções de controlo) e periódicos (através de auditorias). Além disso, na medida em que existe uma obrigação legal de reparação de dados pessoais, estes processos são também monitorizados pelas autoridades judiciais e de proteção de dados. O tratamento dos pedidos dos titulares dos dados, incluindo os clientes individuais, é regulado pelas autoridades de proteção de dados, sendo disponibilizadas informações de contacto no caso de os titulares dos dados considerarem que existe motivo para reclamação.

São retirados ensinamentos tanto dos casos de violação de dados como das interações com as pessoas em causa para melhorar os canais de diálogo e prevenir e atenuar impactos futuros. Sempre que necessário, são efetuados novos intercâmbios com os titulares dos dados para melhor qualificar os seus pedidos ou recolher informações adicionais, garantindo a resposta mais pertinente e adequada.

Ações em prol de uma informação clara, transparente e não enganosa dos clientes e da gestão das reclamações

Informação clara, transparente e não enganadora

Estas ações são descritas na secção 2.b *Processo de diálogo com os consumidores e utilizadores finais sobre os impactos*. Além disso, são realizadas ações específicas em resposta às necessidades identificadas por clientes individuais, como a formalização de orientações para a redação de documentos comerciais ou de boas práticas para evitar o ecobranqueamento (*greenwashing*).

Gestão das reclamações

Estas ações encontram-se descritas na secção 2.c *Processos para lidar com os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais manifestarem as suas preocupações*. Os clientes individuais são informados do processo de reclamação e do protocolo de mediação existentes, tanto nas áreas de receção pública como na Internet.

Um cliente que tenha apresentado uma reclamação deve receber um aviso de receção do BNP Paribas no prazo de dez dias úteis. Os clientes são regularmente informados do andamento do seu pedido e a resposta final deve ser dada no prazo de dois meses, exceto se a regulamentação local for mais exigente.

As equipas de gestão das reclamações são equipas operacionais no seio das áreas de intervenção. A função Compliance assegura que o sistema de gestão das reclamações está implementado e cumpre as normas do Grupo e a regulamentação local.

Processo de melhoria contínua

Um processo de análise das causas das reclamações recebidas e das soluções apresentadas alimenta os esforços de melhoria contínua do Grupo. As informações quantitativas e qualitativas sobre as reclamações são transmitidas regularmente à Direção Geral.

Ações em prol da satisfação dos clientes

A fim de melhor compreender e responder às expectativas dos seus clientes, o Grupo desenvolveu uma organização específica baseada num conjunto de ferramentas destinadas a remediar o impacto material identificado no domínio da satisfação dos clientes.

Em cada uma das entidades operacionais do Grupo, uma equipa de *Advocacy* é responsável pelo *Net Promoter System*, assegurando o seu bom funcionamento e o respetivo acompanhamento. Assim, a equipa de *Advocacy* :

- é garante das normas e metodologias na aplicação do *Net Promoter Score* ;
 - comunica regularmente os resultados dos inquéritos NPS e o acompanhamento dos problemas apresentados pelos clientes na sua entidade ;
 - participa nos órgãos internos de decisão das entidades para garantir que a voz dos clientes é ouvida nas decisões de desenvolvimento e melhoria dos processos comerciais e dos percursos dos clientes.
- Deve também realizar a fase de *Outerloop* (descrita na parte relativa à satisfação do cliente na secção 2.c *Processo para remediar os impactos negativos e os canais para os consumidores e utilizadores finais exprimirem as suas preocupações*) em estreita colaboração com as equipas *Customer Journeys* e *Design*, que consiste em :
- recolher todas as opiniões disponíveis dos clientes (inquéritos, reclamações, redes sociais, etc.) ;
 - efetuar uma análise aprofundada para identificar os principais fatores de irritação e as suas causas ;
 - organizar a definição de prioridades e a resolução destes problemas com as equipas operacionais responsáveis pelos mesmos.

Ações em prol da inclusão social, através da acessibilidade dos seus produtos e serviços e da inclusão financeira

A inclusão social é um dos cinco domínios prioritários do pilar *Sustainability* do plano estratégico do BNP Paribas.

Acessibilidade dos produtos e serviços, através de dispositivos específicos e da utilização do digital

O Grupo contribui para a inclusão social, em primeiro lugar, promovendo a acessibilidade dos seus produtos e serviços junto dos clientes particulares, graças a dispositivos adaptados a favor das populações com necessidades específicas. O objetivo é assegurar que os produtos e serviços propostos possam ser utilizados pelo maior número possível de pessoas, em particular por pessoas portadoras de deficiência visual, auditiva, motora (incluindo a que afeta os movimentos finos) ou cognitiva (que afeta a memória e o pensamento).

Por exemplo, para os clientes portadores de deficiência auditiva, o BNP Paribas Bank Polska disponibiliza aos seus clientes particulares, desde 2020, um serviço de assistente intérprete em língua gestual nos seus centros de relação com clientes. Os clientes podem aceder a este serviço de assistente intérprete a partir do seu telefone, digitalizando o QR code presente nas agências. Também desde 2020, em Itália, o BNL bc desenvolveu para os seus clientes surdos um serviço ao cliente dedicado, inteiramente em língua gestual e acessível através das aplicações digitais e da videoconsulta.

A acessibilidade dos produtos e serviços do Grupo passa igualmente pelo domínio do digital, que é hoje o principal meio utilizado pelos clientes para as suas transações. O BNP Paribas tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, iniciativas para promover a inclusão digital dos seus clientes, em parceria ou em articulação com outros intervenientes do ecossistema digital.

Por exemplo, o BNP Paribas lançou em 2024, para os seus clientes em França, workshops em parceria com a associação *WeTechCare* para promover a inclusão financeira digital. Assim, foram propostos aos clientes, nas agências do BNP Paribas, workshops organizados em cerca de quinze cidades, sobre temas que vão desde a utilização de um smartphone até à segurança das compras online. A parceria prosseguiu em 2025 com a preparação de um percurso de autoaprendizagem para os clientes, com o objetivo de os ajudar a serem mais autónomos na utilização do digital, em complemento do acompanhamento prestado em agência pelos gestores de conta.

Inclusão financeira

Além disso, o Grupo contribui para a inclusão social através de ofertas que promovem a inclusão financeira, o que constitui um passo no sentido da inclusão social. Estas ofertas permitem a certas categorias da população que estão afastadas dos serviços bancários aceder aos meios de pagamento e aos serviços financeiros ou de seguros. Desta forma, o BNP Paribas proporciona-lhes os meios para participarem mais ativamente na vida económica e social.

Estas ações de inclusão financeira destinam-se a dois tipos de beneficiários:

- os beneficiários diretos, através das ofertas da Nickel ;

- os beneficiários indiretos, através do financiamento pelo BNP Paribas de Instituições de Microfinança.

Nickel

O Nickel, filial do Grupo presente em cinco países europeus (França, Espanha, Bélgica, Portugal e Alemanha), oferece soluções de pagamento acessíveis a todos, diretamente online ou nas tabacarias, e sem verificação de recursos. Através da abertura de uma conta com IBAN e de um cartão de pagamento sem compromisso, o Nickel permite a todos, incluindo às pessoas que foram proibidas de efetuar operações bancárias, pagar, serem pagas e terem um seguro de habitação disponível online.

Ao simplificar as condições de acesso a uma conta à ordem, o Nickel contribui para a inclusão socioprofissional do maior número possível de pessoas - ter acesso a uma conta bancária é hoje uma condição essencial para aceder a bens e serviços do quotidiano, bem como a um emprego remunerado. De acordo com o relatório de impacto publicado em 2023 pelo Nickel ⁽¹⁾, 77 % dos clientes têm um rendimento inferior a 1500 euros por mês, 30% estão desempregados, não têm um rendimento regular ou vivem de subsídios e 30% não têm morada própria. Para 28% dos clientes, Nickel é a primeira conta à ordem que abrem.

Em 2025, o Nickel alcançou dois marcos importantes : o lançamento, em França, do seu primeiro produto de poupança com o Cetelem, permitindo a cada cliente fazer crescer o seu dinheiro, e a celebração de uma parceria estratégica com a bpost na Bélgica. Graças à integração dos 656 pontos bpost, o Nickel dispõe agora de mais de 1 100 pontos de venda, tornando-se a primeira rede de distribuição de contas correntes na Bélgica. Com mais de 4,9 milhões de contas abertas desde o seu lançamento (um aumento de cerca de 600 000 contas num ano, excluindo reativações) e uma rede de 13 370 pontos de venda no final de 2025, o Nickel confirma a sua ambição de se tornar um ator incontornável dos serviços financeiros de proximidade, inclusivos e digitais.

As Instituições de Microfinança

Há 35 anos que o BNP Paribas está empenhado no financiamento inclusivo, financiando direta e indiretamente as Instituições de Microfinanciamento (IMF) através de várias alavancas : financiamento direto, investimento em fundos de inclusão financeira e distribuição de produtos de poupança dedicados à microfinança.

No final de 2025, o apoio do BNP Paribas à microfinança ascende a 421,7 euros em créditos e investimentos (468,8 milhões de euros em 2024), dest Instituições de Microfinança (22 em 2024) em 13 países (estável). Um financiamento concedido às IMF parceiras (341 milhões de euros) per indiretamente, no final de setembro de 2025, mais de 520 000 beneficii (cerca de 700 000 em 2024). Esta diminuição explica-se pela amortização linhas, nomeadamente as dos quatro principais contribuidores, qui totalmente compensadas pela entrada de dois novos parceiros, Attada Marrocos e Finca no Kosovo. Estes novos financiamentos refletem o comp Grupo em alargar a cobertura geográfica da sua ação para apoiar a inclusã à escala internacional.

(1) <https://nickel.eu/fr/communique-presse/premier-rapport-dimpact>.

Desde 2021, a metodologia MESIS (Medição e monitorização do impacto social) é utilizada para medir o desempenho social das Instituições de Microfinanciamento (IMF) parceiras. Esta análise é publicada sob a forma de um relatório anual e permite acompanhar os principais dados sobre o impacto das atividades das IMF.

Eficácia das ações relacionadas com os impactos negativos identificados

As ações acima descritas, por tema (informação clara, transparente e não enganosa, satisfação do cliente, inclusão social) e transversais (ações de formação), ajudam a prevenir, mitigar e corrigir os impactos identificados do BNP Paribas nos seus clientes individuais.

Através do acompanhamento das reclamações, dos NPS e da implementação de ofertas destinadas à inclusão financeira, o Grupo acompanha e avalia a capacidade destas ações para produzirem os resultados esperados para os clientes individuais.

O Grupo assegura igualmente a existência de processos para remediar eventuais impactos materiais negativos, bem como a eficácia da sua implementação e resultados, tal como descrito acima no que respeita, por exemplo, às regras relativas aos tempos de resposta devidos aos clientes insatisfeitos ou que tenham apresentado uma reclamação.

No que diz respeito à proteção dos dados pessoais, os impactos negativos para os titulares dos dados, incluindo as práticas de marketing ou de utilização dos dados, são minimizados através do dispositivo interno de gestão de riscos implementado pelo BNP Paribas, em conformidade com a regulamentação relativa à proteção dos dados pessoais (RGPD e regulamento *ePrivacy* relativo às comunicações eletrónicas) e com as regulamentações nacionais dos países onde o BNP Paribas opera. Este processo de gestão dos riscos em matéria de proteção de dados pessoais constitui a pedra angular do dispositivo do Grupo que permite avaliar cada processo e cada operação de tratamento de dados em termos de conformidade com o RGPD e a política de proteção de dados pessoais do Grupo, tendo em conta as medidas de proteção em vigor ou previstas. Este dispositivo permite igualmente a implementação das medidas de proteção dos dados pessoais deste capítulo, como a cifragem ou a pseudonimização, anteriormente mencionadas no parágrafo Ações em prol da proteção dos dados pessoais.

Tal como acima descrito, o Código de Conduta do Grupo promove os mais elevados padrões éticos em termos de proteção de dados pessoais.

O BNP Paribas compromete-se a nunca vender os dados pessoais dos seus clientes às suas relações comerciais.

3. MÉTRICAS E METAS

3.A MÉTRICAS E METAS RELACIONADAS COM AS OPORTUNIDADES

No âmbito do seu plano estratégico, o Grupo fixou um objetivo quantitativo em termos de inclusão social : servir 6,2 milhões de beneficiários de produtos e serviços que promovam a inclusão financeira até 2026. Este indicador está incluído no painel de controlo da RSA do BNP Paribas (ver secção 7.1.1 *Informações gerais*, 2.a *Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor*).

Esta meta está em consonância com os objetivos da política do Código de Conduta, cujo tema n.º 7 *Compromisso com a sociedade, subtema Contribuir para uma sociedade mais inclusiva*, é definido da seguinte forma « O Grupo compromete-se igualmente a prestar uma atenção especial aos clientes em situação de vulnerabilidade e a facilitar o seu acesso aos serviços bancários através do desenvolvimento de produtos e serviços financeiros adaptados e acessíveis. Os colaboradores do Grupo BNP Paribas devem garantir que têm em conta o impacto social das suas atividades ».

O indicador é composto pelo número de contas Nickel abertas desde a sua criação até 31 de dezembro do ano em curso e pelo número de beneficiários de microcréditos distribuídos pelas instituições de microfinanciamento financiadas pelo Grupo (numa base proporcional) em 30 de setembro do ano em curso.

A metodologia de cálculo deste indicador manteve-se estável desde que foi incluído pela primeira vez no painel de controlo da RSA em 2022.

O plano de desenvolvimento do Nickel e os trabalhos internos de projeção do número de beneficiários das IMF que apoia permitiram fixar esta meta. O Grupo alcançará 5,5 milhões de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira até ao final de 2025, contribuindo assim para a sua inclusão social.

7.1.6 CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

O BNP Paribas apresenta de seguida os dispositivos implementados no seio do Grupo no domínio da condução dos negócios, incluindo a luta contra a corrupção e a representação de interesses, bem como os outros temas relacionados com os riscos de conformidade abordados neste capítulo (segurança financeira, integridade dos mercados e cibersegurança).

Estratégia : a estratégia do Grupo em relação a estas diferentes questões é determinada pelos impactos, riscos e oportunidades (IRO) identificados no âmbito da análise de dupla materialidade realizada pelo Grupo. Os IRO relacionados com a condução dos negócios e outras questões de risco de não-conformidade são apresentados na secção 1 *Gestão dos impactos, riscos e oportunidades*.

Políticas : O BNP Paribas descreve as políticas em vigor para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a condução dos negócios e outras questões de risco de não-conformidade na secção 1.a *Cultura empresarial e políticas em matéria de condução dos negócios*.

Ações : o Grupo descreve as ações tomadas para limitar os impactos e os riscos relacionados com a condução dos negócios e com outras questões de risco de não-conformidade.

Métricas e metas : o BNP Paribas apresenta as seguintes métricas relacionadas com a condução dos negócios e outras questões de risco de não-conformidade :

- a percentagem de funções de risco abrangidas pelos programas de formação sobre corrupção e tráfico de influências (« corrupção ») ;
- o número de condenações e o montante das multas por infração à legislação anticorrupção ;
- as métricas de cibersegurança.
- Com exceção do tema « Cibersegurança », que desenvolve os objetivos ligados ao Programa Cibersegurança do Grupo, os outros assuntos apresentados neste capítulo não se prestam à definição de objetivos ou planos de ação anuais. Isto porque a gestão destes riscos se insere no dispositivo global de gestão do risco operacional, que envolve uma avaliação periódica dos riscos em todas as entidades do Grupo e uma carteira de melhorias e ações corretivas em constante evolução e adaptadas a cada entidade.

1. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Através da análise de dupla materialidade realizada pelo Grupo e descrita no capítulo 7.1.1 *Informações gerais*, 3.a *Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais*, o BNP Paribas identificou vários impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais relacionados com a condução dos negócios :

► QUADRO N° 43 : SÍNTESE DAS LIGAÇÕES ENTRE OS IRO MATERIAIS E AS POLÍTICAS, AÇÕES, MÉTRICAS E METAS

Categoria	Título do IRO material	Políticas	Ações	Métricas	Metas
Riscos	Riscos legais e de reputação ligados à corrupção ou ao tráfico de influência	- Política Geral em matéria de Luta contra a Corrupção - Política Geral sobre a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo - Política Global <i>Know Your Client</i> - Procedimento de Grupo do Dispositivo de Alerta BNP Paribas - Procedimento de ofertas e convites - Política do Grupo sobre Conflitos de Interesses - Código de conduta - Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas - Procedimento representação de interesses Sapin II	<i>Know Your Client</i> - Luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo/monitorização da atividade - Declaração de suspeitas - Informações negativas - Rastreio das relações comerciais - Filtragem das transações - Procedimento de autorização nominativa, reporting interno, certificados	- Percentagem de funções de riscos cobertos pelos programas de formação sobre a corrupção e os subornos - Número de condenações e montante das multas por infração à legislação anticorrupção	N/A
Riscos	Riscos Legais associados à falta de identificação de atividades suspeitas de clientes Riscos operacionais gerados por ciberataques Risco s legais de reputação gerados por ciberataques	- Política geral de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo - Política Geral em matéria de Sanções Financeiras - Política Global <i>Know Your Client</i> - Política Global sobre a Proteção da Integridade dos Mercados	<i>Know Your Client</i> - Luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo/monitorização da atividade - Declaração de suspeitas - Informações negativas - Rastreio das relações de negócios - Filtragem das transações	N/A	N/A
Riscos		Quadro de referência específico paracibersegurança	Requisitos do quadro traduzidos em medidas e planos de ação	Panoramas Ciber	Maturidade orientada por entidade no âmbito do Programa Cibersegurança
Riscos		Cyber Trust 26	Ambições Cyber Trust 26	Comitês de acompanhamento Cyber Trust 26	Objetivos das ambições Cyber Trust 26

1.A CULTURA EMPRESARIAL E POLÍTICAS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Síntese das políticas do Grupo relativas à condução dos negócios

O quadro seguinte resume as principais políticas aplicáveis a todo o Grupo BNP Paribas para gerir os impactos, riscos e oportunidades associados à condução dos negócios.

► QUADRO Nº 44 : SÍNTESE DAS POLÍTICAS DO GRUPO RELATIVAS À CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Política	Descrição do conteúdo da política	Descrição do alcance da política ou das suas exclusões	Descrição do nível mais elevado da organização responsável pela implementação da política	Interação com as partes interessadas
Código de Conduta	O Código de Conduta estabelece as regras de conduta que se aplicam a todas as atividades e a todos os colaboradores do Grupo.	Grupo BNP Paribas	Direção Geral do Grupo BNP Paribas	Código de conduta na sua versão revista em 2024 está disponível na intranet do Grupo e publicado em abril de 2025 no website do BNP Paribas. Está disponível em 16 línguas.
Procedimento Grupo Dispositivo de Alerta BNP Paribas	Este procedimento apresenta o dispositivo implementado no seio do Grupo para permitir que os colaboradores e alguns terceiros externos denunciem, em total segurança, e nas condições previstas pela regulamentação, qualquer violação ou suspeita de violação das leis ou das regras do Código de conduta do Grupo.	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	Esta política é divulgada internamente e está disponível um resumo no website do Grupo.
Procedimento relativo a presentes e convites	Este procedimento estabelece as regras que os colaboradores devem respeitar em matéria de a presentes e convites	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	Esta política é divulgada internamente e está disponível um resumo no website do Grupo.
Política Grupo sobre os Conflitos de Interesses	Esta política visa : ■ explicar as questões de conflitos de interesses no contexto das atividades do Grupo e, de um modo mais geral, num contexto empresarial ; ■ descrever os princípios do Grupo para identificar, prevenir e gerir as situações de conflito de interesses.	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	Esta política é divulgada internamente e está disponível um resumo no website do Grupo.
Política Geral em matéria de luta contra a corrupção	Esta política define as expectativas da Direção em relação a todos os colaboradores, que devem participar ativamente na luta contra a corrupção, a fim de prevenir e detetar a corrupção.	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	Esta política é divulgada internamente e está disponível um resumo no website do Grupo.
Política Geral sobre a Luta contra o Branqueamento de capitais e o Financiamento do Terrorismo	Esta política constitui a base em que assenta o dispositivo do Banco em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	Esta política é divulgada internamente.
Política Geral em matéria de Sanções Financeiras	Esta política define os princípios, as normas, os processos internos e os controlos mínimos destinados a limitar a exposição do BNP Paribas aos riscos associados a qualquer violação das leis e dos requisitos regulamentares em matéria de sanções financeiras, bem como ao risco decorrente de qualquer relação comercial com partes sancionadas.	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	Esta política é divulgada internamente.
Know Your Client – Global Policy	Esta política define as normas de vigilância do Grupo BNP Paribas em termos de conhecimento do cliente, avaliação do risco e tomada de decisões.	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	Esta política é divulgada internamente e está disponível um resumo no website do Grupo.

Política	Descrição do conteúdo da política	Descrição do alcance da política ou das suas exclusões	Descrição do nível mais elevado da organização responsável pela implementação da política	Interação com as partes interessadas
Política Global sobre a Proteção da Integridade dos Mercados	Esta política constitui a referência para o domínio da integridade dos mercados. Inclui diferentes questões regulamentares, particularmente: ■ questões ligadas aos abusos de mercado ; ■ questões ligadas aos conflitos de interesses ; ■ requisitos da diretiva <i>Markets in Financial Instruments Directive 2</i> (MiFID II) ligados à integridade dos mercados ; ■ regulamentação em matéria de índices de referência e os princípios da Organização internacional das comissões de valores (IOSCO) ; ■ regras em matéria de mercado cambial (Código Global de boa conduta no mercado cambial) ; ■ regras em matéria de transparência (transposição de limiar) e venda a descoberto.	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	Esta política é divulgada internamente e está disponível um resumo no website do Grupo.
Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas	O Comex do Grupo adotou a Carta para uma Representação Responsável em 2012. Esta Carta enquadra as relações dos colaboradores do BNP Paribas com as autoridades públicas e as práticas de representação do Grupo. Inclui uma série de compromissos fundamentais em domínios como a integridade a transparência, a governação e a responsabilidade social.	Grupo BNP Paribas	Diretores Gerais delegados do Grupo BNP Paribas	A Carta está disponível no website do BNP Paribas(1) · Está disponível em francês e em inglês
Procedimento representação de interesse Spain II	Em conformidade com a “Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas”, o procedimento rege as relações dos colaboradores do BNP Paribas com as autoridades públicas francesas, no quadro definido pelo Título II da lei Sapin II sobre a transparência das relações entre os representantes de interesses e os poderes públicos.	Grupo BNP Paribas	Direção dos Assuntos	Esta política é divulgada internamente.
Quadro de referência específico à Cibersegurança	Integrado de forma mais global no quadro de referência para a gestão dos riscos TIC ⁽²⁾ e ciber do Grupo. Consiste num conjunto de documentos (políticas, normas e padrões) que definem os requisitos de base para a	Grupo BNP Paribas	Group CISO ⁽³⁾	Este conjunto de políticas, normas e padrões é divulgado internamente.
Cyber Trust 26	Estratégia de cibersegurança definida para apoiar a transformação digital do BNP Paribas. Assenta em 5 pilares : ■ atuar de forma responsável perante os clientes e as entidades reguladoras ; ■ ser uma referência ciber no mercado, para ser digno de confiança e atrair talentos ; ■ acelerar a transformação e a inovação ; ■ ser um local de trabalho agradável, com base nas ambições do Grupo em termos de responsabilidade social da empresa ; ■ garantir zero resíduos digitais, em função das necessidades e dos riscos da empresa.	Equipas de cibersegurança das entidades do Grupo (« Setor Ciber »)	Group CISO	As ambições identificadas em cada um dos pilares estratégicos são divulgadas a todo o setor Ciber

(1) <https://group.bnpparibas/une-representation-responsible-aupres-des-autorites-publiques>.(2) *Information and communication technologies.*(3) *Chief Information Security Officer.*

As políticas descritas estão sujeitas a um processo de acompanhamento, tal como estabelecido no Capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, 2.4 *O Controlo interno*.

O respeito das mais elevadas normas éticas é uma condição essencial para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo são obrigados a cumprir escrupulosamente as leis, diretivas e regulamentos em vigor em todas as áreas, bem como as normas profissionais e políticas internas aplicáveis às suas atividades. Em caso de conflito potencial entre a legislação de um país e as regras éticas do BNP Paribas, os colaboradores devem cumprir a legislação local em vigor, se esta for mais restritiva, procurando simultaneamente aplicar e respeitar as regras éticas internas.

O respeito por estas regras, tal como descritas no Código de Conduta, é essencial para preservar a reputação do Grupo e a confiança nele depositada pelos seus clientes e parceiros.

O Código de conduta

O Código de Conduta, que se aplica a todos os colaboradores de todas as áreas de intervenção do Grupo, rege as ações de cada colaborador e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Publicado em 2016 e enriquecido em 2022 e 2024, está traduzido em 16 línguas e publicado no website ⁽¹⁾ do Grupo.

Define as regras de conduta a partilhar e a aplicar em vários domínios :

- o interesse dos clientes ;
- a segurança financeira ;
- a integridade dos mercados ;
- os conflitos de interesses ;
- a ética profissional ;
- o respeito pelas pessoas;
- a proteção do Grupo ;
- o compromisso na sociedade ;
- a luta anticorrupção e o tráfico de influência.

O *Group Conduct Committee* (GCC) assegura e supervisiona a execução e a melhoria do dispositivo de conduta no seio do Grupo e facilita a partilha das melhores práticas em matéria de conduta.

Foi realizado um inquérito aos colaboradores do Grupo em 2025. Os resultados confirmaram uma boa compreensão dos requisitos em matéria de conduta e da existência dos dispositivos que promovem uma cultura *Conduct* ética e responsável, conforme definidos no Código de Conduta.

A gestão dos riscos relativos à conduta

Todos os assuntos abordados no Código de Conduta são objeto de políticas e procedimentos que definem regras e processos específicos para cada tipo de risco.

Estas regras e processos fazem parte do dispositivo geral de controlo interno do Grupo, que define, nomeadamente, os princípios de avaliação dos riscos, de controlo, de deteção e de tratamento dos incidentes, de acompanhamento das ações corretivas e de informação do Management (ver capítulo 2 *Governo Societário e Controlo Interno*, 2.4 *O Controlo Interno* e capítulo 5 *Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3, 5.9 Risco operacional*).

A luta contra a corrupção e o tráfico de influência, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo

O BNP Paribas mantém dispositivos de deteção de operações de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo em todas as suas entidades, que se baseiam num conjunto de normas e controlos, na vigilância dos colaboradores, que é mantida através de programas de formação obrigatória, e em ferramentas informáticas em constante evolução.

Está igualmente implementado no Grupo um dispositivo reforçado de prevenção e deteção da corrupção e do tráfico de influência (ver a secção 1.b *Prevenção e deteção da corrupção* abaixo).

O respeito pela integridade dos mercados

As atividades de mercado do BNP Paribas, quer em nome dos seus clientes quer por conta própria, são estritamente regidas por dispositivos de prevenção e deteção de abusos de mercado e de gestão das informações sensíveis e dos conflitos de interesses.

A luta contra a evasão fiscal

O cumprimento de todas as obrigações fiscais faz parte do compromisso do Grupo BNP Paribas em matéria de responsabilidade económica e cívica. A conformidade fiscal das operações destinadas a satisfazer suas necessidades ou as dos seus clientes é um objetivo importante da governação do Grupo. Para o efeito, foram definidos princípios e procedimentos aplicáveis a todas as operações em que o Grupo está envolvido. Estes elementos constam do Código de Conduta Fiscal do BNP Paribas ⁽²⁾ cuja última versão atualizada foi publicada em julho de 2025.

A proteção dos interesses dos clientes

A política de proteção dos interesses dos clientes constitui uma grande preocupação do Grupo. Por este motivo, o Grupo optou por colocar este assunto no topo do seu Código de Conduta e torná-lo uma área específica de especialização no seio das equipas da função Compliance (ver capítulo 7.1.5 *Consumidores e utilizadores finais*).

O dispositivo de direito de alerta

O quadro regulamentar

O dispositivo do BNP Paribas relativo ao direito de alerta é regido por um procedimento a nível do Grupo, em conformidade com a lei francesa Sapin II sobre « a transparência, a luta contra a corrupção e a modernização da vida económica » e é aplicável em todas as entidades do Grupo, de acordo com a regulamentação local.

Todos os colaboradores do Grupo têm o direito de denunciar qualquer crime ou delito, qualquer ameaça ou prejuízo para o interesse geral, qualquer violação ou tentativa de dissimulação de uma violação de um compromisso internacional ratificado pela França, de um ato unilateral de uma organização internacional tomado com base num tal compromisso, ou do direito da União Europeia, de qualquer lei ou regulamento ou de uma violação do Código de Conduta ou de uma política ou procedimento do Grupo. Este direito deve ser exercido de boa-fé e sem contrapartida financeira direta.

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/250417_bnpp_compliance_codeofconduct_fr_ok.pdf.

(2) group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_conformite_code_conduite_fiscale.pdf.pdf.

O dispositivo de alerta do Grupo está igualmente aberto a terceiros externos, em conformidade com a lei Wasserman, e nomeadamente aos antigos colaboradores do Grupo, aos seus fornecedores e aos seus subcontratantes, para as informações obtidas no âmbito das suas atividades profissionais.

O dispositivo processual do Grupo sobre o direito de alerta define os diferentes canais à disposição dos colaboradores e de terceiros externos, as condições a preencher para apresentar uma denúncia, os procedimentos de tratamento e a proteção garantida aos denunciantes contra represálias.

O tratamento das denúncias

A Compliance e os Recursos Humanos do Grupo partilham a responsabilidade pelo dispositivo de alerta do BNP Paribas, consoante a natureza da denúncia. Os Recursos Humanos recebem e tratam as denúncias relacionadas com o respeito pelas pessoas, enquanto a Compliance recebe e trata outros tipos de denúncias.

Os colaboradores e terceiros externos podem enviar as suas denúncias de forma segura através de um sistema de comunicação externo disponível (*BNP Paribas Whistleblowing Platform* ⁽¹⁾) e gerido por um prestador de serviços externo, utilizando um formulário online ou um serviço telefónico dedicado (disponível consoante o país devido a especificidades ou regulamentações locais).

Os colaboradores que pretendam apresentar uma denúncia podem também contactar o seu superior hierárquico, os Recursos Humanos ou a Compliance.

Além disso, um canal de comunicação específico recebe alertas relativos a infrações em matéria de sanções financeiras e embargos.

Cada canal é colocado sob a responsabilidade de colaboradores especificamente designados, os Referentes RH Conduct Respect das pessoas e os Referentes Compliance, consoante a natureza do assunto. Estes Referentes recebem uma formação específica para o tratamento das denúncias e comprometem-se a respeitar as regras de confidencialidade e a garantir que cada denúncia é tratada de forma imparcial e independente.

As modalidades de denúncia e de tratamento respeitam as regras locais.

Uma denúncia pode ser expressa em qualquer uma das línguas utilizadas pelo Grupo.

As denúncias são sistematicamente tratadas de forma confidencial. As denúncias anónimas são igualmente tratadas, exceto se a regulamentação local o impedir.

O tratamento das denúncias é regido por procedimentos ou convenções coletivas que definem cada etapa do processo e especificam as regras de proteção e confidencialidade.

A partir do momento em que uma denúncia é considerada admissível, é analisada e, se necessário, investigada de forma independente e com as competências necessárias. O autor da denúncia em cada fase do processo (aviso de receção, confirmação da admissibilidade e encerramento após tratamento), exceto se existir um impedimento legítimo ligado ao anonimato da denúncia.

A proteção dos denunciantes e a confidencialidade

Nenhum colaborador que tenha feito uma denúncia de boa-fé pode ser objeto de medidas disciplinares, de despedimento ou de discriminação direta ou indireta, nomeadamente em matéria de recrutamento, remuneração, promoção, formação, colocação ou reclassificação. A mesma proteção aplica-se aos colaboradores que prestaram depoimento e forneceram elementos de informação durante o inquérito.

O dispositivo de alerta garante a confidencialidade da identidade dos autores da denúncia e das pessoas mencionadas na mesma, incluindo a(s) pessoa(s) em causa, bem como das informações recolhidas na denúncia e durante o inquérito.

Os referentes são responsáveis pela aplicação destas regras e pelo respeito das leis e regulamentos aplicáveis ao tratamento e conservação dos dados pessoais recolhidos no âmbito de uma denúncia.

A sensibilização dos trabalhadores

Todos os colaboradores do Grupo são sensibilizados para o Código de Conduta e para o dispositivo de alerta no âmbito da formação obrigatória *Conduct Journey*.

Este dispositivo e as modalidades da sua utilização são igualmente comunicados aos níveis central, regional e local da organização do Grupo, nomeadamente através dos sítios intranet.

O controlo

O dispositivo de direito de alerta está sujeito a planos de controlo genéricos destinados a verificar o acesso aos canais de denúncia e o cumprimento dos procedimentos de tratamento das denúncias.

Informação para a Direção Geral e o Conselho de Administração

Um relatório de análise quantitativa e qualitativa das denúncias (número de denúncias, medidas de mediação) é apresentado, pelo menos anualmente, ao Comité Executivo do Grupo e ao Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

A formação

Os assuntos abordados no Código de Conduta estão integrados num programa de formação denominado *Conduct Journey*, que desenvolve as regras fundamentais definidas no Código de Conduta, bem como o comportamento esperado dos colaboradores em termos de conduta, de deteção e de tratamento de casos de má conduta.

O programa tem uma duração de dois anos, com uma periodicidade bienal. É composto por 13 módulos distribuídos ao longo deste período para garantir uma progressão pedagógica contínua. Assim, os funcionários frequentam módulos diferentes todos os anos (exceto o curso « Financial Security » que é anual). Todos os anos, os módulos são renovados e adaptados para garantir a atualização dos conteúdos e a sua adequação às prioridades do Grupo.

Quando os novos colaboradores entram para o Grupo, frequentam sistematicamente os 13 módulos do *Conduct Journey*.

(1) <https://secure.ethicspoint.eu/domain/media/en/gui/110837/index.html>.

► **QUADRO N° 45 : FORMAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA**

Título	Conduct Journey	Código de conduta do Grupo BNPParibas
Meta	Todos os colaboradores do Grupo	Administradores do BNP Paribas SA
Conteúdo	Assuntos abordados no Código de conduta : ■ A importância do <i>Conduct</i> e a cultura do « speak up » ; ■ A luta contra a corrupção ; ■ A segurança financeira ; ■ Os conflitos de interesses ; ■ A proteção dos interesses dos clientes ; ■ O tratamento das informações confidenciais ; ■ O compromisso na sociedade ; ■ O respeito pelas pessoas ; ■ A diversidade, equidade e inclusão ; ■ Comunicar de forma responsável ; ■ A cibersegurança ; ■ A proteção dos dados ; ■ O direito da concorrência.	Apresentação do Código de conduta do Grupo na sua versão revista em 2024 : Sensibilização para a regras de conduta e para a prática diária do Código de conduta ■ Regras de conduta ; ■ Reforço da <i>Conduct Culture</i>.
Tipo de formação	<i>E-learning</i>	Presencial
Duração	3 horas (13 módulos distribuídos em dois anos)	1 hora
Taxa de realização	98,1 % em 2024 98,8 % em 2025	Esta formação foi implementada em 2025. 93,8 % em 2025

1.B PREVENÇÃO E DETECÇÃO DA CORRUPÇÃO

O Grupo BNP Paribas implementou um dispositivo global de prevenção e deteção da corrupção e do tráfico de influências (« corrupção »). Desenvolvido em conformidade com a lei francesa Sapin II, e tendo em conta as melhores normas internacionais - tais como as recomendações da Agência Francesa Anticorrupção, o *UK Bribery Act* e o *US Foreign Corrupt Practices Act* - o dispositivo anticorrupção (ABC) é descrito na política anticorrupção do Grupo, e atualizado à luz dos resultados do mapeamento dos riscos de corrupção.

Descrição do dispositivo anticorrupção (ABC)

O dispositivo ABC aplica-se a todas as entidades do BNP Paribas e assume as seguintes formas :

- a declaração anticorrupção do Administrador Diretor-Geral do Grupo ⁽¹⁾, que confirma que o BNP Paribas não tolera a corrupção e o tráfico de influências. A Direção do BNP Paribas supervisiona a aplicação do dispositivo, nomeadamente através da aprovação do relatório ABC do Grupo sobre a avaliação dos riscos de corrupção ;
- uma governação liderada por uma equipa dedicada a nível do Grupo, responsável pela conceção e coordenação do dispositivo ABC, bem como pela supervisão da rede internacional de correspondentes anticorrupção, presente em todas áreas de intervenção e funções do Grupo ;
- um mapeamento dos riscos de corrupção : os riscos de corrupção e de tráfico de influências são avaliados regularmente e os resultados do mapeamento são apresentados à Direção Geral na sua função executiva

para aprovação, e ao Conselho de Administração. A metodologia de mapeamento permite uma avaliação granular dos riscos de corrupção - com base em cenários avaliados pelas áreas de intervenção e funções - bem como a sua hierarquização (com fatores de risco) e planos de ação para os enfrentar ;

- o Código de Conduta do Grupo (disponível em 16 línguas), prefaciado pelo Administrador Diretor-Geral do Grupo e pelo Presidente do Conselho de Administração, inclui uma *Adenda* dedicada à prevenção, deteção e combate à corrupção, com ilustrações de situações e comportamentos proibidos ou que merecem especial atenção. Para além disso, foram elaboradas políticas associadas à *Adenda* anticorrupção do Código de Conduta - sobre ofertas e convites ⁽²⁾, lobbying, conflitos de interesse, patrocínios, parcerias e donativos - para orientar os colaboradores na gestão do risco de corrupção nestas situações ;
- o dispositivo de alerta : os colaboradores têm acesso a canais de alerta disponíveis em várias línguas para comunicar eventuais infrações à *Adenda* anticorrupção do Código de Conduta do Grupo. Um canal de denúncia também está aberto a terceiros ;
- a avaliação de terceiros (processos *Know Your Client*, *Know Your Intermediary*, etc.) : as políticas do Grupo definem as medidas de avaliação dos clientes - incluindo as pessoas politicamente expostas -, dos intermediários, dos fornecedores e de outros terceiros. Este dispositivo permite identificar e gerir as contrapartes mais expostas ao risco de corrupção, às quais são aplicadas medidas de mitigação específicas. Por último, foi implementada em todo o Grupo uma ferramenta de análise de informações desfavoráveis relativas a terceiros, acessível a todo o pessoal através da intranet do Grupo ;

(1) [2025_conduct_declarationabc_fr.pdf](#).

(2) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/resume_bnpp_ai_procedure_v_fr_revision_ep_juin_2024.pdf.

- os controlos anticorrupção: o sistema do BNP Paribas está organizado em torno de 3 linhas de defesa. As áreas de intervenção são responsáveis pela primeira linha de defesa, enquanto a segunda linha de defesa é assegurada por Funções como Compliance, RISK e Finance. Além disso, a Inspeção Geral constitui a terceira linha de defesa, com auditorias periódicas, incluindo dos riscos de corrupção. Os controlos anticorrupção (incluindo contabilísticos) são identificados com base em cenários de mapeamento dos riscos, tanto a nível do Grupo como a nível local, e incluem verificações relativas aos principais riscos e às políticas ABC. Por último, é regularmente efetuada a nível do Grupo uma análise dos incidentes relacionados com a corrupção, que é apresentada à Direção. Juntamente com os indicadores-chave, os controlos permitem o acompanhamento do dispositivo ABC e o tratamento de resultados negativos através de recomendações ou de um plano de ação ;
- a formação e a comunicação : ver abaixo *A formação* ;
- o regime disciplinar : qualquer suspeita de corrupção ou de tráfico de influências que envolva um colaborador do BNP Paribas é investigada por um comité específico e independente da cadeia de gestão envolvida, sendo aplicadas sanções se o caso for confirmado.

A formação

O dispositivo de formação em matéria de luta contra a corrupção e tráfico de influência inclui 4 módulos ;

- formação obrigatória destinada a todos os colaboradores do Grupo : módulo de luta contra a corrupção do Conduct Journey ;

- formação obrigatória para as populações mais expostas aos riscos de corrupção *ABC Most Exposed*.

O pessoal mais exposto deve ser submetido a uma formação específica («ABC Most Exposed»), adaptada às particularidades das suas atividades e cargos, enquanto os ocupam. Estas são identificadas com base no mapeamento dos riscos - funções que interagem com terceiros ou atividades de alto risco (comerciais, compras, recrutamento, por exemplo) e/ou a implementação do dispositivo anticorrupção ([senior] managers, correspondentes anticorrupção em particular).

Esta formação avançada bienal tem por objetivo :

- toda a população alvo de dois em dois anos,
- os novos colaboradores que entram neste alvo, no ano seguinte ;

- certificado ACAMS (Association of Certified Anti Money-laundering Specialists) sobre a luta contra a corrupção é seguido pelos correspondentes anticorrupção do Compliance desde 2023 ;

- formação dirigida ao Conselho de Administração do Grupo.

De dois em dois anos, os membros do Conselho de Administração participam numa sessão de formação sobre anticorrupção e segurança financeira (a última teve lugar em setembro de 2025).

► QUADRO N° 46 : FORMAÇÕES SOBRE A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O TRÁFICO DE INFLUÊNCIA E SOBRE A SEGURANÇA FINANCEIRA

Formação	Luta contra a corrupção e tráfico de influência- Pessoal mais exposto	Certificado «Luta contra a corrupção – avançado»	Segurança financeira – Formação do Conselho De Administração de BNP Paribas
Meta	População que reúne todos os colaboradores mais expostos do Grupo em 2025 e os novos colaboradores em 2024.	População identificada como devendo passar a certificação	Administradores do BNP Paribas S
Assunto	Apresentação do dispositivo global de luta contra a corrupção do Grupo BNP Paribas. Exemplos de como detetar casos de corrupção no decurso da atividade quotidianas com as diferentes partes interessadas.	Apresentação dos : (i) diferentes tipos de corrupção e a respetiva regulamentação ; (ii) sinais de alerta e medidas para gerir, controlar e comunicar os riscos de corrupção no seio da sua organização	Apresentação das evoluções regulamentares relativas aos dispositivos do Grupo em matéria de segurança financeira: sanções e embargos, combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, e combate à corrupção e ao tráfico de influência.
Tipo de formação	<i>E-learning</i>	<i>E-learning</i>	Presencial
Duração	40 minutos	11 horas	2 horas
Frequência	Alternância de dois em dois anos: todo o alvo/ os novos colaboradores	Único	De dois em dois anos
Taxa de realização	96,9 % em 2024 98,5 % em 2025	99,3 % em 2024 99 % em 2025	92,9 % em 2024 93,8 % em 2025

Métricas anticorrupção

O BNP Paribas SA não foi condenado ou multado por qualquer violação da legislação anticorrupção nos últimos cinco anos.

Todos os incidentes de corrupção são tidos em conta numa análise geral, a fim de determinar as medidas corretivas a nível do dispositivo (ver o parágrafo *Controlos anticorrupção* na secção 1.b *Prevenção e deteção de corrupção e suborno* do presente capítulo).

1.C INFLUÊNCIA POLÍTICA E ATIVIDADES DE LOBBYING

O BNP Paribas dialoga com as autoridades públicas com o máximo respeito pelos princípios de ética e transparência. Desde 2012, o seu Comité Executivo adotou uma «Carta de Representação Responsável junto das Autoridades Públicas », que inclui uma série de compromissos fundamentais em termos de integridade, transparência, responsabilidade social e respeito pelos valores democráticos universais. Estabelece, nomeadamente, que « o BNP Paribas conduz as suas atividades de representação de forma coerente com a sua abordagem global e os seus compromissos públicos em matéria de ambiente e alterações climáticas, em particular o seu apoio aos objetivos do Acordo de Paris ».

Criada no final de 2012, a Direção de Assuntos Institucionais (DAI) é responsável, em nome da Direção Geral, por assegurar a coerência das posições defendidas sobre as questões a nível do Grupo. Reúne os Assuntos Prudenciais, a Recuperação e Resolução, as Relações com o BCE e os Assuntos Públicos Europeus e Franceses.

Na representação dos seus interesses, o BNP Paribas presta especial atenção às medidas relativas às exigências prudenciais e às questões que afetam a sua competitividade neste domínio em relação aos seus concorrentes internacionais.

Nestas questões, o objetivo consiste em garantir que a regulamentação aplicável às suas atividades estabelece o justo equilíbrio entre os imperativos da estabilidade financeira e o desenvolvimento de um setor bancário europeu

competitivo ao serviço da economia. A viabilidade operacional e o controlo dos custos são também preocupações fundamentais. É nestas condições que o BNP Paribas pode dar o seu pleno contributo para o financiamento da economia e para a autonomia estratégica da UE, satisfazendo o mais eficazmente possível as necessidades dos seus clientes.

Para garantir que as suas atividades de representação de interesses são consistentes com a sua comunicação pública sobre os impactos, riscos e oportunidades materiais, as tomadas de posição do Grupo são validadas por uma estrutura de governação dedicada.

O BNP Paribas é igualmente membro de federações e associações profissionais, que não estão autorizadas a efetuar donativos políticos em nome do BNP Paribas, em conformidade com a política do Grupo. Estas associações terceiras têm muitos aderentes e o BNP Paribas não as controla. Têm capacidade jurídica para agir de forma independente e podem levar a cabo ações que não dizem respeito ao BNP Paribas.

Por último, o BNP Paribas está inscrito no repertório de representantes de interesses gerido pela *Haute Autorité pour la transparence de la vie publique* (HATVP) (número de registo : N/A), no registo de transparência da UE (número de registo: 78787381113-69), no registo de *Lobby Register* do Bundestag na Alemanha (número de registo : R001771) e no registo do Parlamento belga (número de registo : N/A). Os montantes das despesas estimadas com representação de interesses do Grupo são declarados nestes registos e também publicados no site bnpparibas.com.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ESPECÍFICAS DA ENTIDADE

2.A INTEGRIDADE DOS MERCADOS E SEGURANÇA FINANCEIRA

A integridade dos mercados

Mercados abertos e transparentes são essenciais para o desenvolvimento económico. O Grupo BNP Paribas está empenhado em contribuir para a manutenção e preservação da integridade dos mercados.

O programa de integridade dos mercados foi concebido em estrita conformidade com a regulamentação e baseia-se nos seguintes pilares :

- políticas e procedimentos operacionais ;
- ferramentas informáticas ;
- equipas de colaboradores especializados ;
- um sistema de controlo permanente e controlo periódico ;
- um programa de formação contínua.

É composto por duas atividades principais :

- a gestão das informações privilegiadas e a prevenção dos conflitos de interesses ;
- o controlo das transações e das comunicações, contribuindo para o bom funcionamento e a transparência dos mercados.

A gestão das informações privilegiadas e a prevenção dos conflitos de interesses

O Grupo BNP Paribas implementou políticas relativas à gestão de informações privilegiadas e sensíveis, estudos de mercado, contribuições para índices e proteção de dados confidenciais, em conformidade com as

regulamentações nacionais e internacionais, bem como com as melhores práticas e as recomendações das autoridades competentes.

O Grupo criou um dispositivo interno para garantir que as informações privilegiadas são tratadas e divulgadas de forma adequada.

As informações privilegiadas e os seus detentores no seio do Grupo são objeto de um recenseamento permanente. Para garantir a confidencialidade e evitar o abuso de informação privilegiada, são sistematicamente implementadas e controladas barreiras de informação e uma rigorosa segregação de atividades (banca de investimento, operações por conta própria, gestão de ativos).

Os conflitos de interesses estão também sujeitos a um processo de deteção, identificação dos intervenientes internos e externos envolvidos e prevenção dos riscos associados a situações de conflito de interesses nas atividades de mercado (por exemplo, manter e gerir listas de emitentes ou clientes).

O controlo das transações e das comunicações e a contribuição para o bom funcionamento e a transparência dos mercados

Para proteger a integridade dos mercados, foi criado um dispositivo para prevenir, detetar e assinalar os abusos de mercado. Este dispositivo rege a divulgação ou a utilização abusiva de informações privilegiadas, a fim de evitar o abuso de informação privilegiada, a manipulação de preços e a divulgação de informações falsas. Abrange tanto as atividades de corretagem como as atividades por conta própria do Grupo como contraparte ou criador de mercado.

As transações que possam constituir um abuso de mercado são comunicadas à autoridade competente.

O dispositivo controla igualmente as ordens e as transações em todas as áreas de intervenção em causa, bem como o cumprimento das obrigações de transparência pré e pós-negociação e a divulgação de declarações pós-transação.

Além disso, as comunicações orais e eletrónicas são monitorizadas de acordo com modalidades próprias para cada área de intervenção. O dispositivo inclui ainda requisitos de informação sobre a transposição de limiares e posições a descoberto.

A segurança financeira

O BNP Paribas, as suas sucursais e as suas filiais em França e no estrangeiro estão firmemente empenhados no cumprimento das sanções económicas internacionais e na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, e cumprem rigorosamente as leis e regulamentos aplicáveis neste domínio em todos os países onde o Grupo opera.

Neste contexto, o Grupo BNP Paribas adotou e mantém um programa global de segurança financeira, concebido segundo uma abordagem baseada nos riscos e aplicável a todas as suas entidades. Importantes recursos humanos e técnicos são dedicados a este programa, tanto pelas linhas de negócio como pela função Compliance.

Este programa baseia-se nos seguintes pilares :

- políticas e procedimentos operacionais ;
- ferramentas informáticas ;
- equipas de colaboradores especializados na implementação do programa de segurança financeira ;
- um sistema de controlo interno e de auditoria independente ;
- um programa de formação contínua.

Desenvolve-se em torno de três atividades principais :

- o conhecimento dos clientes ;
- a aplicação de sanções internacionais e de embargos ;
- a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Conhecer os clientes

Conhecer os clientes ou KYC (*Know Your Client*) é uma componente essencial da gestão dos riscos de segurança financeira e contribui para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como para o cumprimento das sanções internacionais.

Contribui igualmente para a luta contra a corrupção (ver secção 1.b *Prevenção e deteção de corrupção* neste capítulo), o cumprimento da legislação e regulamentação fiscal, a proteção dos interesses dos clientes, a responsabilidade social e empresarial e a integridade dos mercados.

Exige a aplicação de um conjunto de medidas de vigilância destinadas a identificar os clientes, os seus beneficiários efetivos e os seus mandatários, a analisar a natureza e a localização da sua atividade e a caracterizar o objetivo da sua relação comercial com o BNP Paribas.

Estas medidas de vigilância são reforçadas no caso de clientes de alto risco, de pessoas politicamente expostas e noutros tipos de situações de alto risco.

Medidas semelhantes são aplicadas aos fornecedores bem como aos outros tipos de parceiros do Grupo.

O respeito das sanções internacionais e dos embargos

O cumprimento das sanções internacionais e dos embargos impostos pela União Europeia, pela França, pelos Estados Unidos e por qualquer outra autoridade nacional, se for caso disso, baseia-se num duplo dispositivo :

- as bases de dados de clientes são regularmente analisadas para detetar a presença de pessoas sujeitas a sanções ;
- as transações internacionais são filtradas para identificar qualquer tentativa de violação ou evasão de sanções ou embargos.

Estes dispositivos, que são aplicados em todas as entidades do Grupo, consistem em processos normalizados, nomeadamente :

- a atualização permanente das listas de sanções ;
- a investigação de clientes, terceiros e transações que tenham gerado alertas de rastreio ou filtragem ;
- o processo de declaração às autoridades.

São complementados por um plano de formação dos colaboradores e por um sistema de controlos independentes.

A luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo

Dispositivos específicos, baseados tanto em ferramentas de controlo das transações como na vigilância dos colaboradores, visam detetar e comunicar às autoridades competentes :

- o branqueamento de capitais, que consiste em integrar no sistema financeiro o produto de atividades criminosas como a corrupção, a criminalidade fiscal, o tráfico de estupefacientes, o crime organizado e o desvio de fundos para dissimular a sua origem ilegal ;
- o financiamento do terrorismo com fundos cuja origem tanto pode ser legítima como ilícita.

Existem procedimentos precisos para investigar os alertas e comunicar as suspeitas às autoridades dentro dos prazos estabelecidos, bem como para tomar as medidas subsequentes.

Ter em conta os riscos geográficos

Para além dos dispositivos acima descritos, o Grupo BNP Paribas mantém uma avaliação atualizada dos riscos de segurança financeira colocados por países ou regiões, que complementa a análise das novas relações comerciais propostas ou das relações comerciais existentes. A análise completa pode levar a evitar ou a pôr termo a uma relação comercial, ou a recusar uma transação ou a prestação de um serviço financeiro.

2.B CIBERSEGURANÇA

Informações gerais

No panorama em constante evolução da indústria financeira global, o BNP Paribas reconhece o papel central das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na manutenção da resiliência operacional. Operando em diferentes regiões do mundo, o BNP Paribas enfrenta uma multiplicidade de desafios para garantir a segurança, a robustez e a resiliência dos sistemas de TIC. A natureza interconectada das operações, associada ao ritmo acelerado dos avanços tecnológicos e à necessidade de depender cada vez mais de terceiros para prestar serviços essenciais, exige uma abordagem estratégica e adaptativa da gestão do risco.

O Grupo BNP Paribas está sujeito ao risco de cibersegurança, ou seja, o risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, bancários/seguros, técnicos ou estratégicos), processos e/ou utilizadores, com o objetivo de causar prejuízos materiais às sociedades, colaboradores, parceiros e clientes do Grupo BNP Paribas e/ou para fins de extorsão (ransomware).

Nos últimos anos, um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) tem sofrido intrusões ou tentativas de intrusão nos seus sistemas de segurança informática, por vezes no âmbito de ataques complexos e muito direcionados às redes informáticas. As técnicas utilizadas para piratear, perturbar, degradar a qualidade dos serviços prestados, roubar dados confidenciais ou sabotar os sistemas informáticos tornaram-se mais sofisticadas e estão em constante evolução, sendo muitas vezes impossível identificá-las antes do lançamento de um ataque. O Grupo BNP Paribas e os seus prestadores de serviços terceiros podem, por conseguinte, não estar em condições de se protegerem contra essas técnicas ou de criarem rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz. Qualquer falha ou interrupção dos serviços informáticos do Grupo BNP Paribas ou dos seus prestadores de serviços terceiros e qualquer divulgação resultante de informações confidenciais (dos clientes, contrapartes ou funcionários do Grupo BNP Paribas ou de quaisquer outras pessoas), ou qualquer intrusão ou ataque contra os seus sistemas e redes de comunicação, pode causar perdas significativas e ter um efeito adverso na reputação, resultados operacionais e situação financeira do Grupo BNP Paribas.

As autoridades reguladoras consideram agora que a cibercriminalidade constitui um risco sistémico crescente para o setor financeiro. Salientaram a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua capacidade de resiliência aos ciberataques, reforçando os procedimentos internos de monitorização e controlo informático. Um ciberataque bem-sucedido poderia expor o Grupo a coimas por parte das autoridades reguladoras, nomeadamente em caso de perda de dados pessoais dos clientes.

Governança

A Direção Geral do Grupo supervisiona a cibersegurança através de uma governação dedicada que fornece uma visão geral da situação do Grupo. Um dos comités do Conselho de Administração do BNP Paribas é o Comité de Controlo Interno, de gestão do risco e de conformidade (CCIRC), que supervisiona a gestão do risco. De seis em seis meses, o CCIRC acompanha o plano de implementação do programa de cibersegurança do Grupo, o seu plano de ação, os temas prioritários e o respetivo orçamento. Além disso, o Comité Executivo do Grupo, juntamente com os responsáveis das áreas de intervenção, está envolvido no programa de cibersegurança, o que permite tomar decisões ao nível adequado, se necessário.

Simultaneamente, o Comité de riscos IT do Grupo (GITRC) é um órgão de decisão *ad hoc* a nível da Direção Geral para lidar com os riscos cibernéticos, os riscos relacionados com a implementação da estratégia IT e a resiliência operacional.

A governação da cibersegurança baseia-se no modelo das «três linhas de defesa», um modelo integrado que abrange todas as entidades do Grupo e que é descrito no capítulo 2 *Governança societária e controlo interno*, 2.4 *Controlo interno*.

Políticas & responsabilidades

Para fazer face aos riscos de cibersegurança, o Grupo implementou um dispositivo global baseado essencialmente num quadro de referência de cibersegurança e numa estratégia de cibersegurança intitulada *Cyber Trust 26*.

O quadro de referência de gestão dos riscos TIC e cibernéticos do Grupo inclui um quadro de referência específico para a cibersegurança. Este consiste num conjunto de documentos (políticas, normas e padrões) que definem os requisitos básicos para a cibersegurança, oferecendo uma abordagem normalizada para mitigar os riscos. Alinhado com as melhores práticas da indústria, este dispositivo assegura a implementação consistente de processos e controlos associados em todo o BNP Paribas, reforçando a posição global em matéria de cibersegurança. O quadro de referência da cibersegurança é composto por vários temas de cibersegurança. Cada tema pode conter procedimentos (*ou seja*, tipos de políticas a aplicar), ficheiros de requisitos ou orientações. Estes temas de cibersegurança são definidos para abordar os riscos específicos de cibersegurança enfrentados pelo Grupo, como a interrupção de serviços ou a fuga de dados, por exemplo, e os impactos associados, como danos à reputação ou ações judiciais por parte das autoridades reguladoras.

Estes requisitos e procedimentos de quadro de referência são obrigatórios para todas as entidades do Grupo em todo o mundo. Para além destes requisitos, as entidades podem definir requisitos locais adicionais para tratar de riscos específicos ao nível das entidades que não sejam tratados pelo Grupo.

O BNP Paribas implementou um quadro de gestão do risco tecnológico de terceiros (*Third Party Technology Risk Management*), que regula a gestão dos riscos ICT em todas as interações do Grupo e das suas filiais com terceiros internos ou externos, quer se trate de aquisições ou de parcerias. Adota uma abordagem baseada no risco, abrangendo a identificação, avaliação, contratualização, implementação, acompanhamento e rescisão dos serviços. Este quadro integra os requisitos do regulamento europeu DORA (*Digital Operational Resilience Act*), define as responsabilidades das partes interessadas e impõe controlos adequados em função do nível de risco dos terceiros, bem como da criticidade e da natureza dos serviços em causa.

O Grupo também definiu uma estratégia de cibersegurança para apoiar a transformação digital do BNP Paribas. Denominada Cyber Trust 26, esta estratégia assenta em 5 pilares :

- atuar de forma responsável perante os clientes e as entidades reguladoras ;
- ser uma referência ciber no mercado, para ser digno de confiança e atrair talentos ;
- acelerar a transformação e a inovação ;
- ser um local de trabalho agradável, com base nas ambições do Grupo em termos de responsabilidade social da empresa ;
- garantir zero resíduos digitais de acordo com as necessidades e os riscos da empresa.

A implementação da estratégia Cyber Trust 26 aplica-se a todas as equipas de cibersegurança das entidades do Grupo, agrupadas sob o título « Ramo Ciber ».

O Gestor de Segurança dos Sistemas de Informação (RSSI) do Grupo é responsável pela definição de uma visão e estratégia globais de cibersegurança. Assegura que a cibersegurança e a gestão dos riscos ligados às tecnologias da informação e da comunicação (TIC) são integradas no processo de execução dos projetos, fornecendo políticas, práticas e orientações adequadas. É também responsável pela definição do programa de cibersegurança e dos projetos de remediação para fazer face aos riscos de cibersegurança do Grupo, assegurando simultaneamente a sua implementação no seio das entidades do Grupo.

Ações

O Grupo e as suas entidades diretas aplicam os requisitos definidos no quadro de referência de cibersegurança. Tomam medidas proativas para garantir o cumprimento das regras, requisitos e prazos publicados, atribuindo simultaneamente recursos de forma eficiente. Os requisitos publicados são traduzidos em ações e iniciativas concretas para melhorar a postura de cibersegurança do Grupo.

As entidades analisam os requisitos publicados no quadro de cibersegurança. Avaliam cuidadosamente o âmbito, a aplicabilidade e os prazos associados a cada requisito, assegurando que compreendem plenamente as suas obrigações.

Com base nesta avaliação, as entidades elaboram planos de ação pormenorizados que descrevem as tarefas, as etapas e os prazos de execução. Estes planos de ação dão prioridade às atividades de acordo com o nível de risco, os mandatos regulamentares e os objetivos operacionais. A tónica é colocada no estabelecimento de responsabilidades claras para cada tarefa, a fim de garantir uma execução eficaz.

As entidades atribuem os recursos necessários, incluindo recursos humanos, tecnológicos e orçamentais, para apoiar a implementação dos planos de ação. Os orçamentos são cuidadosamente revistos e ajustados, sempre que necessário, para refletir os custos associados aos esforços de conformidade.

Além disso, cada pilar da estratégia Cyber Trust 25 é constituído por várias ambições, elas próprias subdivididas em iniciativas que devem conduzir a resultados ou ações concretas. A fim de ter em conta a constante evolução da ciberameaça, as ambições da estratégia Cyber Trust 26 podem ser adaptadas para definir planos de ação complementares.

É dada especial atenção à sensibilização dos colaboradores do BNP Paribas para as boas práticas de cibersegurança. Todos os anos, são atribuídos aos colaboradores do Grupo módulos de sensibilização online, sendo partilhadas e regularmente atualizadas as regras de ouro a observar na empresa. O processo implementado no Grupo para a comunicação de riscos de phishing é regularmente recordado aos colaboradores, a fim de assegurar a devida consideração destes riscos a todos os níveis da empresa.

Metas

No âmbito do quadro de referência da gestão dos riscos TIC e ciber, cada requisito relacionado com a cibersegurança está associado a uma data de aplicação.

O progresso das entidades do Grupo em cada uma das temáticas de cibersegurança é monitorizado no âmbito do Programa de Cibersegurança do BNP Paribas. Este programa adota uma abordagem baseada no risco (*Risk Based*) para avaliar as entidades e calcular o nível de maturidade ciber que devem atingir, em função dos objetivos definidos numa matriz de cibersegurança.

Por último, as iniciativas associadas à estratégia de cibersegurança Cyber Trust 26 são objeto de planos de ação e de objetivos específicos e quantificados.

Métricas

Estão implementadas várias métricas para medir o nível e o progresso das entidades do Grupo em termos de cibersegurança.

Todos os anos, são realizadas várias campanhas pelos departamentos de Cibersegurança das entidades do Grupo incluídas no Programa de Cibersegurança para avaliar o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Os resultados são comunicados à direção durante os Panoramas de Cibersegurança.

O progresso das ambições do Cyber Trust 26 é regularmente acompanhado por comités dedicados, cujo objetivo é apresentar o progresso de cada uma das iniciativas integradas na estratégia. São apresentados e comentados quadros de indicadores.

Além disso, as entidades baseiam-se nas bibliotecas de controlos genéricos das TIC para realizar autoavaliações relativas à aplicação dos requisitos de governação informática, de risco informático e de cibersegurança. Estas bibliotecas fornecem um quadro estruturado para as entidades avaliarem a sua conformidade com os controlos estabelecidos, identificarem áreas de não conformidade e desenvolverem planos de remediação quando necessário.

O BNP Paribas realiza igualmente auditorias regulares ao seu sistema de informação. Os resultados permitem, quando aplicável, identificar potenciais pontos de melhoria.

ANEXOS

ANEXO 1 : BASE GERAL PARA A ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Apesar de cumprirem os critérios de dimensão exigidos pela CSRD para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade, algumas das filiais do Grupo beneficiam do regime de isenção previsto no nº 9 do artigo 19º-A e no nº 8 do artigo 29º-A da Diretiva Contabilística 2013/34.

Estas entidades domiciliadas na União Europeia cumprem os critérios de dimensão para estarem sujeitas à publicação de demonstrações de sustentabilidade em base subconsolidada, mas não emitem valores mobiliários cotados em mercados regulamentados na UE, e pertencem a uma entidade-mãe que está, ela própria, sujeita a publicação numa base consolidada. O BNP Paribas prepara as suas demonstrações de sustentabilidade numa base consolidada de acordo com o perímetro de

consolidação apresentado no anexo às demonstrações financeiras (ver capítulo 4 *Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025*, 4.6 *Notas anexas às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia*, notas 8i *Perímetro de consolidação* e 1b *Princípios de consolidação*).

As entidades constantes da tabela abaixo são as entidades europeias que beneficiam do regime de isenção previsto nos artigos 19.º-A, n.º 9, e 29.º-A, n.º 8, da diretiva contabilística 2013/34. Estas entidades teriam estado sujeitas à publicação das Demonstrações de sustentabilidade a partir de 1 de janeiro de 2025, caso não fossem elas próprias filiais do Grupo BNP Paribas.

► QUADRO Nº 47 : LISTA DAS FILIAIS EUROPEIAS DO BNP PARIBAS ISENTAS DE RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE E ABRANGIDAS PELO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DO GRUPO BNP PARIBAS

Denominação	País
BNPP Cardif	França
BNPP Financial Markets	França
BNPP Lease Group	França
BNPP Personal Finance	França
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Itália
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Itália
Findomestic Banca SPA	Itália

ANEXO 2 : PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A CIRCUNSTÂNCIAS PARTICULARES

HORIZONTES TEMPORAIS, ESTIMATIVAS, FONTES DE INCERTEZA

A existência de circunstâncias especiais pode alterar o conteúdo da informação sobre sustentabilidade. Tal pode envolver um desvio dos

horizontes temporais inicialmente definidos pela norma, mas também a utilização de estimativas relativas à cadeia de valor, ou as fontes de incerteza relacionadas com essas estimativas. O quadro abaixo remete para as partes do relatório que ajudam a compreender estas circunstâncias particulares.

► QUADRO N° 48 : HORIZONTES TEMPORAIS, ESTIMATIVAS, FONTES DE INCERTEZA

	Descrição das exigências de publicação	Informações correspondentes	Secções CSRD
Horizontes temporais	9.a. Publicação dos horizontes temporais a médio ou longo prazo em caso de desvios relativamente aos horizontes definidos	Identificações e avaliações dos impactos, riscos e oportunidades.	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais</i> 3.a <i>Descrição dos procedimentos de identificação e de avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</i>
	9.b. Publicação dos motivos pelos quais a aplicação destas definições de horizontes temporais é diferente	Testes de esforço climático	Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 1.c <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios</i>
Estimativas relativas à cadeia de valor	10.a. Publicação dos indicadores utilizados que incluem dados relativos à cadeia de valor a montante e a jusante que são avaliados recorrendo a fontes indiretas, como dados relativos às médias sectoriais ou outras estimativas	Testes de esforço climático	Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 1.c <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios</i>
	10.b. Descrição da base de preparação utilizada para estes indicadores, que incluem dados da cadeia de valor estimados através de fontes indiretas	Âmbito 3 Categoria 15 (emissões financiadas) Âmbito 3 Categoria 6 (viagens de negócios)	Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 3.d <i>Emissões brutas de gases com efeito de estufa</i>
	10.c. Descrição do nível de precisão resultante dos indicadores que incluem dados da cadeia de valor estimados através de fontes indiretas	Metas e bases de referência dos principais setores mais emissivos de gases com efeito de estufa	Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 3.a <i>Metas e métricas do Grupo relacionados com o seu impacto sobre as alterações climáticas</i>
	10.d. Se for caso disso, descrição das ações previstas para melhorar a exatidão dos indicadores que incluem dados da cadeia de valor estimados através de fontes indiretas		Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 3.a <i>Metas e métricas do Grupo relacionados com as suas oportunidades sobre as alterações climáticas</i>
Fontes de Incerteza quanto às estimativas e aos resultados	11.a. Publicação dos indicadores quantitativos e dos montantes monetários que são objeto de um nível elevado de incerteza de medida	Testes de esforço climático	Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 1.c <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios</i>
	11.b.i.i. Publicação de informações relativas às fontes de incerteza de medida		
	11.b.ii. Publicação dos pressupostos, aproximações e juízos de valor utilizados para medir	Âmbito 3 Categoria 15 (emissões financiadas) Âmbito 3 Categoria 6 (viagens de negócios)	Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 3.d <i>Emissões brutas de gases com efeito de estufa</i>

	Descrição das exigências de publicação	Informações correspondentes	Secções CSRD
Mudanças na preparação ou na apresentação das informações em matéria de sustentabilidade	13.a. Descrição das alterações introduzidas	Metodologias de impactos	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais</i> 3.a <i>Descrição dos procedimentos de identificação e de avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</i>
	13.b. Publicação dos números comparativos revistos		
		Testes de esforço climático	Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 1.c <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios</i>
	13.c. Publicação da diferença entre o número declarado durante o período anterior e o número comparativo revisto	Aplicação do regulamento delegado (UE) 2026/73 da comissão de 4 de julho 2025	Capítulo 7.1.3 <i>Atividades alinhadas de acordo com a Taxonomia europeia</i> 1. <i>Recordatória do quadro regulamentar e obrigações de publicação para os estabelecimentos financeiros</i>
		Revisão do método de cálculo do GAR fluxo	2.a <i>Rácio de ativos verdes (GAR)</i>

Mais especificamente, no que diz respeito aos principais setores com maiores emissões de gases com efeito de estufa :

10.a. Várias métricas incluem dados a montante ou a jusante da cadeia de valor (âmbito 3). Trata-se, respetivamente, das :

- emissões financiadas (expressas em MtCO₂e) para as atividades a montante (exploração-produção) no setor do petróleo e do gás (para os âmbitos 1 e 2 e a parte de combustão do âmbito 3) e para as atividades de refinação (âmbitos 1 e 2) ;
- Intensidades das emissões do setor automóvel que abrangem as emissões de CO₂ do tubo de escape (ou seja, emissões do

« depósito até à roda » ou a jusante do âmbito 3), expressas em gCO₂/km *Worldwide harmonized Light Vehicle Test Procedure* (WLTP). As emissões do setor automóvel são principalmente CO₂ ;

- emissões associadas à produção de combustível a montante (emissões de âmbito 3 a montante), que também são tidas em conta para os setores da aviação e do transporte marítimo, definindo assim métricas de alinhamento expressas em termos de *Well-To-Wake* (do poço ao rasto).

É de notar que as emissões associadas ao consumo de energia dos residentes de edifícios para o setor do imobiliário comercial (CRE) (emissões de Âmbito 3 a jusante) se baseiam nas metodologias de medição utilizadas pelos *Real Estate Investment Trusts* (REIT) na elaboração dos seus relatórios de sustentabilidade, que são considerados uma fonte direta de dados. Consequentemente, o setor do imobiliário comercial está excluído da análise abaixo.

10.b. As bases de preparação para estas métricas incluem :

- As emissões de âmbito 3 do setor do petróleo e do gás são calculadas utilizando os valores de produção das empresas fornecidos pela base de dados Wood Mackenzie, a repartição da produção mundial de refinação fornecida pela AIE (informações granulares sobre os diferentes tipos de combustível provenientes da refinação de petróleo) e os fatores de emissão por tipo de combustível apresentados no relatório de 2006 do GIEC. Estes são os dados mais recentes disponíveis. Note-se que os fatores de emissão dos combustíveis são parâmetros físicos e, portanto, estáveis ao longo do tempo ;
- a intensidade das emissões do setor automóvel é calculada utilizando os dados de produção das empresas do setor para cada tecnologia (veículos elétricos, híbridos plug-in, híbridos ligeiros e motores de combustão interna) fornecidos pela base de dados S&P - IHS Markit e os fatores de emissão médios para as tecnologias calculados a partir da base de dados de Asset Impact ;
- a mudança de uma medida *Tank-to-Wake* (TTW) para uma medida *Well-to-Wake* (WTW) para a aviação baseia-se num fator de conversão de combustível fornecido pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e é efetuada por uma equipa interna ;
- a mudança de uma medida *Tank-to-Wake* para uma medida *Well-to-Wake* para o transporte marítimo baseia-se na utilização de fatores de conversão médios por tipo de navio, tais como fornecidos pela sociedade de consultoria em transporte marítimo DNV.

10.c. Nível de incerteza resultante e ligado à utilização de fontes indiretas na estimativa dos dados a montante e/ou a jusante da cadeia de valor (por exemplo : dados médios setoriais ou outros proxies) :

- o nível de certeza do cálculo das emissões a jusante do âmbito 3 do setor do petróleo e do gás é muito elevado. Baseia-se nos dados de produção mais recentes ao nível dos ativos da Wood Mackenzie e agregados ao nível das empresas (elevado nível de precisão dos dados), em parâmetros físicos estáveis ao longo do tempo e no fornecimento por organismos reconhecidos (AIE e GIEC) da repartição média granular do petróleo refinado em diferentes tipos de combustível ;
- O nível de certeza do cálculo da intensidade das emissões do âmbito 3 para o setor automóvel é médio, uma vez que se baseia nos dados de produção mais recentes a nível de ativos da S&P Global-IHS Markit, agregados ao nível das empresas (nível elevado de precisão dos dados) e nos fatores de emissão médios por tecnologia da Asset Impact (nível

médio de precisão). Não existe atualmente uma base de dados atualizada e universalmente reconhecida para as intensidades de emissões na indústria automóvel. Por conseguinte, os cálculos do Grupo baseiam-se no Asset Impact, que agrega as intensidades de emissão que podem ser recuperadas a partir de fontes regulamentares locais (por exemplo, o Espaço Económico Europeu) ;

- o nível de certeza no cálculo da intensidade das emissões do setor da aviação é elevado. Baseia-se em dados de atividade ao nível dos ativos (tráfego aéreo e consumo de combustível com um elevado nível de precisão), no fator de emissão utilizado para converter o consumo de combustível em emissões (elevado nível de precisão, uma vez que se trata de um parâmetro físico estável) e num fator de conversão TTW para WTW médio fornecido pela OACI (baixo nível de precisão, uma vez que se baseia num fator de conversão mundial médio) ;
- o nível de certeza do cálculo da intensidade das emissões do setor do transporte marítimo é elevado, uma vez que se baseia em dados de atividade ao nível dos ativos (distância e consumo de combustível com um elevado nível de precisão), no fator de emissão utilizado para converter o consumo de combustível em emissões (elevado nível de precisão, uma vez que se trata de um parâmetro físico estável) e num fator de conversão TTW para WTW médio fornecido por uma empresa de consultoria marítima que baseou as suas análises em dados reais de transporte marítimo (baixo nível de precisão, uma vez que se baseia num fator de conversão global médio).

10.d. Os cálculos baseiam-se atualmente nos melhores dados disponíveis. Está previsto continuar a utilizar os dados mais recentes e fatores de emissão e fatores de conversão mais granulares, ou assim que estiverem disponíveis.

13.b. O parágrafo 95 b) da norma ESRS 1 impõe o reprocessamento dos dados comparativos quando a empresa identifica novas informações suscetíveis de afetar estimativas publicadas no período anterior. Contudo, quando a metodologia de cálculo do indicador se baseia sistematicamente na utilização de dados do exercício anterior (por serem os únicos dados disponíveis), o reprocessamento dos dados comparativos não acrescentaria informação relevante. Assim, o Grupo não publica dados comparativos reavaliados e considera que esta ausência de reprocessamento não seria suscetível de influenciar o juízo ou as decisões dos utilizadores da informação em matéria de sustentabilidade.

MÉTRICAS E METAS

Todas as metas definidas pelo Grupo estão ligados a impactos, riscos e oportunidades materiais do ponto de vista das partes interessadas.

Nos casos em que as métricas apresentadas no relatório foram validadas por um órgão externo que não o garante, este último foi mencionado.

PUBLICAÇÕES DE OUTROS DIPLOMAS LEGAIS OU REFERENCIAIS DE INFORMAÇÃO SOBRE A SUSTENTABILIDADE GERALMENTE ACEITES

Os relatórios de sustentabilidade do Grupo contêm informações derivadas de outros diplomas legais que exigem a publicação de informações de sustentabilidade, ou de normas e quadros de informação em matéria de sustentabilidade geralmente aceites, para além das informações prescritas pelas normas de publicação da CSRD. Estas publicações são apresentadas de seguida :

► QUADRO N° 49 : INFORMAÇÕES PROVENIENTES DE OUTROS DIPLOMAS LEGAIS OU DE REFERENCIAIS DE INFORMAÇÃO SOBRE A SUSTENTABILIDADE GERALMENTE ACEITES

Diploma legal ou publicação voluntária	Conteúdo dos pontos de dados	Referências
Artigo L.22-10-35 do Código Comercial	Informações sobre as incidências da atividade da Sociedade e do Grupo sobre a luta contra a evasão fiscal (L. 22-10-35 1° do Código Comercial)	Capítulo 7.1.6 <i>Condução dos negócios / secção 1.a Cultura empresarial e políticas em matéria de condução dos negócios / Pág. 803</i>
	Informações sobre as ações destinadas a promover a ligação Nação-forças armadas (L. 22-10-35 2° do Código Comercial)	Capítulo 7.1.4 <i>Efetivos da empresa / secção 2.d Ações relativas aos impactos materiais sobre os efetivos da empresa, abordagens para gerir os riscos materiais e a aproveitar as oportunidades materiais no que respeita aos efetivos da empresa, e eficácia dessas ações / Pág. 774</i>
	Informações sobre as ações destinadas a promover o envolvimento dos cidadãos com a democracia local (L. 22-10-35 3° do Código Comercial)	Capítulo 7.1.4 <i>Efetivos da empresa / secção 2.d Ações relativas aos impactos materiais sobre os efetivos da empresa, abordagens para gerir os riscos materiais e a aproveitar as oportunidades materiais no que respeita aos efetivos da empresa, e eficácia dessas ações / Pág. 774</i>

INCORPORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REFERÊNCIAS CRUZADAS

Alguns dados específicos prescritos por uma obrigação de publicação foram incorporados por meio de referências cruzadas. Segue-se uma lista desses dados específicos publicados por meio de referências cruzadas.

► QUADRO N° 50 : LISTA DAS INCORPORAÇÕES DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REFERÊNCIAS CRUZADAS

Requisito de publicação	Conteúdo do ponto de	Capítulo / secção / página onde a referência cruzada é utilizada (in)	Capítulo / secção / página onde a referência cruzada menciona (out)
ESRS 2 GOV-1 O papel dos órgãos de administração, de direção e de vigilância	§21a — a composição e a diversidade dos órgãos da administração, direção, vigilância	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais / secção 1.a Papel societário e controlo em matéria de sustentabilidade dos internos / 2.1.2 O órgão da administração, direção e vigilância / Páginas 685 - 686</i>	Capítulo 2 <i>Governo</i> governo societário do BNP Paribas / secção 1.b O Conselho de administração : um órgão colegial dotado de uma competência coletiva / Página 56
	§21b — a representação dos assalariados e dos outros trabalhadores		
	§21c — a experiência adquirida que seja relevante para os setores, produtos e localizações geográficas da empresa		
	§21d — a percentagem por género e outros aspetos da diversidade tidos em conta pela empresa. A diversidade de género nos órgãos de governação é representada pelo rácio médio de mulheres em relação aos homens nos órgãos de governação		
	§21e — a percentagem de administradores independentes		
ESRS 2 GOV-1 O papel dos Órgãos de administração, direção e vigilância	§23a — as competências em matéria de sustentabilidade que os órgãos no seu conjunto possuem diretamente ou podem adquirir, por exemplo, através de peritos ou de formações	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais / secção 1.a em matéria de sustentabilidade dos órgãos da administração, direção e vigilância / Página 686</i>	Capítulo 2 <i>Governo</i> Papel societário e controlo dos internos / 2.1.2 O governo societário do BNP Paribas / secção 1.d A informação e a formação dos administradores / Página 60
ESRS G1 Requisito de publicação decorrente da ESRS 2 GOV-1 O papel dos órgãos de administração, direção e vigilância	§5b — a competência dos órgãos de administração, direção e vigilância das questões relativas à condução dos negócios	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais / secção 1.a Papel societário de sustentabilidade dos órgãos da administração, direção e vigilância / Página 686</i>	Capítulo 2 <i>Governo</i> e controlo em matéria dos internos / 2.1.2 O governo societário do BNP Paribas / secção 1.b O Conselho de administração : um órgão colegial dotado de uma competência coletiva / Página 56

Requisito de publicação	Conteúdo do ponto de dados	Capítulo / secção / página onde a referência cruzada é utilizada (in)	Capítulo / secção / página onde a referência cruzada menciona (out)
ESRS 2 GOV-3 Integração dos desempenhos em matéria de sustentabilidade nos mecanismos de incentivo	§29 – se a empresa criou, para os membros dos seus órgãos de administração, direção e vigilância, mecanismos de incentivo e política de remuneração ligados a questões de sustentabilidade, publica a seguinte informação: a) uma descrição das principais características dos mecanismos de incentivo; b) se o desempenho é avaliado em função dos objetivos e/ou impactos específicos em matéria de sustentabilidade - e, em caso afirmativo, quais; c) se, e de que forma, os indicadores de desempenho em matéria de sustentabilidade são tidos em conta como referências de desempenho, ou incluídos nas políticas de remuneração; d) a proporção da remuneração variável que depende dos objetivos e/ou impactos em matéria de sustentabilidade.	Capítulo 7.1.1 <i>Informações</i> secção 1.b <i>Integração dos Resultados em matéria de sustentabilidade nos sistemas de incentivo</i> / Página 706	Capítulo 2 <i>Governo gerais / societário e controlo internamente</i> / 2.1.3 <i>Remunerações e benefícios sociais para os mandatários sociais</i> / secção <i>Critérios relacionados com o desempenho RSA do Grupo</i> / Página 97
ESRS 2 GOV – 5 Gestão dos riscos e controlos internos da informação em matéria de sustentabilidade	§36 – a empresa publica as seguintes informações: a) o conteúdo, as principais características e os principais elementos dos processos e sistemas de gestão dos riscos e de controlo interno relativos à informação em matéria de sustentabilidade; b) o método de avaliação dos riscos adotado, incluindo o método de classificação dos riscos por ordem de prioridade; c) os principais riscos identificados e as estratégias desenvolvidas para os mitigar, incluindo os controlos conexos	Capítulo 7.1.1 <i>Informações gerais</i> / secção 1.c <i>Gestão dos riscos e controlos internos da informação em matéria de sustentabilidade</i> / Página 706	Capítulo 2 <i>Governo societário e controlo interno</i> / 2.4 <i>O controlo interno</i> / Página 132
ESRS E1-6 Emissões brutas de GEE dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	AR 46 h) para cada categoria significativa de GEE no âmbito 3, indica os limites de declaração tomados em consideração, os métodos de cálculo aplicados para estimar as emissões de GEE assim como, se for caso disso, as ferramentas de cálculo utilizadas. As categorias do âmbito 3 devem ser consistentes com o protocolo dos GEE e incluir: i) as emissões indiretas de GEE de âmbito 3 do grupo contabilístico consolidado (empresa-mãe e filiais); ii) as emissões indiretas de GEE de âmbito 3 de associadas, joint ventures e filiais não consolidadas em que a empresa tem a capacidade de controlar as atividades e as relações operacionais (ou seja, em que tem controlo operacional); iii) emissões de GEE de âmbito 1, 2 e 3 de associadas, joint ventures, filiais não consolidadas (entidades de investimento) e acordos conjuntos em que a empresa não tem controlo operacional e em que essas entidades fazem parte da cadeia de valor a montante e a jusante da	Capítulo 7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> / secção 3.d <i>Emissões brutas de gases com efeito de estufa</i> / Página 751	Capítulo 5 <i>Riscos e adequação dos fundos próprios – Pilar 3</i> / 5.11 <i>Riscos ambientais, sociais e de governança</i> / secção <i>Carteira bancária – Indicadores do risco de transição potencial relacionado com as alterações climáticas</i> / Página 616

ANEXO 3 : REQUISITOS DE PUBLICAÇÃO PARA AS ESRS ABRANGIDAS PELAS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MATERIALIDADE DA INFORMAÇÃO

Depois de efetuar uma análise dupla de materialidade dos temas, o BNP Paribas efetua uma análise de materialidade das informações a serem publicadas. Esta análise qualitativa baseia-se no facto de a informação exigida pela regulamentação europeia CSRD ser relevante para as atividades do BNP Paribas.

De facto, certas informações não são relevantes devido à natureza das atividades financeiras ou da estratégia do Grupo, pelo que não são consideradas materiais para o BNP Paribas e, por conseguinte, não são publicadas.

LISTA DE PONTOS DE DADOS PREVISTOS NAS NORMAS TRANSVERSAIS E TEMÁTICAS EXIGIDOS POR OUTROS ATOS LEGISLATIVOS DA UNIÃO EUROPEIA

Alguns pontos de dados CSRD são exigidos por outros atos legislativos da UE, como se indica a seguir :

► **QUADRO N° 51 : QUADRO DOS PONTOS DE DADOS CSRD EXIGIDOS POR OUTROS ATOS LEGISLATIVOS DA UNIÃO EUROPEIA**

Requisito de publicação e ponto de dados relacionados	Referência SFDR ⁽¹⁾	Referência Pillier3 ⁽²⁾	Referência regulamento sobre os indicadores de referência ⁽³⁾	Referência de lei europeia sobre clima ⁽⁴⁾	Referência nos relatos de sustentabilidade
ESRS 2 GOV-1 Diversidade de género no seio dos órgãos de governança parágrafo 21, ponto d)	Indicador n° 13 quadro 1 anexo I		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816 da Comissão ⁽⁵⁾		7.1.1 <i>Informações gerais / secção 1 Governança</i>
ESRS 2 GOV-1 Porcentagem de administradores independentes parágrafo 21, ponto e)			Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816 da Comissão		7.1.1 <i>Informações gerais / secção 1 Governança</i>
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre a devida diligência parágrafo 30	Indicador n° 10, quadro 3, anexo I				7.1.1 <i>Informações gerais / secção 1 Governança</i>
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com combustíveis fósseis parágrafo 40, ponto d) i)	Indicador n° 4, quadro 1, anexo I	Artigo 449 bis do regulamento (UE) n° 575/2013 ; Regulamento de execução (UE) 2022/2453 da Comissão ⁽⁶⁾ , quadro 1 : Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2 : Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816 da Comissão		Não aplicável
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades ligadas ao fabrico de produtos químicos parágrafo 40, ponto d) ii)	Indicador n° 9, quadro 2, anexo I		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816 da Comissão		Não aplicável
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades ligadas a armas controversas parágrafo 40, ponto d) iii)	Indicador n° 14, quadro 1, anexo I		Artigo 12, parágrafo 1, do regulamento delegado (UE) 2020/1818 ⁽⁷⁾ , anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816		Não aplicável

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à publicação de informações sobre sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 9.12.2019, p. 1).

(2) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (Regulamento sobre os requisitos de fundos próprios ou Regulamento « CRR ») (JO L 176 de 27.6.2013, p. 1).

(3) Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, relativo aos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para aferir o desempenho de fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014 (JO L 171 de 29.6.2016, p. 1).

(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 (« Lei Europeia do Clima ») (JO L 243 de 09.07.2021, p. 1).

(5) Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão, de 17 de julho de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à explicação, na declaração relativa ao índice de referência, da forma como os fatores ambientais, sociais e de governança são tidos em conta em cada índice de referência apresentado e publicado (JO L 406 de 3.12.2020, p. 1).

(6) Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, de 30 de novembro de 2022, que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/637 no que respeita à publicação de informações sobre os riscos ambientais, sociais e de governança (JO L 324 de 19.12.2022, p. 1).

(7) Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 da Comissão, de 17 de julho de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho com normas mínimas para os indicadores de referência “transição climática” da União e os índices de referência « Acordo de Paris » da União (JO L 406 de 3.12.2020, p. 17).

Requisito de publicação e ponto de dados e relacionado	Referência SFDR ⁽¹⁾	Referência Pilar3 ⁽²⁾	Referência regulamento sobre os índices de referência ⁽³⁾	Referência lei europeia sobre o clima ⁽⁴⁾	Referência nos relatos de sustentabilidade
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades ligadas ao cultivo e à produção de tabaco parágrafo 40, ponto d) iv)			Regulamento delegado Artigo 12º, parágrafo 1, do regulamento delegado (UE) 2020/1816, anexo II		Não aplicável
ESRS E1-1 Plano de transição para alcançar a neutralidade climática até 2050 parágrafo 14					7.1.2 Alterações climáticas / secção 1 Estratégia
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência « Acordo de Paris » parágrafo 16, ponto g)		Artigo 449º bis Regulamento (UE) no 575/2013, regulamento de execução (UE) 2022/2453 da Comissão, modelo 1: Carteira bancária — Risco de transição ligado às alterações climáticas : Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo residual	Artigo 12º, parágrafo 1, pontos d) a g), e artigo 12, paragrafo 2, do regulamento delegado (UE) 2020/1818		7.1.2 Alterações climáticas / secção 1 Estratégia
ESRS E1-4 Objetivos de redução das emissões de GEE parágrafo 34	Indicador n° 4, quadro 2, anexo I	Artigo 449º bis Regulamento (UE) n° 575/2013, Regulamento de execução (UE) 2022/2453 da Comissão, modelo 3 : Carteira bancária – Risco transição ligado às alterações climáticas: métricas de alinhamento	Artigo 6 do regulamento delegado (UE) 2020/1818		7.1.2 Alterações climáticas / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS E1-5 Consumo de energia quadro 1, e indicador produzida a partir de combustíveis fósseis, repartida por fonte de energia (apenas os setores com grande impacto no clima) parágrafo 38	Indicador n° 5, n° 5, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E1-5 Consumo de energia energético parágrafo 37	Indicador n° 5, quadro 1, anexo I e cabaz				7.1.2 Alterações climáticas / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS E1-5 Intensidade energética das atividades nos setores com grande impacto climáticas parágrafos 40 a 43	Indicador n° 6, quadro 1, anexo I				Informação não material

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 09.12.2019, p. 1).

(2) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (Regulamento sobre os requisitos de fundos próprios ou Regulamento « CRR ») (JO L 176 de 27.6.2013, p. 1).

(3) Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, sobre os índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para medir o desempenho dos fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014 (JO L 171 de 29.06.2016, p. 1).

(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 (« Lei Europeia do Clima ») (JO L 243 de 09.07.2021, p. 1).

Requisito de publicação e ponto de dados e relacionado	Referência SFDR ⁽¹⁾	Referência Pilar ⁽²⁾	Referência regulamento sobre os índices de referência ⁽³⁾	Referência lei europeia sobre o clima ⁽⁴⁾	Referência nos relatórios de sustentabilidade
ESRS E1-6 Emissões brutas de GEE dos âmbitos 1, 2 ou 3 e emissões totais de GEE parágrafo 44	Indicadores n.º 1 e n.º 2, quadro 1, anexo I	Artigo 449º bis do regulamento (UE) n.º 575/2013, Regulamento de execução (UE) 2022/2453 da Comissão, modelo 1 : Carteira bancária – Risco de transição ligado às alterações climáticas : Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo residual	Artigo 5º, parágrafo 1, artigo 6º e artigo 8º, parágrafo 1, do regulamento delegado (UE) 2020/1818		7.1.2 Alterações climáticas / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS E1-6 Intensidade das emissões de GEE brutas parágrafos 53 a 55	Indicador n.º 3, quadro 1, anexo I	Artigo 449º bis do regulamento (UE) n.º 575/2013, Regulamento de execução (UE) 2022/2453 da Comissão, modelo 3 : Carteira bancária – Risco de transição ligado às alterações climáticas : métricas de alinhamento	Artigo 8º, parágrafo 1, do regulamento delegado (UE) 2020/1818		7.1.2. Alterações climáticas / secção 3 Métricas e objetivo 7.1.2. Alterações climáticas / secção 3 Métricas e objetivo
ESRS E1-7 Absorções de GEE e créditos de carbono parágrafo 56º				Artigo 2, parágrafo 1, do regulamento (UE) 2021/1119	Aplicação da entrada em vigor progressiva
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos ligados ao clima parágrafo 66º			Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1818, anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816		Aplicação da entrada em vigor progressiva
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico parágrafo 66, ponto a)		Artigo 449º bis do regulamento (UE) n.º 575/2013, Regulamento de execução (UE) 2022/2453 da Comissão, parágrafos 46 e 47, modelo 5 : Carteira bancária – Risco físico ligado às alterações climáticas: exposições sujeitas a um risco físico			
ESRS E1-9 Localização dos ativos significativos expostos a riscos físicos parágrafo 66, ponto c)					

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 09.12.2019, p. 1).

(2) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (Regulamento sobre os requisitos de fundos próprios ou Regulamento « CRR ») (JO L 176 de 27.06.2013, p. 1).

(3) Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, sobre os índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para medir o desempenho dos fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014 (JO L 171 de 29.06.2016, p. 1).

(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 (« Lei Europeia do Clima ») (JO L 243 de 09.07.2021, p. 1).

Requisito de publicação e ponto de dados e relacionado	Referência SFDR ⁽¹⁾	Referência Pilar3 ⁽²⁾	Referência regulamento sobre os índices de referência ⁽³⁾	Referência lei europeia sobre o clima ⁽⁴⁾	Referência nos relatos de sustentabilidade
ESRS E1-9 Repartição do valor contabilístico dos ativos imobiliários da empresa por classe de eficiência energética parágrafo 67, alínea c)		Artigo 449º bis do regulamento (UE) nº 575/2013, Regulamento de execução (UE) 2022/2453 da Comissão, parágrafo 34, modelo 2 : Carteira bancária – Risco de transição ligado às alterações climáticas : Empréstimos garantidos por imóveis - Eficiência energética das garantias			Aplicação da entrada em vigor progressiva
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira às oportunidades relacionadas com o clima parágrafo 69			Anexo II do regulamento energética das garantias delegado (UE) 2020/1818 da Comissão		Aplicação da entrada em vigor progressiva
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do regulamento E-PRTR (registo europeu das emissões e transferências de poluentes) libertados para o ar, a água e o solo, parágrafo 28	Indicador nº 8, quadro 1, anexo I ; indicador nº 2, quadro 2, anexo I, Indicador nº 1, quadro 2, anexo I ; indicador nº 3, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E3-1 Recursos aquáticos e marinhos, parágrafo 9	Indicador nº 7, quadro 2 anexo1				Informação não material
ESRS E3-1 Política nesta matéria parágrafo 13	Indicador nº 8, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E3-1 Práticas sustentáveis que respeita aos oceanos e aos mares parágrafo 14	Indicador nº 12, no quadro 2 anexo 1				Informação não material
ESRS E3-4 Percentagem total de água reciclada e reutilizada parágrafo 28, ponto c)	Indicador nº 6.2, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E3-4 Consumo de água total em m³ relativamente ao volume de negócios gerado pelas atividades próprias parágrafo 29	Indicador nº 6.1, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS 2- IRO 1 – E4 parágrafo 16, ponto a)	Indicador nº 7, 1 quadro 1, anexo I				Informação não material
ESRS 2- IRO 1 – E4 parágrafo 16, ponto b)	Indicador nº 10, quadro 2, anexo I				Informação não material

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 09.12.2019, p. 1).

(2) Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) nº 648/2012 (Regulamento sobre os requisitos de fundos próprios ou Regulamento « CRR ») (JO L 176 de 27.06.2013, p. 1).

(3) Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, sobre os índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para medir o desempenho dos fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) nº 596/2014 (JO L 171 de 29.06.2016, p. 1).

(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) nº 401/2009 e (UE) 2018/1999 (« Lei Europeia do Clima ») (JO L 243 de 09.07.2021, p. 1)

Requisito de publicação e ponto de dados e relacionado	Referência SFDR ⁽¹⁾	Referência Pilar ⁽²⁾	Referência regulamento sobre os índices de referência ⁽³⁾	Referência lei europeia sobre o clima ⁽⁴⁾	Referência nos relatos de sustentabilidade
ESRS 2- IRO 1 – E4 parágrafo 16, ponto c)	Indicador n° 14, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis parágrafo 24, ponto b)	Indicador n° 11, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E4-2 Práticas ou políticas sustentáveis relativas aos oceanos/mares parágrafo 24, ponto c)	Indicador n° 12, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E4-2 Políticas de combate à desflorestação parágrafo 24, ponto d)	Indicador n° 15, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados parágrafo 37, ponto d)	Indicador n° 13, quadro 2, anexo I				Informação não material
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos parágrafo 39	Indicador n° 9, quadro 1, anexo I				Informação não material
ESRS 2- SBM3 – S1 Risco de trabalho forçado parágrafo 14, ponto f)	Indicador n° 13, quadro 3, anexo I				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
ESRS 2- SBM3 – S1 Risco de trabalho infantil parágrafo 14, ponto g)	Indicador n° 12, quadro 3, anexo I				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
ESRS S1-1 Compromissos para ma política em matéria de direitos humanos parágrafo 20	Indicador n° 9 quadro 3, e indicador n° 11, quadro 1, anexo I				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
ESRS S1-1 Políticas de devida diligência em questões abrangidas pelas convenções fundamentais 1 a 8 do Organização internacional do trabalho, parágrafo 21		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816 da Comissão			7.1.4 Efetivos da empresa / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
ESRS S1-1 Processos e medidas prevenção do tráfico de seres humanos parágrafo 22	Indicador n° 11, de quadro 3, anexo1				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 09.12.2019, p. 1).

(2) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (Regulamento sobre os requisitos de fundos próprios ou Regulamento « CRR ») (JO L 176 de 27.06.2013, p. 1).

(3) Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, sobre os índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para medir o desempenho dos fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014 (JO L 171 de 29.06.2016, p. 1).

(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 (« Lei Europeia do Clima ») (JO L 243 de 09.07.2021, p. 1).

Requisito de publicação e ponto de dados relacionado	Referência SFDR ⁽¹⁾	Referência Pilar3 ⁽²⁾	Referência regulamento sobre os índices de referência ⁽³⁾	Referência lei europeia sobre o clima ⁽⁴⁾	Referência nos relatórios de sustentabilidade
ESRS S1-1 Política de prevenção ou sistema de gestão dos acidentes de trabalho parágrafo 23	Indicador n° 1, quadro 3, anexo I				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de litígios ou queixas parágrafo 32, ponto c)	Indicador n° 5, quadro 3, anexo I				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
ESRS S1-14 Número de mortes e número e taxa de acidentes de trabalho parágrafo 88, pontos b) e c)	Indicador n° 2, quadro 3, anexo I		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816 da Comissão		7.1.4 Efetivos da empresa / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesão, acidente, morte ou doença parágrafo 88, ponto e)	Indicador n° 3, quadro 3, anexo I				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS S1-16 Disparidade salarial entre homens e mulheres não corrigida parágrafo 97, ponto a)	Indicador n° 12, quadro 1, anexo I		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816		7.1.4 Efetivos da empresa / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva do Diretor-Geral parágrafo 97, ponto b)	Indicador n° 8, quadro 3, anexo I				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS S1-17 Casos de discriminação parágrafo 103, ponto a)	Indicador n° 7, quadro 3, anexo I				7.1.4 Efetivos da empresa / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS S1-17 Não respeito dos princípios orientadores relativos às empresas e aos direitos humanos anexo I e dos princípios orientadores da OCDE parágrafo 104, ponto a)	Indicador n° 10, quadro 1, e indicador n° 14, quadro 3,		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816, artigo 12, parágrafo 1, do regulamento delegado (UE) 2020/1818		7.1.4 Efetivos da empresa / secção 3 Métricas e objetivos
ESRS 2- SBM3 – S2 Risco importante de trabalho infantil ou forçado na cadeia de valor parágrafo 11, ponto b)	Indicadores n° 12 e n° 13, quadro 3, anexo I				Informação não material

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 09.12.2019, p. 1).

(2) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (Regulamento sobre os requisitos de fundos próprios ou Regulamento « CRR ») (JO L 176 de 27.06.2013, p. 1).

(3) Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, sobre os índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para medir o desempenho dos fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014 (JO L 171 de 29.06.2016, p. 1).

(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 (« Lei Europeia do Clima ») (JO L 243 de 09.07.2021, p. 1).

Requisito de publicação e ponto de dados relacionado	Referência SFDR ⁽¹⁾	Referência Pilar3 ⁽²⁾	Referência regulamento sobre os índices de referência ⁽³⁾	Referência lei europeia sobre o clima ⁽⁴⁾	Referência nos relatos sustentabilidade
ESRS S2-1 Compromissos para uma política em matéria anexo em direitos humanos, parágrafo 17	Indicador n° 9, quadro 3, e indicador n° 11, quadro 1,				Informação não material
ESRS S2-1 Políticas relativas aos trabalhadores da cadeia de valor, parágrafo 18	Indicadores n° 11 e n° 4, quadro 3, anexo I				Informação não material
ESRS S2-1 Não respeito dos princípios orientadores da OCDE sobre empresas e direitos humanos, parágrafo 19	Indicador n° 10, quadro 1, anexo I		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816, artigo 12, parágrafo 1, do regulamento delegado (UE) 2020/1818		Informação não Material
ESRS S2-1 Políticas de devida diligência em matérias abrangidas pelas Convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, parágrafo 19			Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816		Informação não Material
ESRS S2-4 Problemas e incidentes em matéria de direitos humanos recensados a montante e a jusante da cadeia de valor parágrafo 36	Indicador n° 14, quadro 3, anexo I				Informação não Material
ESRS S3-1 Compromissos para uma política em matéria de direitos humanos, parágrafo 16	Indicador n° 9, quadro 3, anexo I, e indicador n° 11, quadro 1, anexo I				Informação não Material
ESRS S3-1N Não respeito dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, dos Princípios da OIT e/ou dos princípios orientadores da OCDE,	Indicador n° 10, quadro 1, anexo I		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816, artigo 12, parágrafo 1, do regulamento delegado (UE) 2020/1818		Informação não Material
ESRS S3-4 Problemas e incidentes em matéria de direitos humanos parágrafo 36	Indicador n° 14, quadro 3, anexo I				Informação não Material
ESRS S4-1 Políticas relativas aos consumidores e aos utilizadores finais parágrafo 16	Indicador n° 9, quadro 3, e indicador n° 11, quadro 1, anexo I				7.1.5 Consumidores e utilizadores finais / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 09.12.2019, p. 1).

(2) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (Regulamento sobre os requisitos de fundos próprios ou Regulamento « CRR ») (JO L 176 de 27.06.2013, p. 1).

(3) Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, sobre os índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para medir o desempenho dos fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014 (JO L 171 de 29.06.2016, p. 1).

(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 (« Lei Europeia do Clima ») (JO L 243 de 09.07.2021, p. 1).

Requisito de publicação e ponto de dados relacionado	Referência SFDR ⁽¹⁾	Referência Pilar3 ⁽²⁾	Referência regulamento sobre os índices de referência ⁽³⁾	Referência lei europeia sobre o clima ⁽⁴⁾	Referência nos relatos de Sustentabilidade
ESRS S4-1 Não respeito dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos e dos princípios orientadores da OCDE, parágrafo 17	Indicador n° 10, quadro 1, anexo I		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816, artigo 12º, parágrafo 1, do regulamento delegado (UE) 2020/1818		<i>Consumidores e utilizadores finais / secção 2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades</i>
ESRS S4-4 Problemas e incidentes em matéria de direitos humanos parágrafo 35	Indicador n° 14 Quadro 3, anexo 1				7.1.1 <i>Informações gerais</i>
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a corrupção parágrafo 10, ponto b)	Indicador n° 15, quadro 3, anexo I				7.1.6 <i>Condução dos negócios / secção 1 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades</i>
ESRS G1-1 Proteção dos denunciantes parágrafo 10, ponto d)	Indicador n° 6, quadro 3, anexo I				7.1.6 <i>Condução dos negócios / secção 1 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades</i>
ESRS G1-4 Multas por infração à legislação sobre luta contra a corrupção e os atos de corrupção parágrafo 24, ponto a)	Indicador n° 17, quadro 3, anexo I		Anexo II do regulamento delegado (UE) 2020/1816		7.1.6 <i>Condução dos negócios / secção 1 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades</i>
ESRS G1-4 Normas de luta contra a corrupção e os atos de corrupção parágrafo 24, ponto b)	Indicador n° 16, quadro 3, anexo I				<i>Condução dos negócios / secção 1 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades</i>

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 09.12.2019, p. 1).

(2) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (Regulamento sobre os requisitos de fundos próprios ou Regulamento « CRR ») (JO L 176 de 27.06.2013, p. 1).

(3) Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, sobre os índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contrat ou para medir o desempenho dos fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014 (JO L 171 de 29.06.2016, p. 1).

(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos 401/2009 e (UE) 2018/1999 (« Lei Europeia do Clima ») (JO L 243 de 09.07.2021, p. 1).

LISTA DOS REQUISITOS DE PUBLICAÇÃO CUMPRIDOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE, COM BASE NOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA MATERIALIDADE (ÍNDICE)

O Grupo cumpriu os requisitos de publicação abaixo na preparação das demonstrações de sustentabilidade, com base nos resultados da avaliação da materialidade.

► QUADRO N° 52 : LISTA DOS REQUISITOS DE PUBLICAÇÃO CUMPRIDOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Requisitos de publicação (DR)	Secção CSRD
ESRS 2 Informações gerais a publicar	
1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	7.1.1 <i>Informações gerais e Anexos</i>
BP-2 Publicação de informações relativas a circunstâncias específicas	<i>Anexos</i>
GOV-1 O papel dos órgãos de administração, de direção e de vigilância	
GOV-2 Informações transmitidas aos órgãos de administração, direção e vigilância da empresa e questões de sustentabilidade tratadas por esses órgãos	7.1.1 <i>Informações gerais</i> 1 <i>Governança</i>
GOV-3 Integração dos resultados em matéria de sustentabilidade nos sistemas de incentivos	
GOV-4 Declaração sobre a devida diligência	
GOV-5 Gestão dos riscos e controlos internos da informação em matéria de sustentabilidade	
SBM-1 Estratégia, modelo económico e cadeia de valor	7.1.1 <i>Informações gerais</i> 2 <i>Estratégia, modelo de negócios e partes interessadas</i>
SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas	
SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua relação com a estratégia e o modelo económico	7.1.1 <i>Informações gerais</i> 3 <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais</i>
IRO-1 Descrição dos procedimentos de identificação e de avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
IRO-2 Requisitos de publicação a título dos ESRS cobertos pelo estado de sustentabilidade da empresa	<i>Anexos</i>
ESRS E1 Alterações climáticas	
ESRS 2 GOV-3 Integração dos desempenhos em matéria de sustentabilidade nos mecanismos de incentivo	7.1.1 <i>Informações gerais</i> 1 <i>Governança</i>
E1-1 Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	7.1.2 <i>Informações gerais</i> 1 <i>Estratégia</i>
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo económico	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos procedimentos de identificação e de avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas	7.1.1 <i>Informações gerais</i> 3 <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais</i>
E1-2 Políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas	7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 2 <i>Impactos, riscos e oportunidades</i>
E1-3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	
E1-4 Metas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	
E1-5 Consumo de energia e mix energético	7.1.2 <i>Alterações climáticas</i> 3 <i>Métricas e metas</i>
E1-6 Emissões brutas de GEE de perímetros 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	
E1-7 Projetos de absorção e mitigação de GEE financiados por créditos de carbono	
ESRS S1 Efetivos da empresa	
ESRS 2 SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas	7.1.1 <i>Informações gerais</i> 2 <i>Estratégias, modelo de negócios e partes interessadas</i>
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo económico	7.1.4 <i>Efetivos da empresa</i> 1 <i>Estratégia</i>
S1-1 Políticas relativas aos efetivos da empresa	
S1-2 Processo de interação com os trabalhadores da empresa e os seus representantes sobre o tema dos impactos	
S1-3 Procedimentos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores da empresa manifestarem as suas preocupações	7.1.4 <i>Efetivos da empresa</i> 2 <i>Gestão dos impactos, riscos e oportunidades</i>
S1-4 Ações relacionadas com os impactos materiais nos efetivos da empresa, abordagens para gerir os riscos materiais e aproveitar as oportunidades materiais relacionadas com os efetivos da empresa e a eficácia dessas ações	

Requisitos de publicação (DR)	Secção CSRD
S1-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades	
S1-6 Características dos trabalhadores da empresa	
S1-7 Características dos trabalhadores externos que fazem parte dos efetivos da empresa	S1-8
Cobertura das negociações coletivas e do diálogo social	
S1-9 Indicadores de diversidade	
S1-10 Salários dignos	7.1.4 Efetivos da empresa
S1-11 Proteção social	3 Métricas e metas
S1-12 Pessoas com deficiência	
S1-13 Indicadores de formação e desenvolvimento de competências	
S1-14 Indicadores de saúde e de segurança	
S1-15 Indicadores de equilíbrio entre vida profissional e vida privada	
S1-16 Indicadores de remuneração (disparidades salariais e remuneração total)	
S1-17 Casos, queixas e incidentes graves relacionados com os direitos humanos	
ESRS S4 Consumidores e utilizadores finais	
ESRS 2 SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas	7.1.1 Informações gerais 1 Estratégia, modelo de negócios e partes interessadas
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e interação com a estratégia e o modelo económico	7.1.5 Consumidores e utilizadores finais 1 Estratégia
S4-1 Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	
S4-2 Processo de diálogo com os consumidores e utilizadores finais sobre os impactos	
S4-3 Procedimentos para remediar os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais manifestarem as suas preocupações	7.1.5 Consumidores e utilizadores finais
S4-4 Ações relativas aos impactos materiais sobre os consumidores e os utilizadores finais, abordagens para gerir os riscos materiais e aproveitar as oportunidades materiais relativas aos consumidores e aos utilizadores finais e eficácia dessas ações	2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
S4-5 Metas no que respeita à gestão dos impactos negativos significativos, à promoção das incidências positivas e à gestão dos riscos e oportunidades significativos	7.1.5 Consumidores e utilizadores finais 1 3 Métricas e metas
ESRS G1 Condução dos negócios	
ESRS 2 GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de vigilância	7.1.1 Informações gerais 1 Governança
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos procedimentos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	7.1.1 Informações gerais 3 Impactos, riscos e oportunidades materiais
G1-1 Políticas em matéria de condução dos negócios e cultura corporativa	7.1.6 Condução dos negócios
G1-3 Prevenção e deteção da corrupção e do suborno	1 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
G1-4 Casos de corrupção ou pagamento de subornos	7.1.6 Condução dos negócios 1 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
G1-5 Influência política e atividades de lobbying	
Cibersegurança	7.1.6 Condução dos negócios
Integridade dos mercados e segurança financeira	2 Informações adicionais específicas da entidade

ANEXO 4 : REQUISITOS DE PUBLICAÇÃO NO ÂMBITO DA TAXONOMIA EUROPEIA

Os quadros seguintes referem-se aos quadros pormenorizados dos indicadores GAR e dos ativos sob gestão. Os quadros seguintes estão igualmente disponíveis em : <https://invest.bnpparibas/document/activites-alignees-au-sens-de-la-taxonomie-europeenne-2025>

► QUADRO N° 53 : ATIVOS UTILIZADOS PARA CALCULAR O GAR (SALDOS, ELEGIBILIDADE E ALINHAMENTO MEDIDOS COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

Saldos Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	Valor contabilístico [bruto] total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental					
				Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos Aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
GAR – Ativos cobertos pelo numerador e denominador	338 389	268 515	23 417	23 111	88	13	221	12	-
1 Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR	338 223	268 350	23 417	23 111	88	13	221	12	-
2 Empresas financeiras	41 384	10 139	763	755	0	0	12	0	-
4 Empréstimos e adiantamentos	20 703	4 896	467	463	0	0	7	0	
5 Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)	15 275	4 391	243	239			5		
6 Instrumentos de capital próprio	5 407	851	53	53		0	0	0	
7 Empresas não financeiras	59 808	21 181	5 128	4 830	88	13	209	12	-
8 Empréstimos e adiantamentos	55 315	19 930	4 825	4 530	87	12	207	11	
9 Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)	941	608	227	223	1	0	2	1	
10 Instrumentos de capital próprio	3 551	643	77	77	0		0		
11 Agregados familiares	237 017	237 017	17 526	17 526	-		-		
12 dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	206 069	206 069	17 526	17 526					
13 dos quais empréstimos para renovação de edifícios	4 292	4 292							
14 dos quais empréstimos para veículos motorizados	26 657	26 657							
15 Financiamento de administrações locais	14	13	-	-	-	-	-	-	-
16 Financiamento de habitação									
17 Outros financiamentos de administrações locais	14	13							
18 Garantias obtidas por execução: imóveis residenciais e comerciais	165	165							
19 Exposições incluídas numa base voluntária (3)									
20 Total dos ativos do GAR	338 389								
21 Ativos não incluídos no cálculo do GAR	2 178 206								

7

Saldos Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	Valor contabilístico [bruto] total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental					
				Mitigação das alterações, climáticas (CCM)	Adaptação alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
22 Administrações centrais e emitentes supranacionais	179 739								
23 Exposições a bancos centrais	222 960								
24 Carteira de negociação	836 348								
25 Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	388 082								
26 PME e empresas (que não PME), não sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD	252 828								
27 Empréstimos e adiantamentos	249 571								
28 dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	69 184								
29 dos quais empréstimos para renovação de edifícios									
30 Títulos de dívida	1 099								
31 Instrumentos de capital próprio	2 158								
32 Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD	135 253								
33 Empréstimos e adiantamentos	129 608								
34 Títulos de dívida	5 299								
35 Instrumentos de capital próprio	346								
36 Derivados	20 040								
37 Empréstimos interbancários à vista	9 280								
38 Caixa e equivalentes de caixa	2 388								
39 Outros ativos (goodwill, matérias- primas, etc.)	519 370								
40 Total dos ativos	2 516 594								
Exposições extrapatrimoniais (saldos) a empresas sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD e a administrações locais									
41 Garantias financeiras									
42 Ativos sob gestão	368 749	56 744	10 615	9 484	109	38	465	54	-
43 dos quais títulos de dívida	150 389	9 767	4 232	4 012	73	31	72	44	
44 dos quais instrumentos de capital próprio	126 680	22 907	4 907	4 468	29	7	392	10	

7

► **QUADRO N° 54 : ATIVOS INCLUÍDOS NO CÁLCULO DO GAR (FLUXOS, ELEGIBILIDADE E ALINHAMENTO MEDIDOS COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)**

Fluxos <i>Em milhões de euros</i>	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	Valor contabilístico [bruto] total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental		Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
				Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)				
GAR – Ativos cobertos pelo									
1 numerador e pelo denominador	58 038	33 792	3 754	3 651	28	9	73	4	-
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio detidos para fins que não a venda e elegíveis para o cálculo do GAR									
2	58 038	33 792	3 754	3 651	28	9	73	4	-
3 Empresas financeiras	11 759	2 774	239	239	0	0	0	0	-
4 Empréstimos e adiantamentos	11 759	2 774	239	239	0	0	0	0	
5 Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)									
6 Instrumentos de capital próprio									
7 Empresas não financeiras	22 676	7 416	1 852	1 749	28	9	73	4	-
8 Empréstimos e adiantamentos	22 676	7 416	1 852	1 749	28	9	73	4	
9 Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)									
10 Instrumentos de capital próprio									
11 Agregados familiares	23 596	23 596	1 663	1 663	-		-		
12 dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	18 347	18 347	1 663	1 663					
13 dos quais empréstimos para renovação de edifícios	1 402	1 402							
14 dos quais empréstimos para veículos motorizados	3 848	3 848							
15 Financiamento de administrações locais	6	6	-	-	-	-	-	-	-
16 Financiamento de habitação									
17 Outros financiamentos de administrações locais	6	6							
18 Garantias obtidas por execução: imóveis residenciais e comerciais									
19 Exposições incluídas numa base voluntária (3)									
20 Total dos ativos do GAR	58 038								
Ativos não incluídos no cálculo 21 do GAR									

7

Fluxos <i>Em milhões de euros</i>	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	Valor contabilístico [bruto] total	Dos quais eligíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental					
				Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
22 Administrações centrais e emitentes supranacionais									
23 Exposições a bancos centrais									
24 Carteira de negociação									
25 Empresas e entidades não sujeitas à CSRD									
26 PME e empresas (que não PME), não sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD									
27 Empréstimos e adiantamentos									
28 dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais									
29 dos quais empréstimos para renovação de edifícios									
30 Títulos de dívida									
31 Instrumentos de capital próprio									
32 Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD									
33 Empréstimos e adiantamentos									
34 Títulos de dívida									
35 Instrumentos de capital próprio									
36 Derivados									
37 Empréstimos interbancários à vista									
38 Caixa e equivalentes de caixa									
39 Outros ativos (goodwill, matérias- primas, etc.)									
40 Total dos ativos									
Exposições extrapatrimoniais (saldos) a empresas sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD e a administrações locais									
41 Garantias financeiras									
42 Ativos sob gestão									
43 dos quais títulos de dívida									
44 dos quais instrumentos de capital próprio									

7

► **QUADRO N° 55 : GAR : INFORMAÇÕES POR SETOR (SALDOS; ELEGIBILIDADE E ALINHAMENTO MEDIDOS COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)**

a		b	c	d
Distribuição por setor (código e designação) <i>Em milhões de euros</i>				
		Valor contabilístico [bruto] total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia
1	D3511. Produção de eletricidade	2 951	2 339	255
2	M70. Atividades das sedes sociais, Conselho de gestão	5 527	2 026	780
3	C29. Indústria automóvel	2 642	1 815	189
4	L68. Atividades imobiliárias	5 036	1 482	449
5	G46. Comércio por grosso, com exceção dos automóveis e motociclos	5 000	1 254	143
6	C30. Fabrico de outros materiais de transporte	1 671	1 052	286
7	C33. Reparação e instalação de máquinas e de equipamentos	1 115	936	243
8	F41. Construção de edifícios	1 664	877	219
9	N77. Atividades de aluguer e locação financeira	1 084	812	62
10	H52. Armazenamento e serviços auxiliares dos transportes	2 142	735	209
11	Atividades ligadas à energia nuclear (1)	6 954	331	328
12	Atividades ligadas ao gás fóssil (2)	13 360	269	5
13	Das quais exposições não avaliadas (3)			

e	f	g	h	i	j
31 dezembro 2025					
Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
254	1	0	0	0	
770	1	7	2	0	
175		0	12	0	
344	76	0	40	1	
140	0	0	2	1	
281	0		5		
243	0	0	0	0	
210	0	0	28	2	
61	0	0	1	0	
207	1	0	1	0	

► QUADRO N° 56 : ICP GAR SALDOS (MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

% (do total correspondente dos ativos abrangidos no denominador)	a	b	c	d	e
	Elegíveis para a Taxonomia Alinhados com a Taxonomia				
	Distribuição por objetivo ambiental				
			Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)
1 GAR – Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	79,35 %	6,92 %	6,83 %	0,03 %	0,00 %
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio detidos para fins que não a venda e elegíveis para o cálculo do GAR	79,34 %	6,92 %	6,83 %	0,03 %	0,00 %
2 Empresas financeiras	24,50 %	1,84 %	1,82 %	0,00 %	0,00 %
Empréstimos e adiantamentos	23,65 %	2,26 %	2,24 %	0,00 %	0,00 %
Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)	28,75 %	1,59 %	1,56 %		
Instrumentos de capital próprio	15,74 %	0,98 %	0,98 %		0,00 %
7 Empresas não financeiras	35,41 %	8,57 %	8,08 %	0,15 %	0,02 %
Empréstimos e adiantamentos	36,03 %	8,72 %	8,19 %	0,16 %	0,02 %
Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)	64,59 %	24,07 %	23,73 %	0,07 %	0,04 %
Instrumentos de capital próprio	18,10 %	2,16 %	2,16 %	0,00 %	
11 Agregados familiares	100,00 %	7,39 %	7,39 %	-	-
dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	100,00 %	8,51 %	8,51 %		
dos quais empréstimos para renovação de edifícios	100,00 %				
dos quais empréstimos para veículos motorizados	100,00 %				
15 Financiamento de administrações locais	95,25 %				
Financiamento de habitação					
Outros financiamentos de administrações locais	95,25 %				
Garantias obtidas por execução: imóveis residenciais e comerciais	100,00 %				
Exposições incluídas numa base voluntária (3)					
20 TOTAL DOS ATIVOS DO GAR	79,35 %	6,92 %	6,83 %	0,03 %	0,00 %

f	g	h	i	j	k	l	m
							31 dezembro 2025
			Dos quais utilização do produto	Dos quais transitórios	Dos quais capacitantes	Percentagem alinhada com a Taxonomia no total elegível para a Taxonomia	Exposições não avaliadas
Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					
0,07 %	0,00 %	-	5,18 %	2,30 %	0,79 %	8,72 %	
0,07 %	0,00 %	-	5,18 %	2,30 %	0,79 %	8,73 %	
0,03 %	0,00 %	-	-	0,01 %	0,93 %	7,53 %	
0,04 %	0,00 %			0,01 %	1,15 %	9,54 %	
0,03 %				0,01 %	0,96 %	5,54 %	
0,00 %	0,00 %			0,00 %	0,00 %	6,23 %	
0,35 %	0,02 %	-	-	0,89 %	3,85 %	24,21 %	
0,37 %	0,02 %			0,97 %	3,95 %	24,21 %	
0,18 %	0,07 %			0,08 %	12,18 %	37,26 %	
0,00 %					0,05 %	11,93 %	
-	-	-	7,39 %	3,05 %	-	7,39 %	
			8,51 %	3,51 %		8,51 %	
0,07 %	0,00 %	-	5,18 %	2,30 %	0,79 %	8,72 %	

► QUADRO N° 57 : ICP GAR FLUXOS (MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

% (do total correspondente dos ativos abrangidos no denominador)	a	b	c	d	e
	Elegíveis para a Taxonomia		Alinhados com a Taxonomia		
			Distribuição por objetivo ambiental		
			Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)
1 GAR – Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	58,22 %	6,47 %	6,29 %	0,05 %	0,02 %
2 Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio detidos para fins que não a venda e elegíveis para o cálculo do GAR	58,22 %	6,47 %	6,29 %	0,05 %	0,02 %
3 Empresas financeiras	23,59 %	2,03 %	2,03 %	-	-
4 Empréstimos e adiantamentos	23,59 %	2,03 %	2,03 %	0,00 %	0,00 %
5 Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)					
6 Instrumentos de capital próprio					
7 Empresas não financeiras	32,70 %	8,17 %	7,71 %	0,12 %	0,04 %
8 Empréstimos e adiantamentos	32,70 %	8,17 %	7,71 %	0,12 %	0,04 %
9 Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)					
10 Instrumentos de capital próprio					
11 Agregados familiares	100,00 %	7,05 %	7,05 %	-	-
12 dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	100,00 %	9,07 %	9,07 %		
13 dos quais empréstimos para renovação de edifícios	100,00 %				
14 dos quais empréstimos para veículos motorizados	100,00 %				
15 Financiamento de administrações locais	96,56 %				
16 Financiamento de habitação					
17 Outros financiamentos de administrações locais	96,56 %				
18 Garantias obtidas por execução: imóveis residenciais e comerciais					
19 Exposições incluídas numa base voluntária (3)					
20 TOTAL DOS ATIVOS DO GAR	58,22 %	6,47 %	6,29 %	0,05 %	0,02 %

f	g	h	i	j	k	l	m
							31 dezembro 2025
			Dos quais utilização do produto	Dos quais transitórios	Dos quais capacitantes	Percentagem alinhada com a Taxonomia no total elegível para a Taxonomia	
Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					Exposições não avaliadas
0,13 %	0,01 %	-	2,87 %	0,72 %	1,53 %	11,11 %	
0,13 %	0,01 %	-	2,87 %	0,72 %	1,53 %	11,11 %	
-	-	-	-	0,01 %	1,03 %	8,61 %	
0,00 %	0,00 %			0,01 %	1,03 %	8,61 %	
0,32 %	0,02 %	-	-	0,78 %	3,38 %	24,97 %	
0,32 %	0,02 %			0,78 %	3,38 %	24,97 %	
-	-	-	7,05 %	1,00 %	-	7,05 %	
			9,07 %	1,29 %	-	9,07 %	
0,13 %	0,01 %	-	2,87 %	0,72 %	1,53 %	11,11 %	

► **QUADRO N° 58 : ICP DOS SALDOS DAS EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS (MEDIDOS COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)**

% (em relação ao total correspondente dos ativos extrapatrimoniais)	a	b	c	d	e
	Elegíveis para a Taxonomia	Alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental		
			Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)
1 Ativos sob gestão (ICP AuM)	15,39 %	2,88 %	2,57 %	0,03 %	0,01 %

f	g	h	i	j	k	l
						31 dezembro 2025
						Exposições não avaliadas
			Dos quais utilização produto	Dos quais transitórios do	Dos quais capacitantes	
Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				
0,13 %	0,01 %			0,21 %	1,38 %	

► QUADRO N° 59 : ICP DOS FLUXOS DAS EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS

Fluxos % (em relação ao total correspondente dos ativos extrapatrimoniais)	a	b	c	d	e
	Elegíveis para a Taxonomia	Alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental		
			Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)
1 Ativos sob gestão (ICP AuM)	19,58 %	(2,37) %	(1,68) %	0,03 %	0,06 %

f	g	h	i	j	k	l
						31 dezembro 2025
						Exposições não avaliadas
			Dos quais utilização produto	Dos quais transitórios do	Dos quais capacitantes	
Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				
0,71 %	0,08 %			0,10 %	0,75 %	

► QUADRO N° 60 : ATIVOS CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO GAR (ATIVOS, ELEGIBILIDADE E ALINHAMENTO MEDIDOS COM BASE NO CAPEX)

Saldos Em milhões de euros		a	b	c	d	e	f	g	h	i
		Valor contabilístico [bruto] total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental					Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
					Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	
1	GAR – Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	338 389	274 887	27 487	27 003	484	11	184	14	0
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR	338 223	274 722	27 487	27 003	484	11	184	14	0
3	Empresas financeiras	41 384	11 097	1 708	1 707	0	0	1	0	-
4	Empréstimos e adiantamentos	20 703	5 660	904	904	0	0	0	0	
5	Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)	15 275	4 490	718	718			1		
6	Instrumentos de capital próprio	5 407	947	85	85	0	0	0	0	
7	Empresas não financeiras	59 808	26 595	8 253	7 769	484	11	183	14	0
8	Empréstimos e adiantamentos	55 315	25 117	7 790	7 308	482	11	183	13	0
9	Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)	941	733	371	368	2	0	1	1	
10	Instrumentos de capital próprio	3 551	745	93	93	0		0		
11	Agregados familiares	237 017	237 017	17 526	17 526	-		-		
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais	206 069	206 069	17 526	17 526					
13	dos quais empréstimos para renovação de edifícios	4 292	4 292							
14	dos quais empréstimos para aquisição de veículos motorizados	26 657	26 657							
15	Financiamento de administrações locais	14	13	-	-	-	-	-	-	-
16	Financiamento de habitação									
17	Outros financiamentos de administrações locais	14	13							
18	Garantias obtidas por execução: imóveis residenciais e comerciais	165	165							
19	Exposições incluídas numa base voluntária (3)									
20	Total dos ativos do GAR	338 389								
21	Ativos não incluídos no cálculo do GAR	2 178 206								

[illegible]

Saldos Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	Valor contabilístico (bruto) total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental					
				Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
22	Administrações centrais e emitentes supranacionais	179 739							
23	Exposições a bancos centrais	222 960							
24	Carteira de negociação	836 348							
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	388 082							
26	PME e empresas (que não PME), não sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD	252 828							
27	Empréstimos e adiantamentos	249 571							
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários comerciais	69 184							
29	dos quais empréstimos para renovação de edifícios								
30	Títulos de dívida	1 099							
31	Instrumentos de capital próprio	2 158							
32	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD	135 253							
33	Empréstimos e adiantamentos	129 608							
34	Títulos de dívida	5 299							
35	Instrumentos de capital próprio	346							
36	Derivados	20 040							
37	Empréstimos interbancários à vista	9 280							
38	Caixa e equivalentes de caixa	2 388							
39	Outros ativos (goodwill, matérias primas, etc.)	519 370							
40	Total dos ativos	2 516 594							
Exposições extrapatrimoniais (saldos) a empresas sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD e a administrações locais									
41	Garantias financeiras								
42	Ativos sob gestão	368 749	41 673	15 582	12 573	416	46	293	90
43	dos quais títulos de dívida	150 389	12 904	5 998	5 486	335	46	59	73
44	dos quais instrumentos de capital próprio	126 680	26 606	7 421	7 088	81	1	234	17

Demonstrações de sustentabilidade

7

► **QUADRO N° 61 : ATIVOS INCLUÍDOS NO CÁLCULO DO GAR (FLUXOS, ELEGIBILIDADE E ALINHAMENTO MEDIDOS COM BASE NO CAPEX)**

Flux Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	Valor contabilístico [bruto] total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental					
				Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
1 GAR – Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	58 038	36 435	5 374	5 249	125	3	57	5	-
2 Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR	58 038	36 435	5 374	5 249	125	3	57	5	-
3 Empresas financeiras	11 759	3 188	483	483	0	0	0	0	-
4 Empréstimos e adiantamentos	11 759	3 188	483	483	0	0	0	0	
5 Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)									
6 Instrumentos de capital próprio									
7 Empresas não financeiras	22 676	9 644	3 228	3 103	125	3	57	4	-
8 Empréstimos e adiantamentos	22 676	9 644	3 228	3 103	125	3	57	4	
9 Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)									
10 Instrumentos de capital próprio									
11 Agregados familiares	23 596	23 596	1 663	1 663	-		-		
12 dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais	18 347	18 347	1 663	1 663					
13 dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	1 402	1 402							
14 dos quais empréstimos para veículos motorizados	3 848	3 848							
15 Financiamento de administrações locais	6	6	-	-	-	-	-	-	-
16 Financiamento de habitação									
17 Outros financiamentos de administrações locais	6	6							
18 Garantias obtidas por execução: imóveis residenciais e comerciais									
19 Exposições incluídas numa base voluntária (3)									
20 Total dos ativos do GAR	58 038								
21 Ativos não incluídos no cálculo do GAR									

[illegible]

Fluxos <i>Em milhões de euros</i>	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	Valor contabilístico (bruto) total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental					
				Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
22	Administrações centrais e emitentes supranacionais								
23	Exposições a bancos centrais								
24	Carteira de negociação								
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD								
26	PME e empresas (que não PME), não sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD								
27	Empréstimos e adiantamentos								
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários e comerciais								
29	dos quais empréstimos para renovação de edifícios								
30	Títulos de dívida								
31	Instrumentos de capital próprio								
32	Contrapartes de países terceiros não sujeitos às obrigações de divulgação da CSRD								
33	Empréstimos e adiantamentos								
34	Títulos de dívida								
35	Instrumentos de capital próprio								
36	Derivados								
37	Empréstimos interbancários à vista								
38	Caixa e equivalentes de caixa								
39	Outros ativos (goodwill, matérias primas, etc.)								
40	Total dos ativos								
	Exposições extrapatrimoniais (saldos) a empresas sujeitas às obrigações de divulgação da CSRD e a administrações locais								
41	Garantias financeiras								
42	Ativos sob gestão								
43	dos quais títulos de dívida								
44	dos quais instrumentos de capital próprio								

7

► **QUADRO N° 62 : GAR : GAR : INFORMAÇÕES POR SETOR (ATIVOS, ELEGIBILIDADE E ALINHAMENTO MEDIDOS COM BASE NO CAPEX)**

a		b	c	d
Distribuição por setor (código e designação)		Valor contabilístico [bruto] total	Dos quais elegíveis para a Taxonomia	Dos quais alinhados com a Taxonomia
Em milhões de euros				
1	M70- Atividades das sedes sociais, Conselho de gestão	5 527	2 953	1 235
2	D3511- Produção de eletricidade	2 951	2 522	420
3	C29- Indústria automóvel	2 642	1 945	477
4	G46- Comércio por grosso, exceto de automóveis e motociclos	5 000	1 627	433
5	L68- Atividades imobiliárias	5 036	1 595	577
6	H52- Armazenagem e serviços auxiliares dos transportes	2 142	1 013	386
7	C33- Reparação e instalação de máquinas e de equipamentos	1 115	985	297
8	D351- Produção, transporte e distribuição de eletricidade	1 320	971	796
9	K64- Atividades de serviços financeiros, excluindo seguros e fundos de pensões	3 413	923	266
10	F41- Construção de edifícios	1 664	917	226
11	Atividades ligadas à energia nuclear	5 830	309	307
12	Atividades ligadas ao gás fóssil	13 589	159	5
13	Das quais exposições não avaliadas			

e	f	g	h	i	j
31 dezembro 2025					
Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)	Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)
1 159	76	1	22	0	
409	10	0	0	0	
477	0	0	0	0	
429	4	1	1	1	
518	59	0	19	0	
210	176	0	3	0	
296	1	0	0	0	
794	2	2	0	0	
263	3	0	2	0	
223	3	0	3	0	

► QUADRO N.º 63: ICP DO GAR SALDOS (MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

% (do total correspondente dos ativos abrangidos no denominador)		a	b	c	d	e
		Elegíveis para a Taxonomia	Alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental Mitigação das		
				alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)
1	GAR – Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	81,23 %	8,12 %	7,98 %	0,14 %	0,00 %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio detidos para fins que não a venda e elegíveis para o cálculo do GAR	81,23 %	8,13 %	7,98 %	0,14 %	0,00 %
3	Empresas financeiras	26,81 %	4,13 %	4,13 %	0,00 %	0,00 %
4	Empréstimos e adiantamentos	27,34 %	4,37 %	4,37 %	0,00 %	0,00 %
5	Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)	29,39 %	4,70 %	4,70 %		
6	Instrumentos de capital próprio	17,51 %	1,58 %	1,58 %	0,00 %	0,00 %
7	Empresas não financeiras	44,47 %	13,80 %	12,99 %	0,81 %	0,02 %
8	Empréstimos e adiantamentos	45,41 %	14,08 %	13,21 %	0,87 %	0,02 %
9	Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)	77,83 %	39,38 %	39,12 %	0,25 %	0,05 %
10	Instrumentos de capital próprio	20,99 %	2,62 %	2,62 %	0,00 %	
11	Agregados familiares	100,00 %	7,39 %	7,39 %	-	-
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais	100,00 %	8,51 %	8,51 %		
13	dos quais empréstimos para renovação de edifícios	100,00 %				
14	dos quais empréstimos para veículos motorizados	100,00 %				
15	Financiamento de administrações locais	95,25 %				
16	Financiamento de habitação					
17	Outros financiamentos de administrações locais	95,25 %				
18	Garantias obtidas por execução: imóveis residenciais e comerciais	100,00 %				
19	Exposições incluídas numa base voluntária (3)					
20	TOTAL DOS ATIVOS DO GAR	81,23 %	8,12 %	7,98 %	0,14 %	0,00 %

31 dezembro 2025							
			Dos quais utilização do produto	Dos quais transitórios	Dos quais capacitantes	Percentagem alinhada com a Taxonomia no total elegível para a Taxonomia	
Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					Exposições não avaliadas
0,05 %	0,00 %	-	5,18 %	2,37 %	1,43 %	10,00 %	
0,05 %	0,00 %	-	5,18 %	2,37 %	1,43 %	10,01 %	
0,00 %	0,00 %	-	-	0,12 %	2,58 %	15,39 %	
0,00 %	0,00 %			0,09 %	2,57 %	15,97 %	
0,00 %				0,20 %	3,49 %	16,00 %	
0,00 %	0,00 %			0,02 %	0,10 %	9,01 %	
0,31 %	0,02 %	-	-	1,23 %	6,32 %	31,03 %	
0,33 %	0,02 %			1,33 %	6,43 %	31,01 %	
0,08 %	0,13 %			0,13 %	23,44 %	50,59 %	
0,00 %				0,01 %	0,15 %	12,48 %	
-	-	-	7,39 %	3,05 %	-	7,39 %	
			8,51 %	3,51 %		8,51 %	
0,05 %	0,00 %	-	5,18 %	2,37 %	1,43 %	10,00 %	

► QUADRO N.º 64: ICP DO GAR FLUXOS (MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

% (do total correspondente dos ativos abrangidos no denominador)		a	b	c	d	e
		Elegíveis para a Taxonomia	Alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental		
				Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)
1	GAR – Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	62,78 %	9,26 %	9,04 %	0,22 %	0,01 %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio detidos para fins que não a venda e elegíveis para o cálculo do GAR	62,78 %	9,26 %	9,04 %	0,22 %	0,01 %
3	Empresas financeiras	27,11 %	4,11 %	4,10 %	0,00 %	0,00 %
4	Empréstimos e adiantamentos	27,11 %	4,11 %	4,10 %	0,00 %	0,00 %
5	Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)					
6	Instrumentos de capital próprio					
7	Empresas não financeiras	42,53 %	14,24 %	13,68 %	0,55 %	0,01 %
8	Empréstimos e adiantamentos	42,53 %	14,24 %	13,68 %	0,55 %	0,01 %
9	Títulos de dívida, incluindo títulos com utilização específica do produto da emissão (UoP)					
10	Instrumentos de capital próprio					
11	Agregados familiares	100,00 %	7,05 %	7,05 %	-	
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais	100,00 %	9,07 %	9,07 %		
13	dos quais empréstimos para renovação de edifícios	100,00 %				
14	dos quais empréstimos para veículos motorizados	100,00 %				
15	Financiamento de administrações locais	96,56 %				
16	Financiamento de habitação					
17	Outros financiamentos de administrações locais	96,56 %				
18	Garantias obtidas por execução: imóveis residenciais e comerciais					
19	Exposições incluídas numa base voluntária (3)					
20	TOTAL DOS ATIVOS DO GAR	62,78 %	9,26 %	9,04 %	0,22 %	0,01 %

							m
							31 dezembro 2025
			Dos quais utilização do produto	Dos quais transitórios	Dos quais capacitantes	Percentagem alinhada com a Taxonomia no total elegível para a Taxonomia	
Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					Exposições não avaliadas
0,10 %	0,01 %	-	2,87 %	0,81 %	2,91 %	14,75 %	
0,10 %	0,01 %	-	2,87 %	0,81 %	2,91 %	14,75 %	
0,00 %	0,00 %	-	-	0,09 %	2,43 %	15,14 %	
0,00 %	0,00 %			0,09 %	2,43 %	15,14 %	
0,25 %	0,02 %	-	-	0,98 %	6,18 %	33,47 %	
0,25 %	0,02 %			0,98 %	6,18 %	33,47 %	
-			7,05 %	1,00 %	-	7,05 %	
			9,07 %	1,29 %		9,07 %	
0,10 %	0,01 %	-	2,87 %	0,81 %	2,91 %	14,75 %	

► **QUADRO N.º 65: ICP DAS EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS (MEDIDO COM BASE NO CAPEX)**

% (em relação ao total correspondente dos ativos extrapatrimoniais)	a	b	c	d	e
	Elegíveis para a Taxonomia	Alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental		
			Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)
1 Ativos sob gestão (ICP AuM)	11,30 %	4,23 %	3,41 %	0,11 %	0,01 %

f	g	h	i	j	k	l
						31 dezembro 2025
			Dos quais utilização do produto	Dos quais transitórios	Dos quais capacitantes	
Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				Exposições não avaliadas
0,08 %	0,02 %			0,28 %	1,68 %	

► **QUADRO N.º 66: ICP DOS FLUXOS DAS EXPOSIÇÕES
EXTRAPATRIMONIAIS (MEDIDO COM BASE NO CAPEX)**

% (em relação ao total correspondente dos ativos extrapatrimoniais)	a	b	c	d	e
	Elegíveis para a Taxonomia	Alinhados com a Taxonomia	Distribuição por objetivo ambiental		
			Mitigação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)
1 Ativos sob gestão (ICP AuM)	(4,77) %	2,36 %	(1,12) %	(0,13) %	0,07 %

f	g	h	i	j	k	l
31 dezembro 2025						
			Dos quais utilização do produto	Dos quais transitórios	Dos quais capacitantes	Exposições não avaliadas
Economia circular (EC)	Poluição (PRP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				
0,44 %	0,14 %			0,21 %	1,15 %	

7.1.7 RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE E DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PREVISTOS NO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO (UE) 2020/852

À Assembleia Geral da sociedade BNP Paribas,

O presente relatório é emitido na nossa qualidade de revisores oficiais de contas da sociedade BNP Paribas. O mesmo abrange as informações em matéria de sustentabilidade e as informações previstas no artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e incluídas na secção intitulada « Demonstrações de sustentabilidade » do relatório sobre a gestão do Grupo constante do capítulo 7.1 do documento de registo universal 2025 (doravante designado « Demonstrações de sustentabilidade »).

Os nossos trabalhos, que incidem sobre estas informações, foram realizados num contexto evolutivo caracterizado por incertezas quanto à interpretação dos textos e ao desenvolvimento de práticas de mercado.

Nos termos do artigo L. 233-28-4 do Código Comercial, o BNP Paribas é obrigada a incluir as informações acima mencionadas numa secção separada do relatório sobre a gestão do Grupo.

Essas informações permitem compreender os impactos da atividade do grupo em questões de sustentabilidade, bem como a forma como estas questões influenciam a evolução dos negócios do grupo, os seus resultados e a sua situação. As questões de sustentabilidade incluem questões ambientais, sociais e de governação societária.

Nos termos do II do artigo L. 821-54 do código acima referido, a nossa missão consiste em realizar os trabalhos necessários à emissão de um parecer, expressando uma garantia limitada, sobre :

- a conformidade do processo implementado pelo BNP Paribas para determinar as informações divulgadas com os requisitos decorrentes das normas de informação em matéria de sustentabilidade adotadas pela Comissão Europeia ao abrigo do artigo 29.º-B da Diretiva (UE) 2013/34 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, conforme alterada pela Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, a seguir designadas ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), que incluem, quando a entidade esteja sujeita a tal obrigação, a consulta do comité social e económico prevista no sexto parágrafo do artigo L. 2312-17 do Código do Trabalho ;
- a conformidade das informações em matéria de sustentabilidade incluídas nas Demonstrações de Sustentabilidade com as disposições do artigo L. 233-28-4 do Código Comercial, incluindo com as ESRS ; e
- o cumprimento dos requisitos de publicação das informações previstos no artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852.

O exercício desta missão é realizado em conformidade com as regras deontológicas, incluindo as de independência, e as regras de qualidade prescritas pelo Código Comercial.

É igualmente regido pelas diretrizes da Alta Autoridade de Auditoria « Missão de certificação das informações em matéria de sustentabilidade e controlo dos requisitos de publicação das informações previstos no artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 ».

Nas três partes distintas do relatório que se seguem, apresentamos, para cada um dos eixos da nossa missão, a natureza das verificações que efetuámos, as conclusões a que chegámos e, em apoio a estas conclusões, os elementos que foram objeto de atenção especial da nossa parte e as diligências que implementámos relativamente a esses elementos. Chamamos a atenção para o facto de que não expressamos conclusões sobre esses elementos isoladamente e que as diligências explicadas devem ser consideradas no contexto global da formação das conclusões emitidas sobre cada um dos três eixos da nossa missão.

Por fim, quando consideramos necessário chamar a vossa atenção para uma ou mais informações em matéria de sustentabilidade fornecidas pelo BNP Paribas nas Demonstrações de sustentabilidade, formulamos um parágrafo de observações.

Limites da nossa missão

Uma vez que a nossa missão tem como objetivo expressar uma garantia limitada, a natureza (escolha das técnicas de controlo), a extensão (amplitude) e a duração dos trabalhos são menores do que as necessárias para obter uma garantia razoável.

Esta missão não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão do BNP Paribas, nomeadamente em emitir uma apreciação que ultrapasse a conformidade com as prescrições de informação das ESRS sobre a pertinência das escolhas feitas pelo BNP Paribas em termos de planos de ação, objetivos, políticas, análises de cenários e planos de transição.

Além disso, no que respeita às informações prospetivas, que apresentam, por natureza, um carácter incerto, a sua concretização futura poderá diferir, por vezes de forma significativa, das informações prospetivas apresentadas no relatório de gestão do grupo.

Contudo, a nossa missão permite formular conclusões sobre o processo de determinação das informações em matéria de sustentabilidade publicadas, às próprias informações e às informações publicadas em aplicação do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852, no que diz respeito à ausência de identificação ou, pelo contrário, à identificação de erros, omissões ou incoerências de importância tal que possam influenciar as decisões que os leitores das informações objeto das nossas verificações possam tomar.

As informações em matéria de sustentabilidade e as informações previstas no artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 podem estar sujeitas a uma incerteza inerente ao estado dos conhecimentos científicos e à qualidade dos dados externos utilizados. Algumas informações são sensíveis às escolhas metodológicas, pressupostos e/ou estimativas adotados para a sua elaboração e apresentados no relatório de gestão do grupo.

CONFORMIDADE DO PROCESSO IMPLEMENTADO PELO BNP PARIBAS PARA DETERMINAR AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS COM OS REQUISITOS DECORRENTES DAS NORMAS ESRS, QUE INCLUEM A OBRIGAÇÃO DE CONSULTA DO COMITÉ SOCIAL E ECONÓMICO PREVISTA NO SEXTO PARÁGRAFO DO ARTIGO L. 2312-17 DO CÓDIGO DO TRABALHO

Natureza das verificações realizadas

Os nossos trabalhos consistiram em verificar que :

- o processo definido e implementado pelo BNP Paribas, incluindo a obrigação de consulta do comité social e económico prevista no sexto parágrafo do artigo L. 2312-17 do Código do Trabalho permitiu-lhe, em conformidade com as ESRS, identificar e avaliar os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com os desafios da sustentabilidade, bem como identificar os impactos, riscos e oportunidades materiais que levaram à publicação das informações em matéria de sustentabilidade nas Demonstrações de Sustentabilidade, e
- as informações fornecidas sobre este processo também estão em conformidade com as ESRS.

Conclusão das verificações realizadas

Com base nas verificações que realizámos, não identificámos erros, omissões ou incoerências significativas relativamente à conformidade do processo implementado pelo BNP Paribas com as ESRS.

Observação

Sem questionar a conclusão acima expressa, chamamos a atenção para o parágrafo 7.1.1.3.A « Descrição dos procedimentos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais » das Demonstrações de Sustentabilidade, que especifica que o processo de avaliação da dupla materialidade e os seus resultados serão objeto de uma revisão anual e, portanto, poderão evoluir.

Elementos que mereceram especial atenção

Apresentamos a seguir os elementos que mereceram especial atenção da nossa parte no que diz respeito à conformidade com as ESRS do processo implementado pelo BNP Paribas para determinar as informações publicadas.

Relativamente à identificação das partes interessadas

As informações relativas à identificação das partes interessadas são mencionadas no parágrafo 7.1.1.2.B. « Interesses e pontos de vista das partes interessadas » das Demonstrações de Sustentabilidade.

Tomámos conhecimento da análise realizada pela entidade para identificar as partes interessadas.

Conversámos com as pessoas que considerámos adequadas e inspecionámos a documentação disponível para avaliar :

- a coerência das principais partes interessadas identificadas pela entidade com a natureza das suas atividades, tendo em conta as suas relações de negócios e a sua cadeia de valor ;
- a coerência da descrição fornecida sobre a organização do diálogo com as partes interessadas e a consideração dos seus interesses e pontos de vista com o nosso conhecimento dos dispositivos implementados pela entidade.

Relativamente à identificação dos impactos, riscos e oportunidades

As informações relativas à identificação dos impactos, riscos e oportunidades (« IRO ») são mencionadas no parágrafo 7.1.1.3 « Impactos, riscos e oportunidades materiais » das Demonstrações de Sustentabilidade.

Tomámos conhecimento do processo implementado pela entidade relativamente à identificação dos impactos (negativos ou positivos), riscos e oportunidades, reais ou potenciais, relacionados com os desafios de sustentabilidade mencionados no parágrafo AR 16 dos « Requisitos de aplicação » da norma ESRS 1, e daqueles específicos à entidade, conforme apresentados no quadro n.º 6 do parágrafo 7.1.1.3.B « Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua relação com a estratégia e o modelo de negócios » das Demonstrações de sustentabilidade.

Em particular, apreciamos a abordagem adotada pela entidade para determinar os seus impactos, que podem ser fontes de riscos ou oportunidades, nomeadamente a consideração dos interesses e pontos de vista das partes interessadas.

Tomámos conhecimento dos IRO identificados pela entidade, incluindo, nomeadamente, a descrição da sua distribuição nas atividades próprias e na cadeia de valor, bem como o seu horizonte temporal (curto, médio ou longo prazo), e avaliamos a coerência desta lista com o nosso conhecimento da entidade.

Relativamente à avaliação da materialidade do impacto e da materialidade financeira

As informações relativas à avaliação da materialidade de impacto e da materialidade financeira são mencionadas no parágrafo 7.1.1.3.A « Descrição dos procedimentos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais » das Demonstrações de Sustentabilidade.

Tomámos conhecimento, através de entrevistas e da inspeção da documentação disponível, do processo de avaliação da materialidade de impacto e da materialidade financeira implementado pela entidade e avaliamos a sua conformidade com os critérios definidos pela ESRS 1.

Apreciamos a forma como a entidade estabeleceu e aplicou os critérios de materialidade da informação definidos pela norma ESRS 1, incluindo a fixação de limiares, para determinar as informações materiais publicadas :

- no âmbito dos indicadores relativos aos IRO materiais identificados em conformidade com as normas ESRS temáticas em causa ;
- no âmbito das informações específicas da entidade.

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO L. 233-28-4 DO CÓDIGO COMERCIAL, INCLUINDO COM AS ESRS

Natureza das verificações realizadas

Os nossos trabalhos consistiram em verificar que, em conformidade com os requisitos legais e regulamentares, incluindo com as ESRS :

- as informações fornecidas permitem compreender as modalidades de preparação e governação das informações em matéria de sustentabilidade incluídas nas Demonstrações de Sustentabilidade, incluindo as modalidades de determinação das informações relativas à cadeia de valor e as isenções de divulgação adotadas ;
- a apresentação destas informações garante a sua legibilidade e compreensibilidade ;
- o perímetro utilizado pelo BNP Paribas relativamente a estas informações é adequado ; e
- com base numa seleção, feita com base na nossa análise dos riscos de não conformidade das informações fornecidas e das expectativas dos seus utilizadores, essas informações não apresentam erros, omissões ou incoerências significativas, ou seja, suscetíveis de influenciar o julgamento ou as decisões dos utilizadores dessas informações.

Conclusão das verificações realizadas

Com base nas verificações que realizámos, não identificámos erros, omissões ou incoerências significativas relativamente à conformidade das informações em matéria de sustentabilidade incluídas nas Demonstrações de sustentabilidade com as disposições do artigo L. 233-28-4 do Código Comercial, incluindo com as ESRS.

Observações

Sem pôr em causa a conclusão expressa acima, chamamos a vossa atenção para os seguintes parágrafos das Demonstrações de sustentabilidade:

- o parágrafo 7.1.2.1.A « Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas », que apresenta o perímetro dos ativos financeiros e os limites relacionados com a disponibilidade e a qualidade dos dados, bem como com a dificuldade de projetar as trajetórias de descarbonização ;
- o parágrafo 7.1.2.3.D « Emissões de âmbito 3 das operações financiadas », que detalha os ativos financeiros excluídos do perímetro de cálculo das emissões de gases com efeito de estufa financiadas da categoria 15 do âmbito 3.

Elementos que mereceram atenção particular

Informações fornecidas em conformidade com as normas ambientais (ESRS E1 a E5)

As informações publicadas sobre alterações climáticas (ESRS E1) são mencionadas no parágrafo 7.1.2 « Alterações climáticas » das Demonstrações de sustentabilidade.

A seguir, apresentamos os elementos que mereceram especial atenção da nossa parte no que diz respeito à conformidade dessas informações com as ESRS.

As nossas diligências consistiram, nomeadamente, em :

- realizar entrevistas com as pessoas que considerámos adequadas para avaliar se a descrição das políticas, ações e metas implementadas pela entidade abrange as áreas da mitigação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas ;
- avaliar a adequação das informações apresentadas no parágrafo 7.1.2 « Alterações climáticas » das Demonstrações de sustentabilidade e a sua coerência global com o nosso conhecimento da entidade.

No que diz respeito às informações publicadas no âmbito da síntese das emissões de gases com efeito de estufa :

- tomámos conhecimento dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados pela entidade visando a conformidade das informações divulgadas ;
- apreciamos a coerência do perímetro considerado para a avaliação das emissões de gases com efeito de estufa com o perímetro das demonstrações financeiras consolidadas e a cadeia de valor a montante e a jusante ;
- tomámos conhecimento do protocolo de estabelecimento do inventário das emissões de gases com efeito de estufa utilizado pela entidade para estabelecer a síntese das suas emissões e avaliámos as respetivas modalidades de aplicação numa seleção de emissões ;
- relativamente às emissões de âmbito 3, avaliámos a justificação das inclusões e exclusões das diferentes categorias e a transparência das informações fornecidas a esse título, bem como o processo de recolha de informações ;
- avaliámos a adequação dos fatores de emissão utilizados e o cálculo das conversões correspondentes, bem como os pressupostos de cálculo e de extrapolação ;
- verificámos a exatidão aritmética dos cálculos utilizados para estabelecer estas informações.

No que diz respeito às verificações relativas aos elementos constitutivos do plano de transição para a mitigação das alterações climáticas, os nossos trabalhos consistiram principalmente em :

- avaliar se as informações publicadas como elementos constitutivos do plano de transição descrevem adequadamente as hipóteses estruturantes, nomeadamente o perímetro e os limites, sendo que não nos compete pronunciar-nos sobre a adequação ou o nível de ambição dos objetivos desse plano ;
- avaliar se os elementos constitutivos do plano de transição se enquadram no plano estratégico aprovado pelos órgãos dirigentes.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PREVISTOS NO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO (UE) 2020/852

Natureza das verificações realizadas

Os nossos trabalhos consistiram em verificar o processo implementado pelo BNP Paribas para determinar o carácter elegível e alinhado das atividades das entidades incluídas na consolidação.

Consistiram igualmente na verificação das informações publicadas em aplicação do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852, o que implica a verificação :

- da conformidade com as regras de apresentação dessas informações, que garantem a sua legibilidade e compreensibilidade ;
- com base numa seleção, na ausência de erros, omissões ou incoerências significativas nas informações fornecidas, ou seja, suscetíveis de influenciar o julgamento ou as decisões dos utilizadores dessas informações.

Conclusão das verificações realizadas

Com base nas verificações que efetuámos, não constatámos erros, omissões ou incoerências significativas no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852.

Elementos que mereceram atenção particular

Relativamente ao carácter alinhado das atividades elegíveis

Uma informação relativa ao alinhamento das atividades consta do parágrafo 7.1.3.3 « Metodologia de qualificação do alinhamento com a taxonomia europeia » das Demonstrações de sustentabilidade.

No âmbito das nossas verificações, em particular :

- apreciamos as escolhas feitas pela entidade quanto à consideração, ou não, das comunicações da Comissão Europeia sobre a interpretação e a implementação de determinadas disposições do Referencial de Taxonomia ;
- consultámos, por amostragem, as fontes documentais utilizadas, e realizámos entrevistas com as pessoas que considerámos adequadas para conhecer os princípios gerais de alinhamento aplicados pela entidade, derivados do Referencial Taxonomia.
- apreciamos a coerência das informações apresentadas no parágrafo 7.1.3 « Atividades alinhadas com a taxonomia europeia » das Demonstrações de sustentabilidade com o nosso conhecimento dos dispositivos implementados pela entidade.

Relativamente aos indicadores-chave de desempenho e às informações que os acompanham

Os indicadores-chave de desempenho e as informações que os acompanham constam do parágrafo 7.1.3.4 « Montantes dos indicadores de alinhamento em 31 de dezembro de 2025 » das Demonstrações de Sustentabilidade.

Relativamente aos ativos incluídos no cálculo do rácio de ativos verdes (ou *Green Asset Ratio* — « GAR »), apresentados nos quadros regulamentares, examinámos as reconciliações realizadas pela entidade com os dados que serviram de base à elaboração dos reportes prudenciais.

Relativamente aos outros montantes que compõem os diferentes indicadores de atividades elegíveis e/ou alinhadas (os numeradores) :

- implementámos procedimentos analíticos e verificámos os cálculos aritméticos com base em amostragens ;
- testámos o cumprimento da metodologia de alinhamento para uma seleção de exposições.

Paris-La Défense, 19 de março de 2026 Os
revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés

Jean-Vincent Coustel

Julien Rivals

Ernst & Young et Autres

Olivier Drion

7.2 Plano de vigilância

QUADRO E GOVERNAÇÃO

CADRE RÈGLEMENTAIRE

A lei francesa n°2017-399 de 27 de março de 2017 relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas ordenantes aplica-se ao BNP Paribas e requer o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância visando identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente. A lei pede igualmente a elaboração, todos os anos, a partir do exercício 2018, de um relatório sobre a implementação efetiva do plano de vigilância.

O plano de vigilância do BNP Paribas aplica-se a todas as filiais controladas pelo Grupo e está publicado no seu Documento de Registo Universal. O BNP Paribas atualiza anualmente o seu plano de vigilância, com base nas melhores práticas neste domínio, conversas com as suas partes interessadas, e apresenta um relatório sobre o acompanhamento das medidas aplicadas e a avaliação da sua eficácia na secção 5 do presente capítulo.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE VIGILÂNCIA

Processo de redação e de validação

O plano de vigilância do BNP Paribas é redigido sob a égide da Direção Compromisso Empresarial, responsável pela estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA), com as contribuições :

- da Direção de Recursos Humanos (RH) no que respeita aos colaboradores do Grupo ;
- da Direção Technology & Operational Performance (TOP), incluindo a equipa central Procurement & Performance (P&P) para os fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas ;
- das principais áreas de intervenção nas três divisões do BNP Paribas (Commercial, Personal Banking & Services – CPBS, Investment & Protection Services – IPS, e Corporate & Institutional Banking – CIB) no que respeita à distribuição de produtos e serviços financeiros aos clientes particulares e às atividades de financiamento, de investimento e de consultoria aos clientes não particulares ;
- das Direções de Finance, de Compliance, de RISK e de LEGAL, que contribuem para a supervisão da monitorização dos desafios ambientais, sociais e de governação (ASG) do Grupo.

O Comité de governo, da ética, das nomeações e da RSA (CGEN) analisa o plano de vigilância do BNP Paribas e apresenta recomendações ao Conselho de Administração do Grupo. Uma das funções do CGEN consiste em acompanhar as questões de RSA e assegurar a integração da dimensão de RSA nas operações do Grupo.

O Conselho de administração do Grupo é responsável pela validação do Plano de vigilância do BNP Paribas.

Contribuições internas e externas para o plano de vigilância do BNP Paribas

O plano de vigilância do BNP Paribas é elaborado tendo em conta simultaneamente o modelo de negócio do Grupo, as especificidades relativas às suas atividades e às suas localizações geográficas, bem como as informações e os pedidos das partes interessadas. É assim atualizado anualmente, com base nesta informação e no diálogo permanente, em particular com os colaboradores, seus representantes e a federação sindical UNI Global Union, investidores e clientes, bem como com a sociedade civil, incluindo as ONG (organizações não governamentais (ver secção 4.1 *Diálogo com as partes interessadas*).

O compromisso do Grupo em manter um diálogo aberto e construtivo com as suas partes interessadas é parte integrante da responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Visa, em primeiro lugar, identificar e compreender melhor os interesses, pontos de vista e expectativas das suas partes interessadas, bem como os impactos da sua atividade.

Esta dinâmica de interação é também fundamental para informar as partes interessadas sobre as decisões e ações do Grupo e para as explicar, com um objetivo de transparência e clareza.

O Grupo identifica várias partes interessadas de diferentes naturezas e com diferentes níveis de interação. Destacam-se, nomeadamente, os seus clientes (particulares, profissionais, empresas e instituições), os seus colaboradores, as organizações sindicais e os representantes do pessoal, os seus acionistas (investidores individuais e institucionais), os seus fornecedores, as agências de notação financeira e extrafinanceira, os organismos reguladores e as autoridades públicas, a sociedade civil e as suas organizações.

O BNP Paribas implementa uma abordagem estruturada de diálogo com as suas partes interessadas e baseia-se em várias políticas internas que regem as relações com estas para enquadrar a sua abordagem. Por exemplo :

- em relação aos clientes, a política de proteção dos interesses dos clientes define as regras de organização e conduta que devem ser aplicadas pelo Grupo ao longo de toda a relação com o cliente, em todas as fases do ciclo de vida dos produtos e serviços ;
- a Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas reitera os princípios e compromissos éticos do Grupo com os seus fornecedores.

Além disso, cada tipo de parte interessada dispõe de interlocutores identificados dentro do BNP Paribas, ao nível de uma função ou de uma área de intervenção. O Grupo adapta e implementa assim vários canais de diálogo com as suas partes interessadas, dos quais os principais são enumerados abaixo.

- Os clientes estão em contacto com equipas comerciais dedicadas do Grupo, de acordo com o seu perfil e necessidades. Os seus interesses e pontos de vista são recolhidos, nomeadamente, no âmbito do programa *Advocacy*, de escuta da voz dos clientes (por exemplo, *Net Promoter Score*, inquéritos relacionais, inquéritos transacionais). Estes canais de diálogo são complementados pelo tratamento das reclamações ao nível de cada entidade do Grupo e por serviços de mediadores independentes;

- para os colaboradores, as organizações sindicais e os representantes dos trabalhadores, quando existam, os Recursos Humanos do Grupo são os interlocutores privilegiados. Os interesses e pontos de vista dos colaboradores são recolhidos, nomeadamente, através de inquéritos realizados junto dos mesmos a diferentes níveis, do diálogo social, das redes de colaboradores e da plataforma de alerta. Além disso, o Acordo Mundo assinado em 2024 prevê a possibilidade de intercâmbios específicos com a federação sindical UNI Global Union, bem como no âmbito de uma comissão de acompanhamento anual dedicada ;
- para os acionistas (investidores individuais e institucionais) e as agências de notação financeira e extrafinanceira, os interlocutores dedicados são o departamento de relações com investidores e informação financeira (RIIF) e a equipa Transparence & Performance ESG (ESG T&P) no âmbito da Direção de Compromisso Empresarial para assuntos ASG. O BNP Paribas apresenta a sua estratégia de RSA aos investidores várias vezes por ano e informa regularmente os analistas extrafinanceiros ;
- para os fornecedores do BNP Paribas, as equipas de Procurement & Performance (P&P) organizam reuniões de acompanhamento regulares que permitem recolher o retorno de experiência e implementar planos de melhoria, bem como eventos anuais dedicados aos principais fornecedores do Grupo. Signatário, em França, da Carta de Relações com Fornecedores

e Compras Responsáveis (RFAR), coordenada pela Médiation des entreprises e pelo Conseil national des achats, o BNP Paribas dispõe, além disso, de mediadores internos independentes das compras em França e em Itália, cujos contactos são divulgados nos sites institucionais do Grupo e da BNL, e que oferecem uma via de recurso em caso de diferendo ;

- os organismos reguladores e as autoridades públicas comunicam regularmente com a Direção de Assuntos Institucionais, em conformidade com a carta para uma representação responsável perante as autoridades públicas (1) ;
- a sociedade civil e as suas organizações estão em contacto com as equipas da Direção de Compromisso Empresarial e as áreas de intervenção. Dentro da Direção de Compromisso Empresarial, uma equipa dedicada dedica-se às relações com as ONG de defesa.

Todo esse intercâmbio permite ao Grupo compreender melhor o seu impacto nas pessoas e no ambiente, bem como as expectativas associadas das partes interessadas, orientar as suas ações para questões de vigilância e reforçar a sua efetividade.

Os interesses e pontos de vista de algumas partes interessadas do Grupo também são considerados através do exercício de dupla materialidade exigido pela regulamentação *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD).

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/charte_representation_responsable_bnp_paribas_fr_072022_4.pdf

ESTRATÉGIA & GOVERNAÇÃO RSA

Tendo em conta o seu perímetro e os desafios em causa, o plano de vigilância insere-se no âmbito da estratégia de RSA do BNP Paribas e apoia-se na sua governação dedicada.

Razão de ser e plano estratégico

Contribuir para uma economia mais sustentável e mais responsável está no centro da razão de ser do BNP Paribas. O Grupo tem como ambição contribuir para a transição de toda a economia para um funcionamento responsável e sustentável, satisfazendo as necessidades da população sem deteriorar os ecossistemas, em linha com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

No início de 2022, o BNP Paribas lançou o seu plano Estratégico, intitulado GTS (*Growth, Technology, Sustainability*), que tem como um dos seus três eixos a aceleração e a mobilização de todas as áreas de intervenção do Grupo em torno dos desafios das finanças sustentáveis. O Grupo estabeleceu metas ambiciosas em matéria de transição energética, biodiversidade, inclusão social e poupança, investimentos e financiamentos sustentáveis até 2026 (ver painel de controlo RSA apresentado na parte 7.1.1 *Informações gerais, 2.a Estratégia, modelo económico e cadeia de valor* das Demonstrações de sustentabilidade do Grupo).

Política RSA e Governação

O conjunto do Grupo é abrangido pelas questões ambientais, sociais e de governação (ASG).

Um Comité Estratégico de Finanças Sustentáveis, que se reúne várias vezes por ano e é presidido pelo Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas, valida a estratégia global em matéria de finanças sustentáveis e decide sobre os objetivos e compromissos do Grupo. Este Comité reuniu-se cinco vezes em 2025. A coordenação da política de RSA é assegurada pela Direção do Compromisso Corporativo, representada no Comité Executivo do Grupo, que delibera regularmente sobre temas de RSA.

O Conselho de Administração do BNP Paribas determina a orientação da atividade do Grupo e assegura que esta é implementada pela Direção Geral de acordo com o seu interesse social, tendo em consideração os desafios sociais, ambientais e de governação das atividades do BNP Paribas. As temáticas relacionadas com a RSA foram especificamente abordadas 32 vezes em 2025 pelo Conselho de Administração.

Quadros de referência gerais

A abordagem do BNP Paribas é orientada pelos Princípios Orientadores da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável.

Convicto da importância da ação coletiva, o Grupo é membro dos Princípios para o Banco Responsável das Nações Unidas (PRB) ⁽¹⁾, do Pacto Mundial das Nações Unidas e dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) através das suas filiais BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate Investment Management e BNP Paribas Cardif. O Grupo também é signatário dos Princípios do Equador.

Quadros de referência e implicação do Grupo em matéria ambiental

O BNP Paribas está empenhado na luta contra as alterações climáticas desde a implementação das suas primeiras políticas setoriais em 2010 e definiu como objetivo alinhar as suas atividades com os objetivos do Acordo de Paris de 2015. Reduziu de forma contínua o seu apoio às energias fósseis e acelera, em paralelo, o seu financiamento às energias de baixo carbono.

Para definir os seus objetivos relacionados com o ambiente e o clima, o Grupo apoia-se nomeadamente :

- em trabalhos científicos de referência, como os do GIEC (Grupo intergovernamental de peritos sobre a evolução do clima) e da IPBES (Plataforma intergovernamental científica e política sobre a biodiversidade e os serviços ecossistémicos) ;
- nos cenários prospetivos compatíveis com o objetivo de neutralidade carbónica coletiva em 2050, como o cenário *zero emissão líquida* 2050 da Agência Internacional da Energia (AIE).

O documento Quadro geral do BNP Paribas relativo ao ambiente ⁽²⁾ visa descrever a abordagem adotada pelo BNP Paribas em matéria de ambiente nos seus três domínios de ação : clima e transição energética, capital natural e biodiversidade, e economia circular.

Mais especificamente, no que diz respeito à biodiversidade, o BNP Paribas integrou a preservação da biodiversidade nas suas políticas de financiamento e investimento, num diálogo construtivo com os seus clientes, nas coligações em que participa, no mecenato e no apoio à investigação. O Grupo publicou, em 2021, a sua posição BNP Paribas e a preservação da biodiversidade ⁽³⁾, a fim de clarificar os seus desafios e ações sobre este tema.

Quadros de referência e implicação do Grupo em matéria de direitos humanos e sociais

Os compromissos do Grupo em matéria de direitos humanos baseiam-se nas disposições das normas internacionais de proteção dos direitos humanos, em particular a Carta Internacional dos Direitos Humanos, as dez convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, as recomendações dos Princípios Orientadores das Nações Unidas relativos às empresas e aos direitos humanos e os dez princípios do Pacto Mundial.

O Grupo empenha-se em promover o respeito pelos direitos humanos na sua esfera de influência e tratar todos os seus colaboradores com dignidade.

Através do seu Código de Conduta ⁽⁴⁾, o documento BNP Paribas e os Direitos Humanos ⁽⁵⁾ e o Acordo Mundo assinado com a UNI Global Union em 4 de novembro de 2024 ⁽⁶⁾ (na continuidade do Acordo Mundo assinado em 2018), o Grupo reconhece e compromete-se a respeitar as normas mais rigorosas de conduta e ética em matéria de luta contra a corrupção, respeito pelos direitos humanos e sociais, independentemente das suas atividades.

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_2025_prb_reporting.pdf

(2) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/cadre_general_BNP_Paribas_pour_l_environnement_2024.pdf

(3) https://group.bnpparibas.com/uploads/file/position_biodiversite_2021.pdf

(4) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/250417_bnpp_compliance_codeofconduct_fr_ok.pdf

(5) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_et_les_droits_humains.pdf

(6) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/accord_monde_bnp_paribas.pdf

A NOSSA ABORDAGEM DE VIGILÂNCIA

No quadro da elaboração do seu plano de vigilância, o BNP Paribas levou a cabo uma cartografia de riscos, assim como uma revisão das suas políticas e ferramentas de avaliação e de controlo dos riscos existentes, num perímetro coerente com o texto da lei.

1 O UNIVERSO DOS RISCOS

Em consonância com os seus compromissos RSA, o Grupo integrou na sua abordagem de vigilância os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente considerando, em particular, os seguintes desafios:

- desafios relacionados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais : proibição do trabalho infantil ; proibição do trabalho forçado ; respeito pelos direitos das comunidades locais, pelo direito à propriedade, pelo direito à privacidade, pela liberdade de associação e de negociação coletiva ; não discriminação, respeito pela diversidade, pela igualdade profissional e pela inclusão ; respeito pelo direito a um nível de vida adequado ; respeito pelo salário digno e por condições de trabalho justas e favoráveis ;
- desafios relacionados com a saúde e a segurança das pessoas : saúde e segurança física e psíquica no trabalho dos colaboradores e saúde e segurança física dos consumidores ;
- desafios ambientais : alterações climáticas ; emissões de Gases com efeito de estufa (CO₂, metano, etc.) ; poluição e escassez da água ; poluição do ar ; poluição e qualidade dos solos ; escassez e esgotamento das matérias-primas ; produção de resíduos ; degradação dos ecossistemas e da biodiversidade.

Além disso, o BNP Paribas considera na sua abordagem de vigilância os desafios relacionados com a ética dos negócios, a conformidade com as leis e regulamentos e a proteção dos interesses dos seus clientes. O Grupo presta igualmente uma atenção específica aos riscos associados à utilização e à implementação da inteligência artificial (IA).

Foram realizados vários exercícios de identificação dos riscos no perímetro do dever de vigilância : riscos relacionados com os colaboradores, com as categorias de compras relacionadas com fornecedores e subcontratados e com as atividades bancárias e financeiras do BNP Paribas, incluindo a distribuição de produtos e serviços financeiros aos clientes particulares e as atividades de financiamento, investimento e consultoria aos clientes não particulares do Grupo.

1.1 Cartografia dos riscos relativa aos colaboradores

Em 2025, o Grupo está presente em 64 países. Relativamente a todos os riscos em matéria de direitos humanos que podem afetar os seus trabalhadores, o Grupo apoiou-se em indicadores fundados em fontes de referência disponibilizadas pela Verisk Maplecroft, permitindo determinar um nível por tipo de risco (média aritmética de cada um dos temas por país, atualizada numa base anual) :

- riscos ligados à liberdade de associação e à negociação coletiva, incluindo a liberdade de associação e as negociações sindicais, e a liberdade de reunião ;
- riscos de discriminação, de desigualdade e de exclusão, incluindo a discriminação no local de trabalho, o não respeito dos direitos das minorias e os direitos das mulheres ;
- riscos ligados à saúde e à segurança no trabalho ;
- riscos ligados às condições de trabalho, incluindo o não respeito de um salário e de um tempo de trabalho decentes, o trabalho das crianças e o trabalho forçado.

Em 2025, a distribuição dos efetivos do BNP Paribas de acordo com a categoria de riscos sociais e o nível de criticidade dos países onde o Grupo está implantado é a seguinte :

Criticidade (nota de 0 a 10)	Liberdade de associação e negociação coletiva	Discriminação, desigualdade e exclusão	Saúde e segurança no trabalho	Condições de trabalho
Muito elevada (≤ 2,5)	0 %	0 %	0 %	0 %
Elevada (> 2,5 e ≤ 5)	0,5 %	0,6 %	7,6 %	0,3 %
Média (> 5 e ≤ 7,5)	24,5 %	38,4 %	16,1 %	25,7 %
Fraca (> 7,5)	75,0 %	61,0 %	76,3 %	74,0 %
TOTAL	100 %	100 %	100 %	100 %

Com base nestas análises, 92 % dos efetivos do Grupo estão localizados em países com um nível de criticidade baixo ou médio no conjunto dos temas de riscos sociais considerados.

1.2 Cartografia dos riscos relativa aos fornecedores e subcontratantes

A equipa central de Procurement & Performance (P&P) implementou uma cartografia dos riscos ASG das categorias de compras não relacionadas com a produção do Grupo ⁽¹⁾. Esta cartografia é o resultado de uma iniciativa lançada pela Afnor em 2018, adaptada pelo BNP Paribas às suas próprias subcategorias de compras, tais como serviços intelectuais, software, equipamento informático, deslocações dos colaboradores, bases de dados, centros de dados, material de escritório, etc. As categorias e subcategorias de compras são classificadas em quatro níveis de criticidade com base nos seguintes riscos :

- práticas leais e ética : fraude e corrupção ; proteção dos dados pessoais; direitos de propriedade e patentes ;
- direitos humanos e condições sociais : trabalho das crianças, trabalho forçado e escravidão moderna, discriminação, saúde e segurança, condições de trabalho, direito de associação e liberdade sindical; ambiente : alterações climáticas e gases com efeito de estufa, danos à biodiversidade, esgotamento dos recursos naturais, poluição (água, ar, solo), resíduos e gestão dos produtos em fim de vida.

Na avaliação do nível de risco, a cartografia acrescenta indicações sobre o tipo de produção e o contexto relacionado com o país (cadeia de abastecimento, ambiente dos negócios).

A classificação distribui as categorias de compras por quatro níveis de criticidade relativamente às questões de lealdade das práticas, condições de trabalho e direitos humanos, e ambiente. A análise dos riscos associa uma avaliação dos riscos por categoria de compras a uma avaliação por país.

As subcategorias de compras com uma criticidade muito elevada pertencem principalmente aos domínios imobiliário (obras de construção pesada, instalações técnicas, gestão de resíduos, etc.) ou tecnológico (equipamentos informáticos, servidores, equipamentos de telecomunicações, etc.).

A repartição das subcategorias de compras do BNP Paribas por nível de criticidade no final de 2025 é a seguinte :

Criticidade	Número de subcategorias	% subcategorias	Montante de despesas (em milhares de euros)	% despesas
Muito elevada	16	7 %	254 452,31	3 %
Elevada	41	17 %	685 609,63	8 %
Média	87	37 %	5 226 029,79	59 %
Fraca	91	39 %	2 690 191,57	30 %
TOTAL	235	100 %	8 856 283,30	100 %

Esta análise abrange 90 % das despesas mundiais no final de 2025 (9,86 biliões de euros) ⁽²⁾.

No que diz respeito às compras de produção, foi realizada uma análise ao nível das filiais envolvidas em compras específicas, o que permitiu identificar os riscos ASG dos principais fornecedores e priorizar as medidas a implementar.

1.3 Cartografia dos riscos relativa à distribuição de produtos e serviços financeiros aos clientes particulares

O Grupo identificou os seguintes riscos principais no âmbito da distribuição de produtos e serviços financeiros aos seus clientes particulares :

- o risco de discriminação no acesso a produtos e serviços ;
- o risco de decisões inadequadas por parte dos clientes e de situações de sobreendividamento que afetariam significativamente as suas situações financeiras e condições de vida, devido, nomeadamente, a uma falta de informação transparente, clara e não enganosa ;
- o risco de violação da proteção dos seus dados pessoais e do seu direito à privacidade.

1.4 Cartografia dos riscos relativa às atividades de financiamento, de investimento e de consultoria aos clientes não particulares

As atividades dos clientes do BNP Paribas podem envolver riscos nas áreas dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e segurança das pessoas e do ambiente. Desde 2010, o BNP Paribas tem vindo a aprofundar e alargar progressivamente o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG que podem afetar as suas atividades de financiamento, investimento e consultoria às empresas clientes.

Para identificar os riscos relativos aos seus clientes não particulares, o Grupo baseia-se em fatores de risco associados aos países e aos setores de atividade.

1.4.1 O risco ligado aos países onde os clientes operam

Foi definido um nível do risco ambiental e social para cada país onde os clientes do Grupo operam, com base em fontes de referência fornecidas pela Verisk Maplecroft e pelos Repórteres Sem Fronteiras e por organizações internacionais e ONG reconhecidas, como a Organização Internacional do Trabalho, o Banco Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, a Human Rights Watch, a Transparency International e o World Resources Institute.

15 indicadores abrangem os seguintes temas : trabalho infantil ; trabalho forçado ; direitos à terra, à propriedade e à habitação; liberdade de associação e negociação coletiva; salários dignos; horários de trabalho decentes ; trabalhadores migrantes ; saúde e segurança no trabalho; quadro regulamentar ambiental ; biodiversidade e áreas protegidas ; desflorestação ; gestão de resíduos ; qualidade da água ; stress hídrico ; liberdade de imprensa.

(1) As compras de produção correspondem a compras de bens e serviços específicos de uma atividade comercial (por exemplo, compras de veículos da Arval), em oposição às compras não relacionadas com a produção.

(2) A diferença de repartição nos níveis de risco médio e baixo entre 2024 e 2025 explica-se por uma correção efetuada na aplicação da cartografia de riscos de RSA utilizada pela P&P para qualificar o nível de risco de RSA das categorias de compras (cartografia de riscos Afnor). A repartição de 2024 agregava, por erro, categorias de risco baixo na cartografia Afnor, ao nível de risco médio.

Os 15 indicadores são ponderados, o que permite obter a repartição dos países de operação dos clientes do Grupo segundo quatro níveis de risco ambiental e social (dados de maio de 2025).

Nível de risco ambiental e social	País de operação das empresas clientes	% do total
Muito elevado	5	4 %
Elevado	31	24 %
Médio	42	32 %
Fraco	52	40 %
TOTAL	130	100 %

Tendo em conta o aumento das tensões geopolíticas, o Grupo presta especial atenção às zonas de conflitos armados, suscetíveis de gerar riscos para os direitos humanos.

1.4.2 O risco associado aos setores de atividade dos clientes e ao financiamento de projetos

Para cada setor de atividade, o BNP Paribas analisou quais deles apresentavam riscos salientes relacionados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas e o ambiente. Estes riscos foram definidos de acordo com uma metodologia de classificação do nível de gravidade e de ocorrência de cada risco, que se baseia no quadro de reporting em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas. O nível de risco inerente a cada setor de atividade foi então determinado com base na presença de riscos salientes.

Todos os setores de atividade dos clientes do Grupo estão contemplados, incluindo aqueles que não apresentam riscos ambientais e sociais salientes intrínsecos, como o financeiro ou o de seguros. Os setores que apresentam pelo menos um risco são detalhados a seguir, de acordo com o número de riscos ambientais e sociais relevantes :

Setores de atividade dos clientes	Direitos humanos e liberdades fundamentais	Saúde e segurança das pessoas	Ambiente	Total
Agricultura, alimentação, tabaco	7	1	6	14
Materiais e minérios	6	1	6	13
Energia excluindo a eletricidade	4	1	6	11
Transporte e armazenamento	6	1	4	11
Fornecedores (eletricidade, gás, água, etc.)	3	1	6	10
Equipamentos excluindo TI	5	1	4	10
Produtos químicos excluindo farmacêuticos	3	2	3	8
Construção e obras públicas	6	1	1	8
Tecnologias da informação (II)	6	0	1	7
Bens de consumo	4	0	2	6
Saúde e indústria farmacêutica	2	2	1	5
Hotéis, turismo, lazer	3	1	1	5
Automóvel	0	1	1	2
TOTAL	55	13	42	110

É importante notar que um mesmo risco pode existir em diferentes setores, como o risco relacionado com a poluição da água (presente, entre outros, nos setores de materiais e minérios e no da agricultura) ou o risco de trabalho forçado (presente, entre outros, nos setores da construção e obras públicas e bens de consumo).

Além disso, certas atividades podem ser consideradas transversais a vários setores e, nesse caso, são tratadas como estando expostas a todos os riscos desses setores. É o caso, por exemplo, das atividades relacionadas com a defesa.

O BNP Paribas identificou oito setores mais sensíveis do ponto de vista ASG, para os quais desenvolveu políticas setoriais de financiamento e investimento.

A abordagem de vigilância do Grupo por setor de atividade dos seus clientes está em processo de revisão, a fim de atualizar a cartografia dos riscos por setor à luz de determinadas normas de mercado.

No que diz respeito à atividade específica de financiamento de projetos, em conformidade com os Princípios do Equador, os grandes projetos industriais e de infraestruturas são objeto de análises sistemáticas dos seus impactos ambientais e sociais. São classificados por nível de risco : os projetos classificados como A apresentam riscos significativos e implicam sistematicamente uma devida diligência reforçada, com uma análise interna (através da equipa ASG do CIB) e externa (por um consultor independente que apoia os investidores) ; os classificados como B apresentam riscos mais limitados ; e os classificados como C apresentam riscos mínimos ou nulos.

O quadro abaixo detalha os financiamentos de projetos analisados em 2025 :

	2025
Número de transações abrangidas durante o ano ⁽¹⁾	61
Número de transações classificadas como A durante o ano	2
Número de transações classificadas como B durante o ano	51
Número de transações classificadas como C durante o ano	8

2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO REGULAR DA SITUAÇÃO DAS FILIAIS, FORNECEDORES E SUBCONTRATANTES, À LUZ DAS CARTOGRAFIAS DOS RISCOS

O Grupo fez um inventário dos seus dispositivos existentes e comparou-os os elementos exigidos para a elaboração do plano de vigilância e das suas cartografias dos riscos, o que permitiu assegurar que os principais riscos estavam bem cobertos pelos dispositivos existentes tanto para os colaboradores como para os principais fornecedores e subcontratantes e as atividades bancárias e financeiras, incluindo a distribuição de produtos e serviços financeiros aos clientes particulares e as atividades de financiamento, investimento e consultoria aos clientes não particulares.

O processo de identificação dos riscos (RISK ID) do BNP Paribas abrange :

- todos os conjuntos de atividades e de exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, bem como os novos produtos e atividades ;
- todos os tipos de risco e todas as zonas geográficas ;
- todas as áreas de intervenção e entidades jurídicas.

As dimensões ASG são tidas em conta como fatores de risco, ou seja, fatores que podem desencadear, promover ou agravar a ocorrência de um risco, seja ele financeiro ou não financeiro (ver capítulo 5 *Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3 do presente Documento de registo universal*, anexo 5 : *Riscos ambientais, sociais e de governação*).

O plano de controlo interno (descrito na secção 5 do plano de vigilância) é aplicável a todos os dispositivos detalhados nesta parte e permite a avaliação regular da situação das entidades do Grupo.

Esses controlos também permitem acompanhar as ações e medidas de mitigação dos riscos descritas na secção 3 do plano de vigilância.

2.1 O dispositivo relativo aos colaboradores

Para avaliar e prevenir os riscos que podem afetar os seus colaboradores, o Grupo apoia-se nas políticas de Recursos Humanos a nível do Grupo, que se aplicam em todo o Grupo e às suas filiais, e em acordos negociados entre os parceiros sociais, nomeadamente no Acordo Mundo que abrange todos os colaboradores. Essas políticas incidem especialmente sobre questões de liberdade de associação, não discriminação, saúde e segurança no trabalho e as condições de trabalho.

Além disso, no âmbito do Acordo Mundo celebrado entre o Grupo BNP Parib. e a UNI Global Union em novembro de 2024, uma comissão paritária reúne todos os anos para acompanhar, em particular, a implementação de compromissos assumidos no acordo. Essa comissão reunir-se também pa contribuir para a melhoria contínua do plano de vigilância do Grupo na par relativa aos colaboradores do BNP Paribas.

2.2 O dispositivo relativo aos fornecedores e subcontratantes

No seio do ramo Compras, várias equipas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratantes.

No âmbito da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratantes no âmbito de compras indiretas em torno dos seguintes elementos, em relação à cartografia dos riscos ASG das categorias de compras :

- modelos de questionários ASG utilizados para a avaliação dos riscos ASG (*Generic Due Diligence*) modelos de questionários ASG utilizados para a avaliação dos riscos ASG quando os fornecedores externos representam um valor contratual superior a 200 000 euros (a partir do primeiro euro para os prestadores de serviços externalizados), e quando são lançados concursos : avaliação do desempenho ASG com ponderação dos critérios ASG de, pelo menos, 15 % (aumentada em 2023, contra um mínimo de 5 % em 2022) ; o recurso aos questionários de avaliação ASG nos convites à apresentação de propostas e à consideração dos seus resultados na avaliação global dos fornecedores estão integrados no plano de controlo do ramo Compras ;
- uma Carta de Compras Responsáveis, que define os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratantes em termos éticos, ambientais e sociais. Essa carta compromete os fornecedores a promover e aplicar os mesmos princípios junto dos seus próprios fornecedores e subcontratados. A adesão a esta carta está integrada no processo de contratualização com os fornecedores externos ;
- regras de monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados no início da relação e complementadas por monitorização temática e notações ASG externas ;
- auditorias no local de fornecedores específicos, confiadas a um prestador independente, sobre categorias de compras sensíveis e organizadas pela equipa central de Procurement & Performance (P&P) no âmbito de uma iniciativa setorial conduzida com outros bancos em França. Em 2025, dois fornecedores foram alvo de uma auditoria no local.

Este quadro, implementado nas equipas centrais de Procurement & Performance, está a ser progressivamente implementado nas outras equipas de Compras do ramo.

(1) Dados preliminares disponíveis em 31 de janeiro de 2026.

Em complemento deste dispositivo, o BNP Paribas é signatário em França da Carta das Relações com Fornecedores e Compras Responsáveis (RFAR) promovida pela Mediação das Empresas, tutelada pelo Ministério da Economia e das Finanças, é certificada pela RFAR para três entidades do Grupo desde julho de 2024, por um ciclo de três anos (BNP Paribas SA, BNP Paribas Personal Finance France e BNL na Itália). No âmbito dos compromissos da Carta RFAR, mediadores internos independentes das Direções de Compras, cujos contactos estão disponíveis nos respetivos sites institucionais, oferecem uma via de recurso em caso de litígio.

Um dispositivo específico foi implementado pela BNP Paribas Real Estate, tendo em conta a especificidade da sua atividade, com cartas de fornecedores adaptadas a cada uma das suas áreas de intervenção (Carta de Compras Responsáveis da BNP Paribas Real Estate).

2.3 O dispositivo ligado à distribuição de produtos e serviços financeiros aos clientes particulares

O Código de Conduta do BNP Paribas estabelece um conjunto de regras destinadas a manter um elevado nível ético, nomeadamente na relação comercial e nas atividades relacionadas com os clientes. Inclui, em particular, a conduta a adotar para garantir um tratamento equitativo dos clientes e acompanhar as pessoas em dificuldades financeiras na procura de uma solução para a sua situação que seja satisfatória para todas as partes.

A não discriminação no acesso aos serviços financeiros está incluída na política interna de Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC). Este tema é uma área específica de especialização das equipas da Direção de Compliance, que acompanham estas questões. A política PIC, cujo resumo está disponível no website do BNP Paribas ⁽¹⁾, define as regras de organização e de conduta que devem ser aplicados no seio do Grupo ao longo da relação com os clientes do BNP Paribas e em todas as fases do ciclo de vida dos produtos e serviços.

Além disso, o BNP Paribas compromete-se perante os seus clientes a ser exemplar na proteção dos seus dados pessoais. Com o desenvolvimento da economia digital global, os reguladores e as autoridades de proteção de dados em todo o mundo reconheceram que a rápida evolução tecnológica requer leis e regulamentos adequados em matéria de proteção de dados e privacidade. As leis de proteção de dados pessoais estão assim a ser reforçadas a nível mundial, algumas das quais são aplicáveis a um grande número de entidades do Grupo (por exemplo, o RGPD), e o cumprimento das regras de proteção de dados pessoais é de extrema importância para o BNP Paribas. O Grupo dispõe de procedimentos internos rigorosos, regidos pelas Direções *Group Data Office* e *RISK* para assegurar o enquadramento do tratamento dos dados pessoais e a implementação das melhores práticas neste domínio.

2.4 O dispositivo ligado às atividades de financiamento dos clientes não particulares

2.4.1. Dispositivo global

O Grupo implementou um dispositivo de gestão dos riscos ASG destinado a prevenir e atenuar os potenciais riscos indiretos associados às atividades dos agentes económicos que beneficiam dos seus financiamentos e investimentos. O dispositivo de vigilância assenta neste dispositivo de gestão dos riscos ASG, que inclui, nomeadamente, as ferramentas indicadas abaixo.

A gestão dos riscos ASG relacionados com as atividades de financiamento e investimento é feita sob a égide do *Risk Appetite Framework* do Grupo, um quadro de gestão de riscos do Grupo validado pela Direção-Geral que inclui os riscos ASG (ver abaixo a representação do dispositivo global de gestão dos riscos ASG).

O processo Know Your Client é realizado ao nível da entidade jurídica no início da relação e ao longo das diferentes etapas da vida da relação, tais como a recertificação. Contribui para a recolha de informações do cliente relativas à sua consideração das questões ASG, ao(s) seu(s) setor(es) de atividade, ao(s) seu(s) país(es) de atividade e à pesquisa de informações desfavoráveis a seu respeito.

Para os clientes empresariais e as instituições financeiras, o BNP Paribas desenvolveu o *ESG Assessment*. Esta ferramenta proporciona uma análise harmonizada, sistemática, completa e formalizada dos temas ASG ao longo de todo o percurso do cliente, incluindo no processo de crédito: desde o início da relação (onboarding) à concessão de crédito, ao acompanhamento e ao reporting. O *ESG Assessment* abrange os clientes empresariais com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros e as instituições financeiras, com questionários adaptados em função dos setores de atividade. O *ESG Assessment* para empresas cobre cinco dimensões ASG, incluindo o clima e o ambiente, e fornece uma visão global do perfil ASG do cliente, complementada por uma análise das controvérsias para uma avaliação exaustiva. As conclusões qualitativas do *ESG Assessment* — incluindo a análise das controvérsias — são fornecidas pelo responsável pela relação com o cliente e, se aplicável, pela Direção do Compromisso Corporativo. São posteriormente revistas pela *RISK*, enquanto função de controlo do risco de crédito, a fim de permitir uma avaliação equilibrada entre desempenho e risco. O *ESG Assessment* apoia a tomada de decisão, reforçando e documentando a *due diligence ESG* ao nível das contrapartes.

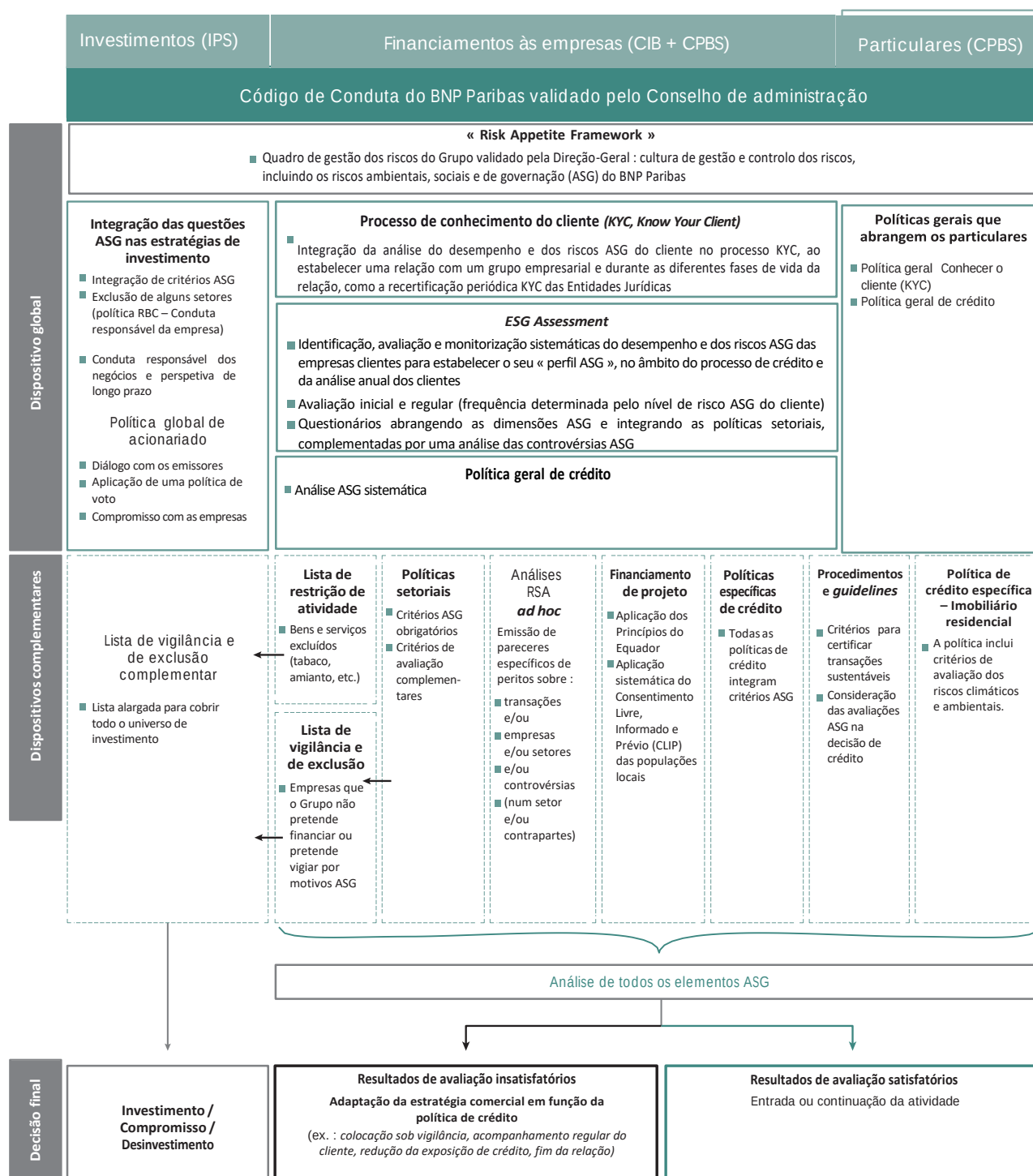
Existem ferramentas complementares de avaliação de riscos ASG para algumas empresas clientes para as quais o *ESG Assessment* não está implementado, tais como questionários relacionados com a lei sobre o dever de vigilância. Estes aplicam-se, nomeadamente, a empresas clientes que operam em países com risco ambiental e social muito elevado ou elevado e em setores de atividade com riscos salientes, tal como definido pelas cartografias relacionadas com as atividades bancárias e financeiras do Grupo (ver partes 1.4. 1 *O risco relacionado com os países onde os clientes operam* e 1.4.2 *O risco setorial relacionado com os setores de atividade dos clientes*).

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/PIC_policy_summary_version_francaise.pdf

► REPRESENTAÇÃO DO DISPOSITIVO GLOBAL DE GESTÃO DOS RISCOS ASG

Essas diferentes ferramentas de avaliação permitem qualificar, para cada cliente ou atividade, o nível de risco associado e orientar as medidas de gestão de riscos adaptadas. Essas medidas incluem, nomeadamente, as políticas setoriais, as análises ASG específicas, as listas de restrição ou de exclusão de atividades. Estas são diferenciadas de acordo com as

atividades de investimento e financiamento e estão resumidas no quadro abaixo. É o conjunto dessas medidas que permite minimizar o risco de o Grupo estar associado a uma violação grave dos direitos humanos e do ambiente através das suas atividades financeiras.



Além disso, o Grupo publicou a sua carta das relações comerciais responsáveis ⁽¹⁾ destinada aos seus clientes empresariais, reafirmando assim que o BNP Paribas deseja comprometer-se com clientes cujas práticas comerciais refletem um nível elevado de governação e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas e o ambiente.

2.4.1 Dispositivo ligado ao financiamento de projeto

Enquanto signatário dos Princípios do Equador, juntamente com cerca de 130 instituições financeiras (em finais de 2024) de todo o mundo, e no âmbito da sua função de financiamento e consultoria, o BNP Paribas trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais associados aos grandes projetos industriais e de infraestruturas. De acordo com estes princípios, os impactos negativos dos projetos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima devem ser evitados, minimizados, atenuados e/ou compensados. Os projetos classificados como A apresentam riscos significativos e implicam sistematicamente uma *devida diligência* reforçada, com uma análise interna (através da equipa ASG do CIB) e externa (por um consultor independente que apoia os investidores) ; os classificados como B apresentam riscos mais limitados ; e os classificados como C apresentam riscos mínimos ou nulos (ver quadro na secção 1.4 *Cartografia dos riscos relativos às atividades de financiamento, investimento e consultoria a clientes não particulares*).

2.5 O dispositivo ligado às atividades de investimento

A filial de gestão de ativos do Grupo, o BNP Paribas Asset Management, e a filial de seguros do Grupo, o BNP Paribas Cardif, implementam as suas estratégias ASG, que incluem, entre outras, a aplicação das políticas setoriais do Grupo (ver secção 1.4 *Cartografias dos riscos relacionados com as atividades de financiamento, de investimento e de consultoria dos clientes não particulares*).

A estratégia *Global Sustainability* (2) do BNP Paribas Asset Management, lançada em 2019 e atualizada em dezembro de 2023, especifica a forma como os desafios ASG são implementados nas estratégias de investimento. Baseia-se na exclusão de determinados setores, no envolvimento e no diálogo (*stewardship*), bem como numa conduta empresarial responsável e numa perspetiva de longo prazo. A fim de promover as melhores práticas ASG nas empresas em que a sociedade de gestão de ativos investidos por conta dos clientes, o BNP Paribas Asset Management exerce os seus direitos de voto como acionista nas assembleias gerais.

3 AÇÕES ADAPTADAS DE ATENUAÇÃO DOS RISCOS OU DE PREVENÇÃO DOS DANOS GRAVES

3.1 Relativamente aos colaboradores do Grupo

Os compromissos do Grupo em matéria de direitos dos colaboradores referem-se :

- a liberdade de associação e a negociação coletiva : o Acordo Mundo inclui os compromissos do Grupo neste domínio ; o diálogo social é particularmente desenvolvido nos países abrangidos pelo Comité Europeu ⁽³⁾ (cobrindo mais de 70 % dos efetivos do Grupo) e em todo o mundo, sempre que tal seja possível devido à presença de organizações sindicais e/ou de representantes dos trabalhadores ;

a não discriminação, o combate às desigualdades e exclusão : esses desafios estão no centro do Código de Conduta do Grupo, em particular no capítulo Respeito pelas Pessoas, que visa combater comportamentos inadequados. Também estão integrados nos processos de recrutamento e gestão de carreira. Por fim, a igualdade profissional e a luta contra a discriminação fazem parte das políticas de RH e dos compromissos do Acordo Mundo ;

■ A saúde e segurança no trabalho :

- todos os colaboradores beneficiam de um corpus de referência em matéria de segurança de pessoas e bens, que estabelece, nomeadamente, princípios fundamentais em matéria de segurança e proteção,
- nos termos do Acordo Mundo, todos os colaboradores estão cobertos por um seguro de saúde, de morte e de invalidez e beneficiam de uma licença de maternidade mínima. O acordo, assinado em 2024, prevê disposições mínimas para todos em matéria de licença de paternidade remunerada e de licença para o acolhimento de um filho,
- o programa de saúde e bem-estar no trabalho *We Care* continua a reforçar as ações de prevenção e acompanhamento em matéria de saúde física e mental para todos os colaboradores, nomeadamente no que respeita aos riscos psicossociais e aos riscos associados ao sedentarismo,

■ as condições de trabalho : o BNP Paribas está atento ao respeito da proibição do trabalho forçado dentro do Grupo e implementa um acompanhamento dos colaboradores com menos de 18 anos (dois trabalhadores com 17 anos, um no Reino Unido e outro no Brasil em 2025). A gestão do emprego é feita no âmbito de acordos coletivos. Além disso, o respeito pelo equilíbrio entre a vida pessoal e profissional está consagrado no Acordo Europeu sobre a Prevenção do Stress no Trabalho e na Carta Europeia sobre o Teletrabalho.

A filial de gestão de ativos No que diz respeito especificamente aos riscos de discriminação e à promoção do respeito pelas pessoas, o Grupo tomou várias medidas para combater a discriminação e promover o respeito pelas pessoas. Isso inclui:

- um módulo de sensibilização intitulado « Diversidade, Igualdade & Inclusão » na formação obrigatória *Conduct Journey* ;
- um objetivo relativo ao cumprimento do Código de Conduta atribuído anualmente a todos os colaboradores ;
- o reforço e a implementação, a nível mundial, da política de respeito pelas pessoas ;
- uma comunicação aos colaboradores sobre os canais de alerta e formações dedicadas aos gestores ;
- uma sensibilização dos colaboradores através dos *Inclusion Days*, sobre igualdade de oportunidades, preconceitos, deficiência e inclusão financeira.

Para mitigar os riscos psicossociais, o Grupo:

- prossegue, no âmbito do programa *We Care*, as suas ações de prevenção em matéria de saúde e bem-estar dos seus colaboradores no trabalho, adaptando simultaneamente as suas práticas de gestão ;

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpp_charte_des_relations_commerciales_responsables_vfr.pdf

(2) Global Sustainability Strategy 2023-2025 de BNP Paribas Asset Management (en anglais), <https://docfinder.bnpparibas-am.com/api/files/4b10d1ad-901d-4bbe-8a7c-007ad48c450e>

(3) Estrutura que permite um debate aberto e a expressão dos interesses e pontos de vista dos participantes, contribuindo assim para uma governação esclarecida e para a gestão das questões europeias no seio da empresa.

- implementa programas relacionados com a prevenção dos riscos psicossociais e do stress no trabalho ;
- continuou a acompanhar os seus colaboradores na transição para um modelo de trabalho híbrido, incluindo o teletrabalho, adaptando as práticas de gestão.

Para promover a igualdade profissional entre mulheres e homens, o Grupo:

- estabeleceu metas ambiciosas para a diversidade de género a todos os níveis da organização : 40% de mulheres no Comité Executivo do Grupo (Comex) e nas *Senior Management Position* (SMP) até 2025, e 35 % de mulheres no ramo IT através do Grupo até 2030 no âmbito do programa *Women in IT* ;
- prosseguiu as suas ações baseadas no desenvolvimento das competências dos colaboradores nas áreas de intervenção estruturalmente desequilibradas em termos de género (TI, Data, Digital, atividades de mercado no CIB) ;
- desde há vários anos, a empresa tem vindo a aplicar medidas específicas em matéria de igualdade salarial nomeadamente no âmbito da Negociação Anual Obrigatória (NAO) no BNP Paribas SA em França.

Estas temáticas são objeto de intercâmbios regulares com as organizações sindicais e/ou os representantes dos trabalhadores, sempre que existam, quer no âmbito de negociações coletivas, quer de instâncias.

Por fim, tendo em conta o desenvolvimento das utilizações em matéria de IA e para favorecer a sua apropriação responsável e sustentável, o acompanhamento de todos os colaboradores constitui uma prioridade, com módulos de sensibilização e formação adaptados a cada nível de conhecimento, ao longo de todo o ciclo de vida das soluções.

3.2 Relativamente aos fornecedores e subcontratados do BNP Paribas

Em complemento ao dispositivo descrito na secção 2.2 *O dispositivo relativo aos fornecedores e subcontratados*, o ramo Compras implementou:

- contratos que abrangem as exigências relativas aos critérios ambientais e sociais, e que preveem, desde 2018, a possibilidade de pôr termo às relações contratuais em caso de incumprimento das exigências ESG do Grupo pelos fornecedores ;
- formações destinadas ao ramo de Compras : em finais de 2025, 92 % dos colaboradores das equipas de compras incluídas no relatório anual receberam formação num dos módulos de formação obrigatórios (Direitos Humanos na Empresa ou *Sustainability Basics*) ;
- objetivos ASG nos objetivos anuais dos compradores das equipas centrais Procurement & Performance (P&P).

Este quadro, implementado na equipa central de P&P, está a ser progressivamente aplicado nas outras equipas de compras do ramo.

Em França, como parte da sua política Diversidade & Inclusão, o Grupo desenvolve uma política empenhada em favor do desenvolvimento das compras a estruturas STPA (Setor do trabalho protegido e adaptado) e SIAE (Setor da inclusão pela atividade económica).

O acordo relativo à deficiência da entidade BNP Paribas SA em França, em prol do emprego, da inserção profissional e da manutenção no emprego das pessoas com deficiência, incluía o objetivo de atingir, em 2025, um volume de negócios sem impostos de 2 milhões de euros com o STPA. Este objetivo foi alcançado e um novo acordo relativo à deficiência entrou em vigor em 1 de janeiro de 2026, por um período de três anos, com um objetivo de 3 milhões de euros no final de 2028.

Além disso, o Grupo BNP Paribas, que faz parte do Coletivo de empresas por uma economia mais inclusiva ⁽¹⁾, alcançou o seu objetivo de aumentar em 30 % as suas compras inclusivas em França (junto dos STPA e das SIAE) no final de 2025, face a 2022.

No que diz respeito aos seus fornecedores específicos das áreas de intervenção do imobiliário, o BNP Paribas Real Estate implementou uma Carta de Compras Responsáveis adaptada, assinada pelos fornecedores, que menciona os riscos ambientais e sociais salientes identificados.

Para responder à especificidade das suas compras e dos seus fornecedores, a Arval definiu um plano de compras responsáveis (*Sustainable Sourcing Plan*) que inclui, nomeadamente, uma nova avaliação dos fornecedores, implementada em 2025 em todas as suas entidades, uma formação dedicada aos compradores e ações de dinamização junto dos fornecedores, desenvolvidas em fase-piloto com vista a uma implementação mais alargada a partir de 2026. Além disso, nas principais famílias de compras de produção, a Arval estabelece, com determinados fornecedores estratégicos, planos de ação destinados a acelerar a implementação de boas práticas ASG.

3.3 Relativamente à distribuição de produtos e serviços financeiros aos clientes particulares

O BNP Paribas implementa várias ações para mitigar os riscos relacionados com os seus clientes particulares no âmbito da distribuição de produtos e serviços financeiros.

O Grupo :

- otimiza a venda de produtos e serviços adaptados às necessidades e à situação dos clientes, de acordo com regras definidas pela sua política de proteção dos interesses dos clientes (PIC) ;
- garante que a informação fornecida seja transparente, clara e não enganosa, para permitir que os clientes tomem as suas decisões com pleno conhecimento de causa ;
- garante a exatidão da informação relativa às características ambientais e sociais dos produtos oferecidos ;
- coloca os interesses dos clientes à frente dos interesses do Grupo ou dos seus colaboradores ;
- garante a proteção dos dados pessoais dos clientes individuais e o respeito pelo seu direito à privacidade ;
- forma os colaboradores (em particular os que trabalham no atendimento ao público e na gestão) para a proteção dos interesses dos clientes e dos seus dados pessoais ;
- implementa um dispositivo de escuta ampla e contínua da voz dos clientes ;
- gere as reclamações dos clientes ;
- vela pela não discriminação no acesso dos clientes individuais aos produtos e serviços financeiros, melhorando o acesso ao crédito e aos seguros e acompanhando, em particular, os clientes vulneráveis devido à sua situação de deficiência ou financeira ;

(1) <https://www.collectif-economie-plus-inclusive.fr>

■ implementa uma abordagem de inclusão financeira através de ofertas específicas, como o Nickel, e apoiando Instituições de Microfinança :

- a oferta de Nickel, comercializada em cinco países europeus (França, Espanha, Bélgica, Portugal e Alemanha), propõe a abertura de uma conta com um IBAN, um cartão de pagamento sem condições e um seguro de habitação acessível online. Em 2025, a Nickel continuou a desenvolver a sua oferta de inclusão financeira com duas etapas importantes: o lançamento, em França, do seu primeiro produto de poupança com a Cetelem, permitindo a cada cliente fazer render o seu dinheiro, e a celebração de uma parceria estratégica com a bpost na Bélgica, permitindo integrar 656 balcões bpost e alcançar 1 100 pontos de venda na Bélgica,
- o financiamento às Instituições de Microfinança, cujos microcréditos beneficiam a mais de 520 000 pessoas em 13 países em 2025, incluindo muitos países emergentes ;
- previne o risco de sobreendividamento, nomeadamente acompanhando os seus clientes particulares na gestão do seu orçamento e propondo soluções de educação financeira, tais como a plataforma online AXELLE de Banque Commerciale en France. Há mais de 10 anos, o BNP Paribas Personal Finance implementa, nas suas geografias, programas de educação orçamental destinados aos jovens, através da sua plataforma www.budgetresponsable.com em França, na Bélgica e em Itália, de workshops do jogo Dilemme dinamizados pelos seus colaboradores em França, ou ainda do programa Percorsiyoung em Itália ;

Banque Commerciale em França também oferece o « Forfait de Compte » (Plano de Conta) para pessoas em situação de fragilidade financeira ⁽¹⁾. Esta oferta específica foi criada para ajudar a controlar o orçamento com uma gama de produtos e serviços bancários a um preço moderado e para limitar os custos em caso de incidentes de pagamento e irregularidades no funcionamento da conta.

3.4 Relativamente às atividades de financiamento, de investimento e de consultoria aos clientes não particulares

O dispositivo de redução dos riscos e de prevenção dos danos graves baseia-se nas políticas setoriais de financiamento e investimento do Grupo ⁽²⁾. Essas políticas abrangem os setores da agricultura, defesa, energia nuclear, óleo de palma, indústria mineira, pasta de papel, petróleo e gás, produção de energia a partir do carvão, e são regularmente atualizadas para melhor ter em conta os novos desafios dos setores abrangidos. São completadas por guias de aplicação internos.

Além disso, o dispositivo de mitigação dos riscos e de prevenção dos danos graves do Grupo assenta igualmente em ações específicas implementadas em função da cartografia dos riscos, como a gestão das controvérsias dos clientes relativas aos desafios ambientais, sociais e de governação.

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif recorrem ao diálogo colaborativo (grupos de trabalho ou coligações cujos membros cooperam para tomar medidas conjuntas com as empresas) para encorajar mudanças nas práticas. Estas duas entidades são, por exemplo, membros da iniciativa *Climate Action 100+* e, como tal, dialogam regularmente com alguns dos maiores emissores mundiais de gases com efeito de estufa para melhorar a sua governação e as suas estratégias em matéria de alterações climáticas. O BNP Paribas Asset Management é também um membro fundador da iniciativa *Nature Action 100*.

No que diz respeito ao desenvolvimento da utilização da IA no âmbito do exercício das suas atividades comerciais, o BNP Paribas implementou uma governação dedicada. Além disso, o BNP Paribas promove um desenvolvimento e uma utilização responsáveis da IA, através de vários princípios, tais como a equidade, a transparência, a explicabilidade, a proteção dos dados e o acompanhamento das pessoas na compreensão e utilização da IA. Esta abordagem, complementada por um conjunto de controlos e por supervisão humana, visa assim prevenir e reduzir os riscos associados aos direitos humanos.

3.4.1 Restrição de atividade de acordo com a gravidade dos impactos ambientais e sociais

O BNP Paribas define critérios ASG rigorosos em muitos setores e o cumprimento destes critérios é uma condição para negociar com os seus clientes, quer seja ao nível de um cliente (que não cumpre os critérios proibitivos de uma política setorial), de um subsector (hidrocarbonetos não convencionais) ou de um setor no seu conjunto (como o tabaco).

A fim de identificar as empresas com os riscos ambientais e sociais mais elevados, o Grupo define e aplica políticas setoriais, gerindo simultaneamente listas de restrição de atividade em função do nível de riscos ASG observados, ou seja, uma lista de empresas excluídas (1 818 em finais de 2025) e uma lista de empresas colocadas em vigilância (895 em finais de 2025). As empresas colocadas na lista de vigilância estão sujeitas a medidas de compromisso por parte do Grupo para garantir que alteram de forma sustentável as suas práticas e reduzem os seus riscos ASG.

Relativamente às empresas excluídas, o Grupo proíbe qualquer relação de financiamento ou de investimento.

Estas listas são atualizadas periodicamente com base nos dados fornecidos pelos clientes, fontes externas e na análise das grandes controvérsias que envolvem empresas acusadas de graves violações dos direitos humanos ou do ambiente.

O BNP Paribas também elaborou uma lista de exclusão ⁽³⁾ de certos bens e atividades que o Grupo não deseja financiar, como o tabaco.

No que respeita à redução do apoio d BNP Paribas às energias fósseis :

- desde finais de 2017, o Grupo deixou de apoiar empresas e infraestruturas cuja atividade principal é a exploração, produção e exportação de petróleo de xisto, gás de xisto, areias petrolíferas e petróleo ou gás offshore no ártico. Em 2022, o BNP Paribas decidiu deixar de fornecer produtos e serviços a empresas cuja atividade esteja mais de 10% relacionada com areias petrolíferas e petróleo e gás de xisto ;

(1) A situação de fragilidade financeira é avaliada com base em critérios definidos pela regulamentação (artigos L.312-1-3 e R.312-4-3 do Código Monetário e Financeiro) a partir de eventos de que o BNP Paribas tenha conhecimento.

(2) <https://group.bnpparibas/nos-engagements/transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement>.

(3) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_liste_exclusion.pdf.

- em 2020, o BNP Paribas anunciou uma estratégia para abandonar totalmente a cadeia de valor do carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE, e até 2040 no resto do mundo. As políticas setoriais abrangem os setores da extração mineira e foram igualmente revistas infraestruturas específicas ;
- Desde 2023, o Grupo implementa as seguintes ações :
 - a cessação dos financiamentos dedicados ao desenvolvimento de novos campos petrolíferos e gasíferos, independentemente das modalidades de financiamento (financiamento de projeto, RBL (1), FPSO (2)) ;
 - a cessação programada dos financiamentos concedidos aos intervenientes não diversificados do setor petrolífero a montante e destinados a apoiar a produção petrolífera (financiamento *corporate* ou de tipo RBL) ;
 - a redução da parcela dos créditos generalistas atribuível ao upstream petrolífero.
- Além disso, desde 2024, a BNP Paribas Asset Management e a BNP Paribas Cardif deixaram de investir em obrigações emitidas no mercado primário por empresas de exploração e produção de petróleo e gás.
- 2025 foi um novo ano de aceleração na transição dos financiamentos do BNP Paribas ao setor da produção de energia para energias hipocarbónicas, principalmente renováveis ⁽³⁾, que já representavam 76% da exposição de crédito do Grupo ao setor da produção de energia em 30 de setembro de 2024. No final de setembro de 2025, representam 82%. Em consonância com a sua estratégia de forte aceleração do financiamento da transição energética, o BNP Paribas estabeleceu a meta de que as energias de baixo carbono representem 90% da sua exposição de crédito à produção de energia em 2030.

No que respeita à luta contra a desflorestação :

- No início de 2021, o BNP Paribas reforçou o seu objetivo de luta contra a desflorestação através da sua política agrícola ⁽⁴⁾, cujo âmbito inclui todos os produtos e serviços financeiros fornecidos pelo Grupo, incluindo a participação em emissões obrigacionistas ;
- de acordo com esta política setorial para a agricultura, o BNP Paribas fornecerá produtos ou serviços financeiros apenas a empresas que produzam ou adquiram carne bovina ou soja na Amazônia brasileira e no Cerrado que tenham adotado e implementado uma estratégia de «desflorestação zero » na sua cadeia de produção e abastecimento a 31 de dezembro de 2025, o mais tardar, e desde que, nessa data, tenham total rastreabilidade da sua cadeia de valor, direta e indireta, nesses territórios. A conformidade dos clientes com os critérios obrigatórios mencionados nesta política será avaliada após a publicação dos relatórios anuais ou das auditorias dos clientes ao longo de 2026 ;
- desde 2021, foi realizada a análise da carteira de produtores, embaladores e negociantes envolvidos na cadeia de valor da carne de

bovino provenientes do Brasil de forma a avaliar os seus progressos e encetar um diálogo ;

- além disso, em 2022, o BNP Paribas anunciou que não financiaria qualquer projeto petrolífero e gasífero em desenvolvimento, dito *Greenfield*, nem qualquer projeto em atividade, dito *Brownfield*, nem qualquer infraestrutura associada na região amazônica e na região ártica.

3.4.2 Financiamento de projetos

O Grupo é signatário dos Princípios do Equador desde 2008. Estes têm como objetivo evitar, minimizar, atenuar ou compensar os impactos negativos de grandes projetos industriais ou de infraestruturas nas comunidades, nos ecossistemas e no clima, com verificações complementares em determinados países.

Para todos os seus financiamentos de projetos, o BNP Paribas incentiva os seus clientes a obterem o Consentimento Livre, Informado e Prévio (CLIP) das populações locais afetadas pelos projetos em todos os países.

Estão igualmente integradas nas políticas de financiamento e de investimento do Grupo restrições específicas relativas às zonas protegidas (tais como as enumeradas pela UICN ⁽⁵⁾).

3.4.3 Gestão das controvérsias ASG

No âmbito das avaliações dos clientes, o Grupo identifica e analisa as controvérsias ASG relacionadas com os seus clientes (ver secção 2.4 *O dispositivo relacionado com as atividades de financiamento aos clientes não particulares*).

Quando surge uma controvérsia relativamente a um dos seus clientes, o Grupo começa por adotar uma abordagem baseada nos riscos, de acordo com a geografia e a criticidade da questão. Uma análise interna reúne as informações disponíveis, em conjunto com a hierarquia da área de intervenção e a Direção do Compromisso Empresarial, para avaliar a gravidade da controvérsia e determinar a lista de questões a obter pelo cliente. Após contacto com o cliente, são analisadas as suas respostas adicionais e o seu eventual plano de ação (tendo em conta o horizonte temporal) para se chegar a uma decisão final : continuação da atividade se tudo for considerado satisfatório ; suspensão das operações se subsistirem dúvidas (com pedido de implementação de um plano de remediação e acompanhamento até à satisfação) ; exclusão se a situação não puder ser remediada.

O BNP Paribas efetua também análises setoriais aprofundadas quando surgem controvérsias que afetam todo um setor. Nestes casos, o Grupo emite recomendações a nível interno sobre os critérios a monitorizar, e são incluídas questões específicas no dispositivo de avaliação dos clientes destes setores.

3.5 O alinhamento das carteiras de crédito e investimento com o objetivo de uma economia neutra em carbono

Dando continuidade os seus objetivos com a luta contra o aquecimento global, o BNP Paribas decidiu alinhar progressivamente as suas carteiras de crédito e investimento com o objetivo de financiar uma economia neutra em carbono até 2050.

(1) *Reserve-Based Lending*

(2) *Floating Production, Storage and Offloading*

(3) *Energias renováveis : incluindo as energias eólica e marinha, solar fotovoltaica, solar de concentração, hidráulica, geotérmica, bioenergias (incluindo os biocombustíveis, exceto os de primeira geração) ;*

Energias de baixo carbono : incluindo a eletricidade de origem renovável e nuclear. O perímetro das energias de baixo carbono poderá evoluir em função do avanço das tecnologias, para ir progressivamente além da produção de energia e incluir outros elos da cadeia de valor, como o transporte, o armazenamento ou a distribuição de energia de baixo carbono.

(4) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_politique_sectorielle_agriculture.pdf

(5) *União Internacional para a Conservação da Natureza.*

3.5.1 Meios importantes de aplicação da vigilância climática do Grupo

O BNP Paribas dedica um grande número de efetivos a várias equipas, que contribuem para a implementação da estratégia de alinhamento do Grupo:

- a equipa *Climate Analytics & Alignment* (C2A) é composta por colaboradores da Direção de Compromisso Empresarial do Grupo e de CIB Global Banking EMEA. Desenvolve e implementa metodologias de alinhamento das carteiras por setor de atividade, em conformidade com as normas do mercado, e calcula as métricas ao nível da carteira de crédito no perímetro do Grupo para a gestão da carteira de crédito nos setores-alvo e o reporting externo ;
- o *Low-Carbon Transition Group* (LCTG), criado em 2021, é uma plataforma mundial que reúne um ecossistema de cerca de 250 banqueiros que acompanham clientes, as empresas e instituições internacionais na aceleração da sua transição para uma economia sustentável e com baixas emissões de carbono. Assim, é disponibilizado um conjunto contínuo de soluções bancárias e extrabancárias para a descarbonização da economia, em particular nos setores da energia, da da mobilidade e da indústria. Desenvolve competências específicas para acompanhar o desenvolvimento de novas cadeias de valor, como as das baterias, do hidrogénio verde e dos combustíveis de baixo carbono, bem como da captura de CO₂. Paralelamente, a *Low-Carbon Transition for MidCaps and SMEs* (LCTM) é uma equipa criada em 2022, dedicada a este segmento de clientes e que tem como objetivo, em conjunto com as equipas comerciais da CPBS, acelerar o acompanhamento da transição sustentável dos clientes e contribuir para a gestão da carteira de crédito do Grupo, em linha com os seus objetivos climáticos ;
- o ramo RSA, que opera nos polos, entidades, redes de agências, funções e filiais para facilitar a implementação da estratégia de RSA em todo o Grupo, com cerca de 400 colaboradores que dedicam a totalidade ou a maior parte do seu tempo às questões de RSA ;
- a função RISK, que exerce um controlo permanente de segundo nível sobre os riscos de crédito e de contraparte, de mercado, de taxa e de câmbio da carteira bancária, de liquidez, de seguros, sobre o risco operacional, incluindo os riscos tecnológicos e cibernéticos, sobre o risco ligado à proteção de dados, sobre o risco de modelos e os fatores de risco ambientais e sociais, bem como os riscos de governação associados;
- as funções Finance, RISK e ALM Treasury criaram uma equipa partilhada, *Modelling & Simulating For You* (MS4U), responsável pela implementação das atividades de testes de esforço, nomeadamente as relativas aos testes de esforço climático, ao ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) e ao planeamento financeiro nas entidades e atividades do Grupo. As metodologias dos testes de esforço são desdobradas por grandes famílias de riscos e são objeto de uma revisão independente.

3.5.2 Objetivos de descarbonização para nove dos setores com maiores emissões

Nas suas Demonstrações de sustentabilidade, publicadas em 2026, o BNP Paribas apresenta em detalhe as etapas do alinhamento da sua carteira de crédito e investimento. Essas Demonstrações explicam a estratégia implementada pelo Grupo e especifica os dados utilizados, as metodologias de cálculo da trajetória de alinhamento e as modalidades de gestão da carteira. As Demonstrações de sustentabilidade detalhas (na

parte 7.1.2 *Alterações climáticas*) os progressos do Grupo na consecução dos seus objetivos de redução das emissões financiadas de gases com efeito de estufa (GEE) em nove setores de atividade.

Estes nove setores, todos entre os maiores emissores, são os seguintes :

- a produção de eletricidade, para a qual o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a intensidade das emissões de CO₂ dos seus financiamentos em pelo menos 40 a 47 % em 2030 relativamente a 2020 ;
- o petróleo e o gás, para os quais o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a sua exposição de crédito nas atividades de exploração-produção de petróleo em 80 % entre setembro de 2022 e 2030,
 - reduzir a sua exposição de crédito nas atividades de exploração-produção de gás em 30 % entre setembro de 2022 e 2030,
 - reduzir as suas emissões de GEE financiadas em valor absoluto para o setor do petróleo e gás em 70% em 2030, em comparação com setembro de 2022 ;
- o setor automóvel, para o qual o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a intensidade das emissões de CO₂ dos seus financiamentos de 26 % para 37 % em 2030 relativamente a 2020,
- o aço, para o qual o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a intensidade das emissões de CO₂ dos seus financiamentos de pelo menos 25 % em 2030 relativamente a 2022,
- o alumínio, para o qual o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a intensidade das emissões de GEE dos seus financiamentos de pelo menos 10 % em 2030 relativamente a 2022,
- o cimento, para o qual o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a intensidade das emissões de CO₂ dos seus financiamentos de pelo menos 24 % em 2030 relativamente a 2021,
- o transporte aéreo, para o qual o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a intensidade das emissões de GEE dos seus financiamentos de pelo menos 18% em 2030 relativamente a 2022,
- o transporte marítimo, para o qual o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a intensidade das emissões de GEE dos seus financiamentos de 23 % a 32 % em 2030 relativamente a 2022,
- o imobiliário comercial, para o qual o Grupo estabeleceu o objetivo de :
 - reduzir a intensidade das emissões de GEE dos seus financiamentos de 31 % a 41 % em 2030 relativamente a 2022 ;
- O Grupo também publicou a intensidade das emissões de GEE, no final de 2022, 2023 e 2024, dos seus financiamentos no setor do imobiliário residencial.

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif têm igualmente objetivos em prol de uma economia de baixo carbono :

- no que respeita aos investimentos do BNP Paribas Asset Management, estes objetivos são os seguintes :
 - reduzir a pegada de carbono (âmbitos 1 e 2) dos investimentos em causa (cerca de 50% dos ativos sob gestão até à data, com o objetivo de atingir 100% ao longo do tempo) em 50% até 2030 relativamente a 2019,

- alinhar os investimentos relevantes (também cerca de 50 % dos ativos sob gestão até à data) com o princípio do « zero emissão líquida » : 60 % até 2030 (alinhado ou em processo de alinhamento com o objetivo « zero emissão líquida ») e 100 % até 2040,
- aumentar substancialmente as soluções de investimento em questões climáticas e ambientais,
- dialogar com os clientes sobre a sua transição zero emissão líquida »;
- no que respeita aos investimentos do BNP Paribas Cardif, estes objetivos são os seguintes :
 - reduzir a pegada de carbono (âmbito 1 e 2) das carteiras de ações e de obrigações de empresas detidas diretamente em, pelo menos, 50% até finais de 2029 relativamente a 2020),
 - reduzir a intensidade carbónica dos edifícios de escritórios de propriedade direta em, pelo menos, 12% até 2030 relativamente a 2020,
 - efetuar um acompanhamento reforçado do setor dos produtores de eletricidade, sair progressivamente do setor do carvão térmico, não investir em obrigações convencionais emitidas no mercado primário por sociedades de exploração e produção de petróleo e gás,
 - alocar pelo menos 20 biliões de euros para investimentos com a temática ambiental até 2029,
- no que respeita ao compromisso dos acionistas ou *stewardship* do BNP Paribas Asset Management e do BNP Paribas Cardif, estes objetivos são os seguintes :
 - apoiar a ação climática das empresas (incluindo considerações climáticas na política de votação, apoiando propostas de acionistas relevantes nesta matéria),
 - dialogar com as empresas, individualmente e coletivamente, sobre a sua estratégia climática e a ambição de alcançar zero emissões líquidas de GEE até 2050,
 - defender uma política de lobby climático alinhada com o Acordo de Paris.
- os fundos de investimento sustentável, que permitem direcionar os investimentos para ativos que integram critérios ASG, ou seja, fundos classificados nos artigos 8.º e 9.º da regulamentação *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), quer promovam características ambientais ou sociais (artigo 8.º), quer tenham um objetivo de investimento sustentável (artigo 9.º) ;
- os financiamentos destinados à produção de energias de baixo carbono e às soluções de descarbonização da indústria ;
- o apoio das empresas com impacto (nomeadamente as instituições de Microfinança) :
 - através dos serviços bancários ou do investimento,
 - recorrendo ao financiamento, através de contratos com impacto de projetos inovadores desenvolvidos por associações ou empresas com impacto, com um modelo de pagamento com resultados condicionado a indicadores sociais, ligados ao ambiente, ao desenvolvimento sustentável ou à economia circular.

4 MECANISMO DE ALERTA (WHISTLEBLOWING) E RECOLHA DAS DENÚNCIAS

O Grupo BNP Paribas está muito atento às preocupações dos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e da sociedade como um todo. O Grupo está empenhado em ouvir, compreender e procurar responder às preocupações levantadas pelos seus intervenientes de uma forma justa e eficaz.

Assim, os colaboradores do BNP Paribas devem comunicar quaisquer violações, reais ou suspeitas, do Código de Conduta, políticas e procedimentos do Grupo ou dos regulamentos. Podem apresentar uma denúncia na plataforma dedicada ou, no caso de assuntos que não estejam relacionados com o respeito pelas pessoas, junto do seu gestor, de outro gestor ou dos Recursos Humanos.

Qualquer suspeita, por parte de um colaborador do BNP Paribas, de uma violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, bem como do ambiente, pode ser comunicada no âmbito deste dispositivo de alerta, salvo regulamentação ou procedimentos em contrário a nível local.

O dispositivo de alerta está igualmente aberto a determinados terceiros externos através de uma ligação disponível no site institucional do BNP Paribas⁽¹⁾.

A proteção dos denunciantes contra o risco de represálias foi reforçada em 2022, em conformidade com a transposição da Diretiva europeia 2019/1937. Por um lado, qualquer pessoa que tenha conhecimento de um alerta durante o seu tratamento compromete-se formalmente a respeitar a confidencialidade das informações relativas ao denunciante e a qualquer pessoa envolvida. Por outro lado, o Grupo garante que os denunciantes estão protegidos contra o risco de represálias, e qualquer pessoa que se sinta vítima de represálias pode emitir um alerta, que será tratado de acordo com as regras definidas pela política relativa ao respeito das pessoas. Esta proteção aplica-se independentemente do canal utilizado pelo autor da denúncia.

Em 2025, foram recebidos, no total, 914 alertas através da plataforma de alertas dedicada.

O dispositivo de alerta é apresentado no percurso de formação obrigatório sobre o Código de conduta. Está igualmente previsto no Acordo Mundo de 2024, com um acompanhamento anual de indicadores específicos relativos aos alertas que sinalizam comportamentos contrários à política do Grupo em matéria de respeito pelas pessoas.

3.6 As atividades de finança sustentável

A estratégia de RSA do Grupo está estruturada para contribuir para a realização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Esta estratégia consiste em acompanhar todos os clientes, indivíduos, empresas e instituições, na sua transição para uma economia de baixo carbono que respeite os recursos do planeta e permita o respeito dos direitos humanos e a inclusão dos mais frágeis.

Para o efeito, o Grupo está a alargar a sua gama de produtos e serviços para apoiar e acelerar esta transição, incluindo entre outros :

- os créditos sustentáveis, cuja classificação interna se baseia em padrões externos de mercado, como os da *Loan Market Association* e da taxonomia europeia na Europa ;
- as obrigações sustentáveis, de acordo com as diretrizes da ICMA (International Capital Market Association), incluindo, entre outras, as obrigações verdes e as obrigações sociais ;

(1) <https://secure.ethicspoint.eu/domain/media/fr/qu/110837/index.html>.

5 DISPOSITIVO DE MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS APLICADAS E DE AVALIAÇÃO DA SUA EFICÁCIA

► QUADRO DOS INDICADORES MONITORIZADOS E RISCOS ABORDADOS

Tema	Indicador	2025	2024	Risco(s) abordado(s)
Colaboradores	Número de inquéritos <i>Pulse</i> realizados ao longo do ano, número de países abrangidos e taxa média de participação	28 inquéritos em 58 países com 76,4 % de participação média	46 inquéritos em 62 países com 72 % de participação em média	Riscos ligados às condições de trabalho, riscos de discriminação, desigualdade e exclusão, riscos ligados à saúde e à segurança no trabalho
	Taxa de colaboradores que receberam formação sobre um tema relacionado com ética ou <i>Conduct</i> durante o ano	98,8 %	98,1 %	Riscos ligados ao não respeito da lealdade das práticas e ética, fraude e corrupção
	Taxa de emprego de colaboradores com deficiência	3,4 % ⁽¹⁾	3,2 %	Riscos de discriminação, desigualdade e exclusão
	Número de acordos coletivos assinados no seio do Grupo	412	350	Riscos ligados às condições de trabalho, à liberdade de associação e à negociação coletiva, riscos de discriminação, desigualdade e exclusão, riscos ligados à saúde e segurança no trabalho
Fornecedores e subcontratados	Número de avaliações ASG de fornecedores externos realizadas no âmbito do estabelecimento de relações	3 314	5 214	Riscos ligados ao incumprimento dos princípios previstos na Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas : ■ lealdade das práticas e ética, fraude e corrupção, proteção dos dados pessoais, dos direitos de propriedade e das patentes; ■ respeito dos direitos humanos e condições sociais; ■ proteção do ambiente.
Distribuição de produtos e serviços financeiros aos clientes particulares	Número de inquéritos realizados ao longo do ano junto dos clientes particulares nos quatro bancos comerciais da zona Euro (França, Bélgica, Itália e Luxemburgo)	7,2 milhões de inquéritos enviados por e-mail. Adicionalmente, foram recolhidos cerca de 600 000 comentários através de inquéritos em tempo real nos canais digitais (<i>pop-in</i> , <i>pop-up</i>)	7,3 milhões de inquéritos enviados por e-mail. Adicionalmente, foram recolhidos 850 000 comentários através de inquéritos efetuados pelos clientes e de situações (<i>pop-in</i> , <i>pop-up</i>) de sobreendividamento	Riscos de discriminação no acesso aos produtos e serviços financeiros, riscos de decisões comentários efetuadas pelos clientes e de situações (<i>pop-in</i> , <i>pop-up</i>) de sobreendividamento
	Taxa de beneficiários da oferta específica « Forfait de Compte » do Banco Comercial em França, sobre o total de clientes identificados como vulneráveis	21,2 %	19,7 %	Riscos de não acessibilidade aos produtos e serviços financeiros, abrangendo simultaneamente a não discriminação e a contribuição para a inclusão social através da inclusão financeira

Tema	Indicador	2025	2024	Risco(s) abordado(s)
Financiamento, investimento e aconselhamento aos clientes não particulares	Número de empresas incluídas nas listas de restrição de atividade, incluindo empresas excluídas e sob vigilância	2 713 sociedades das quais 1 818 excluídas e 895 sob vigilância	2 736 sociedades 1 753 excluídas e 983 sob vigilância	Riscos relacionados das quais com os direitos humanos e as liberdades fundamentais Riscos relacionados com a saúde e a segurança das pessoas Riscos relacionados com o ambiente
	Número de resoluções ao longo do ano às quais o BNP Paribas Asset Management se opôs em Assembleias Gerais por motivos ASG	Oposição a 1 837 resoluções propostas por 330 sociedades	Oposição a 2 294 resoluções propostas por 371 sociedades	Riscos relacionados com os direitos humanos liberdades e fundamentais Riscos relacionados com a saúde e a segurança das pessoas Riscos relacionados com o ambiente
	Proporção e montante das energias de baixo carbono nos financiamentos do Grupo para a produção de energia no final do ano, incluindo energias renováveis	82 % (em finais de setembro de 2025) 38,3 biliões de euros, dos quais 35,6 biliões de euros para as energias renováveis	76 % (em finais de setembro de 2024) 36,8 biliões de euros, dos quais 34,2 biliões de euros para as energias renováveis	Riscos relacionados com o ambiente: as alterações climáticas e gases com efeito de estufa, danos à biodiversidade, e empobrecimento dos recursos
Dispositivo de alerta (<i>whistleblowing</i>)	Número de denúncias recebidas na <i>BNP Paribas Whistleblowing Platform</i>	914 ⁽²⁾	278	Riscos da Banca Riscos ligados à proteção da saúde e à segurança das pessoas
Diálogo com as partes interessadas	Número de interações ao longo do ano com ONGs de defesa	180	182	Riscos ligados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais
	Número de interações ao longo do ano com investidores sobre temas ASG	53	87	Riscos ligados à saúde e à segurança das pessoas Riscos ligados ao ambiente

(1) Dados recolhidos na campanha de Reporting Social, que abrange 97 % dos efetivos assalariados do Grupo em 31 de dezembro de 2025.

(2) A partir de 2025, a BNP Paribas Whistleblowing Platform é a plataforma comum e única que reúne todas as denúncias.

5.1 Os colaboradores

Em complemento aos indicadores relativos aos colaboradores do BNP Paribas listados no quadro acima e aos três indicadores relativos à responsabilidade social do Grupo integrados no painel de controlo RSA (apresentado na parte 7.1.1 *Informações gerais, 2.a Estratégia, modelo económico e cadeia de valor* das Demonstrações de sustentabilidade do Grupo), o Grupo acompanha outros objetivos no que diz respeito aos seus colaboradores.

No âmbito do Acordo Mundo, uma comissão paritária de acompanhamento, responsável pela aplicação do acordo, reúne-se uma vez por ano para avaliar as evoluções ocorridas no âmbito do acordo e para avaliar o ano transato com base numa grelha de indicadores definidos conjuntamente no acordo. Além disso, são realizadas duas reuniões sobre o pilar de RH do Plano de Vigilância com os membros desta comissão. É nomeadamente no âmbito destas reuniões que foi acrescentado, em 2025, um novo indicador sobre o tema dos colaboradores, correspondente ao número de acordos assinados no seio do Grupo entre os representantes da empresa e os representantes dos trabalhadores. O número de acordos assinados em cada ano é um indicador da dinâmica do diálogo social. Contudo, a evolução deste número deve ser analisada com alguma prudência. Embora estes acordos reflitam, de forma geral, a capacidade dos parceiros sociais para construir em conjunto soluções que permitam fazer evoluir o quadro social, em alguns casos podem também tratar-se de acordos de conformidade destinados a ter em conta evoluções regulamentares.

Em termos de igualdade salarial entre mulheres e homens, o Grupo estabeleceu uma verba específica de 10 milhões de euros para o BNP Paribas SA durante dois anos em 2022, renovada durante a NAO do BNP Paribas SA, em França, em 2024, com 10 milhões de euros a serem distribuídos em partes iguais em 2025 e 2026.

O BNP Paribas continua atento aos seus colaboradores através dos inquéritos *Pulse*, com 28 inquéritos realizados em 58 países, para os quais o Grupo apresenta taxas de participação com uma progressão regular : 76,4 % em média com mais de 165 000 colaboradores inquiridos em 2025. A maior parte dos inquéritos lançados durante o ano de 2024 pelas diferentes áreas de intervenção do Grupo incluiu três questões comuns relativas ao compromisso dos colaboradores, nomeadamente o orgulho de pertencer ao Grupo, a adesão à estratégia e o envolvimento no trabalho. A pontuação global de compromisso resultante da consolidação de todas as pontuações de compromisso locais atinge um nível elevado de 81 % em 2025.

O Grupo também está atento aos colaboradores através dos seus representantes. De facto, o Grupo pretende estabelecer um diálogo social construtivo, que transcenda os níveis organizacionais, desde as filiais até à SA, do Grupo em França e além-fronteiras. Estas trocas com os representantes do pessoal abrangem temas essenciais, tais como a estratégia, os resultados e os projetos de transformação.

O Grupo investe fortemente na formação dos seus colaboradores, nomeadamente em temas ASG, para os quais foi implementado um acompanhamento específico. Em 2025, cerca de 71 000 colaboradores do Grupo frequentaram uma formação da *Sustainability Academy* e foi implementada uma formação específica sobre o respeito pelos direitos humanos na condução dos negócios para 2 646 colaboradores selecionados.

5.2 Os fornecedores e subcontratados

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratados realizadas no âmbito do estabelecimento de relações é um indicador acompanhado pelo BNP Paribas nesta categoria de partes interessadas. Em 2025, foram realizadas 3 314 avaliações ASG (5 214 em 2024 e 5 312 em 2023 ⁽¹⁾)

81 % dos fornecedores da BNP Paribas Real Estate France assinaram a Carta de Compras Responsáveis em 2025. Esta taxa manteve-se estável face a 2024.

5.3 A atividade de distribuição de produtos e serviços financeiros aos clientes particulares

No que diz respeito ao dispositivo de escuta ampla e contínua da voz dos clientes implementado pelo Grupo, em 2025, nos quatro bancos comerciais da zona Euro (França, Bélgica, Itália e Luxemburgo), foram enviados 7,2 milhões de inquéritos por e-mail a clientes particulares, com uma taxa de resposta de 8 %. Além disso, foram recolhidos cerca de 600 000 retornos através de inquéritos em direto nos canais digitais (*pop-in, pop-up*).

No que diz respeito às ofertas de inclusão financeira propostas pelo Grupo, até ao final de 2025 :

- em França, 21,2 % dos clientes identificados como financeiramente vulneráveis pelo Banque Commercial en France beneficiaram da sua oferta dedicada « Forfait de Compte », que visa contribuir para a melhoria da sua situação financeira com serviços bancários adaptados e um limite máximo para um conjunto de despesas ;
- com mais de 4,9 milhões de contas abertas desde o seu lançamento e uma rede de 13 370 pontos de venda no final de 2025, a Nickel confirma a sua ambição de se tornar um interveniente incontornável nos serviços financeiros de proximidade, inclusivos e digitais ;
- O apoio direto do BNP Paribas à microfinança atingiu 421,7 milhões de euros em créditos e investimentos destinados a 21 instituições de microfinança (IMF) em 13 países. Isso representa, no final de setembro de 2025, mais de 520 000 beneficiários ativos (das IMF parceiras) apoiados pelo BNP Paribas de forma indireta.

5.4 As atividades de financiamento, de investimento e de consultoria aos clientes não particulares

No final de 2025, os resultados relativos ao dispositivo ligado às nossas atividades de financiamento e de investimento às empresas assim como a restrição de atividade em função da gravidade dos impactos ambientais e sociais são os seguintes :

- os questionários ESG Assessment foram realizados junto de empresas de média dimensão (empresas com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros, selecionadas com base em critérios de risco) e instituições financeiras ;
- no final de 2025, as listas de restrição de atividade incluíam 2 713 sociedades (face a 2 736 em 2023), das quais 1 818 sociedades excluídas e 895 sob vigilância ;

(1) Importa assinalar uma alteração da metodologia de reporte deste indicador em 2025, que explica a diminuição do valor: o modo de recolha das informações é diferente do dos anos anteriores e assenta agora num processo unificado e centralizado para as diferentes entidades abrangidas pelo reporte (TPRM – Third Party Risk Management), o que permite uniformizar o método de cálculo entre as diferentes entidades e eliminar eventuais duplicados. O indicador reportado corresponde ao número de avaliações ESG (Generic Due Diligence) realizadas durante o ano no âmbito do início da relação (*onboarding*).

- em 2025, o BNP Paribas Asset Management votou em 2 153 Assembleias Gerais, abstendo-se ou opondo-se em cerca de 35 % destas resoluções (35 % em 2024), e apoiando 91 % das propostas de acionistas sobre as alterações climáticas e 95 % das propostas sobre o tema social. Em 2025, o BNP Paribas Asset Management opôs-se a 1 837 resoluções propostas por 330 sociedades, na sua maioria devido a considerações ambientais ou de biodiversidade ;
- em 2025, 97 % dos fundos em euros do BNP Paribas Cardif em França foi objeto de uma análise ASG.

No que respeita às atividades de finanças sustentáveis e com impacto positivo, os resultados são os seguintes:

- os créditos sustentáveis, no montante de 163 biliões de euros no final de 2025 ;
- as obrigações sustentáveis, no montante de 144 biliões de euros no final de 2025, em relação às quais o BNP Paribas é o número um mundial no final de 2025 segundo a Dealogic, pelo terceiro ano consecutivo ;

- Os ativos sob gestão dos fundos dos artigos 8º e 9º do SFDR nos fundos abertos da BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa atingiram 347 biliões de euros no final de 2025 ;
- os financiamentos para a produção de energias hipocarbónicas, essencialmente renováveis : representavam, no final de setembro de 2025, 38,3 biliões de euros, ou seja, 82 % dos financiamentos do Grupo para a produção de energia, dos quais 35,6 biliões de euros para as energias renováveis ;
- o apoio às empresas de impacto representa dois biliões de euros em finais de 2025, para um apoio a mais de 3 091 empresas.

No que diz respeito ao alinhamento da carteira de crédito, tendo em conta o peso relativo de cada setor na exposição de crédito do Grupo, em média, os resultados observados no final de 2025 dos nove setores de atividade para os quais o Grupo definiu objetivos intermédios estão em linha com a ambição do BNP Paribas de financiar uma economia de baixo carbono (ver parte 3.5 *O alinhamento das carteiras de crédito e de investimento com o objetivo de uma economia neutra em carbono*).

► RESULTADOS OBSERVADOS NO FINAL DE 2025 RELATIVAMENTE AO ALINHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO DO BNP PARIBAS

Setor	Métrica	Base de referência [Ano a 31/12 salvo menção especial]	N [Ano a 31/12]	Meta [Ano a 31/12]
Petróleo & gás	Exposição de crédito em exploração e produção em biliões de euros	Petróleo : 5,0 Gás : 5,3 [T3 2022]	Petróleo : 1,0 Gás : 1,8 [2025]	Petróleo : ≤ 1 (- 80 %) Gás : ≤ 3,7 (- 30 %) [2030]
	Aviação financiadas do setor (exploração-produção e refinação) em MtCO ₂ e	27,3 [T3 2022]	5,3 [2025]	≤ 8,2 (- 70 %) [2030]
Produção de eletricidade	gCO ₂ /kWh	208 [2020]	119 - 122* [2025]	110 - 125 (- 47 à - 40 %) [2030]
	Percentagem de energias renováveis no mix elétrico calculada em capacidade	57 % [2020]	73 % [2025]	≥ 66 % [2025]
	Percentagem de carvão no mix elétrico calculada em capacidade	10 % [2020]	4% [2025]	≤ 5% [2025]
Automóvel	gCO ₂ /km WLTP ⁽¹⁾	183 [2020]	141-149* [2025]	115 - 136 (- 37 à - 26 %) [2030]
	Percentagem de veículos elétricos ⁽²⁾	4 % [2020]	19% [2025]	≥ 25 % [2025]
Aço	tCO ₂ /t de aço bruto	1,6 [2022]	1,4 [2025]	≤ 1,2(-25%) [2030]
Alumínio	tCO ₂ e/t de alumínio	6,2 [2022]	5,0 [2025]	≤ 5,6 (- 10 %) [2030]
Cimento	tCO ₂ /t de produto cimentício	0,67 [2021]	0,62 [2024]	≤ 0,51 (- 24 %) [2030]
Aviação	gCO ₂ e/RTK ⁽³⁾	956 [2022]	894 [2024]	≤ 785(-18%) [2030]
Transporte marítimo	AER (Annual Efficiency Ratio) em gCO ₂ e/dwt.nm ⁽⁴⁾	8,3 [2022]	8,2 [2024]	5,6-6,4 (-32 a-23%)
Imobiliário comercial	kgCO ₂ e/m ²	28,4 [2022]	29,1 [2024]	16,7 – 19,5 (- 41 a - 31 %) [2030]
Imobiliário residencial	kgCO ₂ e/m ²	Grupo : 35,5 França : 20,2 Bélgica : 59,7 Itália : 34,4 [2022]	Grupo : 32,2 França : 18,5 Bélgica : 53,6 Itália : 28,9 [2024]	

(1) WLTP : Worldwide harmonised Light vehicle Test Procedures ou procedimento de ensaio mundial harmonizado para automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros definido pela Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa.

(2) Veículos elétricos : veículos híbridos recarregáveis, veículos elétricos a bateria, veículos equipados com pilhas de combustível.

(3) Revenue Tonne Kilometre.

(4) Deadweight tonne times nautical miles (tonelada transportável por milha náutica).

* Atualização das fontes de dados (leia-se fontes antigas – novas fontes).

Para mais detalhes sobre os âmbitos e cenários utilizados, ver o quadro completo *Síntese das bases de referência, emissões e objetivos em intensidade e valor absoluto dos principais setores com maior emissão de gases com efeito de estufa na secção 7.1.2 Alterações climáticas das Demonstrações de sustentabilidade do Grupo.*

Adicionalmente, no que diz respeito aos investimentos, o BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif analisam e publicam atualmente a pegada das suas respetivas carteiras de investimento na biodiversidade⁽¹⁾.

Em 2025, o BNP Paribas Cardif estruturou a sua abordagem em matéria de investimentos em torno de três eixos, a fim de contribuir para proteger ou restaurar o capital natural : investir em soluções favoráveis à biodiversidade, limitar os impactos negativos dos investimentos sobre a biodiversidade e medir as suas dependências, bem como colaborar em trabalhos internos e externos sobre as questões relacionadas com a biodiversidade.

Três anos após a publicação do seu primeiro roteiro para a biodiversidade em 2021, a BNP Paribas Asset Management publicou uma atualização deste roteiro em dezembro de 2024⁽²⁾ que detalha o seu estado de avanço até à data. O BNP Paribas Asset Management publicou igualmente uma estratégia para o oceano⁽³⁾, pouco antes da Conferência das Nações Unidas sobre o Oceano, em junho de 2025, que detalha as medidas concretas adotadas pelo BNP Paribas Asset Management para a sua proteção.

5.5 O perímetro operacional

O BNP Paribas realiza ações para reduzir o seu impacto ambiental direto, com o objetivo de manter a coerência com os seus compromissos nas atividades de financiamento e investimento, de exemplaridade e de sensibilização dos seus trabalhadores.

Assim, o BNP Paribas mede o seu consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa no seu perímetro operacional (âmbito 1, âmbito 2 e âmbito 3 para viagens profissionais) desde 2012 e está a reduzi-los progressivamente através da diminuição do consumo de energia nas suas instalações, de equipamentos informáticos menos consumidores de energia e de um controlo das viagens profissionais, bem como através do desenvolvimento do recurso a energias com baixas emissões de carbono.

No que respeita a 2025, o balanço das emissões de gases com efeito de estufa do Grupo, expresso em toneladas equivalentes de CO₂ por equivalente a tempo inteiro — ETI, ascende a 1,19 tCO₂e por ETI, contra 1,48 tCO₂e por ETI em 2024, ou seja, uma redução de 20 % num ano e de 49 % face a 2019.

5.6 As interações com as partes interessadas externas do Grupo

As interações com as partes interessadas são fundamentais para o Grupo. O seu número está em constante evolução, nomeadamente :

- 180 interações com ONG ativistas em 2024, sobre temas como o clima, as energias fósseis e os direitos humanos ;
- 53 interações com investidores em 2024, sobre temas variados, tais como o alinhamento da carteira e as políticas setoriais, a gestão dos riscos ASG e a aplicação da regulamentação.

5.7 Os controlos do dispositivo

A gestão dos riscos é inerente à atividade bancária e constitui uma das pedras angulares da atividade do BNP Paribas. O Grupo dispõe de um dispositivo de controlo interno que abrange todos os tipos de riscos a que pode estar exposto, incluindo os riscos ambientais e sociais, e está organizado em torno de três linhas de defesa complementares. O plano de vigilância baseia-se neste dispositivo, que permite verificar o cumprimento dos procedimentos e a implementação das medidas adequadas, caso necessário.

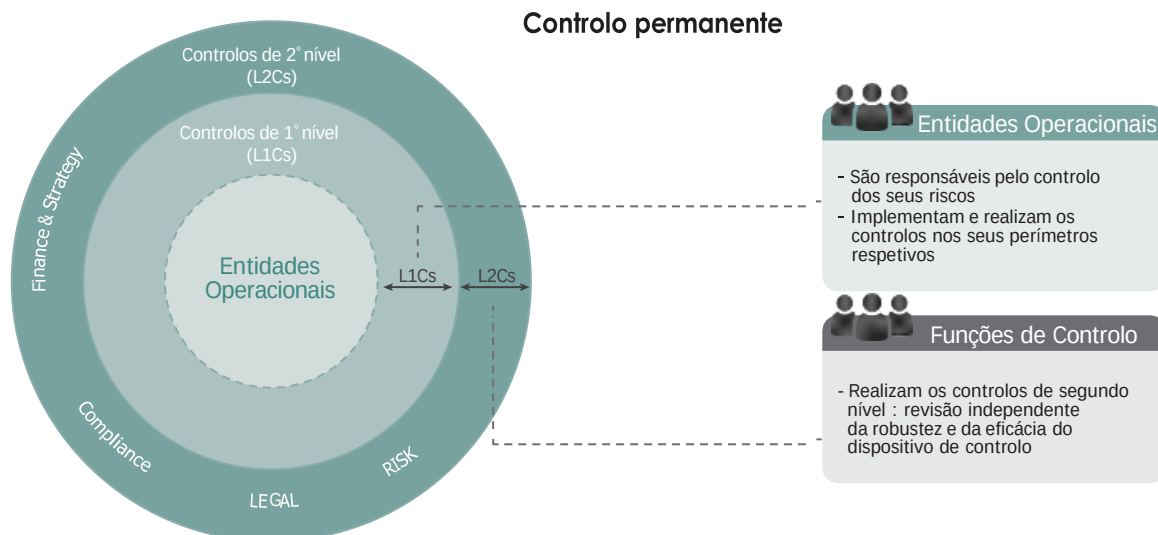
As entidades operacionais, acompanhadas pelas Direções de Compromisso Empresarial, RH e TOP, constituem uma primeira linha de defesa ; são responsáveis pelos seus riscos e são os primeiros intervenientes no controlo permanente. O dispositivo de controlo dos riscos, que inclui os riscos ASG, é operado pela primeira linha de defesa, que constitui o dispositivo de controlo de primeiro nível.

As três funções integradas que exercem um controlo de segundo nível (segunda linha de defesa) são :

- RISK, responsável pela organização e supervisão do Dispositivo Global de Controlo dos Riscos (incluindo os riscos ASG) ;
- Compliance, responsável pela organização e supervisão do dispositivo de controlo do risco de não conformidade ;
- LEGAL, responsável pela organização e supervisão do dispositivo de controlo do risco jurídico.

(1) https://www.bnpparibascardif.com/wp-content/uploads/sites/28/2025/06/LEC29_Cardif_Ass_Vie_300625.pdf
https://climate-transparency-hub.ademe.fr/wp-content/uploads/2025/06/bnpp-am_europe_rapport-entite_art-29-lec_2024.pdf
(2) <https://docfinder.bnpparibas-am.com/api/files/5a588f17-f044-4b52-bd2c-9d4921b08bad>
(3) <https://docfinder.bnpparibas-am.com/api/files/db296d07-d1b5-4626-af40-0879ffc8368e>

O dispositivo de controlo permanente é esquematizado abaixo :



A Inspeção Geral (IG) constitui a terceira linha de defesa : responsável pelo controlo periódico, exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de forma independente o seu papel de terceira linha de defesa em todas as entidades do Grupo e em todas as áreas, incluindo a dos desafios ASG. Uma linha de especialização ASG dedicada supervisiona a coordenação dos assuntos ASG dentro da IG.

Para verificar a aplicação rigorosa das ferramentas de gestão dos riscos ASG, o BNP Paribas implementa um plano de controlo operacional da RSA que estabelece uma dinâmica de melhoria contínua. Este plano de controlo, que está ligado à aplicação das políticas setoriais, às listas de exclusão e de vigilância e aos questionários sobre o dever de vigilância, aplica-se a todas as áreas de intervenção e funções do Grupo.

As Demonstrações de sustentabilidade 2025 do BNP Paribas é objeto de um relatório de garantia limitada pelos revisores oficiais de contas.

O NOSSO COMPROMISSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A abordagem de vigilância do BNP Paribas inscreve-se no âmbito de um compromisso de melhoria contínua. Para o efeito, o Grupo completa regularmente suas ferramentas de identificação, de controlo e de gestão dos riscos identificados, e apresentará anualmente um relatório sobre os mesmos no seu Plano de vigilância.

7.3 Normas SASB e TCFD

O quadro seguinte tem em conta as normas codificadas do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) para a categoria « Banco Comercial ». Recorde-se que as normas SASB apresentam, nesta fase, uma abordagem orientada « Estados Unidos » para definir os critérios. Este quadro representa, da melhor forma possível, a cartografia dos dados de acordo com os indicadores SASB para o « Banco Comercial ». Note-se que esta cartografia não foi objeto de auditoria.

Domínio	Indicador SASB	Código SASB Do indicador	Referências das informações e dados disponíveis no Documento de registo universal e no relatório financeiro anual 2023
Segurança dos dados	Descrição da abordagem para identificar e tratar os riscos ligados à segurança dos dados	FN-CB-230a.2	- Capítulo 2.4 <i>Controlo interno</i> : p. 132 a 143, em particular p. 141 <i>Gestão dos riscos relacionados com as tecnologias da informação e da comunicação e Gestão dos riscos relacionados com a proteção dos dados pessoais</i> - Capítulo 5.9 <i>Risco operacional</i> : p. 587-588 <i>Cibersegurança e tecnologia</i> - Capítulo 5.4 <i>Risco de crédito</i> : p. 420 Quadro n° 26 <i>Exposições brutas ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem</i>
	(1) Número e (2) montante dos empréstimos em curso admissíveis a programas que visam a promoção do desenvolvimento das pequenas empresas e das coletividades	FN-CB-240a.1	Capítulo 5.4 <i>Risco de crédito</i> : p. 420 Quadro n° 26 <i>Exposições brutas ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem</i>
	(1) Número e (2) montante dos empréstimos em situação de incumprimento ou empréstimos não vencidos elegíveis para desenvolvimento das pequenas empresas e das coletividades	FN-CB-240a.2	
Inclusão financeira e reforço das capacidades	Número de contas bancárias gratuitas, abertas para clientes particulares anteriormente não bancarizados ou sub-bancarizados	FN-CB-240a.3	Capítulo 7.1.1.2.A <i>Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor</i> : p. 711-712 « <i>Painel de controlo da RSA</i> » e « <i>Resultados 2025</i> »
	Número de participantes em iniciativas de formação financeira para clientes não bancarizados, sub-bancarizados ou mal servidos	FN-CB-240a.4	Capítulo 7.1.5.3.A <i>Métricas e metas ligadas às oportunidades</i> : p. 798
	Exposição ao crédito comercial e industrial, por indústria	FN-CB-410a.1	Capítulo 5.4 <i>Risco de crédito</i> : p. 420 Quadro n° 26 <i>Exposições brutas ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem</i>
Incorporação dos fatores ASG na análise do crédito	Descrição da abordagem de integração dos fatores ambientais, sociais e de governação (ASG) na análise do crédito	FN-CB-410a.2	- Capítulo 5.11 <i>Riscos ambientais, sociais e de governação</i> - Capítulo 5 <i>Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governação</i> : p. 639 - Capítulo 7.1.1.1.D <i>Procedimento de vigilância razoável</i> : p. 706 - Capítulo 7.1.1.3 <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais</i> : p. 717 a 726
Ética empresarial	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com fraude, abuso de informação privilegiada, práticas antitrust, comportamentos anti concorrenciais, manipulação do mercado, práticas abusivas ou outras leis ou regulamentos do sector financeiro	FN-CB-510a.1	- Capítulo 2.4 <i>Controlo interno</i> : p. 136 a 143, em particular p. 137-139 <i>Compliance</i>, p. 139 <i>Legal</i>, p. 140-142 <i>Risco e controlo permanente</i> e p. 142-143 <i>Controlo periódico</i> - Capítulo 4.6 <i>Notas anexas às demonstrações financeiras elaboradas segundo as normas IFRS adotadas pela União Europeia</i> : p. 305-306, nota 8.c <i>Processos judiciais e de arbitragem</i>
	Descrição das políticas e procedimentos dos denunciantes	FN-CB-510a.2	- Capítulo 7.1.1.2.A <i>Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais</i> : p. 791-792 - Capítulo 7.1.6.1.A <i>Cultura empresarial e políticas em matéria de condução dos negócios</i> : p. 803-804 <i>O dispositivo de direito de alerta</i> - Capítulo 7.2.4.2 <i>Dispositivo de alerta</i> : p. 882-883

Domínio	Indicador SASB	Código SASB do indicador	Referências das informações e dados disponíveis no Documento de registo universal e no relatório financeiro anual 2023
	Banco sistémico de importância mundial (G-SII) pontuação, por categorias	FN-CB-550a.1	- Capítulo 5.2 <i>Gestão do capital e adequação dos fundos próprios</i> : p. 398-399 <i>Requisitos de regulamentação e supervisão bancária</i> https://invest.bnpparibas/document/notification-par-la-bce-du-supervisory-review-and-evaluation-process-srep-2025 - Capítulo 5 <i>Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SII</i>, p. 632
Sistema de gestão dos riscos	Descrição da abordagem de integração dos resultados dos testes de esforço obrigatórios e internos no planeamento da adequação dos fundos próprios, na estratégia organizacional a longo prazo e noutras atividades operacionais	FN-CB-550a.2	- Capítulo 5.2 <i>Gestão do capital e adequação dos fundos próprios</i> - Capítulo 5.3 <i>Gestão dos riscos</i> : p. 411 a 419, em particular <i>Testes de esforço</i> - Capítulo 5.4 <i>Risco de crédito</i> : p. 426 <i>Testes de esforço – risco de crédito</i> - Capítulo 5.6 <i>Risco de contraparte</i> : p. 528-529 <i>Testes de esforço e risco de correlação desfavorável</i> - Capítulo 5.7 <i>Risco de mercado</i> : p. 556 <i>Testes de esforço – risco de mercado</i> - Capítulo 5.8 <i>Risco de liquidez</i> : p. 566-567 <i>Simulações de esforço e reserva de liquidez</i>
	(1) Número e valor (2) das contas correntes por segmento : a) particulares e b) pequenas empresas	FN-CB-000.A	- Capítulo 1.4 <i>Apresentação dos polos e das áreas de intervenção</i> : p. 9 a 22 - Capítulo 6 <i>Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais</i> : p. 667-668 nota 3.b <i>Operações com os clientes</i>
Métricas de atividade	(1) Número e valor (2) dos empréstimos por segmento : a) particulares, b) pequenas empresas e c) empresas	FN-CB-000.B	Capítulo 5.4 <i>Risco de crédito</i> : p. 484-485 Quadro n° 48 <i>Exposições produtivas e não produtivas e provisões respetivas (EU CR1)</i>

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA TCFD

Recomendações da TCFD	Demonstrações de sustentabilidade do BNPParibas	Página
Governança	a) Vigilância dos riscos e oportunidades relacionados com o clima pelo Conselho de Administração	702
	Papel da Direção na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	702
	7.1.1.1.A <i>Papel dos órgãos de administração, de direção e de vigilância em matéria de sustentabilidade</i>	706
	7.1.1.1.B <i>Integração dos resultados em matéria de sustentabilidade nos sistemas de incentivo</i>	717
	7.1.1.3 <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais</i>	719
	7.1.1.3.A <i>Descrição dos procedimentos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</i>	722
	7.1.1.3.B <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua ligação com a estratégia e o modelo de negócios</i>	730
	7.1.2.1.C <i>Descrição da resistência da estratégia e do modelo de negócios do Grupo perante os riscos climáticos</i>	731
	7.1.1.3.A <i>Descrição dos procedimentos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</i>	722
	7.1.1.3.B <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua ligação com a estratégia e o modelo de negócios</i>	727
Estratégia	a) Riscos e oportunidades relacionados com o clima identificados pela organização a curto, médio e longo prazos	730
	7.1.2.1.A <i>Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas</i>	730
	7.1.2.1.B <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios</i>	731
	7.1.2.1.C <i>Descrição da resistência da estratégia e do modelo de negócios do Grupo perante os riscos climáticos</i>	734
	7.1.2.2.A <i>Políticas relacionadas com a mitigação e a adaptação às alterações climáticas</i>	737
	7.1.2.2.B <i>Síntese das ações relacionadas com as políticas em matéria de alterações climáticas</i>	737
	7.1.2.2.C <i>Ações relativas à gestão dos impactos e dos riscos climáticos</i>	740
	7.1.2.2.D <i>Ações do Grupo relativas às oportunidades relacionadas com as alterações climáticas</i>	742
	7.1.2.2.E <i>Recursos envolvidos na transição</i>	743
	7.1.2.3.A <i>Metas e métricas do Grupo relacionadas com o seu impacto nas alterações climáticas</i>	749
	7.1.2.3.B <i>Metas e métricas do Grupo relacionados com as suas oportunidades nas alterações climáticas</i>	719
	7.1.1.3.A <i>Descrição dos procedimentos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</i>	722
	7.1.1.3.B <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua relação com a estratégia e o modelo de negócios</i>	730
	7.1.2.1.B <i>Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios</i>	731
	7.1.2.1.C <i>Descrição da resistência da estratégia e do modelo de negócios do Grupo perante os riscos climáticos</i>	

Recomendações da TCFD	Demonstrações de sustentabilidade do BNPParibas	Página
Gestão dos riscos	7.1.1.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais	717
	7.1.1.3.A Descrição dos procedimentos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	719
	7.1.2.2.A Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	734
	7.1.2.2.B Síntese das ações relacionadas com as políticas em matéria de alterações climáticas	737
	7.1.2.2.C Ações relativas à gestão dos impactos e dos riscos climáticos	737
	7.1.2.2.D Ações do Grupo relativas às oportunidades relacionadas com as alterações climáticas	740
	7.1.2.2.E Recursos envolvidos na transição	742
	7.1.2.3. Metas e métricas do Grupo relacionados com o seu impacto nas alterações climáticas	743
	7.1.2.3.B Metas e métricas do Grupo relacionados com as suas oportunidades nas alterações climáticas	749
	7.1.1.1.C Gestão dos riscos e controlos internos da informação em matéria de sustentabilidade	706
Métricas e metas	7.1.1.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais	717
	7.1.2.2.B Síntese das ações relacionadas com as políticas em matéria de alterações climáticas	737
	7.1.2.2.C Ações relativas à gestão dos impactos e dos riscos climáticos	737
	7.1.2.2.D Ações do Grupo relativas às oportunidades relacionadas com as alterações climáticas	740
	7.1.2.2.E Recursos envolvidos na transição	742
	7.1.2.3.D Emissões brutas de gases com efeito de estufa	750
	7.1.2.3.E Projetos de absorção e mitigação dos gases com efeito de estufa, financiados por meio de créditos de carbono	754
	7.1.2.3.D Emissões brutas de gases com efeito de estufa	750
	7.1.2.3.A Metas e métricas do Grupo relacionados com o seu impacto nas alterações climáticas	743
	7.1.2.3.B Metas e métricas do Grupo relacionados com as suas oportunidades nas alterações climáticas	749

página em branco

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1	Documentos acessíveis ao público	896
8.2	Contratos importantes	896
8.3	Situação de dependência	896
8.4	Mudança significativa	897
8.5	Investimentos	897
8.6	Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2025	898
8.7	Atos constitutivos e estatutos	915
8.8	Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções regulamentadas	921
8.9	Responsável pelo controlo das contas	923
8.10	Responsável pelo Documento de registo universal e pelo Relatório financeiro anual	924

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website invest.bnpparibas ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org. Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos

■ Por correio :

BNP Paribas – Finance & Stratégie
Relations Investisseurs et Information Financière

Palais du Hanovre
16 rue de Hanovre – CAT03B2 75002 Paris

■ Por telefone : + 33 (0)1 40 14 63 58

A informação regulamentar está disponível no website : <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>

Sede social : 16 boulevard des Italiens, 75009 Paris, France

Forma jurídica : A Sociedade designada BNP PARIBAS é uma sociedade anónima licenciada como banco ao abrigo das disposições do Código Monetário e Financeiro francês (Livro V, Título 1) relativas às instituições do setor bancário.

Identificador da entidade jurídica : ROMUWSFPU8MPRO8K5P83

Direito que rege as suas atividades : o BNP Paribas é uma sociedade de direito francês e opera em muitos países, tanto dentro como fora da Europa. Como resultado, muitos regulamentos estrangeiros podem reger as suas atividades.

País de origem : França

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo

8.3 Situação de dependência

À data, o BNP Paribas não se encontra numa situação de dependência

8.4 Mudanças significativas

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, em 19 de março de 2026, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2023, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerados significativos à escala do Grupo, são os seguintes

País	Data do anúncio	Transação	Montante da transação	Comentários
Bélgica	8 de dezembro de 2025	Contribuição da BNP Paribas Cardif para o capital da Ageas no montante de 1,1 biliões de euros, no contexto da assinatura de um acordo-quadro entre Grupo BNP Paribas e a Ageas centrado na atividade de banca-seguros na Bélgica	1,1 biliões€	Sujeito aos acordos com as autoridades competentes
França	21 de dezembro de 2024	Aquisição pelo BNP Paribas Cardif de 100 % da AXA IM à AXA, associada à conclusão de uma parceria a longo prazo para a gestão de uma grande parte dos ativos da AXA. Em combinação com as plataformas de gestão de ativos existentes do BNP Paribas, a nova entidade tornar-se-á o líder europeu na gestão de poupanças a longo prazo para grupos seguradores e fundos de pensões, com um total de cerca de 1500 biliões de euros em ativos sob gestão, incluindo 850 biliões de euros em ativos de poupança a longo prazo	5,1 biliões €	
França	14 de abril de 2024	Aquisição pelo Grupo BNP Paribas, através da sua filial de seguros BNP Paribas Cardif, de 17 milhões de títulos detidos pelo Grupo Fosun na Ageas, posteriormente completada pela compra de 4,5 milhões de títulos da Ageas no mercado	Fosun : c. 730 milhões € Mercado : Não público	
Espanha	n.c.	Aquisição pelo Banco Cetelem de uma carteira de empréstimos para o financiamento de terminais móveis do Orange Bank Espanha	Não público	Paralelamente à aquisição da atividade do Orange Bank em Espanha

8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2025

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, as instituições de crédito, companhias financeiras holding (mistas) e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
1. Estados Membros da União Europeia	
Alemanha	
Arval Deutschland GmbH	Arval
AssetMetrix	Securities Services
Atalante (suc. Alemanha)	Asset Management
AXA IM Prime (suc. Alemanha)	Asset Management
AXA Investment Managers Deutschland GmbH	Asset Management
BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Europe (suc. Alemanha)	Asset Management
BNPP Emissions Und Handels GmbH	Corporate and Institutional Banking
BNPP Factor GmbH	Banco de retalho
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Consult GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Holding GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Asset Management
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Seguros
CFH Berlin GP GmbH	Seguros
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Diversipierre Germany GmbH	Seguros
Financière des Paiements Électroniques (suc. Alemanha)	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Horizon Development GmbH	Seguros
ID Cologne A1 GmbH	Seguros
ID Cologne A2 GmbH	Seguros
JCB Finance (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
MGF (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
OC Health Real Estate GmbH	Seguros
Seniorenzentren Reinbeck Oberursel München Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Wolfratshausen Objekt GmbH	Seguros
Stellantis Bank SA (suc. Alemanha)	Personal Finance
Áustria	
Arval Austria GmbH	Arval
BNPP Asset Management Europe (suc. Áustria)	Asset Management
BNPP Leasing Solutions GmbH	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Áustria)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
Stellantis Bank SA (suc. Áustria)	Personal Finance
Bélgica	
AG Insurance	Seguros
Alpha Crédit SA	Personal Finance
Arval Belgium NV SA	Arval
Astridplaza	Seguros
AXA IM Benelux	Asset Management
AXA IM Select Belgium SA And NV	Asset Management
Axepta BNPP Benelux	Banco de retalho
Bancontact Paytoniq Company	Banco de retalho
BASS Master Issuer NV	Banco de retalho
Batopin	Banco de retalho
Belgian Mobile ID	Banco de retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Be Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Europe (suc. Bélgica)	Asset Management
BNPP B Institutional II	Asset Management
BNPP Fortis	Banco de retalho
BNPP Fortis Factor NV	Banco de retalho
BNPP Fortis Film Finance	Banco de retalho
BNPP FPE Belgium	Banco de retalho
BNPP FPE Management	Banco de retalho
BNPP Lease Group Belgium	Leasing Solutions
BNPP Partners for Innovation Belgium	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Real Estate Belgium SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Bélgica)	Corporate and Institutional Banking
BNPPF Credit Brokers	Banco de retalho
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
Credissimo	Banco de retalho
Credissimo Hainaut SA	Banco de retalho
Eos Aremas Belgium SA NV	Personal Finance
Epimede	Banco de retalho
ES Finance	Leasing Solutions
Esmee Master Issuer	Banco de retalho
Financière des Paiements Électroniques (suc. Bélgica)	Novas Áreas de Intervenção Digitais
FL Zeebrugge	Leasing Solutions
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
FScholen	Corporate and Institutional Banking
Gambit Financial Solutions	Asset Management
Investissements de Private Equity (a)	Banco de retalho
Isabel SA NV	Banco de retalho
Locadif	Arval
Microstart	Banco de retalho
Sagip	Banco de retalho
Sowo Invest SA NV	Banco de retalho
Terberg Leasing Justlease Belgium BV	Arval
Bulgária	
BNPP SA (suc. Bulgária)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Seguros
Dinamarca	
Arval AS	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
BNPP Factor AS	Banco de retalho
BNPP Leasing Solutions AS	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Ekspres Bank AS	Personal Finance
Espanha	
Allium Investments SL	Serviços Imobiliários
Arval Service Lease SA	Arval
Atalante (suc. Espanha)	Asset Management
Autonoria Spain 2021 FT	Personal Finance
Autonoria Spain 2022 FT	Personal Finance
Autonoria Spain 2023 FT	Personal Finance
Autonoria Spain 2025	Personal Finance
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BNPP 3 Step IT (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Europe (suc. Espanha)	Asset Management
BNPP Factor (suc. Espanha)	Banco de retalho
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Asset Management
BNPP Real Estate Spain SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Seguros
Cariboo Development SL	Serviços Imobiliários
Cetelem Gestion AIE	Personal Finance
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Personal Finance
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Financière des Paiements Électroniques (suc. Espanha)	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Fonds Communs de Créances UCI e RMBS Prado (b)	Personal Finance
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Personal Finance
International Development Resources AS Services SA	Personal Finance
JCB Finance (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Kantox European Union SL	Corporate and Institutional Banking
Noria Spain 2020 FT	Personal Finance
Ribera Del Loira Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Personal Finance
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Personal Finance
Wapiti Development SL	Serviços Imobiliários
Finlândia	
Arval OY	Arval
BNPP SA (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
França	
2SF – Société des Services Fiduciaires	Banco de retalho
AEW Immocommercial	Seguros
Agathe Retail France	Seguros
Antin Participation 5	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Artegy	Leasing Solutions
Artemid	Asset Management
Arval Fleet Services	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Atalante	Asset Management
Atalante Invest 1	Asset Management
Atalante Invest 2	Asset Management
Atalante Invest 3	Asset Management

Implantações	Área de Intervenção
Autonomia DE 2023	Personal Finance
Autonomia DE 2025	Personal Finance
Axa Banque Financement	Personal Finance
AXA IM Prime	Asset Management
AXA IM Smart Euro Short Term Return	Seguros
AXA Investment Managers Deutschland GmbH (suc. França)	Asset Management
Banque de Wallis et Futuna	Banco de retalho
Becquerel	Seguros
BNP Paribas SA	Banque
BNPP 3 Step IT	Leasing Solutions
BNPP Actions Croissance ISR	Seguros
BNPP Actions Euro ISR	Seguros
BNPP Actions Monde ISR	Seguros
BNPP Actions Patrimoine ISR	Seguros
BNPP Agility Fund Equity SLP	Asset Management
BNPP Agility Fund Private Debt SLP	Asset Management
BNPP AM Hedged Strategies	Asset Management
BNPP AM International Hedged Strategies	Asset Management
BNPP Antilles Guyane	Banco de retalho
BNPP Aqua	Seguros
BNPP Asset Management Europe	Asset Management
BNPP Asset Management Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Property Solutions	Asset Management
BNPP Best Selection Actions Euro ISR	Seguros
BNPP Bond 6M	Seguros
BNPP Cardif	Seguros
BNPP Convictions	Seguros
BNPP Dealing Services	Asset Management
BNPP Développement	Banco de retalho
BNPP Développement Humain	Seguros
BNPP Développement Oblig	Banco de retalho
BNPP Diversipierre	Seguros
BNPP Euro Climate Aligned	Seguros
BNPP Factor	Banco de retalho
BNPP Financial Markets	Corporate and Institutional Banking
BNPP France Crédit	Seguros
BNPP Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNPP Home Loan SFH	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Immobilier Promotion	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidences Services	Serviços Imobiliários
BNPP Infrastructure Investments Fund	Seguros
BNPP IRB Participations	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group	Leasing Solutions
BNPP Nouvelle-Calédonie	Banco de retalho
BNPP Obliselect Euro Dec 2028	Seguros
BNPP Partners for Innovation	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Partners For Innovation Global Connect	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Personal Finance	Personal Finance
BNPP Procurement Tech	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Public Sector SA	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Real Estate	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Advisory France (Ex- BNPP Real Estate Transaction France)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management France	Asset Management
BNPP Real Estate Property Management France SAS	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Valuation France	Serviços Imobiliários
BNPP Réunion	Banco de retalho
BNPP Select	Asset Management

Implantações	Área de Intervenção
BNPP Sélection Dynamique Monde	Seguros
BNPP Sélection Patrimoine Responsable	Seguros
BNPP Services Monétiques	Banco de retalho
BNPP Smallcap Euroland ISR	Seguros
BNPP Social Business France	Seguros
C Santé	Seguros
Cafineo	Personal Finance
CamGestion Convertibles Europe	Seguros
Capital France Hôtel	Seguros
Capza Transition	Asset Management
Cardif Alternatives Part I	Seguros
Cardif Assurance Vie	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers	Seguros
Cardif BNPP AM Emerging Bond	Seguros
Cardif BNPP AM Euro Paris Climate Aligned	Seguros
Cardif BNPP AM Global Environmental Equity	Seguros
Cardif BNPP AM Sustainable Euro Equity	Seguros
Cardif BNPP IP Signatures	Seguros
Cardif Edrim Signatures	Seguros
Cardif IARD	Seguros
Cardif Retraite	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carma Grand Horizon SARL	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Cent ASL	Arval
Centre Commercial Francilia	Seguros
CFH Bercy	Seguros
CFH Bercy Hôtel	Seguros
CFH Bercy Intermédiaire	Seguros
CFH Boulogne	Seguros
CFH Montmartre	Seguros
CFH Montparnasse	Seguros
Claas Financial Services	Leasing Solutions
Clariance & Partenaires (Ex- Korian et Partenaires Immobilier 2)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiplan	Personal Finance
Colisée Gérance	Asset Management
Compagnie pour le Financement des Loisirs	Banco de retalho
Copartis	Banco de retalho
Corosa	Seguros
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Diversipierre DVP 1	Seguros
Domofinance	Personal Finance
DVP European Channel	Seguros
DVP Green Clover	Seguros
DVP Haussmann	Seguros
DVP Heron	Seguros
EP L	Seguros
EP1 Grands Moulins	Seguros
Estreem (Ex Partecis)	Banco de retalho
Eurotitrisation	Corporate and Institutional Banking
Evollis	Personal Finance
Exane Asset Management	Corporate and Institutional Banking
Exane Finance	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de Intervenção
FCT Capucines 2025	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
FCT Juice	Corporate and Institutional Banking
FCT Laffitte 2021	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
FCT Opera 2023	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
FCT Pulse France 2022	Arval
FCT Pyramides 2022	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
Financière des Paiements Électroniques	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Financière du Marché Saint Honoré	Corporate and Institutional Banking
Floa	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Foncière Partenaires	Seguros
Fondev	Seguros
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	Seguros
Fortis Lease	Leasing Solutions
FP Cardiff Convex Fund USD	Seguros
GIE BNPP Cardiff	Seguros
GIE BNPP Real Estate	Serviços Imobiliários
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
GIE Groupement d'Études et de Prestations	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
GIE Ocean	Banco de retalho
GPinvest 10	Seguros
Harmony Prime	Seguros
Hémisphère Holding	Seguros
Hibernia France	Seguros
Icare	Seguros
Icare Assurance	Seguros
JCB Finance	Leasing Solutions
Jivago Holding	Banco de retalho
Korian et Partenaires Immobilier 1	Assurance
Loisirs Finance	Personal Finance
Louveo	Arval
Lyf SA	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Lyf SAS	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Master Seeder Fund	Asset Management
MGF	Leasing Solutions
Nanterre Arboretum	Serviços Imobiliários
Natio Energie 2	Leasing Solutions
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natiocredibail	Leasing Solutions
Neuilly Contentieux	Personal Finance
New Alpha Cardiff Incubator Fund	Seguros
Noria 2021	Personal Finance
Noria 2023	Personal Finance
Noria 2025	Personal Finance
Noria DE 2024	Personal Finance
Opéra Rendement	Seguros
Parilease	Corporate and Institutional Banking
Permal Cardiff Co Investment Fund	Seguros
Personal Finance Location	Personal Finance
Portzamparc	Banco de retalho
Preim Healthcare SAS	Assurance
Public Location Longue Durée	Arval
PWH	Seguros
Reumal Investissements	Seguros
Rueil Ariane	Seguros
Same Deutz Fahr Finance	Leasing Solutions
Sanso Carbon Initiative Trends (Ex- Cedrus Carbon Initiative Trends)	Seguros
SCI 68/70 rue de Lagny Montreuil	Seguros

INFORMAÇÕES GERAIS

Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2025

Implantações	Área de Intervenção
SCI Batipart Chadesrent	Seguros
SCI Biv Malakoff	Seguros
SCI BNPP Pierre I	Seguros
SCI BNPP Pierre II	Seguros
SCI Bouléragny	Seguros
SCI Cardif Logements (Ex- SCI Cardif Logement)	Seguros
SCI Clichy Nuovo	Seguros
SCI Défense Etoile	Seguros
SCI Défense Vendôme	Seguros
SCI Etoile du Nord	Seguros
SCI Fontenay Plaisance	Seguros
SCI Imefa Velizy	Seguros
SCI Nantes Carnot	Seguros
SCI Odyssee	Seguros
SCI Pantin Les Moulins	Seguros
SCI Paris Batignolles	Seguros
SCI Paris Cours de Vincennes	Seguros
SCI Paris Grande Armée	Seguros
SCI Paris Turenne	Seguros
SCI Portes de Claye	Seguros
SCI Rue Moussorgski	Seguros
SCI Rueil Caudron	Seguros
SCI Saint Denis Landy	Seguros
SCI Saint Denis Mitterrand	Seguros
SCI Saint-Denis Jade	Seguros
SCI SCOO	Seguros
SCI Vendôme Athènes	Seguros
Secar	Seguros
Services Epargne Entreprise	Seguros
Services Logiciels d'Intégration Boursière	Securities Services
SNC Batipart Mermoz	Seguros
SNC Batipart Poncelet	Seguros
SNC Natiocredimurs	Leasing Solutions
SNC Taitbout Participation 3	Corporate and Institutional Banking
Société Française d'Assurances sur la Vie	Seguros
Société Orbaisienne de Participations	Corporate and Institutional Banking
Sociétés de Construction Vente (c)	Serviços Imobiliários
Stellantis Bank SA	Personal Finance
Tikehau Cardif Loan Europe	Seguros
United Partnership	Personal Finance
Uptevia SA	Corporate and Institutional Banking
Valeur Pierre Epargne	Seguros
Valtitres FCP	Seguros
Velizy Holding	Seguros
Grécia	
Arval Hellas Car Rental SA	Arval
BNPP SA (suc. Grécia)	Corporate and Institutional Banking
Hungria	
Arval Magyarország KFT	Arval
BNPP SA (suc. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
Irlanda	
Architas Multi Manager Europe Ltd	Asset Management
Aries Capital DAC (d)	Corporate and Institutional Banking
BGZ Poland ABS1 DAC	Europe Méditerranée
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Securities Services
BNPP Ireland Unlimited Co	Corporate and Institutional Banking
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de Intervenção
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Ireland Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Corporate and Institutional Banking
Darnell DAC	Seguros
Greenval Insurance DAC	Arval
Madison Arbor Ltd	Corporate and Institutional Banking
Matchpoint Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
SME Alternative Financing DAC	Asset Management
Itália	
Arval Service Lease Italia SPA	Arval
Atalante (suc. Itália)	Asset Management
AutoFlorence 1 SRL	Personal Finance
AutoFlorence 2 SRL	Personal Finance
AutoFlorence 3 SRL	Personal Finance
AutoFlorence 4 SRL	Personal Finance
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Banco de retalho
BCC Vita SPA	Seguros
BNL Leasing SPA	Leasing Solutions
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Europe (suc. Itália)	Asset Management
BNPP BNL Equity Investment SPA	Banco de retalho
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Asset Management
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA (suc. Itália)	Asset Management
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNPP Rental Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Seguros
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Seguros
CFH Milan Holdco SRL	Seguros
Claas Financial Services (suc. Itália)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Leasing Solutions
Diamante Re SRL	Corporate and Institutional Banking
EMF IT 2008 1 SRL	Banco de retalho
Era Uno SRL	Banco de retalho
Eutimm SRL	Banco de retalho
Financit SPA	Banco de retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence Real Estate Developments SPA	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
Fundamenta	Seguros
Horti Milano SRL	Serviços Imobiliários
Immera SRL	Banco de retalho
International Factors Italia SPA	Banco de retalho
JCB Finance (suc. Itália)	Leasing Solutions
MGF (suc. Itália)	Leasing Solutions
Permico SPA	Banco de retalho
Servizio Italia SPA	Banco de retalho
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Banco de retalho
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Serviços Imobiliários
Tierre Securitisation SRL	Banco de retalho
Vela OBG SRL	Banco de retalho

INFORMAÇÕES GERAIS

Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2025

Implantações	Área de Intervenção
Luxemburgo	
AM Select	Asset Management
Arval Luxembourg SA	Arval
AXA REIM Luxembourg SA	Asset Management
BGL BNPP	Banco de retalho
BNPP Asset Management Europe (suc. Luxemburgo)	Asset Management
BNPP Asset Management Luxembourg	Asset Management
BNPP Easy	Asset Management
BNPP Flexi I	Asset Management
BNPP Fortis Funding SA	Banco de retalho
BNPP Funds	Asset Management
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Banco de retalho
BNPP Leasing Solutions	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Asset Management
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SB Re	Banco de retalho
Cardif Lux Vie	Seguros
CFH Alexanderplatz Hotel Sarl	Seguros
CFH Berlin Holdco SARL	Seguros
CFH Hostel Berlin Sarl	Seguros
CFH Hotel Project Sarl	Seguros
Compagnie Financière Ottomane SA	Banco de retalho
Ecarat DE SA	Personal Finance
Exane Solutions Luxembourg SA	Corporate and Institutional Banking
Greenstars BNPP	Corporate and Institutional Banking
i Hub SA	Banco de retalho
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Banco de retalho
Luxhub SA	Banco de retalho
Rubin SARL	Seguros
Schroder European Operating Hotels Fund 1	Seguros
Securasset SA (e)	Corporate and Institutional Banking
Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Seguros
Single Platform Investment Repackaging Entity SA (f)	Corporate and Institutional Banking
Société Immobilière du Royal Building SA	Seguros
Theam Quant	Asset Management
Visalux	Banco de retalho
Volantis SARL	Corporate and Institutional Banking
Países Baixos	
Arval BV	Arval
Atalante (suc. Países Baixos)	Asset Management
AXA IM Benelux (suc. Países Baixos)	Asset Management
BNPP 3 Step IT (suc. Países Baixos)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Europe (suc. Países Baixos)	Asset Management
BNPP Cardif BV	Seguros
BNPP Factoring Support	Banco de retalho
BNPP Islamic Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions NV	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance BV	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Países Baixos)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países Baixos)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe BV	Leasing Solutions
Dynamic Credit Group BV	Asset Management
Heffiq Heftruck Verhuur BV	Leasing Solutions

Implantações	Área de Intervenção
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance
Polónia	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Arval
BNPP Asset Management Europe (suc. Polónia)	Asset Management
BNPP Bank Polska SA	Europe Méditerranée
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Europe Méditerranée
BNPP Group Service Center SA	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group SP ZOO	Leasing Solutions
BNPP Leasing Services	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Polónia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Leasing Solutions
Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych Spolka Akcyjna	Europe Méditerranée
Portugal	
Arval Service Lease Aluguer Operacional Automóveis SA	Arval
BNPP Factor (suc. Portugal)	Banco de retalho
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Personal Finance
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Portugal)	Asset Management
BNPP Real Estate Portugal Unipersonal LDA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Portugal)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Support Unipessoal Lda	Seguros
Expo Atlantico EAIL Investimentos Imobiliários SA	Corporate and Institutional Banking
Expo Indico EIII Investimentos Imobiliários SA	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Électroniques (suc. Portugal)	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Services Logiciels d'Intégration Boursière (suc. Portugal)	Securities Services
República Checa	
Arval CZ SRO	Arval
BNPP Cardif Pojistovna AS	Seguros
BNPP Cardif Services SRO	Seguros
BNPP SA (suc. República Checa)	Corporate and Institutional Banking
Roménia	
Arval Service Lease Romania SRL	Arval
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Roménia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Seguros
Central Europe Technologies SRL	Personal Finance
Eslováquia	
Arval Slovakia SRO	Arval
Suécia	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Asset Management
Arval AB	Arval
BNPP Cardif Livförsäkring AB	Seguros
BNPP Cardif Nordic AB (Ex- Cardif Nordic AB)	Seguros
BNPP Leasing Solutions AB	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Försäkring AB	Seguros
Ekspres Bank AS (suc. Suécia)	Personal Finance
2. Outros Países da Europa	
Guernsey	
BNPP SA (suc. Guernsey)	Corporate and Institutional Banking

INFORMAÇÕES GERAIS

Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2025

Implantações	Área de Intervenção
Jersey	
BNPP SA (suc. Jersey)	Corporate and Institutional Banking
Kosovo	
TEB SH A	Europe Méditerranée
Mónaco	
Arval Fleet Services (suc. Mónaco)	Arval
BNPP SA (suc. Mónaco)	Banco de retalho
Noruega	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Asset Management
Arval AS Norway	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
BNPP Leasing Solution AS	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
Drypnir AS	Asset Management
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Personal Finance
Reino Unido	
Allfunds Group PLC	Securities Services
Arval UK Group Ltd	Arval
Arval UK Leasing Services Ltd	Arval
Arval UK Ltd	Arval
AXA Investment Managers GS Ltd	Asset Management
AXA Investment Managers Ltd	Asset Management
Axa Investment Managers UK Holdings Ltd	Asset Management
AXA Investment Managers UK Ltd	Asset Management
Axa Real Estate Investment Managers UK Ltd	Asset Management
BNP PUK Holding Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management UK Ltd	Asset Management
BNPP Commercial Finance Ltd	Banco de retalho
BNPP Fleet Holdings Ltd	Arval
BNPP Lease Group Ltd	Leasing Solutions
BNPP Leasing Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Asset Management
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Asset Management
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Trust Corp UK Ltd	Securities Services
Cardif Insurance Holdings PLC	Seguros
Claas Financial Services Ltd	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd	Personal Finance
Fortis Lease UK Ltd	Leasing Solutions
Harewood Helena 1 Ltd	Asset Management
Harewood Helena 2 Ltd	Seguros
Impax Asset Management Group PLC	Asset Management
JCB Finance Holdings Ltd	Leasing Solutions
Kantox Holding Ltd	Corporate and Institutional Banking
Kantox Ltd	Corporate and Institutional Banking
Manitou Finance Ltd	Leasing Solutions
Parker Tower Ltd	Serviços Imobiliários
Pulse UK 2024 PLC	Arval
REPD Parker Ltd	Serviços Imobiliários
Stellantis Financial Services UK Ltd	Personal Finance

Implantações	Área de Intervenção
Rússia	
Arval LLC	Arval
BNPP Bank JSC	Corporate and Institutional Banking
Suíça	
Arval Schweiz AG	Arval
AXA Investment Managers Schweiz AG	Asset Management
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Suíça)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Seguros
Ucrânia	
Joint Stock Company Ukrsibbank	Europe Méditerranée
3. África e bacia mediterrânica	
África do Sul	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd	Personal Finance
BNPP SA (suc. África do Sul)	Corporate and Institutional Banking
RCS Cards Pty Ltd	Personal Finance
Argélia	
BNPP El Djazair	Europe Méditerranée
Cardif El Djazair	Seguros
Arábia Saudita	
BNPP Investment Co KSA	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Corporate and Institutional Banking
Barém	
BNPP SA (suc. Barém)	Corporate and Institutional Banking
Botswana	
RCS Botswana Pty Ltd	Personal Finance
Emirados Árabes Unidos	
BNPP Real Estate (suc. Emirados Árabes Unidos)	Services Immobiliers
BNPP SA (suc. Emirados Árabes Unidos)	Corporate and Institutional Banking
Kuwait	
BNPP SA (suc. Kuwait)	Corporate and Institutional Banking
Marrocos	
Arval Maroc SA	Arval
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Europe Méditerranée
BMCi Leasing	Europe Méditerranée
Namíbia	
RCS Investment Holdings Namibia Pty Ltd	Personal Finance
Catar	
BNPP SA (suc. Catar)	Corporate and Institutional Banking
Turquia	
Bantas Nakit AS	Europe Méditerranée
BNPP Cardif Emekliilik AS	Seguros
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Seguros
BNPP Cardif Sigorta AS	Seguros
BNPP Finansal Kiralama AS	Leasing Solutions Europe
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Méditerranée Europe
BNPP Yatirimlar Holding AS	Méditerranée Europe
TEB ARF Teknoloji Anonim Sirketi	Méditerranée
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Arval
TEB Faktoring AS	Europe Méditerranée
TEB Finansman AS	Europe Méditerranée
TEB Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Portfoy Yonetimi AS	Europe Méditerranée
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Europe Méditerranée
Turk Ekonomi Bankasi AS	Europe Méditerranée

INFORMAÇÕES GERAIS

Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2025

Implantações	Área de Intervenção
4. Américas	
Argentina	
BNPP SA (suc. Argentina)	Corporate and Institutional Banking
Bermudas	
Decart Re Ltd	Corporate and Institutional Banking
Brasil	
Arval Brasil Ltda	Arval
Banco BNPP Brasil SA	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Asset Management
BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Seguros
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Seguros
Cardif Ltda	Seguros
Cetelem Servicos Ltda	Personal Finance
Luizaseg Seguros SA	Seguros
NCVP Participacoes Societarias SA	Seguros
Canadá	
BNPP IT Solutions Canada Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Canadá)	Corporate and Institutional Banking
Corporation BNPP Canadá	Corporate and Institutional Banking
Chile	
Arval Relsa SPA	Arval
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Asset Management
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Seguros
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Seguros
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Seguros
Comercializadora de Vehiculos SA	Arval
Rentaequipos Leasing SA	Arval
Colômbia	
Arval Colombia SAS (Ex- Arval Relsa Colombia SAS)	Arval
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Seguros
Cardif Colombia Servicios SA (Ex- Cardif Servicios de Colombia SAS)	Seguros
Estados Unidos	
AXA IM US Group Holding LLC	Asset Management
AXA Investment Managers US Inc	Asset Management
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Asset Management
BNPP Asset Management USA Inc	Asset Management
BNPP Financial Services LLC	Securities Services
BNPP RCC Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Investments Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP USA Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Brookline Cre LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG EDMC Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Express LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG I LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG II LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG III LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG IV LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Master LLC	Corporate and Institutional Banking
Starbird Funding Corp	Corporate and Institutional Banking
W Capital Management LLC	Asset Management

Implantações	Área de Intervenção
México	
BNPP Mexico Holding	Corporate and Institutional Banking
BNPP Mexico SA Institucion de Banca Multiple	Corporate and Institutional Banking
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	Seguros
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	Seguros
Cetelem SA de CV	Personal Finance
Peru	
BNPP Cardif Compania de Seguros y Reaseguros SA	Seguros
Rentaequipos Leasing Peru SA	Arval
5. Ásia e Pacífico	
Austrália	
Axa Investment Managers Australia Ltd	Asset Management
Axa Real Estate Investment Managers Australia Pty Ltd	Asset Management
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Securities Services
BNPP SA (suc. Austrália)	Corporate and Institutional Banking
China	
AXA Investment Managers Private Fund Management Shanghai Ltd	Asset Management
AXA Spdb Investment Managers Company Ltd	Asset Management
Bank of Nanjing	Europe Méditerranée
BNPP ABC Wealth Management Co Ltd	Asset Management
BNPP Center of Expertise Nanjing Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP China Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities China Ltd	Corporate and Institutional Banking
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd	Personal Finance
Cardif Airstar Property & Casualty Insurance Co Ltd	Seguros
Cetelem Business Consulting Shanghai Co Ltd	Personal Finance
Genius Auto Finance Co Ltd	Personal Finance
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	Asset Management
HFT Investment Management Co Ltd	Asset Management
JFL BNPP Agriculture And Technology Financial Leasing Co Ltd	Leasing Solutions
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	Personal Finance
Hong Kong	
Axa IM Select Asia Ltd	Asset Management
AXA Investment Managers Asia Ltd	Asset Management
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Asia Ltd	Asset Management
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Asia Ltd	Corporate and Institutional Banking
Índia	
Baroda BNPP AMC Private Ltd	Asset Management
BNPP India Holding Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP India Solutions Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities India Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
Geojit Technologies Private Ltd	Personal Investors
Indonésia	
Andalan Multi Guna PT Bank	Corporate and Institutional Banking
BNPP Indonésia PT	Corporate and Institutional Banking Asset
BNPP Asset Management PT	Management
BNPP Sekuritas Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
Japão	
AXA Investment Managers Japan Ltd	Asset Management
Axa Real Estate Investment Managers Japan KK	Asset Management
BNPP Asset Management Japan Ltd	Asset Management
BNPP SA (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de Intervenção
BNPP Securities Japan Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Japan	Seguros
Cardif Non Life Insurance Japan	Seguros
Malásia	
BNPP Malaysia Berhad	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
Nova Zelândia	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Securities Services
Filipinas	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
República da Coreia	
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Korea Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
Kyobo AXA Investment Managers Company Ltd	Asset Management
Singapura	
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BPP Holdings Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
Taiwan	
BNPP Asset Management Taiwan Co Ltd	Asset Management
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Seguros
Tailândia	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
Vietnam	
BNPP SA (suc. Vietnam)	Corporate and Institutional Banking

(a) Em 31 de dezembro de 2025, 11 entidades de investimento de Private Equity versus 13 entidades de investimento de Private Equity em 31 de dezembro de 2024.

(b) Em 31 de dezembro de 2025, os Fundos Comuns de Crédito UCI e RMBS Prado compostos por 9 fundos (FCC UCI 14 a 17, RMBS Prado VIII a XI e RMBS Belem No 2) versus 13 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, RMBS Prado VII a XI, Green Belem I e RMBS Belem No 2) a 31 de dezembro de 2024.

(c) Em 31 de dezembro 2025, 89 Sociedades de Construção Venda (63 IG e 26 ME) versus 102 Sociedades de Construção Venda (71 IG e 31 ME) a 31 de dezembro de 2024.

(d) Em 31 de dezembro 2025, 14 séries de Aries Capital DAC são consolidadas no Grupo BNP Paribas.

(e) Em 31 de dezembro 2025, 8 compartimentos da Securasset SA são consolidados no Grupo BNP Paribas.

(f) Em 31 de dezembro 2025, 1 série da SPIRE é consolidada no Grupo BNP Paribas.

II. ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2025 ⁽¹⁾ (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ⁽²⁾ a 31 de dezembro 2025
	Proveito líquido bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
Estados membros da União Europeia							
Alemanha	2 785	0	901	(338)	(17)	(355)	6 220
Áustria	93	0	38	(3)	(3)	(6)	212
Bélgica	5 059	0	1 715	(450)	(16)	(466)	12 247
Bulgária	22	0	12	(2)	0	(2)	99
Dinamarca	115	0	27	(3)	0	(3)	223
Espanha	1 342	0	489	(112)	(6)	(118)	5 172
Finlândia	9	0	1	(1)	1	0	49
França	13 286	0	1 692	(66)	(200)	(266)	55 681
Grécia	17	0	0	0	(5)	(5)	90
Hungria	35	0	11	(3)	(3)	(6)	158
Irlanda	295	0	156	(26)	0	(26)	567
Itália	5 297	0	2 149	(618)	(100)	(718)	15 079
Luxemburgo	1 842	0	991	(182)	(27)	(209)	3 537
Países Baixos	532	0	242	(50)	(21)	(71)	1 101
Polónia	2 081	0	980	(207)	18	(189)	9 800
Portugal	164	0	76	(7)	(20)	(27)	9 732
República Checa	69	0	33	(6)	(3)	(9)	421
Roménia	85	0	36	(7)	(5)	(12)	729
Eslováquia	10	0	4	(1)	(2)	(3)	446
Suécia	170	0	33	(10)	1	(9)	355
Outros Países da Europa							
Guernsey	14	0	2	0	0	0	31
Jersey	34	0	3	0	0	0	254
Kosovo	66	0	32	(3)	0	(3)	619
Mónaco	89	0	26	(6)	0	(6)	181
Noruega	75	0	22	(3)	0	(3)	178
Reino Unido	4 349	0	1 755	(460)	15	(445)	7 799
Rússia	84	0	75	(23)	1	(22)	56
Suíça	440	0	34	(10)	(1)	(11)	963
Ucrânia	331	0	160	(43)	6	(37)	4 296
África e bacia mediterrânica							
África do Sul	152	0	26	(10)	6	(4)	1 219
Argélia	115	0	55	(26)	4	(22)	1 065
Arábia Saudita	47	0	19	(4)	0	(4)	70
Barém	3	0	(37)	0	0	0	216
Botsuana	2	0	1	(1)	0	(1)	8
Emirados Árabes Unidos	148	0	59	(11)	(1)	(12)	137
Kuwait	1	0	0	0	0	0	1
Marrocos	382	0	79	(43)	6	(37)	2 772
Namíbia	1	0	0	0	0	0	11
Catar	31	0	18	(3)	0	(3)	24
Turquia	1 469	0	241	(132)	(56)	(188)	9 015
Américas							
Argentina	47	0	20	(2)	2	0	80
Bermudas	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	402	0	180	(41)	(27)	(68)	1 441
Canadá	46	0	33	(10)	(2)	(12)	1 339
Chile	68	0	34	(10)	9	(1)	554
Colômbia	80	0	50	(30)	1	(29)	517
Estados Unidos	5 243	0	2 114	(542)	212	(330)	3 795
México	138	0	81	(17)	(4)	(21)	358
Peru	37	0	22	(13)	4	(9)	217

INFORMAÇÕES GERAIS

Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2025

	Exercício 2025 ^(*) (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ^(**) a 31 de dezembro 2025
	Proveito líquido bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
Ásia e Pacífico							
Austrália	294	0	107	(41)	10	(31)	529
China	147	0	26	(2)	0	(2)	573
Hong Kong	1 242	0	261	(30)	(29)	(59)	2 397
Índia	266	0	231	(88)	(2)	(90)	13 227
Indonésia	59	0	29	(3)	(3)	(6)	154
Japão	659	0	416	(129)	(2)	(131)	683
Malásia	49	0	28	(6)	0	(6)	88
Nova Zelândia	24	0	10	(3)	0	(3)	52
Filipinas	0	0	0	0	0	0	73
República da Coreia	127	0	64	16	(55)	(39)	310
Singapura	849	0	259	(46)	1	(45)	1 759
Taiwan	215	0	117	(13)	(4)	(17)	688
Tailândia	26	0	6	(1)	0	(1)	82
Vietname	64	0	44	(9)	0	(9)	94
TOTAL GRUPO	51 223	0	16 288	(3 890)	(317)	(4 207)	179 840

(*) Os dados financeiros correspondem à contribuição para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(**) Efetivo financeiro : efetivo em Equivalente a Tempo Inteiro (ETI) em 31 de dezembro de 2025 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

8.7 Atos constitutivos e estatutos ⁽¹⁾

TÍTULO I

FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

Artigo 1º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos

Artigo 2º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9º bairro) 16, Boulevard des Italiens

Artigo 3º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do Comité dos Estabelecimentos de Crédito e das Empresas de Investimento enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro :

- todos os serviços de investimento,
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas as operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,

no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

TÍTULO II

CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

Artigo 4º

O capital social está fixado em 2 203 201 214 euros ; está dividido em 1 101 600 607 ações com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

Artigo 5º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5% deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Além de 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade

Artigo 6º

Cada ação dá direito, na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação, a uma parte igual à quota de capital que representa.

(1) Estatutos atualizados em 21 de janeiro de 2026

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se

tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por:

1. Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.

O seu número deve ser no mínimo nove e no máximo dezoito. Os administradores que representam os trabalhadores e os administradores que representam os trabalhadores acionistas não serão tidos em conta na determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, excluindo os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas, deve possuir pelo menos 10 ações.

2. Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA. A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidato, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.

As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

3. De um administrador representante dos trabalhadores acionistas

O relatório apresentado pelo Conselho de Administração na Assembleia Geral nos termos do artigo L. 225-102 do Código Comercial francês estabelece que as ações detidas pelos trabalhadores da sociedade e pelos trabalhadores de sociedades a ela associadas na aceção do artigo L. 225-180 do referido Código representam mais de 3% do capital da sociedade, será nomeado pela Assembleia Geral Ordinária um administrador em representação dos trabalhadores acionistas, de acordo com as modalidades estabelecidas nos regulamentos em vigor e nos presentes estatutos.

Os candidatos à eleição para o cargo de administrador em representação dos trabalhadores acionistas são nomeados da seguinte forma :

- Quando o direito de voto associado às ações detidas pelos trabalhadores e antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês for exercido pelo(s) conselho(s) de supervisão de um ou mais fundos comuns de investimento da empresa («FCPE»), o(s) conselho(s) de supervisão do(s) FCPE deverá(ão) nomear conjuntamente dois candidatos
- Quando os direitos de voto associados às ações detidas pelos trabalhadores e, se for caso disso, pelos antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês, diretamente ou através de um FCPE, forem exercidos diretamente por estes últimos, designarão dois candidatos, entendendo-se que cada trabalhador acionista terá então um número de votos igual ao número de ações de que é titular, direta ou indiretamente. Os dois trabalhadores que obtiverem o maior número de votos serão designados como candidatos

Apenas os trabalhadores acionistas ou trabalhadores membros do conselho de supervisão de um FCPE que detenham ações da empresa podem ser candidatos.

Cada candidato deve ser acompanhado por um substituto que deve preencher os mesmos requisitos de elegibilidade que o titular.

O Conselho de Administração apresentará os candidatos à Assembleia Geral através de resoluções separadas e, quando apropriado, aprovará a resolução relativa ao candidato de sua preferência. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas decidirá, nas condições de quorum e maioria aplicáveis a qualquer nomeação de um membro do Conselho de Administração, sobre a nomeação do administrador que representa os trabalhadores acionistas. O candidato acima referido que receber o maior número de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral Ordinária será nomeado na qualidade de Administrador representante dos trabalhadores acionistas.

A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral.

Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga devido a morte ou demissão, o mandato do administrador que representa os trabalhadores acionistas termina de pleno direito.

Neste caso, a substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas pelo seu substituto terá lugar na assembleia geral ordinária seguinte.

Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num prazo inferior a quatro meses após o termo antecipado do mandato, o substituto será nomeado por ocasião da Assembleia Geral seguinte.

O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral para o período restante do mandato do seu predecessor.

Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga do substituto devido a morte ou renúncia ao cargo, o mandato do substituto termina automaticamente e deve ser feita uma nova nomeação de candidatos nas condições acima descritas. Os candidatos assim designados serão submetidos à votação dos acionistas na Assembleia Geral seguinte. O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral, nas condições acima descritas. A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral. Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num período inferior a seis meses após o termo antecipado do mandato do substituto, o substituto será nomeado na Assembleia Geral seguinte.

Nos diferentes casos acima mencionados, o Conselho de Administração poderá reunir e deliberar validamente até à data de substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas.

O disposto no primeiro parágrafo 3/ deixa de ser aplicável quando, no final de um exercício, a percentagem do capital detido pelos trabalhadores da Sociedade e das sociedades a ela ligadas nos termos do disposto no referido artigo L. 225-102, representar menos de 3% do capital, especificando-se que o mandato de qualquer administrador nomeado nos termos do presente artigo termina no final do mandato.

As modalidades detalhadas relativas à organização e realização do voto de todos os acionistas visados no referido artigo L.225-102, em particular no que respeita ao calendário de nomeação dos candidatos, serão determinadas pela Direção Geral, diretamente ou por delegação.

Artigo 8º

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

Artigo 9º

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 10º

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Os administradores poderão assistir e participar no Conselho de Administração por meio de telecomunicação, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

As decisões do Conselho de Administração poderão ser tomadas por consulta escrita, incluindo por via eletrónica. Uma proposta de decisão, acompanhada dos elementos de contexto necessários à compreensão do assunto, será enviada pelo Presidente a todos os administradores por escrito, incluindo por via eletrónica. Esta proposta deverá permitir a cada administrador responder «a favor», «contra», abster-se ou apresentar eventuais observações. O prazo de resposta dos administradores não poderá exceder 3 dias úteis, ou qualquer outro prazo fixado pelo Presidente se o contexto e a natureza da decisão assim o exigirem. A ausência de qualquer resposta corresponde a uma não participação. Cada administrador poderá opor-se a esta modalidade de tomada de decisão, no prazo indicado no envio da proposta acima referida.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos trabalhadores, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar de forma válida.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate, o presidente da reunião tem voto de qualidade, exceto no caso de uma proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num regist especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor, assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido for dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor-Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

Artigo 11º

A Assembleia Geral Ordinária pode atribuir uma remuneração aos administradores, de acordo com a lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

TÍTULO IV

ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 12º

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13º

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

Artigo 14º

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor-Geral

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

A partir do momento em que o Conselho decidiu a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário após a Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 78 anos ; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 79 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário após a Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos ; ; todavia o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos.

Caso o Conselho decida que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor-Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário após a Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos.

Artigo 15º

O Diretor-Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas por lei relativamente ao Relatório do controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor-Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor-Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor-Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor-Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16º

Sob proposta do Diretor-Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor-Geral delegado.

Em acordo com o Diretor-Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem, todavia, perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor-Geral.

Quando o Diretor-Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores-Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor-Geral.

As remunerações dos Diretores-Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Geral.

Os Diretores-Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor-Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor-Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores-Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 66 anos; contudo, o Conselho pode decidir prolongar as funções dos Diretores-Gerais delegados após a Assembleia Geral que estatui sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 67 anos.

Artigo 17º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento lhes ser colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

TÍTULO V

ASSEMBLEIA DOS ACIONISTAS

Artigo 18º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do último parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é atribuído nenhum direito de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data-limite de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocação da Assembleia, participar na votação por meio de telecomunicação que permita a sua identificação, em conformidade com a regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Se for caso disso, esta decisão é comunicada no aviso de reunião publicado no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

TÍTULO VI

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo 19º

São nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas pelo menos dois revisores oficiais de contas para seis exercícios financeiros, expirando as suas funções após a aprovação das contas do sexto exercício financeiro.

TÍTULO VII

CONTAS ANUAIS

Artigo 20º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando o capital próprio é ou se tornaria, no seguimento desta, inferior ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

TÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Artigo 22º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX

LITÍGIOS

Artigo 23º

Todos os litígios que possam surgir durante a existência do BNP PARIBAS ou aquando da sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre estes e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgados em conformidade com a lei e submetidos à jurisdição dos tribunais competentes.

8.8 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções regulamentadas

Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2024

À Assembleia Geral da Sociedade BNP Paribas,

Na qualidade de revisores oficiais de contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções regulamentadas.

Cabe-nos informar, com base nas informações que nos foram fornecidas, as características, as modalidades essenciais, assim como os motivos que justificam o interesse para a sociedade das convenções que nos foram comunicadas ou que poderíamos ter descoberto no decurso da nossa missão, sem termos que nos pronunciar sobre a sua utilidade e pertinência ou sobre a existência de quaisquer outras convenções. É da vossa responsabilidade, nos termos do artigo R. 225-31 do Código Comercial, avaliar o interesse na celebração dessas convenções com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código Comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções já aprovadas pela Assembleia Geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da Compagnie nationale des commissaires aux comptes relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

CONVENÇÕES SUJEITAS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos que não nos foi dada a conhecer qualquer convenção autorizada e concluída durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral ao abrigo das disposições do artigo L.225-38 do Código Comercial.

CONVENÇÕES JÁ APROVADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL

Em conformidade com o artigo R. 225-30 do Código Comercial francês, fomos informados de que as seguintes convenções, aprovados pela Assembleia Geral Anual em anos anteriores, permaneceram em vigor durante o ano transato.

Com o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Administrador e Diretor-Geral da vossa sociedade

Convenção de não concorrência

Natureza, objeto e condições

Na sua reunião de 25 de fevereiro de 2016, o vosso Conselho de Administração autorizou uma convenção de não concorrência entre a vossa sociedade e o Sr. Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, na eventualidade de o Sr. Jean-Laurent Bonnafé deixar de exercer qualquer função ou atividade para a vossa sociedade, este compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos sejam admitidos à negociação num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros em França cujos títulos não sejam admitidos à negociação num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé receberá uma indemnização igual a 1,2 vezes a soma da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (excluindo a remuneração variável plurianual) recebida durante o ano anterior à sua saída. A indemnização seria paga mensalmente em duodécimos.

Esta convenção foi estabelecida para proteger os interesses da vossa sociedade, dos seus trabalhadores e dos seus acionistas em caso de saída do Sr. Jean-Laurent Bonnafé.

Paris-La Défense, a 19 de março 2026

Os Revisores oficiais de contas

DELOITTE & ASSOCIÉS

Damien Leurent

Jean-Vincent Coustel

ERNST & YOUNG et Autres

Olivier Drion

8.9 Responsável pelo controlo de contas

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Deloitte & Associés

6, place de la Pyramide 92908
Paris-La Défense Cedex

Ernst & Young et Autres

Tour First - TSA 14 444 92037
Paris-La Défense Cedex

- A Deloitte & Associés foi reconduzida no cargo de Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 14 de maio de 2024, por um período de seis exercícios financeiros, que terminará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2030 para aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2029. Foi nomeado pela primeira vez pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representada por Damien Leurent e Jean-Vincent Coustel.

- Ernst & Young e Outros foi nomeada Revisor Oficial de Conta por ocasião da Assembleia Geral de 14 de maio de 2024, por um período de seis exercícios financeiros, que terminará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2030 para aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2029.

Ernst & Young e Outros é representada por Olivier Drion.

Deloitte & Associés e Ernst & Young e Outros estão registadas como Revisores Oficiais de Contas na *Compagnie Régionale des Commissaires aux comptes de Versailles et du Centre* e estão sujeitas à autoridade da « Haute autorité de l'audit ».

8.10 Responsável pelo documento de registo universal e pelo Relatório financeiro anual

PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E PELO RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL

M. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral do BNP Paribas.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Certifico que, tanto quanto me é dado a conhecer, as informações contidas no presente Documento de registo universal correspondem à realidade e não contêm qualquer omissão suscetível de afetar o seu alcance.

Certifico que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras anuais e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o conjunto de normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel e verdadeira dos elementos de ativo e passivo, da situação financeira e dos ganhos e perdas do emitente e de todas as empresas incluídas na consolidação, e que o relatório de gestão (cujo conteúdo consta do quadro de concordância do relatório financeiro anual, no capítulo 9) apresenta um quadro fiel da evolução e dos resultados da empresa e da situação financeira do emitente e das empresas incluídas na consolidação, assim como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam, e que foi elaborado de acordo com as normas de demonstrações da sustentabilidade aplicáveis.

Feito em Paris, a 19 de março de 2026

O Diretor-Geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

9 QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

Documento de registo universal	926
Relatório financeiro anual (incluindo o Relatório de gestão e o Relatório sobre o governo societário)	929

Documento de registo universal

A fim de facilitar a leitura do Documento de registo universal, este quadro de correspondência contém as rubricas previstas no Regulamento delegado (UE) 2019/980 (Anexo I), que completa o Regulamento Europeu 2017/1129 designado Regulamento « Prospectus » e remete para as páginas do presente Documento de registo universal onde são mencionadas as informações relativas a cada uma das rubricas.

Rubricas do anexo I do Regulamento delegado (UE)2019/980		Nº da página
1. PESSOAS RESPONSÁVEIS		
1.1. Pessoa responsável pelo documento de registo universal		924
1.2. Declaração da pessoa responsável pelo Documento de registo universal		924
1.3. Declaração ou relatório atribuído a uma pessoa que intervém na qualidade de perito		
1.4. Informações de terceiros		
1.5. Aprovação da autoridade competente		1
2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS		923
3. FATORES DE RISCO		353-367
4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMITENTE		4-8
5. VISÃO GERAL DAS ATIVIDADES		
5.1. Principais atividades		9-22 ; 242-247 ; 898-914
5.2. Principais mercados		9-22 ; 242-247 ; 898-914
5.3. História e evolução da sociedade		7-8
5.4. Estratégia e objetivos		178-180
5.5. Eventual dependência		896
5.6. Elementos fundadores de qualquer declaração do emitente relativa à sua posição concorrencial		9-22 ; 152-162
5.7. Investimentos		307-310 ; 690 ; 897
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
6.1. Descrição sumária do Grupo/Organograma		4-5 ; 707
6.2. Lista das filiais importantes		316-333 ; 683-687 ; 898-912
7. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO		
7.1. Situação financeira		180 ; 200-205 ; 654-655
7.2. Resultado operacional		152-162 ; 169-170 ; 184-195 ; 200 ; 243 ; 654
8. TESOURARIA E CAPITAIS		
8.1. Capitais do emitente		204-205 ; 349-350 ; 680
8.2. Fonte e montante dos fluxos de caixa		203
8.3. Necessidades de financiamento e estrutura de financiamento		181 ; 563-582
8.4. Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais que tenham afetado ou possam afetar significativamente as operações do emitente		N/A
8.5. Fontes de financiamento expectáveis para honrar os investimentos		N/A
9. ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR		345-346 ; 369-370
10. INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS		178-180 ; 897
10.1. Principais tendências recentes		178-180 ; 897
10.2. Tendências suscetíveis de influenciar significativamente as perspetivas do emitente		178-180 ; 897

Rubricas do anexo I do Regulamento delegado (UE)2019/980		Nº da página
11. PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS		
11.1. Previsões ou estimativas de receitas publicadas		N/A
11.2. Declaração dos principais pressupostos de previsão		N/A
11.3. Declaração de comparabilidade com as informações		N/A
12. ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E SUPERVISÃO E DIREÇÃO GERAL		
12.1. Informações relativas aos membros dos órgãos de administração e de direção	37-53 ; 86-92 ; 102 ; 125 ; 131	
12.2. Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	58-63 ; 79-81 ; 88-89	
13. REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		
13.1. Montante da remuneração paga e benefícios em espécie	94-124 ; 293-300 ; 312	
Montantes totais previstos ou reconhecidos para o pagamento de pensões,		
13.2. Reformas ou outros benefícios	94-124 ; 293-300 ; 312	
14. FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREÇÃO		
14.1. Data de cessação dos atuais mandatos	39-53	
14.2. Contratos de prestação de serviços que vinculam os membros dos órgãos de administração	N/A	
14.3. Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	73-75 ; 81-84	
Declaração sobre a conformidade do emitente com um regime de Governo societário		
14.4. que lhe seja aplicável	54-75	
14.5. Potenciais impactos significativos no governo societário	51 ; 86-92	
15. TRABALHADORES		
15.1. Número de trabalhadores	4 ; 678 ; 708 ; 776-780	
15.2. Acionistas e stock-options	25-32 ; 94-125 ; 226-227	
15.3. Acordo que prevê uma participação dos trabalhadores no capital do emitente		
16. PRINCIPAIS ACIONISTAS		
16.1. Acionistas titulares de mais de 5% do capital social ou dos direitos de voto	23-24	
16.2. Existência de diferentes direitos de voto dos principais acionistas	23	
16.3. Controlo do emitente	23-24	
Acordo conhecido do emitente, cuja aplicação poderia, numa data posterior, resultar		
16.4. numa mudança do seu controlo	24	
17. TRANSAÇÕES COM AS PARTES ASSOCIADAS	93-125 ; 240 ; 313-315 ; 921-922	
18. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DO EMITENTE		
18.1. Informações financeiras históricas, incluindo as demonstrações financeiras	6 ; 27 ; 152-335 ; 653-691	
18.2. Informações financeiras intermédias e outras	N/A	
18.3. Auditoria das informações financeiras anuais históricas	336-342 ; 692-697	
18.4. Informações financeiras pró-forma	N/A	
18.5. Política de distribuição dos dividendos	28 ; 30-31 ; 153 ; 682	
18.6. Processos judiciais e arbitrais	305-306	
18.7. Mudança significativa da situação financeira do emitente	897	
19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
19.1. Capital social	23 ; 301-302 ; 676-677 ; 915 ; 936	
19.2. Ato constitutivo e estatutos	915-920	
20. CONTRATOS IMPORTANTES	896	
21. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS	896	

Rubricas do anexo I do Regulamento delegado (UE)2019/980

Em conformidade com o anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980 (Anexo I), os seguintes elementos são incluídos por referência :

- as demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório dos Revisores oficiais de contas associado, as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório dos Revisores oficiais de contas associado, bem como o relatório de gestão (para o qual o quadro de referência do relatório financeiro anual no capítulo 9 indicam o conteúdo de todas as suas informações) no Documento de registo universal n.º D.25-0121 apresentado à Autorité des Marchés Financiers em 20 de março de 2025. A informação está disponível na seguinte hiperligação <https://invest.bnpparibas/document/document-denregistrement-universel-et-rapport-financier-annuel-2024-pdf> ;
- as demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório dos Revisores oficiais de contas associado, as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório dos Revisores oficiais de contas associado, bem como o relatório de gestão (para o qual o quadro de referência do relatório financeiro anual no capítulo 9 indicam o conteúdo de todas as suas informações) no Documento de registo universal n.º D.24-0117 apresentado à Autorité des Marchés Financiers em 15 de março de 2024. A informação está disponível na seguinte hiperligação <https://invest.bnpparibas/document/document-denregistrement-universel-et-rapport-financier-annuel-2023-pdf> ;
- as demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o relatório dos Revisores oficiais de contas associado, as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o relatório dos Revisores oficiais de contas associado e o relatório de gestão (para o qual o quadro de referência do relatório financeiro anual no capítulo 9 indica o conteúdo de todas as suas informações) do Documento de registo universal n.º D.23-0087 apresentado à Autorité des Marchés Financiers em 13 de março de 2023. A informação está disponível na seguinte hiperligação : <https://invest.bnpparibas/document/document-denregistrement-universel-2022> ;

Relatório financeiro anual (incluindo o Relatório de gestão e o Relatório sobre o Governo societário)

Com vista a facilitar a leitura do relatório financeiro anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L 451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	Nº de páginas
Declaração da pessoa responsável pelo Relatório financeiro anual	924

Relatório de gestão

O seguinte quadro de correspondência permite identificar no presente Documento de registo universal as informações que constituem o relatório de gestão da Sociedade (incluindo o relatório de governo societário) e o relatório consolidado de gestão, conforme exigido pelas disposições legais e regulamentares.

I. Situação e atividade da Sociedade e do Grupo ⁽¹⁾

Informações (textos de referência)	Nº de páginas
■ Situação da Sociedade e do Grupo durante o exercício findo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	4-6 ; 152-170 ; 177-181 ; 200-335 ; 654-691
■ Análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, e situação financeira da Sociedade e do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	152-170 ; 177-181 ; 200-335 ; 654-691
■ Indicadores-chave de desempenho de natureza financeira da Sociedade do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	152-170 ; 177-195
■ Evolução previsível da Sociedade e do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	178-180
■ Ocorrências importantes entre a data de fecho do exercício e a data de estabelecimento do relatório de gestão (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	897
■ Atividade em matéria de investigação e desenvolvimento da Sociedade e do Grupo ⁽²⁾ (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	N/A
■ Aquisição de participação ou tomada de controlo em sociedades com sede social em França (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código Comercial)	690
■ Atividade e resultados da sociedade, das filiais da Sociedade e das Sociedades que controla por ramo de atividade (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código Comercial)	9-22 ; 152-170
■ Sucursais existentes da Sociedade e das sociedades do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	898-914
■ Informações sobre as implantações e as atividades da Sociedade (L. 511-45 e R. 511-16-4 do Código monetário e financeiro)	316-333 ; 898-914

(1) As informações sobre as ocorrências após o Conselho de Administração de 4 de fevereiro de 2026 não fazem parte do relatório de gestão.

(2) Uma parte das atividades e investimentos correspondentes está incluída na base do crédito fiscal de investigação reconhecido na rubrica "Imposto sobre os lucros"

QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

Relatório financeiro anual (incluindo o Relatório de Gestão e o Relatório sobre o Governo societário)

II. Fatores de risco e características dos procedimentos de controlo interno	
Informações (textos de referência)	Nº de páginas
■ Descrição dos principais riscos e incertezas aos quais a Sociedade e o Grupo estão confrontados (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	353-374
■ Objetivos e política em matéria de cobertura de cada categoria principal de transações da Sociedade e do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	557-561
■ Exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de tesouraria da Sociedade e do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	413-582
III. Informações relativas ao capital social	
Informações (textos de referência)	Nº de páginas
■ Nome das pessoas físicas ou morais detentoras direta ou indiretamente de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto e modificações ocorridas durante o exercício do Código Comercial)	23-24
■ Nome das sociedades controladas e parte do capital da Sociedade de que são detentoras (L. 233-13 do Código Comercial)	316-333
■ Estado da participação dos trabalhadores no capital social (L. 225-102 do Código Comercial)	23-24
■ Alienação de ações ocorridas com vista a regularizar as participações cruzadas (L. 233-29 e R. 233-19 do Código Comercial)	N/A
■ Informações relativas às operações de aquisição pela Sociedade das suas próprias ações (L. 225-211 do Código Comercial)	125-129 ; 301 ; 670
■ Eventuais ajustamentos para os títulos que dão acesso ao capital L. 225-181, L. 228-99, R. 225-137, R. 228-91 do Código Comercial)	N/A
■ Estado recapitulativo das operações realizadas pelos mandatários sociais, os dirigentes, alguns quadros da sociedade e das pessoas com as quais têm relação pessoal próxima durante o último exercício e que foram objeto de uma declaração (223-26 do Regulamento geral da AMF, L. 621-18-2 e R. 621-43-1 do Código Monetário e Financeiro)	124
IV. Outras informações contabilísticas, financeiras e jurídicas	
Informações (textos de referência)	Nº de páginas
■ Informações sobre os prazos de pagamento (L. 441-14 e D.441-6 do Código Comercial)	691
■ Despesas e encargos referidos no n.º 4 do artigo 39.º do Código Geral dos Impostos (223 do Código fiscal francês)	690
■ Montante dos dividendos distribuídos no âmbito dos três últimos exercícios e montante dos rendimentos distribuídos elegíveis para abatimento de 40 % (243 bis do Código Geral dos Impostos)	27 ; 30-31 ; 689
■ Injunções ou sanções pecuniárias por práticas anti concorrenciais (L. 464-2 do Código Comercial)	890-891
■ Informações sobre os instrumentos financeiros a prazo detidos cujo subjacente é constituído por uma matéria-prima agrícola e sobre os meios implementados pela Sociedade para evitar exercer um efeito significativo sobre a cotação das matérias-primas agrícolas (L. 511-4-2 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Montante e características dos empréstimos financiados ou distribuídos pela Sociedade ou que distribuem tal como definidos no III do artigo 80º da lei n.º 2005-32 de 18 de janeiro de 2005 de programação para a coesão social e que beneficia, a este título, de garantias públicas. (L. 511-4-1 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Rendimento dos ativos da Sociedade (R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro)	408

V. Informações em matéria de sustentabilidade e plano de vigilância

Informações (textos de referência)	Nº de páginas
■ Informações em matéria de sustentabilidade do grupo (L. 233-28-4, L. 232-6-3 e R. 232-8-4 d o Código Comercial francês, transpostas para o direito francês em conformidade com os requisitos de publicação da Diretiva Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) 537/2014 e as Diretivas 2004/109/CE, 2006/43/CE e 2013/34/UE)	700-863
■ Recursos incorpóreos essenciais (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	N/A
■ Informações sobre o impacto da atividade da Sociedade e do Grupo na luta contra a evasão fiscal (L. 22-10-35 1º do Código Comercial)	803
■ Informações sobre as iniciativas de promoção dos laços entre a Nação e as suas forças armadas (L. 22-10-35 2º do Código Comercial)	774
■ Informações sobre as ações destinadas a promover o envolvimento dos cidadãos na democracia local (L. 22-10-35, 3.º, do Código Comercial)	774
■ Informações para as sociedades que exploram pelo menos uma instalação constante da lista prevista no artigo L. 515-36 do Código do Ambiente (L. 232-1-1 do Código Comercial)	N/A 756-760 ;
■ Informações exigidas nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852, designado “Regulamento Taxonomia”	828-863
■ Plano de vigilância (L. 225-102-1 do Código Comercial)	868-889

VI. Relatório sobre o governo societário

Informações (textos de referência)	Nº de páginas
■ Informação sobre a política de remuneração dos mandatários sociais (L. 22-10-8 do Código Comercial)	94-101
■ Informação relativas às remunerações e benefícios de qualquer espécie dos mandatários sociais (L. 22-10-9 do Código Comercial)	102-116
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L. 225-197-1 do Código Comercial)	N/A
■ Condições de exercício e de manutenção das opções concedidas aos mandatários sociais (L. 225-185 do Código Comercial)	N/A
■ Lista de todos os mandatos e funções exercidos em toda a sociedade por cada mandatário social durante o exercício (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 1º do Código Comercial)	39-52
■ Convenções celebradas entre um dos mandatários sociais da Sociedade e uma filial da Sociedade (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 2º do Código Comercial)	54
■ Quadro recapitulativo das delegações em matéria de aumento do capital (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 3º do Código Comercial)	125-129
■ Modalidades de exercício da Direção Geral (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 4º do Código Comercial)	56-57
■ Composição e condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho (L. 22-10-10 1º do Código Comercial)	39-51 ; 55-56 ; 64-75
■ Descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração, assim objetivos, modalidades de implementação e resultados obtidos durante o exercício findo (L. 22-10-10 2º do Código Comercial)	57-62 ; 86-92
■ Informações sobre a procura de uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes e resultados em matéria de diversidade	62 ; 773-774 ; 781-782 ; 874
■ Informações relativas ao equilíbrio entre mulheres e homens no Conselho de Administração (L. 22-10-10, 2.º bis, do Código Comercial)	62
■ Eventuais limitações efetuadas pelo Conselho de Administração aos poderes do Diretor-Geral (L. 22-10-10 3º do Código Comercial)	57
■ Código de governo societário elaborado pelas organizações representativas das empresas ao qual a Sociedade se refere (L. 22-10-10 4º do Código Comercial)	54
■ Modalidades relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral (L. 22-10-10 5º do Código Comercial)	31-35
■ Descrição do procedimento relativo às convenções correntes celebradas em condições normais implementado pela Sociedade e a sua aplicação (L. 22-10-10 6º e L. 22-10-12 do Código Comercial)	93
■ Principais características dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos da Sociedade e do Grupo no âmbito do processo de informação financeira (L. 22-10-10 7º do Código Comercial)	132-149
■ Elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública (L. 22-10-11 do Código Comercial)	129

QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

Relatório financeiro anual (incluindo o Relatório de Gestão e o Relatório sobre o Governo societário)

Anexos	Nº de páginas
■ Quadro indicativo dos resultados da Sociedade durante os últimos 5 exercícios (R. 225-102 do Código de Comercial)	689
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre a certificação das informações em matéria de sustentabilidade (L. 233-28-4 III do Código Comercial francês) e de verificação dos requisitos de publicação das informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852	864-867
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário (L. 22-10-71 do Código Comercial)	130

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS	Nº de páginas
■ Contas anuais	654-688
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	692-697
■ Contas consolidadas	200-335
■ Relatório	336-342



Este documento é impresso em França por uma gráfica certificada Imprim'Vert, em papel proveniente de recursos controlados e geridos de forma sustentável.

Conceção & realização



Labrador Transparency +33 (0)153 06 30 80

SEDE SOCIAL

16 boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)
Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

RCS Paris - Registo do Comércio e das Sociedades de Paris 662 042 449
Sociedade anónima com capital social de 2 203 201 214 euros

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS

Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança